CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
CIMEV

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

TIPO:
MAIOR DESCONTO

ETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS S DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO AS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus ane

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior Desconto

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

PASTA 01

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1936
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0002
Rubrica do Servidor
CIMEV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: CIMEV	
Responsável pela Demanda: Evaldo Paulo dos Reis	Cargo: Presidente da CIMEV

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos municípios Consorciados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0003
CIMEV

VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**
MÁQUINAS E SEMELHANTES		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG., reúne municípios da região do Médio Rio das Velhas, no estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover a gestão compartilhada de serviços públicos, como saúde, educação, saneamento e infraestrutura, além de desenvolver projetos de interesse comum entre os municípios consorciados.

A justificativa para a aquisição futura e de contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos municípios Consorciados dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV, garantindo o fornecimento contínuo e adequado de produtos essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e de apoio aos serviços públicos prestados pelos municípios.

A contratação da solução e dos serviços tem como objetivo fundamental contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção automotiva,

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0004
Rubrica do Servidor
CIMEV

com o intuito de assegurar a realização de manutenções preventivas e corretivas em veículos que compõem a frota CIMEV e dos municípios integrantes. A manutenção será realizada em conformidade com os planos de manutenção e os manuais dos fabricantes dos veículos, com o objetivo de garantir o perfeito funcionamento e a longevidade da frota.

A maioria dos municípios enfrentam sérias dificuldades em contratar e manter mão de obra qualificada para desempenhar funções especializadas, como as necessárias para a manutenção de veículos. A escassez de profissionais especializados nas áreas de mecânica, elétrica, e manutenção preventiva e corretiva é um desafio constante. Muitas vezes, os municípios não conseguem atrair e reter esses profissionais devido à falta de incentivos e à limitação orçamentária.

Além da escassez de profissionais especializados, muitos municípios enfrentam a falta de funcionários internos para desempenharem as funções necessárias para gerenciar a manutenção da frota de veículos. Mesmo que haja um quadro de servidores públicos, muitas vezes esses funcionários não têm a formação ou capacitação adequadas para lidar com a manutenção complexa de veículos, que exige conhecimentos técnicos atualizados e específicos.

Dentre as necessidades identificadas no âmbito dos municípios consorciados, destaca-se a demanda recorrente por manutenção preventiva e corretiva das frotas municipais, que incluem veículos leves, semi-leves, semi-pesados, pesados, além de máquinas e equipamentos similares. Essa manutenção é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, como transporte de pacientes, coleta de resíduos, obras de infraestrutura, serviços de emergência e atendimento rural.

Para atender a essa demanda de forma eficaz e padronizada, propõe-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e materiais correlatos, conforme abaixo discriminado:

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0005
Rubrica do Servidor
CIMEV

1. VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS LEVES

- **1.1.** Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva – Unidade: Hora
- **1.2.** Aquisição de peças e insumos – Unidade: Percentual de desconto sobre tabela oficial do fabricante ou distribuidor autorizado

2. VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS SEMI-LEVES

- **2.1.** Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva – Unidade: Hora
- **2.2.** Aquisição de peças e insumos – Unidade: Percentual de desconto sobre tabela oficial do fabricante ou distribuidor autorizado

3. VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS SEMI-PESADOS

- **3.1.** Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva – Unidade: Hora
- **3.2.** Aquisição de peças e insumos – Unidade: Percentual de desconto sobre tabela oficial do fabricante ou distribuidor autorizado

4. VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS PESADOS

- **4.1.** Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva – Unidade: Hora
- **4.2.** Aquisição de peças e insumos – Unidade: Percentual de desconto sobre tabela oficial do fabricante ou distribuidor autorizado

5. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEMELHANTES

- **5.1.** Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva – Unidade: Hora
- **5.2.** Aquisição de peças e insumos – Unidade: Percentual de desconto sobre tabela oficial do fabricante ou distribuidor autorizado

A adoção deste modelo de contratação permitirá aos municípios consorciados:

- Otimização da gestão de frotas e máquinas públicas;
- Padronização dos serviços prestados e insumos adquiridos;
- Economia de recursos por meio de licitação unificada;
- Maior controle e transparência nos gastos públicos;
- Atendimento ágil e eficiente às necessidades operacionais dos serviços públicos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da contratação, por meio de processo licitatório próprio, de empresa(s) para prestação dos serviços e fornecimento dos itens

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0006
Rubrica Servidor
CIMEV

mencionados, em regime de fornecimento contínuo, conforme a demanda apresentada pelos entes consorciados em reunião.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV) abrange vários municípios situados no Estado de Minas Gerais, com uma população residente total de cerca de 233.081 habitantes, conforme os dados do IBGE. A área territorial total de cada município varia, o que reflete a diversidade das necessidades locais e a demanda por serviços administrativos e de gestão pública.

Os municípios do CIMEV possuem diferentes características demográficas e econômicas, conforme apresentado na tabela abaixo:

Cidade	Área Territorial	População Residente
Augusto de Lima	1.254,832 km²	4.538
Buenópolis	1.599,881 km²	9.150
Corinto	2.525,397 km²	23.532
Curvelo	3.296,200 km²	80.665
Felixlândia	1.554,627 km²	13.978
Inimutaba	527,060 km²	7.371
Monjolos	650,911 km²	2.169
Morro da Garça	414,772 km²	2.411
Presidente Juscelino	695,882 km²	3.465
Santo Hipólito	430,656 km²	2.717
Três Marias	2.678,253 km²	28.895
Buritizeiro	7.218,401 km²	23.910

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0007
Rubrica do Servidor
CIMEV

A contratação pretendida visa garantir a eficiência, regularidade e continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pelos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas – CIMEV, no que se refere à gestão e operação de suas frotas e equipamentos.

Dentre os principais resultados esperados com a contratação, destacam-se:

1. Melhoria na operacionalização dos serviços públicos municipais, assegurando a disponibilidade e o funcionamento adequado de veículos e máquinas utilizados em áreas como saúde, educação, obras, limpeza urbana, transporte e assistência social.
2. Redução do tempo de inatividade de veículos e equipamentos, por meio da prestação ágil de serviços de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo diretamente para a continuidade dos serviços prestados à população.
3. Padronização e controle de qualidade nos serviços mecânicos e no fornecimento de peças, por meio da contratação de empresas especializadas que atuem conforme as especificações técnicas e tabelas oficiais dos fabricantes ou distribuidores autorizados.
4. Racionalização e economia na aplicação dos recursos públicos, possibilitada pela realização de uma contratação centralizada via consórcio, com ganhos de escala e condições comerciais mais vantajosas para os municípios consorciados.
5. Maior transparência, rastreabilidade e eficiência na gestão da manutenção de frotas, através do monitoramento dos serviços executados e do consumo de peças, garantindo conformidade com as normativas de controle interno e fiscalização externa.
6. Melhoria da segurança e da confiabilidade operacional dos veículos e máquinas públicas, com impacto positivo direto na prestação dos serviços públicos e na imagem institucional dos municípios consorciados.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como para o fornecimento de peças, acessórios e insumos para veículos, máquinas e equipamentos dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas – CIMEV, busca assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

Tais objetivos estão diretamente relacionados à efetivação de diversos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, com destaque para:

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0008
Rubrica do Servidor
CIMEV

1. Efetivação do Direito à Saúde (Art. 6º e Art. 196 da CF/88) : Garantir a manutenção adequada das ambulâncias, veículos de transporte de pacientes e equipamentos utilizados na área da saúde possibilita a prestação de serviços contínuos e seguros, assegurando o acesso ao atendimento médico e hospitalar de forma eficaz.

2. Apoio à Educação Pública (Art. 6º e Art. 205 da CF/88) : Ao manter operacionais os veículos utilizados no transporte escolar e no suporte às atividades administrativas da educação, a contratação contribui diretamente para o pleno exercício do direito à educação, especialmente em regiões com infraestrutura precária ou de difícil acesso.

3. Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1º, III da CF/88): Ao viabilizar a execução adequada dos serviços públicos essenciais – como limpeza urbana, saneamento, transporte e obras públicas – a medida contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana.

4. Garantia do Direito à Infraestrutura Básica (Art. 6º e Art. 30, IX da CF/88) : Com a manutenção eficaz da frota e dos equipamentos pesados, os municípios conseguem realizar obras de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos com maior eficiência, atendendo às demandas locais por melhorias estruturais e desenvolvimento.

5. Eficiência na Administração Pública (Art. 37, caput da CF/88): A contratação, por meio de processo licitatório com critérios objetivos e economicamente vantajosos, busca cumprir o princípio da eficiência na administração pública, promovendo a racionalização dos gastos e a otimização da prestação dos serviços públicos.

6. Redução das Desigualdades Regionais e Sociais (Art. 3º, III da CF/88): Por meio da atuação consorciada e da gestão compartilhada de recursos e serviços, busca-se reduzir desigualdades entre municípios com maior e menor capacidade técnica e financeira, garantindo o acesso igualitário a serviços públicos de qualidade.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0009
Rubrica do Servidor
CIMEV

Dessa forma, a contratação proposta visa não apenas atender a uma demanda técnica e operacional dos municípios consorciados, mas também promover a realização de direitos fundamentais constitucionais, assegurando à população um serviço público mais acessível, seguro, eficiente e contínuo.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. Os serviços mecânicos corretivos deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da autorização expressa para sua realização; a autorização para a realização do serviço deverá ser acompanhada de OS para substituição de peças, suprimentos e acessórios ou quando do fornecimento dos materiais necessários, por parte da CONTRATANTE execução superior a 20 (vinte) dias úteis.

6.2. No prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para os casos de RECUPERAÇÃO completa dos equipamentos e viaturas incluindo os seguintes serviços: elétrico-eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trensde rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio, arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico (completo de equipamentos e viaturas), serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE

6.3. Os serviços serão prestados no endereço de cada município que são consorciado e nos endereços naqueles que manifestaram a intenção de participar da licitação assim como aqueles que vieram a solicitar carona , assim a empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação.

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica
Servidor
0010
CIMEV

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e demais regulamentos.

Atenciosamente,

Corinto-MG., 15 de março de 2025.

Evaldo Paulo dos Reis
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0011
Rubrica do Servidor
CIMEV

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP

Nos termos da Lei 14.133 de 2021, que prevê:

> "Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação."

AUTORIZO E DETERMINO a publicação do **Intenção De Registro De Preços- IRP** referente ao objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV**, nos jornais pertinentes afim de participação de outros órgão ou entendidas na respectiva licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

Corinto-MG, 05 de abril de 2025.

Evaldo Paulo dos Reis
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG - EDITAL Nº 001/2024. Torna público através Exmo. Sr. Reginaldo Antônio da Silva, DD. Prefeito do Município de Jaíba/MG, onde torna público a disponibilidade da Retificação I, referente ao Edital Nº 001/2024 do Concurso Público do Município de Jaíba/MG e esclarece que o extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Jaíba/MG afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Jaíba/MG e divulgado no endereço eletrônico www.concursosintec.org.br. Assinatura pela Contratante: Reginaldo Antônio da Silva - Prefeito Municipal; Jaíba/MG, 27 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 090/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo proposta a partir de 29/11/2024 das 08:00 hs até 04/12/2024 as 08:00 hs. Data de sessão de disputa 04/12/2024 as 08:30. Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos químicos "cloro". Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis. Jaíba/MG, 27 de novembro de 2024. Teófilo Gomes Catres - Gerente de Licitações.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 057/2024, para o dia 13/12/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação para locação de aparelhos CPAP (ventilador para suporte ventilatório não invasivo) e equipamento bilevel (dispositivo com dois níveis de pressão - IPAP e EPAP) com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/ - André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

Extrato do edital 019/24
Processo 045/24
Pregão Eletrônico nº 014/24

Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de ferramentas e equipamentos. Acolhimento das propostas: 28/11/24 a partir das 08:00 horas até 13/12/24 às 08:29 horas. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30h. do dia 13/12/24 Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.engenheironavarro.mg.gov.br. Setor de Licitações: (38) 3253-1177..
Alef Henrique Santos Lopes - Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 054/2024, no dia 10/12/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento de ferramentas e equipamentos para Garagem Municipal. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/ - Monique Duarte Coelho de Oliveira/Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 049/2024, no dia 18/12/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo de consumo, permanente e de recreação. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/ - André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Concorrência Pública nº 10/2024, no dia 18/12/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização das obras de recapeamento asfáltico e contenção de diversas ruas do município de Lagoa Santa/MG, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obras, a ser executados com recursos próprios e provenientes do contrato de OGU Nº 948227/2023 - operação 1089575-19 - Programa Mobilidade Urbana - firmado entre o Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/ Monique Duarte Coelho de Oliveira/ Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 050/2024, no dia 13/12/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aplicação o polimento de piso em concreto em diversos locais do município de Lagoa Santa - MG, com fornecimento da mão de obra e equipamentos necessários. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/ - Monique Duarte Coelho de Oliveira /Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 051/2024, no dia 19/12/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando à coleta e à análise da qualidade da água dos corpos hídricos (água superficiais) localizados dentro do perímetro do município de Lagoa Santa - MG e/ou na área diretamente afetada (ADA) e na área de influência direta (AID) do distrito industrial de Lagoa Santa - MG, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, tendo como referência os parâmetros e limites definidos pela resolução CONAMA Nº 357/2005 e suas alterações pelas resoluções CONAMA Nº 410/2009 E Nº430/2011, com a respectiva elaboração de laudo conclusivo para cada análise. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/ - Andre Luiz Fernandes / Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo nº 252/2024, que tem por objeto aquisição de pneus novos e câmara de ar para manutenção dos veículos da frota municipal de ponto chique/mg. Abertura: 10/12/2024, às 09:00 horas, no site www.licitardigital.com.br. Informações no E-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com e no site https://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/0/editais-de-licitacoes.html.
Ponto Chique-MG, 27 de novembro de 2024, Rosilson, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, Processo Licitatório nº 087/2024 - Pregão Presencial nº 013/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de postes de eucalipto tratado, Madeirite em Chapa e Tábua de Pinus. Julgamento: 10/12/2024 às 09hrs01min. Edital na íntegra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0085/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0025/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024 às 09:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.
Rojas William da Silva Rodrigues
Pregoeiro
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG

Torna público Pregão Eletrônico n.º 034/2024, registro de preços para future aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpezn, de higiene e utensílios domésticos, destinados ao uso nas dependências do restaurante popular Maria Leite, em atendimento à secretaria municipal de assistência social, habitação e trabalho. Abertura: 12/12/2024 às 08:30 Hs. Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br. (33)3516-1348. Prefeito Municipal.

CIMASP - Aviso de Retificação de Licitação - Processo Licitatório 017/2024, Pregão Presencial - Registro de Preços 011/2024 - O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Suparé - CIMASP, torna público que fará a primeira retificação no edital, referente ao Processo Licitatório 017/2024 - Pregão Presencial 011/2024, cujo o novo edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.licitardigital.com.br e no PNCP. Objeto: Licitação Compartilhada - Edital de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, acessórios e componentes automotivos, genuínos e/ou originais de fábrica para manutenção dos veículos leves, médios, pesados e máquinas que compõem as frotas municipais dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Suparé - CIMASP. A sessão pública ocorrerá no 09h00min do dia 10 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

Pregão Eletrônico 063/2024
Torna público edital p/ R P aquis. mat. méd. hosp.. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 10/12/2024. Horário de Brasília. Edital site oficial e AMM Licita www.licitardigital.com.br. Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG, Concorrência Eletrônica Nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a poda e plantio de vegetação das praças "Divino Espírito Santo" e "Francisco Garcia Lopes" no Município de Claraval/MG conforme projeto e planilhas. Data de abertura: 23/12/2024 - 13h00mim. O edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do sítio: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br - Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 27/11/2024. Luiz Gonzaga Cintra - Prefeito Municipal.

O Empreendedor RIMA AGROFLORESTAL LTDA, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental NOROESTE DE MINAS, para a FAZENDA SANTA CLARA - UNIDADE DE BURITIZEIRO,CNPJ nº 17.866.823/0020-60, G-02-07-0, G-02-08-9, G-01-03-2, Buritizeiro- MG, Classe 4, LAC1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Aviso de Concorrência nº 006/2024 - O Município de Argirita torna público que realizará licitação na modalidade de Concorrência nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada para execução de asfaltamento do Parque de Exposições, bocas de lobo e meio fio com fornecimento de material e mão de obra. Recebimento de propostas: de 28/11/2024 à 12/12/2024 às 07h30. Data da sessão: 12/12/2024 às 08h30 no https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Argirita, 27 de novembro de 2024. Alex Andrade Anzolin - Prefeito Municipal.

TRÊS RIOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A
CNPJ nº 24.148.239/0001-71
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Três Rios Empreendimento Imobiliário SPE S/A., sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Senhora do Porto, n. 2.842, Sala 17, Bairro Felicriano, inscrita no CNPJ sob o nº 24.148.239/0001-71, vem, por meio deste, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05/12/2024, às 17h, na sede social da companhia, com a seguinte ordem do dia: (i) Dissolução da Companhia; (ii) Liquidação da Companhia; (iii) Extinção da Companhia; (iv) Em caso de não aprovação da dissolução da Companhia, Eleição da Diretoria. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024. Marco Antonio Andrade Carneiro. Diretor

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO (CRP-04/MG)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – UASG 926728

O CRP-04/MG torna público que fará realizar, no dia 11/12/2024, às 10h, no sítio eletrônico: www.gov.br/compras, Pregão Eletrônico visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão das publicações produzidas pelo Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (CRP-04/MG), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos disponíveis no site https://transparencia.cfp.org.br/trp04/licitacoes-e-contratos/licitacoes/.
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024
Amanda Cristina Felipe Carneiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024, tipo Maior Lance, destinado a realização de leilão público para ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS E CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS, antieconômicos e irrecuperáveis, conforme Edital. DATA DE ABERTURA 19 de dezembro de 2024, às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Av. Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (38) 99884-6025, E-MAIL: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br E SITE: santacruzdesalinas.mg.gov.br
Santa Cruz de Salinas - MG, 27 de novembro de 2024
José Samiva Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024

O Município de Catuti - MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 15/2024, tipo menor preço por item, OBJETIVANDO o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS que compõe a frota do município de Catuti - MG. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2024 às 09:00 horas; ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura OU PELO E-MAIL: cautilicitacoes@gmail.com
Delermando do Nascimento França
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

Extrato do edital 013/24. Processo 035/24
Pregão Eletrônico nº 009/24

Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de eletrônicos e equipamentos de informática. Acolhimento das propostas: 28/11/24 a partir das 08:00 horas até 18/12/24 às 08:29 horas. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30h. do dia 18/12/24 Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.engenheironavarro.mg.gov.br. Setor de Licitações: (38) 3253-1177..
Alef Henrique Santos Lopes - Pregoeiro Oficial.

Extrato do edital 018/24. Processo 044/24
Pregão Eletrônico nº 013/24

Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de poupas de frutas para atender as necessidades alimentares das secretarias do Município de Engenheiro Navarro/MG. Acolhimento das propostas: 28/11/24 a partir das 08:00 horas até 11/12/24 às 08:29 horas. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30h. do dia 11/12/24 Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.engenheironavarro.mg.gov.br. Setor de Licitações: (38) 3253-1177..
Alef Henrique Santos Lopes - Pregoeiro Oficial.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS -CIMEV
AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS-IRP

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços necessários que cerão disponíveis na rubrica oficial do fabricante ou distribuidor da fábrica para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão para prestar serviços de suporte técnico nas áreas relacionadas às secretarias de Educação, Saúde e Planejamento dos Municípios consorciados, incluindo, Elaboração de diagnósticos e análises de cenários; Elaboração de planos de ação e estratégias para melhoria da gestão; Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações propostas; Capacitação de servidores públicos nas áreas de gestão educacional e de saúde para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para contratação de serviços comuns de engenharia para reparos, manutenção, recuperação e restauração de infraestrutura viária urbana, incluindo contenções e obras de arte, além de serviços de supervisão e apoio de engenharia, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios "A a Z", Descartáveis e Material de Limpeza que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), (disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público), preço médio, para atender as necessidades os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTES OBJETOS: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e tênis escolar para atender os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para Contratação de empresa para Licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública Municipal em plataforma online com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e manutenção e a prestação de serviços em suporte técnico contábil para atender os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 026A-49BD-FC1B-A3D8.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0013
Rubrica do Servidor
CIMEV

Bocaiuva

Prefeitura Municipal

P.L. 162/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIUVA/MG através de sua Agente de Contratação torna público os - P.L. 162/2024 - PE 70/2024. Obj.: Registro de preços para aquisição de equipamentos sonoros para atender as necessidades das secretarias do município de Bocaiúva/Mg. Sessão dia 19/12/2024 as 09h00min. P.L. 148/2024 - PE 64/2024. Obj.: Registro de preços para aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos de uso veterinário para a o centro de atendimento veterinário tratamento de caninos e felinos de acordo com a lei municipal Nº 4.233/2022. (Projeto Lei 65/2022). Sessão dia 20/12/24 as 09h00min. P.L. 126/2024 - PE 52/2024. Obj.: Contratação de serviços de serralheria para fabricação e instalação de portão no setor operacional da prefeitura de Bocaiuva, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e os equipamentos e/ou maquinários necessários objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de transporte trânsito e iluminação pública. Sessão dia 06/01/25 as 09h00min. P.L. 168/2024 - PE 74/2024. Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet por cabo de fibra óptica para as unidades de saúde. Sessão dia 06/01/2024 as 13h00min. P.L. 139/2024 - PE 57/2024. Obj.: Registro de preços para contratação de serviços de inspeção veicular, aquisição de placas, discos e bobinas de tacógrafos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sessão dia 07/01/25 as 09h00min. P.L. 145/2024 - CO 12/2024. Obj.: Contratação de empresa para execução de obra de reforma do cristo misericordioso em Bocaiúva/Mg. Sessão dia 08/01/25 as 09h00min. P.L. 160/2024 - PE 69/2024. Obj.: Registro de preços para aquisição de extintores de incêndio, recarga de extintores, placas sinalizadoras e luminárias de emergência para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Sessão dia 09/01/25 as 08h00min. P.L. 129/2024 - PE 53/2024. Obj.: Registro de preços para aquisição de produtos de lavagem automotiva para higienização dos veículos pertencentes a frota do município de Bocaiúva. Sessão dia 13/01/25 as 09h00min. P.L. 147/2024 - PE 63/2024. Obj.: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude. Sessão dia 14/01/25 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br. Bianca S. Rodrigues, Agente de Contratação.

8 cm -27 2016766 - 1

Campestre

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 080/2024

Inexigibilidade 024/2024 – Torna público a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, com Fundamentação Legal: Artigo 74, II da Lei Federal 14133/2021, torna público a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de apresentação artístico musical, com a dupla "Henrique e Diego", através da empresa HED Produções Artísticas LTDA, para se apresentar no dia 28 de dezembro de 2024, às 21h30, no Evento Pré Réveillon de Campestre. Valor da contratação: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Marco Antônio Messias Franco – Prefeito Municipal.

3 cm -27 2016925 - 1

Campo Azul

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO 139/2023

Prefeitura de Campo Azul/MG. Termo aditivo ao contrato 0139/2023. Prorrogação 1 meses. Contratado: MADIA GUIAR SILVA 08917836697. Vig 27/11/2024 a 27/12/2024. Orlei A. Junior. Prefeito Municipal

1 cm -27 2016886 - 1

Capelinha

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Capelinha/MG, torna público Pregão Eletrônico nº 034/2024, Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de higiene e utensílios domésticos, destinados ao uso nas dependências do restaurante popular Maria Leite, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho. Abertura: 12/12/2024 às 08h30min. Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br ou telefone: (33) 3516-1348. Prefeito Municipal

3 cm -27 2016688 - 1

Capetinga

Prefeitura Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2023.

Processo Administrativo nº 212/2023. EDC nº 061/2023. Contratada: Belbhan Engenharia LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para continuidade da execução de construção de Escola de Educação Infantil Proinfância tipo II, neste município de Capetinga/MG, material e mão de obra, com recursos oriundos do FNDE, termo de compromisso PAC 2 nº 106966/2014 - Ministério da Educação". Valor: R$ 2.289.903,09. Prorrogação de Vigência até 20/12/2024. Rubrica: 020501 12 365 1203 2.223 449051. Recursos: PAC 2 Nº 106966/2014 - Ministério da Educação. Luiz César Guilherme, Prefeito Municipal. Capelinha, 28 de novembro de 2024.

3 cm -27 2016545 - 1

Capitólio

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Torna público através do Prefeito Municipal, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 68/2024 , Registro de Preço nº 41/2024 , do tipo menor preço item, objetivando futura e eventual de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal e equipamentos e oleos lubrificantes para embarcação náutica, roçadeiras, fumacê e sopradores do município O recebimento da Proposta Comercial será até às 08h25min do dia12/12/2024 , sendo a abertura da sessão às 08h30min do dia 12/12/2024 pela plataforma www.novobbmnet.com.br/ . Informações através do telefone (37)33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br.

3 cm -27 2016575 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

Torna público através da Assessora de Políticas de Fomento, Leila das Graças Domingos da Prefeitura Municipal de Capitólio/MG, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 75/2024 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 – Registro de Preços nº 24/2024 do tipo menor preço item, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviço de INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. A entrega da Proposta Comercial será até às 08:00 horas do dia 13/12/2024, sendo a abertura da sessão às 08:30 horas do dia 13/12/2024 pela plataforma www.novobbmnet.com.br/Informações através do telefone (37) 33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br ou www.novobbmnet.com.br/.

3 cm -27 2016727 - 1

Carangola

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 777/2024 - Prefeitura Municipal de Carangola, Processo Licitatório nº 777/2024, Pregão Eletrônico nº 062/2024. O objeto de presente licitação é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 01 RETROESCAVADEIRA para melhoria da infraestrutura rural do município, conforme estabelecido no convênio 1231000441/2024. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 11/12/2024 - Início da Sessão de disputa de preços: 11/12/2024, às 09hrs e 30min – INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741-9600

Carangola/MG, 27/11/2024
Erydc Chrystym Ravaiani de Oliveira
Agente de Contratação

4 cm -27 2016963 - 1

Carlos Chagas

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Processo Licitatório Nº 57/2024, objetivando "Registro de Preços para eventual e futura recarga de cilindros de oxigênio medicinal, e de acetileno e oxigênio industrial destinados às ambulâncias usadas para o transporte de pacientes, bem como ao tratamento de oxigenoterapia de pacientes referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde" conf. especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 29/11/2024 através dos sites www.carloschagas.mg.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br com Credenciamento a partir das 08:00 (Oito horas) do dia 11/12/2024. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263. Carlos Chagas (MG), 27 de novembro de 2024. Ione Araújo Pereira Betencourt - Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024, Processo Licitatório Nº 56/2024, objetivando "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de umas mortuárias e a contratação de serviços de transporte funerário para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica" conf. especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 29/11/2024 através dos sites www.carloschagas.mg.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br com Credenciamento a partir das 08:00 (Oito horas) do dia 12/12/2024. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263. Carlos Chagas (MG), 27 de novembro de 2024. Ione Araújo Pereira Betencourt - Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, Processo Licitatório Nº 54/2024, objetivando "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cesta básica) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Assistência Social" conf. especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 29/11/2024 através dos sites www.carloschagas.mg.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br com Credenciamento a partir das 08:00 (Oito horas) do dia 13/12/2024. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263. Carlos Chagas (MG), 27 de novembro de 2024. Ione Araújo Pereira Betencourt - Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, Processo Licitatório Nº 55/2024, objetivando "Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de máquinas e caminhões, ambos com motorista e ou operador, para execução de serviços a serem executados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos" conf. especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 29/11/2024 através dos sites www.carloschagas.mg.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br com Credenciamento a partir das 08:00 (Oito horas) do dia 18/12/2024. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263. Carlos Chagas (MG), 27 de novembro de 2024. Ione Araújo Pereira Betencourt - Pregoeira Municipal.

11 cm -27 2016918 - 1

Carmo do Cajuru

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO.

O Município de Carmo do Cajuru torna pública a Adesão à ata de Registro de Preços nº 70/2024, derivada no pregão eletrônico para registro de preços nº 290/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujo objeto é a compra estadual de insumos da assistência farmacêutica

2 cm -27 2016513 - 1

Catuti

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Catuti - MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 15/2024, tipo menor preço por item, OBJETIVANDO o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS que compõe a frota do município de Catuti - MG. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2024 às 09:00 horas; ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura OU PELO E-MAIL: catutilicitacoes@gmail.com

Determando do Nascimento França
Prefeito Municipal

3 cm -27 2016815 - 1

Caxambu

Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG AMAG

EXTRATO ATA - PR 043/2024

PRG nº 034/204, torna público as atas nº 097/24, 098/24 e 099/24 com as emp. Comercial Cariacica, Thais de Azevedo Freire e WSantiago Empreendimentos. Valor total homologado R$ 9.117.745,00. Vigência: 25/11/2025. Caxambu MG, 25 de novembro de 2024. Juliano Diniz de Oliveira – Presidente do CIMAG.

2 cm -27 2016816 - 1

Conceição do Mato Dentro

Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, no uso de suas atribuições, e com fulcro no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 14.133/2021, torna público o extrato do terceiro aditivo do Contrato 07/2022, conforme a seguir: Proc 011/2022,para a contratação da empresa VAGNO A. RIBEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,CNPJ: 26.916.918/0001-79,para prestação de serviço de edição para veiculação de publicidade legal,institucional,cujo objeto é a prorrogação de 12 (doze) meses a contar do dia 29/11/2024, e reajuste contratual de 256%, passando ser o valor de 7.625,00/serie mã, seiscentos e vinte reais)mensal.Silvio SilvérioCosta.Pres da Câmara Municipal.

3 cm -27 2016863 - 1

CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, no uso de suas atribuições, torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº04/2024, Pregão Eletrônico 01/2024, critério de julgamento: MENOR DESCONTO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de assessoria,cotação,reserva,emissão,marcação,remarcação, cancelamento e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2000 ou pelo e-mail: licitacao@camarasmd.mg.gov.br. Silvio Silvério Costa – Presidente

3 cm -26 2016392 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 066/2024 – RP Nº 044/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 11, inciso V, do Decreto Municipal nº 84/2021, HOMOLOGA o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 133/2024 - Pregão Eletrônico nº 066/2024 – RP nº 044/2024, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos e camisas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital. Empresas vencedoras: Dayana Fernandes Gouveia Sant Ana (ME), item 01, no valor total de R$ 121.440,00 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta reais); e, Neida Almeida Santos Limeida (ME), itens 02 e 03, no valor total de R$ 11.130,00 (onze mil cento e trinta reais). Cons. Lafaiete/MG, 27/11/2024 - Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

4 cm -27 2016930 - 1

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 048/2024 – RP Nº 028/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 11, inciso V, do Decreto Municipal nº 84/2021, HOMOLOGA o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 101/2024 - Pregão Eletrônico nº 048/2024 – RP nº 028/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, pelo sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de locação de equipamentos, mobiliários e estruturas, incluindo transporte, montagem, utilização, operacionalização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelas diversas Secretarias Municipais de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Empresas vencedoras: JS Serviço e Comércio LTDA (ME), lotes 01 a 12, no valor total de R$ 586.680,87 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos); e, Resi Empreendimentos e Locações LTDA (ME), lote 13, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Cons. Lafaiete/MG, 27/11/2024 - Mário Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

4 cm -27 2016926 - 1

Consórcio de Administração dos Serviços de Inovações Públicas - CASIP

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 29/2024

O Consórcio de Administração de Serviços de Inovações Públicas torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico de nº 29/2024 - Processo Licitatório nº 03/2024, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de cestas básicas, visando atender as futuras e eventuais demandas, dos municípios consorciados ao CASIP pelo período de 12 (doze) meses. O edital e seus anexos e maiores informações, estarão disponíveis através dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://casip.licitapp.com.br/. Abertura da Disputa: 10/12/2024, às 09:00 horas. Agente de Contratação Aline Stefani da Cruz. Conselheiro Lafaiete/MG, em 27 de novembro de 2024

5 cm -27 2016877 - 1

Corinto

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS-IRP

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços necessários que estão disponíveis na tabela oficial do fabricante ou distribuidor da fábrica para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão para prestar serviços de suporte técnico nas áreas relacionadas às secretarias de Educação, Saúde e Planejamento dos Municípios consorciados, incluindo, Elaboração de diagnósticos e análises de cenários; Elaboração de planos de ação e estratégias para melhoria da gestão; Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações propostas; Capacitação de servidores públicos nas áreas de gestão educacional e de saúde para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para contratação de serviços comuns de engenharia para reparos, manutenção, recuperação e restauração de infraestrutura viária urbana, incluindo contenções e obras de arte, além de serviços de supervisão e apoio de engenharia, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado. A título de intenção de registro de preços, art. 86, L 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios "A a Z". Preços de Material de Limpeza estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), (disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público), preço médio, para atender as necessidades os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTES OBJETOS:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e tênis escolar para atender os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

Comunicado: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para os seguintes objetos: Registro de preços para Contratação de empresa para Licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública Municipal em plataforma online com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e manutenção e a prestação de serviços em suporte técnico contábil para atender os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

16 cm -27 2016859 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320241127193418022.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor
CIMEV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo cumprir a exigência prevista no art. 18, parágrafo I, da Lei Federal 14.133/2021, que versa sobre a fase preparatória do processo licitatório, bem como o planejamento e todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Ele prevê a apresentação de informações e dados de planejamento no melhor interesse público envolvido.

2- OBJETO

Eventual contratação de empresa para, sob demanda, para **contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV**, no melhor interesse público envolvido.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0015
Rubrica do Servidor
CIMEV

art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG., o consórcio reúne municípios da região do Médio Rio das Velhas, no estado de **Minas Gerais**, com o objetivo de promover a gestão compartilhada de serviços públicos, como saúde, educação, saneamento e infraestrutura, além de desenvolver projetos de interesse comum entre os municípios consorciados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, tem por finalidades, a gestão de serviços de iluminação pública, saneamento e resíduos sólidos, bem como a prestação de serviços públicos de assistência social - inclusive por meio de gestão das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - visando a promoção de melhorias ao meio ambiente, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida da população dos entes consorciados, conforme Disposto no Capitulo IV- Dos objetivos , art 21 :

> " III - realizar licitação própria ou compartilhada para objetos pertinentes e cujo edital preveja contratos a serem celebrados pelo CIMEV ou pela administração direta ou indireta dos municípios consorciad. "

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV foi criado com o objetivo de promover a cooperação entre os municípios da região para o desenvolvimento sustentável, buscando soluções conjuntas para desafios econômicos, sociais e ambientais, tendo como principais objetivos :

> IX - compartilhar ou possibilitar o uso em comum de programas de computador, conhecimentos, instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de tecnologia da informação, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0016
Rubrica do Servidor
CIMEV

e de seleção, recrutamento e admissão de pessoas no âmbito das finalidades e objetivos do Consórcio;.

A finalidade do CIMEV (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas) é promover a gestão integrada e a cooperação entre os municípios consorciados, com o objetivo de melhorar a eficiência, a qualidade dos serviços públicos e o desenvolvimento regional. Especificamente, o consórcio tem como finalidades principais:

1- **Economia de Escala**

O consórcio permite que os municípios adquiram **equipamentos e serviços em maior escala**, o que resulta em uma **redução de custos**. Isso é particularmente importante para municípios de menor porte, que enfrentam dificuldades financeiras para prover determinados serviços de maneira isolada.

2- **Promoção de Políticas Públicas Integradas**

Por meio do CIMEV, os municípios podem elaborar e implementar **políticas públicas conjuntas**, como projetos ambientais, de saúde pública, educação e assistência social, alcançando mais eficácia e abrangência. A cooperação mútua também fortalece a implementação de **projetos de desenvolvimento sustentável**.

3- **Apoio Técnico e Consultoria**

Os consórcios intermunicipais muitas vezes oferecem **assessoria técnica** e **consultoria jurídica e administrativa** aos municípios consorciados, especialmente em áreas de gestão pública e planejamento urbano, o que contribui para melhorar a qualidade da administração municipal.

4- **Gestão de Recursos Naturais**

Em regiões como o Médio Rio das Velhas, o consórcio pode se concentrar em questões relacionadas à **gestão de recursos hídricos, preservação ambiental** e **uso sustentável dos recursos naturais**, o que é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes em áreas como saneamento e meio ambiente.

5- **Apoio à Implementação de Projetos Regionais**

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0017
Rubrica do Servidor
CIMEV

O CIMEV também se dedica ao apoio à implementação de **grandes projetos regionais**, como a construção de estradas, melhorias no abastecimento de água, sistemas de esgoto e outras infraestruturas que atendem a mais de um município.

O caráter multifinalitário conferido ao CIMEV reproduz a sua competência legal junto aos Entes Federativos que o integram para atendimento de demandas próprias, cujo sentido prático se volta à resolução de problemas abordados nas assembleias realizadas periodicamente, em sintonia à previsão legal para instituição de centrais de compras direcionada a realização de aquisições em grande escala.

A realização da licitação pelo Consórcio apresenta uma série de vantagens econômicas e operacionais para os municípios integrantes. Diversas prefeituras frequentemente enfrentam defasagem de pessoal e limitações orçamentárias para custear um processo licitatório independente. Através do Consórcio, é possível centralizar e otimizar esses procedimentos, diminuindo os custos e esforços individuais sem comprometer a observância dos princípios norteadores das licitações.

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) prevê a possibilidade de realização de licitação compartilhada por consórcio público, desde que haja expressa previsão em seu ato constitutivo. Nesse contexto, o consórcio pode atuar como órgão gerenciador, oferecendo suporte técnico e logístico aos seus consorciados, responsabilizando-se pela condução e gerenciamento dos procedimentos licitatórios, enquanto a celebração dos contratos deles decorrentes fica a cargo dos entes consorciados.

O artigo 5º da Nova Lei de Licitações e Contratos estabelece que a aplicação dessa lei deve observar princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB).

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0018
Rubrica do Servidor
CIMEV

Ademais, o artigo 181 da Lei nº 14.133/21 determina que os entes federativos instituam centrais de compras, com o objetivo de realizar aquisições em grande escala para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência, atingindo assim as finalidades previstas na lei. O Decreto nº 6.017/07, que regulamenta a Lei nº 11.107/07, estabelece normas gerais de contratação de consórcios públicos e, em seu artigo 19, permite que esses consórcios realizem licitações com editais prevendo contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da federação consorciados.

A Lei nº 14.133/2021 reforça essa tendência ao prever, em seu artigo 181, a possibilidade de centralização das compras. O parágrafo único desse artigo reconhece que, em municípios pequenos, o poder de compra diminuto poderia comprometer os objetivos do processo licitatório, viabilizando assim a contratação compartilhada por meio de consórcios públicos para reduzir custos operacionais e alcançar economia de escala, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Além de reduzir custos, essa alternativa permite o cumprimento do princípio da segregação de funções, conforme previsto na Nova Lei de Licitações. Isso garante que as atividades sejam distribuídas de maneira a evitar conflitos de interesse e aumentar a transparência e eficácia do processo licitatório.

Portanto, a centralização das licitações pelo Consórcio não só é legalmente prevista e operacionalmente viável, como também promove uma gestão pública mais eficiente e econômica. Assegura a otimização dos recursos disponíveis, facilita a obtenção de serviços e produtos de melhor qualidade e, consequentemente, melhora a prestação de serviços públicos aos cidadãos dos municípios consorciados.

Com natureza de um consórcio de direito público, o CIMEV conta com 12 municípios, O presente Consórcio foi constituído mediante lei ratificadora do Protocolo de Intenções, editada por cada um dos entes consorciados, tendo sido ratificado pelos municipios de acordo com suas Leis Municipais: Buenópolis, Lei Municipal nº 1.393 de 03/07/2014; Corinto, Lei Municipal nº 1711 de 20/06/2014; Curvelo, Lei Municipal nº 2.538 de 30/11/2009; Monjolos, Lei Municipal nº 838 de 22/09/2014; Morro da Garça, Lei Municipal nº 647 de 15/09/2014; Três Marias, Lei Municipal nº

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0019
Rubrica do Servidor
CIMEV

2.462 de 30/06/2014, e Buritizeiro-MG., todos localizados no Estado de Minas Gerais, com cerca de 233.081mil habitantes em toda sua área de abrangência (IBGE https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html) :

Cidades	Área Territorial	População residente
Augusto de lima	1.254,832 km²	4.538
Buenópolis	1.599,881 km²	9.150
Corinto	2.525,397km²	23.532
Curvelo	3.296,200km²	80.665
Felixlândia	1.554,627km²	13.978
Inimutaba	527,060km²	7.371
Monjolos	650,911km²	2.169
Morro da garça	414,772km²	2.411
Presidente Juscelino	695,882km²	3.465
Santo Hipólito	430,656km²	2.717
Três Marias	2.678,253km²	28.895
Buritizeiro	7.218,401km²	23.910

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV, que reúne municípios consorciados, enfrenta a necessidade de garantir a mobilidade e o transporte adequado de diversos recursos humanos e materiais para a execução de atividades e projetos intermunicipais. A **contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos** tem como objetivo assegurar o atendimento das demandas de transporte que surgem em função das necessidades operacionais, emergenciais e logísticas dos municípios consorciados.

A contratação da solução e dos serviços tem como objetivo fundamental contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção automotiva, com o intuito de assegurar a realização de manutenções preventivas e corretivas em veículos que compõem a frota CIMEV e dos municípios integrantes. A manutenção será realizada em conformidade com os planos de manutenção e os manuais dos fabricantes dos veículos, com o objetivo de garantir o perfeito funcionamento e a longevidade da frota.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0020
Rubrica do Servidor
CIMEV

Direcionando a atenção ao sentido de determinada carência pública – no plano das licitações e das contratações públicas –, vislumbra-se uma espécie de "problema" que obtém a necessária "solução" no mecanismo denominado "suprimento governamental". O "suprimento governamental" é – na lição de SANTANA – uma sucessão concatenada de atos que se destinam a dar cabo às demandas identificadas pelo Poder Público, compondo-se por diversas formas e diferentes soluções instrumentais.

A maioria dos municípios enfrentam sérias dificuldades em contratar e manter mão de obra qualificada para desempenhar funções especializadas, como as necessárias para a manutenção de veículos. A escassez de profissionais especializados nas áreas de mecânica, elétrica, e manutenção preventiva e corretiva é um desafio constante. Muitas vezes, os municípios não conseguem atrair e reter esses profissionais devido à falta de incentivos e à limitação orçamentária.

No contexto do CIMEV, a centralização da contratação de serviços de manutenção de veículos e aquisição de peças permite que os municípios se beneficiem da experiência e capacitação de profissionais especializados, sem precisar investir em um quadro próprio de funcionários qualificados, o que pode ser financeiramente inviável. Além disso, ao utilizar os serviços de empresas especializadas, os municípios garantem que a manutenção seja feita por profissionais experientes e qualificados, sem sobrecarregar a administração pública local.

Além da escassez de profissionais especializados, muitos municípios enfrentam a falta de funcionários internos para desempenharem as funções necessárias para gerenciar a manutenção da frota de veículos. Mesmo que haja um quadro de servidores públicos, muitas vezes esses funcionários não têm a formação ou capacitação adequadas para lidar com a manutenção complexa de veículos, que exige conhecimentos técnicos atualizados e específicos.

Ao centralizar as aquisições e serviços de manutenção no âmbito do CIMEV, os municípios podem contar com equipes terceirizadas ou contratadas que possuem a qualificação necessária para garantir que todos os serviços sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com os padrões exigidos. Isso minimiza o risco de falhas na execução da manutenção e assegura que os veículos operem de forma segura e eficiente.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 021
Rubrica do Servidor
CIMEV

Outro ponto muito importante é que a gestão de uma frota de veículos é complexa e exige a aquisição e reposição constante de uma vasta gama de peças e componentes. Essa lista extensa de peças varia de acordo com o tipo de veículos, as especificações técnicas e os serviços a que se destinam. Além disso, os custos de aquisição das peças podem variar dependendo do fornecedor e da quantidade necessária.

A centralização da aquisição de peças por meio do CIMEV permite a compra em grande escala, o que, por sua vez, resulta em economia de escala. A negociação conjunta entre os municípios consorciados facilita o processo de aquisição de peças de reposição de forma mais eficiente e com custos reduzidos. Dessa forma, a centralização das compras minimiza o risco de falta de peças, garantindo que toda a frota esteja adequadamente atendida, sem a necessidade de cada município realizar compras independentes e com custos mais elevados.

Na órbita do planejamento das suas licitações, as quais são fruto e resultado de pleitos que se materializam nos documentos acostados aos procedimentos de contratações públicas, aqui também consideradas as carências e as metodologias atreladas ao escopo do presente estudo, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV procedeu o levantamento das carências públicas dos 12 Municípios Consorciados, encontrando no próprio procedimento de contratação os elementos subordinados ao objeto que adiante será abordado.

O CIMEV, ao reunir os municípios da região, visa proporcionar a seus integrantes a otimização de recursos e a resolução de demandas comuns, incluindo a manutenção da frota de veículos. A aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva é essencial para garantir a eficiência operacional dos veículos utilizados nas atividades diárias, como transporte de pessoal, atendimento à saúde, educação e outros serviços públicos essenciais. Em consonância com as disposições legais que regulam a gestão pública, o CIMEV se utiliza de sua competência para realizar aquisições em grande escala por meio de centrais de compras. A contratação de serviços de manutenção e a aquisição de peças se alinha ao princípio da economicidade, permitindo que os municípios economizem recursos e adquiram produtos e serviços de forma mais vantajosa por meio de uma ação coordenada.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0022
Rubrica do Servidor
CIMEV

Considerando a necessidade , cita-se problema a ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público:

□ **Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos**: A manutenção preventiva é uma medida fundamental para evitar quebras e falhas nos veículos, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Além disso, a manutenção corretiva é necessária para reparar eventuais falhas e garantir a segurança e a integridade dos veículos e de seus usuários.

□**Eficiência na Gestão de Recursos Públicos**: A contratação de serviços de aquisição de peças e manutenção através do CIMEV permite que os Entes Federativos integrem suas demandas, promovendo a otimização da gestão pública, com maior controle sobre os custos e prazos. Isso resulta em um uso mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, beneficiando diretamente os municípios e a população.

□**Economia de Escala e Redução de Custos**: A centralização das compras de peças e serviços de manutenção, com o envolvimento de múltiplos municípios, proporciona uma economia de escala, o que pode reduzir significativamente os custos unitários das aquisições. Essa abordagem é estratégica para promover a sustentabilidade financeira dos municípios e garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

A ineficiência na manutenção da frota e a falta de agilidade na reposição de peças têm um impacto direto na qualidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população. Quando os veículos estão fora de operação devido a atrasos na manutenção ou à falta de peças, os órgãos públicos enfrentam dificuldades em cumprir suas obrigações de forma adequada. Isso compromete, por exemplo:

1- A saúde pública, com a impossibilidade de transportar pacientes, realizar atendimentos emergenciais ou distribuir medicamentos e vacinas.
2- A educação, com a impossibilidade de transportar estudantes ou realizar atividades extracurriculares essenciais.
3- A assistência social, com a paralisação de programas voltados ao atendimento de comunidades vulneráveis e a mobilização de equipes.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0023
Rubrica do Servidor
CIMEV

O princípio da eficiência é um dos fundamentos do Estado moderno e foi incorporado à Constituição Federal em 1998 pela Emenda Constitucional nº 19. Ele exige que a administração pública atue com desempenho adequado e otimização dos recursos para garantir a qualidade dos serviços prestados à sociedade. No contexto da disponibilização de veículos, isso significa que a administração pública deve adotar práticas que garantam o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios. A locação de veículos, por exemplo, pode ser uma solução mais eficiente do que manter uma frota própria, caso a locação ofereça condições mais vantajosas, com veículos em melhores condições e menores custos operacionais (como manutenção e renovação da frota).

A centralização da aquisição de peças e da manutenção preventiva e corretiva de veículos no âmbito do CIMEV (Consórcio Intermunicipal de Municípios do Estado de Vitória) surge como uma solução estratégica para superar esses desafios. Ao unir os municípios consorciados, o CIMEV permite que as compras sejam feitas de forma conjunta, promovendo a economia de escala e garantindo condições comerciais mais vantajosas.

Além disso, a contratação centralizada permite que os municípios tenham acesso a empresas especializadas, que oferecem profissionais qualificados e peças específicas para todos os tipos de veículos da frota, agilizando o processo de manutenção e reposição de peças. Isso garante que a frota dos municípios esteja sempre operando dentro dos padrões exigidos, sem a sobrecarga das administrações locais, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras ou logísticas para atender às demandas.

A Constituição também garante, no art. 5º, os direitos fundamentais do cidadão, como acesso à saúde, educação, segurança, entre outros. A disponibilização de veículos na administração pública tem impacto direto nesses direitos, pois, por exemplo, veículos adequados são fundamentais para a transporte de pacientes para tratamentos de saúde, transporte escolar, coleta de lixo e outros serviços essenciais à população. Se a administração pública não disponibiliza os veículos necessários ou não faz a manutenção adequada da frota, isso pode prejudicar o direito dos cidadãos ao acesso a serviços básicos e essenciais, comprometendo a efetividade de direitos garantidos pela Constituição.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0024
Rubrica do Servidor
CIMEV

Neste sentido, a contratação também busca garantir direitos fundamentais que dependem diretamente da efetividade do serviço público, e a disponibilização de veículos pode ser vista como uma ferramenta para garantir a implementação desses direitos, tais como :

- **Direito à Saúde (Art. 196)**: A Constituição assegura a saúde como um direito de todos e um dever do Estado. Para garantir o acesso à saúde, o transporte de pacientes e o funcionamento de ambulâncias e outros veículos utilizados na saúde pública são essenciais. A frota de veículos deve ser disponibilizada e mantida para garantir que as pessoas recebam tratamento médico, transporte para hospitais e atendimento de emergência.
- **Direito à Educação (Art. 205)**: O transporte escolar é um direito garantido pela Constituição para garantir que todos os estudantes tenham acesso à educação, especialmente em regiões rurais ou de difícil acesso. A administração pública deve garantir a disponibilização de veículos para que estudantes possam ser transportados com segurança para escolas e universidades, conforme a necessidade local.
- **Direito à Assistência Social (Art. 203)**: A assistência social também é um direito garantido pela Constituição, e muitas vezes depende do transporte de equipes e recursos para atendimento a populações vulneráveis. A frota de veículos deve ser adequada para esse fim, permitindo a circulação de profissionais e serviços de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Direito à Mobilidade (Art. 6º)**: O direito à mobilidade também pode ser implicado no uso dos veículos públicos. Garantir o acesso a meios de transporte adequados é um aspecto essencial para a efetivação dos direitos sociais. Portanto, a administração pública deve garantir que os veículos sejam disponibilizados e mantidos de acordo com as necessidades de transporte da população, especialmente para fins de utilidade pública.

A administração pública, ao disponibilizar veículos para o atendimento das demandas da população, deve cumprir sua responsabilidade de maneira eficiente, transparente e moral. O uso desses veículos deve seguir as normas legais e ser executado de maneira a não prejudicar os direitos dos cidadãos.

A administração pública deve garantir que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso e sejam mantidos regularmente, de forma a evitar quebras ou falhas que possam comprometer os serviços essenciais. Isso inclui a realização de manutenção preventiva e corretiva de acordo com as necessidades da frota. A manutenção de veículos pela administração pública não se resume a uma ação técnica, mas está diretamente relacionada à efetivação de direitos constitucionais e ao acesso da população a serviços públicos essenciais. Quando a administração pública garante a

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0025
Rubrica Servidor
CIMEV

manutenção preventiva e corretiva de sua frota de veículos, ela está, na prática, assegurando que os serviços oferecidos à sociedade, como saúde, educação e assistência social, possam ser realizados de forma eficiente, sem interrupções ou falhas.

A gestão da frota de veículos deve ser feita de forma transparente, com processos de controle interno e auditoria para garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira eficiente e em conformidade com a lei.

A manutenção de veículos no setor público não deve ser vista apenas como uma medida técnica de conservação, mas como um instrumento para garantir a qualidade do serviço público. Ela pode ser dividida em duas abordagens principais:

Manutenção Preventiva: Consiste em ações planejadas e periódicas, como a troca de filtros, lubrificação, revisão de sistemas e peças essenciais. Essas ações têm como objetivo prevenir falhas e desgastes antes que se tornem problemas sérios. A manutenção preventiva é essencial para garantir que a frota de veículos esteja disponível de forma contínua e em condições ideais para atender às demandas da população.

Manutenção Corretiva: Quando ocorre uma falha ou defeito inesperado, a manutenção corretiva é necessária para reparar a parte danificada do veículo e devolver sua plena funcionalidade. Embora seja menos planejada, a manutenção corretiva deve ser realizada rapidamente para evitar que a falha interfira na operação dos serviços públicos.

A manutenção regular de veículos não visa apenas conservar bens materiais, mas garantir que serviços públicos essenciais possam ser prestados sem interrupções. Veículos públicos mal mantidos ou sem as devidas revisões podem causar atrasos e até impossibilitar a execução de atividades essenciais. Exemplos de falhas causadas pela falta de manutenção incluem:

1- Ambulâncias fora de operação: Uma ambulância que não recebe a manutenção adequada pode quebrar no meio de uma emergência, comprometendo o atendimento à saúde.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0026
Rubrica do Servidor
CIMEV

2- Veículos escolares parados: O transporte escolar pode ser afetado por falhas mecânicas ou problemas com peças essenciais, impedindo que os alunos cheguem à escola.
3- Interrupção de serviços de assistência social: Veículos utilizados para transportar recursos e equipes de assistência social podem falhar, impedindo o atendimento àqueles que mais precisam.

Diante do exposto A eficiência da gestão pública está diretamente relacionada à capacidade da administração de garantir que seus recursos, incluindo a frota de veículos, sejam utilizados de maneira inteligente e eficaz. Isso envolve não apenas a aquisição de veículos adequados, mas também a gestão contínua e a manutenção preventiva para assegurar que os veículos estejam sempre prontos para operar.

A administração pública tem uma responsabilidade legal e ética fundamental de garantir que os recursos públicos, incluindo os veículos utilizados para serviços essenciais, sejam adequadamente mantidos e utilizados. Essa responsabilidade é um reflexo direto dos princípios constitucionais de eficiência, legalidade e moralidade que regem a gestão pública no Brasil. O não cumprimento dessas responsabilidades pode afetar não só o bom funcionamento das atividades públicas, mas também prejudicar diretamente os direitos da população.

A manutenção regular de veículos pela administração pública é mais do que uma questão logística; ela está diretamente ligada à garantia do acesso contínuo e eficiente aos serviços essenciais à população. A manutenção preventiva e corretiva visa assegurar que a frota pública esteja sempre disponível e apta a cumprir sua função, garantindo que os direitos constitucionais de saúde, educação, assistência social e outros serviços públicos sejam efetivamente atendidos. Portanto, a administração pública deve priorizar a manutenção adequada dos veículos, entendendo que isso é um dos pilares para oferecer serviços públicos de qualidade e para a efetivação dos direitos da população.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializados em mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da CIMEV, permitirá que a manutenção preventiva e corretiva seja realizada de maneira eficiente e programada, reduzindo o risco de **interrupções** nos serviços essenciais. Além disso, a empresa contratada poderá realizar o fornecimento de **peças e acessórios** necessários para a reposição de componentes da frota, o que

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0027
CIMEV

contribui para a **preservação da vida útil** dos veículos e equipamentos, evitando falhas que possam prejudicar a execução das atividades.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do CIMEV representa uma solução estratégica e necessária para garantir a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços essenciais prestados pelos municípios consorciados. Ao proporcionar manutenção especializada, fornecimento de peças e acessórios e capacitação técnica, essa contratação não só resolverá problemas estruturais, mas também garantirá o acesso da população a serviços públicos essenciais de maneira contínua e eficiente. Além disso, a otimização de recursos, a redução de custos e o cumprimento das normas legais consolidam essa contratação como uma medida essencial para a sustentabilidade e efetividade da gestão pública no âmbito do CIMEV.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4. Para atender à necessidade da administração, conforme o objeto descrito no presente processo, foi realizado uma pesquisa de mercado com algumas possíveis soluções para atender a demanda, do qual podemos citar o modo de atendimento da demanda:

4.1.1. **Opção "A" : Contratação de empresa por tipo de veiculo conforme tabela do fabricante**

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor:
0028
CIMEV

4.1.1.1. Esta opção consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças e acessórios, com base em uma tabela de preços definida pelo fabricante dos veículos. A principal vantagem dessa opção está na padronização do serviço, o que garante que as peças e manutenções sigam exatamente as especificações do fabricante, garantindo a qualidade e a durabilidade dos componentes.

4.1.2. **Opção "B" : Contratação de empresa gerenciamento de frota por cartão .**

4.1.2.1. Nesta opção, a proposta é a contratação de uma empresa especializada em gerenciamento de frota por meio de cartões de controle e pagamento, que permitem o gerenciamento centralizado das manutenções, abastecimento e outras necessidades operacionais da frota. O sistema de cartão pode ser utilizado para controlar a utilização de recursos como peças, combustível, manutenção preventiva e corretiva, entre outros..

Opção "A" **Contratação de empresa por tipo de veículo conforme tabela do fabricante**	**Opção "B"** **Contratação de empresa gerenciamento de frota por cartão .**
eficiência na Gestão de Recursos Públicos:	
A eficiência na gestão de recursos públicos nesta opção se baseia na padronização e controle rigoroso das manutenções e peças	A gestão por cartão oferece uma abordagem diferente, com foco em transparência, controle e flexibilidade. Essa opção tem o potencial de promover

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0029
Rubrica do Servidor
CIMEV

	a eficiência na gestão de recursos públicos de maneira dinâmica e adaptativa
Garantia de Qualidade e Durabilidade:	
Seguir as recomendações e tabelas do fabricante assegura que as peças utilizadas são originais ou compatíveis, garantindo maior durabilidade e performance dos veículos. A manutenção preventiva será feita conforme as especificações técnicas, reduzindo falhas inesperadas e aumentando a vida útil da frota.	A qualidade das peças e da manutenção pode variar, pois depende dos **fornecedores contratados** para a execução dos serviços. Isso pode resultar em **diferenças de qualidade** no atendimento, dependendo da experiência e qualificação do prestador.
Controle sobre o Processo de Manutenção	
O processo de manutenção segue uma estrutura rígida e bem definida. A manutenção é baseada nas tabelas de cada fabricante, o que significa que o processo de inspeção, substituição de peças e serviços ocorre de acordo com prazos e diretrizes estabelecidos pelo próprio fabricante do veículo.	O uso de um cartão para gerenciar despesas de combustível, manutenção e peças, pode haver um **controle menos rígido** sobre os tipos de peças utilizadas. Isso pode levar a problemas de qualidade se a empresa não tiver um sistema bem definido para garantir que as peças utilizadas sejam de **boa qualidade** e compatíveis com as especificações do veículo..
Confiança no Processo de Reparação	
Como a manutenção é realizada conforme as tabelas do fabricante, existe uma garantia adicional sobre o serviço prestado. Isso reduz o risco de defeitos ou falhas recorrentes no veículo, já que as peças e serviços atendem aos critérios específicos exigidos pelo fabricante..	confiança no processo de reparação depende da qualidade e competência dos fornecedores contratados para realizar os reparos. Como o gerenciamento da frota é feito por meio de um sistema de cartão

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0030
CIMEV

	e os fornecedores podem ser variados, a confiança pode ser mais variável.
Preço e padronização	
O preço é calculado com base no tipo de veículo. Isso significa que os preços para manutenção e peças podem variar dependendo das características específicas de cada veículo. Como o preço está relacionado diretamente ao tipo de veículo, é possível obter descontos maiores para veículos que pertencem a categorias mais comuns ou que exigem menos peças ou serviços complexos. Isso pode resultar em economia significativa para a administração pública, especialmente em frotas com uma grande diversidade de modelos. A apresenta menos padronização nos preços, já que a cobrança será diferenciada para cada tipo de veículo, de acordo com as características técnicas e a complexidade de manutenção. Isso pode dificultar o controle orçamentário e a previsão de custos, especialmente se a frota for heterogênea (com veículos de diferentes modelos e necessidades).	o preço é único para todos os veículos, independentemente do tipo, marca ou complexidade do modelo. Isso resulta em um valor fixo que cobre todas as necessidades de manutenção, com a empresa fornecendo um pacote de serviços que engloba o atendimento à frota como um todo. Independentemente de o veículo ser de maior ou menor porte, a administração pagará o mesmo valor por reparo ou manutenção,

4.1.1. Conforme pontos mostrados na tabela acima, a contratação de empresa especializada em serviços especializados em mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos, máquinas e equipamentos , proporcionando **flexibilidade, redução de custos e eficiência operacional**, elementos essenciais para a prestação de serviços públicos de qualidade e para a boa administração dos recursos públicos., podemos destacar os pontos positivos e negativos:

Opção "A"	**Opção "B"**

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0031
Rubrica do Servidor
CIMEV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIAMENTO DE FROTA POR CARTÃO
VANTAGENS	
A contratação de uma empresa especializada assegura que a manutenção preventiva e corretiva será realizada de acordo com os padrões técnicos exigidos. Técnicos treinados e capacitados farão o serviço, utilizando as melhores práticas de reparação e garantindo que os veículos, máquinas e equipamentos funcionem de maneira eficiente e segura.	O gerenciamento de frota por cartão simplifica o processo de manutenção, pois os serviços podem ser solicitados pelo sistema, do qual as empresas detém de prazo para lançamento de seus orçamentos.
A manutenção preventiva reduz significativamente a ocorrência de falhas e a necessidade de manutenções emergenciais dispendiosas. Isso resulta em menores custos ao longo do tempo, além de maior disponibilidade de veículos e equipamentos para a realização das atividades da administração pública.	os custos de manutenção são padronizados para todos os veículos, o que facilita o controle financeiro. A administração pública tem a previsibilidade de custos mensais ou anuais sem surpresas, uma vez que o valor da manutenção será o mesmo para todos os tipos de veículos.
A empresa especializada pode fornecer peças e acessórios diretamente, evitando problemas com fornecedores terceiros e melhorando a logística de aquisição. O uso de peças originais ou homologadas garante a longevidade e o desempenho adequado dos veículos, máquinas e equipamentos.	preço único é a simplicidade na gestão financeira. A administração pública tem previsibilidade de custos, já que o valor não varia de acordo com o modelo ou a complexidade dos veículos. Esse modelo facilita o controle orçamentário e a planejamento financeiro, uma vez que todos os veículos são cobertos pelo mesmo valor.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0032
Rubrica do Servidor
CIMEV

A gestão centralizada dos serviços de manutenção e fornecimento de peças permite um controle mais rigoroso sobre os custos e a qualidade dos serviços executados. Além disso, a administração pode monitorar e acompanhar de perto os relatórios sobre os serviços prestados, o que contribui para uma gestão mais eficaz da frota.	Independentemente de o veículo ser de maior ou menor porte, a administração pagará o mesmo valor por reparo ou manutenção, o que ajuda a manter um controle claro dos gastos com a frota.
Com a contratação de empresa especializada, existe a garantia de que os serviços de reparação e manutenção serão realizados de acordo com as normas e exigências técnicas. Isso traz maior confiabilidade para a administração pública, garantindo que a frota se mantenha em ótimo estado de funcionamento e sem interrupções imprevistas.	
A contratação por tipo de veículo e demanda específica possibilita ajustar os serviços conforme a necessidade da frota, seja para veículos de alta demanda ou equipamentos de uso mais específico, permitindo um melhor alinhamento entre os serviços prestados e os requisitos operacionais da administração pública.	
DESVANTAGENS	
Contratar de acordo com a tabela do fabricante pode gerar uma certa rigidez no atendimento, uma vez que os valores e os tipos de serviços estão atrelados às especificações do fabricante. Isso pode tornar mais difícil ajustar os serviços de manutenção de acordo com as necessidades específicas de cada veículo ou situação emergencial. A flexibilidade em adaptar o serviço à demanda pode ser limitada.	O preço fixo não permite a negociação de descontos conforme a categoria de veículos ou volume de serviços, o que pode limitar o potencial de economia se a frota for composta por muitos veículos de baixo custo de manutenção.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0033
Rubrica do Servidor
CIMEV

A contratação com base na tabela do fabricante pode exigir uma gestão mais detalhada para cada tipo de veículo, uma vez que cada veículo pode ter requisitos e especificações diferentes. A administração pública precisaria de mais tempo e recursos para gerenciar múltiplos contratos, com cada um exigindo monitoramento de manutenção, renovação de contratos e controle orçamentário individualizad	fato de que todos os veículos pagam o mesmo valor, o que pode resultar em ineficiência para a administração pública. Veículos que demandam menos manutenção ou custos menores podem acabar pagando mais do que o necessário, enquanto veículos de manutenção mais cara terão o custo diluído, o que pode não ser o mais justo em termos de gestão de recursos públicos.
	O controle menos centralizado e a maior flexibilidade podem resultar em menor confiabilidade no processo de reparação, pois a administração pública dependerá da escolha de fornecedores confiáveis e do monitoramento adequado para garantir que o serviço seja feito corretamente.
	Embora o preço único possa parecer vantajoso, ele pode dificultar o controle detalhado dos custos relacionados a cada veículo ou equipamento individualmente. Com o pagamento unificado, a administração pública pode ter dificuldades em identificar e ajustar os custos associados a veículos específicos, o que pode prejudicar o planejamento orçamentário mais detalhado e a previsão de despesas futuras.
	O gerenciamento por cartão normalmente envolve uma empresa que oferece o sistema de gerenciamento e a rede de fornecedores de manutenção. Isso aumenta a dependência da administração pública em relação a terceiros

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0034
Rubrica do Servidor
CIMEV

	para a execução dos serviços, sem controle direto sobre a qualidade das peças e serviços prestados. Dependendo do fornecedor, pode haver limitações no controle da qualidade e no atendimento das necessidades da frota.
	Alguns sistemas de gerenciamento por cartão podem envolver taxas adicionais ou comissões para as transações realizadas. Esses custos extras podem aumentar o preço final da manutenção e serviços, tornando o sistema mais caro do que inicialmente parece, especialmente em caso de manutenções frequentes ou serviços de maior complexidade.
	Como a administração pública paga por serviços de manutenção diretamente ao fornecedor via cartão, pode haver menos controle direto sobre a qualidade da manutenção realizada. Isso pode ser um problema se a frota necessitar de serviços mais complexos ou reparos de alto nível, que podem não ser adequadamente atendidos por um fornecedor genérico.

4.2. ANALISE CONCLUSIVA DAS OPÇÕES

4.2.1.1. Para as características dos serviços a serem prestados aos Municípios Consorciados, mostrou-se ser a mais eficiente e adequada para este caso concreto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0035
Rubrica do Servidor
CIMEV

Médio Rio Das Velhas-CIMEV, mostrando-se ideal para situações em que há necessidades temporárias ou de curto prazo, e a administração pública não tem capacidade ou recursos para manter uma frota própria.

4.2.1.2. A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de veículos aos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV é uma solução estratégica que, do ponto de vista da eficiência e adequação, atende às especificidades e necessidades do Consórcio de forma eficaz.

4.2.1.3. A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A locação oferece flexibilidade, pois os Municípios Consorciados podem adaptar a quantidade e o tipo de veículos conforme a demanda, sem a necessidade de um grande investimento inicial. Essa estratégia permite direcionar os recursos para outras áreas essenciais, como saúde, educação ou infraestrutura, ao mesmo tempo em que garante a disponibilidade de veículos quando necessário.

4.2.1.4. Os Municípios Consorciados enfrentam limitações orçamentárias que dificultam a aquisição de veículos próprios. A locação representa uma alternativa viável, pois elimina os custos com a compra, licenciamento, seguro, manutenção e depreciação dos veículos. Em vez disso, o pagamento é feito por meio de uma mensalidade fixa, o que facilita o planejamento orçamentário e garante o cumprimento das necessidades de transporte de forma contínua e eficiente.

4.2.1.5. A locação de veículos transfere a responsabilidade pela manutenção, seguro e renovação da frota para a empresa contratada, o que reduz os custos operacionais e permite que os Municípios Consorciados se concentrem em suas atividades essenciais, sem se preocupar com os custos imprevistos com reparos ou substituições dos veículos. Isso também assegura que a frota esteja sempre em boas condições de uso, com veículos atualizados e de acordo com as normas vigentes.

4.2.1.6. Os Municípios Consorciados podem ter demandas específicas e sazonais para o transporte de passageiros, carga, ou equipamentos, que exigem a disponibilidade de veículos variados, como ambulâncias, caminhões, vans ou veículos de passeio. A flexibilidade proporcionada pela locação permite que os Municípios adquiram rapidamente o tipo de veículo necessário, ajustando a quantidade e a especificação dos veículos de acordo com a necessidade do momento, sem a necessidade de aguardar longos processos de licitação ou compras.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0036
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.2.1.7. Em situações de emergência, como desastres naturais, campanhas de saúde ou eventos imprevistos, a locação de veículos possibilita uma resposta rápida às necessidades dos municípios do Consórcio. A empresa especializada poderá fornecer veículos adequados de forma ágil, sem os trâmites demorados da aquisição e com a garantia de que a frota estará disponível imediatamente, permitindo a atuação do Consórcio de maneira eficiente e oportuna.

4.2.1.8. Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública simplifica a gestão da frota, uma vez que a locadora é responsável por todos os aspectos administrativos relacionados aos veículos. Isso reduz a necessidade de envolvimento com a burocracia associada à aquisição e manutenção de veículos, como licenciamento, inspeções e controle de depreciação, e permite que os Municípios se concentrem em outras áreas de sua gestão.

4.2.1.9. Com a contratação de uma empresa especializada, o risco de falhas operacionais (como a falta de veículos, problemas mecânicos inesperados ou falhas na manutenção) é minimizado. A empresa contratada terá uma estrutura dedicada para garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso e que todas as normas e regulamentações sejam atendidas, reduzindo a probabilidade de incidentes e riscos para a administração pública.

4.2.1.10. Contratação de uma empresa especializada para locação de veículos é a alternativa mais adequada para atender as necessidades logísticas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV). A locação de veículos traz vantagens operacionais, financeiras e administrativas significativas, como flexibilidade, redução de custos, agilidade no atendimento às demandas emergenciais e manutenção simplificada, o que contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e para a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos dos Municípios Consorciados.

4.2.1.11. Essa abordagem, portanto, representa a solução mais eficiente e adequada para o contexto específico do CIMEV, garantindo a sustentabilidade financeira e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

4.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.3.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0037
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.3.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

4.3.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4.3.4. A contratação em tela, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

4.3.5. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços, a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4.3.6. **Personalização das Demandas por Tipo de Veículo** : A Opção A, que envolve a contratação de empresa especializada por tipo de veículo, oferece uma personalização superior dos serviços. Isso significa que a manutenção e os fornecimentos de peças podem ser ajustados às necessidades específicas de cada tipo de veículo, garantindo que os serviços prestados estejam alinhados com as características técnicas e os requisitos operacionais de cada veículo ou equipamento da frota. Ao personalizar o atendimento para cada tipo de veículo, a administração pública consegue garantir a eficiência operacional e evitar falhas nos serviços devido a manutenção inadequada. Além disso, a empresa especializada tem mais condições de aplicar as melhores práticas para garantir a longa vida útil dos veículos, minimizando o risco de quebras e custos elevados de manutenção emergencial.

4.3.7. **Possibilidade de Menores Valores :** oferece a possibilidade de negociar preços mais competitivos com base no tipo de veículo. A contratação por tipo de veículo possibilita que a administração pública otimize os contratos, negociando melhores preços de peças e serviços específicos para cada categoria de veículo, o que pode reduzir significativamente o custo total da operação da frota.

4.3.8. **Controle de Qualidade e Eficiência Operacional :** o processo de manutenção é mais detalhado e especializado, permitindo um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos serviços prestados. A empresa contratada para atender à frota será responsável por

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0038
Rubrica do Servidor
CIMEV

garantir que os serviços sigam os padrões técnicos exigidos para cada tipo de veículo, proporcionando uma manutenção eficiente que maximiza a disponibilidade dos veículos e evita quebras inesperadas. Além disso, a manutenção personalizada, focada no tipo de veículo, ajuda a garantir que o tempo de inatividade da frota seja minimizado, permitindo à administração pública oferecer serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, de forma contínua e sem interrupções.

4.3.9. Menor Risco de Inadequação ou Falhas : A Opção A também apresenta um menor risco de inadequação no serviço, já que os fornecedores especializados podem lidar com as especificidades de cada tipo de veículo, ademais permite a padronização dos serviços.

4.3.10. A Opção A se mostra a mais vantajosa devido à personalização dos serviços de acordo com o tipo de veículo, a possibilidade de negociação de valores mais baixos e o maior controle sobre a qualidade e eficiência da manutenção. Ela oferece um atendimento especializado, alinhado às necessidades operacionais da frota, e possibilita uma gestão financeira mais eficiente a longo prazo. Dessa forma, a Opção A é a mais adequada para a administração pública, garantindo não apenas a economia e eficiência, mas também a qualidade e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO "PREGÃO "

5.1. A escolha da modalidade "PREGAO" se justifica , uma vez que a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital.

5.2. Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 29, *caput*, como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado" :

> "art. 6º, inciso XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"
>
> **" XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser**

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0038
Rubrica do Servidor
CIMEV

objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"

"XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

5.3. Conforme a legislação da modalidade pregão (Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005), essa é obrigatória sempre que o objeto a ser contratado seja considerado comum. Nesse sentido, o entendimento consolidado do Tribunal é o de que, nas licitações realizadas no âmbito da União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica (v. Acórdãos 2.368/2010, 1.597/2010, 2.314/2010, 2.264/2007, 2.382/2012, todos do plenário). Eventual inviabilidade ou impossibilidade da adoção dessa modalidade deverá ser devidamente justificada pelo gestor.

5.4. Segundo Marçal Justen Filho (2005): "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio".

5.5. O Pregão é a modalidade de licitação mais indicada para a contratação de bens e serviços comuns, como os necessários para a manutenção e fornecimento de suprimentos e peças para a frota de veículos, já que visa garantir o menor preço e a maior eficiência. A contratação por pregão permite um processo mais ágil, reduzindo o tempo necessário para a contratação e garantindo o cumprimento dos prazos de execução dos serviços essenciais. Essa agilidade é crucial para o funcionamento das atividades do CIMEV, principalmente em relação à disponibilidade de veículos para a realização de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.

5.6. A manutenção de veículos se enquadra como um serviço comum, já que envolve atividades rotineiras e padronizadas, como revisão, troca de peças, reparos e conservação dos veículos. Essas atividades podem ser especificadas de maneira clara no edital e não demandam conhecimentos altamente especializados, o que justifica a utilização do Pregão para sua contratação.

5.7. Os serviços de manutenção de veículos são amplamente conhecidos e possuem um padrão de execução que pode ser facilmente especificado no edital. A manutenção preventiva e corretiva é uma prática comum, com requisitos bem definidos, como troca de óleo, calibragem de pneus, substituição de peças e outros procedimentos regulares.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0010
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.8. O Pregão busca sempre a contratação que represente o menor preço, ou seja, a opção mais vantajosa para a administração pública. Dado que o objeto da licitação é de fácil definição (locação de veículos com características previamente especificadas no edital), a competitividade do pregão permite que as empresas especializadas ofereçam seus serviços com condições vantajosas, resultando em uma redução de custos para o CIMEV.

5.9. Como o objeto de locação de veículos envolve padrões específicos de qualidade e desempenho que podem ser descritos de forma objetiva, a escolha do Pregão é justificada.

5.10. A escolha da modalidade de Pregão se justifica plenamente pela sua agilidade, transparência e capacidade de garantir o menor preço com qualidade assegurada para a contratação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades dos municípios consorciados do CIMEV. Além disso, o Pregão Eletrônico facilita a participação de um maior número de empresas, o que contribui para uma competição saudável e a redução de custos. Dessa forma, essa modalidade se apresenta como a mais eficiente e adequada para o processo licitatório, atendendo às exigências legais e aos interesses públicos.

5.11. Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, de modo que a modalidade adequada para o processamento do Pregão seja na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

5.12. Assim, estando-se diante da modalidade licitatória "pregão", os únicos modos de disputa possíveis são "aberto" ou "aberto-fechado".

5.13. Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

> [...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descurar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um "mecanismo de concorrência" que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório".

5.14. A escolha da adoção do modo de disputa "aberto e fechado", visa a Promoção da competitividade: A fase fechada permite que os licitantes façam ofertas sem serem influenciados, o que pode resultar em propostas mais vantajosas logo no início. Já a fase

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0041
Rubrica do Servidor
CIMEV

aberta tende a fomentar uma maior disputa, garantindo o preço mais competitivo para a administração pública.

5.15. A utilização conjunta das fases de disputa aberta e fechada permite que o processo licitatório combine as vantagens de ambos os modelos, aumentando a competitividade, promovendo transparência e ao mesmo tempo garantindo que as melhores condições e preços sejam oferecidos.

6. DO SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS"

6.1.1. Note-se que, considerando que a licitação deverá ser processada pelo Sistema Registro de Preços, a descrição do quantitativo acima não implicará na obrigatoriedade de contratação desde quantitativo, sendo este, inclusive, um dos fatores que justificam a adoção do SRP, já que de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços é indicado em situações nas quais a estimativa exata do quantitativo de um bem ou serviço é impossível ou difícil determinação. Este sistema é uma ferramenta que permite às administrações públicas gerir contratações de forma mais flexível e eficiente, especialmente em circunstâncias de demanda incerta ou variável, como é o caso em tela, já que cada ente consorciado possui uma necessidade e orçamentos específico.

6.1.2. O Sistema de Registro de Preços, é um procedimento especial de licitação que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço que seja do interesse do poder público, permitindo assim, a realização de compras compartilhadas nas quais o Consórcio atua como órgão gerenciador, no intendo que gerar benefícios aos municípios consorciados, como previsto nos incisos I, III e IV do artigo 3º do Decreto 11.462/2023. O Diploma Legal acima indicado, prevê as possibilidades para utilização do sistema de registro de preços:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial::*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0042
Rubrica do Servidor
CIMEV

*III - **quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;***

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração..".- GRIFAMOS.

6.1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela necessidade de garantir a flexibilidade e a capacidade de atendimento às flutuações de demanda durante o ano, especialmente considerando as especificidades dos municípios consorciados do CIMEV e a variedade de tipos de veículos que podem ser necessários ao longo do período de contrato.

6.1.4. O SRP é uma modalidade eficaz para contratações contínuas e de fornecimento variável, como é o caso dos serviços de locação de veículos, em que a quantidade e a variedade de veículos demandados podem variar com o tempo. A escolha do SRP assegura que o CIMEV tenha condições de contratar os serviços conforme suas necessidades reais, garantindo custo-benefício e agilidade no atendimento às demandas imprevistas ou emergenciais.

5.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela necessidade de garantir a flexibilidade e a capacidade de atendimento às flutuações de demanda ao longo do ano, especialmente quando se considera as particularidades dos municípios consorciados do CIMEV e a variedade de tipos de veículos que podem ser necessários ao longo do período de contrato.

5.1.2. Os municípios consorciados do CIMEV têm diferentes tipos de veículos e equipamentos, e a diversidade de necessidades ao longo do contrato pode ser considerável. O SRP permite que o CIMEV tenha uma frota variada, atendendo a todos os tipos de veículos, como ambulâncias, veículos de transporte escolar, máquinas pesadas, entre outros, sem a necessidade de especificar cada tipo de manutenção ou peça em um contrato único. Com o SRP, a contratação de fornecedores para peças e serviços de manutenção fica mais ágil, pois os itens e serviços são registrados previamente, e podem ser adquiridos conforme a necessidade, garantindo a agilidade na resposta e a variedade de serviços disponíveis.

5.1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças é a solução ideal para o CIMEV, pois oferece

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0043
Rubrica do Servidor
CIMEV

flexibilidade, eficiência operacional, redução de custos e capacidade de adaptação às flutuações de demanda ao longo do ano. Esse modelo garante que o Consórcio consiga atender às necessidades específicas de manutenção de frota, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população de forma sustentável, econômica e transparente.

5.1.1. A adoção de REGISTRO DE PREÇO, tem as seguintes vantagens :

a- Agilidade na Contratação

- **Facilidade de Acesso**: O SRP permite que a administração contrate rapidamente os bens e serviços registrados, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada compra.
- **Redução de Prazos**: A contratação é mais rápida, uma vez que as propostas já foram avaliadas e registradas anteriormente.

b- Economia de Recursos

- **Melhores Preços**: Ao reunir compras de diferentes órgãos, o SRP pode gerar economia de escala, resultando em preços mais competitivos.
- **Redução de Custos Administrativos**: Menos processos licitatórios significam menos despesas com burocracia e gerenciamento de contratos.

c- Flexibilidade

- **Adequação às Necessidades**: O SRP permite que a administração pública faça ajustes nas quantidades adquiridas de acordo com a demanda, sem compromissos fixos de compra.
- **Atendimento a Urgências**: Facilita a aquisição rápida em situações emergenciais, já que os preços estão previamente registrados.

d- Transparência e Controle

- **Registro Público**: O SRP é um instrumento transparente, permitindo que a sociedade acompanhe os preços registrados e as contratações realizadas.
- **Facilidade de Fiscalização**: A estrutura do SRP facilita a auditoria e o controle social sobre as compras públicas.

e- Estímulo à Competitividade

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0044
Rubrica do Servidor
CIMEV

- **Incentivo à Concorrência**: O sistema tende a atrair mais fornecedores, uma vez que o registro de preços é mais acessível e menos oneroso que licitações convencionais.

f- Melhoria na Gestão de Compras

- **Planejamento**: O SRP favorece um planejamento mais eficaz das compras públicas, permitindo uma visão global das necessidades e evitando compras desnecessárias.
- **Acompanhamento de Fornecedores**: Facilita a avaliação contínua do desempenho dos fornecedores, contribuindo para a escolha de parceiros mais confiáveis.

g- Redução de Riscos

- **Minimização de Conflitos**: Com um sistema claro de registro, a probabilidade de litígios e questionamentos jurídicos é reduzida.
- **Segurança Jurídica**: O SRP proporciona maior segurança nas contratações, pois os procedimentos foram realizados em conformidade com a legislação.

5.1.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a alternativa mais adequada , pois a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é fundamental para garantir que os serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, possam ser prestados sem interrupções. O SRP assegura que a frota esteja sempre em condições adequadas de operação, sem necessidade de interrupções inesperadas, uma vez que permite a execução dos serviços ao longo de todo o ano, de forma contínua e com preços fixos e transparentes.

5.1.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a melhor alternativa para o CIMEV, pois garante a flexibilidade, economia de escala e preços justos para a manutenção da frota de veículos durante todo o ano. Essa abordagem assegura a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a qualidade ou a eficiência, otimizando os recursos públicos de maneira sustentável e transparente.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0085
Rubrica Servidor
CIMEV

6.1. Conforme o Inciso XLI do Artigo 6 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, o "*pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*" .

> **Art. 48, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021**:
> "O julgamento das propostas será feito em um único critério, observando-se o seguinte:
> I – o critério de **menor preço**, quando o objeto da licitação envolver a contratação de bens ou serviços comuns, cujo preço seja o único fator de avaliação, sendo considerado o preço global."

6.1.1. O critério de julgamento "Menor Preço" consiste na seleção da proposta que apresentar o menor valor global, entre as propostas que atendam plenamente aos requisitos técnicos e condições exigidas no edital. Esse critério é aplicável principalmente em contratações de serviços comuns, como é o caso do fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública municipal, serviços de migração de dados, treinamento, suporte técnico contábil, e demais serviços afins, como descrito no objeto da licitação.

6.1.2. Simplicidade e Objetividade: O critério "Menor Preço" é o mais simples e objetivo de ser aplicado, principalmente quando se trata de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos no edital, como no caso da licença de uso de sistema integrado. Isso permite uma avaliação clara e transparente das propostas, sem margem para interpretações subjetivas.

6.1.3. Atendimento às Exigências Técnicas: A proposta mais vantajosa será aquela que atender às especificações técnicas detalhadas no edital, assegurando que o menor preço seja compatível com a qualidade exigida, como por exemplo, a funcionalidade dos módulos do sistema de gestão pública, a segurança dos dados e a capacitação de servidores municipais.

6.1.4. Eficiência no Uso dos Recursos Públicos: O critério da menor preço visa assegurar a melhor utilização dos recursos financeiros públicos, sem prejuízo da qualidade e eficiência dos serviços prestados. Isso é particularmente relevante no contexto dos municípios consorciados ao CIMEV, que necessitam de soluções tecnológicas eficazes, mas também têm limitações orçamentárias que exigem o controle rigoroso de custos.

6.1.5. Vantagens :

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
CIMEV

A- **Racionalização do Orçamento Público**: A escolha da proposta mais econômica assegura que os recursos financeiros sejam utilizados da maneira mais eficiente possível, respeitando os princípios da **economicidade** e da **eficiência**.

B- **Transparência e Simplicidade**: O processo licitatório com base no critério "Menor Preço" é simples, transparente e facilmente compreendido por todos os envolvidos, o que reduz riscos de questionamentos ou impugnações posteriores.

C- **Incentivo à Competição**: A exigência de **preço competitivo** estimula a participação de diversas empresas e fornecedores qualificados, aumentando a competitividade e proporcionando melhores preços para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

7.1. Observa-se o disposto no art. 40, § 3°, inciso I, da Lei nº 14.133/21:

> O parcelamento não será adotado quando:
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

7.2. No presente caso, justifica-se o agrupamento por lotes, dada a necessidade de integralização dos itens levando-se em conta sua natureza e utilização. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de 05 fornecedores, resultando em um maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados em no máximo três únicas pessoas jurídicas.

7.3. A divisão por lotes permite a contratação mais eficiente, pois possibilita que o CIMEV contrate fornecedores especializados para cada tipo de categoria de veículo e equipamento. Isso otimiza a qualidade do serviço prestado, pois cada fornecedor pode ser escolhido com base na especialização para determinado tipo de frota ou necessidade técnica. Além disso, o agrupamento por lotes também garante que o preço seja mais justo, pois fornecedores especializados podem oferecer condições de mercado melhores para atender a categorias específicas de veículos.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0047
Rubrica do Servidor
CIMEV

7.4. O fracionamento por lotes foi feito com base nos tipos de veículos, agrupando aqueles que têm finalidades semelhantes ou funcionalidades próximas, para garantir que as licitantes possam se especializar em um segmento específico e, assim, oferecer propostas mais competitivas e adequadas à realidade de cada tipo de serviço.

7.5. Relativamente à divisão em lotes no procedimento licitatório, o Acórdão 5134/2014 – TCU – Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, o relator Ministro José Jorge, 23.9.2014 aduz: "A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada a opção por esta modalidade".

7.6. A classificação dos itens em **lotes** visa otimizar o processo licitatório e tornar mais eficientes as contratações, baseando-se nas **similaridades** de cada grupo de veículos:

A- **Lote 1 (LEVE)**: Refere-se a veículos de menor porte, como carros de passeio e utilitários leves, que exigem uma manutenção menos complexa e com peças mais simples.
B- **Lote 2 (LINHA SEMI-LEVE):** Envolve veículos como vans e furgões, que exigem manutenção um pouco mais robusta, mas ainda dentro da categoria de veículos mais leves.
C- **Lote 3 (LINHA SEMI-PESADA):** Inclui caminhões médios e veículos que demandam manutenção mais complexa, com um número maior de peças e especificações mais técnicas.
D- **Lote 4 (LINHA PESADA):** Engloba caminhões pesados, ônibus, veículos de carga de grande porte, que necessitam de serviços de manutenção mais especializados e com peças de custo mais elevado.
E- **Lote 5 (LINHA DE MÁQUINAS, TRATORES E SIMILARES EM GERAL): Trata** da manutenção de máquinas pesadas, como tratores, escavadeiras, entre outros equipamentos, que possuem características próprias e exigem fornecimento específico de peças e serviços altamente especializados.

7.7. Ao classificar os veículos por lotes baseados em suas similaridades de função e características técnicas, o processo de licitação se torna mais eficiente e objetivo.

7.8. A Lei nº 14.133/21 permite o fracionamento do objeto quando houver justificativa, como a adequação à capacidade financeira dos municípios e a necessidade de contratar serviços especializados de forma escalonada e mais eficiente. O fracionamento por lote, portanto, atende aos princípios da legalidade, eficiência, e economicidade, já que proporciona uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos.

7.9. Em suma, o agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização contratual e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Nesse ponto, as vantagens seriam o

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0048
Rubrica do Servidor
CIMEV

maior nível de controle pela Administração nos mecanismos operacionais e administrativos, o menor ruído perante os entraves de cultura organizacional, vista que os processos possuem maior parametrização, eficiência no cumprimento dos cronogramas operacionais de vistorias e preventivas preestabelecidas e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade, agilidade nas renovações e alterações contratuais.

7.10. A exigência do parcelamento do objeto nos procedimentos licitatórios não se trata de uma regra absoluta, ou sejam, ainda que na maioria dos procedimentos licitatórios verifique-se que a divisão do objeto é benéfica e propicia um acirramento do caráter competitivo do certame, entretanto, em hipóteses específicas, o parcelamento pode se mostrar deletério aos interesses da Administração Pública e, em última medida, ao interesse público geral. Por essa razão, a jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais firma o entendimento que é possível a aglutinação dos itens, desde que seja devidamente justificado e homenageie o interesse público.

7.11. Considerando ainda, a possibilidade de empresas de todo país participarem desse tipo de certame, e também, a quantidade de itens a serem licitados, a realização da disputa por item a item e não por lotes, trará enorme dificuldade para o Consórcio e seus consorciados, no que tange ao gerenciamento dos inúmeros contratos administrativos que terão de ser formalizados e acompanhados, e ainda, no acompanhamento, tanto pelo Consórcio quanto pelos Municípios, de todas as empresas contratadas participantes da ata de Registro de Preços.

7.12. (DENÚNCIA n° 1095409. Rel. Conselheiro Gilberto Diniz. Primeira Câmara. 07/12/2021) Para mais, vê-se a Súmula 247 do TCU: SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazêlo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifos no original).

7.13. Dessa forma, a licitação por lote, com adjudicação individualizada, busca conciliar a complexidade do objeto com a busca pela eficiência na contratação, proporcionando uma seleção criteriosa dos licitantes e, consequentemente, a consecução exitosa do pacto.

7.14. Os itens foram agrupados em 5 (cinco) lotes de forma a preservar as mesmas características de seus componentes, bem como garantir a maior facilidade na seleção, logística e facilidade na gestão contratual. Portanto, atendendo ao interesse público, o que contribui para a

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 004
Rubrica do Servidor
CIMEV

obtenção de resultados mais qualificados e economicamente vantajosos para a Administração Pública.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

8.1 No caso, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 4º, §1º, expressamente afastou as regras previstas nos artigos 42 a 49, da LC 123, nas seguintes situações: (i) "no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte"; e (ii) "no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte".

> "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
> II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação."

8.2 A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não se enquadra ao objeto deste Projeto, uma vez que o valor a ser licitado supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento dos serviços.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

9.1.1. Nesta licitação será admitida a possibilidade de 02(duas) empresas em Consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade

> "Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio [...]"

9.1.2. Vantagens para participação de empresas em consorcio:

a- Aumento da Capacidade Técnica e Operacional , através da **Reunião de Competências**: Consórcios permitem que empresas com diferentes

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0050
Rubrica do Servidor
CIMEV

especialidades e competências se unam, aumentando a capacidade técnica para realizar projetos complexos.

b- **Compartilhamento de Recursos**: Empresas consorciadas podem compartilhar equipamentos, tecnologia e mão de obra, otimizando custos e aumentando a eficiência.

c- **Reforço da Credibilidade**: Consórcios podem melhorar a percepção de credibilidade e confiabilidade, especialmente em projetos de grande escala.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

10.1.1. A participação de Empresas Estrangeiras será devidamente amparada na legislação pátria, e fundamenta-se na possibilidade de distender a oferta para a Administração Pública com aumento da quantidade de licitantes. Por consequência, possibilitará a formalização de contratos mais vantajosos, com melhores preços e melhores técnicas, trazendo à Contratante economia e serviços de maior qualidade.

11. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS DE MÃO DE OBRA E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

11.1. Não será admitida a subcontratação e a participação de cooperativas na licitação em virtude da natureza do serviço e da necessidade de subordinação entre os funcionários e a prestadora dos serviços. Nesta contratação o Consórcio busca a gestão da mão de obra através da terceirização além da prestação dos serviços. As cooperativas têm o seu foco na prestação de serviços sem haver relação direta de subordinação entre os cooperados.

11.2. No mesmo sentido, os Acórdãos n.º 1815/2003 – Plenário – CTU e n.º 307/2004 – Plenário – TCU, culminaram com a publicação da Súmula n.º 281, que veda a participação de cooperativas em licitações quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usulamente executado, no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

11.3. O art. 10 da IN 005/2017 assim estabelece com relação as cooperativas:

> Art. 10. A contratação de sociedades cooperativas somente poderá ocorrer quando,pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar: I - a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados.

11.4. Ainda, o Acórdão n.º 2260/2017 – Primeira Câmara – TCU diz que:

> "A administração pública não pode se valer da contratação de cooperativas de trabalho nos casos em que há risco de lesão a direitos trabalhistas, tendo em vista os princípios da moralidade, da legalidade e da

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0051
Rubrica do Servidor
CIMEV

> economicidade, bem como a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, insculpidos nos arts. 1°, incisos III e IV, e 5°, caput, da Constituição Federal.
> [...]
> 9.2.1 permissão à participação de cooperativas de trabalho no certame, em afronta aos arts. 4°, inciso II, e 5°, da Lei 12.690/2012, à Súmula 281 do TCU, ao Termo de Conciliação Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 5/6/2003, e ao art. 4° da Instrução Normativa 2/2008 SLTI/MPOG."

11.5. Artigo publicado no Boletim de Notícias CONJUR traz interessantes orientações acerca do tema:

> "Este dispositivo está em perfeita sintonia com o artigo 5° da Lei n° 12.690/2012, o qual veda, de forma expressa, a "utilização de cooperativa como intermediadora de mão de obra subordinada". Isso porque é próprio do cooperativismo a inexistência de vínculo de emprego, uma vez que o trabalho é prestado de forma cooperada e não subordinada. A configuração desse vínculo macula, portanto, a própria essência do cooperativismo.
> Os contratos de serviços contínuos prestados mediante dedicação exclusiva da mão de obra, evidencia, por força da Súmula-TST n° 331, a responsabilidade subsidiária do ente público contratante por encargos trabalhistas não adimplidos pela contratada, caso evidenciada a sua conduta culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.
> A permissão à participação de cooperativas em licitações que envolvam terceirização de serviços prestados com subordinação, pessoalidade e habitualidade afronta a Lei n° 12.690/2012, além obviamente de expor a Administração ao risco de ser demandada judicialmente a honrar, subsidiariamente, obrigações trabalhistas exsurgidas na vigência do contrato administrativo e que são típicas de uma relação de emprego. Nesses casos, aaparente economicidade dos valores ofertados pela cooperativa na licitação não compensa o risco de relevante prejuízo financeiro para a Administração advindo de eventuais ações trabalhistas, relativas aos empregados dedicados (cedidos) à execução contratual."

11.6. A Secretaria de Gestão e Inovação torna público, para amplo conhecimento dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), o Parecer n.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0052
Rubrica do Servidor
CIMEV

00002/2023/DECOR/CGU/AGU do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União (Decor/CGU/AGU), em que ratifica a manutenção dos critérios estabelecidos no Termo de Conciliação firmado entre a AGU e o MPT nos autos da Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, para a participação de sociedades cooperativas nas licitações para contratação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Ementa abaixo:

> " EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS. SOCIEDADES COOPERATIVAS. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. TERCEIRIZAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. SUPERVENIÊNCIA DA LEI N. 14.133/2021. EXISTÊNCIA DE TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRABALHISTA. ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE REVISÃO/REVOGAÇÃO DOTERMO DE CONCILIAÇÃO.
> I - O art. 16 da Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretado sistematicamente, e acordo com o arcabouço jurídico que envolve a matéria das Cooperativas, não prejudicando a validade do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho - MPT e a Advocacia Geral da União - AGU.
> II – **Mesmo para as licitações sob a égide da Lei nº 14.133/2021, legítimo o entendimento de que a União deve se abster de celebrar contratos administrativos com cooperativas de trabalho nas hipóteses em que a execução dos serviços terceirizados, por sua própria natureza, demande vínculo de emprego dos trabalhadores em relação à contratada**. (grife nosso).

12. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

> Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.1. A despesa estão devidamente alinhadas com o instrumento de planejamento tático/operacional que contribui ara que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0053
Rubrica do Servidor
CIMEV

planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecido (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos).

12.2. Nos termos da RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, Art. 6º. Da CIMEV : *"É facultado ao CIMEV elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

12.3. Os Municípios integrantes do CIMEV (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas), por meio de mecanismos próprios, deliberaram para que haja o suprimento das demandas aqui anunciadas, razão porque, na medida das possibilidades financeiras de cada Município membro, levar-se-á adiante a respectiva contratação.

13. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (LEI Nº 14.133/2021 ART. 18, §1º, IV E VI)

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13.1 CIMEV conta com 12 municípios, todos localizados no Estado de Minas Gerais, com com cerca de 233.081mil habitantes em toda sua área de abrangência (IBGE https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html) :

Cidades	Área Territorial	População residente
Augusto de lima	1.254,832 km²	4.538
Buenópolis	1.599,881 km²	9.150
Corinto	2.525,397km²	23.532
Curvelo	3.296,200km²	80.665
Felixlândia	1.554,627km²	13.978
Inimutaba	527,060km²	7.371
Monjolos	650,911km²	2.169
Morro da garça	414,772km²	2.411
Presidente Juscelino	695,882km²	3.465
Santo Hipólito	430,656km²	2.717
Três Marias	2.678,253km²	28.895
Buritizeiro	7.218,401km²	23.910

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0054
Rubrica do Servidor
CIMEV

13.2 Em levantamentos da frota dos veículos;

AUGUSTO DE LIMA-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
CHEVROLET	CHEVROLET S-10	2024	TCS9F64
FIAT	FIAT / ELBA WEEKEND IE	1992	GMF0C54
CAOACHERY/TOGO8	RTQ1F50 TIGO8/1.6TGDI	2021	RTQ1F50
CHEVROLET	CAMINHONETE / GM / S10 2.5D 4X4	1998	GMF2B33
VOLKSWAGEN	√iNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7473
FIAT	FIAT/ DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIAT	2013	OWP7293
STHILL	BOMBA UBV	2018	
RENAULT	RENAUT/MASTER REVES A	2020	RFW6J27
CHEVROLET	PAS/AUTOMOVEL ONIX	2017	PZU-1633
FIAT	FIAT/FIORINO CIRILO AMB FIAT	2014	PUN-4271
MERCEDES BENZ SPRINTER	RTQ1F47 SPRINTER A4	2021	RTQ1F47
FIAT ARGO/DRIVE1,0	FIAT ARGO/DRIVE 1.0	2021	RTQ1F51
FIAT/ARGO/ DRIFT 1,0	RUT-1G74	2022	RUT-1G74
CHEVROLET	GM/CHEVROLET S-10 ADV FD2	2017	PZO-7786
MERCEDES BENZ SPRINTER	MPOLO VIALE U MERCEDES BENZ	2000	LND-5592
VOLKSWAGEN	√iNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7451
VOLKSWAGEN	KOMBI VOLKSWAGEM	2012	HLF-9604
CHEVROLET	CORSA SEDAM PREMIUM	2009	HLF2094
VOLKSWAGEN	COMBI 1.4	2001	HEX6283
FIAT ARGO/DRIVE1,0	RTQ1F55 FIAT ARGO/1.0	2021	RTQ1F55
CHEVROLET	CHEVROLET S-10	2021	QXW2B52
MERCEDES BENZ SPRINTER	MPOLO VIALE U MERCEDES BENZ	2018	QOR-9346
VOLARE	MB GRAN GMMICRD	2017	QPY-9503
FIAT	ESP/CAMINHONETE/AMB.	2016	PXW-0382
IVECO/MASCA GRAN	IVECO/MASCA	2022	QXO4A52
FIAT	PALIO FIRE FIAT	2014	PUG-5032
VOLKSWAGEN	GOL 1.0 VW	2010	HLF-4091
MITSUBISHI	MITISUBISHI L200	2021	RTP1J08

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0055
Rubrica do Servidor
CIMEV

MERCEDES BENZ SPRINTER	√ïNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	2003	GVQ-1676
MAXI	MAXI 750	2012	
RENAULT	M GREENCAR AMB RENAULT	2014	PVM-8875
QXN-9J65 IVECO/MASC	QXN-9J65 IVECO/GRAN	2022	QXN-9J65
CHEVROLET	CHEVROLET / ONIX 10MT JOYE	2019	QUI-1819
BRANCO	FIAT DOBLO ESSENCE 7L E	2020	RMF3E91
IVECO	CAMINH√ÉO BASCULANTE EUROCARGO IVECO	2011	HLF9260
VOLARE	MARCOPOLO/VOLARE	2020	RMF9G84
JCB	JCB50 - RETROESCAVADEIRA	2008	
PA CARREGADEIRA NH 12B	PATROL 120 K CARTERPILLAR	2011	
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX FIAT	2008	HMH-3055
STHILL	MOTOPODADOR STHIL	2010	
IVECO	CAMINH√ÉO COMPACTADOR IVECO 150E21 ATTACK	2019	QXY4C39
IVECO	√ïNIBUS CITYCLASS 70C16 IVECO	2011	HLF-8313
FIAT ALLIS	PA CARREGADEIRA FR 10B FIAT ALLIS	2019	
MOTONIVELADORA 140 B RURAL MIN	PATROL 120 K - PAC2 CARTERPILLAR	2013	
MERCEDES BENZ SPRINTER	M.BENZ TAKO SPRINM 16	2019	RFW6J29
FIAT	SIENA EL 1.4 FLEX FIAT	2014	PUB-0950
BRANCO	OFICINA GERAL	2019	
VOLKSWAGEN	VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN	2013	OXH-1801
VOLKSWAGEN	√ïNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7465
NEW HOLLAND	PA CARREGADEIRA-NH12B NEW HOLLAND	2011	
HONDA	NXR125 BROS ES HONDA	2005	GYU-4255
FIAT	FIAT UNO	1994	GMF-0935
CHEVROLET	CHEVROLET / ONIX 10MT JOYE	2019	QUI-1815
STHILL	MOTOSERRA	2010	
IVECO	CAMINH√ÉO BASCULANTE EUROCARGO IVECO	2011	HLF9261
VOLARE	MARCOPOLO VOLARE LOTA√á√ÃO	2001	HMM8014
FIAT	DOBLO RONTAN AMBUL√ÇNCIA FIAT	2011	NXX0798
HONDA	RGD5H55 HONDA/NXR160 BROS	2020	RGD5H55
VOLKSWAGEN	PARATI VOLKSWAGEM	1986	GON-9674
FIAT ARGO/DRIVE 1.0	RTQ1F52 FIAT ARGO	2021	RTQ1F52
MITSUBISHI	CAMINHONETE L200 TRITON CAB DUPLA	2018	QQW-2483
MASSEY FERGUSON 75	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSSON	2023	
IVECO	IVECO	2016	PYB-0670

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0056
Rubrica do Servidor
CIMEV

MERCEDES BENZ SPRINTER	RVD1G57 SPRINTER	2022	RVD1G57
HONDA NXR 160	RGD5H54 NXR BROS/160	2020	RGD5H54
CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2020	RGQ5G66
FIAT	FIAT PALIO	2016	PXK-1014
CHEVROLET	CHEVROLET / MONTANA PCIA	2020	RFE6J08
MASSEY FERGUSSION	TRATOR PNEU 265 MASSEY FERGUSSON	1950	
MERCEDES BENZ SPRINTER	RTQ4B49 /SPRINTER A4	2021	RTQ4B49
HONDA	NXR125 BROS ES HONDA	2005	GYU-4256
FIAT	FIAT MOBI EASY	2019	QQD-6536
FIAT	RTQ1F54	2021	RTQ1F54
CHEVROLET	CHEVROLET / MONTANA PCIA	2020	RFO5J50
TRATOR NEW HOLLAND TT4,75 CV	NEW HOLLAND	2021	
MERCEDES BENZ SPRINTER	√ïNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	1997	LCB-9648
CITROEN	JUMPER M33M 2.3 CITROEN	2014	PUG-5041
HUSQVARNA	RO√áADEIRA	2010	

BUENOPOLIS-MG

MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇAO	PLACA
GM	S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	1999	GWF-3437
FIAT / UNO VIVACE 1.0	VIVACE	2011	NXX-0020
MITSUBISHI	MMC/L200 4X4 GL	2011	NXX0633
FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2018	QMV-1583
I/RENAULT	DUSTER ZEN 1	2020	QXW-0C77
STHILL	MS381	2015	
FORD	PAMPA L 1996	1995	GMF1257
I/VW	AMAROK CD 4X4	2011	NZF3611
YANMAR SUPPORTED BY	SOLIS-75N 4X4	2021	
V.W	15.190EOD E.HD ORE	2011	HNV8285
XCMG	LW300KV	2022	
STHILL	FS-160/DM-300	2015	
HONDA	NXR160 BROS ESDD	2017	PZR2881
M. BENZ	CIFERAL CITMAX U	2005	DBC-9913
MERCEDES BENZ	1113	1985	GQB3392
FIAT /UNO	MILLE FIRE FLEX	2008	HMH-3050
FIAT	UNO WAY 1.0	2014	PUJ7963

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0057
Rubrica do Servidor

FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2014	PUE7295
STIHL	MS382	2017	
GM	S10 2.8 D 4X4	2004	HMN-0964
I/RENAULT	KGOO CIRILO AM	2012	OME7967
NEW HOLLAND	TT 4030	2014	
MERCEDES BENZ	GRANMICRO	2023	SIU6I06
NEW HOLLAND	12 D	2022	
STHIL	FS 220	2021	
AGRALLE	MTR-0002	2006	
IVECO	TECTOR 170E21	2022	SHZ-8H64
MARCOPOLO/VOLARE	VOLARE LOTA√á√ÉO	2002	HMM-8959
MERCEDES BENZ	313CDI-16L/129CV.	2006	GTM-9202
FIAT	ARGO FLEX 1.0	2023	SIA-9A89
VW	NOVO GOL TL MCV	2017	QNV-2990
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	HMH4148
FIAT	TORO RANCH	2021	RTI-2A14
FIAT	FIORINO	2010	HLF-4438
PIPA	PIPA	1997	
MASSEY FERGUSON	MF 275	1997	
MERCEDES BENZ	GRANMICRO	2023	SIR2F69
NEW HOLLAND	12 C	2012	
STHIL	FS 220	2010	
VOLKSWAGEN	14.190	2021	RVA-4F14
HUSQVARNA	TS 138	2022	
M. BENZ	L 1313	1978	GMH-5857
HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	GYU-4107
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8D99
CHEVROLET	SPIN AT PREMIER	2022	RUP-6D87
VW	NOVO GOL TL MCV	2020	RGC-5I22
TOYOTA	HILUX CS DSL 4X4	2022	SCG-8J28
AGRALE	MA7.5 NEOBUS TBOY	2001	GZG-8096
VOLKSWAGEN	14.190	2021	RVA-4F14
FORD	5030	1995	
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4F95
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C07
STHIL	FS 220	2017	
GM/MONTANA TECFORM	MONTANA TECFORM AB1	2018	QQL-7C88
HUSQVARNA	TS 138	2022	
WOLKS	BUSSCAR URBANUSS U	1996	JNZ-6186

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0058
Rubrica do Servidor
CIMEV

M. BENZ	L1313	1980	GVJ-8004
VW	NOVO GOL TL MCV	2017	QNV2986
FIAT	ARGO FLEX 1.0	2023	SIA5J85
CHEVROLET	SPIN AT PREMIER	2022	RUV-0I45
MERCEDES BENZ	SPRINTER FURG√ÉO	2020	RMI-2C57
CHEVROLET	MONTANA LS	2018	QPW1787
IVECO	DAILY AUTOMAR	2017	PUE-9301
MARCOPOLO	VOLARE W7 ON	2013	OQS8952
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZE7843
MERCEDES BENZ	SPRINTER CDI 416	2021	RUP-9F56
STHIL	PODADOR ESPECIAL 4230-740-5100	2016	
CAMINH√ÉO FORD	FORD CARGO 2423	2012	HLF-9C84
STHILL	FS-160/DM-300	2015	
M. BENZ	ATEGO 1418	2006	HMG-7079
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH7399
RENAULT	DUSTER 20D 4X4	2014	PUE-8408
CHEVROLET	√ìNIX	2021	RTN-9F32
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8I24
CHEVROLET	S10 LS DD4	2021	QXW-1F38
MMC/L200	TRITON SPT GL	2018	QQS-2318
VW	17.190 CRM 4X2 4P	2018	QPC2723
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4G01
VOLVO	VOLVO B58	1980	ABS9663
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C06
STHIL	FS 220	2018	
VW	26.280 CRM 6X4	2013	OWQ-6C17
WOLKS	VW/T CROSS HL TSI	2023	SYM-9G89
FIAT	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMG5605
IVECO	TECTOR 170E21	2018	QQS-9182
FIAT / FIORINO ATENA AMB	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2022	RVG-7I28
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8E06
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HLF1988
CHEVROLET	S10 LTZ DD4A	2017	OXB-6A06
TOYOTA	HILUX CDLOWMHFD	2018	QMV-1354
VOLKSWAGEN	9.170 DRC	2021	RUO-5G63
VOLARE/MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2022	SHM-4F98
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4G00
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C05

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0089
Rubrica do Servidor
CIMEV

STHIL	FS 220	2017	
FIAT	DOBL√ì AMBUL√ÇNCIA	2014	PUR6984
VOLKSWAGEN	GOL 1.6	2010	HLF3931
I/RENAULT	DUSTER ZEN 1	2021	QXW-2J56
CHEVROLET	√ìNIX	2021	RTN-9F44
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2014	PUJ7951
GM	MONTANA/CONQUEST	2010	GSV-5149
CHEVROLET	S10 LTZ DD4A	2017	QNE-8E29
IVECO	TECTOR 170E22	2015	PXY-0E95
IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF8699
M. BENZ	CIFERAL CITMAX U	2005	DBM-6992
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C08
STHIL	FS 220	2018	
TOYOTA	HILUX CS DSL 4X4	2018	QMV-1309
FORD	ECOSPORT XLS 1.6 FLEX	2005	HMN3293
FIAT / FIORINO ATENA AMB	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2022	RVH-7F50
CHEVROLET	√ìNIX	2022	RTW6I14
MR80 C MOTOR HONDA/COMPACPOWER	COMPACPOWER	2020	
FIAT	DOBL√ì ESSENCE 7L E	2017	QMV9760
REBOQUE	REBOQUE CANCAO TUCANO	2007	HMH-0911
IVECO	TECTOR 11.190	2021	RTW-2H70
VOLARE/MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2022	SHN-0B57
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOS5405
XCMG	GR1803BR	2022	
STHIL	FS 160 DM-300-3	2014	
VOLKSWAGEN	GOL MPI	2022	RUY-7E81
GM	ASTRA GL	1999	HPD-3256
FIAT	UNO WAY 1.0	2013	ORC8760
FIAT	MOBI LIKE	2023	QXW4I14
FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014	PUJ7958
MR80 C MOTOR HONDA/COMPACPOWER	COMPACPOWER	2021	
MMC	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM9645
CHEVROLET	LTZ 4X4	2022	RUI-7G35
MERCEDES BENZ	LA1313	1978	GQB-9405
MERCEDES BENZ	MASCARELLO GRANMICRO	2017	QPY8383
IVECO	CITYCLASS 70C17	2013	OQM8675
CATERPILLAR	120K	2014	
TRAMONTINA	CC50 M MOTOR 6 HP	2017	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0060
Rubrica do Servidor
CIMEV

XCMG	XC870BR-I	2023	
CHEVROLET	CELTA 1.0 L LS	2012	OPE0176
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMH1216
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2014	PUM-8154
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMN7790
BAMBA FUMACVä PULSFOG	5592/06	2007	
CHEVROLET	S10 LTZ DD 4A	2017	PZZ6G31
VW /KOMBI	KOMBI	2009	HLF-2704
VW	26.280 CRM 6X4	2021	RVA-4G48
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZS9995
TMG	TG	2022	
NEW HOLLAND	RG 140 B	2012	
STHIL -	FS160	2003	
IVECO	TECTOR 17-210	2023	SYL-6G35
M. BENZ	CATO APACHES 21 U	2001	GVP-8840
FIAT/PALIO ADVENTURE	WK ADVENTURE FLEX	2012	NXX1490
VW	NOVO GOL MC4	2019	QUV-1269
HONDA	CNP 80	2022	
VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO 1.6	2010	HLF3J30
MMC	OUTDOOR SPT	2021	RUP-7B28
VOLKSWAGEN	24.280	2021	RVA-4E88
IVECO	WAYCLASS 70 C17 HDE	2016	PYB5785
JCB / IESA ENGINED BRASIL	MODEL JCB 3C 14 AND JCB 3C PLUS	2012	
NEW HOLLAND	RG140B EVO	2023	
YAMAHA	XTZ 125K	2007	GYU-4468
MERCEDES BENZ	L 1113	1971	GMA-9503

BURITIZEIRO-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
TOYOTA	TOYOTA/ BANDEIRANTE	1988	GMF0573
VW	GOL PLUS 16V	2023	SHE0B14
VW	VW/KOMBI	2013	KQT1965
VW	VW/KOMBI	2011	HJC9758
FORD	FORD FIESTA 1.6	2014	PVF6501
RENAULT	RENAUT MASTER	2022	SHF9C46
VW	VW/KOMBI	2007	HGI7045

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Serv
0061
CIMEV

VW	VW/KOMBI	2009	HLX5J33
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2022	RTQ4C55
VW	GOL TRENDLINE	2015	PVN0588
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO	2023	SHE6J55
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON	1985	PAC0004
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2013	RET0003
MITSUBISHI	TRITON L200	2014	QMV0569
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON	1975	DER1500
FORD	FORD CARGO	2014	GLG6113
HYUNDAI	MICROONIBUS	2001	JGE2F04
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2017	QNH0586
HONDA	HONDA XR 250	2021	DKI2F82
HONDA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2015	PXQ7101
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	
HYUNDAI	HL7407A	1986	
OFICINA	OFICINA	2000	
CHEVROLET	LPS 321	2024	TCH3H45
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2011	HNH1998
RENAULT	KWID	2023	SIZ7G57
BUFFALO	MGB-8000	2014	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA BROSS ES HNB-3274	2012	HNB3274
VOLKSWAGEM	GOL 10	2022	RUN9H03
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2020	QXW0C03
RENAULT	RENAUT SANDERO AUTH	2014	PUE7596
VW	VW/KOMBI	2006	KZU4867
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2022	RUQ5A69
VOLKSWAGEM	VW/KOMBI	2019	QQR9471
VW	VW/KOMBI	2010	GXH4649
FIAT	FIAT FIORINO	2017	PYX1171
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B19
FORD	RANGER XL 13F	2009	NLZ2794
VW	VW/KOMBI	2012	OLX2E89
MERCEDES BENZ	M.BENZ L1516	2019	QXZ8615
IVECO	TECTOR 170E22	2023	SHZ8H43
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2012	NXX1237
MARCOPOLO	MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC	2009	HLF1314
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2021	RTJ5B34
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0528
YAMAR	TRATOR MF	2020	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0062
Rubrica do Servidor
CIMEV

HYUNDAI	HL7407A	2011	
OUTROS	PULVERIZADOR STHILL 220	2019	
FIAT	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2023	SYH1B07
NEW HOLLAND	RG1408	2023	
CHEVROLET	CELTA 04 PORTAS COMPLETO PLACA OQI-9611	2013	OQI9611
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	2000	
STHIL	ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA	2015	
RENAULT	RENAULT	2023	SIB7G55
VW	VW/KOMBI	2009	HIJ4335
VW	VW/KOMBI	2008	DVS1130
VW	JETTA HIGLINE2.0TSI	2014	PUJ3636
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B08
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	QQI3377
FIAT	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011	NXX0022
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B14
VW	VW/KOMBI	2007	GVQ7111
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B15
VW	VW/GOL 1.0 GIV	2012	GNY9050
RENAULT	RENAUT SANDERO EXPRESSION 1.6	2016	PYW6623
MASSEY FERGUSON	HUSQVARNA	2018	BOB0001
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2021	MIC0001
HUSQVARNA	HUSQVARNA	2019	EQU0007
MERCEDES BENZ	BASCULANTE MERCEDEZ	2018	ORC8502
MARCOPOLO	MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC	2009	HLF1313
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2017	OPQ8761
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0542
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2017	PUE9784
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2018	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND 0140D	2005	
STHILL	STIHL	2015	
MERCEDES BENZ	MICROONIBUS	2024	TCC8G14
VOLKSWAGEM	GOL 1.0 TRENDLINE	2019	QXE2136
RENAULT	RENAULT	2024	GTN1J05
FIAT STRADA WORKING	CAMINHONETE FIAT STADA WORKING VERMELHA	2013	OPJ2766
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	2017	
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0063
Rubrica do Servidor

VOLKSWAGEM	JETTA HIGLINE2.0TSI	2012	OPC4233
FIAT	FIAT FIORINO	2022	RTZ6D71
BALSA	BALSA	1975	
MASSEY FERGUSON	NEW HOLLAND 0140D	2020	PAC0005
FIAT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011	HLF6236
FIAT	PALIO FIRE	2014	PVL4383
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVS7G80
FIAT	FIAT FIORINO	2019	QQL4193
FIAT	PALIO FIRE	2016	PXV4914
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2016	PYY5827
VW	VW/KOMBI	2011	HIA5259
VW	VW/KOMBI	2008	HNJ0517
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	HNH0769
VW	VW/PARATI CL.I 1.6 MI	1997	GMF2021
VW	VW/KOMBI	2008	EGV2428
FORD	RANGER XL 13P	2011	HLF7544
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3D99
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIA8J53
MERCEDES BENZ	M.BENZ/CAIO PICCOLINO	2007	DTD4104
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2014	OWK2762
MERCEDES BENZ	MERCEDEZ BENS OF-1318	2017	QNH8628
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2016	PXQ7096
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0503
MASSEY FERGUSON	RETRO ESCAVADEIRA MF	2017	
OUTROS	CORTADEIRA	2016	
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E09
VW	VOLKSWAGEM 26-280 CRM	2014	PUR8342
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIB7F50
STHIL	ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA	2015	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ES	2014	PUH4205
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2024	TDA1G97
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2020	QXW1A55
HUSQVARNA	HUSQVARNA	2018	EQU0004
VW	VW/ GOL 1.0	1993	GMF0551
VW	VEICULO I/VW AMAROK CD 4X4 TREND AT	2014	PVM1280
VW	VW/KOMBI	2010	HOD2441

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 9064
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT	TORO FREEDON MTD4	2019	QMV1990
FIAT	STRADA WORKING	2019	IYF5118
VOLKSWAGEN	MICROONIBUS	2022	SHT7C94
VW	VW/KOMBI	2008	HIH0195
GMCHEVROLET	PRISMA	2005	JFQ9I45
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2009	HKJ0I64
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2022	RMS4G43
GMCHEVROLET	S10	2000	GWT9171
FIAT	AMBULANCIA FIAT/DOBLO	2013	OPQ9299
FIAT	FIORINO UNIVIDAS AM	2012	HNV8473
FORD	RANGER XL 13P	2008	HMH5507
MERCEDES BENZ	M.BENZ/ ATRON 1719 K	2013	ORC8883
MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	ORB7377
RENAULT	RENAUT MASTER	2014	PVK7251
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2010	OQM9568
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2022	RTJ5B39
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0534
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON 275	2015	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND 0140D	1982	
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RNX1J03
RENAULT	RENAULT	2024	SYS0F84
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VOLKSWAGEM SAVEIRO ROBUST Q	2018	QPP3883
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2020	QXL7833
BRANCO	MOTOR ACIONADOR BRANCO 4T BD-500 POTENC	2019	
VW	GOL 1.0 TRENDLINE	2014	PVN0585
VW	VW/KOMBI	2012	HNB3053
VW	VW/KOMBI	2009	HLF0013
GMCHEVROLET	CHEVROLET D20 CUSTOM	2003	JFP1G05
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2009	MFV3103
VW	VW/KOMBI	2005	HCV6393
FIAT	FIAT FIORINO	2019	QQL4196
RENAULT	RENAULT DUSTER	2016	QNW7279
FIAT	PALIO WK ADVENTURE FLEX	2018	QMV0406
GMCHEVROLET	GM/CHEVROLET D40	2018	FXA4D69
VW	VW/KOMBI	2005	HDG2385
VW	VW/ GOL 1.0	2018	QPK8H81
VW	VW/KOMBI	2009	HKR3091
TOYOTA	OFICINA	2018	QMV0501

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0065
Rubrica do Servidor
CIMEV

HUSQVARNA	HUSQVARNA	2018	EQU0006
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2023	SHQ0A42
FORD	RANGER XL 13F	2003	JFP8485
VW	VOLKSWAGEM 26-280 CRM	2013	OXG3382
MERCEDES BENZ	M.BENZ OF 1620	1996	BTA1640
MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	ORB7366
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0549
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0552
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0508
MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGUSON	2018	
NEW HOLLAND	B90B	2015	
RENAULT	SANDERO	2016	PYY-6148
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2023	
FIAT	STRADA WORKING 1.4	2014	PUQ4411
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0228	2010	HER0228
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	
VOLKSWAGEM	VW/KOMBI	2010	HMY0B35
RENAULT	RENAUT SANDERO EXPRESSION 1.6	2014	PUN5050
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B16
FIAT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH7510
VW	VW/KOMBI	2007	HFW5913
CITROEN	CITROEN AIRCROSS M BUSIN	2017	PYV3128
STHILL	STIHL	2016	EQU0002
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2005	HMG5005
VW	VW/KOMBI	2009	HFJ0864
VW	VW/KOMBI	2010	EDF2514
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2017	QOH4439
FIAT	STRADA WORKING	2008	HMG1337
MITSUBISHI	TRITON L200	2016	PXJ8088
FIAT	AMBULANCIA FIAT/DOBLO	2013	OPQ9763
RENAULT	RENAULT MASTER MINIBUS	2014	PVK9239
MERCEDES BENZ	M.BENZ/CAIO PICCOLINO	2001	GVP9659
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0475
HONDA	HONDA CG 160 START	2018	QNX3253
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0489
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	1982	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND RG140B	2012	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0066
Rubrica do Servidor
CIMEV

RENAULT	RENAULT	2024	SYS1C91
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO ROBUST QQU-7304	2019	QQU7304
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0227	2010	HER0227
BRANCO	MOTOR ACIONADOR BRANCO 4T BD-500 POTENC	2019	
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	QQI3375
GMCHEVROLET	CHEVROLET D20 CUSTOM	2019	QUQ1H99
RENAULT	RENAULT	2023	SIB7G51
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6241
FIAT	FIAT/ SIENA FIRE FLEX	2010	HLF5052
VW	VW/KOMBI	2009	HHZ4868
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B17
VW	VW/KOMBI	2009	HMO0061
RENAULT	SANDERO	2017	QMQ9949
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2020	QMV0343
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E00
MITSUBISHI	PAJERO DAKAR	2017	OPQ8833
FIAT	FIORINO UNIVIDAS AM	2012	HNV8515
IVECO	IVECO GRANCLASS 150 S21E	2016	PZX1097
MERCEDES BENZ	M.BENZ 313 CDI	2006	HMG8518
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0511
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0554
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0544
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON 275	2013	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND RG140B	2000	
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO	2020	QXR0E15
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0230	2010	HER0230
BD-500	POTENCIA 5,5 CV	2017	
VW	GOL 1.6L	2019	QQI3380
FORD	FORD FIESTA 1.6	2014	ORC9382
FORD	F 600	2004	GWF9466
FIAT	FIAT FIORINO	2022	RTZ6D71
VW	VW/KOMBI	2011	ELJ7A79
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6238
VW	VW/KOMBI	2006	HZA5C18
RENAULT	RENAULT DUSTER	2022	QXW2G57
VW	VW/KOMBI	2012	HNB3056
VW	VW/KOMBI	2010	NTJ6I34

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0067
Rubrica do Servidor

VW	VW/KOMBI	2001	DBA1080
GMCHEVROLET	BLAZER	1998	GMG9990
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8710
IVECO	CITYCLASS 70C17	2016	PZV9913
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2018	QQG3092
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0525
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0536
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0530
OUTROS	RETRO ESCAVADEIRA MF	2023	
KOMATSU	TRATOR MF	2015	
FIAT STRADA WORKING	CAMINHONETE FIAT STRADA WORKING PRATA P	2013	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA BROSS ES HER-0229	2013	HER0229
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2021	RNO1D86
FIAT	FIAT PALIO FIRE	2015	PXK8861
VW	VW/ GOL 1.0	2007	HMN6857
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMH0978
VW	VW/KOMBI	2007	HHR3537
VW	VW/KOMBI	2009	HHK3C93
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2018	QOS8313
FIAT	FIAT STRADA 1.4	2018	PUE9903
FIAT	PALIO WK ADVENTURE FLEX	2010	NXX1094
VW	VW/KOMBI	2011	HIT9924
GMCHEVROLET	S10	2001	HMG1353
VW	VW/KOMBI	2007	HMN8E89
MERCEDES BENZ	M.BENZ/ ATRON 1719 K	2013	ORC8901
VOLKSWAGEM	CAMINH√ÉO TANQUE DIESEL - PIPA PREFEITUR	1981	JLR6173
MERCEDES BENZ	M.BENZ 313 CDI	1997	KMG1901
VW	VW/COF 16.180	1996	KNP9133
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2012	PXQ7100
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0476
HONDA	GC150 TITAN ES	2008	HIW4871
HYUNDAI	PA CARREGADEIRA	2015	
MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGUSON	2023	
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	MOT0007
FIAT	AUTOMOVEL FIAT UNO WAY	2014	PUN0673
GM/CHEVROLET 14000	CAMINHAO TANQUE DIESEL-PIPA PREFEITUR	2014	GMG7651
HONDA	HONDA CG CARGO 160	2022	RUP9C60

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0066
Rubrica do Servidor
CIMEV

RENAULT	SANDERO	2016	PYY6148
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E01
FIAT	FIORINO IE	2021	RTT1J26
FIAT	DUCATO M RONTAN AMB	2004	HMG4259
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2021	RMQ6G83
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RNV3I78
FIAT	FIAT STRADA 1.4	2018	QOA1946
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2015	HMH8627
VOLKSWAGEN	GOL 10	2023	SHE0B15
FIAT	FIORINO IE	2021	RTT1J22
FIAT	FIAT STRADA	2021	RNN6E24
VW	VW/KOMBI	2009	HIJ4336
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2014	PUE7211
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3D98
MERCEDES BENZ	MERCEDES-BENZ L 1620 L 1620	2016	PZH9437
GMCHEVROLET	CHEVROLET 14000	1988	GMG7651
RENAULT	RENAUT MASTER	2015	PUE8079
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2013	ORB7381
HONDA	HONDA CG 160 START	2017	QNX3277
HONDA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2012	HMH9624
OUTROS	TRATOR MF	2023	
TEREX	42 L	1989	
HUSQVARNA	HUSQVARNA	1998	
IVECO	TECTOR 170E22	2023	SDI7F88
FIAT	FIAT UNO MILLE FIRE	2019	HMG3309
BUFFALO	MGB-8000	2014	
HONDA	HONDA CG CARGO 160	2022	RUP7F35
VOLKSWAGEM	GOL 10	2022	RUN9H13
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RTD2D38
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6243
VW	VW/KOMBI	2010	EDF2513
VW	VW/KOMBI	2006	DHP8H13
FIAT	FIORINO IE	2021	RUH7E87
VW	VW/KOMBI	2010	HIA5219
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B13
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2011	HEF9183
RENAULT	RENAULT DUSTER	2022	RTQ4C52
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2016	HMH8170
FIAT	FIORINO IE	2006	HMN5059

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0069
Rubrica do Servidor
CIMEV

VW	VW/KOMBI	2009	HHC3C93
BALSA	BALSA	2018	BPA0001
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	MOT0007
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIA3F51
IVECO	CITYCLASS 70C17	2016	PZW7713
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2007	JHQ3906
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2021	RTJ5B45
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2013	
STHILL	STIHL	2015	
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2024	TCT4A15
OUTROS	PA CARREGADEIRA	2024	
OUTROS	170 H. COMBAT	2022	
RENAULT	RENAULT DUSTER	2023	SYE7H55
FIAT	CAMINHONETE FIAT STRADA FIRE HJC-9854	2013	HJC9854
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB,RET001	2015	
BD-500	POTENCIA 5,5 CV	2017	

CORINTO				
VEICULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
VERSA	NISSAN	SEDAN	2022	SHD8B65
VAN RENAULT APAE	RENAULT	MASTER UNITR PA4	2023	SYO1A49
GOL	VOLKSWAGEM	CL 1.6	1193	GMF0587
KWID	RENAULT	ZEM 10/MT	2018	QXR-6I41
MOTOSERRA	STHIL	MS 382	2019	
ESTRADA ENDURENCE	FIAT	ENDURENCE CD	2021	RTH-5H57
FIORINO AMBUL√ÇNCIA ALUG	FIAT	UNIVIDAS	2019	RFB8F64
AMBULANCIA	FIAT	DOBLO CAMINHONETE AMBULANCIA	2016	PZU1361
CAMINH√ÉO PIPA/TECTOR	IVECO	TECTOR 150E21	2018	QXH6746
TRATOR PNEU 235	MASSEY FERGUSON	235	1986	
ONIBUS 08-60 L	VOLKSWAGEM	15.190	2010	HLF4879
RETRO ESCAVADEIRA 103.5HPXCMG	XCMG MO	103.5HP	2018	
KOMBI	VOLKSVAGEM	061 CV	1998	GWF2156
MOTO BROZ	HONDA	BROZ	2009	HMH9210

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0070
Rubrica do Servidor

CAMINH√ÉO CA√áAMBA 24.280	IVECO	TECTOR 240E28	2022	SIA5H80
PARATI SURF	VOLKSVAGEM	SURF	2008	HMN-7J25
ROLO COMPACTADOR	MULLER	COMPACTADOR	1990	
FIORINO AMB	FIAT	FIORINO ATENA AMB	2018	QPN0630
CAMINH√ÉO	MERCEDES	LK 1313	1985	HUV4226
TRATOR YANMAR SOLIS 74	SOLIS	74	2021	
ONIBUS	SCANIA	K 113 CL	1992	GMK0287
CARREGADEIRA XCMG 03	XCMG	LW 300 KV	2020	
PATROL JCB NIVELADORA	HUBER-WARGO	HWB 140 M	1982	
MOTO	HONDA	FAN KS	2010	HIF1401
DOBL√ı C√ÇMARA	FIAT	ESSENSE 1.8	2015	PXD3205
TOYOTA ETIOS	TOYOTA	ETIOS HB X 13 L MT	2018	QOG4331
CHEV SPIN	CHEVROLET	CHEV SPIN 1.8L MT LTZ	2018	QOQ7823
SPIN	CHEVROLET	SPIN	2014	PUQ8850
PALIO FIRE	FIAT	FIRE	2014	PUQ4832
CAMINHONETE F 1000	FORD	F 1000	1991	GMG0302
STRADA ENDURENCE	FIAT	ENDURENCE CD	2021	RTI-5H56
CAMINH√ÉO TECTOR	IVECO	TECTOR 170 E21	2022	RUY-1D77
TRATOR SOLIS 75	SOLIS	NTCC4WD	2022	
MICRO ONIBUS	FIAT	IVECO	2009	HMH6196
CARREGADEIRA W18	MERCEDES	W18	1988	
PATROL XCMG 02	XCMG	GR1803 BR	2022	
MOTO XTZ CROSSER	YAMAHA	CROSSER	2022	RVN1F00
RANGER PM	FORD	RANGER	2010	HMH8372
GOL PM	VW	GOL	2005	HIK3021
SANDERO	RENAULT	SEDITION	2022	SHJ9H61
FIAT TORO ENDURENCE DIESEL	FIAT	CAMINHONETE/AB/ CAB. DUPLA	2019	QUE-1979
IVECO 35 150 CS	IVECO	35 150 CS	2020	RMT4A86
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	LTZ DD4A	2021	RTA-3E15
UBV COSTAL	FUMACE	BOMBA	1991	
CAMINH√ÉO	VOLVO	VM220 4X2R	2014	PUT2683
TRATOR LS	LS	PLUS 80	2020	
√ınIBUS	IVECO	IVECO GRAN CLASS 150S21E	2018	QOQ0723
CARREGADEIRA XCMG 02	XCMG	LW300 KV	2021	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0071
Rubrica do Servidor
CIMEV

PATROL 140 M NIVELADORA	HUBER-WARGO	HWB 140 ZB	1982	
MOTOCICLETA BAU	YAMANHA	XTZ 150 E	2015	PXO5391
FALCON MOTO PM	HONDA	FALCON	2004	HMG2189
,	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QPB9989
AUTOMOVEL UNO MILLE FIRE	FIAT	FIRE FLEX	2007	HMH1429
PALIO	FIAT	FIRE 5P1.0	2015	PYC0618
UNO	FIAT	EX	2013	ORC8796
FIAT STRADA WORKING	FIAT	STRADA	2000	HMG0769
TRATOR MF 4275	MASSEY FERGUSSON	4275	2017	
TRATOR DE PNEU 275-04	MASSEY FERGUSON	275-04	1999	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES-BENZ	1519 R. ORE	2013	OXG7376
CARREGADEIRA FIATALLIS	FIATALLIS	FR 120.2	2009	
PATROL RG 140 B NIVELADORA	HUBER-WARGO	RG140B	2013	
MOTO YBR	YAMAHA	FACTOR ED	2021	RTC4E99
KWID NOVO	RENAULT	ZEN 2	2022	SHC6F27
UNO PM	FIAT	UNO	2007	HMH1220
PAMPA	FORD	FORD	1995	GMF1255
CAMINHONETE S10 SUCAN	CHEVROLET	COLINA	2006	JKH-8H73
KOMBI APAE	VOLKSWAGEM	PASSAGEIRO	2004	GYW3430
CAMINH√ÉO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	26.280 CRM 6X4	2013	OWZ7579
TRATOR SOLIS 90	YANMAR	SOLIS 90	2019	
√îNIBUS	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD	2014	OXH5630
ONIBUS ESCOLAR	VOLKSWAGEM	15.190 EOD	2013	OWS2658
KOMBI	VOLKSVAGEM	KOMBI LOTA√á√ÉO	2002	HMG2024
TORNADO PM	HONDA	TORNADO	2006	HMG9042
RETRO ESCAVADEIRA	JBC	MWM	2011	
KWID	RENAULT	ZEM 10MT	2018	QXR-6I61
RENAULT KWID	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QPE7791
FOX	VOLKSVAGEM	FOX PLUS 1.6	2007	HMN7497
WEEKEND POLICIA M	FIAT	ADVENTURE	2019	QUT6796
VAN TCA MIC	IVECO	DAILY 55C16 TCA MIC	2018	QPX2319
DOBLO ESSENCE	FIAT	ESSENCE 7L E	2020	RMH-2G95
TRATOR SOLIS 75 07	YANMAR	SOLIS 75	2020	
√îNIBUS	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD	2014	OXI3668

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor
0072
CIMEV

√ìNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	JUQ4643
VAN FORD TANSIT	FORD	TRANSIT	2022	RVG-2C35
MOTO XTZ	YAMAHA	CROSSER S	2021	RTL-6H34
RENAULT OROCH	RENAULT	OROCH PRO 16	2024	UAI0D84
UNO MILLE	FIAT	066 CV	2010	HNH0754
ETIOS HB	TOYOTA	ETIOS HB 13L MT	2018	QOQ7965
MICRO-√ìNIBUS	CITROEN	JUMPER M33M 2.3	2014	PUR7578
PICAPE MONTANA	CHEVROLET	LS 2	2020	RFC-5I69
AMBUL√ÇNCIA	PEUGEOT	PARTNER EURG	2017	QOC9730
CANIN√ÉO IVECO	IVECO	TECTOR 170 E21	2022	RVP8E74
TRATOR DE PNEU 275-05	MASSEY FERGUSON	275-05	1991	
√ìNIBUS	IVECO	CITYCLASS	2013	PVN1542
√ìNIBUS VW MASCARELO	VOLSWAGEN	MASCARELO ROMA	2022	SHD-5B40
MICRO ONIBUS	VOLARE	MAROCOPOLO W8 ON	2008	HMH4275
MOTO XTZ CROSSER	YAMAHA	CROSSER 150	2022	RVN-1E87
AMBULANCIA ALUG MERCEDES 416	MERCEDES BENZ	416 ALIAN√áA	2021	RTP0G77
FIAT TORO VOLCANO	FIAT	TURBO DIESEL	2024	OPP6E22
PEUGEOT PARTNER AMBUL√ÇNCIA	PEUGEOT	PEUGEOT PART GREENCAR	2018	QUM-8750
ARGO 1.0	FIAT	1.0	2020	RNH2H83
GOL G6	VOLKSWAGEN	1.0L MC4	2021	RCJ-3A69
WEEKEND POLICIA M	FIAT	ADVENTURE	2019	QUZ2296
CAMINHONETE	L 200	TRITON	2013	OQM9642
CAMINHONETE POL√çCIA MILITAR	MMC	L200 TRITON	2013	OQM9640
CAMINH√ÉO CARROCERIA IVECO	IVECO	TECTOR 11-190	2022	SIA-3E75
TRATOR DE PNEU 275-01	VALMET	65	1991	
√ìNIBUS	IVECO	GRAN CLASS 150S21E	2018	QOQ0710
ONIBUS 01 TRANSPORTE ESCOLAR	VOLKSWAGEM	16-210 TORINO	2000	GVJ1642
AMBULANCIA	FIAT	DUCATO MARIMAR AMB	2016	QNV8639
MOTO XTZ 150CC	YAMAHA	XTZ CROSSER	2021	RTL-6H30
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2012	PXD3205
BLAZER PM	GM	BLAZER	2007	HMH1282
ARGO DRIVE 1.0	FIAT	DRIVE	2020	RMH2H73
CHEV/SPIN AT	CHEVROLET	1.8 L AT LT7	2023	SHT7D02
DOBLO 1.8	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2017	QNR6265

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0073
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIORINO AMBUL√ÇNCIA ALUG	FIAT	ALIAN√áA	2023	SIQ-0J45
CAMINH√ÉO BA√ö	IVECO	VERTIS130V 19	2016	PUE8809
TRATOR DE PNEU 275-03	MASSEY FERGUSON	275-03	1998	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	JUQ4453
ONIBUS 16-29 L	IVECO	CITYCLASS 70 C17	2012	NXX1261
DOBLO	FIAT	086 CV	2012	OMH4016
MOTO	HONDA	CG 125	2005	HBX6021
PIKUP STRADA	FIAT	MOTO 1.4	2011	HLF8064
RENAULT KWID	RENAULT	ZEN 10 MT	2018	QUM-8878
KWID	RENAULT	KWID ZEN 2	2022	RUX-8J49
FIORINO AMBUL√ÇNCIA	FIAT	FIORINO ATENA AMBULANCIA	2018	QPN0642
STRADA FREEDOM	FIAT	FREEDOM	2022	RKC-7I80
CAMINHONETE S10 DEFESA CIVIL	CHEVROLET	LS DD 4	2021	QXW-1121
CAMINH√ÉO	MERCEDES	L 1620	1997	JJD3845
TRATOR PNEU 275- 01	MASSEY FERGUSON	275-01	1996	
TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	2014	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	KZZ7764
CARREGADEIRA XCMG	XCMG	LW 300 KV	2019	
PATROL XCMG	XCMG	GR1803BR	2022	
RO√áADEIRA	VK	COMUM	2002	
ETIOS	TOYOTA	TOYOTA ETIOS HB 13 LT	2017	QOQ7973
PIKUP STRADA	FIAT	076 CV	2001	GMF3934
UNO RURAL	FIAT	MILLE	2012	OLQ-6694
STRADA FREEDOM	FIAT	FREEDOM	2022	RJL-8C59
AMBUL√ÇNCIA FIORINO	FIAT	FIORINO UNIVIDAS	2020	RGA9G57
CAMINH√ÉO IVECO	IVECO	TECTOR 170 E 21	2022	RVN-8C12
TRATOR SOLIS	SOLIS	75-RX8C4WD	2019	
ONIBUS ESCOLAR	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4	2013	OWZ7624
DUCATO COMBINATO	FIAT	DUCATO COMBINATO	2004	HMG4256
MOTO YBR	YAMAHA	FACTOR ED	2021	RTC4F02
SANDERO SZE	RENAULT	SZE 10MT	2023	SYH4E33

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0072
Rubrica do Servidor
CIMEV

MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇAO	PLACA
VW	KOMBI STANDARD 1.4 FLEX	2008	EIM1539
VW	NEOBUS	2024	SYV1F82
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5889
FIAT PALIO	FIRE	2015	PWY9652
FIAT	ARGO TREKKING 1.3	2023	SHW9J69
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM 7436
RENAULT	RENAULT SANDERO AUT1016V	2013	OQM9197
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E25
CHEVROLET	S10 LS DD4	2018	QQM-7250
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC-5I92
RENAULT/SANDERO ZEN 1 0MT	SANDERO ZEN 1 0MT	2020	RFP - 8E
RENAULT	OROCH PRO 1.6 SCE	2023	SHY7D18
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2016	PYP8439
FORD CARGO	1517 E	2011	GRQ7722
IVECO	TECTOR 150E21	2018	QOV4267
IVECO	TECTOR 17-280	2022	SHU-3A61
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9820
VW.	NEOBUS 15.190 ESC	2022	SHE-7D70
VW/15.190 EOD E.HD ORE	PAS/ONIBUS	2014	PWA8798
I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE AMB	DUCATO ENGESIGEXE AMB	2021	RUH4E29
HONDA	CG 125 FAN ES	2009	HAQ3573
NEW HOLLAND	TT4030	2013	
CASE	621E	2024	
CASE	845B	2014	
STIHL	MS 381, 1636RS	2014	
STHIL	MS 260	2014	
GUARANY	TK65D	2018	
PULS FOG	K-3 ECR	23	
STIHL	FS 220	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STHIL	FS 220	2005	
HUSQVARNA	ZERO TURN MOWER	2018	
MURRAY SELECT	SELECT	2009	
HUSQVARNA	YTH2042TD	2020	
VW	17.210	2002	HMM8480
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7437

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0075
Rubrica do Servidor

INTECH MACHINE	SKIM 5500	2022	
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ	2017	QNT8615
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F58
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN9359
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7441
FIAT	PALIO FIRE	2017	PZF1637
FIAT	UNO WAY ECONOMY	2008	HMN9778
FIAT	FIORINO IE	2005	HMN2063
FIAT/ FIORINO END ROCHA A	FIAT/FIORINO	2022	RUK-6J75
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC 4F43
I / FIAT DUCATO UNITR AMB2	DUCATO UNITR	2021	RNE6R97
M.BENZ	CAIO LO 916	2022	SHE-7D93
RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	SHM-7C94
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2016	PYI3856
VW	17.210	2002	HMM8479
IVECO	TECTOR 70-280	2022	SHV3H02
MERCEDES BENZ	L 2013	1977	GMG2705
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1645
M.BENZ/LO	LO 916	2022	SHE-7D48
M.BENZ/OF 1519 R.ORE	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2013	OWM8960
YAMAHA	YBR 125K	2006	HEK3491
CASE	I650L	2024	
JHON DEERE	5078 E	2010	
NEW HOLLAND	12C-5339	2013	
NEW HOLLAND	RG 140B	2011	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
STHIL	38	2001	
PULS FOG	K-3 ECR	2023	
GERA POWER BRASIL	GF2-20	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2007	
STHIL	FS 220	2014	
FABRICA√á√ÉO PR√íPRIA	FABRICA√á√ÉO PR√íPRIA	2006	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T	2019	
NEW HOLLAND	TL 65	1999	
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN6082
CHEVROLET/S10 LS DD4	S10 LS DD	2023	SYC6F00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0076
Rubrica do Servidor

I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F24
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2020	RFI-6J49
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7442
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7446
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2020	RFI-6J51
CHEVROLET	S10 ADVANTAGE D	2011	HLF6894
FIAT/DOBLO	FIAT/DOBLO GREENCAR MO4	2016	PZU0940
FIAT	DOBLO ATTRACTIVE 1.4	2013	OWV5258
I/FIAT DUCATO GREEN AMB	DUCATO GREEN AMB	2018	QOX3251
FIAT	DOBLO RONTAN AMB2	2009	HMH7062
FIAT	DOBL√ı ELX	2006	HMN5888
IVECO	TECTOR 170E22	2012	OPZ6265
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7971
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8754
IVECO	TECTOR ATTACK 150E21	2022	SHV 8J07
VOLKS	EOD E.HD ORE	2021	RNL-9J68
AGRALE	EUROBUS EURO 450R	2014	PUP8238
VOLARE	MICROONIBUS	2008	HMN9272
YAMAHA	YAMAHA YS150 ED	2014	PVB8171
NEW HOLLAND	D150 XLT	2011	
YANMAR	SOLIS 75RX	2023	
CASE	621E	2024	
CASE	845B VHP TIER 3	2022	
HUSQVARNA	395 28' PD 404'	2022	
STHILL	25	2003	
GUARANY	TK65D	2018	
TOYAMA	TBC43H	2020	
HUSQVARNA	345FR	2014	
STIHL	FS 220	2014	
STHIL	FS 220	2014	
BUFFALO	BFG 600	2021	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T.	2019	
TOYAMA	SM-TB57B-01	2017	
CATERPILLAR	PT 120G	1990	
FIAT	DOBLO EX	2005	HMN 3342
VOLKWAGEM	VOYAGE 1.6 COMP.	2012	HNY8510
I/FIAT	SCUDO GREEN AMB	2023	SYJ8I09
FIAT TORO	ENDURANCE ATD4	2020	RFD-7J35
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN-5927

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0077
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMG5636
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMN-3341
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHF-7B12
FIAT/ARGO 1.0	ARGO 1.0	2022	RVG1D87
FIAT	ARGO	2022	RUR6I34
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E31
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5F50
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-7A57
IVECO TECTOR	1,70E+24	2014	PUQ7723
IVECO	TECTORT 31-300	2022	SIB 7H25
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHM 7D31
MERCEDES BENZ	L 608 D	1982	GMG2244
M.BENZ	LO 916	2022	SHE-7D53
VW.15.190	EOD E.HD ORE	2020	RFN-8F92
M. BENS/COMIL VERSATILE	M. BENS/COMIL VERSATILE	2008	HMN9054
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8177
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8186
JHON DEERE	5078 E	2010	
CASE	W20F	2024	
CATERPILLAR	PT 120H	2002	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
STHIL	380	2005	
STIHL	SR 430	2014	
KAWASAKI	TEX 54	2011	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2014	
STHILL	FS 220	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2022	
STIHL	HT 131	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T	2019	
GM	CHEVROLET D 14000	1991	GMM1042
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5957
RENAULT	DUSTER 1.6	2022	RUZ6D57
I / FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F20
FIAT	UNO VIVACE	2011	HLF7259
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5928
FIAT	DOBL√ì ATTRACTIV 1.4	2014	PUI6917
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5929
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5G81

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0078
Rubrica do Servidor
CIMEV

RENAULT	DUSTERZEN 16	2022	SHM-7D21
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5937
FIAT / UNO WAY	UNO WAY 1.0 E	2017	QOH-8151
FIAT	ARGO	2022	RUR6J93
CHEVROLET/S10 AUTOM AMB	CHEVROLET / S10	2022	RVB-1F46
VW	17.210	2002	HMM8478
VOLKSWAGEN	DELIVERY 8 - 160	2018	QOI5642
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7960
M.B.	M.BENZ	1987	GMM2825
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1647
IVECO	MASCARELLO GRANMINI S2	2016	PZV1621
IVECO	CITY-CLASS	2012	NXX1C67
HONDA	CG 150 TITAN ESD	2007	HEK 4745
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8161
YANMAR	SOLIS WORLDTRAC 75 RX - 4WD (75 HP)	2020	
NEW HOLLAND	12C-5000	2014	
CASE	865B SERIES 2	2024	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
TOYAMA	TCS53X17120279	2019	
GUARANY	TK65D	2018	
MOTOMIL	ND7000ES3QTA	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2014	
TOYAMA	TBC43H	2020	
TOYAMA	TB57B	2019	
COMPAC	CP 450	2014	
BUFALO	BFG600	2021	
GM	CHEVROLET D 12000	1990	GMM2842
VW	KOMBI	2006	DSJ7123
CHEVROLET / S10 LS DD4	S10 LS DD4	2023	SYB7D45
VW	NEOBUS	2024	SYV 1G13
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH8650
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMN6715
FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2014	OXH 4706
FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX	2006	HMN5938
CHEVROLET	SPIN AT ACT7	2023	SHO8C13
I/FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHC - 3F
CHEVROLET	PICK-UP MONTANA	2012	NXX0739

Comissão Permanente de Licitação
Fl 007
Rubrica do Servidor

FIAT / ARGO 1.0	ARGO 1.0	2022	RUR 6J99
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY5E14
I/FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHF4E97
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHM 7E55
IVECO	DAILY CAMPO 3513	2006	HMN6906
CHEVROLET	D40 CUSTOM	1993	GMM3683
IVECO	ATTACK 170E21	2020	RNP2H82
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9819
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G22
PEUGEOT	BOXER M330M HDI	2005	HMN4161
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8165
CASE	SR 175B	2024	
FORD	TF 5630	1997	
XCMG	XT870BR	2017	
NEW HOLLAND	E145C EVO	2018	
TOYAMA	TCS 60 FP	2021	
STHIL	MS 381	2014	
GUARANY	TK65D	2016	
VULCAN	VR430S VULCAN 8.	2022	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TRAPP	RM 600G	2011	
BUFFALO	BFG600	2021	
STIHL	BR 600	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
VOLPATO	645208	2015	
CATERPILLAR	TRATOR DE ESTEIRA D4E	1990	
CHEVROLET	CORSA GL	1998	HMG-0173
VW	NEOBUS	2024	SYV1G49
I/FIAT	DUCATO MB COMP-19	2020	SYJ8I02
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	DVR4480
CHEVROLET SPIN	MT LTZ 1.8	2015	PWX4238
FIAT	ARGO 1.0 FLEX	2022	RUR6I93
FIAT PALIO	FIRE	2015	PWY9654
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SYA 9C43
VEICULO LEVE	FIAT UNO	2006	HMN5976
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E15
FIAT/PALIO FIRE	PALIO FIRE	2015	PXS3516
CHEVROLET/ONIX	ONIX 10MT JOYE	2018	QPG0590
VOLVO	VM 270 4X2R	2013	OWT7944

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0080
Rubrica do Servidor
CIMEV

IVECO	TECTOR 17-280	2022	SHV-3H09
M.B.	M.BENZ 608 D	1982	GMG2552
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7952
VW	15.180 EURO3 WORKER	2006	HMN6181
VOLARE V8L	MICROONIBUS	2008	HMN9271
IVECO	IVECO/WAYCLASS	2016	PYJ0974
FIAT DUCATO	FIAT DUCATO	2020	RNL-2F95
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8178
NEW HOLLAND	L220 CABINE FECHADA	2014	
XCMG	LW300KV	2020	
NEW HOLLAND	B110B	2014	
STIHL	MS 260	2014	
HUSQVARNA	372 XP	2009	
GUARANY	TK65D	2016	
PULSFOG	K-10 LIBU-T	2011	
STIHL	FS 220	2014	
STHILL	FS 220	2009	
STHIL	FS 220	2014	
COMPAC POWER HONDA	CNQ16	2018	
BUFFALO	BFG 600	2021	
IMB	900 - COMPACT	2011	
STIHL	HS 81 R	2014	
FORD	CARGO 1717E	2006	HMH0480
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7440
VW	NEOBUS	2024	SYV 1G27
FIAT	ELBA WEEKEND IE	1995	GMM5483
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 1.0	2005	HMG-5635
FIAT	UNO WAY ECONOMY	2009	HLF0542
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5887
CHEVROLET	ONIX JOY	2019	QUZ-2627
RENAULT	OROCH PRO 16	2023	SHY7C72
FIAT	FIAT ESTRADA	2023	SIK9D10
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2023	SIK-9D13
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2023	SIK-9D08
I/ FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHC-3F22
VW	8.120 EURO3	2006	HMN6286
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7966
IVECO	TECTOR 170E28	2021	RUF4B15
IVECO	DAILY CAMPO3513	2006	HMN6287

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0081
Rubrica do Servidor
CIMEV

IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8750
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1648
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9821
MERCEDES BENZ	313CDI SPRINTERM	2006	GTM 9171
HONDA/NXR 160	NXR 160 BROS	2018	QPB2D72
DYNAPAC	CA 15 A15P/A	2003	
NEW HOLLAND	12C-5002	2014	
CASE	580N SERIES 2.	2024	
STIHL	MS 260	2014	
HUSQVARNA	395 28' PD 404'	2022	
GUARANY	TK65D	2018	
GUARANY	TK65D	2018	
TOYAMA	TBC43H	2020	
STIHL	FS 220	2007	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TOYAMA	SM-TB57B-01	2017	
BUFALO	BFG600	2021	
VULCAN TRENT	VP3300L	2021	
STIHL	HS 81 R	2014	
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8714
VANGUARD	1800E	2009	
CHEVROLET / S10 LS DD4	S10 LS DD4	2023	SYC6E99
VW	NEOBUS	2024	SYV1G59
CHEVROLET	SPIN PREMIER AT R7G 1.8L.	2022	RVF7G34
FIAT	UNO MILLE FIRE	2004	HMN 1422
FORD	FORD FOCUS SEDAN	2010	HLF-4572
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN 9358
FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	2020	RGC-4B22
FIAT / FIORINO END ROCHA A	FIAT/ FIORINO	2022	RUZ-5A29
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-7D05
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-6I64
FIAT	ARGO	2022	RUR6J94
VW	12.170BT	1998	HMM3430
IVECO	ATTACK	2021	RNE 2G16
VW	17.210	2002	HMM8758
FORD	CARGO 1723	2012	OMB0203
IVECO	TECTOR 9-190	2021	RUU0C14
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1646
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G20

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0092
Rubrica do Servidor
CIMEV

MERCEDES BENZ	CDI 313	2009	HLF2453
HONDA	CG150 TITAN ESD	2007	HEK4825
CASE	SR 175B	2024	
CATERPILLAR	CARREG.930R	1990	
CATERPILLAR	RETRO.416D	2000	
CASE	CX220C	2024	
HUSQVARNA	281	2018	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
GUARANY	TK65D	2018	
HUSQVARNA	345FR	2014	
STHIL	FS 220	2014	
STHIL	FS 220	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
HUSQVARNA	123HD65X	2010	
TOYAMA	TB57B	2018	
TOYAMA	TB57B	2018	
MULLER	VT10	2013	
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN9345
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F33
CHEVROLET	ONIX JOY	2019	QUZ 2G24
FIAT	MOBI LIKE	2022	RVX 0J38
FIAT	UNO VIVACE	2010	HNH0469
FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	2023	RVZ 8I21
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5890
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-6I62
FIAT	FIAT UNO WAY	2014	PVD6594
FIAT/STRADA	ENDURANCE CS	2022	SHF-4E96
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC 4F37
RENAULT	OROCH PRO 1.6 SCE	2023	SHY 5F91
VOLKSWAGEM	31.330 CRC COM AR	2019	QUL 8826
VW	24.220 EURO3 WORKER	2006	HMN6266
VW	8.120 EURO 3	2007	HMN6D73
VW	17.210	2002	HMM8669
FORD	CARGO 2429 EZ3H-SOLI	2013	OWW9459
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G27
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9822
CHEVROLET	SPIN PREMIER AT R7G 1.8L	2022	RVF7G40
HONDA	CG 160	2020	QXY-1H84
M√úLLER	VAP 55L	2015	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0083
Rubrica Servidor
CIMEV

CATERPILLAR	CARREG.924G	2002	
CASE	580N SERIES 2.	2024	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
PULSFOG	K-10 LIBU-T	2011	
STHIL	SR420	2011	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TRAPP	RM 600 G	2001	
MASTER	IMB 900 G	2018	
HUSQVARNA	R 152 SV	2014	
INTERTEC	763	2022	
HIL√ÁRIO	ITH 2/100	2023	
TEMA	SPV68P	1978	
VANGUARD	1800E	2009	
I/FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB-6F28
VW	KOMBI STANDARD 1.4 FLEX	2008	EIM1539
CHEVROLET	TRAILBLAZER LTZ AD4	2013	OQA3137
FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013	OQL2529
FIAT	ARGO 1.0	2022	RUR6J96
FIAT	ARGO	2022	RUR6I65
CHEV/ SPIN	1.8 L AT ACT7	2023	SHO8C16
RENAULT	OROCH PRO 16	2023	SYA9C47
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5G03
I/NISSAN FRONTIER S MTX4	FRONTIER S MTX4	2019	RFE-5F12
FIAT UNO	FIAT UNO WAY 1.0	2014	PUP8239
FORD	CARGO 2429 EZ3H-SOLI	2013	OWZ3921
MERCEDES BENZ	L 608 D	1982	GMG2239
IVECO	TECTOR ATTACK 170E21	2022	RUZ8I86
FIAT	I/FIAT DUCATO	2021	RUF1B73
ONIBUS IVECO/CITYCLASS	PAS/ONIBUS	2014	PUU6730
VW / NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G37
M.BENZ/LO 916	LO 916	2022	SHE7D21
CITROEN	CITROEN JUMPER M35LH 2.3	2014	PVD6623
HONDA	CG 160 START	2020	QXY-1H73
DYNAPAC	CC1100 C VI	2021	
CASE	621E	2024	
JCB	3C PLUS	2011	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0034
Rubrica do Servidor

STHIL	MS 170	2011	
TOYAMA	TCS53X	2019	
KAWASAKI	TEX 54	2011	
GUARANY	TK65D	2018	
INTECH MACHINE	SKIM 5500	2022	
STIHL	FS 220	2014	
STIHL	FS 220	2014	
CATERPILLAR	CS44B	2023	
HUSQVARNA	GIRO ZERO MZ54.	2022	
HUSQVARNA	525P5S	2018	
FIAT	MILLE FIRE	2001	HMM7443
CATERPILLAR	PT 120 H	1998	
INTECHMACHINE	SKIM5500	2022	
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F37
VOLKSWAGEM	KOMBI FLEX	2006	HEI3006
CHEVROLET	S10 LS DD4 CABINE DUPLA	2021	QXW-2B77
CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	2017	QNE4976
FIAT	ARGO 1.0 FLEX	2022	RUR6I03
IVECO/DALLY CAMP	CAR/CAMINHONETA FECHA	2006	HMN6731
FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	2020	RFY-0E16
FIAT/FIORINO	FIAT/FIORINO	2022	RUZ-5A41
VOLKSWAGEM	KOMBI	2006	JKH6983
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2013	OWV5261
FIAT	FIAT UNO WAY	2014	PVD1185
VW	17.210	2002	HMM8755
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHN0H63
IVECO TECTOR	1,50E+23	2018	QOV4270
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8739
MARCOPOLO/VOLARE	VOLARE V8L ON	2022	RVX-0J34
MARCOPOLO S.A	MARCOPOLO/VOLARE V8L	2014	PVN7495
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1644
FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	2020	RNL-2G01
HONDA	CG 160 FAN ESDI	2017	PZM2514
YANMAR	SOLIS WORLDTRAC 75 RX - 4WD (75 HP)	2020	
HYUNDAI	HSD SL 733	2012	
CASE	865B SERIES 2	2024	
TOYAMA	TCS53X17110422	2018	
STIHL	MS 260	2014	
GUARANY	TK65D	2018	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0085
Rubrica do Servidor
CIMEV

GUARANY	TK65D	2018	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
STIHL	BT 45	2014	
STIHL	BR 600	2014	
HUSQVARNA	R 152SV	2014	
VW	17.210	2002	HMM8668
VOLKSWAGEM	GOL POWER 1.6	2005	HMN2460
MMC/L200	TRITON GL D	2017	QMV-0162

FELIXLANDIA-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
YTO	NLY 1104	2024	
YTO	NLY 1104	2024	
TOYOTA	TOYOTA / COROLA XEI 2.0	2023	GY7A24
RENAULT	SANDERO	2022	RUQ-2C58
RENAULT	SANDERO EXP16SCE	2018	QOK9709
FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY	2011	HLF5661
FIAT	ARGO 1.0	2023	SHX-4G63
FIAT	FIORINO	2021	RNQ9H01
VOLKSWAGEM	GOL	2021	REQ-2E71
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018	QPH-1231
CHEVROLET	SPIN	2019	RFJ-4J71
TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 FLEX	2017	PZZ8040
RENAULT	KWID ZEN 2	2022	RVX-6D27
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT7	2023	SIA-5E45
FIAT	PALIO FIRE	2014	PUS9974
RENAULT	SANDERO	2019	QWW-1208
VOLKSWAGEM	GOL	2021	REQ-9197
RENAULT	KWID ZEN 1.0 MT	2018	QNY5415
FIAT	ARGO 1.0	2022	SHH-9E27
FIAT	STRADA VOLCANO CD13	2023	SYJ-0C65
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2018	QNY5411
VOLSKWAGEM	GOL	2021	REQ-9I93
FIAT	STRADA FREEDOM CD	2023	SJG4J39

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0086
Rubrica do Servidor
CIMEV

VOLSKWAGEM	GOL	2021	REQ-1T21
FIAT	UNO DRIVE 1.0	2017	QNP1805
TEMA TERRA MAQUINARIA S.A.	SP 255	1990	
FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012	OPL7120
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2018	QQF8538
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QQH0784
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QPE8471
FIAT	FIORINO (FURG√ÉO)	2022	RUY7F98
CHEVROLET	S10 LS DD4	2021	QXW-1F60
FIAT	FIORINO UNIVIDAS	2018	QPY8638
TOYOTA	HILUX CD LOW M4FD 4X4	2022	SCH-5C85
TOYOTA	HILUX	2023	SIV-9G65
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QQH0817
VW	13.180 CNM	2011	HLF9121
VW	26.280 CRM 6X4	2013	OWQ6140
IVECO	TECTOR 150E21 ATTACK	2022	RVT-9E46
IVECO	TECTOR 260E30	2022	RVO-5I49
IVECO	TECTOR 170E21	2022	SHX-4G61
VW	13.180 EURO3 WORKER	2008	HMN8346
FORD	CARGO 1719B	2017	OQH3493
FIAT	STRADA	2019	QQB-0819
XCMG	LW300KV	2021	
MITSUBISHI	L200 TRITON GL	2017	QMV0127
MERCEDES BENZ	M. BENZ L 1620	2003	HBG-0D01
PIONEIRA BOB-BOD	3C	2012	
FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV-1571
RENAULT	DUSTER ZEN 1.6	2022	RUL-1F57
RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F53
RENAULT	DUSTER ZEN 1.6	2022	RTU-1F18
MITSUBSHI	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM-9642
MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM-9637
MITSUBSHI	L200 TRITON	2020	QXW-0G55
HONDA	XR 250 TORNADO	2008	HMH2898
RENAULT	DUTER ZEN 1.6	2022	RUL-7F12
REANULT	DUSTER	2023	SYC-4J68
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2021	RTQ2D54
FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-7022
FIAT	PALIO WEEKEND	2019	QUT-7084

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0087
Rubrica Servidor
CIMEV

CHEV	SPIN 1.8L MT LT	2012	OMD2843
FIAT	UNO MILLE FIRE	2007	HMH-1608
FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	HNH-1942
RENAULT	DUSTER	2022	QXW-3H65
FIAT	PALIO ELX FLEX	2006	HMG7864
MB	L1618	1990	GMG3527
CARTERPILLAR	120H	2017	
IVECO	TECTOR 11.190	2021	RTK-7E53
JOHN DEERE	5080E	2023	
LS	PLUS 90	2019	
LS	PLUS 80	2018	
NEW HOLLAND	D229-4	2000	
MASSEY FERGUSON	275	1990	
JHON DEERE	5085E	2012	
MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2012	OOW3940
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOS9728
IVECO	CITYCLASS	2018	QOX2751
IVECO	CITYCLASS 70C17 ESC	2012	NXX1277
IVECO	GRANCLASS 150 S21E ESC	2016	QNI8458
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B87
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOQ4859
IVECO	IVECO/BUS 10-190E-C	2022	RVT-4G56
IVECO	SENIORCLASS 150SE ESC	2016	QND4574
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B41
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B20
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B48
MERCEDEZ BENZ	MASCA GRANMICRO S2	2018	QQB9935
VW	15.190 EOD E. HD ORE ESC	2012	OOZ0C84
MERCEDES BENZ	LO 916 ESC U	2022	SHH-2A14
CARTERPILLAR	924G	2006	
CASE	W18	1990	
CASE	W20F	2022	
JCB	3C	2012	
CARTERPILLAR	120K	2014	
CASE	845B	2021	
FIAT	DUCATO MARIMAR	2016	QOX2747
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I14
MERCEDES BENS	SPRINTER 415-K42B	2019	QWR-7331
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC6I12

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0088
Rubrica do Servidor
CIMEV

IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I17
FIAT	DUCATO MAXICARGO	2016	QNX-8542
RENAULT	MASTER	2022	RUQ-6A24
MERCEDES BENS	SPRINTER 516 CDI MICROONIBUS	2021	RTI-2I05
RENAULT	MASTER MARIMAR A	2022	SHB-2C81
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I15
YAMAHA	YBR150 FACTOR E	2018	QON3052
YAMAHA	YBR 125 I FACTOR ED	2021	RNE-1H76
YAMAHA	YBR150 FACTOR E	2018	QON2952
XCMG	XE225BR	2023	
XCMG	XC870BR-I	2024	
CHEVROLET	PRISMA 1.4 AT LTZ	2015	PXL-0814
CHEVROLET	CHEV/PRISMA 1.4 AT LTZ	2015	PXL0814
IVECO	DAILY CORTEZI 1 AMB	2003	HMG2972

INIMUTABA-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J30
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8944	RENAULT	ZEN 1.0 (1070)	2018	QPZ8944
FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE COR BRANCA ANO 2019 PLACA QUT70	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE (1093)	2019	QUT7022
FIAT PALIO FIRE COR BRANCO ANO 2016 PLACA PYA1E99	PALIO	FIRE (1054)	2016	PYA1E99
ESPECIAL CAMINHONETE RENAULT MASTER GCASA AMBULANCIA COR BRA	RENAULT	MASTER GCASA (1123)	2022	RUV0H68
CAMINHAO IVECO EUROCARGO 170E24 COR BRANCA ANO 2010 PLACA	IVECO EUROCARGO	1,70E+24 (1023)	2010	HLF5439
MERCEDES BENZ M BENZ OF 1115 COR AZUL ANO 1988 PLACA GSH36	MERCEDES BENZ	M. BENZ OF 1115 (1016)	1988	GSH3638

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0089
Rubrica do Servidor
CIMEV

MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR116797 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1064)	2018	QOQ0595
TRATOR MASSEY FERGUSON MF 275 COR VERMELHO ANO 1997 PLACA MA	MASSEY FERGUSON	MF 275 (1029)	1997	
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J40
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR COR AMARELA ANO 2019 PLACA MAQ	XCMG	XT870BR (1075)	2019	MAQ5631
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM GOL 16 COR BRANCA ANO 2022	VOLKSWAGEM	GOL 1.6 (1115)	2022	RND6E89
UNO FIAT WAY 10 PATRULHEIRO COR BRANCA ANO 2013 PLACA ORC8	FIAT WAY 1.0	PATRULHEIRO (1042)	2013	ORC-8844
CAMIONETE CHEVROLET GM D 20 COR VERMELHA ANO 1986 PLACA GOI	CHEVROLET GM	D 20 (1041)	1986	GOI-7846
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2009	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1012)	2009	HLF1246
VAN CITROEN JUMPER M33M 23 CAP15 LUGARES COR BRANCA ANO 20	CITROEN JUMPER	M33M 2.3 CAP.15 LUGARES (1050)	2014	PUK3018
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1081)	2022	
PASSEIOAUTOMOVEL CHEVROLET SPIN 18 PREMIER COR BRANCA ANO	CHEVROLET	SPIN 1.8 PREMIER (1089)	2020	RFW8B61
CAMINHONETE CAB DUP NISSAN FRONTIER S 4X4 COR BRANCA ANO 20	NISSAN FRONTIER	S 4X4 (1056)	2016	PYD4F93
PASSAGEIRO AUTOMOVEL FIAT DOBLO ESSENCE 18 FLEX COR BRANC	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX (1063)	2015	QNU8F59
CAMINHAO MERCEDES BENZ L 1313 CARR	MERCEDES BENZ	L 1313 CARR. ABERTA (1035)	1981	GMG2825

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0090
Rubrica do Servidor
CIMEV

ABERTA COR CINZA ANO 19				
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1014)	2010	HLF5420
ROCADEIRA HUSQVARNA 143-RII COR LARANJA ANO 2024	HUSQVARNA	143-RII (1033)	2024	
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J28
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM VMGOL 16L MB5 COR BRANCO	VOLKSWAGEM	VM/GOL 1.6L (1091)	2020	RMM1E18
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8949	RENAULT	ZEN 1.0 (1068)	2018	QPZ8949
AMBULANCIA RENAUT KANGOO 16 COR BRANCA ANO 2013 PLACA OPQ	RENAUT	KANGOO 1.6 (1039)	2013	OPQ-9105
UNO FIAT MILLE WAY ECONOMY 10 COR PRATA ANO 2010 PLACA HLF	FIAT	MILLE WAY ECONOMY 1.0 (1025)	2010	HLF2H21
CAMINHAO BASCULANTE VOLKSWAGEM 26280CRM 6X4 COR BRANCA ANO	VOLKSWAGEM	26280-CRM 6X4 (1044)	2013	OWX-3092
MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 COR AMARELA ANO 2011 PLA	IVECO CITYCLASS	70C16 (1009)	2011	HLF-8743
MOTO HONDA XR 200R COR BRANCA ANO 1999 PLACA GSX2052	HONDA	XR 200R (1019)	1999	GSX-2052
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1082)	2022	
CAMINHAO VOLKSWAGEN DELIVERY	VW - VOLKSWAGEN	VW/DELIVERY 11.180	2024	RVK6I69
PICKUP FIAT NOVA ESTRADA ENDURANCE COR BRANCA ANO 2021 PLACA	FIAT	NOVA ESTRADA ENDURANCE (1110)	2021	RTO8H73

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0091
CIMEV

FIAT DUCATO MULTI COR BRANCA ANO 2005 PLACA HMG4225	DUCATO	MULTI (1008)	2005	HMG-4225
CAMINHONETE CHEVROLET S10 ADVENTURE CAB DUPLA COR BRANCA AN	CHEVROLET	S10 ADVENTURE CAB. DUPLA (1057)	2016	GBZ0444
MERCEDES BENZ M BENZ OF 1115 COR AZUL ANO 1988 PLACA GSH35	MERCEDES BENZ	M. BENZ OF 1115 (1018)	1988	GSH-3545
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1013)	2010	HLF5421
MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR118387 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1066)	2018	QOQ0598
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR COR AMARELO ANO 2018 PLACA MAQ	XCMG	XT870BR (1067)	2018	
SEDAN VIRTUS	VW - VOLKSWAGEN	VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC	2024	TCQ0B61
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSVAGEM GOL 16 L MB5 COR PRATA ANO	VOLKSVAGEM	GOL 1.6 L MB5 (1098)	2021	RNU4F11
SPIN CHEVROLET 18 MT LTZ COR BRANCA ANO 2015 PLACA PWD7J4	CHEVROLET	1.8 - MT LTZ (1051)	2015	PWD7J40
GOL VOLKSWAGEM PATRULHEIRO 16 COR BRANCA ANO 2008 PLACA HIK	VOLKSWAGEM	PATRULHEIRO 1.6 (1027)	2008	HIK3681
MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 COR AMARELA ANO 2011 PLA	IVECO CITYCLASS	70C16 (1011)	2011	HLF-8645
ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620 COR VERDE ANO 1996 PLACA KPE5	MERCEDES BENZ	OF 1620 (1017)	1996	KPE5201
MOTOCICLETA HONDA NXR160 BROS ESDD COR BRANCA ANO 2022 PLACA	HONDA	NXR160 BROS ESDD (1126)	2022	RUV0F07

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0092
Rubrica do Servidor
CIMEV

CAMINHAO IVECO/TECTOR BASCULANTE 170E21	IVECO	TECTOR 170E21 (1112)	2022	RUV3D56
PASSAGEIRO AUTOMOVEL RENAULT LOGAN ZEN10MT COR BRANCO ANO 20	RENAULT	LOGAN ZEN10MT (1125)	2022	RUV0H52
FIAT NOVA STRADA FREEDOM	FIAT	OUTROS MODELOS FIAT	2022	RKE7E47
PALIO FIAT WK ATTRACTIVE 14 COR BRANCA ANO 2013 PLACA OQG-0G69	FIAT	WK ATTRACTIVE 1.4 (1038)	2013	OQG0G69
FIAT FIORINO FIORINO AMBULANCIA COR BRANCA ANO 2008 PLACA HM	FIAT FIORINO	FIORINO AMBULANCIA (1003)	2008	HMN8604
MICRO ANIBUS IVECO WAYCLASS 70C17HDE COR AMARELA ANO 2016 P	IVECO	WAYCLASS 70C17HDE (1052)	2016	PYF3783
PASSAGEIRO ONIBUS M BENZ M POLO IDEALE R COR PRATA ANO 2007	M. BENZ	M POLO IDEALE R (1109)	2007	DTB-8778
MOTO HONDA NXR160 BROS ESDD	HONDA	NXR160 BROS ESDD (1126)	2023	SYJ-4D57
MOTONIVELADORA CATERPILLAR CAT0120 COR AMARELA ANO 2013 PLAC	CATERPILLAR	CAT0120 (1043)	2013	
TERMONEBULIZADOR FUMACE PULSFOG K-3	FUMACE PULSFOG	PORTATIL A GASOLINA (1061)	2024	
PALIO FIAT ELX FLEX COR BRANCA ANO 2005 PLACA HMG5025	FIAT	ELX FLEX (1045)	2005	HMG5025
CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4 PATRIMONIO 88716104 COR B	CHEVROLET	S-10 LS DD4 (1103)	2021	QXW1G42
CARGA CAMINHONETE FIAT STRADA FIRE CE FLEX COR BRANCA ANO	FIAT	STRADA FIRE CE (1113)	2006	HMG5I42
ONIBUS IVECO GRANCLASS F4H 42 LUGARES COR AMARELO ANO 2016	IVECO GRANCLASS	F4H 42 LUGARES (1060)	2016	PZS6692
PA CARREGADEIRA XCMG LW300KV COR AMARELA ANO 2021 PLACA MAQ	XCMG	LW300KV (1101)	2021	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0093
Rubrica do Servidor
CIMEV

MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR118393 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1065)	2018	QOQ-0593
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8947	RENAULT	ZEN 1.0 (1069)	2018	QPZ8947
STRADA FIAT STRADA HD WK CC E COR BRANCA ANO 2019 PLACA QQL	FIAT	STRADA HD WK CC E (1074)	2019	QQL4179
PASSAGEIRO AUTOMOVEL RENAULT LOGAN ZEN 10 MT COR BRANCO ANO	RENAULT	LOGAN ZEN 10 MT (1124)	2022	RUV0H70
FIAT PALIO ADVENTURE WK FLEX FL COR BRANCO ANO 2016 PLACA O	PALIO	ADVENTURE WK FLEX (1055)	2016	ORC-8345
CAMIONETE CHEVROLET D 20 COR BEGE ANO 1985 PLACA GMG2208	CHEVROLET GM	D 20 (1037)	1985	GMG-2208
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1015)	2010	HLF5422
FORD TRANSIT - VEICULO PASSAGEIRO 18 LUGARES	FORD	TRANSIT VAN 400191	2022	RVT2H16
HUSQVARNA 61 COR PRETA ANO 2019 PLACA SP 4900	HUSQVARNA	61 (1084)	2019	
PALIO FIAT WEEKEND ADVENTURE COR BRANCA ANO 2016 PLACA PYW3	FIAT	WEEKEND ADVENTURE (1073)	2016	PYW-3696
UNO FIAT MILLE ECONOMY WAY 10 COR PRATA ANO 2008 PLACA HMN	FIAT	MILLE ECONOMY WAY 1.0 (1026)	2008	HMN-9705
TERMONEBULIZADOR FUMACE PULSFOG PORTATIL A GASOLINA ANO 20	AGRALE	10000 2P (DIESEL) (E5)	2016	
MICRO ONIBUS IVECO WAYCLASS COR AMARELA ANO 2016 PLACA PYF	IVECO	WAYCLASS (1053)	2016	PYF3780

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0094
Rubrica do Servidor
CIMEV

MICROONIBUS MERCEDES BENZ 417 SPRINTER COR BRANCA ANO 2024	MERCEDES-BENZ	SPRINTER 417 FURGAO LONGO T.B DIE. (E6)	2023	SDN-8J91
ROCADEIRA HUSQVARNA 143-RII COR LARANJA ANO 2024	HUSQVARNA	143-RII (1033)	2024	
FIAT ARGO 1.0	FIAT	FIAT ARGO 1.0	2023	SYU2C08
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM GOL 16L MB5 COR BRANCA ANO	VOLKSWAGEM	GOL 1.6L MB5 (1104)	2021	RNU4F10
FIAT UNO MILLE ECONOMY COR BRANCA ANO 2009 PLACA HMH7246	FIAT UNO	MILLE ECONOMY (1004)	2009	HMH7246
CAMINHAO MERCEDES BENZ BASCULANTE LK 1113 COR CINZA ANO 197	MERCEDES BENZ	BASCULANTE LK 1113 (1036)	1977	GMG3516
ONIBUS ACCESS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 COR AMARELA ANO 2024	MARCOPOLO	VOLARE ESCOLARBUS 4X4 V8 (DIESEL)(E5)	2023	GNT3B55
VAN JUMPER M33M 23S CAP 16 LUGARES COR BRANCA ANO 2012 PLAC	JUMPER	M33M 23S CAP. 16 LUGARES (1006)	2012	OOW7838
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1083)	2022	
CAMINHONETE GM S10 COLINA S	GM - CHEVROLET	S10 PUP COLINA 2.8 TDI 4X2/4X4 CD DIES.	2006	JKH8H93
FIAT ARGO 1.0	FIAT	FIAT ARGO 1.0	2023	SYT9B31
FIORINO AMBULANCIA FIAT FIORINO ENDURANCE 14EVO FLEX COR BR	FIAT	FIORINO ENDURANCE 1.4EVO FLEX (1090)	2021	RMM7A94
CARGA CAMINHAO IVECO TECTOR 170E21 COR BRANCA ANO 2021 PLAC	IVECO	TECTOR 170E21 (1112)	2021	RTV4G68
PASSAGEIRO AGRALE MPOLO SENIOR ON COR PRATA ANO 2017 PLACA P	AGRALE	MPOLO SENIOR ON (1094)	2017	PZR-5017
MICROONIBUS MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	416CDISPRINTER (1114)	2022	SCF8H92

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0095
Rubrica Serv.Jur.
CIMEV

416CDISPRINTER COR BRANCA ANO 2022				
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1116)	2022	

MONJOLOS-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
VAM SPRINTER PLACA RTT9I82	I/M BENZ	PASSAGEIRO RO M CROONI BUS	2022	RTT9I82
VW / GOL 1.0 L MC4 PLACA QPI 8437	GOL 1.0 L MC4	VW/GOL 1.0 L MC4	2018	QPI8437
VW/SAVEIRO CS RB MF PLACA SYD6D62 P√ÂTIO	VW/ SAVEIRO	CS RB MF	2023	SYD2D62
TRATOR JONH DEERE 5705	JONH DEERE	5705	2003	
PA CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB	JCB	3C	2012	
MOTONIVELADORA - CASE 865B CAB S2	CASE-865B	865B CAB	2024	
VW/GOL1.0LMC4 PLACA RNA1C84	16VW/GOL 1.0LMC4	VW/GOL1.0LMC4	21	RNA1C84
VW/POLOTRACK PLACA SYE5J84 SAUDE	VW/POLO	POLO TRACK MA	2023	SYE5J84
FIAT DOBLO ESSENCE 7LE RFT8B58	FIAT	DOBLO 7LE	2020	RFT8B58
PAS/ONIBUS BTS 8406	IMP/M.BENZ OF 1620	03 IMP/M.BENZ OF 1620	1995	BTS8406
RO√áADEIRA	INRODA	ARASTO	1998	
MOTO HONDA/NXR160 BROS ESDD PLACA SYN 3D56	HONDA/NXR 160	BROS ESDD	2023	SYN3D56
MOTOSSERRA A GASOLINA YD-KU01-62	MACROTOP POT√âNCIA:3.0 KW/4.0CV	DIAMETRO M√ÁX.DE CORTE.20"(505MM)	2013	
VW/GOL 1.0 L MC4 PLACA QXX-7G61 SAUDE	16 VW/GOL 1.0LMC4	VW/ GOL 1.0LMC4	2019	QXX 7G61
DOBLO AMBULANCIA OPQ 8887	FIAT	DOBLO	2013	OPQ8887
TRATOR JOHN DEERE	JOHN DEERE	5085E	2014	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0096
Rubrica do Servidor

RO√áADEIRA A GASOLINA - MOTOR:51,7 CC.2TEMPOS	GARTHEN	LINHA TOP CG-520 HW	2013	
NOVA STRADA FREEDOM CD13 PLACA QMY3C44	FIAT	STRADA FREDOM CD13	2024	QMY3C44
MOTOSSERA A GASOLINA YD KU01-72	MACROTOP POTENCIA 3	OKW/4.OCV	2023	
VW/POLO TRACK MA PLACA SYE6A13 SA√öDE	VW/POLO	POLO TRACK	2023	SYE6A13
FIAT TORO ENDUR 1.8 AT6 2021 PLACA RTP1G31	FIAT TORO ENDUR 1.8	CAMIONETE FIAT TORO ENDUR 1.8	2021	RTP1G31
PAS/ONIBUS GVP 7710	03 VOLKS	BUSSCAR EL BUSS	2000	GVP7710
RO√áADEIRA	STHIL	F160	2010	
MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD PLACA SYN3D94	HONDA	NXR 160BROS ESDD	2023	SYN3D94
VW GOL 1.0L MC4 QPI 8440	VW	GOL 10.L MC4	2018	QPI8440
VW/GOL MPI PLACA RUR2D52 SAUDE	VW/GOL MPI	VW/GOL MPI	2022	RUR2D52
PAS / ONIBUS M BENS PLACA QUZ 7149	M - BENS	GRANMICO	2018	QUZ 7149
MICRO ONIBUS JTV 5387	MERCEDES	LO 814 CAROLINA V	1997	JTV5387
MOTOCICLETA	PAS	MOTOCICLETA	2010	HEC2407
CAR/CAMINHAO DE LIXO VW/17 230 PLACA RVH4J61	VW/17 230	VW/17 230 CRM 4X2	2022	RVH4J61
VW/POLO TRACK PLACASYE5J55 GABINETE	VW/POLO	TRACK MA POLO	2023	SYE5J55
CAMINH√ÉO/M.BENZ L 1113 AFN 7D82	MERCEDES BENZ	L 1113	1980	AFN7D82
PAS/ONIBUS GKY5050	MERCEDES BENZ	OF 1318	1991	GKY5050
AMBUL√ÊNCIA /DOBLO RONTAN NXX 0891	FIAT	DOBLO RONTAN AMB2	2011	NXX0891
VW/GOL MPI PLACA RUR 2D51 SAUDE BRANCA	VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	RUR2D51
ESP/CAMIONETE/AMBU LANCIA RFN-7H49	FIAT	FIORINO	2020	RFN7H49
CAR/CAMINHAO/BASCU LANTE VW/26.280 CRM 6X4 OXC 9965	VW/26.280 CRM 6X4	VX/26.280 CRM 6X4	2013	OXC9965
PAS/ONIBUS PLACA HMM 1310	MERCEDES BENS	OF 1314	187	HMM1310

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0097
Rubrica do Servidor

RO√áADEIRA A GASOLINA MOTOR:51,7CC.2TEMPOS	GARTHEN	CG-520 HW	2013	
VW.GOL1.0L MC4 PLACA QPI 8471	VW	GOL 1.0L MC4	2018	QPI8471
FIAT PALIO WK ADVEN FREX2014 PLACA ORC9487	FIAT PALIO	WK ADVEN 2014	2014	ORC9487
CAMINH√ÉO/BASCULANTE/ATEGO 1418 PLACA GTM 8772	MERCEDES BENZ	ATEGO 141-BASCULANTE	2006	GTM8772
ESPECIAL CAMINHAO VAN PLACA SIS8D98	I/M. BENZ	417 NVA AMB	2023	SIS8D98
PAS/MOTOCICLETA	HONDA/NXR150 BROS ES	HONDA/NXR150 BROS ES	2014	PUA5366
ESPECIAL CAMINHONETE RENOULT OROCH PLACA RVE5H97	RENAUT	OROCH PRO 16	2022	RVE5H97
VW / GOL 1.0L MC4 PLACA QXX-7G59 GABINETE	VW/GOL 1.0 MC4	16 VW/ GOL 1.0 MC4	2019	QXX-7G59
CAMINH√ÉO/BASCULANTE/FORD HMM 0684	FORD	BASCULANTE	1997	HMM0684
PATROL MOTONIVELADORA CATERPILLAR-PIRACICABA -PAC2	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2014	
VW / GOL 1.0LMC4 PLACA QUB8186	GOL 1.0 L MC4	16 VW / GOL 1.0L MC4	2019	QUB 8186
VW/ GOL 1.0 L MC4 PLACA RFW 9G72	VW/ GOL 1.0 LMC4	16 VW/GOL 1.0LMC4	2020	RFW9G72
VW/POLO TRACK MA PLACA SYE6A04 SALDE	VW POLO	POLO TRACK MA	2023	SYE6A04
CAR / CAMINHAO PIPA VW/17/190 SHL8J83	VW	VW17/190	2022	SHL8J83
PA CARREGADEIRA 524K JOHN DEERE	JOHN DEERE 524K	524 K	2019	
MICRO ONIBUS OQM 8700	IVECO/CITYCLASS 70C17	IVECO CITYCLASS	2013	OQM8700
PAS/ RENAULT SANDERO PLACA QNP 2046	16 RENOULT SANDERO	SANDERO AUTH 1.0	2017	QNP2046
VW/GOL MPI 1.0 PLACA RUR2D50 EDUCA√áAO	VW/GOL MPI	MPI	2022	RUR2D50
CAMINHAO BASCULANTE IVECO PLACA SIS9B49	IVECO/TECTOR	24-320CL	2023	SIS9B49
P√Ä CARREGADEIRA TURBO NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	12C	2012	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0098
Rubrica do Servidor
CIMEV

ESPECIAL CAMINHAO VAN PLACA TCR9F64	I/M,BENZ	I/M.BENZ 417	2022	RCR9F64
CAMINHONETE/AB/C.D UP PLACA QNG3661	RENUULT	OROCH 16 4X2	2017	QNG3661
NOVA STRADAPREEDOM PLACA RNO3I58	FIAT STRADA	FIAT STRADA CDI.3 CD 1.3	2021	RNO3I58
CAMINH√ÉO/F350 HLF 0F28	FORD	F350 G	2009	HLF0F28
P√Å CARREGADEIRA VELHA	MASSEY FERGUSON	86 HD	1991	
FIAT PALIO WK ADVEN FLEX 2013 2014 PLACA OPQ9988	FIAT PALIO	WK ADVEN FLEX	2013	OPQ9988

MORRO DAS GRAÇAS-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
RETROESCAVADEIRA XCMG - XC870BR-I	XCMG	XC870BR-I	2023	
MOBI LIKE	FIAT	MOBI	2021	RNB-5H87
FIAT PALIO WK ADVEN	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2014	ORC-9490
CAMINH√ÉO BASCULANTE IVECO TECTOR - RVW4F06	IVECO	TECTOR 240E28	2022	RVW4F06
√îNIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E71	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E71
P√Å CARREGADEIRA - XCMG LW180KV	XCMG	LW180KV	2023	
RO√áADEIRA STHIL RCD-0001	STHIL	FS 220	2011	
TANQUE PARA AGUA	PEL	2011	2011	
DOBLO AMBULANCIA	FIAT	CAMINHONETE DOBLO	2012	HLF-9933
FIORINO - HMN 7247	FIAT	FIORINO	2007	HMN-7247
CAMINH√ÉO BASCULANTE MERCEDEZ	MERCEDES BENZ	MERCEDEZ BENZ 1620	2011	HNC7I33
√îNIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E58	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E58
RETRO4X4 JCB-444	JCB	RETRO	2012	
GRADE ARADORA	GAT230	GAT 230 14/26	2010	
FIAT/ARGO	FIAT	ARGO	2023	SYL2B84
M.BENZ 417 SPRINTER M - SDN9E01	MERCEDES BENZ	417 SPRINTER M	2023	SDN9E01

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0099
Rubrica do Servidor

UNO MILLE WAY ECON	FIAT	UNO MILLE WAY	2012	OPD-8453
FIAT DOBLO ESSENCE	FIAT	DOBLO ESSENCE	2021	RNB-5F69
CAMINHAO DE LIXO	IVECO	VESTIS 90V16	2011	HLF-8859
ONIBUS VW 15190	VW	EOD E S ORE	2011	HLF 8352
MOTOCILCETA YAMAHA	YAMAHA CROSSER	XTZ 150	2014	OXJ 9167
CHEVROLET SPIN	CHEVROLET	SPIN	2021	RTE7F23
CAMINHONETE CHEVROLET MONTANA	CHEVROLET	MONTANA	2019	QXZ-3G95
FIAT CRONOS - RVM4H71	FIAT	CRONOS 1.3	2022	RVM4H71
CAMINH√ÉO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	L1318	2010	GYM 3516
ONIBUS GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS	2018	QOR 3680
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHACROSSER	XTZ 150	2014	PUC 1399
WEEKEND ADVENTURE 2020	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2020	QXW1C83
KOMBI	VW	CAMIONETA KOMBI	2013	OQE-1571
TRATOR AGRICOLA TTT 4030	NEW HOLLAND	AGRICOLA	2010	
GERADOR WEG 78KVA	GERAFORTE	GGP-78	2021	
√înIBUS VW 15.190 ESC	VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190 ESC	2022	RUY2E53
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2008	HJH7917
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE 1.3	2018	QPN-1067
√înIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F40	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F40
TRATOR AGRICOLA TMF-2654	MASSEY FERGUSON	TRATOR AGRICOLA	1998	
TRATOR AGRICOLA LS PLUS 900	LS	LS PLUS TRACTOR	2015	
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE	MARCOPOLO	VOLARE LOTA√á√ÉO	2002	HMM 9234
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2010	HAQ 4793
FIAT/ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2018	QPR-3594
ROLO COMPACTADOR	MERCEDES BENZ	P√â DE CARNEIRO	2000	
TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 138	HUSQVARNA	TS 138L	2022	
√înIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F30	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F30
MOTOCICLETA NXR 160 BROS - PZR5E74	HONDA	NXR 160 BROS	2017	PZR5E74

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0100
Rubrica do Servidor
CIMEV

WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2018	QMV-1553
FIAT MOBI LIKE - RVE9B29	FIAT	MOBI	2022	RVE9B29
PLANTADEIRA ADUBADEIRA JUMIL - PJM 2040	JUMIL	JM-2040	2023	
TRATOR AGRICOLA LS PLUS80	LS	AGRICOLA	2019	
√îNIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F38	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F38
MOTOCICLETA HONDA	HONDA BROS	XTZ 160	2019	QQT 4166
DUCATO AMBULANCIA	FIAT	DUCATO M RONTAN	2005	HMG-5284
CHEV/SPIN	CHEVROLET	SPIN	2014	PUN-2909
CAMIONETE L200 TRITON	MITSUBISHI	L200	2012	NXX-1J08
TRATOR MAHINDRA - TMA 6075	MAHINDRA	6075 4WD	2022	
√îNIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E45	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E45
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2008	HJH 7918
TRITON SPO OUTDOOR - RUN5G75	MITSUBISHI	TRITON SPO OUTDOOR	2022	RUN5G75
UNO WAY 1.0	FIAT	UNO WAY	2014	PUV-5863
CAMINH√ÉO BASCULANTE	VW	26.280 CRM6X4	2013	OWZ 1289
MICROONIBUS/DUCATO	FIAT	DUCATO	2014	OXJ-9162
MOTONIVELADORA JAP 5654	CATERPILLAR	CATERPILLAR 120	2014	
RO√áADEIRA RCD-0002	BRIGGS	RCD	2011	
TOYOTA HILUX ALT AMB - RTT5G14	TOYOTA	TOYOTA HILUX ALT AMB	2021	RTT5G14
FIAT MOBI LIKE - RVE9E60	FIAT	MOBI	2022	RVE9E60
CAMINH√ÉO TANQUE	IVECO	TECTOR 170E21	2018	QQS 9182
ONIBUS CITYCLASS	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF 8340
TRANSIT 460 B - RUN5G73	FORD	TRANSIT 460 B	2021	RUN5G73
RO√áADEIRA 001A	STHIL	STHIL FS 220	2020	
MOTOCICLETA HONDA CG 160 - SYN6E27	HONDA	CG 160 START	2023	SYN6E27
FIORINO AMBULANCIA	FIAT	FIORINO	2018	QPH-8185
SIENA HLX	FIAT	SIENA HLX FLEX	2010	HHO-1962
CAMINHAO TANQUE	FORD	CARGO 1419S	2018	PBN 1107

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0101
Rubrica do Servidor
CIMEV

DUCATO CO CIRILO	FIAT	DUCATO MICROONIBUS	2004	HMN-1884
PA CARREGDEIRA -TCC 924	HI-TECH	PA CARREGADEIRA	2006	
ROVáADEIRA HIDRAULICA RCD-1060	CEMAG	HIDRAULICA 1060	2012	

PRESIDENTE JUSCELINO-MG

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCS-9B00
FIORINO ENDURANCE EVO	FIAT	FIORINO ENDURANCE EVO	2022	RVA-4G29
DUSTER ZEN 16	RENALT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F56
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	FIAT	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	2014	PVK-1488
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I69
FIORINO ENDURENCE 1.4 EVO FLEZ	FIAT	FIORINO ENDURENCE 1.4 EVO FLEZ	2021	RNT-8A83
DUCATO 28 MINIBUS	FIAT	DUCATO 28 MINIBUS	2006	HMN-5392
ATEGO 1418	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418	2006	HMG-7093
MPOLO IDEALE R	VW	MPOLO IDEALE R	2010	ASI-2752
WOLKSBUS 17233 COMIL CAMPIONER	VOLKSWAGEN	WOLKSBUS 17233 COMIL CAMPIONER	2010	HBZ-6D40
W20	CASE	W20	2006	
143R	HUSGUARNA	143R	2012	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7713
XTZ 125K	YAMAHA	XTZ 125K	2007	HMG-9525
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCQ-9H42
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-9384
UNO MILLE WAY	FIAT	UNO MILLE WAY	2009	HLF-1393
FRONTIER XW 4X4	NISSAN	FRONTIER XW 4X4	2012	OME-1056
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-7051
L200 4X4GL	MITSUBISHI	L200 4X4GL	2006	HMH-0A56
TECTOR	IVECO	TECTOR	2020	RFB-2H96
15190 EOD ESORE	MARCOPOLO	15190 EOD ESORE	2012	OPX-0843
MPOLO VIAGGIO R	MBENZ	MPOLO VIAGGIO R	2015	PWE-2611
XCMG	LW300KV	XCMG	2022	
143R	HUSGUARNA	143R	2007	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0102
Rubrica do Servidor
CIMEV

CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7704
143R	HUSGUARNA	143R	2023	
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCR-6D76
ONIX	GMCHEVROLET	ONIX	2023	SIR-2D72
RENOULT/SANDEIRO	RENOULT	RENOULT/SANDEIRO	2019	QUC-5029
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUZ-2256
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-6895
DOBLO GREENCAR MO4	FIAT	DOBLO GREENCAR MO4	2016	PZA-8629
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RGD-9A76
1113	M.B.M. BENZ L 1113	1113	1977	GMM-3218
DUCATO TDI 2.3 MINIBUS EXECUTI	FIAT	DUCATO TDI 2.3 MINIBUS EXECUTI	2021	RNS-6G34
INDUSCAR APACHE A	MERCEDES BENZ	INDUSCAR APACHE A	2006	DBL-0G75
MOTONIVELADORA 120 K	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120 K	2014	
55SL	HUSGUARNA	55SL	2010	
CRZ 150 10	KASINSKI	CRZ 150 10	2012	OPE-0096
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	OPP-8H12
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I63
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2013	ORC-8702
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2021	RTF-1D12
MMC/L200 TRITON GLX D	MMC	MMC/L200 TRITON GLX D	2014	PVY-2911
D101000	GMCHEVROLET	D101000	1979	GMM-2690
TECTOR 170E22	IVECO	TECTOR 170E22	2013	OQM-9807
SPRINTER 516A4	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516A4	2022	RVY-6F68
MPOLO IDEALE R	VW	MPOLO IDEALE R	2019	OLS-1420
MOTONIVELADORA 120 K	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120 K	2017	
143R	HUSGUARNA	143R	2014	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7688
143R	HUSGUARNA	143R	2018	
FIAT PALIO FIRE WAY	FIAT	FIRE WAY	2015	PWV2314
TECTOR	IVECO	TECTOR	2024	SYW-8A49
STRADA HD WK CC E	FIAT	STRADA HD WK CC E	2019	QQL-4192
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2019	QUU-1710
PALIO WK ATTRAC 14	FIAT	PALIO WK ATTRAC 14	2013	OQX-5033

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0103
Rubrica do Servidor

FIORINO ENDURANCE EVO	FIAT	FIORINO ENDURANCE EVO	2022	RVA-4G01
DOBLO RONTAN AMB2	FIATDOBLO ROTAN AMB2	DOBLO RONTAN AMB2	2013	OPQ-8962
355	MERCEDES BENS O355	355	1977	GMM-2691
TECTOR	IVECO	TECTOR	2022	RUV-3D56
FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	FIAT	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	2014	PVK-9920
OF 1315	M.B.M.BENZ OF 1315	OF 1315	1989	BWS-3557
GR1803BR 140HP	XCMG	GR1803BR 140HP	2021	
143R	HUSGUARNA	143R	2022	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7678
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D91
GOL 10	VWGOL	GOL 10	2002	HMM-8083
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2021	RTE-4B28
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	FIAT	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	2019	QUT-6892
RENOULT/SANDEIRO	RENOULT	RENOULT/SANDEIRO	2014	ORC-9281
COROLLA CROSS XRE 2.0	TOYOTA	COROLLA CROSS XRE 2.0	2022	RVA-6F39
S10 COLINA D	GMCHEVROLET	S10 COLINA D	2005	MVX-3962
I/FORD RANGER XL 13P	FORD	I/FORD RANGER XL 13P	2009	HMH-8382
275	MASSEY FERGUSON	275	1984	
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZI-5736
MPOLO VIAGGIO R	MBENZ	MPOLO VIAGGIO R	2011	HMD-9691
SPRINTER 416 CDI	MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 CDI	2022	RVH-9J55
2950	HUSGUARNA	2950	2016	
NXR 160 BROS ESDD	HONDA	NXR 160 BROS ESDD	2022	RUX-9A20
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D97
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCP-0A26
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2016	PYW-3482
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014	PVK-1463
DUSTER ZEN 16	RENALT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F55
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2019	QUZ-2296
DOBLO 18 ELX	FIATDOBLO CA UNIVIDAS A	DOBLO 18 ELX	2008	HMN-9654
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RMG-7G88

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0104
Rubrica do Servidor

113 CL	SCANIAK 113 CL	113 CL	1992	GMJ-9789
WAYCLASS	IVECO	WAYCLASS	2018	QPY-5327
XCMZ	XCMG	XCMZ	2018	
143R	HUSGUARNA	143R	2014	
NXR 160 BROS ESDD	HONDA	NXR 160 BROS ESDD	2022	RUX-9A11
XL 125S	HONDA	XL 125S	1995	GRS-0957
GM8000E	CSM	GM8000E	2024	
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2024	TCX-3D20
FIAT/UNO WAY 1.0	FIAT	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	ORC-8858
DOBLO ESSENCE 7L E	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2017	QNG-6094
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2015	PXC-7863
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2019	QUT-7084
PART REVES AMB	PEUGEOT	PART REVES AMB	2019	QUR-6988
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RMH-1F75
VW/26.280 CRM 6X4	VOLKSWAGEN	VW/26.280 CRM 6X4	2013	OWY-2427
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZI-4373
CITYCLASS 70C16	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF-8756
3 C	JCB	3 C	2008	
61	HUSGUARNA	61	2014	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7696
UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-5955
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I34
ETIOS	TOYOTA	ETIOS	2018	QPY-5330
SPIN 18L AT PREMIER	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2022	SHB-6C01
FIORINO IE	FIAT	FIORINO IE	1998	GMG-8561
MASTER ALTER AM2	RENOULT	MASTER ALTER AM2	2021	RMO-6J11
265	MASSEY FERGUSON	265	1981	
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOR-3701
MPOLO TORINO GVU 211 CV	MERCEDES BENZ	MPOLO TORINO GVU 211 CV	2002	JWW-0826
KOMBI LOTA√á√ÉO	VW	KOMBI LOTA√á√ÉO	2002	HMM-8070
143R	HUSGUARNA	143R	2022	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7662
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4G43
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-7896
VW / 13.180E	VOLKSWAGEN	VW / 13.180E	2005	HMG-5992
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I29
MONZA GLS	GMCHEVROLET	MONZA GLS	1995	GMM-5488

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0105
Rubrica do Servidor

DOBLO	FIAT	DOBLO	2009	HMH-7128
DOBLO	FIAT	DOBLO	2009	HLF-0364
SOLIS 75/MSTC4WD	YANMAR	SOLIS 75/MSTC4WD	2022	
MB OF 1620	MERCEDES BENZ	MB OF 1620	1995	BTS-8406
MARCOPOLO IDEALE 770 R	MERCEDES BENZ	MARCOPOLO IDEALE 770 R	2012	OLU-8859
DUCATO MINIBUS	FIAT	DUCATO MINIBUS	2013	OQM-4988
2950	HUSGUARNA	2950	2021	
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D94
PALIO WEEKEND ELX	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2001	HMG-0894
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2016	PYW-3341
DOBLO ATTRACTIV	FIATDOBLO CARGO	DOBLO ATTRACTIV	2013	GRE-7539
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014	PVK-1486
STRADA HD WK CC E	FIAT	STRADA HD WK CC E	2019	QQF-3976
L200 4X4GL	MITSUBISHI	L200 4X4GL	2017	QMV-0127
DOBLO	FIAT	DOBLO	2005	HMN-2262
265	MASSEY FERGUSON	265	1981	
MPOLO IDEALE R	MERCEDES BENZ	MPOLO IDEALE R	2007	DTD-3583
GERADOR	GERADOR	GERADOR	2014	
KOMBI	VW	KOMBI	1998	GXP-4418
SR 420	STIHL	SR 420	2019	
XRE	HONDA	XRE	2020	QXW-0A24
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D92
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005	HMG-5013
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I23
UNO VIVACE	FIAT	UNO VIVACE	2011	NXX-0161
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I27
FIORINO IE	FIAT	FIORINO IE	1998	GMG-9716
FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	FIATDOBLO ROTAN AMB2	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	2013	ORC-8300
NEOBUS THUNDER	VW	NEOBUS THUNDER	2004	GVQ-1887
OF 1315	M.B.M.BENZ OF 1315	OF 1315	1989	BWY-7098
XCMZ	XCMG	XCMZ	2019	
SPRINTER 313 CDI	IM.BENZ313CDI SPRINTER	SPRINTER 313 CDI	2006	GTM-9720
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7721

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0106
Rubrica do Servidor
CIMEV

CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7669
GE 400-P	KAWASHIMA	GE 400-P	2023	

SANTO HIPOLITO-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
OQG9524 WK ATTRACTIVE FIAT	FIAT	WK ATTRACTIVE	2013	OQG9524
RCG1H69 VW GOL 1.0 BRANCO	VW	RCG1H69 - VW GOL BRANCO 1.0	2021	RCG1H69
AMBULANCIA PEOGUET RVA5A95	PEUGEOT	RVA5A95	2022	RVA5A95
IVECO/TRACTOR-SIA5F67 CAMINHÃO	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SIA5F67
PZR6979 GRANCLASS 150S21E IVECO	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZR6979
SHX3C51 - VAN 1314	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C51
SIM7F90 -BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F90
PVC9816 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PVC9816
HLF3602 WAY FIAT	FIAT	WAY	2010	HLF3602
OMG9447 COURIER VIDA AMB FORD	FORD	COURIER VIDA AMB	2012	OMG9447
IVECO RUV-3D49	IVECO	IVECO RUV-3D49	2021	RUV-3D49
SHX3C52 - VAN 1850	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C52
GYU5494 XTZ 125 K YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125 K	2005	GYU5494
STRADA HMH-1360	FIAT	STRADA HMH - 1360	2007	HMH-1360
OQM-9640	MITSUBICH	OQM-9640	2013	OQM-9640
SYA6I98- -VW SAVEIRO CD RB MF	FIAT	CARGA/CAMIONETE/FIAT/STRADA FIRE CE	2023	SYA6I98
TRATOR MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGU	2022	
QOQ7261 WAYCLASS 70C17HDE IVECO	IVECO	WAYCLASS 70C17HDE	2018	QOQ7261
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	CATERPILLAR	CAT 120 K	2014	
W20 02 CAB W20	W20	W20 02 CAB	2012	
OMH3964 DOBLO ESSENVCE 1.8 FIAT	FIAT	DOBLO ESSENVCE 1.8	2012	OMH3964
GOL RVG5J40	VOLKSWAGEM	GOL RVG5J40	2022	RVG5J40
GOL RTK9B18	VOLKSWAGEM	GOL RTK9B18	2021	RKT9B18
PVC9802 DUCATO GREENCAR FIAT	FIAT	DUCATO GREENCAR	2014	PVC9802

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0108
Rubrica do Servidor

MOTOSERRA	STHIL	MOTOSERRA	2010	
RVO7G72	VOLKSWAGEM	CAMINHAO DE LIXO	2022	RVO7G72
PVC9802 DUCATO GEENCAR MG1 FIAT	FIAT	DUCATO GEENCAR MG1	2014	PVC9802
SIM7F75 - BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F75
QXW1A37 L200 TRITON	MITSUBICH	QXW 1A37 L200 TRITON	2020	QXW 1A37
PUI6564 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PUI6564
SYA6I35 - POLO TRACK	FIAT	SYA6I35 - POLO TRACK	2023	SYA6I35
QXW2I64 RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - POL√çCIA MILITAR	RENAULT	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6	2022	QXW2I64
QPC1648 MARIMAR AMBUL√ÇNCIA MONTANA	MONTANA	MARIMAR AMBUL√ÇNCIA	2018	QPC1648
SHN3I56	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SHN3I56
SII7G74 - ONIBUS	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO O	2022	SII7G74
PUI6527 DUCATO MINIBUS FIAT	FIAT	DUCATO MINIBUS	2014	PUI6527
SIM7F83 - BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F83
RME-2194 SPIN MT PRIMIER	GM CHEVROLET	SPIN MT PRIMIER	2020	RME-2194
QWE1583 - FIAT/WEEND ADVENTURE- POLICIA	FIAT	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2018	QWV1583
PUI6553 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PUI6553
S10 QXW1F85	GM CHEVROLET	S10 QXW1F85	2021	QXW1F85
DOBLO 1.8 FLEX FIA	FIA	DOBLO 1.8 FLEX	2011	
SII7G47- ONIBUS	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO O	2023	SII7G47
PUN3373 DUCATO MINIBUS FIAT	FIAT	DUCATO MINIBUS	2014	PUN3373
HMG9149 XR 250 TORNADO HONDA	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	HMG9149
ORC-8528 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	ORC-8528 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	ORC-8528
GMF1256 PAMPA L FORD	FORD	PAMPA L	1995	GMF1256
TRATOR SOLIS	YANMAR	TRATOR SOLIS	2021	
W20E CASE	CASE	W20E	2012	
RO√áADEIRA GLORIA	STHIL	RO√áADEIRA GLORIA	2019	
HLF7823 CARGO 1517 CN FORD	FORD	CARGO 1517 CN	2011	HLF7823
AMBULACIA HELP OQF - 3053	FIAT	AMBU HELP OQF - 3053	2011	OQF3053

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0109
Rubrica do Servidor
CIMEV

NLQ78582 VOYAGE 1.0 VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0	2010	NLQ78582
SHZ8H68 - CAMINHAO PIPA	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SHZ8H68
TT4030 - TRA√áADO NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	TT4030 - TRA√áADO	2012	
3C JCB	JCB	3C	2012	
TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 138	HUSQVARNA	TS 138L	2023	
QNO9840 DOBL√ì ESSENCE FIAT	FIAT	DOBL√ì ESSENCE	2015	QNO9840
HMN7247 FUOTINO/ AMBUL√ÇNCIA FIAT	FIAT	FUOTINO/ AMBUL√ÇNCIA	2007	HMN7247
PALIO QMV 1571	FIAT	PALIO WEEKEND QMV 1571	2019	QMV 1571
HMG5821 STRADA FIRE CE FLEX FIAT	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX	2005	HMG5821
QMV-1572 FIAT/WEKEND ADVENTURE 2019 - POL√çCIA MILITAR	FIAT	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV-1572
RENAULT/DUSTER-RUL5F09	RENAULT	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6	2022	RUL5F09
QPC1653 DAILY 70C17 IVECO	IVECO	DAILY 70C17	2018	QPC1653
SHX3C53 - VAN 1250	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C53
ROCADEIRA NOVA N¬∫2	STHIL	ROCADEIRA NOVA N¬∫2	2021	
STRADA CODEVASF RNS9H08	FIAT	STRADA CODEVASF RNS9H08	2020	RNS9H08

TRES MARIAS-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT QMV-1358	TOYOTA	ETIOS HB	2018	QMV1358
LANCHA POLICIA MEIO AMBIENTE	LANCHA	MOTOR 60HP	2016	
FIAT/STRADA SHC4F29	FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2022	SHC4F29
UNO HNH-0899	FIAT	VIVACE 1.0	2010	HNH0899
FIAT UNO DRIVE 1.0 QNO-1080	FIAT	UNO DRIVE 1.0	2017	QNO1080
CHEVROLET SPIN 1.8 L AT	CHEVROLET	SPIN 1.8 AT	2023	SFZ-3J52
PAJERO JIPE POLICIA MILITAR	MMC	PAJERO DAKAR	2013	OPQ9423

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0110
Rubrica do Servidor

FIAT/STRADA VOLCANO 13CD RMV-1D19	FIAT	STRADA VOLCANO	2021	RMV1D19
CAMINH√ÉO PIPA RUC3E43	IVECO	IVECO TECTOR 240E28	2021	RUC3E43
CAMINH√ÉO BASCULANTE - QUU-4996	VW	24.280 CRM 6X2	2019	QUU4996
ONIBUS PZM9625	IVECO	SENIORCLASS 150SE	2016	PZM9625
ONIBUS HKJ-3713	VW	MASCA GRAN MID EOD O	2009	HKJ3713
KOMBI - HEI2987	VW	KOMBI	2006	HEI2987
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE9778	HONDA	XRE 300	2017	PUE9778
TRATOR NEW HOLLAND TL 4.75	NEW HOLLAND	TL 4.75	2019	
PATROL RG140B PRG-1400	NEW HOLLAND	RG140B	2007	
RO√áADEIRA SEMEIA	ISENTO	SEM MARCA	2014	
MERCEDES BENZ 417 JI - HIV9D87	MERCEDES BENZ	417 JI MICRO	2023	HIV-9D87
BARCO POLICIA MEIO AMBIENTE	BAYLINER	SQUALUX	2008	
FIAT/MOBI LIKE QWT-3013	FIAT	MOBI	2019	QWT3013
STRADA PWM-9956	FIAT	STRADA	2015	PWM9956
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	FIAT	STRADA FREEDOM 1.3	2023	HIV-6H94
MOBI EASY PYU 3776	FIAT	MOBI EASY	2016	PYU3776
STRADA OPV-5475	FIAT	STRADA	2013	OPV5475
RENAULT DUSTER ZEN PMMG OXJ-9933	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	2014	OXJ9933
CAMINHAO COMPACTADOR VW 24.260 RFU-6F07	VOLKSWAGEN	CONSTELLATION 24.260	2020	RFU6F07
CAMINH√ÉO VW 26,280 - PLACA - OWX-8376	VOLKSWAGEN - VW	26,28	2013	OWX8376
ONIBUS NEOBUS RMI-3C14	VW	NEOBUS	2020	RMI3C14
√îNIBUS - HLF0435	VW	MASCA ROMA 350 RO	2009	HLF0435
VAN PWT-9447	CITROEN	JUMPER	2015	PWT9447
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE-9463	HONDA	XRE 300	2014	PUE9463
TRATOR TTL-7501	NEW HOLLAND	TL75	2014	
PATROL CASE PCB8422	CASE	845B CAB	2022	
RO√áADEIRA ANDREQUICE	ISENTO	SEM MARCA	2014	

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
011

FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE - QMV1583	FIAT	PALIO WEEKEND	2018	QMV1583
JET SKI POLICIA MEIO AMBIENTE	JET SKI	JET SKI	2014	
PALIO - OXG4415	FIAT	PALIO	2014	OXG4415
CHEVROLET SPIN 1.8 L AT	CHEVROLET	SPIN	2023	SFZ-7H47
UNO HMH-8589	FIAT	MILLE ECONOMY FLEX	2009	HMH8589
DOBL√î OPQ-9334	FIAT	DOBL√î	2013	OPQ9334
CHEVROLET/S10 LTZ RMZ-2H30	CHEVROLET	S10	2021	RMZ2H30
CAMINH√ÉO VW 13.180 HMM-7472	VW	13.180	2001	HMM7472
CAMINH√ÉO HMM-7473	VW	13.180	2001	HMM7473
MICRO ONIBUS IVECO PYT6692	IVECO	WAYCLASS	2016	PYT6692
IVECO/WAYCLASS 70C1HDE - QOW8B94	IVECO	WAYCLASS	2018	QOW8194
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE-9769	HONDA	XRE 300	2017	PUE9769
MOTO OQC-2734	HONDA	CG 125 CARGO ES	2013	OQC2734
TRATOR TTT-4030	NEW HOLLAND	TT4030	2015	
ESPAGIDOR	TROIAMA	ESTACIONARIO	1998	
RO√áADEIRA ANDREQUICE	STILL	FS 220	2018	
ESCAVADEIRA XCMG XE225BR ESC-2023	XCMG	XE225BR	2023	
SPIN OXE-9621	GM	SPIN	2014	OXE9621
FIAT MOBI RUL-2H18	FIAT	MOBI LIKE	2022	RUL2H18
RENAULT DUSTER ZEN PMMG QXW2J20	RENAULT	DUSTER ZEN	2022	QXW2J20
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QON9658	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QON9658
STRADA - OXE9631	FIAT	STRADA	2014	OXE9631
MONTANA HLF-4647	GM	MONTANA	2010	HLF-4647
VIATURA HMH6432	FIAT	PALIO ADVENTURE	2009	HMH6432
CAMINH√ÉO - ORC-8238	IVECO	1,70E+24	2013	ORC8238
CAMINH√ÉO PUT-2679	VOLVO	VOLVO	2014	PUT2679
ONIBUS RTV6H93	VW	VW/MASCA GRAN MIDI	2021	RTV6H93
√îNIBUS HLF-5287	VW	MPOLO SEMI MIDI ON	2010	HLF5287
MOTO-OQC-1123	HONDA	CG 125 CARGO	2013	OQC1123
TRATOR TTL-7502	NEW HOLLAND	TL 75	2013	
MAQUINA DE MEIO FIO MMF-2022	KAWASHIMA	DE 1000-EO	2022	

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
F0112
Rubrica do Servidor

MICRO-ONIBUS OQM-8766	IVECO	CITY CLASS	2013	OQM8766
RENAULT MASTER AMBULANCIA - HIV6H82	RENAULT	MASTER L1H1	2023	HIV-6H82
FIAT MOBI RUL-2H13	FIAT	MOBI LIKE	2022	RUL2H13
CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7 RDU-4H56	CHEVROLET	SPIN 1.8. AT ACT7	2019	RDU-4H56
PALIO WEEKEND PMMG ORC-8702	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	2013	ORC8702
FIAT MOBI RUL-2H15	FIAT	MOBI LIKE	2022	RUL2H15
RENAULT DUSTER ZEN PMMG QXW-0F38	RENAULT	DUSTER ZEN	2020	QXW0F38
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - QOY5510	CHEVROLET	SPIN	2018	QOY5510
SPRINTER 416 CDI RFU-4E88	MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 CDI	2020	RFU4E88
CAMINH√ÉO COMPACTADOR DE LIXO RNF3G15	IVECO	TECTOR 170E21	2021	RNF3G15
CAMINH√ÉO CARROCERIA RTX8C23	VOLKSWAGEM	VW 9.170	2021	RTX8C23
MICRO IVECO - PYD7806	IVECO	WAYCLASS 70C	2016	PYD7806
VW/MASCA GRANMICRO RVE1I02	VW	MASCA GRANMICRO	2022	RVE1I02
PAS MOTOCICLETA PM	HONDA	XR250 TORNADO	2008	HMH2882
RETRO JCB-3C	JCB	3C	2012	
MOTOSSERRA SEMOBS	TOYAMA	TOYAMA	2018	
TRITON L200 QMV-0127	MITSUBISHI	L200	2017	QMV-0127
FIAT TORO VOLC AT9 4X4 HIV-OF75	FIAT	TORO VOLC AT9 4X4	2023	HIV-0F75
CHEV/SPIN 1.8L MTLTZ - QON2356	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	2018	QON2356
CHEVROLET SPIN RUL5H63	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2022	RUL5H63
COROLLA OXK-6830	TOYOTA	COROLLA	2014	OXK6830
BLAZER	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	HMH8940
FIAT/STRADA FREEDOM RVD-1H55	FIAT	STRADA FREEDOM	2022	RVD1H55
PALIO ADVENTURE POLICIA MILITAR	FIAT	PALIO ADVENTURE	2013	ORC8526
CAMINH√ÉO HMN-5090	VW	17250 E	2006	HMN5090
MICRO ONIBUS HJW-4365	VW	VOLARE 8	2011	HJW4365
SPRINTER AMBULANCIA UTI RFB-8C96	MERCEDES BENZ	SPRINTER	2020	RFB8C96
MOTO HONDA XRE 300 PMMG HMH-9576	HONDA	XRE 300	2011	HMH9576

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0113
CIMEV

COMPACTADOR DE SOLO CSV-4422	CASE	CS44B	2022	
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	XCMG	XT870BR	2018	
FUMAC√ä	GUARANY	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV	2018	
RENAULT DUSTER ZEN 16 - QXW2G53	RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	QXW2G53
VW/GOL 1.0L MC4 QXL-0043	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2019	QXL0043
AMBUL√ÇNCIA - QOG3487	PEGEOT	AMBUL√ÇNCIA	2017	QOG3487
FIAT/MOBI LIKE QWT-3070	FIAT	MOBI	2019	QWT3070
TRITON L200 PMMG OQM-9637	MITSUBISHI	L200	2013	OQM9637
DUCATO MARIMAR QNZ-7119	FIAT	DUCATO/MARIMAR	2016	QNZ7119
TOYOTA HILUX - PMMA QMV1354	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2018	QMV1354
√îNIBUS HLF-7481	VW	RURAL	2011	HLF7481
√îNIBUS HLF-5288	VW	MPOLO SEMI MIDI ON	2010	HLF5288
SPRINTER RUI3I16	MERCEDES BENZ	CDI 416	2021	RUI3I16
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE9779	HONDA	XRE 300	2017	PUE9779
TRATOR TL 75 - TTL7500	NEW HOLLAND	TL75E	2005	
CARREGADEIRA W20E CWE-2014	CASE	W20E	2014	
TAMBOR PULVERIZADOR TAPA BURACO	SEM MARCA	TAMBOR	2019	
FIAT STRADA FREEDOM CD13 - SYE0E09	FIAT	STRADA FREEDOM	2023	SYE0E09
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QON9664	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QON9664
FIAT UNO WAY PMMG ORC-8844	FIAT	UNO WAY	2013	ORC8844
FIAT SIENA PMMG GTM-7187	FIAT	SIENA HLX FLEX	2005	GTM7187
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QOM8431	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QOM8431
MITSUBISHI OPF-4742	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012	OPF4742
DUCATO - QQD-4359	FIAT	DUCATO/MINIBUS	2018	QQD4359
CAMINH√ÉO CA√áAMBA PUS-1316	VW	CRM 6X2	2014	PUS1316
MICRO IVECO - PYD7801	IVECO	WAYCLASS 70C	2016	PYD7801

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0114
Rubrica do Servidor

√ìNIBUS HKJ-3467	VW	MASCA GRAN MIDI EOD O	2009	HKJ3467
SPRINTER 516 RTW-7D94	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516	2022	RTW7D94
MOTO GYH-3274	HONDA	CG 125 TITAN	2001	GYH3274
TRATOR 5603 - TJD5603	JOHN DEERE	5603	2009	
P√Å CARREGADEIRA W20B	CASE	W20B	1986	
FUMAC√ä	GUARANY	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV	2018	
I/M. BENZ 417 JI MICRO - HIV6H93	MERCEDEZ BENZ	417 JI MICRO	2023	HIV-6H93
PALIO WEEKEND PMMG ORC-8345	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	2013	ORC8345
AMBUL√ÇNCIA FIORINO FURG√ÉO - QPQ-8868	FIAT	FIORINO HD WK E	2018	QPQ8868
FIAT/TORO UNDURANCE PMMG QXW3B42	FIAT	TORO ENDURANCE	2022	QXW3B42
MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR PMMA RUP-7D56	MITSUBISHI	TRITON SPO OUTDOOR	2021	RUP7D56
GOL HIK2895	FIAT	GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	HIK2895
GOL PXI-3867	VM	FLEX 1.0	2015	PXI3867
CAMINHAO PUE-8803	IVECO	IVECO/VERTIS 130V19	2016	PUE-8803
ONIBUS PZN1436	IVECO	SENIORCLASS 150SE	2016	PZN1436
ONIBUS RTU3H62	VW	VW/MASCA GRAN MIDI	2021	RTU3H62
SPRINTER OPE-5606	IVECO	DAILY	2010	OPE5606
MOTO HONDA XR250 TORNADO HMH2898	HONDA	XR250	2008	HMH2898
CARREGADEIRA CWF2022	CASE	W20F	2022	
GERADOR DA CARRETINHA OPF-5930	TOYAMA	TG 12000CXE	2018	
VW/MASCA GRANMICRO E O HMM5J59	VW	GRANMICRO E O	2023	HMM-5J59
DOBL√ï HLF-5568	FIAT	DOBL√ï HLX 1.8 FLEX	2011	HLF5568
FIAT WEEKEND ADVENTURA PMMG QXW1C83	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2020	QXW1C83
VW/GOL 1.6 MB5 GKD-6E96	VW	GOL	2020	GKD6E96
FIAT UNO WAY PMMG ORC-8857	FIAT	UNO WAY	2013	ORC8857
TRITON L200 - PMMG OQM-9642	MITSUBISHI	TRITON L200	2013	OQM9642
PALIO PXS-8668	FIAT	PALIO FIRE	2015	PXS8668
DOBLO HLF-5567	FIAT	DOBLO	2011	HLF5567

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0115
Rubrica do Servidor

CAMINH√ÉO PUN-7127	VW	CARGO	2013	PUN7127
MICRO ONIBUS - PXW1514	MARCOPOLO	VOLARE	2014	PXW1514
√îNIBUS HKJ-3698	VW	MASCA GRAN MIDI EOD O	2009	HKJ3698
SPRINTER RTR-1J82	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516 A4	2021	RTR1J82
MOTO HONDA XRE 300 PMMG QXW-0A23	HONDA	XRE 300	2019	QXW0A23
TRATOR TFD-5630	FORD	5630	1995	
P√Å CARREGADEIRA W20E CWE-2000	CASE	W20E	2011	
REBOQUE	FIAT	DAILY	2010	
FIAT STRADA FREEDOM CD13 - HIV0F38	FIAT	FREEDOM CD13	2023	HIV0F38
VW/GOL 1.6 MB5 RMG-7A96	VW	GOL	2020	RMG7A96
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QOL6942	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QOL6942
AMBUL√ÇNCIA FIORINO FURG√ÉO - QPQ-8864	FIAT	FIORINO HD WK E	2018	QPQ8864
SANDEIRO OQM-8273	RENAULT	SANDEIRO	2013	OQM8273
CLIO PVJ-5910	RENAULT	CLIO	2014	PVJ5910
FIAT UNO WAY PMMG OPQ-9483	FIAT	WAY 1.0	2013	OPQ9483
CAMINHAO BASCULANTE VW 14.190 RFU-6F26	VOLKSWAGEN	CONSTELLATION 14.190	2020	RFU6F26
√îNIBUS MASCA GRAN MIDI RTZ 9H77	VW	MASCA GRAN MIDI U	2021	RTZ 9H77
MICRO √îNIBUS HLF-6438	VW	VOLARE 8	2011	HLF6438
DUCATO - ANG6219	FIAT	DUCATO COMBINADO	2004	ANG6219
TRATOR 6600 - TFD6600	FORD	6600	1976	
PATROL PRG-1413	NEW HOLLAND	RG140B	2013	
RO√áADEIRA SEMOBS	SEM MARCA	SEM MODELO	2013	
VW/ MAS GRAN MIDI U - HIV9E01	VW	GRAN MIDI	2023	HIV-9E01
FIAT/WEEKEND ADVENTURE PMMG QMV1571	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV1571
DOBL√î HNS-9053	FIAT	DOBL√î	2012	HNS9053
FIAT/STRADA TREK CD 1.6 - PMMA PUE-8532	FIAT	STRADA TREK CD 1.6	2015	PUE8532
UNO HLF-9647	FIAT	UNO	2012	HLF9647
CORSA	CHEVROLET	PICK UP	1999	HMG0258

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0116
Rubrica do Servidor

FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE PMMG QUT-9357	FIAT	PALIO WEEKEND	2019	QUT9357
CAMINH√ÉO BAU RTQ9G10	IVECO	TECTOR 11.190	2021	RTQ9G10
CAMINH√ÉO HMH-0380	FORD	1717E	2006	HMH0380
MICRO SEM PLACA	VOLARE	ESCOLAR	2009	SEM0000
ONIBUS PZN1440	IVECO	SENIORCLASS 150SE	2016	PZN1440
SPRINTER RUI-3I14	MERCEDES BENZ	CDI 416	2021	RUI3I14
MOTO HONDA XRE 300 PMMG QXW0F79	HONDA	XRE300	2020	QXW0F79
PATROL RG140B PRG-1422	NEW HOLLAND	RG140B	2021	
RO√áADEIRA DA SECETUR	STILL	FS 220 DM-300	2020	

13.1. A estimativa a cerca da contratação abrange todos os veículos pertencentes a frota municipal, os cedidos, os veículos eventuais que poderão ser alugados e assim como os veículos que vierem a ser adquiridos no decorrer do ano.

13.2. **Veículos próprios**: Os veículos de propriedade dos municípios consorciados ao **CIMEV**, que serão sujeitos à manutenção preventiva e corretiva ao longo do período do contrato.

13.3. **Veículos cedidos**: Aqueles veículos que, embora pertencentes a outras entidades ou órgãos, são **cedidos para uso dos municípios consorciados** para a realização de serviços públicos. A manutenção desses veículos também será necessária, pois, embora cedidos, os municípios têm a responsabilidade de mantê-los em boas condições operacionais enquanto estiverem em uso.

13.4. **Veículos eventuais**: A estimativa também inclui os veículos que possam ser **alugados temporariamente** para atender necessidades específicas ao longo do ano. Esses veículos temporários, embora não permanentes, podem ser essenciais em situações de emergência ou aumento da demanda de serviços públicos em determinado período.

13.5. **Veículos adquiridos ao longo do ano**: Além dos veículos já existentes, a estimativa abrange também os **novos veículos** que venham a ser **adquiridos pelos municípios** durante o ano. A contratação deve ser suficiente para cobrir a manutenção desses veículos adicionais, assegurando que todos os veículos da frota, sejam eles permanentes ou novos, recebam os cuidados necessários.

13.6. O CIMEV (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas) abrange diversos municípios com realidades distintas, e as demandas podem variar ao longo do tempo. Essa abordagem abrange todas as categorias de veículos que podem integrar a frota municipal, garantindo que, independentemente de serem veículos já existentes, temporários ou novos, todos recebam a manutenção preventiva e corretiva necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, entre outros.

13.7. Caso os municípios adquiram novos veículos durante o ano, a estimativa de contratação garante que a manutenção e os serviços necessários sejam cobertos para esses veículos

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0117
Rubrica do Servidor

adicionais, sem a necessidade de ajustes contratuais ou renegociação constante.Em situações onde a demanda por veículos aumente devido a situações emergenciais ou sazonalidade (como períodos de maiores atividades), a flexibilidade da estimativa permite a contratação de serviços de manutenção para veículos alugados ou temporários, sem comprometer a execução do contrato.

13.8. Ao englobar todos os tipos de veículos (próprios, cedidos, alugados e adquiridos), a estimativa assegura que o CIMEV tenha um planejamento abrangente para a manutenção contínua da frota, independentemente de mudanças no número ou tipo de veículos em operação.

14. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O sistema de registro de preços, de acordo com a novel legislação, poderá ser adotado para serviços comuns.

O artigo 86 estabelece, de forma clara e objetiva, que a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, in verbis:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora DEVERÁ, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

14.1.1. Conforme publicação do Intenção de registro de preços (IRP), que visou viabilizar para que possibilite que outras entidades da Administração Pública participem do mesmo processo licitatório, se assim desejarem, dentro dos ditames da Lei 14.133/21, não ocorreu manifestação de nenhum Órgão:

14.2. DA QUANTIDADE TOTAL

14.2.1. Considerando a necessidade dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV:

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0118
Rubrica do Servidor
CIMEV

ITEM	QUANT	UN D	Augusto de lima	Buenópolis	Corinto	Curvelo	Felixlândia
1.1	Prestação de serviços leve	horas	1250	2250	2550	5950	1900
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	700	1350	1450	1700	1000
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	750	1300	700	1450	1000
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 600.000,00	R$ 700.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 600.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	1000	2300	2300	7800	1600
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 700.000,00	R$ 800.000,00	R$ 900.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 800.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	1400	3600	3000	17300	2000
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00

ITEM	QUANT	UND	Inimutaba	Monjolos	Morro da garça	Presidente Juscelino	Santo Hipólito
1.1	Prestação de serviços leve	horas	1850	1400	1100	3350	1650
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	650	250	500	1300	700
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0119
Rubrica do Servidor
CIMEV

3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	700	150	500	1000	850
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 600.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	1500	1500	1300	2000	1000
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 800.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	1400	1400	2000	2800	1900
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

ITEM	QUANT	UNIDADE	Três Marias	Buritizeiro
1.1	Prestação de serviços leve	horas	3050	6100
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	1500	4550
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	1300	1400
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	3000	2100
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	3600	6100
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0120
Rubrica do Servidor
CIMEV

14.2.2. A estimativa teve como base a quantidade de veículos por município e os valores gastos nos ultimo anos.

14.2.3. Assim a quantidade total estima-se :

LOTE 01			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	18.100
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 2.943.920,00
LOTE 02			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	18.050
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 2.960.000,00
LOTE 03			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			Total
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	18.050
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 3.749.900,00
LOTE 04			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			Total
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	18.200
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 4.683.200,00
LOTE 05			
MÁQUINAS E SEMELHANTES			Total
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	16.050

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0121 Rubrica do Servidor CIMEV

5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 4.663.180,00

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Estima-se para a contratação almejada o valor dos itens a serem licitados de R$ 62.817.400,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), conforme estimado A PARTIR DAS PESQUISAS DE MERCADO realizadas junto a contratações de outros órgão e pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, conforme acostados no processo.

15.2. Nos termos do que prevê a legislação aplicável ao CIMEV, os municípios consorciados ao aderirem autorizam o CIMEV a proceder ao levantamento de suas demandas por meio de pesquisa em bancos públicos de informações, a fim de subsidiar os estudos preliminares de processos de compras públicas que a assembleia tenha solicitado.

15.3. Se registre, porém, que a própria natureza do registro de preços não obriga aos participantes a contratação, reforçando-se que se trata de mera expectativa.

16. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020)

16.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

16.2. Os requisitos para contratação, tais como habilitação jurídica, qualificação econômica, fiscal e trabalhista, serão descritos no Termo de Referência. Para a comprovação de qualificação técnica deve constar dentre as documentações da empresa:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

16.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0122
Rubrica do Servidor
CIMEV

16.5. No que se diz respeito à comprovação de aptidão operacional será exigida, por meio de 01 ou mais atestados de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, exceto a própria licitante (CNPJ diferente), em nome da licitante que comprovem a execução de serviços similares ou de porte e complexidade ao objeto desta licitação, limitada às seguintes parcelas/quantitativos de maior relevância.

16.6. Em total consonância, os serviços e parcelas de maior relevância para a devida execução do objeto e prestações contratuais, as quantidades exigidas referem-se a no máximo 50% (cinquenta por cento) permitidos pelos Acórdãos 361/2017 e 1214/2013 – TCU – PLENÁRIO. A exigência visa comprovar a qualificação técnico-operacional que é requisito referente à capacidade operativa da empresa licitante para executar o objeto da licitação. Logo, o atestado referente à comprovação técnico-operacional da empresa pode exigir quantitativos mínimos ou prazos máximos, desde que a exigência seja compatível com o objeto da licitação.

16.7. A administração, por meio da Comissão ou servidor (es) designado (s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste informações inverídicas.

16.8. Conforme disposto no Artigo 63, inciso III da Lei 14.133/21, no caso de atestados técnicos, a Administração Pública pode realizar diligências para verificar a autenticidade das informações declaradas. Afim de adotar medidas de verificação quando necessário, especialmente para garantir a capacidade técnica do licitante.

16.9. Nos termos do Artigo 69 da Lei 14.133/21, com o finalidade de garantir a segurança e eficácia da contratação, a comissão de licitação poderá apurar a conformidade dos documentos apresentados, através de solicitação de documentação adicional ou diligências complementares para sanar dúvidas quanto à autenticidade ou ao conteúdo dos documentos.

17. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

17.1. Eficiência Energética e Redução de Emissões: Reduzir o consumo de energia e minimizar as emissões de gases de efeito estufa durante os processos de manutenção e operação dos veículos. Requisito: As empresas contratadas devem adotar tecnologias e práticas que promovam a eficiência energética, como o uso de materiais e processos menos poluentes, e garantir que os veículos sejam mantidos em condições ideais, contribuindo para a redução do consumo de combustível e emissões de CO2.

17.2. Uso de Peças e Materiais Sustentáveis Minimizar o impacto ambiental causado pela utilização de peças e materiais de origem não sustentável. Requisito: Priorizar a aquisição de peças e acessórios que tenham certificação ambiental, sejam fabricados de forma sustentável, ou que possuam características de reciclabilidade. Além disso, a contratação de serviços deve prever a destinação adequada de peças e materiais descartados, como pneus, baterias e fluidos, garantindo que sejam reciclados ou descartados de maneira ambientalmente responsável.

17.3. Gestão de Resíduos e Descartes Responsáveis Garantir que os resíduos gerados durante a manutenção sejam geridos de forma responsável e sustentável. Requisito: As empresas

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0123
Rubrica do Servidor

contratadas devem adotar práticas que minimizem a geração de resíduos e implementem sistemas de gerenciamento de resíduos, como a separação, reutilização e reciclagem de materiais. Deve-se garantir que os resíduos perigosos, como óleos, solventes e produtos químicos, sejam armazenados, transportados e descartados adequadamente, conforme a legislação vigente.

18. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

18.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88): arts. 6º; 23, inc. V; 30, inc. VI; e 205-214;

18.2. Constituição do Estado de Minas Gerais: arts. 7º, inc. VII, 10, inc. IV; 158; 186, p. ú., inc. I; 195-206; e 222;

18.3. Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

18.4. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)

18.5. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);

18.6. Resolução CONTRAN nº 358/2010;

18.7. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

18.8. Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

18.9. Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

18.10. Lei nº 12.305/2010,

19. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD - LEI Nº 13.709/2018)

19.1. As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

19.2. – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

19.3. A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

19.4. A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

19.5. O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

19.6. A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas

Comissão Permanente de Licitação 0124 Rubrica do Servidor CIMEV

de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

19.7. Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

19.8. A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

19.9. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

19.10. A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

19.11. É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.12. A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

19.13. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

19.14. A LICITANTE fica obrigada a notificar o CONSORCIO/MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

19.15. Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

20. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0125
Rubrica do Servidor
CIMEV

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

20.1. A solução proposta para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV) consiste na contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV., abrangendo todos os tipos de veículos e equipamentos que compõem a frota do CIMEV, incluindo:

A- Veículos Leves (carros de passeio e utilitários).
B- Veículos Semi-Leves (vans e furgões).
C- Veículos Semi-Pesados (caminhões e veículos de maior porte).
D- Veículos Pesados (caminhões de carga e ônibus).
E- Máquinas Pesadas (tratores, escavadeiras e outros equipamentos).

20.2. **Manutenção Preventiva e Corretiva**:

20.2.1. A **manutenção preventiva** será realizada de forma regular, conforme o cronograma definido, com o objetivo de **evitar falhas e quebras** inesperadas.

20.2.2. A **manutenção corretiva** será realizada conforme a necessidade, com a **substituição de peças** e ajustes em veículos que apresentem falhas ou problemas operacionais.

20.3. **Fornecimento de Peças e Acessórios**:

20.3.1. A solução inclui o fornecimento de **peças e acessórios genuínos** ou de **qualidade equivalente**, com garantia de durabilidade e compatibilidade com os veículos.

20.3.2. As peças serão adquiridas conforme as **especificações dos fabricantes**, garantindo que cada veículo ou equipamento receba os componentes ideais para seu funcionamento.

20.4. A solução tem como objetivo proporcionar condições ideais de funcionamento e segurança para toda a frota, assegurando a disponibilidade dos veículos para as demandas operacionais dos municípios consorciados. Isso será realizado por meio de.

20.5. Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos.

20.6. Fornecimento de peças e acessórios de acordo com a necessidade específica de cada tipo de veículo ou equipamento da frota.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0126
Rubrica do Servidor
CIMEV

20.7. Execução de serviços de manutenção que atendam às exigências de segurança, eficiência e sustentabilidade, de forma a reduzir os custos operacionais e prolongar a vida útil da frota.

20.8. A solução proposta para a manutenção da frota do CIMEV se caracteriza pela flexibilidade, eficiência operacional, controle de custos e atendimento às demandas ambientais e sociais. Com a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva, juntamente com a implementação de um Sistema de Registro de Preços, a administração pública do CIMEV será capaz de garantir a continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados aos municípios consorciados, sem comprometer os recursos públicos.

9. DO PREPOSTO

9.1. A Contratada deverá indicar, mediante declaração, um preposto, aceito pela fiscalização durante período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

9.2. Na designação do Preposto é vedada a indicação dos próprios empregados (responsáveis pela prestação dos serviços junto à Contratante) para o desempenho de tal função.

9.3. A Contratada orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas de Segurança e Medicina do Trabalho.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os veículos deverão ser entregues em local indicado na ordem de serviço, sem nenhum custo para a contratada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

11.1. A solução proposta visa atender às necessidades operacionais dos **Municípios Consorciados** do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV)**, por meio da **contratação de empresa especializada** para o **fornecimento de suprimentos e serviços** relacionados à **manutenção** de sua **frota de veículos**, composta por diferentes tipos de veículos e máquinas.

11.2. O principal objetivo da solução proposta é garantir que os veículos automotores e máquinas pesadas da frota do CIMEV, incluindo a linha leve, semi-leve, semi-pesada, pesada, e de tratores e similares, sejam manutenidos de forma preventiva e corretiva, para assegurar o bom funcionamento e a segurança desses veículos, de modo a atender de forma eficiente às demandas da administração pública.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0127
Rubrica do Servidor
CIMEV

11.3. Essa solução implica na contratação de uma empresa especializada, que se responsabilize pelo fornecimento de suprimentos (peças, acessórios, materiais de reposição) e serviços de manutenção, incluindo a manutenção preventiva e corretiva para os diversos tipos de veículos e máquinas. A solução também visa promover uma gestão eficiente de recursos, reduzindo custos operacionais e otimizando o uso da frota, garantindo que os veículos e equipamentos estejam sempre prontos para a execução dos serviços públicos essenciais.

11.4. Benefícios da Solução:

11.4.1. Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos: Com a manutenção regular da frota, os veículos e máquinas estarão sempre disponíveis para os serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

11.4.2. Redução de Custos Operacionais: A manutenção preventiva reduzirá os custos com quebras inesperadas e reparos emergenciais, além de permitir a economia de escala na aquisição de peças e serviços por meio do Sistema de Registro de Preços.

11.4.3. Maior Eficiência Operacional: A frota estará sempre em condições ideais de operação, o que garante a eficiência nos serviços prestados e evita interrupções devido à quebra de veículos.

11.4.4. Prolongamento da Vida Útil da Frota: A manutenção preventiva adequada garantirá que os veículos e máquinas tenham sua vida útil prolongada, evitando custos com a compra de novos equipamentos.

11.5. A solução proposta para a manutenção da frota do CIMEV com fornecimento de suprimentos e serviços de manutenção preventiva e corretiva é uma alternativa eficaz, que garante a continuidade dos serviços essenciais, otimiza os recursos financeiros, e promove a sustentabilidade nas operações. Ao contratar uma empresa especializada, o CIMEV terá a flexibilidade de atender às necessidades específicas de cada tipo de veículo ou equipamento, assegurando a qualidade e segurança da frota ao longo de todo o ano, com um controle eficiente e de baixo custo operacional.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

12.1 Visando a Não se vislumbra ser necessária a adoção de providências pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0128
Rubrica do Servidor:
CIMEV

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

13.1. As contratações públicas precisam ser pensadas de forma sistêmica e integrada. Para tanto, na etapa de planejamento faz necessário verificar a existência de correlação ou de interdependência entre eventuais contratações, as quais podem impactar, sobremaneira, a solução pretendida com a nova contratação.

13.2. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

13.3. No objeto em tela não temos contratações correlatas que necessitam de recomendação, já as contratações interdependentes não há necessidade, haja vista que para execução do objeto basta a contratação em análise.

13.4. Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. Trata-se de **contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV**.

14.2. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

14.3. Com base na análise detalhada dos serviços a serem prestados, considerando as soluções disponíveis no mercado, é recomendado e viável proceder com a contratação para atender à necessidade em questão.

14.4. Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades de cada Município Consorciado do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

14.5. O Gestor e o Fiscal do contrato deverão ser nomeados pelos órgãos contratantes.

Corinto-MG., 10 de Abril de 2025.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0129
CIMEV

Roberto Antônio Fernandes Júnior
CREA-MG 405238

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

CIMEV Comissão Permanente de Licitação Folha 0130

MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

FASE DE ANÁLISE	**Planejamento da Contratação**

RISCO 01						
Projeto, Estudo Técnico ou Termo de Referências mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas.						
Probabilidade:	**Baixa**		**Média**	**X**	**Alta**	
Impacto:	**Baixa**		**Média**		**Alta**	**X**

CAUSA	A falta de clareza e precisão na definição dos requisitos do objeto. Isso pode levar a interpretações equivocadas, dificuldades na execução e até mesmo atrasos e custos adicionais.		
DANO	Contratação antieconômica ou que não atende a necessidade da Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA	Capacitação do Requisitante e dos membros da Equipe de Planejamento para definir melhor suas demandas.	**RESPONSÁVEL**	Secretaria Municipal da, Unidade Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02						
Recurso Orçamentário Insuficiente para Prestação de Serviços						
Probabilidade:	**Baixa**	**X**	**Média**		**Alta**	
Impacto:	**Baixa**	**X**	**Média**		**Alta**	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0131
Rubrica do Servidor
CIMEV

CAUSA	Ausência de previsão adequada de recursos financeiros pode levar a dificuldades na prestação de serviços de revisão periódica para manutenção dos veículos.		
DANO	Impossibilidade de pagamento para a contratação.		
AÇÃO PREVENTIVA	Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da formalização da demanda.	**RESPONSÁVEL**	Secretaria geral

RISCO 03						
Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente						
Probabilidade:	**Baixa**		**Média**	**X**	**Alta**	
Impacto:	**Baixa**		**Média**		**Alta**	**X**

CAUSA	Falta de planejamento, restrições financeiras, ou falhas nos processos de prestação de serviços de revisão.		
DANO	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
AÇÃO PREVENTIVA	Verificação e eventual adequação e planejamento das especificações por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.	**RESPONSÁVEL**	Elaborador do Termo de Referência. Fiscal técnico do contrato.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica Servidor
0132
CIMEV

FASE DE ANÁLISE	Seleção do Fornecedor

RISCO 01						
Atraso na fase de planejamento e seleção da Prestadora de Serviço						
Probabilidade:	**Baixa**		**Média**	**X**	**Alta**	
Impacto:	**Baixa**		**Média**		**Alta**	**X**

CAUSA	Falta de clareza nos requisitos, falta de coordenação entre as partes envolvidas, falta de prestadora de serviços qualificados, morosidade no processo interno.		
DANO	Qualidade Comprometida: A ausência de prestadores de serviços qualificados pode comprometer a qualidade dos produtos ou serviços entregues. Isso pode resultar em falhas técnicas, defeitos e uma experiência insatisfatória para os clientes; Ineficiência Operacional: A combinação desses fatores geralmente leva a processos ineficientes, com duplicação de esforços, erros e falta de aproveitamento adequado dos recursos disponíveis; Atrasos e Custos Elevados: A falta de clareza nos requisitos e a morosidade no processo interno frequentemente resultam em atrasos significativos no cronograma. Isso pode levar a custos adicionais, seja pela necessidade de retrabalho ou pelo aumento dos custos operacionais devido a prazos não cumpridos.		
AÇÃO PREVENTIVA	Acompanhar para cumprir prazos previstos; Definição Clara e Completa: Definir claramente e detalhadamente os requisitos do projeto ou serviço. Levantamento de requisitos, entrevistas e questionários para garantir que todas as partes envolvidas compreendam e concordem com as expectativas; Falta de Prestadores de Serviços Qualificados: Avaliação e Seleção Rigorosa: Adotar processo de seleção rigoroso para escolher prestadores de serviços qualificados. Isso pode incluir a verificação de credenciais, análise de experiências anteriores e realização de entrevistas técnicas. Parcerias e Contratos: Contratos claros e detalhados com prestadores de serviços, incluindo expectativas de desempenho, prazos e penalidades por não conformidade.	**RESPONSÁVEL**	Equipe de Planejamento. Gestor do Contrato.

FASE DE ANÁLISE	Gestão Contratual

RISCO 01
Contratação de Empresa que não tenha capacidade de prestar os serviços

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0133
Rubrica do Servidor
CIMEV

Probabilidade:	**Baixa**	**X**	**Média**		**Alta**	
Impacto:	**Baixa**		**Média**	**X**	**Alta**	

CAUSA	Uma empresa sem capacidade para executar a prestação de serviço pode enfrentar dificuldades em cumprir prazos de entrega ou fornecer produtos que não atendam aos padrões de qualidade especificados. Isso pode resultar em atrasos na cadeia de fornecimento, falta de prestação de serviços que não estejam em conformidade com as especificações.		
DANO	Prejuízo ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos; Atraso dos serviços finalísticos de revisão dos veículos tipo furgão;Danos à Administração Pública.		
AÇÃO PREVENTIVA	Avaliação da capacidade técnica Operacional da prestadora de serviços; Fiscalização eficiente dos fiscais e gestor do processo licitatório.	**RESPONSÁVEL**	Fiscal da Secretarias demandantes

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsável pela Análise:
Roberto Antônio Fernandes Júnior

Escala de Probabilidade		**Escala de Impacto**	
Baixa	**Pequena** possibilidade de ocorrer.	**Alta**	Poderá comprometer o alcance **total do objetivo do processo.**
Média	**Provável** que **ocorra em várias circunstâncias.**	**Média**	Poderá comprometer o alcance de **parte relevante do objetivo do processo.**
Alta	**Deve** ocorrer em **algum momento.**	**Baixa**	Poderá comprometer o alcance de **parte não relevante do objetivo do processo.**

AUTOBEL
PEÇAS E SERVIÇOS
COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0134
CIMEV

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

Empresa: AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.860.549/0001-40

Endereço: RUA CORNÉLIO CERQUEIRA Nº 615 - PADRE EUSTÁQUIO

Telefone: 31 2555-1777

Insc. Estad.: 002.892.696-0048 E-mail: licitacao.autobel@gmail.com

Cliente: CIMEV

LOTE 01

VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	**32400**	R$ 157,00	R$ 5.086.800,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto : 15%	

LOTE 02

VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	**15650**	R$ 170,00	R$ 2.660.500,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto : 15%	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0135
Rubrica do Servidor

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semipesados.	Horas	11100	R$ 197,00	R$ 2.186.700,00
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semipesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 7.600.000,00	Desconto : 15%	

LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	27400	R$ 227,00	R$ 6.219.800,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 9.800.000,00	Desconto : 15%	

AUTOBEL
PEÇAS E SERVIÇOS

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0136

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	46500	R$ 257,00	R$ 11.950.500,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	Desconto: 15%	

Valor Total: R$ 28.104.300,00

Belo Horizonte 02 de Abril de 2025

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO-DIRETOR

CPF:525.556.316-15 RG:M-3.064.554

Gmail

licitacaocimev cimev <licitacaocimev@gmail.com>

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0137
Rubrica do Servidor
CIMEV

Pedido de orçamento

Licitação Autobel <licitacao.autobel@gmail.com> 2 de abril de 2025 às 14:13
Para: licitacaocimev cimev <licitacaocimev@gmail.com>

Boa tarde.

Segue conforme solicitado.

Atc;

AUTOBEL
PEÇAS E SERVIÇOS

CRISTINA / RENATO
:: Setor de Licitação ::

Tel: (31) 2555-1777 || (31) 3309-6599
WhatsApp: (31) 99605-0777
Loja Física: Avenida Tancredo Neves, 4171 - Bairro Castelo || CEP: 31330-430 || Belo Horizonte - MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento Autobel.pdf
3130K

TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA

PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES
E – HUBER WARCO – FIAT ALLIS – CAT
M. FERGUSON – MICHIGAN

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0138
Rubrica

07.334.464/0001-83
Insc Est: 186.359624.0002
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA.
Rua Três Pontas, 1269, Loja 1
Bairro Carlos Prates - CEP 30710-560
BELO HORIZONTE – MG

PROPOSTA COMERCIAL

Total Tratores do Brasil LTDA,CNPJ: 07.334.464-0001-83 I.E 186.359.624-0002, apresenta sua Proposta Comercial para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, para atender às demandas da CIMEV, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Cliente : CIMEV

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	32400	R$ 170,00	R$ 5.508.000,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	Desconto 10%	

LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	15650	R$ 188,00	R$ 2.942.200,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	Desconto : 10%	

Total Tratores do Brasil Ltda.

TOTAL TRATORES
DO BRASIL LTDA

PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES
E – HUBER WARCO – FIAT ALLIS – CAT
M. FERGUSON – MICHIGAN



LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semipesados.	Horas	11100	R$ 225,00	R$ 2.497.500,00
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semipesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 7.600.000,00**	Desconto : 10%	

LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
.em	Descrição	Unidade de Medida			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	27400	R$ 268,00	R$ 7.343.200,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 9.800.000,00**	Desconto : 10%	

LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	46500	R$ 273,00	R$ 12.694.500,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto : 10%	

Belo Horizonte 01 de Abril de 2025

07.334.464/0001-83
Insc Est: 186.359624.0002
TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA.
Rua Três Pontas, 1269, Loja 1
Bairro Carlos Prates - CEP 30710-580
BELO HORIZONTE – MG

Total Tratores do Brasil Ltda.
TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELLI-ME

Gmail

licitacaocimev cimev <licitacaocimev@gmail.com>

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0140
Rubrica do Servidor

Pedido de orçamento

Licitação - Total Tratores <licita@totaltratores.com.br>
Para: licitacaocimev cimev <licitacaocimev@gmail.com>

4 de abril de 2025 às 14:25

Boa tarde!

Em anexo orçamento conforme solicitado.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Depto. Licitação

TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI

Total Tratores do Brasil Eireli

(31)3912-1848 | (31)3912-1864 |(31)3391-7489| (31)99802-7931

licita@totaltratores.com.br

http://www.totaltratores.com.br

Rua Três Pontas, 1269, Loja 1 - Carlos Prates, Belo Horizonte/MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO CIMEV.pdf
915K

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 014
Rubrica Servidor

IMPERIAL
PEÇAS PARA TRATORES

LOTE 03					
Item	VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS Descrição	Unidade de Medida	Total	Vlr Uni	Vlr Totall
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semipesados.	Horas	11100	R$ 219,00	R$ 2.430.900,00
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semipesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 7.600.000,00	Desconto : 5%	

LOTE 04					
Item	VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS Descrição	Unidade de Medida	Total	Vlr Uni	Vlr Totall
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	27400	R$ 265,00	R$ 7.261.000,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 9.800.000,00	Desconto : 8%	

LOTE 05					
Item	MÁQUINAS E SEMELHANTES Descrição	Unidade de Medida	Total	Vlr Uni	Vlr Totall
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	46500	R$ 270,00	R$ 12.555.000,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 5.200.000,00	Desconto : 10%	

Belo Horizonte 01/04/2025

IMPERIAL PEÇAS PARA TRATORES LTDA

30.813.803/0001-26
IMPERIAL PEÇAS DE TRATORES LTDA
Fone: (31) 3058-1293
Rua Sacadura Cabral, 638 B
Vila Oeste CEP: 30.532-060
BELO HORIZONTE – MG

IMPERIAL
PEÇAS PARA TRATORES

Cotação
0142
CIMEV

COTAÇÃO DE PREÇOS

CLIENTE: CIMEV

RAZÃO SOCIAL: IMPERIAL PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 30.813.803/0001-26
ENDEREÇO: R. SACADURA CABRAL 638 VILA OESTE CEP: 30.532-060
INSCR. ESTADUAL: 0032218180057
TEL.: 31-3058-1293
E-MAIL: VENDAS@IMPERIALTRATORES.COM.BR

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	32400	R$ 165,00	R$ 5.346.000,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 5.200.000,00	Desconto : 5%	

LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	15650	R$ 187,00	R$ 2.926.550,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 5.200.000,00	Desconto : 10%	

30.813.803/0001-26
IMPERIAL PEÇAS DE TRATORES LTDA
Fone: (31) 3058-1293
Rua Sacadura Cabral, 638 B
Vila Oeste CEP: 30.532-060
BELO HORIZONTE – MG

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 014
Rubrica do Servidor
CIMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS,** CNPJ nº. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, nº .300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente constituído em assembleia, Sr. Frederico Ozanan Rangel, brasileiro, Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, CPF 042.110.256-00 – RG: MG 10771900 expedida pela SSP/MG com residência no endereço Rua Adolfo Portela, nº 13 – Centro – Santa Rosa da Serra/MG – CEP 38805-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no DOU, DOE, AMM Processo Administrativo nº 007/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA POR MAIOR DESCONTO NAS TABELAS TRAZ-VALOR E TEMPARIA, EM ATENDIMENTO AS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CIMINAS** entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados que desejarem aderir à ata de registro de preços, especificado(s) Termo de Referência, anexo do pregão nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 41.909.672/0001-00, Rodovia Mg 439, nº 940, bairro: Lindolfo Teodoro Pains-MG CEP: 35582-000 (37) 3323-5200, vendas@autoamp.com.br, representada por Joelson de Paulo Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Contorno nº1828 – Pains/MG –, portador do RG MG 12.938.008 e inscrito no CPF 064.765.156-40.

Lote	Descrição	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	VEÍCULOS LEVES - AUTOMÓVEIS - Desconto peças e acessórios genuínos e originais de fábrica Tabela Traz Valor	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
1	VEÍCULOS LEVES - AUTOMÓVEIS - Desconto peças e acessórios genuínos e originais de fábrica Tabela Traz Valor	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
1	VEÍCULOS LEVES - AUTOMÓVEIS - Prestação de serviços mecânicos - Tabela Tempária Horas estimadas de contratação para este serviço: 7.334 horas - Valor da hora média: R$ 149,83	1	UN	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
1	VEÍCULOS LEVES - AUTOMÓVEIS - Prestação de serviços mecânicos - Tabela Tempária Horas estimadas de contratação para este serviço: 7.334 horas - Valor da hora média: R$ 149,83	1	UN	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
2	VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VANS - Desconto peças e acessórios genuínos e originais de fábrica Tabela Traz Valor	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
2	VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VANS - Desconto peças e acessórios genuínos e originais de fábrica Tabela Traz Valor	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
2	VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VANS - Prestação de serviços mecânicos - Tabela Tempária - Horas estimadas de contratação para este serviço: 14.667 horas - Valor da hora média: R$ 151,01	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
2	VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VANS - Prestação de serviços mecânicos - Tabela Tempária - Horas estimadas de contratação para este serviço: 14.667 horas - Valor da hora média: R$ 151,01	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%

3	ÔNIBUS E CAMINHÕES - Desconto peças e acessórios genuínos e originais de fábrica Tabela Traz Valor	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	
3	ÔNIBUS E CAMINHÕES - Desconto peças e acessórios genuínos e originais de fábrica Tabela Traz Valor	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
3	ÔNIBUS E CAMINHÕES - Prestação de serviços mecânicos - Tabela Tempária - Horas estimadas de contratação para este serviço: 19.250 horas - Valor da hora média: R$ 176,48	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
3	ÔNIBUS E CAMINHÕES - Prestação de serviços mecânicos - Tabela Tempária - Horas estimadas de contratação para este serviço: 19.250 horas - Valor da hora média: R$ 176,48	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
4	MÁQUINAS PESADAS - Desconto peças e acessórios genuínos e originais de fábrica Tabela Traz Valor	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
4	MÁQUINAS PESADAS - Desconto peças e acessórios genuínos e originais de fábrica Tabela Traz Valor	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
4	MÁQUINAS PESADAS - Prestação de serviços mecânicos - Tabela Tempária - Horas estimadas de contratação para este serviço: 19.250 horas - Valor da hora média: R$ 218,80	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%
4	MÁQUINAS PESADAS - Prestação de serviços mecânicos - Tabela Tempária - Horas estimadas de contratação para este serviço: 19.250 horas - Valor da hora média: R$ 218,80	1	unidade	ORIGINAL	ORIGINAL	15%	15%

2.2. Todas as entregas deverão ocorrer no endereço informado na Ordem de Fornecimento de cada município.

2.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 01
Rubrica do Servidor
CIMINAS

3. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2. O Licitante Detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), doravante denominado CONTRATADA, estará obrigado a retirar as respectivas notas de empenhos e a celebrar o Eventual Contrato ou instrumento equivalente que poderão advir com os órgãos participantes, doravante denominados Municípios Contratantes, nas condições estabelecida neste Termo de Referência e na própria Ata (ARP), observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

3.2.1 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

3.2.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE.

3.3. Quando da necessidade de contratação nos termos contratuais instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, *os ordenadores de despesas dos Municípios, órgãos* CONTRATANTES, deverão consultar ao CIMINAS (Órgão Gerenciador) através de sua COORDENADORIA DE LICITAÇÕES para obter a indicação do Licitante Detentor da ARP, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula- se ao fiel atendimento das especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência e Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

4.2. Verificada desconformidade dos produtos entregues, a empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a comunicação oficial, sem ônus para o Consórcio e/ou Município, podendo ser prorrogado pelo Consórcio e/ou Município, mediante solicitação.

0147
Comissão Permanente

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

4.4. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

4.5. Os produtos e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país.

4.6. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, o Consórcio e/ou Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas ordens/autorizações de fornecimentos, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços,
sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria municipal responsável;

5.2. Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Consórcio e/ou Município a sua aceitação;

5.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pelo Consórcio e/ou Município, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando- se às penalidades previstas neste instrumento;

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 contato a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0148

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0249
CIMEV

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;
7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0156
Rubrica do servidor
CIMINAS

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 06 de março de 2025 (02-duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araxá-MG, 06 de março de 2025.

FREDERICO OZANAN RANGEL:04211025600

Assinado de forma digital por FREDERICO OZANAN RANGEL:04211025600
Dados: 2025.03.10 11:49:11 -03'00'

Frederico Ozanan Rangel
Presidente do CIMINAS
(Consórcio Interfederativo Minas Gerais) CNPJ 19.493.732/0001-99

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOELSON DE PAULO FARIA
Data: 10/03/2025 11:21:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joelson de Paulo Faria
Representante legal
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 41.909.672/0001-00

CISREC

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0151
Rubrica Servidor
CIMEV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **33/2024**, Processo Administrativo nº **080/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E INCERTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO CISREC E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL

Resumo

Fornecedor	Diferença Estimada
AUTOBEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - 26.860.549/0001-40 autobelpecas@hotmail.com - (31) 3309-6599	Proveito (20,00%)
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA - 11.383.895/0001-07 unirpecasdiesel@hotmail.com - (31) 3459-9113	Proveito (42,00%)
Totais	**Proveito (24,40%)**

Detalhes

Diego Àlvaro dos Santos Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AUTOBEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - **CPF/CNPJ:** 26.860.549/0001-40

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 23/09/2024 13:56:32**

Fornecimento de Peças para Veículos leves/Motocicletas

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE PEÇAS VÍCULOS LEVES/MOTOCICLETAS	1,00	tabela	3.747.531,04	20,00%

Marca: ORIGINAL **Fabricante:** ORIGINAL **Modelo:** ORIGINAL

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 23/09/2024 13:56:32**

Fornecimento de Peças para Veículos Semi-pesados

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS SEMI -PESADOS	1,00	tabela	3.747.531,04	20,00%

Marca: ORIGINAL **Fabricante:** ORIGINAL **Modelo:** ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0152
Rubrica do Servidor
CIMEV

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 23/09/2024 13:56:32**

Fornecimento de Peças para Veículos Pesados

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PESADO	1,00	tabela	3.747.531,04	20,00%

Marca: ORIGINAL **Fabricante:** ORIGINAL **Modelo:** ORIGINAL

Lote 5 **Data/Hora da Homologação - 23/09/2024 13:56:32**

Fornecimento de Peças para Máquinas/Tratores/Semelhantes

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS/TRATORES E SEMELHANTES	1,00	tabela	3.747.531,04	20,00%

Marca: ORIGINAL **Fabricante:** ORIGINAL **Modelo:** ORIGINAL

Fornecedor: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA - **CPF/CNPJ:** 11.383.895/0001-07

Lote 2 **Data/Hora da Homologação - 23/09/2024 13:56:32**

Fornecimento de Peças para Veículos Semi-Leves

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fornecimento de Peças para Veículos Semi-Leves	1,00	tabela	3.747.531,04	42,00%

Marca: ORIGINAL **Fabricante:** ORIGINAL **Modelo:** ORIGINAL

Matozinhos, 23 de Setembro de 2024.

DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA:09791794677

Assinado de forma digital por DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA:09791794677

Autoridade Competente: Diego Àlvaro dos Santos Silva

NACIONAL PEÇAS DIESEL LTDA.

PEÇAS PARA: MERCEDES - TOYOTA - GM
PERKINS - FORD - HILUX - VW - MITSUBISHI - VOLARE

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0153
Rubrica Servidor
CIMEV

Tabela de Valores - Orçamento

Cliente : CIMEV

Empresa:Nacional Peças Diesel LTDA CNPJ: 04.740.406/0001-61
Endereço: Avenida Major Delfino de Paula Nº 2325, São Francisco BH-MG.
Inscrição Estadual: 062.152511-0070
Telefone: (31) 2138-1700 E-mail: nacional@nacionaldiesel.com.br

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total	Vlr Uni	Vlr Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	32400	R$ 160,00	R$ 5.184.000,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 5.200.000,00	Desconto : 5%	

LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total	Vlr Uni	Vlr Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	15650	R$ 185,00	R$ 2.895.250,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 5.200.000,00	Desconto : 5%	

LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			Total	Vlr Uni	Vlr Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semipesados.	Horas	11100	R$ 217,00	R$ 2.408.700,00
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semipesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 7.600.000,00	Desconto : 10%	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 01
Rubrica
Servidor
CIMEA

LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	27400	R$ 250,00	R$ 6.850.000,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 9.800.000,00	Desconto : 10%	

LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			Total	Vlr Uni	Vlr Totall
Item	Descrição	Unidade de Medida			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	46500	R$ 265,00	R$ 12.322.500,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 5.200.000,00	Desconto : 5%	

Valor total : R$ 29.660.450,00

Belo Horizonte 02/04/2025

04.740.496/0001-61
Insc. Est. 062.139611-0070
NACIONAL PEÇAS DIESEL LTDA.
Av. Major Delfino de Paula, 2325
B. São Francisco - CEP 31255-170
BELO HORIZONTE - MG

Nacional Peças Diesel LTDA

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

CIMEV Comissão Permanente de Licitação Rubrica Servidor 0155

DA PESQUISA DE PREÇO

1. **PARA PESQUISA DE PREÇO FORAM USADOS COMO PARÂMETROS :**
   a- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
   b- Pesquisas de Atas e contratos no Portal Nacional de Compras publicas (PNCP)

2. **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO:**
   2.1. Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
   2.2. Fornecedores cadastrados junto ao contratante e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
   2.3. Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;

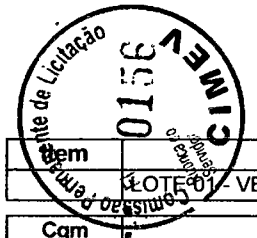
3. **CONCLUSÃO**
   3.1 Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Corinto-MG., 10 de Maio de 2025.

Setor de Compras

Orçamento: 51

Processo de Compra: 52



Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
1	LOTE 01 - VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS LEVES - 1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA		157,0000	32400

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		170,0000	5.508.000,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		157,0000	5.086.800,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		160,0000	5.184.000,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		165,0000	5.346.000,00
	Média		163,0000	5.281.200,00

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
2	LOTE 01 - VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS LEVES - 1.2 AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS		5,0000	1

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		10,0000	10,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		15,0000	15,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		5,0000	5,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		5,0000	5,00
	Média		8,7500	8,75

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
3	LOTE 02 - VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS SEMI - LEVES - 2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		170,0000	15650

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		188,0000	2.942.200,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		170,0000	2.660.500,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		185,0000	2.895.250,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		187,0000	2.926.550,00
	Média		182,5000	2.856.125,00

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
4	LOTE 02 - VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS SEMI LEVES - 2.2 AQUISIÇÃO DE PEÇAS,		5,0000	1

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		10,0000	10,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		15,0000	15,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		5,0000	5,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		10,0000	10,00
	Média		10,0000	10,00

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
5	LOTE 03 - VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS SEMI PESADOS - 3.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		197,0000	11100

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		225,0000	2.497.500,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		197,0000	2.186.700,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		217,0000	2.408.700,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		219,0000	2.430.900,00
	Média		214,5000	2.380.950,00

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
6	LOTE 03 - VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS SEMI PESADOS - 3.2 AQUISIÇÃO DE PEÇAS,		5,0000	1

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		10,0000	10,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		15,0000	15,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		10,0000	10,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		5,0000	5,00
	Média		10,0000	10,00

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
7	LOTE 04 - VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS PESADOS - 4.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		227,0000	27400

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		268,0000	7.343.200,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		227,0000	6.219.800,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		250,0000	6.850.000,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		265,0000	7.261.000,00
	Média		252,5000	6.918.500,00

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
8	LOTE 04 - VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS PESADOS - 4.2 AQUISIÇÃO DE PEÇAS,		8,0000	1

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		10,0000	10,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		15,0000	15,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		10,0000	10,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		8,0000	8,00
	Média		10,7500	10,75

Comissão Permanente de Licitação Pública de Obras e Serviços

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
9	LOTE 05 - MAQUINAS E SEMELHANTES - 5.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		257,0000	46500

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		273,0000	12.694.500,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		257,0000	11.950.500,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		265,0000	12.322.500,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		270,0000	12.555.000,00
	Média		266,2500	12.380.625,00

Item	Material	Obs/Marca	Vl. Unitário	Quantidade
10	LOTE 05 - MAQUINAS E SEMELHANTES - 5.2 AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS		5,0000	1

Cgm	Fornecedor	Taxa/Tabela	Vl. Unitário	Vl. Total
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07334464000183		10,0000	10,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD - CNPJ: 26860549000140		15,0000	15,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 04740406000161		5,0000	5,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA - CNPJ: 30813803000126		10,0000	10,00
	Média		10,0000	10,00

TOTAL		
Cgm	Fornecedor	Valor
350	TOTAL TRATORES DO BRASIL LTDA	30.985.450,00
349	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD	28.104.375,00
351	NACIONAL PECAS DIESEL LTDA	29.660.485,00
348	IMPERIAL PECAS DE TRATORES LTDA	30.519.488,00

Total da Média 0% 0,00

CIMEV
Comissão Permanente de Licitação
Rubrica ou Servidor
Fl. 0158

CIMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0159
CIMEV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	**32400**	R$ 163,00	R$ 5.281.200,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 8,75 %	
LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	**15650**	182,50	2.856.125,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 10 %	
LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	**11100**	214,50	2.380.950,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0166
Rubrica do Servidor
CIMEV

3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 7.600.000,00**	Desconto 10%

LOTE 04

VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	**27400**	252,50	6.918.500,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 9.800.000,00**	Desconto 10,75%	

LOTE 05

MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	**46500**	266,25	12.380.625,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 10 %	

1.2. Dos tipos de veículos e equipamentos:

1.2.1 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES :** referem-se a uma categoria de veículos e equipamentos com baixo peso, capacidade de carga limitada e uso para tarefas mais simples ou de menor porte. Esses veículos e equipamentos são geralmente utilizados em ambientes urbanos ou para atividades que não exigem grande potência ou robustez.

Exemplos incluem carros de passeio, motos, bicicletas motorizadas, veículos utilitários pequenos, geradores portáteis e equipamentos leves de jardinagem ou limpeza.

1.2.2 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI – LEVES:** Refere-se a veículos e equipamentos de porte médio, com capacidades intermediárias entre os leves e pesados.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0161
Rubrica do Servidor
CIMEV

Exemplos incluem caminhonetes, vans, caminhões de pequeno porte, motoniveladoras de pequeno porte, tratores pequenos ou geradores e equipamentos maiores, mas ainda portáteis.

1.2.3 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI – PESADOS:** São veículos e equipamentos de porte intermediário entre os semi-leves e os pesados, com maior capacidade de carga e operação.

Exemplos podem ser caminhões de médio porte, tratores agrícolas médios, escavadeiras menores, guindastes de capacidade intermediária, e máquinas de construção e transporte para terrenos difíceis.

1.2.4 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS :** refere-se a veículos e equipamentos de grande porte, alta capacidade de carga e força.

Exemplos incluem caminhões de grande porte, escavadeiras grandes, guindastes pesados, motoniveladoras pesadas, equipamentos de mineração e outros maquinários de construção de grande escala.

1.2.5 **MÁQUINAS E SEMELHANTES :** Inclui uma ampla gama de máquinas e equipamentos especializados, que não se enquadram diretamente nas categorias anteriores, mas são essenciais para construção e operações especiais.

Exemplos incluem **escavadeiras**, **perfuradoras**, **compactadores de solo**, **pás-carregadeiras**, **trator de esteira** e outros tipos de maquinário usado em diversas aplicações, como construção, agricultura e mineração.

1.3. TERMINOLOGIA TÉCNICA

1.3.1 MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com finalidade de conservar ou realocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas, sendo:

a) Manutenção Periódica (Preventiva): Sistemática regular de revisões com intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.

b) Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

1.3.2 SERVIÇOS:

a) Mecânica geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
062
CIMEV

b) Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, recuperação e ou polimento do veículo;

d) Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

e) Elétrica: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros);

f) Hidráulica: Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);

g) Borracharia completa: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmera de ar, troca de pneus e substituição sem o fornecimento, colocação de rodas, calotas e outros;

h) Balanceamento e geometria: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.

i) Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;

j) Instalação de acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;

k) Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos para-brisas:

l) Ar-condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento e ventilação do ar do interior do veículo.

m) Cambagem: É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.

n) Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresa, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

o) Óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos: Consiste nos serviços de troca de óleo lubrificante, e/ou substituição do filtro de óleo e aditivos, quando necessários.

1.3.3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

a) Peças Genuínas: Considera-se, para este edital, peça genuína aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

b) Peças Originais: Considera-se, para este edital, peça original aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de autopeças.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0163
Rubrica do Servidor
CIMEV

1.3.3.1. Conforme Norma Técnica da ABNT NBR 15296/2005, peça de reposição também é denominada peça de pós-venda, a qual é destinada a substituir peça de produto original ou peça de reposição original, caracterizada pela sua adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade da peça de produção original (material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade), não se admitindo peças remanufaturadas, exceto nos casos :

1.3.3.2. Em situações especiais, levando em consideração que a frota pode ser composta de alguns veículos com peças de reposição já fora defabricação, ou ainda, que o custo da peça nova inviabilize o reparo do mesmo, serão aceitos, outros tipos de peça (paralelas, recondicionadas, remanufaturadas), de 1ª linha, desde que não comprometa o uso e segurança do veículo, situação esta, que deverá ser analisada individualmente e devidamente autorizada pelo gestor da frota.

1.4. Das marcas para Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos das marcas e peças por tabela e catálogos das montadoras :

Item	**Peças por Tabela e Catálogos das montadoras**
01	New Holland
02	Caterpillar
03	Case
04	Fiat Allis
05	Randon
06	JCB
07	Volvo
08	John Deere
09	Massey Fergusson
10	Valmete/Valtra
11	LS
12	XCMG
13	XGMA
14	Sany
15	Iveco
16	Volkswagen Pesado
17	Ford
19	GMC
20	Volare
21	Volvo
22	Mercedes Benz

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0164
Rubrica do Servidor
CIMEV

23	GM - Chevrolet
24	Fiat
25	Volkswagen leve
26	Peugeot
27	Renault
28	Citroen
29	Ford
30	GM
31	Hyundai
32	Toyota
33	Honda
34	Cherry
35	Yamaha
36	Honda
37	Marca adquirida na vigência do contrato

1.4.1. A indicação das marcas listas acima, não exclui a empresa de vir a executar serviços de marcas que viram a serem adquiridos pela administração .

1.5. Dos tipos de serviços:

1.5.1 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA** : A mecânica preventiva refere-se a atividades realizadas para evitar problemas futuros, antecipando possíveis falhas e assegurando que o equipamento ou veículo funcione adequadamente. O foco é inspecionar, ajustar e substituir peças antes que elas apresentem falhas.

- Troca de Óleo e Filtros: Regularmente, o óleo do motor é trocado, e os filtros de óleo, ar e combustível são verificados ou substituídos para garantir a performance adequada do motor.
- Verificação de Sistemas: Inspeção e ajuste de sistemas como freios, suspensão, direção, pneus, sistema elétrico, entre outros.
- Ajuste de Componentes: Calibração de componentes e ajustes necessários (ex: alinhamento de rodas, balanceamento de pneus, tensão das correias).
- Substituição de Peças Desgastadas: Troca preventiva de peças que sofrem desgaste, como pastilhas de freio, velas de ignição, correias, etc.
- Verificação do Sistema de Arrefecimento: Inspeção do radiador, líquido de arrefecimento e termostato para evitar superaquecimento.
- Manutenção de Bateria: Verificação do estado da bateria e do sistema de carregamento.
- Inspeção de Filtros: Substituição ou limpeza dos filtros de ar, combustível, óleo, entre outros.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0165
Rubrica do Servidor
CIMEV

- Testes de Sistema de Exaustão e Emissões: Para garantir que não haja falhas que possam comprometer a eficiência do veículo e a conformidade ambiental.

1.5.2 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA:** A mecânica corretiva envolve a reparação de falhas ou problemas que ocorrem durante a operação de veículos, máquinas ou equipamentos. Diferente da manutenção preventiva, a corretiva é realizada após a falha ou avaria de algum componente.

- Diagnóstico de Falhas: Identificação de problemas nos sistemas do veículo ou equipamento, como falhas no motor, no sistema de transmissão, eletrônicos, entre outros.
- Substituição de Peças Quebradas ou Danificadas: Quando uma peça falha, ela é substituída, seja por peças originais ou alternativas, dependendo do caso.
- Reparo de Componentes Mecânicos e Elétricos: Conserto de motores, câmbios, sistemas de direção, eletrônica de controle, fiação, etc.
- Reparo de Sistemas de Suspensão e Freios: Caso algum desses sistemas apresente defeito, será necessário corrigir os problemas imediatamente para garantir a segurança do veículo.
- Conserto de Vazamentos: Reparação de vazamentos de óleo, fluido de freio, líquido de arrefecimento ou outros fluidos essenciais para o funcionamento.
- Verificação e Reparo do Sistema de Transmissão: Ajustes ou substituição de componentes defeituosos na caixa de câmbio, diferencial ou eixos.
- Análise de Problemas Eletrônicos: Reparos em sistemas de injeção eletrônica, central eletrônica, sensores e outros componentes digitais.

1.7 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.8 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, limitado a 5 anos, contados da assinatura do Ata de Registro de preço ou termo de contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.9 O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são serviços essenciais na Administração publica, sendo a vigência plurianual mais vantajosa .

1.10 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0166
Rubrica do Servidor
CIMEV

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Conformidade com Legislação Ambiental: A empresa contratada deve cumprir todas as regulamentações e legislações ambientais locais, estaduais e federais, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas relacionadas ao descarte de peças e insumos.

4.1.2 Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar fornecedores que ofereçam produtos e materiais que tenham baixo impacto ambiental, como recicláveis, biodegradáveis ou que utilizem matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis.

4.1.3 Eficiência Energética: Exigir que os produtos e serviços contratados sigam práticas que reduzam o consumo de energia ou que utilizem fontes de energia renováveis, como no caso de veículos ou máquinas que atendam a normas de emissões de gases poluentes e eficiência energética.

4.1.4 Gestão de Resíduos: Exigir que a empresa contratada implemente práticas para redução, reutilização e reciclagem de resíduos, promovendo um ciclo de vida mais sustentável dos produtos e serviços fornecidos.

4.1.5 Redução de Emissões: Forçar o cumprimento de regulamentações sobre emissões de gases e a utilização de produtos ou serviços que contribuam para a redução da poluição.

4.1.6 Fomento à Inovação Sustentável: Incentivar a inovação por parte dos fornecedores na busca por soluções mais eficientes, menos poluentes e que utilizem tecnologias limpas.

Requisitos Operacionais e Logísticos

4.2 **Prazos de Execução**: A empresa deve cumprir com os prazos de **entrega** ou **execução** estabelecidos no contrato, com a possibilidade de penalizações em caso de **descumprimento**.

4.3 **Gestão de Estoques e Suprimentos**: Caso o contrato envolva o fornecimento de produtos, a empresa precisa garantir que os **suprimentos** estejam disponíveis de acordo com a demanda e em conformidade com os requisitos de qualidade.

4.4 **Atendimento ao Cliente e Suporte**: A empresa contratada deve oferecer **suporte pós-venda** ou atendimento contínuo durante a execução do contrato, como em serviços de manutenção ou reparação.

Subcontratação

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2 Será permitida a subcontratação dos serviços em capotaria, borracharia, incluindo pneus e rodas, suspensão, vidraçaria, alinhamento/balanceamento, lanternagem/pintura, ar-condicionado, retífica de

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0167
Rubrica do Servidor
CIMEV

peças e motores, chapeação, estofaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, reposição de acessórios, cambagem, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Órgão contratante

4.3 . Ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do município de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados / executados

4.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.5 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.6 O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.7 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.8 Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024).

Garantia da contratação

4.9 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 0,5% do valor da contratação.

4.10 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.11 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.12 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.13 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0168
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.14 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.15 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.16 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica, com correção monetária.

4.17 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.18 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.19 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.20 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.21 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.22 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.23 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.24 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.25 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.26 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.27 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0169
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.28 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.29 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.30 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.31 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.32 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.33 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.34 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.35 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.36 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.37 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.38 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.39 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. Da execução dos serviços:

5.1.1 Os serviços mecânicos corretivos deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da autorização expressa para sua realização; a autorização para a realização do serviço deverá ser acompanhada de OS para substituição de peças,

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0170
Rubrica do Servidor
CIMEV

suprimentos e acessórios ou quando do fornecimento dos materiais necessários, por parte da CONTRATANTE execução superior a 20 (vinte) dias úteis.

5.1.2 No prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para os casos de RECUPERAÇÃO completa dos equipamentos e viaturas incluindo os seguintes serviços: elétrico-eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trensde rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio, arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico (completo de equipamentos e viaturas), serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE

5.1.3 Os serviços abaixo descritos deverão ser realizados no prazo máximo de 08 (oito)horas :

5.1.3.1. Regulagem de faróis;

5.1.3.2. Troca de lâmpadas; e

5.1.3.3. Outros ajustes de pequeno vulto.

5.1.4 Contar-se-á o prazo para conclusão dos serviços a partir da autorização expressa para sua realização e ordem para aquisição de peças, suprimentos e acessórios.

5.1.5 A contagem do prazo para execução dos serviços será iniciada no primeiro dia útil posterior à aprovação do orçamento mediante assinatura da Ordem de Fornecimento.

5.1.6 A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo constante da Tabela de Tempo Padrão de Reparo, podendo tal prazo sofrer prorrogações em razão da indisponibilidade de peças no mercado, o que deverá ser objeto de autorização específica do município e não representará qualquer acréscimo nos custos originalmente aprovados.

5.1.7 Quando para a disponibilização de equipamentos e maquinas não for necessária sua remoção do município e seus destacamentos para oficina externa, o prazo para a entrega dos itens necessários à manutenção será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da autorização para fornecimento dos respectivos itens;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0171
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.1.8 O fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, para fins da execução do serviço, não deverá comprometer o prazo de execução total do serviço, contados a partir da autorização, por escrito, emitida pela Administração e dirigida à empresa vencedora.

5.2. Do tipo de manutenção:

5.2.1 Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os veículos/máquinas e equipamentos de Engenharia em seu perfeito estado de funcionamento, efetuando ajustes e regulagens ou reparos, substituindo peças, mecanismos, componentes, suprimentos, acessórios, inclusive pneus, latarias, borrachas, forros, e outros que se fizerem necessários.

5.2.2 Incluem-se na manutenção corretiva, sem prejuízo de outros serviços que se fizerem necessários:

5.2.2.1. Substituição de peças, acessórios, latarias, mecanismos, componentes, suprimentos desgastados, quebrados ou com defeitos;

5.2.2.2. Reparo de ar-condicionado;

5.2.2.3. Retífica de motor;

5.2.2.4. Reparo em câmbio e diferencial;

5.2.2.5. Reparo de suspensão;

5.2.2.6. Reforma de estofamento, carpete e forro;

5.2.2.7. Lanternagem;

5.2.2.8. Reparos nos diversos sistemas das máquinas e equipamentos de Engenharia; e

5.2.2.9. Pintura, etc.

5.2.3 **DAS TABELAS**

5.2.3.1. Deverá a licitante Comprovação de que a licitante possui contrato válido, e, em vigor com os sistemas das tabelas especificadas no termo de referência deste edital (FABRICANTE) de cada lote, através da apresentação do contrato, nota fiscal ou documento assemelhado que seja apto a comprovar a condição exigida. (documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada).

5.2.3.2. Deverá a licitante fornecer a CIMEV, no ato da assinatura da ata de registro de preços, e durante a vigência desta, senha de acesso ao sistema das tabelas, ou meio idôneo para a conferência.

5.2.3.3. Para todos os itens do presente certamê, o licitante deverá ter como base para aferição do desconto linear a ser concedido, a tabela oficial do ano vigente da montadora

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0172
Rubrica do Servidor
CIMEV

de cada veículo, tabelas FABRICANTE. As tabelas a serem utilizadas como referência de preços serão as vigentes na data da entrega das propostas e serão utilizadas como parâmetro de descontolinear para as peças originais, genuínas ou homologadas pela montadora.

5.2.3.4. Para a cobrança das peças, será utilizada como referência a tabela oficial do ano vigente relativo à entrega, da montadora de cada veículo, tendo como base, ainda, as tabelas FABRICANTE, já com o devido percentual de desconto linear concedido nos preços.

5.2.3.5. No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado nas tabelas, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE

5.2.4 Sobre os serviços solicitados:

5.2.4.1. Os serviços de manutenção corretiva visam ao restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento dos veículos/máquinas e equipamentos, mediante substituição de peças e acessórios que se apresentarem defeituosas, gastos ou quebrados, e/ou execução de regulagens e ajustes (mecânicos, elétricos e eletrônicos) que sejam necessários;

5.2.4.2. A prestadora de serviço deverá atender todas as solicitações de troca de peças ou acessórios, autorizados pelo fiscal da execução do objeto, de acordo com a quantidade e especificações constantes na OS;

5.2.4.3. Durante a vigência da Ata/Contrato, o licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços nos veículos/máquinas e equipamentos que vieram a ser adquiridos pelo município, que correspondem ao fabricante do veículo enquadrado no respectivo item;

5.2.4.4. Após a aprovação do orçamento, a CONTRATADA deverá executar o serviço no prazo estabelecido na Ordem de Serviço (OS), prazo este que poderá ser prorrogado mediante solicitação e aprovação do municipio, caso os motivos apresentados sejam coerentes e indiquem caso fortuito ou força maior.

5.2.4.5. Serviços de reparo e recuperação com aplicação de peças, suprimentos e acessórios, de produção própria ou de outros fabricantes que abastecem a linha de produção com peças manufaturadas segundo as especificações e projeto do fabricante da viatura e equipamento, quanto a medidas, espessura e qualidade do material utilizado, elasticidade, dureza, resistência (variações de temperaturas, exposição ou tempo), expansão (dilatação) e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes das viaturas e equipamentos, passando por rigoroso controle de qualidade e que garantam a vida útil e originalidade do veiculo/maquina, dentro do projeto original do fabricante e especificações.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0173
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.2.4.6. Os serviços com aplicação de peças para veículos/máquinas e equipamentos, deverão se enquadrar nas seguintes áreas: recuperação/reparação completa ou parcial dos sistemas: elétrico- eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trens de rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio, arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico completo de viaturas e equipamentos, serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE, que tenha relação com viaturas, presentes neste Termo de Referência, e que, também, leve ao completo e total, reestabelecimento da capacidade operativa de viaturas, inclusive em sua função ergonômica (cabines e equipamentos de conforto produtividade), sem risco ou dano ao erário ou à segurança e às normas técnicas nacionais de manutenção, operação e condução e também ao Código de Trânsito Brasileiro e em acordo com o manual do fabricante/montador, inclusive para acessórios.

5.2.5 Sobre o fornecimento de peças na execução dos serviços:

5.2.5.1. Quanto ao emprego de peças, componentes ou acessórios, só poderá ocorrer mediante autorização por escrito da contratante, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA;

5.2.5.2. Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela contratante, analisando se a viabilidade dos valores apresentados, que deverão estar em conformidade com a tabela de preços do fabricante; para peças e acessórios novosou mídias especializadas(sites de amplo dominio) onde deverá ser aplicado o desconto ofertado, a CONTRATADA deverá emitir orçamento prévio e entregar à contratante os componentes disponíveis em estoque, no ato da autorização do fornecimento, a ser emitida pelo município;

5.2.5.3. As despesas com o fornecimento das peças, componentes e acessórios requeridos correrão por conta da CONTRATADA, e somente poderão ser efetuados mediante autorização, por escrito, do municipio.

5.2.5.4. As peças a serem fornecidas deverão atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças genuínas, conforme previsto na Norma ABNT NBR 15296;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0174
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.2.5.5. A CONTRATADA deverá apresentar orçamentos para os serviços a serem demandados pelo municipio;

5.2.5.5.1. No orçamento constará a placa do veículo ou identificação das máquinas e equipamentos, os serviços executados, o tempo de execução, conforme Tabela de Tempo Padrão de Reparo, o valor da hora/serviço, os códigos das peças e respectivas descrições, a indicação de peça que atende à Norma ABNT NBR 15296, os valores unitários, o desconto aplicado e o valor total;

5.2.5.5.2. A CONTRATADA deverá comprovar/demonstrar que o valor da peça a ser substituída ou do serviço está de acordo com a tabela do fabricante, fato que será ratificado pela CONTRATANTE utilizando-se a tabela do fabricante;e

5.2.5.5.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar orçamento, toda vez que julgar que o preço ofertado pela CONTRATADA for superior aos praticados no comércio local, mesmo que esses preços tenham sido extraídos das tabelas dos fabricantes dos veículos/máquinas e equipamentos.

6. Local e horário da prestação dos serviços

6.1 Os serviços serão prestados no endereço de cada município que são consorciado e nos endereços naqueles que manifestaram a intenção de participar da licitação assim como aqueles que vieram a solicitar carona , assim a empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação.

7. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

8.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1 A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforma disciplina o inciso IV do artigo 2° do Decreto Federal 7892/2013

7.1.2 A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e não consorciados que manifestaram IRP) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos, não cabendo

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 017
Rubrica do Servidor

à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, jácaracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e não consorciados que sae manifestaram IRP).

8. Especificação da garantia do serviço

8.1. A Contratada deverá comprometer-se a oferecer os seguintes prazos de garantia:

8.1.1 Para os serviços e peças de retífica, montagem e colocação de motor completo garanti mínima de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros / 500 (quinhentas) horas no caso de equipamentos, sendo que a garantia se estenderá ao que primeiro ocorrer.

8.1.2 Para as peças e acessórios, garantia mínima conforme indicação do fabricante e de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

8.1.3 A garantia deverá ser estendida a todas as peças danificadas em virtude de serviços incorretos ou uso de peças com defeito.

8.1.4 Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para ao Contratante.

9. Procedimentos de transição e finalização do contrato

9.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

10.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
017
CIMEV

10.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

10.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

10.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.15. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.15.1 Verificação do fluxo do sistema e atendimentos as funções e demandas.

10.15.2 Tempo de respostas as demandas

10.15.3 Prestação de serviços essenciais

10.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

10.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

10.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.20. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0177
CIMEV

10.21. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, comprovações se necessária.

Gestor do Contrato

10.22. Cabe ao gestor do contrato:

10.22.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.22.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.22.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.22.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.22.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.22.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.22.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A avaliação da execução do objeto sera recebida por pessoal designada .

11.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

11.2.1não produziu os resultados acordados,

11.2.2deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.2.3deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

11.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

11.4. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor 0178
CIMEV

11.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

11.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

11.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

11.8. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período mensal .

11.9. Ao final de cada período/evento de faturamento:

11.10. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

11.11. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

11.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

11.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

11.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.19. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

11.20. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0179
Rubrica Servidor
CIMEV

11.21. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.22. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.23. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.24. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.25. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.26. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.27. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.28. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

11.29. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;
II) a data da emissão;
III) os dados do contrato e do órgão contratante;
IV) o período respectivo de execução do contrato;
V) o valor a pagar; e
VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.30. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

11.31. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line , na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.32. A Administração deverá realizar consulta para:

11.32.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

11.32.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.33. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0180
Rubrica do Servidor
CIMEV

11.34. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.35. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

11.36. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

11.37. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

11.38. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

11.39. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.40. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.40.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.41. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

11.42. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Cessão de crédito

11.43. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

11.44. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do Contratante.

11.45. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

11.46. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 018
Rubrica do Servidor
CIMEV

indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.47. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

11.48. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4 Multa:

12.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 sessenta) dias.

12.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0182
Rubrica do Servidor
CIMEV

promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação .

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8.1Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.8.2Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.9.1a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2as peculiaridades do caso concreto;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0183
Rubrica do Servidor
CIMEV

12.9.3as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.9.4os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.9.5a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO por LOTE.

DO MÉTODO DE APLICAÇÃO DO DESCONTO A SER OBETIDO:

13.2. O valor unitário e total das PEÇAS é sobre a estimativa de consumo anual, não sendo alterado este valor após etapa lances, sendo somente registrado o PERCENTUAL OFERTADO (%), a ser aplicado na execução/fornecimento do contrato sobre tabela Referencial FABRICANTE ou outra tabela autorizada.

13.3. Referente aos itens de SERVIÇOS, o desconto ofertado (%) será em cima do valor estimado da "HORA", sendo este valor fixo após a aplicação do percentual ofertado, durante a execução do contrato.

Regime de Execução

13.4. O regime de execução do objeto será de fornecimento e prestação de serviço associada.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0184
CIMEV

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

14.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.9. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0185
CIMEV

14.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.15. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

14.18. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

14.19. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

14.20. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a) O Balanço Patrimonial poderá ser atualizado até a data da apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

b) As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

c) Serão considerados "na forma da lei" o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

✓ publicados em Diário Oficial; ou

✓ publicados em Jornal; ou

✓ por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

✓ por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio. do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

✓ Na forma de escrituração contábil digital (ECD), pelo relatório gerado pelo SPED e recibo de entrega de livro digital na Receita Federal;

d) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), é indispensável.

e) Análise Contábil-Financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor
0186
CIMEV

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

f) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou maiores que 1 (um). As empresas que possuírem índices inferiores a 1 (um) deverão apresentar obrigatoriamente patrimônio líquido ou capital social superior a 10% do valor estimado da contratação.

g) Mesmo as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas deverão apresentar o balanço patrimonial como exigido.

h) As empresas com enquadramento de Microempreendedor Individual deverão apresentar a DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional, do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira da empresa e o faturamento para permanência no enquadramento;

i) Entende-se "na forma da lei", para empresas que não são enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas a seguinte documentação:

✓ Balanço patrimonial ao final do período;

✓ Demonstração do resultado do período;

✓ Demonstração do resultado abrangente se for o caso;

✓ Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do período;

✓ Demonstração dos fluxos de caixa do período;

✓ Demonstração do valor adicionado do período;

✓ Informações comparativas do período anterior.

j) Entende-se "na forma da lei", para empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno

Porte ou Equiparadas a seguinte documentação:

✓ Balanço patrimonial ao final do período;

✓ Demonstração do resultado do período.

14.21. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

14.22. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0187
Rubrica do Servidor
CIMEV

Qualificação Técnica Operacional:

14.25. Atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público , em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital

14.26. Juntamente aos atestados deverão ser apresentados cópia(s) de contrato(s), extrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados.

14.27. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência; Local e data de emissão com firma reconhecida em cartório.; Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

Qualificação Técnica Profissional:

14.28. Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, o(s) profissional(is) mecânico(s), com prova de capacitação, em consonância com a proposta comercial da licitante.

14.29. A comprovação de inclusão no quadro permanente ao qual se refere esta alínea, deverá ser comprovada através da apresentação da CTPS, ou outra forma permitida por lei, desde que justificada. Em se tratando de profissional autônomo, deverá ser comprovado pelo contrato de Prestação de Serviços Mecânicos, devendo ser reconhecidamente firmado entre as partes. (firma reconhecida).

14.30. Declaração de disponibilidade do local, máquinas, equipamentos, ferramentas e do pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa .

Disposições gerais sobre habilitação

14.31. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0189
CIMEV

15.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.5. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

15.6. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas .

Corinto-MG., 10 de Abril de 2025.

Roberto Antônio Fernandes Júnior
CREA-MG 405238

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0190
CIMEV

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

Nos termos da Lei 14.133 de 2021, **AUTORIZO e DETERMINO** a abertura do Procedimento Licitatório com o objeto supracitado, conforme solicitado, onde se justifica e dá as diretrizes para a execução do objeto acima descrito pelo, que estou ratificando as justificativas apresentadas quanto à necessidade de Processo de Pregão Eletrônico para o objeto.

Corinto-MG., 10 de abril de 2025.

Evaldo Paulo dos Reis
Diretor Da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor 0191
CIMEV

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Senhor Presidente da CIMEV,
Evaldo Evaldo Paulo dos Reis

Ocorrendo a necessidade de abertura do Processo de Licitação, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MAIOR DESCONTO**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,** conforme ETP, Termo de Referência e demais documentos, pelo valor total estimado de **R$33.000.000,00 (trinta e tres milhões),** conforme pesquisa de mercado; segundo informação do pedido de abertura, nos termos da lei.

Solicito de V.S.a que seja autorizada nos moldes previstos na e Lei 14.133/21 e suas alterações.

Corinto-MG., 10 de abril de 2025.

Luis Fernando Tavares Castelo Branco
Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação

CIMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ 21 314 353/0001-35

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0192
Rubrica
CIMEV

Portaria nº. 01, de 20 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para exercerem as funções de Agente de Contratação e de membros de Equipe de Apoio em procedimentos regulados pela Lei Federal nº. 14.133/2021.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS CIMEV,

Prefeito do Município De Corinto, no uso de atribuições, conforme o disposto no art. 50 do Estatuto do CIMEV; e
Considerando as disposições da 14.133/2021, procedimentos licitatórios e contratos administrativos; considerando estruturais e de pessoal do CIMEV; e considerando o disposto no art. 4 da Resolução CIMEV nº 05/2023 que a autoriza a utilização da estrutura e de pessoal consorciados do procedimentos licitatórios; considerando dos agentes públicos do Município de Corinto e respectiva estrutura proporcionará eficiência;

RESOLVE:
Art.1°. Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Federal nº . 14.133/2021, o Sr. Luis Fernando Tavares Castelo Branco, CPF 08250429680, brasileiro.
§ 1°. Em licitação na modalidade pregão, o Agente indicado no caput deste Artigo também será responsável pela condução do certame como pregoeiro.
§ 2°. Caberá ao Agente de Contratação as funções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, bem como aquelas indicadas nas Resoluções CIMEV 05/2023 e 06/2023.
§ 3°O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, o Pregoeiro, a Comissão de Contratação e a estrutura administrativa de quaisquer dos Municípios consorciados poderão ser utilizados pelo Consórcio para a realização procedimentos licitatórios CIMEV, concordância do respectivo Município.

Art.2°. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio os agentes públicos:
I - Pablisson de Medeiros Almeida, inscrita no CPF 728.701.686-91. RG MG 5.237.138;

II –Tatiane Imirene Soares Pedras, empregada do CIMEV, CPF 012.770.946-08, suplente.

Parágrafo único. Caberá a Equipe de Apoio auxiliar

* Agente de Contratação ou, conforme o caso, a Comissão de Contratação, desempenhando as funções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, Resoluções CIMEV 05/2023 e 06/2023, e legislação complementar.

Art. 3°. A execução do contrato e atas de registro de preços deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por pessoas consorciados e indicadas pelos respectivos Municípios

Parágrafo único. Na ausência de nomeação ou de previsão específica no edital, atuará como Gestor e/ou Fiscal do contrato:

I - Secretário da Saúde, em relação aos contratos de medicamentos, serviços da área da saúde, Equipamentos médicos e demais contratos com objetos típicos da Saúde;

II - Secretário de Educação, em relação aos contratos de merenda escolar, material escolar, móveis
e equipamentos para a Educação e demais contratos com objetos típicos da Educação;

III - Engenheiro Civil do Município responsável pela execução das obras de engenharia;

IV - Secretário de Transporte, em relação aos contratos com objeto de peças e serviços de manutenção de veículos e demais contratos com objetos típicos de Transportes;

V - Secretário de Administração em relação aos demais contratos.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corinto-MG, 20/01/2025.

Comissão Permanente de Licitação 0198 Rubrica do Servidor CIMEV

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0194
Rubrica do Servidor
CIMEV

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ocorrendo a necessidade de abertura do Processo de Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é **Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,** conforme ETP, Termo de Referência e demais documentos, pelo valor total estimado de **R$33.000.000,00 (trinta e três milhões),** conforme pesquisa de mercado; segundo informação do pedido de abertura, nos termos da lei, determino que seja o presente processo autuado, numerado e **AUTORIZO** à abertura do mesmo na modalidade pertinente observada a lei em vigor.

Corinto-MG., 10 de abril de 2025.

Evaldo Paulo dos Reis
Diretor Da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0195
CIMEV

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

Senhor Presidente da CIMEV ,
Evaldo Paulo dos Reis

Ocorrendo a necessidade de abertura do Processo de Licitação, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, por **Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,** conforme ETP, Termo de Referência e demais documentos, pelo valor total estimado de **R$33.000.000,00 (trinta e tres milhões)**, solicito de V.S.a a **APROVAÇÃO** do **APROVAÇÃO DO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS**, nos termos da Lei 14.133/21 e demais alterações .

Corinto-MG., 10 de abril de 2025.

Luis Fernando Tavares Castelo Branco
Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor 0196
CIMEV

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO APROVAÇÃO DO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

Ocorrendo a necessidade de abertura do Processo de Licitação, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO**, por **Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,** conforme ETP, Termo de Referência e demais documentos, pelo valor total estimado de **R$33.000.000,00 (trinta e três milhões),**, **APROVO** o APROVAÇÃO DO ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS, nos termos da Lei 14.133/21 e demais alterações.

Corinto-MG, 10 de abril de 2025.

Evaldo Paulo dos Reis
Diretor Da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0197
CIMEV

AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N °	**004/2025**
MODALIDADE N°	**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025**
EDITAL	**004/2025**
TIPO	**MAIOR DESCONTO**

SÍNTESE DO OBJETO	**Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,** conforme ETP, Termo de Referência e demais documentos, pelo valor total estimado de **R$33.000.000,00 (trinta e tres milhões).**

AUTUAÇÃO

Em 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, neste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, autuei a autorização e demais documentos que seguem

Luis Fernando Tavares Castelo Branco
Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
098
CIMEV

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

TIPO:
MAIOR DESCONTO por item, conforme MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior Desconto

MODO DE DISPUTA:
Aberto - Fechado

REGIME PREFERENCIAL E DIFERENCIADO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Não (Art. 4º, § 1º, II da Lei n. 14.133/2021)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: dia 05/05/2025.**
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: dia 05/05/2025.**
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ATÉ: 09:00 horas do dia 08/05/2025.**
- **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:01 horas do dia 08/05/2025.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 08/05/2025.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0199
Rubrica do Servidor
CIMEV

- **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

PELO SITE: O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente NO PORTAL DE COMPRAS DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV** https://www.cimevmg.com.br/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: https://www.cimevmg.com.br/ . **(se ocorrer de ao clicar não houver acesso a página, copiar e colar o link no navegador)**

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0200
Rubrica Servidor
CIMEV

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

1.1. Torna-se público que CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS. CIMEV, Pessoa Jurídica de Direito Público (Associação Pública), inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.353/0001-36, sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resoluções nº 05 e 06 de 16 de outubro de 2023, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas modificações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é **Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma Portal *https://www.cimevmg.com.br/* e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.4. Os serviços deverão ser prestados aos municípios consorciados ao CIMEV que manifestaram intenção IRP, e aos municípios que manifestaram o interesse em ser participante, como abaixo discriminado, com a possibilidade de adesão de outros interessados

2.5. Municípios consorciados:

Augusto de lima
Buenópolis
Corinto
Curvelo
Felixlândia
Inimutaba
Monjolos
Morro da garça
Presidente Juscelino
Santo Hipólito

Comissão Permanente de Licitação Fl 0201 Rubrica do Servidor CIMEV

Três Marias
Buritizeiro

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços.

3.3. A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e que enviaram sua demanda através do IRP) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos, não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e os que manifestaram IRP).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras da CIMEV : https://www.cimevmg.com.br/ .

4.2. Poderão participar desta Concorrência, as interessadas que estiverem previamente credenciadas junto ao no Portal de Compras da CIMEV : https://www.cimevmg.com.br/ .

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0202
Rubrica
Servidor
CIMEV

familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O impedimento de que trata o item 4.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7 e 4.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0203
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.12. O disposto nos itens 4.7.4. e 4.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.14. A vedação de que trata o item 4.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.15. GARANTIA DE PROPOSTA

4.15.1. As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da sua proposta, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.

4.15.2. As LICITANTES deverão apontar/informar os itens que estão sendo garantidos, em documento próprio anexo ou na própria GARANTIA DE PROPOSTA;

4.15.3. O LICITANTE que oferecer GARANTIA inferior a sua proposta ou anexar documento incompatível com a GARANTIA, será desclassificado do item e sofrerá as sançoes previstas na Lei 14.133/21.

4.15.4. As LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas, estarão impedidas de prosseguir na licitação;

4.15.5. Para as LICITANTES organizadas em CONSÓRCIO, a GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada em nome de uma ou mais CONSORCIADAS, independentemente do percentual de participação no CONSÓRCIO, ou em nome da empresa líder;

4.15.6. A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro, depositada em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central (Bacen) e que possibilite sua movimentação, após o depósito, apenas pelo Órgão Contratante;

b) Caução em títulos da dívida pública brasileira, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente, depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil;

c) Seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil;

d) Fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, devendo ser apresentada em sua forma original.

4.15.7. A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter prazo mínimo de vigência de 90 (noventa) dias a contar do último dia do período para recebimento das propostas, prorrogável por igual período caso o CONTRATO não tenha entrado em vigência;

4.15.8. A GARANTIA DE PROPOSTA responderá pelas multas, penalidades e indenizações devidas pelas PROPONENTES ao Órgão Contratante durante a licitação em voga até a data da efetiva assinatura do CONTRATO.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0204
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.15.9. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.15.10. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0205
Rubrica do Servidor
CIMEV

2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0206
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1.1. Valor em percentual de desconto em cada item.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0207
CIMEV

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e §1º do art. 17 da Lei Complementar 123/2006.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo CIMEV e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item e/ou lote

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0208 Rubrica do Servidor CIMEV

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1 % .**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO E FECHADO.

7.11. Adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.15. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.16. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.23. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.24. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0209
Rubrica do Servidor
CIMEV

7.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.27. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.34.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.34.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.34.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0210
Rubrica do Servidor
CIMEV

7.34.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.34.1.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.34.1.6. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.34.1.7. empresas brasileiras;

7.34.1.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.1.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.35. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.37. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.38. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.39. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.40. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.41. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.42. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.43. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 4.7 do edital, especialmente

Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0211
CIMEV

quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.8. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 021
Rubrica do Servidor
CIMEV

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral,

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0213
Rubrica
Servidor
CIMEV

contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.14.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.19. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.20. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.22. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0214
Rubrica do Servidor
CIMEV

8.22.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.22.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial; e

8.22.3 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia .

9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0215
Rubrica do Servidor
CIMEV

9.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.10.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.10.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.11 A habilitação será verificada por meio dos documentos apresentados, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão das certidões e documentos de habilitação e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14 A verificação da HABILITAÇÃO ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0216
Rubrica do Servidor
CIMEV

9.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

9.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.21 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos no edital, não sendo aceitos no mesmo anexo a proposta e os documentos de habilitação, ou seja anexado a proposta e os documentos de habilitação deverão ser acostados ao sistema em separado, sob pena de inabilitação da licitante.

9.22 Caso o licitante não encaminhe os documentos de habilitação juntamente com a proposta, o mesmo será desclassificado/Inabilitado, e penalizado.

10 DO TERMO DE CONTRATO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 021
Rubrica do Servidor
CIMEV

10.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.5 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.6 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.7 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.8 Os prazos dos itens 10.1 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.9 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.10 Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.10.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de *05 (cinco)* dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.2.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.7 No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0218
Rubrica do Servidor
CIMEV

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0219
Rubrica do Servidor
CIMEV

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.1.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.1.4 deixar de apresentar amostra;

14.1.1.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.2.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.2.2 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0220
Rubrica do Servidor
CIMEV

14.1.2.3 fraudar a licitação;

14.1.2.4 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.2.5 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.2.6 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.2.7 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.2.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.2.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida no prazo máximo de *10 (dez)* dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.1.6, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.2.2, 14.1.2.3, 14.1.2.4, 14.1.2.8 e 14.1.2.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.1.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.2.2, 14.1.2.3, 14.1.2.4, 14.1.2.8 e 14.1.2.9, bem como pelas

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0221
CIMEV

infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.1.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.1.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: https://www.cimevmg.com.br/ .

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 022
Rubrica do Servidor
CIMEV

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cimevmg.com.br/ .

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 Anexo II – Modelo de Proposta realinhada

16.11.3 Anexo III – Declaração Unificada

16.11.4 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.5 Anexo V – Minuta de Termo de Contrato;

Corinto-MG., 14 de abril de janeiro de 2025.

Evaldo Paulo dos Reis
Presidente da CIMEV

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0222
Rubrica do Servidor
CIMEV

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0224
Rubrica do Servidor
CIMEV

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0225
Rubrica do Servidor
CIMEV

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

Exigências de habilitação

1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0226
Assinatura do Servidor
CIMEV

1.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1.16. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

1.17. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.18. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais .O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.19. O balanço e as demonstrações solicitadas deverão ser representados por cópias reprográficas das páginas do livro diário onde se acham transcritos o seu Termo de Abertura e de Encerramento, comprovando registro na junta Comercial, sendo permitida a apresentação de cópia reprográfica de publicação em Jornal e/ou Diário Oficial, na forma de Lei.

1.20. licitante deverá comprovar o atendimento aos indicadores mencionados abaixo, através de demonstrativo de cálculo, devidamente assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tomando por base o balanço patrimonial do último exercício, utilizando as fórmulas apresentadas a seguir:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:

IC = AC/PC

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor 0207
CIMEV

Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:

ILG = (AC+RLP) / (PC + E LP)

Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a 1,0 (um) calculado pela fórmula:

IE = (PC + ELP) / AT

Sendo:

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

RLP: Realizável à Longo Prazo ELP: Exigível à Longo Prazo

AT: Ativo Total

1.21. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou maiores que **1 (um)**. As empresas que possuírem índices inferiores a **1 (um)** deverão apresentar obrigatoriamente patrimônio líquido ou capital social superior a 10% do valor estimado da contratação.

1.22. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, além da demonstração da responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio.

1.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica Operacional:

1.24. Atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público , em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital

1.25. Juntamente aos atestados deverão ser apresentados cópia(s) de contrato(s), extrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados.

1.26. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência; Local e data de emissão com com assinatura.; Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

Qualificação Técnica Profissional:

1.27. Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, o(s) profissional(is) mecânico(s), com prova de capacitação, em consonância com a proposta comercial da licitante.

1.28. A comprovação de inclusão no quadro permanente ao qual se refere esta alínea, deverá ser comprovada através da apresentação da CTPS, ou outra forma permitida por lei, desde que justificada. Em se tratando de profissional

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0226
Rubrica do Servidor
CIMEV

autônomo, deverá ser comprovado pelo contrato de Prestação de Serviços Mecânicos, devendo ser reconhecidamente firmado entre as partes. (firma reconhecida).

1.29. Declaração de disponibilidade do local, máquinas, equipamentos, ferramentas e do pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa .

Disposições gerais sobre habilitação

1.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

1.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0225
Rubrica do Servidor
CIMEV

ANEXO II– TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0230
Rubrica do Servidor
CIMEV

ANEXO III– MODELO DE PROPOSTA

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025
(papel timbrado da empresa licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

.

PROPOSTA COMERCIAL			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**		
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone e e-mail de contato			
Nome do Representante Legal			
Identidade do Representante Legal		CPF:	
Conta:	Agencia:		Banco:

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor
0231
CIMEV

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas			
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas			
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas			
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas			

Comissão Permanente de Licitação
0233
Rubrica do Servidor
CIMEV

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025
(papel timbrado da empresa licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e inscrito no CPF sob o nº....., FONE: (0xx.....) DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, que:

A- Por meio deste instrumento,..... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

B- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

C- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

D- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem Como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

E- Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

F- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

G- Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM ( ) NÃO ( ).

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0234
Rubrica do Servidor
CIMEV

H- DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Assinatura:_____

I-DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que consente expressamente que a CIMEV, realize o tratamento de seus dados pessoais nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei 13.709/2016.

J- DECLARAÇÃ DE CONSENTIMENTO DO LICITANTE PARA A REALIZAR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 7º DA LEI 13.709/2016 :

K- DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que consente expressamente que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, realize o tratamento de seus dados pessoais nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei 13.709/2016.

L- DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes, em especial a IN STN 01/97, DE 15/01/1997, e suas alterações, que a Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

M- DECLARA, para os devidos fins, que o Código CNAE(Classificação Nacional de Atividades Econômicas) ..... representa a atividade de maior receita da empresa

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0232
CIMEV

IV– MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025
(papel timbrado da empresa licitante)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N

O(A)..... (*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de..... de ....., portador da matrícula funcional nº.....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA :

CNPJ:

ENDERENÇO:

REPRESENTANTE

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do.....Termo de Referência, anexo EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0236
Rubrica do Servidor
CIMEV

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas			
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas			
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas			
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas			
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA**			

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0239
CIMEV

		FÁBRICA			
LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas			
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As especificações técnicas constantes do EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas. (Enunciado 42 do CJF (2023).

3.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.5. Cada órgão não participante poderá aderir a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador e ao fornecedor da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.7. Observadas as condições estabelecidas na Ata SRP, o Consório poderá deferir a contratação adicional, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0238
Rubrica do Servidor
CIMEV

3.8. Após a autorização do órgão gerenciador e do Fornecedor Beneficiário, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.9. Deverão ser observadas as regras específicas de controle para a adesão à ata de registro de preços previstas nos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.10. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

i. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

ii. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

iii. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

iv. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.11. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.12. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.13. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado,

3.14. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.15. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV e órgãos participantes.

3.16. O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

3.17. As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

Comissão Permanente de Licitação
0239
Assinatura do Servidor
CIMEV

3.18. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

3.19. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

3.20. Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

i. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

ii. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

i. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

i. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

ii. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

iii. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

iv. Mantiverem sua proposta original.

v. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0240
Rubrica do Servidor

4.5. O registro da formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

i. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

ii. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

i. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

ii. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0241
Rubrica do Servidor
CIMEV

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

i. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

ii. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

iii. Na hipótese de previsão no edital , casos de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

iv. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

v. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

i. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

ii. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

iii. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

iv. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

i. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Comissão de Licitação
Fl. 0242
Rubrica do Servidor
CIMEV

ii. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

iii. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

iv. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

v. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

vi. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

i. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

ii. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

iii. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

iv. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

v. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

i. Por razão de interesse público;

ii. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Comissão Permanente de Licitação
Fl 02
Rubrica do Servidor
CIMEV

iii. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

i. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas , dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
CIMEV

V– MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO (A) .....E

A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado , inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº..... , sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0245 Rubrica do Servidor CIMEV

2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....), conforme valores unitários e totais lançados no mapa acima.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 024
Rubrica
Servidor
CIMEV

5.2. O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;

5.3. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.4. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços prestados nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

5.5. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação de documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos serão realizados em parcelas mensais e iguais, sendo os pagamentos sempre realizados em até 30 dias, sendo que no último mês do ano (dezembro), serão pagas todas as parcelas restantes. (TCE MG - Recurso de Revisão n. 691806).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

5.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

5.9. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0247
CIMEV

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de *05 (cinco) dias* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *05 (cinco) dias*.

7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
CIMEV

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade dos Fornecedores , o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0248
Servidor
CIMEV

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor 0250
CIMEV

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

i.O atraso superior a 10(dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

i. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

ii. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

iii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0251
Rubrica do Servidor
CIMEV

todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0252
Rubrica do Servidor
CIMEV

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- LGPD

16.1. As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

16.2. A CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
CIMEV

16.3. A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

16.4. A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

16.5. O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

16.6. A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

16.7. Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

16.8. A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

16.9. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

16.10. A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

16.11. É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.12. A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

16.13. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

16.14. Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0254
Rubrica do Servidor
CIMEV

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

17.1. Fica eleito de....., para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

1.1. [Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0255
Rubrica do Servidor
CIMEV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo cumprir a exigência prevista no art. 18, parágrafo I, da Lei Federal 14.133/2021, que versa sobre a fase preparatória do processo licitatório, bem como o planejamento e todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Ele prevê a apresentação de informações e dados de planejamento no melhor interesse público envolvido.

2- OBJETO

Eventual contratação de empresa para, sob demanda, para **contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV**, no melhor interesse público envolvido.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0256
CIMEV

art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG., o consórcio reúne municípios da região do Médio Rio das Velhas, no estado de **Minas Gerais**, com o objetivo de promover a gestão compartilhada de serviços públicos, como saúde, educação, saneamento e infraestrutura, além de desenvolver projetos de interesse comum entre os municípios consorciados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, tem por finalidades, a gestão de serviços de iluminação pública, saneamento e resíduos sólidos, bem como a prestação de serviços públicos de assistência social - inclusive por meio de gestão das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - visando a promoção de melhorias ao meio ambiente, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida da população dos entes consorciados, conforme Disposto no Capitulo IV- Dos objetivos , art 21 :

> " III - realizar licitação própria ou compartilhada para objetos pertinentes e cujo edital preveja contratos a serem celebrados pelo CIMEV ou pela administração direta ou indireta dos municípios consorciad. "

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV foi criado com o objetivo de promover a cooperação entre os municípios da região para o desenvolvimento sustentável, buscando soluções conjuntas para desafios econômicos, sociais e ambientais, tendo como principais objetivos :

> IX - compartilhar ou possibilitar o uso em comum de programas de computador, conhecimentos, instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de tecnologia da informação, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0257
Rubrica do Servidor
CIMEV

e de seleção, recrutamento e admissão de pessoas no âmbito das finalidades e objetivos do Consórcio;.

A finalidade do CIMEV (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas) é promover a gestão integrada e a cooperação entre os municípios consorciados, com o objetivo de melhorar a eficiência, a qualidade dos serviços públicos e o desenvolvimento regional. Especificamente, o consórcio tem como finalidades principais:

1- **Economia de Escala**

O consórcio permite que os municípios adquiram **equipamentos e serviços em maior escala**, o que resulta em uma **redução de custos**. Isso é particularmente importante para municípios de menor porte, que enfrentam dificuldades financeiras para prover determinados serviços de maneira isolada.

2- **Promoção de Políticas Públicas Integradas**

Por meio do CIMEV, os municípios podem elaborar e implementar **políticas públicas conjuntas**, como projetos ambientais, de saúde pública, educação e assistência social, alcançando mais eficácia e abrangência. A cooperação mútua também fortalece a implementação de **projetos de desenvolvimento sustentável**.

3- **Apoio Técnico e Consultoria**

Os consórcios intermunicipais muitas vezes oferecem **assessoria técnica** e **consultoria jurídica e administrativa** aos municípios consorciados, especialmente em áreas de gestão pública e planejamento urbano, o que contribui para melhorar a qualidade da administração municipal.

4- **Gestão de Recursos Naturais**

Em regiões como o Médio Rio das Velhas, o consórcio pode se concentrar em questões relacionadas à **gestão de recursos hídricos**, **preservação ambiental** e **uso sustentável dos recursos naturais**, o que é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes em áreas como saneamento e meio ambiente.

5- **Apoio à Implementação de Projetos Regionais**

O CIMEV também se dedica ao apoio à implementação de **grandes projetos regionais**, como a construção de estradas, melhorias no abastecimento de água, sistemas de esgoto e outras infraestruturas que atendem a mais de um município.

O caráter multifinalitário conferido ao CIMEV reproduz a sua competência legal junto aos Entes Federativos que o integram para atendimento de demandas próprias, cujo sentido prático se volta à resolução de problemas abordados nas assembleias realizadas periodicamente, em sintonia à previsão legal para instituição de centrais de compras direcionada a realização de aquisições em grande escala.

A realização da licitação pelo Consórcio apresenta uma série de vantagens econômicas e operacionais para os municípios integrantes. Diversas prefeituras frequentemente enfrentam defasagem de pessoal e limitações orçamentárias para custear um processo licitatório independente. Através do Consórcio, é possível centralizar e otimizar esses procedimentos, diminuindo os custos e esforços individuais sem comprometer a observância dos princípios norteadores das licitações.

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) prevê a possibilidade de realização de licitação compartilhada por consórcio público, desde que haja expressa previsão em seu ato constitutivo. Nesse contexto, o consórcio pode atuar como órgão gerenciador, oferecendo suporte técnico e logístico aos seus consorciados, responsabilizando-se pela condução e gerenciamento dos procedimentos licitatórios, enquanto a celebração dos contratos deles decorrentes fica a cargo dos entes consorciados.

O artigo 5º da Nova Lei de Licitações e Contratos estabelece que a aplicação dessa lei deve observar princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB).

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
025
Rubrica
CIMEV

Ademais, o artigo 181 da Lei nº 14.133/21 determina que os entes federativos instituam centrais de compras, com o objetivo de realizar aquisições em grande escala para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência, atingindo assim as finalidades previstas na lei. O Decreto nº 6.017/07, que regulamenta a Lei nº 11.107/07, estabelece normas gerais de contratação de consórcios públicos e, em seu artigo 19, permite que esses consórcios realizem licitações com editais prevendo contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da federação consorciados.

A Lei nº 14.133/2021 reforça essa tendência ao prever, em seu artigo 181, a possibilidade de centralização das compras. O parágrafo único desse artigo reconhece que, em municípios pequenos, o poder de compra diminuto poderia comprometer os objetivos do processo licitatório, viabilizando assim a contratação compartilhada por meio de consórcios públicos para reduzir custos operacionais e alcançar economia de escala, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Além de reduzir custos, essa alternativa permite o cumprimento do princípio da segregação de funções, conforme previsto na Nova Lei de Licitações. Isso garante que as atividades sejam distribuídas de maneira a evitar conflitos de interesse e aumentar a transparência e eficácia do processo licitatório.

Portanto, a centralização das licitações pelo Consórcio não só é legalmente prevista e operacionalmente viável, como também promove uma gestão pública mais eficiente e econômica. Assegura a otimização dos recursos disponíveis, facilita a obtenção de serviços e produtos de melhor qualidade e, consequentemente, melhora a prestação de serviços públicos aos cidadãos dos municípios consorciados.

Com natureza de um consórcio de direito público, o CIMEV conta com 12 municípios, O presente Consórcio foi constituído mediante lei ratificadora do Protocolo de Intenções, editada por cada um dos entes consorciados, tendo sido ratificado pelos municipios de acordo com suas Leis Municipais: Buenópolis, Lei Municipal n° 1.393 de 03/07/2014; Corinto, Lei Municipal n° 1711 de 20/06/2014; Curvelo, Lei Municipal n° 2.538 de 30/11/2009; Monjolos, Lei Municipal n° 838 de 22/09/2014; Morro da Garça, Lei Municipal n° 647 de 15/09/2014; Três Marias, Lei Municipal n°

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0260
Rubrica
CIMEV

2.462 de 30/06/2014, e Buritizeiro-MG., todos localizados no Estado de Minas Gerais, com cerca de 233.081mil habitantes em toda sua área de abrangência (IBGE https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html) :

Cidades	Área Territorial	População residente
Augusto de lima	1.254,832 km²	4.538
Buenópolis	1.599,881 km²	9.150
Corinto	2.525,397km²	23.532
Curvelo	3.296,200km²	80.665
Felixlândia	1.554,627km²	13.978
Inimutaba	527,060km²	7.371
Monjolos	650,911km²	2.169
Morro da garça	414,772km²	2.411
Presidente Juscelino	695,882km²	3.465
Santo Hipólito	430,656km²	2.717
Três Marias	2.678,253km²	28.895
Buritizeiro	7.218,401km²	23.910

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV**, que reúne municípios consorciados, enfrenta a necessidade de garantir a mobilidade e o transporte adequado de diversos recursos humanos e materiais para a execução de atividades e projetos intermunicipais. A **contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos** tem como objetivo assegurar o atendimento das demandas de transporte que surgem em função das necessidades operacionais, emergenciais e logísticas dos municípios consorciados.

A contratação da solução e dos serviços tem como objetivo fundamental contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção automotiva, com o intuito de assegurar a realização de manutenções preventivas e corretivas em veículos que compõem a frota CIMEV e dos municípios integrantes. A manutenção será realizada em conformidade com os planos de manutenção e os manuais dos fabricantes dos veículos, com o objetivo de garantir o perfeito funcionamento e a longevidade da frota.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor

Direcionando a atenção ao sentido de determinada carência pública – no plano das licitações e das contratações públicas –, vislumbra-se uma espécie de "problema" que obtém a necessária "solução" no mecanismo denominado "suprimento governamental". O "suprimento governamental" é – na lição de SANTANA – uma sucessão concatenada de atos que se destinam a dar cabo às demandas identificadas pelo Poder Público, compondo-se por diversas formas e diferentes soluções instrumentais.

A maioria dos municípios enfrentam sérias dificuldades em contratar e manter mão de obra qualificada para desempenhar funções especializadas, como as necessárias para a manutenção de veículos. A escassez de profissionais especializados nas áreas de mecânica, elétrica, e manutenção preventiva e corretiva é um desafio constante. Muitas vezes, os municípios não conseguem atrair e reter esses profissionais devido à falta de incentivos e à limitação orçamentária.

No contexto do CIMEV, a centralização da contratação de serviços de manutenção de veículos e aquisição de peças permite que os municípios se beneficiem da experiência e capacitação de profissionais especializados, sem precisar investir em um quadro próprio de funcionários qualificados, o que pode ser financeiramente inviável. Além disso, ao utilizar os serviços de empresas especializadas, os municípios garantem que a manutenção seja feita por profissionais experientes e qualificados, sem sobrecarregar a administração pública local.

Além da escassez de profissionais especializados, muitos municípios enfrentam a falta de funcionários internos para desempenharem as funções necessárias para gerenciar a manutenção da frota de veículos. Mesmo que haja um quadro de servidores públicos, muitas vezes esses funcionários não têm a formação ou capacitação adequadas para lidar com a manutenção complexa de veículos, que exige conhecimentos técnicos atualizados e específicos.

Ao centralizar as aquisições e serviços de manutenção no âmbito do CIMEV, os municípios podem contar com equipes terceirizadas ou contratadas que possuem a qualificação necessária para garantir que todos os serviços sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com os padrões exigidos. Isso minimiza o risco de falhas na execução da manutenção e assegura que os veículos operem de forma segura e eficiente.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0262
CIMEV

Outro ponto muito importante é que a gestão de uma frota de veículos é complexa e exige a aquisição e reposição constante de uma vasta gama de peças e componentes. Essa lista extensa de peças varia de acordo com o tipo de veículos, as especificações técnicas e os serviços a que se destinam. Além disso, os custos de aquisição das peças podem variar dependendo do fornecedor e da quantidade necessária.

A centralização da aquisição de peças por meio do CIMEV permite a compra em grande escala, o que, por sua vez, resulta em economia de escala. A negociação conjunta entre os municípios consorciados facilita o processo de aquisição de peças de reposição de forma mais eficiente e com custos reduzidos. Dessa forma, a centralização das compras minimiza o risco de falta de peças, garantindo que toda a frota esteja adequadamente atendida, sem a necessidade de cada município realizar compras independentes e com custos mais elevados.

Na órbita do planejamento das suas licitações, as quais são fruto e resultado de pleitos que se materializam nos documentos acostados aos procedimentos de contratações públicas, aqui também consideradas as carências e as metodologias atreladas ao escopo do presente estudo, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV procedeu o levantamento das carências públicas dos 12 Municípios Consorciados, encontrando no próprio procedimento de contratação os elementos subordinados ao objeto que adiante será abordado.

O CIMEV, ao reunir os municípios da região, visa proporcionar a seus integrantes a otimização de recursos e a resolução de demandas comuns, incluindo a manutenção da frota de veículos. A aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva é essencial para garantir a eficiência operacional dos veículos utilizados nas atividades diárias, como transporte de pessoal, atendimento à saúde, educação e outros serviços públicos essenciais. Em consonância com as disposições legais que regulam a gestão pública, o CIMEV se utiliza de sua competência para realizar aquisições em grande escala por meio de centrais de compras. A contratação de serviços de manutenção e a aquisição de peças se alinha ao princípio da economicidade, permitindo que os municípios economizem recursos e adquiram produtos e serviços de forma mais vantajosa por meio de uma ação coordenada.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
CIMEV

Considerando a necessidade , cita-se problema a ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público:

□ **Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos**: A manutenção preventiva é uma medida fundamental para evitar quebras e falhas nos veículos, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Além disso, a manutenção corretiva é necessária para reparar eventuais falhas e garantir a segurança e a integridade dos veículos e de seus usuários.

□**Eficiência na Gestão de Recursos Públicos**: A contratação de serviços de aquisição de peças e manutenção através do CIMEV permite que os Entes Federativos integrem suas demandas, promovendo a otimização da gestão pública, com maior controle sobre os custos e prazos. Isso resulta em um uso mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, beneficiando diretamente os municípios e a população.

□**Economia de Escala e Redução de Custos**: A centralização das compras de peças e serviços de manutenção, com o envolvimento de múltiplos municípios, proporciona uma economia de escala, o que pode reduzir significativamente os custos unitários das aquisições. Essa abordagem é estratégica para promover a sustentabilidade financeira dos municípios e garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

A ineficiência na manutenção da frota e a falta de agilidade na reposição de peças têm um impacto direto na qualidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população. Quando os veículos estão fora de operação devido a atrasos na manutenção ou à falta de peças, os órgãos públicos enfrentam dificuldades em cumprir suas obrigações de forma adequada. Isso compromete, por exemplo:

1- A saúde pública, com a impossibilidade de transportar pacientes, realizar atendimentos emergenciais ou distribuir medicamentos e vacinas.
2- A educação, com a impossibilidade de transportar estudantes ou realizar atividades extracurriculares essenciais.
3- A assistência social, com a paralisação de programas voltados ao atendimento de comunidades vulneráveis e a mobilização de equipes.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0264
CIMEV

O princípio da eficiência é um dos fundamentos do Estado moderno e foi incorporado à Constituição Federal em 1998 pela Emenda Constitucional nº 19. Ele exige que a administração pública atue com desempenho adequado e otimização dos recursos para garantir a qualidade dos serviços prestados à sociedade. No contexto da disponibilização de veículos, isso significa que a administração pública deve adotar práticas que garantam o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios. A locação de veículos, por exemplo, pode ser uma solução mais eficiente do que manter uma frota própria, caso a locação ofereça condições mais vantajosas, com veículos em melhores condições e menores custos operacionais (como manutenção e renovação da frota).

A centralização da aquisição de peças e da manutenção preventiva e corretiva de veículos no âmbito do CIMEV (Consórcio Intermunicipal de Municípios do Estado de Vitória) surge como uma solução estratégica para superar esses desafios. Ao unir os municípios consorciados, o CIMEV permite que as compras sejam feitas de forma conjunta, promovendo a economia de escala e garantindo condições comerciais mais vantajosas.

Além disso, a contratação centralizada permite que os municípios tenham acesso a empresas especializadas, que oferecem profissionais qualificados e peças específicas para todos os tipos de veículos da frota, agilizando o processo de manutenção e reposição de peças. Isso garante que a frota dos municípios esteja sempre operando dentro dos padrões exigidos, sem a sobrecarga das administrações locais, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras ou logísticas para atender às demandas.

A Constituição também garante, no art. 5º, os direitos fundamentais do cidadão, como acesso à saúde, educação, segurança, entre outros. A disponibilização de veículos na administração pública tem impacto direto nesses direitos, pois, por exemplo, veículos adequados são fundamentais para a transporte de pacientes para tratamentos de saúde, transporte escolar, coleta de lixo e outros serviços essenciais à população. Se a administração pública não disponibiliza os veículos necessários ou não faz a manutenção adequada da frota, isso pode prejudicar o direito dos cidadãos ao acesso a serviços básicos e essenciais, comprometendo a efetividade de direitos garantidos pela Constituição.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0265
Rubrica do Servidor
CIMEV

Neste sentido, a contratação também busca garantir direitos fundamentais que dependem diretamente da efetividade do serviço público, e a disponibilização de veículos pode ser vista como uma ferramenta para garantir a implementação desses direitos, tais como :

- **Direito à Saúde (Art. 196)**: A Constituição assegura a saúde como um direito de todos e um dever do Estado. Para garantir o acesso à saúde, o transporte de pacientes e o funcionamento de ambulâncias e outros veículos utilizados na saúde pública são essenciais. A frota de veículos deve ser disponibilizada e mantida para garantir que as pessoas recebam tratamento médico, transporte para hospitais e atendimento de emergência.
- **Direito à Educação (Art. 205)**: O transporte escolar é um direito garantido pela Constituição para garantir que todos os estudantes tenham acesso à educação, especialmente em regiões rurais ou de difícil acesso. A administração pública deve garantir a disponibilização de veículos para que estudantes possam ser transportados com segurança para escolas e universidades, conforme a necessidade local.
- **Direito à Assistência Social (Art. 203)**: A assistência social também é um direito garantido pela Constituição, e muitas vezes depende do transporte de equipes e recursos para atendimento a populações vulneráveis. A frota de veículos deve ser adequada para esse fim, permitindo a circulação de profissionais e serviços de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Direito à Mobilidade (Art. 6º)**: O direito à mobilidade também pode ser implicado no uso dos veículos públicos. Garantir o acesso a meios de transporte adequados é um aspecto essencial para a efetivação dos direitos sociais. Portanto, a administração pública deve garantir que os veículos sejam disponibilizados e mantidos de acordo com as necessidades de transporte da população, especialmente para fins de utilidade pública.

A administração pública, ao disponibilizar veículos para o atendimento das demandas da população, deve cumprir sua responsabilidade de maneira eficiente, transparente e moral. O uso desses veículos deve seguir as normas legais e ser executado de maneira a não prejudicar os direitos dos cidadãos.

A administração pública deve garantir que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso e sejam mantidos regularmente, de forma a evitar quebras ou falhas que possam comprometer os serviços essenciais. Isso inclui a realização de manutenção preventiva e corretiva de acordo com as necessidades da frota. A manutenção de veículos pela administração pública não se resume a uma ação técnica, mas está diretamente relacionada à efetivação de direitos constitucionais e ao acesso da população a serviços públicos essenciais. Quando a administração pública garante a

Comissão Permanente de Licitação
Fl 026
Rubrica do Servidor
CIMEV

manutenção preventiva e corretiva de sua frota de veículos, ela está, na prática, assegurando que os serviços oferecidos à sociedade, como saúde, educação e assistência social, possam ser realizados de forma eficiente, sem interrupções ou falhas.

A gestão da frota de veículos deve ser feita de forma transparente, com processos de controle interno e auditoria para garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira eficiente e em conformidade com a lei.

A manutenção de veículos no setor público não deve ser vista apenas como uma medida técnica de conservação, mas como um instrumento para garantir a qualidade do serviço público. Ela pode ser dividida em duas abordagens principais:

Manutenção Preventiva: Consiste em ações planejadas e periódicas, como a troca de filtros, lubrificação, revisão de sistemas e peças essenciais. Essas ações têm como objetivo prevenir falhas e desgastes antes que se tornem problemas sérios. A manutenção preventiva é essencial para garantir que a frota de veículos esteja disponível de forma contínua e em condições ideais para atender às demandas da população.

Manutenção Corretiva: Quando ocorre uma falha ou defeito inesperado, a manutenção corretiva é necessária para reparar a parte danificada do veículo e devolver sua plena funcionalidade. Embora seja menos planejada, a manutenção corretiva deve ser realizada rapidamente para evitar que a falha interfira na operação dos serviços públicos.

A manutenção regular de veículos não visa apenas conservar bens materiais, mas garantir que serviços públicos essenciais possam ser prestados sem interrupções. Veículos públicos mal mantidos ou sem as devidas revisões podem causar atrasos e até impossibilitar a execução de atividades essenciais. Exemplos de falhas causadas pela falta de manutenção incluem:

1- Ambulâncias fora de operação: Uma ambulância que não recebe a manutenção adequada pode quebrar no meio de uma emergência, comprometendo o atendimento à saúde.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0267
Rubrica Servidor
CIMEV

2- Veículos escolares parados: O transporte escolar pode ser afetado por falhas mecânicas ou problemas com peças essenciais, impedindo que os alunos cheguem à escola.
3- Interrupção de serviços de assistência social: Veículos utilizados para transportar recursos e equipes de assistência social podem falhar, impedindo o atendimento àqueles que mais precisam.

Diante do exposto A eficiência da gestão pública está diretamente relacionada à capacidade da administração de garantir que seus recursos, incluindo a frota de veículos, sejam utilizados de maneira inteligente e eficaz. Isso envolve não apenas a aquisição de veículos adequados, mas também a gestão contínua e a manutenção preventiva para assegurar que os veículos estejam sempre prontos para operar.

A administração pública tem uma responsabilidade legal e ética fundamental de garantir que os recursos públicos, incluindo os veículos utilizados para serviços essenciais, sejam adequadamente mantidos e utilizados. Essa responsabilidade é um reflexo direto dos princípios constitucionais de eficiência, legalidade e moralidade que regem a gestão pública no Brasil. O não cumprimento dessas responsabilidades pode afetar não só o bom funcionamento das atividades públicas, mas também prejudicar diretamente os direitos da população.

A manutenção regular de veículos pela administração pública é mais do que uma questão logística; ela está diretamente ligada à garantia do acesso contínuo e eficiente aos serviços essenciais à população. A manutenção preventiva e corretiva visa assegurar que a frota pública esteja sempre disponível e apta a cumprir sua função, garantindo que os direitos constitucionais de saúde, educação, assistência social e outros serviços públicos sejam efetivamente atendidos. Portanto, a administração pública deve priorizar a manutenção adequada dos veículos, entendendo que isso é um dos pilares para oferecer serviços públicos de qualidade e para a efetivação dos direitos da população.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializados em mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da CIMEV, permitirá que a manutenção preventiva e corretiva seja realizada de maneira eficiente e programada, reduzindo o risco de **interrupções** nos serviços essenciais. Além disso, a empresa contratada poderá realizar o fornecimento de **peças e acessórios** necessários para a reposição de componentes da frota, o que

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0288
Rubrica Servidor
CIMEV

contribui para a **preservação da vida útil** dos veículos e equipamentos, evitando falhas que possam prejudicar a execução das atividades.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do CIMEV representa uma solução estratégica e necessária para garantir a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços essenciais prestados pelos municípios consorciados. Ao proporcionar manutenção especializada, fornecimento de peças e acessórios e capacitação técnica, essa contratação não só resolverá problemas estruturais, mas também garantirá o acesso da população a serviços públicos essenciais de maneira contínua e eficiente. Além disso, a otimização de recursos, a redução de custos e o cumprimento das normas legais consolidam essa contratação como uma medida essencial para a sustentabilidade e efetividade da gestão pública no âmbito do CIMEV.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4. Para atender à necessidade da administração, conforme o objeto descrito no presente processo, foi realizado uma pesquisa de mercado com algumas possíveis soluções para atender a demanda, do qual podemos citar o modo de atendimento da demanda:

4.1.1. **Opção "A" : Contratação de empresa por tipo de veiculo conforme tabela do fabricante**

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0269
Rubrica do Servidor
C.P.L.

4.1.1.1. Esta opção consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças e acessórios, com base em uma tabela de preços definida pelo fabricante dos veículos. A principal vantagem dessa opção está na padronização do serviço, o que garante que as peças e manutenções sigam exatamente as especificações do fabricante, garantindo a qualidade e a durabilidade dos componentes.

4.1.2. **Opção "B" : Contratação de empresa gerenciamento de frota por cartão .**

4.1.2.1. Nesta opção, a proposta é a contratação de uma empresa especializada em gerenciamento de frota por meio de cartões de controle e pagamento, que permitem o gerenciamento centralizado das manutenções, abastecimento e outras necessidades operacionais da frota. O sistema de cartão pode ser utilizado para controlar a utilização de recursos como peças, combustível, manutenção preventiva e corretiva, entre outros..

Opção "A" **Contratação de empresa por tipo de veículo conforme tabela do fabricante**	**Opção "B"** **Contratação de empresa gerenciamento de frota por cartão .**
eficiência na Gestão de Recursos Públicos:	
A eficiência na gestão de recursos públicos nesta opção se baseia na padronização e controle rigoroso das manutenções e peças	A gestão por cartão oferece uma abordagem diferente, com foco em transparência, controle e flexibilidade. Essa opção tem o potencial de promover

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0270
CIMEV

	a eficiência na gestão de recursos públicos de maneira dinâmica e adaptativa
Garantia de Qualidade e Durabilidade:	
Seguir as recomendações e tabelas do fabricante assegura que as peças utilizadas são originais ou compatíveis, garantindo maior durabilidade e performance dos veículos. A manutenção preventiva será feita conforme as especificações técnicas, reduzindo falhas inesperadas e aumentando a vida útil da frota.	A qualidade das peças e da manutenção pode variar, pois depende dos **fornecedores contratados** para a execução dos serviços. Isso pode resultar em **diferenças de qualidade** no atendimento, dependendo da experiência e qualificação do prestador.
Controle sobre o Processo de Manutenção	
O processo de manutenção segue uma estrutura rígida e bem definida. A manutenção é baseada nas tabelas de cada fabricante, o que significa que o processo de inspeção, substituição de peças e serviços ocorre de acordo com prazos e diretrizes estabelecidos pelo próprio fabricante do veículo.	O uso de um cartão para gerenciar despesas de combustível, manutenção e peças, pode haver um **controle menos rígido** sobre os tipos de peças utilizadas. Isso pode levar a problemas de qualidade se a empresa não tiver um sistema bem definido para garantir que as peças utilizadas sejam de **boa qualidade** e compatíveis com as especificações do veículo..
Confiança no Processo de Reparação	
Como a manutenção é realizada conforme as tabelas do fabricante, existe uma garantia adicional sobre o serviço prestado. Isso reduz o risco de defeitos ou falhas recorrentes no veículo, já que as peças e serviços atendem aos critérios específicos exigidos pelo fabricante..	confiança no processo de reparação depende da qualidade e competência dos fornecedores contratados para realizar os reparos. Como o gerenciamento da frota é feito por meio de um sistema de cartão

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0271
Rubrica do Servidor
CIMEV

	e os fornecedores podem ser variados, a confiança pode ser mais variável.
Preço e padronização	
O preço é calculado com base no tipo de veículo. Isso significa que os preços para manutenção e peças podem variar dependendo das características específicas de cada veículo. Como o preço está relacionado diretamente ao tipo de veículo, é possível obter descontos maiores para veículos que pertencem a categorias mais comuns ou que exigem menos peças ou serviços complexos. Isso pode resultar em economia significativa para a administração pública, especialmente em frotas com uma grande diversidade de modelos. A apresenta menos padronização nos preços, já que a cobrança será diferenciada para cada tipo de veículo, de acordo com as características técnicas e a complexidade de manutenção. Isso pode dificultar o controle orçamentário e a previsão de custos, especialmente se a frota for heterogênea (com veículos de diferentes modelos e necessidades).	o preço é único para todos os veículos, independentemente do tipo, marca ou complexidade do modelo. Isso resulta em um valor fixo que cobre todas as necessidades de manutenção, com a empresa fornecendo um pacote de serviços que engloba o atendimento à frota como um todo. Independentemente de o veículo ser de maior ou menor porte, a administração pagará o mesmo valor por reparo ou manutenção,

4.1.1. Conforme pontos mostrados na tabela acima, a contratação de empresa especializada em serviços especializados em mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos, máquinas e equipamentos , proporcionando **flexibilidade**, **redução de custos** e **eficiência operacional**, elementos essenciais para a prestação de serviços públicos de qualidade e para a boa administração dos recursos públicos., podemos destacar os pontos positivos e negativos:

Opção "A"	**Opção "B"**

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0272
Rubrica Servidor
CIMEV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIAMENTO DE FROTA POR CARTÃO
VANTAGENS	
A contratação de uma empresa especializada assegura que a manutenção preventiva e corretiva será realizada de acordo com os padrões técnicos exigidos. Técnicos treinados e capacitados farão o serviço, utilizando as melhores práticas de reparação e garantindo que os veículos, máquinas e equipamentos funcionem de maneira eficiente e segura.	O gerenciamento de frota por cartão simplifica o processo de manutenção, pois os serviços podem ser solicitados pelo sistema, do qual as empresas detém de prazo para lançamento de seus orçamentos.
A manutenção preventiva reduz significativamente a ocorrência de falhas e a necessidade de manutenções emergenciais dispendiosas. Isso resulta em menores custos ao longo do tempo, além de maior disponibilidade de veículos e equipamentos para a realização das atividades da administração pública.	os custos de manutenção são padronizados para todos os veículos, o que facilita o controle financeiro. A administração pública tem a previsibilidade de custos mensais ou anuais sem surpresas, uma vez que o valor da manutenção será o mesmo para todos os tipos de veículos.
A empresa especializada pode fornecer peças e acessórios diretamente, evitando problemas com fornecedores terceiros e melhorando a logística de aquisição. O uso de peças originais ou homologadas garante a longevidade e o desempenho adequado dos veículos, máquinas e equipamentos.	preço único é a simplicidade na gestão financeira. A administração pública tem previsibilidade de custos, já que o valor não varia de acordo com o modelo ou a complexidade dos veículos. Esse modelo facilita o controle orçamentário e a planejamento financeiro, uma vez que todos os veículos são cobertos pelo mesmo valor.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0273
Rubrica do Servidor
CIMEV

A gestão centralizada dos serviços de manutenção e fornecimento de peças permite um controle mais rigoroso sobre os custos e a qualidade dos serviços executados. Além disso, a administração pode monitorar e acompanhar de perto os relatórios sobre os serviços prestados, o que contribui para uma gestão mais eficaz da frota.	Independentemente de o veículo ser de maior ou menor porte, a administração pagará o mesmo valor por reparo ou manutenção, o que ajuda a manter um controle claro dos gastos com a frota.
Com a contratação de empresa especializada, existe a garantia de que os serviços de reparação e manutenção serão realizados de acordo com as normas e exigências técnicas. Isso traz maior confiabilidade para a administração pública, garantindo que a frota se mantenha em ótimo estado de funcionamento e sem interrupções imprevistas.	
A contratação por tipo de veículo e demanda específica possibilita ajustar os serviços conforme a necessidade da frota, seja para veículos de alta demanda ou equipamentos de uso mais específico, permitindo um melhor alinhamento entre os serviços prestados e os requisitos operacionais da administração pública.	
DESVANTAGENS	
Contratar de acordo com a tabela do fabricante pode gerar uma certa rigidez no atendimento, uma vez que os valores e os tipos de serviços estão atrelados às especificações do fabricante. Isso pode tornar mais difícil ajustar os serviços de manutenção de acordo com as necessidades específicas de cada veículo ou situação emergencial. A flexibilidade em adaptar o serviço à demanda pode ser limitada.	O preço fixo não permite a negociação de descontos conforme a categoria de veículos ou volume de serviços, o que pode limitar o potencial de economia se a frota for composta por muitos veículos de baixo custo de manutenção.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0274

A contratação com base na tabela do fabricante pode exigir uma gestão mais detalhada para cada tipo de veículo, uma vez que cada veículo pode ter requisitos e especificações diferentes. A administração pública precisaria de mais tempo e recursos para gerenciar múltiplos contratos, com cada um exigindo monitoramento de manutenção, renovação de contratos e controle orçamentário individualizad	fato de que todos os veículos pagam o mesmo valor, o que pode resultar em ineficiência para a administração pública. Veículos que demandam menos manutenção ou custos menores podem acabar pagando mais do que o necessário, enquanto veículos de manutenção mais cara terão o custo diluído, o que pode não ser o mais justo em termos de gestão de recursos públicos.
	O controle menos centralizado e a maior flexibilidade podem resultar em menor confiabilidade no processo de reparação, pois a administração pública dependerá da escolha de fornecedores confiáveis e do monitoramento adequado para garantir que o serviço seja feito corretamente.
	Embora o preço único possa parecer vantajoso, ele pode dificultar o controle detalhado dos custos relacionados a cada veículo ou equipamento individualmente. Com o pagamento unificado, a administração pública pode ter dificuldades em identificar e ajustar os custos associados a veículos específicos, o que pode prejudicar o planejamento orçamentário mais detalhado e a previsão de despesas futuras.
	O gerenciamento por cartão normalmente envolve uma empresa que oferece o sistema de gerenciamento e a rede de fornecedores de manutenção. Isso aumenta a dependência da administração pública em relação a terceiros

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0275
CIMEV

	para a execução dos serviços, sem controle direto sobre a qualidade das peças e serviços prestados. Dependendo do fornecedor, pode haver limitações no controle da qualidade e no atendimento das necessidades da frota.
	Alguns sistemas de gerenciamento por cartão podem envolver taxas adicionais ou comissões para as transações realizadas. Esses custos extras podem aumentar o preço final da manutenção e serviços, tornando o sistema mais caro do que inicialmente parece, especialmente em caso de manutenções frequentes ou serviços de maior complexidade.
	Como a administração pública paga por serviços de manutenção diretamente ao fornecedor via cartão, pode haver menos controle direto sobre a qualidade da manutenção realizada. Isso pode ser um problema se a frota necessitar de serviços mais complexos ou reparos de alto nível, que podem não ser adequadamente atendidos por um fornecedor genérico.

4.2. ANALISE CONCLUSIVA DAS OPÇÕES

4.2.1.1. Para as características dos serviços a serem prestados aos Municípios Consorciados, mostrou-se ser a mais eficiente e adequada para este caso concreto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
027
CIMEV

Médio Rio Das Velhas-CIMEV, mostrando-se ideal para situações em que há necessidades temporárias ou de curto prazo, e a administração pública não tem capacidade ou recursos para manter uma frota própria.

4.2.1.2. A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de veículos aos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV é uma solução estratégica que, do ponto de vista da eficiência e adequação, atende às especificidades e necessidades do Consórcio de forma eficaz.

4.2.1.3. A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A locação oferece flexibilidade, pois os Municípios Consorciados podem adaptar a quantidade e o tipo de veículos conforme a demanda, sem a necessidade de um grande investimento inicial. Essa estratégia permite direcionar os recursos para outras áreas essenciais, como saúde, educação ou infraestrutura, ao mesmo tempo em que garante a disponibilidade de veículos quando necessário.

4.2.1.4. Os Municípios Consorciados enfrentam limitações orçamentárias que dificultam a aquisição de veículos próprios. A locação representa uma alternativa viável, pois elimina os custos com a compra, licenciamento, seguro, manutenção e depreciação dos veículos. Em vez disso, o pagamento é feito por meio de uma mensalidade fixa, o que facilita o planejamento orçamentário e garante o cumprimento das necessidades de transporte de forma contínua e eficiente.

4.2.1.5. A locação de veículos transfere a responsabilidade pela manutenção, seguro e renovação da frota para a empresa contratada, o que reduz os custos operacionais e permite que os Municípios Consorciados se concentrem em suas atividades essenciais, sem se preocupar com os custos imprevistos com reparos ou substituições dos veículos. Isso também assegura que a frota esteja sempre em boas condições de uso, com veículos atualizados e de acordo com as normas vigentes.

4.2.1.6. Os Municípios Consorciados podem ter demandas específicas e sazonais para o transporte de passageiros, carga, ou equipamentos, que exigem a disponibilidade de veículos variados, como ambulâncias, caminhões, vans ou veículos de passeio. A flexibilidade proporcionada pela locação permite que os Municípios adquiram rapidamente o tipo de veículo necessário, ajustando a quantidade e a especificação dos veículos de acordo com a necessidade do momento, sem a necessidade de aguardar longos processos de licitação ou compras.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0277
Rubrica do Servidor

4.2.1.7. Em situações de emergência, como desastres naturais, campanhas de saúde ou eventos imprevistos, a locação de veículos possibilita uma resposta rápida às necessidades dos municípios do Consórcio. A empresa especializada poderá fornecer veículos adequados de forma ágil, sem os trâmites demorados da aquisição e com a garantia de que a frota estará disponível imediatamente, permitindo a atuação do Consórcio de maneira eficiente e oportuna.

4.2.1.8. Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública simplifica a gestão da frota, uma vez que a locadora é responsável por todos os aspectos administrativos relacionados aos veículos. Isso reduz a necessidade de envolvimento com a burocracia associada à aquisição e manutenção de veículos, como licenciamento, inspeções e controle de depreciação, e permite que os Municípios se concentrem em outras áreas de sua gestão.

4.2.1.9. Com a contratação de uma empresa especializada, o risco de falhas operacionais (como a falta de veículos, problemas mecânicos inesperados ou falhas na manutenção) é minimizado. A empresa contratada terá uma estrutura dedicada para garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso e que todas as normas e regulamentações sejam atendidas, reduzindo a probabilidade de incidentes e riscos para a administração pública.

4.2.1.10. Contratação de uma empresa especializada para locação de veículos é a alternativa mais adequada para atender as necessidades logísticas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV). A locação de veículos traz vantagens operacionais, financeiras e administrativas significativas, como flexibilidade, redução de custos, agilidade no atendimento às demandas emergenciais e manutenção simplificada, o que contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e para a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos dos Municípios Consorciados.

4.2.1.11. Essa abordagem, portanto, representa a solução mais eficiente e adequada para o contexto específico do CIMEV, garantindo a sustentabilidade financeira e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

4.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.3.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.3.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

4.3.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4.3.4. A contratação em tela, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

4.3.5. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços, a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4.3.6. **Personalização das Demandas por Tipo de Veículo** : A Opção A, que envolve a contratação de empresa especializada por tipo de veículo, oferece uma personalização superior dos serviços. Isso significa que a manutenção e os fornecimentos de peças podem ser ajustados às necessidades específicas de cada tipo de veículo, garantindo que os serviços prestados estejam alinhados com as características técnicas e os requisitos operacionais de cada veículo ou equipamento da frota. Ao personalizar o atendimento para cada tipo de veículo, a administração pública consegue garantir a eficiência operacional e evitar falhas nos serviços devido a manutenção inadequada. Além disso, a empresa especializada tem mais condições de aplicar as melhores práticas para garantir a longa vida útil dos veículos, minimizando o risco de quebras e custos elevados de manutenção emergencial.

4.3.7. **Possibilidade de Menores Valores :** oferece a possibilidade de negociar preços mais competitivos com base no tipo de veículo. A contratação por tipo de veículo possibilita que a administração pública otimize os contratos, negociando melhores preços de peças e serviços específicos para cada categoria de veículo, o que pode reduzir significativamente o custo total da operação da frota.

4.3.8. **Controle de Qualidade e Eficiência Operacional :** o processo de manutenção é mais detalhado e especializado, permitindo um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos serviços prestados. A empresa contratada para atender à frota será responsável por

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0275
CIMEV

garantir que os serviços sigam os padrões técnicos exigidos para cada tipo de veículo, proporcionando uma manutenção eficiente que maximiza a disponibilidade dos veículos e evita quebras inesperadas. Além disso, a manutenção personalizada, focada no tipo de veículo, ajuda a garantir que o tempo de inatividade da frota seja minimizado, permitindo à administração pública oferecer serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, de forma contínua e sem interrupções.

4.3.9. Menor Risco de Inadequação ou Falhas : A Opção A também apresenta um menor risco de inadequação no serviço, já que os fornecedores especializados podem lidar com as especificidades de cada tipo de veículo, ademais permite a padronização dos serviços.

4.3.10. A Opção A se mostra a mais vantajosa devido à personalização dos serviços de acordo com o tipo de veículo, a possibilidade de negociação de valores mais baixos e o maior controle sobre a qualidade e eficiência da manutenção. Ela oferece um atendimento especializado, alinhado às necessidades operacionais da frota, e possibilita uma gestão financeira mais eficiente a longo prazo. Dessa forma, a Opção A é a mais adequada para a administração pública, garantindo não apenas a economia e eficiência, mas também a qualidade e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO "PREGÃO "

5.1. A escolha da modalidade "PREGAO" se justifica , uma vez que a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital.

5.2. Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 29, *caput*, como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado" :

> "art. 6º, inciso XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"
>
> **" XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser**

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0280
CIMEV

objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"

"XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

5.3. Conforme a legislação da modalidade pregão (Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005), essa é obrigatória sempre que o objeto a ser contratado seja considerado comum. Nesse sentido, o entendimento consolidado do Tribunal é o de que, nas licitações realizadas no âmbito da União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica (v. Acórdãos 2.368/2010, 1.597/2010, 2.314/2010, 2.264/2007, 2.382/2012, todos do plenário). Eventual inviabilidade ou impossibilidade da adoção dessa modalidade deverá ser devidamente justificada pelo gestor.

5.4. Segundo Marçal Justen Filho (2005): "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio".

5.5. O Pregão é a modalidade de licitação mais indicada para a contratação de bens e serviços comuns, como os necessários para a manutenção e fornecimento de suprimentos e peças para a frota de veículos, já que visa garantir o menor preço e a maior eficiência. A contratação por pregão permite um processo mais ágil, reduzindo o tempo necessário para a contratação e garantindo o cumprimento dos prazos de execução dos serviços essenciais. Essa agilidade é crucial para o funcionamento das atividades do CIMEV, principalmente em relação à disponibilidade de veículos para a realização de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.

5.6. A manutenção de veículos se enquadra como um serviço comum, já que envolve atividades rotineiras e padronizadas, como revisão, troca de peças, reparos e conservação dos veículos. Essas atividades podem ser especificadas de maneira clara no edital e não demandam conhecimentos altamente especializados, o que justifica a utilização do Pregão para sua contratação.

5.7. Os serviços de manutenção de veículos são amplamente conhecidos e possuem um padrão de execução que pode ser facilmente especificado no edital. A manutenção preventiva e corretiva é uma prática comum, com requisitos bem definidos, como troca de óleo, calibragem de pneus, substituição de peças e outros procedimentos regulares.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0281
CIMEV

5.8. O Pregão busca sempre a contratação que represente o menor preço, ou seja, a opção mais vantajosa para a administração pública. Dado que o objeto da licitação é de fácil definição (locação de veículos com características previamente especificadas no edital), a competitividade do pregão permite que as empresas especializadas ofereçam seus serviços com condições vantajosas, resultando em uma redução de custos para o CIMEV.

5.9. Como o objeto de locação de veículos envolve padrões específicos de qualidade e desempenho que podem ser descritos de forma objetiva, a escolha do Pregão é justificada.

5.10. A escolha da modalidade de Pregão se justifica plenamente pela sua agilidade, transparência e capacidade de garantir o menor preço com qualidade assegurada para a contratação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades dos municípios consorciados do CIMEV. Além disso, o Pregão Eletrônico facilita a participação de um maior número de empresas, o que contribui para uma competição saudável e a redução de custos. Dessa forma, essa modalidade se apresenta como a mais eficiente e adequada para o processo licitatório, atendendo às exigências legais e aos interesses públicos.

5.11. Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, de modo que a modalidade adequada para o processamento do Pregão seja na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

5.12. Assim, estando-se diante da modalidade licitatória "pregão", os únicos modos de disputa possíveis são "aberto" ou "aberto-fechado".

5.13. Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

> [...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descurar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um "mecanismo de concorrência" que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório".

5.14. A escolha da adoção do modo de disputa "aberto e fechado", visa a Promoção da competitividade: A fase fechada permite que os licitantes façam ofertas sem serem influenciados, o que pode resultar em propostas mais vantajosas logo no início. Já a fase

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0282
Rubrica do Servidor
CIMEV

aberta tende a fomentar uma maior disputa, garantindo o preço mais competitivo para a administração pública.

5.15. A utilização conjunta das fases de disputa aberta e fechada permite que o processo licitatório combine as vantagens de ambos os modelos, aumentando a competitividade, promovendo transparência e ao mesmo tempo garantindo que as melhores condições e preços sejam oferecidos.

6. DO SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS"

6.1.1. Note-se que, considerando que a licitação deverá ser processada pelo Sistema Registro de Preços, a descrição do quantitativo acima não implicará na obrigatoriedade de contratação desde quantitativo, sendo este, inclusive, um dos fatores que justificam a adoção do SRP, já que de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços é indicado em situações nas quais a estimativa exata do quantitativo de um bem ou serviço é impossível ou difícil determinação. Este sistema é uma ferramenta que permite às administrações públicas gerir contratações de forma mais flexível e eficiente, especialmente em circunstâncias de demanda incerta ou variável, como é o caso em tela, já que cada ente consorciado possui uma necessidade e orçamentos específico.

6.1.2. O Sistema de Registro de Preços, é um procedimento especial de licitação que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço que seja do interesse do poder público, permitindo assim, a realização de compras compartilhadas nas quais o Consórcio atua como órgão gerenciador, no intendo que gerar benefícios aos municípios consorciados, como previsto nos incisos I, III e IV do artigo 3º do Decreto 11.462/2023. O Diploma Legal acima indicado, prevê as possibilidades para utilização do sistema de registro de preços:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial::*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 028
Rubrica do Servidor

*III - **quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;***

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.."- GRIFAMOS.

6.1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela necessidade de garantir a flexibilidade e a capacidade de atendimento às flutuações de demanda durante o ano, especialmente considerando as especificidades dos municípios consorciados do CIMEV e a variedade de tipos de veículos que podem ser necessários ao longo do período de contrato.

6.1.4. O SRP é uma modalidade eficaz para contratações contínuas e de fornecimento variável, como é o caso dos serviços de locação de veículos, em que a quantidade e a variedade de veículos demandados podem variar com o tempo. A escolha do SRP assegura que o CIMEV tenha condições de contratar os serviços conforme suas necessidades reais, garantindo custo-benefício e agilidade no atendimento às demandas imprevistas ou emergenciais.

5.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela necessidade de garantir a flexibilidade e a capacidade de atendimento às flutuações de demanda ao longo do ano, especialmente quando se considera as particularidades dos municípios consorciados do CIMEV e a variedade de tipos de veículos que podem ser necessários ao longo do período de contrato.

5.1.2. Os municípios consorciados do CIMEV têm diferentes tipos de veículos e equipamentos, e a diversidade de necessidades ao longo do contrato pode ser considerável. O SRP permite que o CIMEV tenha uma frota variada, atendendo a todos os tipos de veículos, como ambulâncias, veículos de transporte escolar, máquinas pesadas, entre outros, sem a necessidade de especificar cada tipo de manutenção ou peça em um contrato único. Com o SRP, a contratação de fornecedores para peças e serviços de manutenção fica mais ágil, pois os itens e serviços são registrados previamente, e podem ser adquiridos conforme a necessidade, garantindo a agilidade na resposta e a variedade de serviços disponíveis.

5.1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças é a solução ideal para o CIMEV, pois oferece

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0284
CIMEV

flexibilidade, eficiência operacional, redução de custos e capacidade de adaptação às flutuações de demanda ao longo do ano. Esse modelo garante que o Consórcio consiga atender às necessidades específicas de manutenção de frota, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população de forma sustentável, econômica e transparente.

5.1.1. A adoção de REGISTRO DE PREÇO, tem as seguintes vantagens :

a- Agilidade na Contratação

- **Facilidade de Acesso**: O SRP permite que a administração contrate rapidamente os bens e serviços registrados, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada compra.
- **Redução de Prazos**: A contratação é mais rápida, uma vez que as propostas já foram avaliadas e registradas anteriormente.

b- Economia de Recursos

- **Melhores Preços**: Ao reunir compras de diferentes órgãos, o SRP pode gerar economia de escala, resultando em preços mais competitivos.
- **Redução de Custos Administrativos**: Menos processos licitatórios significam menos despesas com burocracia e gerenciamento de contratos.

c- Flexibilidade

- **Adequação às Necessidades**: O SRP permite que a administração pública faça ajustes nas quantidades adquiridas de acordo com a demanda, sem compromissos fixos de compra.
- **Atendimento a Urgências**: Facilita a aquisição rápida em situações emergenciais, já que os preços estão previamente registrados.

d- Transparência e Controle

- **Registro Público**: O SRP é um instrumento transparente, permitindo que a sociedade acompanhe os preços registrados e as contratações realizadas.
- **Facilidade de Fiscalização**: A estrutura do SRP facilita a auditoria e o controle social sobre as compras públicas.

e- Estímulo à Competitividade

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0285
CIMEV

- **Incentivo à Concorrência**: O sistema tende a atrair mais fornecedores, uma vez que o registro de preços é mais acessível e menos oneroso que licitações convencionais.

f- Melhoria na Gestão de Compras

- **Planejamento**: O SRP favorece um planejamento mais eficaz das compras públicas, permitindo uma visão global das necessidades e evitando compras desnecessárias.
- **Acompanhamento de Fornecedores**: Facilita a avaliação contínua do desempenho dos fornecedores, contribuindo para a escolha de parceiros mais confiáveis.

g- Redução de Riscos

- **Minimização de Conflitos**: Com um sistema claro de registro, a probabilidade de litígios e questionamentos jurídicos é reduzida.
- **Segurança Jurídica**: O SRP proporciona maior segurança nas contratações, pois os procedimentos foram realizados em conformidade com a legislação.

5.1.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a alternativa mais adequada , pois a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é fundamental para garantir que os serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, possam ser prestados sem interrupções. O SRP assegura que a frota esteja sempre em condições adequadas de operação, sem necessidade de interrupções inesperadas, uma vez que permite a execução dos serviços ao longo de todo o ano, de forma contínua e com preços fixos e transparentes.

5.1.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a melhor alternativa para o CIMEV, pois garante a flexibilidade, economia de escala e preços justos para a manutenção da frota de veículos durante todo o ano. Essa abordagem assegura a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a qualidade ou a eficiência, otimizando os recursos públicos de maneira sustentável e transparente.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0286
Rubrica do Servidor
CIMEV

6.1. Conforme o Inciso XLI do Artigo 6 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, o "*pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*" .

> **Art. 48, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021**:
> "O julgamento das propostas será feito em um único critério, observando-se o seguinte:
> I – o critério de **menor preço**, quando o objeto da licitação envolver a contratação de bens ou serviços comuns, cujo preço seja o único fator de avaliação, sendo considerado o preço global."

6.1.1. O critério de julgamento "Menor Preço" consiste na seleção da proposta que apresentar o menor valor global, entre as propostas que atendam plenamente aos requisitos técnicos e condições exigidas no edital. Esse critério é aplicável principalmente em contratações de serviços comuns, como é o caso do fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública municipal, serviços de migração de dados, treinamento, suporte técnico contábil, e demais serviços afins, como descrito no objeto da licitação.

6.1.2. Simplicidade e Objetividade: O critério "Menor Preço" é o mais simples e objetivo de ser aplicado, principalmente quando se trata de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos no edital, como no caso da licença de uso de sistema integrado. Isso permite uma avaliação clara e transparente das propostas, sem margem para interpretações subjetivas.

6.1.3. Atendimento às Exigências Técnicas: A proposta mais vantajosa será aquela que atender às especificações técnicas detalhadas no edital, assegurando que o menor preço seja compatível com a qualidade exigida, como por exemplo, a funcionalidade dos módulos do sistema de gestão pública, a segurança dos dados e a capacitação de servidores municipais.

6.1.4. Eficiência no Uso dos Recursos Públicos: O critério da menor preço visa assegurar a melhor utilização dos recursos financeiros públicos, sem prejuízo da qualidade e eficiência dos serviços prestados. Isso é particularmente relevante no contexto dos municípios consorciados ao CIMEV, que necessitam de soluções tecnológicas eficazes, mas também têm limitações orçamentárias que exigem o controle rigoroso de custos.

6.1.5. Vantagens :

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0287
Rubrica do Servidor
CIMEV

A- **Racionalização do Orçamento Público**: A escolha da proposta mais econômica assegura que os recursos financeiros sejam utilizados da maneira mais eficiente possível, respeitando os princípios da **economicidade** e da **eficiência**.

B- **Transparência e Simplicidade**: O processo licitatório com base no critério "Menor Preço" é simples, transparente e facilmente compreendido por todos os envolvidos, o que reduz riscos de questionamentos ou impugnações posteriores.

C- **Incentivo à Competição**: A exigência de **preço competitivo** estimula a participação de diversas empresas e fornecedores qualificados, aumentando a competitividade e proporcionando melhores preços para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

7.1. Observa-se o disposto no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/21:

> O parcelamento não será adotado quando:
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

7.2. No presente caso, justifica-se o agrupamento por lotes, dada a necessidade de integralização dos itens levando-se em conta sua natureza e utilização. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de 05 fornecedores, resultando em um maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados em no máximo três únicas pessoas jurídicas.

7.3. A divisão por lotes permite a contratação mais eficiente, pois possibilita que o CIMEV contrate fornecedores especializados para cada tipo de categoria de veículo e equipamento. Isso otimiza a qualidade do serviço prestado, pois cada fornecedor pode ser escolhido com base na especialização para determinado tipo de frota ou necessidade técnica. Além disso, o agrupamento por lotes também garante que o preço seja mais justo, pois fornecedores especializados podem oferecer condições de mercado melhores para atender a categorias específicas de veículos.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0288
CIMEV

7.4. O fracionamento por lotes foi feito com base nos tipos de veículos, agrupando aqueles que têm finalidades semelhantes ou funcionalidades próximas, para garantir que as licitantes possam se especializar em um segmento específico e, assim, oferecer propostas mais competitivas e adequadas à realidade de cada tipo de serviço.

7.5. Relativamente à divisão em lotes no procedimento licitatório, o Acórdão 5134/2014 – TCU – Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, o relator Ministro José Jorge, 23.9.2014 aduz: "A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada a opção por esta modalidade".

7.6. A classificação dos itens em **lotes** visa otimizar o processo licitatório e tornar mais eficientes as contratações, baseando-se nas **similaridades** de cada grupo de veículos:

A- **Lote 1 (LEVE)**: Refere-se a veículos de menor porte, como carros de passeio e utilitários leves, que exigem uma manutenção menos complexa e com peças mais simples.
B- **Lote 2 (LINHA SEMI-LEVE):** Envolve veículos como vans e furgões, que exigem manutenção um pouco mais robusta, mas ainda dentro da categoria de veículos mais leves.
C- **Lote 3 (LINHA SEMI-PESADA):** Inclui caminhões médios e veículos que demandam manutenção mais complexa, com um número maior de peças e especificações mais técnicas.
D- **Lote 4 (LINHA PESADA):** Engloba caminhões pesados, ônibus, veículos de carga de grande porte, que necessitam de serviços de manutenção mais especializados e com peças de custo mais elevado.
E- **Lote 5 (LINHA DE MÁQUINAS, TRATORES E SIMILARES EM GERAL): Trata** da manutenção de máquinas pesadas, como tratores, escavadeiras, entre outros equipamentos, que possuem características próprias e exigem fornecimento específico de peças e serviços altamente especializados.

7.7. Ao classificar os veículos por lotes baseados em suas similaridades de função e características técnicas, o processo de licitação se torna mais eficiente e objetivo.

7.8. A Lei nº 14.133/21 permite o fracionamento do objeto quando houver justificativa, como a adequação à capacidade financeira dos municípios e a necessidade de contratar serviços especializados de forma escalonada e mais eficiente. O fracionamento por lote, portanto, atende aos princípios da legalidade, eficiência, e economicidade, já que proporciona uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos.

7.9. Em suma, o agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização contratual e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Nesse ponto, as vantagens seriam o

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0289
Rubrica do Servidor
CIMEV

maior nível de controle pela Administração nos mecanismos operacionais e administrativos, o menor ruído perante os entraves de cultura organizacional, vista que os processos possuem maior parametrização, eficiência no cumprimento dos cronogramas operacionais de vistorias e preventivas preestabelecidas e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade, agilidade nas renovações e alterações contratuais.

7.10. A exigência do parcelamento do objeto nos procedimentos licitatórios não se trata de uma regra absoluta, ou sejam, ainda que na maioria dos procedimentos licitatórios verifique-se que a divisão do objeto é benéfica e propicia um acirramento do caráter competitivo do certame, entretanto, em hipóteses específicas, o parcelamento pode se mostrar deletério aos interesses da Administração Pública e, em última medida, ao interesse público geral. Por essa razão, a jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais firma o entendimento que é possível a aglutinação dos itens, desde que seja devidamente justificado e homenageie o interesse público.

7.11. Considerando ainda, a possibilidade de empresas de todo país participarem desse tipo de certame, e também, a quantidade de itens a serem licitados, a realização da disputa por item a item e não por lotes, trará enorme dificuldade para o Consórcio e seus consorciados, no que tange ao gerenciamento dos inúmeros contratos administrativos que terão de ser formalizados e acompanhados, e ainda, no acompanhamento, tanto pelo Consórcio quanto pelos Municípios, de todas as empresas contratadas participantes da ata de Registro de Preços.

7.12. (DENÚNCIA n° 1095409. Rel. Conselheiro Gilberto Diniz. Primeira Câmara. 07/12/2021) Para mais, vê-se a Súmula 247 do TCU: SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazêlo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifos no original).

7.13. Dessa forma, a licitação por lote, com adjudicação individualizada, busca conciliar a complexidade do objeto com a busca pela eficiência na contratação, proporcionando uma seleção criteriosa dos licitantes e, consequentemente, a consecução exitosa do pacto.

7.14. Os itens foram agrupados em 5 (cinco) lotes de forma a preservar as mesmas características de seus componentes, bem como garantir a maior facilidade na seleção, logística e facilidade na gestão contratual. Portanto, atendendo ao interesse público, o que contribui para a

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0290
Rubrica do Servidor
CIMEV

obtenção de resultados mais qualificados e economicamente vantajosos para a Administração Pública.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

8.1 No caso, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 4º, §1º, expressamente afastou as regras previstas nos artigos 42 a 49, da LC 123, nas seguintes situações: (i) "no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte"; e (ii) "no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte".

> "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
> II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação."

8.2 A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não se enquadra ao objeto deste Projeto, uma vez que o valor a ser licitado supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento dos serviços.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

9.1.1. Nesta licitação será admitida a possibilidade de 02(duas) empresas em Consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade

> "Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio [...]"

9.1.2. Vantagens para participação de empresas em consorcio:

a- Aumento da Capacidade Técnica e Operacional , através da **Reunião de Competências**: Consórcios permitem que empresas com diferentes

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0291
CIMEV

especialidades e competências se unam, aumentando a capacidade técnica para realizar projetos complexos.

b- **Compartilhamento de Recursos**: Empresas consorciadas podem compartilhar equipamentos, tecnologia e mão de obra, otimizando custos e aumentando a eficiência.

c- **Reforço da Credibilidade**: Consórcios podem melhorar a percepção de credibilidade e confiabilidade, especialmente em projetos de grande escala.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

10.1.1. A participação de Empresas Estrangeiras será devidamente amparada na legislação pátria, e fundamenta-se na possibilidade de distender a oferta para a Administração Pública com aumento da quantidade de licitantes. Por consequência, possibilitará a formalização de contratos mais vantajosos, com melhores preços e melhores técnicas, trazendo à Contratante economia e serviços de maior qualidade.

11. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS DE MÃO DE OBRA E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

11.1. Não será admitida a subcontratação e a participação de cooperativas na licitação em virtude da natureza do serviço e da necessidade de subordinação entre os funcionários e a prestadora dos serviços. Nesta contratação o Consórcio busca a gestão da mão de obra através da terceirização além da prestação dos serviços. As cooperativas têm o seu foco na prestação de serviços sem haver relação direta de subordinação entre os cooperados.

11.2. No mesmo sentido, os Acórdãos n.º 1815/2003 – Plenário – CTU e n.º 307/2004 – Plenário – TCU, culminaram com a publicação da Súmula n.º 281, que veda a participação de cooperativas em licitações quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usulamente executado, no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

11.3. O art. 10 da IN 005/2017 assim estabelece com relação as cooperativas:

> Art. 10. A contratação de sociedades cooperativas somente poderá ocorrer quando,pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar: I - a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados.

11.4. Ainda, o Acórdão n.º 2260/2017 – Primeira Câmara – TCU diz que:

> "A administração pública não pode se valer da contratação de cooperativas de trabalho nos casos em que há risco de lesão a direitos trabalhistas, tendo em vista os princípios da moralidade, da legalidade e da

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0092
Rubrica do Servidor
CIMEV

> economicidade, bem como a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, insculpidos nos arts. 1º, incisos III e IV, e 5º, caput, da Constituição Federal.
> [...]
> 9.2.1 permissão à participação de cooperativas de trabalho no certame, em afronta aos arts. 4º, inciso II, e 5º, da Lei 12.690/2012, à Súmula 281 do TCU, ao Termo de Conciliação Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 5/6/2003, e ao art. 4º da Instrução Normativa 2/2008 SLTI/MPOG."

11.5. Artigo publicado no Boletim de Notícias CONJUR traz interessantes orientações acerca do tema:

> "Este dispositivo está em perfeita sintonia com o artigo 5º da Lei nº 12.690/2012, o qual veda, de forma expressa, a "utilização de cooperativa como intermediadora de mão de obra subordinada". Isso porque é próprio do cooperativismo a inexistência de vínculo de emprego, uma vez que o trabalho é prestado de forma cooperada e não subordinada. A configuração desse vínculo macula, portanto, a própria essência do cooperativismo.
> Os contratos de serviços contínuos prestados mediante dedicação exclusiva da mão de obra, evidencia, por força da Súmula-TST nº 331, a responsabilidade subsidiária do ente público contratante por encargos trabalhistas não adimplidos pela contratada, caso evidenciada a sua conduta culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.
> A permissão à participação de cooperativas em licitações que envolvam terceirização de serviços prestados com subordinação, pessoalidade e habitualidade afronta a Lei nº 12.690/2012, além obviamente de expor a Administração ao risco de ser demandada judicialmente a honrar, subsidiariamente, obrigações trabalhistas exsurgidas na vigência do contrato administrativo e que são típicas de uma relação de emprego. Nesses casos, aaparente economicidade dos valores ofertados pela cooperativa na licitação não compensa o risco de relevante prejuízo financeiro para a Administração advindo de eventuais ações trabalhistas, relativas aos empregados dedicados (cedidos) à execução contratual."

11.6. A Secretaria de Gestão e Inovação torna público, para amplo conhecimento dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), o Parecer n.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
029

00002/2023/DECOR/CGU/AGU do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União (Decor/CGU/AGU), em que ratifica a manutenção dos critérios estabelecidos no Termo de Conciliação firmado entre a AGU e o MPT nos autos da Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, para a participação de sociedades cooperativas nas licitações para contratação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Ementa abaixo:

> " EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS. SOCIEDADES COOPERATIVAS. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. TERCEIRIZAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. SUPERVENIÊNCIA DA LEI N. 14.133/2021. EXISTÊNCIA DE TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRABALHISTA. ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE REVISÃO/REVOGAÇÃO DOTERMO DE CONCILIAÇÃO.
> I - O art. 16 da Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretado sistematicamente, e acordo com o arcabouço jurídico que envolve a matéria das Cooperativas, não prejudicando a validade do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho - MPT e a Advocacia Geral da União - AGU.
> II – **Mesmo para as licitações sob a égide da Lei nº 14.133/2021, legítimo o entendimento de que a União deve se abster de celebrar contratos administrativos com cooperativas de trabalho nas hipóteses em que a execução dos serviços terceirizados, por sua própria natureza, demande vínculo de emprego dos trabalhadores em relação à contratada**. (grife nosso).

12. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

> Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.1. A despesa estão devidamente alinhadas com o instrumento de planejamento tático/operacional que contribui ara que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0294
Rubrica do Servidor
CIMEV

planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecido (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos).

12.2. Nos termos da RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, Art. 6º. Da CIMEV : *"É facultado ao CIMEV elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

12.3. Os Municípios integrantes do CIMEV (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas), por meio de mecanismos próprios, deliberaram para que haja o suprimento das demandas aqui anunciadas, razão porque, na medida das possibilidades financeiras de cada Município membro, levar-se-á adiante a respectiva contratação.

13. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (LEI Nº 14.133/2021 ART. 18, §1º, IV E VI)

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

13.1 CIMEV conta com 12 municípios, todos localizados no Estado de Minas Gerais, com com cerca de 233.081mil habitantes em toda sua área de abrangência (IBGE https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html) :

Cidades	Área Territorial	População residente
Augusto de lima	1.254,832 km²	4.538
Buenópolis	1.599,881 km²	9.150
Corinto	2.525,397km²	23.532
Curvelo	3.296,200km²	80.665
Felixlândia	1.554,627km²	13.978
Inimutaba	527,060km²	7.371
Monjolos	650,911km²	2.169
Morro da garça	414,772km²	2.411
Presidente Juscelino	695,882km²	3.465
Santo Hipólito	430,656km²	2.717
Três Marias	2.678,253km²	28.895
Buritizeiro	7.218,401km²	23.910

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 029
Rubrica do Servidor
CIMEV

13.2 Em levantamentos da frota dos veículos;

AUGUSTO DE LIMA-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
CHEVROLET	CHEVROLET S-10	2024	TCS9F64
FIAT	FIAT / ELBA WEEKEND IE	1992	GMF0C54
CAOACHERY/TOGO8	RTQ1F50 TIGO8/1.6TGDI	2021	RTQ1F50
CHEVROLET	CAMINHONETE / GM / S10 2.5D 4X4	1998	GMF2B33
VOLKSWAGEN	√íNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7473
FIAT	FIAT/ DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIAT	2013	OWP7293
STHILL	BOMBA UBV	2018	
RENAULT	RENAUT/MASTER REVES A	2020	RFW6J27
CHEVROLET	PAS/AUTOMOVEL ONIX	2017	PZU-1633
FIAT	FIAT/FIORINO CIRILO AMB FIAT	2014	PUN-4271
MERCEDES BENZ SPRINTER	RTQ1F47 SPRINTER A4	2021	RTQ1F47
FIAT ARGO/DRIVE1,0	FIAT ARGO/DRIVE 1.0	2021	RTQ1F51
FIAT/ARGO/ DRIFT 1,0	RUT-1G74	2022	RUT-1G74
CHEVROLET	GM/CHEVROLET S-10 ADV FD2	2017	PZO-7786
MERCEDES BENZ SPRINTER	MPOLO VIALE U MERCEDES BENZ	2000	LND-5592
VOLKSWAGEN	√íNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7451
VOLKSWAGEN	KOMBI VOLKSWAGEM	2012	HLF-9604
CHEVROLET	CORSA SEDAM PREMIUM	2009	HLF2094
VOLKSWAGEN	COMBI 1.4	2001	HEX6283
FIAT ARGO/DRIVE1,0	RTQ1F55 FIAT ARGO/1.0	2021	RTQ1F55
CHEVROLET	CHEVROLET S-10	2021	QXW2B52
MERCEDES BENZ SPRINTER	MPOLO VIALE U MERCEDES BENZ	2018	QOR-9346
VOLARE	MB GRAN GMMICRD	2017	QPY-9503
FIAT	ESP/CAMINHONETE/AMB.	2016	PXW-0382
IVECO/MASCA GRAN	IVECO/MASCA	2022	QXO4A52
FIAT	PALIO FIRE FIAT	2014	PUG-5032
VOLKSWAGEN	GOL 1.0 VW	2010	HLF-4091
MITSUBISHI	MITISUBISHI L200	2021	RTP1J08

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0296

MERCEDES BENZ SPRINTER	√îNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	2003	GVQ-1676
MAXI	MAXI 750	2012	
RENAULT	M GREENCAR AMB RENAULT	2014	PVM-8875
QXN-9J65 IVECO/MASC	QXN-9J65 IVECO/GRAN	2022	QXN-9J65
CHEVROLET	CHEVROLET / ONIX 10MT JOYE	2019	QUI-1819
BRANCO	FIAT DOBLO ESSENCE 7L E	2020	RMF3E91
IVECO	CAMINH√ÉO BASCULANTE EUROCARGO IVECO	2011	HLF9260
VOLARE	MARCOPOLO/VOLARE	2020	RMF9G84
JCB	JCB50 - RETROESCAVADEIRA	2008	
PA CARREGADEIRA NH 12B	PATROL 120 K CARTERPILLAR	2011	
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX FIAT	2008	HMH-3055
STHILL	MOTOPODADOR STHIL	2010	
IVECO	CAMINH√ÉO COMPACTADOR IVECO 150E21 ATTACK	2019	QXY4C39
IVECO	√îNIBUS CITYCLASS 70C16 IVECO	2011	HLF-8313
FIAT ALLIS	PA CARREGADEIRA FR 10B FIAT ALLIS	2019	
MOTONIVELADORA 140 B RURAL MIN	PATROL 120 K - PAC2 CARTERPILLAR	2013	
MERCEDES BENZ SPRINTER	M.BENZ TAKO SPRINM 16	2019	RFW6J29
FIAT	SIENA EL 1.4 FLEX FIAT	2014	PUB-0950
BRANCO	OFICINA GERAL	2019	
VOLKSWAGEN	VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN	2013	OXH-1801
VOLKSWAGEN	√îNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7465
NEW HOLLAND	PA CARREGADEIRA-NH12B NEW HOLLAND	2011	
HONDA	NXR125 BROS ES HONDA	2005	GYU-4255
FIAT	FIAT UNO	1994	GMF-0935
CHEVROLET	CHEVROLET / ONIX 10MT JOYE	2019	QUI-1815
STHILL	MOTOSERRA	2010	
IVECO	CAMINH√ÉO BASCULANTE EUROCARGO IVECO	2011	HLF9261
VOLARE	MARCOPOLO VOLARE LOTA√á√ÉO	2001	HMM8014
FIAT	DOBLO RONTAN AMBUL√ÇNCIA FIAT	2011	NXX0798
HONDA	RGD5H55 HONDA/NXR160 BROS	2020	RGD5H55
VOLKSWAGEN	PARATI VOLKSWAGEM	1986	GON-9674
FIAT ARGO/DRIVE 1.0	RTQ1F52 FIAT ARGO	2021	RTQ1F52
MITSUBISHI	CAMINHONETE L200 TRITON CAB DUPLA	2018	QQW-2483
MASSEY FERGUSON 75	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSSON	2023	
IVECO	IVECO	2016	PYB-0670

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0297
Rubrica do Servidor
CIMEV

MERCEDES BENZ SPRINTER	RVD1G57 SPRINTER	2022	RVD1G57
HONDA NXR 160	RGD5H54 NXR BROS/160	2020	RGD5H54
CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2020	RGQ5G66
FIAT	FIAT PALIO	2016	PXK-1014
CHEVROLET	CHEVROLET / MONTANA PCIA	2020	RFE6J08
MASSEY FERGUSSION	TRATOR PNEU 265 MASSEY FERGUSSON	1950	
MERCEDES BENZ SPRINTER	RTQ4B49 /SPRINTER A4	2021	RTQ4B49
HONDA	NXR125 BROS ES HONDA	2005	GYU-4256
FIAT	FIAT MOBI EASY	2019	QQD-6536
FIAT	RTQ1F54	2021	RTQ1F54
CHEVROLET	CHEVROLET / MONTANA PCIA	2020	RFO5J50
TRATOR NEW HOLLAND TT4,75 CV	NEW HOLLAND	2021	
MERCEDES BENZ SPRINTER	√íNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	1997	LCB-9648
CITROEN	JUMPER M33M 2.3 CITROEN	2014	PUG-5041
HUSQVARNA	RO√áADEIRA	2010	

BUENOPOLIS-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
GM	S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	1999	GWF-3437
FIAT / UNO VIVACE 1.0	VIVACE	2011	NXX-0020
MITSUBISHI	MMC/L200 4X4 GL	2011	NXX0633
FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2018	QMV-1583
I/RENAULT	DUSTER ZEN 1	2020	QXW-0C77
STHILL	MS381	2015	
FORD	PAMPA L 1996	1995	GMF1257
I/VW	AMAROK CD 4X4	2011	NZF3611
YANMAR SUPPORTED BY	SOLIS-75N 4X4	2021	
V.W	15.190EOD E.HD ORE	2011	HNV8285
XCMG	LW300KV	2022	
STHILL	FS-160/DM-300	2015	
HONDA	NXR160 BROS ESDD	2017	PZR2881
M. BENZ	CIFERAL CITMAX U	2005	DBC-9913
MERCEDES BENZ	1113	1985	GQB3392
FIAT /UNO	MILLE FIRE FLEX	2008	HMH-3050
FIAT	UNO WAY 1.0	2014	PUJ7963

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
0298

FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2014	PUE7295
STIHL	MS382	2017	
GM	S10 2.8 D 4X4	2004	HMN-0964
I/RENAULT	KGOO CIRILO AM	2012	OME7967
NEW HOLLAND	TT 4030	2014	
MERCEDES BENZ	GRANMICRO	2023	SIU6I06
NEW HOLLAND	12 D	2022	
STHIL	FS 220	2021	
AGRALLE	MTR-0002	2006	
IVECO	TECTOR 170E21	2022	SHZ-8H64
MARCOPOLO/VOLARE	VOLARE LOTA√á√ÉO	2002	HMM-8959
MERCEDES BENZ	313CDI-16L/129CV.	2006	GTM-9202
FIAT	ARGO FLEX 1.0	2023	SIA-9A89
VW	NOVO GOL TL MCV	2017	QNV-2990
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	HMH4148
FIAT	TORO RANCH	2021	RTI-2A14
FIAT	FIORINO	2010	HLF-4438
PIPA	PIPA	1997	
MASSEY FERGUSON	MF 275	1997	
MERCEDES BENZ	GRANMICRO	2023	SIR2F69
NEW HOLLAND	12 C	2012	
STHIL	FS 220	2010	
VOLKSWAGEN	14.190	2021	RVA-4F14
HUSQVARNA	TS 138	2022	
M. BENZ	L 1313	1978	GMH-5857
HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	GYU-4107
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8D99
CHEVROLET	SPIN AT PREMIER	2022	RUP-6D87
VW	NOVO GOL TL MCV	2020	RGC-5I22
TOYOTA	HILUX CS DSL 4X4	2022	SCG-8J28
AGRALE	MA7.5 NEOBUS TBOY	2001	GZG-8096
VOLKSWAGEN	14.190	2021	RVA-4F14
FORD	5030	1995	
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4F95
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C07
STHIL	FS 220	2017	
GM/MONTANA TECFORM	MONTANA TECFORM AB1	2018	QQL-7C88
HUSQVARNA	TS 138	2022	
WOLKS	BUSSCAR URBANUSS U	1996	JNZ-6186

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0295
Rubrica do

M. BENZ	L1313	1980	GVJ-8004
VW	NOVO GOL TL MCV	2017	QNV2986
FIAT	ARGO FLEX 1.0	2023	SIA5J85
CHEVROLET	SPIN AT PREMIER	2022	RUV-0I45
MERCEDES BENZ	SPRINTER FURG√ÉO	2020	RMI-2C57
CHEVROLET	MONTANA LS	2018	QPW1787
IVECO	DAILY AUTOMAR	2017	PUE-9301
MARCOPOLO	VOLARE W7 ON	2013	OQS8952
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZE7843
MERCEDES BENZ	SPRINTER CDI 416	2021	RUP-9F56
STHIL	PODADOR ESPECIAL 4230-740-5100	2016	
CAMINH√ÉO FORD	FORD CARGO 2423	2012	HLF-9C84
STHILL	FS-160/DM-300	2015	
M. BENZ	ATEGO 1418	2006	HMG-7079
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH7399
RENAULT	DUSTER 20D 4X4	2014	PUE-8408
CHEVROLET	√ìNIX	2021	RTN-9F32
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8I24
CHEVROLET	S10 LS DD4	2021	QXW-1F38
MMC/L200	TRITON SPT GL	2018	QQS-2318
VW	17.190 CRM 4X2 4P	2018	QPC2723
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4G01
VOLVO	VOLVO B58	1980	ABS9663
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C06
STHIL	FS 220	2018	
VW	26.280 CRM 6X4	2013	OWQ-6C17
WOLKS	VW/T CROSS HL TSI	2023	SYM-9G89
FIAT	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMG5605
IVECO	TECTOR 170E21	2018	QQS-9182
FIAT / FIORINO ATENA AMB	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2022	RVG-7I28
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8E06
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HLF1988
CHEVROLET	S10 LTZ DD4A	2017	OXB-6A06
TOYOTA	HILUX CDLOWMHFD	2018	QMV-1354
VOLKSWAGEN	9.170 DRC	2021	RUO-5G63
VOLARE/MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2022	SHM-4F98
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4G00
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C05

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0300
Rubrica do Servidor

STHIL	FS 220	2017	
FIAT	DOBL√î AMBUL√ÇNCIA	2014	PUR6984
VOLKSWAGEN	GOL 1.6	2010	HLF3931
I/RENAULT	DUSTER ZEN 1	2021	QXW-2J56
CHEVROLET	√îNIX	2021	RTN-9F44
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2014	PUJ7951
GM	MONTANA/CONQUEST	2010	GSV-5149
CHEVROLET	S10 LTZ DD4A	2017	QNE-8E29
IVECO	TECTOR 170E22	2015	PXY-0E95
IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF8699
M. BENZ	CIFERAL CITMAX U	2005	DBM-6992
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C08
STHIL	FS 220	2018	
TOYOTA	HILUX CS DSL 4X4	2018	QMV-1309
FORD	ECOSPORT XLS 1.6 FLEX	2005	HMN3293
FIAT / FIORINO ATENA AMB	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2022	RVH-7F50
CHEVROLET	√îNIX	2022	RTW6I14
MR80 C MOTOR HONDA/COMPACPOWER	COMPACPOWER	2020	
FIAT	DOBL√î ESSENCE 7L E	2017	QMV9760
REBOQUE	REBOQUE CANCAO TUCANO	2007	HMH-0911
IVECO	TECTOR 11.190	2021	RTW-2H70
VOLARE/MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2022	SHN-0B57
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOS5405
XCMG	GR1803BR	2022	
STHIL	FS 160 DM-300-3	2014	
VOLKSWAGEN	GOL MPI	2022	RUY-7E81
GM	ASTRA GL	1999	HPD-3256
FIAT	UNO WAY 1.0	2013	ORC8760
FIAT	MOBI LIKE	2023	QXW4I14
FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014	PUJ7958
MR80 C MOTOR HONDA/COMPACPOWER	COMPACPOWER	2021	
MMC	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM9645
CHEVROLET	LTZ 4X4	2022	RUI-7G35
MERCEDES BENZ	LA1313	1978	GQB-9405
MERCEDES BENZ	MASCARELLO GRANMICRO	2017	QPY8383
IVECO	CITYCLASS 70C17	2013	OQM8675
CATERPILLAR	120K	2014	
TRAMONTINA	CC50 M MOTOR 6 HP	2017	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0301
Rubrica do Servidor
CIMEV

XCMG	XC870BR-I	2023	
CHEVROLET	CELTA 1.0 L LS	2012	OPE0176
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMH1216
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2014	PUM-8154
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMN7790
BAMBA FUMAC√ä PULSFOG	5592/06	2007	
CHEVROLET	S10 LTZ DD 4A	2017	PZZ6G31
VW /KOMBI	KOMBI	2009	HLF-2704
VW	26.280 CRM 6X4	2021	RVA-4G48
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZS9995
TMG	TG	2022	
NEW HOLLAND	RG 140 B	2012	
STHIL -	FS160	2003	
IVECO	TECTOR 17-210	2023	SYL-6G35
M. BENZ	CATO APACHES 21 U	2001	GVP-8840
FIAT/PALIO ADVENTURE	WK ADVENTURE FLEX	2012	NXX1490
VW	NOVO GOL MC4	2019	QUV-1269
HONDA	CNP 80	2022	
VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO 1.6	2010	HLF3J30
MMC	OUTDOOR SPT	2021	RUP-7B28
VOLKSWAGEN	24.280	2021	RVA-4E88
IVECO	WAYCLASS 70 C17 HDE	2016	PYB5785
JCB / IESA ENGINED BRASIL	MODEL JCB 3C 14 AND JCB 3C PLUS	2012	
NEW HOLLAND	RG140B EVO	2023	
YAMAHA	XTZ 125K	2007	GYU-4468
MERCEDES BENZ	L 1113	1971	GMA-9503

BURITIZEIRO-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
TOYOTA	TOYOTA/ BANDEIRANTE	1988	GMF0573
VW	GOL PLUS 16V	2023	SHE0B14
VW	VW/KOMBI	2013	KQT1965
VW	VW/KOMBI	2011	HJC9758
FORD	FORD FIESTA 1.6	2014	PVF6501
RENAULT	RENAUT MASTER	2022	SHF9C46
VW	VW/KOMBI	2007	HGI7045

Rubrica 0302

VW	VW/KOMBI	2009	HLX5J33
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2022	RTQ4C55
VW	GOL TRENDLINE	2015	PVN0588
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO	2023	SHE6J55
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON	1985	PAC0004
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2013	RET0003
MITSUBISHI	TRITON L200	2014	QMV0569
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON	1975	DER1500
FORD	FORD CARGO	2014	GLG6113
HYUNDAI	MICROONIBUS	2001	JGE2F04
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2017	QNH0586
HONDA	HONDA XR 250	2021	DKI2F82
HONDA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2015	PXQ7101
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	
HYUNDAI	HL7407A	1986	
OFICINA	OFICINA	2000	
CHEVROLET	LPS 321	2024	TCH3H45
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2011	HNH1998
RENAULT	KWID	2023	SIZ7G57
BUFFALO	MGB-8000	2014	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA BROSS ES HNB-3274	2012	HNB3274
VOLKSWAGEM	GOL 10	2022	RUN9H03
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2020	QXW0C03
RENAULT	RENAUT SANDERO AUTH	2014	PUE7596
VW	VW/KOMBI	2006	KZU4867
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2022	RUQ5A69
VOLKSWAGEM	VW/KOMBI	2019	QQR9471
VW	VW/KOMBI	2010	GXH4649
FIAT	FIAT FIORINO	2017	PYX1171
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B19
FORD	RANGER XL 13F	2009	NLZ2794
VW	VW/KOMBI	2012	OLX2E89
MERCEDES BENZ	M.BENZ L1516	2019	QXZ8615
IVECO	TECTOR 170E22	2023	SHZ8H43
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2012	NXX1237
MARCOPOLO	MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC	2009	HLF1314
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2021	RTJ5B34
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0528
YAMAR	TRATOR MF	2020	

0303

HYUNDAI	HL7407A	2011	
OUTROS	PULVERIZADOR STHILL 220	2019	
FIAT	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2023	SYH1B07
NEW HOLLAND	RG1408	2023	
CHEVROLET	CELTA 04 PORTAS COMPLETO PLACA OQI-9611	2013	OQI9611
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	2000	
STHIL	ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA	2015	
RENAULT	RENAULT	2023	SIB7G55
VW	VW/KOMBI	2009	HIJ4335
VW	VW/KOMBI	2008	DVS1130
VW	JETTA HIGLINE2.0TSI	2014	PUJ3636
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B08
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	QQI3377
FIAT	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011	NXX0022
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B14
VW	VW/KOMBI	2007	GVQ7111
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B15
VW	VW/GOL 1.0 GIV	2012	GNY9050
RENAULT	RENAUT SANDERO EXPRESSION 1.6	2016	PYW6623
MASSEY FERGUSON	HUSQVARNA	2018	BOB0001
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2021	MIC0001
HUSQVARNA	HUSQVARNA	2019	EQU0007
MERCEDES BENZ	BASCULANTE MERCEDEZ	2018	ORC8502
MARCOPOLO	MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC	2009	HLF1313
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2017	OPQ8761
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0542
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2017	PUE9784
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2018	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND 0140D	2005	
STHILL	STIHL	2015	
MERCEDES BENZ	MICROONIBUS	2024	TCC8G14
VOLKSWAGEM	GOL 1.0 TRENDLINE	2019	QXE2136
RENAULT	RENAULT	2024	GTN1J05
FIAT STRADA WORKING	CAMINHONETE FIAT STADA WORKING VERMELHA	2013	OPJ2766
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	2017	
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	

0304

VOLKSWAGEM	JETTA HIGLINE2.0TSI	2012	OPC4233
FIAT	FIAT FIORINO	2022	RTZ6D71
BALSA	BALSA	1975	
MASSEY FERGUSON	NEW HOLLAND 0140D	2020	PAC0005
FIAT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011	HLF6236
FIAT	PALIO FIRE	2014	PVL4383
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVS7G80
FIAT	FIAT FIORINO	2019	QQL4193
FIAT	PALIO FIRE	2016	PXV4914
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2016	PYY5827
VW	VW/KOMBI	2011	HIA5259
VW	VW/KOMBI	2008	HNJ0517
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	HNH0769
VW	VW/PARATI CL.I 1.6 MI	1997	GMF2021
VW	VW/KOMBI	2008	EGV2428
FORD	RANGER XL 13P	2011	HLF7544
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3D99
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIA8J53
MERCEDES BENZ	M.BENZ/CAIO PICCOLINO	2007	DTD4104
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2014	OWK2762
MERCEDES BENZ	MERCEDEZ BENS OF-1318	2017	QNH8628
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2016	PXQ7096
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0503
MASSEY FERGUSON	RETRO ESCAVADEIRA MF	2017	
OUTROS	CORTADEIRA	2016	
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E09
VW	VOLKSWAGEM 26-280 CRM	2014	PUR8342
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIB7F50
STHIL	ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA	2015	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ES	2014	PUH4205
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2024	TDA1G97
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2020	QXW1A55
HUSQVARNA	HUSQVARNA	2018	EQU0004
VW	VW/ GOL 1.0	1993	GMF0551
VW	VEICULO I/VW AMAROK CD 4X4 TREND AT	2014	PVM1280
VW	VW/KOMBI	2010	HOD2441

0305

FIAT	TORO FREEDON MTD4	2019	QMV1990
FIAT	STRADA WORKING	2019	IYF5118
VOLKSWAGEN	MICROONIBUS	2022	SHT7C94
VW	VW/KOMBI	2008	HIH0195
GMCHEVROLET	PRISMA	2005	JFQ9I45
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2009	HKJ0I64
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2022	RMS4G43
GMCHEVROLET	S10	2000	GWT9171
FIAT	AMBULANCIA FIAT/DOBLO	2013	OPQ9299
FIAT	FIORINO UNIVIDAS AM	2012	HNV8473
FORD	RANGER XL 13P	2008	HMH5507
MERCEDES BENZ	M.BENZ/ ATRON 1719 K	2013	ORC8883
MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	ORB7377
RENAULT	RENAUT MASTER	2014	PVK7251
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2010	OQM9568
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2022	RTJ5B39
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0534
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON 275	2015	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND 0140D	1982	
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RNX1J03
RENAULT	RENAULT	2024	SYS0F84
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VOLKSWAGEM SAVEIRO ROBUST Q	2018	QPP3883
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2020	QXL7833
BRANCO	MOTOR ACIONADOR BRANCO 4T BD-500 POTENC	2019	
VW	GOL 1.0 TRENDLINE	2014	PVN0585
VW	VW/KOMBI	2012	HNB3053
VW	VW/KOMBI	2009	HLF0013
GMCHEVROLET	CHEVROLET D20 CUSTOM	2003	JFP1G05
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2009	MFV3103
VW	VW/KOMBI	2005	HCV6393
FIAT	FIAT FIORINO	2019	QQL4196
RENAULT	RENAULT DUSTER	2016	QNW7279
FIAT	PALIO WK ADVENTURE FLEX	2018	QMV0406
GMCHEVROLET	GM/CHEVROLET D40	2018	FXA4D69
VW	VW/KOMBI	2005	HDG2385
VW	VW/ GOL 1.0	2018	QPK8H81
VW	VW/KOMBI	2009	HKR3091
TOYOTA	OFICINA	2018	QMV0501

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0306
CIMEV

HUSQVARNA	HUSQVARNA	2018	EQU0006
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2023	SHQ0A42
FORD	RANGER XL 13F	2003	JFP8485
VW	VOLKSWAGEM 26-280 CRM	2013	OXG3382
MERCEDES BENZ	M.BENZ OF 1620	1996	BTA1640
MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	ORB7366
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0549
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0552
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0508
MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGUSON	2018	
NEW HOLLAND	B90B	2015	
RENAULT	SANDERO	2016	PYY-6148
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2023	
FIAT	STRADA WORKING 1.4	2014	PUQ4411
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0228	2010	HER0228
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	
VOLKSWAGEM	VW/KOMBI	2010	HMY0B35
RENAULT	RENAUT SANDERO EXPRESSION 1.6	2014	PUN5050
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B16
FIAT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH7510
VW	VW/KOMBI	2007	HFW5913
CITROEN	CITROEN AIRCROSS M BUSIN	2017	PYV3128
STHILL	STIHL	2016	EQU0002
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2005	HMG5005
VW	VW/KOMBI	2009	HFJ0864
VW	VW/KOMBI	2010	EDF2514
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2017	QOH4439
FIAT	STRADA WORKING	2008	HMG1337
MITSUBISHI	TRITON L200	2016	PXJ8088
FIAT	AMBULANCIA FIAT/DOBLO	2013	OPQ9763
RENAULT	RENAULT MASTER MINIBUS	2014	PVK9239
MERCEDES BENZ	M.BENZ/CAIO PICCOLINO	2001	GVP9659
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0475
HONDA	HONDA CG 160 START	2018	QNX3253
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0489
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	1982	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND RG140B	2012	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0307
Rubrica do Servidor
CIMEV

RENAULT	RENAULT	2024	SYS1C91
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO ROBUST QQU-7304	2019	QQU7304
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0227	2010	HER0227
BRANCO	MOTOR ACIONADOR BRANCO 4T BD-500 POTENC	2019	
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	QQI3375
GMCHEVROLET	CHEVROLET D20 CUSTOM	2019	QUQ1H99
RENAULT	RENAULT	2023	SIB7G51
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6241
FIAT	FIAT/ SIENA FIRE FLEX	2010	HLF5052
VW	VW/KOMBI	2009	HHZ4868
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B17
VW	VW/KOMBI	2009	HMO0061
RENAULT	SANDERO	2017	QMQ9949
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2020	QMV0343
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E00
MITSUBISHI	PAJERO DAKAR	2017	OPQ8833
FIAT	FIORINO UNIVIDAS AM	2012	HNV8515
IVECO	IVECO GRANCLASS 150 S21E	2016	PZX1097
MERCEDES BENZ	M.BENZ 313 CDI	2006	HMG8518
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0511
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0554
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0544
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON 275	2013	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND RG140B	2000	
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO	2020	QXR0E15
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0230	2010	HER0230
BD-500	POTENCIA 5,5 CV	2017	
VW	GOL 1.6L	2019	QQI3380
FORD	FORD FIESTA 1.6	2014	ORC9382
FORD	F 600	2004	GWF9466
FIAT	FIAT FIORINO	2022	RTZ6D71
VW	VW/KOMBI	2011	ELJ7A79
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6238
VW	VW/KOMBI	2006	HZA5C18
RENAULT	RENAULT DUSTER	2022	QXW2G57
VW	VW/KOMBI	2012	HNB3056
VW	VW/KOMBI	2010	NTJ6I34

VW	VW/KOMBI	2001	DBA1080
GMCHEVROLET	BLAZER	1998	GMG9990
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8710
IVECO	CITYCLASS 70C17	2016	PZV9913
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2018	QQG3092
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0525
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0536
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0530
OUTROS	RETRO ESCAVADEIRA MF	2023	
KOMATSU	TRATOR MF	2015	
FIAT STRADA WORKING	CAMINHONETE FIAT STRADA WORKING PRATA P	2013	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA BROSS ES HER-0229	2013	HER0229
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2021	RNO1D86
FIAT	FIAT PALIO FIRE	2015	PXK8861
VW	VW/ GOL 1.0	2007	HMN6857
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMH0978
VW	VW/KOMBI	2007	HHR3537
VW	VW/KOMBI	2009	HHK3C93
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2018	QOS8313
FIAT	FIAT STRADA 1.4	2018	PUE9903
FIAT	PALIO WK ADVENTURE FLEX	2010	NXX1094
VW	VW/KOMBI	2011	HIT9924
GMCHEVROLET	S10	2001	HMG1353
VW	VW/KOMBI	2007	HMN8E89
MERCEDES BENZ	M.BENZ/ ATRON 1719 K	2013	ORC8901
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO TANQUE DIESEL - PIPA PREFEITUR	1981	JLR6173
MERCEDES BENZ	M.BENZ 313 CDI	1997	KMG1901
VW	VW/COF 16.180	1996	KNP9133
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2012	PXQ7100
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0476
HONDA	GC150 TITAN ES	2008	HIW4871
HYUNDAI	PA CARREGADEIRA	2015	
MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGUSON	2023	
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	MOT0007
FIAT	AUTOMOVEL FIAT UNO WAY	2014	PUN0673
GM/CHEVROLET 14000	CAMINHAO TANQUE DIESEL-PIPA PREFEITUR	2014	GMG7651
HONDA	HONDA CG CARGO 160	2022	RUP9C60

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Serv.do
0305

RENAULT	SANDERO	2016	PYY6148
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E01
FIAT	FIORINO IE	2021	RTT1J26
FIAT	DUCATO M RONTAN AMB	2004	HMG4259
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2021	RMQ6G83
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RNV3I78
FIAT	FIAT STRADA 1.4	2018	QOA1946
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2015	HMH8627
VOLKSWAGEN	GOL 10	2023	SHE0B15
FIAT	FIORINO IE	2021	RTT1J22
FIAT	FIAT STRADA	2021	RNN6E24
VW	VW/KOMBI	2009	HIJ4336
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2014	PUE7211
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3D98
MERCEDES BENZ	MERCEDES-BENZ L 1620 L 1620	2016	PZH9437
GMCHEVROLET	CHEVROLET 14000	1988	GMG7651
RENAULT	RENAUT MASTER	2015	PUE8079
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2013	ORB7381
HONDA	HONDA CG 160 START	2017	QNX3277
HONDA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2012	HMH9624
OUTROS	TRATOR MF	2023	
TEREX	42 L	1989	
HUSQVARNA	HUSQVARNA	1998	
IVECO	TECTOR 170E22	2023	SDI7F88
FIAT	FIAT UNO MILLE FIRE	2019	HMG3309
BUFFALO	MGB-8000	2014	
HONDA	HONDA CG CARGO 160	2022	RUP7F35
VOLKSWAGEM	GOL 10	2022	RUN9H13
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RTD2D38
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6243
VW	VW/KOMBI	2010	EDF2513
VW	VW/KOMBI	2006	DHP8H13
FIAT	FIORINO IE	2021	RUH7E87
VW	VW/KOMBI	2010	HIA5219
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B13
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2011	HEF9183
RENAULT	RENAULT DUSTER	2022	RTQ4C52
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2016	HMH8170
FIAT	FIORINO IE	2006	HMN5059

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0310
Rubrica do Servidor
CIMEV

VW	VW/KOMBI	2009	HHC3C93
BALSA	BALSA	2018	BPA0001
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	MOT0007
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIA3F51
IVECO	CITYCLASS 70C17	2016	PZW7713
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2007	JHQ3906
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2021	RTJ5B45
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2013	
STHILL	STIHL	2015	
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2024	TCT4A15
OUTROS	PA CARREGADEIRA	2024	
OUTROS	170 H. COMBAT	2022	
RENAULT	RENAULT DUSTER	2023	SYE7H55
FIAT	CAMINHONETE FIAT STRADA FIRE HJC-9854	2013	HJC9854
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB,RET001	2015	
BD-500	POTENCIA 5,5 CV	2017	

CORINTO

VEICULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
VERSA	NISSAN	SEDAN	2022	SHD8B65
VAN RENAULT APAE	RENAULT	MASTER UNITR PA4	2023	SYO1A49
GOL	VOLKSWAGEM	CL 1.6	1193	GMF0587
KWID	RENAULT	ZEM 10/MT	2018	QXR-6I41
MOTOSERRA	STHIL	MS 382	2019	
ESTRADA ENDURENCE	FIAT	ENDURENCE CD	2021	RTH-5H57
FIORINO AMBUL√ÇNCIA ALUG	FIAT	UNIVIDAS	2019	RFB8F64
AMBULANCIA	FIAT	DOBLO CAMINHONETE AMBULANCIA	2016	PZU1361
CAMINH√ÉO PIPA/TECTOR	IVECO	TECTOR 150E21	2018	QXH6746
TRATOR PNEU 235	MASSEY FERGUSON	235	1986	
ONIBUS 08-60 L	VOLKSWAGEM	15.190	2010	HLF4879
RETRO ESCAVADEIRA 103.5HPXCMG	XCMG MO	103.5HP	2018	
KOMBI	VOLKSVAGEM	061 CV	1998	GWF2156
MOTO BROZ	HONDA	BROZ	2009	HMH9210

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0311
Rubrica do Servidor
CIMEV

CAMINH√ÉO CA√áAMBA 24.280	IVECO	TECTOR 240E28	2022	SIA5H80
PARATI SURF	VOLKSVAGEM	SURF	2008	HMN-7J25
ROLO COMPACTADOR	MULLER	COMPACTADOR	1990	
FIORINO AMB	FIAT	FIORINO ATENA AMB	2018	QPN0630
CAMINH√ÉO	MERCEDES	LK 1313	1985	HUV4226
TRATOR YANMAR SOLIS 74	SOLIS	74	2021	
ONIBUS	SCANIA	K 113 CL	1992	GMK0287
CARREGADEIRA XCMG 03	XCMG	LW 300 KV	2020	
PATROL JCB NIVELADORA	HUBER-WARGO	HWB 140 M	1982	
MOTO	HONDA	FAN KS	2010	HIF1401
DOBL√ì C√ÇMARA	FIAT	ESSENSE 1.8	2015	PXD3205
TOYOTA ETIOS	TOYOTA	ETIOS HB X 13 L MT	2018	QOG4331
CHEV SPIN	CHEVROLET	CHEV SPIN 1.8L MT LTZ	2018	QOQ7823
SPIN	CHEVROLET	SPIN	2014	PUQ8850
PALIO FIRE	FIAT	FIRE	2014	PUQ4832
CAMINHONETE F 1000	FORD	F 1000	1991	GMG0302
STRADA ENDURENCE	FIAT	ENDURENCE CD	2021	RTI-5H56
CAMINH√ÉO TECTOR	IVECO	TECTOR 170 E21	2022	RUY-1D77
TRATOR SOLIS 75	SOLIS	NTCC4WD	2022	
MICRO ONIBUS	FIAT	IVECO	2009	HMH6196
CARREGADEIRA W18	MERCEDES	W18	1988	
PATROL XCMG 02	XCMG	GR1803 BR	2022	
MOTO XTZ CROSSER	YAMAHA	CROSSER	2022	RVN1F00
RANGER PM	FORD	RANGER	2010	HMH8372
GOL PM	VW	GOL	2005	HIK3021
SANDERO	RENAULT	SEDITION	2022	SHJ9H61
FIAT TORO ENDURENCE DIESEL	FIAT	CAMINHONETE/AB/ CAB. DUPLA	2019	QUE-1979
IVECO 35 150 CS	IVECO	35 150 CS	2020	RMT4A86
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	LTZ DD4A	2021	RTA-3E15
UBV COSTAL	FUMACE	BOMBA	1991	
CAMINH√ÉO	VOLVO	VM220 4X2R	2014	PUT2683
TRATOR LS	LS	PLUS 80	2020	
√ìNIBUS	IVECO	IVECO GRAN CLASS 150S21E	2018	QOQ0723
CARREGADEIRA XCMG 02	XCMG	LW300 KV	2021	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0312
Rubrica
CIMEV

PATROL 140 M NIVELADORA	HUBER-WARGO	HWB 140 ZB	1982	
MOTOCICLETA BAU	YAMANHA	XTZ 150 E	2015	PXO5391
FALCON MOTO PM	HONDA	FALCON	2004	HMG2189
,	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QPB9989
AUTOMOVEL UNO MILLE FIRE	FIAT	FIRE FLEX	2007	HMH1429
PALIO	FIAT	FIRE 5P1.0	2015	PYC0618
UNO	FIAT	EX	2013	ORC8796
FIAT STRADA WORKING	FIAT	STRADA	2000	HMG0769
TRATOR MF 4275	MASSEY FERGUSSON	4275	2017	
TRATOR DE PNEU 275-04	MASSEY FERGUSON	275-04	1999	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES-BENZ	1519 R. ORE	2013	OXG7376
CARREGADEIRA FIATALLIS	FIATALLIS	FR 120.2	2009	
PATROL RG 140 B NIVELADORA	HUBER-WARGO	RG140B	2013	
MOTO YBR	YAMAHA	FACTOR ED	2021	RTC4E99
KWID NOVO	RENAULT	ZEN 2	2022	SHC6F27
UNO PM	FIAT	UNO	2007	HMH1220
PAMPA	FORD	FORD	1995	GMF1255
CAMINHONETE S10 SUCAN	CHEVROLET	COLINA	2006	JKH-8H73
KOMBI APAE	VOLKSWAGEM	PASSAGEIRO	2004	GYW3430
CAMINH√ÉO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	26.280 CRM 6X4	2013	OWZ7579
TRATOR SOLIS 90	YANMAR	SOLIS 90	2019	
√îNIBUS	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD	2014	OXH5630
ONIBUS ESCOLAR	VOLKSWAGEM	15.190 EOD	2013	OWS2658
KOMBI	VOLKSVAGEM	KOMBI LOTA√á√ÉO	2002	HMG2024
TORNADO PM	HONDA	TORNADO	2006	HMG9042
RETRO ESCAVADEIRA	JBC	MWM	2011	
KWID	RENAULT	ZEM 10MT	2018	QXR-6I61
RENAULT KWID	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QPE7791
FOX	VOLKSVAGEM	FOX PLUS 1.6	2007	HMN7497
WEEKEND POLICIA M	FIAT	ADVENTURE	2019	QUT6796
VAN TCA MIC	IVECO	DAILY 55C16 TCA MIC	2018	QPX2319
DOBLO ESSENCE	FIAT	ESSENCE 7L E	2020	RMH-2G95
TRATOR SOLIS 75 07	YANMAR	SOLIS 75	2020	
√îNIBUS	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD	2014	OXI3668

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0313
Rubrica do Servidor

√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	JUQ4643
VAN FORD TANSIT	FORD	TRANSIT	2022	RVG-2C35
MOTO XTZ	YAMAHA	CROSSER S	2021	RTL-6H34
RENAULT OROCH	RENAULT	OROCH PRO 16	2024	UAI0D84
UNO MILLE	FIAT	066 CV	2010	HNH0754
ETIOS HB	TOYOTA	ETIOS HB 13L MT	2018	QOQ7965
MICRO-√îNIBUS	CITROEN	JUMPER M33M 2.3	2014	PUR7578
PICAPE MONTANA	CHEVROLET	LS 2	2020	RFC-5I69
AMBUL√ÇNCIA	PEUGEOT	PARTNER EURG	2017	QOC9730
CANIN√ÉO IVECO	IVECO	TECTOR 170 E21	2022	RVP8E74
TRATOR DE PNEU 275-05	MASSEY FERGUSON	275-05	1991	
√îNIBUS	IVECO	CITYCLASS	2013	PVN1542
√îNIBUS VW MASCARELO	VOLSWAGEN	MASCARELO ROMA	2022	SHD-5B40
MICRO ONIBUS	VOLARE	MAROCOPOLO W8 ON	2008	HMH4275
MOTO XTZ CROSSER	YAMAHA	CROSSER 150	2022	RVN-1E87
AMBULANCIA ALUG MERCEDES 416	MERCEDES BENZ	416 ALIAN√áA	2021	RTP0G77
FIAT TORO VOLCANO	FIAT	TURBO DIESEL	2024	OPP6E22
PEUGEOT PARTNER AMBUL√ÇNCIA	PEUGEOT	PEUGEOT PART GREENCAR	2018	QUM-8750
ARGO 1.0	FIAT	1.0	2020	RNH2H83
GOL G6	VOLKSWAGEN	1.0L MC4	2021	RCJ-3A69
WEEKEND POLICIA M	FIAT	ADVENTURE	2019	QUZ2296
CAMINHONETE	L 200	TRITON	2013	OQM9642
CAMINHONETE POL√ÇCIA MILITAR	MMC	L200 TRITON	2013	OQM9640
CAMINH√ÉO CARROCERIA IVECO	IVECO	TECTOR 11-190	2022	SIA-3E75
TRATOR DE PNEU 275-01	VALMET	65	1991	
√îNIBUS	IVECO	GRAN CLASS 150S21E	2018	QOQ0710
ONIBUS 01 TRANSPORTE ESCOLAR	VOLKSWAGEM	16-210 TORINO	2000	GVJ1642
AMBULANCIA	FIAT	DUCATO MARIMAR AMB	2016	QNV8639
MOTO XTZ 150CC	YAMAHA	XTZ CROSSER	2021	RTL-6H30
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2012	PXD3205
BLAZER PM	GM	BLAZER	2007	HMH1282
ARGO DRIVE 1.0	FIAT	DRIVE	2020	RMH2H73
CHEV/SPIN AT	CHEVROLET	1.8 L AT LT7	2023	SHT7D02
DOBLO 1.8	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2017	QNR6265

0314

FIORINO AMBUL√ÇNCIA ALUG	FIAT	ALIAN√áA	2023	SIQ-0J45
CAMINH√ÉO BA√ö	IVECO	VERTIS130V 19	2016	PUE8809
TRATOR DE PNEU 275-03	MASSEY FERGUSON	275-03	1998	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	JUQ4453
ONIBUS 16-29 L	IVECO	CITYCLASS 70 C17	2012	NXX1261
DOBLO	FIAT	086 CV	2012	OMH4016
MOTO	HONDA	CG 125	2005	HBX6021
PIKUP STRADA	FIAT	MOTO 1.4	2011	HLF8064
RENAULT KWID	RENAULT	ZEN 10 MT	2018	QUM-8878
KWID	RENAULT	KWID ZEN 2	2022	RUX-8J49
FIORINO AMBUL√ÇNCIA	FIAT	FIORINO ATENA AMBULANCIA	2018	QPN0642
STRADA FREEDOM	FIAT	FREEDOM	2022	RKC-7I80
CAMINHONETE S10 DEFESA CIVIL	CHEVROLET	LS DD 4	2021	QXW-1121
CAMINH√ÉO	MERCEDES	L 1620	1997	JJD3845
TRATOR PNEU 275- 01	MASSEY FERGUSON	275-01	1996	
TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	2014	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	KZZ7764
CARREGADEIRA XCMG	XCMG	LW 300 KV	2019	
PATROL XCMG	XCMG	GR1803BR	2022	
RO√áADEIRA	VK	COMUM	2002	
ETIOS	TOYOTA	TOYOTA ETIOS HB 13 LT	2017	QOQ7973
PIKUP STRADA	FIAT	076 CV	2001	GMF3934
UNO RURAL	FIAT	MILLE	2012	OLQ-6694
STRADA FREEDOM	FIAT	FREEDOM	2022	RJL-8C59
AMBUL√ÇNCIA FIORINO	FIAT	FIORINO UNIVIDAS	2020	RGA9G57
CAMINH√ÉO IVECO	IVECO	TECTOR 170 E 21	2022	RVN-8C12
TRATOR SOLIS	SOLIS	75-RX8C4WD	2019	
ONIBUS ESCOLAR	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4	2013	OWZ7624
DUCATO COMBINATO	FIAT	DUCATO COMBINATO	2004	HMG4256
MOTO YBR	YAMAHA	FACTOR ED	2021	RTC4F02
SANDERO SZE	RENAULT	SZE 10MT	2023	SYH4E33

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

0315

MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇAO	PLACA
VW	KOMBI STANDARD 1.4 FLEX	2008	EIM1539
VW	NEOBUS	2024	SYV1F82
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5889
FIAT PALIO	FIRE	2015	PWY9652
FIAT	ARGO TREKKING 1.3	2023	SHW9J69
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM 7436
RENAULT	RENAULT SANDERO AUT1016V	2013	OQM9197
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E25
CHEVROLET	S10 LS DD4	2018	QQM-7250
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC-5I92
RENAULT/SANDERO ZEN 1 0MT	SANDERO ZEN 1 0MT	2020	RFP - 8E
RENAULT	OROCH PRO 1.6 SCE	2023	SHY7D18
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2016	PYP8439
FORD CARGO	1517 E	2011	GRQ7722
IVECO	TECTOR 150E21	2018	QOV4267
IVECO	TECTOR 17-280	2022	SHU-3A61
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9820
VW.	NEOBUS 15.190 ESC	2022	SHE-7D70
VW/15.190 EOD E.HD ORE	PAS/ONIBUS	2014	PWA8798
I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE AMB	DUCATO ENGESIGEXE AMB	2021	RUH4E29
HONDA	CG 125 FAN ES	2009	HAQ3573
NEW HOLLAND	TT4030	2013	
CASE	621E	2024	
CASE	845B	2014	
STIHL	MS 381, 1636RS	2014	
STHIL	MS 260	2014	
GUARANY	TK65D	2018	
PULS FOG	K-3 ECR	23	
STIHL	FS 220	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STHIL	FS 220	2005	
HUSQVARNA	ZERO TURN MOWER	2018	
MURRAY SELECT	SELECT	2009	
HUSQVARNA	YTH2042TD	2020	
VW	17.210	2002	HMM8480
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7437

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor 031E
CIMEV

INTECH MACHINE	SKIM 5500	2022	
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ	2017	QNT8615
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F58
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN9359
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7441
FIAT	PALIO FIRE	2017	PZF1637
FIAT	UNO WAY ECONOMY	2008	HMN9778
FIAT	FIORINO IE	2005	HMN2063
FIAT/ FIORINO END ROCHA A	FIAT/FIORINO	2022	RUK-6J75
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC 4F43
I / FIAT DUCATO UNITR AMB2	DUCATO UNITR	2021	RNE6R97
M.BENZ	CAIO LO 916	2022	SHE-7D93
RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	SHM-7C94
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2016	PYI3856
VW	17.210	2002	HMM8479
IVECO	TECTOR 70-280	2022	SHV3H02
MERCEDES BENZ	L 2013	1977	GMG2705
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1645
M.BENZ/LO	LO 916	2022	SHE-7D48
M.BENZ/OF 1519 R.ORE	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2013	OWM8960
YAMAHA	YBR 125K	2006	HEK3491
CASE	I650L	2024	
JHON DEERE	5078 E	2010	
NEW HOLLAND	12C-5339	2013	
NEW HOLLAND	RG 140B	2011	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
STHIL	38	2001	
PULS FOG	K-3 ECR	2023	
GERA POWER BRASIL	GF2-20	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2007	
STHIL	FS 220	2014	
FABRICA√á√ÉO PR√íPRIA	FABRICA√á√ÉO PR√íPRIA	2006	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T	2019	
NEW HOLLAND	TL 65	1999	
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN6082
CHEVROLET/S10 LS DD4	S10 LS DD	2023	SYC6F00

I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F24
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2020	RFI-6J49
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7442
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7446
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2020	RFI-6J51
CHEVROLET	S10 ADVANTAGE D	2011	HLF6894
FIAT/DOBLO	FIAT/DOBLO GREENCAR MO4	2016	PZU0940
FIAT	DOBLO ATTRACTIVE 1.4	2013	OWV5258
I/FIAT DUCATO GREEN AMB	DUCATO GREEN AMB	2018	QOX3251
FIAT	DOBLO RONTAN AMB2	2009	HMH7062
FIAT	DOBL√ì ELX	2006	HMN5888
IVECO	TECTOR 170E22	2012	OPZ6265
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7971
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8754
IVECO	TECTOR ATTACK 150E21	2022	SHV 8J07
VOLKS	EOD E.HD ORE	2021	RNL-9J68
AGRALE	EUROBUS EURO 450R	2014	PUP8238
VOLARE	MICROONIBUS	2008	HMN9272
YAMAHA	YAMAHA YS150 ED	2014	PVB8171
NEW HOLLAND	D150 XLT	2011	
YANMAR	SOLIS 75RX	2023	
CASE	621E	2024	
CASE	845B VHP TIER 3	2022	
HUSQVARNA	395 28' PD 404'	2022	
STHILL	25	2003	
GUARANY	TK65D	2018	
TOYAMA	TBC43H	2020	
HUSQVARNA	345FR	2014	
STIHL	FS 220	2014	
STHIL	FS 220	2014	
BUFFALO	BFG 600	2021	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T.	2019	
TOYAMA	SM-TB57B-01	2017	
CATERPILLAR	PT 120G	1990	
FIAT	DOBLO EX	2005	HMN 3342
VOLKWAGEM	VOYAGE 1.6 COMP.	2012	HNY8510
I/FIAT	SCUDO GREEN AMB	2023	SYJ8I09
FIAT TORO	ENDURANCE ATD4	2020	RFD-7J35
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN-5927

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0318

FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMG5636
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMN-3341
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHF-7B12
FIAT/ARGO 1.0	ARGO 1.0	2022	RVG1D87
FIAT	ARGO	2022	RUR6I34
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E31
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5F50
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-7A57
IVECO TECTOR	1,70E+24	2014	PUQ7723
IVECO	TECTORT 31-300	2022	SIB 7H25
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHM 7D31
MERCEDES BENZ	L 608 D	1982	GMG2244
M.BENZ	LO 916	2022	SHE-7D53
VW.15.190	EOD E.HD ORE	2020	RFN-8F92
M. BENS/COMIL VERSATILE	M. BENS/COMIL VERSATILE	2008	HMN9054
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8177
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8186
JHON DEERE	5078 E	2010	
CASE	W20F	2024	
CATERPILLAR	PT 120H	2002	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
STHIL	380	2005	
STIHL	SR 430	2014	
KAWASAKI	TEX 54	2011	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2014	
STHILL	FS 220	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2022	
STIHL	HT 131	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T	2019	
GM	CHEVROLET D 14000	1991	GMM1042
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5957
RENAULT	DUSTER 1.6	2022	RUZ6D57
I / FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F20
FIAT	UNO VIVACE	2011	HLF7259
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5928
FIAT	DOBL√Ì ATTRACTIV 1.4	2014	PUI6917
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5929
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5G81

Comissão de Licitação
0319
CIMEV

RENAULT	DUSTERZEN 16	2022	SHM-7D21
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5937
FIAT / UNO WAY	UNO WAY 1.0 E	2017	QOH-8151
FIAT	ARGO	2022	RUR6J93
CHEVROLET/S10 AUTOM AMB	CHEVROLET / S10	2022	RVB-1F46
VW	17.210	2002	HMM8478
VOLKSWAGEN	DELIVERY 8 - 160	2018	QOI5642
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7960
M.B.	M.BENZ	1987	GMM2825
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1647
IVECO	MASCARELLO GRANMINI S2	2016	PZV1621
IVECO	CITY-CLASS	2012	NXX1C67
HONDA	CG 150 TITAN ESD	2007	HEK 4745
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8161
YANMAR	SOLIS WORLDTRAC 75 RX - 4WD (75 HP)	2020	
NEW HOLLAND	12C-5000	2014	
CASE	865B SERIES 2	2024	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
TOYAMA	TCS53X17120279	2019	
GUARANY	TK65D	2018	
MOTOMIL	ND7000ES3QTA	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2014	
TOYAMA	TBC43H	2020	
TOYAMA	TB57B	2019	
COMPAC	CP 450	2014	
BUFALO	BFG600	2021	
GM	CHEVROLET D 12000	1990	GMM2842
VW	KOMBI	2006	DSJ7123
CHEVROLET / S10 LS DD4	S10 LS DD4	2023	SYB7D45
VW	NEOBUS	2024	SYV 1G13
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH8650
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMN6715
FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2014	OXH 4706
FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX	2006	HMN5938
CHEVROLET	SPIN AT ACT7	2023	SHO8C13
I/FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHC - 3F
CHEVROLET	PICK-UP MONTANA	2012	NXX0739

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 032C
Rubrica do Servidor

FIAT / ARGO 1.0	ARGO 1.0	2022	RUR 6J99
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY5E14
I/FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHF4E97
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHM 7E55
IVECO	DAILY CAMPO 3513	2006	HMN6906
CHEVROLET	D40 CUSTOM	1993	GMM3683
IVECO	ATTACK 170E21	2020	RNP2H82
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9819
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G22
PEUGEOT	BOXER M330M HDI	2005	HMN4161
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8165
CASE	SR 175B	2024	
FORD	TF 5630	1997	
XCMG	XT870BR	2017	
NEW HOLLAND	E145C EVO	2018	
TOYAMA	TCS 60 FP	2021	
STHIL	MS 381	2014	
GUARANY	TK65D	2016	
VULCAN	VR430S VULCAN 8.	2022	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TRAPP	RM 600G	2011	
BUFFALO	BFG600	2021	
STIHL	BR 600	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
VOLPATO	645208	2015	
CATERPILLAR	TRATOR DE ESTEIRA D4E	1990	
CHEVROLET	CORSA GL	1998	HMG-0173
VW	NEOBUS	2024	SYV1G49
I/FIAT	DUCATO MB COMP-19	2020	SYJ8I02
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	DVR4480
CHEVROLET SPIN	MT LTZ 1.8	2015	PWX4238
FIAT	ARGO 1.0 FLEX	2022	RUR6I93
FIAT PALIO	FIRE	2015	PWY9654
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SYA 9C43
VEICULO LEVE	FIAT UNO	2006	HMN5976
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E15
FIAT/PALIO FIRE	PALIO FIRE	2015	PXS3516
CHEVROLET/ONIX	ONIX 10MT JOYE	2018	QPG0590
VOLVO	VM 270 4X2R	2013	OWT7944

0321

IVECO	TECTOR 17-280	2022	SHV-3H09
M.B.	M.BENZ 608 D	1982	GMG2552
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7952
VW	15.180 EURO3 WORKER	2006	HMN6181
VOLARE V8L	MICROONIBUS	2008	HMN9271
IVECO	IVECO/WAYCLASS	2016	PYJ0974
FIAT DUCATO	FIAT DUCATO	2020	RNL-2F95
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8178
NEW HOLLAND	L220 CABINE FECHADA	2014	
XCMG	LW300KV	2020	
NEW HOLLAND	B110B	2014	
STIHL	MS 260	2014	
HUSQVARNA	372 XP	2009	
GUARANY	TK65D	2016	
PULSFOG	K-10 LIBU-T	2011	
STIHL	FS 220	2014	
STHILL	FS 220	2009	
STHIL	FS 220	2014	
COMPAC POWER HONDA	CNQ16	2018	
BUFFALO	BFG 600	2021	
IMB	900 - COMPACT	2011	
STIHL	HS 81 R	2014	
FORD	CARGO 1717E	2006	HMH0480
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7440
VW	NEOBUS	2024	SYV 1G27
FIAT	ELBA WEEKEND IE	1995	GMM5483
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 1.0	2005	HMG-5635
FIAT	UNO WAY ECONOMY	2009	HLF0542
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5887
CHEVROLET	ONIX JOY	2019	QUZ-2627
RENAULT	OROCH PRO 16	2023	SHY7C72
FIAT	FIAT ESTRADA	2023	SIK9D10
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2023	SIK-9D13
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2023	SIK-9D08
I/ FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHC-3F22
VW	8.120 EURO3	2006	HMN6286
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7966
IVECO	TECTOR 170E28	2021	RUF4B15
IVECO	DAILY CAMPO3513	2006	HMN6287

0322

IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8750
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1648
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9821
MERCEDES BENZ	313CDI SPRINTERM	2006	GTM 9171
HONDA/NXR 160	NXR 160 BROS	2018	QPB2D72
DYNAPAC	CA 15 A15P/A	2003	
NEW HOLLAND	12C-5002	2014	
CASE	580N SERIES 2.	2024	
STIHL	MS 260	2014	
HUSQVARNA	395 28' PD 404'	2022	
GUARANY	TK65D	2018	
GUARANY	TK65D	2018	
TOYAMA	TBC43H	2020	
STIHL	FS 220	2007	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TOYAMA	SM-TB57B-01	2017	
BUFALO	BFG600	2021	
VULCAN TRENT	VP3300L	2021	
STIHL	HS 81 R	2014	
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8714
VANGUARD	1800E	2009	
CHEVROLET / S10 LS DD4	S10 LS DD4	2023	SYC6E99
VW	NEOBUS	2024	SYV1G59
CHEVROLET	SPIN PREMIER AT R7G 1.8L.	2022	RVF7G34
FIAT	UNO MILLE FIRE	2004	HMN 1422
FORD	FORD FOCUS SEDAN	2010	HLF-4572
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN 9358
FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	2020	RGC-4B22
FIAT / FIORINO END ROCHA A	FIAT/ FIORINO	2022	RUZ-5A29
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-7D05
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-6I64
FIAT	ARGO	2022	RUR6J94
VW	12.170BT	1998	HMM3430
IVECO	ATTACK	2021	RNE 2G16
VW	17.210	2002	HMM8758
FORD	CARGO 1723	2012	OMB0203
IVECO	TECTOR 9-190	2021	RUU0C14
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1646
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G20

MERCEDES BENZ	CDI 313	2009	HLF2453
HONDA	CG150 TITAN ESD	2007	HEK4825
CASE	SR 175B	2024	
CATERPILLAR	CARREG.930R	1990	
CATERPILLAR	RETRO.416D	2000	
CASE	CX220C	2024	
HUSQVARNA	281	2018	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
GUARANY	TK65D	2018	
HUSQVARNA	345FR	2014	
STHIL	FS 220	2014	
STHIL	FS 220	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
HUSQVARNA	123HD65X	2010	
TOYAMA	TB57B	2018	
TOYAMA	TB57B	2018	
MULLER	VT10	2013	
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN9345
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F33
CHEVROLET	ONIX JOY	2019	QUZ 2G24
FIAT	MOBI LIKE	2022	RVX 0J38
FIAT	UNO VIVACE	2010	HNH0469
FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	2023	RVZ 8I21
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5890
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-6I62
FIAT	FIAT UNO WAY	2014	PVD6594
FIAT/STRADA	ENDURANCE CS	2022	SHF-4E96
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC 4F37
RENAULT	OROCH PRO 1.6 SCE	2023	SHY 5F91
VOLKSWAGEM	31.330 CRC COM AR	2019	QUL 8826
VW	24.220 EURO3 WORKER	2006	HMN6266
VW	8.120 EURO 3	2007	HMN6D73
VW	17.210	2002	HMM8669
FORD	CARGO 2429 EZ3H-SOLI	2013	OWW9459
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G27
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9822
CHEVROLET	SPIN PREMIER AT R7G 1.8L	2022	RVF7G40
HONDA	CG 160	2020	QXY-1H84
M√úLLER	VAP 55L	2015	

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0824
CIMEV

CATERPILLAR	CARREG.924G	2002	
CASE	580N SERIES 2.	2024	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
PULSFOG	K-10 LIBU-T	2011	
STHIL	SR420	2011	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TRAPP	RM 600 G	2001	
MASTER	IMB 900 G	2018	
HUSQVARNA	R 152 SV	2014	
INTERTEC	763	2022	
HIL√ÅRIO	ITH 2/100	2023	
TEMA	SPV68P	1978	
VANGUARD	1800E	2009	
I/FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB-6F28
VW	KOMBI STANDARD 1.4 FLEX	2008	EIM1539
CHEVROLET	TRAILBLAZER LTZ AD4	2013	OQA3137
FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013	OQL2529
FIAT	ARGO 1.0	2022	RUR6J96
FIAT	ARGO	2022	RUR6I65
CHEV/ SPIN	1.8 L AT ACT7	2023	SHO8C16
RENAULT	OROCH PRO 16	2023	SYA9C47
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5G03
I/NISSAN FRONTIER S MTX4	FRONTIER S MTX4	2019	RFE-5F12
FIAT UNO	FIAT UNO WAY 1.0	2014	PUP8239
FORD	CARGO 2429 EZ3H-SOLI	2013	OWZ3921
MERCEDES BENZ	L 608 D	1982	GMG2239
IVECO	TECTOR ATTACK 170E21	2022	RUZ8I86
FIAT	I/FIAT DUCATO	2021	RUF1B73
ONIBUS IVECO/CITYCLASS	PAS/ONIBUS	2014	PUU6730
VW / NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G37
M.BENZ/LO 916	LO 916	2022	SHE7D21
CITROEN	CITROEN JUMPER M35LH 2.3	2014	PVD6623
HONDA	CG 160 START	2020	QXY-1H73
DYNAPAC	CC1100 C VI	2021	
CASE	621E	2024	
JCB	3C PLUS	2011	

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0325
CIMEV

STHIL	MS 170	2011	
TOYAMA	TCS53X	2019	
KAWASAKI	TEX 54	2011	
GUARANY	TK65D	2018	
INTECH MACHINE	SKIM 5500	2022	
STIHL	FS 220	2014	
STIHL	FS 220	2014	
CATERPILLAR	CS44B	2023	
HUSQVARNA	GIRO ZERO MZ54.	2022	
HUSQVARNA	525P5S	2018	
FIAT	MILLE FIRE	2001	HMM7443
CATERPILLAR	PT 120 H	1998	
INTECHMACHINE	SKIM5500	2022	
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F37
VOLKSWAGEM	KOMBI FLEX	2006	HEI3006
CHEVROLET	S10 LS DD4 CABINE DUPLA	2021	QXW-2B77
CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	2017	QNE4976
FIAT	ARGO 1.0 FLEX	2022	RUR6I03
IVECO/DALLY CAMP	CAR/CAMINHONETA FECHA	2006	HMN6731
FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	2020	RFY-0E16
FIAT/FIORINO	FIAT/FIORINO	2022	RUZ-5A41
VOLKSWAGEM	KOMBI	2006	JKH6983
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2013	OWV5261
FIAT	FIAT UNO WAY	2014	PVD1185
VW	17.210	2002	HMM8755
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHN0H63
IVECO TECTOR	1,50E+23	2018	QOV4270
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8739
MARCOPOLO/VOLARE	VOLARE V8L ON	2022	RVX-0J34
MARCOPOLO S.A	MARCOPOLO/VOLARE V8L	2014	PVN7495
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1644
FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	2020	RNL-2G01
HONDA	CG 160 FAN ESDI	2017	PZM2514
YANMAR	SOLIS WORLDTRAC 75 RX - 4WD (75 HP)	2020	
HYUNDAI	HSD SL 733	2012	
CASE	865B SERIES 2	2024	
TOYAMA	TCS53X17110422	2018	
STIHL	MS 260	2014	
GUARANY	TK65D	2018	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0328
Rubrica do Servidor
CIMEV

GUARANY	TK65D	2018	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
STIHL	BT 45	2014	
STIHL	BR 600	2014	
HUSQVARNA	R 152SV	2014	
VW	17.210	2002	HMM8668
VOLKSWAGEM	GOL POWER 1.6	2005	HMN2460
MMC/L200	TRITON GL D	2017	QMV-0162

FELIXLANDIA-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
YTO	NLY 1104	2024	
YTO	NLY 1104	2024	
TOYOTA	TOYOTA / COROLA XEI 2.0	2023	GY7A24
RENAULT	SANDERO	2022	RUQ-2C58
RENAULT	SANDERO EXP16SCE	2018	QOK9709
FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY	2011	HLF5661
FIAT	ARGO 1.0	2023	SHX-4G63
FIAT	FIORINO	2021	RNQ9H01
VOLKSWAGEM	GOL	2021	REQ-2E71
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018	QPH-1231
CHEVROLET	SPIN	2019	RFJ-4J71
TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 FLEX	2017	PZZ8040
RENAULT	KWID ZEN 2	2022	RVX-6D27
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT7	2023	SIA-5E45
FIAT	PALIO FIRE	2014	PUS9974
RENAULT	SANDERO	2019	QWW-1208
VOLKSWAGEM	GOL	2021	REQ-9197
RENAULT	KWID ZEN 1.0 MT	2018	QNY5415
FIAT	ARGO 1.0	2022	SHH-9E27
FIAT	STRADA VOLCANO CD13	2023	SYJ-0C65
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2018	QNY5411
VOLSKWAGEM	GOL	2021	REQ-9I93
FIAT	STRADA FREEDOM CD	2023	SJG4J39

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Serv.
0327
CIMEV

VOLSKWAGEM	GOL	2021	REQ-1T21
FIAT	UNO DRIVE 1.0	2017	QNP1805
TEMA TERRA MAQUINARIA S.A.	SP 255	1990	
FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012	OPL7120
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2018	QQF8538
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QQH0784
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QPE8471
FIAT	FIORINO (FURG√ÉO)	2022	RUY7F98
CHEVROLET	S10 LS DD4	2021	QXW-1F60
FIAT	FIORINO UNIVIDAS	2018	QPY8638
TOYOTA	HILUX CD LOW M4FD 4X4	2022	SCH-5C85
TOYOTA	HILUX	2023	SIV-9G65
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QQH0817
VW	13.180 CNM	2011	HLF9121
VW	26.280 CRM 6X4	2013	OWQ6140
IVECO	TECTOR 150E21 ATTACK	2022	RVT-9E46
IVECO	TECTOR 260E30	2022	RVO-5I49
IVECO	TECTOR 170E21	2022	SHX-4G61
VW	13.180 EURO3 WORKER	2008	HMN8346
FORD	CARGO 1719B	2017	OQH3493
FIAT	STRADA	2019	QQB-0819
XCMG	LW300KV	2021	
MITSUBISHI	L200 TRITON GL	2017	QMV0127
MERCEDES BENZ	M. BENZ L 1620	2003	HBG-0D01
PIONEIRA BOB-BOD	3C	2012	
FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV-1571
RENAULT	DUSTER ZEN 1.6	2022	RUL-1F57
RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F53
RENAULT	DUSTER ZEN 1.6	2022	RTU-1F18
MITSUBSHI	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM-9642
MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM-9637
MITSUBSHI	L200 TRITON	2020	QXW-0G55
HONDA	XR 250 TORNADO	2008	HMH2898
RENAULT	DUTER ZEN 1.6	2022	RUL-7F12
REANULT	DUSTER	2023	SYC-4J68
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2021	RTQ2D54
FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-7022
FIAT	PALIO WEEKEND	2019	QUT-7084

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Licitação 0328 CIMEV

CHEV	SPIN 1.8L MT LT	2012	OMD2843
FIAT	UNO MILLE FIRE	2007	HMH-1608
FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	HNH-1942
RENAULT	DUSTER	2022	QXW-3H65
FIAT	PALIO ELX FLEX	2006	HMG7864
MB	L1618	1990	GMG3527
CARTERPILLAR	120H	2017	
IVECO	TECTOR 11.190	2021	RTK-7E53
JOHN DEERE	5080E	2023	
LS	PLUS 90	2019	
LS	PLUS 80	2018	
NEW HOLLAND	D229-4	2000	
MASSEY FERGUSON	275	1990	
JHON DEERE	5085E	2012	
MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2012	OOW3940
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOS9728
IVECO	CITYCLASS	2018	QOX2751
IVECO	CITYCLASS 70C17 ESC	2012	NXX1277
IVECO	GRANCLASS 150 S21E ESC	2016	QNI8458
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B87
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOQ4859
IVECO	IVECO/BUS 10-190E-C	2022	RVT-4G56
IVECO	SENIORCLASS 150SE ESC	2016	QND4574
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B41
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B20
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B48
MERCEDEZ BENZ	MASCA GRANMICRO S2	2018	QQB9935
VW	15.190 EOD E. HD ORE ESC	2012	OOZ0C84
MERCEDES BENZ	LO 916 ESC U	2022	SHH-2A14
CARTERPILLAR	924G	2006	
CASE	W18	1990	
CASE	W20F	2022	
JCB	3C	2012	
CARTERPILLAR	120K	2014	
CASE	845B	2021	
FIAT	DUCATO MARIMAR	2016	QOX2747
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I14
MERCEDES BENS	SPRINTER 415-K42B	2019	QWR-7331
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC6I12

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0329

IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I17
FIAT	DUCATO MAXICARGO	2016	QNX-8542
RENAULT	MASTER	2022	RUQ-6A24
MERCEDES BENS	SPRINTER 516 CDI MICROONIBUS	2021	RTI-2I05
RENAULT	MASTER MARIMAR A	2022	SHB-2C81
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I15
YAMAHA	YBR150 FACTOR E	2018	QON3052
YAMAHA	YBR 125 I FACTOR ED	2021	RNE-1H76
YAMAHA	YBR150 FACTOR E	2018	QON2952
XCMG	XE225BR	2023	
XCMG	XC870BR-I	2024	
CHEVROLET	PRISMA 1.4 AT LTZ	2015	PXL-0814
CHEVROLET	CHEV/PRISMA 1.4 AT LTZ	2015	PXL0814
IVECO	DAILY CORTEZI 1 AMB	2003	HMG2972

INIMUTABA-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J30
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8944	RENAULT	ZEN 1.0 (1070)	2018	QPZ8944
FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE COR BRANCA ANO 2019 PLACA QUT70	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE (1093)	2019	QUT7022
FIAT PALIO FIRE COR BRANCO ANO 2016 PLACA PYA1E99	PALIO	FIRE (1054)	2016	PYA1E99
ESPECIAL CAMINHONETE RENAULT MASTER GCASA AMBULANCIA COR BRA	RENAULT	MASTER GCASA (1123)	2022	RUV0H68
CAMINHAO IVECO EUROCARGO 170E24 COR BRANCA ANO 2010 PLACA	IVECO EUROCARGO	1,70E+24 (1023)	2010	HLF5439
MERCEDES BENZ M BENZ OF 1115 COR AZUL ANO 1988 PLACA GSH36	MERCEDES BENZ	M. BENZ OF 1115 (1016)	1988	GSH3638

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0336
CIMEV

MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR116797 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1064)	2018	QOQ0595
TRATOR MASSEY FERGUSON MF 275 COR VERMELHO ANO 1997 PLACA MA	MASSEY FERGUSON	MF 275 (1029)	1997	
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J40
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR COR AMARELA ANO 2019 PLACA MAQ	XCMG	XT870BR (1075)	2019	MAQ5631
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM GOL 16 COR BRANCA ANO 2022	VOLKSWAGEM	GOL 1.6 (1115)	2022	RND6E89
UNO FIAT WAY 10 PATRULHEIRO COR BRANCA ANO 2013 PLACA ORC8	FIAT WAY 1.0	PATRULHEIRO (1042)	2013	ORC-8844
CAMIONETE CHEVROLET GM D 20 COR VERMELHA ANO 1986 PLACA GOI	CHEVROLET GM	D 20 (1041)	1986	GOI-7846
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2009	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1012)	2009	HLF1246
VAN CITROEN JUMPER M33M 23 CAP15 LUGARES COR BRANCA ANO 20	CITROEN JUMPER	M33M 2.3 CAP.15 LUGARES (1050)	2014	PUK3018
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1081)	2022	
PASSEIOAUTOMOVEL CHEVROLET SPIN 18 PREMIER COR BRANCA ANO	CHEVROLET	SPIN 1.8 PREMIER (1089)	2020	RFW8B61
CAMINHONETE CAB DUP NISSAN FRONTIER S 4X4 COR BRANCA ANO 20	NISSAN FRONTIER	S 4X4 (1056)	2016	PYD4F93
PASSAGEIRO AUTOMOVEL FIAT DOBLO ESSENCE 18 FLEX COR BRANC	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX (1063)	2015	QNU8F59
CAMINHAO MERCEDES BENZ L 1313 CARR	MERCEDES BENZ	L 1313 CARR. ABERTA (1035)	1981	GMG2825

0331

ABERTA COR CINZA ANO 19				
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1014)	2010	HLF5420
ROCADEIRA HUSQVARNA 143-RII COR LARANJA ANO 2024	HUSQVARNA	143-RII (1033)	2024	
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J28
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM VMGOL 16L MB5 COR BRANCO	VOLKSWAGEM	VM/GOL 1.6L (1091)	2020	RMM1E18
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8949	RENAULT	ZEN 1.0 (1068)	2018	QPZ8949
AMBULANCIA RENAUT KANGOO 16 COR BRANCA ANO 2013 PLACA OPQ	RENAUT	KANGOO 1.6 (1039)	2013	OPQ-9105
UNO FIAT MILLE WAY ECONOMY 10 COR PRATA ANO 2010 PLACA HLF	FIAT	MILLE WAY ECONOMY 1.0 (1025)	2010	HLF2H21
CAMINHAO BASCULANTE VOLKSWAGEM 26280CRM 6X4 COR BRANCA ANO	VOLKSWAGEM	26280-CRM 6X4 (1044)	2013	OWX-3092
MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 COR AMARELA ANO 2011 PLA	IVECO CITYCLASS	70C16 (1009)	2011	HLF-8743
MOTO HONDA XR 200R COR BRANCA ANO 1999 PLACA GSX2052	HONDA	XR 200R (1019)	1999	GSX-2052
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1082)	2022	
CAMINHAO VOLKSWAGEN DELIVERY	VW - VOLKSWAGEN	VW/DELIVERY 11.180	2024	RVK6I69
PICKUP FIAT NOVA ESTRADA ENDURANCE COR BRANCA ANO 2021 PLACA	FIAT	NOVA ESTRADA ENDURANCE (1110)	2021	RTO8H73

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
9832
CIMEV

FIAT DUCATO MULTI COR BRANCA ANO 2005 PLACA HMG4225	DUCATO	MULTI (1008)	2005	HMG-4225
CAMINHONETE CHEVROLET S10 ADVENTURE CAB DUPLA COR BRANCA AN	CHEVROLET	S10 ADVENTURE CAB. DUPLA (1057)	2016	GBZ0444
MERCEDES BENZ M BENZ OF 1115 COR AZUL ANO 1988 PLACA GSH35	MERCEDES BENZ	M. BENZ OF 1115 (1018)	1988	GSH-3545
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1013)	2010	HLF5421
MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR118387 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1066)	2018	QOQ0598
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR COR AMARELO ANO 2018 PLACA MAQ	XCMG	XT870BR (1067)	2018	
SEDAN VIRTUS	VW - VOLKSWAGEN	VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC	2024	TCQ0B61
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSVAGEM GOL 16 L MB5 COR PRATA ANO	VOLKSVAGEM	GOL 1.6 L MB5 (1098)	2021	RNU4F11
SPIN CHEVROLET 18 MT LTZ COR BRANCA ANO 2015 PLACA PWD7J4	CHEVROLET	1.8 - MT LTZ (1051)	2015	PWD7J40
GOL VOLKSWAGEM PATRULHEIRO 16 COR BRANCA ANO 2008 PLACA HIK	VOLKSWAGEM	PATRULHEIRO 1.6 (1027)	2008	HIK3681
MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 COR AMARELA ANO 2011 PLA	IVECO CITYCLASS	70C16 (1011)	2011	HLF-8645
ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620 COR VERDE ANO 1996 PLACA KPE5	MERCEDES BENZ	OF 1620 (1017)	1996	KPE5201
MOTOCICLETA HONDA NXR160 BROS ESDD COR BRANCA ANO 2022 PLACA	HONDA	NXR160 BROS ESDD (1126)	2022	RUV0F07

CAMINHAO IVECO/TECTOR BASCULANTE 170E21	IVECO	TECTOR 170E21 (1112)	2022	RUV3D56
PASSAGEIRO AUTOMOVEL RENAULT LOGAN ZEN10MT COR BRANCO ANO 20	RENAULT	LOGAN ZEN10MT (1125)	2022	RUV0H52
FIAT NOVA STRADA FREEDOM	FIAT	OUTROS MODELOS FIAT	2022	RKE7E47
PALIO FIAT WK ATTRACTIVE 14 COR BRANCA ANO 2013 PLACA OQG-0G69	FIAT	WK ATTRACTIVE 1.4 (1038)	2013	OQG0G69
FIAT FIORINO FIORINO AMBULANCIA COR BRANCA ANO 2008 PLACA HM	FIAT FIORINO	FIORINO AMBULANCIA (1003)	2008	HMN8604
MICRO ANIBUS IVECO WAYCLASS 70C17HDE COR AMARELA ANO 2016 P	IVECO	WAYCLASS 70C17HDE (1052)	2016	PYF3783
PASSAGEIRO ONIBUS M BENZ M POLO IDEALE R COR PRATA ANO 2007	M. BENZ	M POLO IDEALE R (1109)	2007	DTB-8778
MOTO HONDA NXR160 BROS ESDD	HONDA	NXR160 BROS ESDD (1126)	2023	SYJ-4D57
MOTONIVELADORA CATERPILLAR CAT0120 COR AMARELA ANO 2013 PLAC	CATERPILLAR	CAT0120 (1043)	2013	
TERMONEBULIZADOR FUMACE PULSFOG K-3	FUMACE PULSFOG	PORTATIL A GASOLINA (1061)	2024	
PALIO FIAT ELX FLEX COR BRANCA ANO 2005 PLACA HMG5025	FIAT	ELX FLEX (1045)	2005	HMG5025
CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4 PATRIMONIO 88716104 COR B	CHEVROLET	S-10 LS DD4 (1103)	2021	QXW1G42
CARGA CAMINHONETE FIAT STRADA FIRE CE FLEX COR BRANCA ANO	FIAT	STRADA FIRE CE (1113)	2006	HMG5I42
ONIBUS IVECO GRANCLASS F4H 42 LUGARES COR AMARELO ANO 2016	IVECO GRANCLASS	F4H 42 LUGARES (1060)	2016	PZS6692
PA CARREGADEIRA XCMG LW300KV COR AMARELA ANO 2021 PLACA MAQ	XCMG	LW300KV (1101)	2021	

0334

MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR118393 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1065)	2018	QOQ-0593
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8947	RENAULT	ZEN 1.0 (1069)	2018	QPZ8947
STRADA FIAT STRADA HD WK CC E COR BRANCA ANO 2019 PLACA QQL	FIAT	STRADA HD WK CC E (1074)	2019	QQL4179
PASSAGEIRO AUTOMOVEL RENAULT LOGAN ZEN 10 MT COR BRANCO ANO	RENAULT	LOGAN ZEN 10 MT (1124)	2022	RUV0H70
FIAT PALIO ADVENTURE WK FLEX FL COR BRANCO ANO 2016 PLACA O	PALIO	ADVENTURE WK FLEX (1055)	2016	ORC-8345
CAMIONETE CHEVROLET D 20 COR BEGE ANO 1985 PLACA GMG2208	CHEVROLET GM	D 20 (1037)	1985	GMG-2208
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1015)	2010	HLF5422
FORD TRANSIT - VEICULO PASSAGEIRO 18 LUGARES	FORD	TRANSIT VAN 400191	2022	RVT2H16
HUSQVARNA 61 COR PRETA ANO 2019 PLACA SP 4900	HUSQVARNA	61 (1084)	2019	
PALIO FIAT WEEKEND ADVENTURE COR BRANCA ANO 2016 PLACA PYW3	FIAT	WEEKEND ADVENTURE (1073)	2016	PYW-3696
UNO FIAT MILLE ECONOMY WAY 10 COR PRATA ANO 2008 PLACA HMN	FIAT	MILLE ECONOMY WAY 1.0 (1026)	2008	HMN-9705
TERMONEBULIZADOR FUMACE PULSFOG PORTATIL A GASOLINA ANO 20	AGRALE	10000 2P (DIESEL) (E5)	2016	
MICRO ONIBUS IVECO WAYCLASS COR AMARELA ANO 2016 PLACA PYF	IVECO	WAYCLASS (1053)	2016	PYF3780

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0335
Rubrica do Servidor
CIMEV

MICROONIBUS MERCEDES BENZ 417 SPRINTER COR BRANCA ANO 2024	MERCEDES-BENZ	SPRINTER 417 FURGAO LONGO T.B DIE. (E6)	2023	SDN-8J91
ROCADEIRA HUSQVARNA 143-RII COR LARANJA ANO 2024	HUSQVARNA	143-RII (1033)	2024	
FIAT ARGO 1.0	FIAT	FIAT ARGO 1.0	2023	SYU2C08
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM GOL 16L MB5 COR BRANCA ANO	VOLKSWAGEM	GOL 1.6L MB5 (1104)	2021	RNU4F10
FIAT UNO MILLE ECONOMY COR BRANCA ANO 2009 PLACA HMH7246	FIAT UNO	MILLE ECONOMY (1004)	2009	HMH7246
CAMINHAO MERCEDES BENZ BASCULANTE LK 1113 COR CINZA ANO 197	MERCEDES BENZ	BASCULANTE LK 1113 (1036)	1977	GMG3516
ONIBUS ACCESS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 COR AMARELA ANO 2024	MARCOPOLO	VOLARE ESCOLARBUS 4X4 V8 (DIESEL)(E5)	2023	GNT3B55
VAN JUMPER M33M 23S CAP 16 LUGARES COR BRANCA ANO 2012 PLAC	JUMPER	M33M 23S CAP. 16 LUGARES (1006)	2012	OOW7838
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1083)	2022	
CAMINHONETE GM S10 COLINA S	GM - CHEVROLET	S10 PUP COLINA 2.8 TDI 4X2/4X4 CD DIES.	2006	JKH8H93
FIAT ARGO 1.0	FIAT	FIAT ARGO 1.0	2023	SYT9B31
FIORINO AMBULANCIA FIAT FIORINO ENDURANCE 14EVO FLEX COR BR	FIAT	FIORINO ENDURANCE 1.4EVO FLEX (1090)	2021	RMM7A94
CARGA CAMINHAO IVECO TECTOR 170E21 COR BRANCA ANO 2021 PLAC	IVECO	TECTOR 170E21 (1112)	2021	RTV4G68
PASSAGEIRO AGRALE MPOLO SENIOR ON COR PRATA ANO 2017 PLACA P	AGRALE	MPOLO SENIOR ON (1094)	2017	PZR-5017
MICROONIBUS MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	416CDISPRINTER (1114)	2022	SCF8H92

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0336
Rubrica do Servidor
CIMEV

416CDISPRINTER COR BRANCA ANO 2022				
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1116)	2022	

MONJOLOS-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
VAM SPRINTER PLACA RTT9I82	I/M BENZ	PASSAGEIRO RO M CROONI BUS	2022	RTT9I82
VW / GOL 1.0 L MC4 PLACA QPI 8437	GOL 1.0 L MC4	VW/GOL 1.0 L MC4	2018	QPI8437
VW/SAVEIRO CS RB MF PLACA SYD6D62 P√ÂTIO	VW/ SAVEIRO	CS RB MF	2023	SYD2D62
TRATOR JONH DEERE 5705	JONH DEERE	5705	2003	
PA CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB	JCB	3C	2012	
MOTONIVELADORA - CASE 865B CAB S2	CASE-865B	865B CAB	2024	
VW/GOL1.0LMC4 PLACA RNA1C84	16VW/GOL 1.0LMC4	VW/GOL1.0LMC4	21	RNA1C84
VW/POLOTRACK PLACA SYE5J84 SAUDE	VW/POLO	POLO TRACK MA	2023	SYE5J84
FIAT DOBLO ESSENCE 7LE RFT8B58	FIAT	DOBLO 7LE	2020	RFT8B58
PAS/ONIBUS BTS 8406	IMP/M.BENZ OF 1620	03 IMP/M.BENZ OF 1620	1995	BTS8406
RO√áADEIRA	INRODA	ARASTO	1998	
MOTO HONDA/NXR160 BROS ESDD PLACA SYN 3D56	HONDA/NXR 160	BROS ESDD	2023	SYN3D56
MOTOSSERRA A GASOLINA YD-KU01-62	MACROTOP POT√äNCIA:3.0 KW/4.0CV	DIAMETRO M√ÅX.DE CORTE.20"(505MM)	2013	
VW/GOL 1.0 L MC4 PLACA QXX-7G61 SAUDE	16 VW/GOL 1.0LMC4	VW/ GOL 1.0LMC4	2019	QXX 7G61
DOBLO AMBULANCIA OPQ 8887	FIAT	DOBLO	2013	OPQ8887
TRATOR JOHN DEERE	JOHN DEERE	5085E	2014	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0337
Rubrica do Servidor
CIMEV

RO√áADEIRA A GASOLINA - MOTOR:51,7 CC.2TEMPOS	GARTHEN	LINHA TOP CG-520 HW	2013	
NOVA STRADA FREEDOM CD13 PLACA QMY3C44	FIAT	STRADA FREDOM CD13	2024	QMY3C44
MOTOSSERA A GASOLINA YD KU01-72	MACROTOP POTENCIA 3	OKW/4.OCV	2023	
VW/POLO TRACK MA PLACA SYE6A13 SA√öDE	VW/POLO	POLO TRACK	2023	SYE6A13
FIAT TORO ENDUR 1.8 AT6 2021 PLACA RTP1G31	FIAT TORO ENDUR 1.8	CAMIONETE FIAT TORO ENDUR 1.8	2021	RTP1G31
PAS/ONIBUS GVP 7710	03 VOLKS	BUSSCAR EL BUSS	2000	GVP7710
RO√áADEIRA	STHIL	F160	2010	
MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD PLACA SYN3D94	HONDA	NXR 160BROS ESDD	2023	SYN3D94
VW GOL 1.0L MC4 QPI 8440	VW	GOL 10.L MC4	2018	QPI8440
VW/GOL MPI PLACA RUR2D52 SAUDE	VW/GOL MPI	VW/GOL MPI	2022	RUR2D52
PAS / ONIBUS M BENS PLACA QUZ 7149	M - BENS	GRANMICO	2018	QUZ 7149
MICRO ONIBUS JTV 5387	MERCEDES	LO 814 CAROLINA V	1997	JTV5387
MOTOCICLETA	PAS	MOTOCICLETA	2010	HEC2407
CAR/CAMINHAO DE LIXO VW/17 230 PLACA RVH4J61	VW/17 230	VW/17 230 CRM 4X2	2022	RVH4J61
VW/POLO TRACK PLACASYE5J55 GABINETE	VW/POLO	TRACK MA POLO	2023	SYE5J55
CAMINH√ÉO/M.BENZ L 1113 AFN 7D82	MERCEDES BENZ	L 1113	1980	AFN7D82
PAS/ONIBUS GKY5050	MERCEDES BENZ	OF 1318	1991	GKY5050
AMBUL√ÂNCIA /DOBLO RONTAN NXX 0891	FIAT	DOBLO RONTAN AMB2	2011	NXX0891
VW/GOL MPI PLACA RUR 2D51 SAUDE BRANCA	VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	RUR2D51
ESP/CAMIONETE/AMBU LANCIA RFN-7H49	FIAT	FIORINO	2020	RFN7H49
CAR/CAMINHAO/BASCU LANTE VW/26.280 CRM 6X4 OXC 9965	VW/26.280 CRM 6X4	VX/26.280 CRM 6X4	2013	OXC9965
PAS/ONIBUS PLACA HMM 1310	MERCEDES BENS	OF 1314	187	HMM1310

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0338
Rubrica do Servidor
CIMEV

RO√áADEIRA A GASOLINA MOTOR:51,7CC.2TEMPOS	GARTHEN	CG-520 HW	2013	
VW.GOL1.0L MC4 PLACA QPI 8471	VW	GOL 1.0L MC4	2018	QPI8471
FIAT PALIO WK ADVEN FREX2014 PLACA ORC9487	FIAT PALIO	WK ADVEN 2014	2014	ORC9487
CAMINH√ÉO/BASCULANTE/ATEGO 1418 PLACA GTM 8772	MERCEDES BENZ	ATEGO 141-BASCULANTE	2006	GTM8772
ESPECIAL CAMINHAO VAN PLACA SIS8D98	I/M. BENZ	417 NVA AMB	2023	SIS8D98
PAS/MOTOCICLETA	HONDA/NXR150 BROS ES	HONDA/NXR150 BROS ES	2014	PUA5366
ESPECIAL CAMINHONETE RENOULT OROCH PLACA RVE5H97	RENAUT	OROCH PRO 16	2022	RVE5H97
VW / GOL 1.OL MC4 PLACA QXX-7G59 GABINETE	VW/GOL 1.0 MC4	16 VW/ GOL 1.0 MC4	2019	QXX-7G59
CAMINH√ÉO/BASCULANTE/FORD HMM 0684	FORD	BASCULANTE	1997	HMM0684
PATROL MOTONIVELADORA CATERPILLAR-PIRACICABA -PAC2	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2014	
VW / GOL 1.0LMC4 PLACA QUB8186	GOL 1.0 L MC4	16 VW / GOL 1.0L MC4	2019	QUB 8186
VW/ GOL 1.0 L MC4 PLACA RFW 9G72	VW/ GOL 1.0 LMC4	16 VW/GOL 1.0LMC4	2020	RFW9G72
VW/POLO TRACK MA PLACA SYE6A04 SALDE	VW POLO	POLO TRACK MA	2023	SYE6A04
CAR / CAMINHAO PIPA VW/17/190 SHL8J83	VW	VW17/190	2022	SHL8J83
PA CARREGADEIRA 524K JOHN DEERE	JOHN DEERE 524K	524 K	2019	
MICRO ONIBUS OQM 8700	IVECO/CITYCLASS 70C17	IVECO CITYCLASS	2013	OQM8700
PAS/ RENAULT SANDERO PLACA QNP 2046	16 RENOULT SANDERO	SANDERO AUTH 1.0	2017	QNP2046
VW/GOL MPI 1.0 PLACA RUR2D50 EDUCA√áAO	VW/GOL MPI	MPI	2022	RUR2D50
CAMINHAO BASCULANTE IVECO PLACA SIS9B49	IVECO/TECTOR	24-320CL	2023	SIS9B49
P√Å CARREGADEIRA TURBO NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	12C	2012	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0339
Rubrica do Servidor
CIMEV

ESPECIAL CAMINHAO VAN PLACA TCR9F64	I/M,BENZ	I/M.BENZ 417	2022	RCR9F64
CAMINHONETE/AB/C.D UP PLACA QNG3661	RENUULT	OROCH 16 4X2	2017	QNG3661
NOVA STRADAPREEDOM PLACA RNO3I58	FIAT STRADA	FIAT STRADA CDI.3 CD 1.3	2021	RNO3I58
CAMINH√ÉO/F350 HLF 0F28	FORD	F350 G	2009	HLF0F28
P√Å CARREGADEIRA VELHA	MASSEY FERGUSON	86 HD	1991	
FIAT PALIO WK ADVEN FLEX 2013 2014 PLACA OPQ9988	FIAT PALIO	WK ADVEN FLEX	2013	OPQ9988

MORRO DAS GRAÇAS-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
RETROESCAVADEIRA XCMG - XC870BR-I	XCMG	XC870BR-I	2023	
MOBI LIKE	FIAT	MOBI	2021	RNB-5H87
FIAT PALIO WK ADVEN	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2014	ORC-9490
CAMINH√ÉO BASCULANTE IVECO TECTOR - RVW4F06	IVECO	TECTOR 240E28	2022	RVW4F06
√înIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E71	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E71
P√Å CARREGADEIRA - XCMG LW180KV	XCMG	LW180KV	2023	
RO√áADEIRA STHIL RCD-0001	STHIL	FS 220	2011	
TANQUE PARA AGUA	PEL	2011	2011	
DOBLO AMBULANCIA	FIAT	CAMINHONETE DOBLO	2012	HLF-9933
FIORINO - HMN 7247	FIAT	FIORINO	2007	HMN-7247
CAMINH√ÉO BASCULANTE MERCEDEZ	MERCEDES BENZ	MERCEDEZ BENZ 1620	2011	HNC7I33
√înIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E58	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E58
RETRO4X4 JCB-444	JCB	RETRO	2012	
GRADE ARADORA	GAT230	GAT 230 14/26	2010	
FIAT/ARGO	FIAT	ARGO	2023	SYL2B84
M.BENZ 417 SPRINTER M - SDN9E01	MERCEDES BENZ	417 SPRINTER M	2023	SDN9E01

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0340

UNO MILLE WAY ECON	FIAT	UNO MILLE WAY	2012	OPD-8453
FIAT DOBLO ESSENCE	FIAT	DOBLO ESSENCE	2021	RNB-5F69
CAMINHAO DE LIXO	IVECO	VESTIS 90V16	2011	HLF-8859
ONIBUS VW 15190	VW	EOD E S ORE	2011	HLF 8352
MOTOCILCETA YAMAHA	YAMAHA CROSSER	XTZ 150	2014	OXJ 9167
CHEVROLET SPIN	CHEVROLET	SPIN	2021	RTE7F23
CAMINHONETE CHEVROLET MONTANA	CHEVROLET	MONTANA	2019	QXZ-3G95
FIAT CRONOS - RVM4H71	FIAT	CRONOS 1.3	2022	RVM4H71
CAMINH√ÉO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	L1318	2010	GYM 3516
ONIBUS GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS	2018	QOR 3680
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHACROSSER	XTZ 150	2014	PUC 1399
WEEKEND ADVENTURE 2020	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2020	QXW1C83
KOMBI	VW	CAMIONETA KOMBI	2013	OQE-1571
TRATOR AGRICOLA TTT 4030	NEW HOLLAND	AGRICOLA	2010	
GERADOR WEG 78KVA	GERAFORTE	GGP-78	2021	
√înIBUS VW 15.190 ESC	VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190 ESC	2022	RUY2E53
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2008	HJH7917
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE 1.3	2018	QPN-1067
√înIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F40	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F40
TRATOR AGRICOLA TMF-2654	MASSEY FERGUSON	TRATOR AGRICOLA	1998	
TRATOR AGRICOLA LS PLUS 900	LS	LS PLUS TRACTOR	2015	
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE	MARCOPOLO	VOLARE LOTA√á√ÉO	2002	HMM 9234
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2010	HAQ 4793
FIAT/ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2018	QPR-3594
ROLO COMPACTADOR	MERCEDES BENZ	P√â DE CARNEIRO	2000	
TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 138	HUSQVARNA	TS 138L	2022	
√înIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F30	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F30
MOTOCICLETA NXR 160 BROS - PZR5E74	HONDA	NXR 160 BROS	2017	PZR5E74

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0841
Rubrica do Fiscalizador
CIMEV

WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2018	QMV-1553
FIAT MOBI LIKE - RVE9B29	FIAT	MOBI	2022	RVE9B29
PLANTADEIRA ADUBADEIRA JUMIL - PJM 2040	JUMIL	JM-2040	2023	
TRATOR AGRICOLA LS PLUS80	LS	AGRICOLA	2019	
√îNIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F38	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F38
MOTOCICLETA HONDA	HONDA BROS	XTZ 160	2019	QQT 4166
DUCATO AMBULANCIA	FIAT	DUCATO M RONTAN	2005	HMG-5284
CHEV/SPIN	CHEVROLET	SPIN	2014	PUN-2909
CAMIONETE L200 TRITON	MITSUBISHI	L200	2012	NXX-1J08
TRATOR MAHINDRA - TMA 6075	MAHINDRA	6075 4WD	2022	
√îNIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E45	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E45
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2008	HJH 7918
TRITON SPO OUTDOOR - RUN5G75	MITSUBISHI	TRITON SPO OUTDOOR	2022	RUN5G75
UNO WAY 1.0	FIAT	UNO WAY	2014	PUV-5863
CAMINH√ÉO BASCULANTE	VW	26.280 CRM6X4	2013	OWZ 1289
MICROONIBUS/DUCATO	FIAT	DUCATO	2014	OXJ-9162
MOTONIVELADORA JAP 5654	CATERPILLAR	CATERPILLAR 120	2014	
RO√áADEIRA RCD-0002	BRIGGS	RCD	2011	
TOYOTA HILUX ALT AMB - RTT5G14	TOYOTA	TOYOTA HILUX ALT AMB	2021	RTT5G14
FIAT MOBI LIKE - RVE9E60	FIAT	MOBI	2022	RVE9E60
CAMINH√ÉO TANQUE	IVECO	TECTOR 170E21	2018	QQS 9182
ONIBUS CITYCLASS	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF 8340
TRANSIT 460 B - RUN5G73	FORD	TRANSIT 460 B	2021	RUN5G73
RO√áADEIRA 001A	STHIL	STHIL FS 220	2020	
MOTOCICLETA HONDA CG 160 - SYN6E27	HONDA	CG 160 START	2023	SYN6E27
FIORINO AMBULANCIA	FIAT	FIORINO	2018	QPH-8185
SIENA HLX	FIAT	SIENA HLX FLEX	2010	HHO-1962
CAMINHAO TANQUE	FORD	CARGO 1419S	2018	PBN 1107

0342

DUCATO CO CIRILO	FIAT	DUCATO MICROONIBUS	2004	HMN-1884
PA CARREGDEIRA -TCC 924	HI-TECH	PA CARREGADEIRA	2006	
RO√áADEIRA HIDRAULICA RCD-1060	CEMAG	HIDRAULICA 1060	2012	

PRESIDENTE JUSCELINO-MG

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCS-9B00
FIORINO ENDURANCE EVO	FIAT	FIORINO ENDURANCE EVO	2022	RVA-4G29
DUSTER ZEN 16	RENALT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F56
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	FIAT	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	2014	PVK-1488
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I69
FIORINO ENDURENCE 1.4 EVO FLEZ	FIAT	FIORINO ENDURENCE 1.4 EVO FLEZ	2021	RNT-8A83
DUCATO 28 MINIBUS	FIAT	DUCATO 28 MINIBUS	2006	HMN-5392
ATEGO 1418	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418	2006	HMG-7093
MPOLO IDEALE R	VW	MPOLO IDEALE R	2010	ASI-2752
WOLKSBUS 17233 COMIL CAMPIONER	VOLKSWAGEN	WOLKSBUS 17233 COMIL CAMPIONER	2010	HBZ-6D40
W20	CASE	W20	2006	
143R	HUSGUARNA	143R	2012	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7713
XTZ 125K	YAMAHA	XTZ 125K	2007	HMG-9525
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCQ-9H42
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-9384
UNO MILLE WAY	FIAT	UNO MILLE WAY	2009	HLF-1393
FRONTIER XW 4X4	NISSAN	FRONTIER XW 4X4	2012	OME-1056
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-7051
L200 4X4GL	MITSUBISHI	L200 4X4GL	2006	HMH-0A56
TECTOR	IVECO	TECTOR	2020	RFB-2H96
15190 EOD ESORE	MARCOPOLO	15190 EOD ESORE	2012	OPX-0843
MPOLO VIAGGIO R	MBENZ	MPOLO VIAGGIO R	2015	PWE-2611
XCMG	LW300KV	XCMG	2022	
143R	HUSGUARNA	143R	2007	

Fl 0343

CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7704
143R	HUSGUARNA	143R	2023	
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCR-6D76
ONIX	GMCHEVROLET	ONIX	2023	SIR-2D72
RENOULT/SANDEIRO	RENOULT	RENOULT/SANDEIRO	2019	QUC-5029
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUZ-2256
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-6895
DOBLO GREENCAR MO4	FIAT	DOBLO GREENCAR MO4	2016	PZA-8629
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RGD-9A76
1113	M.B.M. BENZ L 1113	1113	1977	GMM-3218
DUCATO TDI 2.3 MINIBUS EXECUTI	FIAT	DUCATO TDI 2.3 MINIBUS EXECUTI	2021	RNS-6G34
INDUSCAR APACHE A	MERCEDES BENZ	INDUSCAR APACHE A	2006	DBL-0G75
MOTONIVELADORA 120 K	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120 K	2014	
55SL	HUSGUARNA	55SL	2010	
CRZ 150 10	KASINSKI	CRZ 150 10	2012	OPE-0096
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	OPP-8H12
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I63
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2013	ORC-8702
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2021	RTF-1D12
MMC/L200 TRITON GLX D	MMC	MMC/L200 TRITON GLX D	2014	PVY-2911
D101000	GMCHEVROLET	D101000	1979	GMM-2690
TECTOR 170E22	IVECO	TECTOR 170E22	2013	OQM-9807
SPRINTER 516A4	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516A4	2022	RVY-6F68
MPOLO IDEALE R	VW	MPOLO IDEALE R	2019	OLS-1420
MOTONIVELADORA 120 K	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120 K	2017	
143R	HUSGUARNA	143R	2014	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7688
143R	HUSGUARNA	143R	2018	
FIAT PALIO FIRE WAY	FIAT	FIRE WAY	2015	PWV2314
TECTOR	IVECO	TECTOR	2024	SYW-8A49
STRADA HD WK CC E	FIAT	STRADA HD WK CC E	2019	QQL-4192
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2019	QUU-1710
PALIO WK ATTRAC 14	FIAT	PALIO WK ATTRAC 14	2013	OQX-5033

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0344
Rubrica Serviço

FIORINO ENDURANCE EVO	FIAT	FIORINO ENDURANCE EVO	2022	RVA-4G01
DOBLO RONTAN AMB2	FIATDOBLO ROTAN AMB2	DOBLO RONTAN AMB2	2013	OPQ-8962
355	MERCEDES BENS O355	355	1977	GMM-2691
TECTOR	IVECO	TECTOR	2022	RUV-3D56
FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	FIAT	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	2014	PVK-9920
OF 1315	M.B.M.BENZ OF 1315	OF 1315	1989	BWS-3557
GR1803BR 140HP	XCMG	GR1803BR 140HP	2021	
143R	HUSGUARNA	143R	2022	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7678
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D91
GOL 10	VWGOL	GOL 10	2002	HMM-8083
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2021	RTE-4B28
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	FIAT	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	2019	QUT-6892
RENOULT/SANDEIRO	RENOULT	RENOULT/SANDEIRO	2014	ORC-9281
COROLLA CROSS XRE 2.0	TOYOTA	COROLLA CROSS XRE 2.0	2022	RVA-6F39
S10 COLINA D	GMCHEVROLET	S10 COLINA D	2005	MVX-3962
I/FORD RANGER XL 13P	FORD	I/FORD RANGER XL 13P	2009	HMH-8382
275	MASSEY FERGUSON	275	1984	
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZI-5736
MPOLO VIAGGIO R	MBENZ	MPOLO VIAGGIO R	2011	HMD-9691
SPRINTER 416 CDI	MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 CDI	2022	RVH-9J55
2950	HUSGUARNA	2950	2016	
NXR 160 BROS ESDD	HONDA	NXR 160 BROS ESDD	2022	RUX-9A20
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D97
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCP-0A26
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2016	PYW-3482
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014	PVK-1463
DUSTER ZEN 16	RENALT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F55
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2019	QUZ-2296
DOBLO 18 ELX	FIATDOBLO CA UNIVIDAS A	DOBLO 18 ELX	2008	HMN-9654
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RMG-7G88

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Visto do Servidor
0345
CIMEV

113 CL	SCANIAK 113 CL	113 CL	1992	GMJ-9789
WAYCLASS	IVECO	WAYCLASS	2018	QPY-5327
XCMZ	XCMG	XCMZ	2018	
143R	HUSGUARNA	143R	2014	
NXR 160 BROS ESDD	HONDA	NXR 160 BROS ESDD	2022	RUX-9A11
XL 125S	HONDA	XL 125S	1995	GRS-0957
GM8000E	CSM	GM8000E	2024	
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2024	TCX-3D20
FIAT/UNO WAY 1.0	FIAT	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	ORC-8858
DOBLO ESSENCE 7L E	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2017	QNG-6094
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2015	PXC-7863
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2019	QUT-7084
PART REVES AMB	PEUGEOT	PART REVES AMB	2019	QUR-6988
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RMH-1F75
VW/26.280 CRM 6X4	VOLKSWAGEN	VW/26.280 CRM 6X4	2013	OWY-2427
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZI-4373
CITYCLASS 70C16	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF-8756
3 C	JCB	3 C	2008	
61	HUSGUARNA	61	2014	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7696
UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-5955
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I34
ETIOS	TOYOTA	ETIOS	2018	QPY-5330
SPIN 18L AT PREMIER	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2022	SHB-6C01
FIORINO IE	FIAT	FIORINO IE	1998	GMG-8561
MASTER ALTER AM2	RENOULT	MASTER ALTER AM2	2021	RMO-6J11
265	MASSEY FERGUSON	265	1981	
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOR-3701
MPOLO TORINO GVU 211 CV	MERCEDES BENZ	MPOLO TORINO GVU 211 CV	2002	JWW-0826
KOMBI LOTA√á√ÉO	VW	KOMBI LOTA√á√ÉO	2002	HMM-8070
143R	HUSGUARNA	143R	2022	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7662
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4G43
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-7896
VW / 13.180E	VOLKSWAGEN	VW / 13.180E	2005	HMG-5992
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I29
MONZA GLS	GMCHEVROLET	MONZA GLS	1995	GMM-5488

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 034E
Rubrica e Servidor

DOBLO	FIAT	DOBLO	2009	HMH-7128
DOBLO	FIAT	DOBLO	2009	HLF-0364
SOLIS 75/MSTC4WD	YANMAR	SOLIS 75/MSTC4WD	2022	
MB OF 1620	MERCEDES BENZ	MB OF 1620	1995	BTS-8406
MARCOPOLO IDEALE 770 R	MERCEDES BENZ	MARCOPOLO IDEALE 770 R	2012	OLU-8859
DUCATO MINIBUS	FIAT	DUCATO MINIBUS	2013	OQM-4988
2950	HUSGUARNA	2950	2021	
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D94
PALIO WEEKEND ELX	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2001	HMG-0894
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2016	PYW-3341
DOBLO ATTRACTIV	FIATDOBLO CARGO	DOBLO ATTRACTIV	2013	GRE-7539
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014	PVK-1486
STRADA HD WK CC E	FIAT	STRADA HD WK CC E	2019	QQF-3976
L200 4X4GL	MITSUBISHI	L200 4X4GL	2017	QMV-0127
DOBLO	FIAT	DOBLO	2005	HMN-2262
265	MASSEY FERGUSON	265	1981	
MPOLO IDEALE R	MERCEDES BENZ	MPOLO IDEALE R	2007	DTD-3583
GERADOR	GERADOR	GERADOR	2014	
KOMBI	VW	KOMBI	1998	GXP-4418
SR 420	STIHL	SR 420	2019	
XRE	HONDA	XRE	2020	QXW-0A24
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D92
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005	HMG-5013
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I23
UNO VIVACE	FIAT	UNO VIVACE	2011	NXX-0161
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I27
FIORINO IE	FIAT	FIORINO IE	1998	GMG-9716
FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	FIATDOBLO ROTAN AMB2	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	2013	ORC-8300
NEOBUS THUNDER	VW	NEOBUS THUNDER	2004	GVQ-1887
OF 1315	M.B.M.BENZ OF 1315	OF 1315	1989	BWY-7098
XCMZ	XCMG	XCMZ	2019	
SPRINTER 313 CDI	IM.BENZ313CDI SPRINTER	SPRINTER 313 CDI	2006	GTM-9720
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7721

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
CIMEV

CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7669
GE 400-P	KAWASHIMA	GE 400-P	2023	

SANTO HIPOLITO-MG

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
OQG9524 WK ATTRACTIVE FIAT	FIAT	WK ATTRACTIVE	2013	OQG9524
RCG1H69 VW GOL 1.0 BRANCO	VW	RCG1H69 - VW GOL BRANCO 1.0	2021	RCG1H69
AMBULANCIA PEOGUET RVA5A95	PEUGEOT	RVA5A95	2022	RVA5A95
IVECO/TRACTOR-SIA5F67 CAMINH√ÉO	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SIA5F67
PZR6979 GRANCLASS 150S21E IVECO	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZR6979
SHX3C51 - VAN 1314	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C51
SIM7F90 -BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F90
PVC9816 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PVC9816
HLF3602 WAY FIAT	FIAT	WAY	2010	HLF3602
OMG9447 COURIER VIDA AMB FORD	FORD	COURIER VIDA AMB	2012	OMG9447
IVECO RUV-3D49	IVECO	IVECO RUV-3D49	2021	RUV-3D49
SHX3C52 - VAN 1850	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C52
GYU5494 XTZ 125 K YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125 K	2005	GYU5494
STRADA HMH-1360	FIAT	STRADA HMH - 1360	2007	HMH-1360
OQM-9640	MITSUBICH	OQM-9640	2013	OQM-9640
SYA6I98- -VW SAVEIRO CD RB MF	FIAT	CARGA/CAMIONETE/FIAT/STRADA FIRE CE	2023	SYA6I98
TRATOR MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGU	2022	
QOQ7261 WAYCLASS 70C17HDE IVECO	IVECO	WAYCLASS 70C17HDE	2018	QOQ7261
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	CATERPILLAR	CAT 120 K	2014	
W20 02 CAB W20	W20	W20 02 CAB	2012	
OMH3964 DOBLO ESSENVCE 1.8 FIAT	FIAT	DOBLO ESSENVCE 1.8	2012	OMH3964
GOL RVG5J40	VOLKSWAGEM	GOL RVG5J40	2022	RVG5J40
GOL RTK9B18	VOLKSWAGEM	GOL RTK9B18	2021	RKT9B18
PVC9802 DUCATO GREENCAR FIAT	FIAT	DUCATO GREENCAR	2014	PVC9802

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0348
Rubrica do Servidor
CIMEV

PUN3373 MINIBUS FIAT	FIAT	MINIBUS	2014	PUN3373
80 PLUS LS	LS	80 PLUS	2015	
XCMG CODEVASF	XCMG	XCMG CODEVASF	2020	
XCMG PATROL	XCMG	XCMG PATROL	2019	
HLF8566 CITYCLASS70C16 IVECO	IVECO	CITYCLASS70C16	2011	HLF8566
HMG2021 LOTA√á√ÉO VW KOMBI	VW KOMBI	LOTA√á√ÉO	2002	HMG2021
RENAULT KWID RML6A59	RENAULT	RENAULT KWID	2020	RML6A59
QQB9882 L200 MITSUBICH	MITSUBICH	L200	2014	QQB9882
SIA5D89 - CAMINHAO PIPA	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SIA5D89
TT4030 NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	TT4030	2012	
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4	JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	2023	
RO√áADEIRA	STHIL	RO√áADEIRA	2016	
QPC1650 MARIMAR AMB MONTANA	MONTANA	MARIMAR AMB	2018	QPC1650
PUI6564 FIRE FIAT	FIAT	FIRE	2014	PUI6564
JKH8H83	GM CHEVROLET	JKH8H83	2006	JKH8H83
ORC8830 UNO WAY 1.0 FIAT	FIAT	UNO WAY 1.0	2013	ORC8830
RCG1G59 VW GOL 1.0 BRANCO	VW	RCG1G59 - VW GOL 1.0 BRANCO	2021	RCG1G59
HMH8491 PALIO WIKWND ADVEN FLEX FIAT	FIAT	PALIO WIKWND ADVEN FLEX	2009	HMH8491
OWT4525 26280 VW	VW	26280	2013	OWT4525
HMG6922 INDUSCAR PICCOL MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	INDUSCAR PICCOL	2005	HMG6922
ROCADEIRA NOVA N¬∫1	STHIL	ROCADEIRA NOVA N¬∫1	2021	
P√Å CARREGADEIRA HP LONKING	CATERPILLAR	CDM833	2024	
GYW3F15	MERCEDES BENZ	GYW3F15	2010	GYW3F15
VAN RTY0D28	MERCEDES BENS	VAN RTY0D28	2021	RTY0D28
RTU1F22 - RENAULT DUSTER - POLICIA MILITAR	RENAULT	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6	2022	RTU1F22
HLF5409 UNO MILLE ECONOMY FIAT	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2011	HLF5409

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0345
Rubrica do Servidor

MOTOSERRA	STHIL	MOTOSERRA	2010	
RVO7G72	VOLKSWAGEM	CAMINHAO DE LIXO	2022	RVO7G72
PVC9802 DUCATO GEENCAR MG1 FIAT	FIAT	DUCATO GEENCAR MG1	2014	PVC9802
SIM7F75 - BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F75
QXW1A37 L200 TRITON	MITSUBICH	QXW 1A37 L200 TRITON	2020	QXW 1A37
PUI6564 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PUI6564
SYA6I35 - POLO TRACK	FIAT	SYA6I35 - POLO TRACK	2023	SYA6I35
QXW2I64 RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - POL√çCIA MILITAR	RENAULT	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6	2022	QXW2I64
QPC1648 MARIMAR AMBUL√ÇNCIA MONTANA	MONTANA	MARIMAR AMBUL√ÇNCIA	2018	QPC1648
SHN3I56	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SHN3I56
SII7G74 - ONIBUS	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO O	2022	SII7G74
PUI6527 DUCATO MINIBUS FIAT	FIAT	DUCATO MINIBUS	2014	PUI6527
SIM7F83 - BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F83
RME-2194 SPIN MT PRIMIER	GM CHEVROLET	SPIN MT PRIMIER	2020	RME-2194
QWE1583 - FIAT/WEEND ADVENTURE- POLICIA	FIAT	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2018	QWV1583
PUI6553 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PUI6553
S10 QXW1F85	GM CHEVROLET	S10 QXW1F85	2021	QXW1F85
DOBLO 1.8 FLEX FIA	FIA	DOBLO 1.8 FLEX	2011	
SII7G47- ONIBUS	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO O	2023	SII7G47
PUN3373 DUCATO MINIBUS FIAT	FIAT	DUCATO MINIBUS	2014	PUN3373
HMG9149 XR 250 TORNADO HONDA	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	HMG9149
ORC-8528 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	ORC-8528 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	ORC-8528
GMF1256 PAMPA L FORD	FORD	PAMPA L	1995	GMF1256
TRATOR SOLIS	YANMAR	TRATOR SOLIS	2021	
W20E CASE	CASE	W20E	2012	
RO√áADEIRA GLORIA	STHIL	RO√áADEIRA GLORIA	2019	
HLF7823 CARGO 1517 CN FORD	FORD	CARGO 1517 CN	2011	HLF7823
AMBULACIA HELP OQF - 3053	FIAT	AMBU HELP OQF - 3053	2011	OQF3053

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0350
Rubrica
Servidor
CIMEV

NLQ78582 VOYAGE 1.0 VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0	2010	NLQ78582
SHZ8H68 - CAMINHAO PIPA	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SHZ8H68
TT4030 - TRA√áADO NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	TT4030 - TRA√áADO	2012	
3C JCB	JCB	3C	2012	
TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 138	HUSQVARNA	TS 138L	2023	
QNO9840 DOBL√Ì ESSENCE FIAT	FIAT	DOBL√Ì ESSENCE	2015	QNO9840
HMN7247 FUOTINO/ AMBUL√ÇNCIA FIAT	FIAT	FUOTINO/ AMBUL√ÇNCIA	2007	HMN7247
PALIO QMV 1571	FIAT	PALIO WEEKEND QMV 1571	2019	QMV 1571
HMG5821 STRADA FIRE CE FLEX FIAT	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX	2005	HMG5821
QMV-1572 FIAT/WEKEND ADVENTURE 2019 - POL√ÇCIA MILITAR	FIAT	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV-1572
RENAULT/DUSTER-RUL5F09	RENAULT	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6	2022	RUL5F09
QPC1653 DAILY 70C17 IVECO	IVECO	DAILY 70C17	2018	QPC1653
SHX3C53 - VAN 1250	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C53
ROCADEIRA NOVA N¬∫2	STHIL	ROCADEIRA NOVA N¬∫2	2021	
STRADA CODEVASF RNS9H08	FIAT	STRADA CODEVASF RNS9H08	2020	RNS9H08

TRES MARIAS-MG

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT QMV-1358	TOYOTA	ETIOS HB	2018	QMV1358
LANCHA POLICIA MEIO AMBIENTE	LANCHA	MOTOR 60HP	2016	
FIAT/STRADA SHC4F29	FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2022	SHC4F29
UNO HNH-0899	FIAT	VIVACE 1.0	2010	HNH0899
FIAT UNO DRIVE 1.0 QNO-1080	FIAT	UNO DRIVE 1.0	2017	QNO1080
CHEVROLET SPIN 1.8 L AT	CHEVROLET	SPIN 1.8 AT	2023	SFZ-3J52
PAJERO JIPE POLICIA MILITAR	MMC	PAJERO DAKAR	2013	OPQ9423

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0351
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT/STRADA VOLCANO 13CD RMV-1D19	FIAT	STRADA VOLCANO	2021	RMV1D19
CAMINH√ÉO PIPA RUC3E43	IVECO	IVECO TECTOR 240E28	2021	RUC3E43
CAMINH√ÉO BASCULANTE - QUU-4996	VW	24.280 CRM 6X2	2019	QUU4996
ONIBUS PZM9625	IVECO	SENIORCLASS 150SE	2016	PZM9625
ONIBUS HKJ-3713	VW	MASCA GRAN MID EOD O	2009	HKJ3713
KOMBI - HEI2987	VW	KOMBI	2006	HEI2987
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE9778	HONDA	XRE 300	2017	PUE9778
TRATOR NEW HOLLAND TL 4.75	NEW HOLLAND	TL 4.75	2019	
PATROL RG140B PRG-1400	NEW HOLLAND	RG140B	2007	
RO√áADEIRA SEMEIA	ISENTO	SEM MARCA	2014	
MERCEDES BENZ 417 JI - HIV9D87	MERCEDES BENZ	417 JI MICRO	2023	HIV-9D87
BARCO POLICIA MEIO AMBIENTE	BAYLINER	SQUALUX	2008	
FIAT/MOBI LIKE QWT-3013	FIAT	MOBI	2019	QWT3013
STRADA PWM-9956	FIAT	STRADA	2015	PWM9956
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	FIAT	STRADA FREEDOM 1.3	2023	HIV-6H94
MOBI EASY PYU 3776	FIAT	MOBI EASY	2016	PYU3776
STRADA OPV-5475	FIAT	STRADA	2013	OPV5475
RENAULT DUSTER ZEN PMMG OXJ-9933	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	2014	OXJ9933
CAMINHAO COMPACTADOR VW 24.260 RFU-6F07	VOLKSWAGEN	CONSTELLATION 24.260	2020	RFU6F07
CAMINH√ÉO VW 26,280 - PLACA - OWX-8376	VOLKSWAGEN - VW	26,28	2013	OWX8376
ONIBUS NEOBUS RMI-3C14	VW	NEOBUS	2020	RMI3C14
√îNIBUS - HLF0435	VW	MASCA ROMA 350 RO	2009	HLF0435
VAN PWT-9447	CITROEN	JUMPER	2015	PWT9447
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE-9463	HONDA	XRE 300	2014	PUE9463
TRATOR TTL-7501	NEW HOLLAND	TL75	2014	
PATROL CASE PCB8422	CASE	845B CAB	2022	
RO√áADEIRA ANDREQUICE	ISENTO	SEM MARCA	2014	

MAQUINA DE MEIO FIO MMF-2022	KAWASHIMA	DE 1000-EO	2022	

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
038
CIMEV

MICRO-ONIBUS OQM-8766	IVECO	CITY CLASS	2013	OQM8766
RENAULT MASTER AMBULANCIA - HIV6H82	RENAULT	MASTER L1H1	2023	HIV-6H82
FIAT MOBI RUL-2H13	FIAT	MOBI LIKE	2022	RUL2H13
CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7 RDU-4H56	CHEVROLET	SPIN 1.8. AT ACT7	2019	RDU-4H56
PALIO WEEKEND PMMG ORC-8702	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	2013	ORC8702
FIAT MOBI RUL-2H15	FIAT	MOBI LIKE	2022	RUL2H15
RENAULT DUSTER ZEN PMMG QXW-0F38	RENAULT	DUSTER ZEN	2020	QXW0F38
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - QOY5510	CHEVROLET	SPIN	2018	QOY5510
SPRINTER 416 CDI RFU-4E88	MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 CDI	2020	RFU4E88
CAMINH√ÉO COMPACTADOR DE LIXO RNF3G15	IVECO	TECTOR 170E21	2021	RNF3G15
CAMINH√ÉO CARROCERIA RTX8C23	VOLKSWAGEM	VW 9.170	2021	RTX8C23
MICRO IVECO - PYD7806	IVECO	WAYCLASS 70C	2016	PYD7806
VW/MASCA GRANMICRO RVE1I02	VW	MASCA GRANMICRO	2022	RVE1I02
PAS MOTOCICLETA PM	HONDA	XR250 TORNADO	2008	HMH2882
RETRO JCB-3C	JCB	3C	2012	
MOTOSSERRA SEMOBS	TOYAMA	TOYAMA	2018	
TRITON L200 QMV-0127	MITSUBISHI	L200	2017	QMV-0127
FIAT TORO VOLC AT9 4X4 HIV-OF75	FIAT	TORO VOLC AT9 4X4	2023	HIV-0F75
CHEV/SPIN 1.8L MTLTZ - QON2356	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	2018	QON2356
CHEVROLET SPIN RUL5H63	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2022	RUL5H63
COROLLA OXK-6830	TOYOTA	COROLLA	2014	OXK6830
BLAZER	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	HMH8940
FIAT/STRADA FREEDOM RVD-1H55	FIAT	STRADA FREEDOM	2022	RVD1H55
PALIO ADVENTURE POLICIA MILITAR	FIAT	PALIO ADVENTURE	2013	ORC8526
CAMINH√ÉO HMN-5090	VW	17250 E	2006	HMN5090
MICRO ONIBUS HJW-4365	VW	VOLARE 8	2011	HJW4365
SPRINTER AMBULANCIA UTI RFB-8C96	MERCEDES BENZ	SPRINTER	2020	RFB8C96
MOTO HONDA XRE 300 PMMG HMH-9576	HONDA	XRE 300	2011	HMH9576

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0354
CIMEV

COMPACTADOR DE SOLO CSV-4422	CASE	CS44B	2022	
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	XCMG	XT870BR	2018	
FUMAC√ä	GUARANY	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV	2018	
RENAULT DUSTER ZEN 16 - QXW2G53	RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	QXW2G53
VW/GOL 1.0L MC4 QXL-0043	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2019	QXL0043
AMBUL√ÇNCIA - QOG3487	PEGEOT	AMBUL√ÇNCIA	2017	QOG3487
FIAT/MOBI LIKE QWT-3070	FIAT	MOBI	2019	QWT3070
TRITON L200 PMMG OQM-9637	MITSUBISHI	L200	2013	OQM9637
DUCATO MARIMAR QNZ-7119	FIAT	DUCATO/MARIMAR	2016	QNZ7119
TOYOTA HILUX - PMMA QMV1354	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2018	QMV1354
√ìNIBUS HLF-7481	VW	RURAL	2011	HLF7481
√ìNIBUS HLF-5288	VW	MPOLO SEMI MIDI ON	2010	HLF5288
SPRINTER RUI3I16	MERCEDES BENZ	CDI 416	2021	RUI3I16
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE9779	HONDA	XRE 300	2017	PUE9779
TRATOR TL 75 - TTL7500	NEW HOLLAND	TL75E	2005	
CARREGADEIRA W20E CWE-2014	CASE	W20E	2014	
TAMBOR PULVERIZADOR TAPA BURACO	SEM MARCA	TAMBOR	2019	
FIAT STRADA FREEDOM CD13 - SYE0E09	FIAT	STRADA FREEDOM	2023	SYE0E09
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QON9664	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QON9664
FIAT UNO WAY PMMG ORC-8844	FIAT	UNO WAY	2013	ORC8844
FIAT SIENA PMMG GTM-7187	FIAT	SIENA HLX FLEX	2005	GTM7187
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QOM8431	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QOM8431
MITSUBISHI OPF-4742	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012	OPF4742
DUCATO - QQD-4359	FIAT	DUCATO/MINIBUS	2018	QQD4359
CAMINH√ÉO CA√áAMBA PUS-1316	VW	CRM 6X2	2014	PUS1316
MICRO IVECO - PYD7801	IVECO	WAYCLASS 70C	2016	PYD7801

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0355
Rubrica do Servidor
CIMEV

√îNIBUS HKJ-3467	VW	MASCA GRAN MIDI EOD O	2009	HKJ3467
SPRINTER 516 RTW-7D94	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516	2022	RTW7D94
MOTO GYH-3274	HONDA	CG 125 TITAN	2001	GYH3274
TRATOR 5603 - TJD5603	JOHN DEERE	5603	2009	
P√Å CARREGADEIRA W20B	CASE	W20B	1986	
FUMAC√ä	GUARANY	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV	2018	
I/M. BENZ 417 JI MICRO - HIV6H93	MERCEDEZ BENZ	417 JI MICRO	2023	HIV-6H93
PALIO WEEKEND PMMG ORC-8345	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	2013	ORC8345
AMBUL√ÇNCIA FIORINO FURG√ÉO - QPQ-8868	FIAT	FIORINO HD WK E	2018	QPQ8868
FIAT/TORO UNDURANCE PMMG QXW3B42	FIAT	TORO ENDURANCE	2022	QXW3B42
MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR PMMA RUP-7D56	MITSUBISHI	TRITON SPO OUTDOOR	2021	RUP7D56
GOL HIK2895	FIAT	GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	HIK2895
GOL PXI-3867	VM	FLEX 1.0	2015	PXI3867
CAMINHAO PUE-8803	IVECO	IVECO/VERTIS 130V19	2016	PUE-8803
ONIBUS PZN1436	IVECO	SENIORCLASS 150SE	2016	PZN1436
ONIBUS RTU3H62	VW	VW/MASCA GRAN MIDI	2021	RTU3H62
SPRINTER OPE-5606	IVECO	DAILY	2010	OPE5606
MOTO HONDA XR250 TORNADO HMH2898	HONDA	XR250	2008	HMH2898
CARREGADEIRA CWF2022	CASE	W20F	2022	
GERADOR DA CARRETINHA OPF-5930	TOYAMA	TG 12000CXE	2018	
VW/MASCA GRANMICRO E O HMM5J59	VW	GRANMICRO E O	2023	HMM-5J59
DOBL√Ì HLF-5568	FIAT	DOBL√Ì HLX 1.8 FLEX	2011	HLF5568
FIAT WEEKEND ADVENTURA PMMG QXW1C83	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2020	QXW1C83
VW/GOL 1.6 MB5 GKD-6E96	VW	GOL	2020	GKD6E96
FIAT UNO WAY PMMG ORC-8857	FIAT	UNO WAY	2013	ORC8857
TRITON L200 - PMMG OQM-9642	MITSUBISHI	TRITON L200	2013	OQM9642
PALIO PXS-8668	FIAT	PALIO FIRE	2015	PXS8668
DOBLO HLF-5567	FIAT	DOBLO	2011	HLF5567

Comissão Permanente de Licitação
Fl 035
Rubrica
CIMEV

CAMINH√ÉO PUN-7127	VW	CARGO	2013	PUN7127
MICRO ONIBUS - PXW1514	MARCOPOLO	VOLARE	2014	PXW1514
√ìNIBUS HKJ-3698	VW	MASCA GRAN MIDI EOD O	2009	HKJ3698
SPRINTER RTR-1J82	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516 A4	2021	RTR1J82
MOTO HONDA XRE 300 PMMG QXW-0A23	HONDA	XRE 300	2019	QXW0A23
TRATOR TFD-5630	FORD	5630	1995	
P√Å CARREGADEIRA W20E CWE-2000	CASE	W20E	2011	
REBOQUE	FIAT	DAILY	2010	
FIAT STRADA FREEDOM CD13 - HIV0F38	FIAT	FREEDOM CD13	2023	HIV0F38
VW/GOL 1.6 MB5 RMG-7A96	VW	GOL	2020	RMG7A96
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QOL6942	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QOL6942
AMBUL√ÇNCIA FIORINO FURG√ÉO - QPQ-8864	FIAT	FIORINO HD WK E	2018	QPQ8864
SANDEIRO OQM-8273	RENAULT	SANDEIRO	2013	OQM8273
CLIO PVJ-5910	RENAULT	CLIO	2014	PVJ5910
FIAT UNO WAY PMMG OPQ-9483	FIAT	WAY 1.0	2013	OPQ9483
CAMINHAO BASCULANTE VW 14.190 RFU-6F26	VOLKSWAGEN	CONSTELLATION 14.190	2020	RFU6F26
√ìNIBUS MASCA GRAN MIDI RTZ 9H77	VW	MASCA GRAN MIDI U	2021	RTZ 9H77
MICRO √ìNIBUS HLF-6438	VW	VOLARE 8	2011	HLF6438
DUCATO - ANG6219	FIAT	DUCATO COMBINADO	2004	ANG6219
TRATOR 6600 - TFD6600	FORD	6600	1976	
PATROL PRG-1413	NEW HOLLAND	RG140B	2013	
RO√áADEIRA SEMOBS	SEM MARCA	SEM MODELO	2013	
VW/ MAS GRAN MIDI U - HIV9E01	VW	GRAN MIDI	2023	HIV-9E01
FIAT/WEEKEND ADVENTURE PMMG QMV1571	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV1571
DOBL√ç HNS-9053	FIAT	DOBL√ç	2012	HNS9053
FIAT/STRADA TREK CD 1.6 - PMMA PUE-8532	FIAT	STRADA TREK CD 1.6	2015	PUE8532
UNO HLF-9647	FIAT	UNO	2012	HLF9647
CORSA	CHEVROLET	PICK UP	1999	HMG0258

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0358
Rubrica do Servidor
CIMEV

adicionais, sem a necessidade de ajustes contratuais ou renegociação constante.Em situações onde a demanda por veículos aumente devido a situações emergenciais ou sazonalidade (como períodos de maiores atividades), a flexibilidade da estimativa permite a contratação de serviços de manutenção para veículos alugados ou temporários, sem comprometer a execução do contrato.

13.8. Ao englobar todos os tipos de veículos (próprios, cedidos, alugados e adquiridos), a estimativa assegura que o CIMEV tenha um planejamento abrangente para a manutenção contínua da frota, independentemente de mudanças no número ou tipo de veículos em operação.

14. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O sistema de registro de preços, de acordo com a novel legislação, poderá ser adotado para serviços comuns.

O artigo 86 estabelece, de forma clara e objetiva, que a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, in verbis:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora DEVERÁ, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

14.1.1. Conforme publicação do Intenção de registro de preços (IRP), que visou viabilizar para que possibilite que outras entidades da Administração Pública participem do mesmo processo licitatório, se assim desejarem, dentro dos ditames da Lei 14.133/21, não ocorreu manifestação de nenhum Órgão:

14.2. DA QUANTIDADE TOTAL

14.2.1. Considerando a necessidade dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV:

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 035
CIMEV

ITEM	QUANT	UN D	Augusto de lima	Buenópolis	Corinto	Curvelo	Felixlândia
1.1	Prestação de serviços leve	horas	1250	2250	2550	5950	1900
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	700	1350	1450	1700	1000
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	750	1300	700	1450	1000
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 600.000,00	R$ 700.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 600.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	1000	2300	2300	7800	1600
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 700.000,00	R$ 800.000,00	R$ 900.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 800.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	1400	3600	3000	17300	2000
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00

ITEM	QUANT	UND	Inimutaba	Monjolos	Morro da garça	Presidente Juscelino	Santo Hipólito
1.1	Prestação de serviços leve	horas	1850	1400	1100	3350	1650
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	650	250	500	1300	700
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0361
Rubrica
Servidor

3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	700	150	500	1000	850
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 600.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	1500	1500	1300	2000	1000
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 800.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	1400	1400	2000	2800	1900
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

ITEM	QUANT	UNIDADE	Três Marias	Buritizeiro
1.1	Prestação de serviços leve	horas	3050	6100
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	1500	4550
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	1300	1400
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	3000	2100
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	3600	6100
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0361
Rubrica do Servidor
CIMEV

14.2.2. A estimativa teve como base a quantidade de veículos por município e os valores gastos nos ultimo anos.

14.2.3. Assim a quantidade total estima-se :

LOTE 01			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	18.100
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 2.943.920,00
LOTE 02			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	18.050
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 2.960.000,00
LOTE 03			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	18.050
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 3.749.900,00
LOTE 04			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	18.200
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 4.683.200,00
LOTE 05			
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	16.050

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0362
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 4.663.180,00

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Estima-se para a contratação almejada o valor dos itens a serem licitados de R$ 62.817.400,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), conforme estimado A PARTIR DAS PESQUISAS DE MERCADO realizadas junto a contratações de outros órgão e pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, conforme acostados no processo.

15.2. Nos termos do que prevê a legislação aplicável ao CIMEV, os municípios consorciados ao aderirem autorizam o CIMEV a proceder ao levantamento de suas demandas por meio de pesquisa em bancos públicos de informações, a fim de subsidiar os estudos preliminares de processos de compras públicas que a assembleia tenha solicitado.

15.3. Se registre, porém, que a própria natureza do registro de preços não obriga aos participantes a contratação, reforçando-se que se trata de mera expectativa.

16. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020)

16.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

16.2. Os requisitos para contratação, tais como habilitação jurídica, qualificação econômica, fiscal e trabalhista, serão descritos no Termo de Referência. Para a comprovação de qualificação técnica deve constar dentre as documentações da empresa:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

16.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0362

16.5. No que se diz respeito à comprovação de aptidão operacional será exigida, por meio de 01 ou mais atestados de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, exceto a própria licitante (CNPJ diferente), em nome da licitante que comprovem a execução de serviços similares ou de porte e complexidade ao objeto desta licitação, limitada às seguintes parcelas/quantitativos de maior relevância.

16.6. Em total consonância, os serviços e parcelas de maior relevância para a devida execução do objeto e prestações contratuais, as quantidades exigidas referem-se a no máximo 50% (cinquenta por cento) permitidos pelos Acórdãos 361/2017 e 1214/2013 – TCU – PLENÁRIO. A exigência visa comprovar a qualificação técnico-operacional que é requisito referente à capacidade operativa da empresa licitante para executar o objeto da licitação. Logo, o atestado referente à comprovação técnico-operacional da empresa pode exigir quantitativos mínimos ou prazos máximos, desde que a exigência seja compatível com o objeto da licitação.

16.7. A administração, por meio da Comissão ou servidor (es) designado (s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste informações inverídicas.

16.8. Conforme disposto no Artigo 63, inciso III da Lei 14.133/21, no caso de atestados técnicos, a Administração Pública pode realizar diligências para verificar a autenticidade das informações declaradas. Afim de adotar medidas de verificação quando necessário, especialmente para garantir a capacidade técnica do licitante.

16.9. Nos termos do Artigo 69 da Lei 14.133/21, com o finalidade de garantir a segurança e eficácia da contratação, a comissão de licitação poderá apurar a conformidade dos documentos apresentados, através de solicitação de documentação adicional ou diligências complementares para sanar dúvidas quanto à autenticidade ou ao conteúdo dos documentos.

17. **REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE**

17.1. Eficiência Energética e Redução de Emissões: Reduzir o consumo de energia e minimizar as emissões de gases de efeito estufa durante os processos de manutenção e operação dos veículos. Requisito: As empresas contratadas devem adotar tecnologias e práticas que promovam a eficiência energética, como o uso de materiais e processos menos poluentes, e garantir que os veículos sejam mantidos em condições ideais, contribuindo para a redução do consumo de combustível e emissões de CO2.

17.2. Uso de Peças e Materiais Sustentáveis Minimizar o impacto ambiental causado pela utilização de peças e materiais de origem não sustentável. Requisito: Priorizar a aquisição de peças e acessórios que tenham certificação ambiental, sejam fabricados de forma sustentável, ou que possuam características de reciclabilidade. Além disso, a contratação de serviços deve prever a destinação adequada de peças e materiais descartados, como pneus, baterias e fluidos, garantindo que sejam reciclados ou descartados de maneira ambientalmente responsável.

17.3. Gestão de Resíduos e Descartes Responsáveis Garantir que os resíduos gerados durante a manutenção sejam geridos de forma responsável e sustentável. Requisito: As empresas

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0367
CIMEV

contratadas devem adotar práticas que minimizem a geração de resíduos e implementem sistemas de gerenciamento de resíduos, como a separação, reutilização e reciclagem de materiais. Deve-se garantir que os resíduos perigosos, como óleos, solventes e produtos químicos, sejam armazenados, transportados e descartados adequadamente, conforme a legislação vigente.

18. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

18.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88): arts. 6º; 23, inc. V; 30, inc. VI; e 205-214;

18.2. Constituição do Estado de Minas Gerais: arts. 7º, inc. VII, 10, inc. IV; 158; 186, p. ú., inc. I; 195-206; e 222;

18.3. Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

18.4. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)

18.5. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);

18.6. Resolução CONTRAN nº 358/2010;

18.7. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

18.8. Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

18.9. Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

18.10. Lei nº 12.305/2010,

19. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD - LEI Nº 13.709/2018)

19.1. As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

19.2. – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

19.3. A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

19.4. A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

19.5. O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

19.6. A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0365
CIMEV

de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

19.7. Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

19.8. A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

19.9. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

19.10. A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

19.11. É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.12. A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

19.13. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

19.14. A LICITANTE fica obrigada a notificar o CONSORCIO/MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

19.15. Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

20. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0366
CIMEV

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

20.1. A solução proposta para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV) consiste na contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV., abrangendo todos os tipos de veículos e equipamentos que compõem a frota do CIMEV, incluindo:

A- Veículos Leves (carros de passeio e utilitários).
B- Veículos Semi-Leves (vans e furgões).
C- Veículos Semi-Pesados (caminhões e veículos de maior porte).
D- Veículos Pesados (caminhões de carga e ônibus).
E- Máquinas Pesadas (tratores, escavadeiras e outros equipamentos).

20.2. **Manutenção Preventiva e Corretiva**:

20.2.1. A **manutenção preventiva** será realizada de forma regular, conforme o cronograma definido, com o objetivo de **evitar falhas e quebras** inesperadas.

20.2.2. A **manutenção corretiva** será realizada conforme a necessidade, com a **substituição de peças** e ajustes em veículos que apresentem falhas ou problemas operacionais.

20.3. **Fornecimento de Peças e Acessórios**:

20.3.1. A solução inclui o fornecimento de **peças e acessórios genuínos** ou de **qualidade equivalente**, com garantia de durabilidade e compatibilidade com os veículos.

20.3.2. As peças serão adquiridas conforme as **especificações dos fabricantes**, garantindo que cada veículo ou equipamento receba os componentes ideais para seu funcionamento.

20.4. A solução tem como objetivo proporcionar condições ideais de funcionamento e segurança para toda a frota, assegurando a disponibilidade dos veículos para as demandas operacionais dos municípios consorciados. Isso será realizado por meio de.

20.5. Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos.

20.6. Fornecimento de peças e acessórios de acordo com a necessidade específica de cada tipo de veículo ou equipamento da frota.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0367
Rubrica do Servidor
CIMEV

20.7. Execução de serviços de manutenção que atendam às exigências de segurança, eficiência e sustentabilidade, de forma a reduzir os custos operacionais e prolongar a vida útil da frota.

20.8. A solução proposta para a manutenção da frota do CIMEV se caracteriza pela flexibilidade, eficiência operacional, controle de custos e atendimento às demandas ambientais e sociais. Com a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva, juntamente com a implementação de um Sistema de Registro de Preços, a administração pública do CIMEV será capaz de garantir a continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados aos municípios consorciados, sem comprometer os recursos públicos.

9. DO PREPOSTO

9.1. A Contratada deverá indicar, mediante declaração, um preposto, aceito pela fiscalização durante período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

9.2. Na designação do Preposto é vedada a indicação dos próprios empregados (responsáveis pela prestação dos serviços junto à Contratante) para o desempenho de tal função.

9.3. A Contratada orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas de Segurança e Medicina do Trabalho.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os veículos deverão ser entregues em local indicado na ordem de serviço, sem nenhum custo para a contratada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

11.1. A solução proposta visa atender às necessidades operacionais dos **Municípios Consorciados** do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV)**, por meio da **contratação de empresa especializada** para o **fornecimento de suprimentos e serviços** relacionados à **manutenção** de sua **frota de veículos**, composta por diferentes tipos de veículos e máquinas.

11.2. O principal objetivo da solução proposta é garantir que os veículos automotores e máquinas pesadas da frota do CIMEV, incluindo a linha leve, semi-leve, semi-pesada, pesada, e de tratores e similares, sejam manutenidos de forma preventiva e corretiva, para assegurar o bom funcionamento e a segurança desses veículos, de modo a atender de forma eficiente às demandas da administração pública.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
036
CIMEV

11.3. Essa solução implica na contratação de uma empresa especializada, que se responsabilize pelo fornecimento de suprimentos (peças, acessórios, materiais de reposição) e serviços de manutenção, incluindo a manutenção preventiva e corretiva para os diversos tipos de veículos e máquinas. A solução também visa promover uma gestão eficiente de recursos, reduzindo custos operacionais e otimizando o uso da frota, garantindo que os veículos e equipamentos estejam sempre prontos para a execução dos serviços públicos essenciais.

11.4. Benefícios da Solução:

11.4.1. Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos: Com a manutenção regular da frota, os veículos e máquinas estarão sempre disponíveis para os serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

11.4.2. Redução de Custos Operacionais: A manutenção preventiva reduzirá os custos com quebras inesperadas e reparos emergenciais, além de permitir a economia de escala na aquisição de peças e serviços por meio do Sistema de Registro de Preços.

11.4.3. Maior Eficiência Operacional: A frota estará sempre em condições ideais de operação, o que garante a eficiência nos serviços prestados e evita interrupções devido à quebra de veículos.

11.4.4. Prolongamento da Vida Útil da Frota: A manutenção preventiva adequada garantirá que os veículos e máquinas tenham sua vida útil prolongada, evitando custos com a compra de novos equipamentos.

11.5. A solução proposta para a manutenção da frota do CIMEV com fornecimento de suprimentos e serviços de manutenção preventiva e corretiva é uma alternativa eficaz, que garante a continuidade dos serviços essenciais, otimiza os recursos financeiros, e promove a sustentabilidade nas operações. Ao contratar uma empresa especializada, o CIMEV terá a flexibilidade de atender às necessidades específicas de cada tipo de veículo ou equipamento, assegurando a qualidade e segurança da frota ao longo de todo o ano, com um controle eficiente e de baixo custo operacional.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

12.1 Visando a Não se vislumbra ser necessária a adoção de providências pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0369
Assinatura do Servidor
CIMEV

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

13.1. As contratações públicas precisam ser pensadas de forma sistêmica e integrada. Para tanto, na etapa de planejamento faz necessário verificar a existência de correlação ou de interdependência entre eventuais contratações, as quais podem impactar, sobremaneira, a solução pretendida com a nova contratação.

13.2. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

13.3. No objeto em tela não temos contratações correlatas que necessitam de recomendação, já as contratações interdependentes não há necessidade, haja vista que para execução do objeto basta a contratação em análise.

13.4. Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. Trata-se de **contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV**.

14.2. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

14.3. Com base na análise detalhada dos serviços a serem prestados, considerando as soluções disponíveis no mercado, é recomendado e viável proceder com a contratação para atender à necessidade em questão.

14.4. Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades de cada Município Consorciado do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

14.5. O Gestor e o Fiscal do contrato deverão ser nomeados pelos órgãos contratantes.

Corinto-MG., 10 de Abril de 2025.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
037
CIMEV

Roberto Antônio Fernandes Júnior
CREA-MG 405238

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0371
Rubrica do Servidor
CIMEV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total	Vlr. Uni	Vlr. total
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	**32400**	R$ 163,00	R$ 5.281.200,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 8,75 %	

LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total	Vlr. Uni	Vlr. totall
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	**15650**	182,50	2.856.125,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 10 %	

LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			Total	Vlr. Uni	Vlr. totall
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	**11100**	214,50	2.380.950,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0372
Rubrica
CIMEV

3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 7.600.000,00**	Desconto 10%

LOTE 04

VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	**27400**	252,50	6.918.500,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 9.800.000,00**	Desconto 10,75%	

LOTE 05

MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	**46500**	266,25	12.380.625,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 10 %	

1.2. Dos tipos de veículos e equipamentos:

1.2.1 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES :** referem-se a uma categoria de veículos e equipamentos com baixo peso, capacidade de carga limitada e uso para tarefas mais simples ou de menor porte. Esses veículos e equipamentos são geralmente utilizados em ambientes urbanos ou para atividades que não exigem grande potência ou robustez.

Exemplos incluem carros de passeio, motos, bicicletas motorizadas, veículos utilitários pequenos, geradores portáteis e equipamentos leves de jardinagem ou limpeza.

1.2.2 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI – LEVES:** Refere-se a veículos e equipamentos de porte médio, com capacidades intermediárias entre os leves e pesados.

a) Mecânica geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
CIMEV

Exemplos incluem caminhonetes, vans, caminhões de pequeno porte, motoniveladoras de pequeno porte, tratores pequenos ou geradores e equipamentos maiores, mas ainda portáteis.

1.2.3 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI – PESADOS:** São veículos e equipamentos de porte intermediário entre os semi-leves e os pesados, com maior capacidade de carga e operação.

Exemplos podem ser caminhões de médio porte, tratores agrícolas médios, escavadeiras menores, guindastes de capacidade intermediária, e máquinas de construção e transporte para terrenos difíceis.

1.2.4 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS :** refere-se a veículos e equipamentos de grande porte, alta capacidade de carga e força.

Exemplos incluem caminhões de grande porte, escavadeiras grandes, guindastes pesados, motoniveladoras pesadas, equipamentos de mineração e outros maquinários de construção de grande escala.

1.2.5 **MÁQUINAS E SEMELHANTES :** Inclui uma ampla gama de máquinas e equipamentos especializados, que não se enquadram diretamente nas categorias anteriores, mas são essenciais para construção e operações especiais.

Exemplos incluem **escavadeiras**, **perfuradoras**, **compactadores de solo**, **pás-carregadeiras**, **trator de esteira** e outros tipos de maquinário usado em diversas aplicações, como construção, agricultura e mineração.

1.3. TERMINOLOGIA TÉCNICA

1.3.1 MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com finalidade de conservar ou realocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas, sendo:

a) Manutenção Periódica (Preventiva): Sistemática regular de revisões com intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.

b) Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

1.3.2 SERVIÇOS:

a) Mecânica geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0874

b) Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, recuperação e ou polimento do veículo;

d) Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

e) Elétrica: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros);

f) Hidráulica: Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);

g) Borracharia completa: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmera de ar, troca de pneus e substituição sem o fornecimento, colocação de rodas, calotas e outros;

h) Balanceamento e geometria: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.

i) Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;

j) Instalação de acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;

k) Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos para-brisas:

l) Ar-condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento e ventilação do ar do interior do veículo.

m) Cambagem: É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.

n) Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresa, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

o) Óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos: Consiste nos serviços de troca de óleo lubrificante, e/ou substituição do filtro de óleo e aditivos, quando necessários.

1.3.3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

a) Peças Genuínas: Considera-se, para este edital, peça genuína aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

b) Peças Originais: Considera-se, para este edital, peça original aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de autopeças.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0137

1.3.3.1. Conforme Norma Técnica da ABNT NBR 15296/2005, peça de reposição também é denominada peça de pós-venda, a qual é destinada a substituir peça de produto original ou peça de reposição original, caracterizada pela sua adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade da peça de produção original (material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade), não se admitindo peças remanufaturadas, exceto nos casos :

1.3.3.2. Em situações especiais, levando em consideração que a frota pode ser composta de alguns veículos com peças de reposição já fora defabricação, ou ainda, que o custo da peça nova inviabilize o reparo do mesmo, serão aceitos, outros tipos de peça (paralelas, recondicionadas, remanufaturadas), de 1ª linha, desde que não comprometa o uso e segurança do veículo, situação esta, que deverá ser analisada individualmente e devidamente autorizada pelo gestor da frota.

1.4. Das marcas para Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos das marcas e peças por tabela e catálogos das montadoras :

Item	**Peças por Tabela e Catálogos das montadoras**
01	New Holland
02	Caterpillar
03	Case
04	Fiat Allis
05	Randon
06	JCB
07	Volvo
08	John Deere
09	Massey Fergusson
10	Valmete/Valtra
11	LS
12	XCMG
13	XGMA
14	Sany
15	Iveco
16	Volkswagen Pesado
17	Ford
19	GMC
20	Volare
21	Volvo
22	Mercedes Benz

037
CIMEV

23	GM - Chevrolet
24	Fiat
25	Volkswagen leve
26	Peugeot
27	Renault
28	Citroen
29	Ford
30	GM
31	Hyundai
32	Toyota
33	Honda
34	Cherry
35	Yamaha
36	Honda
37	Marca adquirida na vigência do contrato

1.4.1. A indicação das marcas listas acima, não exclui a empresa de vir a executar serviços de marcas que viram a serem adquiridos pela administração .

1.5. Dos tipos de serviços:

1.5.1 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA** : A mecânica preventiva refere-se a atividades realizadas para evitar problemas futuros, antecipando possíveis falhas e assegurando que o equipamento ou veículo funcione adequadamente. O foco é inspecionar, ajustar e substituir peças antes que elas apresentem falhas.

- Troca de Óleo e Filtros: Regularmente, o óleo do motor é trocado, e os filtros de óleo, ar e combustível são verificados ou substituídos para garantir a performance adequada do motor.
- Verificação de Sistemas: Inspeção e ajuste de sistemas como freios, suspensão, direção, pneus, sistema elétrico, entre outros.
- Ajuste de Componentes: Calibração de componentes e ajustes necessários (ex: alinhamento de rodas, balanceamento de pneus, tensão das correias).
- Substituição de Peças Desgastadas: Troca preventiva de peças que sofrem desgaste, como pastilhas de freio, velas de ignição, correias, etc.
- Verificação do Sistema de Arrefecimento: Inspeção do radiador, líquido de arrefecimento e termostato para evitar superaquecimento.
- Manutenção de Bateria: Verificação do estado da bateria e do sistema de carregamento.
- Inspeção de Filtros: Substituição ou limpeza dos filtros de ar, combustível, óleo, entre outros.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0377
Assinatura do Servidor
CIMEV

☐ Testes de Sistema de Exaustão e Emissões: Para garantir que não haja falhas que possam comprometer a eficiência do veículo e a conformidade ambiental.

1.5.2 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA:** A mecânica corretiva envolve a reparação de falhas ou problemas que ocorrem durante a operação de veículos, máquinas ou equipamentos. Diferente da manutenção preventiva, a corretiva é realizada após a falha ou avaria de algum componente.

☐ Diagnóstico de Falhas: Identificação de problemas nos sistemas do veículo ou equipamento, como falhas no motor, no sistema de transmissão, eletrônicos, entre outros.

☐ Substituição de Peças Quebradas ou Danificadas: Quando uma peça falha, ela é substituída, seja por peças originais ou alternativas, dependendo do caso.

☐ Reparo de Componentes Mecânicos e Elétricos: Conserto de motores, câmbios, sistemas de direção, eletrônica de controle, fiação, etc.

☐ Reparo de Sistemas de Suspensão e Freios: Caso algum desses sistemas apresente defeito, será necessário corrigir os problemas imediatamente para garantir a segurança do veículo.

☐ Conserto de Vazamentos: Reparação de vazamentos de óleo, fluido de freio, líquido de arrefecimento ou outros fluidos essenciais para o funcionamento.

☐ Verificação e Reparo do Sistema de Transmissão: Ajustes ou substituição de componentes defeituosos na caixa de câmbio, diferencial ou eixos.

☐ Análise de Problemas Eletrônicos: Reparos em sistemas de injeção eletrônica, central eletrônica, sensores e outros componentes digitais.

1.7 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.8 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, limitado a 5 anos, contados da assinatura do Ata de Registro de preço ou termo de contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.9 O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são serviços essenciais na Administração publica, sendo a vigência plurianual mais vantajosa .

1.10 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0378
Rubrica do Servidor
CIMEV

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Conformidade com Legislação Ambiental: A empresa contratada deve cumprir todas as regulamentações e legislações ambientais locais, estaduais e federais, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas relacionadas ao descarte de peças e insumos.

4.1.2 Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar fornecedores que ofereçam produtos e materiais que tenham baixo impacto ambiental, como recicláveis, biodegradáveis ou que utilizem matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis.

4.1.3 Eficiência Energética: Exigir que os produtos e serviços contratados sigam práticas que reduzam o consumo de energia ou que utilizem fontes de energia renováveis, como no caso de veículos ou máquinas que atendam a normas de emissões de gases poluentes e eficiência energética.

4.1.4 Gestão de Resíduos: Exigir que a empresa contratada implemente práticas para redução, reutilização e reciclagem de resíduos, promovendo um ciclo de vida mais sustentável dos produtos e serviços fornecidos.

4.1.5 Redução de Emissões: Forçar o cumprimento de regulamentações sobre emissões de gases e a utilização de produtos ou serviços que contribuam para a redução da poluição.

4.1.6 Fomento à Inovação Sustentável: Incentivar a inovação por parte dos fornecedores na busca por soluções mais eficientes, menos poluentes e que utilizem tecnologias limpas.

Requisitos Operacionais e Logísticos

4.2 **Prazos de Execução**: A empresa deve cumprir com os prazos de **entrega** ou **execução** estabelecidos no contrato, com a possibilidade de penalizações em caso de **descumprimento**.

4.3 **Gestão de Estoques e Suprimentos**: Caso o contrato envolva o fornecimento de produtos, a empresa precisa garantir que os **suprimentos** estejam disponíveis de acordo com a demanda e em conformidade com os requisitos de qualidade.

4.4 **Atendimento ao Cliente e Suporte**: A empresa contratada deve oferecer **suporte pós-venda** ou atendimento contínuo durante a execução do contrato, como em serviços de manutenção ou reparação.

Subcontratação

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2 Será permitida a subcontratação dos serviços em capotaria, borracharia, incluindo pneus e rodas, suspensão, vidraçaria, alinhamento/balanceamento, lanternagem/pintura, ar-condicionado, retífica de

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0879
CIMEV

peças e motores, chapeação, estofaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, reposição de acessórios, cambagem, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Órgão contratante

4.3 . Ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do município de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados / executados

4.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.5 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.6 O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.7 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.8 Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024).

Garantia da contratação

4.9 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 0,5% do valor da contratação.

4.10 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.11 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.12 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.13 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0384
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.14 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.15 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.16 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica, com correção monetária.

4.17 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.18 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.19 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.20 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.21 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.22 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.23 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.24 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.25 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.26 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.27 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0381
CIMEV

4.28 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.29 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.30 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.31 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.32 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.33 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.34 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.35 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.36 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.37 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.38 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.39 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. Da execução dos serviços:

5.1.1 Os serviços mecânicos corretivos deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da autorização expressa para sua realização; a autorização para a realização do serviço deverá ser acompanhada de OS para substituição de peças,

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0384

suprimentos e acessórios ou quando do fornecimento dos materiais necessários, por parte da CONTRATANTE execução superior a 20 (vinte) dias úteis.

5.1.2 No prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para os casos de RECUPERAÇÃO completa dos equipamentos e viaturas incluindo os seguintes serviços: elétrico-eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trensde rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio, arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico (completo de equipamentos e viaturas), serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE

5.1.3 Os serviços abaixo descritos deverão ser realizados no prazo máximo de 08 (oito)horas :

5.1.3.1. Regulagem de faróis;

5.1.3.2. Troca de lâmpadas; e

5.1.3.3. Outros ajustes de pequeno vulto.

5.1.4 Contar-se-á o prazo para conclusão dos serviços a partir da autorização expressa para sua realização e ordem para aquisição de peças, suprimentos e acessórios.

5.1.5 A contagem do prazo para execução dos serviços será iniciada no primeiro dia útil posterior à aprovação do orçamento mediante assinatura da Ordem de Fornecimento.

5.1.6 A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo constante da Tabela de Tempo Padrão de Reparo, podendo tal prazo sofrer prorrogações em razão da indisponibilidade de peças no mercado, o que deverá ser objeto de autorização específica do município e não representará qualquer acréscimo nos custos originalmente aprovados.

5.1.7 Quando para a disponibilização de equipamentos e maquinas não for necessária sua remoção do município e seus destacamentos para oficina externa, o prazo para a entrega dos itens necessários à manutenção será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da autorização para fornecimento dos respectivos itens;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0384
CIMEV

5.1.8 O fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, para fins da execução do serviço, não deverá comprometer o prazo de execução total do serviço, contados a partir da autorização, por escrito, emitida pela Administração e dirigida à empresa vencedora.

5.2. Do tipo de manutenção:

5.2.1 Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os veículos/máquinas e equipamentos de Engenharia em seu perfeito estado de funcionamento, efetuando ajustes e regulagens ou reparos, substituindo peças, mecanismos, componentes, suprimentos, acessórios, inclusive pneus, latarias, borrachas, forros, e outros que se fizerem necessários.

5.2.2 Incluem-se na manutenção corretiva, sem prejuízo de outros serviços que se fizerem necessários:

5.2.2.1. Substituição de peças, acessórios, latarias, mecanismos, componentes, suprimentos desgastados, quebrados ou com defeitos;

5.2.2.2. Reparo de ar-condicionado;

5.2.2.3. Retífica de motor;

5.2.2.4. Reparo em câmbio e diferencial;

5.2.2.5. Reparo de suspensão;

5.2.2.6. Reforma de estofamento, carpete e forro;

5.2.2.7. Lanternagem;

5.2.2.8. Reparos nos diversos sistemas das máquinas e equipamentos de Engenharia; e

5.2.2.9. Pintura, etc.

5.2.3 **DAS TABELAS**

5.2.3.1. Deverá a licitante Comprovação de que a licitante possui contrato válido, e, em vigor com os sistemas das tabelas especificadas no termo de referência deste edital (FABRICANTE) de cada lote, através da apresentação do contrato, nota fiscal ou documento assemelhado que seja apto a comprovar a condição exigida. (documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada).

5.2.3.2. Deverá a licitante fornecer a CIMEV, no ato da assinatura da ata de registro de preços, e durante a vigência desta, senha de acesso ao sistema das tabelas, ou meio idôneo para a conferência.

5.2.3.3. Para todos os itens do presente certame, o licitante deverá ter como base para aferição do desconto linear a ser concedido, a tabela oficial do ano vigente da montadora

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0384
CIMEV

de cada veículo, tabelas FABRICANTE. As tabelas a serem utilizadas como referência de preços serão as vigentes na data da entrega das propostas e serão utilizadas como parâmetro de descontolinear para as peças originais, genuínas ou homologadas pela montadora.

5.2.3.4. Para a cobrança das peças, será utilizada como referência a tabela oficial do ano vigente relativo à entrega, da montadora de cada veículo, tendo como base, ainda, as tabelas FABRICANTE, já com o devido percentual de desconto linear concedido nos preços.

5.2.3.5. No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado nas tabelas, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE

5.2.4 Sobre os serviços solicitados:

5.2.4.1. Os serviços de manutenção corretiva visam ao restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento dos veículos/máquinas e equipamentos, mediante substituição de peças e acessórios que se apresentarem defeituosas, gastos ou quebrados, e/ou execução de regulagens e ajustes (mecânicos, elétricos e eletrônicos) que sejam necessários;

5.2.4.2. A prestadora de serviço deverá atender todas as solicitações de troca de peças ou acessórios, autorizados pelo fiscal da execução do objeto, de acordo com a quantidade e especificações constantes na OS;

5.2.4.3. Durante a vigência da Ata/Contrato, o licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços nos veículos/máquinas e equipamentos que vieram a ser adquiridos pelo município, que correspondem ao fabricante do veículo enquadrado no respectivo item;

5.2.4.4. Após a aprovação do orçamento, a CONTRATADA deverá executar o serviço no prazo estabelecido na Ordem de Serviço (OS), prazo este que poderá ser prorrogado mediante solicitação e aprovação do municipio, caso os motivos apresentados sejam coerentes e indiquem caso fortuito ou força maior.

5.2.4.5. Serviços de reparo e recuperação com aplicação de peças, suprimentos e acessórios, de produção própria ou de outros fabricantes que abastecem a linha de produção com peças manufaturadas segundo as especificações e projeto do fabricante da viatura e equipamento, quanto a medidas, espessura e qualidade do material utilizado, elasticidade, dureza, resistência (variações de temperaturas, exposição ou tempo), expansão (dilatação) e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes das viaturas e equipamentos, passando por rigoroso controle de qualidade e que garantam a vida útil e originalidade do veiculo/maquina, dentro do projeto original do fabricante e especificações.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
0388
CIMEV

5.2.4.6. Os serviços com aplicação de peças para veículos/máquinas e equipamentos, deverão se enquadrar nas seguintes áreas: recuperação/reparação completa ou parcial dos sistemas: elétrico- eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trens de rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio, arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico completo de viaturas e equipamentos, serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE, que tenha relação com viaturas, presentes neste Termo de Referência, e que, também, leve ao completo e total, reestabelecimento da capacidade operativa de viaturas, inclusive em sua função ergonômica (cabines e equipamentos de conforto produtividade), sem risco ou dano ao erário ou à segurança e às normas técnicas nacionais de manutenção, operação e condução e também ao Código de Trânsito Brasileiro e em acordo com o manual do fabricante/montador, inclusive para acessórios.

5.2.5 Sobre o fornecimento de peças na execução dos serviços:

5.2.5.1. Quanto ao emprego de peças, componentes ou acessórios, só poderá ocorrer mediante autorização por escrito da contratante, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA;

5.2.5.2. Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela contratante, analisando se a viabilidade dos valores apresentados, que deverão estar em conformidade com a tabela de preços do fabricante; para peças e acessórios novosou mídias especializadas(sites de amplo dominio) onde deverá ser aplicado o desconto ofertado, a CONTRATADA deverá emitir orçamento prévio e entregar à contratante os componentes disponíveis em estoque, no ato da autorização do fornecimento, a ser emitida pelo município;

5.2.5.3. As despesas com o fornecimento das peças, componentes e acessórios requeridos correrão por conta da CONTRATADA, e somente poderão ser efetuados mediante autorização, por escrito, do municipio.

5.2.5.4. As peças a serem fornecidas deverão atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças genuínas, conforme previsto na Norma ABNT NBR 15296;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0388
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.2.5.5. A CONTRATADA deverá apresentar orçamentos para os serviços a serem demandados pelo municipio;

5.2.5.5.1. No orçamento constará a placa do veículo ou identificação das máquinas e equipamentos, os serviços executados, o tempo de execução, conforme Tabela de Tempo Padrão de Reparo, o valor da hora/serviço, os códigos das peças e respectivas descrições, a indicação de peça que atende à Norma ABNT NBR 15296, os valores unitários, o desconto aplicado e o valor total;

5.2.5.5.2. A CONTRATADA deverá comprovar/demonstrar que o valor da peça a ser substituída ou do serviço está de acordo com a tabela do fabricante, fato que será ratificado pela CONTRATANTE utilizando-se a tabela do fabricante;e

5.2.5.5.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar orçamento, toda vez que julgar que o preço ofertado pela CONTRATADA for superior aos praticados no comércio local, mesmo que esses preços tenham sido extraídos das tabelas dos fabricantes dos veículos/máquinas e equipamentos.

6. Local e horário da prestação dos serviços

6.1 Os serviços serão prestados no endereço de cada município que são consorciado e nos endereços naqueles que manifestaram a intenção de participar da licitação assim como aqueles que vieram a solicitar carona , assim a empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação.

7. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

8.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1 A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforma disciplina o inciso IV do artigo 2° do Decreto Federal 7892/2013

7.1.2 A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e não consorciados que manifestaram IRP) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos, não cabendo

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0387
Rubrica do Serv.dor
CIMEV

à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, jácaracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e não consorciados que sae manifestaram IRP).

8. Especificação da garantia do serviço

8.1. A Contratada deverá comprometer-se a oferecer os seguintes prazos de garantia:

8.1.1 Para os serviços e peças de retífica, montagem e colocação de motor completo garanti mínima de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros / 500 (quinhentas) horas no caso de equipamentos, sendo que a garantia se estenderá ao que primeiro ocorrer.

8.1.2 Para as peças e acessórios, garantia mínima conforme indicação do fabricante e de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

8.1.3 A garantia deverá ser estendida a todas as peças danificadas em virtude de serviços incorretos ou uso de peças com defeito.

8.1.4 Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para ao Contratante.

9. Procedimentos de transição e finalização do contrato

9.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

10.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0388
Rubrica Servidor

10.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

10.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

10.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.15. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.15.1 Verificação do fluxo do sistema e atendimentos as funções e demandas.

10.15.2 Tempo de respostas as demandas

10.15.3 Prestação de serviços essenciais

10.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

10.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

10.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.20. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

0385

10.21. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, comprovações se necessária.

Gestor do Contrato

10.22. Cabe ao gestor do contrato:

10.22.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.22.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.22.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.22.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.22.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.22.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.22.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A avaliação da execução do objeto sera recebida por pessoal designada .

11.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

11.2.1 não produziu os resultados acordados,

11.2.2 deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.2.3deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

11.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

11.4. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0390
Rubrica e Servidor
CIMEV

11.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

11.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

11.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

11.8. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período mensal .

11.9. Ao final de cada período/evento de faturamento:

11.10. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

11.11. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

11.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

11.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

11.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.19. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

11.20. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0391
Rubrica do Servidor
CIMEV

11.21. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.22. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.23. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.24. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.25. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.26. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.27. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.28. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

11.29. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;
II) a data da emissão;
III) os dados do contrato e do órgão contratante;
IV) o período respectivo de execução do contrato;
V) o valor a pagar; e
VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.30. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

11.31. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line , na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.32. A Administração deverá realizar consulta para:

11.32.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

11.32.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.33. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

Licitação
0392
Rubrica do Servidor
CIMEV

11.34. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.35. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

11.36. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

11.37. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

11.38. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

11.39. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.40. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.40.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.41. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

11.42. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Cessão de crédito

11.43. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

11.44. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do Contratante.

11.45. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

11.46. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.47. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

11.48. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4 Multa:

12.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 sessenta) dias.

12.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0394

promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação .

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

Fl. 0395
Rubrica do Servidor

12.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO por LOTE.

DO MÉTODO DE APLICAÇÃO DO DESCONTO A SER OBETIDO:

13.2. O valor unitário e total das PEÇAS é sobre a estimativa de consumo anual, não sendo alterado este valor após etapa lances, sendo somente registrado o PERCENTUAL OFERTADO (%), a ser aplicado na execução/fornecimento do contrato sobre tabela Referencial FABRICANTE ou outra tabela autorizada.

13.3. Referente aos itens de SERVIÇOS, o desconto ofertado (%) será em cima do valor estimado da "HORA", sendo este valor fixo após a aplicação do percentual ofertado, durante a execução do contrato.

Regime de Execução

13.4. O regime de execução do objeto será de fornecimento e prestação de serviço associada.

Comissão de Licitação
0396
Rubrica do Servidor
CIMEV

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

14.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.9. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

0397
Rubrica do Servidor

14.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.15. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

14.18. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

14.19. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

14.20. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a) O Balanço Patrimonial poderá ser atualizado até a data da apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

b) As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

c) Serão considerados "na forma da lei" o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

✓ publicados em Diário Oficial; ou

✓ publicados em Jornal; ou

✓ por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

✓ por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio. do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

✓ Na forma de escrituração contábil digital (ECD), pelo relatório gerado pelo SPED e recibo de entrega de livro digital na Receita Federal;

d) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), é indispensável.

e) Análise Contábil-Financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0398
Rubrica e Servidor
CIMEV

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

f) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou maiores que 1 (um). As empresas que possuírem índices inferiores a 1 (um) deverão apresentar obrigatoriamente patrimônio líquido ou capital social superior a 10% do valor estimado da contratação.

g) Mesmo as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas deverão apresentar o balanço patrimonial como exigido.

h) As empresas com enquadramento de Microempreendedor Individual deverão apresentar a DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional, do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira da empresa e o faturamento para permanência no enquadramento;

i) Entende-se "na forma da lei", para empresas que não são enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas a seguinte documentação:

✓ Balanço patrimonial ao final do período;

✓ Demonstração do resultado do período;

✓ Demonstração do resultado abrangente se for o caso;

✓ Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do período;

✓ Demonstração dos fluxos de caixa do período;

✓ Demonstração do valor adicionado do período;

✓ Informações comparativas do período anterior.

j) Entende-se "na forma da lei", para empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno

Porte ou Equiparadas a seguinte documentação:

✓ Balanço patrimonial ao final do período;

✓ Demonstração do resultado do período.

14.21. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

14.22. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
CIMEV
039

Qualificação Técnica Operacional:

14.25. Atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público , em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital

14.26. Juntamente aos atestados deverão ser apresentados cópia(s) de contrato(s), extrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados.

14.27. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência; Local e data de emissão com firma reconhecida em cartório.; Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

Qualificação Técnica Profissional:

14.28. Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, o(s) profissional(is) mecânico(s), com prova de capacitação, em consonância com a proposta comercial da licitante.

14.29. A comprovação de inclusão no quadro permanente ao qual se refere esta alínea, deverá ser comprovada através da apresentação da CTPS, ou outra forma permitida por lei, desde que justificada. Em se tratando de profissional autônomo, deverá ser comprovado pelo contrato de Prestação de Serviços Mecânicos, devendo ser reconhecidamente firmado entre as partes. (firma reconhecida).

14.30. Declaração de disponibilidade do local, máquinas, equipamentos, ferramentas e do pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa .

Disposições gerais sobre habilitação

14.31. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Rubrica do Servidor 0400 CIMEV

14.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

14.36. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.36.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.36.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.36.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.36.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.36.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

14.36.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

14.36.6.1. ata de fundação;

14.36.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

14.36.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

14.36.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

14.36.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

14.36.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

14.36.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é R$ 62.817.400,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela contida a cima.

15.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

15.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0401
Rubrica do Servidor
CIMEV

15.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.5. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

15.6. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas .

Corinto-MG., 10 de Abril de 2025.

Roberto Antônio Fernandes Júnior
CREA-MG 405238

CIMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

CIMEV Comissão Permanente de Licitação Rubrica e Servidor 040

PARECER JURÍDICO

Ref. EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025
Consulente: Pregoeiro

EMENTA: Pregão Eletrônico nº 004/2025. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV. FASE INTERNA.

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV. Foram anexado documentos obrigatórios, incluindo estudo técnico, termo de referência, pesquisa de preços e minuta do edital.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Em consonância com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a análise conclui que o processo segui: os requisitos legais, com previsão para promover o desenvolvimento sustentável. A fase preparatória do processo foi realizada, atendendo aos critérios de planejamento e verificação de orçamento.

III- PONTOS ANALISADOS:

1. Orçamento: Estimativa realizada conforme o art. 23, com pesquisa de preços com cotação de fornecedores e pesquisa em PNCP.
2. Parcelamento: julgamento por lote, visando economicidade e similaridade do objeto.

CIMEV Comissão Permanente de Licitação 040

3. Designação de agentes: Agente de contratação e equipe de apoio designados.
4. Edital e contrato: Edital e minuta atendem às disposições legais, incluindo benefícios para ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006).
5. Registro de preços: Sistema adequado para contratações sucessivas.
6. Publicação: Obrigatória divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e em outros meios, em conformidade com o art. 54.
7. Serviços comuns.

III-LEGALIDADE:

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No caso vertente, da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do Termo de Referência e justificativa anexos, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Quanto ao critério de julgamento, a modalidade do pregão poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto .

Nesse ínterim, o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, prevê que o "O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Nesta senda, é possível aferir que os autos do processo licitatório se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

A divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de

CIMEV Comissão Permanente de Licitação 0470

contrato com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos as licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme elenca os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

> Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
> § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.
> § 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.
> § 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.
> Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
> I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
> II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
> § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.
> § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.
> § 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

Comissão Permanente de Licitação
CIMEV
Rubrica do Servidor
0470

Desse modo, é de interesse público que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

IV- CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, frisando-se os limites que a análise jurídica é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se o prosseguimento do processo, com observância do prazo mínimo de divulgação (art. 55). Este parecer trata exclusivamente da legalidade, não incluindo aspetos técnicos ou financeiros.

É o parecer. SMJ

Corinto-MG, 15 de Abril de 2025.

Lórenn Súsy Almeida Cruz
OAB/MG: 176.305

Comissão Permanente de Licitação Fl. 04 Servidor CIMEV

SINDICATO RURAL DE ARAGUATINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos os empresários, empregadores ou produtores rurais, Pessoa Física ou Jurídica que empreendem atividade econômica rural, inclusive na Agroindústria, no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, conforme Decreto Lei nº 1.166 de 15 de abril de 1971, dos municípios de Araguatins, Esperantina, Buriti do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Carrasco Bonito, Sampaio, Praia Norte, Axixá do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Itaguatins e São Bento do Tocantins/TO, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 11:00 horas do dia 18 de maio de 2025, na sede do Sindicato Rural de Araguatins/TO, sito na Avenida Araguaia (Parque de Exposição), s/n, na cidade de Araguatins-TO para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Alteração Estatutária do Sindicato Rural de Araguatins e aprovação da inclusão dos municipios de Esperantina, Buriti do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Carrasco Bonito, Sampaio, Praia Norte, Axixá do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Itaguatins e São Bento do Tocantins/TO como extensão de base do Sindicato Rural de Araguatins;

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Araguatins TO, 14 de abril de 2025
MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM MATADOUROS, FRIGORÍFICOS E ABATEDOUROS DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO LESTE E ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Alteração Estatutária. No Edital de convocação do Sindicato dos Trabalhadores em Matadouros, Frigoríficos e Abatedouros de Governador Valadares e Região Leste e Zona da Mata de Minas Gerais - SINDFRIG-GV, CNPJ nº 51.410.432/0001-01, com sede na a Rua São João, nº 558 - Bairro Esplanada - Governador Valadares/MG - CEP: 35020-550, publicado no Diário Oficial da União de 15/04/2025, Seção 3, páginas 213/214, onde se lê: "...na sede do Sindicato, Rua São João, nº 558 - Bairro Esplanada - Governador Valadares/MG - CEP: 35020-550, no dia 02/05/2025, ...". LEIA-SE: "...na sede do Sindicato, Rua São João, nº 558 - Bairro Esplanada - Governador Valadares/MG - CEP: 35020-550, no dia 07/05/2025,...".

Governador Valadares/MG, 15 de abril de 2025
ANDRÉ LUIZ ARANTES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE URANDI

AVISO DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital de Convocação, a Presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Urandi-SISPUMU, inscrito CNPJ:14.216.406/0001-10, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, que no dia 17 de maio de 2025, serão realizadas as Eleições para a composição da Diretoria e do Concelho Fiscal da entidade, para o triênio 17 de maio de 2025 a 17 de maio de 2028. A votação ocorrerá no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Urandi, sit. Avenida Padre Rocha 2 Urandi Bahia no período de 8 às 17:00 horas. Em primeira convocação, não obtendo o quórum estatutário será realizada um nova eleição 05 dias após o primeiro pleito, persistindo a falta de quórum nova eleição será realizada 03 dias após a segunda chamada. As chapas devem ser completas incluindo todos os cargos da diretoria e do conselho fiscal conforme disposto no estatuto da entidade e neste Edital, que será afixado na sede do Sindicato, divulgado nas páginas on-line do SISPUMU, nos órgãos do município e publicado no Diário Oficial da União. Poderão candidatar-se os sócios que: Tenham, no mínimo, 12 (doze) meses de exercício como servidor público, estejam sócios e quites com suas contribuições sindicais há, pelo menos, 6 (seis) meses antes das eleições conforme as normas estutárias. O requerimento para o registro de chapas deverá ser dirigido à diretoria do Sindicato na sua sede que funcionará das 08:00 às 13:00 até 07 dias antes da data prevista neste edital para realização das eleições assinado por um dos candidatos da respectiva chapa. A Comissão Eleitoral, que será responsável pelo processo eleitoral eleita conforme o estatuto da entidade será nomeada logo após as inscrições das chapas pela presidente do Sindicato que preparar o regimento eleitoral,

Urandi/BA, 15 de abril de 2025
ISABEL DIAS DA SILVA
Presidenta - SISPUMU

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

UNIVERSIDADE DE UBERABA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Educacional Uberabense

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 303(TREZENTOS E TRES) diplomas no período de 01/01/2022 a 17/04/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: DIPLOMA DIGITAL-5 [Registro(s): 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253].

A consulta dos registros pode ser verificada pela página https://uniube.br/diploma/busca/

Uberaba(MG), 9 de abril de 2025.
MARCELO PALMÉRIO
Reitor

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PUCRS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados cento e sessenta e oito diplomas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Setor Humanas, livro 37, quatro registro(s), de 111 a 114, Setor Jurídicas, livro 86, cento e quarenta e três registro(s), de 159 a 336, Setor Biológicas, livro 27, um registro(s), de 35 a 35, Setor Exatas, livro 33, dezessete registro(s), de 1 a 17, livro 32, três registro(s), de 436 a 438. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.pucrs.br/validardiploma.

Porto Alegre, RS 1º de abril de 2025
MARCIA BEATRIZ DA ROSA SILVA
Coordenadora Administrativa

DAFFERNER COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

DAFFERNER COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
CNPJ: 50.260.884/0001-91 - NIRE: 35200757732

AVISO DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Ficam os Senhores(as) Quotistas convocados para a Reunião de Quotistas de Dafferner Comércio Exterior Ltda., em primeira convocação, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, com início às dez horas, na sede social da empresa, sito à Rua Iturama, nº 189, em São Paulo Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstração de resultados relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, b) destinação e transferência de resultados desse exercício de 2024; c) fixação dos honorários da diretoria para 2025.

Em 14 de abril de 2025
WALTER CARVALHO DAFFERNER
Sócio Administrador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Torna público o Edital N° 004/2025, Procedimento Licitatório N° 004/2025, Pregão Eletrônico Por Registro De Preços No 004/2025 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda de frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 08/05/25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 08/05/25, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 08/05/25 - Tel. (31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail.com, ou https://www.cimevmg.com.br.

EVALDO PAULO DOS REIS
Presidente do Consórcio

UNINEVES S/A

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNINEVES S/A
CNPJ 40.435.715/0001-91
Mantida: Faculdade UNINEVES

Nos termos do art. 21 da Portaria MEC 1.096/2018, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa o registro de 381 (trezentos e oitenta e um) diplomas no período de 06/06/2023 a 07/11/2024, no livro de registro 2024, sequências numéricas: 813, 746, 829, 827, 880, 881, 828, 925, 983, 986, 987, 988, 989, 1024, 1011, 1025, 1026, 990, 991, 993, 994, 1027, 1028, 997, 1029, 992, 998, 999, 1000, 1039, 1001, 1002, 1003, 937, 940, 1004, 1030, 1040, 1012, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1014, 1015, 1023, 1016, 1017, 1010, 938, 939, 1022, 1021, 1013, 1020, 1019, 1018, 1054, 1052, 1058, 1059, 1051, 1056, 1057, 1053, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1091, 1090, 1101, 1092, 1117, 1102, 1118, 1122, 1123, 1119, 1124, 1120, 1121, 1125, 1126, 1127, 1128, 1130, 1129, 1131, 1132, 1140, 1141, 1142, 1172, 1143, 1185, 1144, 1145, 1173, 1187, 1182, 1174, 1183, 1184, 1188, 1189, 1190, 1191, 1196, 1197, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1238, 1237, 1236, 1235, 1267, 1268, 1269, 1272, 1279, 1273, 1324, 1280, 1278, 1294, 1325, 1332, 1326, 1333, 1367, 1371, 1372, 1369, 1376, 1370, 1368, 1377, 1373, 1374, 1375, 1378, 1415, 1416, 1414, 1482, 1512, 1483, 1513, 1484, 1514, 1517, 1515, 1516, 1518, 1533, 1529, 1536, 1530, 1534, 1537, 1535, 1606, 1601, 1602, 1607, 1712, 1710, 1677, 1678, 1679, 1681, 1680, 1707, 1711, 1708, 1709, 1790, 1837, 1791, 1841, 1840, 1921, 1875, 1980, 1923, 1925, 1981, 1977, 1978, 1984, 1979, 1989, 1983, 2135, 2087, 1982, 2079, 2080, 2091, 2081, 2082, 2083, 2084, 2088, 2085, 2092, 2192, 2086, 2136, 2101, 2102, 2093, 2107, 2094, 2193, 2095, 2096, 2097, 2103, 2098, 2099, 2104, 2105, 2106, 2100, 2183, 2185, 2186, 2187, 2188, 2194, 2195, 2189, 2196, 2190, 2191, 2215, 2216, 2217, 2218, 2240, 2212, 2213, 2211, 2210, 2237, 2219, 2220, 2221, 2222, 2214, 2375, 2376, 2378, 2389, 2390, 2534, 2535, 2595, 2592, 2596, 2598, 2600, 2603, 2640, 2655, 2643, 2645, 2647, 2933, 2937, 2906, 2939, 2938, 2940, 2932, 2941, 2942, 2973, 3097, 3037, 3038, 3046, 3039, 3042, 3140, 3400, 3399, 3644, 3645, 3800, 4996, 4991, 4992, 5140, 4993, 4997, 4998, 4977, 4978, 4979, 4995, 4980, 4981, 4709, 4982, 4990, 4994, 5141, 5142, 5249, 5144, 5143, 5250, 5248, 5251, 5252, 5253, 5281, 5323, 5324, 5439, 5442, 5440, 5443, 5665, 5832, 5830, 5978, 6056, 6118, 6632, 7152, 7154, 7150, 6789, 7156, 7157, 7159, 7161, 7164, 7165, 6813, 7166, 7167, 7440, 7163, 7081, 7080, 7083, 7084, 7115, 7086, 7082, 7169, 7265, 7364, 7366, 7361, 7622, 7624, 7806, 8061, 8320, 8363, 8562, 9270, 9271, 9276, 9498, 9547, 9548, 9549. Os diplomas podem ser consultados no site: https://diplomas.unineves.com.br/.

João Pessoa, 20 de março de 2025
TELMO JEFERSON SCHMITZ
Diretor-Geral

Comissão Permanente de Licitação
Fl
040
Rubrica do Servidor
CIMEV

Confins

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO R/P Nº 016/2025

O Município de Confins MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R P nº 016 2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Menor preço por item. Entrega das propostas será até às 09:00hrs do dia 06 05 25 e abertura às 09:10hs da mesma data. O edital poderá ser adquirido no Link: https: www.confins.mg.gov.br portal editais 1. www.licitardigital.com.br na Plataforma do Licitar digital e no PNCP https: www.gov.br pncp pt-br . Tel. de contato (31) 3665-7829. Andreia Lucas - Pregoeira.

3 cm -15 2065902 - 1

Conselheiro Lafaiete

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

CONTRATO Nº 10/2024

Torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe. Devido à prorrogação de prazo contratual. Contratante.. Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP. Contratado: Nilcéia Neves Gomes. Vigência: 06 05 2025 a 05 05 2026.

1 cm -15 2066274 - 1

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2025

Torna público a assinatura do Contrato em epígrafe com o município de Congonhas no valor de R$ 192.000,00; que objetiva o rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP, com vigência até 31 12 2025.

1 cm -15 2066284 - 1

CONTRATO Nº 01/2024

Torna público o 2º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe. Devido ao reajuste do preço. Contratante: Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP. Contratado: Comércio Sinetras Alto Parnopeba. Valor total reajustado: R$ 6.453.446,70.

1 cm -15 2066263 - 1

Corinto

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Edital Nº 004 2025. Procedimento Licitatório Nº 004 2025. Pregão Eletrônico Por Registro De Preços Nº 004 2025 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda de frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 08 05 25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 08 05 25. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 08 05 25 - Tel. (31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail com. ou https: www.cimevmg.com.br.

3 cm -15 2066140 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Processo de Compra nº 0086 2025 – Processo Licitatório nº 043 2025. Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Organização, Coordenação Técnica, Arbitragem e Equipe de Apoio para os Jogos Escolares JEF 2025 e Jogos da Inclusão e Integração de Coronel Fabriciano JIICF 2025, com alunos dos anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal e Ensino Médio da rede Estadual, em atendimento à Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte de receita. Recursos Não Vinculados de Impostos. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e https: amnlicita.org.br ; A abertura da sessão pública ocorrerá no 08 05 2025 às 13h00min pelo endereço eletrônico https: amnlicita.org.br , Coronel Fabriciano, 15 de abril de 2025. Paulo Valadares da Silva . Agente de Contratação.

3 cm -15 2066196 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133 21 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº 091 2024, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043 2024, tipo menor preço por item, e, adjudica às empresas: Ágil Comercio De Materiais E Equipamentos Ltda referente ao item 11 ao valor global de R$ 298,00; Speed Tecnologia Eireli, referente aos itens 01 e 02 ao valor global de R$ 12.624,00; Jose Neymar Mendes Goncalves, referente ao item 12 ao valor global de R$ 1.260,00; Gomap Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda referente ao item 07 ao valor global de R$ 3.288,00; Infinity Opcoes Varejista Ltda referente aos itens 06 e 10 ao valor global de R$ 4.525,00; Formigari Comercio De Moveis Ltda, referente ao item 09 ao valor global de R$ 6.800,00; Macedo & Santos Importacao, Distribuicao E Comercio Ltda, referente ao item 05 ao valor global de R$ 2.000,00; B9 Bebedouros Industria E Comercio Ltda, referente ao item 05 ao valor global de R$ 1.560,00 e Davanti Maquinas, Moveis E Equipamentos Industriais Ltda, referente ao item 03 ao valor global de R$ 4.996,00, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, para proporcionar a ampliação da capacidade instalada de produção da cozinha comunitária, equipamento público de Segurança Alimentar, em atendimento à Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receita, Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados a Assistência Social (Plano de Trabalho nº 5552 2023 - do Edital de Credenciamento Público - SEDESE nº 11 2023). Coronel Fabriciano, 11 de abril de 2025, SADI LUCCA Prefeito Municipal

6 cm -15 2065929 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 119 2025 Processo Licitatório nº 042 2025. Edital Resumido. Objeto: contratação da empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA em caráter emergencial para prestação de serviços de sistema de gestão administrativa informatizada, para gerenciamento, orçamentação e intermediação, para locação de veículos, maquinas e equipamentos, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano MG, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global estimado de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual e Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 21, com suas alterações posteriores. Coronel Fabriciano MG, 15 de abril de 2025, Juliana Silva Domingos, Agente de Contratação.

4 cm -15 2066194 - 1

PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2025

ADESÃO Nº 002 2025 A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano MG torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 070 2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002 2024, Processo Administrativo nº 002 2024, realizado pelo CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES, tendo como finalidade a aquisição e fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos das escolas municipais da rede municipal de ensino do município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento a Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte de receita Transferências do Sistêmico - Educação, tendo como fornecedor a empresa FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO LTDA, ao valor global de R$3.965.680,47 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). Coronel Fabriciano, 15 de abril de 2025, Juliana Silva Domingos, Agente de Contratação.

4 cm -15 2066185 - 1

Córrego Danta

Prefeitura Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta MG torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 009 2025, do tipo Menor Preço por Lote, publicado no site www.licitanet.com.br, cujo objeto seria a contratação de empresa especializada em locação de estrutura destinada à realização da 1ª Festa do Café no Distrito de Cachoeirinha, programada para os dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2025. Exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da fase de lances. DIA: 25 04 2025, às 08 (horário de Brasília DF). O referido cancelamento se faz necessário em razão de um equívoco identificado durante a fase de planejamento interno. Dessa forma, visando à observância dos princípios da responsabilidade fiscal da legalidade e da eficiência administrativa, a Administração opta pelo cancelamento do presente procedimento. Córrego Danta MG 15 de abril de 2025. RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA. Setor de Licitações

4 cm -15 2065946 - 1

Cristina

Prefeitura Municipal

ABERTURA DAS PROPOSTA DO PL 016/25

Pregão Eletrônico nº 04 25. Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e de Consumo, em atendimento às Secretarias de Saúde, Educação e Geral Abertura e análise das propostas e habilitação: 06 05 25, às 09h30m. Francielle Rodrigues Nogueira-Agente de Contratação. Informações: (35) 3281-1100 ramal 5. Site: Edital e anexos, na íntegra na Plataforma Licitar Digital www.licitardigital.com.br, e na página www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

2 cm -15 2065828 - 1

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PL 021/25

Pregão Eletrônico" 006 25. Locações e Prestações de Serviços durante as comemorações dos 175 anos de Emancipação Politico-administrativa do Município de Cristina.. Exclusiva para MEI, ME, EPP e equiparadas Análise das propostas e habilitação, 30 04 25, às 9h 30m Francielle Rodrigues Nogueira- Agente de Contratação. Informações: (35) 3281-1100 ramal 5.Site: Edital e anexos, na íntegra na Plataforma Licitar Digital www.licitardigital.com.br e na página www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

2 cm -15 2065976 - 1

Cuparaque

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:038/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Cuparaque MG, comunica através da Agente de Contratação, que abrirá o Processo Licitatório N 038 2025, na modalidade Pregão Eletrônico N º:013 2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a futura e eventual Contratação de empresa fornecedora de estruturas e prestação de serviços em organização de Rodeio Profissional no Município. A abertura será dia 05 05 2025 às 09h00, na Plataforma Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão obter informações na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Pedro Lucimo Pinto, 829 - Centro, na Cidade de Cuparaque MG, nos dias úteis no horário de 08h00 às 16h00, Informações Tel Fax: (0x33) 3262-5130-5131. Email: licitacao@cuparaque.mg.gov.br. Kamila Jesuíta de Oliveira Nepomuceno - Agente de Contratação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº:036 2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:012 2025 - O Prefeito Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZA a contratação direta, nos termos do os requisitos legais do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 21, cujo objeto é a contratação de show artístico, em palco, ao vivo, da dupla "Bruno e Bernardo", que se realizará no dia 29 (vinte) do mês de julho de 2025, para apresentação na 37ª (trigésima sétima) Festa do Encontro do Cuparaquenses Ausentes, com a empresa Bruno e Bernardo Ltda - CNPJ:30.762.465 0001-40, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data: 14 de abril de 2025 - Rogério Vicente Mendes - Prefeito.

6 cm -15 2066139 - 1

Delfim Moreira

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 055/2025

Pregão Eletrônico nº 018 2025 - Torna público o Edital RETIFICADO para Aquisição de Cestas Básicas para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Delfim Moreira – MG, com inversão em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h do dia 29 04 2025. Credenciamento: até as 09h do dia 29 04 2025. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 29 04 2025. Início dos lances: sob comando do pregoeiro, após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações e pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br - Diego Ramon Xavier da Costa - Agente de Contratação.

3 cm -15 2066002 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria, Comunicação e Relações Públicas, referente ao processo de dispensa nº 016 2025. CONTRATADO: Gisielle Policarpo de Sousa, CNPJ: 58.137.971 0001-68, valor R$62.000,00. Delta, 15 de abril de 2025. Kauani Tayuna Ferreira Petherle Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -15 2066164 - 1

Desterro de Entre Rios

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 031/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas para atender as demandas do município de Desterro de Entre Rios MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está autuando o processo, através do presente instrumento, nos termos da Lei 14.133 2021 e demais normas pertinentes. Realização: 30 04 2025 às 09:00 horas. Local: Link para acesso: https: desterrodoentreriros licitapp.com.br . Informações: (31) 3745 0002 OU 31- 98359-7922. E-mail- comprasti@desterrodoentreriros.mg.gov.br,Site: www.desterrodoentreriros.mg.gov.br . Prefeitura Municipal De Desterro De Entre Rios, MG, 16 de abril de 2025. Arthur Andrade Lima - Pregoeiro

3 cm -15 2066059 - 1

Desterro do Melo

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 63/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n º 01 2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento em pedras poliédricas nos morros Paulo Caetano, Roberto Benedito, Nerou Dutra, Da Santa, Tião Galdino e Nadi, conforme contrato de repasse nº 965919 2024/MIDR CAIXA, celebrado entre Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Desterro do Melo. Abertura: 13 05 2025 às 09:00 h. Edital disponível no endereço eletrônico www.desterrodomelo.mg.gov.br, www.amnlicita.org.br ou pelo e-mail: compras@desterrodomelo.mg.gov.br Tel (32) 98414-8195. Júlia Aparecida Meireles Coelho - Agente de contratação.

3 cm -15 2066018 - 1

Divinolândia de Minas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

Torna público o extrato do contrato Nº 041 2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinolândia De Minas MG e MIKE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.025.846 0001-47. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análises técnicas co-ativas e especializadas sobre a situação financeira pública municipal, mediante atendimento presencial mensal e de suporte à distância para todas as secretarias do município de Divinolândia de Minas. Inexigibilidade: 019 2025. Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 15 04 2025 até 15 04 2026. Divinolândia de Minas MG, 15 de abril de 2025. Gleiber de Pinho Campos Prefeito Municipal.

3 cm -15 2065889 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/2025

Serviço Autônomo De Água E Esgoto de Divinolândia de Minas MG X PADARIA LANCHONETE E CONFEITARIA CAMPOS LTDA. Objeto: Aquisição de lanches diversos para o SAAE Divinolândia de Minas. Valor: R$29.415,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais). Vigência: 14 04 2025 até 14 04 2026. Divinolândia de Minas MG, 14 de abril de 2025.

2 cm -15 2065734 - 1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2025

Serviço Autônomo De Água E Esgoto de Divinolândia de Minas MG X COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de limpeza para o SAAE Divinolândia de Minas. Valor: R$19.131,60 (dezenove mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos . Vigência: 14 04 2025 até 14 04 2026. Divinolândia de Minas MG, 15 de abril de 2025.

2 cm -15 2065735 - 1

Divisa Nova

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a reforma e ampliação da Farmácia Básica do Município. Contratada: Marlon Brenda Martins Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.150 0001-32. Vigência prorrogada até 16 05 2025. José Luiz de Figueiredo - Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2025.

2 cm -15 2065756 - 1

Dom Joaquim

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO . PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

Inexigibilidade Credenciamento 017 2025 Objeto: Retificação da data de abertura dos envelopes referente a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à composição do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Dom Joaquim-MG, conforme especificações deste projeto básico . A reunião de abertura dos envelopes que estava marcada para o dia 17 04 2025 as 09:00 horas, na sala de reuniões no prédio da prefeitura, ocorrerá no dia 22 04 2025 em razão do decreto municipal nº 019, de 11 de abril de 2025, considerando que dia 18 04, sexta-feira, é feriado nacional dedicado à Paixão de Cristo. Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira. O edital pode ser solicitado no e-mail licitacao@domjoaquim.mg.gov.br ou retirado no site https: domjoaquim.mg.gov.br licitacoes , informações pelo telefone 31 - 98580 3004. Eliandra Soares de Carvalho Fernandes - Presidente da CPL

4 cm -15 2065761 - 1

Engenheiro Caldas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº032/2025
PREGAO ELETRONICO 008/2025

Objeto registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atendimento ao município de engenheiro caldas mg. município de engenheiro caldas x lemaer engenharia e comércios ltda. devidamente inscrita no cnpj 50.702.994 0001-66. no valor de r$608.835,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais). elétrica r & m ltda. devidamente inscrita no cnpj 00.541.082 0001-53 no valor de r$2.764.030,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e trinta reais). comercio material de construnco piscinas pacheco ltda. devidamente inscrita no cnpj 10.724.010 0001-23 no valor de r$799.120,00 (setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais).prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº34 2025
PREGAO ELETRONICO 009 2025

Objetoregistro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para atendimento ao município de engenheiro caldas mg. município de engenheiro caldas x prenolidados imãos flores ltda-me. cnpj nº sob o nº 06.965.944 0001-80. comercial material de construção piscinas pacheco ltda. cnpj nº 10.724.010 0001-23. prenolidados e cia dois irmãos ltda - me. cnpj sob o nº 05.382.111 0001-23.elizabeth dos santos almeida me. cnpj sob o nº 01.969.361 0001-90..prefeito.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250415202352023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Retificação do Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo nº 017/2025, registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros, lubrificantes e materiais correlatos para manutenção da frota de veículos e maquinas do Município de Ponto Chique-MG. **ONDE SE LER** Processo nº 017/2025 **LEIA-SE** Processo nº 018/2025 as demais clausulas permanecem inalteradas. Informações no E-mail: licitacaomunicipal2017@gmail.com e no site https://www.pontochique.mg.gov.br/pmc/servicos/6/editais-de-licitacoes.html

Ponto Chique-MG, 15 de abril de 2025. Raiane D. Antunes Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital Nº 004/2025. Procedimento Licitatório Nº 004/2025. Pregão Eletrônico Por Registro De Preços Nº 004/2025 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda de frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 08/05/25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 08/05/25. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 08/05/25 - Tel. (31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail.com, ou https://www.cimevmg.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PRODUTOS E FERRAMENTAS EMGERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura das propostas: 05/05/2025 às 09:00 hs. Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.

Eulene Mendes Pereira- Pregoeira –Município Nova Porteirinha-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Processo 014/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025. Retificação, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo SUV, para atender as demandas do gabinete da prefeita e um veículo tipo caminhonete PICK-UP, cabine dupla, 4x4, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Ibiaí - MG. Data da Sessão: 30/04/2025 às 09:00 hs na plataforma digital https://www.licitardigital.com.br/. Edital: Prefeitura, e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com, ou pelo site oficial do município. Ibiaí-MG, 15/04/2025. José Pedro Marçal - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.

O município de Queluzito – MG, torna público o Pregão Eletrônico Nº 10/2025, autorizado pelo PL Nº 31/2025, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de madeiras em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos e Rurais de Queluzito – MG. Dia 05/05/2025 às 09h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br e na plataforma: https://queluzito.licitapp.com.br/.

Queluzito, 15/04/2025.
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.

Retificação 1 Pregão Eletrônico nº 010/2025. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que retificação do edital processo 032/2025 devido ajustes nas especificações técnicas do objeto, com isso informa-que para conhecimento dos interessados que até o dia 05 de maio de 2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para fornecimento de 01 veículo semi novo, ano/modelo mínimo 2022, tipo caminhonete, para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Especificação Técnica do Objeto, Anexo I. Santa Cruz do Escalvado, 15 de abril de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

EDITAL 020/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2025 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas em cirurgias urológicas, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. O credenciamento ficará permanente aberto durante a vigência do edital. Início de recebimento da documentação: 09:01hrs do dia 23/02/2025. - Tel.(38)3821-1138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br.

Elaine Cristina Caires Oliveira Leão - Diretora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme determina a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e art. 6º, inciso XLIII da Lei Federal 14.133/21. Recebimento da documentação e do projeto de venda até o dia 06/05/2025 às 23:59h, na Plataforma Litar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 15/04/2025.

Fernando Henrique Mendes Aguiar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE – MG, Torna pública que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o Processo 38/2025, Concorrência Eletrônica 01/2025. Objetivando a Contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de estudo geológico, detalhamento executivo do projeto básico, elaboração de projetos executivos e orçamento para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, para o município de Pocrane - MG, aprováveis para execução das obras através de recurso do Instrumento: 968262/2024 do Ministério das Cidades conforme demais anexos do presente edital. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de 05 de 2025. INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/04/2025 ás 08:00; FIM REC. PROPOSTA: 19/05/2025 ás 08:00; INÍCIO DISPUTA: 19/05/2025 ás 08:30; TIPO DE LANCE: Menor Lance por valor global; TIPO ENCERRAMENTO: Fechado Aberto. LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br; RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.pocrane.mg.gov.br, gratuitamente; Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente conforme edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e decretos municipais. Informações: das 08:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 0800 033 2020. E-mail: licitacao@pocrane.mg.gov.br Edital: www.pocrane.mg.gov.br/www.gov.br/pncp. Pocrane - MG, 15 de abril de 2025. Ederson Domingos Diones /Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público a realização do **Pregão Eletrônico Nº 15/2025**, autorizado pelo PLNº 18/2025, objetivando a contratação de empresa para realização de análises ambientais em área de influência do Cemitério Municipal de Cristiano Otoni em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições e quantitativos discriminados no termo de referência. **Dia 05/05/2025 às 09h10min**. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br e na plataforma https://cristianootoni.licitapp.com.br/.

Cristiano Otoni, 15/05/2025
HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o **Processo Licitatório nº 012/2025, Concorrência Eletrônica nº 002/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA/MG.** Abertura da sessão: **13/05/2025 às 09h00min**. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br

Maria Fernanda Melo - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAÍ/MG
EDITAL DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

Prefeitura Municipal de Jequitaí/MG, CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 - REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 018/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de moldagem, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para atendimento à POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITAÍ. O período para credenciamento ficará em aberto pelo período de 12 meses a partir da data de sua publicação, nos horários de 08 horas às 16:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.jequitai.mg.gov.br. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 9 9942-0515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.

Bruna Ribeiro Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 045/2025 – OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua agente de contratação, torna pública a retificação do edital e anexos da licitação na modalidade Concorrência eletrônica para Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execuções de serviços de Construção de Nova UBS Tipo 1 do Bairro Rancho Verde 3, conforme proposta nº 158269800000124001, Novo PAC. A retificação diz respeito ao valor estimado da contratação para valor de R$ 1.930.464,16. Fica mantida a data de abertura para início do recebimento de proposta: dia: 07/05/2025 Data da sessão pública: Dia 07/05/2025 às 09h00min, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital retificado e anexos já se encontram disponíveis para os interessados, no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e viscondedoriobranco.licitapp.com.br Informações: licitacaopmvrb@gmail.com, endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025, tipo menor preço POR ITEM, destinado ao Registro de preço para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS para manutenção dos veículos da frota Municipal de Fruta de Leite - MG. Data de abertura 08 de maio de 2025, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, com sede na Av. Montes Claros, 900 - Centro, pelo telefone (38) 99936-6764, E-MAIL: licitacao@frutadeleite.mg.gov.br E SITE: frutadeleite.mg.gov.br

Fruta de Leite - MG, 15 de abril de 2025
Liliene Silvana de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 009/2025, do tipo Menor Preço por Lote, publicado no site www.licitanet.com.br, cujo objeto seria a contratação de empresa especializada em locação de estrutura destinada à realização da 1ª Festa do Café no Distrito de Cachoeirinha, programada para os dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2025. Exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da fase de lances: DIA: 25/04/2025, às 08 (horário de Brasília/DF). O Referido cancelamento se faz necessário em razão de um equívoco identificado durante a fase de planejamento interno. Dessa forma, visando à observância dos princípios da responsabilidade fiscal, da legalidade e da eficiência administrativa, a Administração opta pelo cancelamento do presente procedimento licitatório.

Córrego Danta/MG, 15 de abril de 2025
RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025, do tipo Menor Preço, critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução da Mesa Diretora nº 331/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes, para atender os servidores da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme condições e modelos constantes dos Anexos I e II do Termo de Referência. Data de abertura: 09/05/2025, às 8:30 horas, horário de Brasília, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, quando será processada a disputa e habilitação. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2025. Outras informações pelo telefone: (31) 3859-0710 – ramal: 1151 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br. Câmara Municipal de João Monlevade, 15 de abril de 2025. Alisson Henrique da Cruz – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
PAL Nº 041/2025
PE Nº 007/2025

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, PAL Nº 041/2025, PE Nº 007/2025. Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZ. EM SERV. MANUT.PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS. Edital completo; envio/recebimento das propostas e doc. de habilitação por meio do site: < www.licitacaofranciscosa.com.br > - Data limite: Até às 08h59min do dia 05/05/2025. Abertura sessão/envio de lances: às 09h00min do dia 05/05/2025.

Alex Sander R. Aguiar
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o **Processo Licitatório nº 013/2025, Concorrência Eletrônica nº 003/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ADEQUAÇÃO DE VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953248/2023/ MCIDADES/CAIXA REFERENTE AO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA/MG.** Abertura da sessão: **15/05/2025 às 09h00min**. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br

Maria Fernanda Melo - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 25/2025 Pregão Eletrônico N.º 25/2025 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar que será servida aos alunos da rede municipal de ensino e de itens a serem servidos em datas comemorativas nas escolas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 08/05/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 08/05/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia e/ou https://licitardigital.com.br.

S. G. R. Abaixo, 15 de abril de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Aviso de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico Nº 08/2025

Pelo presente termo, adjudico e homologo as empresas RGM Busines Ltda, vencedora do lote 01, Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, vencedora do lote 02, M&A Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, vencedora do lote 03, Puma Máquinas Ltda, vencedora dos lotes 04 e 05 do Processo Licitatório 08/2025 – Pregão Eletrônico 08/2025 - Aquisição de patrulha mecanizada (máquina e/ou equipamento adaptado à agricultura familiar) para estruturação produtiva, promoção e fortalecimento da agricultura familiar, pequeno ou médio produtor e da Agroecologia no município de S.G.R.A-MG através do convênio MDA nº 962738/2024 – Tranferegov.br, pelo valor de R$ 249.460,00. S. G. R. Abaixo, 15 de abril de 2025 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	035/2025
Contratante	Município de Piraúba - MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	**UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA**
Objeto	Contratação de empresa prestadora do serviço de coleta porta a porta, manual e conteinerizada, transbordo licenciado, transporte rodoviário, tratamento e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (CLASSE II-A E II-B, NBR ABNT 10.004:2004) gerados no município de Piraúba-MG
Fundamento	Processo Licitatório n. 037/2025 - Modalidade nº 005/2025
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	**14/04/2025 até 14/04/2030**
Valor	**R$ 111.729,18 (cento e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R$ 6.703.750,80 (seis milhões, setecentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.06.00.04.451.10001.2.0012
Signatário - Contratante	Marco Aurélio Salgado Pires Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes
Signatário - Contratado	Tiago Ladeira Agostinho- Sócio/Administrador

Piraúba -MG, 14 de Abril de 2025.
Igor Júnior Dias de Oliveira
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **14 de Abril de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 2022-EFC6-5340-9DFE.

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl
030
Rubrica do Licitador
CIMEV

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

TIPO:
MAIOR DESCONTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior Desconto

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

PASTA 02

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor: 04/10

Prefeitura Municipal São Francisco/MG

Edital de Leilão 01/2025 - Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br em 24/06/2025, a partir das 09 horas (horário de Brasília/DF), caso não haja venda na data informada, ficam designadas as seguintes datas: 07/07/2025 e 21/07/2025 conforme edital. Seus bens inservíveis: Imóveis diversos. Locais de Visitação: Endereços no Anexo I do edital. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br, ou pelo fone: 0800 242 2218.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO informa a SUSPENSÃO "sine die" do Processo Administrativo Licitatório nº 005/2025 - Pregão na Forma Eletrônica nº 005/2025. A medida foi adotada para viabilizar a análise técnica das impugnações apresentadas ao edital, cujos pontos demandam avaliação mais aprofundada. A nova data será divulgada oportunamente, sem prejuízo aos licitantes. Mais informações poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.licitacimlago.com.br. Alfenas/MG, 15 de maio de 2025.
Cristiano Geraldo da Silva - Presidente do CIMLAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE ERRATA II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PROC. ADM. Nº 126/2025 – Fica alterado o edital e todos os seus anexos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de reforma em prédio público localizado à Rua Brigadeiro Wilson Nogueira nº 449, Bairro Jardim Pinheiros, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a instalação da Escola SENAI, conforme Termo de Cooperação nº 167.570 do SENAI-DRMG na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global. A cópia da errata encontra-se disponibilizada na integra no site da prefeitura, no link licitações: http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/ e na plataforma https://licitar.digital//. A nova data da sessão será às 08h30 do dia 10/06/2025. Local: www.licitardigital.com.br. Passos/MG. 15 de maio de 2025. Diego Rodrigo de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PAL 034/2025 - PE 015/2025

A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, o Processo de Contratação nº 034/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Diversos em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Araçuaí/MG. Abertura: 03/06/2025, às 09h, na Plataforma www.licitardigital.com.br. Acesso Identificado no Link "Acesso Público". Maiores Informações pelo telefone: (33) 3731-8530 de 14h às 17h ou pelo e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a RETIFICAÇÃO do Processo 23/2025 Pregão Eletrônico 23/2025– Aquisição de livros literários impressos atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG conforme Termo de Referência e Anexos deste Edital, mediante contrato a ser celebrado com o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. O termo de retificação poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia e/ou https://licitar.
S.G.R.A Abaixo, 15 de maio de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO - LOTEAMENTO DENOMINADO "RETIRO DAS ÁGUAS II" - Município e Comarca de Lagoa Santa/MG - Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO que CASTRO PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 51.997.881/0001-60, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Maria Junqueira, n° 175, sala 308, Brant, devidamente representada, apresentando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolou pedido de registro do loteamento denominado Retiro das Águas II, situado na Gleba 01 no lugar denominado "Fazenda do Retiro", em Lagoa Santa/MG, com área de total de 284.765,00m² (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco metros quadrados), objeto da matrícula 58.129, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 18 quadras, 312 lotes, 01 área institucional com 14.388,17m², área de lazer 01 com 963,26m², área de lazer 02 com 687,10m², área de lazer 03 com 952,73m², área verde com 22.697,49m², área de preservação permanente 01 com 547,74m², área de preservação permanente 02 com 911,30m², área de preservação permanente 03 com 170,38m², área de preservação permanente 04 com 1.672,41m², área de preservação permanente 05 com 252,69m², área de preservação permanente 06 com 48,41m², área de preservação 07 com 93,05m², sistema viário com 69.256,60m². O lançamento foi deferido, após o não pelo Município de Lagoa Santa/MG conforme Decreto nº 5.523 de 25/04/2025, e Termo de Compromisso nº 001/2025 SDU, celebrado em 07 de março de 2025 entre o MUNICÍPIO e CASTRO PARTICIPAÇÕES SPE LTDA. A Anuência Prévia da Agência RMBH consta da Certidão nº 76/2024 datada de 18/11/2024 e o selo de anuência foi emitido nas plantas do loteamento apresentadas ao registro imobiliário, assinadas pelo Diretor Geral da Agência RMBH, Marcus Vinicius Moraes de Mello Lopes. Processo ARMBH SEI nº 2430.01.0000699/2024-37. Os documentos apresentados foram autuados e protocolados sob o nº 129.989 em 01/04/2025 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias contados da última publicação deste edital, procederá-se o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no local de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal local. Segue descrito do perímetro do imóvel. Lagoa Santa, MG, 13 de maio de 2025. Danilo de Assis Faria, Oficial de Registro de Imóveis de Lagoa Santa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2025. Contratos de Prestação de Serviços nº 039/2025, PRC nº 041/2025. Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Luz/MG. Contratado: Indaia Festoni Ltda. Objeto: "contratação de obra e serviços de engenharia comuns para pavimentação em pedras poliédricas na estrada vicinal no chamado Distrito da Germana, trecho de acesso a comunidade do Limoeiro, Município de Luz/MG". Valor: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Vigência: o prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Luz/MG, 05/05/2025. Ailton Duarte. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

DISPENSA Nº 39/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025
Torna pública a abertura de processo para o fornecimento de bobina de papel termo sensível para leitura em impressora Zebra RW-420 para atender a Secretaria de Água e Esgoto
SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/05/2025 às 13:30, através do site **www.ammlicita.org.br**.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0015/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 0035/2025 – OBJETO: A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público o Edital de Chamamento Público para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NAS ÁREAS DE REUMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA, NEUROCIRURGIÃO ADULTO E INFANTIL, NEUROPEDIATRIA E PROFISSIONAL PARA AUXILIO EM CIRURGIAS ELETIVAS ESPECIALIZADAS. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Período: 15/05/2025 à 31/12/2025. Os interessados poderão obter gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, www.pncp.org.br, pedido via email: planejamento@itamarandiba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO/MG

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025 Proc. nº 040/2025 – Concorrência nº 003/2025. Tipo Menor Preço Empreitada Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas para Restabelecimento da Trafegabilidade do Município em conformidade com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, com abertura no dia 03/06/2025 às 10:00hs. Edital completo encontra se aos interessados na Plataforma Licitar Digital e no seguinte endereço eletrônicowww.santoantoniodojacinto.mg.gov.br ou pelo email licitacaosaja@gmail.com. Edemark Pinheiro de Almeida Ruas – Prefeito Municipal.14 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – PROC. ADM. Nº 125/2025 – Realizará a aquisição de espingardas calibre 12 para uso com munições de elastômero pela GCMP, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço global. Abertura da sessão dia 05/06/2025 às 08h30. Local: www.licitardigital.com.br. Passos/MG. 15 de maio de 2025. Leonardo Abdala Guimarães – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

AVISO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PROC. ADM. Nº 083/2025 – Fica alterado o edital e todos os seus anexos, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de provimento e gerenciamento de acesso à internet através de link dedicado, link banda larga e ponto VPN, conexão LAN to LAN e servidor VPN Firewall, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global. A cópia da errata encontra-se disponibilizada na integra no site da prefeitura, no link licitações: http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/ e na plataforma https://licitar.digital//. A nova data da sessão será às 08h30 do dia 04/06/2025. Local: www.licitardigital.com.br. Passos/MG. 15 de maio de 2025. Maurício Antônio da Silva – Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 - Pregão Eletrônico nº 043/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do aparelho de Raio-x CRX, Modelo DF125/500mA, com fornecimento de peças, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão eletrônica: 03/06/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min as 11h00min e de13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonesia/MG, 15 de maio de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz, Setor de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 - Pregão Eletrônico nº 044/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kit's de Maternidade, contendo bolsas, fraldas, mantos e toalhas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sessão eletrônica: 03/06/2025 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min as 11h00min e de13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonesia/MG, 15 de maio de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz, Agente de Contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 - Pregão Eletrônico nº 045/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização de ambientes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal. Sessão eletrônica: 04/06/2025 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min as 11h00min e de13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonesia/MG, 15 de maio de 2025. Rayssa Terra Mansur Muniz, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

Ratificação: Inexig. 008/2025, PA 029/2025. Fundamento: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Objeto: Show musical com o artista "O General", no dia 16/05/2025, a ser realizados na Festa do Peão de Rodeio da Comunidade de Virgínio, Miravânia - MG. Contratado: 54.586.641 FELIPE SANTHIAGO PEREIRA NASCIMENTO, CNPJ nº 54.586.641/0001-07. Valor global: R$ 4.000,00. Vigência: 15.05.2025 á 30.05.2025. Elzio Mota Dourado – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 (PA 102/2025)

O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço por Item**, cujo objeto constitui-se no **Registro de Preços para Fornecimento de Cestas Básicas**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Período para Apresentação da Proposta:** 16/05/2025 às 16h30 até 28/05/2025 às 08h29. **Sessão Pública:** 28/05/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital e anexos:** www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

José Manoel Magalhães Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ 18.209.965/0001-54 - NIRE 31300043681
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Bamaq S/A - Bandeirantes Máquinas e Equipamentos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de maio de 2025, às 08:00 horas, na sede social, à Rodovia Fernão Dias BR 381, nº 2.111, Bairro Amazonas, no Município de Contagem/MG, a fim de deliberarem sobre os temas: (i) Apreciação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Fixação da remuneração global mensal da administração para o exercício social de 2025. **Avisos:** 1. Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua qualidade através da apresentação de documento hábil de sua identidade. 2. Somente serão admitidos a participar e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e registradas no livro próprio da Companhia, cinco (5) dias antes da primeira convocação. 3. O percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é 9% (nove por cento). 4. Nos termos da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia toda documentação pertinente a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária. Contagem/MG, 15 de maio de 2025.
Pedro da Andrade Faria - Presidente do Conselho de Administração

ONBOARD ELECTRONICS S/A
CNPJ: 46.885.382/0001-89 - NIRE: 31300148823
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da **ONBOARD ELECTRONICS S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.885.382/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31300148823, com sede na Rua Itabel Bueno, nº 400, Letra A, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-674 ("Companhia"), nos termos do artigo 11º do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404/1976, devidamente convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, a ser realizada de forma presencial na sede da Companhia, no dia 12 de junho de 2025, às 10:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024; (ii) Ratificação da destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Aprovação da destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global da administração para o exercício social. Os documentos relativos à ordem do dia foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, em observância ao art. 133, § 5º, da Lei nº 6.404/1976 e estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas poderão ser representados na AGO por outro acionista, por administrador da Companhia ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, a ser depositado na sede da Companhia até o momento de abertura dos trabalhos do conclave. O procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e o instrumento de mandato deverá (i) ter firma reconhecida, caso tenha sido outorgado em via física; ou (ii) ter assinatura realizada com certificado digital no padrão ICP-Brasil, caso tenha sido outorgado em via digital. Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.
Lázaro Batista Marques - Diretor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h30 do dia 29 de maio de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para a aquisição de medicamentos para tratamento e assistência aos pacientes do SUS com reposição de estoque da Unidade Farmácia de Minas. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao.pregoeira@presidentejuscelino.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h30 do dia 02 de junho de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às diversas secretarias municipais. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao.presidentejuscelino.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 – O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00 do dia 03 de junho de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de transporte, com veículo automotor com capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, com motorista, para o deslocamento de pacientes residentes em localidades rurais para realização de exames e consultas médicas. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao.presidentejuscelino.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13h30 do dia 03 de junho de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de marmitex e refeição em atendimento a diversas secretarias municipais. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao.presidentejuscelino.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 – O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h30 do dia 09 de junho de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção e material de consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

HOJE EM DIA

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV
AVISO DE LICITAÇÃO

A CIMEV torna publico a republicação do Edital Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Por Registro De Preços No 004/2025 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda de frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 03/06/25, abertura da sessão publicas: as 09:00hrs do dia 03/06/25. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 08/05/25 - Tel. (31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail.com, ou https://www.cimevmg.com.br.

CamScanner
Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JO... HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código D33B-B0AA-0618-7ABA.

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0410 CIMEV

UNINASSAU RECIFE - GRAÇAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNINASSAU RECIFE - GRAÇAS
SER EDUCACIONAL S/A
CNPJ: 04.986.320/0001-13

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 637 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE) diplomas no período de 10/04/2025 a 23/04/2025, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: [livro 1 - registro 393451 a 393570], [livro 60 - registro 392860], [livro 62 - registro 392380 a 394719], [livro 63 - registro 392159 a 394690], [livro 64 - registro 392307 a 394716], [livro 65 - registro 392075 a 394589], [livro 66 - registro 392639 a 394326], [livro 67 - registro 392496 a 394498] e [livro 72 - registro 393066 a 394330]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.uninassau.edu.br/

Recife-PE, 25 de abril de 2025
RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
Secretária Geral

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB - código 387 /
Mantenedora: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CNPJ da Mantenedora: 03.226.149/0001-81.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior, informa que foram registrados 964 (novecentos e sessenta e quatro) diplomas no período de 01/07/2024 a 28/04/2025, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: livro 00135 - registros 40379 a 40500, livro 00136 - registros 40501 a 40800, livro 00137 - registros 40801 a 41100, livro 00138 - registros 41101 a 41354. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até vinte dias, no endereço https://diplomacao.ucdb.br.

Campo Grande/ MS, 29 de abril de 2025.
JOSÉ MARINONI
Reitor

UNIVERSIDADE NILTON LINS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1.398 [um mil trezentos e noventa e oito] diplomas no período de 10/05/2023 a 05/12/2024 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 001(EAD) - registros: 005833 a 005849. Livro 002(EAD) - registros: 006217; 006221; 006224; 006241; 006247; 006253; 006264; 006275; 006276; 006288; 006307 e 006316. Livro 003(EAD) - registros: 007359 a 007386 e 007405. Livro 004(EAD) - registros: 007656; 007679; 007680; 007686; 007698; 007715 a 007718; 007740; 007748; 007753; 007756; 007759; 007762 e 007775. Livro 000015 - registros: 006480 a 006495. Livro 000016 - registros: 006497 a 006596; 006598 a 006676; 006678 a 007153; 007155 a 007311; 007313 a 007358. Livro 000017 - registros: 007387 a 007404, 007406 a 007408; Livro 000018 - registros: 007409 a 007476. Livro 000019 - registros: 007477 a 007578; 007580 a 007581; 007583 a 007585; 007587 a 007645; 007648 a 007653; 007655; 007657 a 007676; 007681 a 007685; 007687 a 007697; 007699 a 007714; 007719 a 007739; 007741 a 007747; 007749 a 007752; 007754; 007755; 007757; 007758; 007760; 007761; 007764 a 007774; 007776 a 007786. Livro 000020 - registros: 007787 a 007862. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço https://universidadeniltonlins.com.br/

Manaus, 30 de abril de 2025.
GISÉLLE VILELA LINS MARANHÃO
Reitora

XILOLITE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ nº 62.477.088/0001-94

Ficam convocados os acionistas da Xilolite S/A ("Companhia") para reunirem-se no dia 30 de maio de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Olho D' Água dos Coqueiros, Rodovia BA - 148, Km 11.5, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, para: I - em Assembleia Geral Ordinária: a) examinar, discutir e votar os Relatórios da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; b) deliberar sobre a destinação do lucro liquido e eventual distribuição de dividendos; c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para atuar no exercício social em curso e, caso instalado, eleger seus membros e respectivos suplentes, além de fixar a remuneração global; d) fixar o valor da remuneração global anual a ser paga aos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; II - em Assembleia Geral Extraordinária. e) deliberar sobre a destinação dos valores auferidos em razão dos incentivos fiscais recebidos pela Companhia para a Reserva de Incentivos, nos termos do art. 195-A da Lei 6.404/76

Brumado, 15 de maio de 2025.
JOÃO ALFREDO CAMARGO
Presidente do Conselho de Administração

UNI7 - CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNI7 - CENTRO UNIVERSITARIO SETE DE SETEMBRO
SER EDUCACIONAL S.A
CNPJ: 47.343.893/0001-31

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (UM) diploma no período de 15/04/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 01- registro 393176]. A relação do diploma registrado poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://www.uni7.edu.br/

Fortaleza-CE, 25 de abril de 2025
MANUELLA ALESSANDRA ALEIXO COSTA
Diretora

XPS LOG LTDA

ATO Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O Administrador, Sr. Ricardo Franco Vasconcelos, torna público o Edital de Termo de Responsabilidade Nº 21/2025 em ANEXO.

RICARDO FRANCO VASCONCELOS

Edital de Termo de Responsabilidade nº 21/2025

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "XPS LOG LTDA", NIRE 35906515113, CNPJ 32.771.162/0004-62, localizada na Rua Comendador João Lucas, nº 215, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo/SP, CEP 13288-184, Sr. Ricardo Franco Vasconcelos, brasileiro, portador do RG nº 25.510.756 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 1**.8**.8**-18, assinou em 25/03/2025 o Termo de Responsabilidade nº 21/2025, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa.MARCIO MASSAO SHIMOMOTO. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

BRAVIA EDUCAÇÃO HOLDING S.A.

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS DIGITAIS

A Faculdade Link School Of Business - LSB, São Paulo/SP, mantida pela Bravia Educação Holding S.A, CNPJ sob nº 31.239.816/0001-04, em cumprimento ao Regimento Interno e ao disposto na Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, torna público neste ato, que foram registrados pela Universidade Católica de Petrópolis UCP, 61 (sessenta e um) diplomas no período de 24.04.2025 a 30.04.2025, com a sequência numérica a seguir: registro nº 1757-1815, 1839-1840. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço https://lsb.edu.br/diploma-digital/

São Paulo/SP, 6 de maio de 2025
LUIZA CHANTRE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Diretora Geral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2025

A CIMEV torna público a republicação do Edital N° 004/2025, Procedimento Licitatório N° 004/2025, Pregão Eletrônico Por Registro De Preços No 004/2025 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda de frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 03/06//25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 03/06/25, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 03/06/25 - Tel. (31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail.com, ou https://www.cimevmg.com.br

EVALDO PAULO DOS REIS
Presidente do Consórcio

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS, TÉCNICOS EM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS, EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pro-Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias, Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias, em Vigilância em Saúde, com Ênfase em Saúde da Família e Saúde Pública do Município de Floriano-PI - SINDFLORIANO- PI. Convoca todos os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias do município de Floriano - Pi, para a assembleia de fundação do sindicato acima citado. A assembleia se realizará no 10 de junho de 2025, das 9h às 13h no auditório da Câmara Municipal de Floriano - Pi, localizada na Praça: Coronel Borges, s/n - CEP: 64.800-970 - Floriano-Pi. Para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Fundação do SIND-FLORIANO-PI, que representará a categoria de ACS e ACE do município de Floriano no estado do Piauí; informamos que a primeira chamada será com cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos ACS e ACE, e meia hora depois, em segunda chamada com qualquer número de ACS e ACE que comparecer à assembleia.
2) Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
4) Filiação à entidade sindical de grau superior.

Floriano-PI, 15 de maio de 2025.
FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Pro-Fundação

PCH CABUI SPE S.A

AVISO DE LICENÇA

Concessão de Licença de Instalação (LI)

A empresa PCH CABUI SPE S.A, CNPJ 35.856.369/0001-85, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a Licença de Instalação (LI) N° 1372/2020 - 1ª Retificação, com validade de 07 anos e 02 meses para implantação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cabuí, com barramento no rio Paraibuna entre os municípios de Comendador Levy Gasparian (RJ), Simão Pereira (MG) e Belmiro Braga (MG).

Rio de Janeiro/RJ, 29 de abril de 2025
NICOLAS PAUL ANTOINE THOUVEREZ
Diretor Presidente

ZELLA PARTICIPAÇÕES LTDA.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede da ZELLA PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ/MF nº 17.450.817/0001-64 - NIRE nº 42204969594, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 12, Sala 105 B, Centro, Brusque/SC, CEP 88350-200, Presença: Quotistas representando a totalidade do Capital Social, sendo dispensada a publicação de editais de convocação. Composição da Mesa: Samuel Zen Cherem - Presidente; André Luiz Zen - Secretário. Ordem do Dia: (i) Apreciar e aprovar a redução do capital social da Sociedade. Deliberações: Foi aprovado, sem reservas e restrições, o seguinte ato: (i) Aprovar a redução do Capital Social em R$ 10.275.838,00 (dez milhões e duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e oito

CamScanner

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
412
CIMEV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078 2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008 2025 - UASG 984305 - PE 90080. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Promenade tipo II Padrão FNDE (Creche tipo II Serena) na Avenida Manoel Inácio Peixoto, s/n, distrito de Sereno do Município de Cataguases MG. Data de realização: 09/06/2025 às 09h. Valor estimado: R$ 4.370.068,58. Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021. Disponibilidade do Edital: licitacaopmcataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases e www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos pelo tel: (32) 3420-2506 ou através do e-mail: licitacaopmcataguases@gmail.com, Cataguases, 14 de maio de 2025. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043 2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 041 2025 - UASG 984305 - PE 90045. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de oxigênio medicinal com finalidade de atender os pacientes em tratamento de "oxigenoterapia domiciliar" em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG. Data de realização: 04/06/2025 às 09h. Valor estimado: R$ 7.380.018,80. Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021. Disponibilidade do Edital: pregoeiracataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos pelo tel: (32) 3420-2506 ou através do e-mail: pregoeiracataguases@gmail.com Cataguases, 15 de maio de 2025. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

EDITAL RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 2025 - UASG 984305 - PE 90026. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retirada de resíduos cemiteriais não humanos com destinação ambiental e sanitariamente adequada para atender demandas da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases/MG. Data de realização: 05/06/2025 às 09h. Valor estimado: R$ 103.199,76. Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021. Disponibilidade do Edital: pregoeiracataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429-2500 ou através do e-mail: pregoeiracataguases@gmail.com Cataguases, 15 de maio de 2025. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

EDITAL REPUBLICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061 2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016 2025. Modalidade: Credenciamento. Órgão: Prefeitura de Cataguases. Período de entrega dos envelopes: De 08h do dia 19/05/2025 às 16h do dia 10/06/2025. Data da análise da documentação: 11/06/2025 às 09h. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas de hospedagem do Município de Cataguases na finalidade de atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases/MG. Valor estimado: R$ 412.516,80. Informações através do e-mail: licitacaopmcataguases@gmail.com. Cataguases, 15 de maio de 2025. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

15 cm -15 2076246 - 1

Chapada do Norte

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LEILÃO 001/2025

Ruam Carlos Chaves Guardo, Leiloeiro Público, Inscrito na JUCEMG sob o nº 1407, faz saber, que devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/ MG, realizará leilão Público, dia 06/06/2025, às 14h, de forma - ONLINE. ITENS EM LEILÃO consulte edital no site www.leiloesnewsertania.com.br

2 cm -15 2076216 - 1

Comercinho

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Comercinho - Estado de Minas Gerais, TORNA PÚBLICO PARA QUEM POSSA INTERESSAR, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021 se fará realizar através da plataforma eletrônica, site: https://www.licitardigital.com.br as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Objetivando o "registro de preços para futura e eventual FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, máquinas e equipamentos do Município de Comercinho - MG". INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 29/05/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Objetivando a "contratação de empresa para execução de COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DE AGUA BRANCA DE MINAS no Município de Comercinho - MG, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 943292/2024/MESP/CAIXA". INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/06/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Objetivando a "contratação de empresa para execução de CONSTRUÇÃO DE PISO E ALAMBRADO DA QUADRA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA NA FAZENDA AGUA BRANCA no Município de Comercinho - MG, conforme Transferência Especial da União". INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 02/06/2025.

Os Editais poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Comercinho - MG, Departamento de Licitação, durante o HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE E ATRAVÉS DO SITE: www.comercinho.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Agente de Contratação NA PREFEITURA MUNICIPAL EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, das 07h00 às 11h00 e 13h00 as 16h00 ou através do telefone (33) 4752-1102.

Eliana Aparecida Batista Franca
Agente de Contratação

8 cm -15 2076324 - 1

Conceição da Aparecida

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 052/2025

Concorrência nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para construção dos muros e calçadas no conjunto das novas Casas Populares no bairro Tanerado Novos, neste município com fornecimento de material e mão de obra. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 20/05/2025 às 08:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo (a)B.L. Compras, endereço eletrônico: https://bll.org.br/. O Edital estará disponível através do Sites: https://bll.org.br, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br, site: ou Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP). Informações pelo Email:licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida,15 de maio de 2025. Jose Antônio Ferreira - Prefeito Municipal.

3 cm -15 2076066 - 1

Conselheiro Lafaiete

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025

Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preço para aquisição de peças, itens hirstrados, para atender a demanda dos veículos do Codap e dos municípios integrantes do Consórcio. Empresa vencedora: Ata de Registro de Preços nº 15/2025. Freds Peças Ltda; valor total R$ 1.414.749,77. Prazo: doze meses.

2 cm -15 2076422 - 1

Corinto

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025

Processo: 017/2025. Inexigibilidade nº 011/2025. Contrato nº 113/2025; firmado em 08/05/2025, entre município de Corinto e Martha de Paula Beaventura. Objeto: Locação de imóvel registrado sob o nº 01001010401077, localizado à Rua Prefeito Alino de Matos, nº 617, Bairro Centro Corinto MG, CEP – 39.200-000, para instalação da nova sede da Polícia Militar de Corinto/MG, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Administração. Valor: R$ 10.626,00 (dez mil e seiscentos e vinte seis reais). Exaldo Paulo dos Reis - Prefeito Municipal

3 cm -15 2076330 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

Processo: 016/2025. Inexigibilidade nº 010/2025. Contrato nº 110/2025, firmado em 07/05/2025, entre município de Corinto e André Luis Vianna. Objeto: Locação de imóvel, localizado à Rua Benedito Barbosa, nº 27, Bairro Centro, Corinto/MG, CEP – 39.200-000, para instalação da nova sede da (SMAS, SAFA e Conselho Tutelar e Casa dos Conselhos) de Corinto/MG, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social. Valor: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Exaldo Paulo dos Reis - Prefeito Municipal

2 cm -15 2076323 - 1

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

A CIMEV torna público a republicação do Edital Nº 004/2025, Procedimento Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Por Registro De Preços Nº 004/2025 Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda de frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 04/06/25 abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 03/06/25. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 03/06/25 - Tel. (31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail.com, ou https: www.cimev.mg.com.br

3 cm -15 2076077 - 1

Coroaci

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

O Município de Coroaci MG comunica que abrirá o Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025 para aquisição de material de construção. O julgamento das propostas de preços e habilitação ocorrerá no dia 29/05/2025 às 09h00min na sala do setor de licitação da Prefeitura Municipal de Coroaci. Mais informações na Rua Dona Cotinha Gonçalves, nº 11, Centro, CEP 39.710-000. Informações por telefone (33) 9 8451-6656 ou pelo e-mail: licitacaocg.coroaci.mg.gov.br – com Mateus Felipe de Souza Carvalho Cardoso – Agente de Contratação.

3 cm -15 2076162 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Processo de Compra nº 040/2025 – Processo Licitatório nº 050/2025 Suspensão. Objeto: Contratação de empresa, para a prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de circuito fechado de televisão CFTV, 24 horas e sete dias por semana, através de redes de longa distância (por meio de internet, GPRS e Radio comunicador alarme), incluindo a aquisição, prestação de serviço de instalação e locação de equipamentos de alarme e CFTV, Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, em atendimento as Secretaria da Governança de Assistência Social, Secretaria de Governança Estratégica da Qualidade, Secretaria de Governança Educacional e Cultura, Secretaria de Governança de Gestão e Transparência, Secretaria de Governança da Saúde, Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação, tendo como fonte receita: Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual. Informamos que o processo encontra-se suspenso devido à falta de tempo hábil para resposta quanto às solicitações de esclarecimento e impugnações. A nova data de abertura será remarcada assim que respondidas. Coronel Fabriciano 14 de maio de 2025. Luis Fernando Lana Pena. Agente de Contratação.

5 cm -15 2076068 - 1

Cruzeiro da Fortaleza

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

Aviso de Licitação - Processo Licitatório 027/2025 – Pregão Eletrônico 006/2025 - Registro de Preços 006/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval para recém nascido e higiene pessoal, em cumprimento a demanda de benefícios eventuais atendo natalidade às famílias imprevisibilidades de arcar por conta própria devido entretanto de contingências sociais, cuja ocorrência provoque riscos e fragilidade a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza. Sessão dia 02/06/2025 às 08:00 h. Local: Plataforma Licitanet. Informações na sede da Prefeitura, no endereço, Praça do Santuário 1373, Centro, pelo tel: (34) 3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, das 08:00 às 16:00 h, ser obtido através do site, ou solicitada através do e-mail licitação@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br Antônio Cortes de Almeida – Prefeito Municipal. Cruzeiro da Fortaleza-MG, 15/05/2025.

4 cm -15 2076235 - 1

Cruzília

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PR 054/2025

PE nº 013/2025, para prestação de serviços de hospedagem em pensão na cidade de Barretos, SP. A abertura da sessão oficial da Pregão será dia 03/06/2025 às 08:10 h.LOCAL:www.bestardigital.com.br. Cruzília MG, 14 de maio de 2025. Joaquim José Paranaíba – Prefeito Municipal.

1 cm -14 2075363 - 1

Desterro de Entre Rios

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para enfermagem, medico-hospitalar e outros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando o processo, através do presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Realização: 28/05/2025 às 09:00 horas. Local: Link para acesso: https://desterrodeentrerios.licitapp.com.br Informações: (31) 3745 0002 OU 31- 98359-7922 E-Mail: compraseldesterrodeentrerios@gmail.com Site: www.desterrodeentrerios.mg.gov.br . Prefeitura Municipal De Desterro De Entre Rios, MG. 16 de maio de 2025. Arthur Andrade Lima - Pregoeiro

3 cm -15 2076190 - 1

Divino das Laranjeiras

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 - O Município de Divino das Laranjeiras, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Praça Anacleto Felci nº 280, centro, Divino das Laranjeiras MG, inscrito no CNPJ sob n. 18.357.079/0001-78, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Reinaldo Assis Romualdo dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o período de junho a dezembro de 2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 16/05/2025 a 09/06/2025, as 08hrs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Anacleto Felci nº 280, centro, Divino das Laranjeiras MG. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaodivinodaslaranjeiras.mg.gov.br ou acesso o edital no sítio eletrônico do Município https: www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br licitações 1, Reinaldo Assis Romualdo dos Santos – Prefeito Municipal.

5 cm -15 2076113 - 1

Divisa Nova

Prefeitura Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Divisa Nova. Contratada: Future Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.429.116/0001-55. Objeto: Show com a dupla Douglas e Vinicius durante o Divisa-nais Rodeio Festival. Valor total: R$140.000,00 (cento e dez mil reais). Fundamento legal: art. 74, II da Lei 14.133/2021. Ratificação: José Luiz de Figueiredo - Prefeito Municipal, em 15/05/2025.

2 cm -15 2076110 - 1

Dom Bosco

Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2025.

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 Processo Licitatorio nº 020/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Bosco.Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero KM, ano modelo 2025/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Ata de Registro de Preço nº 02:KIVEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.403.694/0001-53, com sede na Rua Incanabim 83, Bairro Canaã Sala 05, Sete Lagoas, Minas Gerais, vencedor do Item 01 Valor Global R$134.000,00 (Cento e trinta e três mil reais). Ata de Registro de Preço nº 03 :SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA,Inscrita no CNPJ sob o n. 50.248.039/0001-10, com sede na Av. Guanabara, Nº 2840, Bairro Stella Maris, Cidade de Andradina, São Paulo vencedor do Item 02, Valor Global R$ 113.639,00 (Cento e treze mil seiscentos e trinta reais). Dom Bosco-MG, 09/05/2025.

4 cm -15 2075939 - 1

Engenheiro Caldas

Prefeitura Municipal

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº022/2024 PREGÃO ELETRONICO 12/2024

Objeto: aquisição de toner compatível – produto novo - e serviços para impressoras com substituição de peças.

mg. município x p & a informática ltda cnpj nº 28.613.097/0001-27 passando a vigorar até 08/04/2026. prefeito

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº126/2024
INEXIGIBILIDADE 094/2024

Objeto: locação de prédio onde se encontra instalado a unidade de saúde esmap para manutenção ao atendimento médico da população de engenheiro caldas, mg. município x altair wagner dutra passando a vigorar até 05/04/2026. prefeito.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº130/2024
INEXIGIBILIDADE 095/2024

Objeto locação de area para execução de parques esportivos, incluindo natação, hidroginástica e futebol de engenheiro caldas, mg. município x leonardo clementino silva 54.473.784/0001-02 passando a vigorar até 08/04/2026. prefeito

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº127/2024
CREDENCIAMENTO 05/2024

Objeto: credenciamento de empresas prestação de serviços de funilaria e recuperação de peças para máquinas, manutenção e serviços mecânicos em máquinas e tratores agrícolas, com serviços de, hidráulicos, borracharia e soldas em geral para atender a secretaria municipal de administração de engenheiro caldas – mg, município x vinagres moreira ltda cnpj: 05.632.962/0001-87passando a vigorar até 01/05/2026. prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
SUSPENSO
PROCESSO Nº064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2025

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para limpar e caminhões do município de engenheiro caldas mg., estaria acontecendo no dia 22/05/2025 as 13 hrs na plataforma BLL se encontra suspenso com data a ser divulgada. Prefeito.

9 cm -14 2075431 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250515260[illegible]3.
CamScanner

CIMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0413
Rubrica do Servidor
CIMEV

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

TIPO:
MAIOR DESCONTO por item, conforme MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior Desconto

MODO DE DISPUTA:
Aberto - Fechado

REGIME PREFERENCIAL E DIFERENCIADO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Não (Art. 4º, § 1º, II da Lei n. 14.133/2021)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: dia 28/05/2025.**
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: dia 28/05/2025.**
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ATÉ: 09:00 horas do dia 03/06/2025.**
- **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:01 horas do dia 03/06/2025.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 03/06/2025.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor
0414
CIMEV

- **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

PELO SITE: O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente NO PORTAL DE COMPRAS DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV** https://www.cimevmg.com.br/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: https://www.cimevmg.com.br/ . **(se ocorrer de ao clicar não houver acesso a página, copiar e colar o link no navegador)**

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0415
Rubrica do Servidor
CIMEV

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

1.1. Torna-se público que CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS. CIMEV, Pessoa Jurídica de Direito Público (Associação Pública), inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.353/0001-36, sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resoluções nº 05 e 06 de 16 de outubro de 2023, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas modificações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é **Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma Portal *https://www.cimevmg.com.br/* e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.4. Os serviços deverão ser prestados aos municípios consorciados ao CIMEV que manifestaram intenção IRP, e aos municípios que manifestaram o interesse em ser participante, como abaixo discriminado, com a possibilidade de adesão de outros interessados

2.5. Municípios consorciados:

Augusto de lima
Buenópolis
Corinto
Curvelo
Felixlândia
Inimutaba
Monjolos
Morro da garça

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0416
Rubrica do Servidor
CIMEV

Presidente Juscelino
Santo Hipólito
Três Marias
Buritizeiro

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços.

3.3. A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e que enviaram sua demanda através do IRP) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos, não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e os que manifestaram IRP).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras da CIMEV : https://www.cimevmg.com.br/ .

4.2. Poderão participar desta Concorrência, as interessadas que estiverem previamente credenciadas junto ao no Portal de Compras da CIMEV : https://www.cimevmg.com.br/ .

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 041
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O impedimento de que trata o item 4.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7 e 4.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0418
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.12. O disposto nos itens 4.7.4. e 4.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.14. A vedação de que trata o item 4.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.15. GARANTIA DE PROPOSTA

4.15.1. As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da sua proposta, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.

4.15.2. As LICITANTES deverão apontar/informar os itens que estão sendo garantidos, em documento próprio anexo ou na própria GARANTIA DE PROPOSTA;

4.15.3. O LICITANTE que oferecer GARANTIA inferior a sua proposta ou anexar documento incompatível com a GARANTIA, será desclassificado do item e sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/21.

4.15.4. As LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas, estarão impedidas de prosseguir na licitação;

4.15.5. Para as LICITANTES organizadas em CONSÓRCIO, a GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada em nome de uma ou mais CONSORCIADAS, independentemente do percentual de participação no CONSÓRCIO, ou em nome da empresa líder;

4.15.6. A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro, depositada em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central (Bacen) e que possibilite sua movimentação, após o depósito, apenas pelo Órgão Contratante;

b) Caução em títulos da dívida pública brasileira, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente, depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil;

c) Seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil;

d) Fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, devendo ser apresentada em sua forma original.

4.15.7. A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter prazo mínimo de vigência de 90 (noventa) dias a contar do último dia do período para recebimento das propostas, prorrogável por igual período caso o CONTRATO não tenha entrado em vigência;

Comissão Permanente de Licitação
Fl 041
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.15.8. A GARANTIA DE PROPOSTA responderá pelas multas, penalidades e indenizações devidas pelas PROPONENTES ao Órgão Contratante durante a licitação em voga até a data da efetiva assinatura do CONTRATO.

4.15.9. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.15.10. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0420
Rubrica do Servidor
CIMEV

não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0421
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1.1. Valor em percentual de desconto em cada item.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0428
Rubrica do Servidor
CIMEV

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5°-C, inciso VI, c/c § 5°-H, da Lei Complementar no 123/2006 e §1° do art. 17 da Lei Complementar 123/2006.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo CIMEV e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item e/ou lote

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0423
Rubrica do Servidor
CIMEV

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1 %**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO E FECHADO.

7.11. Adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.15. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.16. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.23. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.24. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
CIMEV

7.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1° e 2° do art. 4° da Lei n° 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5°, §9°, I, do Decreto n.° 8538, de 2015).

7.27. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n° 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.34.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.34.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.34.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0495
Rubrica do Servidor
CIMEV

7.34.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.34.1.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.34.1.6. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.34.1.7. empresas brasileiras;

7.34.1.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.34.1.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.35. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.37. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.38. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.39. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.40. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.41. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.42. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.43. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 4.7 do edital, especialmente

Comissão Permanente de Licitação
Fl 042
Rubrica do Servidor
CIMEV

quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.8. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0427
CIMEV

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha **por ele elaborada, com os** respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral,

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica Servidor
CIMEV

contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.14.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.19. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.20. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.22. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

CIMEV Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas Servidor
Comissão Permanente de Licitação
Fl. 94

8.22.1 declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

8.22.2 cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial; e

8.22.3 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia .

9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0430
Rubrica do Servidor
CIMEV

9.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.10.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.10.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.11 A habilitação será verificada por meio dos documentos apresentados, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão das certidões e documentos de habilitação e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14 A verificação da HABILITAÇÃO ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0431
Rubrica do Servidor
CIMEV

9.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem .

9.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.21 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos no edital, não sendo aceitos no mesmo anexo a proposta e os documentos de habilitação, ou seja anexado a proposta e os documentos de habilitação deverão ser acostados ao sistema em separado, sob pena de inabilitação da licitante.

9.22 Caso o licitante não encaminhe os documentos de habilitação juntamente com a proposta, o mesmo será desclassificado/Inabilitado, e penalizado.

10 DO TERMO DE CONTRATO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0432
Rubrica do Servidor
CIMEV

10.5 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.6 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.7 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.8 Os prazos dos itens 10.1 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.9 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.10 Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.10.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de *05 (cinco)* dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.2.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.7 No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0433
Rubrica do Servidor
CIMEV

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0434
Rubrica do Servidor
CIMEV

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.1.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.1.4 deixar de apresentar amostra;

14.1.1.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.2.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.2.2 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 043
Rubrica do Servidor
CIMEV

14.1.2.3 fraudar a licitação;

14.1.2.4 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.2.5 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.2.6 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.2.7 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.2.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.2.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida no prazo máximo de *10 (dez)* dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.1.6, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.2.2, 14.1.2.3, 14.1.2.4, 14.1.2.8 e 14.1.2.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.1.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.2.2, 14.1.2.3, 14.1.2.4, 14.1.2.8 e 14.1.2.9, bem como pelas

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0436
Rubrica do Servidor
CIMEV

infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.1.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.1.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: https://www.cimevmg.com.br/ .

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 043
Rubrica do Servidor
CIMEV

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.cimevmg.com.br/ .

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 Anexo II – Modelo de Proposta realinhada

16.11.3 Anexo III – Declaração Unificada

16.11.4 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.5 Anexo V – Minuta de Termo de Contrato;

Corinto-MG., 14 de maio de 2025.

Evaldo Paulo dos Reis
Presidente da CIMEV

Comissão Permanente de Licitação
Fl 043
Rubrica do Servidor
CIMEV

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

Exigências de habilitação

1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0439
Rubrica do Servidor
CIMEV

(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1.16. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

1.17. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.18. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais .O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.19. O balanço e as demonstrações solicitadas deverão ser representados por cópias reprográficas das páginas do livro diário onde se acham transcritos o seu Termo de Abertura e de Encerramento, comprovando registro na junta Comercial, sendo permitida a apresentação de cópia reprográfica de publicação em Jornal e/ou Diário Oficial, na forma de Lei.

1.20. licitante deverá comprovar o atendimento aos indicadores mencionados abaixo, através de demonstrativo de cálculo, devidamente assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tomando por base o balanço patrimonial do último exercício, utilizando as fórmulas apresentadas a seguir:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:

IC = AC/PC

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
040
CIMEV

Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um) obtido pela fórmula:

ILG = (AC+RLP) / (PC + E LP)

Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a 1,0 (um) calculado pela fórmula:

IE = (PC + ELP) / AT

Sendo:

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

RLP: Realizável à Longo Prazo ELP: Exigível à Longo Prazo

AT: Ativo Total

1.21. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou maiores que **1 (um)**. As empresas que possuírem índices inferiores a **1 (um)** deverão apresentar obrigatoriamente patrimônio líquido ou capital social superior a 10% do valor estimado da contratação.

1.22. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, além da demonstração da responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio.

1.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica Operacional:

1.24. Atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público , em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital

1.25. Juntamente aos atestados deverão ser apresentados cópia(s) de contrato(s), extrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados.

1.26. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência; Local e data de emissão com com assinatura.; Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

Qualificação Técnica Profissional:

1.27. Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, o(s) profissional(is) mecânico(s), com prova de capacitação, em consonância com a proposta comercial da licitante.

1.28. A comprovação de inclusão no quadro permanente ao qual se refere esta alínea, deverá ser comprovada através da apresentação da CTPS, ou outra forma permitida por lei, desde que justificada. Em se tratando de profissional

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0491
Rubrica do Servidor
CIMEV

autônomo, deverá ser comprovado pelo contrato de Prestação de Serviços Mecânicos, devendo ser reconhecidamente firmado entre as partes. (firma reconhecida).

1.29. Declaração de disponibilidade do local, máquinas, equipamentos, ferramentas e do pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa .

Disposições gerais sobre habilitação

1.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

1.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0042
Rubrica do Servidor
CIMEV

ANEXO II– TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

Comissão Permanente de Licitação
Fl 047
Rubrica do Servidor
CIMEV

ANEXO III– MODELO DE PROPOSTA

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025
(papel timbrado da empresa licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

PROPOSTA COMERCIAL			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	**PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE**		
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone e e-mail de contato			
Nome do Representante Legal			
Identidade do Representante Legal		CPF:	
Conta:	Agencia:		Banco:

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 044
Rubrica do Servidor
CIMEV

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas			
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas			
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas			
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em	Horas			

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 045
Rubrica
Servid.
CIMEV

	veículos/equipamentos pesados.				
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas			
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			

1- **CONDIÇÕES GERAIS** : A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** : De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3- Preço total da Proposta (em algarismos): R$___ Valor por extenso: _____

4- Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ (_____) dias.

_____, ____, de _____ de 2025.

Assinatura:_____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0446
Rubrica do Servidor
CIMEV

ANEXO IV– DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025
(papel timbrado da empresa licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e inscrito no CPF sob o nº....., FONE: (0xx.....) DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, que:

A- Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

B- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

C- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

D- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem Como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

E- Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

F- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

G- Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0447
Rubrica do Servidor
CIMEV

SIM ( ) NÃO ( ).

H- DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Assinatura:_____

I-DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que consente expressamente que a CIMEV, realize o tratamento de seus dados pessoais nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei 13.709/2016.

J- DECLARAÇÃ DE CONSENTIMENTO DO LICITANTE PARA A REALIZAR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 7º DA LEI 13.709/2016 :

K- DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que consente expressamente que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, realize o tratamento de seus dados pessoais nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei 13.709/2016.

L- DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes, em especial a IN STN 01/97, DE 15/01/1997, e suas alterações, que a Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

M-DECLARA, para os devidos fins, que o Código CNAE(Classificação Nacional de Atividades Econômicas) ..... representa a atividade de maior receita da empresa

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
CIMEV

IV– MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA :

CNPJ:

ENDERENÇO:

REPRESENTANTE

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Serviço
CIMEV

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas			
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas			
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			Total		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas			
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			
LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			Total		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas			
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA**			

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0450
Rubrica do Servidor
CIMEV

		FÁBRICA			
LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas			
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**			

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As especificações técnicas constantes do EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas. (Enunciado 42 do CJF (2023).

3.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.5. Cada órgão não participante poderá aderir a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador e ao fornecedor da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.7. Observadas as condições estabelecidas na Ata SRP, o Consório poderá deferir a contratação adicional, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0451

3.8. Após a autorização do órgão gerenciador e do Fornecedor Beneficiário, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.9. Deverão ser observadas as regras específicas de controle para a adesão à ata de registro de preços previstas nos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.10. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

i.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

ii. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

iii. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

iv. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.11. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.12. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.13. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado,

3.14. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.15. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV e órgãos participantes.

3.16. O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

3.17. As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

Comissão Permanente de Licitação Fl 0452 Rubrica do Servidor CIMEV

3.18. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

3.19. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

3.20. Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.4. Mantiverem sua proposta original.

4.4.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0153
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.5. O registro da formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0454
Rubrica do Servidor
CIMEV

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital , casos de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Comissão Permanente de Licitação Fl 0455 Rubrica do Servidor CIMEV

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 045
Rubrica do Servidor
CIMEV

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas , dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Comissão Permanente de Licitação
Fl 045
Rubrica do Servidor
CIMEV

V– MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E

A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0458
Rubrica do Servidor
CIMEV

2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....), conforme valores unitários e totais lançados no mapa acima.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0459
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.2. O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;

5.3. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.4. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços prestados nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

5.5. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação de documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos serão realizados em parcelas mensais e iguais, sendo os pagamentos sempre realizados em até 30 dias, sendo que no último mês do ano (dezembro), serão pagas todas as parcelas restantes. (TCE MG - Recurso de Revisão n. 691806).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

5.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

5.9. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0460
Rubrica do Servidor
CIMEV

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de *05 (cinco) dias* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *05 (cinco) dias*.

7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0461
Rubrica do Servidor
CIMEV

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade dos Fornecedores , o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0482
Rubrica do Servidor
CIMEV

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0463
Rubrica do Servidor
CIMEV

iv.**Multa:**

1. Moratória de 0,5 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

i.O atraso superior a 10(dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0464
CIMEV

todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0465
Rubrica do Servidor
CIMEV

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- LGPD

16.1. As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

16.2. A CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0466
Rubrica do Servidor
CIMEV

16.3. A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

16.4. A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

16.5. O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

16.6. A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

16.7. Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

16.8. A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

16.9. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

16.10. A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

16.11. É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.12. A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

16.13. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

16.14. Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0467
Rubrica do Servidor
CIMEV

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

17.1. Fica eleito de ..... ., para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

1.1. [Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0468
Rubrica do Servidor
CIMEV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo cumprir a exigência prevista no art. 18, parágrafo I, da Lei Federal 14.133/2021, que versa sobre a fase preparatória do processo licitatório, bem como o planejamento e todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Ele prevê a apresentação de informações e dados de planejamento no melhor interesse público envolvido.

2- OBJETO

Eventual contratação de empresa para, sob demanda, para **contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV,** no melhor interesse público envolvido.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0469
Rubrica do Servidor
CIMEV

e de seleção, recrutamento e admissão de pessoas no âmbito das finalidades e objetivos do Consórcio;.

A finalidade do CIMEV (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas) é promover a gestão integrada e a cooperação entre os municípios consorciados, com o objetivo de melhorar a eficiência, a qualidade dos serviços públicos e o desenvolvimento regional. Especificamente, o consórcio tem como finalidades principais:

1- **Economia de Escala**

O consórcio permite que os municípios adquiram **equipamentos e serviços em maior escala**, o que resulta em uma **redução de custos**. Isso é particularmente importante para municípios de menor porte, que enfrentam dificuldades financeiras para prover determinados serviços de maneira isolada.

2- **Promoção de Políticas Públicas Integradas**

Por meio do CIMEV, os municípios podem elaborar e implementar **políticas públicas conjuntas**, como projetos ambientais, de saúde pública, educação e assistência social, alcançando mais eficácia e abrangência. A cooperação mútua também fortalece a implementação de **projetos de desenvolvimento sustentável**.

3- **Apoio Técnico e Consultoria**

Os consórcios intermunicipais muitas vezes oferecem **assessoria técnica** e **consultoria jurídica e administrativa** aos municípios consorciados, especialmente em áreas de gestão pública e planejamento urbano, o que contribui para melhorar a qualidade da administração municipal.

4- **Gestão de Recursos Naturais**

Em regiões como o Médio Rio das Velhas, o consórcio pode se concentrar em questões relacionadas à **gestão de recursos hídricos, preservação ambiental** e **uso sustentável dos recursos naturais**, o que é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes em áreas como saneamento e meio ambiente.

5- **Apoio à Implementação de Projetos Regionais**

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0470
Rubrica do Servidor
CIMEV

art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, sediada na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG., o consórcio reúne municípios da região do Médio Rio das Velhas, no estado de **Minas Gerais**, com o objetivo de promover a gestão compartilhada de serviços públicos, como saúde, educação, saneamento e infraestrutura, além de desenvolver projetos de interesse comum entre os municípios consorciados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, tem por finalidades, a gestão de serviços de iluminação pública, saneamento e resíduos sólidos, bem como a prestação de serviços públicos de assistência social - inclusive por meio de gestão das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - visando a promoção de melhorias ao meio ambiente, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida da população dos entes consorciados, conforme Disposto no Capitulo IV- Dos objetivos , art 21 :

> " III - realizar licitação própria ou compartilhada para objetos pertinentes e cujo edital preveja contratos a serem celebrados pelo CIMEV ou pela administração direta ou indireta dos municípios consorciad. "

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV foi criado com o objetivo de promover a cooperação entre os municípios da região para o desenvolvimento sustentável, buscando soluções conjuntas para desafios econômicos, sociais e ambientais, tendo como principais objetivos :

> IX - compartilhar ou possibilitar o uso em comum de programas de computador, conhecimentos, instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de tecnologia da informação, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0471
Rubrica do Servidor
CIMEV

Ademais, o artigo 181 da Lei nº 14.133/21 determina que os entes federativos instituam centrais de compras, com o objetivo de realizar aquisições em grande escala para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência, atingindo assim as finalidades previstas na lei. O Decreto nº 6.017/07, que regulamenta a Lei nº 11.107/07, estabelece normas gerais de contratação de consórcios públicos e, em seu artigo 19, permite que esses consórcios realizem licitações com editais prevendo contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da federação consorciados.

A Lei nº 14.133/2021 reforça essa tendência ao prever, em seu artigo 181, a possibilidade de centralização das compras. O parágrafo único desse artigo reconhece que, em municípios pequenos, o poder de compra diminuto poderia comprometer os objetivos do processo licitatório, viabilizando assim a contratação compartilhada por meio de consórcios públicos para reduzir custos operacionais e alcançar economia de escala, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Além de reduzir custos, essa alternativa permite o cumprimento do princípio da segregação de funções, conforme previsto na Nova Lei de Licitações. Isso garante que as atividades sejam distribuídas de maneira a evitar conflitos de interesse e aumentar a transparência e eficácia do processo licitatório.

Portanto, a centralização das licitações pelo Consórcio não só é legalmente prevista e operacionalmente viável, como também promove uma gestão pública mais eficiente e econômica. Assegura a otimização dos recursos disponíveis, facilita a obtenção de serviços e produtos de melhor qualidade e, consequentemente, melhora a prestação de serviços públicos aos cidadãos dos municípios consorciados.

Com natureza de um consórcio de direito público, o CIMEV conta com 12 municípios, O presente Consórcio foi constituído mediante lei ratificadora do Protocolo de Intenções, editada por cada um dos entes consorciados, tendo sido ratificado pelos municipios de acordo com suas Leis Municipais: Buenópolis, Lei Municipal n° 1.393 de 03/07/2014; Corinto, Lei Municipal n° 1711 de 20/06/2014; Curvelo, Lei Municipal n° 2.538 de 30/11/2009; Monjolos, Lei Municipal n° 838 de 22/09/2014; Morro da Garça, Lei Municipal n° 647 de 15/09/2014; Três Marias, Lei Municipal n°

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0472
Rubrica do Servidor
CIMEV

O CIMEV também se dedica ao apoio à implementação de **grandes projetos regionais**, como a construção de estradas, melhorias no abastecimento de água, sistemas de esgoto e outras infraestruturas que atendem a mais de um município.

O caráter multifinalitário conferido ao CIMEV reproduz a sua competência legal junto aos Entes Federativos que o integram para atendimento de demandas próprias, cujo sentido prático se volta à resolução de problemas abordados nas assembleias realizadas periodicamente, em sintonia à previsão legal para instituição de centrais de compras direcionada a realização de aquisições em grande escala.

A realização da licitação pelo Consórcio apresenta uma série de vantagens econômicas e operacionais para os municípios integrantes. Diversas prefeituras frequentemente enfrentam defasagem de pessoal e limitações orçamentárias para custear um processo licitatório independente. Através do Consórcio, é possível centralizar e otimizar esses procedimentos, diminuindo os custos e esforços individuais sem comprometer a observância dos princípios norteadores das licitações.

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) prevê a possibilidade de realização de licitação compartilhada por consórcio público, desde que haja expressa previsão em seu ato constitutivo. Nesse contexto, o consórcio pode atuar como órgão gerenciador, oferecendo suporte técnico e logístico aos seus consorciados, responsabilizando-se pela condução e gerenciamento dos procedimentos licitatórios, enquanto a celebração dos contratos deles decorrentes fica a cargo dos entes consorciados.

O artigo 5º da Nova Lei de Licitações e Contratos estabelece que a aplicação dessa lei deve observar princípios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB).

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0473
Rubrica do Servidor
CIMEV

2.462 de 30/06/2014, e Buritizeiro-MG., todos localizados no Estado de Minas Gerais, com cerca de 233.081mil habitantes em toda sua área de abrangência (IBGE https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html) :

Cidades	Área Territorial	População residente
Augusto de lima	1.254,832 km²	4.538
Buenópolis	1.599,881 km²	9.150
Corinto	2.525,397km²	23.532
Curvelo	3.296,200km²	80.665
Felixlândia	1.554,627km²	13.978
Inimutaba	527,060km²	7.371
Monjolos	650,911km²	2.169
Morro da garça	414,772km²	2.411
Presidente Juscelino	695,882km²	3.465
Santo Hipólito	430,656km²	2.717
Três Marias	2.678,253km²	28.895
Buritizeiro	7.218,401km²	23.910

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV, que reúne municípios consorciados, enfrenta a necessidade de garantir a mobilidade e o transporte adequado de diversos recursos humanos e materiais para a execução de atividades e projetos intermunicipais. A **contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos** tem como objetivo assegurar o atendimento das demandas de transporte que surgem em função das necessidades operacionais, emergenciais e logísticas dos municípios consorciados.

A contratação da solução e dos serviços tem como objetivo fundamental contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção automotiva, com o intuito de assegurar a realização de manutenções preventivas e corretivas em veículos que compõem a frota CIMEV e dos municípios integrantes. A manutenção será realizada em conformidade com os planos de manutenção e os manuais dos fabricantes dos veículos, com o objetivo de garantir o perfeito funcionamento e a longevidade da frota.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0474
Rubrica do Servidor
CIMEV

Direcionando a atenção ao sentido de determinada carência pública – no plano das licitações e das contratações públicas –, vislumbra-se uma espécie de "problema" que obtém a necessária "solução" no mecanismo denominado "suprimento governamental". O "suprimento governamental" é – na lição de SANTANA – uma sucessão concatenada de atos que se destinam a dar cabo às demandas identificadas pelo Poder Público, compondo-se por diversas formas e diferentes soluções instrumentais.

A maioria dos municípios enfrentam sérias dificuldades em contratar e manter mão de obra qualificada para desempenhar funções especializadas, como as necessárias para a manutenção de veículos. A escassez de profissionais especializados nas áreas de mecânica, elétrica, e manutenção preventiva e corretiva é um desafio constante. Muitas vezes, os municípios não conseguem atrair e reter esses profissionais devido à falta de incentivos e à limitação orçamentária.

No contexto do CIMEV, a centralização da contratação de serviços de manutenção de veículos e aquisição de peças permite que os municípios se beneficiem da experiência e capacitação de profissionais especializados, sem precisar investir em um quadro próprio de funcionários qualificados, o que pode ser financeiramente inviável. Além disso, ao utilizar os serviços de empresas especializadas, os municípios garantem que a manutenção seja feita por profissionais experientes e qualificados, sem sobrecarregar a administração pública local.

Além da escassez de profissionais especializados, muitos municípios enfrentam a falta de funcionários internos para desempenharem as funções necessárias para gerenciar a manutenção da frota de veículos. Mesmo que haja um quadro de servidores públicos, muitas vezes esses funcionários não têm a formação ou capacitação adequadas para lidar com a manutenção complexa de veículos, que exige conhecimentos técnicos atualizados e específicos.

Ao centralizar as aquisições e serviços de manutenção no âmbito do CIMEV, os municípios podem contar com equipes terceirizadas ou contratadas que possuem a qualificação necessária para garantir que todos os serviços sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com os padrões exigidos. Isso minimiza o risco de falhas na execução da manutenção e assegura que os veículos operem de forma segura e eficiente.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0475
Rubrica do Servidor
CIMEV

Considerando a necessidade , cita-se problema a ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público:

□ **Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos**: A manutenção preventiva é uma medida fundamental para evitar quebras e falhas nos veículos, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos. Além disso, a manutenção corretiva é necessária para reparar eventuais falhas e garantir a segurança e a integridade dos veículos e de seus usuários.

□**Eficiência na Gestão de Recursos Públicos**: A contratação de serviços de aquisição de peças e manutenção através do CIMEV permite que os Entes Federativos integrem suas demandas, promovendo a otimização da gestão pública, com maior controle sobre os custos e prazos. Isso resulta em um uso mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, beneficiando diretamente os municípios e a população.

□**Economia de Escala e Redução de Custos**: A centralização das compras de peças e serviços de manutenção, com o envolvimento de múltiplos municípios, proporciona uma economia de escala, o que pode reduzir significativamente os custos unitários das aquisições. Essa abordagem é estratégica para promover a sustentabilidade financeira dos municípios e garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

A ineficiência na manutenção da frota e a falta de agilidade na reposição de peças têm um impacto direto na qualidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população. Quando os veículos estão fora de operação devido a atrasos na manutenção ou à falta de peças, os órgãos públicos enfrentam dificuldades em cumprir suas obrigações de forma adequada. Isso compromete, por exemplo:

1- A saúde pública, com a impossibilidade de transportar pacientes, realizar atendimentos emergenciais ou distribuir medicamentos e vacinas.
2- A educação, com a impossibilidade de transportar estudantes ou realizar atividades extracurriculares essenciais.
3- A assistência social, com a paralisação de programas voltados ao atendimento de comunidades vulneráveis e a mobilização de equipes.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 047
Rubrica do Servidor
CIMEV

O princípio da eficiência é um dos fundamentos do Estado moderno e foi incorporado à Constituição Federal em 1998 pela Emenda Constitucional nº 19. Ele exige que a administração pública atue com desempenho adequado e otimização dos recursos para garantir a qualidade dos serviços prestados à sociedade. No contexto da disponibilização de veículos, isso significa que a administração pública deve adotar práticas que garantam o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios. A locação de veículos, por exemplo, pode ser uma solução mais eficiente do que manter uma frota própria, caso a locação ofereça condições mais vantajosas, com veículos em melhores condições e menores custos operacionais (como manutenção e renovação da frota).

A centralização da aquisição de peças e da manutenção preventiva e corretiva de veículos no âmbito do CIMEV (Consórcio Intermunicipal de Municípios do Estado de Vitória) surge como uma solução estratégica para superar esses desafios. Ao unir os municípios consorciados, o CIMEV permite que as compras sejam feitas de forma conjunta, promovendo a economia de escala e garantindo condições comerciais mais vantajosas.

Além disso, a contratação centralizada permite que os municípios tenham acesso a empresas especializadas, que oferecem profissionais qualificados e peças específicas para todos os tipos de veículos da frota, agilizando o processo de manutenção e reposição de peças. Isso garante que a frota dos municípios esteja sempre operando dentro dos padrões exigidos, sem a sobrecarga das administrações locais, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras ou logísticas para atender às demandas.

A Constituição também garante, no art. 5º, os direitos fundamentais do cidadão, como acesso à saúde, educação, segurança, entre outros. A disponibilização de veículos na administração pública tem impacto direto nesses direitos, pois, por exemplo, veículos adequados são fundamentais para a transporte de pacientes para tratamentos de saúde, transporte escolar, coleta de lixo e outros serviços essenciais à população. Se a administração pública não disponibiliza os veículos necessários ou não faz a manutenção adequada da frota, isso pode prejudicar o direito dos cidadãos ao acesso a serviços básicos e essenciais, comprometendo a efetividade de direitos garantidos pela Constituição.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0477
Rubrica do Servidor
CIMEV

Neste sentido, a contratação também busca garantir direitos fundamentais que dependem diretamente da efetividade do serviço público, e a disponibilização de veículos pode ser vista como uma ferramenta para garantir a implementação desses direitos, tais como :

- **Direito à Saúde (Art. 196)**: A Constituição assegura a saúde como um direito de todos e um dever do Estado. Para garantir o acesso à saúde, o transporte de pacientes e o funcionamento de ambulâncias e outros veículos utilizados na saúde pública são essenciais. A frota de veículos deve ser disponibilizada e mantida para garantir que as pessoas recebam tratamento médico, transporte para hospitais e atendimento de emergência.
- **Direito à Educação (Art. 205)**: O transporte escolar é um direito garantido pela Constituição para garantir que todos os estudantes tenham acesso à educação, especialmente em regiões rurais ou de difícil acesso. A administração pública deve garantir a disponibilização de veículos para que estudantes possam ser transportados com segurança para escolas e universidades, conforme a necessidade local.
- **Direito à Assistência Social (Art. 203)**: A assistência social também é um direito garantido pela Constituição, e muitas vezes depende do transporte de equipes e recursos para atendimento a populações vulneráveis. A frota de veículos deve ser adequada para esse fim, permitindo a circulação de profissionais e serviços de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Direito à Mobilidade (Art. 6º)**: O direito à mobilidade também pode ser implicado no uso dos veículos públicos. Garantir o acesso a meios de transporte adequados é um aspecto essencial para a efetivação dos direitos sociais. Portanto, a administração pública deve garantir que os veículos sejam disponibilizados e mantidos de acordo com as necessidades de transporte da população, especialmente para fins de utilidade pública.

A administração pública, ao disponibilizar veículos para o atendimento das demandas da população, deve cumprir sua responsabilidade de maneira eficiente, transparente e moral. O uso desses veículos deve seguir as normas legais e ser executado de maneira a não prejudicar os direitos dos cidadãos.

A administração pública deve garantir que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso e sejam mantidos regularmente, de forma a evitar quebras ou falhas que possam comprometer os serviços essenciais. Isso inclui a realização de manutenção preventiva e corretiva de acordo com as necessidades da frota. A manutenção de veículos pela administração pública não se resume a uma ação técnica, mas está diretamente relacionada à efetivação de direitos constitucionais e ao acesso da população a serviços públicos essenciais. Quando a administração pública garante a

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0478
Rubrica do Servidor
CIMEV

manutenção preventiva e corretiva de sua frota de veículos, ela está, na prática, assegurando que os serviços oferecidos à sociedade, como saúde, educação e assistência social, possam ser realizados de forma eficiente, sem interrupções ou falhas.

A gestão da frota de veículos deve ser feita de forma transparente, com processos de controle interno e auditoria para garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira eficiente e em conformidade com a lei.

A manutenção de veículos no setor público não deve ser vista apenas como uma medida técnica de conservação, mas como um instrumento para garantir a qualidade do serviço público. Ela pode ser dividida em duas abordagens principais:

Manutenção Preventiva: Consiste em ações planejadas e periódicas, como a troca de filtros, lubrificação, revisão de sistemas e peças essenciais. Essas ações têm como objetivo prevenir falhas e desgastes antes que se tornem problemas sérios. A manutenção preventiva é essencial para garantir que a frota de veículos esteja disponível de forma contínua e em condições ideais para atender às demandas da população.

Manutenção Corretiva: Quando ocorre uma falha ou defeito inesperado, a manutenção corretiva é necessária para reparar a parte danificada do veículo e devolver sua plena funcionalidade. Embora seja menos planejada, a manutenção corretiva deve ser realizada rapidamente para evitar que a falha interfira na operação dos serviços públicos.

A manutenção regular de veículos não visa apenas conservar bens materiais, mas garantir que serviços públicos essenciais possam ser prestados sem interrupções. Veículos públicos mal mantidos ou sem as devidas revisões podem causar atrasos e até impossibilitar a execução de atividades essenciais. Exemplos de falhas causadas pela falta de manutenção incluem:

1- Ambulâncias fora de operação: Uma ambulância que não recebe a manutenção adequada pode quebrar no meio de uma emergência, comprometendo o atendimento à saúde.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0475
Rubrica do Servidor
CIMEV

2- Veículos escolares parados: O transporte escolar pode ser afetado por falhas mecânicas ou problemas com peças essenciais, impedindo que os alunos cheguem à escola.
3- Interrupção de serviços de assistência social: Veículos utilizados para transportar recursos e equipes de assistência social podem falhar, impedindo o atendimento àqueles que mais precisam.

Diante do exposto A eficiência da gestão pública está diretamente relacionada à capacidade da administração de garantir que seus recursos, incluindo a frota de veículos, sejam utilizados de maneira inteligente e eficaz. Isso envolve não apenas a aquisição de veículos adequados, mas também a gestão contínua e a manutenção preventiva para assegurar que os veículos estejam sempre prontos para operar.

A administração pública tem uma responsabilidade legal e ética fundamental de garantir que os recursos públicos, incluindo os veículos utilizados para serviços essenciais, sejam adequadamente mantidos e utilizados. Essa responsabilidade é um reflexo direto dos princípios constitucionais de eficiência, legalidade e moralidade que regem a gestão pública no Brasil. O não cumprimento dessas responsabilidades pode afetar não só o bom funcionamento das atividades públicas, mas também prejudicar diretamente os direitos da população.

A manutenção regular de veículos pela administração pública é mais do que uma questão logística; ela está diretamente ligada à garantia do acesso contínuo e eficiente aos serviços essenciais à população. A manutenção preventiva e corretiva visa assegurar que a frota pública esteja sempre disponível e apta a cumprir sua função, garantindo que os direitos constitucionais de saúde, educação, assistência social e outros serviços públicos sejam efetivamente atendidos. Portanto, a administração pública deve priorizar a manutenção adequada dos veículos, entendendo que isso é um dos pilares para oferecer serviços públicos de qualidade e para a efetivação dos direitos da população.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializados em mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da CIMEV, permitirá que a manutenção preventiva e corretiva seja realizada de maneira eficiente e programada, reduzindo o risco de **interrupções** nos serviços essenciais. Além disso, a empresa contratada poderá realizar o fornecimento de **peças e acessórios** necessários para a reposição de componentes da frota, o que

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0480
Rubrica do Servidor
CIMEV

contribui para a **preservação da vida útil** dos veículos e equipamentos, evitando falhas que possam prejudicar a execução das atividades.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do CIMEV representa uma solução estratégica e necessária para garantir a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços essenciais prestados pelos municípios consorciados. Ao proporcionar manutenção especializada, fornecimento de peças e acessórios e capacitação técnica, essa contratação não só resolverá problemas estruturais, mas também garantirá o acesso da população a serviços públicos essenciais de maneira contínua e eficiente. Além disso, a otimização de recursos, a redução de custos e o cumprimento das normas legais consolidam essa contratação como uma medida essencial para a sustentabilidade e efetividade da gestão pública no âmbito do CIMEV.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4. Para atender à necessidade da administração, conforme o objeto descrito no presente processo, foi realizado uma pesquisa de mercado com algumas possíveis soluções para atender a demanda, do qual podemos citar o modo de atendimento da demanda:

4.1.1. **Opção "A" : Contratação de empresa por tipo de veiculo conforme tabela do fabricante**

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0481
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.1.1.1. Esta opção consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças e acessórios, com base em uma tabela de preços definida pelo fabricante dos veículos. A principal vantagem dessa opção está na padronização do serviço, o que garante que as peças e manutenções sigam exatamente as especificações do fabricante, garantindo a qualidade e a durabilidade dos componentes.

4.1.2. **Opção "B" : Contratação de empresa gerenciamento de frota por cartão .**

4.1.2.1. Nesta opção, a proposta é a contratação de uma empresa especializada em gerenciamento de frota por meio de cartões de controle e pagamento, que permitem o gerenciamento centralizado das manutenções, abastecimento e outras necessidades operacionais da frota. O sistema de cartão pode ser utilizado para controlar a utilização de recursos como peças, combustível, manutenção preventiva e corretiva, entre outros..

Opção "A" **Contratação de empresa por tipo de veículo conforme tabela do fabricante**	**Opção "B"** **Contratação de empresa gerenciamento de frota por cartão .**
eficiência na Gestão de Recursos Públicos:	
A eficiência na gestão de recursos públicos nesta opção se baseia na padronização e controle rigoroso das manutenções e peças	A gestão por cartão oferece uma abordagem diferente, com foco em transparência, controle e flexibilidade. Essa opção tem o potencial de promover

Comissão Permanente de Licitação
0482
Rubrica do Servidor
CIMEV

	a eficiência na gestão de recursos públicos de maneira dinâmica e adaptativa
Garantia de Qualidade e Durabilidade:	
Seguir as recomendações e tabelas do fabricante assegura que as peças utilizadas são originais ou compatíveis, garantindo maior durabilidade e performance dos veículos. A manutenção preventiva será feita conforme as especificações técnicas, reduzindo falhas inesperadas e aumentando a vida útil da frota.	A qualidade das peças e da manutenção pode variar, pois depende dos **fornecedores contratados** para a execução dos serviços. Isso pode resultar em **diferenças de qualidade** no atendimento, dependendo da experiência e qualificação do prestador.
Controle sobre o Processo de Manutenção	
O processo de manutenção segue uma estrutura rígida e bem definida. A manutenção é baseada nas tabelas de cada fabricante, o que significa que o processo de inspeção, substituição de peças e serviços ocorre de acordo com prazos e diretrizes estabelecidos pelo próprio fabricante do veículo.	O uso de um cartão para gerenciar despesas de combustível, manutenção e peças, pode haver um **controle menos rígido** sobre os tipos de peças utilizadas. Isso pode levar a problemas de qualidade se a empresa não tiver um sistema bem definido para garantir que as peças utilizadas sejam de **boa qualidade** e compatíveis com as especificações do veículo..
Confiança no Processo de Reparação	
Como a manutenção é realizada conforme as tabelas do fabricante, existe uma garantia adicional sobre o serviço prestado. Isso reduz o risco de defeitos ou falhas recorrentes no veículo, já que as peças e serviços atendem aos critérios específicos exigidos pelo fabricante..	confiança no processo de reparação depende da qualidade e competência dos fornecedores contratados para realizar os reparos. Como o gerenciamento da frota é feito por meio de um sistema de cartão

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0485
Rubrica do Servidor
CIMEV

	e os fornecedores podem ser variados, a confiança pode ser mais variável.
Preço e padronização	
O preço é calculado com base no tipo de veículo. Isso significa que os preços para manutenção e peças podem variar dependendo das características específicas de cada veículo. Como o preço está relacionado diretamente ao tipo de veículo, é possível obter descontos maiores para veículos que pertencem a categorias mais comuns ou que exigem menos peças ou serviços complexos. Isso pode resultar em economia significativa para a administração pública, especialmente em frotas com uma grande diversidade de modelos. A apresenta menos padronização nos preços, já que a cobrança será diferenciada para cada tipo de veículo, de acordo com as características técnicas e a complexidade de manutenção. Isso pode dificultar o controle orçamentário e a previsão de custos, especialmente se a frota for heterogênea (com veículos de diferentes modelos e necessidades).	o preço é único para todos os veículos, independentemente do tipo, marca ou complexidade do modelo. Isso resulta em um valor fixo que cobre todas as necessidades de manutenção, com a empresa fornecendo um pacote de serviços que engloba o atendimento à frota como um todo. Independentemente de o veículo ser de maior ou menor porte, a administração pagará o mesmo valor por reparo ou manutenção,

4.1.1. Conforme pontos mostrados na tabela acima, a contratação de empresa especializada em serviços especializados em mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos, máquinas e equipamentos , proporcionando **flexibilidade, redução de custos e eficiência operacional**, elementos essenciais para a prestação de serviços públicos de qualidade e para a boa administração dos recursos públicos., podemos destacar os pontos positivos e negativos:

Opção "A"	Opção "B"

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0484
Rubrica do Servidor
CIMEV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIAMENTO DE FROTA POR CARTÃO**
VANTAGENS	
A contratação de uma empresa especializada assegura que a manutenção preventiva e corretiva será realizada de acordo com os padrões técnicos exigidos. Técnicos treinados e capacitados farão o serviço, utilizando as melhores práticas de reparação e garantindo que os veículos, máquinas e equipamentos funcionem de maneira eficiente e segura.	O gerenciamento de frota por cartão simplifica o processo de manutenção, pois os serviços podem ser solicitados pelo sistema, do qual as empresas detém de prazo para lançamento de seus orçamentos.
A manutenção preventiva reduz significativamente a ocorrência de falhas e a necessidade de manutenções emergenciais dispendiosas. Isso resulta em menores custos ao longo do tempo, além de maior disponibilidade de veículos e equipamentos para a realização das atividades da administração pública.	os custos de manutenção são padronizados para todos os veículos, o que facilita o controle financeiro. A administração pública tem a previsibilidade de custos mensais ou anuais sem surpresas, uma vez que o valor da manutenção será o mesmo para todos os tipos de veículos.
A empresa especializada pode fornecer peças e acessórios diretamente, evitando problemas com fornecedores terceiros e melhorando a logística de aquisição. O uso de peças originais ou homologadas garante a longevidade e o desempenho adequado dos veículos, máquinas e equipamentos.	preço único é a simplicidade na gestão financeira. A administração pública tem previsibilidade de custos, já que o valor não varia de acordo com o modelo ou a complexidade dos veículos. Esse modelo facilita o controle orçamentário e a planejamento financeiro, uma vez que todos os veículos são cobertos pelo mesmo valor.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0485
Rubrica do Servidor
CIMEV

A gestão centralizada dos serviços de manutenção e fornecimento de peças permite um controle mais rigoroso sobre os custos e a qualidade dos serviços executados. Além disso, a administração pode monitorar e acompanhar de perto os relatórios sobre os serviços prestados, o que contribui para uma gestão mais eficaz da frota.	Independentemente de o veículo ser de maior ou menor porte, a administração pagará o mesmo valor por reparo ou manutenção, o que ajuda a manter um controle claro dos gastos com a frota.
Com a contratação de empresa especializada, existe a garantia de que os serviços de reparação e manutenção serão realizados de acordo com as normas e exigências técnicas. Isso traz maior confiabilidade para a administração pública, garantindo que a frota se mantenha em ótimo estado de funcionamento e sem interrupções imprevistas.	
A contratação por tipo de veículo e demanda específica possibilita ajustar os serviços conforme a necessidade da frota, seja para veículos de alta demanda ou equipamentos de uso mais específico, permitindo um melhor alinhamento entre os serviços prestados e os requisitos operacionais da administração pública.	
DESVANTAGENS	
Contratar de acordo com a tabela do fabricante pode gerar uma certa rigidez no atendimento, uma vez que os valores e os tipos de serviços estão atrelados às especificações do fabricante. Isso pode tornar mais difícil ajustar os serviços de manutenção de acordo com as necessidades específicas de cada veículo ou situação emergencial. A flexibilidade em adaptar o serviço à demanda pode ser limitada.	O preço fixo não permite a negociação de descontos conforme a categoria de veículos ou volume de serviços, o que pode limitar o potencial de economia se a frota for composta por muitos veículos de baixo custo de manutenção.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0488
Rubrica do Servidor
CIMEV

A contratação com base na tabela do fabricante pode exigir uma gestão mais detalhada para cada tipo de veículo, uma vez que cada veículo pode ter requisitos e especificações diferentes. A administração pública precisaria de mais tempo e recursos para gerenciar múltiplos contratos, com cada um exigindo monitoramento de manutenção, renovação de contratos e controle orçamentário individualizad	fato de que todos os veículos pagam o mesmo valor, o que pode resultar em ineficiência para a administração pública. Veículos que demandam menos manutenção ou custos menores podem acabar pagando mais do que o necessário, enquanto veículos de manutenção mais cara terão o custo diluído, o que pode não ser o mais justo em termos de gestão de recursos públicos.
	O controle menos centralizado e a maior flexibilidade podem resultar em menor confiabilidade no processo de reparação, pois a administração pública dependerá da escolha de fornecedores confiáveis e do monitoramento adequado para garantir que o serviço seja feito corretamente.
	Embora o preço único possa parecer vantajoso, ele pode dificultar o controle detalhado dos custos relacionados a cada veículo ou equipamento individualmente. Com o pagamento unificado, a administração pública pode ter dificuldades em identificar e ajustar os custos associados a veículos específicos, o que pode prejudicar o planejamento orçamentário mais detalhado e a previsão de despesas futuras.
	O gerenciamento por cartão normalmente envolve uma empresa que oferece o sistema de gerenciamento e a rede de fornecedores de manutenção. Isso aumenta a dependência da administração pública em relação a terceiros

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0487
Rubrica do Servidor
CIMEV

	para a execução dos serviços, sem controle direto sobre a qualidade das peças e serviços prestados. Dependendo do fornecedor, pode haver limitações no controle da qualidade e no atendimento das necessidades da frota.
	Alguns sistemas de gerenciamento por cartão podem envolver taxas adicionais ou comissões para as transações realizadas. Esses custos extras podem aumentar o preço final da manutenção e serviços, tornando o sistema mais caro do que inicialmente parece, especialmente em caso de manutenções frequentes ou serviços de maior complexidade.
	Como a administração pública paga por serviços de manutenção diretamente ao fornecedor via cartão, pode haver menos controle direto sobre a qualidade da manutenção realizada. Isso pode ser um problema se a frota necessitar de serviços mais complexos ou reparos de alto nível, que podem não ser adequadamente atendidos por um fornecedor genérico.

4.2. ANALISE CONCLUSIVA DAS OPÇÕES

4.2.1.1. Para as características dos serviços a serem prestados aos Municípios Consorciados, mostrou-se ser a mais eficiente e adequada para este caso concreto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0488
Rubrica do Servidor
CIMEV

Médio Rio Das Velhas-CIMEV, mostrando-se ideal para situações em que há necessidades temporárias ou de curto prazo, e a administração pública não tem capacidade ou recursos para manter uma frota própria.

4.2.1.2. A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de veículos aos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV é uma solução estratégica que, do ponto de vista da eficiência e adequação, atende às especificidades e necessidades do Consórcio de forma eficaz.

4.2.1.3. A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A locação oferece flexibilidade, pois os Municípios Consorciados podem adaptar a quantidade e o tipo de veículos conforme a demanda, sem a necessidade de um grande investimento inicial. Essa estratégia permite direcionar os recursos para outras áreas essenciais, como saúde, educação ou infraestrutura, ao mesmo tempo em que garante a disponibilidade de veículos quando necessário.

4.2.1.4. Os Municípios Consorciados enfrentam limitações orçamentárias que dificultam a aquisição de veículos próprios. A locação representa uma alternativa viável, pois elimina os custos com a compra, licenciamento, seguro, manutenção e depreciação dos veículos. Em vez disso, o pagamento é feito por meio de uma mensalidade fixa, o que facilita o planejamento orçamentário e garante o cumprimento das necessidades de transporte de forma contínua e eficiente.

4.2.1.5. A locação de veículos transfere a responsabilidade pela manutenção, seguro e renovação da frota para a empresa contratada, o que reduz os custos operacionais e permite que os Municípios Consorciados se concentrem em suas atividades essenciais, sem se preocupar com os custos imprevistos com reparos ou substituições dos veículos. Isso também assegura que a frota esteja sempre em boas condições de uso, com veículos atualizados e de acordo com as normas vigentes.

4.2.1.6. Os Municípios Consorciados podem ter demandas específicas e sazonais para o transporte de passageiros, carga, ou equipamentos, que exigem a disponibilidade de veículos variados, como ambulâncias, caminhões, vans ou veículos de passeio. A flexibilidade proporcionada pela locação permite que os Municípios adquiram rapidamente o tipo de veículo necessário, ajustando a quantidade e a especificação dos veículos de acordo com a necessidade do momento, sem a necessidade de aguardar longos processos de licitação ou compras.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0485
CIMEV

Outro ponto muito importante é que a gestão de uma frota de veículos é complexa e exige a aquisição e reposição constante de uma vasta gama de peças e componentes. Essa lista extensa de peças varia de acordo com o tipo de veículos, as especificações técnicas e os serviços a que se destinam. Além disso, os custos de aquisição das peças podem variar dependendo do fornecedor e da quantidade necessária.

A centralização da aquisição de peças por meio do CIMEV permite a compra em grande escala, o que, por sua vez, resulta em economia de escala. A negociação conjunta entre os municípios consorciados facilita o processo de aquisição de peças de reposição de forma mais eficiente e com custos reduzidos. Dessa forma, a centralização das compras minimiza o risco de falta de peças, garantindo que toda a frota esteja adequadamente atendida, sem a necessidade de cada município realizar compras independentes e com custos mais elevados.

Na órbita do planejamento das suas licitações, as quais são fruto e resultado de pleitos que se materializam nos documentos acostados aos procedimentos de contratações públicas, aqui também consideradas as carências e as metodologias atreladas ao escopo do presente estudo, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV procedeu o levantamento das carências públicas dos 12 Municípios Consorciados, encontrando no próprio procedimento de contratação os elementos subordinados ao objeto que adiante será abordado.

O CIMEV, ao reunir os municípios da região, visa proporcionar a seus integrantes a otimização de recursos e a resolução de demandas comuns, incluindo a manutenção da frota de veículos. A aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva é essencial para garantir a eficiência operacional dos veículos utilizados nas atividades diárias, como transporte de pessoal, atendimento à saúde, educação e outros serviços públicos essenciais. Em consonância com as disposições legais que regulam a gestão pública, o CIMEV se utiliza de sua competência para realizar aquisições em grande escala por meio de centrais de compras. A contratação de serviços de manutenção e a aquisição de peças se alinha ao princípio da economicidade, permitindo que os municípios economizem recursos e adquiram produtos e serviços de forma mais vantajosa por meio de uma ação coordenada.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0490
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.3.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

4.3.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4.3.4. A contratação em tela, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

4.3.5. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços, a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4.3.6. **Personalização das Demandas por Tipo de Veículo** : A Opção A, que envolve a contratação de empresa especializada por tipo de veículo, oferece uma personalização superior dos serviços. Isso significa que a manutenção e os fornecimentos de peças podem ser ajustados às necessidades específicas de cada tipo de veículo, garantindo que os serviços prestados estejam alinhados com as características técnicas e os requisitos operacionais de cada veículo ou equipamento da frota. Ao personalizar o atendimento para cada tipo de veículo, a administração pública consegue garantir a eficiência operacional e evitar falhas nos serviços devido a manutenção inadequada. Além disso, a empresa especializada tem mais condições de aplicar as melhores práticas para garantir a longa vida útil dos veículos, minimizando o risco de quebras e custos elevados de manutenção emergencial.

4.3.7. **Possibilidade de Menores Valores :** oferece a possibilidade de negociar preços mais competitivos com base no tipo de veículo. A contratação por tipo de veículo possibilita que a administração pública otimize os contratos, negociando melhores preços de peças e serviços específicos para cada categoria de veículo, o que pode reduzir significativamente o custo total da operação da frota.

4.3.8. **Controle de Qualidade e Eficiência Operacional :** o processo de manutenção é mais detalhado e especializado, permitindo um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos serviços prestados. A empresa contratada para atender à frota será responsável por

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0491
Rubrica do Servidor
CIMEV

garantir que os serviços sigam os padrões técnicos exigidos para cada tipo de veículo, proporcionando uma manutenção eficiente que maximiza a disponibilidade dos veículos e evita quebras inesperadas. Além disso, a manutenção personalizada, focada no tipo de veículo, ajuda a garantir que o tempo de inatividade da frota seja minimizado, permitindo à administração pública oferecer serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, de forma contínua e sem interrupções.

4.3.9. Menor Risco de Inadequação ou Falhas : A Opção A também apresenta um menor risco de inadequação no serviço, já que os fornecedores especializados podem lidar com as especificidades de cada tipo de veículo, ademais permite a padronização dos serviços.

4.3.10. A Opção A se mostra a mais vantajosa devido à personalização dos serviços de acordo com o tipo de veículo, a possibilidade de negociação de valores mais baixos e o maior controle sobre a qualidade e eficiência da manutenção. Ela oferece um atendimento especializado, alinhado às necessidades operacionais da frota, e possibilita uma gestão financeira mais eficiente a longo prazo. Dessa forma, a Opção A é a mais adequada para a administração pública, garantindo não apenas a economia e eficiência, mas também a qualidade e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO "PREGÃO "

5.1. A escolha da modalidade "PREGAO" se justifica , uma vez que a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital.

5.2. Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 29, *caput*, como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado" :

> "art. 6º, inciso XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"
>
> **" XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser**

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0402
Rubrica Servidor
CIMEV

objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;"

"XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

5.3. Conforme a legislação da modalidade pregão (Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005), essa é obrigatória sempre que o objeto a ser contratado seja considerado comum. Nesse sentido, o entendimento consolidado do Tribunal é o de que, nas licitações realizadas no âmbito da União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica (v. Acórdãos 2.368/2010, 1.597/2010, 2.314/2010, 2.264/2007, 2.382/2012, todos do plenário). Eventual inviabilidade ou impossibilidade da adoção dessa modalidade deverá ser devidamente justificada pelo gestor.

5.4. Segundo Marçal Justen Filho (2005): "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio".

5.5. O Pregão é a modalidade de licitação mais indicada para a contratação de bens e serviços comuns, como os necessários para a manutenção e fornecimento de suprimentos e peças para a frota de veículos, já que visa garantir o menor preço e a maior eficiência. A contratação por pregão permite um processo mais ágil, reduzindo o tempo necessário para a contratação e garantindo o cumprimento dos prazos de execução dos serviços essenciais. Essa agilidade é crucial para o funcionamento das atividades do CIMEV, principalmente em relação à disponibilidade de veículos para a realização de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.

5.6. A manutenção de veículos se enquadra como um serviço comum, já que envolve atividades rotineiras e padronizadas, como revisão, troca de peças, reparos e conservação dos veículos. Essas atividades podem ser especificadas de maneira clara no edital e não demandam conhecimentos altamente especializados, o que justifica a utilização do Pregão para sua contratação.

5.7. Os serviços de manutenção de veículos são amplamente conhecidos e possuem um padrão de execução que pode ser facilmente especificado no edital. A manutenção preventiva e corretiva é uma prática comum, com requisitos bem definidos, como troca de óleo, calibragem de pneus, substituição de peças e outros procedimentos regulares.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0493
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.8. O Pregão busca sempre a contratação que represente o menor preço, ou seja, a opção mais vantajosa para a administração pública. Dado que o objeto da licitação é de fácil definição (locação de veículos com características previamente especificadas no edital), a competitividade do pregão permite que as empresas especializadas ofereçam seus serviços com condições vantajosas, resultando em uma redução de custos para o CIMEV.

5.9. Como o objeto de locação de veículos envolve padrões específicos de qualidade e desempenho que podem ser descritos de forma objetiva, a escolha do Pregão é justificada.

5.10. A escolha da modalidade de Pregão se justifica plenamente pela sua agilidade, transparência e capacidade de garantir o menor preço com qualidade assegurada para a contratação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades dos municípios consorciados do CIMEV. Além disso, o Pregão Eletrônico facilita a participação de um maior número de empresas, o que contribui para uma competição saudável e a redução de custos. Dessa forma, essa modalidade se apresenta como a mais eficiente e adequada para o processo licitatório, atendendo às exigências legais e aos interesses públicos.

5.11. Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, de modo que a modalidade adequada para o processamento do Pregão seja na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

5.12. Assim, estando-se diante da modalidade licitatória "pregão", os únicos modos de disputa possíveis são "aberto" ou "aberto-fechado".

5.13. Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

> [...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descurar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um "mecanismo de concorrência" que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório".

5.14. A escolha da adoção do modo de disputa "aberto e fechado", visa a Promoção da competitividade: A fase fechada permite que os licitantes façam ofertas sem serem influenciados, o que pode resultar em propostas mais vantajosas logo no início. Já a fase

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0484
Rubrica do Servidor
CIMEV

aberta tende a fomentar uma maior disputa, garantindo o preço mais competitivo para a administração pública.

5.15. A utilização conjunta das fases de disputa aberta e fechada permite que o processo licitatório combine as vantagens de ambos os modelos, aumentando a competitividade, promovendo transparência e ao mesmo tempo garantindo que as melhores condições e preços sejam oferecidos.

6. DO SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS"

6.1.1. Note-se que, considerando que a licitação deverá ser processada pelo Sistema Registro de Preços, a descrição do quantitativo acima não implicará na obrigatoriedade de contratação desde quantitativo, sendo este, inclusive, um dos fatores que justificam a adoção do SRP, já que de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços é indicado em situações nas quais a estimativa exata do quantitativo de um bem ou serviço é impossível ou difícil determinação. Este sistema é uma ferramenta que permite às administrações públicas gerir contratações de forma mais flexível e eficiente, especialmente em circunstâncias de demanda incerta ou variável, como é o caso em tela, já que cada ente consorciado possui uma necessidade e orçamentos específico.

6.1.2. O Sistema de Registro de Preços, é um procedimento especial de licitação que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço que seja do interesse do poder público, permitindo assim, a realização de compras compartilhadas nas quais o Consórcio atua como órgão gerenciador, no intendo que gerar benefícios aos municípios consorciados, como previsto nos incisos I, III e IV do artigo 3º do Decreto 11.462/2023. O Diploma Legal acima indicado, prevê as possibilidades para utilização do sistema de registro de preços:

> *Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial::*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0485
Rubrica do Servidor
CIMEV

*III - **quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;***

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.."- GRIFAMOS.

6.1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela necessidade de garantir a flexibilidade e a capacidade de atendimento às flutuações de demanda durante o ano, especialmente considerando as especificidades dos municípios consorciados do CIMEV e a variedade de tipos de veículos que podem ser necessários ao longo do período de contrato.

6.1.4. O SRP é uma modalidade eficaz para contratações contínuas e de fornecimento variável, como é o caso dos serviços de locação de veículos, em que a quantidade e a variedade de veículos demandados podem variar com o tempo. A escolha do SRP assegura que o CIMEV tenha condições de contratar os serviços conforme suas necessidades reais, garantindo custo-benefício e agilidade no atendimento às demandas imprevistas ou emergenciais.

5.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela necessidade de garantir a flexibilidade e a capacidade de atendimento às flutuações de demanda ao longo do ano, especialmente quando se considera as particularidades dos municípios consorciados do CIMEV e a variedade de tipos de veículos que podem ser necessários ao longo do período de contrato.

5.1.2. Os municípios consorciados do CIMEV têm diferentes tipos de veículos e equipamentos, e a diversidade de necessidades ao longo do contrato pode ser considerável. O SRP permite que o CIMEV tenha uma frota variada, atendendo a todos os tipos de veículos, como ambulâncias, veículos de transporte escolar, máquinas pesadas, entre outros, sem a necessidade de especificar cada tipo de manutenção ou peça em um contrato único. Com o SRP, a contratação de fornecedores para peças e serviços de manutenção fica mais ágil, pois os itens e serviços são registrados previamente, e podem ser adquiridos conforme a necessidade, garantindo a agilidade na resposta e a variedade de serviços disponíveis.

5.1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças é a solução ideal para o CIMEV, pois oferece

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0498
Rubrica do Servidor
CIMEV

flexibilidade, eficiência operacional, redução de custos e capacidade de adaptação às flutuações de demanda ao longo do ano. Esse modelo garante que o Consórcio consiga atender às necessidades específicas de manutenção de frota, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população de forma sustentável, econômica e transparente.

5.1.1. A adoção de REGISTRO DE PREÇO, tem as seguintes vantagens :

a- Agilidade na Contratação

- **Facilidade de Acesso**: O SRP permite que a administração contrate rapidamente os bens e serviços registrados, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada compra.
- **Redução de Prazos**: A contratação é mais rápida, uma vez que as propostas já foram avaliadas e registradas anteriormente.

b- Economia de Recursos

- **Melhores Preços**: Ao reunir compras de diferentes órgãos, o SRP pode gerar economia de escala, resultando em preços mais competitivos.
- **Redução de Custos Administrativos**: Menos processos licitatórios significam menos despesas com burocracia e gerenciamento de contratos.

c- Flexibilidade

- **Adequação às Necessidades**: O SRP permite que a administração pública faça ajustes nas quantidades adquiridas de acordo com a demanda, sem compromissos fixos de compra.
- **Atendimento a Urgências**: Facilita a aquisição rápida em situações emergenciais, já que os preços estão previamente registrados.

d- Transparência e Controle

- **Registro Público**: O SRP é um instrumento transparente, permitindo que a sociedade acompanhe os preços registrados e as contratações realizadas.
- **Facilidade de Fiscalização**: A estrutura do SRP facilita a auditoria e o controle social sobre as compras públicas.

e- Estímulo à Competitividade

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0497
Rubrica do Servidor
CIMEV

- **Incentivo à Concorrência**: O sistema tende a atrair mais fornecedores, uma vez que o registro de preços é mais acessível e menos oneroso que licitações convencionais.

f- Melhoria na Gestão de Compras

- **Planejamento**: O SRP favorece um planejamento mais eficaz das compras públicas, permitindo uma visão global das necessidades e evitando compras desnecessárias.
- **Acompanhamento de Fornecedores**: Facilita a avaliação contínua do desempenho dos fornecedores, contribuindo para a escolha de parceiros mais confiáveis.

g- Redução de Riscos

- **Minimização de Conflitos**: Com um sistema claro de registro, a probabilidade de litígios e questionamentos jurídicos é reduzida.
- **Segurança Jurídica**: O SRP proporciona maior segurança nas contratações, pois os procedimentos foram realizados em conformidade com a legislação.

5.1.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a alternativa mais adequada , pois a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é fundamental para garantir que os serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, possam ser prestados sem interrupções. O SRP assegura que a frota esteja sempre em condições adequadas de operação, sem necessidade de interrupções inesperadas, uma vez que permite a execução dos serviços ao longo de todo o ano, de forma contínua e com preços fixos e transparentes.

5.1.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a melhor alternativa para o CIMEV, pois garante a flexibilidade, economia de escala e preços justos para a manutenção da frota de veículos durante todo o ano. Essa abordagem assegura a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a qualidade ou a eficiência, otimizando os recursos públicos de maneira sustentável e transparente.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

Comissão Permanente de Licitação
Fl
049
Rubrica
Servidor
CIMEV

6.1. Conforme o Inciso XLI do Artigo 6 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, o "*pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*" .

> **Art. 48, § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021**:
> "O julgamento das propostas será feito em um único critério, observando-se o seguinte:
> I – o critério de **menor preço**, quando o objeto da licitação envolver a contratação de bens ou serviços comuns, cujo preço seja o único fator de avaliação, sendo considerado o preço global."

6.1.1. O critério de julgamento "Menor Preço" consiste na seleção da proposta que apresentar o menor valor global, entre as propostas que atendam plenamente aos requisitos técnicos e condições exigidas no edital. Esse critério é aplicável principalmente em contratações de serviços comuns, como é o caso do fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública municipal, serviços de migração de dados, treinamento, suporte técnico contábil, e demais serviços afins, como descrito no objeto da licitação.

6.1.2. Simplicidade e Objetividade: O critério "Menor Preço" é o mais simples e objetivo de ser aplicado, principalmente quando se trata de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos no edital, como no caso da licença de uso de sistema integrado. Isso permite uma avaliação clara e transparente das propostas, sem margem para interpretações subjetivas.

6.1.3. Atendimento às Exigências Técnicas: A proposta mais vantajosa será aquela que atender às especificações técnicas detalhadas no edital, assegurando que o menor preço seja compatível com a qualidade exigida, como por exemplo, a funcionalidade dos módulos do sistema de gestão pública, a segurança dos dados e a capacitação de servidores municipais.

6.1.4. Eficiência no Uso dos Recursos Públicos: O critério da menor preço visa assegurar a melhor utilização dos recursos financeiros públicos, sem prejuízo da qualidade e eficiência dos serviços prestados. Isso é particularmente relevante no contexto dos municípios consorciados ao CIMEV, que necessitam de soluções tecnológicas eficazes, mas também têm limitações orçamentárias que exigem o controle rigoroso de custos.

6.1.5. Vantagens :

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0495
Rubrica do Servidor
CIMEV

A- **Racionalização do Orçamento Público**: A escolha da proposta mais econômica assegura que os recursos financeiros sejam utilizados da maneira mais eficiente possível, respeitando os princípios da **economicidade** e da **eficiência**.

B- **Transparência e Simplicidade**: O processo licitatório com base no critério "Menor Preço" é simples, transparente e facilmente compreendido por todos os envolvidos, o que reduz riscos de questionamentos ou impugnações posteriores.

C- **Incentivo à Competição**: A exigência de **preço competitivo** estimula a participação de diversas empresas e fornecedores qualificados, aumentando a competitividade e proporcionando melhores preços para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

7.1. Observa-se o disposto no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/21:

> O parcelamento não será adotado quando:
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

7.2. No presente caso, justifica-se o agrupamento por lotes, dada a necessidade de integralização dos itens levando-se em conta sua natureza e utilização. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de 05 fornecedores, resultando em um maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados em no máximo três únicas pessoas jurídicas.

7.3. A divisão por lotes permite a contratação mais eficiente, pois possibilita que o CIMEV contrate fornecedores especializados para cada tipo de categoria de veículo e equipamento. Isso otimiza a qualidade do serviço prestado, pois cada fornecedor pode ser escolhido com base na especialização para determinado tipo de frota ou necessidade técnica. Além disso, o agrupamento por lotes também garante que o preço seja mais justo, pois fornecedores especializados podem oferecer condições de mercado melhores para atender a categorias específicas de veículos.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0500
Rubrica do Servidor
CIMEV

7.4. O fracionamento por lotes foi feito com base nos tipos de veículos, agrupando aqueles que têm finalidades semelhantes ou funcionalidades próximas, para garantir que as licitantes possam se especializar em um segmento específico e, assim, oferecer propostas mais competitivas e adequadas à realidade de cada tipo de serviço.

7.5. Relativamente à divisão em lotes no procedimento licitatório, o Acórdão 5134/2014 – TCU – Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, o relator Ministro José Jorge, 23.9.2014 aduz: "A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada a opção por esta modalidade".

7.6. A classificação dos itens em **lotes** visa otimizar o processo licitatório e tornar mais eficientes as contratações, baseando-se nas **similaridades** de cada grupo de veículos:

A- **Lote 1 (LEVE)**: Refere-se a veículos de menor porte, como carros de passeio e utilitários leves, que exigem uma manutenção menos complexa e com peças mais simples.
B- **Lote 2 (LINHA SEMI-LEVE):** Envolve veículos como vans e furgões, que exigem manutenção um pouco mais robusta, mas ainda dentro da categoria de veículos mais leves.
C- **Lote 3 (LINHA SEMI-PESADA):** Inclui caminhões médios e veículos que demandam manutenção mais complexa, com um número maior de peças e especificações mais técnicas.
D- **Lote 4 (LINHA PESADA):** Engloba caminhões pesados, ônibus, veículos de carga de grande porte, que necessitam de serviços de manutenção mais especializados e com peças de custo mais elevado.
E- **Lote 5 (LINHA DE MÁQUINAS, TRATORES E SIMILARES EM GERAL): Trata** da manutenção de máquinas pesadas, como tratores, escavadeiras, entre outros equipamentos, que possuem características próprias e exigem fornecimento específico de peças e serviços altamente especializados.

7.7. Ao classificar os veículos por lotes baseados em suas similaridades de função e características técnicas, o processo de licitação se torna mais eficiente e objetivo.

7.8. A Lei nº 14.133/21 permite o fracionamento do objeto quando houver justificativa, como a adequação à capacidade financeira dos municípios e a necessidade de contratar serviços especializados de forma escalonada e mais eficiente. O fracionamento por lote, portanto, atende aos princípios da legalidade, eficiência, e economicidade, já que proporciona uma gestão mais eficiente e racional dos recursos públicos.

7.9. Em suma, o agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização contratual e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Nesse ponto, as vantagens seriam o

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0501
Rubrica do Servidor
CIMEV

maior nível de controle pela Administração nos mecanismos operacionais e administrativos, o menor ruído perante os entraves de cultura organizacional, vista que os processos possuem maior parametrização, eficiência no cumprimento dos cronogramas operacionais de vistorias e preventivas preestabelecidas e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade, agilidade nas renovações e alterações contratuais.

7.10. A exigência do parcelamento do objeto nos procedimentos licitatórios não se trata de uma regra absoluta, ou sejam, ainda que na maioria dos procedimentos licitatórios verifique-se que a divisão do objeto é benéfica e propicia um acirramento do caráter competitivo do certame, entretanto, em hipóteses específicas, o parcelamento pode se mostrar deletério aos interesses da Administração Pública e, em última medida, ao interesse público geral. Por essa razão, a jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais firma o entendimento que é possível a aglutinação dos itens, desde que seja devidamente justificado e homenageie o interesse público.

7.11. Considerando ainda, a possibilidade de empresas de todo país participarem desse tipo de certame, e também, a quantidade de itens a serem licitados, a realização da disputa por item a item e não por lotes, trará enorme dificuldade para o Consórcio e seus consorciados, no que tange ao gerenciamento dos inúmeros contratos administrativos que terão de ser formalizados e acompanhados, e ainda, no acompanhamento, tanto pelo Consórcio quanto pelos Municípios, de todas as empresas contratadas participantes da ata de Registro de Preços.

7.12. (DENÚNCIA nº 1095409. Rel. Conselheiro Gilberto Diniz. Primeira Câmara. 07/12/2021) Para mais, vê-se a Súmula 247 do TCU: SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazêlo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifos no original).

7.13. Dessa forma, a licitação por lote, com adjudicação individualizada, busca conciliar a complexidade do objeto com a busca pela eficiência na contratação, proporcionando uma seleção criteriosa dos licitantes e, consequentemente, a consecução exitosa do pacto.

7.14. Os itens foram agrupados em 5 (cinco) lotes de forma a preservar as mesmas características de seus componentes, bem como garantir a maior facilidade na seleção, logística e facilidade na gestão contratual. Portanto, atendendo ao interesse público, o que contribui para a

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0502
Rubrica do Servidor
CIMEV

obtenção de resultados mais qualificados e economicamente vantajosos para a Administração Pública.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

8.1 No caso, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 4º, §1º, expressamente afastou as regras previstas nos artigos 42 a 49, da LC 123, nas seguintes situações: (i) "no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte"; e (ii) "no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte".

> "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
> II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação."

8.2 A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não se enquadra ao objeto deste Projeto, uma vez que o valor a ser licitado supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento dos serviços.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

9.1.1. Nesta licitação será admitida a possibilidade de 02(duas) empresas em Consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade

> "Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio [...]"

9.1.2. Vantagens para participação de empresas em consorcio:

a- Aumento da Capacidade Técnica e Operacional , através da **Reunião de Competências**: Consórcios permitem que empresas com diferentes

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0503
Rubrica do Servidor
CIMEV

especialidades e competências se unam, aumentando a capacidade técnica para realizar projetos complexos.

b- **Compartilhamento de Recursos**: Empresas consorciadas podem compartilhar equipamentos, tecnologia e mão de obra, otimizando custos e aumentando a eficiência.

c- **Reforço da Credibilidade**: Consórcios podem melhorar a percepção de credibilidade e confiabilidade, especialmente em projetos de grande escala.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

10.1.1. A participação de Empresas Estrangeiras será devidamente amparada na legislação pátria, e fundamenta-se na possibilidade de distender a oferta para a Administração Pública com aumento da quantidade de licitantes. Por consequência, possibilitará a formalização de contratos mais vantajosos, com melhores preços e melhores técnicas, trazendo à Contratante economia e serviços de maior qualidade.

11. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS DE MÃO DE OBRA E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

11.1. Não será admitida a subcontratação e a participação de cooperativas na licitação em virtude da natureza do serviço e da necessidade de subordinação entre os funcionários e a prestadora dos serviços. Nesta contratação o Consórcio busca a gestão da mão de obra através da terceirização além da prestação dos serviços. As cooperativas têm o seu foco na prestação de serviços sem haver relação direta de subordinação entre os cooperados.

11.2. No mesmo sentido, os Acórdãos n.º 1815/2003 – Plenário – CTU e n.º 307/2004 – Plenário – TCU, culminaram com a publicação da Súmula n.º 281, que veda a participação de cooperativas em licitações quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usulamente executado, no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

11.3. O art. 10 da IN 005/2017 assim estabelece com relação as cooperativas:

> Art. 10. A contratação de sociedades cooperativas somente poderá ocorrer quando,pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar: I - a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados.

11.4. Ainda, o Acórdão n.º 2260/2017 – Primeira Câmara – TCU diz que:

> "A administração pública não pode se valer da contratação de cooperativas de trabalho nos casos em que há risco de lesão a direitos trabalhistas, tendo em vista os princípios da moralidade, da legalidade e da

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0504
Rubrica do Servidor
CIMEV

> economicidade, bem como a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, insculpidos nos arts. 1°, incisos III e IV, e 5°, caput, da Constituição Federal.
> [...]
> 9.2.1 permissão à participação de cooperativas de trabalho no certame, em afronta aos arts. 4°, inciso II, e 5°, da Lei 12.690/2012, à Súmula 281 do TCU, ao Termo de Conciliação Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 5/6/2003, e ao art. 4° da Instrução Normativa 2/2008 SLTI/MPOG."

11.5. Artigo publicado no Boletim de Notícias CONJUR traz interessantes orientações acerca do tema:

> "Este dispositivo está em perfeita sintonia com o artigo 5° da Lei n° 12.690/2012, o qual veda, de forma expressa, a "utilização de cooperativa como intermediadora de mão de obra subordinada". Isso porque é próprio do cooperativismo a inexistência de vínculo de emprego, uma vez que o trabalho é prestado de forma cooperada e não subordinada. A configuração desse vínculo macula, portanto, a própria essência do cooperativismo.
> Os contratos de serviços contínuos prestados mediante dedicação exclusiva da mão de obra, evidencia, por força da Súmula-TST n° 331, a responsabilidade subsidiária do ente público contratante por encargos trabalhistas não adimplidos pela contratada, caso evidenciada a sua conduta culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.
> A permissão à participação de cooperativas em licitações que envolvam terceirização de serviços prestados com subordinação, pessoalidade e habitualidade afronta a Lei n° 12.690/2012, além obviamente de expor a Administração ao risco de ser demandada judicialmente a honrar, subsidiariamente, obrigações trabalhistas exsurgidas na vigência do contrato administrativo e que são típicas de uma relação de emprego. Nesses casos, aaparente economicidade dos valores ofertados pela cooperativa na licitação não compensa o risco de relevante prejuízo financeiro para a Administração advindo de eventuais ações trabalhistas, relativas aos empregados dedicados (cedidos) à execução contratual."

11.6. A Secretaria de Gestão e Inovação torna público, para amplo conhecimento dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), o Parecer n.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0505
Rubrica do Servidor
CIMEV

00002/2023/DECOR/CGU/AGU do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União (Decor/CGU/AGU), em que ratifica a manutenção dos critérios estabelecidos no Termo de Conciliação firmado entre a AGU e o MPT nos autos da Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, para a participação de sociedades cooperativas nas licitações para contratação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Ementa abaixo:

> " EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS. SOCIEDADES COOPERATIVAS. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. TERCEIRIZAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. SUPERVENIÊNCIA DA LEI N. 14.133/2021. EXISTÊNCIA DE TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRABALHISTA. ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE REVISÃO/REVOGAÇÃO DOTERMO DE CONCILIAÇÃO.
> I - O art. 16 da Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretado sistematicamente, e acordo com o arcabouço jurídico que envolve a matéria das Cooperativas, não prejudicando a validade do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho - MPT e a Advocacia Geral da União - AGU.
> II – **Mesmo para as licitações sob a égide da Lei nº 14.133/2021, legítimo o entendimento de que a União deve se abster de celebrar contratos administrativos com cooperativas de trabalho nas hipóteses em que a execução dos serviços terceirizados, por sua própria natureza, demande vínculo de emprego dos trabalhadores em relação à contratada**. (grife nosso).

12. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

> Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.1. A despesa estão devidamente alinhadas com o instrumento de planejamento tático/operacional que contribui ara que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 050
Rubrica do Servidor
CIMEV

planejamento de curto prazo, contribuindo ainda para que as decisões de alocação de dotações orçamentárias sejam orientadas para atingir objetivos previamente estabelecido (objetivo da ação, do programa e objetivos estratégicos).

12.2. Nos termos da RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, Art. 6º. Da CIMEV : *"É facultado ao CIMEV elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

12.3. Os Municípios integrantes do CIMEV (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas), por meio de mecanismos próprios, deliberaram para que haja o suprimento das demandas aqui anunciadas, razão porque, na medida das possibilidades financeiras de cada Município membro, levar-se-á adiante a respectiva contratação.

13. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (LEI Nº 14.133/2021 ART. 18, §1º, IV E VI)

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

13.1 CIMEV conta com 12 municípios, todos localizados no Estado de Minas Gerais, com com cerca de 233.081mil habitantes em toda sua área de abrangência (IBGE https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html) :

Cidades	Área Territorial	População residente
Augusto de lima	1.254,832 km²	4.538
Buenópolis	1.599,881 km²	9.150
Corinto	2.525,397km²	23.532
Curvelo	3.296,200km²	80.665
Felixlândia	1.554,627km²	13.978
Inimutaba	527,060km²	7.371
Monjolos	650,911km²	2.169
Morro da garça	414,772km²	2.411
Presidente Juscelino	695,882km²	3.465
Santo Hipólito	430,656km²	2.717
Três Marias	2.678,253km²	28.895
Buritizeiro	7.218,401km²	23.910

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0507
Rubrica do Servidor
CIMEV

13.2 Em levantamentos da frota dos veículos;

AUGUSTO DE LIMA-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
CHEVROLET	CHEVROLET S-10	2024	TCS9F64
FIAT	FIAT / ELBA WEEKEND IE	1992	GMF0C54
CAOACHERY/TOGO8	RTQ1F50 TIGO8/1.6TGDI	2021	RTQ1F50
CHEVROLET	CAMINHONETE / GM / S10 2.5D 4X4	1998	GMF2B33
VOLKSWAGEN	√íNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7473
FIAT	FIAT/ DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIAT	2013	OWP7293
STHILL	BOMBA UBV	2018	
RENAULT	RENAUT/MASTER REVES A	2020	RFW6J27
CHEVROLET	PAS/AUTOMOVEL ONIX	2017	PZU-1633
FIAT	FIAT/FIORINO CIRILO AMB FIAT	2014	PUN-4271
MERCEDES BENZ SPRINTER	RTQ1F47 SPRINTER A4	2021	RTQ1F47
FIAT ARGO/DRIVE1,0	FIAT ARGO/DRIVE 1.0	2021	RTQ1F51
FIAT/ARGO/ DRIFT 1,0	RUT-1G74	2022	RUT-1G74
CHEVROLET	GM/CHEVROLET S-10 ADV FD2	2017	PZO-7786
MERCEDES BENZ SPRINTER	MPOLO VIALE U MERCEDES BENZ	2000	LND-5592
VOLKSWAGEN	√íNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7451
VOLKSWAGEN	KOMBI VOLKSWAGEM	2012	HLF-9604
CHEVROLET	CORSA SEDAM PREMIUM	2009	HLF2094
VOLKSWAGEN	COMBI 1.4	2001	HEX6283
FIAT ARGO/DRIVE1,0	RTQ1F55 FIAT ARGO/1.0	2021	RTQ1F55
CHEVROLET	CHEVROLET S-10	2021	QXW2B52
MERCEDES BENZ SPRINTER	MPOLO VIALE U MERCEDES BENZ	2018	QOR-9346
VOLARE	MB GRAN GMMICRD	2017	QPY-9503
FIAT	ESP/CAMINHONETE/AMB.	2016	PXW-0382
IVECO/MASCA GRAN	IVECO/MASCA	2022	QXO4A52
FIAT	PALIO FIRE FIAT	2014	PUG-5032
VOLKSWAGEN	GOL 1.0 VW	2010	HLF-4091
MITSUBISHI	MITISUBISHI L200	2021	RTP1J08

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0508
CIMEV

MERCEDES BENZ SPRINTER	√îNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	2003	GVQ-1676
MAXI	MAXI 750	2012	
RENAULT	M GREENCAR AMB RENAULT	2014	PVM-8875
QXN-9J65 IVECO/MASC	QXN-9J65 IVECO/GRAN	2022	QXN-9J65
CHEVROLET	CHEVROLET / ONIX 10MT JOYE	2019	QUI-1819
BRANCO	FIAT DOBLO ESSENCE 7L E	2020	RMF3E91
IVECO	CAMINH√ÉO BASCULANTE EUROCARGO IVECO	2011	HLF9260
VOLARE	MARCOPOLO/VOLARE	2020	RMF9G84
JCB	JCB50 - RETROESCAVADEIRA	2008	
PA CARREGADEIRA NH 12B	PATROL 120 K CARTERPILLAR	2011	
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX FIAT	2008	HMH-3055
STHILL	MOTOPODADOR STHIL	2010	
IVECO	CAMINH√ÉO COMPACTADOR IVECO 150E21 ATTACK	2019	QXY4C39
IVECO	√îNIBUS CITYCLASS 70C16 IVECO	2011	HLF-8313
FIAT ALLIS	PA CARREGADEIRA FR 10B FIAT ALLIS	2019	
MOTONIVELADORA 140 B RURAL MIN	PATROL 120 K - PAC2 CARTERPILLAR	2013	
MERCEDES BENZ SPRINTER	M.BENZ TAKO SPRINM 16	2019	RFW6J29
FIAT	SIENA EL 1.4 FLEX FIAT	2014	PUB-0950
BRANCO	OFICINA GERAL	2019	
VOLKSWAGEN	VW/26.280 CRM 6X4 VOLKSWAGEN	2013	OXH-1801
VOLKSWAGEN	√îNIBUS ESCOLAR VW VOLKSWAGEM	2012	OPV-7465
NEW HOLLAND	PA CARREGADEIRA-NH12B NEW HOLLAND	2011	
HONDA	NXR125 BROS ES HONDA	2005	GYU-4255
FIAT	FIAT UNO	1994	GMF-0935
CHEVROLET	CHEVROLET / ONIX 10MT JOYE	2019	QUI-1815
STHILL	MOTOSERRA	2010	
IVECO	CAMINH√ÉO BASCULANTE EUROCARGO IVECO	2011	HLF9261
VOLARE	MARCOPOLO VOLARE LOTA√á√ÉO	2001	HMM8014
FIAT	DOBLO RONTAN AMBUL√ÇNCIA FIAT	2011	NXX0798
HONDA	RGD5H55 HONDA/NXR160 BROS	2020	RGD5H55
VOLKSWAGEN	PARATI VOLKSWAGEM	1986	GON-9674
FIAT ARGO/DRIVE 1.0	RTQ1F52 FIAT ARGO	2021	RTQ1F52
MITSUBISHI	CAMINHONETE L200 TRITON CAB DUPLA	2018	QQW-2483
MASSEY FERGUSON 75	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSSON	2023	
IVECO	IVECO	2016	PYB-0670

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0509
Rubrica do Servidor
CIMEV

MERCEDES BENZ SPRINTER	RVD1G57 SPRINTER	2022	RVD1G57
HONDA NXR 160	RGD5H54 NXR BROS/160	2020	RGD5H54
CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2020	RGQ5G66
FIAT	FIAT PALIO	2016	PXK-1014
CHEVROLET	CHEVROLET / MONTANA PCIA	2020	RFE6J08
MASSEY FERGUSSION	TRATOR PNEU 265 MASSEY FERGUSSON	1950	
MERCEDES BENZ SPRINTER	RTQ4B49 /SPRINTER A4	2021	RTQ4B49
HONDA	NXR125 BROS ES HONDA	2005	GYU-4256
FIAT	FIAT MOBI EASY	2019	QQD-6536
FIAT	RTQ1F54	2021	RTQ1F54
CHEVROLET	CHEVROLET / MONTANA PCIA	2020	RFO5J50
TRATOR NEW HOLLAND TT4,75 CV	NEW HOLLAND	2021	
MERCEDES BENZ SPRINTER	√íNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ	1997	LCB-9648
CITROEN	JUMPER M33M 2.3 CITROEN	2014	PUG-5041
HUSQVARNA	RO√áADEIRA	2010	

BUENOPOLIS-MG

MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇAO	PLACA
GM	S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	1999	GWF-3437
FIAT / UNO VIVACE 1.0	VIVACE	2011	NXX-0020
MITSUBISHI	MMC/L200 4X4 GL	2011	NXX0633
FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2018	QMV-1583
I/RENAULT	DUSTER ZEN 1	2020	QXW-0C77
STHILL	MS381	2015	
FORD	PAMPA L 1996	1995	GMF1257
I/VW	AMAROK CD 4X4	2011	NZF3611
YANMAR SUPPORTED BY	SOLIS-75N 4X4	2021	
V.W	15.190EOD E.HD ORE	2011	HNV8285
XCMG	LW300KV	2022	
STHILL	FS-160/DM-300	2015	
HONDA	NXR160 BROS ESDD	2017	PZR2881
M. BENZ	CIFERAL CITMAX U	2005	DBC-9913
MERCEDES BENZ	1113	1985	GQB3392
FIAT /UNO	MILLE FIRE FLEX	2008	HMH-3050
FIAT	UNO WAY 1.0	2014	PUJ7963

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0510
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2014	PUE7295
STIHL	MS382	2017	
GM	S10 2.8 D 4X4	2004	HMN-0964
I/RENAULT	KGOO CIRILO AM	2012	OME7967
NEW HOLLAND	TT 4030	2014	
MERCEDES BENZ	GRANMICRO	2023	SIU6I06
NEW HOLLAND	12 D	2022	
STHIL	FS 220	2021	
AGRALLE	MTR-0002	2006	
IVECO	TECTOR 170E21	2022	SHZ-8H64
MARCOPOLO/VOLARE	VOLARE LOTA√á√ÉO	2002	HMM-8959
MERCEDES BENZ	313CDI-16L/129CV.	2006	GTM-9202
FIAT	ARGO FLEX 1.0	2023	SIA-9A89
VW	NOVO GOL TL MCV	2017	QNV-2990
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	HMH4148
FIAT	TORO RANCH	2021	RTI-2A14
FIAT	FIORINO	2010	HLF-4438
PIPA	PIPA	1997	
MASSEY FERGUSON	MF 275	1997	
MERCEDES BENZ	GRANMICRO	2023	SIR2F69
NEW HOLLAND	12 C	2012	
STHIL	FS 220	2010	
VOLKSWAGEN	14.190	2021	RVA-4F14
HUSQVARNA	TS 138	2022	
M. BENZ	L 1313	1978	GMH-5857
HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	GYU-4107
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8D99
CHEVROLET	SPIN AT PREMIER	2022	RUP-6D87
VW	NOVO GOL TL MCV	2020	RGC-5I22
TOYOTA	HILUX CS DSL 4X4	2022	SCG-8J28
AGRALE	MA7.5 NEOBUS TBOY	2001	GZG-8096
VOLKSWAGEN	14.190	2021	RVA-4F14
FORD	5030	1995	
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4F95
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C07
STHIL	FS 220	2017	
GM/MONTANA TECFORM	MONTANA TECFORM AB1	2018	QQL-7C88
HUSQVARNA	TS 138	2022	
WOLKS	BUSSCAR URBANUSS U	1996	JNZ-6186

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica de Servidor
0511
CIMEV

M. BENZ	L1313	1980	GVJ-8004
VW	NOVO GOL TL MCV	2017	QNV2986
FIAT	ARGO FLEX 1.0	2023	SIA5J85
CHEVROLET	SPIN AT PREMIER	2022	RUV-0I45
MERCEDES BENZ	SPRINTER FURG√ÉO	2020	RMI-2C57
CHEVROLET	MONTANA LS	2018	QPW1787
IVECO	DAILY AUTOMAR	2017	PUE-9301
MARCOPOLO	VOLARE W7 ON	2013	OQS8952
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZE7843
MERCEDES BENZ	SPRINTER CDI 416	2021	RUP-9F56
STHIL	PODADOR ESPECIAL 4230-740-5100	2016	
CAMINH√ÉO FORD	FORD CARGO 2423	2012	HLF-9C84
STHILL	FS-160/DM-300	2015	
M. BENZ	ATEGO 1418	2006	HMG-7079
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH7399
RENAULT	DUSTER 20D 4X4	2014	PUE-8408
CHEVROLET	√ìNIX	2021	RTN-9F32
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8I24
CHEVROLET	S10 LS DD4	2021	QXW-1F38
MMC/L200	TRITON SPT GL	2018	QQS-2318
VW	17.190 CRM 4X2 4P	2018	QPC2723
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4G01
VOLVO	VOLVO B58	1980	ABS9663
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C06
STHIL	FS 220	2018	
VW	26.280 CRM 6X4	2013	OWQ-6C17
WOLKS	VW/T CROSS HL TSI	2023	SYM-9G89
FIAT	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMG5605
IVECO	TECTOR 170E21	2018	QQS-9182
FIAT / FIORINO ATENA AMB	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2022	RVG-7I28
FORD	KA HATCH	2021	RMI-8E06
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HLF1988
CHEVROLET	S10 LTZ DD4A	2017	OXB-6A06
TOYOTA	HILUX CDLOWMHFD	2018	QMV-1354
VOLKSWAGEN	9.170 DRC	2021	RUO-5G63
VOLARE/MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2022	SHM-4F98
VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190	2022	SHM-4G00
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C05

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0512
Rubrica do Servidor
CIMEV

STHIL	FS 220	2017	
FIAT	DOBL√ì AMBUL√ÇNCIA	2014	PUR6984
VOLKSWAGEN	GOL 1.6	2010	HLF3931
I/RENAULT	DUSTER ZEN 1	2021	QXW-2J56
CHEVROLET	√ìNIX	2021	RTN-9F44
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2014	PUJ7951
GM	MONTANA/CONQUEST	2010	GSV-5149
CHEVROLET	S10 LTZ DD4A	2017	QNE-8E29
IVECO	TECTOR 170E22	2015	PXY-0E95
IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF8699
M. BENZ	CIFERAL CITMAX U	2005	DBM-6992
FORD	TRANSIT 410B	2022	SHN-6C08
STHIL	FS 220	2018	
TOYOTA	HILUX CS DSL 4X4	2018	QMV-1309
FORD	ECOSPORT XLS 1.6 FLEX	2005	HMN3293
FIAT / FIORINO ATENA AMB	FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2022	RVH-7F50
CHEVROLET	√ìNIX	2022	RTW6I14
MR80 C MOTOR HONDA/COMPACPOWER	COMPACPOWER	2020	
FIAT	DOBL√ì ESSENCE 7L E	2017	QMV9760
REBOQUE	REBOQUE CANCAO TUCANO	2007	HMH-0911
IVECO	TECTOR 11.190	2021	RTW-2H70
VOLARE/MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2022	SHN-0B57
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOS5405
XCMG	GR1803BR	2022	
STHIL	FS 160 DM-300-3	2014	
VOLKSWAGEN	GOL MPI	2022	RUY-7E81
GM	ASTRA GL	1999	HPD-3256
FIAT	UNO WAY 1.0	2013	ORC8760
FIAT	MOBI LIKE	2023	QXW4I14
FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014	PUJ7958
MR80 C MOTOR HONDA/COMPACPOWER	COMPACPOWER	2021	
MMC	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM9645
CHEVROLET	LTZ 4X4	2022	RUI-7G35
MERCEDES BENZ	LA1313	1978	GQB-9405
MERCEDES BENZ	MASCARELLO GRANMICRO	2017	QPY8383
IVECO	CITYCLASS 70C17	2013	OQM8675
CATERPILLAR	120K	2014	
TRAMONTINA	CC50 M MOTOR 6 HP	2017	

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0513
CIMEV

XCMG	XC870BR-I	2023	
CHEVROLET	CELTA 1.0 L LS	2012	OPE0176
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMH1216
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2014	PUM-8154
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMN7790
BAMBA FUMAC√ä PULSFOG	5592/06	2007	
CHEVROLET	S10 LTZ DD 4A	2017	PZZ6G31
VW /KOMBI	KOMBI	2009	HLF-2704
VW	26.280 CRM 6X4	2021	RVA-4G48
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZS9995
TMG	TG	2022	
NEW HOLLAND	RG 140 B	2012	
STHIL -	FS160	2003	
IVECO	TECTOR 17-210	2023	SYL-6G35
M. BENZ	CATO APACHES 21 U	2001	GVP-8840
FIAT/PALIO ADVENTURE	WK ADVENTURE FLEX	2012	NXX1490
VW	NOVO GOL MC4	2019	QUV-1269
HONDA	CNP 80	2022	
VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO 1.6	2010	HLF3J30
MMC	OUTDOOR SPT	2021	RUP-7B28
VOLKSWAGEN	24.280	2021	RVA-4E88
IVECO	WAYCLASS 70 C17 HDE	2016	PYB5785
JCB / IESA ENGINED BRASIL	MODEL JCB 3C 14 AND JCB 3C PLUS	2012	
NEW HOLLAND	RG140B EVO	2023	
YAMAHA	XTZ 125K	2007	GYU-4468
MERCEDES BENZ	L 1113	1971	GMA-9503

BURITIZEIRO-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
TOYOTA	TOYOTA/ BANDEIRANTE	1988	GMF0573
VW	GOL PLUS 16V	2023	SHE0B14
VW	VW/KOMBI	2013	KQT1965
VW	VW/KOMBI	2011	HJC9758
FORD	FORD FIESTA 1.6	2014	PVF6501
RENAULT	RENAUT MASTER	2022	SHF9C46
VW	VW/KOMBI	2007	HGI7045

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0514
Rubrica do Servidor
CIMEV

VW	VW/KOMBI	2009	HLX5J33
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2022	RTQ4C55
VW	GOL TRENDLINE	2015	PVN0588
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO	2023	SHE6J55
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON	1985	PAC0004
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2013	RET0003
MITSUBISHI	TRITON L200	2014	QMV0569
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON	1975	DER1500
FORD	FORD CARGO	2014	GLG6113
HYUNDAI	MICROONIBUS	2001	JGE2F04
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2017	QNH0586
HONDA	HONDA XR 250	2021	DKI2F82
HONDA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2015	PXQ7101
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	
HYUNDAI	HL7407A	1986	
OFICINA	OFICINA	2000	
CHEVROLET	LPS 321	2024	TCH3H45
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2011	HNH1998
RENAULT	KWID	2023	SIZ7G57
BUFFALO	MGB-8000	2014	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA BROSS ES HNB-3274	2012	HNB3274
VOLKSWAGEM	GOL 10	2022	RUN9H03
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2020	QXW0C03
RENAULT	RENAUT SANDERO AUTH	2014	PUE7596
VW	VW/KOMBI	2006	KZU4867
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2022	RUQ5A69
VOLKSWAGEM	VW/KOMBI	2019	QQR9471
VW	VW/KOMBI	2010	GXH4649
FIAT	FIAT FIORINO	2017	PYX1171
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B19
FORD	RANGER XL 13F	2009	NLZ2794
VW	VW/KOMBI	2012	OLX2E89
MERCEDES BENZ	M.BENZ L1516	2019	QXZ8615
IVECO	TECTOR 170E22	2023	SHZ8H43
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2012	NXX1237
MARCOPOLO	MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC	2009	HLF1314
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2021	RTJ5B34
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0528
YAMAR	TRATOR MF	2020	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 051
Rubrica Servidor
CIMEV

HYUNDAI	HL7407A	2011	
OUTROS	PULVERIZADOR STHILL 220	2019	
FIAT	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2023	SYH1B07
NEW HOLLAND	RG1408	2023	
CHEVROLET	CELTA 04 PORTAS COMPLETO PLACA OQI-9611	2013	OQI9611
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	2000	
STHIL	ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA	2015	
RENAULT	RENAULT	2023	SIB7G55
VW	VW/KOMBI	2009	HIJ4335
VW	VW/KOMBI	2008	DVS1130
VW	JETTA HIGLINE2.0TSI	2014	PUJ3636
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B08
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	QQI3377
FIAT	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011	NXX0022
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B14
VW	VW/KOMBI	2007	GVQ7111
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B15
VW	VW/GOL 1.0 GIV	2012	GNY9050
RENAULT	RENAUT SANDERO EXPRESSION 1.6	2016	PYW6623
MASSEY FERGUSON	HUSQVARNA	2018	BOB0001
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2021	MIC0001
HUSQVARNA	HUSQVARNA	2019	EQU0007
MERCEDES BENZ	BASCULANTE MERCEDEZ	2018	ORC8502
MARCOPOLO	MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC	2009	HLF1313
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2017	OPQ8761
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0542
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2017	PUE9784
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2018	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND 0140D	2005	
STHILL	STIHL	2015	
MERCEDES BENZ	MICROONIBUS	2024	TCC8G14
VOLKSWAGEM	GOL 1.0 TRENDLINE	2019	QXE2136
RENAULT	RENAULT	2024	GTN1J05
FIAT STRADA WORKING	CAMINHONETE FIAT STADA WORKING VERMELHA	2013	OPJ2766
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	2017	
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0516
Rubrica do Servidor
CIMEV

VOLKSWAGEM	JETTA HIGLINE2.0TSI	2012	OPC4233
FIAT	FIAT FIORINO	2022	RTZ6D71
BALSA	BALSA	1975	
MASSEY FERGUSON	NEW HOLLAND 0140D	2020	PAC0005
FIAT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011	HLF6236
FIAT	PALIO FIRE	2014	PVL4383
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVS7G80
FIAT	FIAT FIORINO	2019	QQL4193
FIAT	PALIO FIRE	2016	PXV4914
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2016	PYY5827
VW	VW/KOMBI	2011	HIA5259
VW	VW/KOMBI	2008	HNJ0517
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010	HNH0769
VW	VW/PARATI CL.I 1.6 MI	1997	GMF2021
VW	VW/KOMBI	2008	EGV2428
FORD	RANGER XL 13P	2011	HLF7544
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3D99
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIA8J53
MERCEDES BENZ	M.BENZ/CAIO PICCOLINO	2007	DTD4104
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2014	OWK2762
MERCEDES BENZ	MERCEDEZ BENS OF-1318	2017	QNH8628
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2016	PXQ7096
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0503
MASSEY FERGUSON	RETRO ESCAVADEIRA MF	2017	
OUTROS	CORTADEIRA	2016	
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E09
VW	VOLKSWAGEM 26-280 CRM	2014	PUR8342
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIB7F50
STHIL	ROCADEIRA LATERAL A GASOLINA	2015	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ES	2014	PUH4205
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2024	TDA1G97
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2020	QXW1A55
HUSQVARNA	HUSQVARNA	2018	EQU0004
VW	VW/ GOL 1.0	1993	GMF0551
VW	VEICULO I/VW AMAROK CD 4X4 TREND AT	2014	PVM1280
VW	VW/KOMBI	2010	HOD2441

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0517
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT	TORO FREEDON MTD4	2019	QMV1990
FIAT	STRADA WORKING	2019	IYF5118
VOLKSWAGEN	MICROONIBUS	2022	SHT7C94
VW	VW/KOMBI	2008	HIH0195
GMCHEVROLET	PRISMA	2005	JFQ9I45
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2009	HKJ0I64
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2022	RMS4G43
GMCHEVROLET	S10	2000	GWT9171
FIAT	AMBULANCIA FIAT/DOBLO	2013	OPQ9299
FIAT	FIORINO UNIVIDAS AM	2012	HNV8473
FORD	RANGER XL 13P	2008	HMH5507
MERCEDES BENZ	M.BENZ/ ATRON 1719 K	2013	ORC8883
MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	ORB7377
RENAULT	RENAUT MASTER	2014	PVK7251
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2010	OQM9568
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2022	RTJ5B39
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0534
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON 275	2015	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND 0140D	1982	
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RNX1J03
RENAULT	RENAULT	2024	SYS0F84
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VOLKSWAGEM SAVEIRO ROBUST Q	2018	QPP3883
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2020	QXL7833
BRANCO	MOTOR ACIONADOR BRANCO 4T BD-500 POTENC	2019	
VW	GOL 1.0 TRENDLINE	2014	PVN0585
VW	VW/KOMBI	2012	HNB3053
VW	VW/KOMBI	2009	HLF0013
GMCHEVROLET	CHEVROLET D20 CUSTOM	2003	JFP1G05
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2009	MFV3103
VW	VW/KOMBI	2005	HCV6393
FIAT	FIAT FIORINO	2019	QQL4196
RENAULT	RENAULT DUSTER	2016	QNW7279
FIAT	PALIO WK ADVENTURE FLEX	2018	QMV0406
GMCHEVROLET	GM/CHEVROLET D40	2018	FXA4D69
VW	VW/KOMBI	2005	HDG2385
VW	VW/ GOL 1.0	2018	QPK8H81
VW	VW/KOMBI	2009	HKR3091
TOYOTA	OFICINA	2018	QMV0501

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 051
Rubiane Servido
CIMEV

HUSQVARNA	HUSQVARNA	2018	EQU0006
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2023	SHQ0A42
FORD	RANGER XL 13F	2003	JFP8485
VW	VOLKSWAGEM 26-280 CRM	2013	OXG3382
MERCEDES BENZ	M.BENZ OF 1620	1996	BTA1640
MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2013	ORB7366
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0549
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0552
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0508
MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGUSON	2018	
NEW HOLLAND	B90B	2015	
RENAULT	SANDERO	2016	PYY-6148
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2023	
FIAT	STRADA WORKING 1.4	2014	PUQ4411
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0228	2010	HER0228
AGRALLE M-90 PRESSUR	COMPRESSOR AGRALLE M-90 PRESSURE	2014	
VOLKSWAGEM	VW/KOMBI	2010	HMY0B35
RENAULT	RENAUT SANDERO EXPRESSION 1.6	2014	PUN5050
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B16
FIAT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH7510
VW	VW/KOMBI	2007	HFW5913
CITROEN	CITROEN AIRCROSS M BUSIN	2017	PYV3128
STHILL	STIHL	2016	EQU0002
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2005	HMG5005
VW	VW/KOMBI	2009	HFJ0864
VW	VW/KOMBI	2010	EDF2514
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2017	QOH4439
FIAT	STRADA WORKING	2008	HMG1337
MITSUBISHI	TRITON L200	2016	PXJ8088
FIAT	AMBULANCIA FIAT/DOBLO	2013	OPQ9763
RENAULT	RENAULT MASTER MINIBUS	2014	PVK9239
MERCEDES BENZ	M.BENZ/CAIO PICCOLINO	2001	GVP9659
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0475
HONDA	HONDA CG 160 START	2018	QNX3253
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0489
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	1982	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND RG140B	2012	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 051
Rubrica do Servidor
CIMEV

RENAULT	RENAULT	2024	SYS1C91
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO ROBUST QQU-7304	2019	QQU7304
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0227	2010	HER0227
BRANCO	MOTOR ACIONADOR BRANCO 4T BD-500 POTENC	2019	
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2019	QQI3375
GMCHEVROLET	CHEVROLET D20 CUSTOM	2019	QUQ1H99
RENAULT	RENAULT	2023	SIB7G51
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6241
FIAT	FIAT/ SIENA FIRE FLEX	2010	HLF5052
VW	VW/KOMBI	2009	HHZ4868
VOLKSWAGEM	GOL 10	2023	SHE0B17
VW	VW/KOMBI	2009	HMO0061
RENAULT	SANDERO	2017	QMQ9949
FIAT	PALIO WK ADVENTURE	2020	QMV0343
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E00
MITSUBISHI	PAJERO DAKAR	2017	OPQ8833
FIAT	FIORINO UNIVIDAS AM	2012	HNV8515
IVECO	IVECO GRANCLASS 150 S21E	2016	PZX1097
MERCEDES BENZ	M.BENZ 313 CDI	2006	HMG8518
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0511
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0554
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0544
MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUNSON 275	2013	
NEW HOLLAND	NEW HOLLAND RG140B	2000	
VOLKSWAGEM	CAMINHONETE VW SAVEIRO	2020	QXR0E15
HONDA	MOTOCICLETA HONDA CARGO 125 HER-0230	2010	HER0230
BD-500	POTENCIA 5,5 CV	2017	
VW	GOL 1.6L	2019	QQI3380
FORD	FORD FIESTA 1.6	2014	ORC9382
FORD	F 600	2004	GWF9466
FIAT	FIAT FIORINO	2022	RTZ6D71
VW	VW/KOMBI	2011	ELJ7A79
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6238
VW	VW/KOMBI	2006	HZA5C18
RENAULT	RENAULT DUSTER	2022	QXW2G57
VW	VW/KOMBI	2012	HNB3056
VW	VW/KOMBI	2010	NTJ6I34

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
052
CIMEV

VW	VW/KOMBI	2001	DBA1080
GMCHEVROLET	BLAZER	1998	GMG9990
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8710
IVECO	CITYCLASS 70C17	2016	PZV9913
IVECO	IVECO/ WAYCLASS 70C17HDE	2018	QQG3092
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0525
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0536
YAMAHA	YAMAHA FACTOR YBR 125	2015	PVX0530
OUTROS	RETRO ESCAVADEIRA MF	2023	
KOMATSU	TRATOR MF	2015	
FIAT STRADA WORKING	CAMINHONETE FIAT STRADA WORKING PRATA P	2013	
HONDA	MOTOCICLETA HONDA BROSS ES HER-0229	2013	HER0229
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2021	RNO1D86
FIAT	FIAT PALIO FIRE	2015	PXK8861
VW	VW/ GOL 1.0	2007	HMN6857
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMH0978
VW	VW/KOMBI	2007	HHR3537
VW	VW/KOMBI	2009	HHK3C93
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2018	QOS8313
FIAT	FIAT STRADA 1.4	2018	PUE9903
FIAT	PALIO WK ADVENTURE FLEX	2010	NXX1094
VW	VW/KOMBI	2011	HIT9924
GMCHEVROLET	S10	2001	HMG1353
VW	VW/KOMBI	2007	HMN8E89
MERCEDES BENZ	M.BENZ/ ATRON 1719 K	2013	ORC8901
VOLKSWAGEM	CAMINHÃO TANQUE DIESEL - PIPA PREFEITUR	1981	JLR6173
MERCEDES BENZ	M.BENZ 313 CDI	1997	KMG1901
VW	VW/COF 16.180	1996	KNP9133
HONDA	HONDA CG 150 CARGO ESD	2012	PXQ7100
YAMAHA	XTZ 150 CROSSER ED	2015	PVX0476
HONDA	GC150 TITAN ES	2008	HIW4871
HYUNDAI	PA CARREGADEIRA	2015	
MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGUSON	2023	
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	MOT0007
FIAT	AUTOMOVEL FIAT UNO WAY	2014	PUN0673
GM/CHEVROLET 14000	CAMINHAO TANQUE DIESEL-PIPA PREFEITUR	2014	GMG7651
HONDA	HONDA CG CARGO 160	2022	RUP9C60

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0521
Rubrica do Servidor
CIMEV

RENAULT	SANDERO	2016	PYY6148
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3E01
FIAT	FIORINO IE	2021	RTT1J26
FIAT	DUCATO M RONTAN AMB	2004	HMG4259
TOYOTA	TOYOTA ETIOS 1.0	2021	RMQ6G83
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RNV3I78
FIAT	FIAT STRADA 1.4	2018	QOA1946
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2015	HMH8627
VOLKSWAGEN	GOL 10	2023	SHE0B15
FIAT	FIORINO IE	2021	RTT1J22
FIAT	FIAT STRADA	2021	RNN6E24
VW	VW/KOMBI	2009	HIJ4336
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2014	PUE7211
FIAT	TORO FREEDON MTD4	2022	RVH3D98
MERCEDES BENZ	MERCEDES-BENZ L 1620 L 1620	2016	PZH9437
GMCHEVROLET	CHEVROLET 14000	1988	GMG7651
RENAULT	RENAUT MASTER	2015	PUE8079
MARCOPOLO	VOLARE VBL 4X4	2013	ORB7381
HONDA	HONDA CG 160 START	2017	QNX3277
HONDA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2012	HMH9624
OUTROS	TRATOR MF	2023	
TEREX	42 L	1989	
HUSQVARNA	HUSQVARNA	1998	
IVECO	TECTOR 170E22	2023	SDI7F88
FIAT	FIAT UNO MILLE FIRE	2019	HMG3309
BUFFALO	MGB-8000	2014	
HONDA	HONDA CG CARGO 160	2022	RUP7F35
VOLKSWAGEM	GOL 10	2022	RUN9H13
VOLKSWAGEM	GOL 10	2021	RTD2D38
FIAT	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2011	HLF6243
VW	VW/KOMBI	2010	EDF2513
VW	VW/KOMBI	2006	DHP8H13
FIAT	FIORINO IE	2021	RUH7E87
VW	VW/KOMBI	2010	HIA5219
RENAULT	RENAULT	2023	SHQ5B13
VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	2011	HEF9183
RENAULT	RENAULT DUSTER	2022	RTQ4C52
FIAT	FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE	2016	HMH8170
FIAT	FIORINO IE	2006	HMN5059

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0522
Rubrica do Servidor
CIMEV

VW	VW/KOMBI	2009	HHC3C93
BALSA	BALSA	2018	BPA0001
NEW HOLLAND	NEW ROLLAND	2010	MOT0007
IVECO	TECTOR 170E22	2022	SIA3F51
IVECO	CITYCLASS 70C17	2016	PZW7713
FIAT	FIAT DUKATO MULTI	2007	JHQ3906
HONDA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	2021	RTJ5B45
NEW HOLLAND	TRATOR TT 4030	2013	
STHILL	STIHL	2015	
PEGEOUT	PEUGEOT PART GREENCAR	2024	TCT4A15
OUTROS	PA CARREGADEIRA	2024	
OUTROS	170 H. COMBAT	2022	
RENAULT	RENAULT DUSTER	2023	SYE7H55
FIAT	CAMINHONETE FIAT STRADA FIRE HJC-9854	2013	HJC9854
JCB	RETROESCAVADEIRA JCB,RET001	2015	
BD-500	POTENCIA 5,5 CV	2017	

CORINTO				
VEICULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
VERSA	NISSAN	SEDAN	2022	SHD8B65
VAN RENAULT APAE	RENAULT	MASTER UNITR PA4	2023	SYO1A49
GOL	VOLKSWAGEM	CL 1.6	1193	GMF0587
KWID	RENAULT	ZEM 10/MT	2018	QXR-6I41
MOTOSERRA	STHIL	MS 382	2019	
ESTRADA ENDURENCE	FIAT	ENDURENCE CD	2021	RTH-5H57
FIORINO AMBUL√ÇNCIA ALUG	FIAT	UNIVIDAS	2019	RFB8F64
AMBULANCIA	FIAT	DOBLO CAMINHONETE AMBULANCIA	2016	PZU1361
CAMINH√ÉO PIPA/TECTOR	IVECO	TECTOR 150E21	2018	QXH6746
TRATOR PNEU 235	MASSEY FERGUSON	235	1986	
ONIBUS 08-60 L	VOLKSWAGEM	15.190	2010	HLF4879
RETRO ESCAVADEIRA 103.5HPXCMG	XCMG MO	103.5HP	2018	
KOMBI	VOLKSVAGEM	061 CV	1998	GWF2156
MOTO BROZ	HONDA	BROZ	2009	HMH9210

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0523
Rubrica do Servidor
CIMEV

CAMINH√ÉO CA√áAMBA 24.280	IVECO	TECTOR 240E28	2022	SIA5H80
PARATI SURF	VOLKSVAGEM	SURF	2008	HMN-7J25
ROLO COMPACTADOR	MULLER	COMPACTADOR	1990	
FIORINO AMB	FIAT	FIORINO ATENA AMB	2018	QPN0630
CAMINH√ÉO	MERCEDES	LK 1313	1985	HUV4226
TRATOR YANMAR SOLIS 74	SOLIS	74	2021	
ONIBUS	SCANIA	K 113 CL	1992	GMK0287
CARREGADEIRA XCMG 03	XCMG	LW 300 KV	2020	
PATROL JCB NIVELADORA	HUBER-WARGO	HWB 140 M	1982	
MOTO	HONDA	FAN KS	2010	HIF1401
DOBL√ì C√áMARA	FIAT	ESSENSE 1.8	2015	PXD3205
TOYOTA ETIOS	TOYOTA	ETIOS HB X 13 L MT	2018	QOG4331
CHEV SPIN	CHEVROLET	CHEV SPIN 1.8L MT LTZ	2018	QOQ7823
SPIN	CHEVROLET	SPIN	2014	PUQ8850
PALIO FIRE	FIAT	FIRE	2014	PUQ4832
CAMINHONETE F 1000	FORD	F 1000	1991	GMG0302
STRADA ENDURENCE	FIAT	ENDURENCE CD	2021	RTI-5H56
CAMINH√ÉO TECTOR	IVECO	TECTOR 170 E21	2022	RUY-1D77
TRATOR SOLIS 75	SOLIS	NTCC4WD	2022	
MICRO ONIBUS	FIAT	IVECO	2009	HMH6196
CARREGADEIRA W18	MERCEDES	W18	1988	
PATROL XCMG 02	XCMG	GR1803 BR	2022	
MOTO XTZ CROSSER	YAMAHA	CROSSER	2022	RVN1F00
RANGER PM	FORD	RANGER	2010	HMH8372
GOL PM	VW	GOL	2005	HIK3021
SANDERO	RENAULT	SEDITION	2022	SHJ9H61
FIAT TORO ENDURENCE DIESEL	FIAT	CAMINHONETE/AB/ CAB. DUPLA	2019	QUE-1979
IVECO 35 150 CS	IVECO	35 150 CS	2020	RMT4A86
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	LTZ DD4A	2021	RTA-3E15
UBV COSTAL	FUMACE	BOMBA	1991	
CAMINH√ÉO	VOLVO	VM220 4X2R	2014	PUT2683
TRATOR LS	LS	PLUS 80	2020	
√îNIBUS	IVECO	IVECO GRAN CLASS 150S21E	2018	QOQ0723
CARREGADEIRA XCMG 02	XCMG	LW300 KV	2021	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 052
Rubrica do Servidor
CIMEV

PATROL 140 M NIVELADORA	HUBER-WARGO	HWB 140 ZB	1982	
MOTOCICLETA BAU	YAMANHA	XTZ 150 E	2015	PXO5391
FALCON MOTO PM	HONDA	FALCON	2004	HMG2189
,	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QPB9989
AUTOMOVEL UNO MILLE FIRE	FIAT	FIRE FLEX	2007	HMH1429
PALIO	FIAT	FIRE 5P1.0	2015	PYC0618
UNO	FIAT	EX	2013	ORC8796
FIAT STRADA WORKING	FIAT	STRADA	2000	HMG0769
TRATOR MF 4275	MASSEY FERGUSSON	4275	2017	
TRATOR DE PNEU 275-04	MASSEY FERGUSON	275-04	1999	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES-BENZ	1519 R. ORE	2013	OXG7376
CARREGADEIRA FIATALLIS	FIATALLIS	FR 120.2	2009	
PATROL RG 140 B NIVELADORA	HUBER-WARGO	RG140B	2013	
MOTO YBR	YAMAHA	FACTOR ED	2021	RTC4E99
KWID NOVO	RENAULT	ZEN 2	2022	SHC6F27
UNO PM	FIAT	UNO	2007	HMH1220
PAMPA	FORD	FORD	1995	GMF1255
CAMINHONETE S10 SUCAN	CHEVROLET	COLINA	2006	JKH-8H73
KOMBI APAE	VOLKSWAGEM	PASSAGEIRO	2004	GYW3430
CAMINH√ÉO BASCULANTE	VOLKSWAGEM	26.280 CRM 6X4	2013	OWZ7579
TRATOR SOLIS 90	YANMAR	SOLIS 90	2019	
√îNIBUS	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD	2014	OXH5630
ONIBUS ESCOLAR	VOLKSWAGEM	15.190 EOD	2013	OWS2658
KOMBI	VOLKSVAGEM	KOMBI LOTA√á√ÉO	2002	HMG2024
TORNADO PM	HONDA	TORNADO	2006	HMG9042
RETRO ESCAVADEIRA	JBC	MWM	2011	
KWID	RENAULT	ZEM 10MT	2018	QXR-6I61
RENAULT KWID	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QPE7791
FOX	VOLKSVAGEM	FOX PLUS 1.6	2007	HMN7497
WEEKEND POLICIA M	FIAT	ADVENTURE	2019	QUT6796
VAN TCA MIC	IVECO	DAILY 55C16 TCA MIC	2018	QPX2319
DOBLO ESSENCE	FIAT	ESSENCE 7L E	2020	RMH-2G95
TRATOR SOLIS 75 07	YANMAR	SOLIS 75	2020	
√îNIBUS	VOLKSWAGEM	15.190 EOD E.HD	2014	OXI3668

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 525
Rubrica do Servidor
CIMEV

√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	JUQ4643
VAN FORD TANSIT	FORD	TRANSIT	2022	RVG-2C35
MOTO XTZ	YAMAHA	CROSSER S	2021	RTL-6H34
RENAULT OROCH	RENAULT	OROCH PRO 16	2024	UAI0D84
UNO MILLE	FIAT	066 CV	2010	HNH0754
ETIOS HB	TOYOTA	ETIOS HB 13L MT	2018	QOQ7965
MICRO-√îNIBUS	CITROEN	JUMPER M33M 2.3	2014	PUR7578
PICAPE MONTANA	CHEVROLET	LS 2	2020	RFC-5I69
AMBUL√ÇNCIA	PEUGEOT	PARTNER EURG	2017	QOC9730
CANIN√ÉO IVECO	IVECO	TECTOR 170 E21	2022	RVP8E74
TRATOR DE PNEU 275-05	MASSEY FERGUSON	275-05	1991	
√îNIBUS	IVECO	CITYCLASS	2013	PVN1542
√îNIBUS VW MASCARELO	VOLSWAGEN	MASCARELO ROMA	2022	SHD-5B40
MICRO ONIBUS	VOLARE	MAROCOPOLO W8 ON	2008	HMH4275
MOTO XTZ CROSSER	YAMAHA	CROSSER 150	2022	RVN-1E87
AMBULANCIA ALUG MERCEDES 416	MERCEDES BENZ	416 ALIAN√áA	2021	RTP0G77
FIAT TORO VOLCANO	FIAT	TURBO DIESEL	2024	OPP6E22
PEUGEOT PARTNER AMBUL√ÇNCIA	PEUGEOT	PEUGEOT PART GREENCAR	2018	QUM-8750
ARGO 1.0	FIAT	1.0	2020	RNH2H83
GOL G6	VOLKSWAGEN	1.0L MC4	2021	RCJ-3A69
WEEKEND POLICIA M	FIAT	ADVENTURE	2019	QUZ2296
CAMINHONETE	L 200	TRITON	2013	OQM9642
CAMINHONETE POL√çCIA MILITAR	MMC	L200 TRITON	2013	OQM9640
CAMINH√ÉO CARROCERIA IVECO	IVECO	TECTOR 11-190	2022	SIA-3E75
TRATOR DE PNEU 275-01	VALMET	65	1991	
√îNIBUS	IVECO	GRAN CLASS 150S21E	2018	QOQ0710
ONIBUS 01 TRANSPORTE ESCOLAR	VOLKSWAGEM	16-210 TORINO	2000	GVJ1642
AMBULANCIA	FIAT	DUCATO MARIMAR AMB	2016	QNV8639
MOTO XTZ 150CC	YAMAHA	XTZ CROSSER	2021	RTL-6H30
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2012	PXD3205
BLAZER PM	GM	BLAZER	2007	HMH1282
ARGO DRIVE 1.0	FIAT	DRIVE	2020	RMH2H73
CHEV/SPIN AT	CHEVROLET	1.8 L AT LT7	2023	SHT7D02
DOBLO 1.8	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2017	QNR6265

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0526
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIORINO AMBUL√ÇNCIA ALUG	FIAT	ALIAN√áA	2023	SIQ-0J45
CAMINH√ÉO BA√ö	IVECO	VERTIS130V 19	2016	PUE8809
TRATOR DE PNEU 275-03	MASSEY FERGUSON	275-03	1998	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	JUQ4453
ONIBUS 16-29 L	IVECO	CITYCLASS 70 C17	2012	NXX1261
DOBLO	FIAT	086 CV	2012	OMH4016
MOTO	HONDA	CG 125	2005	HBX6021
PIKUP STRADA	FIAT	MOTO 1.4	2011	HLF8064
RENAULT KWID	RENAULT	ZEN 10 MT	2018	QUM-8878
KWID	RENAULT	KWID ZEN 2	2022	RUX-8J49
FIORINO AMBUL√ÇNCIA	FIAT	FIORINO ATENA AMBULANCIA	2018	QPN0642
STRADA FREEDOM	FIAT	FREEDOM	2022	RKC-7I80
CAMINHONETE S10 DEFESA CIVIL	CHEVROLET	LS DD 4	2021	QXW-1121
CAMINH√ÉO	MERCEDES	L 1620	1997	JJD3845
TRATOR PNEU 275- 01	MASSEY FERGUSON	275-01	1996	
TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	2014	
√îNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1318	2006	KZZ7764
CARREGADEIRA XCMG	XCMG	LW 300 KV	2019	
PATROL XCMG	XCMG	GR1803BR	2022	
RO√áADEIRA	VK	COMUM	2002	
ETIOS	TOYOTA	TOYOTA ETIOS HB 13 LT	2017	QOQ7973
PIKUP STRADA	FIAT	076 CV	2001	GMF3934
UNO RURAL	FIAT	MILLE	2012	OLQ-6694
STRADA FREEDOM	FIAT	FREEDOM	2022	RJL-8C59
AMBUL√ÇNCIA FIORINO	FIAT	FIORINO UNIVIDAS	2020	RGA9G57
CAMINH√ÉO IVECO	IVECO	TECTOR 170 E 21	2022	RVN-8C12
TRATOR SOLIS	SOLIS	75-RX8C4WD	2019	
ONIBUS ESCOLAR	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4	2013	OWZ7624
DUCATO COMBINATO	FIAT	DUCATO COMBINATO	2004	HMG4256
MOTO YBR	YAMAHA	FACTOR ED	2021	RTC4F02
SANDERO SZE	RENAULT	SZE 10MT	2023	SYH4E33

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0527
Rubrica do Servidor
CIMEV

MARCA	MODELO	ANO DE FABRICAÇAO	PLACA
VW	KOMBI STANDARD 1.4 FLEX	2008	EIM1539
VW	NEOBUS	2024	SYV1F82
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5889
FIAT PALIO	FIRE	2015	PWY9652
FIAT	ARGO TREKKING 1.3	2023	SHW9J69
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM 7436
RENAULT	RENAULT SANDERO AUT1016V	2013	OQM9197
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E25
CHEVROLET	S10 LS DD4	2018	QQM-7250
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC-5I92
RENAULT/SANDERO ZEN 1 0MT	SANDERO ZEN 1 0MT	2020	RFP - 8E
RENAULT	OROCH PRO 1.6 SCE	2023	SHY7D18
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2016	PYP8439
FORD CARGO	1517 E	2011	GRQ7722
IVECO	TECTOR 150E21	2018	QOV4267
IVECO	TECTOR 17-280	2022	SHU-3A61
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9820
VW.	NEOBUS 15.190 ESC	2022	SHE-7D70
VW/15.190 EOD E.HD ORE	PAS/ONIBUS	2014	PWA8798
I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE AMB	DUCATO ENGESIGEXE AMB	2021	RUH4E29
HONDA	CG 125 FAN ES	2009	HAQ3573
NEW HOLLAND	TT4030	2013	
CASE	621E	2024	
CASE	845B	2014	
STIHL	MS 381, 1636RS	2014	
STHIL	MS 260	2014	
GUARANY	TK65D	2018	
PULS FOG	K-3 ECR	23	
STIHL	FS 220	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STHIL	FS 220	2005	
HUSQVARNA	ZERO TURN MOWER	2018	
MURRAY SELECT	SELECT	2009	
HUSQVARNA	YTH2042TD	2020	
VW	17.210	2002	HMM8480
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7437

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0528
Rubrica do Servidor
CIMEV

INTECH MACHINE	SKIM 5500	2022	
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ	2017	QNT8615
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F58
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN9359
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7441
FIAT	PALIO FIRE	2017	PZF1637
FIAT	UNO WAY ECONOMY	2008	HMN9778
FIAT	FIORINO IE	2005	HMN2063
FIAT/ FIORINO END ROCHA A	FIAT/FIORINO	2022	RUK-6J75
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC 4F43
I / FIAT DUCATO UNITR AMB2	DUCATO UNITR	2021	RNE6R97
M.BENZ	CAIO LO 916	2022	SHE-7D93
RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	SHM-7C94
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2016	PYI3856
VW	17.210	2002	HMM8479
IVECO	TECTOR 70-280	2022	SHV3H02
MERCEDES BENZ	L 2013	1977	GMG2705
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1645
M.BENZ/LO	LO 916	2022	SHE-7D48
M.BENZ/OF 1519 R.ORE	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	2013	OWM8960
YAMAHA	YBR 125K	2006	HEK3491
CASE	I650L	2024	
JHON DEERE	5078 E	2010	
NEW HOLLAND	12C-5339	2013	
NEW HOLLAND	RG 140B	2011	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
STHIL	38	2001	
PULS FOG	K-3 ECR	2023	
GERA POWER BRASIL	GF2-20	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2007	
STHIL	FS 220	2014	
FABRICA√á√ÉO PR√íPRIA	FABRICA√á√ÉO PR√íPRIA	2006	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T	2019	
NEW HOLLAND	TL 65	1999	
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN6082
CHEVROLET/S10 LS DD4	S10 LS DD	2023	SYC6F00

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0025
CIMEV

I/ FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F24
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2020	RFI-6J49
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7442
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7446
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2020	RFI-6J51
CHEVROLET	S10 ADVANTAGE D	2011	HLF6894
FIAT/DOBLO	FIAT/DOBLO GREENCAR MO4	2016	PZU0940
FIAT	DOBLO ATTRACTIVE 1.4	2013	OWV5258
I/FIAT DUCATO GREEN AMB	DUCATO GREEN AMB	2018	QOX3251
FIAT	DOBLO RONTAN AMB2	2009	HMH7062
FIAT	DOBLÔ ELX	2006	HMN5888
IVECO	TECTOR 170E22	2012	OPZ6265
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7971
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8754
IVECO	TECTOR ATTACK 150E21	2022	SHV 8J07
VOLKS	EOD E.HD ORE	2021	RNL-9J68
AGRALE	EUROBUS EURO 450R	2014	PUP8238
VOLARE	MICROONIBUS	2008	HMN9272
YAMAHA	YAMAHA YS150 ED	2014	PVB8171
NEW HOLLAND	D150 XLT	2011	
YANMAR	SOLIS 75RX	2023	
CASE	621E	2024	
CASE	845B VHP TIER 3	2022	
HUSQVARNA	395 28' PD 404'	2022	
STHILL	25	2003	
GUARANY	TK65D	2018	
TOYAMA	TBC43H	2020	
HUSQVARNA	345FR	2014	
STIHL	FS 220	2014	
STHIL	FS 220	2014	
BUFFALO	BFG 600	2021	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T.	2019	
TOYAMA	SM-TB57B-01	2017	
CATERPILLAR	PT 120G	1990	
FIAT	DOBLO EX	2005	HMN 3342
VOLKWAGEM	VOYAGE 1.6 COMP.	2012	HNY8510
I/FIAT	SCUDO GREEN AMB	2023	SYJ8I09
FIAT TORO	ENDURANCE ATD4	2020	RFD-7J35
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN-5927

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0530
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMG5636
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2005	HMN-3341
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHF-7B12
FIAT/ARGO 1.0	ARGO 1.0	2022	RVG1D87
FIAT	ARGO	2022	RUR6I34
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E31
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5F50
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-7A57
IVECO TECTOR	1,70E+24	2014	PUQ7723
IVECO	TECTORT 31-300	2022	SIB 7H25
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHM 7D31
MERCEDES BENZ	L 608 D	1982	GMG2244
M.BENZ	LO 916	2022	SHE-7D53
VW.15.190	EOD E.HD ORE	2020	RFN-8F92
M. BENS/COMIL VERSATILE	M. BENS/COMIL VERSATILE	2008	HMN9054
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8177
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8186
JHON DEERE	5078 E	2010	
CASE	W20F	2024	
CATERPILLAR	PT 120H	2002	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
STHIL	380	2005	
STIHL	SR 430	2014	
KAWASAKI	TEX 54	2011	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2014	
STHILL	FS 220	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2022	
STIHL	HT 131	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR 6.000 S4T	2019	
GM	CHEVROLET D 14000	1991	GMM1042
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5957
RENAULT	DUSTER 1.6	2022	RUZ6D57
I / FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F20
FIAT	UNO VIVACE	2011	HLF7259
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5928
FIAT	DOBL√ì ATTRACTIV 1.4	2014	PUI6917
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5929
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5G81

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0531
Rubrica do Servidor
CIMEV

RENAULT	DUSTERZEN 16	2022	SHM-7D21
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5937
FIAT / UNO WAY	UNO WAY 1.0 E	2017	QOH-8151
FIAT	ARGO	2022	RUR6J93
CHEVROLET/S10 AUTOM AMB	CHEVROLET / S10	2022	RVB-1F46
VW	17.210	2002	HMM8478
VOLKSWAGEN	DELIVERY 8 - 160	2018	QOI5642
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7960
M.B.	M.BENZ	1987	GMM2825
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1647
IVECO	MASCARELLO GRANMINI S2	2016	PZV1621
IVECO	CITY-CLASS	2012	NXX1C67
HONDA	CG 150 TITAN ESD	2007	HEK 4745
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8161
YANMAR	SOLIS WORLDTRAC 75 RX - 4WD (75 HP)	2020	
NEW HOLLAND	12C-5000	2014	
CASE	865B SERIES 2	2024	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
TOYAMA	TCS53X17120279	2019	
GUARANY	TK65D	2018	
MOTOMIL	ND7000ES3QTA	2014	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
STIHL	FS 220	2014	
TOYAMA	TBC43H	2020	
TOYAMA	TB57B	2019	
COMPAC	CP 450	2014	
BUFALO	BFG600	2021	
GM	CHEVROLET D 12000	1990	GMM2842
VW	KOMBI	2006	DSJ7123
CHEVROLET / S10 LS DD4	S10 LS DD4	2023	SYB7D45
VW	NEOBUS	2024	SYV 1G13
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	HMH8650
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	HMN6715
FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2014	OXH 4706
FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX	2006	HMN5938
CHEVROLET	SPIN AT ACT7	2023	SHO8C13
I/FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHC - 3F
CHEVROLET	PICK-UP MONTANA	2012	NXX0739

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0532
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT / ARGO 1.0	ARGO 1.0	2022	RUR 6J99
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY5E14
I/FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHF4E97
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHM 7E55
IVECO	DAILY CAMPO 3513	2006	HMN6906
CHEVROLET	D40 CUSTOM	1993	GMM3683
IVECO	ATTACK 170E21	2020	RNP2H82
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9819
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G22
PEUGEOT	BOXER M330M HDI	2005	HMN4161
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8165
CASE	SR 175B	2024	
FORD	TF 5630	1997	
XCMG	XT870BR	2017	
NEW HOLLAND	E145C EVO	2018	
TOYAMA	TCS 60 FP	2021	
STHIL	MS 381	2014	
GUARANY	TK65D	2016	
VULCAN	VR430S VULCAN 8.	2022	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TRAPP	RM 600G	2011	
BUFFALO	BFG600	2021	
STIHL	BR 600	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
VOLPATO	645208	2015	
CATERPILLAR	TRATOR DE ESTEIRA D4E	1990	
CHEVROLET	CORSA GL	1998	HMG-0173
VW	NEOBUS	2024	SYV1G49
I/FIAT	DUCATO MB COMP-19	2020	SYJ8I02
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	DVR4480
CHEVROLET SPIN	MT LTZ 1.8	2015	PWX4238
FIAT	ARGO 1.0 FLEX	2022	RUR6I93
FIAT PALIO	FIRE	2015	PWY9654
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SYA 9C43
VEICULO LEVE	FIAT UNO	2006	HMN5976
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5E15
FIAT/PALIO FIRE	PALIO FIRE	2015	PXS3516
CHEVROLET/ONIX	ONIX 10MT JOYE	2018	QPG0590
VOLVO	VM 270 4X2R	2013	OWT7944

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0033
CIMEV

IVECO	TECTOR 17-280	2022	SHV-3H09
M.B.	M.BENZ 608 D	1982	GMG2552
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7952
VW	15.180 EURO3 WORKER	2006	HMN6181
VOLARE V8L	MICROONIBUS	2008	HMN9271
IVECO	IVECO/WAYCLASS	2016	PYJ0974
FIAT DUCATO	FIAT DUCATO	2020	RNL-2F95
YAMAHA	YAMAHA YS150 FAZER ED	2014	PVB8178
NEW HOLLAND	L220 CABINE FECHADA	2014	
XCMG	LW300KV	2020	
NEW HOLLAND	B110B	2014	
STIHL	MS 260	2014	
HUSQVARNA	372 XP	2009	
GUARANY	TK65D	2016	
PULSFOG	K-10 LIBU-T	2011	
STIHL	FS 220	2014	
STHILL	FS 220	2009	
STHIL	FS 220	2014	
COMPAC POWER HONDA	CNQ16	2018	
BUFFALO	BFG 600	2021	
IMB	900 - COMPACT	2011	
STIHL	HS 81 R	2014	
FORD	CARGO 1717E	2006	HMH0480
FIAT	UNO MILLE FIRE	2001	HMM7440
VW	NEOBUS	2024	SYV 1G27
FIAT	ELBA WEEKEND IE	1995	GMM5483
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 1.0	2005	HMG-5635
FIAT	UNO WAY ECONOMY	2009	HLF0542
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5887
CHEVROLET	ONIX JOY	2019	QUZ-2627
RENAULT	OROCH PRO 16	2023	SHY7C72
FIAT	FIAT ESTRADA	2023	SIK9D10
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2023	SIK-9D13
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2023	SIK-9D08
I/ FIAT CRONOS DRIVE1 . 3AT	CRONOS DRIVE1 . 3AT	2022	SHC-3F22
VW	8.120 EURO3	2006	HMN6286
VOLVO	VM 270 6X2R	2013	OWT7966
IVECO	TECTOR 170E28	2021	RUF4B15
IVECO	DAILY CAMPO3513	2006	HMN6287

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0534
Rubrica do Servidor
CIMEV

IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8750
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1648
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9821
MERCEDES BENZ	313CDI SPRINTERM	2006	GTM 9171
HONDA/NXR 160	NXR 160 BROS	2018	QPB2D72
DYNAPAC	CA 15 A15P/A	2003	
NEW HOLLAND	12C-5002	2014	
CASE	580N SERIES 2.	2024	
STIHL	MS 260	2014	
HUSQVARNA	395 28' PD 404'	2022	
GUARANY	TK65D	2018	
GUARANY	TK65D	2018	
TOYAMA	TBC43H	2020	
STIHL	FS 220	2007	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TOYAMA	SM-TB57B-01	2017	
BUFALO	BFG600	2021	
VULCAN TRENT	VP3300L	2021	
STIHL	HS 81 R	2014	
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8714
VANGUARD	1800E	2009	
CHEVROLET / S10 LS DD4	S10 LS DD4	2023	SYC6E99
VW	NEOBUS	2024	SYV1G59
CHEVROLET	SPIN PREMIER AT R7G 1.8L.	2022	RVF7G34
FIAT	UNO MILLE FIRE	2004	HMN 1422
FORD	FORD FOCUS SEDAN	2010	HLF-4572
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN 9358
FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	2020	RGC-4B22
FIAT / FIORINO END ROCHA A	FIAT/ FIORINO	2022	RUZ-5A29
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-7D05
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-6I64
FIAT	ARGO	2022	RUR6J94
VW	12.170BT	1998	HMM3430
IVECO	ATTACK	2021	RNE 2G16
VW	17.210	2002	HMM8758
FORD	CARGO 1723	2012	OMB0203
IVECO	TECTOR 9-190	2021	RUU0C14
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1646
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G20

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
CIMEV

MERCEDES BENZ	CDI 313	2009	HLF2453
HONDA	CG150 TITAN ESD	2007	HEK4825
CASE	SR 175B	2024	
CATERPILLAR	CARREG.930R	1990	
CATERPILLAR	RETRO.416D	2000	
CASE	CX220C	2024	
HUSQVARNA	281	2018	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
GUARANY	TK65D	2018	
HUSQVARNA	345FR	2014	
STHIL	FS 220	2014	
STHIL	FS 220	2014	
GARTHEN	ROBUSTA GR-6500S	2021	
HUSQVARNA	123HD65X	2010	
TOYAMA	TB57B	2018	
TOYAMA	TB57B	2018	
MULLER	VT10	2013	
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2008	HMN9345
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F33
CHEVROLET	ONIX JOY	2019	QUZ 2G24
FIAT	MOBI LIKE	2022	RVX 0J38
FIAT	UNO VIVACE	2010	HNH0469
FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	2023	RVZ 8I21
FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMN5890
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-6I62
FIAT	FIAT UNO WAY	2014	PVD6594
FIAT/STRADA	ENDURANCE CS	2022	SHF-4E96
VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	SHC 4F37
RENAULT	OROCH PRO 1.6 SCE	2023	SHY 5F91
VOLKSWAGEM	31.330 CRC COM AR	2019	QUL 8826
VW	24.220 EURO3 WORKER	2006	HMN6266
VW	8.120 EURO 3	2007	HMN6D73
VW	17.210	2002	HMM8669
FORD	CARGO 2429 EZ3H-SOLI	2013	OWW9459
VW/NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G27
VW/INDUSCAR FOZ	VW/INDUSCAR FOZ	2008	HMN9822
CHEVROLET	SPIN PREMIER AT R7G 1.8L	2022	RVF7G40
HONDA	CG 160	2020	QXY-1H84
MVúLLER	VAP 55L	2015	

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0538
CIMEV

CATERPILLAR	CARREG.924G	2002	
CASE	580N SERIES 2.	2024	
TOYAMA	TCS60FP	2021	
TOYAMA	TCS72XP-16 SN	2019	
PULSFOG	K-10 LIBU-T	2011	
STHIL	SR420	2011	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
TRAPP	RM 600 G	2001	
MASTER	IMB 900 G	2018	
HUSQVARNA	R 152 SV	2014	
INTERTEC	763	2022	
HIL√ÅRIO	ITH 2/100	2023	
TEMA	SPV68P	1978	
VANGUARD	1800E	2009	
I/FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB-6F28
VW	KOMBI STANDARD 1.4 FLEX	2008	EIM1539
CHEVROLET	TRAILBLAZER LTZ AD4	2013	OQA3137
FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013	OQL2529
FIAT	ARGO 1.0	2022	RUR6J96
FIAT	ARGO	2022	RUR6I65
CHEV/ SPIN	1.8 L AT ACT7	2023	SHO8C16
RENAULT	OROCH PRO 16	2023	SYA9C47
RENAULT	OROCH PRO 1.6	2023	SHY-5G03
I/NISSAN FRONTIER S MTX4	FRONTIER S MTX4	2019	RFE-5F12
FIAT UNO	FIAT UNO WAY 1.0	2014	PUP8239
FORD	CARGO 2429 EZ3H-SOLI	2013	OWZ3921
MERCEDES BENZ	L 608 D	1982	GMG2239
IVECO	TECTOR ATTACK 170E21	2022	RUZ8I86
FIAT	I/FIAT DUCATO	2021	RUF1B73
ONIBUS IVECO/CITYCLASS	PAS/ONIBUS	2014	PUU6730
VW / NEOBUS	TH O	2020	RFS-6G37
M.BENZ/LO 916	LO 916	2022	SHE7D21
CITROEN	CITROEN JUMPER M35LH 2.3	2014	PVD6623
HONDA	CG 160 START	2020	QXY-1H73
DYNAPAC	CC1100 C VI	2021	
CASE	621E	2024	
JCB	3C PLUS	2011	

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0537
CIMEV

STHIL	MS 170	2011	
TOYAMA	TCS53X	2019	
KAWASAKI	TEX 54	2011	
GUARANY	TK65D	2018	
INTECH MACHINE	SKIM 5500	2022	
STIHL	FS 220	2014	
STIHL	FS 220	2014	
CATERPILLAR	CS44B	2023	
HUSQVARNA	GIRO ZERO MZ54.	2022	
HUSQVARNA	525P5S	2018	
FIAT	MILLE FIRE	2001	HMM7443
CATERPILLAR	PT 120 H	1998	
INTECHMACHINE	SKIM5500	2022	
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	CRONOS DRIVE 1.3	2023	SYB6F37
VOLKSWAGEM	KOMBI FLEX	2006	HEI3006
CHEVROLET	S10 LS DD4 CABINE DUPLA	2021	QXW-2B77
CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	2017	QNE4976
FIAT	ARGO 1.0 FLEX	2022	RUR6I03
IVECO/DALLY CAMP	CAR/CAMINHONETA FECHA	2006	HMN6731
FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	2020	RFY-0E16
FIAT/FIORINO	FIAT/FIORINO	2022	RUZ-5A41
VOLKSWAGEM	KOMBI	2006	JKH6983
FIAT	UNO VIVACE 1.0	2013	OWV5261
FIAT	FIAT UNO WAY	2014	PVD1185
VW	17.210	2002	HMM8755
IVECO	TECTOR 170E21 ATTACK	2022	SHN0H63
IVECO TECTOR	1,50E+23	2018	QOV4270
IVECO	TECTOR 170E22	2013	ORC8739
MARCOPOLO/VOLARE	VOLARE V8L ON	2022	RVX-0J34
MARCOPOLO S.A	MARCOPOLO/VOLARE V8L	2014	PVN7495
VW/15.190	VW/15.190	2009	HLF1644
FIAT	DUCATO ENGESIGMIC	2020	RNL-2G01
HONDA	CG 160 FAN ESDI	2017	PZM2514
YANMAR	SOLIS WORLDTRAC 75 RX - 4WD (75 HP)	2020	
HYUNDAI	HSD SL 733	2012	
CASE	865B SERIES 2	2024	
TOYAMA	TCS53X17110422	2018	
STIHL	MS 260	2014	
GUARANY	TK65D	2018	

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor
0538
CIMEV

GUARANY	TK65D	2018	
VULCAN TRENT	VR430S	2021	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
NAKATA WASAKI	NWB-520 TR 26986VCU4130L	2023	
STIHL	BT 45	2014	
STIHL	BR 600	2014	
HUSQVARNA	R 152SV	2014	
VW	17.210	2002	HMM8668
VOLKSWAGEM	GOL POWER 1.6	2005	HMN2460
MMC/L200	TRITON GL D	2017	QMV-0162

FELIXLANDIA-MG			
MARCA	**MODELO**	**ANO DE FABRICAÇAO**	**PLACA**
YTO	NLY 1104	2024	
YTO	NLY 1104	2024	
TOYOTA	TOYOTA / COROLA XEI 2.0	2023	GY7A24
RENAULT	SANDERO	2022	RUQ-2C58
RENAULT	SANDERO EXP16SCE	2018	QOK9709
FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY	2011	HLF5661
FIAT	ARGO 1.0	2023	SHX-4G63
FIAT	FIORINO	2021	RNQ9H01
VOLKSWAGEM	GOL	2021	REQ-2E71
FIAT	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	2018	QPH-1231
CHEVROLET	SPIN	2019	RFJ-4J71
TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 FLEX	2017	PZZ8040
RENAULT	KWID ZEN 2	2022	RVX-6D27
CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT7	2023	SIA-5E45
FIAT	PALIO FIRE	2014	PUS9974
RENAULT	SANDERO	2019	QWW-1208
VOLKSWAGEM	GOL	2021	REQ-9197
RENAULT	KWID ZEN 1.0 MT	2018	QNY5415
FIAT	ARGO 1.0	2022	SHH-9E27
FIAT	STRADA VOLCANO CD13	2023	SYJ-0C65
RENAULT	KWID ZEN 10 MT	2018	QNY5411
VOLSKWAGEM	GOL	2021	REQ-9I93
FIAT	STRADA FREEDOM CD	2023	SJG4J39

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor
CIMEV

VOLSKWAGEM	GOL	2021	REQ-1T21
FIAT	UNO DRIVE 1.0	2017	QNP1805
TEMA TERRA MAQUINARIA S.A.	SP 255	1990	
FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012	OPL7120
MITSUBISHI	L200 4X4 GL	2018	QQF8538
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QQH0784
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QPE8471
FIAT	FIORINO (FURG√ÉO)	2022	RUY7F98
CHEVROLET	S10 LS DD4	2021	QXW-1F60
FIAT	FIORINO UNIVIDAS	2018	QPY8638
TOYOTA	HILUX CD LOW M4FD 4X4	2022	SCH-5C85
TOYOTA	HILUX	2023	SIV-9G65
CHEVROLET	MONTANA MARIMAR	2018	QQH0817
VW	13.180 CNM	2011	HLF9121
VW	26.280 CRM 6X4	2013	OWQ6140
IVECO	TECTOR 150E21 ATTACK	2022	RVT-9E46
IVECO	TECTOR 260E30	2022	RVO-5I49
IVECO	TECTOR 170E21	2022	SHX-4G61
VW	13.180 EURO3 WORKER	2008	HMN8346
FORD	CARGO 1719B	2017	OQH3493
FIAT	STRADA	2019	QQB-0819
XCMG	LW300KV	2021	
MITSUBISHI	L200 TRITON GL	2017	QMV0127
MERCEDES BENZ	M. BENZ L 1620	2003	HBG-0D01
PIONEIRA BOB-BOD	3C	2012	
FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV-1571
RENAULT	DUSTER ZEN 1.6	2022	RUL-1F57
RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F53
RENAULT	DUSTER ZEN 1.6	2022	RTU-1F18
MITSUBSHI	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM-9642
MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2 D	2013	OQM-9637
MITSUBSHI	L200 TRITON	2020	QXW-0G55
HONDA	XR 250 TORNADO	2008	HMH2898
RENAULT	DUTER ZEN 1.6	2022	RUL-7F12
REANULT	DUSTER	2023	SYC-4J68
FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2021	RTQ2D54
FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-7022
FIAT	PALIO WEEKEND	2019	QUT-7084

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0540
Rubrica do Servidor
CIMEV

CHEV	SPIN 1.8L MT LT	2012	OMD2843
FIAT	UNO MILLE FIRE	2007	HMH-1608
FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	HNH-1942
RENAULT	DUSTER	2022	QXW-3H65
FIAT	PALIO ELX FLEX	2006	HMG7864
MB	L1618	1990	GMG3527
CARTERPILLAR	120H	2017	
IVECO	TECTOR 11.190	2021	RTK-7E53
JOHN DEERE	5080E	2023	
LS	PLUS 90	2019	
LS	PLUS 80	2018	
NEW HOLLAND	D229-4	2000	
MASSEY FERGUSON	275	1990	
JHON DEERE	5085E	2012	
MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2012	OOW3940
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOS9728
IVECO	CITYCLASS	2018	QOX2751
IVECO	CITYCLASS 70C17 ESC	2012	NXX1277
IVECO	GRANCLASS 150 S21E ESC	2016	QNI8458
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B87
IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOQ4859
IVECO	IVECO/BUS 10-190E-C	2022	RVT-4G56
IVECO	SENIORCLASS 150SE ESC	2016	QND4574
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B41
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B20
VW	15.190 EOD E.S. ORE ESC	2012	HKQ5B48
MERCEDEZ BENZ	MASCA GRANMICRO S2	2018	QQB9935
VW	15.190 EOD E. HD ORE ESC	2012	OOZ0C84
MERCEDES BENZ	LO 916 ESC U	2022	SHH-2A14
CARTERPILLAR	924G	2006	
CASE	W18	1990	
CASE	W20F	2022	
JCB	3C	2012	
CARTERPILLAR	120K	2014	
CASE	845B	2021	
FIAT	DUCATO MARIMAR	2016	QOX2747
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I14
MERCEDES BENS	SPRINTER 415-K42B	2019	QWR-7331
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC6I12

Comissão Permanente de Licitação
Fl 054
Rubrica do Servidor
CIMEV

IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I17
FIAT	DUCATO MAXICARGO	2016	QNX-8542
RENAULT	MASTER	2022	RUQ-6A24
MERCEDES BENS	SPRINTER 516 CDI MICROONIBUS	2021	RTI-2I05
RENAULT	MASTER MARIMAR A	2022	SHB-2C81
IVECO	DAILY 45-170	2022	SHC-6I15
YAMAHA	YBR150 FACTOR E	2018	QON3052
YAMAHA	YBR 125 I FACTOR ED	2021	RNE-1H76
YAMAHA	YBR150 FACTOR E	2018	QON2952
XCMG	XE225BR	2023	
XCMG	XC870BR-I	2024	
CHEVROLET	PRISMA 1.4 AT LTZ	2015	PXL-0814
CHEVROLET	CHEV/PRISMA 1.4 AT LTZ	2015	PXL0814
IVECO	DAILY CORTEZI 1 AMB	2003	HMG2972

INIMUTABA-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J30
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8944	RENAULT	ZEN 1.0 (1070)	2018	QPZ8944
FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE COR BRANCA ANO 2019 PLACA QUT70	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE (1093)	2019	QUT7022
FIAT PALIO FIRE COR BRANCO ANO 2016 PLACA PYA1E99	PALIO	FIRE (1054)	2016	PYA1E99
ESPECIAL CAMINHONETE RENAULT MASTER GCASA AMBULANCIA COR BRA	RENAULT	MASTER GCASA (1123)	2022	RUV0H68
CAMINHAO IVECO EUROCARGO 170E24 COR BRANCA ANO 2010 PLACA	IVECO EUROCARGO	1,70E+24 (1023)	2010	HLF5439
MERCEDES BENZ M BENZ OF 1115 COR AZUL ANO 1988 PLACA GSH36	MERCEDES BENZ	M. BENZ OF 1115 (1016)	1988	GSH3638

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
052
CIMEV

MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR116797 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1064)	2018	QOQ0595
TRATOR MASSEY FERGUSON MF 275 COR VERMELHO ANO 1997 PLACA MA	MASSEY FERGUSON	MF 275 (1029)	1997	
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J40
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR COR AMARELA ANO 2019 PLACA MAQ	XCMG	XT870BR (1075)	2019	MAQ5631
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM GOL 16 COR BRANCA ANO 2022	VOLKSWAGEM	GOL 1.6 (1115)	2022	RND6E89
UNO FIAT WAY 10 PATRULHEIRO COR BRANCA ANO 2013 PLACA ORC8	FIAT WAY 1.0	PATRULHEIRO (1042)	2013	ORC-8844
CAMIONETE CHEVROLET GM D 20 COR VERMELHA ANO 1986 PLACA GOI	CHEVROLET GM	D 20 (1041)	1986	GOI-7846
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2009	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1012)	2009	HLF1246
VAN CITROEN JUMPER M33M 23 CAP15 LUGARES COR BRANCA ANO 20	CITROEN JUMPER	M33M 2.3 CAP.15 LUGARES (1050)	2014	PUK3018
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1081)	2022	
PASSEIOAUTOMOVEL CHEVROLET SPIN 18 PREMIER COR BRANCA ANO	CHEVROLET	SPIN 1.8 PREMIER (1089)	2020	RFW8B61
CAMINHONETE CAB DUP NISSAN FRONTIER S 4X4 COR BRANCA ANO 20	NISSAN FRONTIER	S 4X4 (1056)	2016	PYD4F93
PASSAGEIRO AUTOMOVEL FIAT DOBLO ESSENCE 18 FLEX COR BRANC	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX (1063)	2015	QNU8F59
CAMINHAO MERCEDES BENZ L 1313 CARR	MERCEDES BENZ	L 1313 CARR. ABERTA (1035)	1981	GMG2825

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0543
Rubrica do Servidor
CIMEV

ABERTA COR CINZA ANO 19				
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1014)	2010	HLF5420
ROCADEIRA HUSQVARNA 143-RII COR LARANJA ANO 2024	HUSQVARNA	143-RII (1033)	2024	
POLO TRACK BRANCO	VOLKAWAGEM	VW/POLO TRACK MA	2024	TCI3J28
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM VMGOL 16L MB5 COR BRANCO	VOLKSWAGEM	VM/GOL 1.6L (1091)	2020	RMM1E18
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8949	RENAULT	ZEN 1.0 (1068)	2018	QPZ8949
AMBULANCIA RENAUT KANGOO 16 COR BRANCA ANO 2013 PLACA OPQ	RENAUT	KANGOO 1.6 (1039)	2013	OPQ-9105
UNO FIAT MILLE WAY ECONOMY 10 COR PRATA ANO 2010 PLACA HLF	FIAT	MILLE WAY ECONOMY 1.0 (1025)	2010	HLF2H21
CAMINHAO BASCULANTE VOLKSWAGEM 26280CRM 6X4 COR BRANCA ANO	VOLKSWAGEM	26280-CRM 6X4 (1044)	2013	OWX-3092
MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 COR AMARELA ANO 2011 PLA	IVECO CITYCLASS	70C16 (1009)	2011	HLF-8743
MOTO HONDA XR 200R COR BRANCA ANO 1999 PLACA GSX2052	HONDA	XR 200R (1019)	1999	GSX-2052
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1082)	2022	
CAMINHAO VOLKSWAGEN DELIVERY	VW - VOLKSWAGEN	VW/DELIVERY 11.180	2024	RVK6I69
PICKUP FIAT NOVA ESTRADA ENDURANCE COR BRANCA ANO 2021 PLACA	FIAT	NOVA ESTRADA ENDURANCE (1110)	2021	RTO8H73

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0544
Rubrica Servidor
CIMEV

FIAT DUCATO MULTI COR BRANCA ANO 2005 PLACA HMG4225	DUCATO	MULTI (1008)	2005	HMG-4225
CAMINHONETE CHEVROLET S10 ADVENTURE CAB DUPLA COR BRANCA AN	CHEVROLET	S10 ADVENTURE CAB. DUPLA (1057)	2016	GBZ0444
MERCEDES BENZ M BENZ OF 1115 COR AZUL ANO 1988 PLACA GSH35	MERCEDES BENZ	M. BENZ OF 1115 (1018)	1988	GSH-3545
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1013)	2010	HLF5421
MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR118387 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1066)	2018	QOQ0598
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR COR AMARELO ANO 2018 PLACA MAQ	XCMG	XT870BR (1067)	2018	
SEDAN VIRTUS	VW - VOLKSWAGEN	VIRTUS TSI 1.0 FLEX 12V 4P MEC	2024	TCQ0B61
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSVAGEM GOL 16 L MB5 COR PRATA ANO	VOLKSVAGEM	GOL 1.6 L MB5 (1098)	2021	RNU4F11
SPIN CHEVROLET 18 MT LTZ COR BRANCA ANO 2015 PLACA PWD7J4	CHEVROLET	1.8 - MT LTZ (1051)	2015	PWD7J40
GOL VOLKSWAGEM PATRULHEIRO 16 COR BRANCA ANO 2008 PLACA HIK	VOLKSWAGEM	PATRULHEIRO 1.6 (1027)	2008	HIK3681
MICROONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 COR AMARELA ANO 2011 PLA	IVECO CITYCLASS	70C16 (1011)	2011	HLF-8645
ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1620 COR VERDE ANO 1996 PLACA KPE5	MERCEDES BENZ	OF 1620 (1017)	1996	KPE5201
MOTOCICLETA HONDA NXR160 BROS ESDD COR BRANCA ANO 2022 PLACA	HONDA	NXR160 BROS ESDD (1126)	2022	RUV0F07

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Servidor
0545
CIMEV

CAMINHAO IVECO/TECTOR BASCULANTE 170E21	IVECO	TECTOR 170E21 (1112)	2022	RUV3D56
PASSAGEIRO AUTOMOVEL RENAULT LOGAN ZEN10MT COR BRANCO ANO 20	RENAULT	LOGAN ZEN10MT (1125)	2022	RUV0H52
FIAT NOVA STRADA FREEDOM	FIAT	OUTROS MODELOS FIAT	2022	RKE7E47
PALIO FIAT WK ATTRACTIVE 14 COR BRANCA ANO 2013 PLACA OQG-0G69	FIAT	WK ATTRACTIVE 1.4 (1038)	2013	OQG0G69
FIAT FIORINO FIORINO AMBULANCIA COR BRANCA ANO 2008 PLACA HM	FIAT FIORINO	FIORINO AMBULANCIA (1003)	2008	HMN8604
MICRO ANIBUS IVECO WAYCLASS 70C17HDE COR AMARELA ANO 2016 P	IVECO	WAYCLASS 70C17HDE (1052)	2016	PYF3783
PASSAGEIRO ONIBUS M BENZ M POLO IDEALE R COR PRATA ANO 2007	M. BENZ	M POLO IDEALE R (1109)	2007	DTB-8778
MOTO HONDA NXR160 BROS ESDD	HONDA	NXR160 BROS ESDD (1126)	2023	SYJ-4D57
MOTONIVELADORA CATERPILLAR CAT0120 COR AMARELA ANO 2013 PLAC	CATERPILLAR	CAT0120 (1043)	2013	
TERMONEBULIZADOR FUMACE PULSFOG K-3	FUMACE PULSFOG	PORTATIL A GASOLINA (1061)	2024	
PALIO FIAT ELX FLEX COR BRANCA ANO 2005 PLACA HMG5025	FIAT	ELX FLEX (1045)	2005	HMG5025
CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4 PATRIMONIO 88716104 COR B	CHEVROLET	S-10 LS DD4 (1103)	2021	QXW1G42
CARGA CAMINHONETE FIAT STRADA FIRE CE FLEX COR BRANCA ANO	FIAT	STRADA FIRE CE (1113)	2006	HMG5I42
ONIBUS IVECO GRANCLASS F4H 42 LUGARES COR AMARELO ANO 2016	IVECO GRANCLASS	F4H 42 LUGARES (1060)	2016	PZS6692
PA CARREGADEIRA XCMG LW300KV COR AMARELA ANO 2021 PLACA MAQ	XCMG	LW300KV (1101)	2021	

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
CIMEV

MOTO HONDA NXR 160 BROS OJR118393 COR BRANCA ANO 2018 PLACA	HONDA	NXR 160 BROS (1065)	2018	QOQ-0593
KWID RENAULT ZEN 10 COR BRANCO ANO 2018 PLACA QPZ8947	RENAULT	ZEN 1.0 (1069)	2018	QPZ8947
STRADA FIAT STRADA HD WK CC E COR BRANCA ANO 2019 PLACA QQL	FIAT	STRADA HD WK CC E (1074)	2019	QQL4179
PASSAGEIRO AUTOMOVEL RENAULT LOGAN ZEN 10 MT COR BRANCO ANO	RENAULT	LOGAN ZEN 10 MT (1124)	2022	RUV0H70
FIAT PALIO ADVENTURE WK FLEX FL COR BRANCO ANO 2016 PLACA O	PALIO	ADVENTURE WK FLEX (1055)	2016	ORC-8345
CAMIONETE CHEVROLET D 20 COR BEGE ANO 1985 PLACA GMG2208	CHEVROLET GM	D 20 (1037)	1985	GMG-2208
ONIBUS VOLKSWAGEN CAIO INDUSCAR FOZ U COR AMARELA ANO 2010	VOLKSWAGEN	CAIO INDUSCAR FOZ U (1015)	2010	HLF5422
FORD TRANSIT - VEICULO PASSAGEIRO 18 LUGARES	FORD	TRANSIT VAN 400191	2022	RVT2H16
HUSQVARNA 61 COR PRETA ANO 2019 PLACA SP 4900	HUSQVARNA	61 (1084)	2019	
PALIO FIAT WEEKEND ADVENTURE COR BRANCA ANO 2016 PLACA PYW3	FIAT	WEEKEND ADVENTURE (1073)	2016	PYW-3696
UNO FIAT MILLE ECONOMY WAY 10 COR PRATA ANO 2008 PLACA HMN	FIAT	MILLE ECONOMY WAY 1.0 (1026)	2008	HMN-9705
TERMONEBULIZADOR FUMACE PULSFOG PORTATIL A GASOLINA ANO 20	AGRALE	10000 2P (DIESEL) (E5)	2016	
MICRO ONIBUS IVECO WAYCLASS COR AMARELA ANO 2016 PLACA PYF	IVECO	WAYCLASS (1053)	2016	PYF3780

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0547
Rubrica do Servidor
CIMEV

MICROONIBUS MERCEDES BENZ 417 SPRINTER COR BRANCA ANO 2024	MERCEDES-BENZ	SPRINTER 417 FURGAO LONGO T.B DIE. (E6)	2023	SDN-8J91
ROCADEIRA HUSQVARNA 143-RII COR LARANJA ANO 2024	HUSQVARNA	143-RII (1033)	2024	
FIAT ARGO 1.0	FIAT	FIAT ARGO 1.0	2023	SYU2C08
PASSAGEIRO AUTOMOVEL VOLKSWAGEM GOL 16L MB5 COR BRANCA ANO	VOLKSWAGEM	GOL 1.6L MB5 (1104)	2021	RNU4F10
FIAT UNO MILLE ECONOMY COR BRANCA ANO 2009 PLACA HMH7246	FIAT UNO	MILLE ECONOMY (1004)	2009	HMH7246
CAMINHAO MERCEDES BENZ BASCULANTE LK 1113 COR CINZA ANO 197	MERCEDES BENZ	BASCULANTE LK 1113 (1036)	1977	GMG3516
ONIBUS ACCESS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 COR AMARELA ANO 2024	MARCOPOLO	VOLARE ESCOLARBUS 4X4 V8 (DIESEL)(E5)	2023	GNT3B55
VAN JUMPER M33M 23S CAP 16 LUGARES COR BRANCA ANO 2012 PLAC	JUMPER	M33M 23S CAP. 16 LUGARES (1006)	2012	OOW7838
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1083)	2022	
CAMINHONETE GM S10 COLINA S	GM - CHEVROLET	S10 PUP COLINA 2.8 TDI 4X2/4X4 CD DIES.	2006	JKH8H93
FIAT ARGO 1.0	FIAT	FIAT ARGO 1.0	2023	SYT9B31
FIORINO AMBULANCIA FIAT FIORINO ENDURANCE 14EVO FLEX COR BR	FIAT	FIORINO ENDURANCE 1.4EVO FLEX (1090)	2021	RMM7A94
CARGA CAMINHAO IVECO TECTOR 170E21 COR BRANCA ANO 2021 PLAC	IVECO	TECTOR 170E21 (1112)	2021	RTV4G68
PASSAGEIRO AGRALE MPOLO SENIOR ON COR PRATA ANO 2017 PLACA P	AGRALE	MPOLO SENIOR ON (1094)	2017	PZR-5017
MICROONIBUS MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	416CDISPRINTER (1114)	2022	SCF8H92

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0548
Rubrica do Servidor
CIMEV

416CDISPRINTER COR BRANCA ANO 2022				
ROCADEIRA HUSQVARNA 143RII COR BRANCA ANO 2022 PLACA ROC70	HUSQVARNA	143RII (1116)	2022	

MONJOLOS-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
VAM SPRINTER PLACA RTT9I82	I/M BENZ	PASSAGEIRO RO M CROONI BUS	2022	RTT9I82
VW / GOL 1.0 L MC4 PLACA QPI 8437	GOL 1.0 L MC4	VW/GOL 1.0 L MC4	2018	QPI8437
VW/SAVEIRO CS RB MF PLACA SYD6D62 P√ÅTIO	VW/ SAVEIRO	CS RB MF	2023	SYD2D62
TRATOR JONH DEERE 5705	JONH DEERE	5705	2003	
PA CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA JCB	JCB	3C	2012	
MOTONIVELADORA - CASE 865B CAB S2	CASE-865B	865B CAB	2024	
VW/GOL1.0LMC4 PLACA RNA1C84	16VW/GOL 1.0LMC4	VW/GOL1.0LMC4	21	RNA1C84
VW/POLOTRACK PLACA SYE5J84 SAUDE	VW/POLO	POLO TRACK MA	2023	SYE5J84
FIAT DOBLO ESSENCE 7LE RFT8B58	FIAT	DOBLO 7LE	2020	RFT8B58
PAS/ONIBUS BTS 8406	IMP/M.BENZ OF 1620	03 IMP/M.BENZ OF 1620	1995	BTS8406
RO√áADEIRA	INRODA	ARASTO	1998	
MOTO HONDA/NXR160 BROS ESDD PLACA SYN 3D56	HONDA/NXR 160	BROS ESDD	2023	SYN3D56
MOTOSSERRA A GASOLINA YD-KU01-62	MACROTOP POT√äNCIA:3.0 KW/4.0CV	DIAMETRO M√ÅX.DE CORTE.20"(505MM)	2013	
VW/GOL 1.0 L MC4 PLACA QXX-7G61 SAUDE	16 VW/GOL 1.0LMC4	VW/ GOL 1.0LMC4	2019	QXX 7G61
DOBLO AMBULANCIA OPQ 8887	FIAT	DOBLO	2013	OPQ8887
TRATOR JOHN DEERE	JOHN DEERE	5085E	2014	

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0545
CIMEV

CIMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

RO√áADEIRA A GASOLINA - MOTOR:51,7 CC.2TEMPOS	GARTHEN	LINHA TOP CG-520 HW	2013	
NOVA STRADA FREEDOM CD13 PLACA QMY3C44	FIAT	STRADA FREDOM CD13	2024	QMY3C44
MOTOSSERA A GASOLINA YD KU01-72	MACROTOP POTENCIA 3	OKW/4.OCV	2023	
VW/POLO TRACK MA PLACA SYE6A13 SA√öDE	VW/POLO	POLO TRACK	2023	SYE6A13
FIAT TORO ENDUR 1.8 AT6 2021 PLACA RTP1G31	FIAT TORO ENDUR 1.8	CAMIONETE FIAT TORO ENDUR 1.8	2021	RTP1G31
PAS/ONIBUS GVP 7710	03 VOLKS	BUSSCAR EL BUSS	2000	GVP7710
RO√áADEIRA	STHIL	F160	2010	
MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD PLACA SYN3D94	HONDA	NXR 160BROS ESDD	2023	SYN3D94
VW GOL 1.0L MC4 QPI 8440	VW	GOL 10.L MC4	2018	QPI8440
VW/GOL MPI PLACA RUR2D52 SAUDE	VW/GOL MPI	VW/GOL MPI	2022	RUR2D52
PAS / ONIBUS M BENS PLACA QUZ 7149	M - BENS	GRANMICO	2018	QUZ 7149
MICRO ONIBUS JTV 5387	MERCEDES	LO 814 CAROLINA V	1997	JTV5387
MOTOCICLETA	PAS	MOTOCICLETA	2010	HEC2407
CAR/CAMINHAO DE LIXO VW/17 230 PLACA RVH4J61	VW/17 230	VW/17 230 CRM 4X2	2022	RVH4J61
VW/POLO TRACK PLACASYE5J55 GABINETE	VW/POLO	TRACK MA POLO	2023	SYE5J55
CAMINH√ÉO/M.BENZ L 1113 AFN 7D82	MERCEDES BENZ	L 1113	1980	AFN7D82
PAS/ONIBUS GKY5050	MERCEDES BENZ	OF 1318	1991	GKY5050
AMBUL√ÂNCIA /DOBLO RONTAN NXX 0891	FIAT	DOBLO RONTAN AMB2	2011	NXX0891
VW/GOL MPI PLACA RUR 2D51 SAUDE BRANCA	VW/GOL MPI	GOL MPI	2022	RUR2D51
ESP/CAMIONETE/AMBU LANCIA RFN-7H49	FIAT	FIORINO	2020	RFN7H49
CAR/CAMINHAO/BASCU LANTE VW/26.280 CRM 6X4 OXC 9965	VW/26.280 CRM 6X4	VX/26.280 CRM 6X4	2013	OXC9965
PAS/ONIBUS PLACA HMM 1310	MERCEDES BENS	OF 1314	187	HMM1310

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Visto do Servidor
CIMEV

RO√áADEIRA A GASOLINA MOTOR:51,7CC.2TEMPOS	GARTHEN	CG-520 HW	2013	
VW.GOL1.0L MC4 PLACA QPI 8471	VW	GOL 1.0L MC4	2018	QPI8471
FIAT PALIO WK ADVEN FREX2014 PLACA ORC9487	FIAT PALIO	WK ADVEN 2014	2014	ORC9487
CAMINH√ÉO/BASCULANTE/ATEGO 1418 PLACA GTM 8772	MERCEDES BENZ	ATEGO 141-BASCULANTE	2006	GTM8772
ESPECIAL CAMINHAO VAN PLACA SIS8D98	I/M. BENZ	417 NVA AMB	2023	SIS8D98
PAS/MOTOCICLETA	HONDA/NXR150 BROS ES	HONDA/NXR150 BROS ES	2014	PUA5366
ESPECIAL CAMINHONETE RENOULT OROCH PLACA RVE5H97	RENAUT	OROCH PRO 16	2022	RVE5H97
VW / GOL 1.0L MC4 PLACA QXX-7G59 GABINETE	VW/GOL 1.0 MC4	16 VW/ GOL 1.0 MC4	2019	QXX-7G59
CAMINH√ÉO/BASCULANTE/FORD HMM 0684	FORD	BASCULANTE	1997	HMM0684
PATROL MOTONIVELADORA CATERPILLAR-PIRACICABA -PAC2	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2014	
VW / GOL 1.0LMC4 PLACA QUB8186	GOL 1.0 L MC4	16 VW / GOL 1.0L MC4	2019	QUB 8186
VW/ GOL 1.0 L MC4 PLACA RFW 9G72	VW/ GOL 1.0 LMC4	16 VW/GOL 1.0LMC4	2020	RFW9G72
VW/POLO TRACK MA PLACA SYE6A04 SALDE	VW POLO	POLO TRACK MA	2023	SYE6A04
CAR / CAMINHAO PIPA VW/17/190 SHL8J83	VW	VW17/190	2022	SHL8J83
PA CARREGADEIRA 524K JOHN DEERE	JOHN DEERE 524K	524 K	2019	
MICRO ONIBUS OQM 8700	IVECO/CITYCLASS 70C17	IVECO CITYCLASS	2013	OQM8700
PAS/ RENAULT SANDERO PLACA QNP 2046	16 RENOULT SANDERO	SANDERO AUTH 1.0	2017	QNP2046
VW/GOL MPI 1.0 PLACA RUR2D50 EDUCA√áAO	VW/GOL MPI	MPI	2022	RUR2D50
CAMINHAO BASCULANTE IVECO PLACA SIS9B49	IVECO/TECTOR	24-320CL	2023	SIS9B49
P√Å CARREGADEIRA TURBO NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	12C	2012	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0551
Rubrica do Servidor
CIMEV

ESPECIAL CAMINHAO VAN PLACA TCR9F64	I/M,BENZ	I/M.BENZ 417	2022	RCR9F64
CAMINHONETE/AB/C.D UP PLACA QNG3661	RENUULT	OROCH 16 4X2	2017	QNG3661
NOVA STRADAPREEDOM PLACA RNO3I58	FIAT STRADA	FIAT STRADA CDI.3 CD 1.3	2021	RNO3I58
CAMINH√ÉO/F350 HLF 0F28	FORD	F350 G	2009	HLF0F28
P√Å CARREGADEIRA VELHA	MASSEY FERGUSON	86 HD	1991	
FIAT PALIO WK ADVEN FLEX 2013 2014 PLACA OPQ9988	FIAT PALIO	WK ADVEN FLEX	2013	OPQ9988

MORRO DAS GRAÇAS-MG

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
RETROESCAVADEIRA XCMG - XC870BR-I	XCMG	XC870BR-I	2023	
MOBI LIKE	FIAT	MOBI	2021	RNB-5H87
FIAT PALIO WK ADVEN	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2014	ORC-9490
CAMINH√ÉO BASCULANTE IVECO TECTOR - RVW4F06	IVECO	TECTOR 240E28	2022	RVW4F06
√îNIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E71	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E71
P√Å CARREGADEIRA - XCMG LW180KV	XCMG	LW180KV	2023	
RO√áADEIRA STHIL RCD-0001	STHIL	FS 220	2011	
TANQUE PARA AGUA	PEL	2011	2011	
DOBLO AMBULANCIA	FIAT	CAMINHONETE DOBLO	2012	HLF-9933
FIORINO - HMN 7247	FIAT	FIORINO	2007	HMN-7247
CAMINH√ÉO BASCULANTE MERCEDEZ	MERCEDES BENZ	MERCEDEZ BENZ 1620	2011	HNC7I33
√îNIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E58	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E58
RETRO4X4 JCB-444	JCB	RETRO	2012	
GRADE ARADORA	GAT230	GAT 230 14/26	2010	
FIAT/ARGO	FIAT	ARGO	2023	SYL2B84
M.BENZ 417 SPRINTER M - SDN9E01	MERCEDES BENZ	417 SPRINTER M	2023	SDN9E01

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0852
Rubrica do Servidor
CIMEV

UNO MILLE WAY ECON	FIAT	UNO MILLE WAY	2012	OPD-8453
FIAT DOBLO ESSENCE	FIAT	DOBLO ESSENCE	2021	RNB-5F69
CAMINHAO DE LIXO	IVECO	VESTIS 90V16	2011	HLF-8859
ONIBUS VW 15190	VW	EOD E S ORE	2011	HLF 8352
MOTOCILCETA YAMAHA	YAMAHA CROSSER	XTZ 150	2014	OXJ 9167
CHEVROLET SPIN	CHEVROLET	SPIN	2021	RTE7F23
CAMINHONETE CHEVROLET MONTANA	CHEVROLET	MONTANA	2019	QXZ-3G95
FIAT CRONOS - RVM4H71	FIAT	CRONOS 1.3	2022	RVM4H71
CAMINH√ÉO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	L1318	2010	GYM 3516
ONIBUS GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS	2018	QOR 3680
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHACROSSER	XTZ 150	2014	PUC 1399
WEEKEND ADVENTURE 2020	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2020	QXW1C83
KOMBI	VW	CAMIONETA KOMBI	2013	OQE-1571
TRATOR AGRICOLA TTT 4030	NEW HOLLAND	AGRICOLA	2010	
GERADOR WEG 78KVA	GERAFORTE	GGP-78	2021	
√ínIBUS VW 15.190 ESC	VOLKSWAGEN	NEOBUS 15.190 ESC	2022	RUY2E53
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2008	HJH7917
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE 1.3	2018	QPN-1067
√ínIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F40	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F40
TRATOR AGRICOLA TMF-2654	MASSEY FERGUSON	TRATOR AGRICOLA	1998	
TRATOR AGRICOLA LS PLUS 900	LS	LS PLUS TRACTOR	2015	
ONIBUS MARCOPOLO VOLARE	MARCOPOLO	VOLARE LOTA√á√ÉO	2002	HMM 9234
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2010	HAQ 4793
FIAT/ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2018	QPR-3594
ROLO COMPACTADOR	MERCEDES BENZ	P√â DE CARNEIRO	2000	
TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 138	HUSQVARNA	TS 138L	2022	
√ínIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F30	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F30
MOTOCICLETA NXR 160 BROS - PZR5E74	HONDA	NXR 160 BROS	2017	PZR5E74

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0553
Rubrica do Servidor
CIMEV

WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2018	QMV-1553
FIAT MOBI LIKE - RVE9B29	FIAT	MOBI	2022	RVE9B29
PLANTADEIRA ADUBADEIRA JUMIL - PJM 2040	JUMIL	JM-2040	2023	
TRATOR AGRICOLA LS PLUS80	LS	AGRICOLA	2019	
√îNIBUS M. BENZ MASCARELLO - SIM7F38	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO	2023	SIM7F38
MOTOCICLETA HONDA	HONDA BROS	XTZ 160	2019	QQT 4166
DUCATO AMBULANCIA	FIAT	DUCATO M RONTAN	2005	HMG-5284
CHEV/SPIN	CHEVROLET	SPIN	2014	PUN-2909
CAMIONETE L200 TRITON	MITSUBISHI	L200	2012	NXX-1J08
TRATOR MAHINDRA - TMA 6075	MAHINDRA	6075 4WD	2022	
√îNIBUS VOLARE V8L EO - SHZ9E45	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	2023	SHZ9E45
MOTOCICLETA YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125	2008	HJH 7918
TRITON SPO OUTDOOR - RUN5G75	MITSUBISHI	TRITON SPO OUTDOOR	2022	RUN5G75
UNO WAY 1.0	FIAT	UNO WAY	2014	PUV-5863
CAMINH√ÉO BASCULANTE	VW	26.280 CRM6X4	2013	OWZ 1289
MICROONIBUS/DUCATO	FIAT	DUCATO	2014	OXJ-9162
MOTONIVELADORA JAP 5654	CATERPILLAR	CATERPILLAR 120	2014	
RO√áADEIRA RCD-0002	BRIGGS	RCD	2011	
TOYOTA HILUX ALT AMB - RTT5G14	TOYOTA	TOYOTA HILUX ALT AMB	2021	RTT5G14
FIAT MOBI LIKE - RVE9E60	FIAT	MOBI	2022	RVE9E60
CAMINH√ÉO TANQUE	IVECO	TECTOR 170E21	2018	QQS 9182
ONIBUS CITYCLASS	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF 8340
TRANSIT 460 B - RUN5G73	FORD	TRANSIT 460 B	2021	RUN5G73
RO√áADEIRA 001A	STHIL	STHIL FS 220	2020	
MOTOCICLETA HONDA CG 160 - SYN6E27	HONDA	CG 160 START	2023	SYN6E27
FIORINO AMBULANCIA	FIAT	FIORINO	2018	QPH-8185
SIENA HLX	FIAT	SIENA HLX FLEX	2010	HHO-1962
CAMINHAO TANQUE	FORD	CARGO 1419S	2018	PBN 1107

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0554
Rubrica do Servidor
CIMEV

DUCATO CO CIRILO	FIAT	DUCATO MICROONIBUS	2004	HMN-1884
PA CARREGDEIRA -TCC 924	HI-TECH	PA CARREGADEIRA	2006	
ROVáADEIRA HIDRAULICA RCD-1060	CEMAG	HIDRAULICA 1060	2012	

PRESIDENTE JUSCELINO-MG

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCS-9B00
FIORINO ENDURANCE EVO	FIAT	FIORINO ENDURANCE EVO	2022	RVA-4G29
DUSTER ZEN 16	RENALT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F56
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	FIAT	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	2014	PVK-1488
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I69
FIORINO ENDURENCE 1.4 EVO FLEZ	FIAT	FIORINO ENDURENCE 1.4 EVO FLEZ	2021	RNT-8A83
DUCATO 28 MINIBUS	FIAT	DUCATO 28 MINIBUS	2006	HMN-5392
ATEGO 1418	MERCEDES BENZ	ATEGO 1418	2006	HMG-7093
MPOLO IDEALE R	VW	MPOLO IDEALE R	2010	ASI-2752
WOLKSBUS 17233 COMIL CAMPIONER	VOLKSWAGEN	WOLKSBUS 17233 COMIL CAMPIONER	2010	HBZ-6D40
W20	CASE	W20	2006	
143R	HUSGUARNA	143R	2012	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7713
XTZ 125K	YAMAHA	XTZ 125K	2007	HMG-9525
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCQ-9H42
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-9384
UNO MILLE WAY	FIAT	UNO MILLE WAY	2009	HLF-1393
FRONTIER XW 4X4	NISSAN	FRONTIER XW 4X4	2012	OME-1056
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-7051
L200 4X4GL	MITSUBISHI	L200 4X4GL	2006	HMH-0A56
TECTOR	IVECO	TECTOR	2020	RFB-2H96
15190 EOD ESORE	MARCOPOLO	15190 EOD ESORE	2012	OPX-0843
MPOLO VIAGGIO R	MBENZ	MPOLO VIAGGIO R	2015	PWE-2611
XCMG	LW300KV	XCMG	2022	
143R	HUSGUARNA	143R	2007	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0555
Rubrica do Servidor
CIMEV

CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7704
143R	HUSGUARNA	143R	2023	
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCR-6D76
ONIX	GMCHEVROLET	ONIX	2023	SIR-2D72
RENOULT/SANDEIRO	RENOULT	RENOULT/SANDEIRO	2019	QUC-5029
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUZ-2256
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QUT-6895
DOBLO GREENCAR MO4	FIAT	DOBLO GREENCAR MO4	2016	PZA-8629
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RGD-9A76
1113	M.B.M. BENZ L 1113	1113	1977	GMM-3218
DUCATO TDI 2.3 MINIBUS EXECUTI	FIAT	DUCATO TDI 2.3 MINIBUS EXECUTI	2021	RNS-6G34
INDUSCAR APACHE A	MERCEDES BENZ	INDUSCAR APACHE A	2006	DBL-0G75
MOTONIVELADORA 120 K	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120 K	2014	
55SL	HUSGUARNA	55SL	2010	
CRZ 150 10	KASINSKI	CRZ 150 10	2012	OPE-0096
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	OPP-8H12
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I63
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2013	ORC-8702
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2021	RTF-1D12
MMC/L200 TRITON GLX D	MMC	MMC/L200 TRITON GLX D	2014	PVY-2911
D101000	GMCHEVROLET	D101000	1979	GMM-2690
TECTOR 170E22	IVECO	TECTOR 170E22	2013	OQM-9807
SPRINTER 516A4	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516A4	2022	RVY-6F68
MPOLO IDEALE R	VW	MPOLO IDEALE R	2019	OLS-1420
MOTONIVELADORA 120 K	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 120 K	2017	
143R	HUSGUARNA	143R	2014	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7688
143R	HUSGUARNA	143R	2018	
FIAT PALIO FIRE WAY	FIAT	FIRE WAY	2015	PWV2314
TECTOR	IVECO	TECTOR	2024	SYW-8A49
STRADA HD WK CC E	FIAT	STRADA HD WK CC E	2019	QQL-4192
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2019	QUU-1710
PALIO WK ATTRAC 14	FIAT	PALIO WK ATTRAC 14	2013	OQX-5033

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 055
Rubrica de servidor

FIORINO ENDURANCE EVO	FIAT	FIORINO ENDURANCE EVO	2022	RVA-4G01
DOBLO RONTAN AMB2	FIATDOBLO ROTAN AMB2	DOBLO RONTAN AMB2	2013	OPQ-8962
355	MERCEDES BENS O355	355	1977	GMM-2691
TECTOR	IVECO	TECTOR	2022	RUV-3D56
FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	FIAT	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	2014	PVK-9920
OF 1315	M.B.M.BENZ OF 1315	OF 1315	1989	BWS-3557
GR1803BR 140HP	XCMG	GR1803BR 140HP	2021	
143R	HUSGUARNA	143R	2022	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7678
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D91
GOL 10	VWGOL	GOL 10	2002	HMM-8083
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2021	RTE-4B28
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	FIAT	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	2019	QUT-6892
RENOULT/SANDEIRO	RENOULT	RENOULT/SANDEIRO	2014	ORC-9281
COROLLA CROSS XRE 2.0	TOYOTA	COROLLA CROSS XRE 2.0	2022	RVA-6F39
S10 COLINA D	GMCHEVROLET	S10 COLINA D	2005	MVX-3962
I/FORD RANGER XL 13P	FORD	I/FORD RANGER XL 13P	2009	HMH-8382
275	MASSEY FERGUSON	275	1984	
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZI-5736
MPOLO VIAGGIO R	MBENZ	MPOLO VIAGGIO R	2011	HMD-9691
SPRINTER 416 CDI	MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 CDI	2022	RVH-9J55
2950	HUSGUARNA	2950	2016	
NXR 160 BROS ESDD	HONDA	NXR 160 BROS ESDD	2022	RUX-9A20
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D97
STRADA VOLCANO CD1.3 AT	FIAT	STRADA VOLCANO CD1.3 AT	2024	TCP-0A26
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2016	PYW-3482
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014	PVK-1463
DUSTER ZEN 16	RENALT	DUSTER ZEN 16	2022	RUL-1F55
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2019	QUZ-2296
DOBLO 18 ELX	FIATDOBLO CA UNIVIDAS A	DOBLO 18 ELX	2008	HMN-9654
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RMG-7G88

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Ruomero do Serviço
0557
CIMEV

113 CL	SCANIAK 113 CL	113 CL	1992	GMJ-9789
WAYCLASS	IVECO	WAYCLASS	2018	QPY-5327
XCMZ	XCMG	XCMZ	2018	
143R	HUSGUARNA	143R	2014	
NXR 160 BROS ESDD	HONDA	NXR 160 BROS ESDD	2022	RUX-9A11
XL 125S	HONDA	XL 125S	1995	GRS-0957
GM8000E	CSM	GM8000E	2024	
ARGO DRIVE	FIAT	ARGO DRIVE	2024	TCX-3D20
FIAT/UNO WAY 1.0	FIAT	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	ORC-8858
DOBLO ESSENCE 7L E	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2017	QNG-6094
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2015	PXC-7863
PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2019	QUT-7084
PART REVES AMB	PEUGEOT	PART REVES AMB	2019	QUR-6988
OROCH	RENOULT	OROCH	2020	RMH-1F75
VW/26.280 CRM 6X4	VOLKSWAGEN	VW/26.280 CRM 6X4	2013	OWY-2427
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZI-4373
CITYCLASS 70C16	IVECO	CITYCLASS 70C16	2011	HLF-8756
3 C	JCB	3 C	2008	
61	HUSGUARNA	61	2014	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7696
UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-5955
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I34
ETIOS	TOYOTA	ETIOS	2018	QPY-5330
SPIN 18L AT PREMIER	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2022	SHB-6C01
FIORINO IE	FIAT	FIORINO IE	1998	GMG-8561
MASTER ALTER AM2	RENOULT	MASTER ALTER AM2	2021	RMO-6J11
265	MASSEY FERGUSON	265	1981	
GRANCLASS 150S21E	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2018	QOR-3701
MPOLO TORINO GVU 211 CV	MERCEDES BENZ	MPOLO TORINO GVU 211 CV	2002	JWW-0826
KOMBI LOTA√á√ÉO	VW	KOMBI LOTA√á√ÉO	2002	HMM-8070
143R	HUSGUARNA	143R	2022	
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7662
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4G43
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	HMG-7896
VW / 13.180E	VOLKSWAGEN	VW / 13.180E	2005	HMG-5992
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I29
MONZA GLS	GMCHEVROLET	MONZA GLS	1995	GMM-5488

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0558
Rubrica do Servidor
CIMEV

DOBLO	FIAT	DOBLO	2009	HMH-7128
DOBLO	FIAT	DOBLO	2009	HLF-0364
SOLIS 75/MSTC4WD	YANMAR	SOLIS 75/MSTC4WD	2022	
MB OF 1620	MERCEDES BENZ	MB OF 1620	1995	BTS-8406
MARCOPOLO IDEALE 770 R	MERCEDES BENZ	MARCOPOLO IDEALE 770 R	2012	OLU-8859
DUCATO MINIBUS	FIAT	DUCATO MINIBUS	2013	OQM-4988
2950	HUSGUARNA	2950	2021	
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D94
PALIO WEEKEND ELX	FIAT	PALIO WEEKEND ELX	2001	HMG-0894
WEEKEND ADVENTURE	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2016	PYW-3341
DOBLO ATTRACTIV	FIATDOBLO CARGO	DOBLO ATTRACTIV	2013	GRE-7539
FIAT/PALIO FIRE WAY	FIAT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014	PVK-1486
STRADA HD WK CC E	FIAT	STRADA HD WK CC E	2019	QQF-3976
L200 4X4GL	MITSUBISHI	L200 4X4GL	2017	QMV-0127
DOBLO	FIAT	DOBLO	2005	HMN-2262
265	MASSEY FERGUSON	265	1981	
MPOLO IDEALE R	MERCEDES BENZ	MPOLO IDEALE R	2007	DTD-3583
GERADOR	GERADOR	GERADOR	2014	
KOMBI	VW	KOMBI	1998	GXP-4418
SR 420	STIHL	SR 420	2019	
XRE	HONDA	XRE	2020	QXW-0A24
VOLARE V8L EO ATTACK 8	VOLARE	VOLARE V8L EO ATTACK 8	2024	SJE-4D92
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005	HMG-5013
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I23
UNO VIVACE	FIAT	UNO VIVACE	2011	NXX-0161
GOL 1.0 L MC 4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 L MC 4	2021	RMT-8I27
FIORINO IE	FIAT	FIORINO IE	1998	GMG-9716
FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	FIATDOBLO ROTAN AMB2	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	2013	ORC-8300
NEOBUS THUNDER	VW	NEOBUS THUNDER	2004	GVQ-1887
OF 1315	M.B.M.BENZ OF 1315	OF 1315	1989	BWY-7098
XCMZ	XCMG	XCMZ	2019	
SPRINTER 313 CDI	IM.BENZ313CDI SPRINTER	SPRINTER 313 CDI	2006	GTM-9720
CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7721

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0859
CIMEV

CG 150 TITAN ESD	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014	PUF-7669
GE 400-P	KAWASHIMA	GE 400-P	2023	

SANTO HIPOLITO-MG

VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
OQG9524 WK ATTRACTIVE FIAT	FIAT	WK ATTRACTIVE	2013	OQG9524
RCG1H69 VW GOL 1.0 BRANCO	VW	RCG1H69 - VW GOL BRANCO 1.0	2021	RCG1H69
AMBULANCIA PEOGUET RVA5A95	PEUGEOT	RVA5A95	2022	RVA5A95
IVECO/TRACTOR-SIA5F67 CAMINH√ÉO	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SIA5F67
PZR6979 GRANCLASS 150S21E IVECO	IVECO	GRANCLASS 150S21E	2016	PZR6979
SHX3C51 - VAN 1314	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C51
SIM7F90 -BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F90
PVC9816 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PVC9816
HLF3602 WAY FIAT	FIAT	WAY	2010	HLF3602
OMG9447 COURIER VIDA AMB FORD	FORD	COURIER VIDA AMB	2012	OMG9447
IVECO RUV-3D49	IVECO	IVECO RUV-3D49	2021	RUV-3D49
SHX3C52 - VAN 1850	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C52
GYU5494 XTZ 125 K YAMAHA	YAMAHA	XTZ 125 K	2005	GYU5494
STRADA HMH-1360	FIAT	STRADA HMH - 1360	2007	HMH-1360
OQM-9640	MITSUBICH	OQM-9640	2013	OQM-9640
SYA6I98- -VW SAVEIRO CD RB MF	FIAT	CARGA/CAMIONETE/FIAT/STRADA FIRE CE	2023	SYA6I98
TRATOR MASSEY FERGUSON	MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGU	2022	
QOQ7261 WAYCLASS 70C17HDE IVECO	IVECO	WAYCLASS 70C17HDE	2018	QOQ7261
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	CATERPILLAR	CAT 120 K	2014	
W20 02 CAB W20	W20	W20 02 CAB	2012	
OMH3964 DOBLO ESSENVCE 1.8 FIAT	FIAT	DOBLO ESSENVCE 1.8	2012	OMH3964
GOL RVG5J40	VOLKSWAGEM	GOL RVG5J40	2022	RVG5J40
GOL RTK9B18	VOLKSWAGEM	GOL RTK9B18	2021	RKT9B18
PVC9802 DUCATO GREENCAR FIAT	FIAT	DUCATO GREENCAR	2014	PVC9802

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0560
Rubrica e Servidor
CIMEV

PUN3373 MINIBUS FIAT	FIAT	MINIBUS	2014	PUN3373
80 PLUS LS	LS	80 PLUS	2015	
XCMG CODEVASF	XCMG	XCMG CODEVASF	2020	
XCMG PATROL	XCMG	XCMG PATROL	2019	
HLF8566 CITYCLASS70C16 IVECO	IVECO	CITYCLASS70C16	2011	HLF8566
HMG2021 LOTA√á√ÉO VW KOMBI	VW KOMBI	LOTA√á√ÉO	2002	HMG2021
RENAULT KWID RML6A59	RENAULT	RENAULT KWID	2020	RML6A59
QQB9882 L200 MITSUBICH	MITSUBICH	L200	2014	QQB9882
SIA5D89 - CAMINHAO PIPA	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SIA5D89
TT4030 NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	TT4030	2012	
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4	JCB	RETROESCAVADEIRA JCB	2023	
RO√áADEIRA	STHIL	RO√áADEIRA	2016	
QPC1650 MARIMAR AMB MONTANA	MONTANA	MARIMAR AMB	2018	QPC1650
PUI6564 FIRE FIAT	FIAT	FIRE	2014	PUI6564
JKH8H83	GM CHEVROLET	JKH8H83	2006	JKH8H83
ORC8830 UNO WAY 1.0 FIAT	FIAT	UNO WAY 1.0	2013	ORC8830
RCG1G59 VW GOL 1.0 BRANCO	VW	RCG1G59 - VW GOL 1.0 BRANCO	2021	RCG1G59
HMH8491 PALIO WIKWND ADVEN FLEX FIAT	FIAT	PALIO WIKWND ADVEN FLEX	2009	HMH8491
OWT4525 26280 VW	VW	26280	2013	OWT4525
HMG6922 INDUSCAR PICCOL MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	INDUSCAR PICCOL	2005	HMG6922
ROCADEIRA NOVA N¬∫1	STHIL	ROCADEIRA NOVA N¬∫1	2021	
P√Á CARREGADEIRA HP LONKING	CATERPILLAR	CDM833	2024	
GYW3F15	MERCEDES BENZ	GYW3F15	2010	GYW3F15
VAN RTY0D28	MERCEDES BENS	VAN RTY0D28	2021	RTY0D28
RTU1F22 - RENAULT DUSTER - POLICIA MILITAR	RENAULT	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6	2022	RTU1F22
HLF5409 UNO MILLE ECONOMY FIAT	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2011	HLF5409

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0561
Rubrica do Servidor
CIMEV

MOTOSERRA	STHIL	MOTOSERRA	2010	
RVO7G72	VOLKSWAGEM	CAMINHAO DE LIXO	2022	RVO7G72
PVC9802 DUCATO GEENCAR MG1 FIAT	FIAT	DUCATO GEENCAR MG1	2014	PVC9802
SIM7F75 - BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F75
QXW1A37 L200 TRITON	MITSUBICH	QXW 1A37 L200 TRITON	2020	QXW 1A37
PUI6564 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PUI6564
SYA6I35 - POLO TRACK	FIAT	SYA6I35 - POLO TRACK	2023	SYA6I35
QXW2I64 RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - POL√çCIA MILITAR	RENAULT	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6	2022	QXW2I64
QPC1648 MARIMAR AMBUL√ÇNCIA MONTANA	MONTANA	MARIMAR AMBUL√ÇNCIA	2018	QPC1648
SHN3I56	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SHN3I56
SII7G74 - ONIBUS	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO O	2022	SII7G74
PUI6527 DUCATO MINIBUS FIAT	FIAT	DUCATO MINIBUS	2014	PUI6527
SIM7F83 - BROS 160	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2023	SIM7F83
RME-2194 SPIN MT PRIMIER	GM CHEVROLET	SPIN MT PRIMIER	2020	RME-2194
QWE1583 - FIAT/WEEND ADVENTURE- POLICIA	FIAT	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2018	QWV1583
PUI6553 PALIO FIRE FIAT	FIAT	PALIO FIRE	2014	PUI6553
S10 QXW1F85	GM CHEVROLET	S10 QXW1F85	2021	QXW1F85
DOBLO 1.8 FLEX FIA	FIA	DOBLO 1.8 FLEX	2011	
SII7G47- ONIBUS	MERCEDES BENZ	MASCA GRANMICRO O	2023	SII7G47
PUN3373 DUCATO MINIBUS FIAT	FIAT	DUCATO MINIBUS	2014	PUN3373
HMG9149 XR 250 TORNADO HONDA	HONDA	XR 250 TORNADO	2006	HMG9149
ORC-8528 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	FIAT	ORC-8528 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	ORC-8528
GMF1256 PAMPA L FORD	FORD	PAMPA L	1995	GMF1256
TRATOR SOLIS	YANMAR	TRATOR SOLIS	2021	
W20E CASE	CASE	W20E	2012	
RO√áADEIRA GLORIA	STHIL	RO√áADEIRA GLORIA	2019	
HLF7823 CARGO 1517 CN FORD	FORD	CARGO 1517 CN	2011	HLF7823
AMBULACIA HELP OQF - 3053	FIAT	AMBU HELP OQF - 3053	2011	OQF3053

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0560
Rubrica do Servidor
CIMEV

NLQ78582 VOYAGE 1.0 VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0	2010	NLQ78582
SHZ8H68 - CAMINHAO PIPA	IVECO	IVECO / TECTOR 170E21	2022	SHZ8H68
TT4030 - TRA√áADO NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	TT4030 - TRA√áADO	2012	
3C JCB	JCB	3C	2012	
TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 138	HUSQVARNA	TS 138L	2023	
QNO9840 DOBL√ì ESSENCE FIAT	FIAT	DOBL√ì ESSENCE	2015	QNO9840
HMN7247 FUOTINO/ AMBUL√ÇNCIA FIAT	FIAT	FUOTINO/ AMBUL√ÇNCIA	2007	HMN7247
PALIO QMV 1571	FIAT	PALIO WEEKEND QMV 1571	2019	QMV 1571
HMG5821 STRADA FIRE CE FLEX FIAT	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX	2005	HMG5821
QMV-1572 FIAT/WEKEND ADVENTURE 2019 - POL√ßCIA MILITAR	FIAT	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV-1572
RENAULT/DUSTER-RUL5F09	RENAULT	RENAULT/DUSTER ZEN 1.6	2022	RUL5F09
QPC1653 DAILY 70C17 IVECO	IVECO	DAILY 70C17	2018	QPC1653
SHX3C53 - VAN 1250	FORD	VAN FORD TRANSIT 410B	2022	SHX3C53
ROCADEIRA NOVA N¬∫2	STHIL	ROCADEIRA NOVA N¬∫2	2021	
STRADA CODEVASF RNS9H08	FIAT	STRADA CODEVASF RNS9H08	2020	RNS9H08

TRES MARIAS-MG				
VEÍCULO	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**PLACA**
TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT QMV-1358	TOYOTA	ETIOS HB	2018	QMV1358
LANCHA POLICIA MEIO AMBIENTE	LANCHA	MOTOR 60HP	2016	
FIAT/STRADA SHC4F29	FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2022	SHC4F29
UNO HNH-0899	FIAT	VIVACE 1.0	2010	HNH0899
FIAT UNO DRIVE 1.0 QNO-1080	FIAT	UNO DRIVE 1.0	2017	QNO1080
CHEVROLET SPIN 1.8 L AT	CHEVROLET	SPIN 1.8 AT	2023	SFZ-3J52
PAJERO JIPE POLICIA MILITAR	MMC	PAJERO DAKAR	2013	OPQ9423

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0563
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT/STRADA VOLCANO 13CD RMV-1D19	FIAT	STRADA VOLCANO	2021	RMV1D19
CAMINH√ÉO PIPA RUC3E43	IVECO	IVECO TECTOR 240E28	2021	RUC3E43
CAMINH√ÉO BASCULANTE - QUU-4996	VW	24.280 CRM 6X2	2019	QUU4996
ONIBUS PZM9625	IVECO	SENIORCLASS 150SE	2016	PZM9625
ONIBUS HKJ-3713	VW	MASCA GRAN MID EOD O	2009	HKJ3713
KOMBI - HEI2987	VW	KOMBI	2006	HEI2987
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE9778	HONDA	XRE 300	2017	PUE9778
TRATOR NEW HOLLAND TL 4.75	NEW HOLLAND	TL 4.75	2019	
PATROL RG140B PRG-1400	NEW HOLLAND	RG140B	2007	
RO√áADEIRA SEMEIA	ISENTO	SEM MARCA	2014	
MERCEDES BENZ 417 JI - HIV9D87	MERCEDES BENZ	417 JI MICRO	2023	HIV-9D87
BARCO POLICIA MEIO AMBIENTE	BAYLINER	SQUALUX	2008	
FIAT/MOBI LIKE QWT-3013	FIAT	MOBI	2019	QWT3013
STRADA PWM-9956	FIAT	STRADA	2015	PWM9956
FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX	FIAT	STRADA FREEDOM 1.3	2023	HIV-6H94
MOBI EASY PYU 3776	FIAT	MOBI EASY	2016	PYU3776
STRADA OPV-5475	FIAT	STRADA	2013	OPV5475
RENAULT DUSTER ZEN PMMG OXJ-9933	RENAULT	DUSTER 20 D 4X4	2014	OXJ9933
CAMINHAO COMPACTADOR VW 24.260 RFU-6F07	VOLKSWAGEN	CONSTELLATION 24.260	2020	RFU6F07
CAMINH√ÉO VW 26,280 - PLACA - OWX-8376	VOLKSWAGEN - VW	26,28	2013	OWX8376
ONIBUS NEOBUS RMI-3C14	VW	NEOBUS	2020	RMI3C14
√ìNIBUS - HLF0435	VW	MASCA ROMA 350 RO	2009	HLF0435
VAN PWT-9447	CITROEN	JUMPER	2015	PWT9447
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE-9463	HONDA	XRE 300	2014	PUE9463
TRATOR TTL-7501	NEW HOLLAND	TL75	2014	
PATROL CASE PCB8422	CASE	845B CAB	2022	
RO√áADEIRA ANDREQUICE	ISENTO	SEM MARCA	2014	

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0584
Rubrica do Servidor
CIMEV

FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE - QMV1583	FIAT	PALIO WEEKEND	2018	QMV1583
JET SKI POLICIA MEIO AMBIENTE	JET SKI	JET SKI	2014	
PALIO - OXG4415	FIAT	PALIO	2014	OXG4415
CHEVROLET SPIN 1.8 L AT	CHEVROLET	SPIN	2023	SFZ-7H47
UNO HMH-8589	FIAT	MILLE ECONOMY FLEX	2009	HMH8589
DOBL√î OPQ-9334	FIAT	DOBL√î	2013	OPQ9334
CHEVROLET/S10 LTZ RMZ-2H30	CHEVROLET	S10	2021	RMZ2H30
CAMINH√ÉO VW 13.180 HMM-7472	VW	13.180	2001	HMM7472
CAMINH√ÉO HMM-7473	VW	13.180	2001	HMM7473
MICRO ONIBUS IVECO PYT6692	IVECO	WAYCLASS	2016	PYT6692
IVECO/WAYCLASS 70C1HDE - QOW8B94	IVECO	WAYCLASS	2018	QOW8194
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE-9769	HONDA	XRE 300	2017	PUE9769
MOTO OQC-2734	HONDA	CG 125 CARGO ES	2013	OQC2734
TRATOR TTT-4030	NEW HOLLAND	TT4030	2015	
ESPAGIDOR	TROIAMA	ESTACIONARIO	1998	
RO√áADEIRA ANDREQUICE	STILL	FS 220	2018	
ESCAVADEIRA XCMG XE225BR ESC-2023	XCMG	XE225BR	2023	
SPIN OXE-9621	GM	SPIN	2014	OXE9621
FIAT MOBI RUL-2H18	FIAT	MOBI LIKE	2022	RUL2H18
RENAULT DUSTER ZEN PMMG QXW2J20	RENAULT	DUSTER ZEN	2022	QXW2J20
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QON9658	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QON9658
STRADA - OXE9631	FIAT	STRADA	2014	OXE9631
MONTANA HLF-4647	GM	MONTANA	2010	HLF-4647
VIATURA HMH6432	FIAT	PALIO ADVENTURE	2009	HMH6432
CAMINH√ÉO - ORC-8238	IVECO	1,70E+24	2013	ORC8238
CAMINH√ÉO PUT-2679	VOLVO	VOLVO	2014	PUT2679
ONIBUS RTV6H93	VW	VW/MASCA GRAN MIDI	2021	RTV6H93
√ínIBUS HLF-5287	VW	MPOLO SEMI MIDI ON	2010	HLF5287
MOTO-OQC-1123	HONDA	CG 125 CARGO	2013	OQC1123
TRATOR TTL-7502	NEW HOLLAND	TL 75	2013	
MAQUINA DE MEIO FIO MMF-2022	KAWASHIMA	DE 1000-EO	2022	

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0565
CIMEV

MICRO-ONIBUS OQM-8766	IVECO	CITY CLASS	2013	OQM8766
RENAULT MASTER AMBULANCIA - HIV6H82	RENAULT	MASTER L1H1	2023	HIV-6H82
FIAT MOBI RUL-2H13	FIAT	MOBI LIKE	2022	RUL2H13
CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7 RDU-4H56	CHEVROLET	SPIN 1.8. AT ACT7	2019	RDU-4H56
PALIO WEEKEND PMMG ORC-8702	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	2013	ORC8702
FIAT MOBI RUL-2H15	FIAT	MOBI LIKE	2022	RUL2H15
RENAULT DUSTER ZEN PMMG QXW-0F38	RENAULT	DUSTER ZEN	2020	QXW0F38
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - QOY5510	CHEVROLET	SPIN	2018	QOY5510
SPRINTER 416 CDI RFU-4E88	MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 CDI	2020	RFU4E88
CAMINH√ÉO COMPACTADOR DE LIXO RNF3G15	IVECO	TECTOR 170E21	2021	RNF3G15
CAMINH√ÉO CARROCERIA RTX8C23	VOLKSWAGEM	VW 9.170	2021	RTX8C23
MICRO IVECO - PYD7806	IVECO	WAYCLASS 70C	2016	PYD7806
VW/MASCA GRANMICRO RVE1I02	VW	MASCA GRANMICRO	2022	RVE1I02
PAS MOTOCICLETA PM	HONDA	XR250 TORNADO	2008	HMH2882
RETRO JCB-3C	JCB	3C	2012	
MOTOSSERRA SEMOBS	TOYAMA	TOYAMA	2018	
TRITON L200 QMV-0127	MITSUBISHI	L200	2017	QMV-0127
FIAT TORO VOLC AT9 4X4 HIV-OF75	FIAT	TORO VOLC AT9 4X4	2023	HIV-0F75
CHEV/SPIN 1.8L MTLTZ - QON2356	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	2018	QON2356
CHEVROLET SPIN RUL5H63	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER	2022	RUL5H63
COROLLA OXK-6830	TOYOTA	COROLLA	2014	OXK6830
BLAZER	GM	BLAZER ADVANTAGE	2009	HMH8940
FIAT/STRADA FREEDOM RVD-1H55	FIAT	STRADA FREEDOM	2022	RVD1H55
PALIO ADVENTURE POLICIA MILITAR	FIAT	PALIO ADVENTURE	2013	ORC8526
CAMINH√ÉO HMN-5090	VW	17250 E	2006	HMN5090
MICRO ONIBUS HJW-4365	VW	VOLARE 8	2011	HJW4365
SPRINTER AMBULANCIA UTI RFB-8C96	MERCEDES BENZ	SPRINTER	2020	RFB8C96
MOTO HONDA XRE 300 PMMG HMH-9576	HONDA	XRE 300	2011	HMH9576

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0566
Rubrica do Servidor
CIMEV

COMPACTADOR DE SOLO CSV-4422	CASE	CS44B	2022	
RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR	XCMG	XT870BR	2018	
FUMAC√ä	GUARANY	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV	2018	
RENAULT DUSTER ZEN 16 - QXW2G53	RENAULT	DUSTER ZEN 16	2022	QXW2G53
VW/GOL 1.0L MC4 QXL-0043	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2019	QXL0043
AMBUL√ÇNCIA - QOG3487	PEGEOT	AMBUL√ÇNCIA	2017	QOG3487
FIAT/MOBI LIKE QWT-3070	FIAT	MOBI	2019	QWT3070
TRITON L200 PMMG OQM-9637	MITSUBISHI	L200	2013	OQM9637
DUCATO MARIMAR QNZ-7119	FIAT	DUCATO/MARIMAR	2016	QNZ7119
TOYOTA HILUX - PMMA QMV1354	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD	2018	QMV1354
√ìNIBUS HLF-7481	VW	RURAL	2011	HLF7481
√ìNIBUS HLF-5288	VW	MPOLO SEMI MIDI ON	2010	HLF5288
SPRINTER RUI3I16	MERCEDES BENZ	CDI 416	2021	RUI3I16
MOTO HONDA XRE 300 PMMG PUE9779	HONDA	XRE 300	2017	PUE9779
TRATOR TL 75 - TTL7500	NEW HOLLAND	TL75E	2005	
CARREGADEIRA W20E CWE-2014	CASE	W20E	2014	
TAMBOR PULVERIZADOR TAPA BURACO	SEM MARCA	TAMBOR	2019	
FIAT STRADA FREEDOM CD13 - SYE0E09	FIAT	STRADA FREEDOM	2023	SYE0E09
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QON9664	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QON9664
FIAT UNO WAY PMMG ORC-8844	FIAT	UNO WAY	2013	ORC8844
FIAT SIENA PMMG GTM-7187	FIAT	SIENA HLX FLEX	2005	GTM7187
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QOM8431	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QOM8431
MITSUBISHI OPF-4742	MITSUBISHI	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012	OPF4742
DUCATO - QQD-4359	FIAT	DUCATO/MINIBUS	2018	QQD4359
CAMINH√ÉO CA√áAMBA PUS-1316	VW	CRM 6X2	2014	PUS1316
MICRO IVECO - PYD7801	IVECO	WAYCLASS 70C	2016	PYD7801

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0067
Rubrica do Servidor
CIMEV

√ïNIBUS HKJ-3467	VW	MASCA GRAN MIDI EOD O	2009	HKJ3467
SPRINTER 516 RTW-7D94	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516	2022	RTW7D94
MOTO GYH-3274	HONDA	CG 125 TITAN	2001	GYH3274
TRATOR 5603 - TJD5603	JOHN DEERE	5603	2009	
P√Å CARREGADEIRA W20B	CASE	W20B	1986	
FUMAC√ä	GUARANY	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV	2018	
I/M. BENZ 417 JI MICRO - HIV6H93	MERCEDEZ BENZ	417 JI MICRO	2023	HIV-6H93
PALIO WEEKEND PMMG ORC-8345	FIAT	PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	2013	ORC8345
AMBUL√ÇNCIA FIORINO FURG√ÉO - QPQ-8868	FIAT	FIORINO HD WK E	2018	QPQ8868
FIAT/TORO UNDURANCE PMMG QXW3B42	FIAT	TORO ENDURANCE	2022	QXW3B42
MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR PMMA RUP-7D56	MITSUBISHI	TRITON SPO OUTDOOR	2021	RUP7D56
GOL HIK2895	FIAT	GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	HIK2895
GOL PXI-3867	VM	FLEX 1.0	2015	PXI3867
CAMINHAO PUE-8803	IVECO	IVECO/VERTIS 130V19	2016	PUE-8803
ONIBUS PZN1436	IVECO	SENIORCLASS 150SE	2016	PZN1436
ONIBUS RTU3H62	VW	VW/MASCA GRAN MIDI	2021	RTU3H62
SPRINTER OPE-5606	IVECO	DAILY	2010	OPE5606
MOTO HONDA XR250 TORNADO HMH2898	HONDA	XR250	2008	HMH2898
CARREGADEIRA CWF2022	CASE	W20F	2022	
GERADOR DA CARRETINHA OPF-5930	TOYAMA	TG 12000CXE	2018	
VW/MASCA GRANMICRO E O HMM5J59	VW	GRANMICRO E O	2023	HMM-5J59
DOBL√ï HLF-5568	FIAT	DOBL√ï HLX 1.8 FLEX	2011	HLF5568
FIAT WEEKEND ADVENTURA PMMG QXW1C83	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2020	QXW1C83
VW/GOL 1.6 MB5 GKD-6E96	VW	GOL	2020	GKD6E96
FIAT UNO WAY PMMG ORC-8857	FIAT	UNO WAY	2013	ORC8857
TRITON L200 - PMMG OQM-9642	MITSUBISHI	TRITON L200	2013	OQM9642
PALIO PXS-8668	FIAT	PALIO FIRE	2015	PXS8668
DOBLO HLF-5567	FIAT	DOBLO	2011	HLF5567

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0568
Rubrica do Servidor
CIMEV

CAMINH√ÉO PUN-7127	VW	CARGO	2013	PUN7127
MICRO ONIBUS - PXW1514	MARCOPOLO	VOLARE	2014	PXW1514
√înIBUS HKJ-3698	VW	MASCA GRAN MIDI EOD O	2009	HKJ3698
SPRINTER RTR-1J82	MERCEDES BENZ	SPRINTER 516 A4	2021	RTR1J82
MOTO HONDA XRE 300 PMMG QXW-0A23	HONDA	XRE 300	2019	QXW0A23
TRATOR TFD-5630	FORD	5630	1995	
P√Å CARREGADEIRA W20E CWE-2000	CASE	W20E	2011	
REBOQUE	FIAT	DAILY	2010	
FIAT STRADA FREEDOM CD13 - HIV0F38	FIAT	FREEDOM CD13	2023	HIV0F38
VW/GOL 1.6 MB5 RMG-7A96	VW	GOL	2020	RMG7A96
RENAULT/KWID ZEN 10MT - QOL6942	RENAULT	KWID ZEN 10MT	2018	QOL6942
AMBUL√ÇNCIA FIORINO FURG√ÉO - QPQ-8864	FIAT	FIORINO HD WK E	2018	QPQ8864
SANDEIRO OQM-8273	RENAULT	SANDEIRO	2013	OQM8273
CLIO PVJ-5910	RENAULT	CLIO	2014	PVJ5910
FIAT UNO WAY PMMG OPQ-9483	FIAT	WAY 1.0	2013	OPQ9483
CAMINHAO BASCULANTE VW 14.190 RFU-6F26	VOLKSWAGEN	CONSTELLATION 14.190	2020	RFU6F26
√înIBUS MASCA GRAN MIDI RTZ 9H77	VW	MASCA GRAN MIDI U	2021	RTZ 9H77
MICRO √înIBUS HLF-6438	VW	VOLARE 8	2011	HLF6438
DUCATO - ANG6219	FIAT	DUCATO COMBINADO	2004	ANG6219
TRATOR 6600 - TFD6600	FORD	6600	1976	
PATROL PRG-1413	NEW HOLLAND	RG140B	2013	
RO√áADEIRA SEMOBS	SEM MARCA	SEM MODELO	2013	
VW/ MAS GRAN MIDI U - HIV9E01	VW	GRAN MIDI	2023	HIV-9E01
FIAT/WEEKEND ADVENTURE PMMG QMV1571	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	2019	QMV1571
DOBL√î HNS-9053	FIAT	DOBL√î	2012	HNS9053
FIAT/STRADA TREK CD 1.6 - PMMA PUE-8532	FIAT	STRADA TREK CD 1.6	2015	PUE8532
UNO HLF-9647	FIAT	UNO	2012	HLF9647
CORSA	CHEVROLET	PICK UP	1999	HMG0258

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0595
CIMEV

FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE PMMG QUT-9357	FIAT	PALIO WEEKEND	2019	QUT9357
CAMINH√ÉO BAU RTQ9G10	IVECO	TECTOR 11.190	2021	RTQ9G10
CAMINH√ÉO HMH-0380	FORD	1717E	2006	HMH0380
MICRO SEM PLACA	VOLARE	ESCOLAR	2009	SEM0000
ONIBUS PZN1440	IVECO	SENIORCLASS 150SE	2016	PZN1440
SPRINTER RUI-3I14	MERCEDES BENZ	CDI 416	2021	RUI3I14
MOTO HONDA XRE 300 PMMG QXW0F79	HONDA	XRE300	2020	QXW0F79
PATROL RG140B PRG-1422	NEW HOLLAND	RG140B	2021	
RO√áADEIRA DA SECETUR	STILL	FS 220 DM-300	2020	

13.1. A estimativa a cerca da contratação abrange todos os veículos pertencentes a frota municipal, os cedidos, os veículos eventuais que poderão ser alugados e assim como os veículos que vierem a ser adquiridos no decorrer do ano.

13.2. **Veículos próprios**: Os veículos de propriedade dos municípios consorciados ao **CIMEV**, que serão sujeitos à manutenção preventiva e corretiva ao longo do período do contrato.

13.3. **Veículos cedidos**: Aqueles veículos que, embora pertencentes a outras entidades ou órgãos, são **cedidos para uso dos municípios consorciados** para a realização de serviços públicos. A manutenção desses veículos também será necessária, pois, embora cedidos, os municípios têm a responsabilidade de mantê-los em boas condições operacionais enquanto estiverem em uso.

13.4. **Veículos eventuais**: A estimativa também inclui os veículos que possam ser **alugados temporariamente** para atender necessidades específicas ao longo do ano. Esses veículos temporários, embora não permanentes, podem ser essenciais em situações de emergência ou aumento da demanda de serviços públicos em determinado período.

13.5. **Veículos adquiridos ao longo do ano**: Além dos veículos já existentes, a estimativa abrange também os **novos veículos** que venham a ser **adquiridos pelos municípios** durante o ano. A contratação deve ser suficiente para cobrir a manutenção desses veículos adicionais, assegurando que todos os veículos da frota, sejam eles permanentes ou novos, recebam os cuidados necessários.

13.6. O CIMEV (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas) abrange diversos municípios com realidades distintas, e as demandas podem variar ao longo do tempo. Essa abordagem abrange todas as categorias de veículos que podem integrar a frota municipal, garantindo que, independentemente de serem veículos já existentes, temporários ou novos, todos recebam a manutenção preventiva e corretiva necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, entre outros.

13.7. Caso os municípios adquiram novos veículos durante o ano, a estimativa de contratação garante que a manutenção e os serviços necessários sejam cobertos para esses veículos

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica
Serviços
CIMEV

adicionais, sem a necessidade de ajustes contratuais ou renegociação constante.Em situações onde a demanda por veículos aumente devido a situações emergenciais ou sazonalidade (como períodos de maiores atividades), a flexibilidade da estimativa permite a contratação de serviços de manutenção para veículos alugados ou temporários, sem comprometer a execução do contrato.

13.8. Ao englobar todos os tipos de veículos (próprios, cedidos, alugados e adquiridos), a estimativa assegura que o CIMEV tenha um planejamento abrangente para a manutenção contínua da frota, independentemente de mudanças no número ou tipo de veículos em operação.

14. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

O sistema de registro de preços, de acordo com a novel legislação, poderá ser adotado para serviços comuns.

O artigo 86 estabelece, de forma clara e objetiva, que a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, in verbis:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora DEVERÁ, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

14.1.1. Conforme publicação do Intenção de registro de preços (IRP), que visou viabilizar para que possibilite que outras entidades da Administração Pública participem do mesmo processo licitatório, se assim desejarem, dentro dos ditames da Lei 14.133/21, não ocorreu manifestação de nenhum Órgão:

14.2. DA QUANTIDADE TOTAL

14.2.1. Considerando a necessidade dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV:

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0571
Rubrica do Servidor
CIMEV

ITEM	QUANT	UN D	Augusto de lima	Buenópolis	Corinto	Curvelo	Felixlândia
1.1	Prestação de serviços leve	horas	1250	2250	2550	5950	1900
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	700	1350	1450	1700	1000
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00
3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	750	1300	700	1450	1000
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 600.000,00	R$ 700.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 600.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	1000	2300	2300	7800	1600
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 700.000,00	R$ 800.000,00	R$ 900.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 800.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	1400	3600	3000	17300	2000
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 300.000,00	R$ 400.000,00	R$ 500.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 400.000,00

ITEM	QUANT	UND	Inimutaba	Monjolos	Morro da garça	Presidente Juscelino	Santo Hipólito
1.1	Prestação de serviços leve	horas	1850	1400	1100	3350	1650
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	650	250	500	1300	700
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0572
Rubrica do Servidor
CIMEV

3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	700	150	500	1000	850
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 600.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	1500	1500	1300	2000	1000
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 800.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	1400	1400	2000	2800	1900
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 400.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

ITEM	QUANT	UNIDADE	**Três Marias**	**Buritizeiro**
1.1	Prestação de serviços leve	horas	3050	6100
1.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
2.1	Prestação de serviços semi-leves	horas	1500	4550
2.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
3.1	Prestação de serviços semi-pesados	horas	1300	1400
3.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
4.1	Prestação de serviços pesados	horas	3000	2100
4.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
5.1	Prestação de serviços para maquinas e semelhantes.	horas	3600	6100
5.2	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes	valor	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0573
CIMEV

14.2.2. A estimativa teve como base a quantidade de veículos por município e os valores gastos nos ultimo anos.

14.2.3. Assim a quantidade total estima-se :

LOTE 01			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	18.100
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 2.943.920,00
LOTE 02			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	18.050
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 2.960.000,00
LOTE 03			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	18.050
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 3.749.900,00
LOTE 04			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	18.200
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 4.683.200,00
LOTE 05			
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	16.050

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0574
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre as Tabelas/Sistemas **FABRICANTE**	R$ 4.663.180,00

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Estima-se para a contratação almejada o valor dos itens a serem licitados de R$ 62.817.400,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), conforme estimado A PARTIR DAS PESQUISAS DE MERCADO realizadas junto a contratações de outros órgão e pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, conforme acostados no processo.

15.2. Nos termos do que prevê a legislação aplicável ao CIMEV, os municípios consorciados ao aderirem autorizam o CIMEV a proceder ao levantamento de suas demandas por meio de pesquisa em bancos públicos de informações, a fim de subsidiar os estudos preliminares de processos de compras públicas que a assembleia tenha solicitado.

15.3. Se registre, porém, que a própria natureza do registro de preços não obriga aos participantes a contratação, reforçando-se que se trata de mera expectativa.

16. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020)

16.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

16.2. Os requisitos para contratação, tais como habilitação jurídica, qualificação econômica, fiscal e trabalhista, serão descritos no Termo de Referência. Para a comprovação de qualificação técnica deve constar dentre as documentações da empresa:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

16.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0575
Rubrica do Servidor
CIMEV

16.5. No que se diz respeito à comprovação de aptidão operacional será exigida, por meio de 01 ou mais atestados de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, exceto a própria licitante (CNPJ diferente), em nome da licitante que comprovem a execução de serviços similares ou de porte e complexidade ao objeto desta licitação, limitada às seguintes parcelas/quantitativos de maior relevância.

16.6. Em total consonância, os serviços e parcelas de maior relevância para a devida execução do objeto e prestações contratuais, as quantidades exigidas referem-se a no máximo 50% (cinquenta por cento) permitidos pelos Acórdãos 361/2017 e 1214/2013 – TCU – PLENÁRIO. A exigência visa comprovar a qualificação técnico-operacional que é requisito referente à capacidade operativa da empresa licitante para executar o objeto da licitação. Logo, o atestado referente à comprovação técnico-operacional da empresa pode exigir quantitativos mínimos ou prazos máximos, desde que a exigência seja compatível com o objeto da licitação.

16.7. A administração, por meio da Comissão ou servidor (es) designado (s), poderá, ainda, caso haja necessidade, diligenciar para certificação da veracidade das informações acima, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor as penalidades previstas em lei caso haja ateste informações inverídicas.

16.8. Conforme disposto no Artigo 63, inciso III da Lei 14.133/21, no caso de atestados técnicos, a Administração Pública pode realizar diligências para verificar a autenticidade das informações declaradas. Afim de adotar medidas de verificação quando necessário, especialmente para garantir a capacidade técnica do licitante.

16.9. Nos termos do Artigo 69 da Lei 14.133/21, com o finalidade de garantir a segurança e eficácia da contratação, a comissão de licitação poderá apurar a conformidade dos documentos apresentados, através de solicitação de documentação adicional ou diligências complementares para sanar dúvidas quanto à autenticidade ou ao conteúdo dos documentos.

17. **REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE**

17.1. Eficiência Energética e Redução de Emissões: Reduzir o consumo de energia e minimizar as emissões de gases de efeito estufa durante os processos de manutenção e operação dos veículos. Requisito: As empresas contratadas devem adotar tecnologias e práticas que promovam a eficiência energética, como o uso de materiais e processos menos poluentes, e garantir que os veículos sejam mantidos em condições ideais, contribuindo para a redução do consumo de combustível e emissões de CO2.

17.2. Uso de Peças e Materiais Sustentáveis Minimizar o impacto ambiental causado pela utilização de peças e materiais de origem não sustentável. Requisito: Priorizar a aquisição de peças e acessórios que tenham certificação ambiental, sejam fabricados de forma sustentável, ou que possuam características de reciclabilidade. Além disso, a contratação de serviços deve prever a destinação adequada de peças e materiais descartados, como pneus, baterias e fluidos, garantindo que sejam reciclados ou descartados de maneira ambientalmente responsável.

17.3. Gestão de Resíduos e Descartes Responsáveis Garantir que os resíduos gerados durante a manutenção sejam geridos de forma responsável e sustentável. Requisito: As empresas

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0576
Rubrica do Servidor
CIMEV

contratadas devem adotar práticas que minimizem a geração de resíduos e implementem sistemas de gerenciamento de resíduos, como a separação, reutilização e reciclagem de materiais. Deve-se garantir que os resíduos perigosos, como óleos, solventes e produtos químicos, sejam armazenados, transportados e descartados adequadamente, conforme a legislação vigente.

18. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

18.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88): arts. 6º; 23, inc. V; 30, inc. VI; e 205-214;

18.2. Constituição do Estado de Minas Gerais: arts. 7º, inc. VII, 10, inc. IV; 158; 186, p. ú., inc. I; 195-206; e 222;

18.3. Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

18.4. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)

18.5. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);

18.6. Resolução CONTRAN nº 358/2010;

18.7. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

18.8. Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos

18.9. Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

18.10. Lei nº 12.305/2010,

19. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD - LEI Nº 13.709/2018)

19.1. As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

19.2. – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

19.3. A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

19.4. A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

19.5. O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

19.6. A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0577
Rubrica do Servidor
CIMEV

de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

19.7. Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

19.8. A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

19.9. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

19.10. A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

19.11. É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.12. A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

19.13. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

19.14. A LICITANTE fica obrigada a notificar o CONSORCIO/MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

19.15. Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

20. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0578
Rubrica
Servidor
CIMEV

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

20.1. A solução proposta para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV) consiste na contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV., abrangendo todos os tipos de veículos e equipamentos que compõem a frota do CIMEV, incluindo:

A- Veículos Leves (carros de passeio e utilitários).
B- Veículos Semi-Leves (vans e furgões).
C- Veículos Semi-Pesados (caminhões e veículos de maior porte).
D- Veículos Pesados (caminhões de carga e ônibus).
E- Máquinas Pesadas (tratores, escavadeiras e outros equipamentos).

20.2. **Manutenção Preventiva e Corretiva**:

20.2.1. A **manutenção preventiva** será realizada de forma regular, conforme o cronograma definido, com o objetivo de **evitar falhas e quebras** inesperadas.

20.2.2. A **manutenção corretiva** será realizada conforme a necessidade, com a **substituição de peças** e ajustes em veículos que apresentem falhas ou problemas operacionais.

20.3. **Fornecimento de Peças e Acessórios**:

20.3.1. A solução inclui o fornecimento de **peças e acessórios genuínos** ou de **qualidade equivalente**, com garantia de durabilidade e compatibilidade com os veículos.

20.3.2. As peças serão adquiridas conforme as **especificações dos fabricantes**, garantindo que cada veículo ou equipamento receba os componentes ideais para seu funcionamento.

20.4. A solução tem como objetivo proporcionar condições ideais de funcionamento e segurança para toda a frota, assegurando a disponibilidade dos veículos para as demandas operacionais dos municípios consorciados. Isso será realizado por meio de.

20.5. Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos.

20.6. Fornecimento de peças e acessórios de acordo com a necessidade específica de cada tipo de veículo ou equipamento da frota.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica Servidor
0575
CIMEV

20.7. Execução de serviços de manutenção que atendam às exigências de segurança, eficiência e sustentabilidade, de forma a reduzir os custos operacionais e prolongar a vida útil da frota.

20.8. A solução proposta para a manutenção da frota do CIMEV se caracteriza pela flexibilidade, eficiência operacional, controle de custos e atendimento às demandas ambientais e sociais. Com a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva, juntamente com a implementação de um Sistema de Registro de Preços, a administração pública do CIMEV será capaz de garantir a continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados aos municípios consorciados, sem comprometer os recursos públicos.

9. DO PREPOSTO

9.1. A Contratada deverá indicar, mediante declaração, um preposto, aceito pela fiscalização durante período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

9.2. Na designação do Preposto é vedada a indicação dos próprios empregados (responsáveis pela prestação dos serviços junto à Contratante) para o desempenho de tal função.

9.3. A Contratada orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas de Segurança e Medicina do Trabalho.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os veículos deverão ser entregues em local indicado na ordem de serviço, sem nenhum custo para a contratada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

11.1. A solução proposta visa atender às necessidades operacionais dos **Municípios Consorciados** do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas (CIMEV)**, por meio da **contratação de empresa especializada** para o **fornecimento de suprimentos e serviços** relacionados à **manutenção** de sua **frota de veículos**, composta por diferentes tipos de veículos e máquinas.

11.2. O principal objetivo da solução proposta é garantir que os veículos automotores e máquinas pesadas da frota do CIMEV, incluindo a linha leve, semi-leve, semi-pesada, pesada, e de tratores e similares, sejam manutenidos de forma preventiva e corretiva, para assegurar o bom funcionamento e a segurança desses veículos, de modo a atender de forma eficiente às demandas da administração pública.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0586
CIMEV

11.3. Essa solução implica na contratação de uma empresa especializada, que se responsabilize pelo fornecimento de suprimentos (peças, acessórios, materiais de reposição) e serviços de manutenção, incluindo a manutenção preventiva e corretiva para os diversos tipos de veículos e máquinas. A solução também visa promover uma gestão eficiente de recursos, reduzindo custos operacionais e otimizando o uso da frota, garantindo que os veículos e equipamentos estejam sempre prontos para a execução dos serviços públicos essenciais.

11.4. Benefícios da Solução:

11.4.1. Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos: Com a manutenção regular da frota, os veículos e máquinas estarão sempre disponíveis para os serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

11.4.2. Redução de Custos Operacionais: A manutenção preventiva reduzirá os custos com quebras inesperadas e reparos emergenciais, além de permitir a economia de escala na aquisição de peças e serviços por meio do Sistema de Registro de Preços.

11.4.3. Maior Eficiência Operacional: A frota estará sempre em condições ideais de operação, o que garante a eficiência nos serviços prestados e evita interrupções devido à quebra de veículos.

11.4.4. Prolongamento da Vida Útil da Frota: A manutenção preventiva adequada garantirá que os veículos e máquinas tenham sua vida útil prolongada, evitando custos com a compra de novos equipamentos.

11.5. A solução proposta para a manutenção da frota do CIMEV com fornecimento de suprimentos e serviços de manutenção preventiva e corretiva é uma alternativa eficaz, que garante a continuidade dos serviços essenciais, otimiza os recursos financeiros, e promove a sustentabilidade nas operações. Ao contratar uma empresa especializada, o CIMEV terá a flexibilidade de atender às necessidades específicas de cada tipo de veículo ou equipamento, assegurando a qualidade e segurança da frota ao longo de todo o ano, com um controle eficiente e de baixo custo operacional.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

12.1 Visando a Não se vislumbra ser necessária a adoção de providências pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0581
CIMEV

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

13.1. As contratações públicas precisam ser pensadas de forma sistêmica e integrada. Para tanto, na etapa de planejamento faz necessário verificar a existência de correlação ou de interdependência entre eventuais contratações, as quais podem impactar, sobremaneira, a solução pretendida com a nova contratação.

13.2. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

13.3. No objeto em tela não temos contratações correlatas que necessitam de recomendação, já as contratações interdependentes não há necessidade, haja vista que para execução do objeto basta a contratação em análise.

13.4. Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. Trata-se de **contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV**.

14.2. As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

14.3. Com base na análise detalhada dos serviços a serem prestados, considerando as soluções disponíveis no mercado, é recomendado e viável proceder com a contratação para atender à necessidade em questão.

14.4. Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades de cada Município Consorciado do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

14.5. O Gestor e o Fiscal do contrato deverão ser nomeados pelos órgãos contratantes.

Corinto-MG., 10 de Abril de 2025.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0582
Rubrica do Servidor
CIMEV

Roberto Antônio Fernandes Júnior
CREA-MG 405238

CIMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0583
Rubrica do Servidor
CIMEV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	**32400**	R$ 163,00	R$ 5.281.200,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 8,75 %	
LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	**15650**	182,50	2.856.125,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 10 %	
LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**	**Vlr. Uni**	**Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	**11100**	214,50	2.380.950,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0584
Rubrica do Servidor
CIMEV

3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 7.600.000,00**	Desconto 10%
LOTE 04				
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**	**Vlr. Uni** / **Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**		
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	**27400**	252,50 / 6.918.500,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 9.800.000,00**	Desconto 10,75%
LOTE 05				
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**	**Vlr. Uni** / **Vlr. totall**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**		
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	**46500**	266,25 / 12.380.625,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto 10 %

1.2. Dos tipos de veículos e equipamentos:

1.2.1 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES :** referem-se a uma categoria de veículos e equipamentos com baixo peso, capacidade de carga limitada e uso para tarefas mais simples ou de menor porte. Esses veículos e equipamentos são geralmente utilizados em ambientes urbanos ou para atividades que não exigem grande potência ou robustez.

Exemplos incluem carros de passeio, motos, bicicletas motorizadas, veículos utilitários pequenos, geradores portáteis e equipamentos leves de jardinagem ou limpeza.

1.2.2 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI – LEVES:** Refere-se a veículos e equipamentos de porte médio, com capacidades intermediárias entre os leves e pesados.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 085
Rubrica do Servidor
CIMEV

Exemplos incluem caminhonetes, vans, caminhões de pequeno porte, motoniveladoras de pequeno porte, tratores pequenos ou geradores e equipamentos maiores, mas ainda portáteis.

1.2.3 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI – PESADOS:** São veículos e equipamentos de porte intermediário entre os semi-leves e os pesados, com maior capacidade de carga e operação.

Exemplos podem ser caminhões de médio porte, tratores agrícolas médios, escavadeiras menores, guindastes de capacidade intermediária, e máquinas de construção e transporte para terrenos difíceis.

1.2.4 **VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS :** refere-se a veículos e equipamentos de grande porte, alta capacidade de carga e força.

Exemplos incluem caminhões de grande porte, escavadeiras grandes, guindastes pesados, motoniveladoras pesadas, equipamentos de mineração e outros maquinários de construção de grande escala.

1.2.5 **MÁQUINAS E SEMELHANTES :** Inclui uma ampla gama de máquinas e equipamentos especializados, que não se enquadram diretamente nas categorias anteriores, mas são essenciais para construção e operações especiais.

Exemplos incluem **escavadeiras**, **perfuradoras**, **compactadores de solo**, **pás-carregadeiras**, **trator de esteira** e outros tipos de maquinário usado em diversas aplicações, como construção, agricultura e mineração.

1.3. TERMINOLOGIA TÉCNICA

1.3.1 MANUTENÇÃO: É o conjunto de atividades com finalidade de conservar ou realocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas, sendo:

a) Manutenção Periódica (Preventiva): Sistemática regular de revisões com intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante.

b) Manutenção Corretiva: Atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou falha no processo fabril.

1.3.2 SERVIÇOS:

a) Mecânica geral: Consiste em serviços de mecânica em motor, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, injeção, velas e outros;

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0586
Rubrica do Servidor
CIMEV

b) Lanternagem: Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria;

c) Pintura e chapeação: Consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna, com polimento, e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, recuperação e ou polimento do veículo;

d) Estofaria, tapeçaria e capotaria: Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados, tapeçaria e capotaria, cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança e borrachas das portas;

e) Elétrica: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas do veículo (faróis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros);

f) Hidráulica: Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);

g) Borracharia completa: Consiste em remendos, em pneus com e sem câmera de ar, troca de pneus e substituição sem o fornecimento, colocação de rodas, calotas e outros;

h) Balanceamento e geometria: Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo, conhecimentos de ferramental e equipamentos, diagnóstico. Noções de geometria, correção de alinhamento de roda, volante, caster e convergência, conferência de rodas traseiras, aferição de equipamento.

i) Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros;

j) Instalação de acessórios: Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos;

k) Vidraceiro: Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, borrachas dos vidros e polimento dos para-brisas:

l) Ar-condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento e ventilação do ar do interior do veículo.

m) Cambagem: É o serviço que garante o equilíbrio dos pneus de acordo com as especificações do fabricante.

n) Retífica de motor: Consiste em um processo de manutenção do motor para reparar pequenos danos causados pelo desgaste natural de sua utilização, prolongando sua vida útil. Trata-se do processo de usinagem de todos os elementos contidos no motor como virabrequim, bielas, bloco, cabeçote, comando, volante, válvulas de admissão e escape, sede de válvulas, dentre outros. Assim como a troca de elementos fundamentais (que não podem passar pelo processo de usinagem) como bronzinas de bielas, bronzinas de mancais, pistões, anéis e/ou pinos dos pistões, juntas, retentores, gaxetas, selos da galeria d'água de bloco e cabeçote, e outros. O processo deve ser feito por meio de máquinas (tornos, fresa, plainas, retificadoras), que permitam a precisão adequada.

o) Óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos: Consiste nos serviços de troca de óleo lubrificante, e/ou substituição do filtro de óleo e aditivos, quando necessários.

1.3.3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

a) Peças Genuínas: Considera-se, para este edital, peça genuína aquela fornecida por concessionária autorizada da marca do veículo.

b) Peças Originais: Considera-se, para este edital, peça original aquela comercializada com o nome do fabricante e fornecida por empresas vendedoras de autopeças.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica Servidor
0187
CIMEV

1.3.3.1. Conforme Norma Técnica da ABNT NBR 15296/2005, peça de reposição também é denominada peça de pós-venda, a qual é destinada a substituir peça de produto original ou peça de reposição original, caracterizada pela sua adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade da peça de produção original (material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade), não se admitindo peças remanufaturadas, exceto nos casos :

1.3.3.2. Em situações especiais, levando em consideração que a frota pode ser composta de alguns veículos com peças de reposição já fora defabricação, ou ainda, que o custo da peça nova inviabilize o reparo do mesmo, serão aceitos, outros tipos de peça (paralelas, recondicionadas, remanufaturadas), de 1ª linha, desde que não comprometa o uso e segurança do veículo, situação esta, que deverá ser analisada individualmente e devidamente autorizada pelo gestor da frota.

1.4. Das marcas para Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos das marcas e peças por tabela e catálogos das montadoras :

Item	**Peças por Tabela e Catálogos das montadoras**
01	New Holland
02	Caterpillar
03	Case
04	Fiat Allis
05	Randon
06	JCB
07	Volvo
08	John Deere
09	Massey Fergusson
10	Valmete/Valtra
11	LS
12	XCMG
13	XGMA
14	Sany
15	Iveco
16	Volkswagen Pesado
17	Ford
19	GMC
20	Volare
21	Volvo
22	Mercedes Benz

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0588
Rubrica Servidor
CIMEV

23	GM - Chevrolet
24	Fiat
25	Volkswagen leve
26	Peugeot
27	Renault
28	Citroen
29	Ford
30	GM
31	Hyundai
32	Toyota
33	Honda
34	Cherry
35	Yamaha
36	Honda
37	Marca adquirida na vigência do contrato

1.4.1. A indicação das marcas listas acima, não exclui a empresa de vir a executar serviços de marcas que viram a serem adquiridos pela administração .

1.5. Dos tipos de serviços:

1.5.1 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA** : A mecânica preventiva refere-se a atividades realizadas para evitar problemas futuros, antecipando possíveis falhas e assegurando que o equipamento ou veículo funcione adequadamente. O foco é inspecionar, ajustar e substituir peças antes que elas apresentem falhas.

- Troca de Óleo e Filtros: Regularmente, o óleo do motor é trocado, e os filtros de óleo, ar e combustível são verificados ou substituídos para garantir a performance adequada do motor.
- Verificação de Sistemas: Inspeção e ajuste de sistemas como freios, suspensão, direção, pneus, sistema elétrico, entre outros.
- Ajuste de Componentes: Calibração de componentes e ajustes necessários (ex: alinhamento de rodas, balanceamento de pneus, tensão das correias).
- Substituição de Peças Desgastadas: Troca preventiva de peças que sofrem desgaste, como pastilhas de freio, velas de ignição, correias, etc.
- Verificação do Sistema de Arrefecimento: Inspeção do radiador, líquido de arrefecimento e termostato para evitar superaquecimento.
- Manutenção de Bateria: Verificação do estado da bateria e do sistema de carregamento.
- Inspeção de Filtros: Substituição ou limpeza dos filtros de ar, combustível, óleo, entre outros.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 058
Rubrica do Servidor
CIMEV

☐ Testes de Sistema de Exaustão e Emissões: Para garantir que não haja falhas que possam comprometer a eficiência do veículo e a conformidade ambiental.

1.5.2 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA:** A mecânica corretiva envolve a reparação de falhas ou problemas que ocorrem durante a operação de veículos, máquinas ou equipamentos. Diferente da manutenção preventiva, a corretiva é realizada após a falha ou avaria de algum componente.

☐ Diagnóstico de Falhas: Identificação de problemas nos sistemas do veículo ou equipamento, como falhas no motor, no sistema de transmissão, eletrônicos, entre outros.

☐ Substituição de Peças Quebradas ou Danificadas: Quando uma peça falha, ela é substituída, seja por peças originais ou alternativas, dependendo do caso.

☐ Reparo de Componentes Mecânicos e Elétricos: Conserto de motores, câmbios, sistemas de direção, eletrônica de controle, fiação, etc.

☐ Reparo de Sistemas de Suspensão e Freios: Caso algum desses sistemas apresente defeito, será necessário corrigir os problemas imediatamente para garantir a segurança do veículo.

☐ Conserto de Vazamentos: Reparação de vazamentos de óleo, fluido de freio, líquido de arrefecimento ou outros fluidos essenciais para o funcionamento.

☐ Verificação e Reparo do Sistema de Transmissão: Ajustes ou substituição de componentes defeituosos na caixa de câmbio, diferencial ou eixos.

☐ Análise de Problemas Eletrônicos: Reparos em sistemas de injeção eletrônica, central eletrônica, sensores e outros componentes digitais.

1.7 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.8 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, limitado a 5 anos, contados da assinatura do Ata de Registro de preço ou termo de contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.9 O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são serviços essenciais na Administração publica, sendo a vigência plurianual mais vantajosa .

1.10 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0590
Rubrica do Servidor
CIMEV

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Conformidade com Legislação Ambiental: A empresa contratada deve cumprir todas as regulamentações e legislações ambientais locais, estaduais e federais, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas relacionadas ao descarte de peças e insumos.

4.1.2 Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar fornecedores que ofereçam produtos e materiais que tenham baixo impacto ambiental, como recicláveis, biodegradáveis ou que utilizem matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis.

4.1.3 Eficiência Energética: Exigir que os produtos e serviços contratados sigam práticas que reduzam o consumo de energia ou que utilizem fontes de energia renováveis, como no caso de veículos ou máquinas que atendam a normas de emissões de gases poluentes e eficiência energética.

4.1.4 Gestão de Resíduos: Exigir que a empresa contratada implemente práticas para redução, reutilização e reciclagem de resíduos, promovendo um ciclo de vida mais sustentável dos produtos e serviços fornecidos.

4.1.5 Redução de Emissões: Forçar o cumprimento de regulamentações sobre emissões de gases e a utilização de produtos ou serviços que contribuam para a redução da poluição.

4.1.6 Fomento à Inovação Sustentável: Incentivar a inovação por parte dos fornecedores na busca por soluções mais eficientes, menos poluentes e que utilizem tecnologias limpas.

Requisitos Operacionais e Logísticos

4.2 **Prazos de Execução**: A empresa deve cumprir com os prazos de **entrega** ou **execução** estabelecidos no contrato, com a possibilidade de penalizações em caso de **descumprimento**.

4.3 **Gestão de Estoques e Suprimentos**: Caso o contrato envolva o fornecimento de produtos, a empresa precisa garantir que os **suprimentos** estejam disponíveis de acordo com a demanda e em conformidade com os requisitos de qualidade.

4.4 **Atendimento ao Cliente e Suporte**: A empresa contratada deve oferecer **suporte pós-venda** ou atendimento contínuo durante a execução do contrato, como em serviços de manutenção ou reparação.

Subcontratação

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2 Será permitida a subcontratação dos serviços em capotaria, borracharia, incluindo pneus e rodas, suspensão, vidraçaria, alinhamento/balanceamento, lanternagem/pintura, ar-condicionado, retífica de

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0591
CIMEV

peças e motores, chapeação, estofaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, reposição de acessórios, cambagem, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Órgão contratante

4.3 . Ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do município de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados / executados

4.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.5 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.6 O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.7 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.8 Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024).

Garantia da contratação

4.9 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 0,5% do valor da contratação.

4.10 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.11 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.12 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.13 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0592
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.14 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.15 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.16 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica, com correção monetária.

4.17 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.18 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.19 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.20 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.21 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.22 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.23 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.24 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.25 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.26 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.27 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0593
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.28 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.29 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.30 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.31 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.32 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.33 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.34 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.35 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.36 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.37 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.38 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.39 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. Da execução dos serviços:

5.1.1 Os serviços mecânicos corretivos deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da autorização expressa para sua realização; a autorização para a realização do serviço deverá ser acompanhada de OS para substituição de peças,

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica Servidor
0594
CIMEV

suprimentos e acessórios ou quando do fornecimento dos materiais necessários, por parte da CONTRATANTE execução superior a 20 (vinte) dias úteis.

5.1.2 No prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para os casos de RECUPERAÇÃO completa dos equipamentos e viaturas incluindo os seguintes serviços: elétrico-eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trensde rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio, arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico (completo de equipamentos e viaturas), serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE

5.1.3 Os serviços abaixo descritos deverão ser realizados no prazo máximo de 08 (oito)horas :

5.1.3.1. Regulagem de faróis;

5.1.3.2. Troca de lâmpadas; e

5.1.3.3. Outros ajustes de pequeno vulto.

5.1.4 Contar-se-á o prazo para conclusão dos serviços a partir da autorização expressa para sua realização e ordem para aquisição de peças, suprimentos e acessórios.

5.1.5 A contagem do prazo para execução dos serviços será iniciada no primeiro dia útil posterior à aprovação do orçamento mediante assinatura da Ordem de Fornecimento.

5.1.6 A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo constante da Tabela de Tempo Padrão de Reparo, podendo tal prazo sofrer prorrogações em razão da indisponibilidade de peças no mercado, o que deverá ser objeto de autorização específica do município e não representará qualquer acréscimo nos custos originalmente aprovados.

5.1.7 Quando para a disponibilização de equipamentos e maquinas não for necessária sua remoção do município e seus destacamentos para oficina externa, o prazo para a entrega dos itens necessários à manutenção será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da autorização para fornecimento dos respectivos itens;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0595
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.1.8 O fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, para fins da execução do serviço, não deverá comprometer o prazo de execução total do serviço, contados a partir da autorização, por escrito, emitida pela Administração e dirigida à empresa vencedora.

5.2. Do tipo de manutenção:

5.2.1 Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os veículos/máquinas e equipamentos de Engenharia em seu perfeito estado de funcionamento, efetuando ajustes e regulagens ou reparos, substituindo peças, mecanismos, componentes, suprimentos, acessórios, inclusive pneus, latarias, borrachas, forros, e outros que se fizerem necessários.

5.2.2 Incluem-se na manutenção corretiva, sem prejuízo de outros serviços que se fizerem necessários:

5.2.2.1. Substituição de peças, acessórios, latarias, mecanismos, componentes, suprimentos desgastados, quebrados ou com defeitos;

5.2.2.2. Reparo de ar-condicionado;

5.2.2.3. Retífica de motor;

5.2.2.4. Reparo em câmbio e diferencial;

5.2.2.5. Reparo de suspensão;

5.2.2.6. Reforma de estofamento, carpete e forro;

5.2.2.7. Lanternagem;

5.2.2.8. Reparos nos diversos sistemas das máquinas e equipamentos de Engenharia; e

5.2.2.9. Pintura, etc.

5.2.3 **DAS TABELAS**

5.2.3.1. Deverá a licitante Comprovação de que a licitante possui contrato válido, e, em vigor com os sistemas das tabelas especificadas no termo de referência deste edital (FABRICANTE) de cada lote, através da apresentação do contrato, nota fiscal ou documento assemelhado que seja apto a comprovar a condição exigida. (documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada).

5.2.3.2. Deverá a licitante fornecer a CIMEV, no ato da assinatura da ata de registro de preços, e durante a vigência desta, senha de acesso ao sistema das tabelas, ou meio idôneo para a conferência.

5.2.3.3. Para todos os itens do presente certame, o licitante deverá ter como base para aferição do desconto linear a ser concedido, a tabela oficial do ano vigente da montadora

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0596
Rubrica do Servidor
CIMEV

de cada veículo, tabelas FABRICANTE. As tabelas a serem utilizadas como referência de preços serão as vigentes na data da entrega das propostas e serão utilizadas como parâmetro de descontolinear para as peças originais, genuínas ou homologadas pela montadora.

5.2.3.4. Para a cobrança das peças, será utilizada como referência a tabela oficial do ano vigente relativo à entrega, da montadora de cada veículo, tendo como base, ainda, as tabelas FABRICANTE, já com o devido percentual de desconto linear concedido nos preços.

5.2.3.5. No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado nas tabelas, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE

5.2.4 Sobre os serviços solicitados:

5.2.4.1. Os serviços de manutenção corretiva visam ao restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento dos veículos/máquinas e equipamentos, mediante substituição de peças e acessórios que se apresentarem defeituosas, gastos ou quebrados, e/ou execução de regulagens e ajustes (mecânicos, elétricos e eletrônicos) que sejam necessários;

5.2.4.2. A prestadora de serviço deverá atender todas as solicitações de troca de peças ou acessórios, autorizados pelo fiscal da execução do objeto, de acordo com a quantidade e especificações constantes na OS;

5.2.4.3. Durante a vigência da Ata/Contrato, o licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços nos veículos/máquinas e equipamentos que vieram a ser adquiridos pelo município, que correspondem ao fabricante do veículo enquadrado no respectivo item;

5.2.4.4. Após a aprovação do orçamento, a CONTRATADA deverá executar o serviço no prazo estabelecido na Ordem de Serviço (OS), prazo este que poderá ser prorrogado mediante solicitação e aprovação do municipio, caso os motivos apresentados sejam coerentes e indiquem caso fortuito ou força maior.

5.2.4.5. Serviços de reparo e recuperação com aplicação de peças, suprimentos e acessórios, de produção própria ou de outros fabricantes que abastecem a linha de produção com peças manufaturadas segundo as especificações e projeto do fabricante da viatura e equipamento, quanto a medidas, espessura e qualidade do material utilizado, elasticidade, dureza, resistência (variações de temperaturas, exposição ou tempo), expansão (dilatação) e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes das viaturas e equipamentos, passando por rigoroso controle de qualidade e que garantam a vida útil e originalidade do veiculo/maquina, dentro do projeto original do fabricante e especificações.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0597
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.2.4.6. Os serviços com aplicação de peças para veículos/máquinas e equipamentos, deverão se enquadrar nas seguintes áreas: recuperação/reparação completa ou parcial dos sistemas: elétrico- eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trens de rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio, arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico completo de viaturas e equipamentos, serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE, que tenha relação com viaturas, presentes neste Termo de Referência, e que, também, leve ao completo e total, reestabelecimento da capacidade operativa de viaturas, inclusive em sua função ergonômica (cabines e equipamentos de conforto produtividade), sem risco ou dano ao erário ou à segurança e às normas técnicas nacionais de manutenção, operação e condução e também ao Código de Trânsito Brasileiro e em acordo com o manual do fabricante/montador, inclusive para acessórios.

5.2.5 Sobre o fornecimento de peças na execução dos serviços:

5.2.5.1. Quanto ao emprego de peças, componentes ou acessórios, só poderá ocorrer mediante autorização por escrito da contratante, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA;

5.2.5.2. Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela contratante, analisando se a viabilidade dos valores apresentados, que deverão estar em conformidade com a tabela de preços do fabricante; para peças e acessórios novosou mídias especializadas(sites de amplo dominio) onde deverá ser aplicado o desconto ofertado, a CONTRATADA deverá emitir orçamento prévio e entregar à contratante os componentes disponíveis em estoque, no ato da autorização do fornecimento, a ser emitida pelo município;

5.2.5.3. As despesas com o fornecimento das peças, componentes e acessórios requeridos correrão por conta da CONTRATADA, e somente poderão ser efetuados mediante autorização, por escrito, do municipio.

5.2.5.4. As peças a serem fornecidas deverão atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças genuínas, conforme previsto na Norma ABNT NBR 15296;

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
CIMEV

5.2.5.5. A CONTRATADA deverá apresentar orçamentos para os serviços a serem demandados pelo municipio;

5.2.5.5.1. No orçamento constará a placa do veículo ou identificação das máquinas e equipamentos, os serviços executados, o tempo de execução, conforme Tabela de Tempo Padrão de Reparo, o valor da hora/serviço, os códigos das peças e respectivas descrições, a indicação de peça que atende à Norma ABNT NBR 15296, os valores unitários, o desconto aplicado e o valor total;

5.2.5.5.2. A CONTRATADA deverá comprovar/demonstrar que o valor da peça a ser substituída ou do serviço está de acordo com a tabela do fabricante, fato que será ratificado pela CONTRATANTE utilizando-se a tabela do fabricante;e

5.2.5.5.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar orçamento, toda vez que julgar que o preço ofertado pela CONTRATADA for superior aos praticados no comércio local, mesmo que esses preços tenham sido extraídos das tabelas dos fabricantes dos veículos/máquinas e equipamentos.

6. Local e horário da prestação dos serviços

6.1 Os serviços serão prestados no endereço de cada município que são consorciado e nos endereços naqueles que manifestaram a intenção de participar da licitação assim como aqueles que vieram a solicitar carona , assim a empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação.

***7.* Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

8.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1 A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados e para os municípios que manifestaram a intenção em serem participantes na licitação, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforma disciplina o inciso IV do artigo 2° do Decreto Federal 7892/2013

7.1.2 A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e não consorciados que manifestaram IRP) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos, não cabendo

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0599
Rubrica do Servidor
CIMEV

à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, jácaracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados e não consorciados que sae manifestaram IRP).

8. Especificação da garantia do serviço

8.1. A Contratada deverá comprometer-se a oferecer os seguintes prazos de garantia:

8.1.1 Para os serviços e peças de retífica, montagem e colocação de motor completo garanti mínima de 06 (seis) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros / 500 (quinhentas) horas no caso de equipamentos, sendo que a garantia se estenderá ao que primeiro ocorrer.

8.1.2 Para as peças e acessórios, garantia mínima conforme indicação do fabricante e de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

8.1.3 A garantia deverá ser estendida a todas as peças danificadas em virtude de serviços incorretos ou uso de peças com defeito.

8.1.4 Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para ao Contratante.

9. Procedimentos de transição e finalização do contrato

9.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

10.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0800
Rubrica do Servidor
CIMEV

10.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

10.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

10.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.15. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

10.15.1 Verificação do fluxo do sistema e atendimentos as funções e demandas.

10.15.2 Tempo de respostas as demandas

10.15.3 Prestação de serviços essenciais

10.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

10.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

10.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.20. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 060
Rubrica do Servidor
CIMEV

10.21. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, comprovações se necessária.

Gestor do Contrato

10.22. Cabe ao gestor do contrato:

10.22.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.22.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.22.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.22.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.22.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.22.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.22.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A avaliação da execução do objeto sera recebida por pessoal designada .

11.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

11.2.1não produziu os resultados acordados,

11.2.2deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.2.3deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

11.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

11.4. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica Servidor
CIMEV

11.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

11.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

11.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

11.8. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período mensal .

11.9. Ao final de cada período/evento de faturamento:

11.10. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

11.11. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

11.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.13. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

11.14. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

11.15. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.17. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.18. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.19. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

11.20. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0603
Rubrica do Servidor
CIMEV

11.21. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.22. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.23. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.24. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.25. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.26. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.27. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.28. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

11.29. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;
II) a data da emissão;
III) os dados do contrato e do órgão contratante;
IV) o período respectivo de execução do contrato;
V) o valor a pagar; e
VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.30. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

11.31. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line , na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.32. A Administração deverá realizar consulta para:

11.32.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

11.32.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.33. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0604
Rubrica do Servidor
CIMEV

11.34. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.35. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

11.36. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

11.37. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

11.38. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

11.39. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.40. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.40.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.41. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

11.42. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Cessão de crédito

11.43. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

11.44. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do Contratante.

11.45. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

11.46. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0605
Rubrica do Servidor
CIMEV

indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.47. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

11.48. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4 Multa:

12.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 sessenta) dias.

12.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica Servidor
0006
CIMEV

promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação .

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8.1Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.8.2Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.9.1a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2as peculiaridades do caso concreto;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0607
Rubrica do Servidor
CIMEV

12.9.3as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.9.4os danos que dela provierem para o Contratante; e

12.9.5a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO por LOTE.

DO MÉTODO DE APLICAÇÃO DO DESCONTO A SER OBETIDO:

13.2. O valor unitário e total das PEÇAS é sobre a estimativa de consumo anual, não sendo alterado este valor após etapa lances, sendo somente registrado o PERCENTUAL OFERTADO (%), a ser aplicado na execução/fornecimento do contrato sobre tabela Referencial FABRICANTE ou outra tabela autorizada.

13.3. Referente aos itens de SERVIÇOS, o desconto ofertado (%) será em cima do valor estimado da "HORA", sendo este valor fixo após a aplicação do percentual ofertado, durante a execução do contrato.

Regime de Execução

13.4. O regime de execução do objeto será de fornecimento e prestação de serviço associada.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0608
CIMEV

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

14.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.9. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0609
Rubrica do Servidor
CIMEV

14.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.15. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

14.18. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

14.19. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

14.20. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a) O Balanço Patrimonial poderá ser atualizado até a data da apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

b) As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

c) Serão considerados "na forma da lei" o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

✓ publicados em Diário Oficial; ou

✓ publicados em Jornal; ou

✓ por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

✓ por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio. do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

✓ Na forma de escrituração contábil digital (ECD), pelo relatório gerado pelo SPED e recibo de entrega de livro digital na Receita Federal;

d) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), é indispensável.

e) Análise Contábil-Financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0610
CIMEV

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

f) Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou maiores que 1 (um). As empresas que possuírem índices inferiores a 1 (um) deverão apresentar obrigatoriamente patrimônio líquido ou capital social superior a 10% do valor estimado da contratação.

g) Mesmo as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas deverão apresentar o balanço patrimonial como exigido.

h) As empresas com enquadramento de Microempreendedor Individual deverão apresentar a DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional, do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira da empresa e o faturamento para permanência no enquadramento;

i) Entende-se "na forma da lei", para empresas que não são enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas a seguinte documentação:

✓ Balanço patrimonial ao final do período;

✓ Demonstração do resultado do período;

✓ Demonstração do resultado abrangente se for o caso;

✓ Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do período;

✓ Demonstração dos fluxos de caixa do período;

✓ Demonstração do valor adicionado do período;

✓ Informações comparativas do período anterior.

j) Entende-se "na forma da lei", para empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno

Porte ou Equiparadas a seguinte documentação:

✓ Balanço patrimonial ao final do período;

✓ Demonstração do resultado do período.

14.21. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

14.22. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0611
Rubrica do Servidor
CIMEV

Qualificação Técnica Operacional:

14.25. Atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público , em papel timbrado, que comprove a aptidão para fabricação e/ou fornecimento compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento de produtos da mesma natureza do ora licitado, de pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do termo de referência em anexo a este edital

14.26. Juntamente aos atestados deverão ser apresentados cópia(s) de contrato(s), extrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados.

14.27. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência; Local e data de emissão com firma reconhecida em cartório.; Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

Qualificação Técnica Profissional:

14.28. Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, o(s) profissional(is) mecânico(s), com prova de capacitação, em consonância com a proposta comercial da licitante.

14.29. A comprovação de inclusão no quadro permanente ao qual se refere esta alínea, deverá ser comprovada através da apresentação da CTPS, ou outra forma permitida por lei, desde que justificada. Em se tratando de profissional autônomo, deverá ser comprovado pelo contrato de Prestação de Serviços Mecânicos, devendo ser reconhecidamente firmado entre as partes. (firma reconhecida).

14.30. Declaração de disponibilidade do local, máquinas, equipamentos, ferramentas e do pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa .

Disposições gerais sobre habilitação

14.31. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0612
Rubrica do Servidor
CIMEV

14.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

14.36. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.36.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.36.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.36.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

14.36.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.36.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

14.36.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

14.36.6.1. ata de fundação;

14.36.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

14.36.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

14.36.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

14.36.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

14.36.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

14.36.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é R$ 62.817.400,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela contida a cima.

15.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

15.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0613
CIMEV

15.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.5. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

15.6. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas .

Corinto-MG., 10 de Abril de 2025.

Roberto Antônio Fernandes Júnior
CREA-MG 405238

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 061
Rubrica do Servidor
CIMEV

CIMEV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° .004/2025

LOTES / ITENS

N° 001
Descrição: LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE
Quantidade: 1
Valor: 8,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,00	17,00	02/06/2025 09:41:56	CLASSIFICADA
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	8,75	8,75	02/06/2025 18:34:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 002
Descrição: LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO
Quantidade: 1
lor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,00	17,00	02/06/2025 09:42:00	CLASSIFICADA
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	10,00	10,00	02/06/2025 18:34:05	CLASSIFICADA

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
CIMEV

LOTES / ITENS

N° 003

Descrição: LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O

Quantidade: 1

Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,00	17,00	02/06/2025 09:42:04	CLASSIFICADA
ER LUIZ MARTINS JUNIOR	10,00	10,00	02/06/2025 18:34:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 004

Descrição: LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1

Valor: 10,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,00	17,00	02/06/2025 09:42:07	CLASSIFICADA
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	10,75	10,75	02/06/2025 18:34:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 005

Descrição: LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1

Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° .004/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,00	17,00	02/06/2025 09:42:11	CLASSIFICADA
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	10,00	10,00	02/06/2025 18:34:16	CLASSIFICADA

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0617
Rubrica do Servidor

CIMEV
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° .004/2025

LOTES / ITENS

N° 001
Descrição: LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE
Quantidade: 1 Valor: 8,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6719	17,00	17,00	02/06/2025 09:41:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 9995	8,75	8,75	02/06/2025 18:34:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 002
Descrição: LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO
Quantidade: 1 Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6308	17,00	17,00	02/06/2025 09:42:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 8391	10,00	10,00	02/06/2025 18:34:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 003
Descrição: LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O
Quantidade: 1 Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6711	17,00	17,00	02/06/2025 09:42:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° .004/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 585	10,00	10,00	02/06/2025 18:34:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 004

Descrição: LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1 Valor: 10,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1049	17,00	17,00	02/06/2025 09:42:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 1359	10,75	10,75	02/06/2025 18:34:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 005

Descrição: LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1 Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8622	10,00	10,00	02/06/2025 18:34:16	CLASSIFICADA
rnecedor 4804	17,00	17,00	02/06/2025 09:42:11	CLASSIFICADA

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0619
Rubrica do Servidor
CIMEV

CIMEV

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° .004/2025

Unidade Gestora:	CIMEV		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	004
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MAIORDESCONTO
Data Disputa:	03/06/2025 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	28/05/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	03/06/2025 08:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

Às 09:00 horas do dia 03/06/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria nº 01, de 20 de janeiro de 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 004, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº .004/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	TRATOR FORTE	26.009.711/0001-10



LOTES / ITENS

N° 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1

Valor: 8,75

Vencedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E 26.860.549/0001-40 Valor: 20,000 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,000 %	17,000 %	02/06/2025 09:41:56	CLASSIFICAD
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	8,750 %	8,750 %	02/06/2025 18:34:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	DESCLASSIFICADO	23,900 %
2	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	ADJUDICADO	20,000 %

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 09:39:11	23,900 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:32:10	20,100 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:21:47	20,090 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:18:50	20,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 09:18:36	17,500 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:16:39	17,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 09:16:39	8,750 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
9621
CIMEV

LOTES / ITENS

N° 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O

Quantidade: 1

Valor: 10,00

Vencedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E 26.860.549/0001-40 Valor: 20,000 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,000 %	17,000 %	02/06/2025 09:42:00	CLASSIFICAD
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	10,000 %	10,000 %	02/06/2025 18:34:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	DESCLASSIFICADO	29,990 %
2	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	ADJUDICADO	20,000 %

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 09:34:38	29,990 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:32:13	20,100 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:21:43	20,090 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:18:55	20,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 09:18:41	17,500 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:16:42	17,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 09:16:42	10,000 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0622
CIMEV

LOTES / ITENS

N° 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O

Quantidade: 1

Valor: 10,00

Vencedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E 26.860.549/0001-40 Valor: 20,000 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,000 %	17,000 %	02/06/2025 09:42:04	CLASSIFICAD
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	10,000 %	10,000 %	02/06/2025 18:34:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	DESCLASSIFICADO	24,000 %
2	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	ADJUDICADO	20,000 %

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 10:04:21	24,000 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:51:53	20,100 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:48:01	20,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 09:47:51	17,500 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:44:35	17,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 09:44:35	10,000 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR



LOTES / ITENS

N° 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO

Quantidade: 1

Valor: 10,75

Vencedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E 26.860.549/0001-40 Valor: 20,000 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,000 %	17,000 %	02/06/2025 09:42:07	CLASSIFICAD
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	10,750 %	10,750 %	02/06/2025 18:34:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	DESCLASSIFICADO	22,000 %
2	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	ADJUDICADO	20,000 %

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 10:10:08	22,000 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:51:57	20,100 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:48:06	20,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 09:47:55	17,500 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 09:44:37	17,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 09:44:37	10,750 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0824
Rubrica do Servidor
CIMEV

LOTES / ITENS

N° 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1

Valor: 10,00

Vencedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E 26.860.549/0001-40 Valor: 20,000 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E	17,000 %	17,000 %	02/06/2025 09:42:11	CLASSIFICAD
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	10,000 %	10,000 %	02/06/2025 18:34:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	DESCLASSIFICADO	21,900 %
2	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	ADJUDICADO	20,000 %

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 10:44:37	21,900 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 10:26:26	20,100 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 10:22:55	20,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 10:22:12	17,100 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 10:20:13	17,000 %	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
03/06/2025 10:20:13	10,000 %	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/05 10:42	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/21314353000136/compras/2025/12
03/06 09:03	Luis Fernando Tavares Castelo		Bom dia a todos !
03/06 09:11	Sistema		Sessão pública aberta!
03/06 09:11	Luis Fernando Tavares Castelo		Daremos inicio a sessao ! Solicito que todos prestem atençao nos comandos !
03/06 09:16	Luis Fernando Tavares Castelo		Daremos inicio a fase de lances !
03/06 09:16	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06 09:16	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06 09:31	Sistema	001	O lote/item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/06 09:31	Sistema	002	O lote/item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/06 09:33	Sistema	002	Fase de lances abertos do lote/item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06 09:35	Sistema	001	Fase de lances abertos do lote/item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06 09:38	Sistema	002	Fim do tempo fechado do lote/item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC.... Disputa encerrada!
03/06 09:38	Sistema	002	O arrematante do item/lote n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... foi o fornecedor com valor 29,99 !
03/06 09:40	Sistema	001	Fim do tempo fechado do lote/item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER.... Disputa encerrada!
03/06 09:40	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... foi o fornecedor com valor 23,9 !
03/06 09:44	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06 09:44	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06 09:59	Sistema	003	O lote/item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/06 09:59	Sistema	004	O lote/item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/06 10:03	Sistema	003	Fase de lances abertos do lote/item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06 10:07	Sistema	004	Fase de lances abertos do lote/item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0628
Rubrica do Servidor
CIMEV

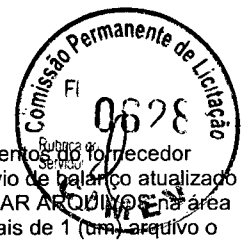
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DIVULGADOS.
03/06 10:08	Sistema	003	Fim do tempo fechado do lote/item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ.... Disputa encerrada!
03/06 10:08	Sistema	003	O arrematante do item/lote n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... foi o fornecedor com valor 24 !
03/06 10:12	Sistema	004	Fim do tempo fechado do lote/item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V.... Disputa encerrada!
03/06 10:12	Sistema	004	O arrematante do item/lote n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... foi o fornecedor com valor 22 !
03/06 10:20	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06 10:35	Sistema	005	O lote/item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/06 10:43	Sistema	005	Fase de lances abertos do lote/item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06 10:48	Sistema	005	Fim do tempo fechado do lote/item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU.... Disputa encerrada!
03/06 10:48	Sistema	005	O arrematante do item/lote n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... foi o fornecedor com valor 21,9 !
03/06 10:48	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
03/06 10:53	Luis Fernando Tavares Castelo		Seguiremos para a fase de negociacao !
03/06 10:53	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
03/06 10:59	Sistema		O Fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR pode enviar mensagens.
03/06 10:59	Luis Fernando Tavares Castelo		EDER LUIZ MARTINS JUNIOR precisamos do seu melhor valor
03/06 11:10	Sistema		O Fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR pode enviar mensagens.
03/06 11:21	Luis Fernando Tavares Castelo		EDER LUIZ MARTINS JUNIOR precisamos do seu melhro valor
03/06 11:27	Luis Fernando Tavares Castelo		EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06 11:27	Luis Fernando Tavares Castelo		EDER LUIZ MARTINS JUNIOR estamos aguardando seu posicionamento !
03/06 11:27	Sistema		O Fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR pode enviar mensagens.
03/06 11:28	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR. Documento: proposta realinhada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2025 12:00:00
03/06 11:54	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR		INFELIZMENTE, NAO CONSEGUIMOS, ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
03/06 11:55	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR		ESTAMOS PROVIDENCIANDO A PROPOSTA AJUSTA, JUNTAMENTE COM AS DECLARACOES
03/06 11:58	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR		SR PREGOEIRO, PEGO GENTILMENTE DILACAO NO PRAZO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS
03/06 12:01	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR		PECO GENTILEZA, ABERTIRA PARA ANEXAR ARQUIVO NOVO,
03/06 12:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR. Documento: proposta realinhada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2025 12:40:00
03/06 12:43	Luis Fernando Tavares Castelo		a empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR nao enviou a proposta realinhada, do qual foi solicitada pela segunda vez !
03/06 12:46	Sistema		O fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, nao cumpriu os requisitos : 1- Nao apresentou Qualificação Técnica Profissional: 2 Qualificação Técnica Profissional:

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0627
CIMEV

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			1.25. Juntamente aos atestados deverão ser apresentados cópia(s) de contrato(s), extrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados. 1.26. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência; Local e data de emissão com com assinatura.; Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações. 3-GARANTIA DE PROPOSTA 4.15.1. As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da sua proposta, na forma do art. 58, §1° da Lei Federal n° 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.
03/06 12:46	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06 12:46	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06 12:46	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06 12:46	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06 12:46	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06 12:49	Luis Fernando Tavares Castelo		Ressaltamos que a empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrita no CNPJ n° 26.009.711/0001-10, participa desta licitação pela segunda vez, tendo, em ambas as oportunidades, apresentado documentação incompleta ou em desacordo com as exigências do edital. Tal conduta demonstra aparente desatenção às normas do certame e representa prejuízo à celeridade e regularidade do processo licitatório, configurando desrespeito aos princípios da legalidade, eficiência e isonomia que regem a Administração Pública. A Comissão de Licitação ressalta que a apresentação reiterada de propostas ou documentos incompletos poderá, se constatada má-fé, ensejar apuração de responsabilidade nos termos da Lei n° 14.133/2021, especialmente quanto a eventual tentativa de perturbar o processo licitatório, podendo ser adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive representação aos órgãos de controle.
03/06 12:50	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
03/06 12:50	Luis Fernando Tavares Castelo		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS como segunda colocada, solicitamos a negociaçao !
03/06 13:01	Sistema		O Fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS pode enviar mensagens.
03/06 13:01	Luis Fernando Tavares Castelo		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS qual o menor valor que pode nos ofertar !
03/06 13:02	AUTOBEL COMERCIO DE		Boa tarde
03/06 13:03	AUTOBEL COMERCIO DE		Nosso desconto limite e 20%
03/06 13:08	Luis Fernando Tavares Castelo		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS verifica a possibildade de chegar a 20,5 ?
03/06 13:10	AUTOBEL COMERCIO DE		mantenho os 20%
03/06 13:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS. Documento: proposta realinhada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2025 13:40:00
03/06 13:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS!
03/06 13:38	Luis Fernando Tavares Castelo		Iremos analisar a documentacao e pedimos que aguardem o retorno as 16:00hrs de hoje
03/06 16:06	Luis Fernando Tavares Castelo		Informamos a suspensao da sessao e retorno amanha as 13:00hrs, para finalizar a analise dos documentos !
04/06 13:02	Luis Fernando Tavares Castelo		Boa tarde a todos !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° .004/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/06 13:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS. Documento: Envio de balanço atualizado nos termos do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2025 13:30:00
04/06 13:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS!
04/06 14:50	Luis Fernando Tavares Castelo		informamos a suspensao da sessao e retorno amanha as 10:00hrs para analise dos documentos ! Estando desde ja avisado e convocados !
05/06 10:12	Luis Fernando Tavares Castelo		Bom dia!!!
05/06 10:13	Luis Fernando Tavares Castelo		Estamos analisando a documentacao e pedimos que aguardem o retorno as 14:00hrs de hoje!
05/06 14:02	Luis Fernando Tavares Castelo		Boa tarde a todos !
05/06 14:02	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... encerrada.
05/06 14:02	Sistema	001	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER....
05/06 14:02	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... encerrada.
05/06 14:02	Sistema	002	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC....
05/06 14:02	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... encerrada.
05/06 14:02	Sistema	003	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ....
05/06 14:02	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... encerrada.
05/06 14:02	Sistema	004	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V....
05/06 14:02	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... encerrada.
05/06 14:02	Sistema	005	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU....
05/06 14:02	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/06/2025 14:17:27
05/06 14:19	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... foi ADJUDICADO.
05/06 14:19	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... foi ADJUDICADO.
05/06 14:19	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... foi ADJUDICADO.
05/06 14:19	Sistema	004	O Lote/Item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... foi ADJUDICADO.
05/06 14:19	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... foi ADJUDICADO.
05/06 14:20	Luis Fernando Tavares Castelo		O processo seguirar para homologacao e demais atos necessarios !
05/06 14:21	Luis Fernando Tavares Castelo		Agradecemos a todos e desejamos um otimo dia !
05/06 16:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Luis Fernando Tavares Castelo Branco.
09/06 09:58	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Luis Fernando Tavares Castelo Branco.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS	26.860.549/0001-40

Contato: MESSIAS ANTONIO (31)2555-1777 licitacao.autobel@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0629 Rubrica do Servidor CIMEV

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	TRATOR FORTE	26.009.711/0001-00

Contato: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR (31)9997-7778 tratorforte@fpsolucoesintegradas.com.br

Luis Fernando Tavares Castelo Branco/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

PABLISSON DE MEDEIROS ALMEIDA/Equipe de Apoio

TATIANE IMIRENE SOARES PEDRAS/Equipe de Apoio

Comissão Permanente de Licitação Fl 0630 Rubrica do Servidor CIMEV

CIMEV

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° .004/2025

Às 09:00 horas do dia 03/06/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria nº 01, de 20 de janeiro de 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 004, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº .004/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I TES / ITENS

N° 001

Descrição: LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1

Valor: R$ 8,75

Vencedor Fornecedor 6719 Valor: R$ 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6719	R$ 17,00	R$ 17,00	02/06/2025 09:41:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 9995	R$ 8,75	R$ 8,75	02/06/2025 18:34:02	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 09:16:39	R$ 8,75	Fornecedor 9995
03/06/2025 09:16:39	R$ 17,00	Fornecedor 6719
03/06/2025 09:18:36	R$ 17,50	Fornecedor 9995
03/06/2025 09:18:50	R$ 20,00	Fornecedor 6719
03/06/2025 09:21:47	R$ 20,09	Fornecedor 9995
03/06/2025 09:32:10	R$ 20,10	Fornecedor 9995
03/06/2025 09:39:11	R$ 23,90	Fornecedor 9995

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0631
Rubrica do Servidor
CIMEV

LOTES / ITENS

N° 002

Descrição: LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO

Quantidade: 1

Valor: R$ 10,00

Vencedor Fornecedor 6308 Valor: R$ 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6308	R$ 17,00	R$ 17,00	02/06/2025 09:42:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 8391	R$ 10,00	R$ 10,00	02/06/2025 18:34:05	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 09:16:42	R$ 10,00	Fornecedor 8391
03/06/2025 09:16:42	R$ 17,00	Fornecedor 6308
03/06/2025 09:18:41	R$ 17,50	Fornecedor 8391
03/06/2025 09:18:55	R$ 20,00	Fornecedor 6308
03/06/2025 09:21:43	R$ 20,09	Fornecedor 8391
03/06/2025 09:32:13	R$ 20,10	Fornecedor 8391
03/06/2025 09:34:38	R$ 29,99	Fornecedor 8391

LOTES / ITENS

N° 003

Descrição: LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O

Quantidade: 1

Valor: R$ 10,00

Vencedor Fornecedor 6711 Valor: R$ 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6711	R$ 17,00	R$ 17,00	02/06/2025 09:42:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 585	R$ 10,00	R$ 10,00	02/06/2025 18:34:09	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 09:44:35	R$ 10,00	Fornecedor 585
03/06/2025 09:44:35	R$ 17,00	Fornecedor 6711



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 09:47:51	R$ 17,50	Fornecedor 585
03/06/2025 09:48:01	R$ 20,00	Fornecedor 6711
03/06/2025 09:51:53	R$ 20,10	Fornecedor 585
03/06/2025 10:04:21	R$ 24,00	Fornecedor 585

LOTES / ITENS

N° 004

Descrição: LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1

Valor: R$ 10,75

Vencedor Fornecedor 1049 Valor: R$ 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1049	R$ 17,00	R$ 17,00	02/06/2025 09:42:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 1359	R$ 10,75	R$ 10,75	02/06/2025 18:34:13	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 09:44:37	R$ 10,75	Fornecedor 1359
03/06/2025 09:44:37	R$ 17,00	Fornecedor 1049
03/06/2025 09:47:55	R$ 17,50	Fornecedor 1359
03/06/2025 09:48:06	R$ 20,00	Fornecedor 1049
03/06/2025 09:51:57	R$ 20,10	Fornecedor 1359
03/06/2025 10:10:08	R$ 22,00	Fornecedor 1359

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0623
Rubrica do Servidor
CIMEV

LOTES / ITENS

N° 005

Descrição: LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE

Quantidade: 1

Valor: R$ 10,00

Vencedor Fornecedor 4804 Valor: R$ 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

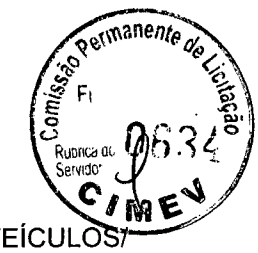
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4804	R$ 17,00	R$ 17,00	02/06/2025 09:42:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 8622	R$ 10,00	R$ 10,00	02/06/2025 18:34:16	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2025 10:20:13	R$ 10,00	Fornecedor 8622
03/06/2025 10:20:13	R$ 17,00	Fornecedor 4804
03/06/2025 10:22:12	R$ 17,10	Fornecedor 8622
03/06/2025 10:22:55	R$ 20,00	Fornecedor 4804
03/06/2025 10:26:26	R$ 20,10	Fornecedor 8622
03/06/2025 10:44:37	R$ 21,90	Fornecedor 8622

MENSAGENS

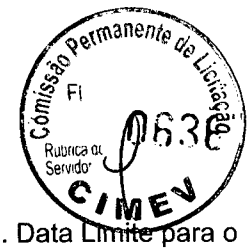
Data/Hora	Origem	Mensagem
10/05/2025 10:42:24	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/21314353000136/compras/2025/12
03/06/2025 09:03:13	Luis Fernando	Bom dia a todos !
03/06/2025 09:11:12	Sistema	Sessão pública aberta!
03/06/2025 09:11:42	Luis Fernando	Daremos inicio a sessao ! Solicito que todos prestem atençao nos comandos !
03/06/2025 09:16:33	Luis Fernando	Daremos inicio a fase de lances !
03/06/2025 09:16:39	Sistema	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/2025 09:16:42	Sistema	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/2025 09:31:42	Sistema	O lote/item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/06/2025 09:31:45	Sistema	O lote/item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!



Data/Hora	Origem	Mensagem
03/06/2025 09:33:30	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06/2025 09:35:18	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06/2025 09:38:30	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC.... Disputa encerrada!
[illegible]6/2025 09:38:30	Sistema	O arrematante do item/lote n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... foi o fornecedor com valor 29,99 !
03/06/2025 09:40:18	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER.... Disputa encerrada!
03/06/2025 09:40:18	Sistema	O arrematante do item/lote n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... foi o fornecedor com valor 23,9 !
03/06/2025 09:44:35	Sistema	Disputa do Lote/Item 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/2025 09:44:37	Sistema	Disputa do Lote/Item 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/2025 09:59:36	Sistema	O lote/item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
[illegible]06/2025 09:59:39	Sistema	O lote/item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/06/2025 10:03:57	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06/2025 10:07:30	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06/2025 10:08:57	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ.... Disputa encerrada!
03/06/2025 10:08:57	Sistema	O arrematante do item/lote n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... foi o fornecedor com valor 24 !
03/06/2025 10:12:30	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA



Data/Hora	Origem	Mensagem
		(V.... Disputa encerrada!
03/06/2025 10:12:30	Sistema	O arrematante do item/lote n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... foi o fornecedor com valor 22 !
03/06/2025 10:20:13	Sistema	Disputa do Lote/Item 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/2025 10:35:15	Sistema	O lote/item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/06/2025 10:43:24	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (20,1) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/06/2025 10:48:24	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU.... Disputa encerrada!
03/06/2025 10:48:24	Sistema	O arrematante do item/lote n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... foi o fornecedor com valor 21,9 !
03/06/2025 10:48:24	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada.
03/06/2025 10:53:30	Luis Fernando	Seguiremos para a fase de negociacao !
03/06/2025 10:53:42	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
03/06/2025 10:59:27	Sistema	O Fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR pode enviar mensagens.
03/06/2025 10:59:50	Luis Fernando	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR precisamos do seu melhor valor
03/06/2025 11:10:00	Sistema	O Fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR pode enviar mensagens.
/06/2025 11:21:04	Luis Fernando	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR precisamos do seu melhro valor
03/06/2025 11:27:15	Luis Fernando	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
03/06/2025 11:27:41	Luis Fernando	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR estamos aguardando seu posicionamento !
03/06/2025 11:27:52	Sistema	O Fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR pode enviar mensagens.
03/06/2025 11:28:22	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR. Documento: proposta realinhada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2025 12:00:00
03/06/2025 11:54:58	EDER LUIZ	INFELIZMENTE, NAO CONSEGUIMOS, ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
03/06/2025 11:55:16	EDER LUIZ	ESTAMOS PROVIDENCIANDO A PROPOSTA AJUSTA, JUNTAMENTE COM AS DECLARACOES
03/06/2025 11:58:01	EDER LUIZ	SR PREGOEIRO, PEGO GENTILMENTE DILACAO NO PRAZO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS
03/06/2025 12:01:03	EDER LUIZ	PECO GENTILEZA, ABERTIRA PARA ANEXAR ARQUIVO NOVO,
03/06/2025 12:22:37	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR. Documento: proposta realinhada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um)



Data/Hora	Origem	Mensagem
		arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2025 12:40:00
03/06/2025 12:43:25	Luis Fernando	a empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR nao enviou a proposta realinhada, do qual foi solicitada pela segunda vez !
03/06/2025 12:46:53	Sistema	O fornecedor EDER LUIZ MARTINS JUNIOR foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, nao cumpriu os requisitos : 1- Nao apresentou Qualificação Técnica Profissional: 2 Qualificação Técnica Profissional: 1.25. Juntamente aos atestados deverão ser apresentados cópia(s) de contrato(s), extrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados. 1.26. Entende-se por pertinente e compatível em CARACTERÍSTICAS e QUANTIDADES o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem que a licitante já fabricou/forneceu pelo menos 20% dos quantitativos dos itens constantes do Termo de Referência; Local e data de emissão com com assinatura.; Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações. 3-GARANTIA DE PROPOSTA 4.15.1. As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da sua proposta, na forma do art. 58, §1° da Lei Federal n° 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.
03/06/2025 12:46:54	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06/2025 12:46:54	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06/2025 12:46:54	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06/2025 12:46:54	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06/2025 12:46:54	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... é o fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
03/06/2025 12:49:50	Luis Fernando	Ressaltamos que a empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrita no CNPJ n° 26.009.711/0001-10, participa desta licitação pela segunda vez, tendo, em ambas as oportunidades, apresentado documentação incompleta ou em desacordo com as exigências do edital. Tal conduta demonstra aparente desatenção às normas do certame e representa prejuízo à celeridade e regularidade do processo licitatório, configurando desrespeito aos princípios da legalidade, eficiência e isonomia que regem a Administração Pública. A Comissão de Licitação ressalta que a apresentação reiterada de propostas ou documentos incompletos poderá, se constatada má-fé, ensejar apuração de responsabilidade nos termos da Lei n° 14.133/2021, especialmente quanto a eventual tentativa de perturbar o processo licitatório, podendo ser adotadas as

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0637
Rubrica do Servidor
CIMEV

Data/Hora	Origem	Mensagem
		medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive representação aos órgãos de controle.
03/06/2025 12:50:17	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
03/06/2025 12:50:41	Luis Fernando	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS como segunda colocada, solicitamos a negociaçao !
03/06/2025 13:01:33	Sistema	O Fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS pode enviar mensagens.
03/06/2025 13:01:51	Luis Fernando	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS qual o menor valor que pode nos ofertar !
03/06/2025 13:02:20	AUTOBEL	Boa tarde
03/06/2025 13:03:38	AUTOBEL	Nosso desconto limite e 20%
03/06/2025 13:08:26	Luis Fernando	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS verifica a possibildade de chegar a 20,5 ?
03/06/2025 13:10:27	AUTOBEL	mantenho os 20%
.06/2025 13:17:45	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS. Documento: proposta realinhada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2025 13:40:00
03/06/2025 13:18:40	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS!
03/06/2025 13:38:12	Luis Fernando	Iremos analisar a documentacao e pedimos que aguardem o retorno as 16:00hrs de hoje
03/06/2025 16:06:09	Luis Fernando	Informamos a suspensao da sessao e retorno amanha as 13:00hrs, para finalizar a analise dos documentos !
04/06/2025 13:02:41	Luis Fernando	Boa tarde a todos !
04/06/2025 13:03:12	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS. Documento: Envio de balanço atualizado nos termos do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/06/2025 13:30:00
/06/2025 13:28:55	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS!
04/06/2025 14:50:58	Luis Fernando	informamos a suspensao da sessao e retorno amanha as 10:00hrs para analise dos documentos ! Estando desde ja avisado e convocados !
05/06/2025 10:12:08	Luis Fernando	Bom dia!!!
05/06/2025 10:13:19	Luis Fernando	Estamos analisando a documentacao e pedimos que aguardem o retorno as 14:00hrs de hoje!
05/06/2025 14:02:16	Luis Fernando	Boa tarde a todos !
05/06/2025 14:02:23	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... encerrada.
05/06/2025 14:02:23	Sistema	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER....
05/06/2025 14:02:23	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... encerrada.
05/06/2025 14:02:23	Sistema	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC....
05/06/2025 14:02:23	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... encerrada.

Ata de Sessão Pública
N° .004/2025

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
CIMEV

Data/Hora	Origem	Mensagem
05/06/2025 14:02:23	Sistema	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ....
05/06/2025 14:02:23	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... encerrada.
05/06/2025 14:02:23	Sistema	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V....
05/06/2025 14:02:23	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... encerrada.
05/06/2025 14:02:23	Sistema	O fornecedor AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU....
05/06/2025 14:02:27	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/06/2025 14:17:27
,06/2025 14:19:56	Sistema	O Lote/Item n° 001 - LOTE 01- VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VER... foi ADJUDICADO.
05/06/2025 14:19:56	Sistema	O Lote/Item n° 002 - LOTE 02 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNC... foi ADJUDICADO.
05/06/2025 14:19:56	Sistema	O Lote/Item n° 003 - LOTE 03 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS * DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊ... foi ADJUDICADO.
05/06/2025 14:19:56	Sistema	O Lote/Item n° 004 - LOTE 04 - VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (V... foi ADJUDICADO.
05/06/2025 14:19:56	Sistema	O Lote/Item n° 005 - LOTE 05 - MÁQUINAS E SEMELHANTES - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (VERIFIQU... foi ADJUDICADO.
05/06/2025 14:20:47	Luis Fernando	O processo seguirar para homologacao e demais atos necessarios !
05/06/2025 14:21:05	Luis Fernando	Agradecemos a todos e desejamos um otimo dia !
05/06/2025 16:13:56	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Luis Fernando Tavares Castelo Branco.
09/06/2025 09:58:15	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Luis Fernando Tavares Castelo Branco.

Luis Fernando Tavares Castelo Branco/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

PABLISSON DE MEDEIROS ALMEIDA/Equipe de Apoio

TATIANE IMIRENE SOARES PEDRAS/Equipe de Apoio

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0639
Rubrica do Servidor
CIMEV

Proposta Comercial

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
CNPJ: 26.009.711/0001-10
Endereço: Av. Dep. Renato Azeredo, 1205, Vila de Lourdes, Curvelo-MG
Telefone: (38) 99812-4204
E-mail: tratorforte_cvo@hotmail.com

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das frotas dos municípios consorciados do consórcio intermunicipal multifinalitário do médio rio das velhas-cimev, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

LOTE 01			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	18.100
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	30%	R$ 2.943.920,00
LOTE 02			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	18.050
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	30%	R$ 2.960.000,00
LOTE 03			
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	18.050
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	30%	R$ 3.749.900,00
LOTE 04			

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0640
Rubrica do Servidor
CPMV

VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			Total
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	18.200
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	30%	R$ 4.683.200,00
LOTE 05			
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**	
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	16.050
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	30%	R$ 4.663.180,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: conforme edital

CURVELO 02 DE JUNHO DE 2025

Eder Luiz Martins Junior
CPF: 11.191.526-99
ID. 17509944

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0641
Rubrica do Servidor
CIMEV

EDITAL Nº 004/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 26.009.711/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr(a)EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 110.191.526-99, DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, que:

A- Por meio deste instrumento, EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº04/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

B- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

C- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

D- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem Como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

E- Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

F- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

G- Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (x) NÃO ( ).

H- DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital. Assinatura:

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
CPMEV

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA DECLARAÇÃO

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 26.009.711/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 110.191.526-99,

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

CURVELO 02 DE JUNHO DE 2025

Eder Luiz Martins Junior
CPF: 11.191.526-99
ID. 17509944

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0674
Rubrica do Servidor
CIMEV

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 26.009.711/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr(a)EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 110.191.526-99, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CURVELO 07 DE MAIO DE 2025

Eder Luiz Martins Junior
CPF: 11.191.526-99
ID. 17509944

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0045
Rubrica do Servidor
CIMEV

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 26.009.711/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr(a)EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 110.191.526-99, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

CURVELO 07 DE MAIO DE 2025

Eder Luiz Martins Junior
CPF: 11.191.526-99
ID. 17509944

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0646
CPML

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 26.009.711/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 110.191.526-99, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

CURVELO 07 DE MAIO DE 2025

Eder Luiz Martins Junior
CPF: 11.191.526-99
ID. 17509944

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Serviço
CIMEV

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

DECLARAÇÃO

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 26.009.711/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 110.191.526-99, DECLARA para todos os efeitos legais que:

Disponibilidade das instalações físicas adequadas, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado.

Que a empresa está situada num raio máximo de 110 km da sede do Município.

CURVELO 07 DE MAIO DE 2025

Eder Luiz Martins Junior
CPF: 11.191.526-99
ID. 17509944

TRATOR FORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
CIMEV

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 26.009.711/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr EDER LUIZ MARTINS JUNIOR, portador do CPF nº 110.191.526-99, em cumprimento ao Instrumento do Pregão nº 004/2025, declara, sob as penas previstas em lei, que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

CURVELO 07 DE MAIO DE 2025

Eder Luiz Martins Junior
CPF: 11.191.526-99
ID. 17509944

Tratorvel

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0849

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Eder Luiz Martins Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 26.009.711/0001-10, com sede à Av. Dep. Renato Azeredo, 1205, Vila de Lourdes, Curvelo-MG, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veículos leves e veículos pesados, incluindo troca de peças e componentes, regulagens, revisões, entre outros para esta entidade, de forma satisfatória, atendendo aos prazos, normas técnicas e condições contratuais estabelecidas.

Os serviços foram realizados no período de janeiro/2024 a dezembro/2024.

Emitimos o presente atestado a pedido da empresa interessada, para fins de comprovação de sua aptidão técnica em processos licitatórios.

Curvelo - MG, 07 de abril de 2025.

França e Lima ltda.
CNPJ: 08.295.517/0001-67
Charles Alexandre Franca

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
065

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31808803609	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183092277679

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CURVELO
Local

25 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Confere Internet

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6485313 em 30/01/2018 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 180707728 - 25/01/2018. Autenticação: 83EA2CE230E23DC22F9F4D4FF73DD18CC7A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/070.772-8 e o código de segurança 94yN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0651
CIMEY

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/070.772-8	J183092277679	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6485313 em 30/01/2018 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 180707728 - 25/01/2018. Autenticação: 83EA2CE230E23DC22F9F4D4FF73DD18CC7A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/070.772-8 e o código de segurança 94yN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Comissão Permanente de Licitação
Ordem de Serviço 0652
CIMEV

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3180880360-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: EDER LUIZ MARTINS
(mãe): MONICA APARECIDA BARBOSA MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/11/1991	17509944	SSP	MG	110.191.526-99

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO
NÚMERO: 1205

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: VILA DE LOURDES
CEP: 35790000

MUNICÍPIO: CURVELO
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA DEP. RENATO AZEREDO
NÚMERO: 1205

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: VILA DE LOURDES
CEP: 35790000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURVELO	MG	BRASIL	marcos01051969@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
55.000,00	CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4530703
Atividades secundárias
3314712
4520001

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Mecânico de veículos; Manutenção e reparação de tratores agrícolas - Reparador de tratores agrícolas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/08/2016	26.009.711/0001-10			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [X]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183092277679

MG57623149

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6485313 em 30/01/2018 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 180707728 - 25/01/2018. Autenticação: 83EA2CE230E23DC22F9F4D4FF73DD18CC7A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/070.772-8 e o código de segurança 94yN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl 065
Rubrica do Servidor
CPLEV

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/070.772-8	J183092277679	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6485313 em 30/01/2018 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 180707728 - 25/01/2018. Autenticação: 83EA2CE230E23DC22F9F4D4FF73DD18CC7A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/070.772-8 e o código de segurança 94yN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
065
CPMG

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, de nire 3180880360-9 e protocolado sob o número 18/070.772-8 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6485313, em 30/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Regiane Lúcia Araújo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6485313 em 30/01/2018 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 180707728 - 25/01/2018. Autenticação: 83EA2CE230E23DC22F9F4D4FF73DD18CC7A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/070.772-8 e o código de segurança 94yN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0655

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
908.049.456-91	REGIANE LUCIA ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6485313 em 30/01/2018 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 180707728 - 25/01/2018. Autenticação: 83EA2CE230E23DC22F9F4D4FF73DD18CC7A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/070.772-8 e o código de segurança 94yN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0658
CIMEV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.009.711/0001-10 MATRIZ		23/08/2016

NOME EMPRESARIAL
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRATOR FORTE DISTRIBUIDORA DE SERVICOS E PECAS CURVELO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEP. RENATO AZEREDO	1205	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.790-000	VILA DE LOURDES	CURVELO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
marcos01051969@yahoo.com.br	(38) 9812-4204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **19:22:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

MINAS GERAIS

Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699

CNPJ/CPF:

26.009.711/0001-10

Endereço:

Avenida Deputado Renato Azeredo, 1205, , Vila de Lourdes, Curvelo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

191469

Chave de Autenticidade:

9AF67BD07EFB074CD4497D138E1AFF0201

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=9AF67BD07EFB074CD4497D138E1AFF0201

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Terça-feira, 11 de Março de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0658

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.009.711/0001-10
Razão Social: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699
Endereço: AVENIDA DEP RENATO AZEREDO 1205 / VILA DE LOURDES / ITAUNA / MG / 35790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310124926330537

Informação obtida em 02/06/2025 20:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0659
Rubrica do Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.009.711/0001-10
Certidão nº: 18843361/2025
Expedição: 02/04/2025, às 11:50:32
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.009.711/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE
COM O
ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0660
Rubrica ou Servidor
CPLEV

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699
CNPJ: 26.009.711/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:56 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2025.
Código de controle da certidão: **2CA1.55FD.4FBE.75F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0661
Rubrica do Servidor
CIMES

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
CNPJ: 26.009.711/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 09:40

CONFERE
INFORMAT

CURVELO, 09 de Abril de 2025 às 12:03

Código de Autenticação: 2504-0912-0301-0129-6240

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica e Nº de Serviço
Fls 0665

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/04/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002817935.00-88	CNPJ/CPF: 26.009.711/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DEP. RENATO AZEREDO		NÚMERO: 1205
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA DE LOURDES	CEP: 35790000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000862332999

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
CPMEV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Eder Luiz Martins Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 26.009.711/0001-10, com sede à Av. Dep. Renato Azeredo, 1205, Vila de Lourdes, Curvelo-MG, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, veiculos leves e veículos pesados, incluindo troca de peças e componentes, regulagens, revisões, entre outros para esta entidade, de forma satisfatória, atendendo aos prazos, normas técnicas e condições contratuais estabelecidas.

Os serviços foram realizados no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, conforme Contrato nº 123/2024.

Emitimos o presente atestado a pedido da empresa interessada, para fins de comprovação de sua aptidão técnica em processos licitatórios.

Curvelo - MG, 07 de Abril de 2025.

Pedro Henrique Miranda Mendes

COPAVI- CONSER. E PAVIMEN DE ROD. LT
CNPJ: 13.610.525/0003-52

Tel: (38) 3721-4450 E-mail: financeiromg@copaviris.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0664

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31808803609	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501943077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CURVELO
Local

19 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONFERE C/ ORIGINAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0665
CIMES

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/324.541-9	MGE2501943077	19/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 (0421) **Página:** 00001

CNPJ/CPF: 26.009.711/0001-10 **NIRE:** 31808803609

End.: Avenida DEP RENATO AZEREDO 1205-VILA DE LOURDES - CEP: 35796-468

Município: Curvelo **UF:** MG **Emitido em:** 21/05/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Dt.Registro:** 21/05/2025

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
Fl. 0066

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL	91.458,47	
BANCOS C/MOVIMENTO	10,00	
BCOS. C/APLICACOES FINANCEIRAS	277.388,11	368.856,58
.		
ESTOQUES	871.400,48	
CLIENTES DIVERSOS	104.205,00	975.605,48
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.344.462,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
OUTRAS CONTAS	408,17	408,17
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		408,17
NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTO		
OUTROS INVESTIMENTOS	3.508,85	3.508,85
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES DIVERSAS	2.448,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(305,85)	
CONSORCIOS	4.506,24	6.648,39
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		10.157,24
T O T A L D O A T I V O		**1.355.027,47**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
066

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGIVEL CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	4.459,55	
OBRIGACOES SOCIAIS	2.550,22	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	47.399,21	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.800,00	56.208,98
TOTAL DO CIRCULANTE		56.208,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGIVEL LONGO PRAZO		
Parcelamentos	65.230,83	65.230,83
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		65.230,83
PATRIMONIO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	55.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	1.178.587,66	1.233.587,66
TOTAL DO PATRIMONIO		1.233.587,66
T O T A L D O P A S S I V O		**1.355.027,47**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 1.355.027,47.
(HUM MILHAO TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Curvelo - MG / 19 DE MAIO DE 2025

GERALDO CÉSAR FRUTUOSO GUIMARÃES
TEC CONTABILIDA CRC: TC CRCMG 18206
CPF: 067.060.106-34 RG:

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
EMPRESARIO CPF: 110.191.526-99 RG: 04995849052

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor

RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.045.223,13	
VENDAS DE SERVICOS	330.330,38	
T O T A L ==========>		1.375.553,51
DEDUCOES À RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	(102.198,64)	
T O T A L ==========>		(102.198,64)
RECEITA LIQUIDA		
RECEITA LIQUIDA		1.273.354,87
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(307.337,51)	
T O T A L ==========>		(307.337,51)
LUCRO BRUTO		966.017,36
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(46.717,36)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(58.197,82)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(12.305,55)	
T O T A L ==========>		(117.220,73)
RESULTADO ANTES DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		848.796,63
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.636,11)	
OUTRAS RECEITAS/RECEITAS FINANCEIRAS	1.019,40	
T O T A L ==========>		(616,71)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		848.179,92
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		848.179,92

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 (0421) **Página:** 00004

CNPJ/CPF: 26.009.711/0001-10 **NIRE:** 31808803609

End.: Avenida DEP RENATO AZEREDO 1205-VILA DE LOURDES - CEP: 35796-468

Município: Curvelo **UF:** MG **Emitido em:** 19/05/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Dt.Registro:** 23/08/2024

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Servidor
0066

Sob as penas da lei, declaramos que as informacões aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Curvelo - MG / 19 DE MAIO DE 2025

GERALDO CÉSAR FRUTUOSO GUIMARÃES
CPF: 067.060.106-34 RG:
TEC CONTABILIDA CRC: TC CRCMG 18206

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
EMPRESARIO CPF: 110.191.526-99 RG: 04995849052

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/324.541-9	MGE2501943077	19/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
067.060.106-34	GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0671
CIMEV

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, de NIRE 3180880360-9 e protocolado sob o número 25/324.541-9 em 19/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12752560, em 21/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
067.060.106-34	GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de maio de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2025, às 14:38 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/324.541-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0672
Rubrica do Servidor
CIMEV

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752560 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245419 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: 52FBAFB675214DC48C991102B7A9E73FD786560. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.541-9 e o código de segurança VsG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0873
Rubrica do Servidor
CIMEV

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31808803609	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501943200

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CURVELO
Local

19 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

conforme manual

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0674
CIMEV

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/324.572-9	MGE2501943200	19/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 (0421)

CNPJ/CPF: 26.009.711/0001-10

End.: Avenida DEP RENATO AZEREDO 1205-VILA DE LOURDES - CEP: 35796-468

Município: Curvelo **UF:** MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Página: 00001

NIRE: 31808803609

Emitido em: 19/05/2025

Dt.Registro: 21/09/2016

Comissão Permanente de Licitação 0075

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL	354.031,15	
BANCOS C/MOVIMENTO	264.970,08	
BCOS. C/APLICACOES FINANCEIRAS	32.395,71	651.396,94
ESTOQUES	1.077.298,40	
CLIENTES DIVERSOS	195.340,20	1.272.638,60
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.924.035,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
OUTRAS CONTAS	21.746,64	21.746,64
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.746,64
NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTO		
OUTROS INVESTIMENTOS	161,58	161,58
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES DIVERSAS	2.448,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA	(550,53)	
CONSORCIOS	13.518,72	15.416,19
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		15.577,77
T O T A L D O A T I V O		**1.961.359,95**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0676
Rubrica nº:
Secovid-19

PASSIVO		
CIRCULANTE		
EXIGIVEL CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	63.759,76	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	100.000,00	
OBRIGACOES SOCIAIS	5.332,96	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25.525,51	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.056,68	197.674,91
TOTAL DO CIRCULANTE		197.674,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGIVEL LONGO PRAZO		
Parcelamentos	77.422,25	77.422,25
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		77.422,25
PATRIMONIO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	55.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	1.631.262,79	1.686.262,79
TOTAL DO PATRIMONIO		1.686.262,79
T O T A L D O P A S S I V O		**1.961.359,95**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 1.961.359,95.
(HUM MILHAO NOVECENTOS E SESSENTA E HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Curvelo - MG / 19 DE MAIO DE 2025

GERALDO CÉSAR FRUTUOSO GUIMARÃES
TEC CONTABILIDA CRC: TC CRCMG 18206
CPF: 067.060.106-34 RG:

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
EMPRESARIO CPF: 110.191.526-99 RG: 04995849052

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 (0421)

CNPJ/CPF: 26.009.711/0001-10

End.: Avenida DEP RENATO AZEREDO 1205-VILA DE LOURDES - CEP: 35796-468

Município: Curvelo **UF:** MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Página: 00003

NIRE: 31808803609

Emitido em: 19/05/2025

Dt.Registro: 21/05/2025

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0677
Rubrica do Servidor
CURVELO

RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.087.225,92	
T O T A L ==========>		1.087.225,92
DEDUCOES À RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	(127.682,36)	
T O T A L ==========>		(127.682,36)
RECEITA LIQUIDA		
RECEITA LIQUIDA		959.543,56
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(410.484,18)	
T O T A L ==========>		(410.484,18)
LUCRO BRUTO		549.059,38
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(40.416,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.599,30)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(19.507,96)	
T O T A L ==========>		(85.523,26)
RESULTADO ANTES DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		463.536,12
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.610,61)	
OUTRAS RECEITAS/RECEITAS FINANCEIRAS	749,62	
T O T A L ==========>		(10.860,99)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		452.675,13
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		452.675,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

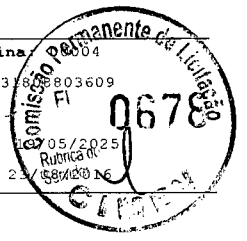
Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 (0421) **Página:** 0004

CNPJ/CPF: 26.009.711/0001-10 **NIRE:** 31808803609

End.: Avenida DEP RENATO AZEREDO 1205-VILA DE LOURDES - CEP: 35796-468

Município: Curvelo **UF:** MG **Emitido em:** 19/05/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024 **Dt.Registro:** 21/05/2025



Sob as penas da lei, declaramos que as informacões aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Curvelo - MG / 19 DE MAIO DE 2025

GERALDO CÉSAR FRUTUOSO GUIMARÃES
CPF: 067.060.106-34 RG:
TEC CONTABILIDA CRC: TC CRCMG 18206

EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
EMPRESARIO CPF: 110.191.526-99 RG: 04995849052

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0679
Rubrica do Servidor
CPLEV

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/324.572-9	MGE2501943200	19/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
067.060.106-34	GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0680
Rubrica do Servidor

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, de NIRE 3180880360-9 e protocolado sob o número 25/324.572-9 em 19/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12752545, em 21/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.191.526-99	EDER LUIZ MARTINS JUNIOR
067.060.106-34	GERALDO CESAR FRUTUOSO GUIMARAES

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2025, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/324.572-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0681
CIMTE

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12752545 em 21/05/2025 da Empresa EDER LUIZ MARTINS JUNIOR 11019152699 - ME, Nire 31808803609 e protocolo 253245729 - 19/05/2025. Efeitos do registro: 19/05/2025. Autenticação: DE8B92426C9BABF19D9252A18B5B1064154B3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/324.572-9 e o código de segurança wPu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

ANEXO III– MODELO DE PROPOSTA

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 II
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

PROPOSTA COMERCIAL		
Razão Social	AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ	26.860.549/0001-40	
Endereço	RUA CORNÉLIO CERQUEIRA Nº 615 - PADRE EUSTÁQUIO	
Telefone e e-mail de contato	31 2555-1777 - licitacao.autobel@gmail.com	
Nome do Representante Legal	Messias Antônio Capistrano	
Identidade do Representante Legal	MG 306555	CPF: 525.556.316-155
Conta: 59141-6	Agencia: 1222-0	Banco: Banco do Brasil

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.02 09:03:35 -03'00'

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	32400	R$ 160,00	R$ 5.184.000,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto: 17%	

LOTE 02					
VEICULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	15650	R$ 180,00	R$ 2.817.000,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto: 17%	

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.02 09:03:47 -03'00'

LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semipesados.	Horas	11100	R$ 210,00	R$ 2.331.000,00
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semipesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 7.600.000,00	Desconto: 17%	

LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	27400	R$ 250,00	R$ 6.850.000,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 9.800.000,00	Desconto: 17%	

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.02 09:04:03 -03'00'

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG
Fl 0685

LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	46500	R$ 265,00	R$ 12.322.500,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto: 17%	

1- CONDIÇÕES GERAIS : A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3- Preço total da Proposta (em algarismos): R$ R$ 62.504.500,00 Valor por extenso: Sessenta e dois milhões quinhentos e quatro mil, e quinhentos reais.

4- Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): 60 dias (Sessenta dias) dias.

5- Indicar o veículo ofertado , sob pena de desclassificação.

Belo Horizonte, 03, de Junho de 2025.

Assinatura: MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.06.02 09:04:19 -03'00'

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.06.02 09:04:32 -03'00'

MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO - DIRETOR

CPF:525.556.316-15 / RG:M-3.064.554

essor
Seguradora do Grupo SCOR

APÓLICE
SEGURO GARANTIA

Apólice SUSEP nº 15490202500010775706481O
Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO
Endosso: 0000000
Proposta: 25775001210098

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 0686

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO RIO DAS VELHAS

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507064810
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507064810
Controle Interno: 00000025775001210098
Data de Emissão: 29/05/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 15490202500010775706481O.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO RIO DAS VELHAS			CNPJ OU CPF:	21.314.353/0001-36
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO BARBOSA, 167 - CENTRO	COMPLEMENTO:			
CEP:	39200-000	CIDADE:	Corinto	UF:	MG

DADOS DO TOMADOR

NOME:	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA			CNPJ OU CPF:	26.860.549/0001-40
ENDEREÇO:	RUA CORNELIO CERQUEIRA, 615 - PADRE EUSTAQUIO	COMPLEMENTO:			
CEP:	30730-482	CIDADE:	Belo Horizonte	UF:	MG

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 628.174,00

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R$ 628.174,00	R$ 960,33	29/05/2025	27/08/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

\pós sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - ıttps://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202500010775706481O.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 29/05/2025

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:
I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite 004/2025("Contrato Principal").
II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:
a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: RODOBENS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. CNPJ OU CPF: 53.215.653/0001-54 SUSEP: 202049486

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 960,33
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 960,33

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 960,33	05/06/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
V. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
VI. **Inadimplemento**: é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
VII. **Indenização**: corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
IX. **Obrigações Garantidas:**são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
X. **Prejuízo**: É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
XI.
XII. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XV. **Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
XVI. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XVII. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
XVIII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XIX. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2.Objeto

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Servidor

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2.Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3.Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3.O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas noedital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
e. Cópia do termo de adjudicação;
f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4.No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, queimpeça oususpenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado.Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora*pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

c. **quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;**
d. **extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;**
e. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
f. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1.A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidasseja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio.A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3.Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado



18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor 0695
CPLEV

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213605924	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2454267453

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

4 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12161977 em 11/12/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 247371769 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 42BF2B24ED10499B0FC3F83158435081A84F1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/737.176-9 e o código de segurança nN2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Servidor

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/737.176-9	MGN2454267453	04/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12161977 em 11/12/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 247371769 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 42BF2B24ED10499B0FC3F83158435081A84F1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/737.176-9 e o código de segurança nN2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0697

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 17/10/1964, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.065.554, SSP/MG, CPF nº 525.556.316-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Rosinha Sigaud, nº 664, aptoº 302, Bairro Caiçaras, CEP 30.770-560.

Único sócio quotista da **Sociedade Limitada Unipessoal**, que gira nesta praça sob a denominação social de **"AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA."** Conforme ato constitutivo registrado na JUCEMG sob o nº 316.003.9071-9 em 13/01/2017, 1ª Alteração do Ato nº 6218053 em 09/02/2017, 2ª Alteração do Ato nº 7273163 em 22/04/2019, 3ª Alteração do Ato nº 7343665 em 11/06/2019, 4ª Alteração do Ato nº 8587899 em 09/06/2021, 5ª Alteração do Ato nº 8770340 em 02/09/2021, 6ª Alteração de Transformação em Ltda nº 312.136.0592-4 em 11/11/2022 e 7ª Alteração Contratual nº 9952720 em 23/01/2023, 8ª Alteração Contratual nº 11644375 em 18/04/2024, e 9ª Alteração Contratual nº 12132858 em 28/11/2024, resolve **alterar e consolidar o Contrato Social**, com nova redação, nos seguintes termos:

I. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

I.1 ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica admitido na sociedade **JOSÉ MARIA SANCHES**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1951, portador da Carteira de Identidade nº M-4.297-312, SSP/MG, CPF nº 846.288.808-59, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, à Rua Jovino Ribeiro, nº 373, aptoº 402, Bairro Bairu, CEP 36.050-220; que, tomando conhecimento do contrato social e Alterações, promete cumprir e respeitá-los.

I.2 CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO**, acima qualificado, possuidor de 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), por sua livre e espontânea vontade, decide, ceder e transferir 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R$15.000,00 (Quinze mil reais), para o novo sócio ora admitido na sociedade **JOSÉ MARIA SANCHES**, já qualificado; dando-lhe plena e geral quitação para nada mais reclamar pela transferência das quotas; e,

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSÉ MARIA SANCHES	15.000	R$15.000,00	3,00%
MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO	485.000	R$485.000,00	97,00%
TOTAL	500.000	R$500.000,00	100,00%

I.3 ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade **passa a ser** administrada pelos sócios **JOSÉ MARIA SANCHES** e **MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO**, assinando em conjunto ou isoladamente, os quais somente usarão da denominação social nas operações que constituem o seu objeto social, sendo expressamente vedado o seu uso ou emprego em negócios estranhos aos fins sociais daqueles, notadamente em avais, endossos, fianças, e qualquer outra obrigação de favor, seja qual for, sob pena de responsabilidade civil e se for o caso criminal, a par de sua nulidade.

I.4 AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios decidem aumentar o capital social em 3.000.000 (Três milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada, passando o capital social de 500.000 (Quinhentas mil) quotas, para 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada, sendo que as novas quotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

JOSÉ MARIA SANCHES: 90.000 (Noventa mil) quotas;
MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO: 2.910.000 (Dois milhões, novecentas e dez mil) quotas;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12161977 em 11/12/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 247371769 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 42BF2B24ED10499B0FC3F83158435081A84F1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/737.176-9 e o código de segurança nN2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0698

Com o aumento de capital mencionado acima, o CAPITAL SOCIAL da sociedade **passa a ser** de R$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSÉ MARIA SANCHES	105.000	R$105.000,00	3,00%
MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO	3.395.000	R$3.395.000,00	97,00%
TOTAL	3.500.000	R$3.500.000,00	100,00%

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações acima, e para maior clareza, os sócios resolvem CONSOLIDAR o texto do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO DE SOCIAL CONSOLIDADO
DE
"AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA."

JOSÉ MARIA SANCHES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1951, portador da Carteira de Identidade nº M-4.297-312, SSP/MG, CPF nº 846.288.808-59, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, à Rua Jovino Ribeiro, nº 373, aptoº 402, Bairro Bairu, CEP 36.050-220; e,

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 17/10/1964, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.065.554, SSP/MG, CPF nº 525.556.316-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Rosinha Sigaud, nº 664, aptoº 302, Bairro Caiçaras, CEP 30.770-560.

Primeira: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob a denominação social **"AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA."**

Segunda: DA SEDE - A sede da sociedade é na Rua Cornélio Cerqueira, nº 615, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-482, a sociedade não possui filiais, podendo, entretanto, abri-las em qualquer parte do território nacional.

Terceira: DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é:

a) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03)
b) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04)
c) Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00)
d) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (4530-7/05)
e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01)
f) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01)
g) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99)
h) Locação de automóveis, sem condutor (7711-0/00)
i) O recondicionamento, recuperação ou retifica de motores para veículos automotores (2950-6/00)
j) A manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12)
k) A manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16)
l) Locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00)

Quarta: DO INÍCIO E DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 29/12/2016; e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Quinta: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade é de R$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSÉ MARIA SANCHES	105.000	R$105.000,00	3,00%
MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO	3.395.000	R$3.395.000,00	97,00%
TOTAL	3.500.000	R$3.500.000,00	100,00%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12161977 em 11/12/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 247371769 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 42BF2B24ED10499B0FC3F83158435081A84F1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/737.176-9 e o código de segurança nN2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a quaisquer títulos ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Sexta: QUOTAS - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeitos de transferência, caso em que observará as seguintes disposições:

Parágrafo Primeiro: Os sócios não poderão ceder ou alienar por quaisquer títulos sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte.

Parágrafo Segundo: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Terceiro: Findo o prazo o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão, as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Sétima: ADMINISTRAÇÃO - A sociedade é administrada pelos sócios, **JOSÉ MARIA SANCHES** e **MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO**, assinando em conjunto ou isoladamente, os quais somente usarão da denominação social nas operações que constituem o seu objeto social, sendo expressamente vedado o seu uso ou emprego em negócios estranhos aos fins sociais daqueles, notadamente em avais, endossos, fianças, e qualquer outra obrigação de favor, seja qual for, sob pena de responsabilidade civil e se for o caso criminal, a par de sua nulidade.

Oitava: DA RETIRADA PRÓ-LABORE - Os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró Labore, uma importância que nunca poderá ser inferior a um salário mínimo em vigor na região, que será levado a débito da conta de despesas da sociedade.

Nona: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro; e, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Primeira: DA DELIBERAÇÃO - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada por no mínimo ¾ do capital social conforme disposto no artigo n.º 1076 do novo código civil, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94;

Décima Terceira: DO FORO - Fica eleito o foro de Belo Horizonte, Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração.

Belo Horizonte/MG, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARIA SANCHES

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12161977 em 11/12/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 247371769 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 42BF2B24ED10499B0FC3F83158435081A84F1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/737.176-9 e o código de segurança nN2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0700
Rubrica do Servidor
CIMEV

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/737.176-9	MGN2454267453	04/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12161977 em 11/12/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 247371769 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 42BF2B24ED10499B0FC3F83158435081A84F1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/737.176-9 e o código de segurança nN2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121360592-4 e protocolado sob o número 24/737.176-9 em 05/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12161977, em 11/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2024, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/737.176-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12161977 em 11/12/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 247371769 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 42BF2B24ED10499B0FC3F83158435081A84F1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/737.176-9 e o código de segurança nN2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0102
CIMEV

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12161977 em 11/12/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 247371769 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 04/12/2024. Autenticação: 42BF2B24ED10499B0FC3F83158435081A84F1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/737.176-9 e o código de segurança nN2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0703
Rubrica Servidor
CIMEV

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGJENMLQJ**
Documento/Certidão nº **31.171.744** Exercício: **2025**
Emissão em: **21/05/2025** Requerimento em: **09:43:45** Validade: **20/06/2025**

Nome: **AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **26.860.549.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0704
CPMEV

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.860.549/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:23 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2025.
Código de controle da certidão: **B8A8.F0A5.D491.3BE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0705
Rubrica Servidor
CIMEV

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.860.549/0001-40	13/01/2017	29/12/2016

Endereço Completo:

RUA CORNELIO CERQUEIRA 615 - BAIRRO PADRE EUSTAQUIO CEP 30730-482 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03) B) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/04) C) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4732-6/00) D) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (4530-7/05) E) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/01) F) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732- 2/01) G) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (7739- 0/99) H) LOCACAO DE AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR (7711-0/00) I) O RECONDICIONAMENTO, RECUPERACAO OU RETIFICA DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES (2950- 6/00) J) A MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS (3314-7/12) K) A MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS (3314-7/16) L) LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA (7820-5/00)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES	R$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO	R$ 3.395.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 20/01/2025 — Número: 12378021

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2025 14:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001422263 e visualize a certidão)

25/331.624-3

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica
Servidor
0706

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002892696.00-48	CNPJ/CPF: 26.860.549/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA		NÚMERO: 615
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO	CEP: 30730482
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000878933415

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0707

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.860.549/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:15:52 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lhEuKv5mwWmX29xYb8ab

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
078
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.860.549/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:31 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **35E6.B3F6.056D.854D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica Servidor
CPEV

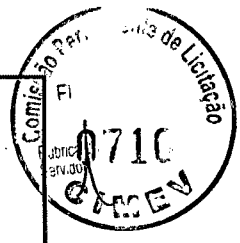
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.860.549/0001-40
Certidão nº: 13282530/2025
Expedição: 06/03/2025, às 13:47:30
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.860.549/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.860.549/0001-40 **MATRIZ**		**13/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORNELIO CERQUEIRA	**615**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.730-482	**PADRE EUSTAQUIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAGEMG@CONTAGEMG.COM.BR	**(31) 3311-4800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:59:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0711
Rubrica Servidor

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 26.860.549/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2025 às 09:33

BELO HORIZONTE, 21 de Maio de 2025 às 09:33

Código de Autenticação: 2505-2109-3329-0305-1973

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
012

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.860.549/0001-40
Razão Social: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Endereço: RUA CORNELIO CERQUEIRA 612 CS / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30730-482

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309574529125062

Informação obtida em 27/05/2025 16:02:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comissão Permanente de Licitação
Fl
071
CPMEV

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.860.549/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:44 do dia 27/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NM3A270525160044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
07

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A EMPRESA AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, ENDEREÇO A RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615 BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO – BELO HORIZONTE – MG, CNPJ: 26.860.549/0001-40 VEM ATRAVÉS DESTE CERTIFICAR E FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO DO SR. ALESSANDRO LOPES FERREIRA, CPF: 767.014.096-87, CNH: 00956948554, ENDEREÇO: R. IMPERATRIZ, 281 B: FILADÉLFIA – BETIM – MG, A PRESTAR SERVIÇOS, OU A QUEM CASO ELE DESEJE SUB-CONTRATAR, DE MECÂNICA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TODA LINHA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL EM NOSSA SEDE OU MESMO EM QUALQUER OUTRA PRAÇA DO TERRITÓRIO NACIONAL.

ESTE CONTRATO TERÁ A VALIDADE DE 01/03/2025 À 01/03/2027 E PODERÁ TER SUA DATA REVALIDADA OU RENOVADA CASO AS PARTES NÃO SE MANIFESTEM OU OCORRA FATOS DE FORÇA MAIOR.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, ASSINAMOS O PRESENTE DANDO LEGITIMIDADE E VALOR.

ATENCIOSAMENTE,

BELO HORIZONTE, 01 DE MARÇO DE 2025.

TABELIONATO TRICHELLI 3º Ofício de Notas

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO

DIRETOR COMERCIAL

TABELIONATO TRICHELLI 3º Ofício de Notas

ALESSANDRO LOPES FERREIRA

Mecânico Profissional

CPF: 767.014.096-87 CNH: 00956948554

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(ITB04384) ALESSANDRO LOPES FERREIRA, (ITB04385)
MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 06/05/2025 15:33:19 16166
SELO DE CONSULTA: ITB04384
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0852.1101.6839.4738
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Rodrigo Ramos da Silva Cruz - Escrevente Autorizado
Emol:R$16,24 TFJ:R$5,08 Total:R$21,42 ISS:R$0,76
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AD10023994

Comissão de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0715
CLICEV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3334682431

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

1ª HABILITAÇÃO: 12/06/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/10/1964, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 02/01/2025

4b VALIDADE: 27/12/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG3065554 PC MG

4d CPF: 525.556.316-15

5 Nº REGISTRO: 00530299952

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
ANTONIO DE PADUA CAPISTRANO
MARIA LUCIA CAPISTRANO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/12/2029	
A1			
B		27/12/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
956920051SO
MG676547024

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3334682431

MINAS GERAIS

2 e 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA005302999<528<<<<<<<<<<<<
6410175M2912279BRA<<<<<<<<<<<2
MESSIAS<<ANTONIO<CAPISTRANO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 071
Rubrica do Servidor
CPL-EV

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.860.549/0001-40
Certidão nº: 13282530/2025
Expedição: 06/03/2025, às 13:47:30
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.860.549/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0717
Rubrica do Servidor
CPMEV

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002892696.00-48 **CPF/CNPJ:** 26.860.549/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 13/01/2017 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 13/01/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30730482 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO

LOGRADOURO: R CORNELIO CERQUEIRA

NUMERO: 615

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/05/2025 16:05:04

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
RG: 3065554
Nome pai: ANTONIO DE PADUA CAPISTRANO
Nome mãe: MARIA LUCIA CAPISTRANO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2025 às 09:36

BELO HORIZONTE, 21 de Maio de 2025 às 09:36

Código de Autenticação: 2505-2109-3651-0249-9431

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO

FIC

Comissão Permanente de Licitação
071
CPMEV

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.010.538/002-1	26.860.549/0001-40	22/04/2019	21/05/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
450	NOROESTE	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CORNELIO CERQUEIRA	615	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
PADRE EUSTAQUIO	30730-482	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

453070300 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4530-7/04-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05-00 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4732-6/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7739-0/99-00 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7711-0/00-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3314-7/12-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
3314-7/16-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
4520-0/01-00 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
2950-6/00-00 RECONDICIONAMENTO OU RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
7820-5/00-00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

26.860.549 / 0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

Rubrica Servidor 0720 CIMEV

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 – II
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.860.549.0001-40 , por intermédio de seu representante legal MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO portador da Carteira de Identidade nº MG3065554. e inscrito no CPF sob o nº 525.556.316-15 FONE: (031-2555-1777) DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, que:

A- Por meio deste instrumento, a AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº 004/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

B- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

C- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

D- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem Como de que
a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

E- Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

F- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.05.28 10:36:04 -03'00'

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

G- Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
SIM ( ) NÃO (X).

H- DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Assinatura: MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.05.28 10:37:05 -03'00'

I- DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que consente expressamente que a CIMEV, realize o tratamento de seus dados pessoais nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei 13.709/2016.

J- DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DO LICITANTE PARA A REALIZAR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 7º DA LEI 13.709/2016.:

K- DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que consente expressamente que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, realize o tratamento de seus dados pessoais nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei 13.709/2016.

L- DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes, em especial a IN STN 01/97, DE 15/01/1997, e suas alterações, que a Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

M- DECLARA, para os devidos fins, que o Código CNAE(Classificação Nacional de Atividades Econômicas) COMERCIO E VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES representa a atividade de maior receita da empresa.

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2025.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.05.28 10:37:33 -03'00'

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO-DIRETOR

CPF:525.556.316-15 RG:M-3.065.554

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO TÉCNICA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO ° 004/2025

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CIMEV

Os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas máquinas e/ ou veículos, com fornecimento de peças e/ou componentes, se necessários, deverão ser executados após autorização expressa da Administração Municipal, e compreende:

a) Serviços elétricos e eletrônicos em geral
b) Serviços de mecânica em geral, inclusive serviços (sistema de freios, escapamentos, suspensão, direção mecânica, hidráulica, motor e etc)
c) Serviços de troca de óleo e lubrificantes (fluído de freio, óleo hidráulico e etc) de motor, de filtro de óleo, de filtro de ar, de anéis vedadores e etc.
d) Serviços de ar condicionado, incluindo higienização, reposição de gás refrigerante, bem como troca de filtro;
e) Serviço de retifica de motor e manutenção de bombas injetoras

AUTOBEL PEÇAS E SERVIÇOS

A manutenção preventiva compreende revisão geral periódica das maquinas, observado os serviços mencionados anteriormente e, quando necessária, substituição de peças e/ou componentes, conforme manual do fabricante e/ou programação da administração municipal. Excluída as revisões obrigatórias durante o período de garantia.

Os serviços elencados nos subitens "a" "b" e "c", deverão ser executados diretamente pela detentora e nas demais hipóteses, poderão ser subcontratados, sob a responsabilidade da detentora e mediante autorização da administração.

O fornecimento de peças e componentes compreende:

a) **Peças e componentes genuínos:** aqueles fabricados para a linha de produção da montadora de máquina, comercializada nas concessionarias autorizadas.
b) **Peças e componentes originais:** aqueles fabricados para a linha de produção da montadora da máquina, idêntica aquela utilizada no ano de sua fabricação, e que contem selo original do fabricante e certificado de autenticidade, e são comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo;

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.05.28 10:28:41 -03'00'

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

c) **Peças e componentes de primeira linha:** aqueles cujo a qualidade seja de reconhecimento nacional e seja comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

Declaramos também para todos os fins, que se fizer necessários que nossa empresa dispõe de estrutura mínima composta de: Instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos traduzidos em máquinas e equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em mecânica em geral, e ainda:

- Dispões de área útil, coberta, disponível para receber com segurança, simultaneamente, no mínimo, 05 (cinco) veículos para manutenção.

- Disponibilizo os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade, presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:

- Pessoal treinado para executar os serviços de cada máquina especifica.
- 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos, eletrônicos nos veículos.
- 01 (uma) máquina de limpeza de sistema de arrefecimento, radiador de veículo.
- 01 (um) carregador de baterias.
- 01 (uma) bancada de teste para bomba elétrica de combustível (gasolina, álcool)
- Equipamentos para regulagem eletrônica de motor; scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro.
- Equipamentos para serviço de suspensão: Prensa hidráulica, taquímetro e paquímetro.
- Equipamentos para serviços de trocas de correias: cabarito, relógio comparador e pistola de ponto.
- Elevadores hidráulicos e elétricos para suspensão dos veículos.
- Kaptor ou rastreador para análise de sistema de injeção eletrônica.
- Ferramentas adequadas para realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão.
- 01 (um) equipamento de regulagem de faróis.

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2025

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.05.28 10:29:01 -03'00'

MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO - DIRETOR

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.05.28 10:29:15 -03'00'

CPF:525.556.316-15 / RG:M-3.064.554

SEDE: AV. TANCREDO NEVES , Nº 4171
CEP : 31.330- 430 - B. CASTELO / BH

COMERCIAL : RUA CORNÉLIO CERQUEIRA , Nº 615
CEP : 30.730- 482 - B. PADRE EUSTÁQUIO / BH

PREFEITURA
SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0724
Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
CEP:35935-000 – TEL(31)3820-1800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Autobel Comércio de Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.860.549/0001-40 e na inscrição estadual nº 002.892696.0048, com sede na Rua Cornélio Cerqueira, nº 615, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte - MG, presta serviços especializados em mecânica para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos, máquinas e equipamentos, abarcando veículos automotores das linhas leves, semi-leves, semi-pesadas, pesadas, além de máquinas, tratores e similares, no que se refere à frota completa de veículos da Prefeitura.

Adicionalmente, informamos que a empresa Autobel Comércio de Peças e Serviços Ltda consta em nosso cadastro atualizado de fornecedores, com contrato vigente relativo ao fornecimento mencionado acima. A empresa tem cumprido integralmente com as condições acordadas, atendendo aos requisitos de preços, prazos e qualidade estabelecidos.

Declaramos, portanto, que a empresa é idônea e apta para a execução dos serviços supracitados, firmando a veracidade das informações aqui prestadas.

TERMO DE CONTRATO Nº 39/2024, vigência 16 de janeiro de 2024 até 15 de janeiro de 2025, contrato aditivado para nova vigência, sendo 16 de janeiro de 2025 até janeiro de 2026

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 05 de maio de 2025.

Breno Augusto Aranda Vieira
Secretário Municipal de Transportes
transportes@saogoncalo.mg.gov.br
(31) 3820-1969

MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão Permanente
Fl. 078
Rubrica

CERTIFICADO DE CAPACITACÃO TÉCNICA

Capacitamos a empresa Autobel Comércio de Peças e Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 26.860.549/0001-40 , localizada e sede na ua Cornélio Cerqueira, 615 no B: Padre Eustáquio em Belo Horizonte – MG – CEP: 30.730-482, entrega em nossa prefeitura desde 2.023 peças e suprimentos, correlatos, pneus e pneumáticos, óleos e lubrificantes, além de prestar serviços mecânicos, elétricos, tornearia, hidráulica, retifica e serviços complementares relativos aos mesmos para veículos automotores nas linhas leves, linhas semi-leves, linhas semi-pesados, linhas pesadas e máquinas, tratores e semelhantes em geral.

Declaramos que a mesma atende a contento todas as necessidades de atendimento quanto a prazo, qualidade e preços.

Desta forma certificamos o presente dando legitimidade e idoneidade da mesma.

Barroso, 14 de fevereiro de 2025

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Cartório do 2º Ofício de Notas de Barroso -MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(IEU03166) ANDERSON GERALDO DE PAULA
em testemunho de verdade.
Barroso, 14/02/2025 16:42:32 15824

SELO DE CONSULTA: IEU03166
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9787.5476.3421.2940
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES - Escrevente
Emol:R$8,17 TFJ:R$2,54 Total:R$10,71 ISS:R$0,53
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADH138610

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.295.303/0001-44 — I.E: ISENTO

Comissão Permanente de Licitação
Fl 078
Rubrica do Servidor
CPL/EV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para todos os fins inerentes e necessários que a empresa AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ:26.860.549/0001-40 e Inscrição Estadual:002.8926960048, sediada a Av. Cornélio Cerqueira nº 615 – Bairro Padre Eustáquio-Belo Horizonte -MG, é nossa fornecedora de PEÇAS, SUPRIMENTOS, CORRELATOS, PNEUS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VEÍCULOS LEVES, SEMI-LEVES, SEMI-PESADOS, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS (SEMELHANTES) EM GERAL, NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS. Declaramos ainda que, essa conceituada empresa consta em nosso cadastro atualizado de fornecedores e cumpre plenamente o contrato em relação a preços, prazos, e qualidade estipulados.

Sem mais para o momento, a quem possa interessar, declaro ser uma empresa idônea o qual firmo verdade e o que dou fé.

Mariana, MG 11 de Fevereiro de 2025.

1º OFÍCIO

Marcus Vinícius de Almeida Guimarães
CPF: 903.496.796-49
Coordenador de Contratos e Convênios

CARTÓRIO DE [redacted]

1º Tabelionato de Notas de Mariana - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(HNB98917) MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA GUIMARAES ***
em testemunho da verdade.
Mariana, 11/02/2025 11:32:19 32602

SELO DE CONSULTA: HNB98917
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6685.8080.3117.9887
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:

Charley de Fátima Viana Souza - Escrevente
Emol:R$8,17 TFJ:R$2,54 Total:R$10,71 ISS:R$0,23
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADF72185B

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

BURITIZEIRO, 13 DE FEVEREIRO DE 2.025

CAPACITAMOS A EMPRESA AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 26.[illegible], LOCALIZADA E SEDENA RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615 NO B. PADRE EUSTÁQUIO EM BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.730-182, ENTREGA EM NOSSA PREFEITURA DESDE 2.023 PEÇAS E SUPRIMENTOS, CORRELATOS, PNEUS E PNEUMÁTICOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, ALÉM DE PRESTAR SERVIÇOS MECANICOS, ELÉTRICOS, TORNEARIA, HIDRÁULICA, RETIFICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES RELATIVOS AOS MESMOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAS LINHAS LEVES, LINHAS SEMI-LEVES, LINHAS SEMI-PESADAS, LINHAS PESADAS E MÁQUINAS, TRATORES E SEMELHANTES EM GERAL.

DECLARAMOS QUE A MESMA ATENDE A CONTENTO TODAS AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO QUANTO A PRAZO, QUALIDADE E PREÇOS.

DESTA FORMA CERTIFICAMOS O PRESENTE DANDO IDONEIDADE E IDONEIDADE DA MESMA.

CARTÓRIO DE NOTAS DE BURITIZEIRO

NOME COMPLETO: Rafael Rodrigues da Silva

CPF: 04357959616

CARGO: Diretor de transporte

TELEFONE: 38998757375

E-MAIL: [illegible]

(FIRMA RECONHECIDA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

38 3762 1011

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rua Padre José Marcos Pena, 64 – Rosário
CEP: 35.400-000
Ouro Preto/MG
Tel.: (31) 3559 - 3298

OURO PRETO
PATRIMÔNIO CIDADÃO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0728

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO - MG**, Inscrita no CNPJ: 18.295.295/0001-36, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, bairro Pilar em Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, pela Sra. Aline das Graças Eduardo – CPF 106.905.136-58, atesta para os devidos fins de direito que a empresa Autobel comércio de peças e serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ: 26.860.549/0001-40 e inscrição estadual: 002.892696.0048, sediada a Rua Cornélio Cerqueira, N° 615, Bairro: Padre Eustáquio-Belo Horizonte/MG, **prestou serviços de fornecimento de peças e manutenção.**

- **Descrição dos Serviços Realizados**

Fornecimento de peças, suprimentos, acessórios, pneus, óleos lubrificantes e prestação de serviços em geral para veículos automotores, abrangendo as categorias de veículos leves, semi-leves, semipesados, pesados, além de máquinas, tratores e equipamentos semelhantes, no que diz respeito à frota completa de veículos do Município de Ouro Preto.

Atestamos que os serviços foram realizados conforme as especificações contratuais relacionadas ao fornecimento mencionado acima, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos, incluindo preços, prazos de entrega e qualidade.

2º OFÍCIO

OURO PRETO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ALINE DAS GRAÇAS EDUARDO
CPF 106.905.136-58
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG
CNPJ: 18.295.295/0001-36

2º OFÍCIO DE NOTAS 2º OFÍCIO MARIANA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALINE DAS GRAÇAS EDUARDO em testemunho da verdade.

Mariana/MG, 14/02/2025,
SELO CONSULTA: QTS82631
CÓDIGO SEGURANÇA: 86867617406504077
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ROSILENE CRISTINA DA SILVA MIRANDA - Auxiliar
Emol.: R$ 8,17 - TFJ: R$ 2,84 - Valor final: R$ 10,94 - ISS: R$ 0,23
Nº DA ETIQUETA ACT0037115
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Scanned with CamScanner

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0029
Rubrica do Servidor
CPMEV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ibirité, inscrita no CNPJ: 18.715.490/0001-78, com sede na Rua Arthur Campos, 906, Alvorada, Ibirité/MG, CEP 32.400-538, atesta para os devidos fins que a empresa **Autobel Comércio de Peças e Serviços Ltda**. devidamente inscrita no CNPJ: 26.860.549/0001-40 e inscrição estadual: 002.892696.0048, localizada na Rua Cornélio Cerqueira, 615, Padre Eustáquio - Belo Horizonte – MG, participa do nosso quadro de fornecedores de peças, suprimentos, correlatos, pneus, óleos lubrificantes e serviços para veículos automotores em geral para atender toda a nossa frota de veículos com registros de preços formalizado através de contrato com nosso município.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com excelente atendimento, qualidade, cumprimento dos preços praticados no mercado e dentro do desconto ofertado, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa.

Por ser a expressão verdade, firmo a presente.

Ibirité, 30 de dezembro de 2024.

2º OFÍCIO IBIRITÉ-MG

Ricardo E. da Silva

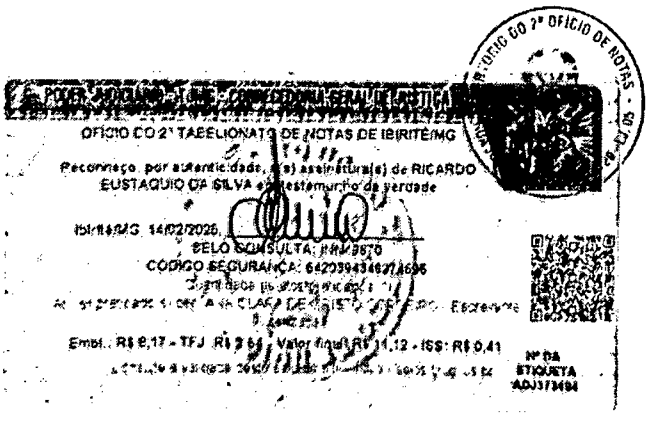
Ricardo Eustáquio da Silva
Diretor do Departamento de Transporte

Ricardo Eustáquio da Silva
CPF: 016.240206-66
Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção
Telefones: (31) 99920-2649 | (31) 3079-6112
E-mail: ricardo.esilva30@gmail.com | transporte@ibirite.mg.gov.br

RECONHECIMENTO NO VERSO

Digitalizado com CamScanner

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
030
CIMEV



Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.295.303/0001-44 — I.E: ISENTO

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0031
CPL/SEV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para todos os fins inerentes e necessários que a empresa AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNP J: 26.860.549/0001-40 e Inscrição Estadual: 002.892.696-0048, sediada a Av. Tancredo Neves, 4.171 bairro: Castelo em Belo Horizonte M.G. é nossa fornecedora de **PEÇAS E** SERVIÇOS **PARA VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS**. Sendo assim fornece de forma satisfatória e acontento, não apresentando problemas quanto ao cumprimento do contrato firmado entre partes. Declaramos ainda que, esta conceituada empresa consta em nosso cadastro atualizado de fornecedores.

Sem mais para o momento, a quem possa interessar, declaro verdade o que dou fé.

Mariana, MG 29 de Abril de 2024.

1º OFÍCIO

Marcus Vinícius de Almeida Guimarães
Coordenador Geral de Controle de Contratos, Convênios e Transparência
CPF: 903.496.796-49
TELEFONE: (31)-3557-9018

PODER JUDICIÁRIO STJ/MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Mariana - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(HNB89912) MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA GUIMARAES
em testemunho da verdade.
Mariana, 29/04/2024 09:29:15 30987

SELO DE CONSULTA: HNB89912
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1069.1139.5213.0100
Quantidade de atos praticados: 01

1º TABELIONATO DE NOTAS

CIMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Li
Fl
Rubrica do Servidor
01732
CIMEV

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

TIPO:
MAIOR DESCONTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior Desconto

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

PASTA 03

Fl 0917

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07069/2024	29/08/2024	65711	14212		LIQUIDAÇÃO	522,48
07069/2024	16/01/2025	65711	14212	60854	PAGAMENTO RP	516,21
07069/2024	16/01/2025	65711	14212	60854	PAGAMENTO RP	6,27
07070/2024	29/08/2024	65714	14209		LIQUIDAÇÃO	2.583,99
07070/2024	05/09/2024	65714	14209	60854	PAGAMENTO	2.552,98
07070/2024	05/09/2024	65714	14209	60854	PAGAMENTO	31,01
07071/2024	29/08/2024	65707	14230		LIQUIDAÇÃO	2.178,09
07071/2024	16/01/2025	65707	14230	60854	PAGAMENTO RP	2.151,95
07071/2024	16/01/2025	65707	14230	60854	PAGAMENTO RP	26,14
07072/2024	29/08/2024	65713	14210		LIQUIDAÇÃO	5.960,00
07072/2024	05/09/2024	65713	14210	60854	PAGAMENTO	5.888,48
07072/2024	05/09/2024	65713	14210	60854	PAGAMENTO	71,52
07073/2024	29/08/2024	65712	14211		LIQUIDAÇÃO	5.960,00
07073/2024	05/09/2024	65712	14211	60854	PAGAMENTO	5.888,48
07073/2024	05/09/2024	65712	14211	60854	PAGAMENTO	71,52
07074/2024	29/08/2024	65710	2024/2164		LIQUIDAÇÃO	2.798,25
07074/2024	05/09/2024	65710	2024/2164	60854	PAGAMENTO	2.579,98
07074/2024	05/09/2024	65710	2024/2164	60854	PAGAMENTO	218,27
07075/2024	29/08/2024	65694	14244		LIQUIDAÇÃO	1.532,79
07075/2024	30/12/2024	65694	14244	60858	PAGAMENTO	1.514,40
07075/2024	30/12/2024	65694	14244	60858	PAGAMENTO	18,39
07464/2024	09/09/2024	66212	14364		LIQUIDAÇÃO	1.639,10
07464/2024	16/01/2025	66212	14364	60854	PAGAMENTO RP	1.619,43
07464/2024	16/01/2025	66212	14364	60854	PAGAMENTO RP	19,67
07465/2024	09/09/2024	66223	14346		LIQUIDAÇÃO	871,70
07465/2024	16/01/2025	66223	14346	60854	PAGAMENTO RP	861,24
07465/2024	16/01/2025	66223	14346	60854	PAGAMENTO RP	10,46
07466/2024	09/09/2024	66224	14345		LIQUIDAÇÃO	183,99
07466/2024	16/01/2025	66224	14345	60854	PAGAMENTO RP	181,78
07466/2024	16/01/2025	66224	14345	60854	PAGAMENTO RP	2,21
07467/2024	09/09/2024	66227	14342		LIQUIDAÇÃO	659,47
07467/2024	16/01/2025	66227	14342	60854	PAGAMENTO RP	651,56
07467/2024	16/01/2025	66227	14342	60854	PAGAMENTO RP	7,91
07468/2024	09/09/2024	66210	14366		LIQUIDAÇÃO	6.283,27
07468/2024	16/01/2025	66210	14366	60854	PAGAMENTO RP	6.207,87
07468/2024	16/01/2025	66210	14366	60854	PAGAMENTO RP	75,40
07469/2024	05/09/2024	66228	14341		LIQUIDAÇÃO	1.760,00
07469/2024	16/01/2025	66228	14341	60854	PAGAMENTO RP	1.738,88
07469/2024	16/01/2025	66228	14341	60854	PAGAMENTO RP	21,12
07470/2024	09/09/2024	66226	14343		LIQUIDAÇÃO	344,96
07470/2024	16/01/2025	66226	14343	60854	PAGAMENTO RP	340,82
07470/2024	16/01/2025	66226	14343	60854	PAGAMENTO RP	4,14
07471/2024	09/09/2024	66230	14339		LIQUIDAÇÃO	1.080,99
07471/2024	16/01/2025	66230	14339	60854	PAGAMENTO RP	1.068,02
07471/2024	16/01/2025	66230	14339	60854	PAGAMENTO RP	12,97

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07472/2024	09/09/2024	66229	14340		LIQUIDAÇÃO	1.959,58
07472/2024	16/01/2025	66229	14340	60854	PAGAMENTO RP	1.936,07
07472/2024	16/01/2025	66229	14340	60854	PAGAMENTO RP	23,51
07473/2024	09/09/2024	66205	14371		LIQUIDAÇÃO	7.197,20
07473/2024	16/01/2025	66205	14371	60854	PAGAMENTO RP	7.110,83
07473/2024	16/01/2025	66205	14371	60854	PAGAMENTO RP	86,37
07592/2024	09/09/2024	66206	14370		LIQUIDAÇÃO	5.696,19
07592/2024	16/01/2025	66206	14370	60854	PAGAMENTO RP	5.627,84
07592/2024	16/01/2025	66206	14370	60854	PAGAMENTO RP	68,35
07593/2024	09/09/2024	66221	14348		LIQUIDAÇÃO	2.760,00
07593/2024	16/01/2025	66221	14348	60854	PAGAMENTO RP	2.726,88
07593/2024	16/01/2025	66221	14348	60854	PAGAMENTO RP	33,12
07594/2024	09/09/2024	66220	14349		LIQUIDAÇÃO	2.760,83
07594/2024	16/01/2025	66220	14349	60854	PAGAMENTO RP	2.727,70
07594/2024	16/01/2025	66220	14349	60854	PAGAMENTO RP	33,13
07595/2024	09/09/2024	66222	14347		LIQUIDAÇÃO	871,70
07595/2024	08/11/2024	66222	14347	60854	PAGAMENTO	861,24
07595/2024	08/11/2024	66222	14347	60854	PAGAMENTO	10,46
07596/2024	09/09/2024	66213	14363		LIQUIDAÇÃO	2.760,00
07596/2024	30/12/2024	66213	14363	60858	PAGAMENTO	2.726,88
07596/2024	30/12/2024	66213	14363	60858	PAGAMENTO	33,12
07597/2024	09/09/2024	66231	14338		LIQUIDAÇÃO	1.100,00
07597/2024	16/01/2025	66231	14338	60854	PAGAMENTO RP	1.086,80
07597/2024	16/01/2025	66231	14338	60854	PAGAMENTO RP	13,20
07598/2024	09/09/2024	66217	14357		LIQUIDAÇÃO	758,99
07598/2024	16/01/2025	66217	14357	60854	PAGAMENTO RP	749,88
07598/2024	16/01/2025	66217	14357	60854	PAGAMENTO RP	9,11
07599/2024	09/09/2024	66204	14359		LIQUIDAÇÃO	719,99
07599/2024	16/01/2025	66204	14359	60854	PAGAMENTO RP	711,35
07599/2024	16/01/2025	66204	14359	60854	PAGAMENTO RP	8,64
07600/2024	09/09/2024	66219	14350		LIQUIDAÇÃO	864,00
07600/2024	16/01/2025	66219	14350	60854	PAGAMENTO RP	853,63
07600/2024	16/01/2025	66219	14350	60854	PAGAMENTO RP	10,37
07601/2024	09/09/2024	66218	14356		LIQUIDAÇÃO	593,38
07601/2024	16/01/2025	66218	14356	60854	PAGAMENTO RP	586,26
07601/2024	16/01/2025	66218	14356	60854	PAGAMENTO RP	7,12
07602/2024	09/09/2024	66215	14361		LIQUIDAÇÃO	719,99
07602/2024	16/12/2024	66215	14361	60918	PAGAMENTO	711,35
07602/2024	16/12/2024	66215	14361	60918	PAGAMENTO	8,64
07603/2024	09/09/2024	66216	14360		LIQUIDAÇÃO	758,99
07603/2024	16/12/2024	66216	14360	60918	PAGAMENTO	749,88
07603/2024	16/12/2024	66216	14360	60918	PAGAMENTO	9,11
07637/2024	09/09/2024	66208	14368		LIQUIDAÇÃO	4.172,38
07637/2024	08/10/2024	66208	14368	60890	PAGAMENTO	4.122,31
07637/2024	08/10/2024	66208	14368	60890	PAGAMENTO	50,07

0919

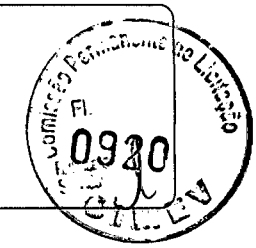
Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07638/2024	09/09/2024	66214	14362		LIQUIDAÇÃO	729,08
07638/2024	16/12/2024	66214	14362	60918	PAGAMENTO	720,33
07638/2024	16/12/2024	66214	14362	60918	PAGAMENTO	8,75
07639/2024	09/09/2024	66207	14369		LIQUIDAÇÃO	4.172,38
07639/2024	16/12/2024	66207	14369	60918	PAGAMENTO	4.122,31
07639/2024	16/12/2024	66207	14369	60918	PAGAMENTO	50,07
07640/2024	09/09/2024	66202	2024/2238		LIQUIDAÇÃO	2.069,10
07640/2024	16/12/2024	66202	2024/2238	60918	PAGAMENTO	1.907,71
07640/2024	16/12/2024	66202	2024/2238	60918	PAGAMENTO	161,39
07641/2024	09/09/2024	66203	2024/2237		LIQUIDAÇÃO	3.418,80
07641/2024	08/11/2024	66203	2024/2237	60854	PAGAMENTO	3.152,13
07641/2024	08/11/2024	66203	2024/2237	60854	PAGAMENTO	266,67
07642/2024	09/09/2024	66209	14367		LIQUIDAÇÃO	532,00
07642/2024	16/01/2025	66209	14367	60854	PAGAMENTO RP	525,62
07642/2024	16/01/2025	66209	14367	60854	PAGAMENTO RP	6,38
07643/2024	09/09/2024	66225	14344		LIQUIDAÇÃO	680,73
07643/2024	16/01/2025	66225	14344	60854	PAGAMENTO RP	672,56
07643/2024	16/01/2025	66225	14344	60854	PAGAMENTO RP	8,17
07644/2024	09/09/2024	66211	14365		LIQUIDAÇÃO	791,17
07644/2024	16/01/2025	66211	14365	60854	PAGAMENTO RP	781,68
07644/2024	16/01/2025	66211	14365	60854	PAGAMENTO RP	9,49
07701/2024	12/09/2024	66415	2024/2280		LIQUIDAÇÃO	3.039,30
07701/2024	08/11/2024	66415	2024/2280	60854	PAGAMENTO	2.802,23
07701/2024	08/11/2024	66415	2024/2280	60854	PAGAMENTO	237,07
07702/2024	12/09/2024	66426	14491		LIQUIDAÇÃO	95,04
07702/2024	16/01/2025	66426	14491	60854	PAGAMENTO RP	93,90
07702/2024	16/01/2025	66426	14491	60854	PAGAMENTO RP	1,14
07714/2024	12/09/2024	66418	2024/2277		LIQUIDAÇÃO	6.458,40
07714/2024	08/11/2024	66418	2024/2277	60854	PAGAMENTO	5.954,64
07714/2024	08/11/2024	66418	2024/2277	60854	PAGAMENTO	503,76
07715/2024	12/09/2024	66419	2024/2276		LIQUIDAÇÃO	4.939,35
07715/2024	08/11/2024	66419	2024/2276	60854	PAGAMENTO	4.554,08
07715/2024	08/11/2024	66419	2024/2276	60854	PAGAMENTO	385,27
07716/2024	12/09/2024	66417	2024/2278		LIQUIDAÇÃO	4.178,85
07716/2024	08/11/2024	66417	2024/2278	60854	PAGAMENTO	3.852,89
07716/2024	08/11/2024	66417	2024/2278	60854	PAGAMENTO	325,96
07717/2024	12/09/2024	66422	14495		LIQUIDAÇÃO	3.065,59
07717/2024	30/12/2024	66422	14495	60858	PAGAMENTO	3.028,80
07717/2024	30/12/2024	66422	14495	60858	PAGAMENTO	36,79
07718/2024	12/09/2024	66424	14493		LIQUIDAÇÃO	406,29
07718/2024	08/10/2024	66424	14493	60890	PAGAMENTO	401,41
07718/2024	08/10/2024	66424	14493	60890	PAGAMENTO	4,88
07719/2024	12/09/2024	66423	14494		LIQUIDAÇÃO	222,30
07719/2024	08/10/2024	66423	14494	60890	PAGAMENTO	219,63
07719/2024	08/10/2024	66423	14494	60890	PAGAMENTO	2,67

PREFEITURA BURITIZEIRO
PRACA CEL JOSE GERALDO, 1
BURITIZEIRO - MG
3837421011 - CNPJ : 18.279.067/0001-72
arrecadacao@buritizeiro.mg.gov.br
www.buritizeiro.mg.gov.br

EXTRATO POR CREDOR

PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2025
TIPO : Geral, Analitico
Quebra: "NumCGM : Nome "



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

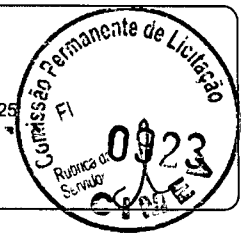
EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07720/2024	12/09/2024	66425	14492		LIQUIDAÇÃO	1.432,85
07720/2024	16/01/2025	66425	14492	60854	PAGAMENTO RP	1.415,66
07720/2024	16/01/2025	66425	14492	60854	PAGAMENTO RP	17,19
07721/2024	12/09/2024	66420	2024/2275		LIQUIDAÇÃO	855,00
07721/2024	16/01/2025	66420	2024/2275	60854	PAGAMENTO RP	788,31
07721/2024	16/01/2025	66420	2024/2275	60854	PAGAMENTO RP	66,69
07722/2024	12/09/2024	66421	2024/2274		LIQUIDAÇÃO	855,00
07722/2024	16/01/2025	66421	2024/2274	60854	PAGAMENTO RP	788,31
07722/2024	16/01/2025	66421	2024/2274	60854	PAGAMENTO RP	66,69
07723/2024	12/09/2024	66416	2024/2279		LIQUIDAÇÃO	1.148,55
07723/2024	16/01/2025	66416	2024/2279	60854	PAGAMENTO RP	1.058,96
07723/2024	16/01/2025	66416	2024/2279	60854	PAGAMENTO RP	89,59
07724/2024	12/09/2024	66428	2281		LIQUIDAÇÃO	1.140,00
07724/2024	16/12/2024	66428	2281	60918	PAGAMENTO	1.051,08
07724/2024	16/12/2024	66428	2281	60918	PAGAMENTO	88,92
07785/2024	18/09/2024	66718	14609		LIQUIDAÇÃO	229,98
07785/2024	16/01/2025	66718	14609	60854	PAGAMENTO RP	227,22
07785/2024	16/01/2025	66718	14609	60854	PAGAMENTO RP	2,76
07786/2024	18/09/2024	66721	14606		LIQUIDAÇÃO	978,50
07786/2024	16/01/2025	66721	14606	60854	PAGAMENTO RP	966,76
07786/2024	16/01/2025	66721	14606	60854	PAGAMENTO RP	11,74
07787/2024	18/09/2024	66720	14607		LIQUIDAÇÃO	340,40
07787/2024	16/01/2025	66720	14607	60854	PAGAMENTO RP	336,32
07787/2024	16/01/2025	66720	14607	60854	PAGAMENTO RP	4,08
07788/2024	18/09/2024	66715	2024/2350		LIQUIDAÇÃO	4.273,50
07788/2024	08/11/2024	66715	2024/2350	60854	PAGAMENTO	3.940,16
07788/2024	08/11/2024	66715	2024/2350	60854	PAGAMENTO	333,34
07789/2024	18/09/2024	66719	14608		LIQUIDAÇÃO	448,49
07789/2024	16/01/2025	66719	14608	60854	PAGAMENTO RP	443,11
07789/2024	16/01/2025	66719	14608	60854	PAGAMENTO RP	5,38
07790/2024	18/09/2024	66717	2024/2349		LIQUIDAÇÃO	1.786,00
07790/2024	26/11/2024	66717	2024/2349	60891	PAGAMENTO	1.646,69
07790/2024	26/11/2024	66717	2024/2349	60891	PAGAMENTO	139,31
07791/2024	18/09/2024	66716	2024/2351		LIQUIDAÇÃO	19.661,20
07791/2024	16/01/2025	66716	2024/2351	60854	PAGAMENTO RP	18.127,62
07791/2024	16/01/2025	66716	2024/2351	60854	PAGAMENTO RP	1.533,58
07838/2024	23/09/2024	66878	14701		LIQUIDAÇÃO	487,48
07838/2024	16/12/2024	66878	14701	60918	PAGAMENTO	481,63
07838/2024	16/12/2024	66878	14701	60918	PAGAMENTO	5,85
07839/2024	23/09/2024	66885	2024/2418		LIQUIDAÇÃO	664,95
07839/2024	30/12/2024	66885	2024/2418	60858	PAGAMENTO	613,08
07839/2024	30/12/2024	66885	2024/2418	60858	PAGAMENTO	51,87
07840/2024	23/09/2024	66877	14702		LIQUIDAÇÃO	2.233,60
07840/2024	16/01/2025	66877	14702	60854	PAGAMENTO RP	2.206,80
07840/2024	16/01/2025	66877	14702	60854	PAGAMENTO RP	26,80

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07841/2024	23/09/2024	66876	14703		LIQUIDAÇÃO	2.233,60
07841/2024	16/01/2025	66876	14703	60854	PAGAMENTO RP	2.206,80
07841/2024	16/01/2025	66876	14703	60854	PAGAMENTO RP	26,80
07842/2024	23/09/2024	66875	14704		LIQUIDAÇÃO	2.233,60
07842/2024	16/01/2025	66875	14704	60854	PAGAMENTO RP	2.206,80
07842/2024	16/01/2025	66875	14704	60854	PAGAMENTO RP	26,80
07884/2024	23/09/2024	66904	2024/2441		LIQUIDAÇÃO	47,50
07884/2024	16/12/2024	66904	2024/2441	60918	PAGAMENTO	43,79
07884/2024	16/12/2024	66904	2024/2441	60918	PAGAMENTO	3,71
07885/2024	23/09/2024	66911	2024/2434		LIQUIDAÇÃO	976,95
07885/2024	16/01/2025	66911	2024/2434	60854	PAGAMENTO RP	900,74
07885/2024	16/01/2025	66911	2024/2434	60854	PAGAMENTO RP	76,21
07886/2024	23/09/2024	66895	2024/2451		LIQUIDAÇÃO	122,10
07886/2024	16/01/2025	66895	2024/2451	60854	PAGAMENTO RP	112,57
07886/2024	16/01/2025	66895	2024/2451	60854	PAGAMENTO RP	9,53
07887/2024	23/09/2024	66908	2024/2437		LIQUIDAÇÃO	85,80
07887/2024	16/01/2025	66908	2024/2437	60854	PAGAMENTO RP	79,10
07887/2024	16/01/2025	66908	2024/2437	60854	PAGAMENTO RP	6,70
07888/2024	20/09/2024	66899	2024/2447		LIQUIDAÇÃO	151,80
07889/2024	23/09/2024	66892	2024/2454		LIQUIDAÇÃO	151,80
07889/2024	30/12/2024	66892	2024/2454	60858	PAGAMENTO	139,95
07889/2024	30/12/2024	66892	2024/2454	60858	PAGAMENTO	11,85
07890/2024	23/09/2024	66897	2024/2449		LIQUIDAÇÃO	227,70
07890/2024	30/12/2024	66897	2024/2449	60858	PAGAMENTO	209,93
07890/2024	30/12/2024	66897	2024/2449	60858	PAGAMENTO	17,77
07891/2024	23/09/2024	66910	2024/2435		LIQUIDAÇÃO	721,50
07891/2024	16/01/2025	66910	2024/2435	60854	PAGAMENTO RP	665,22
07891/2024	16/01/2025	66910	2024/2435	60854	PAGAMENTO RP	56,28
07892/2024	23/09/2024	66905	2024/2440		LIQUIDAÇÃO	47,50
07892/2024	16/01/2025	66905	2024/2440	60854	PAGAMENTO RP	43,79
07892/2024	16/01/2025	66905	2024/2440	60854	PAGAMENTO RP	3,71
07893/2024	23/09/2024	66907	2024/2438		LIQUIDAÇÃO	94,30
07893/2024	16/01/2025	66907	2024/2438	60854	PAGAMENTO RP	86,94
07893/2024	16/01/2025	66907	2024/2438	60854	PAGAMENTO RP	7,36
07894/2024	23/09/2024	66893	2024/2453		LIQUIDAÇÃO	113,85
07894/2024	16/01/2025	66893	2024/2453	60854	PAGAMENTO RP	104,96
07894/2024	16/01/2025	66893	2024/2453	60854	PAGAMENTO RP	8,89
07895/2024	23/09/2024	66894	2024/2452		LIQUIDAÇÃO	397,80
07895/2024	16/01/2025	66894	2024/2452	60854	PAGAMENTO RP	366,77
07895/2024	16/01/2025	66894	2024/2452	60854	PAGAMENTO RP	31,03
07896/2024	23/09/2024	66909	2024/2436		LIQUIDAÇÃO	303,60
07896/2024	16/01/2025	66909	2024/2436	60854	PAGAMENTO RP	279,91
07896/2024	16/01/2025	66909	2024/2436	60854	PAGAMENTO RP	23,69
07897/2024	23/09/2024	66906	2024/2439		LIQUIDAÇÃO	69,00
07897/2024	16/01/2025	66906	2024/2439	60854	PAGAMENTO RP	63,61

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07897/2024	16/01/2025	66906	2024/2439	60854	PAGAMENTO RP	5,39
07898/2024	01/10/2024	67594	2024/2446		LIQUIDAÇÃO	75,90
07898/2024	16/01/2025	67594	2024/2446	60854	PAGAMENTO RP	69,97
07898/2024	16/01/2025	67594	2024/2446	60854	PAGAMENTO RP	5,93
07899/2024	20/09/2024	66900	2024/2445		LIQUIDAÇÃO	47,15
07899/2024	16/01/2025	66900	2024/2445	60854	PAGAMENTO RP	43,47
07899/2024	16/01/2025	66900	2024/2445	60854	PAGAMENTO RP	3,68
07900/2024	23/09/2024	66898	2024/2448		LIQUIDAÇÃO	47,15
07900/2024	16/01/2025	66898	2024/2448	60854	PAGAMENTO RP	43,47
07900/2024	16/01/2025	66898	2024/2448	60854	PAGAMENTO RP	3,68
07901/2024	23/09/2024	66902	2024/2444		LIQUIDAÇÃO	303,60
07901/2024	16/01/2025	66902	2024/2444	60854	PAGAMENTO RP	279,91
07901/2024	16/01/2025	66902	2024/2444	60854	PAGAMENTO RP	23,69
07902/2024	23/09/2024	66884	2024/2443		LIQUIDAÇÃO	47,50
07902/2024	16/01/2025	66884	2024/2443	60854	PAGAMENTO RP	43,79
07902/2024	16/01/2025	66884	2024/2443	60854	PAGAMENTO RP	3,71
07903/2024	23/09/2024	66903	2024/2442		LIQUIDAÇÃO	190,00
07903/2024	16/12/2024	66903	2024/2442	60918	PAGAMENTO	175,18
07903/2024	16/12/2024	66903	2024/2442	60918	PAGAMENTO	14,82
07904/2024	23/09/2024	66896	2024/2450		LIQUIDAÇÃO	171,00
07904/2024	16/01/2025	66896	2024/2450	60854	PAGAMENTO RP	157,66
07904/2024	16/01/2025	66896	2024/2450	60854	PAGAMENTO RP	13,34
07912/2024	01/10/2024	67592	14749		LIQUIDAÇÃO	376,20
07912/2024	08/10/2024	67592	14749	60890	PAGAMENTO	371,69
07912/2024	08/10/2024	67592	14749	60890	PAGAMENTO	4,51
07913/2024	01/10/2024	67593	14744		LIQUIDAÇÃO	1.306,23
07913/2024	08/10/2024	67593	14744	60891	PAGAMENTO	1.290,56
07913/2024	08/10/2024	67593	14744	60891	PAGAMENTO	15,67
07914/2024	23/09/2024	66888	2024/2457		LIQUIDAÇÃO	2.659,95
07914/2024	16/12/2024	66888	2024/2457	60918	PAGAMENTO	2.452,47
07914/2024	16/12/2024	66888	2024/2457	60918	PAGAMENTO	207,48
07915/2024	23/09/2024	66874	14742		LIQUIDAÇÃO	3.723,99
07915/2024	16/12/2024	66874	14742	60918	PAGAMENTO	3.679,30
07915/2024	16/12/2024	66874	14742	60918	PAGAMENTO	44,69
07916/2024	23/09/2024	66873	14743		LIQUIDAÇÃO	3.106,50
07916/2024	16/12/2024	66873	14743	60918	PAGAMENTO	3.069,22
07916/2024	16/12/2024	66873	14743	60918	PAGAMENTO	37,28
07917/2024	23/09/2024	66872	14750		LIQUIDAÇÃO	7.315,99
07917/2024	30/12/2024	66872	14750	60858	PAGAMENTO	7.228,20
07917/2024	30/12/2024	66872	14750	60858	PAGAMENTO	87,79
07918/2024	23/09/2024	66871	14751		LIQUIDAÇÃO	2.671,73
07918/2024	16/01/2025	66871	14751	60854	PAGAMENTO RP	2.639,67
07918/2024	16/01/2025	66871	14751	60854	PAGAMENTO RP	32,06
07919/2024	01/10/2024	67595	14747		LIQUIDAÇÃO	1.407,59
07919/2024	16/01/2025	67595	14747	60854	PAGAMENTO RP	1.390,70



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07919/2024	16/01/2025	67595	14747	60854	PAGAMENTO RP	16,89
07920/2024	23/09/2024	66882	14779		LIQUIDAÇÃO	777,39
07920/2024	16/12/2024	66882	14779	60918	PAGAMENTO	768,06
07920/2024	16/12/2024	66882	14779	60918	PAGAMENTO	9,33
08012/2024	25/09/2024	67038	14857		LIQUIDAÇÃO	441,58
08012/2024	16/12/2024	67038	14857	60918	PAGAMENTO	436,28
08012/2024	16/12/2024	67038	14857	60918	PAGAMENTO	5,30
08013/2024	25/09/2024	67037	14850		LIQUIDAÇÃO	1.108,55
08013/2024	16/01/2025	67037	14850	60854	PAGAMENTO RP	1.095,25
08013/2024	16/01/2025	67037	14850	60854	PAGAMENTO RP	13,30
08014/2024	25/09/2024	67033	2024/2524		LIQUIDAÇÃO	3.609,45
08014/2024	08/11/2024	67033	2024/2524	60854	PAGAMENTO	3.327,91
08014/2024	08/11/2024	67033	2024/2524	60854	PAGAMENTO	281,54
08015/2024	25/09/2024	67036	2024/2522		LIQUIDAÇÃO	1.862,00
08015/2024	16/12/2024	67036	2024/2522	60918	PAGAMENTO	1.716,76
08015/2024	16/12/2024	67036	2024/2522	60918	PAGAMENTO	145,24
08018/2024	25/09/2024	67034	2024/2523		LIQUIDAÇÃO	2.660,00
08018/2024	16/01/2025	67034	2024/2523	60854	PAGAMENTO RP	2.452,52
08018/2024	16/01/2025	67034	2024/2523	60854	PAGAMENTO RP	207,48
08328/2024	01/10/2024	67552	14934		LIQUIDAÇÃO	1.835,40
08328/2024	16/01/2025	67552	14934	60854	PAGAMENTO RP	1.813,38
08328/2024	16/01/2025	67552	14934	60854	PAGAMENTO RP	22,02
08329/2024	01/10/2024	67557	14930		LIQUIDAÇÃO	305,86
08329/2024	16/01/2025	67557	14930	60854	PAGAMENTO RP	302,19
08329/2024	16/01/2025	67557	14930	60854	PAGAMENTO RP	3,67
08330/2024	01/10/2024	67556	14929		LIQUIDAÇÃO	675,49
08330/2024	16/01/2025	67556	14929	60854	PAGAMENTO RP	667,38
08330/2024	16/01/2025	67556	14929	60854	PAGAMENTO RP	8,11
08340/2024	01/10/2024	67551	14935		LIQUIDAÇÃO	651,70
08340/2024	16/01/2025	67551	14935	60854	PAGAMENTO RP	643,88
08340/2024	16/01/2025	67551	14935	60854	PAGAMENTO RP	7,82
08341/2024	01/10/2024	67548	2024/2595		LIQUIDAÇÃO	651,70
08341/2024	16/12/2024	67548	2024/2595	60918	PAGAMENTO	600,86
08341/2024	16/12/2024	67548	2024/2595	60918	PAGAMENTO	50,84
08342/2024	01/10/2024	67550	14936		LIQUIDAÇÃO	910,78
08342/2024	16/12/2024	67550	14936	60918	PAGAMENTO	899,85
08342/2024	16/12/2024	67550	14936	60918	PAGAMENTO	10,93
08344/2024	01/10/2024	67554	14932		LIQUIDAÇÃO	3.436,18
08344/2024	16/01/2025	67554	14932	60854	PAGAMENTO RP	3.394,95
08344/2024	16/01/2025	67554	14932	60854	PAGAMENTO RP	41,23
08345/2024	01/10/2024	67553	14933		LIQUIDAÇÃO	3.404,00
08345/2024	16/01/2025	67553	14933	60854	PAGAMENTO RP	3.363,15
08345/2024	16/01/2025	67553	14933	60854	PAGAMENTO RP	40,85
08346/2024	01/10/2024	67549	14937		LIQUIDAÇÃO	2.272,37
08346/2024	16/12/2024	67549	14937	60918	PAGAMENTO	2.245,10

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0994
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
08346/2024	16/12/2024	67549	14937	60918	PAGAMENTO	27,27
08467/2024	01/10/2024	67555	14931		LIQUIDAÇÃO	14.986,22
08467/2024	08/10/2024	67555	14931	60890	PAGAMENTO	14.806,39
08467/2024	08/10/2024	67555	14931	60890	PAGAMENTO	179,83
08468/2024	30/09/2024	67478	2024/2596		LIQUIDAÇÃO	5.700,00
08468/2024	08/10/2024	67478	2024/2596	60890	PAGAMENTO	5.255,40
08468/2024	08/10/2024	67478	2024/2596	60890	PAGAMENTO	444,60
08568/2024	01/10/2024	67591	14947		LIQUIDAÇÃO	4.801,11
08568/2024	30/12/2024	67591	14947	60858	PAGAMENTO	4.743,50
08568/2024	30/12/2024	67591	14947	60858	PAGAMENTO	57,61
08577/2024	07/10/2024	67841	15006		LIQUIDAÇÃO	507,29
08577/2024	16/01/2025	67841	15006	60854	PAGAMENTO RP	501,20
08577/2024	16/01/2025	67841	15006	60854	PAGAMENTO RP	6,09
08580/2024	07/10/2024	67836	15010		LIQUIDAÇÃO	507,29
08580/2024	16/01/2025	67836	15010	60854	PAGAMENTO RP	501,20
08580/2024	16/01/2025	67836	15010	60854	PAGAMENTO RP	6,09
08581/2024	07/10/2024	67845	15003		LIQUIDAÇÃO	507,29
08581/2024	16/01/2025	67845	15003	60854	PAGAMENTO RP	501,20
08581/2024	16/01/2025	67845	15003	60854	PAGAMENTO RP	6,09
08582/2024	07/10/2024	67834	15012		LIQUIDAÇÃO	507,29
08582/2024	16/01/2025	67834	15012	60854	PAGAMENTO RP	501,20
08582/2024	16/01/2025	67834	15012	60854	PAGAMENTO RP	6,09
08583/2024	07/10/2024	67840	15007		LIQUIDAÇÃO	507,29
08583/2024	16/01/2025	67840	15007	60854	PAGAMENTO RP	501,20
08583/2024	16/01/2025	67840	15007	60854	PAGAMENTO RP	6,09
08584/2024	07/10/2024	67837	15009		LIQUIDAÇÃO	507,29
08584/2024	16/01/2025	67837	15009	60854	PAGAMENTO RP	501,20
08584/2024	16/01/2025	67837	15009	60854	PAGAMENTO RP	6,09
08585/2024	07/10/2024	67842	15005		LIQUIDAÇÃO	507,29
08585/2024	16/01/2025	67842	15005	60854	PAGAMENTO RP	501,20
08585/2024	16/01/2025	67842	15005	60854	PAGAMENTO RP	6,09
08586/2024	07/10/2024	67844	15004		LIQUIDAÇÃO	507,29
08586/2024	16/01/2025	67844	15004	60854	PAGAMENTO RP	501,20
08586/2024	16/01/2025	67844	15004	60854	PAGAMENTO RP	6,09
08587/2024	07/10/2024	67835	15011		LIQUIDAÇÃO	507,29
08587/2024	16/12/2024	67835	15011	60918	PAGAMENTO	501,20
08587/2024	16/12/2024	67835	15011	60918	PAGAMENTO	6,09
08588/2024	07/10/2024	67839	15008		LIQUIDAÇÃO	507,29
08588/2024	16/12/2024	67839	15008	60918	PAGAMENTO	501,20
08588/2024	16/12/2024	67839	15008	60918	PAGAMENTO	6,09
08605/2024	07/10/2024	67891	2024/2650		LIQUIDAÇÃO	189,75
08605/2024	30/12/2024	67891	2024/2650	60858	PAGAMENTO	174,94
08605/2024	30/12/2024	67891	2024/2650	60858	PAGAMENTO	14,81
08606/2024	07/10/2024	67889	2024/2651		LIQUIDAÇÃO	113,85
08606/2024	16/01/2025	67889	2024/2651	60854	PAGAMENTO RP	104,96

Comissão Permanente de Licitação
0925
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
08606/2024	16/01/2025	67889	2024/2651	60854	PAGAMENTO RP	8,89
08607/2024	07/10/2024	67892	15014		LIQUIDAÇÃO	1.531,68
08607/2024	30/12/2024	67892	15014	60858	PAGAMENTO	1.513,30
08607/2024	30/12/2024	67892	15014	60858	PAGAMENTO	18,38
08608/2024	07/10/2024	67893	15013		LIQUIDAÇÃO	5.669,79
08608/2024	16/01/2025	67893	15013	60854	PAGAMENTO RP	5.601,75
08608/2024	16/01/2025	67893	15013	60854	PAGAMENTO RP	68,04
08616/2024	15/10/2024	68124	15092		LIQUIDAÇÃO	3.296,97
08616/2024	16/01/2025	68124	15092	60854	PAGAMENTO RP	3.257,41
08616/2024	16/01/2025	68124	15092	60854	PAGAMENTO RP	39,56
08617/2024	15/10/2024	68126	15090		LIQUIDAÇÃO	915,40
08617/2024	16/01/2025	68126	15090	60854	PAGAMENTO RP	904,42
08617/2024	16/01/2025	68126	15090	60854	PAGAMENTO RP	10,98
08618/2024	15/10/2024	68128	15088		LIQUIDAÇÃO	1.685,36
08618/2024	16/12/2024	68128	15088	60918	PAGAMENTO	1.665,14
08618/2024	16/12/2024	68128	15088	60918	PAGAMENTO	20,22
08619/2024	15/10/2024	68130	15087		LIQUIDAÇÃO	1.944,11
08619/2024	16/12/2024	68130	15087	60918	PAGAMENTO	1.920,78
08619/2024	16/12/2024	68130	15087	60918	PAGAMENTO	23,33
08620/2024	15/10/2024	68127	15089		LIQUIDAÇÃO	455,40
08620/2024	16/12/2024	68127	15089	60918	PAGAMENTO	449,94
08620/2024	16/12/2024	68127	15089	60918	PAGAMENTO	5,46
08621/2024	15/10/2024	68123	15093		LIQUIDAÇÃO	8.170,00
08621/2024	16/01/2025	68123	15093	60854	PAGAMENTO RP	8.071,96
08621/2024	16/01/2025	68123	15093	60854	PAGAMENTO RP	98,04
08622/2024	15/10/2024	68125	15091		LIQUIDAÇÃO	3.150,16
08622/2024	16/01/2025	68125	15091	60854	PAGAMENTO RP	3.112,36
08622/2024	16/01/2025	68125	15091	60854	PAGAMENTO RP	37,80
08623/2024	15/10/2024	68122	2024/2670		LIQUIDAÇÃO	5.319,60
08623/2024	16/01/2025	68122	2024/2670	60854	PAGAMENTO RP	4.904,67
08623/2024	16/01/2025	68122	2024/2670	60854	PAGAMENTO RP	414,93
08624/2024	14/10/2024	68098	2024/2677		LIQUIDAÇÃO	1.043,25
08624/2024	16/01/2025	68098	2024/2677	60854	PAGAMENTO RP	961,87
08624/2024	16/01/2025	68098	2024/2677	60854	PAGAMENTO RP	81,38
08625/2024	14/10/2024	68101	2024/2676		LIQUIDAÇÃO	407,55
08625/2024	16/01/2025	68101	2024/2676	60854	PAGAMENTO RP	375,76
08625/2024	16/01/2025	68101	2024/2676	60854	PAGAMENTO RP	31,79
08626/2024	15/10/2024	68118	2024/2674		LIQUIDAÇÃO	151,80
08626/2024	16/01/2025	68118	2024/2674	60854	PAGAMENTO RP	139,95
08626/2024	16/01/2025	68118	2024/2674	60854	PAGAMENTO RP	11,85
08627/2024	15/10/2024	68121	2024/2671		LIQUIDAÇÃO	190,00
08627/2024	16/12/2024	68121	2024/2671	60918	PAGAMENTO	175,18
08627/2024	16/12/2024	68121	2024/2671	60918	PAGAMENTO	14,82
08628/2024	15/10/2024	68117	2024/2675		LIQUIDAÇÃO	47,50
08628/2024	16/12/2024	68117	2024/2675	60918	PAGAMENTO	43,79

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0926
Rubrica do Servidor
CPMTEV

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
08628/2024	16/12/2024	68117	2024/2675	60918	PAGAMENTO	3,71
08629/2024	15/10/2024	68119	2024/2673		LIQUIDAÇÃO	103,50
08629/2024	16/01/2025	68119	2024/2673	60854	PAGAMENTO RP	95,42
08629/2024	16/01/2025	68119	2024/2673	60854	PAGAMENTO RP	8,08
08630/2024	15/10/2024	68120	2024/2672		LIQUIDAÇÃO	47,50
08630/2024	16/12/2024	68120	2024/2672	60918	PAGAMENTO	43,79
08630/2024	16/12/2024	68120	2024/2672	60918	PAGAMENTO	3,71
08664/2024	15/10/2024	68133	15159		LIQUIDAÇÃO	720,10
08664/2024	16/01/2025	68133	15159	60854	PAGAMENTO RP	711,46
08664/2024	16/01/2025	68133	15159	60854	PAGAMENTO RP	8,64
08665/2024	15/10/2024	68131	15161		LIQUIDAÇÃO	2.088,37
08665/2024	16/01/2025	68131	15161	60854	PAGAMENTO RP	2.063,31
08665/2024	16/01/2025	68131	15161	60854	PAGAMENTO RP	25,06
08666/2024	15/10/2024	68139	15162		LIQUIDAÇÃO	2.088,37
08666/2024	16/01/2025	68139	15162	60854	PAGAMENTO RP	2.063,31
08666/2024	16/01/2025	68139	15162	60854	PAGAMENTO RP	25,06
08667/2024	15/10/2024	68134	15158		LIQUIDAÇÃO	720,10
08667/2024	16/01/2025	68134	15158	60854	PAGAMENTO RP	711,46
08667/2024	16/01/2025	68134	15158	60854	PAGAMENTO RP	8,64
08668/2024	15/10/2024	68135	15166		LIQUIDAÇÃO	2.336,99
08668/2024	16/01/2025	68135	15166	60854	PAGAMENTO RP	2.308,95
08668/2024	16/01/2025	68135	15166	60854	PAGAMENTO RP	28,04
08669/2024	15/10/2024	68132	15160		LIQUIDAÇÃO	284,80
08669/2024	16/01/2025	68132	15160	60854	PAGAMENTO RP	281,38
08669/2024	16/01/2025	68132	15160	60854	PAGAMENTO RP	3,42
08670/2024	15/10/2024	68138	15163		LIQUIDAÇÃO	2.088,37
08670/2024	16/01/2025	68138	15163	60854	PAGAMENTO RP	2.063,31
08670/2024	16/01/2025	68138	15163	60854	PAGAMENTO RP	25,06
08671/2024	15/10/2024	68140	15157		LIQUIDAÇÃO	720,10
08671/2024	16/01/2025	68140	15157	60854	PAGAMENTO RP	711,46
08671/2024	16/01/2025	68140	15157	60854	PAGAMENTO RP	8,64
08672/2024	15/10/2024	68136	15165		LIQUIDAÇÃO	3.171,06
08672/2024	16/12/2024	68136	15165	60918	PAGAMENTO	3.133,01
08672/2024	16/12/2024	68136	15165	60918	PAGAMENTO	38,05
08673/2024	15/10/2024	68137	15164		LIQUIDAÇÃO	2.485,19
08673/2024	16/12/2024	68137	15164	60918	PAGAMENTO	2.455,37
08673/2024	16/12/2024	68137	15164	60918	PAGAMENTO	29,82
08737/2024	16/10/2024	68184	15283		LIQUIDAÇÃO	1.333,98
08737/2024	16/01/2025	68184	15283	60854	PAGAMENTO RP	1.317,97
08737/2024	16/01/2025	68184	15283	60854	PAGAMENTO RP	16,01
08738/2024	16/10/2024	68183	15282		LIQUIDAÇÃO	397,49
08738/2024	16/01/2025	68183	15282	60854	PAGAMENTO RP	392,72
08738/2024	16/01/2025	68183	15282	60854	PAGAMENTO RP	4,77
08739/2024	16/10/2024	68181	15280		LIQUIDAÇÃO	496,77
08739/2024	16/01/2025	68181	15280	60854	PAGAMENTO RP	490,81

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0927

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
08739/2024	16/01/2025	68181	15280	60854	PAGAMENTO RP	5,96
08770/2024	16/10/2024	68185	2024/2788		LIQUIDAÇÃO	142,50
08770/2024	16/01/2025	68185	2024/2788	60854	PAGAMENTO RP	131,38
08770/2024	16/01/2025	68185	2024/2788	60854	PAGAMENTO RP	11,12
08771/2024	16/10/2024	68182	15281		LIQUIDAÇÃO	1.565,13
08771/2024	16/01/2025	68182	15281	60854	PAGAMENTO RP	1.546,35
08771/2024	16/01/2025	68182	15281	60854	PAGAMENTO RP	18,78
08777/2024	16/10/2024	68193	2024/2784		LIQUIDAÇÃO	132,00
08777/2024	16/01/2025	68193	2024/2784	60854	PAGAMENTO RP	121,70
08777/2024	16/01/2025	68193	2024/2784	60854	PAGAMENTO RP	10,30
08778/2024	16/10/2024	68192	2024/2783		LIQUIDAÇÃO	57,00
08778/2024	16/01/2025	68192	2024/2783	60854	PAGAMENTO RP	52,55
08778/2024	16/01/2025	68192	2024/2783	60854	PAGAMENTO RP	4,45
08779/2024	16/10/2024	68196	2024/2787		LIQUIDAÇÃO	95,00
08779/2024	16/12/2024	68196	2024/2787	60918	PAGAMENTO	87,59
08779/2024	16/12/2024	68196	2024/2787	60918	PAGAMENTO	7,41
08780/2024	16/10/2024	68191	2024/2782		LIQUIDAÇÃO	228,00
08780/2024	16/12/2024	68191	2024/2782	60918	PAGAMENTO	210,21
08780/2024	16/12/2024	68191	2024/2782	60918	PAGAMENTO	17,79
08781/2024	16/10/2024	68195	2024/2786		LIQUIDAÇÃO	151,80
08781/2024	16/01/2025	68195	2024/2786	60854	PAGAMENTO RP	139,95
08781/2024	16/01/2025	68195	2024/2786	60854	PAGAMENTO RP	11,85
08782/2024	16/10/2024	68188	2024/2779		LIQUIDAÇÃO	834,60
08782/2024	16/01/2025	68188	2024/2779	60854	PAGAMENTO RP	769,50
08782/2024	16/01/2025	68188	2024/2779	60854	PAGAMENTO RP	65,10
08783/2024	16/10/2024	68187	2024/2778		LIQUIDAÇÃO	359,70
08783/2024	16/01/2025	68187	2024/2778	60854	PAGAMENTO RP	331,64
08783/2024	16/01/2025	68187	2024/2778	60854	PAGAMENTO RP	28,06
08784/2024	16/10/2024	68190	2024/2781		LIQUIDAÇÃO	75,90
08784/2024	16/01/2025	68190	2024/2781	60854	PAGAMENTO RP	69,97
08784/2024	16/01/2025	68190	2024/2781	60854	PAGAMENTO RP	5,93
08785/2024	16/10/2024	68189	2024/2780		LIQUIDAÇÃO	47,50
08785/2024	16/01/2025	68189	2024/2780	60854	PAGAMENTO RP	43,79
08785/2024	16/01/2025	68189	2024/2780	60854	PAGAMENTO RP	3,71
08786/2024	16/10/2024	68194	2024/2785		LIQUIDAÇÃO	284,05
08786/2024	26/11/2024	68194	2024/2785	60891	PAGAMENTO	261,89
08786/2024	26/11/2024	68194	2024/2785	60891	PAGAMENTO	22,16
08811/2024	18/10/2024	68239	15329		LIQUIDAÇÃO	4.250,40
08811/2024	30/12/2024	68239	15329	60858	PAGAMENTO	4.199,40
08811/2024	30/12/2024	68239	15329	60858	PAGAMENTO	51,00
08812/2024	18/10/2024	68238	15328		LIQUIDAÇÃO	300,00
08812/2024	16/12/2024	68238	15328	60918	PAGAMENTO	296,40
08812/2024	16/12/2024	68238	15328	60918	PAGAMENTO	3,60
08813/2024	18/10/2024	68237	15327		LIQUIDAÇÃO	296,69
08813/2024	16/12/2024	68237	15327	60918	PAGAMENTO	293,13

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0928
Rubrica do Servidor
CPMEV

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
08813/2024	16/12/2024	68237	15327	60918	PAGAMENTO	3,56
08821/2024	18/10/2024	68244	15335		LIQUIDAÇÃO	664,70
08821/2024	16/01/2025	68244	15335	60854	PAGAMENTO RP	656,72
08821/2024	16/01/2025	68244	15335	60854	PAGAMENTO RP	7,98
08822/2024	18/10/2024	68246	15338		LIQUIDAÇÃO	1.932,06
08822/2024	26/11/2024	68246	15338	60891	PAGAMENTO	1.908,88
08822/2024	26/11/2024	68246	15338	60891	PAGAMENTO	23,18
08823/2024	18/10/2024	68241	15332		LIQUIDAÇÃO	636,79
08823/2024	26/11/2024	68241	15332	60891	PAGAMENTO	629,15
08823/2024	26/11/2024	68241	15332	60891	PAGAMENTO	7,64
08824/2024	18/10/2024	68240	15331		LIQUIDAÇÃO	636,79
08824/2024	07/11/2024	68240	15331		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	636,79
08825/2024	18/10/2024	68242	15333		LIQUIDAÇÃO	5.960,00
08825/2024	16/01/2025	68242	15333	60854	PAGAMENTO RP	5.888,48
08825/2024	16/01/2025	68242	15333	60854	PAGAMENTO RP	71,52
08826/2024	18/10/2024	68243	15334		LIQUIDAÇÃO	5.960,00
08826/2024	16/01/2025	68243	15334	60854	PAGAMENTO RP	5.888,48
08826/2024	16/01/2025	68243	15334	60854	PAGAMENTO RP	71,52
08827/2024	18/10/2024	68247	15339		LIQUIDAÇÃO	3.989,99
08827/2024	16/01/2025	68247	15339	60854	PAGAMENTO RP	3.942,11
08827/2024	16/01/2025	68247	15339	60854	PAGAMENTO RP	47,88
08828/2024	18/10/2024	68248	2024/2792		LIQUIDAÇÃO	1.045,00
08828/2024	26/11/2024	68248	2024/2792	60891	PAGAMENTO	963,49
08828/2024	26/11/2024	68248	2024/2792	60891	PAGAMENTO	81,51
08829/2024	18/10/2024	68245	15336		LIQUIDAÇÃO	1.700,00
08829/2024	16/01/2025	68245	15336	60854	PAGAMENTO RP	1.679,60
08829/2024	16/01/2025	68245	15336	60854	PAGAMENTO RP	20,40
09356/2024	11/11/2024	69301	2024/3079		LIQUIDAÇÃO	2.430,45
09356/2024	16/01/2025	69301	2024/3079	60854	PAGAMENTO RP	2.240,87
09356/2024	16/01/2025	69301	2024/3079	60854	PAGAMENTO RP	189,58
09357/2024	11/11/2024	69316	15779		LIQUIDAÇÃO	3.748,99
09357/2024	16/01/2025	69316	15779	60854	PAGAMENTO RP	3.704,00
09357/2024	16/01/2025	69316	15779	60854	PAGAMENTO RP	44,99
09360/2024	11/11/2024	69317	15780		LIQUIDAÇÃO	209,28
09360/2024	16/01/2025	69317	15780	60854	PAGAMENTO RP	206,77
09360/2024	16/01/2025	69317	15780	60854	PAGAMENTO RP	2,51
09361/2024	11/11/2024	69310	15774		LIQUIDAÇÃO	720,10
09361/2024	16/01/2025	69310	15774	60854	PAGAMENTO RP	711,46
09361/2024	16/01/2025	69310	15774	60854	PAGAMENTO RP	8,64
09362/2024	11/11/2024	69314	15778		LIQUIDAÇÃO	6.461,95
09362/2024	16/01/2025	69314	15778	60854	PAGAMENTO RP	6.384,41
09362/2024	16/01/2025	69314	15778	60854	PAGAMENTO RP	77,54
09363/2024	11/11/2024	69312	15776		LIQUIDAÇÃO	1.402,99
09363/2024	16/12/2024	69312	15776	60918	PAGAMENTO	1.386,15
09363/2024	16/12/2024	69312	15776	60918	PAGAMENTO	16,84

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0929
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
09364/2024	11/11/2024	69309	15773		LIQUIDAÇÃO	316,79
09364/2024	16/12/2024	69309	15773	60918	PAGAMENTO	312,99
09364/2024	16/12/2024	69309	15773	60918	PAGAMENTO	3,80
09365/2024	11/11/2024	69308	15772		LIQUIDAÇÃO	1.224,00
09365/2024	16/12/2024	69308	15772	60918	PAGAMENTO	1.209,31
09365/2024	16/12/2024	69308	15772	60918	PAGAMENTO	14,69
09366/2024	11/11/2024	69300	2024/3078		LIQUIDAÇÃO	3.418,35
09366/2024	16/01/2025	69300	2024/3078	60854	PAGAMENTO RP	3.151,71
09366/2024	16/01/2025	69300	2024/3078	60854	PAGAMENTO RP	266,64
09367/2024	11/11/2024	69313	15777		LIQUIDAÇÃO	1.722,35
09367/2024	16/01/2025	69313	15777	60854	PAGAMENTO RP	1.701,68
09367/2024	16/01/2025	69313	15777	60854	PAGAMENTO RP	20,67
09368/2024	11/11/2024	69299	2024/3077		LIQUIDAÇÃO	5.509,35
09368/2024	16/01/2025	69299	2024/3077	60854	PAGAMENTO RP	5.079,62
09368/2024	16/01/2025	69299	2024/3077	60854	PAGAMENTO RP	429,73
09369/2024	11/11/2024	69311	15775		LIQUIDAÇÃO	793,50
09369/2024	30/12/2024	69311	15775	60858	PAGAMENTO	783,98
09369/2024	30/12/2024	69311	15775	60858	PAGAMENTO	9,52
09437/2024	11/11/2024	69303	15791		LIQUIDAÇÃO	636,79
09437/2024	26/11/2024	69303	15791	60891	PAGAMENTO	629,15
09437/2024	26/11/2024	69303	15791	60891	PAGAMENTO	7,64
09438/2024	11/11/2024	69306	15794		LIQUIDAÇÃO	554,29
09438/2024	30/12/2024	69306	15794	60858	PAGAMENTO	547,64
09438/2024	30/12/2024	69306	15794	60858	PAGAMENTO	6,65
09439/2024	11/11/2024	69302	15796		LIQUIDAÇÃO	2.647,24
09439/2024	30/12/2024	69302	15796	60858	PAGAMENTO	2.615,47
09439/2024	30/12/2024	69302	15796	60858	PAGAMENTO	31,77
09440/2024	11/11/2024	69305	15793		LIQUIDAÇÃO	7.821,11
09440/2024	16/01/2025	69305	15793	60854	PAGAMENTO RP	7.727,26
09440/2024	16/01/2025	69305	15793	60854	PAGAMENTO RP	93,85
09441/2024	11/11/2024	69307	15795		LIQUIDAÇÃO	1.333,99
09441/2024	16/12/2024	69307	15795	60918	PAGAMENTO	1.317,98
09441/2024	16/12/2024	69307	15795	60918	PAGAMENTO	16,01
09442/2024	11/11/2024	69304	15792		LIQUIDAÇÃO	402,49
09442/2024	16/12/2024	69304	15792	60918	PAGAMENTO	397,66
09442/2024	16/12/2024	69304	15792	60918	PAGAMENTO	4,83
09508/2024	13/11/2024	69470	15849		LIQUIDAÇÃO	1.747,09
09508/2024	16/01/2025	69470	15849	60854	PAGAMENTO RP	1.726,12
09508/2024	16/01/2025	69470	15849	60854	PAGAMENTO RP	20,97
09509/2024	13/11/2024	69469	15850		LIQUIDAÇÃO	1.039,46
09509/2024	16/01/2025	69469	15850	60854	PAGAMENTO RP	1.026,99
09509/2024	16/01/2025	69469	15850	60854	PAGAMENTO RP	12,47
09510/2024	13/11/2024	69468	3095		LIQUIDAÇÃO	5.565,45
09510/2024	16/01/2025	69468	3095	60854	PAGAMENTO RP	5.131,34
09510/2024	16/01/2025	69468	3095	60854	PAGAMENTO RP	434,11

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0930
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
09535/2024	22/11/2024	69754	15910		LIQUIDAÇÃO	5.661,99
09535/2024	16/01/2025	69754	15910	60854	PAGAMENTO RP	5.594,05
09535/2024	16/01/2025	69754	15910	60854	PAGAMENTO RP	67,94
09536/2024	22/11/2024	69753	15909		LIQUIDAÇÃO	5.661,99
09536/2024	16/01/2025	69753	15909	60854	PAGAMENTO RP	5.594,05
09536/2024	16/01/2025	69753	15909	60854	PAGAMENTO RP	67,94
09537/2024	22/11/2024	69746	15902		LIQUIDAÇÃO	4.103,99
09537/2024	25/11/2024	69746	15902	60902	PAGAMENTO	4.054,74
09537/2024	25/11/2024	69746	15902	60902	PAGAMENTO	49,25
09539/2024	22/11/2024	69755	2024/3133		LIQUIDAÇÃO	1.956,90
09539/2024	16/12/2024	69755	2024/3133	60918	PAGAMENTO	1.804,26
09539/2024	16/12/2024	69755	2024/3133	60918	PAGAMENTO	152,64
09540/2024	22/11/2024	69750	15906		LIQUIDAÇÃO	434,70
09540/2024	16/12/2024	69750	15906	60918	PAGAMENTO	429,48
09540/2024	16/12/2024	69750	15906	60918	PAGAMENTO	5,22
09541/2024	22/11/2024	69752	15908		LIQUIDAÇÃO	434,70
09541/2024	16/12/2024	69752	15908	60918	PAGAMENTO	429,48
09541/2024	16/12/2024	69752	15908	60918	PAGAMENTO	5,22
09542/2024	22/11/2024	69751	15907		LIQUIDAÇÃO	434,70
09542/2024	16/01/2025	69751	15907	60854	PAGAMENTO RP	429,48
09542/2024	16/01/2025	69751	15907	60854	PAGAMENTO RP	5,22
09543/2024	22/11/2024	69745	15901		LIQUIDAÇÃO	732,80
09543/2024	16/01/2025	69745	15901	60854	PAGAMENTO RP	724,01
09543/2024	16/01/2025	69745	15901	60854	PAGAMENTO RP	8,79
09544/2024	22/11/2024	69747	15903		LIQUIDAÇÃO	2.272,40
09544/2024	16/12/2024	69747	15903	60918	PAGAMENTO	2.245,13
09544/2024	16/12/2024	69747	15903	60918	PAGAMENTO	27,27
09591/2024	22/11/2024	69749	15905		LIQUIDAÇÃO	434,70
09591/2024	16/01/2025	69749	15905	60854	PAGAMENTO RP	429,48
09591/2024	16/01/2025	69749	15905	60854	PAGAMENTO RP	5,22
09592/2024	22/11/2024	69748	15904		LIQUIDAÇÃO	720,10
09592/2024	30/12/2024	69748	15904	60858	PAGAMENTO	711,46
09592/2024	30/12/2024	69748	15904	60858	PAGAMENTO	8,64
09593/2024	22/11/2024	69744	15900		LIQUIDAÇÃO	1.282,99
09593/2024	30/12/2024	69744	15900	60858	PAGAMENTO	1.267,59
09593/2024	30/12/2024	69744	15900	60858	PAGAMENTO	15,40
09622/2024	22/11/2024	69763	15992		LIQUIDAÇÃO	2.612,19
09622/2024	16/12/2024	69763	15992	60918	PAGAMENTO	2.580,84
09622/2024	16/12/2024	69763	15992	60918	PAGAMENTO	31,35
09623/2024	22/11/2024	69767	15988		LIQUIDAÇÃO	2.311,35
09623/2024	16/01/2025	69767	15988	60854	PAGAMENTO RP	2.283,61
09623/2024	16/01/2025	69767	15988	60854	PAGAMENTO RP	27,74
09624/2024	22/11/2024	69759	2024/3215		LIQUIDAÇÃO	341,55
09624/2024	16/01/2025	69759	2024/3215	60854	PAGAMENTO RP	314,90
09624/2024	16/01/2025	69759	2024/3215	60854	PAGAMENTO RP	26,65

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0931
Rubrica do S. vidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
09625/2024	22/11/2024	69764	15991		LIQUIDAÇÃO	732,80
09625/2024	16/12/2024	69764	15991	60918	PAGAMENTO	724,01
09625/2024	16/12/2024	69764	15991	60918	PAGAMENTO	8,79
09626/2024	22/11/2024	69758	2024/3216		LIQUIDAÇÃO	719,40
09626/2024	30/12/2024	69758	2024/3216	60858	PAGAMENTO	663,28
09626/2024	30/12/2024	69758	2024/3216	60858	PAGAMENTO	56,12
09627/2024	22/11/2024	69760	2024/3214		LIQUIDAÇÃO	664,95
09627/2024	30/12/2024	69760	2024/3214	60858	PAGAMENTO	613,08
09627/2024	30/12/2024	69760	2024/3214	60858	PAGAMENTO	51,87
09628/2024	22/11/2024	69765	15990		LIQUIDAÇÃO	3.229,99
09628/2024	16/01/2025	69765	15990	60854	PAGAMENTO RP	3.191,23
09628/2024	16/01/2025	69765	15990	60854	PAGAMENTO RP	38,76
09629/2024	22/11/2024	69766	15989		LIQUIDAÇÃO	4.140,00
09629/2024	16/01/2025	69766	15989	60854	PAGAMENTO RP	4.090,32
09629/2024	16/01/2025	69766	15989	60854	PAGAMENTO RP	49,68
09630/2024	22/11/2024	69761	15994		LIQUIDAÇÃO	7.068,00
09630/2024	30/12/2024	69761	15994	60858	PAGAMENTO	6.983,18
09630/2024	30/12/2024	69761	15994	60858	PAGAMENTO	84,82
09631/2024	22/11/2024	69762	15993		LIQUIDAÇÃO	4.236,98
09631/2024	30/12/2024	69762	15993	60858	PAGAMENTO	4.186,14
09631/2024	30/12/2024	69762	15993	60858	PAGAMENTO	50,84
09676/2024	02/12/2024	70492	16238		LIQUIDAÇÃO	6.507,50
09676/2024	30/12/2024	70492	16238	60858	PAGAMENTO	6.429,41
09676/2024	30/12/2024	70492	16238	60858	PAGAMENTO	78,09
09723/2024	27/11/2024	69911	2024/3297		LIQUIDAÇÃO	80.275,80
09723/2024	04/12/2024	69911	2024/3297	60926	PAGAMENTO	74.014,28
09723/2024	04/12/2024	69911	2024/3297	60926	PAGAMENTO	6.261,52
09724/2024	27/11/2024	69914	16107		LIQUIDAÇÃO	3.813,39
09724/2024	04/12/2024	69914	16107	60926	PAGAMENTO	3.767,63
09724/2024	04/12/2024	69914	16107	60926	PAGAMENTO	45,76
09725/2024	27/11/2024	69913	16108		LIQUIDAÇÃO	2.047,00
09725/2024	16/01/2025	69913	16108	60854	PAGAMENTO RP	2.022,44
09725/2024	16/01/2025	69913	16108	60854	PAGAMENTO RP	24,56
09726/2024	27/11/2024	69912	16109		LIQUIDAÇÃO	1.656,00
09726/2024	16/01/2025	69912	16109	60854	PAGAMENTO RP	1.636,13
09726/2024	16/01/2025	69912	16109	60854	PAGAMENTO RP	19,87
09727/2024	27/11/2024	69915	16106		LIQUIDAÇÃO	1.349,99
09727/2024	11/12/2024	69915	16106	60902	PAGAMENTO	1.333,79
09727/2024	11/12/2024	69915	16106	60902	PAGAMENTO	16,20
09728/2024	27/11/2024	69910	2024/3298		LIQUIDAÇÃO	1.213,88
09728/2024	16/01/2025	69910	2024/3298	60854	PAGAMENTO RP	1.119,19
09728/2024	16/01/2025	69910	2024/3298	60854	PAGAMENTO RP	94,69
09729/2024	27/11/2024	69909	16105		LIQUIDAÇÃO	7.180,56
09729/2024	16/01/2025	69909	16105	60854	PAGAMENTO RP	7.094,39
09729/2024	16/01/2025	69909	16105	60854	PAGAMENTO RP	86,17

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0932

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
09985/2024	02/12/2024	70495	16241		LIQUIDAÇÃO	440,41
09985/2024	16/01/2025	70495	16241	60854	PAGAMENTO RP	435,13
09985/2024	16/01/2025	70495	16241	60854	PAGAMENTO RP	5,28
09986/2024	02/12/2024	70488	16234		LIQUIDAÇÃO	1.719,54
09986/2024	16/01/2025	70488	16234	60854	PAGAMENTO RP	1.698,91
09986/2024	16/01/2025	70488	16234	60854	PAGAMENTO RP	20,63
09987/2024	02/12/2024	70494	16240		LIQUIDAÇÃO	391,20
09987/2024	16/01/2025	70494	16240	60854	PAGAMENTO RP	386,51
09987/2024	16/01/2025	70494	16240	60854	PAGAMENTO RP	4,69
09988/2024	02/12/2024	70511	3491		LIQUIDAÇÃO	779,00
09988/2024	16/01/2025	70511	3491	60854	PAGAMENTO RP	718,24
09988/2024	16/01/2025	70511	3491	60854	PAGAMENTO RP	60,76
09989/2024	02/12/2024	70489	16235		LIQUIDAÇÃO	577,71
09989/2024	16/01/2025	70489	16235	60854	PAGAMENTO RP	570,78
09989/2024	16/01/2025	70489	16235	60854	PAGAMENTO RP	6,93
09990/2024	02/12/2024	70496	16242		LIQUIDAÇÃO	985,54
09990/2024	16/01/2025	70496	16242	60854	PAGAMENTO RP	973,72
09990/2024	16/01/2025	70496	16242	60854	PAGAMENTO RP	11,82
09991/2024	02/12/2024	70499	16243		LIQUIDAÇÃO	1.307,63
09991/2024	30/12/2024	70499	16243	60858	PAGAMENTO	1.291,94
09991/2024	30/12/2024	70499	16243	60858	PAGAMENTO	15,69
09992/2024	02/12/2024	70493	16239		LIQUIDAÇÃO	1.039,76
09992/2024	16/12/2024	70493	16239	60918	PAGAMENTO	1.027,29
09992/2024	16/12/2024	70493	16239	60918	PAGAMENTO	12,47
09993/2024	02/12/2024	70491	16237		LIQUIDAÇÃO	844,80
09993/2024	11/12/2024	70491	16237	60902	PAGAMENTO	834,67
09993/2024	11/12/2024	70491	16237	60902	PAGAMENTO	10,13
09994/2024	02/12/2024	70505	3490		LIQUIDAÇÃO	5.224,45
09994/2024	16/01/2025	70505	3490	60854	PAGAMENTO RP	4.816,94
09994/2024	16/01/2025	70505	3490	60854	PAGAMENTO RP	407,51
09995/2024	02/12/2024	70490	16236		LIQUIDAÇÃO	40.168,15
09995/2024	16/12/2024	70490	16236	60918	PAGAMENTO	39.686,14
09995/2024	16/12/2024	70490	16236	60918	PAGAMENTO	482,01
09999/2024	02/12/2024	70487	16233		LIQUIDAÇÃO	2.760,00
09999/2024	16/12/2024	70487	16233	60918	PAGAMENTO	2.726,88
09999/2024	16/12/2024	70487	16233	60918	PAGAMENTO	33,12
10104/2024	01/12/2024	70485	16231		LIQUIDAÇÃO	920,00
10104/2024	16/12/2024	70485	16231	60918	PAGAMENTO	908,96
10104/2024	16/12/2024	70485	16231	60918	PAGAMENTO	11,04
10105/2024	02/12/2024	70486	16232		LIQUIDAÇÃO	1.448,99
10105/2024	11/12/2024	70486	16232	60902	PAGAMENTO	1.431,61
10105/2024	11/12/2024	70486	16232	60902	PAGAMENTO	17,38
10115/2024	02/12/2024	70517	3493		LIQUIDAÇÃO	664,70
10115/2024	16/12/2024	70517	3493	60918	PAGAMENTO	612,85
10115/2024	16/12/2024	70517	3493	60918	PAGAMENTO	51,85

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0933

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
10279/2024	03/12/2024	70642	16306		LIQUIDAÇÃO	1.628,74
10279/2024	16/12/2024	70642	16306	60918	PAGAMENTO	1.609,20
10279/2024	16/12/2024	70642	16306	60918	PAGAMENTO	19,54
10280/2024	03/12/2024	70645	16308		LIQUIDAÇÃO	10.529,99
10280/2024	16/01/2025	70645	16308	60854	PAGAMENTO RP	10.403,64
10280/2024	16/01/2025	70645	16308	60854	PAGAMENTO RP	126,35
10281/2024	03/12/2024	70643	16307		LIQUIDAÇÃO	3.762,00
10281/2024	16/01/2025	70643	16307	60854	PAGAMENTO RP	3.716,86
10281/2024	16/01/2025	70643	16307	60854	PAGAMENTO RP	45,14
10338/2024	06/12/2024	70761	3528		LIQUIDAÇÃO	2.278,65
10338/2024	16/01/2025	70761	3528	60854	PAGAMENTO RP	2.100,91
10338/2024	16/01/2025	70761	3528	60854	PAGAMENTO RP	177,74
10339/2024	06/12/2024	70760	3529		LIQUIDAÇÃO	1.519,00
10339/2024	16/12/2024	70760	3529	60918	PAGAMENTO	1.400,51
10339/2024	16/12/2024	70760	3529	60918	PAGAMENTO	118,49
10521/2024	13/12/2024	71110	3598		LIQUIDAÇÃO	47,50
10521/2024	16/01/2025	71110	3598	60854	PAGAMENTO RP	43,79
10521/2024	16/01/2025	71110	3598	60854	PAGAMENTO RP	3,71
10522/2024	13/12/2024	71115	3596		LIQUIDAÇÃO	47,50
10522/2024	30/12/2024	71115	3596	60918	PAGAMENTO	43,79
10522/2024	30/12/2024	71115	3596	60918	PAGAMENTO	3,71
10523/2024	13/12/2024	71109	3599		LIQUIDAÇÃO	57,00
10523/2024	30/12/2024	71109	3599	60858	PAGAMENTO	52,55
10523/2024	30/12/2024	71109	3599	60858	PAGAMENTO	4,45
10524/2024	13/12/2024	71096	3584		LIQUIDAÇÃO	75,90
10524/2024	30/12/2024	71096	3584	60858	PAGAMENTO	69,97
10524/2024	30/12/2024	71096	3584	60858	PAGAMENTO	5,93
10525/2024	13/12/2024	71108	3592		LIQUIDAÇÃO	227,70
10525/2024	16/01/2025	71108	3592	60854	PAGAMENTO RP	209,93
10525/2024	16/01/2025	71108	3592	60854	PAGAMENTO RP	17,77
10526/2024	13/12/2024	71107	3593		LIQUIDAÇÃO	226,05
10526/2024	16/01/2025	71107	3593	60854	PAGAMENTO RP	208,41
10526/2024	16/01/2025	71107	3593	60854	PAGAMENTO RP	17,64
10527/2024	13/12/2024	71104	3588		LIQUIDAÇÃO	300,30
10527/2024	16/01/2025	71104	3588	60854	PAGAMENTO RP	276,87
10527/2024	16/01/2025	71104	3588	60854	PAGAMENTO RP	23,43
10528/2024	13/12/2024	71106	3594		LIQUIDAÇÃO	361,00
10528/2024	16/01/2025	71106	3594	60854	PAGAMENTO RP	332,84
10528/2024	16/01/2025	71106	3594	60854	PAGAMENTO RP	28,16
10529/2024	13/12/2024	71081	16546		LIQUIDAÇÃO	1.722,70
10529/2024	16/01/2025	71081	16546	60854	PAGAMENTO RP	1.702,03
10529/2024	16/01/2025	71081	16546	60854	PAGAMENTO RP	20,67
10530/2024	13/12/2024	71113	3600		LIQUIDAÇÃO	57,00
10530/2024	16/01/2025	71113	3600	60854	PAGAMENTO RP	52,55
10530/2024	16/01/2025	71113	3600	60854	PAGAMENTO RP	4,45

PREFEITURA BURITIZEIRO
PRACA CEL JOSE GERALDO, 1
BURITIZEIRO - MG
3837421011 - CNPJ : 18.279.067/0001-72
arrecadacao@buritizeiro.mg.gov.br
www.buritizeiro.mg.gov.br

EXTRATO POR CREDOR

PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2025
TIPO : Geral, Analitico
Quebra: "NumCGM : Nome "

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0934
Rubrica do Servidor

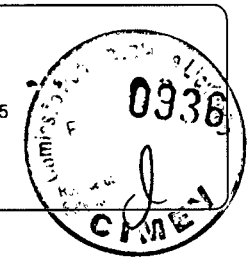
Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
10531/2024	13/12/2024	71079	16545		LIQUIDAÇÃO	10.360,79
10531/2024	30/12/2024	71079	16545	60918	PAGAMENTO	10.236,47
10531/2024	30/12/2024	71079	16545	60918	PAGAMENTO	124,32
10532/2024	13/12/2024	71094	3583		LIQUIDAÇÃO	475,00
10532/2024	16/01/2025	71094	3583	60854	PAGAMENTO RP	437,95
10532/2024	16/01/2025	71094	3583	60854	PAGAMENTO RP	37,05
10533/2024	13/12/2024	71099	3586		LIQUIDAÇÃO	66,30
10533/2024	16/01/2025	71099	3586	60854	PAGAMENTO RP	61,12
10533/2024	16/01/2025	71099	3586	60854	PAGAMENTO RP	5,18
10534/2024	13/12/2024	71098	3587		LIQUIDAÇÃO	606,45
10534/2024	16/01/2025	71098	3587	60854	PAGAMENTO RP	559,14
10534/2024	16/01/2025	71098	3587	60854	PAGAMENTO RP	47,31
10535/2024	13/12/2024	71101	3591		LIQUIDAÇÃO	303,60
10535/2024	16/01/2025	71101	3591	60854	PAGAMENTO RP	279,91
10535/2024	16/01/2025	71101	3591	60854	PAGAMENTO RP	23,69
10536/2024	13/12/2024	71102	3590		LIQUIDAÇÃO	303,60
10536/2024	16/01/2025	71102	3590	60854	PAGAMENTO RP	279,91
10536/2024	16/01/2025	71102	3590	60854	PAGAMENTO RP	23,69
10537/2024	13/12/2024	71103	3589		LIQUIDAÇÃO	151,80
10537/2024	16/01/2025	71103	3589	60854	PAGAMENTO RP	139,95
10537/2024	16/01/2025	71103	3589	60854	PAGAMENTO RP	11,85
10538/2024	13/12/2024	71105	3595		LIQUIDAÇÃO	47,50
10538/2024	16/01/2025	71105	3595	60854	PAGAMENTO RP	43,79
10538/2024	16/01/2025	71105	3595	60854	PAGAMENTO RP	3,71
10539/2024	13/12/2024	71118	3602		LIQUIDAÇÃO	57,00
10539/2024	30/12/2024	71118	3602	60918	PAGAMENTO	52,55
10539/2024	30/12/2024	71118	3602	60918	PAGAMENTO	4,45
10540/2024	13/12/2024	71100	3585		LIQUIDAÇÃO	207,70
10540/2024	30/12/2024	71100	3585	60918	PAGAMENTO	191,49
10540/2024	30/12/2024	71100	3585	60918	PAGAMENTO	16,21
10541/2024	13/12/2024	71119	3603		LIQUIDAÇÃO	57,00
10541/2024	16/01/2025	71119	3603	60854	PAGAMENTO RP	52,55
10541/2024	16/01/2025	71119	3603	60854	PAGAMENTO RP	4,45
10542/2024	16/12/2024	71188	3601		LIQUIDAÇÃO	57,00
10542/2024	30/12/2024	71188	3601	60891	PAGAMENTO	52,55
10542/2024	30/12/2024	71188	3601	60891	PAGAMENTO	4,45
10543/2024	13/12/2024	71112	3597		LIQUIDAÇÃO	47,50
10543/2024	16/01/2025	71112	3597	60854	PAGAMENTO RP	43,79
10543/2024	16/01/2025	71112	3597	60854	PAGAMENTO RP	3,71
10587/2024	17/12/2024	71295	16570		LIQUIDAÇÃO	374,89
10587/2024	16/01/2025	71295	16570	60902	PAGAMENTO RP	370,40
10587/2024	16/01/2025	71295	16570	60902	PAGAMENTO RP	4,49
10588/2024	17/12/2024	71294	16571		LIQUIDAÇÃO	2.477,92
10588/2024	16/01/2025	71294	16571	60902	PAGAMENTO RP	2.448,18
10588/2024	16/01/2025	71294	16571	60902	PAGAMENTO RP	29,74

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0935
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
10589/2024	17/12/2024	71296	16569		LIQUIDAÇÃO	421,16
10589/2024	16/01/2025	71296	16569	60902	PAGAMENTO RP	416,11
10589/2024	16/01/2025	71296	16569	60902	PAGAMENTO RP	5,05
10909/2024	22/01/2025	73438	16667		LIQUIDAÇÃO RP	1.233,10
10909/2024	29/01/2025	73438	16667	60836	PAGAMENTO RP NAO PROC	1.218,30
10909/2024	29/01/2025	73438	16667	60836	PAGAMENTO RP NAO PROC	14,80
10910/2024	31/12/2024	72984	16668		LIQUIDAÇÃO	10.268,82
10910/2024	29/01/2025	72984	16668	60836	PAGAMENTO RP	10.145,59
10910/2024	29/01/2025	72984	16668	60836	PAGAMENTO RP	123,23
10911/2024	31/12/2024	72985	16669		LIQUIDAÇÃO	5.293,23
10911/2024	29/01/2025	72985	16669	60836	PAGAMENTO RP	5.229,71
10911/2024	29/01/2025	72985	16669	60836	PAGAMENTO RP	63,52
10912/2024	31/12/2024	72986	16670		LIQUIDAÇÃO	4.974,54
10912/2024	29/01/2025	72986	16670	60836	PAGAMENTO RP	4.914,85
10912/2024	29/01/2025	72986	16670	60836	PAGAMENTO RP	59,69
10913/2024	31/12/2024	72989	16673		LIQUIDAÇÃO	7.776,35
10913/2024	29/01/2025	72989	16673	60836	PAGAMENTO RP	7.683,03
10913/2024	29/01/2025	72989	16673	60836	PAGAMENTO RP	93,32
10914/2024	31/12/2024	72981	16675		LIQUIDAÇÃO	22.148,78
10914/2024	29/01/2025	72981	16675	60836	PAGAMENTO RP	21.882,99
10914/2024	29/01/2025	72981	16675	60836	PAGAMENTO RP	265,79
10915/2024	31/12/2024	72990	16674		LIQUIDAÇÃO	2.278,14
10915/2024	29/01/2025	72990	16674	60836	PAGAMENTO RP	2.250,80
10915/2024	29/01/2025	72990	16674	60836	PAGAMENTO RP	27,34
10916/2024	31/12/2024	72988	16672		LIQUIDAÇÃO	10.195,37
10916/2024	29/01/2025	72988	16672	60836	PAGAMENTO RP	10.073,03
10916/2024	29/01/2025	72988	16672	60836	PAGAMENTO RP	122,34
10917/2024	31/12/2024	72982	16676		LIQUIDAÇÃO	20.988,52
10917/2024	29/01/2025	72982	16676	60836	PAGAMENTO RP	20.736,66
10917/2024	29/01/2025	72982	16676	60836	PAGAMENTO RP	251,86
10918/2024	31/12/2024	72987	16671		LIQUIDAÇÃO	3.878,06
10918/2024	29/01/2025	72987	16671	60836	PAGAMENTO RP	3.831,52
10918/2024	29/01/2025	72987	16671	60836	PAGAMENTO RP	46,54
10919/2024	31/12/2024	72974	3682		LIQUIDAÇÃO	8.232,70
10919/2024	29/01/2025	72974	3682	60836	PAGAMENTO RP	7.590,54
10919/2024	29/01/2025	72974	3682	60836	PAGAMENTO RP	642,16
10920/2024	31/12/2024	72979	3684		LIQUIDAÇÃO	6.785,00
10920/2024	29/01/2025	72979	3684	60836	PAGAMENTO RP	6.255,77
10920/2024	29/01/2025	72979	3684	60836	PAGAMENTO RP	529,23
00143/2025	14/01/2025	73076	16764		LIQUIDAÇÃO	1.367,91
00144/2025	14/01/2025	73074	24		LIQUIDAÇÃO	1.219,35
00145/2025	14/01/2025	73078	16767		LIQUIDAÇÃO	59,79
00146/2025	14/01/2025	73077	16768		LIQUIDAÇÃO	183,98
00147/2025	14/01/2025	73075	16765		LIQUIDAÇÃO	2.454,08
00148/2025	14/01/2025	73079	16766		LIQUIDAÇÃO	3.800,16



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00235/2025	22/01/2025	73399	16831		LIQUIDAÇÃO	1.520,00
00236/2025	21/01/2025	73386	38		LIQUIDAÇÃO	834,60
00237/2025	21/01/2025	73385	37		LIQUIDAÇÃO	417,30
00238/2025	22/01/2025	73411	16850		LIQUIDAÇÃO	640,00
00239/2025	21/01/2025	73372	28		LIQUIDAÇÃO	113,85
00240/2025	22/01/2025	73410	16849		LIQUIDAÇÃO	804,98
00241/2025	22/01/2025	73419	16856		LIQUIDAÇÃO	640,00
00242/2025	21/01/2025	73379	33		LIQUIDAÇÃO	65,55
00243/2025	21/01/2025	73373	29		LIQUIDAÇÃO	114,00
00243/2025	25/01/2025	73373	29	60854	PAGAMENTO	105,10
00243/2025	25/01/2025	73373	29	60854	PAGAMENTO	8,90
00244/2025	21/01/2025	73377	32		LIQUIDAÇÃO	57,00
00245/2025	21/01/2025	73384	36		LIQUIDAÇÃO	104,50
00245/2025	25/01/2025	73384	36	60854	PAGAMENTO	96,34
00245/2025	25/01/2025	73384	36	60854	PAGAMENTO	8,16
00246/2025	22/01/2025	73414	16853		LIQUIDAÇÃO	640,00
00246/2025	25/01/2025	73414	16853	60854	PAGAMENTO	632,32
00246/2025	25/01/2025	73414	16853	60854	PAGAMENTO	7,68
00247/2025	22/01/2025	73417	16855		LIQUIDAÇÃO	640,00
00248/2025	21/01/2025	73387	39		LIQUIDAÇÃO	4.938,45
00248/2025	12/02/2025	73387	39	60858	PAGAMENTO	4.553,25
00248/2025	12/02/2025	73387	39	60858	PAGAMENTO	385,20
00249/2025	22/01/2025	73420	16857		LIQUIDAÇÃO	640,00
00250/2025	21/01/2025	73381	34		LIQUIDAÇÃO	190,00
00251/2025	22/01/2025	73398	16833		LIQUIDAÇÃO	607,98
00252/2025	22/01/2025	73415	16854		LIQUIDAÇÃO	640,00
00253/2025	22/01/2025	73413	16852		LIQUIDAÇÃO	640,00
00254/2025	22/01/2025	73402	16832		LIQUIDAÇÃO	3.039,99
00254/2025	12/02/2025	73402	16832	60858	PAGAMENTO	3.003,51
00254/2025	12/02/2025	73402	16832	60858	PAGAMENTO	36,48
00267/2025	21/01/2025	73376	31		LIQUIDAÇÃO	56,35
00267/2025	27/01/2025	73376	31	60891	PAGAMENTO	51,95
00267/2025	27/01/2025	73376	31	60891	PAGAMENTO	4,40
00268/2025	21/01/2025	73374	30		LIQUIDAÇÃO	114,00
00268/2025	27/01/2025	73374	30	60891	PAGAMENTO	105,10
00268/2025	27/01/2025	73374	30	60891	PAGAMENTO	8,90
00269/2025	22/01/2025	73412	16851		LIQUIDAÇÃO	640,00
00272/2025	22/01/2025	73396	16835		LIQUIDAÇÃO	2.658,79
00273/2025	22/01/2025	73409	16848		LIQUIDAÇÃO	5.752,80
00274/2025	22/01/2025	73422	16858		LIQUIDAÇÃO	2.396,79
00275/2025	22/01/2025	73408	16847		LIQUIDAÇÃO	2.396,79
00276/2025	22/01/2025	73404	16844		LIQUIDAÇÃO	2.943,00
00277/2025	22/01/2025	73397	16834		LIQUIDAÇÃO	915,40
00278/2025	22/01/2025	73407	16846		LIQUIDAÇÃO	2.396,79
00278/2025	12/02/2025	73407	16846	60858	PAGAMENTO	2.368,03

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00278/2025	12/02/2025	73407	16846	60858	PAGAMENTO	28,76
00279/2025	22/01/2025	73406	16845		LIQUIDAÇÃO	1.697,40
00280/2025	21/01/2025	73383	35		LIQUIDAÇÃO	284,05
00280/2025	27/01/2025	73383	35	60891	PAGAMENTO	261,89
00280/2025	27/01/2025	73383	35	60891	PAGAMENTO	22,16
00286/2025	22/01/2025	73400	16842		LIQUIDAÇÃO	2.519,98
00286/2025	27/01/2025	73400	16842	60891	PAGAMENTO	2.489,74
00286/2025	27/01/2025	73400	16842	60891	PAGAMENTO	30,24
00287/2025	22/01/2025	73403	16843		LIQUIDAÇÃO	559,06
00287/2025	27/01/2025	73403	16843	60891	PAGAMENTO	552,35
00287/2025	27/01/2025	73403	16843	60891	PAGAMENTO	6,71
00343/2025	27/01/2025	73674	16919		LIQUIDAÇÃO	756,69
00344/2025	27/01/2025	73691	16920		LIQUIDAÇÃO	200,70
00345/2025	27/01/2025	73673	43		LIQUIDAÇÃO	1.138,50
00345/2025	12/02/2025	73673	43	60858	PAGAMENTO	1.049,69
00345/2025	12/02/2025	73673	43	60858	PAGAMENTO	88,81
00346/2025	27/01/2025	73689	16921		LIQUIDAÇÃO	4.887,49
00359/2025	27/01/2025	73676	16917		LIQUIDAÇÃO	11.114,99
00360/2025	27/01/2025	73677	16916		LIQUIDAÇÃO	23.714,35
00361/2025	27/01/2025	73666	50		LIQUIDAÇÃO	2.498,10
00362/2025	27/01/2025	73670	46		LIQUIDAÇÃO	719,40
00363/2025	24/01/2025	73682	16914		LIQUIDAÇÃO	536,44
00364/2025	27/01/2025	73669	47		LIQUIDAÇÃO	2.279,55
00365/2025	27/01/2025	73679	16915		LIQUIDAÇÃO	3.040,00
00366/2025	27/01/2025	73686	16912		LIQUIDAÇÃO	3.913,98
00367/2025	27/01/2025	73675	16918		LIQUIDAÇÃO	552,00
00368/2025	27/01/2025	73671	45		LIQUIDAÇÃO	4.369,20
00369/2025	27/01/2025	73684	16913		LIQUIDAÇÃO	268,99
00370/2025	27/01/2025	73667	49		LIQUIDAÇÃO	551,00
00371/2025	27/01/2025	73668	48		LIQUIDAÇÃO	1.769,85
00371/2025	31/01/2025	73668	48	60891	PAGAMENTO	1.631,80
00371/2025	31/01/2025	73668	48	60891	PAGAMENTO	138,05
00372/2025	27/01/2025	73672	44		LIQUIDAÇÃO	5.565,45
00560/2025	27/01/2025	73665	16909		LIQUIDAÇÃO	17.181,00
00561/2025	27/01/2025	73663	16911		LIQUIDAÇÃO	7.197,20
00563/2025	27/01/2025	73661	41		LIQUIDAÇÃO	741,00
00563/2025	31/01/2025	73661	41	60891	PAGAMENTO	683,20
00563/2025	31/01/2025	73661	41	60891	PAGAMENTO	57,80
00564/2025	27/01/2025	73664	16910		LIQUIDAÇÃO	3.671,26
00565/2025	27/01/2025	73660	42		LIQUIDAÇÃO	569,40
00566/2025	27/01/2025	73662	40		LIQUIDAÇÃO	2.299,05
00567/2025	27/01/2025	73688	16922		LIQUIDAÇÃO	7.175,98
00567/2025	12/02/2025	73688	16922	60858	PAGAMENTO	7.089,87
00567/2025	12/02/2025	73688	16922	60858	PAGAMENTO	86,11
00568/2025	27/01/2025	73687	16923		LIQUIDAÇÃO	662,40

PREFEITURA BURITIZEIRO
PRACA CEL JOSE GERALDO, 1
BURITIZEIRO - MG
3837421011 - CNPJ : 18.279.067/0001-72
arrecadacao@buritizeiro.mg.gov.br
www.buritizeiro.mg.gov.br

EXTRATO POR CREDOR

PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2025
TIPO : Geral, Analitico
Quebra: "NumCGM : Nome "

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0938

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00770/2025	30/01/2025	73950	90		LIQUIDAÇÃO	2.399,10
00771/2025	30/01/2025	73951	17016		LIQUIDAÇÃO	2.555,27
00772/2025	30/01/2025	73952	17015		LIQUIDAÇÃO	1.499,03
00773/2025	30/01/2025	73960	17014		LIQUIDAÇÃO	1.499,03
00774/2025	30/01/2025	73953	17013		LIQUIDAÇÃO	9.519,99
00980/2025	04/02/2025	74179	17072		LIQUIDAÇÃO	874,00
01083/2025	04/02/2025	74183	2025/129		LIQUIDAÇÃO	1.558,00
01084/2025	04/02/2025	74182	2025/130		LIQUIDAÇÃO	3.229,20
01085/2025	04/02/2025	74180	17087		LIQUIDAÇÃO	331,14
01088/2025	04/02/2025	74181	17071		LIQUIDAÇÃO	47,49
01147/2025	11/02/2025	74522	17153		LIQUIDAÇÃO	2.618,19
01148/2025	11/02/2025	74525	17154		LIQUIDAÇÃO	1.204,99
01149/2025	11/02/2025	74554	17190		LIQUIDAÇÃO	2.137,60
01150/2025	12/02/2025	74693	17239		LIQUIDAÇÃO	7.415,20
01151/2025	11/02/2025	74567	17185		LIQUIDAÇÃO	993,75
01152/2025	11/02/2025	74557	17188		LIQUIDAÇÃO	993,75
01153/2025	11/02/2025	74560	17187		LIQUIDAÇÃO	993,75
01154/2025	11/02/2025	74563	17186		LIQUIDAÇÃO	993,75
01155/2025	11/02/2025	74556	17189		LIQUIDAÇÃO	1.189,09
01156/2025	11/02/2025	74571	17183		LIQUIDAÇÃO	876,27
01157/2025	11/02/2025	74527	17155		LIQUIDAÇÃO	690,00
01206/2025	11/02/2025	74516	17151		LIQUIDAÇÃO	5.661,99
01207/2025	11/02/2025	74520	17152		LIQUIDAÇÃO	5.661,99
01208/2025	11/02/2025	74575	162		LIQUIDAÇÃO	1.374,45
01218/2025	11/02/2025	74529	17198		LIQUIDAÇÃO	2.771,97
01219/2025	11/02/2025	74535	17196		LIQUIDAÇÃO	2.346,11
01220/2025	11/02/2025	74515	17150		LIQUIDAÇÃO	10.988,59
01221/2025	11/02/2025	74537	17195		LIQUIDAÇÃO	3.167,99
01222/2025	11/02/2025	74540	17194		LIQUIDAÇÃO	3.167,99
01223/2025	11/02/2025	74547	17192		LIQUIDAÇÃO	286,40
01224/2025	11/02/2025	74550	17191		LIQUIDAÇÃO	286,40
01225/2025	11/02/2025	74543	17193		LIQUIDAÇÃO	1.023,65
01228/2025	11/02/2025	74533	17197		LIQUIDAÇÃO	2.652,40
01229/2025	11/02/2025	74577	163		LIQUIDAÇÃO	6.487,15
01258/2025	12/02/2025	74691	17241		LIQUIDAÇÃO	1.635,94
01266/2025	12/02/2025	74692	17240		LIQUIDAÇÃO	416,27
01270/2025	12/02/2025	74690	17242		LIQUIDAÇÃO	6.853,99
01271/2025	12/02/2025	74688	209		LIQUIDAÇÃO	1.329,90
01272/2025	12/02/2025	74686	210		LIQUIDAÇÃO	2.659,80
01306/2025	13/02/2025	74765	17267		LIQUIDAÇÃO	1.242,00
01307/2025	13/02/2025	74763	213		LIQUIDAÇÃO	47,50
01308/2025	13/02/2025	74743	223		LIQUIDAÇÃO	47,50
01309/2025	13/02/2025	74741	224		LIQUIDAÇÃO	284,05
01310/2025	13/02/2025	74750	222		LIQUIDAÇÃO	246,10
01312/2025	13/02/2025	74752	221		LIQUIDAÇÃO	56,35

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0939

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01313/2025	13/02/2025	74764	212		LIQUIDAÇÃO	56,35
01314/2025	13/02/2025	74753	220		LIQUIDAÇÃO	75,90
01315/2025	13/02/2025	74757	219		LIQUIDAÇÃO	56,10
01316/2025	13/02/2025	74758	218		LIQUIDAÇÃO	682,50
01317/2025	13/02/2025	74759	217		LIQUIDAÇÃO	731,25
01319/2025	13/02/2025	74760	216		LIQUIDAÇÃO	94,30
01320/2025	13/02/2025	74761	215		LIQUIDAÇÃO	47,50
01321/2025	13/02/2025	74762	214		LIQUIDAÇÃO	189,75

MOVIMENTAÇÃO	TOTAIS
ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	158.103,50
LIQUIDAÇÃO	4.448.995,13
LIQUIDAÇÃO RP	1.233,10
PAGAMENTO	3.546.370,36
PAGAMENTO RP	549.803,26
PAGAMENTO RP NAO PROC	1.233,10

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0940
Rubrica Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais

Diário de Pagamentos - Analítico

Período: 01-01-2024 a 31-12-2024

Critério do Relatório: Por Credor

Despesa: Orçamentário

Data Pagamento: 25-04-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1041	1	500	0000.0000	3585	475,00	46,55	428,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024156 - Data: 20-02-2024 - R$ 475,00*						
1041	2	500	0000.0000	3585	433,20	42,46	390,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024154 - Data: 20-02-2024 - R$ 433,20*						
1041	3	500	0000.0000	3585	282,10	27,65	254,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024113 - Data: 19-02-2024 - R$ 282,10*						
1041	4	500	0000.0000	3585	302,25	29,62	272,63
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024114 - Data: 19-02-2024 - R$ 302,25*						
1041	5	500	0000.0000	3585	113,15	11,09	102,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024115 - Data: 19-02-2024 - R$ 113,15*						
1041	6	500	0000.0000	3585	227,85	22,33	205,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024116 - Data: 19-02-2024 - R$ 227,85*						
1041	7	500	0000.0000	3585	1.670,90	163,75	1.507,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024117 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.670,90*						
1041	8	500	0000.0000	3585	722,00	70,76	651,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024119 - Data: 19-02-2024 - R$ 722,00*						
1041	9	500	0000.0000	3585	664,95	65,17	599,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024120 - Data: 19-02-2024 - R$ 664,95*						
1041	10	500	0000.0000	3585	387,60	37,99	349,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024121 - Data: 19-02-2024 - R$ 387,60*						
1041	11	500	0000.0000	3585	931,00	91,24	839,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024122 - Data: 19-02-2024 - R$ 931,00*						
1041	12	500	0000.0000	3585	456,00	44,69	411,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024123 - Data: 19-02-2024 - R$ 456,00*						
1041	13	500	0000.0000	3585	719,15	70,48	648,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024125 - Data: 19-02-2024 - R$ 719,15*						
1041	14	500	0000.0000	3585	279,00	27,35	251,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024179 - Data: 20-02-2024 - R$ 279,00*						
1041	15	500	0000.0000	3585	6.774,45	663,89	6.110,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024186 - Data: 21-02-2024 - R$ 6.774,45*						
1041	16	500	0000.0000	3585	1.990,20	195,04	1.795,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024111 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.990,20*						
1041	17	500	0000.0000	3585	170,50	16,71	153,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024112 - Data: 19-02-2024 - R$ 170,50*						
1041	18	500	0000.0000	3586	665,00	65,17	599,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024408 - Data: 18-03-2024 - R$ 665,00 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	19	500	0000.0000	3586	358,05	35,09	322,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024421 - Data: 18-03-2024 - R$ 358,05 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	20	500	0000.0000	3586	1.303,55	127,75	1.175,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024428 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.303,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	21	500	0000.0000	3586	159,90	15,68	144,22
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024440 - Data: 18-03-2024 - R$ 159,90 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	22	500	0000.0000	3586	4.940,00	484,12	4.455,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024442 - Data: 18-03-2024 - R$ 4.940,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	23	500	0000.0000	3586	1.998,75	195,88	1.802,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024445 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.998,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	24	500	0000.0000	3586	456,00	44,69	411,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024447 - Data: 18-03-2024 - R$ 456,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	25	500	0000.0000	3586	539,40	52,87	486,53
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024450 - Data: 18-03-2024 - R$ 539,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	26	500	0000.0000	3586	368,60	36,13	332,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024453 - Data: 18-03-2024 - R$ 368,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	27	500	0000.0000	3586	2.608,70	255,66	2.353,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024456 - Data: 18-03-2024 - R$ 2.608,70 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	28	500	0000.0000	3586	676,65	66,31	610,34



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024458 - Data: 18-03-2024 - R$ 676,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*							
1041	29	500	0000.0000	3586	456,00	44,69	411,31	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024460 - Data: 18-03-2024 - R$ 456,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*							
Total da Fornecedor:					**31.129,90**	**3.050,81**	**28.079,09**	
Total do Dia:					**31.129,90**	**3.050,81**	**28.079,09**	

Data Pagamento: 09-05-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1040	1	500	0000.0000	4419	1.831,52	21,98	1.809,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9469 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.831,52*						
1040	2	500	0000.0000	4419	7.721,31	92,66	7.628,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9470 - Data: 19-02-2024 - R$ 7.721,31*						
1040	3	500	0000.0000	4419	479,66	5,76	473,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9472 - Data: 19-02-2024 - R$ 479,66*						
1040	4	500	0000.0000	4419	117,04	1,40	115,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9473 - Data: 19-02-2024 - R$ 117,04*						
1040	5	500	0000.0000	4419	41,80	0,50	41,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9474 - Data: 19-02-2024 - R$ 41,80*						
1040	6	500	0000.0000	4419	342,00	4,10	337,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9475 - Data: 19-02-2024 - R$ 342,00*						
1040	7	500	0000.0000	4419	1.821,50	21,86	1.799,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9476 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.821,50*						
1040	8	500	0000.0000	4419	934,80	11,22	923,58
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9477 - Data: 19-02-2024 - R$ 934,80*						
1040	9	500	0000.0000	4419	114,00	1,37	112,63
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9478 - Data: 19-02-2024 - R$ 114,00*						
1040	10	500	0000.0000	4419	457,60	5,49	452,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9479 - Data: 19-02-2024 - R$ 457,60*						
1040	11	500	0000.0000	4419	1.700,00	20,40	1.679,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9480 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.700,00*						
1040	12	500	0000.0000	4419	468,00	5,62	462,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9481 - Data: 19-02-2024 - R$ 468,00*						
1040	13	500	0000.0000	4419	671,80	8,06	663,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9483 - Data: 19-02-2024 - R$ 671,80*						
1040	14	500	0000.0000	4419	1.306,25	15,68	1.290,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9484 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.306,25*						
1040	15	500	0000.0000	4419	1.791,25	21,50	1.769,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9485 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.791,25*						
1040	16	500	0000.0000	4419	2.432,00	29,18	2.402,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9486 - Data: 19-02-2024 - R$ 2.432,00*						
1040	17	500	0000.0000	4419	202,02	2,42	199,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9487 - Data: 19-02-2024 - R$ 202,02*						
1040	18	500	0000.0000	4419	639,27	7,67	631,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9488 - Data: 19-02-2024 - R$ 639,27*						
1040	19	500	0000.0000	4419	136,46	1,64	134,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9489 - Data: 19-02-2024 - R$ 136,46*						
1040	20	500	0000.0000	4419	35.387,97	424,66	34.963,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9532 - Data: 20-02-2024 - R$ 35.387,97*						
1040	21	500	0000.0000	4419	10.223,00	122,68	10.100,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9533 - Data: 20-02-2024 - R$ 10.223,00*						
1040	22	500	0000.0000	4419	2.528,26	30,34	2.497,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9534 - Data: 20-02-2024 - R$ 2.528,26*						
1040	23	500	0000.0000	4419	10.633,20	127,60	10.505,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9590 - Data: 21-02-2024 - R$ 10.633,20*						
1040	24	500	0000.0000	4419	332,50	3,99	328,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10170 - Data: 18-03-2024 - R$ 332,50*						
1040	25	500	0000.0000	4419	2.358,30	28,30	2.330,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10171 - Data: 18-03-2024 - R$ 2.358,30*						
1040	26	500	0000.0000	4419	550,00	6,60	543,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10172 - Data: 18-03-2024 - R$ 550,00*						
1040	27	500	0000.0000	4419	410,40	4,92	405,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10173 - Data: 18-03-2024 - R$ 410,40*						
1040	28	500	0000.0000	4419	468,00	5,62	462,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10174 - Data: 18-03-2024 - R$ 468,00*						
1040	29	500	0000.0000	4419	302,10	3,63	298,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10175 - Data: 18-03-2024 - R$ 302,10*						
1040	30	500	0000.0000	4419	492,10	5,91	486,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10176 - Data: 18-03-2024 - R$ 492,10*						
1040	31	500	0000.0000	4419	809,88	9,72	800,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10177 - Data: 18-03-2024 - R$ 809,88*						

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0942 Rubrica do Servidor

1040	32	500	0000.0000	4419	661,20	7,93	653,27	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10178 - Data: 18-03-2024 - R$ 661,20*							
Total da Fornecedor:					**88.365,19**	**1.060,41**	**87.304,78**	
Total do Dia:					**88.365,19**	**1.060,41**	**87.304,78**	

Data Pagamento: 17-05-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1045	1	500	1001.0000	4677	2.050,95	201,00	1.849,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024126 - Data: 19-02-2024 - R$ 2.050,95*						
1045	2	500	1001.0000	4677	579,15	56,76	522,39
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024127 - Data: 19-02-2024 - R$ 579,15*						
1045	3	500	1001.0000	4677	1.217,70	119,34	1.098,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024128 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.217,70*						
1045	4	500	1001.0000	4680	3.985,80	390,61	3.595,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024436 - Data: 18-03-2024 - R$ 3.985,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
Total da Fornecedor:					**7.833,60**	**767,71**	**7.065,89**
Total do Dia:					**7.833,60**	**767,71**	**7.065,89**

Data Pagamento: 23-05-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1043	1	500	1002.0000	4797	1.044,70	102,39	942,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024129 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.044,70*						
1043	2	500	1002.0000	4797	665,00	65,17	599,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024130 - Data: 19-02-2024 - R$ 665,00 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS VEICULO SECREATARIA DE SAUDE*						
1043	3	500	1002.0000	4797	1.613,55	158,13	1.455,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024131 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.613,55 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS VEICULO SECREATARIA DE SAUDE*						
1043	4	500	1002.0000	4797	189,10	18,54	170,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024132 - Data: 19-02-2024 - R$ 189,10*						
1043	5	500	1002.0000	4797	94,55	9,27	85,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024133 - Data: 19-02-2024 - R$ 94,55*						
1043	6	500	1002.0000	4797	95,00	9,31	85,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024134 - Data: 19-02-2024 - R$ 95,00*						
1043	7	500	1002.0000	4797	507,30	49,72	457,58
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024135 - Data: 19-02-2024 - R$ 507,30*						
1043	8	500	1002.0000	4797	437,00	42,83	394,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024136 - Data: 19-02-2024 - R$ 437,00*						
1043	9	500	1002.0000	4797	551,00	54,00	497,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024137 - Data: 19-02-2024 - R$ 551,00*						
1043	10	500	1002.0000	4797	114,00	11,18	102,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024138 - Data: 19-02-2024 - R$ 114,00*						
1043	11	500	1002.0000	4797	472,75	46,33	426,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024139 - Data: 19-02-2024 - R$ 472,75*						
1043	12	500	1002.0000	4797	304,00	29,80	274,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024140 - Data: 19-02-2024 - R$ 304,00*						
1043	13	500	1002.0000	4797	1.536,05	150,53	1.385,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024141 - Data: 20-02-2024 - R$ 1.536,05*						
1043	14	500	1002.0000	4797	57,00	5,59	51,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024142 - Data: 20-02-2024 - R$ 57,00*						
1043	15	500	1002.0000	4797	94,55	9,27	85,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024143 - Data: 20-02-2024 - R$ 94,55*						
1043	16	500	1002.0000	4797	57,00	5,59	51,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024144 - Data: 20-02-2024 - R$ 57,00*						
1043	17	500	1002.0000	4797	38,00	3,73	34,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024145 - Data: 20-02-2024 - R$ 38,00*						
1043	18	500	1002.0000	4797	57,00	5,59	51,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024146 - Data: 20-02-2024 - R$ 57,00*						
1043	19	500	1002.0000	4797	55,80	5,47	50,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024147 - Data: 20-02-2024 - R$ 55,80*						
1043	20	500	1002.0000	4797	570,00	55,86	514,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024148 - Data: 20-02-2024 - R$ 570,00*						
1043	21	500	1002.0000	4797	2.576,10	252,46	2.323,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024149 - Data: 20-02-2024 - R$ 2.576,10*						
1043	22	500	1002.0000	4797	57,00	5,59	51,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024150 - Data: 20-02-2024 - R$ 57,00*						
1043	23	500	1002.0000	4797	558,00	54,69	503,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024151 - Data: 20-02-2024 - R$ 558,00*						
1043	24	500	1002.0000	4797	979,60	96,01	883,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024152 - Data: 20-02-2024 - R$ 979,60*						

Comissão Permanente de Licitação 0943 Servidor

1043	25	500	1002.0000		4797	319,30	31,50	288,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024153 - Data: 20-02-2024 - R$ 319,30*							
1043	26	500	1002.0000		4797	1.140,00	111,72	1.028,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024155 - Data: 20-02-2024 - R$ 1.140,00*							
1043	27	500	1002.0000		4797	39,90	3,92	35,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024159 - Data: 20-02-2024 - R$ 39,90*							
1043	28	500	1002.0000		4797	158,10	15,50	142,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024160 - Data: 20-02-2024 - R$ 158,10*							
1043	29	500	1002.0000		4797	279,00	27,35	251,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024161 - Data: 20-02-2024 - R$ 279,00*							
1043	30	500	1002.0000		4797	639,35	62,66	576,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024162 - Data: 20-02-2024 - R$ 639,35*							
1043	31	500	1002.0000		4797	152,00	14,90	137,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024163 - Data: 20-02-2024 - R$ 152,00*							
1043	32	500	1002.0000		4797	119,70	11,74	107,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024164 - Data: 20-02-2024 - R$ 119,70*							
1043	33	500	1002.0000		4797	152,00	14,90	137,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024165 - Data: 20-02-2024 - R$ 152,00*							
1043	34	500	1002.0000		4797	95,00	9,31	85,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024166 - Data: 20-02-2024 - R$ 95,00*							
1043	35	500	1002.0000		4797	38,75	3,80	34,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024181 - Data: 20-02-2024 - R$ 38,75*							
1043	36	500	1002.0000		4797	58,90	5,78	53,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024182 - Data: 20-02-2024 - R$ 58,90*							
Total da Fornecedor:						**15.916,05**	**1.559,93**	**14.356,12**
Total do Dia:						**15.916,05**	**1.559,93**	**14.356,12**

Data Pagamento: 06-06-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido

Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

1042	1	500	1002.0000	5090	1.848,00	22,18	1.825,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10015 - Data: 13-03-2024 - R$ 1.848,00*						
1042	2	500	1002.0000	5090	924,00	11,09	912,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10016 - Data: 13-03-2024 - R$ 924,00*						
1042	3	500	1002.0000	5090	924,00	11,09	912,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10017 - Data: 13-03-2024 - R$ 924,00*						
1042	4	500	1002.0000	5090	924,00	11,09	912,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10018 - Data: 13-03-2024 - R$ 924,00*						
1042	5	500	1002.0000	5090	924,00	11,09	912,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10019 - Data: 13-03-2024 - R$ 924,00*						
1042	6	500	1002.0000	5090	2.152,00	25,82	2.126,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10020 - Data: 13-03-2024 - R$ 2.152,00*						
1042	7	500	1002.0000	5090	2.152,00	25,82	2.126,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10021 - Data: 13-03-2024 - R$ 2.152,00*						
1042	8	500	1002.0000	5090	2.152,00	25,82	2.126,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10022 - Data: 13-03-2024 - R$ 2.152,00*						
1042	9	500	1002.0000	5090	1.960,00	23,52	1.936,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10023 - Data: 13-03-2024 - R$ 1.960,00*						
1042	10	500	1002.0000	5090	1.094,00	13,13	1.080,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10024 - Data: 13-03-2024 - R$ 1.094,00*						
1042	11	500	1002.0000	5090	1.094,00	13,13	1.080,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10025 - Data: 13-03-2024 - R$ 1.094,00*						
1042	12	500	1002.0000	5090	1.094,00	13,13	1.080,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10026 - Data: 13-03-2024 - R$ 1.094,00*						
1042	13	500	1002.0000	5090	1.094,00	13,13	1.080,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10027 - Data: 13-03-2024 - R$ 1.094,00*						
1042	14	500	1002.0000	5090	3.032,00	36,38	2.995,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10028 - Data: 13-03-2024 - R$ 3.032,00*						
1042	15	500	1002.0000	5090	2.140,00	25,68	2.114,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10034 - Data: 13-03-2024 - R$ 2.140,00*						
1042	16	500	1002.0000	5090	3.332,00	39,98	3.292,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9494 - Data: 19-02-2024 - R$ 3.332,00*						
1042	17	500	1002.0000	5090	876,00	10,51	865,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9495 - Data: 19-02-2024 - R$ 876,00*						
1042	18	500	1002.0000	5090	1.642,45	19,71	1.622,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9497 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.642,45*						
1042	19	500	1002.0000	5090	108,68	1,30	107,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9498 - Data: 19-02-2024 - R$ 108,68*						
1042	20	500	1002.0000	5090	935,01	11,22	923,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9499 - Data: 19-02-2024 - R$ 935,01*						
1042	21	500	1002.0000	5090	3.830,00	45,96	3.784,04

Comissão Permanente de Licitação Fl. 094 Rubrica do Servidor

Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9500 - Data: 19-02-2024 - R$ 3.630,00*								
1042	22	500	1002.0000		5090	29,07	0,35	28,72
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9501 - Data: 19-02-2024 - R$ 29,07*								
1042	23	500	1002.0000		5090	571,90	6,86	565,04
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9502 - Data: 19-02-2024 - R$ 571,90*								
1042	24	500	1002.0000		5090	1.482,00	17,78	1.464,22
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9503 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.482,00*								
1042	25	500	1002.0000		5090	511,10	6,13	504,97
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9504 - Data: 19-02-2024 - R$ 511,10*								
1042	26	500	1002.0000		5090	1.383,20	16,59	1.366,61
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9505 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.383,20*								
1042	27	500	1002.0000		5090	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9506 - Data: 19-02-2024 - R$ 162,00*								
1042	28	500	1002.0000		5090	570,00	6,84	563,16
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9507 - Data: 19-02-2024 - R$ 570,00*								
1042	29	500	1002.0000		5090	42,67	0,51	42,16
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9508 - Data: 19-02-2024 - R$ 42,67*								
1042	30	500	1002.0000		5090	1.185,60	14,23	1.171,37
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9509 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.185,60*								
1042	31	500	1002.0000		5090	1.140,00	13,68	1.126,32
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9510 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.140,00*								
1042	32	500	1002.0000		5090	2.426,00	29,11	2.396,89
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9511 - Data: 19-02-2024 - R$ 2.426,00*								
1042	33	500	1002.0000		5090	707,13	8,49	698,64
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9512 - Data: 19-02-2024 - R$ 707,13*								
1042	34	500	1002.0000		5090	457,60	5,49	452,11
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9513 - Data: 19-02-2024 - R$ 457,60*								
1042	35	500	1002.0000		5090	888,00	10,66	877,34
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9514 - Data: 19-02-2024 - R$ 888,00*								
1042	36	500	1002.0000		5090	1.199,66	14,40	1.185,26
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9515 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.199,66*								
1042	37	500	1002.0000		5090	2.300,00	27,60	2.272,40
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9516 - Data: 19-02-2024 - R$ 2.300,00*								
1042	38	500	1002.0000		5090	968,37	11,62	956,75
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9517 - Data: 19-02-2024 - R$ 968,37*								
1042	39	500	1002.0000		5090	1.215,87	14,59	1.201,28
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9518 - Data: 19-02-2024 - R$ 1.215,87*								
1042	40	500	1002.0000		5090	2.799,15	33,59	2.765,56
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9519 - Data: 20-02-2024 - R$ 2.799,15 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*								
1042	41	500	1002.0000		5090	160,00	1,92	158,08
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9521 - Data: 20-02-2024 - R$ 160,00*								
1042	42	500	1002.0000		5090	287,28	3,45	283,83
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9522 - Data: 20-02-2024 - R$ 287,28*								
1042	43	500	1002.0000		5090	2.560,00	30,72	2.529,28
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9523 - Data: 20-02-2024 - R$ 2.560,00*								
1042	44	500	1002.0000		5090	514,80	6,18	508,62
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9524 - Data: 20-02-2024 - R$ 514,80*								
1042	45	500	1002.0000		5090	172,90	2,07	170,83
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9525 - Data: 20-02-2024 - R$ 172,90*								
1042	46	500	1002.0000		5090	128,13	1,54	126,59
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9526 - Data: 20-02-2024 - R$ 128,13*								
1042	47	500	1002.0000		5090	180,50	2,17	178,33
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9527 - Data: 20-02-2024 - R$ 180,50*								
1042	48	500	1002.0000		5090	638,40	7,66	630,74
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9528 - Data: 20-02-2024 - R$ 638,40*								
1042	49	500	1002.0000		5090	461,70	5,54	456,16
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9529 - Data: 20-02-2024 - R$ 461,70*								
1042	50	500	1002.0000		5090	1.274,00	15,29	1.258,71
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9530 - Data: 20-02-2024 - R$ 1.274,00*								
1042	51	500	1002.0000		5090	230,00	2,76	227,24
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9531 - Data: 20-02-2024 - R$ 230,00*								
1042	52	500	1002.0000		5090	660,44	7,93	652,51
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9536 - Data: 20-02-2024 - R$ 660,44*								
1042	53	500	1002.0000		5090	4.831,88	57,98	4.773,90
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9537 - Data: 20-02-2024 - R$ 4.831,88*								
1042	54	500	1002.0000		5090	169,29	2,03	167,26
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:9538 - Data: 20-02-2024 - R$ 169,29*								
1042	55	500	1002.0000		5090	4.800,00	57,60	4.742,40
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:10203 - Data: 18-03-2024 - R$ 4.800,00*								
1042	56	500	1002.0000		5090	930,70	11,17	919,53
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:10204 - Data: 18-03-2024 - R$ 930,70*								
1042	57	500	1002.0000		5090	3.349,10	40,19	3.308,91
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:10205 - Data: 18-03-2024 - R$ 3.349,10*								

Comissão Permanente de Licitação 0945 Rubrica do Servidor CPMEV

1042	58	500	1002.0000	5090	980,00	11,76	968,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10206 - Data: 18-03-2024 - R$ 980,00*						
1042	59	500	1002.0000	5090	292,60	3,51	289,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10207 - Data: 18-03-2024 - R$ 292,60*						
1042	60	500	1002.0000	5090	4.542,00	54,50	4.487,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10208 - Data: 18-03-2024 - R$ 4.542,00*						
1042	61	500	1002.0000	5090	982,84	11,79	971,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10209 - Data: 18-03-2024 - R$ 982,84*						
1042	62	500	1002.0000	5090	2.204,00	26,45	2.177,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10210 - Data: 18-03-2024 - R$ 2.204,00*						
1042	63	500	1002.0000	5090	2.067,20	24,81	2.042,39
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10212 - Data: 18-03-2024 - R$ 2.067,20*						
1042	64	500	1002.0000	5090	294,50	3,53	290,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10213 - Data: 18-03-2024 - R$ 294,50*						
1042	65	500	1002.0000	5090	965,93	11,59	954,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10214 - Data: 18-03-2024 - R$ 965,93*						
1042	66	500	1002.0000	5090	194,53	2,33	192,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10215 - Data: 18-03-2024 - R$ 194,53*						
1042	67	500	1002.0000	5090	349,60	4,20	345,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10216 - Data: 18-03-2024 - R$ 349,60*						
1042	68	500	1002.0000	5090	52,02	0,62	51,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10217 - Data: 18-03-2024 - R$ 52,02*						
1042	69	500	1002.0000	5090	380,00	4,56	375,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10218 - Data: 18-03-2024 - R$ 380,00*						
1042	70	500	1002.0000	5090	2.302,80	27,63	2.275,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9496 - Data: 19-02-2024 - R$ 2.302,80*						
1043	37	500	1002.0000	5090	165,30	16,20	149,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024405 - Data: 18-03-2024 - R$ 165,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	38	500	1002.0000	5090	300,15	29,42	270,73
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024406 - Data: 18-03-2024 - R$ 300,15 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	39	500	1002.0000	5090	228,00	22,35	205,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024407 - Data: 18-03-2024 - R$ 228,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	40	500	1002.0000	5090	1.684,80	165,11	1.519,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024409 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.684,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	41	500	1002.0000	5090	159,85	15,66	144,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024410 - Data: 18-03-2024 - R$ 159,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	42	500	1002.0000	5090	608,00	59,59	548,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024411 - Data: 18-03-2024 - R$ 608,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	43	500	1002.0000	5090	266,00	26,07	239,93
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024412 - Data: 18-03-2024 - R$ 266,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	44	500	1002.0000	5090	665,00	65,17	599,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024413 - Data: 18-03-2024 - R$ 665,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	45	500	1002.0000	5090	79,05	7,74	71,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024414 - Data: 18-03-2024 - R$ 79,05 Desc. Adic : SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	46	500	1002.0000	5090	456,00	44,69	411,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024415 - Data: 18-03-2024 - R$ 456,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	47	500	1002.0000	5090	1.102,00	108,00	994,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024416 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.102,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	48	500	1002.0000	5090	618,45	60,61	557,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024417 - Data: 18-03-2024 - R$ 618,45 Desc. Adic.. SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	49	500	1002.0000	5090	665,00	65,17	599,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024418 - Data: 18-03-2024 - R$ 665,00 Desc. Adic.. SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	50	500	1002.0000	5090	1.026,00	100,55	925,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024419 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.026,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	51	500	1002.0000	5090	427,50	41,90	385,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024420 - Data: 18-03-2024 - R$ 427,50 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	52	500	1002.0000	5090	2.715,60	266,13	2.449,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024422 - Data: 18-03-2024 - R$ 2.715,60 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	53	500	1002.0000	5090	75,95	7,45	68,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024423 - Data: 18-03-2024 - R$ 75,95 Desc. Adic : SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	54	500	1002.0000	5090	1.345,40	131,85	1.213,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024424 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.345,40 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	55	500	1002.0000	5090	418,00	40,97	377,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024425 - Data: 18-03-2024 - R$ 418,00 Desc. Adic.. SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	56	500	1002.0000	5090	418,00	40,97	377,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024426 - Data: 18-03-2024 - R$ 418,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	57	500	1002.0000	5090	926,90	90,83	836,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024427 - Data: 18-03-2024 - R$ 926,90 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	58	500	1002.0000	5090	516,80	50,65	466,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024429 - Data: 18-03-2024 - R$ 516,80 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	59	500	1002.0000	5090	1.650,75	161,78	1.488,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024430 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.650,75 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
1043	60	500	1002.0000	5090	418,00	40,97	377,03

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0946 Rubrica do Servidor

Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024431 - Data: 18-03-2024 - R$ 418,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
1043	61	500	1002.0000		5090	418,00	40,97	377,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024432 - Data: 18-03-2024 - R$ 418,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
1043	62	500	1002.0000		5090	1.957,00	191,79	1765,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024433 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.957,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
1043	63	500	1002.0000		5090	55,80	5,47	50,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024435 - Data: 18-03-2024 - R$ 55,80 Desc. Adic : SERVICO DE MAO DE OBRA PARA VEÍOCULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
1043	64	500	1002.0000		5090	437,00	42,83	394,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024845 - Data: 07-05-2024 - R$ 437,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*							
1043	65	500	1002.0000		5090	206,15	20,21	185,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024846 - Data: 07-05-2024 - R$ 206,15 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*							
Total da Fornecedor:						**111.239,05**	**3.055,82**	**108.183,23**
Total do Dia:						**111.239,05**	**3.055,82**	**108.183,23**

Data Pagamento: 07-06-2024

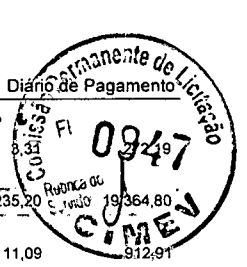
Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1043	66	500	1002.0000	5112	55,80	5,47	50,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024847 - Data: 07-05-2024 - R$ 55,80 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	67	500	1002.0000	5112	76,00	7,45	68,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024848 - Data: 07-05-2024 - R$ 76,00 Desc. Adic : SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	68	500	1002.0000	5112	55,80	5,47	50,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024849 - Data: 07-05-2024 - R$ 55,80 Desc. Adic : SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	69	500	1002.0000	5112	179,55	17,60	161,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024850 - Data: 07-05-2024 - R$ 179,55 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	70	500	1002.0000	5112	189,10	18,54	170,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024851 - Data: 07-05-2024 - R$ 189,10 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	71	500	1002.0000	5112	190,00	18,62	171,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024852 - Data: 07-05-2024 - R$ 190,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	72	500	1002.0000	5112	152,00	14,90	137,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024853 - Data: 07-05-2024 - R$ 152,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1045	5	500	1001.0000	5136	1.499,85	146,99	1.352,86
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024437 - Data: 18-03-2024 - R$ 1.499,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
1045	6	500	1001.0000	5136	684,75	67,11	617,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024438 - Data: 18-03-2024 - R$ 684,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
1045	7	500	1001.0000	5136	625,35	61,29	564,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024439 - Data: 18-03-2024 - R$ 625,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
Total da Fornecedor:					**3.708,20**	**363,44**	**3.344,76**
Total do Dia:					**3.708,20**	**363,44**	**3.344,76**

Data Pagamento: 10-06-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1043	73	500	1002.0000	5143	151,90	14,89	137,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024854 - Data: 07-05-2024 - R$ 151,90 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	74	500	1002.0000	5143	649,80	63,69	586,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024855 - Data: 07-05-2024 - R$ 649,80 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	75	500	1002.0000	5143	58,90	5,78	53,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024856 - Data: 07-05-2024 - R$ 58,90 Desc. Adic : SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1043	76	500	1002.0000	5143	1.137,70	111,50	1.026,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024857 - Data: 07-05-2024 - R$ 1.137,70 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DA SAUDE*						
1045	8	500	1001.0000	5160	1.328,25	130,17	1.198,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024830 - Data: 06-05-2024 - R$ 1.328,25 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCACAO*						
1045	9	500	1001.0000	5160	1.138,00	111,53	1.026,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024831 - Data: 06-05-2024 - R$ 1.138,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCACAO*						
1045	10	500	1001.0000	5160	1.138,50	111,58	1.026,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024832 - Data: 06-05-2024 - R$ 1.138,50 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCACAO*						
1045	11	500	1001.0000	5160	399,30	39,14	360,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024833 - Data: 06-05-2024 - R$ 399,30 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCACAO*						
1045	12	500	1001.0000	5160	1.232,55	120,79	1.111,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024834 - Data: 06-05-2024 - R$ 1.232,55 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCACAO*						
Total da Fornecedor:					**7.234,90**	**709,07**	**6.525,83**
Total do Dia:					**7.234,90**	**709,07**	**6.525,83**

Data Pagamento: 13-06-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1040	33	500	0000.0000	5259	1.248,00	14,98	1.233,02



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11443 - Data: 06-05-2024 - R$ 1.248,00*							
1040	34	500	0000.0000		5259	275,50	3,31	272,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11444 - Data: 06-05-2024 - R$ 275,50*							
1040	35	500	0000.0000		5259	19.600,00	235,20	19.364,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11445 - Data: 06-05-2024 - R$ 19.600,00*							
1040	36	500	0000.0000		5259	924,00	11,09	912,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11446 - Data: 06-05-2024 - R$ 924,00*							
1040	37	500	0000.0000		5260	380,00	4,56	375,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11447 - Data: 06-05-2024 - R$ 380,00*							
1040	38	500	0000.0000		5260	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11448 - Data: 06-05-2024 - R$ 162,00*							
1040	39	500	0000.0000		5259	468,00	5,62	462,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11449 - Data: 06-05-2024 - R$ 468,00*							
1040	40	500	0000.0000		5259	275,50	3,31	272,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11450 - Data: 06-05-2024 - R$ 275,50*							
1040	41	500	0000.0000		5259	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11451 - Data: 06-05-2024 - R$ 162,00*							
1040	42	500	0000.0000		5259	463,60	5,56	458,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11453 - Data: 06-05-2024 - R$ 463,60*							
1040	43	500	0000.0000		5259	2.900,00	34,80	2.865,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11454 - Data: 06-05-2024 - R$ 2.900,00*							
1040	44	500	0000.0000		5259	41,80	0,50	41,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11455 - Data: 06-05-2024 - R$ 41,80*							
1041	30	500	0000.0000		5259	55,80	5,47	50,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024835 - Data: 06-05-2024 - R$ 55,80 Desc. Adic : SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	31	500	0000.0000		5259	119,70	11,74	107,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024836 - Data: 06-05-2024 - R$ 119,70 Desc. Adic.. SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	32	500	0000.0000		5259	189,10	18,54	170,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024837 - Data: 06-05-2024 - R$ 189,10 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	33	500	0000.0000		5259	131,75	12,92	118,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024838 - Data: 06-05-2024 - R$ 131,75 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	34	500	0000.0000		5259	2.299,05	225,31	2.073,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024839 - Data: 06-05-2024 - R$ 2.299,05 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	35	500	0000.0000		5259	114,00	11,18	102,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024840 - Data: 06-05-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	36	500	0000.0000		5259	119,35	11,70	107,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024841 - Data: 06-05-2024 - R$ 119,35 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	37	500	0000.0000		5259	2.135,60	209,29	1.926,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024842 - Data: 06-05-2024 - R$ 2.135,60 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	38	500	0000.0000		5259	1.303,55	127,75	1.175,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024843 - Data: 06-05-2024 - R$ 1.303,55 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
1041	39	500	0000.0000		5259	539,40	52,87	486,53
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2024844 - Data: 06-05-2024 - R$ 539,40 Desc. Adic.: SERVICO DE MAO DE OBRA VEICULO DA SEPLAG*							
Total da Fornecedor:						**33.907,70**	**1.009,58**	**32.898,12**
Total do Dia:						**33.907,70**	**1.009,58**	**32.898,12**

Data Pagamento: 02-08-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1040	45	500	0000.0000	6690	454,10	5,45	448,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11468 - Data: 06-05-2024 - R$ 454,10*						
1040	46	500	0000.0000	6690	2.075,20	24,90	2.050,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12130 - Data: 04-06-2024 - R$ 2.075,20*						
1040	47	500	0000.0000	6690	123,50	1,48	122,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12133 - Data: 04-06-2024 - R$ 123,50*						
1040	48	500	0000.0000	6690	2.763,21	33,16	2.730,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12134 - Data: 04-06-2024 - R$ 2.763,21*						
1040	49	500	0000.0000	6690	88,00	1,06	86,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12135 - Data: 04-06-2024 - R$ 88,00*						
1040	50	500	0000.0000	6690	30,60	0,37	30,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12136 - Data: 04-06-2024 - R$ 30,60*						
1040	51	500	0000.0000	6690	996,21	11,95	984,26
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12138 - Data: 04-06-2024 - R$ 996,21*						
1040	52	500	0000.0000	6690	8.114,90	97,38	8.017,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12139 - Data: 04-06-2024 - R$ 8.114,90*						
1040	53	500	0000.0000	6690	420,66	5,05	415,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12140 - Data: 04-06-2024 - R$ 420,66*						
1040	54	500	0000.0000	6690	388,44	4,66	383,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12141 - Data: 04-06-2024 - R$ 388,44*						
1040	55	500	0000.0000	6690	2.073,26	24,88	2.048,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12142 - Data: 04-06-2024 - R$ 2.073,26*						

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0848 Rubrica do Servidor CPL

1040	56	500	0000.0000		6690	1.623,80	19,49	1.604,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12143 - Data: 04-06-2024 - R$ 1.623,80*							
1040	57	500	0000.0000		6690	1.776,50	21,32	1.755,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12144 - Data: 04-06-2024 - R$ 1.776,50*							
1040	58	500	0000.0000		6690	825,80	9,90	815,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12145 - Data: 04-06-2024 - R$ 825,80*							
1040	59	500	0000.0000		6690	732,81	8,79	724,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12146 - Data: 04-06-2024 - R$ 732,81*							
1040	60	500	0000.0000		6690	229,68	2,76	226,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12147 - Data: 04-06-2024 - R$ 229,68*							
1040	61	500	0000.0000		6690	403,48	4,84	398,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12148 - Data: 04-06-2024 - R$ 403,48*							
1040	62	500	0000.0000		6690	1.623,80	19,49	1.604,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12166 - Data: 05-06-2024 - R$ 1.623,80*							
1041	40	500	0000.0000		6692	55,80	5,47	50,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241115 - Data: 03-06-2024 - R$ 55,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SEPLAG*							
1041	41	500	0000.0000		6692	1.836,90	180,02	1.656,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241116 - Data: 03-06-2024 - R$ 1.836,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SEPLAG*							
1041	42	500	0000.0000		6692	661,85	64,87	596,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241117 - Data: 03-06-2024 - R$ 661,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SEPLAG*							
1041	43	500	0000.0000		6692	418,00	40,97	377,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241118 - Data: 03-06-2024 - R$ 418,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SEPLAG*							
1041	44	500	0000.0000		6692	3.905,85	382,78	3.523,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241119 - Data: 03-06-2024 - R$ 3.905,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SEPLAG*							
1041	45	500	0000.0000		6692	2.293,20	224,74	2.068,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241120 - Data: 03-06-2024 - R$ 2.293,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SEPLAG*							
1041	46	500	0000.0000		6692	9.591,40	939,96	8.651,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241121 - Data: 03-06-2024 - R$ 9.591,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SEPLAG*							
Total da Fornecedor:						**43.506,95**	**2.135,74**	**41.371,21**
Total do Dia:						**43.506,95**	**2.135,74**	**41.371,21**

Data Pagamento: 14-08-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1042	71	500	1002.0000	6906	180,50	2,17	178,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11466 - Data: 06-05-2024 - R$ 180,50*						
1042	72	500	1002.0000	6906	598,50	7,18	591,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11467 - Data: 06-05-2024 - R$ 598,50*						
1042	73	500	1002.0000	6906	866,40	10,40	856,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11456 - Data: 06-05-2024 - R$ 866,40*						
1042	74	500	1002.0000	6906	323,00	3,88	319,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11457 - Data: 06-05-2024 - R$ 323,00*						
1042	75	500	1002.0000	6906	1.054,50	12,65	1.041,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11458 - Data: 06-05-2024 - R$ 1.054,50*						
1042	76	500	1002.0000	6906	457,62	5,49	452,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11459 - Data: 06-05-2024 - R$ 457,62*						
1042	77	500	1002.0000	6906	399,00	4,79	394,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11461 - Data: 06-05-2024 - R$ 399,00*						
1042	78	500	1002.0000	6906	313,50	3,76	309,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11462 - Data: 06-05-2024 - R$ 313,50*						
1042	79	500	1002.0000	6906	1.992,00	23,90	1.968,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11463 - Data: 06-05-2024 - R$ 1.992,00*						
1042	80	500	1002.0000	6906	532,25	6,39	525,86
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11464 - Data: 06-05-2024 - R$ 532,25*						
1043	77	500	1002.0000	6906	893,00	87,52	805,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241105 - Data: 03-06-2024 - R$ 893,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
1043	78	500	1002.0000	6906	4.934,30	483,57	4.450,73
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241106 - Data: 03-06-2024 - R$ 4.934,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
1043	79	500	1002.0000	6906	985,80	96,61	889,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241107 - Data: 03-06-2024 - R$ 985,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
1043	80	500	1002.0000	6906	76,00	7,45	68,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241108 - Data: 03-06-2024 - R$ 76,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
1043	81	500	1002.0000	6906	76,00	7,45	68,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241109 - Data: 03-06-2024 - R$ 76,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
1043	82	500	1002.0000	6906	63.145,50	6.188,26	56.957,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241110 - Data: 03-06-2024 - R$ 63.145,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
1043	83	500	1002.0000	6906	380,00	37,24	342,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241111 - Data: 03-06-2024 - R$ 380,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
1043	84	500	1002.0000	6906	396,80	38,89	357,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241112 - Data: 03-06-2024 - R$ 396,80*						
1043	85	500	1002.0000	6906	435,55	42,69	392,86



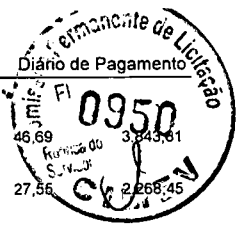
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241113 - Data: 03-06-2024 - R$ 435,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
1043	86	500	1002.0000	6906	739,35	72,46	666,89
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241114 - Data: 03-06-2024 - R$ 739,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
5519	1	500	1002.0000	6906	3.021,00	36,25	2.984,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11469 - Data: 06-05-2024 - R$ 3.021,00*						
5519	2	500	1002.0000	6906	3.938,70	47,26	3.891,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11470 - Data: 06-05-2024 - R$ 3.938,70*						
5519	3	500	1002.0000	6906	3.355,40	40,26	3.315,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11472 - Data: 06-05-2024 - R$ 3.355,40*						
5519	4	500	1002.0000	6906	2.266,70	27,20	2.239,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11590 - Data: 10-05-2024 - R$ 2.266,70*						
5519	5	500	1002.0000	6906	482,60	5,79	476,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12155 - Data: 05-06-2024 - R$ 482,60*						
5519	6	500	1002.0000	6906	421,32	5,06	416,26
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12156 - Data: 05-06-2024 - R$ 421,32*						
5519	7	500	1002.0000	6906	138,00	1,66	136,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12157 - Data: 05-06-2024 - R$ 138,00*						
5519	8	500	1002.0000	6906	1.516,20	18,19	1.498,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12158 - Data: 05-06-2024 - R$ 1.516,20*						
5519	9	500	1002.0000	6906	617,50	7,41	610,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12159 - Data: 05-06-2024 - R$ 617,50*						
5519	10	500	1002.0000	6906	1.513,60	18,16	1.495,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12160 - Data: 05-06-2024 - R$ 1.513,60*						
5519	11	500	1002.0000	6906	787,33	9,45	777,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12161 - Data: 05-06-2024 - R$ 787,33*						
5519	12	500	1002.0000	6906	52,02	0,62	51,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12162 - Data: 05-06-2024 - R$ 52,02*						
5519	13	500	1002.0000	6906	927,20	11,13	916,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12163 - Data: 05-06-2024 - R$ 927,20*						
5519	14	500	1002.0000	6906	1.311,00	15,73	1.295,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12164 - Data: 05-06-2024 - R$ 1.311,00*						
5519	15	500	1002.0000	6906	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12165 - Data: 05-06-2024 - R$ 162,00*						
5519	16	500	1002.0000	6906	568,10	6,82	561,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12167 - Data: 05-06-2024 - R$ 568,10*						
5519	17	500	1002.0000	6906	540,91	6,49	534,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12168 - Data: 05-06-2024 - R$ 540,91*						
5519	18	500	1002.0000	6906	29,07	0,35	28,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12170 - Data: 05-06-2024 - R$ 29,07*						
5519	19	500	1002.0000	6906	686,99	8,24	678,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12169 - Data: 05-06-2024 - R$ 686,99*						
5519	20	500	1002.0000	6906	874,00	10,49	863,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11471 - Data: 06-05-2024 - R$ 874,00*						
Total da Fornecedor:					**101.989,21**	**7.421,25**	**94.567,96**
Total do Dia:					**101.989,21**	**7.421,25**	**94.567,96**

Data Pagamento: 22-08-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1044	1	500	1001.0000	7125	3.752,76	45,03	3.707,73
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9491 - Data: 19-02-2024 - R$ 3.752,76 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	2	500	1001.0000	7125	2.299,40	27,59	2.271,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9492 - Data: 19-02-2024 - R$ 2.299,40 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	3	500	1001.0000	7125	2.894,32	34,73	2.859,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9493 - Data: 19-02-2024 - R$ 2.894,32 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	4	500	1001.0000	7125	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:10169 - Data: 18-03-2024 - R$ 162,00 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	5	500	1001.0000	7125	4.970,00	59,64	4.910,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11441 - Data: 06-05-2024 - R$ 4.970,00 Desc. Adic.: AQUISIÇÃO DE PEÇAS*						
1044	6	500	1001.0000	7125	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11439 - Data: 06-05-2024 - R$ 162,00 Desc. Adic.: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
1044	7	500	1001.0000	7125	7.170,01	86,04	7.083,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:11440 - Data: 06-05-2024 - R$ 7.170,01 Desc. Adic.: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SECERTARIA DE EDUCAÇÃO*						
Total da Fornecedor:					**21.410,49**	**256,91**	**21.153,58**
Total do Dia:					**21.410,49**	**256,91**	**21.153,58**

Data Pagamento: 29-08-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido



Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

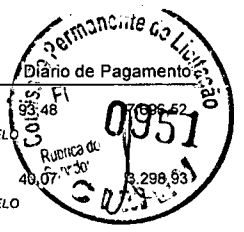
1040	63	500	0000.0000	7354	3.890,50	46,69	3.843,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13297 - Data: 01-07-2024 - R$ 3.890,50*						
1040	64	500	0000.0000	7354	2.296,00	27,55	2.268,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13302 - Data: 30-07-2024 - R$ 2.296,00*						
1040	65	500	0000.0000	7354	2.326,00	27,91	2.298,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13303 - Data: 30-07-2024 - R$ 2.326,00*						
1040	66	500	0000.0000	7354	688,00	8,26	679,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13304 - Data: 30-07-2024 - R$ 688,00*						
1041	47	500	0000.0000	7353	1.292,95	126,71	1.166,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1771 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.292,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	48	500	0000.0000	7353	1.330,00	130,34	1.199,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1772 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.330,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	49	500	0000.0000	7353	532,00	52,14	479,86
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1773 - Data: 30-07-2024 - R$ 532,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	50	500	0000.0000	7353	114,00	11,18	102,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1774 - Data: 30-07-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	51	500	0000.0000	7354	1.232,25	120,77	1.111,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1775 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.232,25 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	52	500	0000.0000	7353	948,00	92,91	855,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1776 - Data: 30-07-2024 - R$ 948,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	53	500	0000.0000	7353	343,20	33,64	309,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1777 - Data: 30-07-2024 - R$ 343,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	54	500	0000.0000	7353	68,25	6,69	61,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1778 - Data: 30-07-2024 - R$ 68,25 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	55	500	0000.0000	7353	323,95	31,75	292,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1780 - Data: 30-07-2024 - R$ 323,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	56	500	0000.0000	7354	269,70	26,44	243,26
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1781 - Data: 30-07-2024 - R$ 269,70 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	57	500	0000.0000	7354	227,70	22,32	205,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1782 - Data: 30-07-2024 - R$ 227,70 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	58	500	0000.0000	7353	366,60	35,93	330,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1783 - Data: 30-07-2024 - R$ 366,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	59	500	0000.0000	7353	228,00	22,35	205,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1784 - Data: 30-07-2024 - R$ 228,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	60	500	0000.0000	7353	855,00	83,79	771,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1785 - Data: 30-07-2024 - R$ 855,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	61	500	0000.0000	7353	94,55	9,27	85,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1786 - Data: 30-07-2024 - R$ 94,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
1041	62	500	0000.0000	7353	114,00	11,18	102,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1787 - Data: 30-07-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
Total da Fornecedor:					**17.540,65**	**927,82**	**16.612,83**
Total do Dia:					**17.540,65**	**927,82**	**16.612,83**

Data Pagamento: 02-09-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido

Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

1044	8	500	1001.0000	7395	1.567,68	18,81	1.548,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12114 - Data: 04-06-2024 - R$ 1.567,68 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	9	500	1001.0000	7395	7.451,95	89,42	7.362,53
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12115 - Data: 04-06-2024 - R$ 7.451,95 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	10	500	1001.0000	7395	72,16	0,86	71,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12116 - Data: 04-06-2024 - R$ 72,16 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	11	500	1001.0000	7395	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12117 - Data: 04-06-2024 - R$ 162,00 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	12	500	1001.0000	7395	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12118 - Data: 04-06-2024 - R$ 162,00 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	13	500	1001.0000	7395	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12119 - Data: 04-06-2024 - R$ 162,00 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	14	500	1001.0000	7395	68,36	0,82	67,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12120 - Data: 04-06-2024 - R$ 68,36 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	15	500	1001.0000	7395	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:12121 - Data: 04-06-2024 - R$ 162,00 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	18	500	1001.0000	7395	142,20	1,71	140,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13291 - Data: 29-07-2024 - R$ 142,20 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						



1044	19	500	1001.0000	7395	7.790,00	93,48	7.696,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13292 - Data: 29-07-2024 - R$ 7.790,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	20	500	1001.0000	7395	3.339,00	40,07	3.298,93
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13295 - Data: 29-07-2024 - R$ 3.339,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	21	500	1001.0000	7395	463,32	5,56	457,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13296 - Data: 29-07-2024 - R$ 463,32 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	22	500	1001.0000	7395	181,64	2,18	179,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13298 - Data: 30-07-2024 - R$ 181,64 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	23	500	1001.0000	7395	398,88	4,79	394,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13299 - Data: 30-07-2024 - R$ 398,88 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	24	500	1001.0000	7395	421,63	5,06	416,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13300 - Data: 30-07-2024 - R$ 421,63 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
Total da Fornecedor:					**22.544,82**	**270,52**	**22.274,30**
Total do Dia:					**22.544,82**	**270,52**	**22.274,30**

Data Pagamento: 03-09-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1044	16	500	1001.0000	7436	142,20	1,71	140,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13289 - Data: 29-07-2024 - R$ 142,20 Desc. Adic.: MOVIMENTACAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISICAO DE*						
1044	17	500	1001.0000	7436	142,20	1,71	140,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13290 - Data: 29-07-2024 - R$ 142,20 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1045	13	500	1001.0000	7435	3.598,65	352,67	3.245,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241103 - Data: 03-06-2024 - R$ 3.598,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
1045	14	500	1001.0000	7435	1.598,85	156,69	1.442,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241104 - Data: 03-06-2024 - R$ 1.598,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
1045	15	500	1001.0000	7435	1.148,40	112,55	1.035,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241767 - Data: 29-07-2024 - R$ 1.148,40*						
1045	16	500	1001.0000	7435	567,60	55,63	511,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241768 - Data: 29-07-2024 - R$ 567,60*						
1045	17	500	1001.0000	7435	298,65	29,27	269,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241769 - Data: 29-07-2024 - R$ 298,65*						
1045	18	500	1001.0000	7436	11.116,95	1.089,47	10.027,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242100 - Data: 21-08-2024 - R$ 11.116,95 Desc. Adic.: MANUTENÇÃO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
5517	1	500	1001.0000	7436	19.222,04	230,66	18.991,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14090 - Data: 22-08-2024 - R$ 19.222,04 Desc. Adic.: PEÇAS VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
Total da Fornecedor:					**37.835,54**	**2.030,36**	**35.805,18**
Total do Dia:					**37.835,54**	**2.030,36**	**35.805,18**

Data Pagamento: 11-09-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1040	67	500	0000.0000	7647	178,60	2,14	176,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13314 - Data: 30-07-2024 - R$ 178,60*						
1040	68	500	0000.0000	7647	1.192,00	14,30	1.177,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13305 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.192,00*						
1040	69	500	0000.0000	7647	813,10	9,76	803,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13306 - Data: 30-07-2024 - R$ 813,10*						
1040	70	500	0000.0000	7647	456,00	5,47	450,53
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13307 - Data: 30-07-2024 - R$ 456,00*						
1040	71	500	0000.0000	7647	898,95	10,79	888,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13308 - Data: 30-07-2024 - R$ 898,95*						
1040	72	500	0000.0000	7647	243,00	2,92	240,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13309 - Data: 30-07-2024 - R$ 243,00*						
1040	73	500	0000.0000	7647	92,00	1,10	90,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13310 - Data: 30-07-2024 - R$ 92,00*						
1040	74	500	0000.0000	7647	3.789,00	45,57	3.743,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13311 - Data: 30-07-2024 - R$ 3.789,00*						
1040	75	500	0000.0000	7647	85,50	1,03	84,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13312 - Data: 30-07-2024 - R$ 85,50*						
1040	76	500	0000.0000	7647	180,50	2,17	178,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13313 - Data: 30-07-2024 - R$ 180,50*						
1040	77	500	0000.0000	7647	1.992,00	23,90	1.968,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13301 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.992,00*						
1041	64	500	0000.0000	7647	703,00	68,90	634,10



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241910 - Data: 12-08-2024 - R$ 703,00*							
1041	65	500	0000.0000		7647	218,50	21,42	197,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241911 - Data: 12-08-2024 - R$ 218,50*							
1041	66	500	0000.0000		7647	265,05	25,98	239,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241912 - Data: 12-08-2024 - R$ 265,05*							
1041	67	500	0000.0000		7647	1.583,65	155,20	1.428,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241913 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.583,65*							
1041	68	500	0000.0000		7647	76,00	7,45	68,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241914 - Data: 12-08-2024 - R$ 76,00*							
5514	2	500	0000.0000		7647	4.475,22	53,70	4.421,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13732 - Data: 12-08-2024 - R$ 4.475,22*							
5514	3	500	0000.0000		7647	275,40	3,30	272,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13733 - Data: 12-08-2024 - R$ 275,40*							
5514	4	500	0000.0000		7647	243,65	2,92	240,73
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13734 - Data: 12-08-2024 - R$ 243,65*							
5514	5	500	0000.0000		7647	661,20	7,93	653,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13735 - Data: 12-08-2024 - R$ 661,20*							
5514	6	500	0000.0000		7647	636,80	7,64	629,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13736 - Data: 12-08-2024 - R$ 636,80*							
5514	7	500	0000.0000		7647	917,70	11,01	906,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13737 - Data: 12-08-2024 - R$ 917,70*							
5514	8	500	0000.0000		7647	856,45	10,28	846,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13738 - Data: 12-08-2024 - R$ 856,45*							
5514	9	500	0000.0000		7647	748,84	8,99	739,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13739 - Data: 12-08-2024 - R$ 748,84*							
5514	10	500	0000.0000		7647	5.311,11	63,73	5.247,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13740 - Data: 12-08-2024 - R$ 5.311,11*							
5514	11	500	0000.0000		7647	790,00	9,48	780,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13741 - Data: 12-08-2024 - R$ 790,00*							
5514	12	500	0000.0000		7647	1.497,20	17,97	1.479,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13742 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.497,20*							
5514	13	500	0000.0000		7647	429,40	5,15	424,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13743 - Data: 12-08-2024 - R$ 429,40*							
5514	14	500	0000.0000		7647	360,00	4,32	355,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13744 - Data: 12-08-2024 - R$ 360,00*							
5514	15	500	0000.0000		7647	1.537,12	18,45	1.518,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13745 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.537,12*							
5514	16	500	0000.0000		7647	7.997,08	95,96	7.901,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13746 - Data: 12-08-2024 - R$ 7.997,08*							
5514	17	500	0000.0000		7647	19.153,88	229,85	18.924,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13747 - Data: 12-08-2024 - R$ 19.153,88*							
5514	18	500	0000.0000		7647	543,40	6,52	536,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13748 - Data: 12-08-2024 - R$ 543,40*							
5514	19	500	0000.0000		7647	752,40	9,03	743,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13749 - Data: 12-08-2024 - R$ 752,40*							
5514	20	500	0000.0000		7647	4.758,12	57,10	4.701,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13750 - Data: 12-08-2024 - R$ 4.758,12*							
5514	21	500	0000.0000		7647	2.848,00	34,18	2.813,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13751 - Data: 12-08-2024 - R$ 2.848,00*							
5514	22	500	0000.0000		7647	717,50	8,61	708,89
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13752 - Data: 12-08-2024 - R$ 717,50*							
Total da Fornecedor:						**68.277,32**	**1.064,22**	**67.213,10**
Total do Dia:						**68.277,32**	**1.064,22**	**67.213,10**

Data Pagamento: 12-09-2024

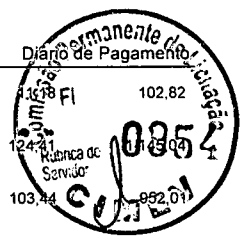
Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5514	1	500	0000.0000	7674	15.951,86	191,42	15.760,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14091 - Data: 22-08-2024 - R$ 15.951,86*						
Total da Fornecedor:					**15.951,86**	**191,42**	**15.760,44**
Total do Dia:					**15.951,86**	**191,42**	**15.760,44**

Data Pagamento: 17-09-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1041	63	500	0000.0000	7767	14.157,00	1.387,39	12.769,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242099 - Data: 21-08-2024 - R$ 14.157,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
5519	21	500	1002.0000	7765	529,87	6,36	523,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13315 - Data: 30-07-2024 - R$ 529,87*						
5519	22	500	1002.0000	7765	529,87	6,36	523,51

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0953 Rubrica do CPL

Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13316 - Data: 30-07-2024 - R$ 529,87*								
5519	23	500	1002.0000		7765	529,87	6,36	523,51
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13317 - Data: 30-07-2024 - R$ 529,87*								
5519	24	500	1002.0000		7765	529,87	6,36	523,51
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13318 - Data: 30-07-2024 - R$ 529,87*								
5519	25	500	1002.0000		7765	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13319 - Data: 30-07-2024 - R$ 162,00*								
5519	26	500	1002.0000		7765	840,01	10,08	829,93
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13320 - Data: 30-07-2024 - R$ 840,01*								
5519	27	500	1002.0000		7765	840,01	10,08	829,93
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13321 - Data: 30-07-2024 - R$ 840,01*								
5519	28	500	1002.0000		7765	2.694,20	32,33	2.661,87
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13322 - Data: 30-07-2024 - R$ 2.694,20*								
5519	29	500	1002.0000		7765	690,00	8,28	681,72
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13323 - Data: 30-07-2024 - R$ 690,00*								
5519	30	500	1002.0000		7765	1.962,00	23,54	1.938,46
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13324 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.962,00*								
5519	31	500	1002.0000		7765	1.962,00	23,54	1.938,46
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13325 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.962,00*								
5519	32	500	1002.0000		7765	153,97	1,85	152,12
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13327 - Data: 30-07-2024 - R$ 153,97*								
5519	33	500	1002.0000		7765	68,40	0,82	67,58
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13328 - Data: 30-07-2024 - R$ 68,40*								
5519	35	500	1002.0000		7765	11,50	0,14	11,36
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13330 - Data: 30-07-2024 - R$ 11,50*								
5519	36	500	1002.0000		7765	1.657,10	19,89	1.637,21
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13332 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.657,10*								
5519	37	500	1002.0000		7765	232,20	2,79	229,41
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13333 - Data: 30-07-2024 - R$ 232,20*								
5519	38	500	1002.0000		7765	1.162,77	13,95	1.148,82
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13334 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.162,77*								
5519	39	500	1002.0000		7765	188,66	2,26	186,40
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13335 - Data: 30-07-2024 - R$ 188,66*								
5519	40	500	1002.0000		7765	474,53	5,69	468,84
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13336 - Data: 30-07-2024 - R$ 474,53*								
5519	41	500	1002.0000		7765	1.092,59	13,11	1.079,48
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13337 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.092,59*								
5519	42	500	1002.0000		7765	35,19	0,42	34,77
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13338 - Data: 30-07-2024 - R$ 35,19*								
5519	43	500	1002.0000		7765	408,00	4,90	403,10
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13339 - Data: 30-07-2024 - R$ 408,00*								
5519	44	500	1002.0000		7765	4.708,00	56,50	4.651,50
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13340 - Data: 30-07-2024 - R$ 4.708,00*								
5519	45	500	1002.0000		7765	1.341,50	16,10	1.325,40
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13341 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.341,50*								
5519	46	500	1002.0000		7765	228,00	2,74	225,26
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13343 - Data: 30-07-2024 - R$ 228,00*								
5519	47	500	1002.0000		7765	414,00	4,97	409,03
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13344 - Data: 30-07-2024 - R$ 414,00*								
5519	48	500	1002.0000		7765	654,84	7,86	646,98
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13346 - Data: 30-07-2024 - R$ 654,84*								
5519	49	500	1002.0000		7765	526,30	6,32	519,98
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13347 - Data: 30-07-2024 - R$ 526,30*								
5519	50	500	1002.0000		7765	228,00	2,74	225,26
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13349 - Data: 30-07-2024 - R$ 228,00*								
5519	51	500	1002.0000		7765	589,00	7,07	581,93
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13350 - Data: 30-07-2024 - R$ 589,00*								
5519	52	500	1002.0000		7765	602,30	7,23	595,07
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13351 - Data: 30-07-2024 - R$ 602,30*								
5519	53	500	1002.0000		7765	161,50	1,94	159,56
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13352 - Data: 30-07-2024 - R$ 161,50*								
5519	54	500	1002.0000		7765	843,60	10,12	833,48
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13358 - Data: 30-07-2024 - R$ 843,60*								
5519	55	500	1002.0000		7765	342,00	4,10	337,90
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13342 - Data: 30-07-2024 - R$ 342,00*								
5519	56	500	1002.0000		7765	738,00	8,86	729,14
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:13348 - Data: 30-07-2024 - R$ 738,00*								
5520	1	500	1002.0000		7765	342,00	33,52	308,48
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:20241788 - Data: 30-07-2024 - R$ 342,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*								
5520	2	500	1002.0000		7765	113,15	11,09	102,06
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:20241789 - Data: 30-07-2024 - R$ 113,15 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*								
5520	3	500	1002.0000		7765	114,00	11,18	102,82
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:20241790 - Data: 30-07-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*								



5520	4	500	1002.0000	7765	114,00	11,18	102,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241791 - Data: 30-07-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	5	500	1002.0000	7765	1.269,45	124,31	1.145,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241792 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.269,45 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	6	500	1002.0000	7765	1.055,45	103,44	952,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241793 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.055,45 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	7	500	1002.0000	7765	228,00	22,35	205,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241794 - Data: 30-07-2024 - R$ 228,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
Total da Fornecedor:					**45.524,70**	**2.042,16**	**43.482,54**
Total do Dia:					**45.524,70**	**2.042,16**	**43.482,54**

Data Pagamento: 24-09-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1041	69	500	0000.0000	7975	950,00	93,10	856,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241923 - Data: 12-08-2024 - R$ 950,00 Desc. Adic.: PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*						
Total da Fornecedor:					**950,00**	**93,10**	**856,90**
Total do Dia:					**950,00**	**93,10**	**856,90**

Data Pagamento: 25-09-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5520	8	500	1002.0000	8038	114,00	11,18	102,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241795 - Data: 30-07-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	9	500	1002.0000	8038	437,00	42,83	394,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241796 - Data: 30-07-2024 - R$ 437,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	10	500	1002.0000	8038	874,10	85,67	788,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241797 - Data: 30-07-2024 - R$ 874,10 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	11	500	1002.0000	8038	606,05	59,40	546,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241798 - Data: 30-07-2024 - R$ 606,05 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	12	500	1002.0000	8038	664,95	65,17	599,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241799 - Data: 30-07-2024 - R$ 664,95 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	13	500	1002.0000	8038	1.064,00	104,28	959,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241800 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.064,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	14	500	1002.0000	8038	76,00	7,45	68,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241801 - Data: 30-07-2024 - R$ 76,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	15	500	1002.0000	8038	68,20	6,69	61,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241802 - Data: 30-07-2024 - R$ 68,20 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	16	500	1002.0000	8038	57,00	5,59	51,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241803 - Data: 30-07-2024 - R$ 57,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	17	500	1002.0000	8038	1.121,00	109,86	1.011,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241804 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.121,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	18	500	1002.0000	8038	379,50	37,20	342,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241805 - Data: 30-07-2024 - R$ 379,50 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	19	500	1002.0000	8038	759,00	74,39	684,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241806 - Data: 30-07-2024 - R$ 759,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	20	500	1002.0000	8038	683,55	66,99	616,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241807 - Data: 30-07-2024 - R$ 683,55 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	21	500	1002.0000	8038	928,45	90,99	837,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241808 - Data: 30-07-2024 - R$ 928,45 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	22	500	1002.0000	8038	1.150,45	112,75	1.037,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241809 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.150,45 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
5520	23	500	1002.0000	8038	1.519,15	148,88	1.370,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241810 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.519,15 Desc. Adic.: SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE*						
Total da Fornecedor:					**10.502,40**	**1.029,32**	**9.473,08**
Total do Dia:					**10.502,40**	**1.029,32**	**9.473,08**

Data Pagamento: 26-09-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5519	34	500	1002.0000	8077	1.131,00	13,57	1.117,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13329 - Data: 30-07-2024 - R$ 1.131,00*						
Total da Fornecedor:					**1.131,00**	**13,57**	**1.117,43**
Total do Dia:					**1.131,00**	**13,57**	**1.117,43**

Data Pagamento: 30-09-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido

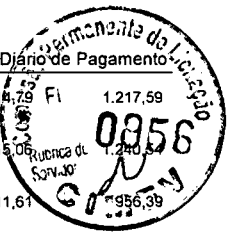


Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

1044	25	500	1001.0000	8139	79,81	0,96	78,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13722 - Data: 12-08-2024 - R$ 79,81 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	26	500	1001.0000	8139	3.446,60	41,36	3.405,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13723 - Data: 12-08-2024 - R$ 3.446,60 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	27	500	1001.0000	8139	3.591,00	43,09	3.547,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13724 - Data: 12-08-2024 - R$ 3.591,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	28	500	1001.0000	8139	334,40	4,01	330,39
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13725 - Data: 12-08-2024 - R$ 334,40 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	29	500	1001.0000	8139	1.854,00	22,25	1.831,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13726 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.854,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	30	500	1001.0000	8139	1.250,00	15,00	1.235,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13727 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.250,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	31	500	1001.0000	8139	4.320,00	51,84	4.268,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13728 - Data: 12-08-2024 - R$ 4.320,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	32	500	1001.0000	8139	839,80	10,08	829,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13730 - Data: 12-08-2024 - R$ 839,80 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	33	500	1001.0000	8139	990,00	11,88	978,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13731 - Data: 12-08-2024 - R$ 990,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1045	19	500	1001.0000	8139	798,60	78,27	720,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241906 - Data: 12-08-2024 - R$ 798,60*						
1045	20	500	1001.0000	8151	5.888,85	577,11	5.311,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241907 - Data: 12-08-2024 - R$ 5.888,85*						
1045	21	500	1001.0000	8139	1.537,80	150,71	1.387,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241908 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.537,80*						
1045	22	500	1001.0000	8139	1.118,70	109,64	1.009,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241909 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.118,70*						
1045	23	500	1001.0000	8139	5.141,40	503,86	4.637,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242157 - Data: 27-08-2024 - R$ 5.141,40*						
5517	2	500	1001.0000	8139	10.394,90	124,74	10.270,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13729 - Data: 12-08-2024 - R$ 10.394,90 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
Total da Fornecedor:					**41.585,86**	**1.744,80**	**39.841,06**
Total do Dia:					**41.585,86**	**1.744,80**	**39.841,06**

Data Pagamento: 24-10-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5519	57	500	1002.0000	8703	624,90	7,49	617,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13755 - Data: 12-08-2024 - R$ 624,90*						
5519	58	500	1002.0000	8703	596,40	7,15	589,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13753 - Data: 12-08-2024 - R$ 596,40*						
5519	59	500	1002.0000	8703	624,90	7,49	617,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13754 - Data: 12-08-2024 - R$ 624,90*						
5519	60	500	1002.0000	8703	5.104,00	61,24	5.042,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13756 - Data: 12-08-2024 - R$ 5.104,00*						
5519	61	500	1002.0000	8703	482,60	5,79	476,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13758 - Data: 12-08-2024 - R$ 482,60*						
5519	62	500	1002.0000	8703	853,10	10,23	842,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13759 - Data: 12-08-2024 - R$ 853,10*						
5519	63	500	1002.0000	8703	980,00	11,76	968,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13757 - Data: 12-08-2024 - R$ 980,00*						
5519	64	500	1002.0000	8703	381,90	4,58	377,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13760 - Data: 12-08-2024 - R$ 381,90*						
5519	65	500	1002.0000	8703	5.546,00	66,55	5.479,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13761 - Data: 12-08-2024 - R$ 5.546,00*						
5519	66	500	1002.0000	8703	1.020,80	12,24	1.008,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13762 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.020,80*						
5519	67	500	1002.0000	8703	887,10	10,64	876,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13763 - Data: 12-08-2024 - R$ 887,10*						
5519	68	500	1002.0000	8703	378,60	4,54	374,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13764 - Data: 12-08-2024 - R$ 378,60*						
5519	69	500	1002.0000	8703	636,50	7,63	628,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13765 - Data: 12-08-2024 - R$ 636,50*						
5519	70	500	1002.0000	8703	2.200,00	26,40	2.173,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13766 - Data: 12-08-2024 - R$ 2.200,00*						



5519	71	500	1002.0000		8703	1.232,38	14,79 FI	1.217,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13767 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.232,38*							
5519	72	500	1002.0000		8703	1.255,60	15,06	1.240,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13768 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.255,60*							
5519	73	500	1002.0000		8703	968,00	11,61	956,39
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13769 - Data: 12-08-2024 - R$ 968,00*							
5519	74	500	1002.0000		8703	1.960,00	23,52	1.936,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13770 - Data 12-08-2024 - R$ 1.960,00*							
5519	75	500	1002.0000		8703	1.960,00	23,52	1.936,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13771 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.960,00*							
5519	76	500	1002.0000		8703	1.148,00	13,77	1.134,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13772 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.148,00*							
5519	77	500	1002.0000		8703	1.148,00	13,77	1.134,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13773 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.148,00*							
5519	78	500	1002.0000		8703	1.148,00	13,77	1.134,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13774 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.148,00*							
5519	79	500	1002.0000		8703	450,10	5,40	444,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13775 - Data: 12-08-2024 - R$ 450,10*							
5519	80	500	1002.0000		8703	29,07	0,34	28,73
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13776 - Data: 12-08-2024 - R$ 29,07*							
5519	81	500	1002.0000		8703	1.763,20	21,15	1.742,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13777 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.763,20*							
5519	82	500	1002.0000		8703	1.020,80	12,24	1.008,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13778 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.020,80*							
5519	83	500	1002.0000		8703	796,80	9,56	787,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13779 - Data: 12-08-2024 - R$ 796,80*							
5519	84	500	1002.0000		8703	14.350,50	172,20	14.178,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13780 - Data: 12-08-2024 - R$ 14.350,50*							
5519	85	500	1002.0000		8703	1.601,70	19,22	1.582,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:13781 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.601,70*							
5519	86	500	1002.0000		8703	547,20	6,56	540,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13782 - Data: 12-08-2024 - R$ 547,20*							
5519	87	500	1002.0000		8703	57,00	0,68	56,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13783 - Data: 12-08-2024 - R$ 57,00*							
5519	88	500	1002.0000		8703	427,50	5,13	422,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13784 - Data: 12-08-2024 - R$ 427,50*							
5519	89	500	1002.0000		8703	1.510,50	18,12	1.492,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13785 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.510,50*							
5519	90	500	1002.0000		8703	475,00	5,70	469,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13786 - Data: 12-08-2024 - R$ 475,00*							
Total da Fornecedor:						**54.166,15**	**649,84**	**53.516,31**
Total do Dia:						**54.166,15**	**649,84**	**53.516,31**

Data Pagamento: 25-10-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.		Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA								
5519	91	500	1002.0000		8728	507,60	6,09	501,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13787 - Data: 12-08-2024 - R$ 507,60*							
5519	92	500	1002.0000		8728	1.586,50	19,03	1.567,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13788 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.586,50*							
5519	93	500	1002.0000		8728	165,30	1,98	163,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13789 - Data: 12-08-2024 - R$ 165,30*							
5519	94	500	1002.0000		8728	114,00	1,36	112,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13790 - Data: 12-08-2024 - R$ 114,00*							
5519	95	500	1002.0000		8728	178,60	2,14	176,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13791 - Data: 12-08-2024 - R$ 178,60*							
5519	96	500	1002.0000		8728	532,00	6,38	525,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13792 - Data: 13-08-2024 - R$ 532,00*							
5519	97	500	1002.0000		8728	190,00	2,28	187,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:13793 - Data: 13-08-2024 - R$ 190,00*							
5519	98	500	1002.0000		8728	41,80	0,50	41,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14300 - Data: 02-09-2024 - R$ 41,80*							
Total da Fornecedor:						**3.315,80**	**39,76**	**3.276,04**
Total do Dia:						**3.315,80**	**39,76**	**3.276,04**

Data Pagamento: 01-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.		Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA								
5520	24	500	1002.0000		8876	323,00	31,65	291,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241921 - Data: 12-08-2024 - R$ 323,00 Desc. Adic.: PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*							



5520	25	500	1002.0000	8876	1.368,00	134,06	1.233,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20241922 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.368,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	26	500	1002.0000	8876	1.630,60	159,79	1.470,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20241924 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.630,60 Desc. Adic.: PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	27	500	1002.0000	8876	1.824,00	178,75	1.645,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241925 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.824,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	28	500	1002.0000	8876	266,00	26,06	239,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241926 - Data: 12-08-2024 - R$ 266,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	29	500	1002.0000	8876	1.520,00	148,96	1.371,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241927 - Data: 12-08-2024 - R$ 1.520,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	30	500	1002.0000	8876	114,00	11,17	102,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241928 - Data: 12-08-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	31	500	1002.0000	8876	380,00	37,24	342,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241930 - Data: 12-08-2024 - R$ 380,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	32	500	1002.0000	8876	79,05	7,74	71,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241931 - Data: 12-08-2024 - R$ 79,05 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	33	500	1002.0000	8876	340,10	33,33	306,77
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241932 - Data: 12-08-2024 - R$ 340,10 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	34	500	1002.0000	8876	498,75	48,88	449,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241933 - Data: 12-08-2024 - R$ 498,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	35	500	1002.0000	8876	37,20	3,64	33,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241934 - Data: 12-08-2024 - R$ 37,20 Desc Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	36	500	1002.0000	8876	75,95	7,44	68,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241935 - Data: 12-08-2024 - R$ 75,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	37	500	1002.0000	8876	692,85	67,89	624,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241936 - Data: 12-08-2024 - R$ 692,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	38	500	1002.0000	8876	692,85	67,89	624,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241937 - Data: 12-08-2024 - R$ 692,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	39	500	1002.0000	8876	532,00	52,13	479,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241938 - Data: 12-08-2024 - R$ 532,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	40	500	1002.0000	8876	93,00	9,11	83,89
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241939 - Data: 12-08-2024 - R$ 93,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	41	500	1002.0000	8876	304,00	29,79	274,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241940 - Data: 12-08-2024 - R$ 304,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	42	500	1002.0000	8876	266,00	26,06	239,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241941 - Data: 12-08-2024 - R$ 266,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	43	500	1002.0000	8876	190,00	18,62	171,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241942 - Data: 12-08-2024 - R$ 190,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	44	500	1002.0000	8876	218,50	21,41	197,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241943 - Data: 12-08-2024 - R$ 218,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	45	500	1002.0000	8876	263,50	25,82	237,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241944 - Data: 13-08-2024 - R$ 263,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	46	500	1002.0000	8876	263,50	25,82	237,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241945 - Data: 13-08-2024 - R$ 263,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	47	500	1002.0000	8876	131,75	12,91	118,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241946 - Data: 13-08-2024 - R$ 131,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	48	500	1002.0000	8876	437,00	42,82	394,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241953 - Data: 13-08-2024 - R$ 437,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	49	500	1002.0000	8876	28.376,70	2.780,92	25.595,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241956 - Data: 13-08-2024 - R$ 28.376,70 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	50	500	1002.0000	8876	3.357,30	329,02	3.028,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241960 - Data: 13-08-2024 - R$ 3.357,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	51	500	1002.0000	8876	492,90	48,29	444,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241964 - Data: 13-08-2024 - R$ 492,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	52	500	1002.0000	8876	401,45	39,33	362,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241966 - Data: 13-08-2024 - R$ 401,45 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	53	500	1002.0000	8876	38,00	3,72	34,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241967 - Data: 13-08-2024 - R$ 38,00 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	54	500	1002.0000	8876	151,90	14,89	137,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241970 - Data: 13-08-2024 - R$ 151,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	55	500	1002.0000	8876	435,55	42,68	392,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241972 - Data: 13-08-2024 - R$ 435,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	56	500	1002.0000	8876	55,80	5,46	50,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241974 - Data: 13-08-2024 - R$ 55,80 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	57	500	1002.0000	8876	911,40	89,31	822,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241979 - Data: 13-08-2024 - R$ 911,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	58	500	1002.0000	8876	113,15	11,09	102,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241980 - Data: 13-08-2024 - R$ 113,15 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
5520	59	500	1002.0000	8876	304,00	29,79	274,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20241976 - Data: 13-08-2024 - R$ 304,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
Total da Fornecedor:					**47.179,75**	**4.623,48**	**42.556,27**
Total do Dia:					**47.179,75**	**4.623,48**	**42.556,27**

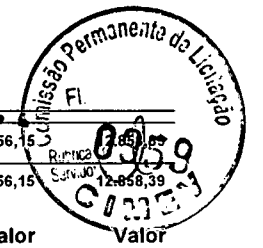
Comissão Permanente de Licitação Fl. 0458 Rubrica Servidor

Data Pagamento: 04-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1041	70	500	0000,0000	8925	359,60	35,25	324,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242458 - Data: 20-09-2024 - R$ 359,60 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	71	500	0000,0000	8919	199,95	19,60	180,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242459 - Data: 20-09-2024 - R$ 199,95 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	72	500	0000,0000	8919	703,00	68,90	634,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242460 - Data: 20-09-2024 - R$ 703,00 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	73	500	0000,0000	8925	117,80	11,55	106,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242461 - Data: 20-09-2024 - R$ 117,80 Desc. Adic.: manutençao dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	74	500	0000,0000	8919	649,80	63,69	586,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242462 - Data: 20-09-2024 - R$ 649,80 Desc. Adic.: manutençao dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	75	500	0000,0000	8925	2.869,00	281,17	2.587,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242463 - Data: 20-09-2024 - R$ 2.869,00 Desc. Adic.: manutençao dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	76	500	0000,0000	8919	114,00	11,18	102,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242464 - Data: 20-09-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: manutençao dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	77	500	0000,0000	8919	551,00	54,00	497,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242465 - Data: 20-09-2024 - R$ 551,00 Desc. Adic.: manutençao dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	78	500	0000,0000	8919	418,00	40,97	377,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242466 - Data: 20-09-2024 - R$ 418,00 Desc. Adic.: manutençao dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	79	500	0000,0000	8919	478,95	46,94	432,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242467 - Data: 20-09-2024 - R$ 478,95 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	80	500	0000,0000	8919	608,00	59,59	548,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242468 - Data: 20-09-2024 - R$ 608,00*						
1041	81	500	0000,0000	8919	4.908,15	481,00	4.427,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242469 - Data: 20-09-2024 - R$ 4.908,15 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	82	500	0000,0000	8919	285,00	27,93	257,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242481 - Data: 20-09-2024 - R$ 285,00 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1045	24	500	1001,0000	8924	598,95	58,70	540,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242470 - Data: 20-09-2024 - R$ 598,95*						
1045	25	500	1001,0000	8924	1.595,55	156,37	1.439,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242471 - Data: 20-09-2024 - R$ 1.595,55*						
1045	26	500	1001,0000	8924	179,85	17,63	162,22
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242566 - Data: 25-09-2024 - R$ 179,85*						
Total da Fornecedor:					**14.636,60**	**1.434,47**	**13.202,13**
Total do Dia:					**14.636,60**	**1.434,47**	**13.202,13**

Data Pagamento: 06-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5514	23	500	0000,0000	9008	543,40	6,52	536,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14763 - Data: 20-09-2024 - R$ 543,40*						
5514	24	500	0000,0000	9008	1.217,90	14,61	1.203,29
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14764 - Data: 20-09-2024 - R$ 1.217,90*						
5514	25	500	0000,0000	9008	342,00	4,10	337,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14765 - Data: 20-09-2024 - R$ 342,00*						
5514	26	500	0000,0000	9008	262,20	3,15	259,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14766 - Data: 20-09-2024 - R$ 262,20*						
5514	27	500	0000,0000	9008	674,50	8,09	666,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14767 - Data: 20-09-2024 - R$ 674,50*						
5514	28	500	0000,0000	9008	2.720,00	32,64	2.687,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14768 - Data: 20-09-2024 - R$ 2.720,00*						
5514	29	500	0000,0000	9008	623,20	7,48	615,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14769 - Data: 20-09-2024 - R$ 623,20*						
5514	30	500	0000,0000	9008	1.116,20	13,39	1.102,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14770 - Data: 20-09-2024 - R$ 1.116,20*						
5514	31	500	0000,0000	9008	41,80	0,50	41,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14771 - Data: 20-09-2024 - R$ 41,80*						
5514	32	500	0000,0000	9008	208,08	2,50	205,58
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14772 - Data: 20-09-2024 - R$ 208,08*						
5514	33	500	0000,0000	9008	2.093,70	25,12	2.068,58
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14773 - Data: 20-09-2024 - R$ 2.093,70*						
5514	34	500	0000,0000	9008	1.030,00	12,36	1.017,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14774 - Data: 20-09-2024 - R$ 1.030,00*						
5514	35	500	0000,0000	9008	1.862,00	22,34	1.839,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14776 - Data: 20-09-2024 - R$ 1.862,00*						
5514	36	500	0000,0000	9008	279,56	3,35	276,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14777 - Data: 20-09-2024 - R$ 279,56*						



Total da Fornecedor:					**13.014,54**	**156,15**	**12.858,39**
Total do Dia:					**13.014,54**	**156,15**	**12.858,39**

Data Pagamento: 07-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1044	34	500	1001.0000	9030	143,82	1,73	142,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14785 - Data: 20-09-2024 - R$ 143,82 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	35	500	1001.0000	9030	665,82	7,99	657,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14787 - Data: 20-09-2024 - R$ 665,82 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	36	500	1001.0000	9030	253,82	3,05	250,77
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14788 - Data: 20-09-2024 - R$ 253,82 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
1044	37	500	1001.0000	9030	143,82	1,73	142,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14789 - Data: 20-09-2024 - R$ 143,82 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	3	500	1001.0000	9030	2.076,80	24,92	2.051,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14786 - Data: 20-09-2024 - R$ 2.076,80 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	4	500	1001.0000	9030	144,00	1,73	142,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14866 - Data: 25-09-2024 - R$ 144,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	6	500	1001.0000	9030	144,00	1,73	142,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14865 - Data: 25-09-2024 - R$ 144,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	7	500	1001.0000	9030	1.638,00	19,66	1.618,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14869 - Data: 25-09-2024 - R$ 1.638,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	8	500	1001.0000	9030	2.832,00	33,98	2.798,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14864 - Data: 25-09-2024 - R$ 2.832,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	9	500	1001.0000	9030	1.638,00	19,66	1.618,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14868 - Data: 25-09-2024 - R$ 1.638,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
Total da Fornecedor:					**9.680,08**	**116,18**	**9.563,90**
Total do Dia:					**9.680,08**	**116,18**	**9.563,90**

Data Pagamento: 08-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5519	99	500	1002.0000	9046	42,67	0,51	42,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14817 - Data: 23-09-2024 - R$ 42,67*						
Total da Fornecedor:					**42,67**	**0,51**	**42,16**
Total do Dia:					**42,67**	**0,51**	**42,16**

Data Pagamento: 11-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1040	78	500	0000.0000	9086	209,66	2,52	207,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14775 - Data: 20-09-2024 - R$ 209,66*						
1041	83	500	0000.0000	9073	1.158,30	113,52	1.044,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242570 - Data: 26-09-2024 - R$ 1.158,30 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	84	500	0000.0000	9073	1.359,15	133,20	1.225,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242571 - Data: 26-09-2024 - R$ 1.359,15 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	85	500	0000.0000	9073	58,90	5,78	53,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242572 - Data: 26-09-2024 - R$ 58,90 Desc. Adic.: manuteção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	86	500	0000.0000	9073	3.146,40	308,35	2.838,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242573 - Data: 26-09-2024 - R$ 3.146,40 Desc. Adic.: MANUTENÇAO VEICULOS DA PREFEITURA DE OURO PRETO*						
1041	87	500	0000.0000	9073	1.364,20	133,70	1.230,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242575 - Data: 26-09-2024 - R$ 1.364,20 Desc. Adic.: manutenção dosa veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	88	500	0000.0000	9073	79,05	7,75	71,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242576 - Data: 26-09-2024 - R$ 79,05 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	89	500	0000.0000	9073	1.897,20	185,93	1.711,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242578 - Data: 26-09-2024 - R$ 1.897,20 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	90	500	0000.0000	9073	76,00	7,45	68,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242581 - Data: 26-09-2024 - R$ 76,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	91	500	0000.0000	9073	499,10	48,92	450,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242582 - Data: 26-09-2024 - R$ 499,10 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
1041	92	500	0000.0000	9073	359,60	35,25	324,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242583 - Data: 26-09-2024 - R$ 359,60 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						

Comissão Permanente de Licitação 0960 Rubrica 10Z.65 COMEV

1041	93	500	0000.0000		9073	239,85	23,91	215,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242584 - Data: 26-09-2024 - R$ 239,85 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*							
1041	94	500	0000.0000		9073	119,35	11,70	107,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242585 - Data: 26-09-2024 - R$ 119,35 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*							
1041	95	500	0000.0000		9073	58,50	5,74	52,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242586 - Data: 26-09-2024 - R$ 58,50 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*							
1041	96	500	0000.0000		9073	58,50	5,74	52,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242587 - Data: 26-09-2024 - R$ 58,50 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*							
5515	1	500	0000.0000		9073	665,00	65,17	599,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242868 - Data: 24-10-2024 - R$ 665,00*							
5515	2	500	0000.0000		9073	950,00	93,10	856,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242867 - Data: 24-10-2024 - R$ 950,00*							
Total da Fornecedor:						**12.298,76**	**1.187,33**	**11.111,43**
Total do Dia:						**12.298,76**	**1.187,33**	**11.111,43**

Data Pagamento: 12-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5514	37	500	0000.0000	9129	520,00	6,24	513,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14871 - Data: 26-09-2024 - R$ 520,00*						
5514	38	500	0000.0000	9129	120,00	1,44	118,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14872 - Data: 26-09-2024 - R$ 120,00*						
5514	39	500	0000.0000	9129	906,45	10,88	895,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14874 - Data: 26-09-2024 - R$ 906,45*						
5514	40	500	0000.0000	9129	144,00	1,73	142,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14875 - Data: 26-09-2024 - R$ 144,00*						
5514	41	500	0000.0000	9129	41,80	0,50	41,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14876 - Data: 26-09-2024 - R$ 41,80*						
5514	42	500	0000.0000	9129	794,20	9,53	784,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14877 - Data: 26-09-2024 - R$ 794,20*						
5514	43	500	0000.0000	9129	938,60	11,26	927,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15473 - Data: 24-10-2024 - R$ 938,60*						
Total da Fornecedor:					**3.465,05**	**41,58**	**3.423,47**
Total do Dia:					**3.465,05**	**41,58**	**3.423,47**

Data Pagamento: 22-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5514	44	500	0000.0000	9379	1.872,00	22,46	1.849,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15544 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.872,00*						
5514	45	500	0000.0000	9379	1.247,96	14,98	1.232,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15545 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.247,96*						
5514	46	500	0000.0000	9379	4.708,00	56,50	4.651,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15546 - Data: 29-10-2024 - R$ 4.708,00*						
5514	47	500	0000.0000	9379	4.708,00	56,50	4.651,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15547 - Data: 29-10-2024 - R$ 4.708,00*						
5514	48	500	0000.0000	9379	751,28	9,02	742,26
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15548 - Data: 29-10-2024 - R$ 751,28*						
5514	49	500	0000.0000	9379	308,54	3,70	304,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15549 - Data: 29-10-2024 - R$ 308,54*						
5514	50	500	0000.0000	9379	160,00	1,92	158,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15551 - Data: 29-10-2024 - R$ 160,00*						
5514	51	500	0000.0000	9379	7.586,00	91,03	7.494,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15552 - Data: 29-10-2024 - R$ 7.586,00*						
5514	52	500	0000.0000	9379	984,00	11,81	972,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15553 - Data: 29-10-2024 - R$ 984,00*						
5514	53	500	0000.0000	9379	991,80	11,90	979,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15554 - Data: 29-10-2024 - R$ 991,80*						
5515	3	500	0000.0000	9379	58,90	5,78	53,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242905 - Data: 29-10-2024 - R$ 58,90 Desc. Adic.: MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA*						
5515	4	500	0000.0000	9379	1.298,90	127,30	1.171,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242906 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.298,90 Desc. Adic.: MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA*						
5515	5	500	0000.0000	9379	3.118,60	305,63	2.812,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242907 - Data: 29-10-2024 - R$ 3.118,60 Desc. Adic.: MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA DE OURO PRETO*						
5515	6	500	0000.0000	9379	499,10	48,92	450,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242908 - Data: 29-10-2024 - R$ 499,10 Desc. Adic.: MANUTEÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA DE OURO PRETO*						
5515	7	500	0000.0000	9379	359,60	35,25	324,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242909 - Data: 29-10-2024 - R$ 359,60 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	8	500	0000.0000	9379	2.899,65	284,17	2.615,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242910 - Data: 29-10-2024 - R$ 2.899,65 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						



5515	9	500	0000.0000	9379	58,90	5,78	53,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242911 - Data: 29-10-2024 - R$ 58,90 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	10	500	0000.0000	9379	58,90	5,78	53,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242912 - Data: 29-10-2024 - R$ 58,90 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	11	500	0000.0000	9379	298,35	29,24	269,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242913 - Data: 29-10-2024 - R$ 298,35*						
5515	12	500	0000.0000	9379	1.045,00	102,41	942,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242914 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.045,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitrua de ouro preto*						
5515	13	500	0000.0000	9379	759,50	74,44	685,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242915 - Data: 29-10-2024 - R$ 759,50 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	14	500	0000.0000	9379	2.617,95	256,56	2.361,39
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242916 - Data: 29-10-2024 - R$ 2.617,95*						
5515	15	500	0000.0000	9379	359,60	35,25	324,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242917 - Data: 29-10-2024 - R$ 359,60 Desc. Adic.: manbutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
Total da Fornecedor:					**36.750,53**	**1.596,33**	**35.154,20**
Total do Dia:					**36.750,53**	**1.596,33**	**35.154,20**

Data Pagamento: 27-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5519	100	500	1002.0000	9511	618,12	7,41	610,71
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14820 - Data: 23-09-2024 - R$ 618,12*						
5519	101	500	1002.0000	9511	835,05	10,02	825,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14821 - Data: 23-09-2024 - R$ 835,05*						
5519	102	500	1002.0000	9511	397,78	4,77	393,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14822 - Data: 23-09-2024 - R$ 397,78*						
5519	103	500	1002.0000	9511	294,48	3,53	290,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14824 - Data: 23-09-2024 - R$ 294,48*						
5519	104	500	1002.0000	9511	722,26	8,66	713,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14825 - Data: 23-09-2024 - R$ 722,26*						
5519	105	500	1002.0000	9511	940,50	11,28	929,22
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14826 - Data: 23-09-2024 - R$ 940,50*						
5519	106	500	1002.0000	9511	1.862,00	22,34	1.839,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:14827 - Data: 23-09-2024 - R$ 1.862,00*						
5519	107	500	1002.0000	9511	530,00	6,36	523,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14829 - Data: 23-09-2024 - R$ 530,00*						
5519	108	500	1002.0000	9511	430,00	5,16	424,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14830 - Data: 23-09-2024 - R$ 430,00*						
5519	109	500	1002.0000	9511	845,68	10,14	835,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14831 - Data: 23-09-2024 - R$ 845,68*						
5519	110	500	1002.0000	9511	513,00	6,15	506,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14832 - Data: 23-09-2024 - R$ 513,00*						
5519	111	500	1002.0000	9511	360,51	4,32	356,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14833 - Data: 23-09-2024 - R$ 360,51*						
5519	112	500	1002.0000	9511	746,70	8,96	737,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14834 - Data: 23-09-2024 - R$ 746,70*						
5519	113	500	1002.0000	9511	360,51	4,32	356,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14835 - Data: 23-09-2024 - R$ 360,51*						
5519	114	500	1002.0000	9511	1.349,03	16,18	1.332,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14836 - Data: 23-09-2024 - R$ 1.349,03*						
5519	115	500	1002.0000	9511	1.361,72	16,34	1.345,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14837 - Data: 23-09-2024 - R$ 1.361,72*						
5519	116	500	1002.0000	9511	42,67	0,51	42,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14838 - Data: 23-09-2024 - R$ 42,67*						
5519	117	500	1002.0000	9511	684,00	8,20	675,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14839 - Data: 23-09-2024 - R$ 684,00*						
5519	118	500	1002.0000	9511	430,00	5,16	424,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14858 - Data: 25-09-2024 - R$ 430,00*						
5519	119	500	1002.0000	9511	1.962,00	23,54	1.938,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14855 - Data: 25-09-2024 - R$ 1.962,00*						
5519	120	500	1002.0000	9511	1.499,88	17,99	1.481,89
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14856 - Data: 25-09-2024 - R$ 1.499,88*						
5519	121	500	1002.0000	9511	689,60	8,27	681,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14859 - Data: 25-09-2024 - R$ 689,60*						
5519	122	500	1002.0000	9511	766,89	9,20	757,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14860 - Data: 25-09-2024 - R$ 766,89*						
5519	123	500	1002.0000	9511	794,20	9,53	784,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14861 - Data: 25-09-2024 - R$ 794,20*						
5519	124	500	1002.0000	9511	1.674,00	20,08	1.653,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:14862 - Data: 25-09-2024 - R$ 1.674,00*						
5520	60	500	1002.0000	9511	494,00	48,41	445,59

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0962 Rubrica do Servidor CIMEV

Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242472 - Data: 20-09-2024 - R$ 494,00*							
5520	61	500	1002.0000	9511	693,50	67,96	625,54	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242473 - Data: 20-09-2024 - R$ 693,50*							
5520	62	500	1002.0000	9511	285,00	27,93	257,07	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242474 - Data: 20-09-2024 - R$ 285,00*							
5520	63	500	1002.0000	9511	159,65	15,64	144,01	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242475 - Data: 20-09-2024 - R$ 159,65*							
5520	64	500	1002.0000	9511	531,65	52,09	479,56	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242476 - Data: 20-09-2024 - R$ 531,65*							
5520	65	500	1002.0000	9511	494,00	48,41	445,59	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242477 - Data: 20-09-2024 - R$ 494,00*							
5520	66	500	1002.0000	9511	8.565,30	839,39	7.725,91	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242478 - Data: 20-09-2024 - R$ 8.565,30*							
5520	67	500	1002.0000	9511	402,80	39,47	363,33	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242479 - Data: 20-09-2024 - R$ 402,80*							
5520	68	500	1002.0000	9511	456,00	44,68	411,32	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242480 - Data: 20-09-2024 - R$ 456,00*							
5520	69	500	1002.0000	9511	304,00	29,79	274,21	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242492 - Data: 23-09-2024 - R$ 304,00*							
5520	70	500	1002.0000	9511	285,00	27,93	257,07	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242493 - Data: 23-09-2024 - R$ 285,00*							
5520	71	500	1002.0000	9511	946,20	92,72	853,48	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242494 - Data: 23-09-2024 - R$ 946,20*							
5520	72	500	1002.0000	9511	418,00	40,96	377,04	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242495 - Data: 23-09-2024 - R$ 418,00*							
5520	73	500	1002.0000	9511	190,00	18,62	171,38	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242496 - Data: 23-09-2024 - R$ 190,00*							
5520	74	500	1002.0000	9511	158,10	15,49	142,61	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242497 - Data: 23-09-2024 - R$ 158,10*							
5520	75	500	1002.0000	9511	144,40	14,15	130,25	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242498 - Data: 23-09-2024 - R$ 144,40*							
5520	76	500	1002.0000	9511	279,00	27,34	251,66	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242499 - Data: 23-09-2024 - R$ 279,00*							
5520	77	500	1002.0000	9511	228,00	22,34	205,66	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242500 - Data: 23-09-2024 - R$ 228,00*							
5520	78	500	1002.0000	9511	356,50	34,93	321,57	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242501 - Data: 23-09-2024 - R$ 356,50*							
5520	79	500	1002.0000	9511	513,00	50,27	462,73	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242502 - Data: 23-09-2024 - R$ 513,00*							
5520	80	500	1002.0000	9511	279,00	27,34	251,66	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242504 - Data: 23-09-2024 - R$ 279,00*							
5520	81	500	1002.0000	9511	279,00	27,34	251,66	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242505 - Data: 23-09-2024 - R$ 279,00*							
5520	82	500	1002.0000	9511	437,00	42,82	394,18	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242506 - Data: 23-09-2024 - R$ 437,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE ÃO DE OBRA VEICULO DA SAÚDE*							
5520	83	500	1002.0000	9511	570,00	55,86	514,14	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242507 - Data: 23-09-2024 - R$ 570,00*							
5520	84	500	1002.0000	9511	850,95	83,39	767,56	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242545 - Data: 25-09-2024 - R$ 850,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	85	500	1002.0000	9511	570,00	55,86	514,14	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242546 - Data: 25-09-2024 - R$ 570,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	86	500	1002.0000	9511	570,00	55,86	514,14	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242547 - Data: 25-09-2024 - R$ 570,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	87	500	1002.0000	9511	258,85	25,36	233,49	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242548 - Data: 25-09-2024 - R$ 258,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	88	500	1002.0000	9511	114,00	11,17	102,83	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242549 - Data: 25-09-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	89	500	1002.0000	9511	114,00	11,17	102,83	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242550 - Data: 25-09-2024 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	90	500	1002.0000	9511	279,00	27,34	251,66	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242551 - Data: 25-09-2024 - R$ 279,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	91	500	1002.0000	9511	152,00	14,89	137,11	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242552 - Data: 25-09-2024 - R$ 152,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	92	500	1002.0000	9511	570,00	55,86	514,14	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242553 - Data: 25-09-2024 - R$ 570,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	93	500	1002.0000	9511	872,65	85,51	787,14	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242555 - Data: 25-09-2024 - R$ 872,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
Total da Fornecedor:					**42.531,13**	**2.386,71**	**40.144,42**	
Total do Dia:					**42.531,13**	**2.386,71**	**40.144,42**	

Data Pagamento: 28-11-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Liquido



Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

5515	16	500	0000.0000	9566	1.599,60	156,77	1.442,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242918 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.599,60 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	17	500	0000.0000	9564	2.799,30	274,34	2.524,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242919 - Data: 29-10-2024 - R$ 2.799,30 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	18	500	0000.0000	9564	832,20	81,56	750,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242920 - Data: 29-10-2024 - R$ 832,20 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5520	94	500	1002.0000	9556	79,05	7,74	71,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242557 - Data: 25-09-2024 - R$ 79,05 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*						
Total da Fornecedor:					**5.310,15**	**520,41**	**4.789,74**
Total do Dia:					**5.310,15**	**520,41**	**4.789,74**

Data Pagamento: 03-12-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5514	55	500	0000.0000	9672	216,74	2,60	214,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15556 - Data: 29-10-2024 - R$ 216,74*						
5514	56	500	0000.0000	9672	1.439,04	17,27	1.421,77
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15557 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.439,04*						
Total da Fornecedor:					**1.655,78**	**19,87**	**1.635,91**
Total do Dia:					**1.655,78**	**19,87**	**1.635,91**

Data Pagamento: 04-12-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5514	54	500	0000.0000	9716	310,72	3,73	306,99
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15555 - Data: 29-10-2024 - R$ 310,72*						
Total da Fornecedor:					**310,72**	**3,73**	**306,99**
Total do Dia:					**310,72**	**3,73**	**306,99**

Data Pagamento: 11-12-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5514	57	500	0000.0000	9909	279,30	3,35	275,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15859 - Data: 12-11-2024 - R$ 279,30*						
5514	58	500	0000.0000	9909	2.052,00	24,62	2.027,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15860 - Data: 12-11-2024 - R$ 2.052,00*						
5514	59	500	0000.0000	9909	16.960,94	203,53	16.757,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15862 - Data: 12-11-2024 - R$ 16.960,94*						
5514	60	500	0000.0000	9909	5.340,00	64,08	5.275,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15861 - Data: 12-11-2024 - R$ 5.340,00*						
5514	61	500	0000.0000	9909	979,74	11,76	967,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15863 - Data: 12-11-2024 - R$ 979,74*						
5514	62	500	0000.0000	9909	734,00	8,81	725,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15865 - Data: 12-11-2024 - R$ 734,00*						
5514	63	500	0000.0000	9909	5.852,00	70,22	5.781,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15866 - Data: 12-11-2024 - R$ 5.852,00*						
5514	64	500	0000.0000	9909	262,20	3,15	259,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15940 - Data: 14-11-2024 - R$ 262,20*						
5514	65	500	0000.0000	9909	570,00	6,84	563,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15939 - Data: 14-11-2024 - R$ 570,00*						
5514	66	500	0000.0000	9909	387,60	4,65	382,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15938 - Data: 14-11-2024 - R$ 387,60*						
5514	67	500	0000.0000	9909	589,00	7,07	581,93
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15937 - Data: 14-11-2024 - R$ 589,00*						
5514	68	500	0000.0000	9909	615,60	7,39	608,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15936 - Data: 14-11-2024 - R$ 615,60*						
5514	69	500	0000.0000	9909	1.862,00	22,34	1.839,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15935 - Data: 14-11-2024 - R$ 1.862,00*						
5514	70	500	0000.0000	9909	890,11	10,68	879,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15933 - Data: 14-11-2024 - R$ 890,11*						
5514	71	500	0000.0000	9909	709,16	8,51	700,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15932 - Data: 14-11-2024 - R$ 709,16*						
5514	72	500	0000.0000	9909	932,96	11,20	921,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15931 - Data: 14-11-2024 - R$ 932,96*						
5514	73	500	0000.0000	9909	2.961,02	35,53	2.925,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15930 - Data: 14-11-2024 - R$ 2.961,02*						
5514	74	500	0000.0000	9909	1.797,08	21,56	1.775,52

Comissão Permanente de Licitação 0964 Rubrica do Servidor

Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15929 - Data: 14-11-2024 - R$ 1.797,08*						
5514	75	500	0000.0000	9909	1.190,00	14,28	1.175,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15928 - Data: 14-11-2024 - R$ 1.190,00*						
5514	76	500	0000.0000	9909	41,80	0,50	41,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15927 - Data: 14-11-2024 - R$ 41,80*						
5514	77	500	0000.0000	9909	3.599,22	43,19	3.556,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15926 - Data: 14-11-2024 - R$ 3.599,22*						
5515	19	500	0000.0000	9918	1.300,45	127,45	1.173,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243110 - Data: 12-11-2024 - R$ 1.300,45 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE SEPLAG*						
5515	20	500	0000.0000	9918	1.497,30	146,74	1.350,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243111 - Data: 12-11-2024 - R$ 1.497,30 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE SEPLAG*						
5515	21	500	0000.0000	9909	897,00	87,91	809,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243112 - Data: 12-11-2024 - R$ 897,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE SEPLAG*						
5515	22	500	0000.0000	9909	2.379,00	233,15	2.145,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243113 - Data: 12-11-2024 - R$ 2.379,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE SEPLAG*						
5515	23	500	0000.0000	9909	931,00	91,24	839,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243114 - Data: 12-11-2024 - R$ 931,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE SEPLAG*						
5515	24	500	0000.0000	9909	3.338,70	327,20	3.011,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243115 - Data: 12-11-2024 - R$ 3.338,70 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE SEPLAG*						
5515	25	500	0000.0000	9909	285,00	27,93	257,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243116 - Data: 12-11-2024 - R$ 285,00 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	26	500	0000.0000	9909	228,00	22,35	205,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243117 - Data: 12-11-2024 - R$ 228,00 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	27	500	0000.0000	9909	1.045,00	102,41	942,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243118 - Data: 12-11-2024 - R$ 1.045,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	28	500	0000.0000	9909	95,00	9,31	85,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243119 - Data: 12-11-2024 - R$ 95,00*						
5515	29	500	0000.0000	9909	3.572,00	350,06	3.221,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243154 - Data: 14-11-2024 - R$ 3.572,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	30	500	0000.0000	9909	380,00	37,24	342,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243155 - Data: 14-11-2024 - R$ 380,00*						
5515	31	500	0000.0000	9909	719,20	70,49	648,71
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243157 - Data: 14-11-2024 - R$ 719,20 Desc. Adic.: MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA DE OURO PRETO*						
5515	32	500	0000.0000	9909	152,00	14,90	137,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243156 - Data: 14-11-2024 - R$ 152,00 Desc. Adic.: MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA DE OURO PRETO*						
5515	33	500	0000.0000	9909	298,35	29,24	269.11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243158 - Data: 14-11-2024 - R$ 298,35*						
5515	34	500	0000.0000	9909	399,75	39,18	360,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243159 - Data: 14-11-2024 - R$ 399,75*						
5515	35	500	0000.0000	9909	959,40	94,03	865,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243160 - Data: 14-11-2024 - R$ 959,40 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	36	500	0000.0000	9918	598,30	58,64	539,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243161 - Data: 14-11-2024 - R$ 598,30*						
5515	37	500	0000.0000	9909	836,00	81,93	754,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243162 - Data: 14-11-2024 - R$ 836,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	38	500	0000.0000	9909	541,50	53,07	488,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243163 - Data: 14-11-2024 - R$ 541,50*						
5515	39	500	0000.0000	9909	1.444,00	141,52	1.302,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243164 - Data: 14-11-2024 - R$ 1.444,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	40	500	0000.0000	9909	1.976,00	193,65	1.782,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243165 - Data: 14-11-2024 - R$ 1.976,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
5515	41	500	0000.0000	9909	1.824,00	178,76	1.645,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243166 - Data: 14-11-2024 - R$ 1.824,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura de ouro preto*						
Total da Fornecedor:					**74.302,68**	**3.101,66**	**71.201,02**
Total do Dia:					**74.302,68**	**3.101,66**	**71.201,02**

Data Pagamento: 12-12-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5514	78	500	0000.0000	9942	974,70	11,70	963,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16049 - Data: 22-11-2024 - R$ 974,70*						
5514	79	500	0000.0000	9942	41,80	0,50	41,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16048 - Data: 22-11-2024 - R$ 41,80*						
5514	80	500	0000.0000	9942	41,80	0,50	41,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16050 - Data: 22-11-2024 - R$ 41,80*						
5514	81	500	0000.0000	9942	1.992,00	23,90	1.968,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16052 - Data: 22-11-2024 - R$ 1.992,00*						
5514	82	500	0000.0000	9942	86,40	1,04	85,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16051 - Data: 22-11-2024 - R$ 86,40*						
5514	83	500	0000.0000	9942	2.675,13	32,10	2.643,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16053 - Data: 22-11-2024 - R$ 2.675,13*						



5514	84	500	0000.0000	9942	1.231,68	14,78 FI	1.216,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16054 - Data: 22-11-2024 - R$ 1.231,68*						
5514	85	500	0000.0000	9942	78,75	0,95 Taxa de Serviço	77,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16055 - Data: 22-11-2024 - R$ 78,75*						
5514	86	500	0000.0000	9942	1.372,80	16,47	1.356,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16056 - Data: 22-11-2024 - R$ 1.372,80*						
5514	87	500	0000.0000	9942	2.831,00	33,97	2.797,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16183 - Data: 28-11-2024 - R$ 2.831,00*						
5514	88	500	0000.0000	9942	351,50	4,22	347,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16185 - Data: 28-11-2024 - R$ 351,50*						
Total da Fornecedor:					**11.677,56**	**140,13**	**11.537,43**
Total do Dia:					**11.677,56**	**140,13**	**11.537,43**

Data Pagamento: 13-12-2024

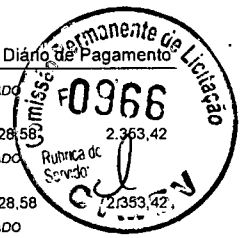
Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5517	10	500	1001.0000	9968	7.080,00	84,96	6.995,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15535 - Data: 29-10-2024 - R$ 7.080,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	11	500	1001.0000	9968	7.080,00	84,96	6.995,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15536 - Data: 29-10-2024 - R$ 7.080,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	12	500	1001.0000	9968	7.080,00	84,96	6.995,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15537 - Data: 29-10-2024 - R$ 7.080,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	13	500	1001.0000	9968	6.482,74	77,79	6.404,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15538 - Data: 29-10-2024 - R$ 6.482,74 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	14	500	1001.0000	9968	108,99	1,31	107,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15539 - Data: 29-10-2024 - R$ 108,99 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	15	500	1001.0000	9968	144,00	1,73	142,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15540 - Data: 29-10-2024 - R$ 144,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	16	500	1001.0000	9968	576,00	6,91	569,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15541 - Data: 29-10-2024 - R$ 576,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	17	500	1001.0000	9968	144,00	1,73	142,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15542 - Data: 29-10-2024 - R$ 144,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
Total da Fornecedor:					**28.695,73**	**344,35**	**28.351,38**
Total do Dia:					**28.695,73**	**344,35**	**28.351,38**

Data Pagamento: 16-12-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5515	42	500	0000.0000	10017	55,80	5,47	50,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243566 - Data: 10-12-2024 - R$ 55,80 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura*						
5515	43	500	0000.0000	10015	304,00	29,80	274,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243268 - Data: 22-11-2024 - R$ 304,00*						
5515	44	500	0000.0000	10015	530,40	51,98	478,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243267 - Data: 22-11-2024 - R$ 530,40 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeiirtura*						
5515	45	500	0000.0000	10018	4.557,15	446,61	4.110,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243424 - Data: 28-11-2024 - R$ 4.557,15 Desc. Adic.: manutenção veiculos da prefeitura*						
5515	46	500	0000.0000	10015	3.519,75	344,94	3.174,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243425 - Data: 28-11-2024 - R$ 3.519,75 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura*						
5515	47	500	0000.0000	10015	1.216,00	119,17	1.096,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243426 - Data: 28-11-2024 - R$ 1.216,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura*						
5515	48	500	0000.0000	10015	418,00	40,97	377,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243416 - Data: 28-11-2024 - R$ 418,00 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura*						
5515	49	500	0000.0000	10015	15.999,75	1.567,98	14.431,77
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243419 - Data: 28-11-2024 - R$ 15.999,75 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura*						
5515	50	500	0000.0000	10015	3.038,10	297,74	2.740,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243422 - Data: 28-11-2024 - R$ 3.038,10 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da prefeitura*						
Total da Fornecedor:					**29.638,95**	**2.904,66**	**26.734,29**
Total do Dia:					**29.638,95**	**2.904,66**	**26.734,29**

Data Pagamento: 18-12-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5517	18	500	1001.0000	10112	6.105,40	73,26	6.032,14



Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15543 - Data: 29-10-2024 - R$ 6.105,40 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	19	500	1001.0000	10112	2.382,00	28,58	2.353,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15871 - Data: 12-11-2024 - R$ 2.382,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	20	500	1001.0000	10112	2.382,00	28,58	2.353,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15872 - Data: 12-11-2024 - R$ 2.382,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	21	500	1001.0000	10112	4.865,00	58,38	4.806,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15873 - Data: 12-11-2024 - R$ 4.865,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	22	500	1001.0000	10112	143,82	1,73	142,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15921 - Data: 14-11-2024 - R$ 143,82 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	23	500	1001.0000	10112	184,00	2,21	181,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15922 - Data: 14-11-2024 - R$ 184,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	24	500	1001.0000	10112	183,72	2,20	181,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15923 - Data: 14-11-2024 - R$ 183,72 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	25	500	1001.0000	10112	236,00	2,83	233,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15924 - Data: 14-11-2024 - R$ 236,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
5517	26	500	1001.0000	10112	160,00	1,92	158,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:15925 - Data: 14-11-2024 - R$ 160,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*						
Total da Fornecedor:					**16.641,94**	**199,69**	**16.442,25**
Total do Dia:					**16.641,94**	**199,69**	**16.442,25**

Data Pagamento: 19-12-2024

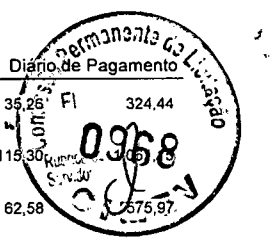
Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Liquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5519	125	500	1002.0000	10157	1.148,00	13,77	1.134,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15564 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.148,00*						
5519	126	500	1002.0000	10157	980,00	11,76	968,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15565 - Data: 29-10-2024 - R$ 980,00*						
5519	127	500	1002.0000	10157	35,85	0,43	35,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15566 - Data: 29-10-2024 - R$ 35,85*						
5519	128	500	1002.0000	10157	430,00	5,16	424,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15567 - Data: 29-10-2024 - R$ 430,00*						
5519	129	500	1002.0000	10157	237,50	2,85	234,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15573 - Data: 29-10-2024 - R$ 237,50*						
5519	130	500	1002.0000	10157	2.354,00	28,24	2.325,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15574 - Data: 29-10-2024 - R$ 2.354,00*						
5519	131	500	1002.0000	10157	1.962,00	23,54	1.938,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15575 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.962,00*						
5519	132	500	1002.0000	10157	941,33	11,29	930,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15576 - Data: 29-10-2024 - R$ 941,33*						
5519	133	500	1002.0000	10157	870,00	10,44	859,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15577 - Data: 29-10-2024 - R$ 870,00*						
5519	134	500	1002.0000	10157	731,22	8,77	722,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15578 - Data: 29-10-2024 - R$ 731,22*						
5519	135	500	1002.0000	10157	896,12	10,75	885,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15579 - Data: 29-10-2024 - R$ 896,12*						
5519	136	500	1002.0000	10157	2.301,44	27,61	2.273,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15580 - Data: 29-10-2024 - R$ 2.301,44*						
5519	137	500	1002.0000	10157	2.567,76	30,81	2.536,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15581 - Data: 29-10-2024 - R$ 2.567,76*						
5519	138	500	1002.0000	10157	1.216,00	14,59	1.201,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15582 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.216,00*						
5519	139	500	1002.0000	10157	273,52	3,28	270,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15583 - Data: 29-10-2024 - R$ 273,52*						
5519	140	500	1002.0000	10157	836,00	10,03	825,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15584 - Data: 29-10-2024 - R$ 836,00*						
5519	141	500	1002.0000	10157	1.602,00	19,22	1.582,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15585 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.602,00*						
5519	142	500	1002.0000	10157	1.431,40	17,17	1.414,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15586 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.431,40*						
5519	143	500	1002.0000	10157	480,00	5,76	474,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15587 - Data: 29-10-2024 - R$ 480,00*						
5519	144	500	1002.0000	10157	52,02	0,62	51,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15588 - Data: 29-10-2024 - R$ 52,02*						
5519	145	500	1002.0000	10157	674,91	8,09	666,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15589 - Data: 29-10-2024 - R$ 674,91*						
5519	146	500	1002.0000	10157	3.587,31	43,04	3.544,27



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15590 - Data: 29-10-2024 - R$ 3.587,31*							
5519	147	500	1002.0000		10157	1.853,04	22,23	1.830,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15591 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.853,04*							
5519	148	500	1002.0000		10157	1.962,00	23,54	1.938,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15592 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.962,00*							
5519	149	500	1002.0000		10157	980,00	11,76	968,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15593 - Data: 29-10-2024 - R$ 980,00*							
5519	150	500	1002.0000		10157	83,60	1,00	82,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15594 - Data: 29-10-2024 - R$ 83,60*							
5519	151	500	1002.0000		10157	924,00	11,08	912,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15595 - Data: 29-10-2024 - R$ 924,00*							
5519	152	500	1002.0000		10157	924,00	11,08	912,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15596 - Data: 29-10-2024 - R$ 924,00*							
5519	153	500	1002.0000		10157	1.962,00	23,54	1.938,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15597 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.962,00*							
5519	154	500	1002.0000		10157	907,50	10,89	896,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15598 - Data: 29-10-2024 - R$ 907,50*							
5519	155	500	1002.0000		10157	907,50	10,89	896,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15599 - Data: 29-10-2024 - R$ 907,50*							
5519	156	500	1002.0000		10157	2.384,26	28,61	2.355,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15604 - Data: 30-10-2024 - R$ 2.384,26*							
5519	157	500	1002.0000		10157	397,10	4,76	392,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15605 - Data: 30-10-2024 - R$ 397,10*							
5519	158	500	1002.0000		10157	60,00	0,72	59,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15606 - Data: 29-10-2024 - R$ 60,00*							
5519	159	500	1002.0000		10157	644,00	7,72	636,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15607 - Data: 30-10-2024 - R$ 644,00*							
5519	160	500	1002.0000		10157	70,00	0,84	69,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15608 - Data: 30-10-2024 - R$ 70,00*							
5519	161	500	1002.0000		10157	4.222,56	50,67	4.171,89
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15559 - Data: 29-10-2024 - R$ 4.222,56*							
5519	162	500	1002.0000		10157	40,00	0,48	39,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15560 - Data: 29-10-2024 - R$ 40,00*							
5519	163	500	1002.0000		10157	374,30	4,49	369,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15561 - Data: 29-10-2024 - R$ 374,30*							
5519	164	500	1002.0000		10157	334,40	4,00	330,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15562 - Data: 29-10-2024 - R$ 334,40*							
5519	165	500	1002.0000		10157	60,00	0,72	59,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:15563 - Data: 29-10-2024 - R$ 60,00*							
5520	95	500	1002.0000		10157	437,00	42,82	394,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242558 - Data: 25-09-2024 - R$ 437,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	96	500	1002.0000		10157	57,00	5,58	51,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242559 - Data: 25-09-2024 - R$ 57,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	97	500	1002.0000		10157	380,00	37,24	342,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242560 - Data: 25-09-2024 - R$ 380,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	98	500	1002.0000		10157	279,00	27,34	251,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242562 - Data: 25-09-2024 - R$ 279,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE*							
5520	99	500	1002.0000		10157	475,00	46,55	428,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242933 - Data: 29-10-2024 - R$ 475,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MENUTENCAO VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*							
5520	100	500	1002.0000		10157	1.109,60	108,74	1.000,86
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242934 - Data: 29-10-2024 - R$ 1.109,60 Desc. Adic.: SERVICO DE MENUTENCAO VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*							
5520	101	500	1002.0000		10157	279,00	27,34	251,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242935 - Data: 29-10-2024 - R$ 279,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MENUTENCAO VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*							
5520	102	500	1002.0000		10157	798,00	78,20	719,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242936 - Data: 29-10-2024 - R$ 798,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MENUTENCAO VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*							
5520	103	500	1002.0000		10157	342,00	33,51	308,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242937 - Data: 29-10-2024 - R$ 342,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MENUTENCAO VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*							
5520	104	500	1002.0000		10157	152,00	14,89	137,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242938 - Data: 29-10-2024 - R$ 152,00 Desc. Adic.: SERVICO DE MENUTENCAO VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*							
5520	105	500	1002.0000		10157	557,70	54,65	503,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20242939 - Data: 29-10-2024 - R$ 557,70 Desc. Adic.: SERVICO DE MENUTENCAO VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*							
Total da Fornecedor:						**49.564,94**	**1.013,10**	**48.551,84**
Total do Dia:						**49.564,94**	**1.013,10**	**48.551,84**

Data Pagamento: 26-12-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
5516	1	500	1001.0000	10273	499,95	49,00	450,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242902 - Data: 29-10-2024 - R$ 499,95 Desc. Adic.: MANUTENÇÃO VEICULOS DA EDUCAÇÃO*						
5516	2	500	1001.0000	10273	859,65	84,25	775,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica. Nº:20242903 - Data: 29-10-2024 - R$ 859,65*						



5516	3	500	1001.0000	10273	359,70	35,26	FI	324,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242904 - Date: 29-10-2024 - R$ 359,70 Desc. Adic.: MANUTENÇÃO VEICULOS DA EDUCAÇÃO*							
5516	4	500	1001.0000	10278	1.176,45	115,30		1.061,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243120 - Data: 12-11-2024 - R$ 1.176,45 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	5	500	1001.0000	10269	638,55	62,58		575,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243144 - Data: 14-11-2024 - R$ 638,55 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	6	500	1001.0000	10269	1.199,55	117,56		1.081,99
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243145 - Data: 14-11-2024 - R$ 1.199,55 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	7	500	1001.0000	10269	1.199,55	117,56		1.081,99
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243146 - Data: 14-11-2024 - R$ 1.199,55 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da educação*							
5516	8	500	1001.0000	10269	859,65	84,25		775,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243147 - Data: 14-11-2024 - R$ 859,65 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	9	500	1001.0000	10278	859,65	84,25		775,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243148 - Data: 14-11-2024 - R$ 859,65 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	10	500	1001.0000	10269	958,65	93,95		864,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243150 - Data: 14-11-2024 - R$ 958,65 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	11	500	1001.0000	10278	859,65	84,25		775,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243151 - Data: 14-11-2024 - R$ 859,65 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	12	500	1001.0000	10269	138,60	13,59		125,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243152 - Data: 14-11-2024 - R$ 138,60 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	13	500	1001.0000	10269	3.598,65	352,67		3.245,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243153 - Data: 14-11-2024 - R$ 3.598,65 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	14	500	1001.0000	10278	859,65	84,25		775,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243149 - Data: 14-11-2024 - R$ 859,65 Desc. Adic.: SERVICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇAO*							
5516	15	500	1001.0000	10278	344,85	33,80		311,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243270 - Data: 22-11-2024 - R$ 344,85 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da educação*							
5516	16	500	1001.0000	10278	260,70	25,55		235,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243271 - Data: 22-11-2024 - R$ 260,70 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da educação*							
5516	17	500	1001.0000	10269	298,65	29,27		269,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243409 - Data: 28-11-2024 - R$ 298,65 Desc. Adic.: manutenção veiculosa da educação*							
5516	18	500	1001.0000	10278	1.376,10	134,86		1.241,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243411 - Data: 28-11-2024 - R$ 1.376,10 Desc. Adic.: manutenção veiculos da educação*							
5516	19	500	1001.0000	10269	298,65	29,27		269,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:20243413 - Data: 28-11-2024 - R$ 298,65 Desc. Adic.: manutenção dos veiculos da educação*							
5517	27	500	1001.0000	10269	4.413,00	52,96		4.360,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16179 - Data: 28-11-2024 - R$ 4.413,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*							
5517	28	500	1001.0000	10269	1.733,00	20,80		1.712,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16180 - Data: 28-11-2024 - R$ 1.733,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*							
5517	29	500	1001.0000	10269	7.044,00	84,53		6.959,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16181 - Data: 28-11-2024 - R$ 7.044,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*							
5517	30	500	1001.0000	10269	144,00	1,73		142,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal Eletronica: Nº:16182 - Data: 28-11-2024 - R$ 144,00 Desc. Adic.: MOVIMENTAÇAO DE ENTRADA E CADASTRO DE NOTA FISCAL CONFORME SOLICITADO PELO GESTOR PARA AQUISIÇAO DE*							
Total da Fornecedor:					**29.980,85**	**1.791,49**		**28.189,36**
Total do Dia:					**29.980,85**	**1.791,49**		**28.189,36**
Total da Despesa:					**1.212.945,75**	**53.069,39**		**1.159.876,36**

Despesa: Extra-Orçamentário

Data Pagamento: 04-01-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Liquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
341	1	500	1001.0000	83	7.996,80	95,96	7.900,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7230 - Data: 28-09-2023 - R$ 7.996,80*						
342	1	500	1001.0000	83	2.124,00	25,49	2.098,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7231 - Data: 28-09-2023 - R$ 2.124,00*						
343	1	500	1001.0000	83	2.058,30	24,70	2.033,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7624 - Data: 25-10-2023 - R$ 2.058,30*						
344	1	500	1001.0000	83	165,60	1,99	163,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7623 - Data: 25-10-2023 - R$ 165,60*						
345	1	500	1001.0000	83	153,97	1,85	152,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8125 - Data: 21-11-2023 - R$ 153,97*						
346	1	500	1001.0000	83	153,97	1,85	152,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8126 - Data: 21-11-2023 - R$ 153,97*						
347	1	500	1001.0000	83	161,82	1,94	159,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8127 - Data: 21-11-2023 - R$ 161,82*						
348	1	500	1001.0000	83	1.248,00	14,98	1.233,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8128 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.248,00*						



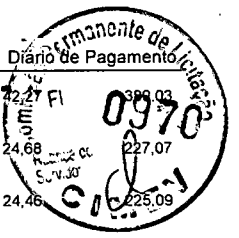
349	1	500	1001.0000	83	1.333,90	16,00	1.317,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8221 - Data: 24-11-2023 - R$ 1.333,90*						
350	1	500	1001.0000	83	1.138,50	113,58	1.026,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231370 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.138,50*						
Total da Fornecedor:					**16.534,86**	**296,34**	**16.238,52**
Total do Dia:					**16.534,86**	**296,34**	**16.238,52**

Data Pagamento: 22-01-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
238	1	500	1002.0000	58	3.867,00	46,40	3.820,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8107 - Data: 21-11-2023 - R$ 3.867,00*						
239	1	500	1002.0000	58	100,80	1,20	99,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8113 - Data: 21-11-2023 - R$ 100,80*						
240	1	500	1002.0000	58	972,00	11,66	960,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8106 - Data: 21-11-2023 - R$ 972,00*						
241	1	500	1002.0000	58	1.388,40	16,66	1.371,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8114 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.388,40*						
242	1	500	1002.0000	58	4.800,00	57,60	4.742,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8230 - Data: 24-11-2023 - R$ 4.800,00*						
243	1	500	1002.0000	58	856,26	10,27	845,99
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8231 - Data: 24-11-2023 - R$ 856,26*						
244	1	500	1002.0000	58	621,62	7,46	614,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8232 - Data: 24-11-2023 - R$ 621,62*						
245	1	500	1002.0000	58	1.170,40	14,04	1.156,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8233 - Data: 24-11-2023 - R$ 1.170,40*						
246	1	500	1002.0000	58	402,70	4,83	397,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8234 - Data: 24-11-2023 - R$ 402,70*						
247	1	500	1002.0000	58	1.588,16	19,06	1.569,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8237 - Data: 24-11-2023 - R$ 1.588,16*						
248	1	500	1002.0000	58	5.016,00	60,19	4.955,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8239 - Data: 24-11-2023 - R$ 5.016,00*						
249	1	500	1002.0000	58	3.753,79	45,05	3.708,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8240 - Data: 24-11-2023 - R$ 3.753,79*						
250	1	500	1002.0000	58	2.614,40	31,37	2.583,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8241 - Data: 24-11-2023 - R$ 2.614,40*						
251	1	500	1002.0000	58	2.614,40	31,37	2.583,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8242 - Data: 24-11-2023 - R$ 2.614,40*						
252	1	500	1002.0000	58	104,50	1,25	103,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8243 - Data: 24-11-2023 - R$ 104,50*						
253	1	500	1002.0000	58	290,70	3,49	287,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8245 - Data: 24-11-2023 - R$ 290,70*						
254	1	500	1002.0000	58	228,00	2,74	225,26
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8246 - Data: 24-11-2023 - R$ 228,00*						
255	1	500	1002.0000	58	351,00	4,21	346,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8247 - Data: 24-11-2023 - R$ 351,00*						
256	1	500	1002.0000	58	4.269,60	51,24	4.218,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8108 - Data: 21-11-2023 - R$ 4.269,60*						
257	1	500	1002.0000	58	1.108,80	13,31	1.095,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8109 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.108,80*						
Total da Fornecedor:					**36.118,53**	**433,40**	**35.685,13**
Total do Dia:					**36.118,53**	**433,40**	**35.685,13**

Data Pagamento: 24-01-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
623	1	500	1002.0000	156	170,50	16,71	153,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231379 - Data: 22-11-2023 - R$ 170,50*						
624	1	500	1002.0000	156	161,50	15,83	145,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231377 - Data: 21-11-2023 - R$ 161,50*						
625	1	500	1002.0000	156	282,10	27,65	254,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231378 - Data: 21-11-2023 - R$ 282,10*						
626	1	500	1002.0000	156	286,75	28,11	258,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231380 - Data: 22-11-2023 - R$ 286,75*						
627	1	500	1002.0000	156	161,20	15,80	145,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231381 - Data: 22-11-2023 - R$ 161,20*						
628	1	500	1002.0000	156	718,20	70,39	647,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231384 - Data: 22-11-2023 - R$ 718,20*						
629	1	500	1002.0000	156	142,60	13,98	128,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231386 - Data: 22-11-2023 - R$ 142,60*						



630	1	500	1002.0000		156	431,30	42,27 FI	389,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231387 - Data: 22-11-2023 - R$ 431,30*							
631	1	500	1002.0000		156	251,75	24,68	227,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231392 - Data: 22-11-2023 - R$ 251,75*							
632	1	500	1002.0000		156	249,55	24,46	225,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231395 - Data: 22-11-2023 - R$ 249,55*							
633	1	500	1002.0000		156	95,00	9,31	85,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231421 - Data: 24-11-2023 - R$ 95,00*							
1167	1	500	1002.0000		315	465,50	45,62	419,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231265 - Data: 25-10-2023 - R$ 465,50*							
1168	1	500	1002.0000		315	3.754,00	45,05	3.708,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7628 - Data: 25-10-2023 - R$ 3.754,00*							
1169	1	500	1002.0000		315	1.008,00	12,10	995,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7629 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.008,00*							
1170	1	500	1002.0000		315	5.618,80	67,43	5.551,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7630 - Data: 25-10-2023 - R$ 5.618,80*							
1171	1	500	1002.0000		315	170,71	2,05	168,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7631 - Data: 25-10-2023 - R$ 170,71*							
1172	1	500	1002.0000		315	250,20	3,00	247,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7632 - Data: 25-10-2023 - R$ 250,20*							
1173	1	500	1002.0000		315	250,20	3,00	247,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7633 - Data: 25-10-2023 - R$ 250,20*							
1174	1	500	1002.0000		315	320,00	3,84	316,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7634 - Data: 25-10-2023 - R$ 320,00*							
1175	1	500	1002.0000		315	4.361,10	52,33	4.308,77
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7635 - Data: 25-10-2023 - R$ 4.361,10*							
1176	1	500	1002.0000		315	3.693,60	44,32	3.649,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7636 - Data: 25-10-2023 - R$ 3.693,60*							
1177	1	500	1002.0000		315	4.763,20	57,16	4.706,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7637 - Data: 25-10-2023 - R$ 4.763,20*							
1178	1	500	1002.0000		315	1.092,60	13,11	1.079,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7638 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.092,60*							
1179	1	500	1002.0000		315	99,00	1,19	97,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7639 - Data: 25-10-2023 - R$ 99,00*							
1180	1	500	1002.0000		315	25,20	0,30	24,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7640 - Data: 25-10-2023 - R$ 25,20*							
1181	1	500	1002.0000		315	43,20	0,52	42,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7641 - Data: 25-10-2023 - R$ 43,20*							
1182	1	500	1002.0000		315	120,60	1,45	119,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7642 - Data: 25-10-2023 - R$ 120,60*							
1183	1	500	1002.0000		315	446,40	5,36	441,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7643 - Data: 25-10-2023 - R$ 446,40*							
1184	1	500	1002.0000		315	805,80	9,67	796,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7644 - Data: 25-10-2023 - R$ 805,80*							
1185	1	500	1002.0000		315	229,50	2,75	226,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7645 - Data: 25-10-2023 - R$ 229,50*							
Total da Fornecedor:						**30.468,06**	**659,44**	**29.808,62**
Total do Dia:						**30.468,06**	**659,44**	**29.808,62**

Data Pagamento: 25-01-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
684	1	500	1002.0000	174	1.863,10	182,58	1.680,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231375 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.863,10*						
685	1	500	1002.0000	174	269,70	26,42	243,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231376 - Data: 21-11-2023 - R$ 269,70*						
686	1	500	1002.0000	174	626,05	61,35	564,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231374 - Data: 21-11-2023 - R$ 626,05*						
687	1	500	1002.0000	174	71,25	6,98	64,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231389 - Data: 22-11-2023 - R$ 71,25*						
688	1	500	1002.0000	174	171,00	16,75	154,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231418 - Data: 24-11-2023 - R$ 171,00*						
689	1	500	1002.0000	174	131,75	12,91	118,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231419 - Data: 24-11-2023 - R$ 131,75*						
690	1	500	1002.0000	174	1.539,00	150,82	1.388,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231420 - Data: 24-11-2023 - R$ 1.539,00*						
691	1	500	1002.0000	174	370,50	4,45	366,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8244 - Data: 24-11-2023 - R$ 370,50*						
790	1	500	1002.0000	191	52,70	5,16	47,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231263 - Data: 25-10-2023 - R$ 52,70*						
791	1	500	1002.0000	191	252,65	24,75	227,90

Comissão de Licitação Fl 0971 Rubrica 028725 Servidor

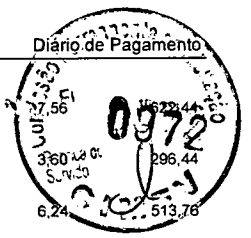
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231264 - Data: 25-10-2023 - R$ 252,65*						
792	1	500	1002.0000	191	250,80	24,57	226,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231266 - Data: 25-10-2023 - R$ 250,80*						
793	1	500	1002.0000	191	318,45	31,20	287,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231267 - Data: 25-10-2023 - R$ 318,45*						
794	1	500	1002.0000	191	251,10	24,60	226,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231268 - Data: 25-10-2023 - R$ 251,10*						
795	1	500	1002.0000	191	968,05	94,86	873,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231269 - Data: 25-10-2023 - R$ 968,05*						
796	1	500	1002.0000	191	304,95	29,88	275,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231270 - Data: 25-10-2023 - R$ 304,95*						
797	1	500	1002.0000	191	1.528,30	149,77	1.378,53
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231271 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.528,30*						
798	1	500	1002.0000	191	1.644,45	161,15	1.483,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231272 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.644,45*						
799	1	500	1002.0000	191	1.205,55	118,14	1.087,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231273 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.205,55*						
800	1	500	1002.0000	191	754,30	73,91	680,39
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231274 - Data: 25-10-2023 - R$ 754,30*						
801	1	500	1002.0000	191	537,85	52,70	485,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231422 - Data: 24-11-2023 - R$ 537,85*						
Total da Fornecedor:					**13.111,50**	**1.252,95**	**11.858,55**
Total do Dia:					**13.111,50**	**1.252,95**	**11.858,55**

Data Pagamento: 21-02-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
2651	1	500	1001.0000	674	2.204,00	26,45	2.177,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8470 - Data: 08-12-2023 - R$ 2.204,00*						
2652	1	500	1001.0000	674	161,82	1,94	159,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8471 - Data: 08-12-2023 - R$ 161,82 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
2653	1	500	1001.0000	674	1.248,00	14,98	1.233,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8472 - Data: 08-12-2023 - R$ 1.248,00 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
2655	1	500	0000.0000	668	58,90	5,77	53,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231462 - Data: 08-12-2023 - R$ 58,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2656	1	500	0000.0000	668	114,00	11,17	102,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231463 - Data: 08-12-2023 - R$ 114,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2657	1	500	0000.0000	668	298,35	29,24	269,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231464 - Data: 08-12-2023 - R$ 298,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2658	1	500	0000.0000	668	48,75	4,78	43,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231465 - Data: 08-12-2023 - R$ 48,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2659	1	500	0000.0000	668	298,35	29,24	269,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231466 - Data: 08-12-2023 - R$ 298,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2660	1	500	0000.0000	668	698,10	68,41	629,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231467 - Data: 08-12-2023 - R$ 698,10 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2661	1	500	0000.0000	668	1.517,45	148,70	1.368,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231468 - Data: 08-12-2023 - R$ 1.517,45 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2662	1	500	0000.0000	668	2.376,15	232,86	2.143,29
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231469 - Data: 08-12-2023 - R$ 2.376,15 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2663	1	500	0000.0000	668	161,50	15,83	145,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231470 - Data: 08-12-2023 - R$ 161,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
2664	1	500	0000.0000	668	1.400,30	137,23	1.263,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231471 - Data: 08-12-2023 - R$ 1.400,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULO DA SCERETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO*						
Total da Fornecedor:					**10.585,67**	**726,60**	**9.859,07**
Total do Dia:					**10.585,67**	**726,60**	**9.859,07**

Data Pagamento: 27-02-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
2966	1	500	0000.0000	826	644,80	7,74	637,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8473 - Data: 08-12-2023 - R$ 644,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
2967	1	500	0000.0000	826	1.141,33	13,70	1.127,63
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8474 - Data: 08-12-2023 - R$ 1.141,33*						
2970	1	500	0000.0000	826	2.413,60	28,96	2.384,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8475 - Data: 08-12-2023 - R$ 2.413,60*						
2972	1	500	0000.0000	826	924,00	11,09	912,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8476 - Data: 08-12-2023 - R$ 924,00*						
2974	1	500	0000.0000	826	2.368,00	28,42	2.339,58
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8477 - Data: 08-12-2023 - R$ 2.368,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
2975	1	500	0000.0000	826	1.254,00	15,05	1.238,95



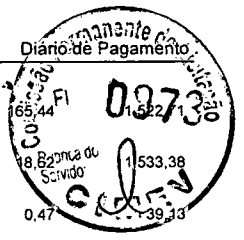
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8478 - Data: 08-12-2023 - R$ 1.254,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
2977	1	500	0000.0000	826	630,00	7,56	622,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8479 - Data: 08-12-2023 - R$ 630,00*						
2978	1	500	0000.0000	826	300,04	3,60	296,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8480 - Data: 08-12-2023 - R$ 300,04*						
2979	1	500	0000.0000	826	520,00	6,24	513,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8481 - Data: 08-12-2023 - R$ 520,00*						
2980	1	500	0000.0000	826	642,60	7,71	634,89
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8482 - Data: 08-12-2023 - R$ 642,60*						
2981	1	500	0000.0000	826	504,00	6,05	497,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8483 - Data: 08-12-2023 - R$ 504,00*						
2982	1	500	0000.0000	826	1.459,41	17,51	1.441,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8484 - Data: 08-12-2023 - R$ 1.459,41*						
Total da Fornecedor:					**12.801,78**	**153,63**	**12.648,15**
Total do Dia:					**12.801,78**	**153,63**	**12.648,15**

Data Pagamento: 07-03-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
2987	1	500	1001.0000	1004	277,20	27,17	250,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231457 - Data: 08-12-2023 - R$ 277,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
2989	1	500	1001.0000	1004	557,70	54,66	503,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231458 - Data: 08-12-2023 - R$ 557,70 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
2990	1	500	1001.0000	1004	1.062,60	104,13	958,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231459 - Data: 08-12-2023 - R$ 1.062,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
2991	1	500	1001.0000	1004	1.423,95	139,54	1.284,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231461 - Data: 08-12-2023 - R$ 1.423,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
2992	1	500	1001.0000	1004	278,85	27,33	251,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231460 - Data: 08-12-2023 - R$ 278,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
Total da Fornecedor:					**3.600,30**	**352,83**	**3.247,47**
Total do Dia:					**3.600,30**	**352,83**	**3.247,47**

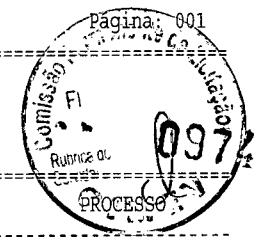
Data Pagamento: 08-03-2024

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
2685	1	500	1002.0000	1015	95,00	9,31	85,69
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231477 - Data: 08-12-2023 - R$ 95,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2686	1	500	1002.0000	1015	57,00	5,59	51,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231478 - Data: 08-12-2023 - R$ 57,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2688	1	500	1002.0000	1015	57,00	5,59	51,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231479 - Data: 08-12-2023 - R$ 57,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2691	1	500	1002.0000	1015	76,00	7,45	68,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231480 - Data: 11-12-2023 - R$ 76,00*						
2752	1	500	1002.0000	1015	58,90	5,78	53,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231481 - Data: 11-12-2023 - R$ 58,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2753	1	500	1002.0000	1015	39,90	3,92	35,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231482 - Data: 11-12-2023 - R$ 39,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2755	1	500	1002.0000	1015	2.848,90	279,20	2.569,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231483 - Data: 11-12-2023 - R$ 2.848,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2761	1	500	1002.0000	1015	933,85	91,51	842,34
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231484 - Data: 11-12-2023 - R$ 933,85*						
2765	1	500	1002.0000	1015	1.277,20	125,17	1.152,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231485 - Data: 11-12-2023 - R$ 1.277,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2773	1	500	1002.0000	1015	161,50	15,83	145,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231486 - Data: 11-12-2023 - R$ 161,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2774	1	500	1002.0000	1015	150,35	14,73	135,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231487 - Data: 11-12-2023 - R$ 150,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2776	1	500	1002.0000	1015	57,00	5,58	51,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231488 - Data: 11-12-2023 - R$ 57,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2780	1	500	1002.0000	1015	106,95	10,48	96,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231490 - Data: 11-12-2023 - R$ 106,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2786	1	500	1002.0000	1015	1.672,00	163,86	1.508,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231491 - Data: 11-12-2023 - R$ 1.672,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2789	1	500	1002.0000	1015	2.517,20	246,69	2.270,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231492 - Data: 11-12-2023 - R$ 2.517,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2790	1	500	1002.0000	1015	1.490,55	146,08	1.344,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231493 - Data: 11-12-2023 - R$ 1.490,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2791	1	500	1002.0000	1015	263,50	25,83	237,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231494 - Data: 11-12-2023 - R$ 263,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
2792	1	500	1002.0000	1015	341,00	33,42	307,58



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231495 - Data: 11-12-2023 - R$ 341,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*							
2811	1	500	1002.0000		1015	1.688,15	165,44	1.522,71
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231489 - Data: 11-12-2023 - R$ 1.688,15 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*							
2874	1	500	1002.0000		1015	1.552,00	18,62	1.533,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:9008 - Data: 17-01-2024 - R$ 1.552,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*							
2877	1	500	1002.0000		1015	39,60	0,47	39,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8111 - Data: 21-11-2023 - R$ 39,60*							
2878	1	500	1002.0000		1015	36,00	0,43	35,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8112 - Data: 21-11-2023 - R$ 36,00*							
2879	1	500	1002.0000		1015	1.056,60	12,67	1.043,93
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8104 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.056,60*							
2880	1	500	1002.0000		1015	3.110,00	37,32	3.072,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8105 - Data: 21-11-2023 - R$ 3.110,00*							
2881	1	500	1002.0000		1015	408,40	4,90	403,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8489 - Data: 08-12-2023 - R$ 408,40 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2910	1	500	1002.0000		1015	1.429,52	17,15	1.412,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8495 - Data: 11-12-2023 - R$ 1.429,52 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2911	1	500	1002.0000		1015	85,35	1,02	84,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8496 - Data: 11-12-2023 - R$ 85,35 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2912	1	500	1002.0000		1015	56,88	0,68	56,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8497 - Data: 11-12-2023 - R$ 56,88 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2913	1	500	1002.0000		1015	3.614,40	43,37	3.571,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8498 - Data: 11-12-2023 - R$ 3.614,40 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2914	1	500	1002.0000		1015	3.000,00	36,00	2.964,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8499 - Data: 11-12-2023 - R$ 3.000,00*							
2915	1	500	1002.0000		1015	3.000,00	36,00	2.964,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8500 - Data: 11-12-2023 - R$ 3.000,00 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2916	1	500	1002.0000		1015	3.372,00	40,46	3.331,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8501 - Data: 11-12-2023 - R$ 3.372,00 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2917	1	500	1002.0000		1015	111,15	1,33	109,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8502 - Data: 11-12-2023 - R$ 111,15 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2918	1	500	1002.0000		1015	142,20	1,70	140,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8503 - Data: 11-12-2023 - R$ 142,20 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
2934	1	500	1002.0000		1015	1.193,04	14,32	1.178,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8504 - Data: 11-12-2023 - R$ 1.193,04 Desc. Adic.: FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
Total da Fornecedor:						**36.099,09**	**1.627,90**	**34.471,19**
Total do Dia:						**36.099,09**	**1.627,90**	**34.471,19**
Total da Despesa:						**159.319,79**	**5.503,09**	**153.816,70**
Total Geral:						**1.372.265,54**	**58.572,48**	**1.313.693,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2025
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2025 a 31/12/2025



DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL
02.007.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
14/02/2025	00285	EO 00386000 20250000368		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	296,70 REF /
14/02/2025	00285	EO 00592000 20250000393		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	690,00 REF /
14/02/2025	00332	EO 00387000 20250000369		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	490,20 REF /
		TOTAL DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			1.476,90
02.010.001 - SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					
14/02/2025	00567	EO 00389000 20250000370		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.319,97 REF /
14/02/2025	00567	EO 00390000 20250000371		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.141,32 REF /
		TOTAL DA UNIDADE SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			6.461,29
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:			7.938,19
88.888.000 - EXTRA-ORCAMENTARIA					
03/02/2025	00892	OP 00101000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.111,40 REF _/
03/02/2025	00892	OP 00102000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.050,00 REF _/
06/02/2025	00892	OP 00217000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	777,39 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00261000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	712,50 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00270000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00271000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.050,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00272000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00273000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.900,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00274000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.875,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00275000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	675,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00276000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.050,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00277000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00280000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	607,50 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00285000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00 REF _/
30/01/2025	00893	OP 00297000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00 REF _/
31/01/2025	00893	OP 00327000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.475,00 REF _/
31/01/2025	00893	OP 00338000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	900,00 REF _/
31/01/2025	00893	OP 00339000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00 REF _/
31/01/2025	00893	OP 00340000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	525,00 REF _/
31/01/2025	00893	OP 00344000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.250,00 REF _/
31/01/2025	00893	OP 00345000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00 REF _/
10/02/2025	00893	OP 00181000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	506,00 REF _/
10/02/2025	00893	OP 00184000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	571,77 REF _/
		TOTAL DA UNIDADE EXTRA-ORCAMENTARIA			43.766,56
		TOTAL DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:			43.766,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2025
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2025 a 31/12/2025

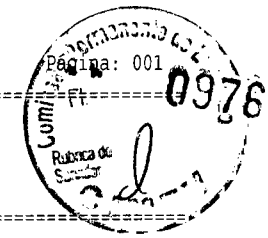
DATA	FICHA EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:				51.704,75	

* CREDOR: 23000 - AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

C.P.F.:

C.P.F.:
C.R.C.:

C.P.F.:

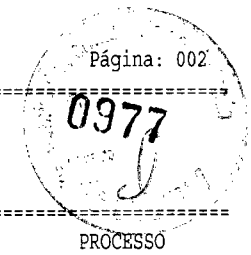


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

CONTABILIDADE 2024

EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN						
26/03/2024	00014	EO 01736000	20240001298	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.626,54	REF /
05/07/2024	00014	EO 03831000	20240003422	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	653,74	REF /
23/08/2024	00014	EO 04900000	20240004437	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	885,49	REF /
19/12/2024	00017	EO 07428000	20240006987	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.900,00	REF /
				TOTAL DA UNIDADE GABINETE DO PREFEITO - GABIN	16.065,77	
02.004.000 - SEC. MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SEMAE						
05/07/2024	00060	EO 03838000	20240003479	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	429,40	REF /
08/02/2024	00074	EO 00503000	20240000325	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.129,80	REF /
11/03/2024	00074	EO 01406000	20240000943	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.338,02	REF /
18/04/2024	00074	EO 02188000	20240001729	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	969,25	REF /
24/06/2024	00074	EO 03552000	20240003162	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	792,08	REF /
08/08/2024	00074	EO 04525000	20240004067	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.311,88	REF /
20/08/2024	00074	EO 04899000	20240004436	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	107,55	REF /
26/08/2024	00074	EO 05054000	20240004577	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	597,06	REF /
26/08/2024	00074	EO 05055000	20240004576	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	893,07	REF /
15/10/2024	00074	EO 06079000	20240005743	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.646,93	REF /
17/10/2024	00074	EO 05530000	20240005190	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.266,73	REF /
25/11/2024	00074	EO 06686000	20240006414	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.549,28	REF /
05/02/2024	00076	EO 00501000	20240000318	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
05/02/2024	00076	EO 00505000	20240000319	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	262,50	REF /
11/03/2024	00076	EO 01402000	20240000951	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	910,00	REF /
02/05/2024	00076	EO 02581000	20240002139	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	187,50	REF /
02/05/2024	00076	EO 02582000	20240002140	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.200,00	REF /
02/05/2024	00076	EO 02583000	20240002151	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	637,50	REF /
21/08/2024	00076	EO 04872000	20240004405	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.625,00	REF /
19/09/2024	00076	EO 05527000	20240005188	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.900,00	REF /
19/09/2024	00076	EO 05528000	20240005189	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
16/10/2024	00076	EO 06095000	20240005769	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.810,00	REF /
05/11/2024	00076	EO 06277000	20240005948	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.560,00	REF /
05/11/2024	00076	EO 06278000	20240005949	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	13.520,00	REF /
28/11/2024	00076	EO 06812000	20240006481	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00	REF /
28/11/2024	00076	EO 06813000	20240006482	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.990,00	REF /
28/11/2024	00076	EO 06815000	20240006484	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.380,00	REF /
28/11/2024	00076	EO 06816000	20240006485	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.470,00	REF /
				TOTAL DA UNIDADE SEC. MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SEMAE	58.553,55	
02.006.001 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO - SEMED						
11/03/2024	00187	EO 01408000	20240000956	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14	REF /
26/03/2024	00187	EO 01782000	20240001373	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.075,39	REF /
29/08/2024	00187	EO 04475000	20240003996	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.816,92	REF /
23/12/2024	00187	EO 07575000	20240007025	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.166,08	REF /
03/06/2024	00191	EO 03178000	20240002727	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.575,00	REF /
				TOTAL DA UNIDADE SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO - SEMED	7.166,53	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
02.006.002 - EDUCAÇAO INFANTIL - ESCOLA PARA TODOS						
26/03/2024	00233	EO 01545000	20240001192	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	840,78	REF /
26/03/2024	00235	EO 01547000	20240001194	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	500,37	REF /
26/03/2024	00235	EO 01781000	20240001371	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	839,34	REF /
18/04/2024	00235	EO 02198000	20240001774	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.321,30	REF /
TOTAL DA UNIDADE EDUCAÇAO INFANTIL - ESCOLA PARA TODOS					4.501,79	
02.006.003 - EDUCAÇAO FUNDAMENTAL - ESCOLA PARA TODOS						
26/03/2024	00264	EO 01550000	20240001197	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.868,12	REF /
26/03/2024	00264	EO 01784000	20240001374	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.996,26	REF /
08/04/2024	00264	EO 02100000	20240001566	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.670,71	REF /
08/04/2024	00264	EO 02101000	20240001567	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.257,78	REF /
08/04/2024	00264	EO 02102000	20240001568	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.944,74	REF /
15/04/2024	00264	EO 02408000	20240001913	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.678,68	REF /
15/04/2024	00264	EO 02410000	20240001915	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.773,04	REF /
15/04/2024	00264	EO 02411000	20240001917	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.177,93	REF /
15/04/2024	00264	EO 02412000	20240001916	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.972,91	REF /
20/05/2024	00264	EO 02850000	20240002303	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	258,46	REF /
20/05/2024	00264	EO 02851000	20240002304	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.602,01	REF /
20/05/2024	00264	EO 02852000	20240002305	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	709,45	REF /
20/05/2024	00264	EO 02854000	20240002302	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.426,97	REF /
20/05/2024	00264	EO 02855000	20240002306	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	16.794,95	REF /
20/05/2024	00264	EO 02856000	20240002307	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	667,93	REF /
20/05/2024	00264	EO 02857000	20240002308	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	998,30	REF /
24/06/2024	00264	EO 03085000	20240002603	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	739,17	REF /
24/06/2024	00264	EO 03091000	20240002604	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.303,54	REF /
03/07/2024	00264	EO 03748000	20240003339	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	9.438,95	REF /
03/07/2024	00264	EO 03749000	20240003340	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.435,35	REF /
03/07/2024	00264	EO 03753000	20240003341	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.937,68	REF /
29/07/2024	00264	EO 04413000	20240003862	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.398,78	REF /
30/07/2024	00264	EO 04412000	20240003861	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	297,44	REF /
30/07/2024	00264	EO 04414000	20240003863	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.235,38	REF /
01/08/2024	00264	EO 04415000	20240003864	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.235,38	REF /
22/08/2024	00264	EO 04921000	20240004486	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.739,03	REF /
22/08/2024	00264	EO 04924000	20240004517	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	58,24	REF /
22/08/2024	00264	EO 04925000	20240004516	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	217,32	REF /
22/08/2024	00264	EO 04926000	20240004515	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.756,91	REF /
22/08/2024	00264	EO 04927000	20240004518	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.169,71	REF /
28/08/2024	00264	EO 04515000	20240004038	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	774,13	REF /
02/09/2024	00264	EO 05105000	20240004720	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	253,00	REF /
02/09/2024	00264	EO 05106000	20240004721	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.942,96	REF /
02/09/2024	00264	EO 05107000	20240004722	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.092,68	REF /
16/09/2024	00264	EO 05417000	20240004970	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.391,16	REF /
16/09/2024	00264	EO 05418000	20240004971	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.454,45	REF /
16/09/2024	00264	EO 05421000	20240004973	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.311,27	REF /
16/09/2024	00264	EO 05426000	20240004972	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.900,85	REF /
27/09/2024	00264	EO 05061000	20240004585	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	16.462,44	REF /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
11/10/2024	00264	EO 06022000	20240005581	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.739,58	REF /
25/10/2024	00264	EO 06240000	20240005860	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.039,08	REF /
25/11/2024	00264	EO 06674000	20240006393	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.243,90	REF /
25/11/2024	00264	EO 06675000	20240006394	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.879,98	REF /
25/11/2024	00264	EO 06676000	20240006392	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	987,39	REF /
02/12/2024	00264	EO 06851000	20240006550	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	390,71	REF /
02/12/2024	00264	EO 06852000	20240006551	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11.079,30	REF /
02/12/2024	00264	EO 06853000	20240006552	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.181,67	REF /
23/12/2024	00264	EO 07580000	20240007019	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.239,60	REF /
23/12/2024	00264	EO 07583000	20240007022	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.294,30	REF /
23/12/2024	00264	EO 07584000	20240007023	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.194,30	REF /
23/12/2024	00264	EO 07585000	20240007024	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	777,39	REF /
23/12/2024	00264	EO 07662000	20240007158	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.059,14	REF /
30/12/2024	00264	EO 08192000	20240007468	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.111,40	REF _/
31/12/2024	00264	AS 06851001		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	-390,71	REF /
31/12/2024	00264	EO 08191000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	390,71	REF _/
31/12/2024	00264	EO 08193000	20240007469	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.050,00	REF /
15/04/2024	00265	EO 02405000	20240001910	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.120,00	REF /
15/04/2024	00265	EO 02406000	20240001911	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00	REF /
15/04/2024	00265	EO 02407000	20240001912	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	455,00	REF /
03/06/2024	00265	EO 03179000	20240002728	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	475,00	REF /
22/08/2024	00265	EO 04866000	20240004399	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	237,50	REF /
22/08/2024	00265	EO 04867000	20240004400	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	225,00	REF /
22/08/2024	00265	EO 04868000	20240004401	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	225,00	REF /
22/08/2024	00265	EO 04869000	20240004402	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.140,00	REF /
22/08/2024	00265	EO 04870000	20240004403	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.282,50	REF /
22/08/2024	00265	EO 04871000	20240004404	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00	REF /
09/09/2024	00265	EO 05141000	20240004859	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
09/09/2024	00265	EO 05142000	20240004860	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00	REF /
16/09/2024	00265	EO 05423000	20240004933	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
11/10/2024	00265	EO 06021000	20240005546	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.560,00	REF /
05/11/2024	00265	EO 06304000	20240006045	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.425,00	REF /
05/11/2024	00265	EO 06305000	20240006046	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	900,00	REF /
05/11/2024	00265	EO 06307000	20240006048	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	REF /
05/11/2024	00265	EO 06308000	20240006049	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	REF /
05/11/2024	00265	EO 06309000	20240006050	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	REF /
05/11/2024	00265	EO 06310000	20240006051	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	600,00	REF /
				TOTAL DA UNIDADE EDUCAÇAO FUNDAMENTAL - ESCOLA PARA TODOS	206.281,80	

02.007.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

01/02/2024	00322	EO 00321000	20240000231	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14	REF /
01/02/2024	00322	EO 00322000	20240000232	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.358,99	REF /
01/02/2024	00322	EO 00323000	20240000233	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.327,87	REF /
08/02/2024	00322	EO 00510000	20240000324	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	492,64	REF /
28/02/2024	00322	EO 01004000	20240000640	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.472,48	REF /
28/02/2024	00322	EO 01014000	20240000662	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.348,04	REF /
26/03/2024	00322	EO 01526000	20240001181	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.699,38	REF /
26/03/2024	00322	EO 01527000	20240001182	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	772,05	REF /
26/03/2024	00322	EO 01528000	20240001183	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	772,05	REF /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
26/03/2024	00322	EO 01529000	20240001184	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	772,05	REF /
26/03/2024	00322	EO 01530000	20240001185	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	772,05	REF /
26/03/2024	00322	EO 01531000	20240001186	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.432,17	REF /
26/03/2024	00322	EO 01532000	20240001187	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.346,33	REF /
26/03/2024	00322	EO 01533000	20240001188	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	595,42	REF /
26/03/2024	00322	EO 01534000	20240001189	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	608,24	REF /
01/04/2024	00322	EO 01820000	20240001415	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.197,52	REF /
15/04/2024	00322	EO 02108000	20240001621	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	964,24	REF /
15/04/2024	00322	EO 02110000	20240001619	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.256,27	REF /
15/04/2024	00322	EO 02116000	20240001618	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.728,69	REF /
09/08/2024	00322	EO 04522000	20240004064	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	912,35	REF /
09/08/2024	00322	EO 04523000	20240004065	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	309,45	REF /
09/08/2024	00322	EO 04572000	20240004125	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	367,53	REF /
09/08/2024	00322	EO 04573000	20240004126	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.892,84	REF /
09/08/2024	00322	EO 04575000	20240004130	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.155,81	REF /
20/08/2024	00322	EO 04901000	20240004438	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.400,39	REF /
29/08/2024	00322	EO 04945000	20240004538	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.536,05	REF /
16/10/2024	00322	EO 06027000	20240005620	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.762,47	REF /
16/10/2024	00322	EO 06028000	20240005621	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.489,95	REF /
18/10/2024	00322	EO 05532000	20240005213	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.682,85	REF /
18/10/2024	00322	EO 05533000	20240005214	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.994,67	REF /
22/10/2024	00322	EO 06088000	20240005786	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	522,06	REF /
22/10/2024	00322	EO 06089000	20240005787	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	667,97	REF /
24/10/2024	00322	EO 00053000	20240000109	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.260,50	REF /
05/11/2024	00322	EO 06288000	20240006021	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.187,77	REF /
13/11/2024	00322	EO 05497000	20240005141	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.268,36	REF /
13/11/2024	00322	EO 05498000	20240005143	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11.096,03	REF /
13/11/2024	00322	EO 05499000	20240005142	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.268,36	REF /
14/11/2024	00322	EO 06607000	20240006292	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14	REF /
27/11/2024	00322	EO 06811000	20240006490	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.801,02	REF /
03/12/2024	00322	EO 06873000	20240006652	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.722,70	REF /
03/12/2024	00322	EO 06876000	20240006653	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	474,24	REF /
03/12/2024	00322	EO 06877000	20240006654	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.360,66	REF /
13/12/2024	00322	EO 07149000	20240006862	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.145,40	REF /
13/12/2024	00322	EO 07150000	20240006861	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.621,50	REF /
16/12/2024	00322	EO 06287000	20240006020	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	510,75	REF /
26/12/2024	00322	EO 07207000	20240006965	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.166,08	REF /
07/02/2024	00324	EO 00531000	20240000359	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	600,00	REF /
23/02/2024	00324	EO 01009000	20240000639	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	REF /
11/04/2024	00324	EO 02111000	20240001622	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	285,00	REF /
15/04/2024	00324	EO 02183000	20240001727	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.200,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03153000	20240002692	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	675,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03154000	20240002694	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03155000	20240002695	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.375,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03156000	20240002696	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	112,50	REF /
03/06/2024	00324	EO 03157000	20240002697	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	187,50	REF /
03/06/2024	00324	EO 03158000	20240002698	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.425,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03159000	20240002699	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.500,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03160000	20240002700	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03161000	20240002701	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.425,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03162000	20240002702	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.975,00	REF /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
03/06/2024	00324	EO 03163000	20240002703	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.050,00	REF /
03/06/2024	00324	EO 03164000	20240002704	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00	REF /
27/08/2024	00324	EO 04920000	20240004485	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.430,00	REF /
30/08/2024	00324	EO 05113000	20240004731	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	REF /
04/11/2024	00324	EO 06289000	20240006007	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	600,00	REF /
04/11/2024	00324	EO 06291000	20240006009	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00	REF /
05/11/2024	00324	EO 04699000	20240004209	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	525,00	REF /
05/11/2024	00324	EO 04700000	20240004210	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00	REF /
05/11/2024	00324	EO 05481000	20240005123	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
05/11/2024	00324	EO 06299000	20240006017	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.925,00	REF /
05/11/2024	00324	EO 06300000	20240006018	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.550,00	REF /
27/11/2024	00324	EO 06818000	20240006487	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.250,00	REF /
20/12/2024	00324	EO 07572000	20240007016	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	525,00	REF /
23/12/2024	00324	EO 07614000	20240007110	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	REF /
23/12/2024	00324	EO 07615000	20240007111	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11.850,00	REF /
23/12/2024	00324	EO 07616000	20240007112	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	REF /
23/12/2024	00324	EO 07617000	20240007113	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.650,00	REF /
23/12/2024	00324	EO 07618000	20240007114	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	REF /
23/12/2024	00324	EO 07619000	20240007115	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	REF /
23/12/2024	00324	EO 07620000	20240007116	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.125,00	REF /
23/12/2024	00324	EO 07621000	20240007117	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	REF /
27/12/2024	00324	EO 07648000	20240007149	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.350,00	REF /
27/12/2024	00324	EO 07649000	20240007150	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.050,00	REF /
27/12/2024	00324	EO 07650000	20240007151	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00	REF /
27/12/2024	00324	EO 07651000	20240007152	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.200,00	REF /
27/12/2024	00324	EO 07652000	20240007153	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00	REF /
27/12/2024	00324	EO 07663000	20240007174	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00	REF /
27/12/2024	00324	EO 07664000	20240007175	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	REF /
14/11/2024	00343	EO 06606000	20240006293	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14	REF /
02/05/2024	00346	EO 02580000	20240002138	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.050,00	REF /
20/06/2024	00346	EO 03549000	20240003083	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	337,50	REF /
09/08/2024	00346	EO 04566000	20240004123	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	REF /
14/10/2024	00374	EO 06012000	20240005575	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	590,14	REF /
18/10/2024	00374	EO 05560000	20240005230	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	505,14	REF /
23/05/2024	00376	EO 02938000	20240002511	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.725,00	REF /
09/08/2024	00376	EO 04565000	20240004122	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	525,00	REF /
05/11/2024	00376	EO 06298000	20240006016	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.075,00	REF /
04/11/2024	00396	EO 06241000	20240005892	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	19.699,07	REF /
14/11/2024	00396	EO 06597000	20240006276	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	22.949,30	REF /
13/12/2024	00396	EO 07148000	20240006863	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	668,80	REF /
22/05/2024	00400	EO 02942000	20240002512	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	439,79	REF /
22/05/2024	00400	EO 02943000	20240002513	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.101,03	REF /
22/05/2024	00400	EO 02945000	20240002534	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.901,87	REF /
22/05/2024	00400	EO 02946000	20240002532	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	909,70	REF /
22/05/2024	00400	EO 02947000	20240002530	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	539,68	REF /
22/05/2024	00400	EO 02948000	20240002531	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	539,68	REF /
22/05/2024	00400	EO 02949000	20240002535	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.897,23	REF /
22/05/2024	00400	EO 02950000	20240002533	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.897,23	REF /
03/06/2024	00400	EO 03132000	20240002713	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	539,68	REF /
24/06/2024	00400	EO 03523000	20240003113	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.236,63	REF /
24/06/2024	00400	EO 03525000	20240003115	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.236,63	REF /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
24/06/2024	00400	EO 03526000	20240003116	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.964,88	REF /
24/06/2024	00400	EO 03531000	20240003114	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.284,92	REF /
24/06/2024	00400	EO 03537000	20240003159	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	532,96	REF /
24/06/2024	00400	EO 03547000	20240003163	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.047,73	REF /
09/07/2024	00400	EO 04093000	20240003553	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.688,64	REF /
30/07/2024	00400	EO 04403000	20240003853	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	539,68	REF /
30/07/2024	00400	EO 04404000	20240003854	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.208,84	REF /
30/07/2024	00400	EO 04405000	20240003855	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.188,93	REF /
30/07/2024	00400	EO 04411000	20240003860	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	883,04	REF /
11/03/2024	00406	EO 01385000	20240000888	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	685,52	REF /
14/10/2024	00406	EO 06011000	20240005573	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.626,67	REF /
04/11/2024	00408	EO 06292000	20240006010	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00	REF /
20/12/2024	00408	EO 07599000	20240007038	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.050,00	REF /
01/04/2024	00429	EO 01812000	20240001409	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.244,34	REF /
14/11/2024	00429	EO 06608000	20240006294	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14	REF /
29/11/2024	00429	EO 04524000	20240004066	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	639,39	REF /
04/11/2024	00430	EO 06293000	20240006011	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	REF /
08/02/2024	00444	EO 00486000	20240000320	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	395,17	REF /
28/02/2024	00444	EO 01003000	20240000642	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	949,54	REF /
24/04/2024	00444	EO 02492000	20240002022	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.575,78	REF /
24/04/2024	00444	EO 02500000	20240002041	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	909,70	REF /
14/10/2024	00444	EO 06010000	20240005574	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.249,15	REF /
20/06/2024	00446	EO 03518000	20240003081	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	450,00	REF /
20/06/2024	00446	EO 03519000	20240003082	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	412,50	REF /
05/11/2024	00446	EO 06294000	20240006012	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	450,00	REF /
05/11/2024	00446	EO 06295000	20240006013	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	REF /
20/12/2024	00446	EO 07598000	20240007037	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.300,00	REF /
09/05/2024	00998	EO 02569000	20240002141	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.876,92	REF /
30/07/2024	01001	EO 04402000	20240003852	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	589,39	REF /
				TOTAL DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	268.199,59	
				02.008.001 - SEC. MUN.DE DES.SOCIAL - SEMDES		
06/11/2024	00474	EO 06306000	20240006047	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00	REF /
				TOTAL DA UNIDADE SEC. MUN.DE DES.SOCIAL - SEMDES	375,00	
				02.008.002 - FUNDO MUN DE ASS SOCIAL E PROT CRIANÇA E ADOL		
18/03/2024	00503	EO 01467000	20240001049	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	772,05	REF /
18/04/2024	00503	EO 02164000	20240001708	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.909,32	REF /
30/08/2024	00503	EO 05104000	20240004719	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	388,69	REF /
27/12/2024	00506	EO 07647000	20240007148	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	525,00	REF /
17/10/2024	00512	EO 06096000	20240005788	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.720,82	REF /
				TOTAL DA UNIDADE FUNDO MUN DE ASS SOCIAL E PROT CRIANÇA E ADOL	5.315,88	
				02.009.000 - SEC MUN DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEMAIN		
01/04/2024	00597	EO 01845000	20240001453	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	595,42	REF /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
01/04/2024	00597	EO 01846000	20240001454	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.880,55	REF /
05/07/2024	00597	EO 03839000	20240003480	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.516,38	REF /
11/09/2024	00597	EO 04159000	20240003749	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.708,84	REF /
11/09/2024	00597	EO 05070000	20240004639	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.871,94	REF /
27/11/2024	00597	EO 06819000	20240006488	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.173,25	REF /
27/11/2024	00597	EO 06820000	20240006489	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.251,64	REF /
28/08/2024	00598	EO 04873000	20240004406	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.500,00	REF /
28/08/2024	00598	EO 04935000	20240004505	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
28/11/2024	00598	EO 06814000	20240006483	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	900,00	REF /
28/11/2024	00598	EO 06817000	20240006486	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.250,00	REF /
28/05/2024	00600	EO 03086000	20240002599	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	525,00	REF /
				TOTAL DA UNIDADE SEC MUN DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEMAIN	24.123,02	
				02.010.001 - SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA		
01/02/2024	00617	EO 00326000	20240000234	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.453,26	REF /
08/02/2024	00617	EO 00484000	20240000322	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	510,57	REF /
23/02/2024	00617	EO 00851000	20240000563	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.629,34	REF /
28/02/2024	00617	EO 01002000	20240000641	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.235,38	REF /
11/03/2024	00617	EO 01379000	20240000889	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	363,35	REF /
01/04/2024	00617	EO 01807000	20240001405	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	909,70	REF /
01/04/2024	00617	EO 01808000	20240001406	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.365,87	REF /
01/04/2024	00617	EO 01809000	20240001407	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.620,05	REF /
01/04/2024	00617	EO 01810000	20240001408	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.392,70	REF /
18/04/2024	00617	EO 02409000	20240001914	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.032,52	REF /
22/04/2024	00617	EO 02400000	20240001907	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	627,00	REF /
22/04/2024	00617	EO 02401000	20240001908	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.077,92	REF /
09/05/2024	00617	EO 02570000	20240002142	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.648,10	REF /
09/05/2024	00617	EO 02571000	20240002143	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	641,84	REF /
09/05/2024	00617	EO 02572000	20240002144	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.129,70	REF /
09/05/2024	00617	EO 02573000	20240002145	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	42.093,65	REF /
09/05/2024	00617	EO 02574000	20240002146	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.005,23	REF /
20/05/2024	00617	EO 02606000	20240002205	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	169,88	REF /
20/05/2024	00617	EO 02607000	20240002206	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.378,38	REF /
20/05/2024	00617	EO 02608000	20240002207	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	797,51	REF /
03/06/2024	00617	EO 03131000	20240002714	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.059,47	REF /
24/06/2024	00617	EO 03545000	20240003165	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.032,52	REF /
24/06/2024	00617	EO 03551000	20240003166	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	714,30	REF /
24/06/2024	00617	EO 03553000	20240003161	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.953,10	REF /
24/06/2024	00617	EO 03571000	20240003171	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.768,54	REF /
26/06/2024	00617	EO 03735000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.801,48	REF _/
26/06/2024	00617	EO 03736000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	147,13	REF _/
05/07/2024	00617	EO 03826000	20240003426	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.702,02	REF /
05/07/2024	00617	EO 03827000	20240003424	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.232,96	REF /
05/07/2024	00617	EO 03830000	20240003425	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.098,94	REF /
18/07/2024	00617	EO 03554000	20240003160	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	604,35	REF /
30/07/2024	00617	EO 04408000	20240003858	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.602,01	REF /
30/07/2024	00617	EO 04409000	20240003857	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.076,87	REF /
30/07/2024	00617	EO 04410000	20240003859	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	139,15	REF /
13/08/2024	00617	EO 04574000	20240004124	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.991,74	REF /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
22/08/2024	00617	EO 04940000	20240004519	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.516,60	REF /
27/08/2024	00617	EO 05053000	20240004578	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	828,00	REF /
27/08/2024	00617	EO 05056000	20240004579	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.766,78	REF /
29/08/2024	00617	EO 04516000	20240004039	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	17.140,35	REF /
06/09/2024	00617	EO 05140000	20240004864	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.008,17	REF /
06/09/2024	00617	EO 05157000	20240004865	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.061,59	REF /
13/09/2024	00617	EO 05443000	20240005029	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.489,98	REF /
13/09/2024	00617	EO 05444000	20240005033	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	178,28	REF /
15/10/2024	00617	EO 05529000	20240005191	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.897,32	REF /
17/10/2024	00617	EO 05780000	20240005484	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.081,09	REF /
17/10/2024	00617	EO 05782000	20240005485	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	289,07	REF /
17/10/2024	00617	EO 05783000	20240005486	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.544,84	REF /
22/10/2024	00617	EO 06090000	20240005789	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.475,48	REF /
22/10/2024	00617	EO 06091000	20240005790	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.210,81	REF /
22/10/2024	00617	EO 06116000	20240005811	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	33.396,69	REF /
05/11/2024	00617	EO 06286000	20240006022	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.202,60	REF /
13/11/2024	00617	EO 06599000	20240006277	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.253,56	REF /
13/11/2024	00617	EO 06610000	20240006290	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.560,00	REF /
13/12/2024	00617	EO 06903000	20240006725	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.016,26	REF /
16/12/2024	00617	EO 06904000	20240006726	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	572,80	REF /
21/02/2024	00620	EO 00850000	20240000519	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	REF /
23/02/2024	00620	EO 01006000	20240000636	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	780,00	REF /
23/02/2024	00620	EO 01008000	20240000638	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
08/03/2024	00620	EO 01380000	20240000891	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	845,00	REF /
11/03/2024	00620	EO 01381000	20240000890	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00	REF /
02/05/2024	00620	EO 02575000	20240002133	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	845,00	REF /
02/05/2024	00620	EO 02576000	20240002134	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.405,00	REF /
02/05/2024	00620	EO 02577000	20240002135	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	845,00	REF /
02/05/2024	00620	EO 02578000	20240002136	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	23.465,00	REF /
02/05/2024	00620	EO 02579000	20240002137	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	19.955,00	REF /
03/06/2024	00620	EO 03175000	20240002724	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.650,00	REF /
03/06/2024	00620	EO 03176000	20240002725	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.162,50	REF /
03/06/2024	00620	EO 03177000	20240002726	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.050,00	REF /
03/06/2024	00620	EO 03195000	20240002778	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.125,00	REF /
03/06/2024	00620	EO 03196000	20240002779	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.125,00	REF /
03/06/2024	00620	EO 03197000	20240002780	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.500,00	REF /
20/06/2024	00620	EO 03550000	20240003084	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	780,00	REF /
13/08/2024	00620	EO 04530000	20240004055	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
13/08/2024	00620	EO 04531000	20240004056	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	520,00	REF /
06/09/2024	00620	EO 05143000	20240004855	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	650,00	REF /
06/09/2024	00620	EO 05144000	20240004856	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.640,00	REF /
06/09/2024	00620	EO 05145000	20240004857	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.030,00	REF /
06/09/2024	00620	EO 05146000	20240004858	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00	REF /
13/09/2024	00620	EO 05445000	20240005030	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.730,00	REF /
13/09/2024	00620	EO 05446000	20240005031	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.250,00	REF /
05/11/2024	00620	EO 06290000	20240006008	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.650,00	REF /
05/11/2024	00620	EO 06296000	20240006014	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	REF /
05/11/2024	00620	EO 06297000	20240006015	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00	REF /
06/12/2024	00620	EO 06905000	20240006711	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.290,00	REF /
08/02/2024	00670	EO 00491000	20240000323	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.980,49	REF /
08/02/2024	00694	EO 00485000	20240000321	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.557,22	REF /

Comissão de Licitação Fl. 0984 Rubrica do Servidor

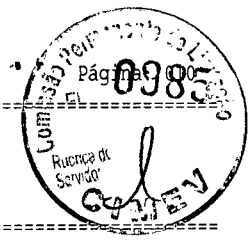
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
	TOTAL DA UNIDADE SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			340.582,01	
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:			931.164,94	

88.888.000 - EXTRA-ORCAMENTARIA

04/01/2024	00991 OP 00030000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	337,50 REF _/
04/01/2024	00991 OP 00043000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.655,06 REF _/
04/01/2024	00991 OP 00045000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.260,92 REF _/
04/01/2024	00991 OP 00061000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	637,50 REF _/
04/01/2024	00991 OP 00069000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	994,26 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00166000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	900,00 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00169000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.869,40 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00172000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.655,06 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00177000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.743,67 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00192000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	650,00 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00193000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	787,50 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00194000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	787,50 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00321000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.720,00 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00322000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00 REF _/
05/01/2024	00991 OP 00323000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	14.629,81 REF _/
22/01/2024	00991 OP 00613000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	909,70 REF _/
22/01/2024	00991 OP 00614000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.130,74 REF _/
08/02/2024	00991 OP 00220000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.300,13 REF _/
02/01/2024	00992 OP 00207000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.412,50 REF _/
02/01/2024	00992 OP 00208000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	337,50 REF _/
02/01/2024	00992 OP 00209000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.060,00 REF _/
02/01/2024	00992 OP 00210000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	14.155,00 REF _/
04/01/2024	00992 OP 00206000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00 REF _/
28/02/2024	00992 OP 00704000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.099,17 REF _/
28/02/2024	00992 OP 00705000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.994,90 REF _/
	TOTAL DA UNIDADE EXTRA-ORCAMENTARIA			84.147,82
	TOTAL DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:			84.147,82
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:			1.015.312,76

* CREDOR: 23000 - AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2024
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2024 a 31/12/2024

DATA	FICHA EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO

C.P.F.:	C.P.F.: C.R.C.:	C.P.F.:

Comissão Permanente de Licitação FL 0986 Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2022
EMPENHOS PAGOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
02.004.000 - SEC. MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SEMAE						
EO 01381000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.077,11	11/03/2022	24/03/2022	29/03/2022	REF /
EO 01394000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.804,74	11/03/2022	24/03/2022	29/03/2022	REF /
EO 01994000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	960,00	13/04/2022	20/04/2022	26/04/2022	REF /
SE 02064001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	946,99	02/05/2022	02/05/2022	16/05/2022	REF /
SE 02080001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	451,23	02/05/2022	02/05/2022	16/05/2022	REF /
EO 02386000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	529,38	06/05/2022	13/05/2022	24/05/2022	REF /
EO 02638000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.901,31	18/05/2022	26/05/2022	31/05/2022	REF /
EO 02684000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.577,56	23/05/2022	02/06/2022	07/06/2022	REF /
EO 03235000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	414,96	23/06/2022	01/07/2022	08/07/2022	REF /
EO 04553000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.820,78	11/08/2022	22/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 06931000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.406,52	30/11/2022	10/12/2022	20/12/2022	REF /
EO 07193000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.507,17	07/12/2022	20/12/2022	27/12/2022	REF /
EO 07194000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	186,18	07/12/2022	20/12/2022	27/12/2022	REF /
SE 01872001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	20/04/2022	20/04/2022	16/05/2022	REF /
EO 01882000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00	11/04/2022	20/04/2022	16/05/2022	REF /
SE 01995001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	650,00	20/04/2022	20/04/2022	16/05/2022	REF /
EO 01996000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.560,00	13/04/2022	20/04/2022	16/05/2022	REF /
EO 02592000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00	13/05/2022	20/05/2022	31/05/2022	REF /
EO 03090000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	09/06/2022	22/06/2022	08/07/2022	REF /
EO 04331000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00	01/08/2022	18/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04332000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	715,00	01/08/2022	18/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04719000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.250,00	17/08/2022	24/08/2022	02/09/2022	REF /
EO 04791000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.125,00	26/08/2022	31/08/2022	16/09/2022	REF /
EO 05132000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.560,00	06/09/2022	16/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05133000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00	06/09/2022	16/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 06146000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	845,00	20/10/2022	26/10/2022	07/12/2022	REF /
EO 06147000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.945,00	20/10/2022	26/10/2022	07/12/2022	REF /
EO 07145000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00	02/12/2022	15/12/2022	27/12/2022	REF /
EO 07149000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	390,00	02/12/2022	15/12/2022	27/12/2022	REF /
EO 07191000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.990,00	07/12/2022	20/12/2022	28/12/2022	REF /
EO 07203000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.300,00	07/12/2022	22/12/2022	28/12/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE SEC. MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SEMAE	50.518,93				
02.006.001 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO - SEMED						
EO 02379000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	361,71	04/05/2022	11/05/2022	24/05/2022	REF /
EO 03538000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.017,58	01/07/2022	15/07/2022	28/07/2022	REF /
EO 04402000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.035,25	05/08/2022	18/08/2022	30/08/2022	REF /
EO 03929000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	460,99	21/07/2022	31/08/2022	16/09/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO - SEMED	7.875,53				
02.006.002 - EDUCAÇAO INFANTIL - ESCOLA PARA TODOS						
EO 02003000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	967,02	13/04/2022	20/04/2022	28/04/2022	REF /
EO 03635000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.709,76	12/07/2022	22/07/2022	05/08/2022	REF /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2022
EMPENHOS PAGOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
EO 01461000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.588,55	23/03/2022	31/08/2022	16/09/2022	REF /
EO 02307000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.890,00	28/04/2022	09/05/2022	24/05/2022	REF /
EO 04072000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.520,00	22/07/2022	11/08/2022	18/08/2022	REF /
EO 01867000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	9.866,26	08/04/2022	18/04/2022	26/04/2022	REF /
SE 02074001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.875,00	02/05/2022	02/05/2022	24/05/2022	REF /
EO 03240000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.280,00	23/06/2022	01/07/2022	18/07/2022	REF /
EO 03932000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	520,00	21/07/2022	02/08/2022	15/08/2022	REF /
EO 03867000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.000,00	14/07/2022	31/08/2022	16/09/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE EDUCAÇAO INFANTIL - ESCOLA PARA TODOS	28.216,59				
	02.006.003 - EDUCAÇAO FUNDAMENTAL - ESCOLA PARA TODOS					
EO 01129000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.863,16	25/02/2022	09/03/2022	18/03/2022	REF _/
EO 01811000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.959,86	04/04/2022	11/04/2022	18/04/2022	REF /
SE 02048001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,88	29/04/2022	29/04/2022	13/05/2022	REF /
SE 02049001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.030,12	29/04/2022	29/04/2022	13/05/2022	REF /
EO 02317000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.238,23	28/04/2022	09/05/2022	19/05/2022	REF /
EO 01830000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	228,67	06/04/2022	14/04/2022	20/05/2022	REF /
EO 01849000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.201,98	07/04/2022	14/04/2022	20/05/2022	REF /
EO 02388000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	9.412,58	06/05/2022	13/05/2022	30/05/2022	REF /
EO 03020000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.889,73	06/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 03022000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	667,93	06/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 03543000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.902,00	04/07/2022	15/07/2022	28/07/2022	REF /
EO 04382000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	830,82	04/08/2022	18/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04386000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	798,60	04/08/2022	18/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 01462000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.685,33	23/03/2022	31/08/2022	16/09/2022	REF /
EO 04699000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.373,31	15/08/2022	24/08/2022	19/09/2022	REF /
EO 04790000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	384,36	26/08/2022	31/08/2022	19/09/2022	REF /
EO 04744000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	999,18	18/08/2022	26/08/2022	21/09/2022	REF /
EO 05293000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	444,07	12/09/2022	19/09/2022	04/10/2022	REF /
EO 05294000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	419,76	12/09/2022	19/09/2022	04/10/2022	REF /
EO 05295000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.876,95	12/09/2022	19/09/2022	04/10/2022	REF /
EO 05867000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	520,33	07/10/2022	17/10/2022	04/11/2022	REF /
EO 06117000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	874,54	17/10/2022	26/10/2022	07/12/2022	REF /
EO 06924000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	336,12	30/11/2022	10/12/2022	26/12/2022	REF /
EO 06925000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.647,20	30/11/2022	10/12/2022	26/12/2022	REF /
EO 06927000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.647,20	30/11/2022	10/12/2022	26/12/2022	REF /
EO 07130000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.647,20	30/11/2022	15/12/2022	26/12/2022	REF /
EO 07152000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.141,71	06/12/2022	15/12/2022	26/12/2022	REF /
EO 07153000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.230,84	06/12/2022	15/12/2022	26/12/2022	REF /
EO 05518000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	658,66	21/09/2022	28/12/2022	29/12/2022	REF /
EO 07131000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.038,80	30/11/2022	28/12/2022	29/12/2022	REF /
SE 01818001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	625,00	17/05/2022	17/05/2022	24/05/2022	REF /
SE 01819001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.250,00	17/05/2022	17/05/2022	24/05/2022	REF /
EO 04071000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.340,00	22/07/2022	09/08/2022	18/08/2022	REF /
EO 04378000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.520,00	04/08/2022	17/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04398000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	665,00	05/08/2022	18/08/2022	02/09/2022	REF /
EO 04745000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	520,00	18/08/2022	26/08/2022	13/09/2022	REF /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2022
EMPENHOS PAGOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
EO 04746000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00	18/08/2022	26/08/2022	13/09/2022	REF /
EO 05452000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	16/09/2022	27/09/2022	06/10/2022	REF /
EO 05453000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	195,00	16/09/2022	27/09/2022	06/10/2022	REF /
EO 05794000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.670,00	28/09/2022	17/10/2022	26/10/2022	REF /
EO 05795000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.990,00	28/09/2022	17/10/2022	26/10/2022	REF /
EO 06109000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	130,00	17/10/2022	26/10/2022	07/12/2022	REF /
EO 06110000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	195,00	17/10/2022	26/10/2022	07/12/2022	REF /
EO 06111000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	130,00	17/10/2022	26/10/2022	07/12/2022	REF /
EO 06155000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	130,00	21/10/2022	27/10/2022	07/12/2022	REF /
EO 07154000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00	06/12/2022	15/12/2022	26/12/2022	REF /
EO 07155000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	500,00	06/12/2022	15/12/2022	26/12/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE EDUCAÇAO FUNDAMENTAL - ESCOLA PARA TODOS	96.660,12				
02.006.004 - FUNDEB						
EO 02685000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.045,23	23/05/2022	02/06/2022	20/06/2022	REF /
EO 02687000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.984,63	23/05/2022	02/06/2022	20/06/2022	REF /
EO 03021000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.593,48	06/06/2022	15/06/2022	24/06/2022	REF /
EO 03933000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.888,75	21/07/2022	02/08/2022	15/08/2022	REF /
EO 02686000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.661,07	23/05/2022	31/08/2022	19/09/2022	REF /
EO 03486000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.212,16	28/06/2022	31/08/2022	19/09/2022	REF /
EO 03866000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.711,70	14/07/2022	31/08/2022	19/09/2022	REF /
EO 02681000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.990,00	23/05/2022	02/06/2022	20/06/2022	REF /
EO 02682000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	902,50	23/05/2022	02/06/2022	20/06/2022	REF /
EO 02683000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00	23/05/2022	02/06/2022	20/06/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE FUNDEB	40.364,52				
02.007.001 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA						
SE 01857001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	20/04/2022	20/04/2022	04/05/2022	REF /
SE 02076001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	02/05/2022	02/05/2022	16/05/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	600,00				
02.007.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
EO 01783000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	384,75	30/03/2022	11/04/2022	18/04/2022	REF /
EO 02549000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.547,96	11/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 02550000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.908,42	11/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 02551000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	963,41	11/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 02552000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	168,82	11/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 02594000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.812,46	13/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 03266000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	514,50	24/06/2022	06/07/2022	13/07/2022	REF /
EO 03267000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	430,87	24/06/2022	06/07/2022	13/07/2022	REF /
EO 03471000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	570,76	27/06/2022	06/07/2022	18/07/2022	REF /
EO 04800000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	460,99	26/08/2022	31/08/2022	12/09/2022	REF /
EO 04801000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	319,58	26/08/2022	31/08/2022	12/09/2022	REF /

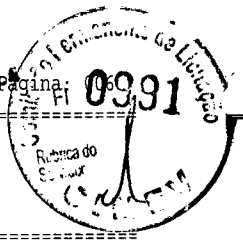
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2022
EMPENHOS PAGOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
EO 05442000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.496,91	16/09/2022	27/09/2022	03/10/2022	REF /
EO 05448000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.361,72	16/09/2022	27/09/2022	03/10/2022	REF /
EO 05449000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.957,21	16/09/2022	27/09/2022	03/10/2022	REF /
EO 05414000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.158,19	14/09/2022	22/09/2022	10/10/2022	REF /
EO 05419000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.624,46	14/09/2022	22/09/2022	10/10/2022	REF /
EO 06122000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	159,79	18/10/2022	26/10/2022	02/12/2022	REF /
EO 06123000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	159,79	18/10/2022	26/10/2022	02/12/2022	REF /
SE 05468001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.204,48	03/10/2022	28/11/2022	20/12/2022	REF /
EO 06929000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.156,21	30/11/2022	10/12/2022	20/12/2022	REF /
EO 02310000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.012,50	28/04/2022	06/05/2022	16/05/2022	REF /
EO 02311000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.250,00	28/04/2022	09/05/2022	16/05/2022	REF /
SE 02308001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00	09/05/2022	09/05/2022	19/05/2022	REF /
SE 02309001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.250,00	09/05/2022	09/05/2022	19/05/2022	REF /
EO 03265000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	600,00	24/06/2022	06/07/2022	18/07/2022	REF /
EO 03268000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	650,00	24/06/2022	06/07/2022	18/07/2022	REF /
EO 03269000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00	24/06/2022	06/07/2022	18/07/2022	REF /
EO 03270000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	390,00	24/06/2022	06/07/2022	18/07/2022	REF /
EO 05457000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.300,00	16/09/2022	27/09/2022	10/10/2022	REF /
EO 05458000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.025,00	16/09/2022	27/09/2022	10/10/2022	REF /
EO 05540000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	187,50	22/09/2022	13/10/2022	13/10/2022	REF /
EO 04768000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	225,00	23/08/2022	18/10/2022	21/10/2022	REF /
EO 05456000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00	16/09/2022	27/09/2022	21/10/2022	REF /
EO 07217000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.690,00	09/12/2022	22/12/2022	28/12/2022	REF /
EO 07231000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.050,00	13/12/2022	22/12/2022	28/12/2022	REF /
EO 02432000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	404,85	10/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 02434000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	541,38	10/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 02436000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	584,03	10/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 02442000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	775,29	10/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 02596000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.116,01	13/05/2022	23/05/2022	26/05/2022	REF /
EO 05413000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.304,76	14/09/2022	22/09/2022	10/10/2022	REF /
EO 03655000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	225,00	13/07/2022	29/07/2022	05/08/2022	REF /
EO 07144000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	450,00	02/12/2022	15/12/2022	28/12/2022	REF /
EO 01874000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	584,99	11/04/2022	18/04/2022	25/04/2022	REF /
EO 03653000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	945,55	13/07/2022	22/07/2022	04/08/2022	REF /
EO 04788000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	636,15	26/08/2022	31/08/2022	13/09/2022	REF /
EO 04789000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.476,50	26/08/2022	31/08/2022	13/09/2022	REF /
EO 01856000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00	07/04/2022	20/04/2022	28/04/2022	REF /
EO 05437000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00	16/09/2022	27/09/2022	10/10/2022	REF /
EO 01162000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.496,89	04/03/2022	10/03/2022	16/03/2022	REF /
EO 02387000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	212,24	06/05/2022	13/05/2022	20/05/2022	REF /
SE 01855001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	112,50	20/04/2022	20/04/2022	04/05/2022	REF /
EO 03203000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.925,00	15/06/2022	27/06/2022	08/07/2022	REF /
EO 05044000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.875,00	31/08/2022	14/09/2022	26/09/2022	REF /
EO 05045000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.400,00	31/08/2022	14/09/2022	26/09/2022	REF /
EO 05052000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.875,00	31/08/2022	14/09/2022	26/09/2022	REF /
EO 01828000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.134,96	06/04/2022	14/04/2022	16/05/2022	REF /
EO 01829000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	539,68	06/04/2022	14/04/2022	16/05/2022	REF /
EO 01831000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.718,85	06/04/2022	14/04/2022	16/05/2022	REF /
EO 02075000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.875,00	25/04/2022	02/05/2022	16/05/2022	REF /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2022
EMPENHOS PAGOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
EO 05030000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.003,22	31/08/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05031000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.818,38	31/08/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05480000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.523,41	19/09/2022	27/09/2022	10/10/2022	REF /
EO 03652000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	526,91	13/07/2022	22/07/2022	04/08/2022	REF /
EO 03654000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	600,00	13/07/2022	29/07/2022	05/08/2022	REF /
EO 04792000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.175,00	26/08/2022	31/08/2022	16/09/2022	REF /
EO 04344000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14	03/08/2022	18/08/2022	29/08/2022	REF /
EO 05034000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.413,60	31/08/2022	14/09/2022	10/10/2022	REF /
EO 06121000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.815,03	18/10/2022	26/10/2022	20/12/2022	REF /
EO 04813000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.143,61	26/08/2022	01/09/2022	13/09/2022	REF /
EO 05028000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.880,23	31/08/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05029000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.376,99	31/08/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05032000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.862,58	31/08/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05033000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.313,01	31/08/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	139.906,02				
	02.008.001 - SEC. MUN.DE DES.SOCIAL - SEMDES					
SE 01459001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	20/04/2022	20/04/2022	04/05/2022	REF /
EO 03091000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	600,00	09/06/2022	22/06/2022	28/06/2022	REF /
EO 05435000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	450,00	16/09/2022	27/09/2022	04/10/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE SEC. MUN.DE DES.SOCIAL - SEMDES	1.800,00				
	02.008.002 - FUNDO MUN DE ASS SOCIAL E PROT CRIANÇA E ADOL					
EO 05871000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.210,29	07/10/2022	17/10/2022	26/10/2022	REF /
EO 02312000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	28/04/2022	02/06/2022	09/06/2022	REF /
EO 01468000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.294,56	25/03/2022	04/04/2022	06/04/2022	REF /
EO 01469000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14	25/03/2022	04/04/2022	06/04/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE FUNDO MUN DE ASS SOCIAL E PROT CRIANÇA E ADOL	7.787,99				
	02.009.000 - SEC MUN DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEMAIN					
EO 01868000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	690,31	11/04/2022	18/04/2022	20/04/2022	REF /
EO 03026000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.632,92	06/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 04375000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.124,41	04/08/2022	18/08/2022	23/08/2022	REF /
EO 04550000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	595,42	11/08/2022	22/08/2022	30/08/2022	REF /
EO 04551000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	995,70	11/08/2022	22/08/2022	30/08/2022	REF /
EO 03204000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	675,00	15/06/2022	27/06/2022	08/07/2022	REF /
EO 05450000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	75,00	16/09/2022	07/10/2022	07/10/2022	REF /
EO 05451000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	16/09/2022	07/10/2022	07/10/2022	REF /
EO 03923000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	614,18	21/07/2022	02/08/2022	11/08/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE SEC MUN DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEMAIN	14.702,94				
	02.010.001 - SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2022
EMPENHOS PAGOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
EO 01130000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	662,57	25/02/2022	09/03/2022	15/03/2022	REF _/
EO 03066000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.665,83	09/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 03067000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.593,06	09/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 03068000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	641,82	09/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 03073000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.555,73	09/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 03076000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	626,87	09/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 03078000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.086,57	09/06/2022	20/06/2022	24/06/2022	REF /
EO 03079000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.132,74	09/06/2022	20/06/2022	24/06/2022	REF /
EO 03080000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	788,12	09/06/2022	20/06/2022	24/06/2022	REF /
EO 03081000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	330,20	09/06/2022	20/06/2022	24/06/2022	REF /
EO 03082000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	400,19	09/06/2022	20/06/2022	24/06/2022	REF /
EO 03087000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	9.745,08	09/06/2022	20/06/2022	24/06/2022	REF /
EO 03236000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.133,99	23/06/2022	01/07/2022	08/07/2022	REF /
EO 03540000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.477,94	04/07/2022	15/07/2022	20/07/2022	REF /
EO 03542000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.573,38	04/07/2022	15/07/2022	20/07/2022	REF /
EO 03541000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	151,92	04/07/2022	15/07/2022	27/07/2022	REF /
EO 03656000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	461,07	13/07/2022	22/07/2022	04/08/2022	REF /
EO 03893000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.371,56	18/07/2022	28/07/2022	04/08/2022	REF _/
EO 03895000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	151,60	18/07/2022	28/07/2022	04/08/2022	REF _/
EO 03928000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.143,16	21/07/2022	02/08/2022	15/08/2022	REF /
EO 03930000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11.904,42	21/07/2022	02/08/2022	15/08/2022	REF /
EO 03935000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.739,71	21/07/2022	11/08/2022	19/08/2022	REF _/
EO 03263000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	13.168,75	24/06/2022	31/08/2022	20/09/2022	REF /
EO 05103000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.503,52	02/09/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05110000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.270,10	02/09/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05460000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.339,58	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05461000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.026,00	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05462000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	969,25	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05463000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.983,05	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05465000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	386,32	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05474000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.934,76	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05475000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	249,87	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05831000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	131,52	03/10/2022	17/10/2022	21/10/2022	REF /
EO 05866000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	995,53	07/10/2022	17/10/2022	21/10/2022	REF /
EO 06089000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.058,16	13/10/2022	20/10/2022	26/10/2022	REF /
EO 06923000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.406,52	30/11/2022	10/12/2022	20/12/2022	REF /
EO 06930000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	182,63	30/11/2022	10/12/2022	20/12/2022	REF /
EO 06932000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	237,69	30/11/2022	10/12/2022	20/12/2022	REF /
EO 03188000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	13/06/2022	22/06/2022	04/07/2022	REF /
EO 04285000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	780,00	27/07/2022	28/07/2022	15/08/2022	REF _/
SE 01761008	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.510,00	01/08/2022	11/08/2022	18/08/2022	REF /
EO 04070000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00	22/07/2022	09/08/2022	18/08/2022	REF /
EO 04333000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	390,00	01/08/2022	18/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04381000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00	04/08/2022	25/08/2022	20/09/2022	REF /
EO 05111000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	02/09/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05113000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00	02/09/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05114000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	390,00	02/09/2022	14/09/2022	20/09/2022	REF /
EO 05134000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	06/09/2022	16/09/2022	26/09/2022	REF /
EO 05112000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	910,00	02/09/2022	20/09/2022	03/10/2022	REF /

Comissão Permanente de Licitação 0992 Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2022
EMPENHOS PAGOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO
EO 05454000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
EO 05455000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	390,00	16/09/2022	27/09/2022	07/10/2022	REF /
SE 01761004	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	06/06/2022	27/09/2022	19/10/2022	REF /
EO 05567000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	675,00	27/09/2022	04/10/2022	19/10/2022	REF /
EO 05568000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	27/09/2022	04/10/2022	19/10/2022	REF /
SE 01761005	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00	09/06/2022	03/10/2022	21/10/2022	REF /
EO 06106000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	390,00	14/10/2022	20/10/2022	11/11/2022	REF /
EO 06926000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.690,00	30/11/2022	10/12/2022	27/12/2022	REF /
EO 07195000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.510,00	07/12/2022	20/12/2022	27/12/2022	REF /
EO 07196000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00	07/12/2022	20/12/2022	27/12/2022	REF /
EO 03064000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.890,07	09/06/2022	15/06/2022	22/06/2022	REF /
EO 03065000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.778,26	09/06/2022	20/06/2022	24/06/2022	REF /
EO 04412000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.574,82	05/08/2022	16/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04706000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	520,00	16/08/2022	24/08/2022	02/09/2022	REF /
EO 04707000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	585,00	16/08/2022	24/08/2022	02/09/2022	REF /
EO 04708000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	455,00	16/08/2022	24/08/2022	02/09/2022	REF /
SE 01762001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.105,00	07/12/2022	20/12/2022	28/12/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					142.123,93
02.011.002 - FUNDO MUNIC. PRES. PAT. CULTURAL - FUMPAC						
EO 04534000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.955,51	09/08/2022	22/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04535000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	445,37	09/08/2022	22/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04540000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.169,47	11/08/2022	22/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04379000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00	04/08/2022	18/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04380000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.980,00	04/08/2022	18/08/2022	26/08/2022	REF /
EO 04552000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00	11/08/2022	22/08/2022	30/08/2022	REF /
EO 04722000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.900,00	17/08/2022	24/08/2022	12/09/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE FUNDO MUNIC. PRES. PAT. CULTURAL - FUMPAC					16.035,35
02.013.000 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN						
EO 02591000	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	187,50	13/05/2022	20/05/2022	31/05/2022	REF /
	TOTAL DA UNIDADE SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN					187,50
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:					546.779,42
	TOTAL DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:					0,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:					546.779,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2022
EMPENHOS PAGOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO	C R E D O R	TOTAL	DATA DESP.	DATA LIQU.	DATA PGTO.	PROCESSO

* CREDOR: 23000 - AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

C.P.F.:

C.P.F.:
C.R.C.:

C.P.F.:

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Data - 30/01/2024										**36.342,25**	**436,10**	**35.906,15**
30/01	RESTO	18	13468/23	3.3.90.30.37.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	195,16	195,16	0,00
									1.500.000.1001	81,32	81,32	0,00
									1.500.000.1002	48,79	48,79	0,00
									1.708.000.0000	26.780,68	0,00	26.780,68

Especificação: DESPESA REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE MÃO DE PEÇAS EM CARATER TEMPORARIO.. PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULO DA FROTA DA SEMSA. CONFORME A ARP 204/2021. CONFORME C.I.075/2023 E OUTRAS DOCUMENTACOES EM ANEXO.

Documentos Fiscais :	*8346*	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*950,00*
	8414	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.710,00*
	8419	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.138,10*
	8420	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.138,10*
	8544	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.180,00*
	8545	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.153,83*
	8546	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.597,58*
	8548	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.186,50*
	8567	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*395,49*
	8568	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*697,05*
	8569	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*399,00*
	8570	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8571	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8572	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8573	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8574	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8575	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*768,20*
	8578	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.157,10*

30/01	RESTO	261	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	25,85	25,85	0,00
									1.500.000.1001	10,77	10,77	0,00
									1.500.000.1002	6,47	6,47	0,00
									1.621.000.0000	3.547,91	0,00	3.547,91

Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:

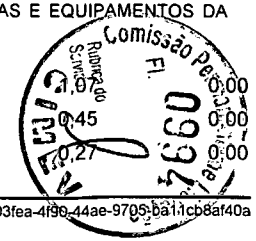
Documentos Fiscais :	*8.069*	*Data : 20/11/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.591,00*

30/01	RESTO	262	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,18	7,18	0,00
									1.500.000.1001	2,99	2,99	0,00
									1.500.000.1002	1,80	1,80	0,00
									1.621.000.0000	985,53	0,00	985,53

Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:

Documentos Fiscais :	*8.200*	*Data : 22/11/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*997,50*

30/01	RESTO	263	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,07	1,07	0,00
									1.500.000.1001	0,45	0,45	0,00
									1.500.000.1002	0,27	0,27	0,00



Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.621.000.0000	147,71	0,00	147,71
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 7.856				*Data : 08/11/2023*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*149,50*		
30/01	RESTO	264	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,06	5,06	0,00
									1.500.000.1001	2,11	2,11	0,00
									1.500.000.1002	1,26	1,26	0,00
									1.621.000.0000	694,27	0,00	694,27
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 7.775				*Data : 01/11/2023*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*702,70*		
30/01	RESTO	265	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,56	8,56	0,00
									1.500.000.1001	3,57	3,57	0,00
									1.500.000.1002	2,14	2,14	0,00
									1.621.000.0000	1.175,13	0,00	1.175,13
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 8.201				*Data : 22/11/2023*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.189,40*		
30/01	RESTO	266	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	10,40	10,40	0,00
									1.500.000.1001	4,33	4,33	0,00
									1.500.000.1002	2,60	2,60	0,00
									1.621.000.0000	1.426,67	0,00	1.426,67
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 7.773				*Data : 01/11/2023*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.444,00*		
30/01	RESTO	267	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,00	1,00	0,00
									1.500.000.1001	0,42	0,42	0,00
									1.500.000.1002	0,25	0,25	0,00
									1.621.000.0000	137,38	0,00	137,38
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 8.062				*Data : 20/11/2023*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*139,05*		
30/01	RESTO	268	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,37	7,37	0,00
									1.500.000.1001	3,07	3,07	0,00
									1.500.000.1002	1,84	1,84	0,00
									1.621.000.0000	1.010,87	0,00	1.010,87
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 8.064				*Data : 20/11/2023*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.023,15*		
Data - 19/02/2024										**6.028,34**	**0,00**	**6.028,34**
19/02	RESTO	1520	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	471,20	0,00	471,20

Comissão de Licitação

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1521	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	746,32	0,00	746,32
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1522	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	768,59	0,00	768,59
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1523	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	1.349,00	0,00	1.349,00
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1524	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	681,80	0,00	681,80
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1525	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	333,00	0,00	333,00
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1526	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	457,60	0,00	457,60
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1527	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	760,88	0,00	760,88
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1535	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		14405-3		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	247,00	0,00	247,00
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
19/02	RESTO	1536	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		14405-3		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	212,95	0,00	212,95
Especificação:	PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:											
Data - 27/03/2024										**14.112,55**	**1.100,82**	**13.011,73**
27/03	EMP.	4450	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	45,63	45,63	0,00
									1.500.000.1001	19,01	19,01	0,00
									1.500.000.1002	11,41	11,41	0,00
									1.708.000.0000	898,95	0,00	898,95
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*2024/353*			*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*975,00*		
27/03	EMP.	4451	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,30	7,30	0,00
									1.500.000.1001	3,04	3,04	0,00
									1.500.000.1002	1,83	1,83	0,00
									1.708.000.0000	143,83	0,00	143,83
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*2024/358*			*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*156,00*		

Comissão Permanente de Licitação

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
27/03	EMP.	4452	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,59	12,59	0,00
									1.500.000.1001	5,25	5,25	0,00
									1.500.000.1002	3,15	3,15	0,00
									1.708.000.0000	248,11	0,00	248,11

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024-350 *Data : 14/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 269,10*

27/03	EMP.	4453	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,34	13,34	0,00
									1.500.000.1001	5,56	5,56	0,00
									1.500.000.1002	3,33	3,33	0,00
									1.708.000.0000	262,77	0,00	262,77

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024/404 *Data : 18/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 285,00*

27/03	EMP.	4454	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,67	6,67	0,00
									1.500.000.1001	2,78	2,78	0,00
									1.500.000.1002	1,66	1,66	0,00
									1.708.000.0000	131,24	0,00	131,24

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024-349 *Data : 14/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 142,35*

27/03	EMP.	4455	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	91,26	91,26	0,00
									1.500.000.1001	38,03	38,03	0,00
									1.500.000.1002	22,81	22,81	0,00
									1.708.000.0000	1.797,90	0,00	1.797,90

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 360 *Data : 14/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.950,00*

27/03	EMP.	4456	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	10,96	10,96	0,00
									1.500.000.1001	4,57	4,57	0,00
									1.500.000.1002	2,73	2,73	0,00
									1.708.000.0000	215,74	0,00	215,74

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024/357 *Data : 14/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 234,00*

27/03	EMP.	4457	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	333,10	333,10	0,00
									1.500.000.1001	138,79	138,79	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	83,28	83,28	0,00
									1.708.000.0000	6.562,33	0,00	6.562,33
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-352				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*7.117,50*		
27/03	EMP.	4458	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	52,02	52,02	0,00
									1.500.000.1001	21,68	21,68	0,00
									1.500.000.1002	13,00	13,00	0,00
									1.708.000.0000	1.024,80	0,00	1.024,80
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-355				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.111,50*		
27/03	EMP.	4459	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	77,58	77,58	0,00
									1.500.000.1001	32,33	32,33	0,00
									1.500.000.1002	19,39	19,39	0,00
									1.708.000.0000	1.528,30	0,00	1.528,30
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 348				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.657,60*		
27/03	EMP.	4460	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	10,04	10,04	0,00
									1.500.000.1001	4,19	4,19	0,00
									1.500.000.1002	2,51	2,51	0,00
									1.708.000.0000	197,76	0,00	197,76
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-356				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*214,50*		
Data - 03/04/2024										**101.136,76**	**5.494,66**	**95.642,10**
03/04	EMP.	4726	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	152,12	152,12	0,00
									1.500.000.1001	63,39	63,39	0,00
									1.500.000.1002	38,03	38,03	0,00
									1.708.000.0000	2.996,96	0,00	2.996,96
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-351				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.250,50*		
03/04	EMP.	4728	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.226,74	2.226,74	0,00
									1.500.000.1001	927,81	927,81	0,00
									1.500.000.1002	556,69	556,69	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.708.000.0000	43.868,76	0,00	43.868,76
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-347				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*47.580,00*		
03/04	EMP.	4729	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	279,54	279,54	0,00
									1.500.000.1001	116,48	116,48	0,00
									1.500.000.1002	69,88	69,88	0,00
									1.708.000.0000	5.507,10	0,00	5.507,10
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-354				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*5.973,00*		
03/04	EMP.	4730	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	57,80	57,80	0,00
									1.500.000.1001	24,08	24,08	0,00
									1.500.000.1002	14,45	14,45	0,00
									1.708.000.0000	1.138,67	0,00	1.138,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-331				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.235,00*		
03/04	EMP.	4731	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	319,41	319,41	0,00
									1.500.000.1001	133,09	133,09	0,00
									1.500.000.1002	79,85	79,85	0,00
									1.708.000.0000	6.292,65	0,00	6.292,65
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-359				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*6.825,00*		
03/04	EMP.	4750	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	929,32	6,73	922,59
									1.500.000.1001	2,80	2,80	0,00
									1.500.000.1002	1,68	1,68	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10101				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*933,80*		
03/04	EMP.	4751	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.042,97	7,55	1.035,42
									1.500.000.1001	3,15	3,15	0,00
									1.500.000.1002	1,88	1,88	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10062				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.048,00*		
03/04	EMP.	4752	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	735,21	5,32	729,89

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	2,22	2,22	0,00
									1.500.000.1002	1,33	1,33	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10057				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*738,76*		
03/04	EMP.	4753	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	399,87	2,89	396,98
									1.500.000.1001	1,21	1,21	0,00
									1.500.000.1002	0,72	0,72	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10065				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*401,80*		
03/04	EMP.	4754	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4.265,92	30,86	4.235,06
									1.500.000.1001	12,86	12,86	0,00
									1.500.000.1002	7,72	7,72	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10064				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.286,50*		
03/04	EMP.	4755	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	640,91	4,64	636,27
									1.500.000.1001	1,93	1,93	0,00
									1.500.000.1002	1,16	1,16	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10063				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*644,00*		
03/04	EMP.	4756	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	866,14	6,26	859,88
									1.500.000.1001	2,61	2,61	0,00
									1.500.000.1002	1,57	1,57	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10058				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*870,32*		
03/04	EMP.	4757	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,17	0,13	17,04
									1.500.000.1001	0,05	0,05	0,00
									1.500.000.1002	0,03	0,03	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10056				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*17,25*		
03/04	EMP.	4758	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16.251,62	117,58	16.134,04
									1.500.000.1001	48,99	48,99	0,00
									1.500.000.1002	29,39	29,39	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10059				*Data : 26/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*16.330,00*		
03/04	EMP.	4759	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,17	0,13	17,04
									1.500.000.1001	0,05	0,05	0,00
									1.500.000.1002	0,03	0,03	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10055				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*17,25*		
03/04	EMP.	4760	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.567,94	11,35	1.556,59
									1.500.000.1001	4,73	4,73	0,00
									1.500.000.1002	2,83	2,83	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10099				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.575,50*		
03/04	EMP.	4761	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9.364,91	67,75	9.297,16
									1.500.000.1001	28,23	28,23	0,00
									1.500.000.1002	16,94	16,94	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10098				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*9.410,08*		
Data - 04/04/2024										**26.671,21**	**320,04**	**26.351,17**
04/04	EMP.	4796	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11356-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	20,62	20,62	0,00
									1.500.000.1001	8,59	8,59	0,00
									1.500.000.1002	5,15	5,15	0,00
									2.553.000.0000	2.829,14	0,00	2.829,14
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 10070				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.863,50*		
04/04	EMP.	4797	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11356-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	15,58	15,58	0,00
									1.500.000.1001	6,49	6,49	0,00
									1.500.000.1002	3,90	3,90	0,00
									2.553.000.0000	2.138,47	0,00	2.138,47
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 10074				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.164,44*		
04/04	RESTO	4804	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,84	5,84	0,00
									1.500.000.1001	2,43	2,43	0,00
									1.500.000.1002	1,46	1,46	0,00

Comissão Permanente de Licitação Fl 1001

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.576.000.0000	801,15	0,00	801,15
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.066				*Data : 20/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*810,88*		
04/04	RESTO	4805	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	30,53	30,53	0,00
									1.500.000.1001	12,72	12,72	0,00
									1.500.000.1002	7,64	7,64	0,00
									1.576.000.0000	4.190,31	0,00	4.190,31
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.069				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.241,20*		
04/04	RESTO	4806	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	40,39	40,39	0,00
									1.500.000.1001	16,83	16,83	0,00
									1.500.000.1002	10,10	10,10	0,00
									1.576.000.0000	5.542,68	0,00	5.542,68
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.073				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*5.610,00*		
04/04	RESTO	4807	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,01	2,01	0,00
									1.500.000.1001	0,84	0,84	0,00
									1.500.000.1002	0,50	0,50	0,00
									1.576.000.0000	275,65	0,00	275,65
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.079				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*279,00*		
04/04	RESTO	4808	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,62	5,62	0,00
									1.500.000.1001	2,34	2,34	0,00
									1.500.000.1002	1,40	1,40	0,00
									1.576.000.0000	770,80	0,00	770,80
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.068				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*780,16*		
04/04	RESTO	4809	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,12	17,12	0,00
									1.500.000.1001	7,13	7,13	0,00
									1.500.000.1002	4,28	4,28	0,00
									1.576.000.0000	2.349,21	0,00	2.349,21
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.067				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.377,74*		
04/04	RESTO	4810	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,44	8,44	0,00
									1.500.000.1001	3,52	3,52	0,00
									1.500.000.1002	2,10	2,10	0,00
									1.576.000.0000	1.157,33	0,00	1.157,33

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.072				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.171,39*		
04/04	RESTO	4811	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,47	6,47	0,00
									1.500.000.1001	2,70	2,70	0,00
									1.500.000.1002	1,62	1,62	0,00
									1.576.000.0000	888,45	0,00	888,45
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.077				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*899,24*		
04/04	RESTO	4812	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,14	5,14	0,00
									1.500.000.1001	2,14	2,14	0,00
									1.500.000.1002	1,28	1,28	0,00
									1.576.000.0000	704,44	0,00	704,44
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.075				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*713,00*		
04/04	RESTO	4813	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,47	6,47	0,00
									1.500.000.1001	2,70	2,70	0,00
									1.500.000.1002	1,62	1,62	0,00
									1.576.000.0000	888,45	0,00	888,45
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.076				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*899,24*		
04/04	RESTO	4814	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,07	1,07	0,00
									1.500.000.1001	0,45	0,45	0,00
									1.500.000.1002	0,27	0,27	0,00
									1.576.000.0000	147,71	0,00	147,71
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.078				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*149,50*		
04/04	RESTO	4815	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	26,72	26,72	0,00
									1.500.000.1001	11,14	11,14	0,00
									1.500.000.1002	6,68	6,68	0,00
									1.576.000.0000	3.667,38	0,00	3.667,38
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.071				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.711,92*		
Data - 05/04/2024										**11.082,50**	**830,97**	**10.251,53**
05/04	EMP.	4937	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	32,14	32,14	0,00
									1.500.000.1001	13,39	13,39	0,00
									1.500.000.1002	1.070,47	8,04	1.062,43

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-337				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.116,00*		
05/04	EMP.	4938	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	290,16	290,16	0,00
									1.500.000.1001	120,90	120,90	0,00
									1.500.000.1002	5.788,94	72,54	5.716,40
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-345				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*6.200,00*		
05/04	EMP.	4939	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	65,29	65,29	0,00
									1.500.000.1001	27,20	27,20	0,00
									1.500.000.1002	1.302,51	16,32	1.286,19
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-336				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.395,00*		
05/04	EMP.	4940	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	39,90	39,90	0,00
									1.500.000.1001	16,63	16,63	0,00
									1.500.000.1002	795,97	9,97	786,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-335				*Data : 27/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*852,50*		
05/04	EMP.	4941	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	71,09	71,09	0,00
									1.500.000.1001	29,62	29,62	0,00
									1.500.000.1002	1.418,29	17,78	1.400,51
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-338				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.519,00*		
Data - 09/04/2024										**12.439,63**	**500,43**	**11.939,20**
09/04	EMP.	5055	2925/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	899,66	6,51	893,15
									1.500.000.1001	2,71	2,71	0,00
									1.500.000.1002	1,63	1,63	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10054				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*904,00*		
09/04	EMP.	5056	2925/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	455,40	3,29	452,11
									1.500.000.1001	1,37	1,37	0,00
									1.500.000.1002	0,83	0,83	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10051				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*457,60*		
09/04	EMP.	5057	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.586,25	11,48	1.574,77
									1.500.000.1001	4,78	4,78	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	2,87	2,87	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10052				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*1.593,90*		
09/04	EMP.	5058	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.357,63	17,06	2.340,57
									1.500.000.1001	7,11	7,11	0,00
									1.500.000.1002	4,26	4,26	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10060				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*2.369,00*		
09/04	EMP.	5059	2921/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.168,49	8,45	1.160,04
									1.500.000.1001	3,52	3,52	0,00
									1.500.000.1002	2,12	2,12	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA DE MEIO AMBIENTE. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10061				*Data : 14/03/2014*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*1.174,13*		
09/04	EMP.	5060	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	618,02	4,47	613,55
									1.500.000.1001	1,86	1,86	0,00
									1.500.000.1002	1,12	1,12	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10053				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*621,00*		
09/04	EMP.	5061	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	598,23	28,90	569,33
									1.500.000.1001	12,04	12,04	0,00
									1.500.000.1002	7,23	7,23	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 369				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*617,50*		
09/04	EMP.	5062	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	331,33	16,01	315,32
									1.500.000.1001	6,68	6,68	0,00
									1.500.000.1002	3,99	3,99	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 2024-362				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*342,00*		
09/04	EMP.	5063	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	662,65	32,01	630,64
									1.500.000.1001	13,34	13,34	0,00
									1.500.000.1002	8,01	8,01	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 2024-368				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*684,00*		
09/04	EMP.	5064	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.196,47	57,80	1.138,67
									1.500.000.1001	24,08	24,08	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	14,45	14,45	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 364				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*			*Valor :*	*1.235,00*		
09/04	EMP.	5065	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.288,50	62,24	1.226,26
									1.500.000.1001	25,94	25,94	0,00
									1.500.000.1002	15,56	15,56	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 371				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*			*Valor :*	*1.330,00*		
09/04	EMP.	5066	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	211,68	10,23	201,45
									1.500.000.1001	4,26	4,26	0,00
									1.500.000.1002	2,56	2,56	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 363				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*			*Valor :*	*218,50*		
09/04	EMP.	5067	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	552,22	26,68	525,54
									1.500.000.1001	11,12	11,12	0,00
									1.500.000.1002	6,66	6,66	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 365				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*570,00*		
09/04	EMP.	5068	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	312,92	15,12	297,80
									1.500.000.1001	6,30	6,30	0,00
									1.500.000.1002	3,78	3,78	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 370				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*323,00*		
Data - 11/04/2024										**31.220,61**	**580,57**	**30.640,04**
11/04	EMP.	5306	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	929,32	6,73	922,59
									1.500.000.1001	2,80	2,80	0,00
									1.500.000.1002	1,68	1,68	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10100				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*933,80*		
11/04	EMP.	5312	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	23,12	23,12	0,00
									1.500.000.1001	9,64	9,64	0,00
									1.500.000.1002	3.178,65	5,78	3.172,87
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.049				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.211,41*		
11/04	EMP.	5313	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	29,44	29,44	0,00

Comissão Fl. 100

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	12,27	12,27	0,00
									1.500.000.1002	4.047,67	7,36	4.040,31
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.081				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.089,38*		
11/04	EMP.	5314	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,02	17,02	0,00
									1.500.000.1001	7,09	7,09	0,00
									1.500.000.1002	2.340,19	4,26	2.335,93
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.088				*Data : 03/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.364,30*		
11/04	EMP.	5315	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	55,63	55,63	0,00
									1.500.000.1001	23,18	23,18	0,00
									1.500.000.1002	7.647,45	13,91	7.633,54
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.089				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*7.726,26*		
11/04	EMP.	5316	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,32	12,32	0,00
									1.500.000.1001	5,14	5,14	0,00
									1.500.000.1002	1.694,28	3,08	1.691,20
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.094				*Data : 03/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.711,74*		
11/04	EMP.	5317	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,01	5,01	0,00
									1.500.000.1001	2,09	2,09	0,00
									1.500.000.1002	688,65	1,25	687,40
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.083				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*695,75*		
11/04	EMP.	5319	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	28,80	28,80	0,00
									1.500.000.1001	12,00	12,00	0,00
									1.500.000.1002	3.959,20	7,20	3.952,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.090				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.000,00*		
11/04	EMP.	5320	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,49	3,49	0,00
									1.500.000.1001	1,46	1,46	0,00
									1.500.000.1002	480,35	0,87	479,48
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.084				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*485,30*		
11/04	EMP.	5321	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	20,75	20,75	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	8,65	8,65	0,00
									1.500.000.1002	2.853,27	5,19	2.848,08
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.093				*Data : 03/04/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.882,67*		
11/04	EMP.	5349	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	146,02	146,02	0,00
									1.500.000.1001	60,84	60,84	0,00
									1.500.000.1002	36,50	36,50	0,00
									1.708.000.0000	2.876,64	0,00	2.876,64
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
Documentos Fiscais : 361				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*3.120,00*		
Data - 15/04/2024										**41.898,22**	**2.222,28**	**39.675,94**
15/04	EMP.	5095	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	772,20	772,20	0,00
									1.500.000.1001	321,75	321,75	0,00
									1.500.000.1002	193,05	193,05	0,00
									1.708.000.0000	15.213,00	0,00	15.213,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-339				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*16.500,00*		
15/04	EMP.	5096	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	31,12	31,12	0,00
									1.500.000.1001	12,97	12,97	0,00
									1.500.000.1002	7,78	7,78	0,00
									1.708.000.0000	613,13	0,00	613,13
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-342				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*665,00*		
15/04	EMP.	5097	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11,12	11,12	0,00
									1.500.000.1001	4,63	4,63	0,00
									1.500.000.1002	2,78	2,78	0,00
									1.708.000.0000	218,97	0,00	218,97
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 373				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*237,50*		
15/04	EMP.	5098	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	32,90	32,90	0,00
									1.500.000.1001	13,71		0,00
									1.500.000.1002	8,23	8,23	0,00
									1.708.000.0000	648,16	0,00	648,16
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 374				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*703,00*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
15/04	EMP.	5099	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	36,91	36,91	0,00
									1.500.000.1001	15,38	15,38	0,00
									1.500.000.1002	9,22	9,22	0,00
									1.708.000.0000	726,99	0,00	726,99
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 366				*Data : 14/03/2023*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*788,50*		
15/04	EMP.	5100	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	37,35	37,35	0,00
									1.500.000.1001	15,57	15,57	0,00
									1.500.000.1002	9,33	9,33	0,00
									1.708.000.0000	735,75	0,00	735,75
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 367				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*798,00*		
15/04	EMP.	5101	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	39,12	39,12	0,00
									1.500.000.1001	16,30	16,30	0,00
									1.500.000.1002	9,79	9,79	0,00
									1.708.000.0000	770,79	0,00	770,79
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-382				*Data : 27/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*836,00*		
15/04	EMP.	5102	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	39,13	39,13	0,00
									1.500.000.1001	16,30	16,30	0,00
									1.500.000.1002	9,78	9,78	0,00
									1.708.000.0000	770,79	0,00	770,79
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-343				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*836,00*		
15/04	EMP.	5103	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	111,15	111,15	0,00
									1.500.000.1001	46,31	46,31	0,00
									1.500.000.1002	27,79	27,79	0,00
									1.708.000.0000	2.189,75	0,00	2.189,75
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-340				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.375,00*		
15/04	EMP.	5104	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	21,79	21,79	0,00
									1.500.000.1001	9,08	9,08	0,00
									1.500.000.1002	5,44	5,44	0,00
									1.708.000.0000	429,19	0,00	429,19
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												

Comissão Permanente de Licitação

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :	*2024-346*		*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*465,50*		
15/04	RESTO	5401	9284/23	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	30,89	30,89	0,00
									1.500.000.1001	12,87	12,87	0,00
									1.500.000.1002	7,72	7,72	0,00
									1.553.000.0000	608,52	0,00	608,52
Especificação:	PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.											
Documentos Fiscais :	*332*		*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*660,00*		
15/04	EMP.	5430	3105/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	319,70	15,44	304,26
									1.500.000.1001	6,44	6,44	0,00
									1.500.000.1002	3,86	3,86	0,00
Especificação:	PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.											
Documentos Fiscais :	*333*		*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*330,00*		
15/04	EMP.	5431	3105/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	831,22	40,15	791,07
									1.500.000.1001	16,74	16,74	0,00
									1.500.000.1002	10,04	10,04	0,00
Especificação:	PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.											
Documentos Fiscais :	*334*		*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*858,00*		
15/04	EMP.	5459	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,29	3,29	0,00
									1.500.000.1001	1,37	1,37	0,00
									1.500.000.1002	452,94	0,83	452,11
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.080*		*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*457,60*		
15/04	EMP.	5460	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,71	4,71	0,00
									1.500.000.1001	1,96	1,96	0,00
									1.500.000.1002	647,38	1,18	646,20
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.087*		*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*654,05*		
15/04	EMP.	5461	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	61,66	61,66	0,00
									1.500.000.1001	25,69	25,69	0,00
									1.500.000.1002	8.476,92	15,42	8.461,50
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.097*		*Data :*	*14/03/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*8.564,27*		
15/04	EMP.	5462	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,29	3,29	0,00
									1.500.000.1001	1,37	1,37	0,00
									1.500.000.1002	452,94	0,83	452,11
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :	*10.082*			*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*457,60*		
15/04	EMP.	5463	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,11	8,11	0,00
									1.500.000.1001	3,38	3,38	0,00
									1.500.000.1002	1.114,36	2,02	1.112,34
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.086*			*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.125,85*		
15/04	EMP.	5464	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,96	4,96	0,00
									1.500.000.1001	2,07	2,07	0,00
									1.500.000.1002	681,82	1,24	680,58
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.085*			*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*688,85*		
15/04	EMP.	5465	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,41	1,41	0,00
									1.500.000.1001	0,59	0,59	0,00
									1.500.000.1002	193,50	0,35	193,15
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.091*			*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*195,50*		
15/04	EMP.	5467	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,99	1,99	0,00
									1.500.000.1001	0,83	0,83	0,00
									1.500.000.1002	273,18	0,49	272,69
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.095*			*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*276,00*		
15/04	EMP.	5468	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	22,68	22,68	0,00
									1.500.000.1001	9,45	9,45	0,00
									1.500.000.1002	3.117,87	5,67	3.112,20
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.092*			*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*3.150,00*		
15/04	EMP.	5469	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,99	1,99	0,00
									1.500.000.1001	0,83	0,83	0,00
									1.500.000.1002	273,18	0,49	272,69
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.096*			*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*276,00*		
										9.440,90	**113,29**	**9.327,61**
Data - 02/05/2024												
02/05	EMP.	6597	4498/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7.983,30	57,76	7.925,54
									1.500.000.1001	24,07	24,07	0,00
									1.500.000.1002	14,43	14,43	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 10796				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*8.021,80*		
02/05	EMP.	6598	4498/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	956,78	6,92	949,86
									1.500.000.1001	2,89	2,89	0,00
									1.500.000.1002	1,73	1,73	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 10797				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*961,40*		
02/05	EMP.	6600	5257/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	455,50	3,29	452,21
									1.500.000.1001	1,37	1,37	0,00
									1.500.000.1002	0,83	0,83	0,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO EM NOME DA AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA. CONTRATO 254/2022, PRC 25/2021- PRG 12/2021.											
Documentos Fiscais : 10.781				*Data : 29/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*457,70*		
Data - 03/05/2024										**11.510,88**	**138,13**	**11.372,75**
03/05	EMP.	6758	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11.455,63	82,88	11.372,75
									1.500.000.1001	34,53	34,53	0,00
									1.500.000.1002	20,72	20,72	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11028				*Data : 18/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*11.510,88*		
Data - 10/05/2024										**1.369,90**	**16,44**	**1.353,46**
10/05	EMP.	7206	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11356-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,86	9,86	0,00
									1.500.000.1001	4,11	4,11	0,00
									1.500.000.1002	2,47	2,47	0,00
									2.553.000.0000	1.353,46	0,00	1.353,46
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.											
Documentos Fiscais : 10783				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.369,90*		
Data - 14/05/2024										**9.613,07**	**115,36**	**9.497,71**
14/05	EMP.	7299	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	608,86	4,40	604,46
									1.500.000.1001	1,84	1,84	0,00
									1.500.000.1002	1,10	1,10	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 10793				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*611,80*		
14/05	EMP.	7300	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.720,70	12,45	1.708,25
									1.500.000.1001	5,19	5,19	0,00
									1.500.000.1002	3,11	3,11	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10801				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.729,00*		
14/05	EMP.	7301	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	113,45	0,82	112,63
									1.500.000.1001	0,34	0,34	0,00
									1.500.000.1002	0,21	0,21	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10791				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*114,00*		
14/05	EMP.	7302	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	544,77	3,94	540,83
									1.500.000.1001	1,64	1,64	0,00
									1.500.000.1002	0,99	0,99	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10803				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*547,40*		
14/05	EMP.	7303	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.063,67	7,70	1.055,97
									1.500.000.1001	3,21	3,21	0,00
									1.500.000.1002	1,92	1,92	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10794				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.068,80*		
14/05	EMP.	7304	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.594,01	11,53	1.582,48
									1.500.000.1001	4,81	4,81	0,00
									1.500.000.1002	2,88	2,88	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10804				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.601,70*		
14/05	EMP.	7305	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	80,11	0,58	79,53
									1.500.000.1001	0,24	0,24	0,00
									1.500.000.1002	0,15	0,15	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10802				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*80,50*		
14/05	EMP.	7306	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3.183,32	23,03	3.160,29
									1.500.000.1001	9,60	9,60	0,00
									1.500.000.1002	5,75	5,75	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10799				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.198,67*		
14/05	EMP.	7307	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	658,03	4,76	653,27
									1.500.000.1001	1,98	1,98	0,00
									1.500.000.1002	1,19	1,19	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : *10798*				*Data :* *10/04/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*661,20*		
Data - 17/05/2024										**16.635,00**	**765,20**	**15.869,80**
17/05	EMP.	7558	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,01	8,01	0,00
									1.500.000.1001	3,33	3,33	0,00
									1.500.000.1002	2,00	2,00	0,00
									1.708.000.0000	157,66	0,00	157,66
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *2024-819*				*Data :* *03/05/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*171,00*		
17/05	EMP.	7559	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	49,28	49,28	0,00
									1.500.000.1001	20,54	20,54	0,00
									1.500.000.1002	12,32	12,32	0,00
									1.708.000.0000	970,86	0,00	970,86
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *2024-821*				*Data :* *03/05/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.053,00*		
17/05	EMP.	7560	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	44,72	44,72	0,00
									1.500.000.1001	18,64	18,64	0,00
									1.500.000.1002	11,17	11,17	0,00
									1.708.000.0000	880,97	0,00	880,97
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *2024-818*				*Data :* *03/05/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*955,50*		
17/05	EMP.	7561	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	45,63	45,63	0,00
									1.500.000.1001	19,01	19,01	0,00
									1.500.000.1002	11,41	11,41	0,00
									1.708.000.0000	898,95	0,00	898,95
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *2024-822*				*Data :* *03/05/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*975,00*		
17/05	EMP.	7562	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	139,00	139,00	0,00
									1.500.000.1001	57,92	57,92	0,00
									1.500.000.1002	34,74	34,74	0,00
									1.708.000.0000	2.738,34	0,00	2.738,34
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :		*2024-187*		*Data : 03/05/2024*		*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.970,00*		
17/05	EMP.	7563	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	100,39	100,39	0,00
									1.500.000.1001	41,83	41,83	0,00
									1.500.000.1002	25,09	25,09	0,00
									1.708.000.0000	1.977,69	0,00	1.977,69
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-816*		*Data : 03/05/2024*		*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.145,00*		
17/05	EMP.	7564	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.708.000.0000	6.825,00	0,00	6.825,00
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-815*		*Data : 03/05/2024*		*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*6.825,00*		
17/05	EMP.	7565	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,69	13,69	0,00
									1.500.000.1001	5,71	5,71	0,00
									1.500.000.1002	3,42	3,42	0,00
									1.708.000.0000	269,68	0,00	269,68
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-813*		*Data : 03/05/2024*		*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*292,50*		
17/05	EMP.	7566	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	58,41	58,41	0,00
									1.500.000.1001	24,34	24,34	0,00
									1.500.000.1002	14,60	14,60	0,00
									1.708.000.0000	1.150,65	0,00	1.150,65
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-812*		*Data : 03/05/2024*		*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.248,00*		
Data - 23/05/2024										**2.373,25**	**185,13**	**2.188,12**
23/05	EMP.	8410	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	211,68	10,23	201,45
									1.500.000.1001	4,26	4,26	0,00
									1.500.000.1002	2,56	2,56	0,00
Especificação:	RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :		*2024-806*		*Data : 03/05/2024*		*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*218,50*		
23/05	EMP.	8411	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.417,35	68,47	1.348,88
									1.500.000.1001	28,53	28,53	0,00
									1.500.000.1002	17,12	17,12	0,00
Especificação:	RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :		*2024-805*		*Data : 03/05/2024*		*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.463,00*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/05	EMP.	8413	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	27,93	27,93	0,00
									1.500.000.1001	11,64	11,64	0,00
									1.500.000.1002	6,98	6,98	0,00
									1.708.000.0000	550,20	0,00	550,20
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 2024-804				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*596,75*		
23/05	EMP.	8414	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,45	4,45	0,00
									1.500.000.1001	1,85	1,85	0,00
									1.500.000.1002	1,11	1,11	0,00
									1.708.000.0000	87,59	0,00	87,59
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 2024-807				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*95,00*		
Data - 24/05/2024										**4.808,04**	**104,42**	**4.703,62**
24/05	EMP.	8426	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16,68	16,68	0,00
									1.500.000.1001	6,95	6,95	0,00
									1.500.000.1002	4,18	4,18	0,00
									1.708.000.0000	328,69	0,00	328,69
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-810				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*356,50*		
24/05	EMP.	8427	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16,45	16,45	0,00
									1.500.000.1001	6,86	6,86	0,00
									1.500.000.1002	4,11	4,11	0,00
									1.708.000.0000	324,08	0,00	324,08
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-811				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*351,50*		
24/05	EMP.	8428	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,27	7,27	0,00
									1.500.000.1001	3,03	3,03	0,00
									1.500.000.1002	999,20	1,81	997,39
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.795				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.009,50*		
24/05	EMP.	8429	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,55	8,55	0,00
									1.500.000.1001	3,56	3,56	0,00
									1.500.000.1002	1.175,39	2,14	1.173,25
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.785				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.187,50*		

Comissão Permanente de Licitação Fl. 109

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
24/05	EMP.	8430	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,39	3,39	0,00
									1.500.000.1001	1,41	1,41	0,00
									1.500.000.1002	466,40	0,85	465,55
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.784				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*471,20*		
24/05	EMP.	8431	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,41	5,41	0,00
									1.500.000.1001	2,26	2,26	0,00
									1.500.000.1002	743,97	1,35	742,62
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.786				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*751,64*		
24/05	EMP.	8432	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,90	4,90	0,00
									1.500.000.1001	2,04	2,04	0,00
									1.500.000.1002	673,26	1,22	672,04
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.805				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*680,20*		
										28.016,94	**336,20**	**27.680,74**
Data - 27/05/2024												
27/05	EMP.	8506	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.011,90	14,56	1.997,34
									1.500.000.1001	6,07	6,07	0,00
									1.500.000.1002	3,63	3,63	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11424				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.021,60*		
27/05	EMP.	8507	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	19.611,36	141,88	19.469,48
									1.500.000.1001	59,12	59,12	0,00
									1.500.000.1002	35,47	35,47	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11419				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*19.705,95*		
27/05	EMP.	8508	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	352,50	2,55	349,95
									1.500.000.1001	1,06	1,06	0,00
									1.500.000.1002	0,64	0,64	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11423				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*354,20*		
27/05	EMP.	8509	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.674,41	19,35	2.655,06
									1.500.000.1001	8,06	8,06	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	4,84	4,84	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11420				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.687,31*		
27/05	EMP.	8510	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.012,00	7,32	1.004,68
									1.500.000.1001	3,05	3,05	0,00
									1.500.000.1002	1,83	1,83	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11422				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.016,88*		
27/05	EMP.	8511	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.220,29	16,06	2.204,23
									1.500.000.1001	6,69	6,69	0,00
									1.500.000.1002	4,02	4,02	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11425				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.231,00*		
Data - 28/05/2024										**6.569,76**	**78,84**	**6.490,92**
28/05	EMP.	8540	3835/24	3.3.90.30.25.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	922,79	6,68	916,11
									1.500.000.1001	2,78	2,78	0,00
									1.500.000.1002	1,67	1,67	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 11398				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*927,24*		
28/05	EMP.	8541	3835/24	3.3.90.30.25.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	922,79	6,68	916,11
									1.500.000.1001	2,78	2,78	0,00
									1.500.000.1002	1,67	1,67	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 11397				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*927,24*		
28/05	EMP.	8542	3835/24	3.3.90.30.25.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.774,22	12,83	1.761,39
									1.500.000.1001	5,35	5,35	0,00
									1.500.000.1002	3,21	3,21	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 11396				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.782,78*		
28/05	EMP.	8585	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.387,11	10,04	1.377,07
									1.500.000.1001	4,18	4,18	0,00
									1.500.000.1002	2,51	2,51	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :	*11402*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.393,80*		
28/05	EMP.	8586	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	844,63	6,11	838,52
									1.500.000.1001	2,55	2,55	0,00
									1.500.000.1002	1,52	1,52	0,00
Especificação:	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :	*11399*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*848,70*		
28/05	EMP.	8628	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	686,69	4,97	681,72
									1.500.000.1001	2,07	2,07	0,00
									1.500.000.1002	1,24	1,24	0,00
Especificação:	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :	*11401*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*690,00*		
Data - 29/05/2024										**28.640,51**	**393,82**	**28.246,69**
29/05	EMP.	8786	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,47	18,47	0,00
									1.500.000.1001	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1002	2.538,83	4,61	2.534,22
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.790*			*Data :*	*10/04/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.565,00*		
29/05	EMP.	8787	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,47	18,47	0,00
									1.500.000.1001	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1002	2.538,83	4,61	2.534,22
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.787*			*Data :*	*10/04/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.565,00*		
29/05	EMP.	8788	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,47	18,47	0,00
									1.500.000.1001	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1002	2.538,83	4,61	2.534,22
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.789*			*Data :*	*10/04/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.565,00*		
29/05	EMP.	8789	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	15,80	15,80	0,00
									1.500.000.1001	6,59	6,59	0,00
									1.500.000.1002	2.172,71	3,95	2.168,76
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.782*			*Data :*	*10/04/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.195,10*		
29/05	EMP.	8790	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	21,76	21,76	0,00
									1.500.000.1001	9,07	9,07	0,00
									1.500.000.1002	434,17	5,44	428,73

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1010

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : *2024-808*				*Data :* *03/05/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*465,00*		
29/05	EMP.	8791	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,78	13,78	0,00
									1.500.000.1001	5,75	5,75	0,00
									1.500.000.1002	274,97	3,45	271,52
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : *2024-809*				*Data :* *03/05/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*294,50*		
29/05	EMP.	8792	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,47	18,47	0,00
									1.500.000.1001	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1002	2.538,83	4,61	2.534,22
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : *10.788*				*Data :* *10/04/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.565,00*		
29/05	EMP.	8815	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.285,80	9,30	1.276,50
									1.500.000.1001	3,88	3,88	0,00
									1.500.000.1002	2,32	2,32	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *11606*				*Data :* *27/05/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.292,00*		
29/05	EMP.	8816	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5.039,20	36,46	5.002,74
									1.500.000.1001	15,19	15,19	0,00
									1.500.000.1002	9,11	9,11	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *11608*				*Data :* *16/05/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*5.063,50*		
29/05	EMP.	8817	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7.266,20	52,57	7.213,63
									1.500.000.1001	21,91	21,91	0,00
									1.500.000.1002	13,14	13,14	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *11605*				*Data :* *16/05/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*7.301,25*		
29/05	EMP.	8818	2925/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.760,67	12,74	1.747,93
									1.500.000.1001	5,31	5,31	0,00
									1.500.000.1002	3,18	3,18	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : *11609*				*Data :* *16/05/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.769,16*		
Data - 03/06/2024										**945,85**	**11,35**	**934,50**

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
03/06	EMP.	8953	5892/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	941,31	6,81	934,50
									1.500.000.1001	2,84	2,84	0,00
									1.500.000.1002	1,70	1,70	0,00
Especificação:	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :	*11403*			*Data :*	*03/05/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*945,85*		
Data - 05/06/2024										**24.722,01**	**328,54**	**24.393,47**
05/06	EMP.	10197	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,22	9,22	0,00
									1.500.000.1001	3,84	3,84	0,00
									1.500.000.1002	1.267,31	2,30	1.265,01
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*11.601*			*Data :*	*16/05/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.280,37*		
05/06	EMP.	10198	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,97	3,97	0,00
									1.500.000.1001	1,65	1,65	0,00
									1.500.000.1002	545,38	0,99	544,39
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*11.406*			*Data :*	*03/05/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*551,00*		
05/06	EMP.	10199	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,50	3,50	0,00
									1.500.000.1001	1,46	1,46	0,00
									1.500.000.1002	480,48	0,87	479,61
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*11.603*			*Data :*	*16/05/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*485,44*		
05/06	EMP.	10200	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,12	4,12	0,00
									1.500.000.1001	1,72	1,72	0,00
									1.500.000.1002	566,96	1,03	565,93
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*11.600*			*Data :*	*03/06/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*572,80*		
05/06	EMP.	10201	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,58	4,58	0,00
									1.500.000.1001	1,91	1,91	0,00
									1.500.000.1002	630,31	1,15	629,16
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*11.405*			*Data :*	*03/05/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*636,80*		
05/06	EMP.	10202	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	62,27	62,27	0,00
									1.500.000.1001	25,95	25,95	0,00
									1.500.000.1002	8.559,78	15,56	8.544,22
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											

Comissão Permanente de Licitação
Rua [illegible]
Setor [illegible]
Fl. 2021

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais : 11.607				*Data : 16/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*8.648,00*		
05/06	EMP.	10203	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,21	3,21	0,00
									1.500.000.1001	1,34	1,34	0,00
									1.500.000.1002	441,65	0,80	440,85
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:													
Documentos Fiscais : 11.602				*Data : 16/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*446,20*		
05/06	EMP.	10204	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,73	2,73	0,00
									1.500.000.1001	1,14	1,14	0,00
									1.500.000.1002	375,68	0,68	375,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:													
Documentos Fiscais : 11.404				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*379,55*		
05/06	EMP.	10205	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,28	9,28	0,00
									1.500.000.1001	3,87	3,87	0,00
									1.500.000.1002	1.274,78	2,31	1.272,47
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:													
Documentos Fiscais : 11.411				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.287,93*		
05/06	EMP.	10206	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	27,98	27,98	0,00
									1.500.000.1001	11,66	11,66	0,00
									1.500.000.1002	3.847,36	7,00	3.840,36
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:													
Documentos Fiscais : 11.621				*Data : 17/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.887,00*		
05/06	EMP.	10216	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,37	4,37	0,00
									1.500.000.1001	1,82	1,82	0,00
									1.500.000.1002	601,01	1,10	599,91
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:													
Documentos Fiscais : 11.408				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*607,20*		
05/06	EMP.	10217	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,07	4,07	0,00
									1.500.000.1001	1,70	1,70	0,00
									1.500.000.1002	560,43	1,02	559,41
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:													
Documentos Fiscais : 11.407				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*566,20*		
05/06	EMP.	10218	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,04	8,04	0,00
									1.500.000.1001	3,35	3,35	0,00
									1.500.000.1002	1.105,41	2,01	1.103,40
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:													
Documentos Fiscais : 11.409				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.116,80*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
05/06	EMP.	10219	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,12	7,12	0,00
									1.500.000.1001	2,97	2,97	0,00
									1.500.000.1002	977,91	1,77	976,14
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.597				*Data : 16/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*988,00*		
05/06	EMP.	10220	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	0,96	0,96	0,00
									1.500.000.1001	0,40	0,40	0,00
									1.500.000.1002	132,13	0,24	131,89
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.598				*Data : 16/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*133,49*		
05/06	EMP.	10221	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,10	6,10	0,00
									1.500.000.1001	2,54	2,54	0,00
									1.500.000.1002	838,59	1,53	837,06
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.599				*Data : 16/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*847,23*		
05/06	EMP.	10222	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,00	13,00	0,00
									1.500.000.1001	5,42	5,42	0,00
									1.500.000.1002	1.786,58	3,24	1.783,34
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.410				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.805,00*		
05/06	EMP.	10469	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,91	13,91	0,00
									1.500.000.1001	5,80	5,80	0,00
									1.500.000.1002	3,46	3,46	0,00
									2.553.000.0000	273,83	0,00	273,83
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-802				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*297,00*		
05/06	EMP.	10470	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,71	8,71	0,00
									1.500.000.1001	3,63	3,63	0,00
									1.500.000.1002	2,17	2,17	0,00
									2.553.000.0000	171,49	0,00	171,49
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-803				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*186,00*		
Data - 06/06/2024										**27.874,85**	**1.157,79**	**26.717,06**
06/06	EMP.	10602	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	540,54	540,54	0,00
									1.500.000.1001	225,23	225,23	0,00
									1.500.000.1002	135,13	135,13	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.708.000.0000	10.649,10	0,00	10.649,10
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-814				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*11.550,00*		
06/06	EMP.	10704	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	24,67	24,67	0,00
									1.500.000.1001	10,28	10,28	0,00
									1.500.000.1002	6,17	6,17	0,00
									2.553.000.0000	3.385,42	0,00	3.385,42
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11413				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.426,54*		
06/06	EMP.	10705	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,08	8,08	0,00
									1.500.000.1001	3,37	3,37	0,00
									1.500.000.1002	2,02	2,02	0,00
									2.553.000.0000	1.109,17	0,00	1.109,17
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11412				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.122,64*		
06/06	EMP.	10706	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,53	17,53	0,00
									1.500.000.1001	7,30	7,30	0,00
									1.500.000.1002	4,38	4,38	0,00
									2.553.000.0000	2.405,34	0,00	2.405,34
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11416				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.434,55*		
06/06	EMP.	10707	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	30,04	30,04	0,00
									1.500.000.1001	12,52	12,52	0,00
									1.500.000.1002	7,50	7,50	0,00
									2.553.000.0000	4.121,47	0,00	4.121,47
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11604				*Data : 16/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.171,53*		
06/06	EMP.	10708	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,78	7,78	0,00
									1.500.000.1001	3,24	3,24	0,00
									1.500.000.1002	1,94	1,94	0,00
									2.553.000.0000	1.067,04	0,00	1.067,04
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11414				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.080,00*		
06/06	EMP.	10709	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,11	13,11	0,00
									1.500.000.1001	5,46	5,46	0,00
									1.500.000.1002	3,28	3,28	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Servidor
Rubrica
Fl.

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									2.553.000.0000	1.799,35	0,00	1.799,35
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11415				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.821,20*		
06/06	EMP.	10710	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,75	7,75	0,00
									1.500.000.1001	3,23	3,23	0,00
									1.500.000.1002	1,94	1,94	0,00
									2.553.000.0000	1.063,48	0,00	1.063,48
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11417				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.076,40*		
06/06	EMP.	10711	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,93	1,93	0,00
									1.500.000.1001	0,81	0,81	0,00
									1.500.000.1002	0,48	0,48	0,00
									2.553.000.0000	264,77	0,00	264,77
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11418				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*267,99*		
06/06	EMP.	10712	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	43,25	43,25	0,00
									1.500.000.1001	18,02	18,02	0,00
									1.500.000.1002	10,81	10,81	0,00
									2.553.000.0000	851,92	0,00	851,92
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 820				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*924,00*		
Data - 11/06/2024										**285,00**	**22,23**	**262,77**
11/06	EMP.	10926	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,34	13,34	0,00
									1.500.000.1001	5,56	5,56	0,00
									1.500.000.1002	266,10	3,33	262,77
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-341				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*285,00*		
Data - 28/06/2024										**41.624,12**	**2.067,25**	**39.556,87**
28/06	EMP.	12474	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4.470,93	32,35	4.438,58
									1.500.000.1001	13,48	13,48	0,00
									1.500.000.1002	8,08	8,08	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 12337				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.492,49*		
28/06	EMP.	12475	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	105,29	0,76	104,53
									1.500.000.1001	0,32	0,32	0,00
									1.500.000.1002	0,19	0,19	0,00

Comissão Permanente de Licitação Fl. 102

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12224				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*105,80*		
28/06	EMP.	12476	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.249,34	9,04	1.240,30
									1.500.000.1001	3,77	3,77	0,00
									1.500.000.1002	2,25	2,25	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12.343				*Data : 19/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.255,36*		
28/06	EMP.	12477	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	718,54	5,20	713,34
									1.500.000.1001	2,17	2,17	0,00
									1.500.000.1002	1,29	1,29	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12205				*Data : 05/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*722,00*		
28/06	EMP.	12478	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3.024,61	21,88	3.002,73
									1.500.000.1001	9,12	9,12	0,00
									1.500.000.1002	5,47	5,47	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12220				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.039,20*		
28/06	EMP.	12479	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.973,45	14,28	1.959,17
									1.500.000.1001	5,95	5,95	0,00
									1.500.000.1002	3,57	3,57	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12336				*Data : 11/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.982,97*		
28/06	EMP.	12480	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	246,71	1,78	244,93
									1.500.000.1001	0,74	0,74	0,00
									1.500.000.1002	0,45	0,45	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12221				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*247,90*		
28/06	EMP.	12481	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.357,45	9,82	1.347,63
									1.500.000.1001	4,09	4,09	0,00
									1.500.000.1002	2,46	2,46	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais : 12340				*Data : 19/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.364,00*		
28/06	EMP.	12482	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3.274,31	23,69	3.250,62
									1.500.000.1001	9,87	9,87	0,00
									1.500.000.1002	5,92	5,92	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 12213				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.290,10*		
28/06	EMP.	12483	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.364,22	9,87	1.354,35
									1.500.000.1001	4,11	4,11	0,00
									1.500.000.1002	2,47	2,47	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 12210				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.370,80*		
28/06	EMP.	12509	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	661,57	661,57	0,00
									1.500.000.1001	275,65	275,65	0,00
									1.500.000.1002	165,39	165,39	0,00
									1.708.000.0000	13.033,39	0,00	13.033,39
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1147				*Data : 19/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*14.136,00*		
28/06	EMP.	12510	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	33,77	33,77	0,00
									1.500.000.1001	14,07	14,07	0,00
									1.500.000.1002	8,44	8,44	0,00
									1.708.000.0000	665,22	0,00	665,22
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1266				*Data : 19/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*721,50*		
28/06	EMP.	12511	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	146,02	146,02	0,00
									1.500.000.1001	60,84	60,84	0,00
									1.500.000.1002	36,50	36,50	0,00
									1.708.000.0000	2.876,64	0,00	2.876,64
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1166				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.120,00*		
28/06	EMP.	12584	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	64,03	64,03	0,00
									1.500.000.1001	26,68	26,68	0,00
									1.500.000.1002	16,00	16,00	0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
Relação de Pagamentos Efetuados

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE MARIANA

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.708.000.0000	1.261,29	0,00	1.261,29
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.									*Valor :*	*1.368,00*		
Documentos Fiscais : *2024-1140*				*Data :* *06/06/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	1.500.000.0000	74,70	74,70	0,00
28/06	EMP.	12585	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.1001	31,12	31,12	0,00
									1.500.000.1002	18,67	18,67	0,00
									1.708.000.0000	1.471,51	0,00	1.471,51
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.									*Valor :*	*1.596,00*		
Documentos Fiscais : *2024-1145*				*Data :* *06/06/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	1.500.000.0000	72,48	72,48	0,00
28/06	EMP.	12586	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.1001	30,20	30,20	0,00
									1.500.000.1002	18,11	18,11	0,00
									1.708.000.0000	1.427,71	0,00	1.427,71
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.									*Valor :*	*1.548,50*		
Documentos Fiscais : *2024-1146*				*Data :* *06/06/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	1.500.000.0000	6,22	6,22	0,00
28/06	EMP.	12587	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.1001	2,60	2,60	0,00
									1.500.000.1002	1,56	1,56	0,00
									1.708.000.0000	122,62	0,00	122,62
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.									*Valor :*	*133,00*		
Documentos Fiscais : *2024-1144*				*Data :* *06/06/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	1.500.000.0000	18,68	18,68	0,00
28/06	EMP.	12588	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.1001	7,79	7,79	0,00
									1.500.000.1002	4,66	4,66	0,00
									1.708.000.0000	367,87	0,00	367,87
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.									*Valor :*	*399,00*		
Documentos Fiscais : *2024-1165*				*Data :* *11/06/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	1.500.000.0000	34,24	34,24	0,00
28/06	EMP.	12589	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.1001	14,27	14,27	0,00
									1.500.000.1002	8,55	8,55	0,00
									1.708.000.0000	674,44	0,00	674,44
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.									*Valor :*	*731,50*		
Documentos Fiscais : *2024-1143*				*Data :* *06/06/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		**3.650,54**	**213,74**	**3.436,80**
Data - 02/07/2024									1.500.000.0000	1.076,82	52,02	1.024,80
02/07	EMP.	12642	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS				

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	21,68	21,68	0,00
									1.500.000.1002	13,00	13,00	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 2024-1141				*Data : 21/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.111,50*		
02/07	EMP.	12644	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.417,35	68,47	1.348,88
									1.500.000.1001	28,53	28,53	0,00
									1.500.000.1002	17,12	17,12	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 2024-1142				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.463,00*		
02/07	EMP.	12645	2925/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	599,35	4,34	595,01
									1.500.000.1001	1,81	1,81	0,00
									1.500.000.1002	1,08	1,08	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 12201				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*602,24*		
02/07	EMP.	12646	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	471,52	3,41	468,11
									1.500.000.1001	1,42	1,42	0,00
									1.500.000.1002	0,86	0,86	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 12206				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*473,80*		
Data - 03/07/2024										**4.830,00**	**57,96**	**4.772,04**
03/07	EMP.	12725	7450/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4.806,82	34,78	4.772,04
									1.500.000.1001	14,49	14,49	0,00
									1.500.000.1002	8,69	8,69	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 12345				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.830,00*		
Data - 04/07/2024										**399,00**	**31,13**	**367,87**
04/07	EMP.	12996	7302/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	386,55	18,68	367,87
									1.500.000.1001	7,79	7,79	0,00
									1.500.000.1002	4,66	4,66	0,00
Especificação: DESPESA REFERENTE A FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO EM VEICULO DA SEDESC- ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO NO VEICULO GM ONIX QXN6B80 CONFORME SOLICITACA7 EM C.I. 76/2024 E DOCUMENTACAO ANEXA.													
Documentos Fiscais : 2024-1267				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*399,00*		
Data - 10/07/2024										**4.812,50**	**403,21**	**4.409,29**
10/07	EMP.	13185	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,71	8,71	0,00
									1.500.000.1001	3,63	3,63	0,00
									1.500.000.1002	2,17	2,17	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									2.553.000.0000	171,49	0,00	171,49
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 1263				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*186,00*		
10/07	EMP.	13186	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	42,48	42,48	0,00
									1.500.000.1001	17,70	17,70	0,00
									1.500.000.1002	10,61	10,61	0,00
									2.553.000.0000	480,21	0,00	480,21
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 1261				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*551,00*		
10/07	EMP.	13187	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	42,48	42,48	0,00
									1.500.000.1001	17,70	17,70	0,00
									1.500.000.1002	10,61	10,61	0,00
									2.553.000.0000	836,71	0,00	836,71
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 1261				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*907,50*		
10/07	EMP.	13188	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	42,48	42,48	0,00
									1.500.000.1001	17,70	17,70	0,00
									1.500.000.1002	10,61	10,61	0,00
									2.553.000.0000	836,71	0,00	836,71
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1260				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*907,50*		
10/07	EMP.	13189	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	63,32	63,32	0,00
									1.500.000.1001	26,39	26,39	0,00
									1.500.000.1002	15,83	15,83	0,00
									2.553.000.0000	1.247,46	0,00	1.247,46
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1149				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.353,00*		
10/07	EMP.	13190	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	42,48	42,48	0,00
									1.500.000.1001	17,70	17,70	0,00
									1.500.000.1002	10,61	10,61	0,00
									2.553.000.0000	836,71	0,00	836,71
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1263				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*907,50*		
Data - 11/07/2024										**101.844,80**	**491,07**	**100.352,89**
11/07	EMP.	13058	7712/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	877,08	6,35	870,73
									1.500.000.1001	2,65	2,65	0,00
									1.500.000.1002	1,58	1,58	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12473				*Data : 19/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*881,31*		
11/07	EMP.	13059	7316/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	77.327,04	559,44	76.767,60
									1.500.000.1001	233,10	233,10	0,00
									1.500.000.1002	139,86	139,86	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12347				*Data : 28/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*77.700,00*		
11/07	EMP.	13060	7712/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	877,08	6,35	870,73
									1.500.000.1001	2,65	2,65	0,00
									1.500.000.1002	1,58	1,58	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12474				*Data : 19/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*881,31*		
11/07	EMP.	13061	7316/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3.274,31	23,69	3.250,62
									1.500.000.1001	9,87	9,87	0,00
									1.500.000.1002	5,92	5,92	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12219				*Data : 28/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.290,10*		
11/07	EMP.	13067	7712/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4.514,23	32,66	4.481,57
									1.500.000.1001	13,61	13,61	0,00
									1.500.000.1002	8,16	8,16	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12475				*Data : 19/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.536,00*		
11/07	EMP.	13313	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16,45	16,45	0,00
									1.500.000.1001	6,86	6,86	0,00
									1.500.000.1002	328,19	4,11	324,08
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1265				*Data : 17/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*351,50*		
11/07	EMP.	13314	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	55,86	55,86	0,00
									1.500.000.1001	23,27	23,27	0,00
									1.500.000.1002	1.114,37	13,97	1.100,40
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1148				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.193,50*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
11/07	EMP.	13315	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	83,43	83,43	0,00
									1.500.000.1001	34,76	34,76	0,00
									1.500.000.1002	1.664,41	20,86	1.643,55
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais :		*2024-1197'*		*Data :*	*12/06/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.782,60*		
11/07	EMP.	13316	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	35,55	35,55	0,00
									1.500.000.1001	14,82	14,82	0,00
									1.500.000.1002	709,13	8,88	700,25
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais :		*2024-1256*		*Data :*	*17/06/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*759,50*		
11/07	EMP.	13317	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	14,83	14,83	0,00
									1.500.000.1001	6,18	6,18	0,00
									1.500.000.1002	2.037,91	3,70	2.034,21
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais :		*12.338*		*Data :*	*11/06/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.058,92*		
11/07	EMP.	13318	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,25	1,25	0,00
									1.500.000.1001	0,52	0,52	0,00
									1.500.000.1002	172,29	0,32	171,97
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais :		*12.212*		*Data :*	*05/06/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*174,06*		
11/07	EMP.	13319	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,73	9,73	0,00
									1.500.000.1001	4,06	4,06	0,00
									1.500.000.1002	1.338,19	2,43	1.335,76
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais :		*12.222*		*Data :*	*06/06/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.351,98*		
11/07	EMP.	13320	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,64	7,64	0,00
									1.500.000.1001	3,19	3,19	0,00
									1.500.000.1002	1.051,17	1,91	1.049,26
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais :		*12.204*		*Data :*	*05/06/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.062,00*		
11/07	EMP.	13321	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11,49	11,49	0,00
									1.500.000.1001	4,79	4,79	0,00
									1.500.000.1002	1.579,96	2,87	1.577,09
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais :		*12.339*		*Data :*	*11/06/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.596,24*		

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
Fl. 1032

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
11/07	EMP.	13322	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,73	9,73	0,00
									1.500.000.1001	4,06	4,06	0,00
									1.500.000.1002	1.338,19	2,43	1.335,76
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.223				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.351,98*		
11/07	EMP.	13323	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,00	13,00	0,00
									1.500.000.1001	5,42	5,42	0,00
									1.500.000.1002	1.786,58	3,24	1.783,34
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.342				*Data : 11/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.805,00*		
11/07	EMP.	13324	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1001	3,21	3,21	0,00
									1.500.000.1002	1.057,89	1,92	1.055,97
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.211				*Data : 05/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.068,80*		
Data - 18/07/2024										**14.613,23**	**294,41**	**14.318,82**
18/07	EMP.	13394	7245/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.396,26	10,10	1.386,16
									1.500.000.1001	4,21	4,21	0,00
									1.500.000.1002	2,53	2,53	0,00
Especificação: DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO EM VEICULO DA SEDESC- IVECO RTY2J13 ORC 06/2024 CONFORME SOLICITACAO EM C.I. 76/2024 E DOCUMENTACAO ANEXA.												
Documentos Fiscais : 12225				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.403,00*		
18/07	EMP.	13967	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,68	18,68	0,00
									1.500.000.1001	7,79	7,79	0,00
									1.500.000.1002	4,66	4,66	0,00
									1.708.000.0000	367,87	0,00	367,87
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1259				*Data : 17/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*399,00*		
18/07	EMP.	13968	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	40,62	40,62	0,00
									1.500.000.1001	16,93	16,93	0,00
									1.500.000.1002	10,16	10,16	0,00
									1.708.000.0000	800,29	0,00	800,29
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1257				*Data : 17/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*868,00*		
18/07	EMP.	13969	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,19	7,19	0,00
									1.500.000.1001	3,00	3,00	0,00
									1.500.000.1002	1,79	1,79	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica ou Servidor
Fl. 219

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.708.000.0000	387,02	0,00	387,02
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : *2024-1264*				*Data :* *17/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*399,00*		
18/07	EMP.	13970	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	20,01	20,01	0,00
									1.500.000.1001	8,34	8,34	0,00
									1.500.000.1002	5,00	5,00	0,00
									1.708.000.0000	394,15	0,00	394,15
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : *2024-1258*				*Data :* *17/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*427,50*		
18/07	EMP.	13971	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,33	5,33	0,00
									1.500.000.1001	2,22	2,22	0,00
									1.500.000.1002	733,45	1,34	732,11
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : *12.346*				*Data :* *11/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*741,00*		
18/07	EMP.	13972	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,55	2,55	0,00
									1.500.000.1001	1,06	1,06	0,00
									1.500.000.1002	350,28	0,64	349,64
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : *12.472*				*Data :* *19/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*353,89*		
18/07	EMP.	13973	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,87	9,87	0,00
									1.500.000.1001	4,11	4,11	0,00
									1.500.000.1002	1.356,86	2,47	1.354,39
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : *12.203*				*Data :* *05/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.370,84*		
18/07	EMP.	13974	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	21,61	21,61	0,00
									1.500.000.1001	9,01	9,01	0,00
									1.500.000.1002	2.970,88	5,40	2.965,48
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : *12.208*				*Data :* *05/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.001,50*		
18/07	EMP.	13975	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	33,31	33,31	0,00
									1.500.000.1001	13,88	13,88	0,00
									1.500.000.1002	4.578,81	8,32	4.570,49
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : *12.202*				*Data :* *05/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.626,00*		
18/07	EMP.	13976	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,37	7,37	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1037

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	3,07	3,07	0,00
									1.500.000.1002	1.013,06	1,84	1.011,22
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.207				*Data : 05/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.023,50*		
Data - 01/08/2024										**3.170,84**	**38,05**	**3.132,79**
01/08	EMP.	15332	10099/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.848,66	20,61	2.828,05
									1.500.000.1001	8,59	8,59	0,00
									1.500.000.1002	5,15	5,15	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024. NF N°12224 - SERIE 1 - FOLHA 1/1 - EMITIDA 06/06/2024. WD-40. VEICULO PATROL 02 - PLACA 02 - ORÇ 33/2024 TRANSPORTES. CONFORME CI N°240-2024.												
Documentos Fiscais : 12917				*Data : 22/07/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.862,40*		
01/08	EMP.	15333	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	306,96	2,22	304,74
									1.500.000.1001	0,93	0,93	0,00
									1.500.000.1002	0,55	0,55	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 12961				*Data : 22/07/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*308,44*		
Data - 23/12/2024										**79.963,71**	**993,06**	**78.970,65**
23/12	EMP.	30730	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,59	4,59	0,00
									1.500.000.1001	1,91	1,91	0,00
									1.500.000.1002	1,15	1,15	0,00
									1.708.000.0000	630,25	0,00	630,25
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11.542				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*637,90*		
23/12	EMP.	30731	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	14,12	14,12	0,00
									1.500.000.1001	5,89	5,89	0,00
									1.500.000.1002	3,53	3,53	0,00
									1.708.000.0000	1.938,29	0,00	1.938,29
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11.540				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.961,83*		
23/12	EMP.	30732	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,53	12,53	0,00
									1.500.000.1001	5,22	5,22	0,00
									1.500.000.1002	3,13	3,13	0,00
									1.708.000.0000	1.719,52	0,00	1.719,52

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.578				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.740,40*		
23/12	EMP.	30733	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,23	6,23	0,00
									1.500.000.1001	2,60	2,60	0,00
									1.500.000.1002	1,55	1,55	0,00
									1.708.000.0000	854,42	0,00	854,42
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.548				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*864,80*		
23/12	EMP.	30734	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	32,46	32,46	0,00
									1.500.000.1001	13,52	13,52	0,00
									1.500.000.1002	8,12	8,12	0,00
									1.708.000.0000	639,40	0,00	639,40
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024/372				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*693,50*		
23/12	EMP.	30777	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,36	8,36	0,00
									1.500.000.1001	3,49	3,49	0,00
									1.500.000.1002	2,09	2,09	0,00
									1.708.000.0000	1.147,56	0,00	1.147,56
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11546				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.161,50*		
23/12	EMP.	30778	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11,78	11,78	0,00
									1.500.000.1001	4,91	4,91	0,00
									1.500.000.1002	2,95	2,95	0,00
									1.708.000.0000	1.617,06	0,00	1.617,06
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10647				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.636,70*		
23/12	EMP.	30779	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,76	7,76	0,00
									1.500.000.1001	3,24	3,24	0,00
									1.500.000.1002	1,94	1,94	0,00
									1.708.000.0000	1.065,76	0,00	1.065,76
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10646				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.078,70*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/12	EMP.	30780	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,44	4,44	0,00
									1.500.000.1001	1,85	1,85	0,00
									1.500.000.1002	1,11	1,11	0,00
									1.708.000.0000	609,00	0,00	609,00
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11544*			*Data :*	*12/12/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*616,40*		
23/12	EMP.	30781	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	29,26	29,26	0,00
									1.500.000.1001	12,19	12,19	0,00
									1.500.000.1002	7,32	7,32	0,00
									1.708.000.0000	4.015,32	0,00	4.015,32
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*10640*			*Data :*	*12/12/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.064,09*		
23/12	EMP.	30782	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	14,72	14,72	0,00
									1.500.000.1001	6,14	6,14	0,00
									1.500.000.1002	3,68	3,68	0,00
									1.708.000.0000	2.020,50	0,00	2.020,50
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11545*			*Data :*	*12/12/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.045,04*		
23/12	EMP.	30783	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,91	1,91	0,00
									1.500.000.1001	0,80	0,80	0,00
									1.500.000.1002	0,48	0,48	0,00
									1.708.000.0000	262,81	0,00	262,81
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11553*			*Data :*	*12/12/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*266,00*		
23/12	EMP.	30784	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	14,18	14,18	0,00
									1.500.000.1001	5,91	5,91	0,00
									1.500.000.1002	3,55	3,55	0,00
									1.708.000.0000	1.946,36	0,00	1.946,36
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11551*			*Data :*	*12/12/2024*		*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.970,00*		
23/12	EMP.	30785	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,29	17,29	0,00
									1.500.000.1001	7,21	7,21	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	4,32	4,32	0,00
									1.708.000.0000	2.373,18	0,00	2.373,18
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10.626					*Data : 12/12/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.402,00*		
23/12	EMP.	30786	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	48,94	48,94	0,00
									1.500.000.1001	20,39	20,39	0,00
									1.500.000.1002	12,23	12,23	0,00
									1.708.000.0000	6.714,94	0,00	6.714,94
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11.543					*Data : 12/12/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*6.796,50*		
23/12	EMP.	30787	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	35,71	35,71	0,00
									1.500.000.1001	14,88	14,88	0,00
									1.500.000.1002	8,93	8,93	0,00
									1.708.000.0000	4.900,48	0,00	4.900,48
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11.554					*Data : 12/12/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.960,00*		
23/12	EMP.	30788	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	15,05	15,05	0,00
									1.500.000.1001	6,27	6,27	0,00
									1.500.000.1002	3,76	3,76	0,00
									1.708.000.0000	2.064,92	0,00	2.064,92
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10.710					*Data : 12/12/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.090,00*		
23/12	EMP.	30789	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	22,08	22,08	0,00
									1.500.000.1001	9,20	9,20	0,00
									1.500.000.1002	5,52	5,52	0,00
									1.708.000.0000	3.030,06	0,00	3.030,06
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11.539					*Data : 12/12/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.066,86*		
23/12	EMP.	30790	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,66	2,66	0,00
									1.500.000.1001	1,11	1,11	0,00
									1.500.000.1002	0,66	0,66	0,00
									1.708.000.0000	364,37	0,00	364,37

Comissão Permanente de Licitação

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.580				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*368,80*		
23/12	EMP.	30791	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	15,49	15,49	0,00
									1.500.000.1001	6,45	6,45	0,00
									1.500.000.1002	3,87	3,87	0,00
									1.708.000.0000	2.125,10	0,00	2.125,10
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.541				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.150,91*		
23/12	EMP.	30792	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,70	12,70	0,00
									1.500.000.1001	5,29	5,29	0,00
									1.500.000.1002	3,17	3,17	0,00
									1.708.000.0000	1.741,88	0,00	1.741,88
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10649				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.763,04*		
23/12	EMP.	30793	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,90	4,90	0,00
									1.500.000.1001	2,04	2,04	0,00
									1.500.000.1002	1,23	1,23	0,00
									1.708.000.0000	672,95	0,00	672,95
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10711				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*681,12*		
23/12	EMP.	30794	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,63	8,63	0,00
									1.500.000.1001	3,60	3,60	0,00
									1.500.000.1002	2,15	2,15	0,00
									1.708.000.0000	1.183,92	0,00	1.183,92
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10648				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.198,30*		
23/12	EMP.	30795	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,31	3,31	0,00
									1.500.000.1001	1,38	1,38	0,00
									1.500.000.1002	0,83	0,83	0,00
									1.708.000.0000	454,28	0,00	454,28
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11393				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*459,80*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/12	EMP.	30796	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16,28	16,28	0,00
									1.500.000.1001	6,79	6,79	0,00
									1.500.000.1002	4,07	4,07	0,00
									1.708.000.0000	2.234,44	0,00	2.234,44
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10050				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.261,58*		
23/12	EMP.	30797	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,51	8,51	0,00
									1.500.000.1001	3,55	3,55	0,00
									1.500.000.1002	2,12	2,12	0,00
									1.708.000.0000	1.167,12	0,00	1.167,12
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10.627				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.181,30*		
23/12	EMP.	30798	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,94	6,94	0,00
									1.500.000.1001	2,89	2,89	0,00
									1.500.000.1002	1,74	1,74	0,00
									1.708.000.0000	952,23	0,00	952,23
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10.625				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*963,80*		
23/12	EMP.	30799	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,41	8,41	0,00
									1.500.000.1001	3,51	3,51	0,00
									1.500.000.1002	2,10	2,10	0,00
									1.708.000.0000	1.154,48	0,00	1.154,48
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10.631				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.168,50*		
23/12	EMP.	30800	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,34	4,34	0,00
									1.500.000.1001	1,81	1,81	0,00
									1.500.000.1002	1,08	1,08	0,00
									1.708.000.0000	595,37	0,00	595,37
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 10.628				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*602,60*		
23/12	EMP.	30801	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,61	8,61	0,00
									1.500.000.1001	3,59	3,59	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	2,15	2,15	0,00
									1.708.000.0000	1.181,65	0,00	1.181,65
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.630				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.196,00*		
23/12	EMP.	30802	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11,13	11,13	0,00
									1.500.000.1001	4,64	4,64	0,00
									1.500.000.1002	2,78	2,78	0,00
									1.708.000.0000	1.527,20	0,00	1.527,20
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.629				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.545,75*		
23/12	EMP.	30803	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,01	4,01	0,00
									1.500.000.1001	1,67	1,67	0,00
									1.500.000.1002	1,00	1,00	0,00
									1.708.000.0000	550,12	0,00	550,12
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.633				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*556,80*		
23/12	EMP.	30804	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,91	5,91	0,00
									1.500.000.1001	2,46	2,46	0,00
									1.500.000.1002	1,48	1,48	0,00
									1.708.000.0000	811,25	0,00	811,25
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.632				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*821,10*		
23/12	EMP.	30805	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,51	8,51	0,00
									1.500.000.1001	3,55	3,55	0,00
									1.500.000.1002	2,12	2,12	0,00
									1.708.000.0000	1.167,12	0,00	1.167,12
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.634				*Data : 12/12/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.181,30*		
23/12	EMP.	30806	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,39	1,39	0,00
									1.500.000.1001	0,58	0,58	0,00
									1.500.000.1002	0,34	0,34	0,00
									1.708.000.0000	190,17	0,00	190,17

Comissão Fl. 1071

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.636				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*192,48*		
23/12	EMP.	30807	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,31	12,31	0,00
									1.500.000.1001	5,13	5,13	0,00
									1.500.000.1002	3,08	3,08	0,00
									1.708.000.0000	1.689,53	0,00	1.689,53
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.637				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.710,05*		
23/12	EMP.	30808	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,63	4,63	0,00
									1.500.000.1001	1,93	1,93	0,00
									1.500.000.1002	1,15	1,15	0,00
									1.708.000.0000	634,39	0,00	634,39
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.635				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*642,10*		
23/12	EMP.	30809	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,20	13,20	0,00
									1.500.000.1001	5,50	5,50	0,00
									1.500.000.1002	3,30	3,30	0,00
									1.708.000.0000	1.811,74	0,00	1.811,74
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.800				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.833,74*		
23/12	EMP.	30810	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,78	8,78	0,00
									1.500.000.1001	3,66	3,66	0,00
									1.500.000.1002	2,19	2,19	0,00
									1.708.000.0000	1.204,37	0,00	1.204,37
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.547				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.219,00*		
23/12	EMP.	30811	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,67	9,67	0,00
									1.500.000.1001	4,03	4,03	0,00
									1.500.000.1002	2,41	2,41	0,00
									1.708.000.0000	1.326,41	0,00	1.326,41
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.550				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.342,52*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/12	EMP.	30812	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,42	13,42	0,00
									1.500.000.1001	5,59	5,59	0,00
									1.500.000.1002	3,35	3,35	0,00
									1.708.000.0000	1.840,64	0,00	1.840,64

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11.549 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.863,00*

23/12	EMP.	30813	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	25,91	25,91	0,00
									1.500.000.1001	10,80	10,80	0,00
									1.500.000.1002	6,47	6,47	0,00
									1.708.000.0000	3.555,28	0,00	3.555,28

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10.712 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 3.598,46*

23/12	EMP.	30814	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	22,09	22,09	0,00
									1.500.000.1001	9,21	9,21	0,00
									1.500.000.1002	5,52	5,52	0,00
									1.708.000.0000	3.031,68	0,00	3.031,68

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11.552 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 3.068,50*

23/12	EMP.	30815	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.708.000.0000	1.023,50	0,00	1.023,50

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11.581 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.023,50*

23/12	EMP.	30816	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	36,02	36,02	0,00
									1.500.000.1001	15,01	15,01	0,00
									1.500.000.1002	9,00	9,00	0,00
									1.708.000.0000	4.942,67	0,00	4.942,67

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10.639 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 5.002,70*

23/12	EMP.	30817	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,12	7,12	0,00
									1.500.000.1001	2,97	2,97	0,00
									1.500.000.1002	1,77	1,77	0,00
									1.708.000.0000	976,14	0,00	976,14

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
PRESENCIAL Nº12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *11.597*				*Data :* *12/12/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*988,00*		
23/12	EMP.	30818	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,51	2,51	0,00
									1.500.000.1001	1,05	1,05	0,00
									1.500.000.1002	0,62	0,62	0,00
									1.708.000.0000	344,27	0,00	344,27
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
Documentos Fiscais : *11.579*				*Data :* *12/12/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*348,45*		
23/12	EMP.	30819	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	0,96	0,96	0,00
									1.500.000.1001	0,40	0,40	0,00
									1.500.000.1002	0,24	0,24	0,00
									1.708.000.0000	131,89	0,00	131,89
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
Documentos Fiscais : *11.598*				*Data :* *12/12/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*133,49*		
23/12	EMP.	30820	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,08	6,08	0,00
									1.500.000.1001	2,54	2,54	0,00
									1.500.000.1002	1,52	1,52	0,00
									1.708.000.0000	834,66	0,00	834,66
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
Documentos Fiscais : *11.395*				*Data :* *12/12/2024*				*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*844,80*		
									Total Geral :	**708.646,77**	**20.843,33**	**687.803,44**

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1041
Rubrica do Servidor

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1045
Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais

Diário de Pagamentos - Analítico

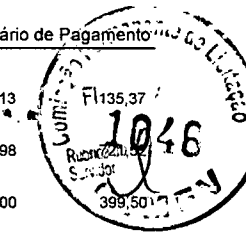
Período: 01-01-2023 a 31-12-2023

Critério do Relatório: Por Credor

Despesa: Orçamentário

Data Pagamento: 11-07-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
653	1	500	0000.0000	2904	237,50	11,88	225,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023667 - Data: 15-06-2023 - R$ 237,50 Desc. Adic.: SERVIÇO TROCA DE PEÇAS KOMBI PLACA HLD5532*						
653	2	500	0000.0000	2904	170,50	8,53	161,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023666 - Data: 15-06-2023 - R$ 170,50 Desc. Adic.. SERVIÇO TROCA DE PEÇAS JUMPER PLACA PUE8867*						
653	3	500	0000.0000	2904	1.092,50	54,63	1.037,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023659 - Data: 15-06-2023 - R$ 1.092,50 Desc. Adic.: SERVIÇO TROCA DE PEÇAS DOBLO PLACA PVK0904*						
653	4	500	0000.0000	2904	2.480,00	124,00	2.356,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023658 - Data: 15-06-2023 - R$ 2.480,00 Desc. Adic.: SERVIÇO TROCA DE PEÇAS CAMINMHÃO PLACA QXZ0F55*						
653	5	500	0000.0000	2904	76,00	3,80	72,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023657 - Data: 15-06-2023 - R$ 76,00 Desc. Adic : SERVIÇO TROCA DE PEÇAS LOGAN PLACA PVK0895*						
653	6	500	0000.0000	2904	62,00	3,10	58,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023655 - Data: 15-06-2023 - R$ 62,00 Desc. Adic : SERVIÇO TROCA DE PEÇAS RANGER PLACA HLF8130*						
653	7	500	0000.0000	2904	77,50	3,88	73,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023654 - Data: 15-06-2023 - R$ 77,50*						
653	8	500	0000.0000	2904	598,50	29,93	568,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023653 - Data: 15-06-2023 - R$ 598,50 Desc. Adic.. SERVIÇO TROCA DE PEÇAS COBALT PLACA RFD4H19*						
653	9	500	0000.0000	2904	682,50	34,13	648,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023647 - Data: 15-06-2023 - R$ 682,50 Desc. Adic.: SERVIÇO TROCA DE PEÇAS GRADE ARADORA*						
653	10	500	0000.0000	2904	117,00	5,85	111,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023646 - Data: 15-06-2023 - R$ 117,00 Desc. Adic.. SERVIÇO TROCA DE PEÇAS GIRICO*						
653	11	500	0000.0000	2904	234,00	11,70	222,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023645 - Data: 15-06-2023 - R$ 234,00 Desc. Adic.: SERVIÇO TROCA DE PEÇAS ENSILADEIRA GIRICO*						
654	1	500	0000.0000	2904	167,67	0,00	167,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5358 - Data: 15-06-2023 - R$ 167,67*						
654	2	500	0000.0000	2904	2.647,50	0,00	2.647,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5348 - Data: 15-06-2023 - R$ 2.647,50*						
654	3	500	0000.0000	2904	423,64	0,00	423,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5350 - Data: 15-06-2023 - R$ 423,64*						
654	4	500	0000.0000	2904	356,40	0,00	356,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5351 - Data: 15-06-2023 - R$ 356,40*						
654	5	500	0000.0000	2904	169,10	0,00	169,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5352 - Data: 15-06-2023 - R$ 169,10*						
654	6	500	0000.0000	2904	77,12	0,00	77,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5353 - Data: 15-06-2023 - R$ 77,12*						
654	7	500	0000.0000	2904	656,00	0,00	656,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5356 - Data: 15-06-2023 - R$ 656,00*						
654	8	500	0000.0000	2904	399,50	0,00	399,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5357 - Data: 15-06-2023 - R$ 399,50*						
654	9	500	0000.0000	2906	4.429,24	0,00	4.429,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5561 - Data: 26-06-2023 - R$ 4.429,24 Desc. Adic.: REFERENTE A PEÇAS AUTOMOTIVAS*						
654	10	500	0000.0000	2906	4.278,68	0,00	4.278,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5563 - Data: 26-06-2023 - R$ 4.278,68*						
654	11	500	0000.0000	2906	2.854,75	0,00	2.854,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5562 - Data: 26-06-2023 - R$ 2.854,75 Desc. Adic.: PEÇAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS*						
654	12	500	0000.0000	2906	2.714,74	0,00	2.714,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5565 - Data: 26-06-2023 - R$ 2.714,74 Desc. Adic.: REFERENTE A PEÇAS AUTOMOTIVAS*						
654	13	500	0000.0000	2906	4.936,15	0,00	4.936,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5566 - Data: 26-06-2023 - R$ 4.936,15 Desc. Adic.: REFERENTE A PEÇAS AUTOMOTIVAS*						
654	14	500	0000.0000	2906	1.884,09	0,00	1.884,09
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5564 - Data. 26-06-2023 - R$ 1.884,09*						
655	1	500	1002.0000	2898	108,50	5,43	103,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023642 - Data: 15-06-2023 - R$ 108,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS PLACA OPE0363*						
655	2	500	1002.0000	2898	589,00	29,45	559,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023643 - Data: 15-06-2023 - R$ 589,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS PLACA OWQ0692*						
655	3	500	1002.0000	2898	95,00	4,75	90,25



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023640 - Data: 15-06-2023 - R$ 95,00 Desc. Adic : SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS GOL PLACA RMF9J74*							
655	4	500	1002.0000	2898	142,50	7,13	135,37	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023639 - Data: 15-06-2023 - R$ 142,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS FIORINO PLACA RMF9J74*							
655	5	500	1002.0000	2898	759,50	37,98		
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023644 - Data: 15-06-2023 - R$ 759,50 Desc. Adic.. SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS FORD PLACA SHN 3C81*							
656	1	500	1002.0000	2898	399,50	0,00	399,50	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20235345 - Data: 15-06-2023 - R$ 399,50 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE TROCAS DE PEÇAS - PLACA OPE0363*							
656	2	500	1002.0000	2898	576,00	0,00	576,00	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20235346 - Data: 15-06-2023 - R$ 576,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE TROCAS DE PEÇAS - PLACA RMF9J74*							
656	3	500	1002.0000	2898	3.272,70	0,00	3.272,70	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20235343 - Data: 15-06-2023 - R$ 3.272,70 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE TROCAS DE PEÇAS - PLACA QXZ4B68*							
656	4	500	1002.0000	2898	1.172,40	0,00	1.172,40	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20235347 - Data: 15-06-2023 - R$ 1.172,40 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE TROCAS DE PEÇAS - PLACA RFB7A36*							
3933	1	500	1001.0000	2903	783,52	0,00	783,52	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5354 - Data: 15-06-2023 - R$ 783,52*							
3934	1	500	1001.0000	2903	660,00	33,00	627,00	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023656 - Data: 15-06-2023 - R$ 660,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE TROCAS DE PEÇAS - PLACA PZW6B71*							
3934	2	500	1001.0000	2903	2.755,50	137,78	2.617,72	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023652 - Data: 15-06-2023 - R$ 2.755,50 Desc. Adic.: Prestação de serviços*							
3934	3	500	1001.0000	2903	585,00	29,25	555,75	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023650 - Data: 15-06-2023 - R$ 585,00 Desc. Adic.. Prestação de serviços*							
3934	4	500	1001.0000	2903	4.482,50	224,13	4.258,37	
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023651 - Data: 15-06-2023 - R$ 4.482,50 Desc. Adic.: Prestação de serviços*							
Total da Fornecedor:					**48.204,20**	**800,33**	**47.403,87**	
Total do Dia:					**48.204,20**	**800,33**	**47.403,87**	

Data Pagamento: 19-07-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
655	6	500	1002.0000	3134	1.035,50	51,78	983,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:703 - Data: 19-06-2023 - R$ 1.035,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES*						
656	5	500	1002.0000	3134	1.227,50	0,00	1.227,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5420 - Data: 19-06-2023 - R$ 1.227,50 Desc. Adic.: MATERIAL DE CONSUMO*						
656	6	500	1002.0000	3134	11.189,17	0,00	11.189,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5560 - Data: 26-06-2023 - R$ 11.189,17*						
656	7	500	1002.0000	3134	4.893,21	0,00	4.893,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5559 - Data: 26-06-2023 - R$ 4.893,21*						
Total da Fornecedor:					**18.345,38**	**51,78**	**18.293,60**
Total do Dia:					**18.345,38**	**51,78**	**18.293,60**

Data Pagamento: 28-07-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
653	12	500	0000.0000	3421	285,00	14,25	270,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023764 - Data: 06-07-2023 - R$ 285,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRA MOTO HONDA HCR6058*						
653	13	500	0000.0000	3421	2.542,00	127,10	2.414,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023762 - Data: 06-07-2023 - R$ 2.542,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRA TOYOTA GMM8922*						
653	14	500	0000.0000	3421	542,50	27,13	515,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023763 - Data: 06-07-2023 - R$ 542,50 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRA S10 PUE 8576*						
653	15	500	0000.0000	3421	11.115,00	555,75	10.559,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023761 - Data: 06-07-2023 - R$ 11.115,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRA PATROL NEW HOLLAND RG1408*						
653	16	500	0000.0000	3421	16.965,00	848,25	16.116,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023760 - Data: 06-07-2023 - R$ 16.965,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRA PATROL NEW HOLLAND RG1408*						
654	15	500	0000.0000	3421	1.397,17	0,00	1.397,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5824 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.397,17*						
654	16	500	0000.0000	3421	17.463,74	0,00	17.463,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5826 - Data: 06-07-2023 - R$ 17.463,74*						
654	17	500	0000.0000	3421	3.284,68	0,00	3.284,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5825 - Data: 06-07-2023 - R$ 3.284,68*						
654	18	500	0000.0000	3421	61,44	0,00	61,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5828 - Data: 05-07-2023 - R$ 61,44*						
654	19	500	0000.0000	3421	784,00	0,00	784,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5827 - Data: 06-07-2023 - R$ 784,00*						
654	20	500	0000.0000	3421	463,33	0,00	463,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5829 - Data: 06-07-2023 - R$ 463,33*						
654	21	500	0000.0000	3421	1.288,00	0,00	1.288,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5830 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.288,00*						
654	22	500	0000.0000	3421	882,80	0,00	882,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5840 - Data: 06-07-2023 - R$ 882,80*						
654	23	500	0000.0000	3421	189,00	0,00	189,00



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5837 - Data: 06-07-2023 - R$ 189,00*						
654	24	500	0000.0000	3421	1.520,80	0,00	1.520,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5836 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.520,80*						
654	25	500	0000.0000	3421	796,80	0,00	796,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5838 - Data: 06-07-2023 - R$ 796,80*						
654	26	500	0000.0000	3421	342,00	0,00	342,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5839 - Data: 06-07-2023 - R$ 342,00*						
654	27	500	0000.0000	3425	1.214,40	0,00	1.214,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5835 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.214,40*						
3933	2	500	1001.0000	3429	480,65	0,00	480,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5834 - Data: 06-07-2023 - R$ 480,65*						
3933	3	500	1001.0000	3429	800,00	0,00	800,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5831 - Data: 06-07-2023 - R$ 800,00*						
3933	4	500	1001.0000	3429	1.569,76	0,00	1.569,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5832 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.569,76*						
3933	5	500	1001.0000	3429	554,80	0,00	554,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5833 - Data: 06-07-2023 - R$ 554,80*						
3934	5	500	1001.0000	3429	1.534,50	76,73	1.457,77
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023765 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.534,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS ONIBUS PZW6871*						
3934	6	500	1001.0000	3429	1.468,50	73,43	1.395,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023767 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.468,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS ONIBUS PZH4421*						
3934	7	500	1001.0000	3429	907,50	45,38	862,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023769 - Data: 06-07-2023 - R$ 907,50 Desc. Adic.. ONIBUS PVN2071*						
3934	8	500	1001.0000	3429	247,50	12,38	235,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023768 - Data: 06-07-2023 - R$ 247,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS ONIBUS HLF 0944*						
3934	9	500	1001.0000	3429	907,50	45,38	862,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023766 - Data: 06-07-2023 - R$ 907,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS ONIBUS PZH4434*						
Total da Fornecedor:					**69.608,37**	**1.825,78**	**67.782,59**
Total do Dia:					**69.608,37**	**1.825,78**	**67.782,59**

Data Pagamento: 02-08-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
654	28	500	0000.0000	3515	2.242,50	0,00	2.242,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5421 - Data: 26-06-2023 - R$ 2.242,50*						
Total da Fornecedor:					**2.242,50**	**0,00**	**2.242,50**
Total do Dia:					**2.242,50**	**0,00**	**2.242,50**

Data Pagamento: 08-08-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
655	7	500	1002.0000	7304	496,00	24,80	471,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023773 - Data: 06-07-2023 - R$ 496,00 Desc. Adic.: TROCA DE PEÇAS VEICULO DUCATO QMW1985*						
655	8	500	1002.0000	7304	285,00	14,25	270,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023775 - Data: 06-07-2023 - R$ 285,00 Desc. Adic.: TROCA DE PEÇAS VEICULO FIORINO RFZ9F44*						
655	9	500	1002.0000	7304	1.441,50	72,08	1.369,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023774 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.441,50 Desc. Adic.: TROCA DE PEÇAS VEICULO RANGER OWQ0721*						
655	10	500	1002.0000	7304	558,00	27,90	530,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023772 - Data: 06-07-2023 - R$ 558,00 Desc. Adic.. TROCA DE PEÇAS VEICULO RANGER OWQ0721*						
655	11	500	1002.0000	7304	180,50	9,03	171,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023771 - Data: 06-07-2023 - R$ 180,50 Desc. Adic.: TROCA DE PEÇAS VEICULO FIORINO RFZ9F47*						
655	12	500	1002.0000	7304	285,00	14,25	270,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023770 - Data: 06-07-2023 - R$ 285,00 Desc. Adic.. TROCA DE PEÇAS VEICULO FIORINO RFZ9F48*						
656	8	500	1002.0000	7304	1.640,42	0,00	1.640,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5841 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.640,42*						
656	9	500	1002.0000	7304	2.980,00	0,00	2.980,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5843 - Data: 06-07-2023 - R$ 2.980,00*						
656	10	500	1002.0000	7304	1.057,60	0,00	1.057,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5847 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.057,60*						
656	11	500	1002.0000	7304	480,00	0,00	480,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5846 - Data: 06-07-2023 - R$ 480,00*						
656	12	500	1002.0000	7304	572,80	0,00	572,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5845 - Data: 06-07-2023 - R$ 572,80*						
656	13	500	1002.0000	7304	1.094,40	0,00	1.094,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5848 - Data: 06-07-2023 - R$ 1.094,40*						
656	14	500	1002.0000	7304	746,00	0,00	746,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5842 - Data: 06-07-2023 - R$ 746,00*						
656	15	500	1002.0000	7304	768,00	0,00	768,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:5844 - Data: 06-07-2023 - R$ 768,00*						



Total da Fornecedor:						**12.585,22**	**162,31**	**12.422,91**
Total do Dia:						**12.585,22**	**162,31**	**12.422,91**

Data Pagamento: 06-09-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
653	17	500	0000.0000	7840	126,35	6,32	120,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023932 - Data: 17-08-2023 - R$ 126,35 Desc. Adic.. SERVICO DE MAO DE OBRAS UNO SEPLAG*						
653	18	500	0000.0000	7840	94,55	4,73	89,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023935 - Data: 17-08-2023 - R$ 94,55 Desc. Adic : SERVIÇOS MAO DE OBRAS PARA VEICULO S10 SEPLAG*						
653	19	500	0000.0000	7840	173,60	8,68	164,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023936 - Data: 17-08-2023 - R$ 173,60 Desc. Adic.. SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS S10 SEPLAG*						
653	20	500	0000.0000	7840	319,80	15,99	303,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023933 - Data: 17-08-2023 - R$ 319,80 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS PARA GIRICO SEPLAG*						
653	21	500	0000.0000	7840	319,30	15,97	303,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023931 - Data: 17-08-2023 - R$ 319,30 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS MASSEY FERGUSON SEPLAG*						
653	22	500	0000.0000	7840	319,30	15,97	303,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023928 - Data: 17-08-2023 - R$ 319,30 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS CITROEN SEPLAG*						
653	24	500	0000.0000	7840	127,30	6,37	120,93
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023929 - Data: 17-08-2023 - R$ 127,30 Desc. Adic.. SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS CARROÇA SEPLAG*						
3934	10	500	1001.0000	7836	1.663,15	83,16	1.579,99
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023934 - Data: 17-08-2023 - R$ 1.663,15 Desc. Adic.: SERVIÇOS MAO DE OBRAS PARA VEICULO ONIBUS EDUCAÇÃO*						
3934	11	500	1001.0000	7836	2.367,75	118,39	2.249,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023937 - Data: 17-08-2023 - R$ 2.367,75 Desc. Adic.: SERVIÇOS MAO DE OBRAS PARA VEICULO ONIBUS EDUCAÇÃO*						
Total da Fornecedor:					**5.511,10**	**275,58**	**5.235,52**
Total do Dia:					**5.511,10**	**275,58**	**5.235,52**

Data Pagamento: 11-09-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
655	13	500	1002.0000	7880	254,60	12,73	241,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023957 - Data: 18-08-2023 - R$ 254,60 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO FIORINO SAUDE*						
655	14	500	1002.0000	7880	399,00	19,95	379,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023956 - Data: 18-08-2023 - R$ 399,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO LOGAN SAUDE*						
655	15	500	1002.0000	7880	47,50	2,38	45,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023955 - Data. 18-08-2023 - R$ 47,50 Desc. Adic : SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO MONTANA SAUDE*						
655	16	500	1002.0000	7880	527,00	26,35	500,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023954 - Data: 18-08-2023 - R$ 527,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO L200 SAUDE*						
655	17	500	1002.0000	7880	94,55	4,73	89,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023953 - Data: 18-08-2023 - R$ 94,55 Desc. Adic : SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO DUCATO SAUDE*						
655	18	500	1002.0000	7880	487,35	24,37	462,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023951 - Data: 18-08-2023 - R$ 487,35 Desc. Adic. SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO FIORINO SAUDE*						
655	19	500	1002.0000	7880	303,80	15,19	288,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023952 - Data: 18-08-2023 - R$ 303,80 Desc. Adic. SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO RANGER SAUDE*						
655	20	500	1002.0000	7880	432,45	21,62	410,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023950 - Data: 18-08-2023 - R$ 432,45 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO RANGER SAUDE*						
655	21	500	1002.0000	7880	889,20	44,46	844,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023949 - Data: 18-08-2023 - R$ 889,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO GOL SAUDE*						
655	22	500	1002.0000	7880	344,85	17,24	327,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023948 - Data: 18-08-2023 - R$ 344,85 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO GOL SAUDE*						
655	23	500	1002.0000	7880	63,65	3,18	60,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023940 - Data: 17-08-2023 - R$ 63,65 Desc. Adic : SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO LOGAN SAUDE*						
655	24	500	1002.0000	7880	863,35	43,17	820,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023943 - Data: 17-08-2023 - R$ 863,35 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO SPRINTER SAUDE*						
655	25	500	1002.0000	7880	191,90	9,60	182,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023942 - Data: 17-08-2023 - R$ 191,90 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO FIORINO SAUDE*						
655	26	500	1002.0000	7880	287,85	14,39	273,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023944 - Data: 17-08-2023 - R$ 287,85 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO MONTANA SAUDE*						
655	27	500	1002.0000	7880	414,20	20,71	393,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023946 - Data: 18-08-2023 - R$ 414,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO DOBLO SAUDE*						
655	28	500	1002.0000	7880	79,80	3,99	75,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023945 - Data: 17-08-2023 - R$ 79,80 Desc. Adic : SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO FIORINO SAUDE*						
655	29	500	1002.0000	7880	833,15	41,66	791,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023947 - Data: 18-08-2023 - R$ 833,15 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO GOL SAUDE*						
655	30	500	1002.0000	7880	465,00	23,25	441,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023941 - Data: 17-08-2023 - R$ 465,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAÔ DE OBRAS VEICULO DUCATO SAUDE*						
Total da Fornecedor:					**6.979,20**	**348,97**	**6.630,23**
Total do Dia:					**6.979,20**	**348,97**	**6.630,23**



Data Pagamento: 19-09-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
656	16	500	1002.0000	8067	286,40	0,00	286,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6651 - Data: 17-08-2023 - R$ 286,40 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	17	500	1002.0000	8067	376,00	0,00	376,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6650 - Data: 17-08-2023 - R$ 376,00*						
656	18	500	1002.0000	8067	612,80	0,00	612,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6649 - Data: 17-08-2023 - R$ 612,80*						
656	19	500	1002.0000	8067	404,80	0,00	404,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6648 - Data: 17-08-2023 - R$ 404,80 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	20	500	1002.0000	8067	5.888,00	0,00	5.888,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6647 - Data: 17-08-2023 - R$ 5.888,00*						
656	21	500	1002.0000	8067	440,30	0,00	440,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6639 - Data: 17-08-2023 - R$ 440,30*						
656	22	500	1002.0000	8067	637,50	0,00	637,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6640 - Data: 17-08-2023 - R$ 637,50*						
656	23	500	1002.0000	8067	6.074,06	0,00	6.074,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6641 - Data: 17-08-2023 - R$ 6.074,06*						
656	24	500	1002.0000	8067	34,00	0,00	34,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6642 - Data: 17-08-2023 - R$ 34,00*						
656	25	500	1002.0000	8067	210,00	0,00	210,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6643 - Data: 17-08-2023 - R$ 210,00*						
656	26	500	1002.0000	8067	4.278,80	0,00	4.278,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6645 - Data: 17-08-2023 - R$ 4.278,80*						
656	27	500	1002.0000	8067	914,57	0,00	914,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6646 - Data: 17-08-2023 - R$ 914,57*						
656	28	500	1002.0000	8067	1.071,00	0,00	1.071,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6637 - Data: 17-08-2023 - R$ 1.071,00 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	29	500	1002.0000	8067	1.745,90	0,00	1.745,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6638 - Data: 17-08-2023 - R$ 1.745,90 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	30	500	1002.0000	8067	212,50	0,00	212,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6636 - Data: 17-08-2023 - R$ 212,50 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3933	6	500	1001.0000	8076	8.160,00	0,00	8.160,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6629 - Data: 17-08-2023 - R$ 8.160,00*						
3933	7	500	1001.0000	8076	978,71	0,00	978,71
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6628 - Data: 17-08-2023 - R$ 978,71*						
3933	8	500	1001.0000	8076	1.926,10	0,00	1.926,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6627 - Data: 17-08-2023 - R$ 1.926,10*						
Total da Fornecedor:					**34.251,44**	**0,00**	**34.251,44**
Total do Dia:					**34.251,44**	**0,00**	**34.251,44**

Data Pagamento: 22-09-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
653	25	500	0000.0000	8154	593,65	29,68	563,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023930 - Data: 17-08-2023 - R$ 593,65 Desc. Adic.. SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS DUCATO SEPLAG*						
653	26	500	0000.0000	8154	95,00	4,75	90,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023939 - Data: 17-08-2023 - R$ 95,00 Desc. Adic : SERVIÇO DE MAÕ DE OBRAS VEICULO ONIX SAUDE*						
653	27	500	0000.0000	8154	1.274,10	63,70	1.210,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023994 - Data: 25-08-2023 - R$ 1.274,10 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	28	500	0000.0000	8154	253,50	12,68	240,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023995 - Data: 25-08-2023 - R$ 253,50 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	29	500	0000.0000	8154	676,65	33,83	642,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023996 - Data: 25-08-2023 - R$ 676,65 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	30	500	0000.0000	8154	118,75	5,94	112,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023997 - Data: 25-08-2023 - R$ 118,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	31	500	0000.0000	8154	203,30	10,17	193,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023998 - Data: 25-08-2023 - R$ 203,30 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	32	500	0000.0000	8154	540,95	27,05	513,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023999 - Data: 25-08-2023 - R$ 540,95 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	33	500	0000.0000	8154	2.279,55	113,98	2.165,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231000 - Data: 25-08-2023 - R$ 2.279,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	34	500	0000.0000	8154	1.455,45	72,77	1.382,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231001 - Data: 25-08-2023 - R$ 1.455,45 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	35	500	0000.0000	8154	84,55	4,23	80,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231002 - Data: 25-08-2023 - R$ 84,55 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	36	500	0000.0000	8154	382,85	19,14	363,71
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231003 - Data: 25-08-2023 - R$ 382,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	37	500	0000.0000	8154	401,45	20,07	381,38



	Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231005 - Data: 25-08-2023 - R$ 401,45 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
653	38	500	0000.0000		8154	475,80	23,79	452,01
	Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231004 - Data: 25-08-2023 - R$ 475,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E GESTÃO*						
654	29	500	0000.0000		8154	612,00	0,00	612,00
	Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6631 - Data: 17-08-2023 - R$ 612,00 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
654	30	500	0000.0000		8154	307,80	0,00	307,80
	Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6630 - Data: 17-08-2023 - R$ 307,80 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
Total da Fornecedor:						**9.755,35**	**441,78**	**9.313,57**
Total do Dia:						**9.755,35**	**441,78**	**9.313,57**

Data Pagamento: 04-10-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
656	31	500	1002.0000	8345	445,40	0,00	445,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6634 - Data: 17-08-2023 - R$ 445,40 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	32	500	1002.0000	8345	4.082,12	0,00	4.082,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6632 - Data: 17-08-2023 - R$ 4.082,12 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	33	500	1002.0000	8345	3.651,60	0,00	3.651,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6633 - Data: 17-08-2023 - R$ 3.651,60 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	34	500	1002.0000	8345	51,00	0,00	51,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6635 - Data: 17-08-2023 - R$ 51,00 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
Total da Fornecedor:					**8.230,12**	**0,00**	**8.230,12**
Total do Dia:					**8.230,12**	**0,00**	**8.230,12**

Data Pagamento: 06-10-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
653	23	500	0000.0000	8402	328,70	16,43	312,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023927 - Data: 17-08-2023 - R$ 328,70 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ONIX SEPLAG*						
Total da Fornecedor:					**328,70**	**16,43**	**312,27**
Total do Dia:					**328,70**	**16,43**	**312,27**

Data Pagamento: 19-10-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
653	39	500	0000.0000	8592	239,85	23,50	216,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231056 - Data: 13-09-2023 - R$ 239,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	40	500	0000.0000	8592	239,85	23,50	216,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231057 - Data: 13-09-2023 - R$ 239,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
Total da Fornecedor:					**479,70**	**47,00**	**432,70**
Total do Dia:					**479,70**	**47,00**	**432,70**

Data Pagamento: 24-10-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
655	31	500	1002.0000	8663	95,95	9,40	86,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231051 - Data: 13-09-2023 - R$ 95,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*						
655	32	500	1002.0000	8663	1.004,40	98,43	905,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231052 - Data: 13-09-2023 - R$ 1.004,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	33	500	1002.0000	8663	399,90	39,19	360,71
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231053 - Data: 13-09-2023 - R$ 399,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	34	500	1002.0000	8663	494,95	48,51	446,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231054 - Data: 13-09-2023 - R$ 494,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	35	500	1002.0000	8663	285,95	28,02	257,93
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231055 - Data: 13-09-2023 - R$ 285,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*						
656	35	500	1002.0000	8663	40,80	0,49	40,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6782 - Data: 25-08-2023 - R$ 40,80*						
656	36	500	1002.0000	8663	634,10	7,61	626,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6783 - Data: 25-08-2023 - R$ 634,10 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	37	500	1002.0000	8663	187,00	2,24	184,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6784 - Data: 25-08-2023 - R$ 187,00 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	38	500	1002.0000	8663	819,40	9,83	809,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6793 - Data: 25-08-2023 - R$ 819,40 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	39	500	1002.0000	8663	340,00	4,08	335,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6791 - Data: 25-08-2023 - R$ 340,00 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	40	500	1002.0000	8663	212,50	2,55	209,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6785 - Data: 25-08-2023 - R$ 212,50 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						



656	41	500	1002.0000		8663	93,50	1,12	92,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6786 - Data: 25-08-2023 - R$ 93,50 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
656	42	500	1002.0000		8663	93,50	1,12	92,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6787 - Data: 25-08-2023 - R$ 93,50 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
656	43	500	1002.0000		8663	93,50	1,12	92,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6788 - Data: 25-08-2023 - R$ 93,50 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
656	44	500	1002.0000		8663	93,50	1,12	92,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6789 - Data: 25-08-2023 - R$ 93,50 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
656	45	500	1002.0000		8663	1.192,00	14,30	1.177,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6946 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.192,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	46	500	1002.0000		8663	1.192,00	14,30	1.177,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6947 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.192,00 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
656	47	500	1002.0000		8663	1.192,00	14,30	1.177,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6948 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.192,00 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*							
656	48	500	1002.0000		8663	1.192,00	14,30	1.177,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6949 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.192,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	49	500	1002.0000		8663	6.000,00	72,00	5.928,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6950 - Data: 12-09-2023 - R$ 6.000,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	50	500	1002.0000		8663	1.080,00	12,96	1.067,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6951 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.080,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	51	500	1002.0000		8663	1.080,00	12,96	1.067,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6952 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.080,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	52	500	1002.0000		8663	1.080,00	12,96	1.067,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6953 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.080,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	53	500	1002.0000		8663	1.080,00	12,96	1.067,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6954 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.080,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	54	500	1002.0000		8663	1.080,00	12,96	1.067,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6955 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.080,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	55	500	1002.0000		8663	200,00	2,40	197,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6966 - Data: 13-09-2023 - R$ 200,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	56	500	1002.0000		8663	326,40	3,92	322,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6967 - Data: 13-09-2023 - R$ 326,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	57	500	1002.0000		8663	528,00	6,33	521,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6968 - Data: 13-09-2023 - R$ 528,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	58	500	1002.0000		8663	624,00	7,49	616,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6969 - Data: 13-09-2023 - R$ 624,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	59	500	1002.0000		8663	222,40	2,67	219,73
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6970 - Data: 13-09-2023 - R$ 222,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*							
656	60	500	1002.0000		8663	132,80	1,59	131,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6971 - Data: 13-09-2023 - R$ 132,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE SAUDE*							
Total da Fornecedor:						**23.090,55**	**473,23**	**22.617,32**
Total do Dia:						**23.090,55**	**473,23**	**22.617,32**

Data Pagamento: 01-11-2023

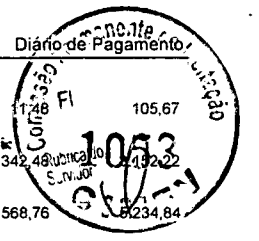
Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
655	36	500	1002.0000	8904	532,95	52,23	480,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231128 - Data: 29-09-2023 - R$ 532,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	37	500	1002.0000	8904	230,95	22,63	208,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231129 - Data: 29-09-2023 - R$ 230,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
Total da Fornecedor:					**763,90**	**74,86**	**689,04**
Total do Dia:					**763,90**	**74,86**	**689,04**

Data Pagamento: 09-11-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
653	41	500	0000.0000	9040	79,80	7,82	71,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231058 - Data: 13-09-2023 - R$ 79,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	42	500	0000.0000	9040	31,35	3,07	28,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231059 - Data: 13-09-2023 - R$ 31,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE MAO DE OBRAS VEICULOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	43	500	0000.0000	9040	2.645,85	259,29	2.386,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231115 - Data: 28-09-2023 - R$ 2.645,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	44	500	0000.0000	9040	559,55	54,83	504,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231116 - Data: 29-09-2023 - R$ 559,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	45	500	0000.0000	9040	798,95	78,28	720,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231117 - Data: 28-09-2023 - R$ 798,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	46	500	0000.0000	9040	660,25	64,70	595,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231118 - Data: 28-09-2023 - R$ 660,25 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	47	500	0000.0000	9040	589,95	57,82	532,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231119 - Data: 28-09-2023 - R$ 589,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						

Comissão Permanente de Licitação
Comis. Fl. 1052
Rubrica do Servidor

653	48	500	0000.0000	9040	414,20	40,59	373,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231120 - Data: 29-09-2023 - R$ 414,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	49	500	0000.0000	9040	804,65	78,85	725,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231121 - Data: 29-09-2023 - R$ 804,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	50	500	0000.0000	9040	861,65	84,44	777,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231122 - Data: 29-09-2023 - R$ 861,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	51	500	0000.0000	9040	107,35	10,52	96,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231123 - Data: 29-09-2023 - R$ 107,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	52	500	0000.0000	9040	159,65	15,64	144,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231124 - Data: 29-09-2023 - R$ 159,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
654	31	500	0000.0000	9040	1.080,00	12,96	1.067,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6956 - Data: 12-09-2023 - R$ 1.080,00*						
654	32	500	0000.0000	9040	144,00	1,73	142,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6972 - Data: 13-09-2023 - R$ 144,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
654	33	500	0000.0000	9040	512,00	6,14	505,86
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6973 - Data: 13-09-2023 - R$ 512,00*						
654	34	500	0000.0000	9040	192,00	2,30	189,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6974 - Data: 13-09-2023 - R$ 192,00*						
654	35	500	0000.0000	9040	2.304,00	27,65	2.276,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7233 - Data: 28-09-2023 - R$ 2.304,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	36	500	0000.0000	9040	1.732,20	20,79	1.711,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7235 - Data: 28-09-2023 - R$ 1.732,20 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	37	500	0000.0000	9040	1.971,06	23,65	1.947,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7234 - Data: 28-09-2023 - R$ 1.971,06 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	38	500	0000.0000	9040	2.126,00	25,51	2.100,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7236 - Data: 28-09-2023 - R$ 2.126,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	39	500	0000.0000	9040	1.095,80	13,15	1.082,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7239 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.095,80 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	40	500	0000.0000	9040	1.989,00	23,87	1.965,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7240 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.989,00*						
654	41	500	0000.0000	9040	577,80	6,92	570,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7242 - Data: 29-09-2023 - R$ 577,80*						
654	42	500	0000.0000	9040	804,60	9,65	794,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7243 - Data: 29-09-2023 - R$ 804,60 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	43	500	0000.0000	9040	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7244 - Data: 29-09-2023 - R$ 162,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	44	500	0000.0000	9040	57,00	0,68	56,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7245 - Data: 29-09-2023 - R$ 57,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	45	500	0000.0000	9040	270,00	3,24	266,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7246 - Data: 29-09-2023 - R$ 270,00*						
654	46	500	0000.0000	9040	913,14	10,96	902,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7247 - Data: 29-09-2023 - R$ 913,14 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	47	500	0000.0000	9040	957,06	11,48	945,58
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7248 - Data: 29-09-2023 - R$ 957,06*						
654	48	500	0000.0000	9040	57,42	0,69	56,73
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7249 - Data: 29-09-2023 - R$ 57,42 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	49	500	0000.0000	9040	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7250 - Data: 29-09-2023 - R$ 162,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	50	500	0000.0000	9040	404,80	4,86	399,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7276 - Data: 29-09-2023 - R$ 404,80*						
654	51	500	0000.0000	9040	295,98	3,55	292,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7277 - Data: 29-09-2023 - R$ 295,98 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	52	500	0000.0000	9040	379,36	4,55	374,81
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7278 - Data: 29-09-2023 - R$ 379,36 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	53	500	0000.0000	9040	656,00	7,87	648,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7279 - Data: 29-09-2023 - R$ 656,00 Desc. Adic.: SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
654	54	500	0000.0000	9040	2.018,08	24,22	1.993,86
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7305 - Data: 02-10-2023 - R$ 2.018,08*						
654	55	500	0000.0000	9040	1.780,00	21,36	1.758,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7306 - Data: 02-10-2023 - R$ 1.780,00*						
655	38	500	1002.0000	9033	1.026,10	63,61	962,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231130 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.026,10 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	39	500	1002.0000	9033	494,00	30,63	463,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231131 - Data: 29-09-2023 - R$ 494,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	40	500	1002.0000	9033	50,35	3,12	47,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231132 - Data: 29-09-2023 - R$ 50,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	41	500	1002.0000	9033	329,65	20,43	309,22
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231133 - Data: 29-09-2023 - R$ 329,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	42	500	1002.0000	9033	127,10	7,88	119,22
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231134 - Data: 29-09-2023 - R$ 127,10 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
3933	9	500	1001.0000	9057	812,60	9,75	802,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6770 - Data: 25-08-2023 - R$ 812,60 Desc. Adic.: SERVIÇO FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ONIBUS*						
3933	10	500	1001.0000	9057	1.492,60	17,91	1.474,69



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6771 - Data: 25-08-2023 - R$ 1.492,60*						
3934	12	500	1001.0000	9057	117,15	11,48	105,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023993 - Data: 25-08-2023 - R$ 117,15 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO*						
3934	13	500	1001.0000	9057	3.494,70	342,48	3.152,22
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231113 - Data: 28-09-2023 - R$ 3.494,70 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	14	500	1001.0000	9057	5.803,60	568,76	5.234,84
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231114 - Data: 28-09-2023 - R$ 5.803,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
Total da Fornecedor:					**44.102,35**	**2.103,56**	**41.998,79**
Total do Dia:					**44.102,35**	**2.103,56**	**41.998,79**

Data Pagamento: 16-11-2023

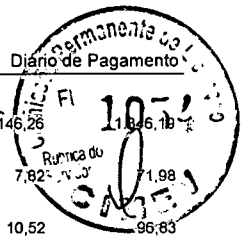
Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
653	53	500	0000.0000	9139	107,35	10,52	96,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231126 - Data: 29-09-2023 - R$ 107,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	54	500	0000.0000	9139	239,40	23,46	215,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231127 - Data: 29-09-2023 - R$ 239,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	55	500	0000.0000	9139	629,30	61,67	567,63
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231152 - Data: 29-09-2023 - R$ 629,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	56	500	0000.0000	9139	2.765,10	270,97	2.494,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231153 - Data: 29-09-2023 - R$ 2.765,10 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	57	500	0000.0000	9139	525,45	51,49	473,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231154 - Data: 29-09-2023 - R$ 525,45 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	58	500	0000.0000	9139	142,60	13,97	128,63
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231125 - Data: 29-09-2023 - R$ 142,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	59	500	0000.0000	9139	127,30	12,48	114,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231155 - Data: 29-09-2023 - R$ 127,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	60	500	0000.0000	9139	95,95	9,40	86,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231156 - Data: 29-09-2023 - R$ 95,95 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	61	500	0000.0000	9139	382,85	37,52	345,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231157 - Data: 29-09-2023 - R$ 382,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
653	62	500	0000.0000	9139	701,10	68,70	632,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231201 - Data: 02-10-2023 - R$ 701,10 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
Total da Fornecedor:					**5.716,40**	**560,18**	**5.156,22**
Total do Dia:					**5.716,40**	**560,18**	**5.156,22**

Data Pagamento: 07-12-2023

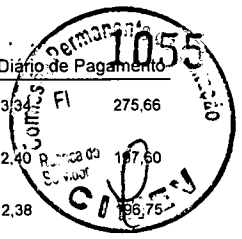
Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
3937	21	500	0000.0000	9675	473,85	46,43	427,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231390 - Data: 22-11-2023 - R$ 473,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
Total da Fornecedor:					**473,85**	**46,43**	**427,42**
Total do Dia:					**473,85**	**46,43**	**427,42**

Data Pagamento: 12-12-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
655	43	500	1002.0000	10106	118,75	11,64	107,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231135 - Data: 29-09-2023 - R$ 118,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	44	500	1002.0000	10106	589,95	57,81	532,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231136 - Data: 29-09-2023 - R$ 589,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	45	500	1002.0000	10106	190,65	18,69	171,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231137 - Data: 29-09-2023 - R$ 190,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	46	500	1002.0000	10106	94,55	9,26	85,29
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231138 - Data: 29-09-2023 - R$ 94,55 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	47	500	1002.0000	10106	559,55	29,32	530,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231139 - Data: 29-09-2023 - R$ 559,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	48	500	1002.0000	10106	3.191,05	312,73	2.878,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231140 - Data: 29-09-2023 - R$ 3.191,05 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	49	500	1002.0000	10106	285,00	27,93	257,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231141 - Data: 29-09-2023 - R$ 285,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	50	500	1002.0000	9772	269,70	26,43	243,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231142 - Data: 29-09-2023 - R$ 269,70 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	51	500	1002.0000	9772	313,50	30,72	282,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231143 - Data: 29-09-2023 - R$ 313,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	52	500	1002.0000	9772	323,95	31,74	292,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231144 - Data: 29-09-2023 - R$ 323,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	53	500	1002.0000	9772	342,00	33,51	308,49



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231145 - Data: 29-09-2023 - R$ 342,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS SECRETARIA DE SAUDE*						
655	54	500	1002.0000	9772	1.492,45	146,26	1.346,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231146 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.492,45 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	55	500	1002.0000	9772	79,80	7,82	71,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231147 - Data: 29-09-2023 - R$ 79,80 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	56	500	1002.0000	9772	107,35	10,52	96,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231148 - Data: 29-09-2023 - R$ 107,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRETAÇÃO DE MAO DE OBRAS*						
655	57	500	1002.0000	9772	415,15	40,68	374,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231149 - Data: 29-09-2023 - R$ 415,15 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRETAÇÃO DE MAO DE OBRAS*						
655	58	500	1002.0000	9772	107,75	10,56	97,19
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231150 - Data: 29-09-2023 - R$ 107,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	59	500	1002.0000	9772	323,95	31,74	292,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231151 - Data: 29-09-2023 - R$ 323,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRETAÇÃO DE MAO DE OBRAS*						
655	60	500	1002.0000	9772	466,55	46,72	419,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231158 - Data: 29-09-2023 - R$ 466,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRETAÇÃO DE MAO DE OBRAS*						
655	61	500	1002.0000	9772	1.041,60	102,07	939,53
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231159 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.041,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	62	500	1002.0000	9772	639,35	62,65	576,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231160 - Data: 29-09-2023 - R$ 639,35 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRETAÇÃO DE MAO DE OBRAS*						
655	63	500	1002.0000	9772	654,55	64,64	589,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231161 - Data: 29-09-2023 - R$ 654,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRETAÇÃO DE MAO DE OBRAS*						
655	64	500	1002.0000	9772	1.455,40	141,72	1.313,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231162 - Data: 29-09-2023 - R$ 1 455,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	65	500	1002.0000	9772	537,85	52,71	485,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231163 - Data: 29-09-2023 - R$ 537,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE PRETAÇÃO DE MAO DE OBRAS*						
655	66	500	1002.0000	9772	79,80	7,82	71,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231166 - Data: 29-09-2023 - R$ 79,80 Desc. Adic. SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	67	500	1002.0000	9772	2.484,65	243,50	2.241,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231198 - Data: 02-10-2023 - R$ 2.484,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	68	500	1002.0000	9772	431,30	42,27	389,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231199 - Data: 02-10-2023 - R$ 431,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MAO DE OBRAS PARA VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
655	69	500	1002.0000	9772	79,05	7,75	71,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231200 - Data: 02-10-2023 - R$ 79,05 Desc. Adic.. SERVIÇO DE PRETAÇÃO DE MAO DE OBRAS*						
656	61	500	1002.0000	9772	1.241,20	14,89	1.226,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7251 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.241,20 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO SECRETARIA DE SAUDE*						
656	62	500	1002.0000	9772	573,25	6,88	566,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7252 - Data: 29-09-2023 - R$ 573,25 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	63	500	1002.0000	9772	3.034,75	36,42	2.998,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7253 - Data: 29-09-2023 - R$ 3.034,75 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	64	500	1002.0000	9772	1.255,00	15,06	1.239,94
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7254 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.255,00 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	65	500	1002.0000	9772	3.100,00	37,20	3.062,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7255 - Data: 29-09-2023 - R$ 3.100,00 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	66	500	1002.0000	9772	6.839,50	82,07	6.757,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7256 - Data: 29-09-2023 - R$ 6.839,50 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	67	500	1002.0000	9772	330,00	3,96	326,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7257 - Data: 29-09-2023 - R$ 330,00 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	68	500	1002.0000	9772	491,50	5,98	485,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7258 - Data: 29-09-2023 - R$ 491,50 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	69	500	1002.0000	9772	511,70	6,14	505,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7259 - Data: 29-09-2023 - R$ 511,70 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	70	500	1002.0000	9772	337,50	4,05	333,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7260 - Data: 29-09-2023 - R$ 337,50 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	71	500	1002.0000	9772	370,00	4,44	365,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7261 - Data: 29-09-2023 - R$ 370,00 Desc. Adic : SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	72	500	1002.0000	9772	2.058,60	24,70	2.033,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7262 - Data: 29-09-2023 - R$ 2.058,60*						
656	73	500	1002.0000	9772	2.412,60	28,95	2.383,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7263 - Data: 29-09-2023 - R$ 2.412,60*						
656	74	500	1002.0000	9772	216,00	2,59	213,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7264 - Data: 29-09-2023 - R$ 216,00 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	75	500	1002.0000	9772	2.848,00	34,17	2.813,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7265 - Data: 29-09-2023 - R$ 2.848,00*						
656	76	500	1002.0000	9772	1.256,40	15,07	1.241,33
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7266 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.256,40*						
656	77	500	1002.0000	9772	162,00	1,94	160,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7267 - Data: 29-09-2023 - R$ 162,00 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	78	500	1002.0000	9772	1.753,20	21,03	1.732,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7268 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.753,20 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	79	500	1002.0000	9772	216,00	2,59	213,41
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7269 - Data: 29-09-2023 - R$ 216,00 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	80	500	1002.0000	9772	358,20	4,29	353,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7270 - Data: 29-09-2023 - R$ 358,20 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						



656	81	500	1002.0000	9772	279,00	3,34	275,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7271 - Data: 29-09-2023 - R$ 279,00 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	82	500	1002.0000	9772	200,00	2,40	197,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7272 - Data: 29-09-2023 - R$ 200,00*						
656	83	500	1002.0000	9772	199,13	2,38	196,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7284 - Data: 29-09-2023 - R$ 199,13 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	84	500	1002.0000	9772	70,40	0,84	69,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7285 - Data: 29-09-2023 - R$ 70,40 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	85	500	1002.0000	9772	410,59	4,92	405,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7286 - Data: 29-09-2023 - R$ 410,59 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	86	500	1002.0000	9772	1.826,09	21,91	1.804,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7287 - Data: 29-09-2023 - R$ 1.826,09 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	87	500	1002.0000	9772	551,00	6,61	544,39
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7304 - Data: 02-10-2023 - R$ 551,00 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	88	500	1002.0000	9772	4.512,80	54,15	4.458,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7303 - Data: 02-10-2023 - R$ 4.512,80 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
656	89	500	1002.0000	9772	76,99	0,92	76,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7302 - Data: 02-10-2023 - R$ 76,99 Desc. Adic.: SERVIÇO PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3936	1	500	1002.0000	9772	127,30	12,48	114,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231286 - Data: 31-10-2023 - R$ 127,30 Desc. Adic.: FORNECIMENTODE MÃO DE OBRA EM CARATER TEMPORARIO - AUTOBEL - SEC. DE SAÚDE*						
3936	2	500	1002.0000	9772	2.222,05	217,77	2.004,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231289 - Data: 31-10-2023 - R$ 2.222,05 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3936	3	500	1002.0000	9772	959,50	94,04	865,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231291 - Data: 31-10-2023 - R$ 959,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3936	4	500	1002.0000	9772	156,55	15,35	141,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231292 - Data: 31-10-2023 - R$ 156,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3936	5	500	1002.0000	9772	558,00	54,69	503,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231293 - Data: 31-10-2023 - R$ 558,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3936	6	500	1002.0000	9772	844,55	82,77	761,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231294 - Data: 31-10-2023 - R$ 844,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3936	7	500	1002.0000	9772	1.902,85	186,53	1.716,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231295 - Data: 31-10-2023 - R$ 1.902,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3936	8	500	1002.0000	9772	237,15	23,25	213,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231296 - Data: 31-10-2023 - R$ 237,15 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE*						
3938	1	500	1002.0000	9772	653,60	7,84	645,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7691 - Data: 27-10-2023 - R$ 653,60*						
3938	2	500	1002.0000	9772	768,60	9,22	759,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7692 - Data: 27-10-2023 - R$ 768,60*						
3938	3	500	1002.0000	9772	832,50	9,99	822,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7693 - Data: 27-10-2023 - R$ 832,50*						
3938	4	500	1002.0000	9772	1.586,80	19,04	1.567,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7694 - Data: 27-10-2023 - R$ 1.586,80*						
3938	5	500	1002.0000	9772	40.601,00	487,21	40.113,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7695 - Data: 27-10-2023 - R$ 40.601,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAUDE*						
3938	6	500	1002.0000	9772	276,80	3,32	273,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7696 - Data: 27-10-2023 - R$ 276,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAUDE*						
3938	7	500	1002.0000	9772	330,76	3,97	326,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7698 - Data: 27-10-2023 - R$ 330,76 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAUDE*						
3938	8	500	1002.0000	9772	513,29	6,15	507,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7699 - Data: 27-10-2023 - R$ 513,29 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAUDE*						
3938	9	500	1002.0000	9772	153,60	1,84	151,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7700 - Data: 27-10-2023 - R$ 153,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAUDE*						
3938	10	500	1002.0000	9772	75,87	0,91	74,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7701 - Data: 27-10-2023 - R$ 75,87 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAUDE*						
3938	11	500	1002.0000	9772	547,45	6,56	540,89
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7702 - Data: 27-10-2023 - R$ 547,45*						
3938	12	500	1002.0000	9772	559,20	6,71	552,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7703 - Data: 27-10-2023 - R$ 559,20*						
3938	13	500	1002.0000	9772	566,68	6,80	559,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7704 - Data: 27-10-2023 - R$ 566,68*						
3938	14	500	1002.0000	9772	384,00	4,60	379,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7705 - Data: 27-10-2023 - R$ 384,00*						
3938	15	500	1002.0000	9772	615,88	7,39	608,49
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7706 - Data: 27-10-2023 - R$ 615,88 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAUDE*						
3938	16	500	1002.0000	9772	196,20	2,35	193,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7707 - Data: 27-10-2023 - R$ 196,20*						
3938	17	500	1002.0000	9772	599,40	7,19	592,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7708 - Data: 27-10-2023 - R$ 599,40*						
3938	18	500	1002.0000	9772	5.394,60	64,73	5.329,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7725 - Data: 30-10-2023 - R$ 5.394,60*						
3938	19	500	1002.0000	9772	2.508,00	30,09	2.477,91
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7726 - Data: 30-10-2023 - R$ 2.508,00*						

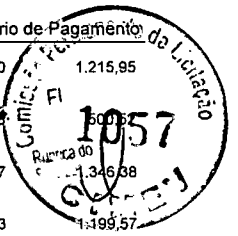
Total da Fornecedor:						**118.338,78**	**3.431,89**	**114.906,89**
Total do Dia:						**118.338,78**	**3.431,89**	**114.906,89**

Data Pagamento: 13-12-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Liquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
3933	11	500	1001.0000	9821	12.192,00	146,30	12.045,70
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6957 - Data: 12-09-2023 - R$ 12.192,00*						
3933	12	500	1001.0000	9821	4.064,00	48,76	4.015,24
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6958 - Data: 12-09-2023 - R$ 4.064,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3933	13	500	1001.0000	9821	19.500,00	234,00	19.266,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6959 - Data: 12-09-2023 - R$ 19.500,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3933	14	500	1001.0000	9821	6.248,00	74,98	6.173,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:6960 - Data: 12-09-2023 - R$ 6.248,00*						
7415	1	500	0000.0000	9825	556,80	6,68	550,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7609 - Data: 25-10-2023 - R$ 556,80*						
7415	2	500	0000.0000	9825	1.253,76	15,04	1.238,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7610 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.253,76*						
7415	3	500	0000.0000	9825	520,60	6,25	514,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7611 - Data: 25-10-2023 - R$ 520,60*						
7415	4	500	0000.0000	9825	81,00	0,97	80,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7612 - Data: 25-10-2023 - R$ 81,00*						
7415	5	500	0000.0000	9825	351,00	4,21	346,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7613 - Data: 25-10-2023 - R$ 351,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAÇAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	6	500	0000.0000	9825	468,00	5,62	462,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7614 - Data: 25-10-2023 - R$ 468,00*						
7415	7	500	0000.0000	9825	512,66	6,15	506,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7615 - Data: 25-10-2023 - R$ 512,66*						
7415	8	500	0000.0000	9825	100,80	1,21	99,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7616 - Data: 25-10-2023 - R$ 100,80*						
7415	9	500	0000.0000	9825	8.420,40	101,04	8.319,36
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7617 - Data: 25-10-2023 - R$ 8.420,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	10	500	0000.0000	9825	1.073,30	12,88	1.060,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7618 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.073,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	11	500	0000.0000	9825	904,00	12,87	891,13
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7619 - Data: 25-10-2023 - R$ 904,00*						
7415	12	500	0000.0000	9825	3.700,00	44,40	3.655,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7620 - Data: 25-10-2023 - R$ 3.700,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	13	500	0000.0000	9825	1.440,00	17,28	1.422,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7621 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.440,00*						
7415	14	500	0000.0000	9825	42,67	0,51	42,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7722 - Data: 30-10-2023 - R$ 42,67 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	15	500	0000.0000	9825	709,92	8,52	701,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7723 - Data: 30-10-2023 - R$ 709,92*						
Total da Fornecedor:					**62.138,91**	**747,67**	**61.391,24**
Total do Dia:					**62.138,91**	**747,67**	**61.391,24**

Data Pagamento: 14-12-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Liquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
3937	1	500	0000.0000	9853	125,55	12,30	113,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231253 - Data: 25-10-2023 - R$ 125,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	2	500	0000.0000	9853	319,30	31,29	288,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231254 - Data: 25-10-2023 - R$ 319,30 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	3	500	0000.0000	9853	251,75	24,67	227,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231255 - Data: 25-10-2023 - R$ 251,75*						
3937	4	500	0000.0000	9853	323,95	31,74	292,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231256 - Data: 25-10-2023 - R$ 323,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	5	500	0000.0000	9853	799,50	78,35	721,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231257 - Data: 25-10-2023 - R$ 799,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	6	500	0000.0000	9853	399,75	39,17	360,58
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231258 - Data: 25-10-2023 - R$ 399,75 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	7	500	0000.0000	9853	94,55	9,27	85,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231287 - Data: 31-10-2023 - R$ 94,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	8	500	0000.0000	9853	143,45	14,06	129,39
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231288 - Data: 31-10-2023 - R$ 143,45 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	9	500	0000.0000	9853	1.007,50	98,74	908,76
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231290 - Data: 31-10-2023 - R$ 1.007,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	10	500	0000.0000	9854	8.622,90	845,03	7.777,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231369 - Data: 21-11-2023 - R$ 8.622,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						



3937	11	500	0000.0000	9854	1.348,05	132,10	1.215,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231371 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.348,05 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	12	500	0000.0000	9854	554,90	54,36	500,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231372 - Data: 21-11-2023 - R$ 554,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	13	500	0000.0000	9854	1.492,65	146,27	1.346,38
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231373 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.492,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	14	500	0000.0000	9854	1.329,90	130,33	1.199,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231382 - Data: 22-11-2023 - R$ 1.329,90 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	15	500	0000.0000	9854	861,80	84,45	777,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231383 - Data: 22-11-2023 - R$ 861,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	16	500	0000.0000	9854	3.289,10	322,33	2.966,77
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231385 - Data: 22-11-2023 - R$ 3.289,10 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	17	500	0000.0000	9854	664,95	65,16	599,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231388 - Data: 22-11-2023 - R$ 664,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	18	500	0000.0000	9854	998,40	97,84	900,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231391 - Data: 22-11-2023 - R$ 998,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	19	500	0000.0000	9854	106,95	10,48	96,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231393 - Data: 22-11-2023 - R$ 106,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
3937	20	500	0000.0000	9854	569,40	55,80	513,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231394 - Data: 22-11-2023 - R$ 569,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EM VEICULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
Total da Fornecedor:					**23.304,30**	**2.283,76**	**21.020,54**
Total do Dia:					**23.304,30**	**2.283,76**	**21.020,54**

Data Pagamento: 15-12-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
7415	16	500	0000.0000	9890	702,00	8,42	693,58
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7681 - Data: 27-10-2023 - R$ 702,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	17	500	0000.0000	9890	444,80	5,34	439,46
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7682 - Data: 27-10-2023 - R$ 444,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	18	500	0000.0000	9890	144,00	1,73	142,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7683 - Data: 27-10-2023 - R$ 144,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	19	500	0000.0000	9890	732,80	8,79	724,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7684 - Data: 27-10-2023 - R$ 732,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	20	500	0000.0000	9890	258,76	3,10	255,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7685 - Data: 27-10-2023 - R$ 258,76 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	21	500	0000.0000	9890	2.548,26	30,58	2.517,68
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7686 - Data: 27-10-2023 - R$ 2.548,26 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	22	500	0000.0000	9890	794,50	9,53	784,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7687 - Data: 27-10-2023 - R$ 794,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	23	500	0000.0000	9890	712,50	8,55	703,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7688 - Data: 27-10-2023 - R$ 712,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	24	500	0000.0000	9890	564,43	6,77	557,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7689 - Data: 27-10-2023 - R$ 564,43 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	25	500	0000.0000	9890	9.367,20	112,41	9.254,79
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7690 - Data: 27-10-2023 - R$ 9.367,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	26	500	0000.0000	9890	3.981,50	47,78	3.933,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7727 - Data: 30-10-2023 - R$ 3.981,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	27	500	0000.0000	9890	1.384,48	16,61	1.367,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8115 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.384,48 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE SAUDE*						
7415	28	500	0000.0000	9890	112,65	1,35	111,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8116 - Data: 21-11-2023 - R$ 112,65 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	29	500	0000.0000	9890	566,36	6,80	559,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8117 - Data: 21-11-2023 - R$ 566,36 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	30	500	0000.0000	9890	7.724,80	92,70	7.632,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:000008118 - Data: 21-11-2023 - R$ 7.724,80 Desc Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	31	500	0000.0000	9890	4.800,00	57,60	4.742,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8119 - Data: 21-11-2023 - R$ 4.800,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	32	500	0000.0000	9890	1.673,50	20,08	1.653,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8120 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.673,50 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	33	500	0000.0000	9890	1.030,00	12,36	1.017,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8129 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.030,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	34	500	0000.0000	9890	1.412,00	16,94	1.395,06
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8130 - Data: 21-11-2023 - R$ 1.412,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO*						
7415	35	500	0000.0000	9890	42,04	0,50	41,54
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8131 - Data: 21-11-2023 - R$ 42,04*						
7415	36	500	0000.0000	9890	9.943,67	119,32	9.824,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7626 - Data: 25-10-2023 - R$ 9.943,67*						
7415	37	500	0000.0000	9890	294,69	3,54	291,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8238 - Data: 24-11-2023 - R$ 294,69 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO*						
7415	38	500	0000.0000	9890	5.016,00	60,19	4.955,81



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8222 - Data: 24-11-2023 - R$ 5.016,00*							
7415	39	500	0000.0000		9890	5.760,00	69,12	5.690,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8223 - Data: 24-11-2023 - R$ 5.760,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO*							
7415	40	500	0000.0000		9890	2.226,80	26,72	2.200,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8224 - Data: 24-11-2023 - R$ 2.226,80*							
7415	41	500	0000.0000		9890	2.665,60	31,99	2.633,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8225 - Data: 24-11-2023 - R$ 2.665,60*							
7415	42	500	0000.0000		9890	2.599,20	31,19	2.568,01
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8227 - Data: 24-11-2023 - R$ 2.599,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO*							
7415	43	500	0000.0000		9890	4.453,60	53,44	4.400,16
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:8226 - Data: 24-11-2023 - R$ 4.453,60*							
Total da Fornecedor:						**71.956,14**	**863,45**	**71.092,69**
Total do Dia:						**71.956,14**	**863,45**	**71.092,69**

Data Pagamento: 28-12-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Liquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
3933	17	500	1001.0000	10125	8.353,07	100,24	8.252,83
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7728 - Data: 30-10-2023 - R$ 8.353,07*						
3933	18	500	1001.0000	10125	194,40	2,33	192,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7729 - Data: 30-10-2023 - R$ 194,40*						
3933	19	500	1001.0000	10125	10.576,80	126,92	10.449,88
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7730 - Data: 30-10-2023 - R$ 10.576,80 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRTETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3933	20	500	1001.0000	10125	390,00	4,68	385,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7731 - Data: 30-10-2023 - R$ 390,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3933	21	500	1001.0000	10125	195,00	2,34	192,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7732 - Data: 30-10-2023 - R$ 195,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3933	22	500	1001.0000	10125	195,00	2,34	192,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7733 - Data: 30-10-2023 - R$ 195,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3933	23	500	1001.0000	10125	195,00	2,34	192,66
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7734 - Data: 30-10-2023 - R$ 195,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3933	24	500	1001.0000	10125	3.931,20	47,17	3.884,03
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:7680 - Data: 27-10-2023 - R$ 3.931,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	15	500	1001.0000	10111	4.370,85	428,34	3.942,51
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231248 - Data: 25-10-2023 - R$ 4.370,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	16	500	1001.0000	10111	8.551,95	838,10	7.713,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231249 - Data: 25-10-2023 - R$ 8.551,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	17	500	1001.0000	10111	1.595,55	156,37	1.439,18
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231250 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.595,55 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	18	500	1001.0000	10111	462,00	45,28	416,72
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231252 - Data: 25-10-2023 - R$ 462,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	19	500	1001.0000	10111	3.321,45	325,49	2.995,96
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231259 - Data: 25-10-2023 - R$ 3.321,45 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	20	500	1001.0000	10111	1.037,85	101,70	936,15
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231260 - Data: 25-10-2023 - R$ 1.037,85 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	21	500	1001.0000	10111	6.613,20	648,09	5.965,11
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231261 - Data: 25-10-2023 - R$ 6.613,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	22	500	1001.0000	10125	268,95	26,35	242,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231262 - Data: 25-10-2023 - R$ 268,95 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
3934	24	500	1001.0000	10127	864,00	84,68	779,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20231431 - Data: 04-12-2023 - R$ 864,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MAO DE OBRAS VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*						
Total da Fornecedor:						**51.116,27**	**2.942,76**	**48.173,51**
Total do Dia:						**51.116,27**	**2.942,76**	**48.173,51**
Total da Despesa:						**617.522,73**	**17.497,75**	**600.024,98**

Despesa: Extra-Orçamentário

Data Pagamento: 24-01-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Liquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1410	1	500	1002.0000	365	7.326,59	0,00	7.326,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1374 - Data: 11-11-2022 - R$ 7.326,59*						
1411	1	500	1002.0000	365	227,27	0,00	227,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1375 - Data: 11-11-2022 - R$ 227,27*						
1412	1	500	1002.0000	365	64,59	0,00	64,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1376 - Data: 11-11-2022 - R$ 64,59*						
1413	1	500	1002.0000	365	66,50	3,33	63,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:118 - Data: 01-12-2022 - R$ 66,50*						

Comissão Permanente de Licitação Fl 1059

1414	1	500	1002.0000		365	323,00	16,15	306,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:119 - Data: 01-12-2022 - R$ 323,00*							
1415	1	500	1002.0000		365	636,50	31,83	604,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:120 - Data: 01-12-2022 - R$ 636,50*							
1416	1	500	1002.0000		365	551,00	27,55	523,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:121 - Data: 01-12-2022 - R$ 551,00*							
1417	1	500	1002.0000		365	351,50	17,58	333,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:122 - Data: 01-12-2022 - R$ 351,50*							
1418	1	500	1002.0000		365	1.596,50	79,83	1.516,67
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:123 - Data: 01-12-2022 - R$ 1.596,50*							
1419	1	500	1002.0000		365	826,50	41,33	785,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:124 - Data: 01-12-2022 - R$ 826,50*							
1420	1	500	1002.0000		365	1.358,50	67,93	1.290,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:125 - Data: 01-12-2022 - R$ 1.358,50*							
1421	1	500	1002.0000		365	304,00	15,20	288,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:126 - Data: 01-12-2022 - R$ 304,00*							
1422	1	500	1002.0000		365	1.938,00	96,90	1.841,10
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:128 - Data: 01-12-2022 - R$ 1.938,00*							
1423	1	500	1002.0000		365	408,50	20,43	388,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:129 - Data: 01-12-2022 - R$ 408,50*							
1424	1	500	1002.0000		365	342,00	17,10	324,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:131 - Data: 01-12-2022 - R$ 342,00*							
1425	1	500	1002.0000		365	1.653,00	82,65	1.570,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:132 - Data: 01-12-2022 - R$ 1.653,00*							
Total da Fornecedor:						**17.973,95**	**517,81**	**17.456,14**
Total do Dia:						**17.973,95**	**517,81**	**17.456,14**

Data Pagamento: 09-02-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
273	1	500	0000.0000	69	9.694,08	0,00	9.694,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1323 - Data: 08-11-2022 - R$ 9.694,08*						
274	1	500	0000.0000	69	607,37	0,00	607,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1381 - Data: 11-11-2022 - R$ 607,37*						
275	1	500	0000.0000	69	683,95	0,00	683,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1382 - Data: 11-11-2022 - R$ 683,95*						
276	1	500	0000.0000	69	95.598,42	0,00	95.598,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1378 - Data: 11-11-2022 - R$ 95.598,42*						
277	1	500	0000.0000	69	345,00	0,00	345,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1380 - Data: 11-11-2022 - R$ 345,00*						
278	1	500	0000.0000	69	1.319,23	0,00	1.319,23
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1379 - Data: 11-11-2022 - R$ 1.319,23*						
279	1	500	0000.0000	69	9.317,60	0,00	9.317,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1377 - Data: 11-11-2022 - R$ 9.317,60*						
280	1	500	0000.0000	69	913,31	0,00	913,31
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:1383 - Data: 11-11-2022 - R$ 913,31*						
Total da Fornecedor:					**118.478,96**	**0,00**	**118.478,96**
Total do Dia:					**118.478,96**	**0,00**	**118.478,96**

Data Pagamento: 10-02-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
285	1	500	0000.0000	86	2.945,00	147,25	2.797,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:89 - Data: 08-11-2022 - R$ 2.945,00*						
286	1	500	0000.0000	86	77,50	3,88	73,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:100 - Data: 11-11-2022 - R$ 77,50*						
290	1	500	0000.0000	86	666,50	33,33	633,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:101 - Data: 11-11-2022 - R$ 666,50*						
292	1	500	0000.0000	86	1.627,50	81,38	1.546,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:102 - Data: 11-11-2022 - R$ 1.627,50*						
293	1	500	0000.0000	86	2.015,00	100,75	1.914,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:103 - Data: 11-11-2022 - R$ 2.015,00*						
294	1	500	0000.0000	86	156,00	7,80	148,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:104 - Data: 11-11-2022 - R$ 156,00*						
295	1	500	0000.0000	86	165,00	8,25	156,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:105 - Data: 11-11-2022 - R$ 165,00*						
296	1	500	0000.0000	86	495,00	24,75	470,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:106 - Data: 11-11-2022 - R$ 495,00*						
297	1	500	0000.0000	86	975,00	48,75	926,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:107 - Data: 11-11-2022 - R$ 975,00*						



298	1	500	0000.0000	86	1.171,50	58,58	1.112,92
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:109 - Data: 11-11-2022 - R$ 1.171,50*						
299	1	500	0000.0000	86	4.141,50	207,08	3.934,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:110 - Data: 11-11-2022 - R$ 4.141,50*						
300	1	500	0000.0000	86	1.267,50	63,38	1.204,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:112 - Data: 11-11-2022 - R$ 1.267,50*						
301	1	500	0000.0000	86	741,00	37,05	703,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:114 - Data: 11-11-2022 - R$ 741,00*						
302	1	500	0000.0000	86	728,50	36,43	692,07
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:115 - Data: 11-11-2022 - R$ 728,50*						
303	1	500	0000.0000	86	825,50	41,28	784,22
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:116 - Data: 11-11-2022 - R$ 825,50*						
304	1	500	0000.0000	86	560,50	28,03	532,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:130 - Data: 11-11-2022 - R$ 560,50*						
305	1	500	0000.0000	86	8.970,00	448,50	8.521,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:113 - Data: 11-11-2022 - R$ 8.970,00*						
306	1	500	0000.0000	86	10.075,00	503,75	9.571,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:133 - Data: 11-11-2022 - R$ 10.075,00*						
Total da Fornecedor:					**37.603,50**	**1.880,22**	**35.723,28**
Total do Dia:					**37.603,50**	**1.880,22**	**35.723,28**

Data Pagamento: 23-03-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
2100	1	500	1002.0000	841	4.060,30	0,00	4.060,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2452 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.060,30*						
2101	1	500	1002.0000	841	5.869,60	0,00	5.869,60
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2454 - Data: 20-01-2023 - R$ 5.869,60*						
2102	1	500	1002.0000	841	1.895,20	0,00	1.895,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2457 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.895,20*						
2103	1	500	1002.0000	841	1.600,80	0,00	1.600,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2458 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.600,80*						
2104	1	500	1002.0000	841	2.261,71	0,00	2.261,71
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2459 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.261,71*						
2238	1	500	1002.0000	841	2.148,20	0,00	2.148,20
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2461 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.148,20*						
2287	1	500	1002.0000	841	1.620,50	0,00	1.620,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2462 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.620,50*						
2298	1	500	1002.0000	841	1.300,43	0,00	1.300,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2463 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.300,43*						
2299	1	500	1002.0000	841	8.024,53	0,00	8.024,53
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2464 - Data: 20-01-2023 - R$ 8.024,53*						
2300	1	500	1002.0000	841	2.932,50	0,00	2.932,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2465 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.932,50*						
2363	1	500	1002.0000	841	119,22	0,00	119,22
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2466 - Data: 20-01-2023 - R$ 119,22*						
2379	1	500	1002.0000	841	343,90	0,00	343,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2468 - Data: 20-01-2023 - R$ 343,90*						
2380	1	500	1002.0000	841	1.358,50	0,00	1.358,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2470 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.358,50*						
2390	1	500	1002.0000	841	910,50	0,00	910,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2471 - Data: 20-01-2023 - R$ 910,50*						
2391	1	500	1002.0000	841	976,44	0,00	976,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2474 - Data: 20-01-2023 - R$ 976,44*						
2392	1	500	1002.0000	841	1.766,64	0,00	1.766,64
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2477 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.766,64*						
2457	1	500	1002.0000	841	2.092,85	0,00	2.092,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2479 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.092,85*						
2532	1	500	1002.0000	841	1.111,50	0,00	1.111,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2480 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.111,50*						
2672	1	500	1002.0000	841	3.548,40	0,00	3.548,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2478 - Data: 20-01-2023 - R$ 3.548,40*						
2673	1	500	1002.0000	841	1.596,00	0,00	1.596,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2469 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.596,00*						
2674	1	500	1002.0000	841	2.147,00	0,00	2.147,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2467 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.147,00*						
2675	1	500	1002.0000	841	10.114,82	0,00	10.114,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2476 - Data: 20-01-2023 - R$ 10.114,82*						
2736	1	500	1002.0000	841	1.410,50	70,53	1.339,97
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:84 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.410,50*						
2737	1	500	1002.0000	841	542,50	27,13	515,37



Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:85 - Data: 20-01-2023 - R$ 542,50*							
2738	1	500	1002.0000		841	142,50	7,13	135,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:86 - Data. 20-01-2023 - R$ 142,50*							
2739	1	500	1002.0000		841	4.324,50	216,23	4.108,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:88 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.324,50*							
2740	1	500	1002.0000		841	465,00	23,25	441,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:89 - Data: 20-01-2023 - R$ 465,00*							
2741	1	500	1002.0000		841	722,00	36,10	685,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:90 - Data: 20-01-2023 - R$ 722,00*							
2742	1	500	1002.0000		841	218,50	10,93	207,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:91 - Data: 20-01-2023 - R$ 218,50*							
2743	1	500	1002.0000		841	4.626,50	231,33	4.395,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:93 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.626,50*							
2745	1	500	1002.0000		841	1.729,00	86,45	1.642,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:94 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.729,00*							
2764	1	500	1002.0000		841	712,50	35,63	676,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:95 - Data: 20-01-2023 - R$ 712,50*							
2776	1	500	1002.0000		841	180,50	9,03	171,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:96 - Data: 20-01-2023 - R$ 180,50*							
2781	1	500	1002.0000		841	361,00	18,05	342,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:97 - Data: 20-01-2023 - R$ 361,00*							
2789	1	500	1002.0000		841	1.824,00	91,20	1.732,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:98 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.824,00*							
2790	1	500	1002.0000		841	323,00	16,15	306,85
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:99 - Data: 20-01-2023 - R$ 323,00*							
2791	1	500	1002.0000		841	1.282,50	64,13	1.218,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:101 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.282,50*							
2792	1	500	1002.0000		841	209,00	10,45	198,55
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:102 - Data: 20-01-2023 - R$ 209,00*							
2793	1	500	1002.0000		841	449,50	22,48	427,02
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:103 - Data: 20-01-2023 - R$ 449,50*							
2814	1	500	1002.0000		841	4.138,50	206,93	3.931,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:104 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.138,50*							
2816	1	500	1002.0000		841	1.612,00	80,60	1.531,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:108 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.612,00*							
3090	1	500	1002.0000		841	722,00	36,10	685,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:109 - Data: 20-01-2023 - R$ 722,00*							
3125	1	500	1002.0000		841	2.402,50	120,13	2.282,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:110 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.402,50*							
3126	1	500	1002.0000		841	2.033,00	101,65	1.931,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:111 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.033,00*							
3127	1	500	1002.0000		841	66,50	3,33	63,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:115 - Data: 20-01-2023 - R$ 66,50*							
3128	1	500	1002.0000		841	465,00	23,25	441,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:116 - Data: 20-01-2023 - R$ 465,00*							
3133	1	500	1002.0000		841	4.085,00	204,25	3.880,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:117 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.085,00*							
3134	1	500	1002.0000		841	285,00	14,25	270,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:118 - Data: 20-01-2023 - R$ 285,00*							
3135	1	500	1002.0000		841	931,00	46,55	884,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:119 - Data: 20-01-2023 - R$ 931,00*							
3136	1	500	1002.0000		841	713,00	35,65	677,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:122 - Data: 20-01-2023 - R$ 713,00*							
3137	1	500	1002.0000		841	399,00	19,95	379,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:123 - Data: 20-01-2023 - R$ 399,00*							
3138	1	500	1002.0000		841	2.422,50	121,13	2.301,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:125 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.422,50*							
3139	1	500	1002.0000		841	693,50	34,68	658,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:126 - Data: 20-01-2023 - R$ 693,50*							
Total da Fornecedor:						**98.291,04**	**2.024,65**	**96.266,39**
Total do Dia:						**98.291,04**	**2.024,65**	**96.266,39**

Data Pagamento: 25-05-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1788	1	500	0000.0000	2025	864,50	43,23	821,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:38 - Data: 20-01-2023 - R$ 864,50*						
1813	1	500	0000.0000	2025	1.662,50	83,13	1.579,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:39 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.662,50*						
1814	1	500	0000.0000	2025	4.495,00	224,75	4.270,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:40 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.495,00*						

Comissão Permanente de Licitação Fl. 1062

1815	1	500	0000.0000		2025	864,50	33,23	831,27
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:41 - Data: 20-01-2023 - R$ 864,50*							
1816	1	500	0000.0000		2025	2.061,50	103,08	1.958,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:42 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.061,50*							
1817	1	500	0000.0000		2025	2.398,50	119,93	2.278,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:43 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.398,50*							
1818	1	500	0000.0000		2025	4.417,50	220,88	4.196,62
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:46 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.417,50*							
1819	1	500	0000.0000		2025	744,00	37,20	706,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:47 - Data: 20-01-2023 - R$ 744,00*							
1820	1	500	0000.0000		2025	1.235,00	61,75	1.173,25
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:51 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.235,00*							
1825	1	500	0000.0000		2025	573,50	28,68	544,82
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:52 - Data: 20-01-2023 - R$ 573,50*							
1826	1	500	0000.0000		2025	47,50	2,38	45,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:53 - Data: 20-01-2023 - R$ 47,50*							
1827	1	500	0000.0000		2025	478,50	23,93	454,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:54 - Data: 20-01-2023 - R$ 478,50*							
1828	1	500	0000.0000		2025	351,00	17,55	333,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:55 - Data: 20-01-2023 - R$ 351,00*							
1829	1	500	0000.0000		2025	1.581,00	78,05	1.502,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:56 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.581,00*							
1830	1	500	0000.0000		2025	1.263,50	63,18	1.200,32
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:57 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.263,50*							
1843	1	500	0000.0000		2025	124,00	6,20	117,80
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:58 - Data: 20-01-2023 - R$ 124,00*							
1844	1	500	0000.0000		2025	380,00	19,00	361,00
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:60 - Data: 20-01-2023 - R$ 380,00*							
1845	1	500	0000.0000		2025	1.339,50	66,98	1.272,52
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:62 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.339,50*							
1846	1	500	0000.0000		2025	1.441,50	72,08	1.369,42
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:63 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.441,50*							
1847	1	500	0000.0000		2025	412,50	20,63	391,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:64 - Data: 20-01-2023 - R$ 412,50*							
1848	1	500	0000.0000		2025	99,00	4,95	94,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:66 - Data: 20-01-2023 - R$ 99,00*							
1849	1	500	0000.0000		2025	560,50	28,03	532,47
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:68 - Data: 20-01-2023 - R$ 560,50*							
1850	1	500	0000.0000		2025	66,50	3,33	63,17
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:69 - Data: 20-01-2023 - R$ 66,50*							
1851	1	500	0000.0000		2025	487,50	24,38	463,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:70 - Data: 20-01-2023 - R$ 487,50*							
1852	1	500	0000.0000		2025	4.485,00	224,25	4.260,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:71 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.485,00*							
1853	1	500	0000.0000		2025	1.007,50	50,38	957,12
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:72 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.007,50*							
1854	1	500	0000.0000		2025	2.871,00	143,55	2.727,45
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:73 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.871,00*							
1855	1	500	0000.0000		2025	2.673,00	133,65	2.539,35
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:74 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.673,00*							
1856	1	500	0000.0000		2025	1.287,00	64,35	1.222,65
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:75 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.287,00*							
1873	1	500	0000.0000		2025	852,50	42,63	809,87
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:76 - Data: 20-01-2023 - R$ 852,50*							
1874	1	500	0000.0000		2025	779,00	38,95	740,05
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:78 - Data: 20-01-2023 - R$ 779,00*							
1876	1	500	0000.0000		2025	742,50	37,13	705,37
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:80 - Data: 20-01-2023 - R$ 742,50*							
1916	1	500	0000.0000		2024	1.451,30	0,00	1.451,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2417 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.451,30*							
1917	1	500	0000.0000		2024	3.236,99	0,00	3.236,99
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2418 - Data: 20-01-2023 - R$ 3.236,99*							
1918	1	500	0000.0000		2024	818,90	0,00	818,90
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2427 - Data: 20-01-2023 - R$ 818,90*							
1919	1	500	0000.0000		2024	2.959,75	0,00	2.959,75
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2433 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.959,75*							
1920	1	500	0000.0000		2024	878,40	0,00	878,40
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2436 - Data: 20-01-2023 - R$ 878,40*							
1921	1	500	0000.0000		2024	7.635,21	0,00	7.635,21
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2441 - Data: 20-01-2023 - R$ 7.635,21*							
1922	1	500	0000.0000		2024	2.112,50	0,00	2.112,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2442 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.112,50*							
1923	1	500	0000.0000		2024	4.898,20	0,00	4.898,20

Comissão Permanente de Licitação Fl 1063 Rubrica do Servidor

Docto	Parc	F.R.	C.A.		Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2447 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.898,20*								
1924	1	500	0000.0000		2024	1.901,19	0,00	1.901,19
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2449 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.901,19*								
1925	1	500	0000.0000		2024	4.971,43	0,00	4.971,43
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2450 - Data: 20-01-2023 - R$ 4.971,43*								
1926	1	500	0000.0000		2024	1.226,88	0,00	1.226,88
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2426 - Data: 20-01-2023 - R$ 1.226,88*								
1927	1	500	0000.0000		2024	2.459,57	0,00	2.459,57
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2439 - Data: 20-01-2023 - R$ 2.459,57*								
Total da Fornecedor:						**77.196,82**	**2.131,42**	**75.065,40**
Total do Dia:						**77.196,82**	**2.131,42**	**75.065,40**

Data Pagamento: 02-06-2023

Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Docto	Parc	F.R.	C.A.		Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
1928	1	500	0000.0000		2240	686,65	0,00	686,65
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2443 - Data: 20-01-2023 - R$ 686,65*								
Total da Fornecedor:						**686,65**	**0,00**	**686,65**
Total do Dia:						**686,65**	**0,00**	**686,65**

Data Pagamento: 06-06-2023

Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Docto	Parc	F.R.	C.A.		Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
6653	1	500	1002.0000		2274	4.290,00	214,50	4.075,50
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:117 - Data: 01-12-2022 - R$ 4.290,00*								
6654	1	500	1002.0000		2274	4.290,00	214,50	4.075,50
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:127 - Data: 01-12-2022 - R$ 4.290,00*								
Total da Fornecedor:						**8.580,00**	**429,00**	**8.151,00**
Total do Dia:						**8.580,00**	**429,00**	**8.151,00**

Data Pagamento: 13-06-2023

Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Docto	Parc	F.R.	C.A.		Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
6667	1	500	1002.0000		2335	5.768,00	0,00	5.768,00
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:4059 - Data: 11-04-2023 - R$ 5.768,00*								
6668	1	500	1002.0000		2335	53,20	2,66	50,54
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023411 - Data: 11-04-2023 - R$ 53,20 Desc. Adic : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GOL RMG0H48*								
6669	1	500	1002.0000		2335	1.003,20	50,16	953,04
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023402 - Data: 11-04-2023 - R$ 1.003,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GOL PLACA OWQ0714*								
6670	1	500	1002.0000		2335	372,00	18,60	353,40
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023389 - Data: 11-04-2023 - R$ 372,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MITSUBISHI L200 PLACA QPC 2273*								
6671	1	500	1002.0000		2335	5.016,00	250,80	4.765,20
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023403 - Data: 11-04-2023 - R$ 5.016,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO ONIBUS VOLARE PLACA PUE7056*								
6672	1	500	1002.0000		2335	334,80	16,74	318,06
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023404 - Data: 11-04-2023 - R$ 334,80 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA VAN IVECO QOT1723*								
6673	1	500	1002.0000		2335	790,40	39,52	750,88
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023407 - Data: 11-04-2023 - R$ 790,40 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOBLO PLACA PVK 0904*								
6674	1	500	1002.0000		2335	2.641,20	132,06	2.509,14
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023409 - Data: 11-04-2023 - R$ 2.641,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO IVECO QOT1723*								
6675	1	500	1002.0000		2335	1.723,60	86,18	1.637,42
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023412 - Data: 11-04-2023 - R$ 1.723,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CITRON JUMPER OPT9661*								
Total da Fornecedor:						**17.702,40**	**596,72**	**17.105,68**
Total do Dia:						**17.702,40**	**596,72**	**17.105,68**

Data Pagamento: 14-06-2023

Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Docto	Parc	F.R.	C.A.		Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
6681	1	500	1002.0000		2352	62,00	3,10	58,90
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023400 - Data: 11-04-2023 - R$ 62,00*								
6682	1	500	1002.0000		2352	273,60	13,68	259,92
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023414 - Data: 11-04-2023 - R$ 273,60 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO FIAT PLACA RFZ9F44*								
6683	1	500	1002.0000		2352	62,00	3,10	58,90
Doc Pagto: *Nota Fiscal: Nº:2023416 - Data: 11-04-2023 - R$ 62,00 Desc. Adic : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CITROEN JUMPER PLACA OPT9661*								
Total da Fornecedor:						**397,60**	**19,88**	**377,72**
Total do Dia:						**397,60**	**19,88**	**377,72**

Comissão Permanente de Licitação 064 Rubrica

Data Pagamento: 23-06-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
6633	1	500	0000.0000	2578	4.501,20	225,06	4.276,14
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023376 - Data: 11-04-2023 - R$ 4.501,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO*						
6634	1	500	0000.0000	2578	828,40	41,42	786,98
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023378 - Data: 11-04-2023 - R$ 828,40 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PALIO HEQ8102*						
6635	1	500	0000.0000	2578	1.478,40	73,92	1.404,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023391 - Data: 11-04-2023 - R$ 1.478,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO*						
6636	1	500	0000.0000	2578	1.132,40	56,62	1.075,78
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023369 - Data: 11-04-2023 - R$ 1.132,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO RENALT LOGAN PVK 0895*						
6637	1	500	0000.0000	2578	2.182,40	109,12	2.073,28
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023385 - Data: 11-04-2023 - R$ 2.182,40 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO FIAT DUCATO OPE0483*						
6638	1	500	0000.0000	2578	2.790,00	139,50	2.650,50
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023388 - Data: 11-04-2023 - R$ 2.790,00 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO*						
6639	1	500	0000.0000	2578	409,20	20,46	388,74
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023397 - Data: 11-04-2023 - R$ 409,20 Desc. Adic.. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO*						
6640	1	500	0000.0000	2578	343,20	17,16	326,04
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2023415 - Data: 11-04-2023 - R$ 343,20 Desc. Adic.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO*						
6641	1	500	0000.0000	2578	19.932,57	0,00	19.932,57
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:20234086 - Data: 11-04-2023 - R$ 19.932,57 Desc. Adic.: AQUISIÇÃO DE PEÇAS*						
6642	1	500	0000.0000	2578	9.079,56	0,00	9.079,56
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:4085 - Data: 11-04-2023 - R$ 9.079,56*						
6643	1	500	0000.0000	2578	9.444,30	0,00	9.444,30
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:4062 - Data: 11-04-2023 - R$ 9.444,30*						
6644	1	500	0000.0000	2578	3.360,61	0,00	3.360,61
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:4084 - Data: 11-04-2023 - R$ 3.360,61*						
6645	1	500	0000.0000	2578	3.122,48	0,00	3.122,48
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:4081 - Data: 11-04-2023 - R$ 3.122,48*						
6646	1	500	0000.0000	2578	7.336,08	0,00	7.336,08
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:4080 - Data: 11-04-2023 - R$ 7.336,08*						
6647	1	500	0000.0000	2578	1.878,59	0,00	1.878,59
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:4083 - Data: 11-04-2023 - R$ 1.878,59*						
6648	1	500	0000.0000	2578	1.842,43	0,00	1.842,43
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:4070 - Data: 11-04-2023 - R$ 1.842,43*						
6649	1	500	0000.0000	2578	189,95	0,00	189,95
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:4089 - Data: 11-04-2023 - R$ 189,95*						
Total da Fornecedor:					**69.851,77**	**683,26**	**69.168,51**
Total do Dia:					**69.851,77**	**683,26**	**69.168,51**

Data Pagamento: 13-07-2023

Docto	Parc	F.R.	C.A.	Autor. Pagto	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
Fornecedor: 9303 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA							
1915	1	500	0000.0000	3008	237,44	0,00	237,44
Doc Pagto:	*Nota Fiscal: Nº:2416 - Data: 20-01-2023 - R$ 237,44*						
Total da Fornecedor:					**237,44**	**0,00**	**237,44**
Total do Dia:					**237,44**	**0,00**	**237,44**
Total da Despesa:					**447.000,13**	**8.282,96**	**438.717,17**
Total Geral:					**1.064.522,86**	**25.780,71**	**1.038.742,15**

Pagamento	Valor	Nota Fiscal	
Pagamento	Pago	Série	Número
03/06/2022	7.606,44	Nota Fiscal Eletrôni	395
03/06/2022	70,20	Nota Fiscal Eletrôni	382
03/06/2022	627,48	Nota Fiscal Eletrôni	396
03/06/2022	3.500,28	Nota Fiscal Eletrôni	392
03/06/2022	719,78	Nota Fiscal Eletrôni	379
03/06/2022	6.859,81	Nota Fiscal Eletrôni	380
03/06/2022	532,17	Nota Fiscal Eletrôni	381
03/06/2022	230,68	Nota Fiscal Eletrôni	385
03/06/2022	489,83	Nota Fiscal Eletrôni	388
03/06/2022	62,78	Nota Fiscal Eletrôni	390
03/06/2022	140,16	Nota Fiscal Eletrôni	393
03/06/2022	55,48	Nota Fiscal Eletrôni	398
03/06/2022	83,95	Nota Fiscal Eletrôni	383
03/06/2022	8.457,48	Nota Fiscal Eletrôni	391
03/06/2022	1.105,92	Nota Fiscal Eletrôni	384
03/06/2022	531,36	Nota Fiscal Eletrôni	377
03/06/2022	2.102,76	Nota Fiscal Eletrôni	397
03/06/2022	4.129,92	Nota Fiscal Eletrôni	399
03/06/2022	265,72	Nota Fiscal Eletrôni	394
03/06/2022	2.064,96	Nota Fiscal Eletrôni	386

Pagamento	Valor	Nota Fiscal	
Pagamento	Pago	Série	Número
03/06/2022	9.799,92	Nota Fiscal Eletrôni	378
03/06/2022	4.899,96	Nota Fiscal Eletrôni	375
20/06/2022	2.764,80	Nota Fiscal Eletrôni	541
20/06/2022	1.595,16	Nota Fiscal Eletrôni	389
20/06/2022	2.858,76	Nota Fiscal Eletrôni	376
20/06/2022	195,64	Nota Fiscal Eletrôni	540
20/06/2022	2.980,80	Nota Fiscal Eletrôni	387
20/06/2022	1.219,32	Nota Fiscal Eletrôni	539
25/07/2022	195,64	NFS - Eletrônica	627
25/07/2022	50,76	NFS - Eletrônica	623
25/07/2022	3.176,23	NFS - Eletrônica	621
25/07/2022	1.197,93	NFS - Eletrônica	682
25/07/2022	1.589,94	NFS - Eletrônica	684
25/07/2022	986,96	NFS - Eletrônica	683
25/07/2022	41,61	NFS - Eletrônica	679
25/07/2022	7.129,91	NFS - Eletrônica	625
25/07/2022	1.436,40	NFS - Eletrônica	622
25/07/2022	279,59	NFS - Eletrônica	624
25/07/2022	6.092,58	NFS - Eletrônica	626
25/07/2022	209,51	NFS - Eletrônica	628

Comarca de Lucas do Rio Verde
1065
Rubrica do Servidor

Pagamento	Valor	Nota Fiscal	
Lançamento	Pago	Série	Número
27/07/2022	252,72	NFS - Eletrônica	35245
27/07/2022	1.260,00	NFS - Eletrônica	35244
27/07/2022	882,00	NFS - Eletrônica	35243
27/07/2022	494,00	NFS - Eletrônica	35242
27/07/2022	1.568,00	NFS - Eletrônica	35241
27/07/2022	86,40	NFS - Eletrônica	35247
27/07/2022	2.577,70	NFS - Eletrônica	35240
27/07/2022	792,00	NFS - Eletrônica	35248
27/07/2022	144,00	NFS - Eletrônica	35249
27/07/2022	464,00	NFS - Eletrônica	35250
27/07/2022	915,96	NFS - Eletrônica	35251
27/07/2022	238,40	NFS - Eletrônica	35252
27/07/2022	2.642,26	NFS - Eletrônica	35253
27/07/2022	850,00	NFS - Eletrônica	35254
27/07/2022	627,00	NFS - Eletrônica	35256
27/07/2022	1.296,00	NFS - Eletrônica	35258
29/07/2022	500,00		35258
14/09/2022	758,40	NFS - Eletrônica	35821
14/09/2022	3.950,00	NFS - Eletrônica	35818
14/09/2022	2.206,40	NFS - Eletrônica	35817

Pagamento	Valor	Nota Fiscal	
Recebido	Pago	Série	Número
21/06/2022	1.064,00	Nota Fiscal Eletrôni	34576
21/06/2022	1.692,16	Nota Fiscal Eletrôni	34564
21/06/2022	342,00	Nota Fiscal Eletrôni	34557
21/06/2022	272,00	Nota Fiscal Eletrôni	34554
21/06/2022	8.817,56	Nota Fiscal Eletrôni	34539
21/06/2022	158,70	Nota Fiscal Eletrôni	34526
21/06/2022	409,67	Nota Fiscal Eletrôni	34535
21/06/2022	948,00	Nota Fiscal Eletrôni	34544
21/06/2022	197,60	Nota Fiscal Eletrôni	34531
21/06/2022	273,60	Nota Fiscal Eletrôni	34560
21/06/2022	44,62	Nota Fiscal Eletrôni	34542
21/06/2022	170,00	Nota Fiscal Eletrôni	34528
21/06/2022	1.142,00	Nota Fiscal Eletrôni	34573
21/06/2022	148,81	Nota Fiscal Eletrôni	34556
21/06/2022	277,90	Nota Fiscal Eletrôni	34574
21/06/2022	2.520,00	Nota Fiscal Eletrôni	34575
27/07/2022	1.113,40	NFS - Eletrônica	35255
27/07/2022	83,30	NFS - Eletrônica	35259
27/07/2022	1.116,40	NFS - Eletrônica	35257
27/07/2022	248,40	NFS - Eletrônica	35246

Rubrica do servidor
1066
CIMEV

Lançamento	Valor	Nota Fiscal	
Lançamento	Lçdo	Série	Número
14/09/2022	3.950,00	NFS - Eletrônica	35819
14/09/2022	617,50	NFS - Eletrônica	35845
14/09/2022	783,00	NFS - Eletrônica	35833
14/09/2022	570,00	NFS - Eletrônica	35831
14/09/2022	6.900,00	NFS - Eletrônica	35830
14/09/2022	771,00	NFS - Eletrônica	35829
14/09/2022	690,00	NFS - Eletrônica	35828
14/09/2022	1.044,00	NFS - Eletrônica	35827
14/09/2022	389,50	NFS - Eletrônica	35826
14/09/2022	38,80	NFS - Eletrônica	35825
14/09/2022	208,00	NFS - Eletrônica	35824
14/09/2022	228,80	NFS - Eletrônica	35823
14/09/2022	288,80	NFS - Eletrônica	35822
14/09/2022	4.970,00	NFS - Eletrônica	35820
14/09/2022	405,88	NFS - Eletrônica	8412022
14/09/2022	55,48	NFS - Eletrônica	843
21/09/2022	697,15	NFS - Eletrônica	840
21/09/2022	265,72	NFS - Eletrônica	842
29/11/2022	1.091,88	NFS - Eletrônica	1133
29/11/2022	279,59	NFS - Eletrônica	1154
29/11/2022	4.199,04	NFS - Eletrônica	1153
29/11/2022	450,36	NFS - Eletrônica	1152
29/11/2022	153,30	NFS - Eletrônica	1151
29/11/2022	7.218,24	NFS - Eletrônica	1148
29/11/2022	94,90	NFS - Eletrônica	1138
29/11/2022	419,04	NFS - Eletrônica	1140
29/11/2022	181,77	NFS - Eletrônica	1147
29/11/2022	2.711,22	NFS - Eletrônica	1136
29/11/2022	265,72	NFS - Eletrônica	1144
29/11/2022	265,72	NFS - Eletrônica	1143
29/11/2022	4.724,56	NFS - Eletrônica	1141
29/11/2022	2.099,48	NFS - Eletrônica	1142
29/11/2022	1.186,98	NFS - Eletrônica	1134

Licitação
Fl. 1067
Rubrica do Servidor

Lançamento	Valor	Nota Fiscal	
Pagamento	Pago	Serie	Número
29/07/2022	97,82	NFS - Eletrônica	680
29/07/2022	195,64	NFS - Eletrônica	681
21/06/2022	3.626,00	Nota Fiscal Eletrôni	34527
21/06/2022	376,00	Nota Fiscal Eletrôni	34525
21/06/2022	980,00	Nota Fiscal Eletrôni	34523
21/06/2022	7.126,86	Nota Fiscal Eletrôni	34522
21/06/2022	416,00	Nota Fiscal Eletrôni	34563
21/06/2022	560,00	Nota Fiscal Eletrôni	34559
21/06/2022	684,00	Nota Fiscal Eletrôni	34551
21/06/2022	906,95	Nota Fiscal Eletrôni	34547
21/06/2022	720,00	Nota Fiscal Eletrôni	34545
21/06/2022	4.059,60	Nota Fiscal Eletrôni	34540
21/06/2022	2.564,40	Nota Fiscal Eletrôni	34532
21/06/2022	1.196,00	Nota Fiscal Eletrôni	34530
21/06/2022	436,64	Nota Fiscal Eletrôni	34520
21/06/2022	600,30	Nota Fiscal Eletrôni	34529
21/06/2022	1.373,20	Nota Fiscal Eletrôni	34533
21/06/2022	334,40	Nota Fiscal Eletrôni	34536
21/06/2022	948,80	Nota Fiscal Eletrôni	34538
21/06/2022	80,00	Nota Fiscal Eletrôni	34543

Lançamento	Valor	Nota Fiscal	
Pagamento	Pago	Serie	Número
21/06/2022	2.400,00	Nota Fiscal Eletrôni	34550
21/06/2022	288,64	Nota Fiscal Eletrôni	34553
21/06/2022	1.070,00	Nota Fiscal Eletrôni	34569
21/06/2022	163,40	Nota Fiscal Eletrôni	34572
21/06/2022	370,50	Nota Fiscal Eletrôni	34578
21/06/2022	3.870,00	Nota Fiscal Eletrôni	34555
21/06/2022	1.900,00	Nota Fiscal Eletrôni	34558
21/06/2022	800,40	Nota Fiscal Eletrôni	34562
21/06/2022	980,00	Nota Fiscal Eletrôni	34565
21/06/2022	159,60	Nota Fiscal Eletrôni	34566
21/06/2022	131,10	Nota Fiscal Eletrôni	34568
21/06/2022	171,00	Nota Fiscal Eletrôni	34567
21/06/2022	88,20	Nota Fiscal Eletrôni	34561
21/06/2022	137,67	Nota Fiscal Eletrôni	34549
21/06/2022	600,00	Nota Fiscal Eletrôni	34546
21/06/2022	153,90	Nota Fiscal Eletrôni	34541
21/06/2022	69,74	Nota Fiscal Eletrôni	34537
21/06/2022	209,00	Nota Fiscal Eletrôni	34534
21/06/2022	1.311,00	Nota Fiscal Eletrôni	34524
21/06/2022	408,00	Nota Fiscal Eletrôni	34577

Comissão Permanente de Licitação
1068
Rubrica do Servidor
CIMEV

Lançamento	Valor	Nota Fiscal	
Lançamento	Valor	Série	Número
17/04/2023	419,75	NFS - Eletrônica	240
17/04/2023	467,20	NFS - Eletrônica	239
17/04/2023	45.798,83	NFS - Eletrônica	238
17/04/2023	30.398,58	NFS - Eletrônica	3295
17/04/2023	46.319,89	NFS - Eletrônica	3296
17/04/2023	26.568,62	NFS - Eletrônica	3292
10/08/2023	3.309,82	NFS - Eletrônica	787
10/08/2023	7.747,49	NFS - Eletrônica	786
10/08/2023	24.866,77	NFS - Eletrônica	788
05/10/2023	25.921,39	NFS - Eletrônica	1024
05/10/2023	8.020,77	NFS - Eletrônica	1021
05/10/2023	7.807,72	NFS - Eletrônica	1022
05/10/2023	15.949,29	NFS - Eletrônica	1023
28/12/2023	35.694,68	NFS - Eletrônica	1443
28/12/2023	10.701,17	NFS - Eletrônica	1442
28/12/2023	67,16	NFS - Eletrônica	1441
28/12/2023	11.510,79	NFS - Eletrônica	1440
04/08/2023	745,76	NFS - Eletrônica	5943
04/08/2023	5.203,20	NFS - Eletrônica	5946
04/08/2023	12.996,80	NFS - Eletrônica	5945

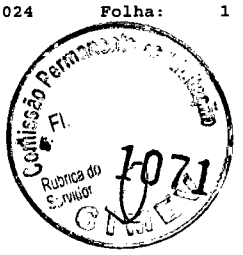
Lançamento	Valor	Nota Fiscal	
Lançamento	Valor	Série	Número
04/08/2023	67.976,83	NFS - Eletrônica	5944
05/10/2023	57.622,13	NFS - Eletrônica	6797
05/10/2023	94.961,40	NFS - Eletrônica	6798
05/10/2023	6.999,16	NFS - Eletrônica	6799
05/10/2023	216,70	NFS - Eletrônica	6800
28/12/2023	169,44	NFS - Eletrônica	8431
13/01/2023	26.578,01	NFS - Eletrônica	260
13/01/2023	1.002,29	NFS - Eletrônica	262
13/01/2023	43.784,67	NFS - Eletrônica	261
13/01/2023	47.320,73	NF - SINIEF	2085
13/01/2023	48.115,94	NF - SINIEF	2086
13/01/2023	19.375,89	NF - SINIEF	2084

1069
Rubrica do Servidor

Pagamento	Valor Pago	Nota Fiscal Série	Nota Fiscal Número
17/05/2024	27.372,34	NFS - Eletrônica	588
17/05/2024	31.172,00	NFS - Eletrônica	590
17/05/2024	20.178,40	NFS - Eletrônica	589
17/05/2024	2.656,58	NFS - Eletrônica	591
15/05/2024	22.764,80	NFS - Eletrônica	10389
15/05/2024	20.823,54	NFS - Eletrônica	10391
15/05/2024	35.845,45	NFS - Eletrônica	10390
15/05/2024	2.544,00	NFS - Eletrônica	10388
04/09/2024	3.227,06	NFS - Eletrônica	1904
04/09/2024	5.412,00	NFS - Eletrônica	1901
04/09/2024	7.862,11	NFS - Eletrônica	1902
04/09/2024	33.417,75	NFS - Eletrônica	1903
25/10/2024	1.296,74	NFS - Eletrônica	2491
25/10/2024	10.978,88	NFS - Eletrônica	2486
25/10/2024	1.630,40	NFS - Eletrônica	2487
25/10/2024	1.670,16	NFS - Eletrônica	2488
26/12/2024	22.010,49	NFS - Eletrônica	2805
26/12/2024	5.375,52	NFS - Eletrônica	2806
26/12/2024	1.350,68	NFS - Eletrônica	3319
26/12/2024	9.329,59	NFS - Eletrônica	3320
26/12/2024	5.683,61	NFS - Eletrônica	3321
04/09/2024	16.997,40	NFS - Eletrônica	13719
04/09/2024	6.209,70	NFS - Eletrônica	13721
04/09/2024	54.777,65	NFS - Eletrônica	13720
04/09/2024	7.563,58	NFS - Eletrônica	13718
25/10/2024	30.030,31	NFS - Eletrônica	14801
25/10/2024	5.366,06	NFS - Eletrônica	14805
26/12/2024	5.334,31	NFS - Eletrônica	15407
26/12/2024	4.176,58	NFS - Eletrônica	15406
26/12/2024	21.525,37	NFS - Eletrônica	15405
26/12/2024	20.844,98	NFS - Eletrônica	16131
26/12/2024	3.753,60	NFS - Eletrônica	16132
26/12/2024	2.791,56	NFS - Eletrônica	16130
19/11/2024	375.000,00	NFS - Eletrônica	457

Fl. 1070
Rubrica
Servidor

MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO



Unidade Gestora: PREFEITURA SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

Fonte de Recursos .....: 1708 Transf Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos
Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2024
Data Final de Emissao .....: 31.12.2024
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor	Valor	Cat.
16.01.2024						
	2024/001677	1223	4000	14249 AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD	1.291.679,99	1
	2024/001678	1221	4000	14249 AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD	1.604.378,64	1
				Total do Dia .....:	**2.896.058,63**	
				Total do Mes .....:	**2.896.058,63**	
29.11.2024						
	2024/007899	1221	4000	14249 AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD	626.710,41	1
				Total do Dia .....:	**626.710,41**	
				Total do Mes .....:	**626.710,41**	
09.12.2024						
	2024/007901	1223	4000	14249 AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD	448.500,01	1
				Total do Dia .....:	**448.500,01**	
				Total do Mes .....:	**448.500,01**	
				Total da Fonte de Recursos .:	**3.971.269,05**	
				Total Geral .....:	**3.971.269,05**	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 05/Mai/2025, 15h e 13m.

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida

Entidade: MUNICIPIO DE MARIANA

1600	E	0/0	06/02	13.843,83	0,00	0,00	0,00	13.843,83	6. 181. 17	1.500.000.0000	2042	439	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO COM A EMPRESA AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA. REFERENTE A ARP 204/2021 PARA AQUISICAO DE PECAS PARA OS VEICULOS DA POLICIA MILITAR. CONFORME C.I.100/2023 EM ANEXO.

1601	E	0/0	06/02	14.668,10	0,00	0,00	0,00	14.668,10	6. 181. 17	1.500.000.0000	2042	441	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO REFERENTE AO FORNENCIMENTO DE MÃO-DE-OBRA EM CARATER TEMPORARIO,CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVICO. MANUTENCAO E CONSERVACAO REALIZADOS NOS VEICULOS DA POLICIA MILITAR. CONFORME A ARP 204/2021, PARA O EXERCICIO DE 2023. CONFORME C.I.100/2023 EM ANEXO.

1603	E	0/0	06/02	2.192,95	0,00	0,00	0,00	2.192,95	6. 181. 17	1.500.000.0000	2042	439	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO COM A EMPRESA AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA. REFERENTE A ARP 204/2021 PARA AQUISICAO DE PECAS PARA OS VEICULOS DA POLICIA FLORESTA. CONFORME C.I.98/2023 EM ANEXO.

		Total do Dia:		30.704,88	0,00	0,00	0,00	30.704,88						
2528	E	0/0	28/02	3.423,55	0,00	988,55	0,00	3.423,55	6. 181. 17	1.500.000.0000	2042	441	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARATER TEMPORARIO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS DOS BOMBEIROS MILITAR. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA. VEICULO. PLACA CONFORME A ARP 204/2021. SOLICITADO EM C.I.196/2023 EM ANEXO.

		Total do Dia:		3.423,55	0,00	988,55	0,00	3.423,55						
2937	E	0/0	01/03	2.110,91	0,00	0,00	0,00	2.110,91	10. 301. 24	1.500.000.1002	2281	131	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:

		Total do Dia:		2.110,91	0,00	0,00	0,00	2.110,91						
3268	E	0/0	15/03	6.903,22	0,00	0,00	0,00	6.903,22	6. 181. 6	1.500.000.0000	2043	427	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS,PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA MUUTENCAO DE VEICULOS PARA A MANUTENCAO DE VEICULOS DA POLICIA FLORESTAL. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA. . CONFORME A ARP 204/2021. SOLICITADO EM C.I.263/2023 EM ANEXO.

		Total do Dia:		6.903,22	0,00	0,00	0,00	6.903,22						
3607	E	0/0	22/03	677,34	0,00	0,00	0,00	677,34	6. 181. 17	1.501.000.0000	2579	464	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: DESPESA REFERNTE A AQUISICAO DE PRODUTOS,PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA MANUTENCAO DE VEICULOS PARA A MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA DEFESA SOCIAL. VEICULO. MITSUBISHI L200 TRITON PLACA QUU-5166 CONFORME C.I.127/2023 E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

		Total do Dia:		677,34	0,00	0,00	0,00	677,34						
4720	E	0/0	14/04	45.584,72	0,00	0,00	0,00	45.584,72	6. 181. 17	1.501.000.0000	2579	465	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARATER TEMPORARIO.EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS DA GUARDA MUNICIPAL. CONFORME A ARP 204/2021. CONFORME C.I.343/2023 E OUTARS DOCUMENTACOES EM ANEXO.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
Fl.

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE MARIANA
RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO

Período: null até null

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
		Total do Dia:		45.584,72	0,00	0,00	0,00	45.584,72						
4907	E	0/0	19/04	8.956,90	0,00	0,00	0,00	8.956,90	6. 181. 17	1.500.000.0000	2107	442	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS,PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA MUUTENCAO DE VEICULOS PARA A MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA POLICIA CIVIL. CONFORME A ARP 204/2021. SOLICITADO EM C.I.369/2023 EM ANEXO.												
		Total do Dia:		8.956,90	0,00	0,00	0,00	8.956,90						
5629	E	0/0	03/05	26.437,45	0,00	0,00	0,00	26.437,45	6. 182. 17	1.500.000.0000	2172	453	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS,PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA MUUTENCAO DE VEICULOS PARA A MANUTENCAO DE VEICULOS DO BOMBEIRO MILITAR . EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA. . CONFORME A ARP 204/2021. SOLICITADO EM C.I.433/2023 EM ANEXO.												
		Total do Dia:		26.437,45	0,00	0,00	0,00	26.437,45						
6095	E	0/0	17/05	4.023,91	0,00	0,00	0,00	4.023,91	26. 782. 2	1.708.000.0000	2141	911	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:		PROVISAO REFERENTE A MANTUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AS FROTAS DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LOGISTICAS. CONFORME SOLICITADO EM CI 85/2023 E DOCUMENTACAO EM ANEXO.												
		Total do Dia:		4.023,91	0,00	0,00	0,00	4.023,91						
6275	E	0/0	23/05	19.374,50	0,00	456,00	0,00	19.374,50	10. 301. 24	1.708.000.0000	2281	132	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
		Total do Dia:		19.374,50	0,00	456,00	0,00	19.374,50						
7534	E	0/0	22/06	32.488,71	0,00	10.378,00	0,00	32.488,71	12. 361. 18	1.576.000.0000	2638	358	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:		PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
		Total do Dia:		32.488,71	0,00	10.378,00	0,00	32.488,71						
8409	E	0/0	12/07	27.478,50	0,00	0,00	0,00	27.478,50	10. 302. 24	1.621.000.0000	2416	159	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
		Total do Dia:		27.478,50	0,00	0,00	0,00	27.478,50						
9284	E	0/0	03/08	669,00	0,00	0,00	0,00	669,00	12. 361. 18	1.553.000.0000	2638	359	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:		PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
		Total do Dia:		669,00	0,00	0,00	0,00	669,00						
9310	E	0/0	04/08	16.790,89	0,00	15.264,64	0,00	16.790,89	10. 302. 24	1.621.000.0000	2416	1198	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida

Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:

9312	G	0/0	04/08	4.390,90	0,00	0,00	0,00	4.390,90	10. 301. 24	1.621.000.0000	2414	148	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:

Total do Dia:	21.181,79	0,00	15.264,64	0,00	21.181,79	

12664	E	0/0	08/11	30.306,60	0,00	0,00	0,00	30.306,60	6. 181. 17	1.501.000.0000	2579	464	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISAO REFERNTE A AQUISICAO DE PRODUTOS,PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA MANUTENCAO DE VEICULOS PARA A MANUTENCAO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA DEFESA SOCIAL. VEICULO. PLACA CONFORME C.I.993/2023 EM ANEXO.

Total do Dia:	30.306,60	0,00	0,00	0,00	30.306,60

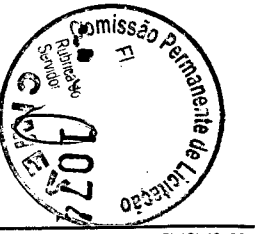
13468	O	0/0	30/11	27.105,95	0,00	27.105,95	0,00	27.105,95	10. 301. 24	1.708.000.0000	2281	131	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: DESPESA REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE MÃO DE PEÇAS EM CARATER TEMPORARIO.. PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULO DA FROTA DA SEMSA. CONFORME A ARP 204/2021. CONFORME C.I.075/2023 E OUTRAS DOCUMENTACOES EM ANEXO.

13469	O	0/0	30/11	237,50	0,00	0,00	0,00	237,50	10. 301. 24	1.708.000.0000	2281	132	3.3.90.39.16.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: DESPESA REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARATER TEMPORARIO.. PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMSA. CONFORME A ARP 204/2021. CONFORME C.I.076/2023 E OUTRAS DOCUMENTACOES EM ANEXO.

Total do Dia:	27.343,45	0,00	27.105,95	0,00	27.343,45
Total da Entidade:	287.665,43	0,00	54.193,14	0,00	287.665,43
Total do Período:	287.665,43	0,00	54.193,14	0,00	287.665,43



Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida

Entidade: MUNICIPIO DE MARIANA

2921	E	0/0	05/03	20.000,00	18.825,87	1.174,13	1.174,13	0,00	6. 181. 6	1.500.000.0000	2043	398	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA DE MEIO AMBIENTE. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.

2925	E	0/0	05/03	9.000,00	5.267,00	3.733,00	3.733,00	0,00	6. 181. 17	1.500.000.0000	2042	390	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.

2926	E	0/0	05/03	15.000,00	5.424,00	9.576,00	9.576,00	0,00	6. 181. 17	1.500.000.0000	2042	392	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.

		Total do Dia:		44.000,00	29.516,87	14.483,13	14.483,13	0,00						
3063	E	0/0	08/03	45.000,00	23.201,31	21.798,69	21.798,69	0,00	12. 361. 18	2.553.000.0000	2638	639	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.

3070	E	0/0	08/03	150.000,00	125.521,00	24.479,00	24.479,00	0,00	10. 301. 24	1.708.000.0000	2281	94	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
PLACA:

3071	E	0/0	08/03	180.000,00	130.762,42	49.237,58	49.237,58	0,00	10. 301. 24	1.500.000.1002	2281	969	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
PLACA:

3072	E	0/0	08/03	150.000,00	133.785,90	16.214,10	16.214,10	0,00	10. 302. 24	1.500.000.1002	2416	131	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

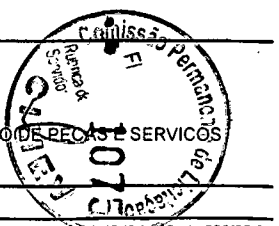
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
VEÍCULO PLACA:

3073	E	0/0	08/03	100.000,00	43.845,19	56.154,81	56.154,81	0,00	10. 302. 24	1.500.000.1002	2416	972	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU.
PLACA:

		Total do Dia:		625.000,00	457.115,82	167.884,18	167.884,18	0,00						
3105	E	0/0	11/03	1.188,00	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00	12. 361. 18	1.500.000.0000	2638	641	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.



Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
		Total do Dia:		1.188,00	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00						
3835	E	0/0	26/03	30.000,00	26.362,74	3.637,26	3.637,26	0,00	18. 541. 1	1.500.000.0000	2368	435	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
		Total do Dia:		30.000,00	26.362,74	3.637,26	3.637,26	0,00						
3842	E	0/0	27/03	46.392,22	39.265,22	7.127,00	6.219,50	907,50	12. 361. 18	2.553.000.0000	2638	641	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.													
		Total do Dia:		46.392,22	39.265,22	7.127,00	6.219,50	907,50						
4498	E	0/0	09/04	8.983,20	0,00	8.983,20	8.983,20	0,00	18. 541. 1	1.500.000.0000	2368	435	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
		Total do Dia:		8.983,20	0,00	8.983,20	8.983,20	0,00						
5257	O	0/0	29/04	457,70	0,00	457,70	457,70	0,00	4. 122. 1	1.500.000.0000	2426	664	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO EM NOME DA AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA. CONTRATO 254/2022, PRC 25/2021- PRG 12/2021.													
		Total do Dia:		457,70	0,00	457,70	457,70	0,00						
5892	O	0/0	03/05	945,85	0,00	945,85	945,85	0,00	6. 181. 17	1.500.000.0000	2579	396	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
		Total do Dia:		945,85	0,00	945,85	945,85	0,00						
7302	O	0/0	05/06	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00	8. 122. 1	1.500.000.0000	2320	188	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	DESPESA REFERENTE A FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO EM VEICULO DA SEDESC- ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO NO VEICULO GM ONIX QXN6B80 CONFORME SOLICITACA7 EM C.I. 76/2024 E DOCUMENTACAO ANEXA.													
		Total do Dia:		399,00	0,00	399,00	399,00	0,00						
7245	O	0/0	06/06	1.403,00	0,00	1.403,00	1.403,00	0,00	8. 244. 19	1.500.000.0000	2315	957	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO EM VEICULO DA SEDESC- IVECO RTY2J13 ORC 06/2024 CONFORME SOLICITACAO EM C.I. 76/2024 E DOCUMENTACAO ANEXA.													
		Total do Dia:		1.403,00	0,00	1.403,00	1.403,00	0,00						

Comissão Permanente de Licitação

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
7450	O	0/0	11/06	4.830,00	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00	6. 181. 17	1.500.000.0000	2579	396	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
	Total do Dia:			4.830,00	0,00	4.830,00	4.830,00	0,00						
7712	E	0/0	19/06	200.000,00	193.701,38	6.298,62	6.298,62	0,00	26. 782. 1	1.500.000.0000	2419	513	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
	Total do Dia:			200.000,00	193.701,38	6.298,62	6.298,62	0,00						
7316	E	0/0	28/06	80.990,10	0,00	80.990,10	80.990,10	0,00	26. 782. 1	1.500.000.0000	2419	513	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
	Total do Dia:			80.990,10	0,00	80.990,10	80.990,10	0,00						
10099	O	0/0	11/07	2.862,40	0,00	2.862,40	2.862,40	0,00	26. 782. 1	1.500.000.0000	2419	513	3.3.90.30.37.00.	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024. NF Nº12224 - SERIE 1 - FOLHA 1/1 - EMITIDA 06/06/2024. WD-40. VEICULO PATROL 02 - PLACA 02 - ORÇ 33/2024 TRANSPORTES. CONFORME CI Nº240-2024.													
	Total do Dia:			2.862,40	0,00	2.862,40	2.862,40	0,00						
	Total da Entidade:			1.047.451,47	745.962,03	301.489,44	300.581,94	907,50						
	Total do Período:			1.047.451,47	745.962,03	301.489,44	300.581,94	907,50						

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1077
Rubrica Servidor

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Data - 30/01/2024										**36.342,25**	**436,10**	**35.906,15**
30/01	RESTO	18	13468/23	3.3.90.30.37.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	195,16	195,16	0,00
									1.500.000.1001	81,32	81,32	0,00
									1.500.000.1002	48,79	48,79	0,00
									1.708.000.0000	26.780,68	0,00	26.780,68

Especificação: DESPESA REFERENTE PRESTACAO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE MÃO DE PEÇAS EM CARATER TEMPORARIO.. PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULO DA FROTA DA SEMSA. CONFORME A ARP 204/2021. CONFORME C.I.075/2023 E OUTRAS DOCUMENTACOES EM ANEXO.

Documentos Fiscais :	*8346*	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*950,00*
	8414	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.710,00*
	8419	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.138,10*
	8420	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.138,10*
	8544	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.180,00*
	8545	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.153,83*
	8546	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.597,58*
	8548	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.186,50*
	8567	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*395,49*
	8568	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*697,05*
	8569	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*399,00*
	8570	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8571	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8572	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8573	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8574	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.527,00*
	8575	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*768,20*
	8578	*Data : 27/12/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.157,10*

30/01	RESTO	261	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	25,85	25,85	0,00
									1.500.000.1001	10,77	10,77	0,00
									1.500.000.1002	6,47	6,47	0,00
									1.621.000.0000	3.547,91	0,00	3.547,91

Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:

Documentos Fiscais :	*8.069*	*Data : 20/11/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.591,00*

30/01	RESTO	262	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,18	7,18	0,00
									1.500.000.1001	2,99	2,99	0,00
									1.500.000.1002	1,80	1,80	0,00
									1.621.000.0000	985,53	0,00	985,53

Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:

Documentos Fiscais :	*8.200*	*Data : 22/11/2023*	*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*997,50*

30/01	RESTO	263	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,07	1,07	0,00
									1.500.000.1001	0,45	0,45	0,00
									1.500.000.1002	0,27	0,27	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.621.000.0000	147,71	0,00	147,71
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 7.856				*Data : 08/11/2023*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*149,50*		
30/01	RESTO	264	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,06	5,06	0,00
									1.500.000.1001	2,11	2,11	0,00
									1.500.000.1002	1,26	1,26	0,00
									1.621.000.0000	694,27	0,00	694,27
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 7.775				*Data : 01/11/2023*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*702,70*		
30/01	RESTO	265	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,56	8,56	0,00
									1.500.000.1001	3,57	3,57	0,00
									1.500.000.1002	2,14	2,14	0,00
									1.621.000.0000	1.175,13	0,00	1.175,13
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 8.201				*Data : 22/11/2023*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.189,40*		
30/01	RESTO	266	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	10,40	10,40	0,00
									1.500.000.1001	4,33	4,33	0,00
									1.500.000.1002	2,60	2,60	0,00
									1.621.000.0000	1.426,67	0,00	1.426,67
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 7.773				*Data : 01/11/2023*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.444,00*		
30/01	RESTO	267	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,00	1,00	0,00
									1.500.000.1001	0,42	0,42	0,00
									1.500.000.1002	0,25	0,25	0,00
									1.621.000.0000	137,38	0,00	137,38
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 8.062				*Data : 20/11/2023*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*139,05*		
30/01	RESTO	268	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		26481-4		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,37	7,37	0,00
									1.500.000.1001	3,07	3,07	0,00
									1.500.000.1002	1,84	1,84	0,00
									1.621.000.0000	1.010,87	0,00	1.010,87
Especificação: PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 8.064				*Data : 20/11/2023*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.023,15*		
Data - 19/02/2024										**6.028,34**	**0,00**	**6.028,34**
19/02	RESTO	1520	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	471,20	0,00	471,20

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1521	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	746,32	0,00	746,32
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1522	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	768,59	0,00	768,59
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1523	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	1.349,00	0,00	1.349,00
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1524	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	681,80	0,00	681,80
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1525	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	333,00	0,00	333,00
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1526	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	457,60	0,00	457,60
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1527	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		25659-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	760,88	0,00	760,88
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1535	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		14405-3		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	247,00	0,00	247,00
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
19/02	RESTO	1536	9310/23	3.3.90.30.37.00.00.00		14405-3		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.621.000.0000	212,95	0,00	212,95
Especificação:		PROVISÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTAS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PLACA:										
Data - 27/03/2024										**14.112,55**	**1.100,82**	**13.011,73**
27/03	EMP.	4450	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	45,63	45,63	0,00
									1.500.000.1001	19,01	19,01	0,00
									1.500.000.1002	11,41	11,41	0,00
									1.708.000.0000	898,95	0,00	898,95
Especificação:		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.										
Documentos Fiscais :		*2024/353*		*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*975,00*		
27/03	EMP.	4451	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,30	7,30	0,00
									1.500.000.1001	3,04	3,04	0,00
									1.500.000.1002	1,83	1,83	0,00
									1.708.000.0000	143,83	0,00	143,83
Especificação:		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.										
Documentos Fiscais :		*2024/358*		*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*156,00*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
27/03	EMP.	4452	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,59	12,59	0,00
									1.500.000.1001	5,25	5,25	0,00
									1.500.000.1002	3,15	3,15	0,00
									1.708.000.0000	248,11	0,00	248,11

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024-350 *Data : 14/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 269,10*

27/03	EMP.	4453	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,34	13,34	0,00
									1.500.000.1001	5,56	5,56	0,00
									1.500.000.1002	3,33	3,33	0,00
									1.708.000.0000	262,77	0,00	262,77

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024/404 *Data : 18/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 285,00*

27/03	EMP.	4454	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,67	6,67	0,00
									1.500.000.1001	2,78	2,78	0,00
									1.500.000.1002	1,66	1,66	0,00
									1.708.000.0000	131,24	0,00	131,24

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024-349 *Data : 14/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 142,35*

27/03	EMP.	4455	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	91,26	91,26	0,00
									1.500.000.1001	38,03	38,03	0,00
									1.500.000.1002	22,81	22,81	0,00
									1.708.000.0000	1.797,90	0,00	1.797,90

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 360 *Data : 14/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.950,00*

27/03	EMP.	4456	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	10,96	10,96	0,00
									1.500.000.1001	4,57	4,57	0,00
									1.500.000.1002	2,73	2,73	0,00
									1.708.000.0000	215,74	0,00	215,74

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024/357 *Data : 14/03/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 234,00*

27/03	EMP.	4457	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	333,10	333,10	0,00
									1.500.000.1001	138,79	138,79	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	83,28	83,28	0,00
									1.708.000.0000	6.562,33	0,00	6.562,33
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-352				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*7.117,50*		
27/03	EMP.	4458	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	52,02	52,02	0,00
									1.500.000.1001	21,68	21,68	0,00
									1.500.000.1002	13,00	13,00	0,00
									1.708.000.0000	1.024,80	0,00	1.024,80
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-355				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.111,50*		
27/03	EMP.	4459	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	77,58	77,58	0,00
									1.500.000.1001	32,33	32,33	0,00
									1.500.000.1002	19,39	19,39	0,00
									1.708.000.0000	1.528,30	0,00	1.528,30
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 348				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.657,60*		
27/03	EMP.	4460	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	10,04	10,04	0,00
									1.500.000.1001	4,19	4,19	0,00
									1.500.000.1002	2,51	2,51	0,00
									1.708.000.0000	197,76	0,00	197,76
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-356				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*214,50*		
Data - 03/04/2024										**101.136,76**	**5.494,66**	**95.642,10**
03/04	EMP.	4726	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	152,12	152,12	0,00
									1.500.000.1001	63,39	63,39	0,00
									1.500.000.1002	38,03	38,03	0,00
									1.708.000.0000	2.996,96	0,00	2.996,96
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-351				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.250,50*		
03/04	EMP.	4728	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.226,74	2.226,74	0,00
									1.500.000.1001	927,81	927,81	0,00
									1.500.000.1002	556,69	556,69	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.708.000.0000	43.868,76	0,00	43.868,76
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-347				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*47.580,00*		
03/04	EMP.	4729	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	279,54	279,54	0,00
									1.500.000.1001	116,48	116,48	0,00
									1.500.000.1002	69,88	69,88	0,00
									1.708.000.0000	5.507,10	0,00	5.507,10
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-354				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*5.973,00*		
03/04	EMP.	4730	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	57,80	57,80	0,00
									1.500.000.1001	24,08	24,08	0,00
									1.500.000.1002	14,45	14,45	0,00
									1.708.000.0000	1.138,67	0,00	1.138,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-331				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.235,00*		
03/04	EMP.	4731	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	319,41	319,41	0,00
									1.500.000.1001	133,09	133,09	0,00
									1.500.000.1002	79,85	79,85	0,00
									1.708.000.0000	6.292,65	0,00	6.292,65
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-359				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*6.825,00*		
03/04	EMP.	4750	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	929,32	6,73	922,59
									1.500.000.1001	2,80	2,80	0,00
									1.500.000.1002	1,68	1,68	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10101				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*933,80*		
03/04	EMP.	4751	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.042,97	7,55	1.035,42
									1.500.000.1001	3,15	3,15	0,00
									1.500.000.1002	1,88	1,88	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10062				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.048,00*		
03/04	EMP.	4752	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	735,21	5,32	729,89

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	2,22	2,22	0,00
									1.500.000.1002	1,33	1,33	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10057				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*738,76*		
03/04	EMP.	4753	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	399,87	2,89	396,98
									1.500.000.1001	1,21	1,21	0,00
									1.500.000.1002	0,72	0,72	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10065				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*401,80*		
03/04	EMP.	4754	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4.265,92	30,86	4.235,06
									1.500.000.1001	12,86	12,86	0,00
									1.500.000.1002	7,72	7,72	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10064				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.286,50*		
03/04	EMP.	4755	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	640,91	4,64	636,27
									1.500.000.1001	1,93	1,93	0,00
									1.500.000.1002	1,16	1,16	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10063				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*644,00*		
03/04	EMP.	4756	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	866,14	6,26	859,88
									1.500.000.1001	2,61	2,61	0,00
									1.500.000.1002	1,57	1,57	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10058				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*870,32*		
03/04	EMP.	4757	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,17	0,13	17,04
									1.500.000.1001	0,05	0,05	0,00
									1.500.000.1002	0,03	0,03	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10056				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*17,25*		
03/04	EMP.	4758	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16.251,62	117,58	16.134,04
									1.500.000.1001	48,99	48,99	0,00
									1.500.000.1002	29,39	29,39	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10059				*Data : 26/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*16.330,00*		
03/04	EMP.	4759	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,17	0,13	17,04
									1.500.000.1001	0,05	0,05	0,00
									1.500.000.1002	0,03	0,03	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10055				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*17,25*		
03/04	EMP.	4760	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.567,94	11,35	1.556,59
									1.500.000.1001	4,73	4,73	0,00
									1.500.000.1002	2,83	2,83	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10099				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.575,50*		
03/04	EMP.	4761	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9.364,91	67,75	9.297,16
									1.500.000.1001	28,23	28,23	0,00
									1.500.000.1002	16,94	16,94	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10098				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*9.410,08*		
Data - 04/04/2024										**26.671,21**	**320,04**	**26.351,17**
04/04	EMP.	4796	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11356-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	20,62	20,62	0,00
									1.500.000.1001	8,59	8,59	0,00
									1.500.000.1002	5,15	5,15	0,00
									2.553.000.0000	2.829,14	0,00	2.829,14
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 10070				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.863,50*		
04/04	EMP.	4797	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11356-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	15,58	15,58	0,00
									1.500.000.1001	6,49	6,49	0,00
									1.500.000.1002	3,90	3,90	0,00
									2.553.000.0000	2.138,47	0,00	2.138,47
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 10074				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.164,44*		
04/04	RESTO	4804	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,84		0,00
									1.500.000.1001	2,43		0,00
									1.500.000.1002	1,46		0,00

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Servidor
108
Fl

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.576.000.0000	801,15	0,00	801,15
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.066				*Data : 20/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*810,88*		
04/04	RESTO	4805	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	30,53	30,53	0,00
									1.500.000.1001	12,72	12,72	0,00
									1.500.000.1002	7,64	7,64	0,00
									1.576.000.0000	4.190,31	0,00	4.190,31
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.069				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.241,20*		
04/04	RESTO	4806	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	40,39	40,39	0,00
									1.500.000.1001	16,83	16,83	0,00
									1.500.000.1002	10,10	10,10	0,00
									1.576.000.0000	5.542,68	0,00	5.542,68
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.073				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*5.610,00*		
04/04	RESTO	4807	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,01	2,01	0,00
									1.500.000.1001	0,84	0,84	0,00
									1.500.000.1002	0,50	0,50	0,00
									1.576.000.0000	275,65	0,00	275,65
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.079				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*279,00*		
04/04	RESTO	4808	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,62	5,62	0,00
									1.500.000.1001	2,34	2,34	0,00
									1.500.000.1002	1,40	1,40	0,00
									1.576.000.0000	770,80	0,00	770,80
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.068				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*780,16*		
04/04	RESTO	4809	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,12	17,12	0,00
									1.500.000.1001	7,13	7,13	0,00
									1.500.000.1002	4,28	4,28	0,00
									1.576.000.0000	2.349,21	0,00	2.349,21
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.067				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.377,74*		
04/04	RESTO	4810	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,44	8,44	0,00
									1.500.000.1001	3,52	3,52	0,00
									1.500.000.1002	2,10	2,10	0,00
									1.576.000.0000	1.157,33	0,00	1.157,33

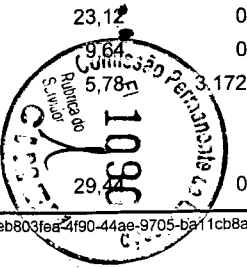
Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1086

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.072				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.171,39*		
04/04	RESTO	4811	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,47	6,47	0,00
									1.500.000.1001	2,70	2,70	0,00
									1.500.000.1002	1,62	1,62	0,00
									1.576.000.0000	888,45	0,00	888,45
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.077				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*899,24*		
04/04	RESTO	4812	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,14	5,14	0,00
									1.500.000.1001	2,14	2,14	0,00
									1.500.000.1002	1,28	1,28	0,00
									1.576.000.0000	704,44	0,00	704,44
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.075				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*713,00*		
04/04	RESTO	4813	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,47	6,47	0,00
									1.500.000.1001	2,70	2,70	0,00
									1.500.000.1002	1,62	1,62	0,00
									1.576.000.0000	888,45	0,00	888,45
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.076				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*899,24*		
04/04	RESTO	4814	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,07	1,07	0,00
									1.500.000.1001	0,45	0,45	0,00
									1.500.000.1002	0,27	0,27	0,00
									1.576.000.0000	147,71	0,00	147,71
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.078				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*149,50*		
04/04	RESTO	4815	7534/23	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	26,72	26,72	0,00
									1.500.000.1001	11,14	11,14	0,00
									1.500.000.1002	6,68	6,68	0,00
									1.576.000.0000	3.667,38	0,00	3.667,38
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.												
Documentos Fiscais : 10.071				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.711,92*		
Data - 05/04/2024										**11.082,50**	**830,97**	**10.251,53**
05/04	EMP.	4937	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	32,14	32,14	0,00
									1.500.000.1001	13,39	13,39	0,00
									1.500.000.1002	1.070,47	8,04	1.062,43

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-337				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.116,00*		
05/04	EMP.	4938	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	290,16	290,16	0,00
									1.500.000.1001	120,90	120,90	0,00
									1.500.000.1002	5.788,94	72,54	5.716,40
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-345				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*6.200,00*		
05/04	EMP.	4939	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	65,29	65,29	0,00
									1.500.000.1001	27,20	27,20	0,00
									1.500.000.1002	1.302,51	16,32	1.286,19
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-336				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.395,00*		
05/04	EMP.	4940	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	39,90	39,90	0,00
									1.500.000.1001	16,63	16,63	0,00
									1.500.000.1002	795,97	9,97	786,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-335				*Data : 27/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*852,50*		
05/04	EMP.	4941	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	71,09	71,09	0,00
									1.500.000.1001	29,62	29,62	0,00
									1.500.000.1002	1.418,29	17,78	1.400,51
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-338				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.519,00*		
Data - 09/04/2024										**12.439,63**	**500,43**	**11.939,20**
09/04	EMP.	5055	2925/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	899,66	6,51	893,15
									1.500.000.1001	2,71	2,71	0,00
									1.500.000.1002	1,63	1,63	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10054				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*904,00*		
09/04	EMP.	5056	2925/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	455,40	3,29	452,11
									1.500.000.1001	1,37	1,37	0,00
									1.500.000.1002	0,83	0,83	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10051				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*457,60*		
09/04	EMP.	5057	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.586,25	11,48	1.574,77
									1.500.000.1001	4,78	4,78	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	2,87	2,87	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10052				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*1.593,90*		
09/04	EMP.	5058	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.357,63	17,06	2.340,57
									1.500.000.1001	7,11	7,11	0,00
									1.500.000.1002	4,26	4,26	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10060				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*2.369,00*		
09/04	EMP.	5059	2921/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.168,49	8,45	1.160,04
									1.500.000.1001	3,52	3,52	0,00
									1.500.000.1002	2,12	2,12	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA DE MEIO AMBIENTE. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10061				*Data : 14/03/2014*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*1.174,13*		
09/04	EMP.	5060	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	618,02	4,47	613,55
									1.500.000.1001	1,86	1,86	0,00
									1.500.000.1002	1,12	1,12	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10053				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*621,00*		
09/04	EMP.	5061	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	598,23	28,90	569,33
									1.500.000.1001	12,04	12,04	0,00
									1.500.000.1002	7,23	7,23	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 369				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*617,50*		
09/04	EMP.	5062	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	331,33	16,01	315,32
									1.500.000.1001	6,68	6,68	0,00
									1.500.000.1002	3,99	3,99	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 2024-362				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*342,00*		
09/04	EMP.	5063	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	662,65	32,01	630,64
									1.500.000.1001	13,34	13,34	0,00
									1.500.000.1002	8,01	8,01	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 2024-368				*Data : 14/03/2024*			*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*		*Valor :*	*684,00*		
09/04	EMP.	5064	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.196,47	57,80	1.138,67
									1.500.000.1001	24,08	24,08	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	14,45	14,45	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 364				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*			*Valor :*	*1.235,00*		
09/04	EMP.	5065	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.288,50	62,24	1.226,26
									1.500.000.1001	25,94	25,94	0,00
									1.500.000.1002	15,56	15,56	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 371				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*			*Valor :*	*1.330,00*		
09/04	EMP.	5066	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	211,68	10,23	201,45
									1.500.000.1001	4,26	4,26	0,00
									1.500.000.1002	2,56	2,56	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 363				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI*			*Valor :*	*218,50*		
09/04	EMP.	5067	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	552,22	26,68	525,54
									1.500.000.1001	11,12	11,12	0,00
									1.500.000.1002	6,66	6,66	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 365				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*570,00*		
09/04	EMP.	5068	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	312,92	15,12	297,80
									1.500.000.1001	6,30	6,30	0,00
									1.500.000.1002	3,78	3,78	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 370				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*323,00*		
Data - 11/04/2024										**31.220,61**	**580,57**	**30.640,04**
11/04	EMP.	5306	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	929,32	6,73	922,59
									1.500.000.1001	2,80	2,80	0,00
									1.500.000.1002	1,68	1,68	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10100				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*933,80*		
11/04	EMP.	5312	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	23,12	23,12	0,00
									1.500.000.1001	9,64	9,64	0,00
									1.500.000.1002	3.178,65	5,78	3.172,87
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.049				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.211,41*		
11/04	EMP.	5313	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	29,44	29,44	0,00



Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	12,27	12,27	0,00
									1.500.000.1002	4.047,67	7,36	4.040,31
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.081				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.089,38*		
11/04	EMP.	5314	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,02	17,02	0,00
									1.500.000.1001	7,09	7,09	0,00
									1.500.000.1002	2.340,19	4,26	2.335,93
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.088				*Data : 03/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.364,30*		
11/04	EMP.	5315	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	55,63	55,63	0,00
									1.500.000.1001	23,18	23,18	0,00
									1.500.000.1002	7.647,45	13,91	7.633,54
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.089				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*7.726,26*		
11/04	EMP.	5316	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,32	12,32	0,00
									1.500.000.1001	5,14	5,14	0,00
									1.500.000.1002	1.694,28	3;08	1.691,20
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.094				*Data : 03/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.711,74*		
11/04	EMP.	5317	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,01	5,01	0,00
									1.500.000.1001	2,09	2,09	0,00
									1.500.000.1002	688,65	1,25	687,40
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.083				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*695,75*		
11/04	EMP.	5319	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	28,80	28,80	0,00
									1.500.000.1001	12,00	12,00	0,00
									1.500.000.1002	3.959,20	7,20	3.952,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.090				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.000,00*		
11/04	EMP.	5320	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,49	3,49	0,00
									1.500.000.1001	1,46	1,46	0,00
									1.500.000.1002	480,35	0,87	479,48
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.084				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*485,30*		
11/04	EMP.	5321	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	20,75	20,75	0,00

Comissão Permanente de Licitação Servidor FI 1091

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	8,65	8,65	0,00
									1.500.000.1002	2.853,27	5,19	2.848,08
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.093				*Data : 03/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.882,67*		
11/04	EMP.	5349	2353/24	3.3.90.39.15.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	146,02	146,02	0,00
									1.500.000.1001	60,84	60,84	0,00
									1.500.000.1002	36,50	36,50	0,00
									1.708.000.0000	2.876,64	0,00	2.876,64
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
Documentos Fiscais : 361				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.120,00*		
Data - 15/04/2024										**41.898,22**	**2.222,28**	**39.675,94**
15/04	EMP.	5095	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	772,20	772,20	0,00
									1.500.000.1001	321,75	321,75	0,00
									1.500.000.1002	193,05	193,05	0,00
									1.708.000.0000	15.213,00	0,00	15.213,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-339				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*16.500,00*		
15/04	EMP.	5096	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	31,12	31,12	0,00
									1.500.000.1001	12,97	12,97	0,00
									1.500.000.1002	7,78	7,78	0,00
									1.708.000.0000	613,13	0,00	613,13
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-342				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*665,00*		
15/04	EMP.	5097	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11,12	11,12	0,00
									1.500.000.1001	4,63	4,63	0,00
									1.500.000.1002	2,78	2,78	0,00
									1.708.000.0000	218,97	0,00	218,97
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 373				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*237,50*		
15/04	EMP.	5098	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	32,90	32,90	0,00
									1.500.000.1001	13,71	13,71	0,00
									1.500.000.1002	8,23	8,23	0,00
									1.708.000.0000	648,16	0,00	648,16
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 374				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*703,00*		

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1082

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
15/04	EMP.	5099	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	36,91	36,91	0,00
									1.500.000.1001	15,38	15,38	0,00
									1.500.000.1002	9,22	9,22	0,00
									1.708.000.0000	726,99	0,00	726,99
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 366				*Data : 14/03/2023*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*788,50*		
15/04	EMP.	5100	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	37,35	37,35	0,00
									1.500.000.1001	15,57	15,57	0,00
									1.500.000.1002	9,33	9,33	0,00
									1.708.000.0000	735,75	0,00	735,75
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 367				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*798,00*		
15/04	EMP.	5101	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	39,12	39,12	0,00
									1.500.000.1001	16,30	16,30	0,00
									1.500.000.1002	9,79	9,79	0,00
									1.708.000.0000	770,79	0,00	770,79
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-382				*Data : 27/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*836,00*		
15/04	EMP.	5102	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	39,13	39,13	0,00
									1.500.000.1001	16,30	16,30	0,00
									1.500.000.1002	9,78	9,78	0,00
									1.708.000.0000	770,79	0,00	770,79
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-343				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*836,00*		
15/04	EMP.	5103	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	111,15	111,15	0,00
									1.500.000.1001	46,31	46,31	0,00
									1.500.000.1002	27,79	27,79	0,00
									1.708.000.0000	2.189,75	0,00	2.189,75
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-340				*Data : 14/03/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.375,00*		
15/04	EMP.	5104	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	21,79	21,79	0,00
									1.500.000.1001	9,08	9,08	0,00
									1.500.000.1002	5,44	5,44	0,00
									1.708.000.0000	429,19	0,00	429,19
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Fl. 109

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :		*2024-346*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*465,50*		
15/04	RESTO	5401	9284/23	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	30,89	30,89	0,00
									1.500.000.1001	12,87	12,87	0,00
									1.500.000.1002	7,72	7,72	0,00
									1.553.000.0000	608,52	0,00	608,52
Especificação:	PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2023.											
Documentos Fiscais :		*332*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*660,00*		
15/04	EMP.	5430	3105/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	319,70	15,44	304,26
									1.500.000.1001	6,44	6,44	0,00
									1.500.000.1002	3,86	3,86	0,00
Especificação:	PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.											
Documentos Fiscais :		*333*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*330,00*		
15/04	EMP.	5431	3105/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	831,22	40,15	791,07
									1.500.000.1001	16,74	16,74	0,00
									1.500.000.1002	10,04	10,04	0,00
Especificação:	PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.											
Documentos Fiscais :		*334*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*858,00*		
15/04	EMP.	5459	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,29	3,29	0,00
									1.500.000.1001	1,37	1,37	0,00
									1.500.000.1002	452,94	0,83	452,11
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.080*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*457,60*		
15/04	EMP.	5460	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,71	4,71	0,00
									1.500.000.1001	1,96	1,96	0,00
									1.500.000.1002	647,38	1,18	646,20
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.087*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*654,05*		
15/04	EMP.	5461	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	61,66	61,66	0,00
									1.500.000.1001	25,69	25,69	0,00
									1.500.000.1002	8.476,92	15,42	8.461,50
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.097*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*8.564,27*		
15/04	EMP.	5462	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,29	3,29	0,00
									1.500.000.1001	1,37	1,37	0,00
									1.500.000.1002	452,94	0,83	452,11
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											

Comissão Permanente de Licitação
Folha
1094

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :		*10.082*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*457,60*		
15/04	EMP.	5463	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,11	8,11	0,00
									1.500.000.1001	3,38	3,38	0,00
									1.500.000.1002	1.114,36	2,02	1.112,34
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.086*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.125,85*		
15/04	EMP.	5464	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,96	4,96	0,00
									1.500.000.1001	2,07	2,07	0,00
									1.500.000.1002	681,82	1,24	680,58
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.085*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*688,85*		
15/04	EMP.	5465	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,41	1,41	0,00
									1.500.000.1001	0,59	0,59	0,00
									1.500.000.1002	193,50	0,35	193,15
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.091*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*195,50*		
15/04	EMP.	5467	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,99	1,99	0,00
									1.500.000.1001	0,83	0,83	0,00
									1.500.000.1002	273,18	0,49	272,69
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.095*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*276,00*		
15/04	EMP.	5468	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	22,68	22,68	0,00
									1.500.000.1001	9,45	9,45	0,00
									1.500.000.1002	3.117,87	5,67	3.112,20
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.092*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.150,00*		
15/04	EMP.	5469	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,99	1,99	0,00
									1.500.000.1001	0,83	0,83	0,00
									1.500.000.1002	273,18	0,49	272,69
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:											
Documentos Fiscais :		*10.096*		*Data :*	*14/03/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*276,00*		
Data - 02/05/2024										**9.440,90**	**113,29**	**9.327,61**
02/05	EMP.	6597	4498/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7.983,30	57,76	7.925,54
									1.500.000.1001	24,07	24,07	0,00
									1.500.000.1002	14,43	14,43	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 10796				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*8.021,80*		
02/05	EMP.	6598	4498/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	956,78	6,92	949,86
									1.500.000.1001	2,89	2,89	0,00
									1.500.000.1002	1,73	1,73	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 10797				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*961,40*		
02/05	EMP.	6600	5257/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	455,50	3,29	452,21
									1.500.000.1001	1,37	1,37	0,00
									1.500.000.1002	0,83	0,83	0,00
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO EM NOME DA AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA. CONTRATO 254/2022, PRC 25/2021- PRG 12/2021.											
Documentos Fiscais : 10.781				*Data : 29/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*457,70*		
Data - 03/05/2024										**11.510,88**	**138,13**	**11.372,75**
03/05	EMP.	6758	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11.455,63	82,88	11.372,75
									1.500.000.1001	34,53	34,53	0,00
									1.500.000.1002	20,72	20,72	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11028				*Data : 18/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*11.510,88*		
Data - 10/05/2024										**1.369,90**	**16,44**	**1.353,46**
10/05	EMP.	7206	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11356-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,86	9,86	0,00
									1.500.000.1001	4,11	4,11	0,00
									1.500.000.1002	2,47	2,47	0,00
									2.553.000.0000	1.353,46	0,00	1.353,46
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 10783				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.369,90*		
Data - 14/05/2024										**9.613,07**	**115,36**	**9.497,71**
14/05	EMP.	7299	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	608,86	4,40	604,46
									1.500.000.1001	1,84	1,84	0,00
									1.500.000.1002	1,10	1,10	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10793				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*611,80*		
14/05	EMP.	7300	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.720,70	12,45	1.708,26
									1.500.000.1001	5,19	5,19	0,00
									1.500.000.1002	3,11	3,11	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇAO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10801				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.729,00*		
14/05	EMP.	7301	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	113,45	0,82	112,63
									1.500.000.1001	0,34	0,34	0,00
									1.500.000.1002	0,21	0,21	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10791				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*114,00*		
14/05	EMP.	7302	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	544,77	3,94	540,83
									1.500.000.1001	1,64	1,64	0,00
									1.500.000.1002	0,99	0,99	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10803				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*547,40*		
14/05	EMP.	7303	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.063,67	7,70	1.055,97
									1.500.000.1001	3,21	3,21	0,00
									1.500.000.1002	1,92	1,92	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10794				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.068,80*		
14/05	EMP.	7304	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.594,01	11,53	1.582,48
									1.500.000.1001	4,81	4,81	0,00
									1.500.000.1002	2,88	2,88	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10804				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.601,70*		
14/05	EMP.	7305	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	80,11	0,58	79,53
									1.500.000.1001	0,24	0,24	0,00
									1.500.000.1002	0,15	0,15	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10802				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*80,50*		
14/05	EMP.	7306	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3.183,32	23,03	3.160,29
									1.500.000.1001	9,60	9,60	0,00
									1.500.000.1002	5,75	5,75	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 10799				*Data : 10/04/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.198,67*		
14/05	EMP.	7307	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	658,03	4,76	653,27
									1.500.000.1001	1,98	1,98	0,00
									1.500.000.1002	1,19	1,19	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago

Especificação: RELATIVO A AQUISIÇAO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.

Documentos Fiscais : 10798 *Data : 10/04/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 661,20*

Data - 17/05/2024 **16.635,00** **765,20** **15.869,80**

17/05	EMP.	7558	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,01	8,01	0,00
									1.500.000.1001	3,33	3,33	0,00
									1.500.000.1002	2,00	2,00	0,00
									1.708.000.0000	157,66	0,00	157,66

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024-819 *Data : 03/05/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 171,00*

17/05	EMP.	7559	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	49,28	49,28	0,00
									1.500.000.1001	20,54	20,54	0,00
									1.500.000.1002	12,32	12,32	0,00
									1.708.000.0000	970,86	0,00	970,86

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024-821 *Data : 03/05/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.053,00*

17/05	EMP.	7560	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	44,72	44,72	0,00
									1.500.000.1001	18,64	18,64	0,00
									1.500.000.1002	11,17	11,17	0,00
									1.708.000.0000	880,97	0,00	880,97

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024-818 *Data : 03/05/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 955,50*

17/05	EMP.	7561	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	45,63	45,63	0,00
									1.500.000.1001	19,01	19,01	0,00
									1.500.000.1002	11,41	11,41	0,00
									1.708.000.0000	898,95	0,00	898,95

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 2024-822 *Data : 03/05/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 975,00*

17/05	EMP.	7562	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	139,00	139,00	0,00
									1.500.000.1001	57,92	57,92	0,00
									1.500.000.1002	34,74	34,74	0,00
									1.708.000.0000	2.738,34	0,00	2.738,34

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Comissão Fl. 381 Rubrica

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :		*2024-187*		*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.970,00*		
17/05	EMP.	7563	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	100,39	100,39	0,00
									1.500.000.1001	41,83	41,83	0,00
									1.500.000.1002	25,09	25,09	0,00
									1.708.000.0000	1.977,69	0,00	1.977,69
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-816*		*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.145,00*		
17/05	EMP.	7564	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.708.000.0000	6.825,00	0,00	6.825,00
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-815*		*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*6.825,00*		
17/05	EMP.	7565	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,69	13,69	0,00
									1.500.000.1001	5,71	5,71	0,00
									1.500.000.1002	3,42	3,42	0,00
									1.708.000.0000	269,68	0,00	269,68
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-813*		*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*292,50*		
17/05	EMP.	7566	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	58,41	58,41	0,00
									1.500.000.1001	24,34	24,34	0,00
									1.500.000.1002	14,60	14,60	0,00
									1.708.000.0000	1.150,65	0,00	1.150,65
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-812*		*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.248,00*		
Data - 23/05/2024										**2.373,25**	**185,13**	**2.188,12**
23/05	EMP.	8410	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	211,68	10,23	201,45
									1.500.000.1001	4,26	4,26	0,00
									1.500.000.1002	2,56	2,56	0,00
Especificação:	RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :		*2024-806*		*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*218,50*		
23/05	EMP.	8411	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.417,35	68,47	1.348,88
									1.500.000.1001	28,53	28,53	0,00
									1.500.000.1002	17,12	17,12	0,00
Especificação:	RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :		*2024-805*		*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.463,00*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/05	EMP.	8413	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	27,93	27,93	0,00
									1.500.000.1001	11,64	11,64	0,00
									1.500.000.1002	6,98	6,98	0,00
									1.708.000.0000	550,20	0,00	550,20
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 2024-804				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*596,75*		
23/05	EMP.	8414	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,45	4,45	0,00
									1.500.000.1001	1,85	1,85	0,00
									1.500.000.1002	1,11	1,11	0,00
									1.708.000.0000	87,59	0,00	87,59
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 2024-807				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*95,00*		
Data - 24/05/2024										**4.808,04**	**104,42**	**4.703,62**
24/05	EMP.	8426	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16,68	16,68	0,00
									1.500.000.1001	6,95	6,95	0,00
									1.500.000.1002	4,18	4,18	0,00
									1.708.000.0000	328,69	0,00	328,69
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-810				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*356,50*		
24/05	EMP.	8427	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16,45	16,45	0,00
									1.500.000.1001	6,86	6,86	0,00
									1.500.000.1002	4,11	4,11	0,00
									1.708.000.0000	324,08	0,00	324,08
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-811				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*351,50*		
24/05	EMP.	8428	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,27	7,27	0,00
									1.500.000.1001	3,03	3,03	0,00
									1.500.000.1002	999,20	1,81	997,39
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.795				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.009,50*		
24/05	EMP.	8429	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,55	8,55	0,00
									1.500.000.1001	3,56	3,56	0,00
									1.500.000.1002	1.175,39	2,14	1.173,25
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.785				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.187,50*		

Comissão Especial de Licitação Rubrica Fl. 100

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	4,84	4,84	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11420*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.687,31*		
27/05	EMP.	8510	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.012,00	7,32	1.004,68
									1.500.000.1001	3,05	3,05	0,00
									1.500.000.1002	1,83	1,83	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11422*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.016,88*		
27/05	EMP.	8511	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.220,29	16,06	2.204,23
									1.500.000.1001	6,69	6,69	0,00
									1.500.000.1002	4,02	4,02	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11425*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.231,00*		
Data - 28/05/2024										**6.569,76**	**78,84**	**6.490,92**
28/05	EMP.	8540	3835/24	3.3.90.30.25.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	922,79	6,68	916,11
									1.500.000.1001	2,78	2,78	0,00
									1.500.000.1002	1,67	1,67	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :	*11398*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*927,24*		
28/05	EMP.	8541	3835/24	3.3.90.30.25.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	922,79	6,68	916,11
									1.500.000.1001	2,78	2,78	0,00
									1.500.000.1002	1,67	1,67	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :	*11397*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*927,24*		
28/05	EMP.	8542	3835/24	3.3.90.30.25.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.774,22	12,83	1.761,39
									1.500.000.1001	5,35	5,35	0,00
									1.500.000.1002	3,21	3,21	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :	*11396*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.782,78*		
28/05	EMP.	8585	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.387,11	10,04	1.377,07
									1.500.000.1001	4,18	4,18	0,00
									1.500.000.1002	2,51	2,51	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :	*11402*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.393,80*		
28/05	EMP.	8586	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	844,63	6,11	838,52
									1.500.000.1001	2,55	2,55	0,00
									1.500.000.1002	1,52	1,52	0,00
Especificação:	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :	*11399*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*848,70*		
28/05	EMP.	8628	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	686,69	4,97	681,72
									1.500.000.1001	2,07	2,07	0,00
									1.500.000.1002	1,24	1,24	0,00
Especificação:	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais :	*11401*			*Data :*	*03/05/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*690,00*		
Data - 29/05/2024										**28.640,51**	**393,82**	**28.246,69**
29/05	EMP.	8786	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,47	18,47	0,00
									1.500.000.1001	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1002	2.538,83	4,61	2.534,22
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.790*			*Data :*	*10/04/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.565,00*		
29/05	EMP.	8787	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,47	18,47	0,00
									1.500.000.1001	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1002	2.538,83	4,61	2.534,22
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.787*			*Data :*	*10/04/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.565,00*		
29/05	EMP.	8788	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,47	18,47	0,00
									1.500.000.1001	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1002	2.538,83	4,61	2.534,22
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.789*			*Data :*	*10/04/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.565,00*		
29/05	EMP.	8789	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	15,80	15,80	0,00
									1.500.000.1001	6,59	6,59	0,00
									1.500.000.1002	2.172,71	3,95	2.168,76
Especificação:	PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:											
Documentos Fiscais :	*10.782*			*Data :*	*10/04/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*2.195,10*		
29/05	EMP.	8790	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	21,76	21,76	0,00
									1.500.000.1001	9,07	9,07	0,00
									1.500.000.1002	434,17	5,44	428,73

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 2110
Rubrica Servidor

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-808				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*465,00*		
29/05	EMP.	8791	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,78	13,78	0,00
									1.500.000.1001	5,75	5,75	0,00
									1.500.000.1002	274,97	3,45	271,52
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-809				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*294,50*		
29/05	EMP.	8792	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,47	18,47	0,00
									1.500.000.1001	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1002	2.538,83	4,61	2.534,22
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 10.788				*Data : 10/04/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.565,00*		
29/05	EMP.	8815	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.285,80	9,30	1.276,50
									1.500.000.1001	3,88	3,88	0,00
									1.500.000.1002	2,32	2,32	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11606				*Data : 27/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.292,00*		
29/05	EMP.	8816	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5.039,20	36,46	5.002,74
									1.500.000.1001	15,19	15,19	0,00
									1.500.000.1002	9,11	9,11	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11608				*Data : 16/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*5.063,50*		
29/05	EMP.	8817	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7.266,20	52,57	7.213,63
									1.500.000.1001	21,91	21,91	0,00
									1.500.000.1002	13,14	13,14	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11605				*Data : 16/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*7.301,25*		
29/05	EMP.	8818	2925/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.760,67	12,74	1.747,93
									1.500.000.1001	5,31	5,31	0,00
									1.500.000.1002	3,18	3,18	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SEGRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 11609				*Data : 16/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.769,16*		
Data - 03/06/2024										**945,85**	**11,35**	**934,50**

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
03/06	EMP.	8953	5892/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	941,31	6,81	934,50
									1.500.000.1001	2,84	2,84	0,00
									1.500.000.1002	1,70	1,70	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.												
Documentos Fiscais : 11403				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*945,85*		
Data - 05/06/2024										**24.722,01**	**328,54**	**24.393,47**
05/06	EMP.	10197	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,22	9,22	0,00
									1.500.000.1001	3,84	3,84	0,00
									1.500.000.1002	1.267,31	2,30	1.265,01
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.601				*Data : 16/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.280,37*		
05/06	EMP.	10198	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,97	3,97	0,00
									1.500.000.1001	1,65	1,65	0,00
									1.500.000.1002	545,38	0,99	544,39
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.406				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*551,00*		
05/06	EMP.	10199	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,50	3,50	0,00
									1.500.000.1001	1,46	1,46	0,00
									1.500.000.1002	480,48	0,87	479,61
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.603				*Data : 16/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*485,44*		
05/06	EMP.	10200	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,12	4,12	0,00
									1.500.000.1001	1,72	1,72	0,00
									1.500.000.1002	566,96	1,03	565,93
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.600				*Data : 03/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*572,80*		
05/06	EMP.	10201	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,58	4,58	0,00
									1.500.000.1001	1,91	1,91	0,00
									1.500.000.1002	630,31	1,15	629,16
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.405				*Data : 03/05/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*636,80*		
05/06	EMP.	10202	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	62,27	62,27	0,00
									1.500.000.1001	25,95	25,95	0,00
									1.500.000.1002	8.559,78	15,56	8.544,22
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
Relação de Pagamentos Efetuados

PREFEITURA DE MARIANA/MG

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE MARIANA

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
								Valor : 8.648,00				
Documentos Fiscais : 11.607				Data : 16/05/2024				Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
05/06	EMP.	10203	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,21	3,21	0,00
									1.500.000.1001	1,34	1,34	0,00
									1.500.000.1002	441,65	0,80	440,85

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
PLACA:

								Valor : 446,20				
Documentos Fiscais : 11.602				Data : 16/05/2024				Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
05/06	EMP.	10204	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,73	2,73	0,00
									1.500.000.1001	1,14	1,14	0,00
									1.500.000.1002	375,68	0,68	375,00

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
PLACA:

								Valor : 379,55				
Documentos Fiscais : 11.404				Data : 03/05/2024				Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
05/06	EMP.	10205	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,28	9,28	0,00
									1.500.000.1001	3,87	3,87	0,00
									1.500.000.1002	1.274,78	2,31	1.272,47

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
PLACA:

								Valor : 1.287,93				
Documentos Fiscais : 11.411				Data : 03/05/2024				Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
05/06	EMP.	10206	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	27,98	27,98	0,00
									1.500.000.1001	11,66	11,66	0,00
									1.500.000.1002	3.847,36	7,00	3.840,36

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
PLACA:

								Valor : 3.867,00				
Documentos Fiscais : 11.621				Data : 17/05/2024				Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
05/06	EMP.	10216	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,37	4,37	0,00
									1.500.000.1001	1,82	1,82	0,00
									1.500.000.1002	601,01	1,10	599,91

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU.
PLACA:

								Valor : 607,20				
Documentos Fiscais : 11.408				Data : 03/05/2024				Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
05/06	EMP.	10217	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,07	4,07	0,00
									1.500.000.1001	1,70	1,70	0,00
									1.500.000.1002	560,43	1,02	559,41

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU.
PLACA:

								Valor : 566,20				
Documentos Fiscais : 11.407				Data : 03/05/2024				Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
05/06	EMP.	10218	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,04	8,04	0,00
									1.500.000.1001	3,35	3,35	0,00
									1.500.000.1002	1.105,41	2,01	1.103,40

Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU.
PLACA:

								Valor : 1.116,80				
Documentos Fiscais : 11.409				Data : 03/05/2024				Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				

Comissão Permanente de Licitação
Rua Nossa Senhora do Carmo, 61 - Centro
Fl. 1106

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
05/06	EMP.	10219	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,12	7,12	0,00
									1.500.000.1001	2,97	2,97	0,00
									1.500.000.1002	977,91	1,77	976,14
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.597				*Data : 16/05/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*988,00*		
05/06	EMP.	10220	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	0,96	0,96	0,00
									1.500.000.1001	0,40	0,40	0,00
									1.500.000.1002	132,13	0,24	131,89
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.598				*Data : 16/05/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*133,49*		
05/06	EMP.	10221	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,10	6,10	0,00
									1.500.000.1001	2,54	2,54	0,00
									1.500.000.1002	838,59	1,53	837,06
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.599				*Data : 16/05/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*847,23*		
05/06	EMP.	10222	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,00	13,00	0,00
									1.500.000.1001	5,42	5,42	0,00
									1.500.000.1002	1.786,58	3,24	1.783,34
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 11.410				*Data : 03/05/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.805,00*		
05/06	EMP.	10469	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,91	13,91	0,00
									1.500.000.1001	5,80	5,80	0,00
									1.500.000.1002	3,46	3,46	0,00
									2.553.000.0000	273,83	0,00	273,83
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-802				*Data : 03/05/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*297,00*		
05/06	EMP.	10470	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,71	8,71	0,00
									1.500.000.1001	3,63	3,63	0,00
									1.500.000.1002	2,17	2,17	0,00
									2.553.000.0000	171,49	0,00	171,49
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-803				*Data : 03/05/2024*			*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*186,00*		
Data - 06/06/2024										**27.874,85**	**1.157,79**	**26.717,06**
06/06	EMP.	10602	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	540,54	540,54	0,00
									1.500.000.1001	225,23	225,23	0,00
									1.500.000.1002	135,13	135,13	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica Servidor

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.708.000.0000	10.649,10	0,00	10.649,10
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024-814				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*11.550,00*		
06/06	EMP.	10704	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	24,67	24,67	0,00
									1.500.000.1001	10,28	10,28	0,00
									1.500.000.1002	6,17	6,17	0,00
									2.553.000.0000	3.385,42	0,00	3.385,42
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11413				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.426,54*		
06/06	EMP.	10705	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,08	8,08	0,00
									1.500.000.1001	3,37	3,37	0,00
									1.500.000.1002	2,02	2,02	0,00
									2.553.000.0000	1.109,17	0,00	1.109,17
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11412				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.122,64*		
06/06	EMP.	10706	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,53	17,53	0,00
									1.500.000.1001	7,30	7,30	0,00
									1.500.000.1002	4,38	4,38	0,00
									2.553.000.0000	2.405,34	0,00	2.405,34
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11416				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.434,55*		
06/06	EMP.	10707	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	30,04	30,04	0,00
									1.500.000.1001	12,52	12,52	0,00
									1.500.000.1002	7,50	7,50	0,00
									2.553.000.0000	4.121,47	0,00	4.121,47
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11604				*Data : 16/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.171,53*		
06/06	EMP.	10708	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,78	7,78	0,00
									1.500.000.1001	3,24	3,24	0,00
									1.500.000.1002	1,94	1,94	0,00
									2.553.000.0000	1.067,04	0,00	1.067,04
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11414				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.080,00*		
06/06	EMP.	10709	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,11	13,11	0,00
									1.500.000.1001	5,46	5,46	0,00
									1.500.000.1002	3,28	3,28	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 1108
Rubrica

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									2.553.000.0000	1.799,35	0,00	1.799,35
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11415				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.821,20*		
06/06	EMP.	10710	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,75	7,75	0,00
									1.500.000.1001	3,23	3,23	0,00
									1.500.000.1002	1,94	1,94	0,00
									2.553.000.0000	1.063,48	0,00	1.063,48
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11417				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.076,40*		
06/06	EMP.	10711	3063/24	3.3.90.30.37.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,93	1,93	0,00
									1.500.000.1001	0,81	0,81	0,00
									1.500.000.1002	0,48	0,48	0,00
									2.553.000.0000	264,77	0,00	264,77
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 11418				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*267,99*		
06/06	EMP.	10712	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	43,25	43,25	0,00
									1.500.000.1001	18,02	18,02	0,00
									1.500.000.1002	10,81	10,81	0,00
									2.553.000.0000	851,92	0,00	851,92
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 820				*Data : 03/05/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*924,00*		
Data - 11/06/2024										**285,00**	**22,23**	**262,77**
11/06	EMP.	10926	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,34	13,34	0,00
									1.500.000.1001	5,56	5,56	0,00
									1.500.000.1002	266,10	3,33	262,77
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-341				*Data : 14/03/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*285,00*		
Data - 28/06/2024										**41.624,12**	**2.067,25**	**39.556,87**
28/06	EMP.	12474	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4.470,93	32,35	4.438,58
									1.500.000.1001	13,48	13,48	0,00
									1.500.000.1002	8,08	8,08	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021 - PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 12337				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.492,49*		
28/06	EMP.	12475	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	105,29	0,76	104,53
									1.500.000.1001	0,32	0,32	0,00
									1.500.000.1002	0,19	0,19	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Servidor

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : *12224*				*Data :* *06/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*105,80*		
28/06	EMP.	12476	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.249,34	9,04	1.240,30
									1.500.000.1001	3,77	3,77	0,00
									1.500.000.1002	2,25	2,25	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : *12.343*				*Data :* *19/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.255,36*		
28/06	EMP.	12477	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	718,54	5,20	713,34
									1.500.000.1001	2,17	2,17	0,00
									1.500.000.1002	1,29	1,29	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : *12205*				*Data :* *05/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*722,00*		
28/06	EMP.	12478	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3.024,61	21,88	3.002,73
									1.500.000.1001	9,12	9,12	0,00
									1.500.000.1002	5,47	5,47	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : *12220*				*Data :* *06/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.039,20*		
28/06	EMP.	12479	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.973,45	14,28	1.959,17
									1.500.000.1001	5,95	5,95	0,00
									1.500.000.1002	3,57	3,57	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : *12336*				*Data :* *11/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.982,97*		
28/06	EMP.	12480	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	246,71	1,78	244,93
									1.500.000.1001	0,74	0,74	0,00
									1.500.000.1002	0,45	0,45	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : *12221*				*Data :* *06/06/2024*		*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*247,90*		
28/06	EMP.	12481	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.357,45	9,82	1.347,63
									1.500.000.1001	4,09	4,09	0,00
									1.500.000.1002	2,46	2,46	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Documentos Fiscais :		*12340*		*Data :*	*19/06/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.364,00*		
28/06	EMP.	12482	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3.274,31	23,69	3.250,62
									1.500.000.1001	9,87	9,87	0,00
									1.500.000.1002	5,92	5,92	0,00
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*12213*		*Data :*	*05/06/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.290,10*		
28/06	EMP.	12483	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.364,22	9,87	1.354,35
									1.500.000.1001	4,11	4,11	0,00
									1.500.000.1002	2,47	2,47	0,00
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*12210*		*Data :*	*05/06/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.370,80*		
28/06	EMP.	12509	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	661,57	661,57	0,00
									1.500.000.1001	275,65	275,65	0,00
									1.500.000.1002	165,39	165,39	0,00
									1.708.000.0000	13.033,39	0,00	13.033,39
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-1147*		*Data :*	*19/06/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*14.136,00*		
28/06	EMP.	12510	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	33,77	33,77	0,00
									1.500.000.1001	14,07	14,07	0,00
									1.500.000.1002	8,44	8,44	0,00
									1.708.000.0000	665,22	0,00	665,22
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-1266*		*Data :*	*19/06/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*721,50*		
28/06	EMP.	12511	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	146,02	146,02	0,00
									1.500.000.1001	60,84	60,84	0,00
									1.500.000.1002	36,50	36,50	0,00
									1.708.000.0000	2.876,64	0,00	2.876,64
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :		*2024-1166*		*Data :*	*11/06/2024*	*Credor :*		*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.120,00*		
28/06	EMP.	12584	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	64,03	64,03	0,00
									1.500.000.1001	26,68	26,68	0,00
									1.500.000.1002	16,00	16,00	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.708.000.0000	1.261,29	0,00	1.261,29
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 2024-1140				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.368,00*		
28/06	EMP.	12585	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	74,70	74,70	0,00
									1.500.000.1001	31,12	31,12	0,00
									1.500.000.1002	18,67	18,67	0,00
									1.708.000.0000	1.471,51	0,00	1.471,51
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 2024-1145				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.596,00*		
28/06	EMP.	12586	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	72,48	72,48	0,00
									1.500.000.1001	30,20	30,20	0,00
									1.500.000.1002	18,11	18,11	0,00
									1.708.000.0000	1.427,71	0,00	1.427,71
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 2024-1146				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.548,50*		
28/06	EMP.	12587	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,22	6,22	0,00
									1.500.000.1001	2,60	2,60	0,00
									1.500.000.1002	1,56	1,56	0,00
									1.708.000.0000	122,62	0,00	122,62
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 2024-1144				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*133,00*		
28/06	EMP.	12588	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,68	18,68	0,00
									1.500.000.1001	7,79	7,79	0,00
									1.500.000.1002	4,66	4,66	0,00
									1.708.000.0000	367,87	0,00	367,87
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 2024-1165				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*399,00*		
28/06	EMP.	12589	2920/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	34,24	34,24	0,00
									1.500.000.1001	14,27	14,27	0,00
									1.500.000.1002	8,55	8,55	0,00
									1.708.000.0000	674,44	0,00	674,44
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.											
Documentos Fiscais : 2024-1143				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*731,50*		
Data - 02/07/2024										**3.650,54**	**213,74**	**3.436,80**
02/07	EMP.	12642	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.076,82	52,02	1.024,80

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	21,68	21,68	0,00
									1.500.000.1002	13,00	13,00	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 2024-1141				*Data : 21/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.111,50*		
02/07	EMP.	12644	2926/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.417,35	68,47	1.348,88
									1.500.000.1001	28,53	28,53	0,00
									1.500.000.1002	17,12	17,12	0,00
Especificação: RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM MECANICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS LEVES. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE MARIANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 2024-1142				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.463,00*		
02/07	EMP.	12645	2925/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	599,35	4,34	595,01
									1.500.000.1001	1,81	1,81	0,00
									1.500.000.1002	1,08	1,08	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA- POLICIA MILITAR. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 12201				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*602,24*		
02/07	EMP.	12646	2919/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	471,52	3,41	468,11
									1.500.000.1001	1,42	1,42	0,00
									1.500.000.1002	0,86	0,86	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 12206				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*473,80*		
Data - 03/07/2024										**4.830,00**	**57,96**	**4.772,04**
03/07	EMP.	12725	7450/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4.806,82	34,78	4.772,04
									1.500.000.1001	14,49	14,49	0,00
									1.500.000.1002	8,69	8,69	0,00
Especificação: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MUNUTENÇÃO PREVENTIVA PARA A FROTA DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE MARIANA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. CONFORME O CONTRATO Nº 254/2022. PRC. 025/2021. PE 012/2021. TERMO ADITIVO Nº 02.													
Documentos Fiscais : 12345				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.830,00*		
Data - 04/07/2024										**399,00**	**31,13**	**367,87**
04/07	EMP.	12996	7302/24	3.3.90.39.16.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	386,55	18,68	367,87
									1.500.000.1001	7,79	7,79	0,00
									1.500.000.1002	4,66	4,66	0,00
Especificação: DESPESA REFERENTE A FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO EM VEICULO DA SEDESC- ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO NO VEICULO GM ONIX QXN6B80 CONFORME SOLICITACA7 EM C.I. 76/2024 E DOCUMENTACAO ANEXA.													
Documentos Fiscais : 2024-1267				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*399,00*		
Data - 10/07/2024										**4.812,50**	**403,21**	**4.409,29**
10/07	EMP.	13185	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,71	8,71	0,00
									1.500.000.1001	3,63	3,63	0,00
									1.500.000.1002	2,17	2,17	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									2.553.000.0000	171,49	0,00	171,49
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 1263				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*186,00*		
10/07	EMP.	13186	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	42,48	42,48	0,00
									1.500.000.1001	17,70	17,70	0,00
									1.500.000.1002	10,61	10,61	0,00
									2.553.000.0000	480,21	0,00	480,21
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 1261				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*551,00*		
10/07	EMP.	13187	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	42,48	42,48	0,00
									1.500.000.1001	17,70	17,70	0,00
									1.500.000.1002	10,61	10,61	0,00
									2.553.000.0000	836,71	0,00	836,71
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 1261				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*907,50*		
10/07	EMP.	13188	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	42,48	42,48	0,00
									1.500.000.1001	17,70	17,70	0,00
									1.500.000.1002	10,61	10,61	0,00
									2.553.000.0000	836,71	0,00	836,71
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1260				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*907,50*		
10/07	EMP.	13189	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	63,32	63,32	0,00
									1.500.000.1001	26,39	26,39	0,00
									1.500.000.1002	15,83	15,83	0,00
									2.553.000.0000	1.247,46	0,00	1.247,46
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1149				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.353,00*		
10/07	EMP.	13190	3842/24	3.3.90.39.16.00.00.00		190-5		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	42,48	42,48	0,00
									1.500.000.1001	17,70	17,70	0,00
									1.500.000.1002	10,61	10,61	0,00
									2.553.000.0000	836,71	0,00	836,71
Especificação: PROVISAO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARIANA PARA O EXERCICIO DE 2024.												
Documentos Fiscais : 2024-1263				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*907,50*		
Data - 11/07/2024										**101.844,80**	**1.491,91**	**100.352,89**
11/07	EMP.	13058	7712/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	877,08	6,35	870,73
									1.500.000.1001	2,65	2,65	0,00
									1.500.000.1002	1,58	1,58	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12473				*Data : 19/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*881,31*		
11/07	EMP.	13059	7316/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	77.327,04	559,44	76.767,60
									1.500.000.1001	233,10	233,10	0,00
									1.500.000.1002	139,86	139,86	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12347				*Data : 28/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*77.700,00*		
11/07	EMP.	13060	7712/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	877,08	6,35	870,73
									1.500.000.1001	2,65	2,65	0,00
									1.500.000.1002	1,58	1,58	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12474				*Data : 19/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*881,31*		
11/07	EMP.	13061	7316/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3.274,31	23,69	3.250,62
									1.500.000.1001	9,87	9,87	0,00
									1.500.000.1002	5,92	5,92	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12219				*Data : 28/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.290,10*		
11/07	EMP.	13067	7712/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4.514,23	32,66	4.481,57
									1.500.000.1001	13,61	13,61	0,00
									1.500.000.1002	8,16	8,16	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 12475				*Data : 19/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.536,00*		
11/07	EMP.	13313	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16,45	16,45	0,00
									1.500.000.1001	6,86	6,86	0,00
									1.500.000.1002	328,19	4,11	324,08
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:											
Documentos Fiscais : 2024-1265				*Data : 17/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*351,50*		
11/07	EMP.	13314	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	55,86	55,86	0,00
									1.500.000.1001	23,27	23,27	0,00
									1.500.000.1002	1.114,37	13,97	1.100,40
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:											
Documentos Fiscais : 2024-1148				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.193,50*		

Comissão Permanente de Licitação

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
11/07	EMP.	13315	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	83,43	83,43	0,00
									1.500.000.1001	34,76	34,76	0,00
									1.500.000.1002	1.664,41	20,86	1.643,55
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1197'				*Data : 12/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.782,60*		
11/07	EMP.	13316	3072/24	3.3.90.39.16.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	35,55	35,55	0,00
									1.500.000.1001	14,82	14,82	0,00
									1.500.000.1002	709,13	8,88	700,25
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SAMU MARIANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. VEÍCULO PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1256				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*759,50*		
11/07	EMP.	13317	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	14,83	14,83	0,00
									1.500.000.1001	6,18	6,18	0,00
									1.500.000.1002	2.037,91	3,70	2.034,21
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.338				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*2.058,92*		
11/07	EMP.	13318	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,25	1,25	0,00
									1.500.000.1001	0,52	0,52	0,00
									1.500.000.1002	172,29	0,32	171,97
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.212				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*174,06*		
11/07	EMP.	13319	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,73	9,73	0,00
									1.500.000.1001	4,06	4,06	0,00
									1.500.000.1002	1.338,19	2,43	1.335,76
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.222				*Data : 06/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.351,98*		
11/07	EMP.	13320	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,64	7,64	0,00
									1.500.000.1001	3,19	3,19	0,00
									1.500.000.1002	1.051,17	1,91	1.049,26
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.204				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.062,00*		
11/07	EMP.	13321	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11,49	11,49	0,00
									1.500.000.1001	4,79	4,79	0,00
									1.500.000.1002	1.579,96	2,87	1.577,09
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.339				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.596,24*		

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Folha 1146

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
11/07	EMP.	13322	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,73	9,73	0,00
									1.500.000.1001	4,06	4,06	0,00
									1.500.000.1002	1.338,19	2,43	1.335,76
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.223				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.351,98*		
11/07	EMP.	13323	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,00	13,00	0,00
									1.500.000.1001	5,42	5,42	0,00
									1.500.000.1002	1.786,58	3,24	1.783,34
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.342				*Data : 11/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.805,00*		
11/07	EMP.	13324	3073/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,70	7,70	0,00
									1.500.000.1001	3,21	3,21	0,00
									1.500.000.1002	1.057,89	1,92	1.055,97
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE DO SAMU. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.211				*Data : 05/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.068,80*		
Data - 18/07/2024										**14.613,23**	**294,41**	**14.318,82**
18/07	EMP.	13394	7245/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1.396,26	10,10	1.386,16
									1.500.000.1001	4,21	4,21	0,00
									1.500.000.1002	2,53	2,53	0,00
Especificação: DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO EM VEICULO DA SEDESC- IVECO RTY2J13 ORC 06/2024 CONFORME SOLICITACAO EM C.I. 76/2024 E DOCUMENTACAO ANEXA.												
Documentos Fiscais : 12225				*Data : 06/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.403,00*		
18/07	EMP.	13967	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	18,68	18,68	0,00
									1.500.000.1001	7,79	7,79	0,00
									1.500.000.1002	4,66	4,66	0,00
									1.708.000.0000	367,87	0,00	367,87
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1259				*Data : 17/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*399,00*		
18/07	EMP.	13968	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	40,62	40,62	0,00
									1.500.000.1001	16,93	16,93	0,00
									1.500.000.1002	10,16	10,16	0,00
									1.708.000.0000	800,29	0,00	800,29
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1257				*Data : 17/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*868,00*		
18/07	EMP.	13969	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,19	7,19	0,00
									1.500.000.1001	3,00	3,00	0,00
									1.500.000.1002	1,79	1,79	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 111
Rubrica do Servidor

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.708.000.0000	387,02	0,00	387,02
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1264				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*399,00*		
18/07	EMP.	13970	3070/24	3.3.90.39.16.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	20,01	20,01	0,00
									1.500.000.1001	8,34	8,34	0,00
									1.500.000.1002	5,00	5,00	0,00
									1.708.000.0000	394,15	0,00	394,15
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE PLACA:												
Documentos Fiscais : 2024-1258				*Data : 17/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*427,50*		
18/07	EMP.	13971	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,33	5,33	0,00
									1.500.000.1001	2,22	2,22	0,00
									1.500.000.1002	733,45	1,34	732,11
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.346				*Data : 11/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*741,00*		
18/07	EMP.	13972	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,55	2,55	0,00
									1.500.000.1001	1,06	1,06	0,00
									1.500.000.1002	350,28	0,64	349,64
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.472				*Data : 19/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*353,89*		
18/07	EMP.	13973	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,87	9,87	0,00
									1.500.000.1001	4,11	4,11	0,00
									1.500.000.1002	1.356,86	2,47	1.354,39
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.203				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*1.370,84*		
18/07	EMP.	13974	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	21,61	21,61	0,00
									1.500.000.1001	9,01	9,01	0,00
									1.500.000.1002	2.970,88	5,40	2.965,48
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.208				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*3.001,50*		
18/07	EMP.	13975	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	33,31	33,31	0,00
									1.500.000.1001	13,88	13,88	0,00
									1.500.000.1002	4.578,81	8,32	4.570,49
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.202				*Data : 05/06/2024*		*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*4.626,00*		
18/07	EMP.	13976	3071/24	3.3.90.30.37.00.00.00		11563-0		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,37	7,37	0,00

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
Fl.

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1001	3,07	3,07	0,00
									1.500.000.1002	1.013,06	1,84	1.011,22
Especificação: PROVISÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. PLACA:												
Documentos Fiscais : 12.207				*Data : 05/06/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor : 1.023,50*		
										3.170,84	**38,05**	**3.132,79**
Data - 01/08/2024												
01/08	EMP.	15332	10099/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2.848,66	20,61	2.828,05
									1.500.000.1001	8,59	8,59	0,00
									1.500.000.1002	5,15	5,15	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024. NF Nº12224 - SERIE 1 - FOLHA 1/1 - EMITIDA 06/06/2024. WD-40. VEICULO PATROL 02 - PLACA 02 - ORÇ 33/2024 TRANSPORTES. CONFORME CI Nº240-2024.												
Documentos Fiscais : 12917				*Data : 22/07/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor : 2.862,40*		
01/08	EMP.	15333	2352/24	3.3.90.30.37.00.00.00		23677-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	306,96	2,22	304,74
									1.500.000.1001	0,93	0,93	0,00
									1.500.000.1002	0,55	0,55	0,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 12961				*Data : 22/07/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor : 308,44*		
										79.963,71	**993,06**	**78.970,65**
Data - 23/12/2024												
23/12	EMP.	30730	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,59	4,59	0,00
									1.500.000.1001	1,91	1,91	0,00
									1.500.000.1002	1,15	1,15	0,00
									1.708.000.0000	630,25	0,00	630,25
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11.542				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor : 637,90*		
23/12	EMP.	30731	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	14,12	14,12	0,00
									1.500.000.1001	5,89	5,89	0,00
									1.500.000.1002	3,53	3,53	0,00
									1.708.000.0000	1.938,29	0,00	1.938,29
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : 11.540				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor : 1.961,83*		
23/12	EMP.	30732	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,53	12,53	0,00
									1.500.000.1001	5,22	5,22	0,00
									1.500.000.1002	3,13	3,13	0,00
									1.708.000.0000	1.719,52	0,00	1.719,52

Comissão Fl. 116

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.578				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.740,40*		
23/12	EMP.	30733	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,23	6,23	0,00
									1.500.000.1001	2,60	2,60	0,00
									1.500.000.1002	1,55	1,55	0,00
									1.708.000.0000	854,42	0,00	854,42
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.548				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*864,80*		
23/12	EMP.	30734	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	32,46	32,46	0,00
									1.500.000.1001	13,52	13,52	0,00
									1.500.000.1002	8,12	8,12	0,00
									1.708.000.0000	639,40	0,00	639,40
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 2024/372				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*693,50*		
23/12	EMP.	30777	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,36	8,36	0,00
									1.500.000.1001	3,49	3,49	0,00
									1.500.000.1002	2,09	2,09	0,00
									1.708.000.0000	1.147,56	0,00	1.147,56
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11546				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.161,50*		
23/12	EMP.	30778	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11,78	11,78	0,00
									1.500.000.1001	4,91	4,91	0,00
									1.500.000.1002	2,95	2,95	0,00
									1.708.000.0000	1.617,06	0,00	1.617,06
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10647				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.636,70*		
23/12	EMP.	30779	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,76	7,76	0,00
									1.500.000.1001	3,24	3,24	0,00
									1.500.000.1002	1,94	1,94	0,00
									1.708.000.0000	1.065,76	0,00	1.065,76
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10646				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.078,70*		

Comissão Permanente de Licitação

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/12	EMP.	30780	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,44	4,44	0,00
									1.500.000.1001	1,85	1,85	0,00
									1.500.000.1002	1,11	1,11	0,00
									1.708.000.0000	609,00	0,00	609,00

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11544 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 616,40*

23/12	EMP.	30781	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	29,26	29,26	0,00
									1.500.000.1001	12,19	12,19	0,00
									1.500.000.1002	7,32	7,32	0,00
									1.708.000.0000	4.015,32	0,00	4.015,32

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10640 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 4.064,09*

23/12	EMP.	30782	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	14,72	14,72	0,00
									1.500.000.1001	6,14	6,14	0,00
									1.500.000.1002	3,68	3,68	0,00
									1.708.000.0000	2.020,50	0,00	2.020,50

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11545 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 2.045,04*

23/12	EMP.	30783	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,91	1,91	0,00
									1.500.000.1001	0,80	0,80	0,00
									1.500.000.1002	0,48	0,48	0,00
									1.708.000.0000	262,81	0,00	262,81

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11553 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 266,00*

23/12	EMP.	30784	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	14,18	14,18	0,00
									1.500.000.1001	5,91	5,91	0,00
									1.500.000.1002	3,55	3,55	0,00
									1.708.000.0000	1.946,36	0,00	1.946,36

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11551 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.970,00*

23/12	EMP.	30785	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	17,29	17,29	0,00
									1.500.000.1001	7,21	7,21	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	4,32	4,32	0,00
									1.708.000.0000	2.373,18	0,00	2.373,18
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.626				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.402,00*		
23/12	EMP.	30786	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	48,94	48,94	0,00
									1.500.000.1001	20,39	20,39	0,00
									1.500.000.1002	12,23	12,23	0,00
									1.708.000.0000	6.714,94	0,00	6.714,94
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.543				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*6.796,50*		
23/12	EMP.	30787	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	35,71	35,71	0,00
									1.500.000.1001	14,88	14,88	0,00
									1.500.000.1002	8,93	8,93	0,00
									1.708.000.0000	4.900,48	0,00	4.900,48
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.554				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*4.960,00*		
23/12	EMP.	30788	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	15,05	15,05	0,00
									1.500.000.1001	6,27	6,27	0,00
									1.500.000.1002	3,76	3,76	0,00
									1.708.000.0000	2.064,92	0,00	2.064,92
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.710				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.090,00*		
23/12	EMP.	30789	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	22,08	22,08	0,00
									1.500.000.1001	9,20	9,20	0,00
									1.500.000.1002	5,52	5,52	0,00
									1.708.000.0000	3.030,06	0,00	3.030,06
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.539				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*3.066,86*		
23/12	EMP.	30790	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,66	2,66	0,00
									1.500.000.1001	1,11	1,11	0,00
									1.500.000.1002	0,66	0,66	0,00
									1.708.000.0000	364,37	0,00	364,37

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
Fl. 1127

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.580				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*368,80*		
23/12	EMP.	30791	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	15,49	15,49	0,00
									1.500.000.1001	6,45	6,45	0,00
									1.500.000.1002	3,87	3,87	0,00
									1.708.000.0000	2.125,10	0,00	2.125,10
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11.541				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*2.150,91*		
23/12	EMP.	30792	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,70	12,70	0,00
									1.500.000.1001	5,29	5,29	0,00
									1.500.000.1002	3,17	3,17	0,00
									1.708.000.0000	1.741,88	0,00	1.741,88
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10649				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.763,04*		
23/12	EMP.	30793	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,90	4,90	0,00
									1.500.000.1001	2,04	2,04	0,00
									1.500.000.1002	1,23	1,23	0,00
									1.708.000.0000	672,95	0,00	672,95
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10711				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*681,12*		
23/12	EMP.	30794	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,63	8,63	0,00
									1.500.000.1001	3,60	3,60	0,00
									1.500.000.1002	2,15	2,15	0,00
									1.708.000.0000	1.183,92	0,00	1.183,92
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10648				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.198,30*		
23/12	EMP.	30795	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	3,31	3,31	0,00
									1.500.000.1001	1,38	1,38	0,00
									1.500.000.1002	0,83	0,83	0,00
									1.708.000.0000	454,28	0,00	454,28
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 11393				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*459,80*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/12	EMP.	30796	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	16,28	16,28	0,00
									1.500.000.1001	6,79	6,79	0,00
									1.500.000.1002	4,07	4,07	0,00
									1.708.000.0000	2.234,44	0,00	2.234,44

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10050 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 2.261,58*

23/12	EMP.	30797	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,51	8,51	0,00
									1.500.000.1001	3,55	3,55	0,00
									1.500.000.1002	2,12	2,12	0,00
									1.708.000.0000	1.167,12	0,00	1.167,12

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10.627 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.181,30*

23/12	EMP.	30798	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,94	6,94	0,00
									1.500.000.1001	2,89	2,89	0,00
									1.500.000.1002	1,74	1,74	0,00
									1.708.000.0000	952,23	0,00	952,23

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10.625 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 963,80*

23/12	EMP.	30799	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,41	8,41	0,00
									1.500.000.1001	3,51	3,51	0,00
									1.500.000.1002	2,10	2,10	0,00
									1.708.000.0000	1.154,48	0,00	1.154,48

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10.631 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.168,50*

23/12	EMP.	30800	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,34	4,34	0,00
									1.500.000.1001	1,81	1,81	0,00
									1.500.000.1002	1,08	1,08	0,00
									1.708.000.0000	595,37	0,00	595,37

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10.628 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 602,60*

23/12	EMP.	30801	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,61	8,61	0,00
									1.500.000.1001	3,59	3,59	0,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
									1.500.000.1002	2,15	2,15	0,00
									1.708.000.0000	1.181,65	0,00	1.181,65
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.630				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.196,00*		
23/12	EMP.	30802	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	11,13	11,13	0,00
									1.500.000.1001	4,64	4,64	0,00
									1.500.000.1002	2,78	2,78	0,00
									1.708.000.0000	1.527,20	0,00	1.527,20
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.629				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.545,75*		
23/12	EMP.	30803	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,01	4,01	0,00
									1.500.000.1001	1,67	1,67	0,00
									1.500.000.1002	1,00	1,00	0,00
									1.708.000.0000	550,12	0,00	550,12
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.633				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*556,80*		
23/12	EMP.	30804	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	5,91	5,91	0,00
									1.500.000.1001	2,46	2,46	0,00
									1.500.000.1002	1,48	1,48	0,00
									1.708.000.0000	811,25	0,00	811,25
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.632				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*821,10*		
23/12	EMP.	30805	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,51	8,51	0,00
									1.500.000.1001	3,55	3,55	0,00
									1.500.000.1002	2,12	2,12	0,00
									1.708.000.0000	1.167,12	0,00	1.167,12
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais : 10.634				*Data : 12/12/2024*				*Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*	*Valor :*	*1.181,30*		
23/12	EMP.	30806	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	1,39	1,39	0,00
									1.500.000.1001	0,58	0,58	0,00
									1.500.000.1002	0,34	0,34	0,00
									1.708.000.0000	190,17	0,00	190,17

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*10.636*			*Data :*	*12/12/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*192,48*		
23/12	EMP.	30807	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	12,31	12,31	0,00
									1.500.000.1001	5,13	5,13	0,00
									1.500.000.1002	3,08	3,08	0,00
									1.708.000.0000	1.689,53	0,00	1.689,53
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*10.637*			*Data :*	*12/12/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.710,05*		
23/12	EMP.	30808	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	4,63	4,63	0,00
									1.500.000.1001	1,93	1,93	0,00
									1.500.000.1002	1,15	1,15	0,00
									1.708.000.0000	634,39	0,00	634,39
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*10.635*			*Data :*	*12/12/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*642,10*		
23/12	EMP.	30809	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,20	13,20	0,00
									1.500.000.1001	5,50	5,50	0,00
									1.500.000.1002	3,30	3,30	0,00
									1.708.000.0000	1.811,74	0,00	1.811,74
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*10.800*			*Data :*	*12/12/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.833,74*		
23/12	EMP.	30810	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	8,78	8,78	0,00
									1.500.000.1001	3,66	3,66	0,00
									1.500.000.1002	2,19	2,19	0,00
									1.708.000.0000	1.204,37	0,00	1.204,37
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11.547*			*Data :*	*12/12/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.219,00*		
23/12	EMP.	30811	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	9,67	9,67	0,00
									1.500.000.1001	4,03	4,03	0,00
									1.500.000.1002	2,41	2,41	0,00
									1.708.000.0000	1.326,41	0,00	1.326,41
Especificação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.											
Documentos Fiscais :	*11.550*			*Data :*	*12/12/2024*	*Credor :*	*AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*		*Valor :*	*1.342,52*		

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/12	EMP.	30812	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	13,42	13,42	0,00
									1.500.000.1001	5,59	5,59	0,00
									1.500.000.1002	3,35	3,35	0,00
									1.708.000.0000	1.840,64	0,00	1.840,64

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11.549 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.863,00*

23/12	EMP.	30813	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	25,91	25,91	0,00
									1.500.000.1001	10,80	10,80	0,00
									1.500.000.1002	6,47	6,47	0,00
									1.708.000.0000	3.555,28	0,00	3.555,28

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10.712 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 3.598,46*

23/12	EMP.	30814	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	22,09	22,09	0,00
									1.500.000.1001	9,21	9,21	0,00
									1.500.000.1002	5,52	5,52	0,00
									1.708.000.0000	3.031,68	0,00	3.031,68

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11.552 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 3.068,50*

23/12	EMP.	30815	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.708.000.0000	1.023,50	0,00	1.023,50

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 11.581 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 1.023,50*

23/12	EMP.	30816	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	36,02	36,02	0,00
									1.500.000.1001	15,01	15,01	0,00
									1.500.000.1002	9,00	9,00	0,00
									1.708.000.0000	4.942,67	0,00	4.942,67

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.

Documentos Fiscais : 10.639 *Data : 12/12/2024* *Credor : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA* *Valor : 5.002,70*

23/12	EMP.	30817	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	7,12	7,12	0,00
									1.500.000.1001	2,97	2,97	0,00
									1.500.000.1002	1,77	1,77	0,00
									1.708.000.0000	976,14	0,00	976,14

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO

Comissão Permanente

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.												
Documentos Fiscais : *11.597*			*Data :* *12/12/2024*			*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*988,00*		
23/12	EMP.	30818	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	2,51	2,51	0,00
									1.500.000.1001	1,05	1,05	0,00
									1.500.000.1002	0,62	0,62	0,00
									1.708.000.0000	344,27	0,00	344,27
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
Documentos Fiscais : *11.579*			*Data :* *12/12/2024*			*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*348,45*		
23/12	EMP.	30819	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	0,96	0,96	0,00
									1.500.000.1001	0,40	0,40	0,00
									1.500.000.1002	0,24	0,24	0,00
									1.708.000.0000	131,89	0,00	131,89
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
Documentos Fiscais : *11.598*			*Data :* *12/12/2024*			*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*133,49*		
23/12	EMP.	30820	2112/24	3.3.90.39.18.00.00.00		96046-2		AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	1.500.000.0000	6,08	6,08	0,00
									1.500.000.1001	2,54	2,54	0,00
									1.500.000.1002	1,52	1,52	0,00
									1.708.000.0000	834,66	0,00	834,66
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2021, PREGAÇÃO PRESENCIAL N°12/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, TERMO ADITIVO 254/2022, SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA O EXERCICIO 2024.													
Documentos Fiscais : *11.395*			*Data :* *12/12/2024*			*Credor :* *AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA*			*Valor :*	*844,80*		
									Total Geral :	**708.646,77**	**20.843,33**	**687.803,44**

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
Fl 1128

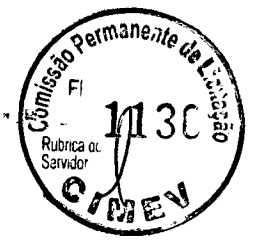
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

Unidade Gestora: PREFEITURA SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

Comissão Permanente de Licitação
1129
Rubrica do Servidor

Fonte de Recursos .....: 1708 Transf Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos
Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2025
Data Final de Emissao .....: 05.05.2025
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor		Valor	Cat.
15.01.2025							
	2025/002303	1276	4000	14249	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD	2.231.089,05	1
					Total do Dia .....:	**2.231.089,05**	
					Total do Mes .....:	**2.231.089,05**	
					Total da Fonte de Recursos .:	**2.231.089,05**	



Unidade Gestora: PREFEITURA SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

Fonte de Recursos .....: 2708 Transf Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos
Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2025
Data Final de Emissao .....: 05.05.2025
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Credor		Valor	Cat.
15.01.2025							
	2025/002304	5044	4000	14249	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTD	1.740.025,00	1
					Total do Dia .....:	**1.740.025,00**	
					Total do Mes .....:	**1.740.025,00**	
					Total da Fonte de Recursos .:	**1.740.025,00**	
					Total Geral .....:	**3.971.114,05**	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 05/Mai/2025, 15h e 15m.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1131
Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN					
10/11/2023	00014 EO 06664000	20230005582	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	939,75	REF /
	TOTAL DA UNIDADE GABINETE DO PREFEITO - GABIN			939,75	
02.004.000 - SEC. MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SEMAE					
19/06/2023	00059 EO 03424000	20230002474	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
06/02/2023	00071 EO 00320000	20230000217	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.587,80	REF /
09/02/2023	00071 EO 00321000	20230000289	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	293,37	REF /
10/02/2023	00071 EO 00472000	20230000314	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	298,53	REF /
10/02/2023	00071 EO 00475000	20230000313	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.648,57	REF /
28/02/2023	00071 EO 00828000	20230000429	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	263,29	REF /
2/03/2023	00071 EO 01429000	20230000878	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	683,79	REF /
14/04/2023	00071 EO 02020000	20230001292	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	63,23	REF /
08/05/2023	00071 EO 02296000	20230001609	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.402,37	REF /
19/05/2023	00071 EO 02647000	20230001829	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.772,82	REF /
19/05/2023	00071 EC 02647001		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0,10	REF /
22/05/2023	00071 EO 02640000	20230001828	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	16.015,85	REF /
29/06/2023	00071 EO 03682000	20230002733	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.730,29	REF /
29/06/2023	00071 EO 03709000	20230002768	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.461,60	REF /
29/06/2023	00071 EO 03710000	20230002774	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	850,99	REF /
21/08/2023	00071 EO 04886000	20230003821	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.413,94	REF /
21/08/2023	00071 EO 04887000	20230003822	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	888,50	REF /
21/08/2023	00071 EO 04888000	20230003796	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.305,18	REF /
06/11/2023	00071 EO 06395000	20230005473	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	631,00	REF /
06/11/2023	00071 EO 06396000	20230005474	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	294,26	REF /
10/02/2023	00073 EO 00474000	20230000307	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.820,00	REF /
10/02/2023	00073 EO 00477000	20230000308	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.470,00	REF /
12/05/2023	00073 EO 02589000	20230001752	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.720,00	REF /
13/06/2023	00073 EO 02263000	20230001522	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00	REF /
13/06/2023	00073 EO 02279000	20230001562	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.300,00	REF /
02/08/2023	00073 EO 04347000	20230003281	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.430,00	REF /
/08/2023	00073 EO 04348000	20230003283	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	REF /
18/08/2023	00073 EO 04908000	20230003830	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
28/09/2023	00073 EO 05723000	20230004734	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.105,00	REF /
17/11/2023	00092 EO 06749000	20230005697	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.875,51	REF /
08/11/2023	00104 EO 06406000	20230005498	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	675,00	REF /
08/11/2023	00104 EO 06407000	20230005499	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	780,00	REF /
21/11/2023	00104 EO 06805000	20230005780	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.340,00	REF /
21/11/2023	00104 EO 06806000	20230005781	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.380,00	REF /
	TOTAL DA UNIDADE SEC. MUNIC. DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SEMAE			116.242,61	
02.006.001 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO - SEMED					
06/06/2023	00196 EO 03064000	20230002344	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
21/08/2023	00196 EO 04905000	20230003832	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.732,54	REF /
14/12/2023	00200 EO 07567000	20230006306	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	REF /

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1132
Rubrica
CLEUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
				TOTAL DA UNIDADE SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO - SEMED	10.239,16	
				02.006.002 - EDUCAÇAO INFANTIL - ESCOLA PARA TODOS		
10/02/2023	00247	EO 00480000	20230000315	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.513,92	REF /
06/03/2023	00247	EO 00443000	20230000228	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.236,78	REF /
10/02/2023	00248	EO 00481000	20230000309	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00	REF /
10/02/2023	00248	EO 00482000	20230000310	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	520,00	REF /
26/04/2023	00248	EO 00815000	20230000433	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.012,50	REF /
13/02/2023	00249	EO 00479000	20230000316	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	20.146,65	REF /
23/02/2023	00249	EO 00752000	20230000378	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.047,02	REF /
28/02/2023	00249	EO 00810000	20230000431	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.522,44	REF /
28/02/2023	00249	EO 00816000	20230000430	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	595,71	REF /
14/04/2023	00249	EO 02021000	20230001295	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.311,66	REF /
4/04/2023	00249	EO 02024000	20230001296	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.572,16	REF /
10/02/2023	00250	EO 00483000	20230000311	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.105,00	REF /
10/02/2023	00250	EO 00484000	20230000312	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.520,00	REF /
08/05/2023	00250	EO 02309000	20230001613	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	130,00	REF _/
				TOTAL DA UNIDADE EDUCAÇAO INFANTIL - ESCOLA PARA TODOS	36.558,84	
				02.006.003 - EDUCAÇAO FUNDAMENTAL - ESCOLA PARA TODOS		
06/02/2023	00285	EO 00271000	20230000191	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11.193,08	REF /
06/03/2023	00285	EO 00702000	20230000364	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	14.455,04	REF /
06/03/2023	00285	EO 00704000	20230000363	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.904,27	REF /
20/03/2023	00285	EO 00703000	20230000365	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.681,26	REF /
14/04/2023	00285	EO 02023000	20230001294	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	775,26	REF /
16/05/2023	00285	EO 02633000	20230001801	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	13.334,65	REF /
16/05/2023	00285	EO 02634000	20230001802	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.834,76	REF /
19/05/2023	00285	EO 02766000	20230001887	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.884,25	REF /
22/05/2023	00285	EO 02781000	20230001909	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.343,23	REF /
13/06/2023	00285	EO 03373000	20230002402	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.444,54	REF /
19/06/2023	00285	EO 03395000	20230002471	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.615,95	REF /
9/06/2023	00285	EO 03396000	20230002465	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	263,43	REF /
19/06/2023	00285	EO 03397000	20230002466	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.577,17	REF /
19/06/2023	00285	EO 03398000	20230002467	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	739,17	REF /
19/06/2023	00285	EO 03399000	20230002469	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.478,34	REF /
19/06/2023	00285	EO 03400000	20230002470	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.615,95	REF /
19/06/2023	00285	EO 03401000	20230002472	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.615,94	REF /
19/06/2023	00285	EO 03402000	20230002473	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.193,75	REF /
19/06/2023	00285	EO 03417000	20230002468	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	739,17	REF /
26/06/2023	00285	EO 03621000	20230002621	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	407,94	REF /
03/08/2023	00285	EO 04389000	20230003293	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	770,04	REF /
03/08/2023	00285	EO 04390000	20230003294	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.907,69	REF /
03/08/2023	00285	EO 04391000	20230003292	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.378,13	REF /
21/08/2023	00285	EO 04940000	20230003917	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.531,44	REF /
26/10/2023	00285	EO 06309000	20230005317	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	220,50	REF /
26/10/2023	00285	EO 06335000	20230005340	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.881,00	REF /
21/11/2023	00285	EO 06782000	20230005754	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	406,04	REF /
21/11/2023	00285	EO 06801000	20230005782	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	539,56	REF /

Comissão Permanente de Licitação
Fl
1133
Matrícula do Servidor
CPMEV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
27/11/2023	00285	EO 06930000	20230005843	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14	REF /
28/11/2023	00285	EO 06934000	20230005879	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.411,49	REF /
28/11/2023	00285	EO 06964000	20230005948	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.877,61	REF /
15/12/2023	00285	EO 07563000	20230006310	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.357,22	REF /
15/12/2023	00285	EO 07564000	20230006308	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.932,75	REF /
15/12/2023	00285	EO 07565000	20230006309	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.400,00	REF /
15/12/2023	00285	EO 07576000	20230006318	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.449,82	REF /
15/12/2023	00285	EO 07577000	20230006319	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.486,16	REF /
27/12/2023	00285	EO 07761000	20230006521	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.655,06	REF /
29/12/2023	00285	EO 07770000	20230006542	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.260,92	REF /
09/02/2023	00286	EO 00444000	20230000227	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11.495,00	REF /
20/04/2023	00286	EO 02124000	20230001437	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	807,50	REF /
20/04/2023	00286	EO 02125000	20230001438	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00	REF /
19/05/2023	00286	EO 02642000	20230001826	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.280,00	REF /
9/05/2023	00286	EO 02643000	20230001827	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.185,00	REF /
05/06/2023	00286	EO 03061000	20230002338	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	475,00	REF /
05/06/2023	00286	EO 03062000	20230002339	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	475,00	REF /
05/06/2023	00286	EO 03063000	20230002340	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	475,00	REF /
27/06/2023	00286	EO 03624000	20230002652	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	285,00	REF /
27/06/2023	00286	EO 03626000	20230002653	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00	REF /
17/07/2023	00286	EO 04046000	20230003062	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	950,00	REF /
17/07/2023	00286	EO 04047000	20230003063	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	950,00	REF /
20/07/2023	00286	EO 04045000	20230003061	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.837,50	REF /
02/08/2023	00286	EO 04384000	20230003284	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	450,00	REF /
04/08/2023	00286	EO 04385000	20230003296	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.837,50	REF /
21/08/2023	00286	EO 04939000	20230003916	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.820,00	REF /
09/10/2023	00286	EO 05811000	20230004875	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	475,00	REF /
26/10/2023	00286	EO 06306000	20230005312	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	675,00	REF /
26/10/2023	00286	EO 06334000	20230005344	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.170,00	REF /
21/11/2023	00286	EO 06783000	20230005753	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	REF /
28/12/2023	00286	EO 03625000	20230002638	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00	REF /
				TOTAL DA UNIDADE EDUCAÇAO FUNDAMENTAL - ESCOLA PARA TODOS	160.398,22	

02.007.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

09/02/2023	00371	EO 00282000	20230000288	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	672,66	REF /
09/02/2023	00371	EO 00283000	20230000290	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	672,66	REF /
10/02/2023	00371	EO 00454000	20230000284	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.496,87	REF /
10/02/2023	00371	EO 00455000	20230000283	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.336,83	REF /
23/02/2023	00371	EO 00797000	20230000389	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	729,01	REF /
28/02/2023	00371	EO 00827000	20230000428	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	296,35	REF /
28/03/2023	00371	EO 01641000	20230000991	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.466,76	REF /
28/03/2023	00371	EO 01642000	20230000990	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.826,26	REF /
28/03/2023	00371	EO 01646000	20230000993	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.680,40	REF /
10/04/2023	00371	EO 01727000	20230001190	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	707,92	REF /
10/04/2023	00371	EO 01741000	20230001191	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.656,11	REF /
10/04/2023	00371	EO 01742000	20230001192	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.541,50	REF /
21/08/2023	00371	EO 04879000	20230003751	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.867,93	REF /
21/08/2023	00371	EO 04898000	20230003756	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.132,18	REF /
21/08/2023	00371	EO 04899000	20230003757	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.030,06	REF /

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
9.1134

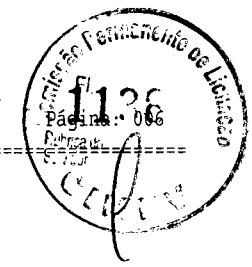
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
10/02/2023	00373	EO 00458000	20230000287	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	REF /
10/02/2023	00373	EO 00473000	20230000306	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	455,00	REF /
22/02/2023	00373	EO 00781000	20230000397	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.350,00	REF /
22/02/2023	00373	EO 00783000	20230000396	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.500,00	REF /
02/03/2023	00373	EO 01038000	20230000627	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00	REF /
18/04/2023	00373	EO 02087000	20230001411	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	637,50	REF /
14/06/2023	00373	EO 03426000	20230002447	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.425,00	REF /
14/06/2023	00373	EO 03427000	20230002448	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.250,00	REF /
14/07/2023	00373	EO 04032000	20230003048	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.500,00	REF /
14/07/2023	00373	EO 04034000	20230003050	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00	REF /
14/07/2023	00373	EO 04036000	20230003052	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	337,50	REF /
14/07/2023	00373	EO 04037000	20230003053	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	712,50	REF /
14/07/2023	00373	EO 04039000	20230003055	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.500,00	REF /
14/07/2023	00373	EO 04041000	20230003057	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00	REF /
1/07/2023	00373	EO 04042000	20230003058	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.200,00	REF /
14/07/2023	00373	EO 04043000	20230003059	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.425,00	REF /
17/07/2023	00373	EO 04040000	20230003056	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	562,50	REF /
17/07/2023	00373	EO 04044000	20230003060	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00	REF /
18/08/2023	00373	EO 04884000	20230003734	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	450,00	REF /
28/09/2023	00373	EO 05724000	20230004735	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	450,00	REF /
28/09/2023	00373	EO 05726000	20230004737	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00	REF /
10/02/2023	00394	EO 00466000	20230000286	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	374,94	REF /
10/04/2023	00394	EO 01752000	20230001196	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.707,23	REF /
29/05/2023	00394	EO 02887000	20230002086	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
29/05/2023	00394	EO 02888000	20230002083	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
29/05/2023	00394	EO 02892000	20230002080	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
29/05/2023	00394	EO 02895000	20230002085	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
17/11/2023	00394	EO 06750000	20230005698	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	556,80	REF /
22/02/2023	00397	EO 00782000	20230000395	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00	REF /
26/10/2023	00397	EO 06327000	20230005322	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.125,00	REF /
14/11/2023	00397	EO 06698000	20230005675	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00	REF /
28/12/2023	00397	EO 07776000	20230006579	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	637,50	REF /
24/04/2023	00425	EO 02243000	20230001498	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.050,78	REF /
08/05/2023	00425	EO 02321000	20230001660	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.861,94	REF /
/07/2023	00425	EO 04049000	20230003065	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.303,02	REF /
26/10/2023	00425	EO 06325000	20230005325	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	556,80	REF /
14/06/2023	00427	EO 03405000	20230002445	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.687,50	REF /
14/06/2023	00427	EO 03406000	20230002446	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	REF /
14/07/2023	00427	EO 04033000	20230003049	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	187,50	REF /
17/11/2023	00458	EO 06701000	20230005685	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.374,37	REF /
17/11/2023	00458	EO 06745000	20230005700	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.889,79	REF /
15/12/2023	00458	EO 07562000	20230006311	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.869,40	REF /
27/12/2023	00458	EO 07650000	20230006400	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.655,06	REF /
16/11/2023	00460	EO 06746000	20230005695	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	715,00	REF /
28/12/2023	00460	EO 07774000	20230006577	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	337,50	REF /
26/10/2023	00472	EO 06324000	20230005326	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	361,72	REF /
26/10/2023	00472	EO 06326000	20230005324	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	470,00	REF /
28/09/2023	00474	EO 05725000	20230004736	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00	REF /
06/02/2023	00481	EO 00281000	20230000192	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	347,88	REF /
29/05/2023	00481	EO 02894000	20230002074	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
31/05/2023	00481	EO 02982000	20230002187	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	279,29	REF /

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1135
Prefeitura Municipal de Barroso
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
15/12/2023	00481	EO 07560000	20230006307	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.743,67	REF /
22/03/2023	00496	EO 01396000	20230000875	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	617,11	REF /
22/03/2023	00496	EO 01398000	20230000876	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.632,39	REF /
30/03/2023	00496	EO 01584000	20230000954	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.112,67	REF /
25/04/2023	00496	EO 02241000	20230001496	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.648,10	REF /
17/11/2023	00496	EO 06699000	20230005677	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	192,75	REF /
17/11/2023	00496	EO 06700000	20230005678	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.110,28	REF /
07/12/2023	00496	EO 07350000	20230006170	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.764,76	REF /
14/07/2023	00498	EO 04035000	20230003051	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.087,50	REF /
14/07/2023	00498	EO 04038000	20230003054	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.650,00	REF /
26/10/2023	00498	EO 06328000	20230005323	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
16/11/2023	00498	EO 06747000	20230005696	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00	REF /
28/12/2023	00498	EO 07775000	20230006578	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	900,00	REF /
25/04/2023	01067	EO 02240000	20230001495	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.639,76	REF /
25/04/2023	01067	EO 02242000	20230001497	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.370,51	REF /
05/05/2023	01067	EO 02259000	20230001523	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	103,82	REF /
05/05/2023	01067	EO 02260000	20230001524	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.814,13	REF /
05/05/2023	01067	EO 02261000	20230001525	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.014,23	REF /
08/05/2023	01067	EO 02324000	20230001661	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.070,54	REF /
10/05/2023	01067	EO 02328000	20230001676	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.697,32	REF /
19/05/2023	01067	EO 02641000	20230001831	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.982,66	REF /
19/05/2023	01067	EO 02644000	20230001830	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.028,47	REF /
29/05/2023	01067	EO 02886000	20230002076	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.870,09	REF /
29/05/2023	01067	EO 02889000	20230002079	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
29/05/2023	01067	EO 02890000	20230002075	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	263,43	REF /
29/05/2023	01067	EO 02891000	20230002084	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
29/05/2023	01067	EO 02893000	20230002077	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
29/05/2023	01067	EO 02896000	20230002081	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
29/05/2023	01067	EO 02897000	20230002078	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
20/07/2023	01067	EO 03997000	20230003001	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.583,96	REF /
20/07/2023	01067	EO 04050000	20230003066	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.593,96	REF /
				TOTAL DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	176.110,83	
02.008.001 - SEC. MUN.DE DES.SOCIAL - SEMDES						
10/04/2023	00523	EO 01691000	20230001125	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	309,57	REF /
				TOTAL DA UNIDADE SEC. MUN.DE DES.SOCIAL - SEMDES	309,57	
02.008.002 - FUNDO MUN DE ASS SOCIAL E PROT CRIANÇA E ADOL						
29/05/2023	00533	EO 02898000	20230002082	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	231,62	REF /
19/06/2023	00555	EO 03411000	20230002464	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.280,63	REF /
26/10/2023	00558	EO 06307000	20230005313	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.125,00	REF /
27/12/2023	00564	EO 07651000	20230006402	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	994,26	REF /
				TOTAL DA UNIDADE FUNDO MUN DE ASS SOCIAL E PROT CRIANÇA E ADOL	4.631,51	
02.009.000 - SEC MUN DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEMAIN						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
14/04/2023	00646	EO 01998000	20230001293	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	873,76	REF /
24/04/2023	00646	EO 02137000	20230001441	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.449,31	REF /
31/05/2023	00646	EO 02977000	20230002188	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.047,26	REF /
31/05/2023	00646	EO 02983000	20230002189	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.537,15	REF /
31/05/2023	00646	EC 02983001		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0,02	REF /
19/06/2023	00646	EO 03375000	20230002399	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.537,21	REF /
29/12/2023	00646	EO 03737000	20230002829	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.300,13	REF /
21/07/2023	00647	EO 04048000	20230003064	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.050,00	REF /
				TOTAL DA UNIDADE SEC MUN DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEMAIN	21.794,84	
				02.010.001 - SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA		
02/03/2023	00666	EO 01005000	20230000538	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.561,82	REF /
2/03/2023	00666	EO 01008000	20230000537	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	707,70	REF /
22/03/2023	00666	EO 01430000	20230000879	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	18.432,46	REF /
22/03/2023	00666	EO 01433000	20230000877	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.207,66	REF /
06/06/2023	00666	EO 03065000	20230002345	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.234,90	REF /
06/06/2023	00666	EO 03066000	20230002346	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.037,33	REF /
26/06/2023	00666	EO 03603000	20230002617	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	331,06	REF /
26/06/2023	00666	EO 03607000	20230002615	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.490,57	REF /
28/06/2023	00666	EO 03602000	20230002671	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.084,68	REF /
28/06/2023	00666	EO 03670000	20230002708	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	8.684,86	REF /
28/06/2023	00666	EO 03671000	20230002706	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.442,14	REF /
29/06/2023	00666	EO 03675000	20230002732	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	9.298,06	REF /
27/07/2023	00666	EO 04093000	20230003128	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.802,21	REF /
27/07/2023	00666	EO 04103000	20230003129	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	380,33	REF /
10/11/2023	00666	EO 06660000	20230005579	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	506,12	REF /
10/11/2023	00666	EO 06661000	20230005580	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	508,06	REF /
10/11/2023	00666	EO 06662000	20230005578	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	109,06	REF /
10/11/2023	00666	EO 06663000	20230005581	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	508,00	REF /
17/11/2023	00666	EO 06705000	20230005684	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	395,84	REF /
17/11/2023	00666	EO 06706000	20230005683	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.025,25	REF /
17/11/2023	00666	EO 06707000	20230005682	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	369,75	REF /
17/11/2023	00666	EO 06708000	20230005681	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11.325,88	REF /
17/11/2023	00666	EO 06709000	20230005680	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.225,50	REF /
17/11/2023	00666	EO 06710000	20230005679	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.091,20	REF /
17/11/2023	00666	EO 06748000	20230005699	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.176,62	REF /
28/11/2023	00666	EO 06969000	20230005960	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.629,34	REF /
15/12/2023	00666	EO 07601000	20230006336	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.130,74	REF /
15/12/2023	00666	EO 07602000	20230006335	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	909,70	REF /
27/12/2023	00666	EO 07760000	20230006522	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	14.629,81	REF /
03/05/2023	00669	EO 02278000	20230001561	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.755,00	REF /
08/05/2023	00669	EO 02288000	20230001610	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00	REF /
08/05/2023	00669	EO 02289000	20230001612	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.300,00	REF /
26/06/2023	00669	EO 03588000	20230002619	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.820,00	REF /
26/06/2023	00669	EO 03589000	20230002614	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00	REF /
26/06/2023	00669	EO 03590000	20230002616	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00	REF /
26/06/2023	00669	EO 03591000	20230002618	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00	REF /
26/06/2023	00669	EO 03592000	20230002620	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	260,00	REF /
29/06/2023	00669	EO 03708000	20230002767	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00	REF /

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1137
Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
21/07/2023	00669	EO 04094000	20230003131	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.687,50	REF /
21/07/2023	00669	EO 04095000	20230003132	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.370,00	REF /
21/07/2023	00669	EO 04104000	20230003133	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.275,00	REF /
21/11/2023	00669	EO 06794000	20230005757	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.560,00	REF /
21/11/2023	00669	EO 06795000	20230005758	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	712,50	REF /
21/11/2023	00669	EO 06796000	20230005759	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.087,50	REF /
21/11/2023	00669	EO 06802000	20230005777	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.110,00	REF /
21/11/2023	00669	EO 06803000	20230005778	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.820,00	REF /
21/11/2023	00669	EO 06804000	20230005779	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.430,00	REF /
21/11/2023	00669	EO 06819000	20230005804	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.460,00	REF /
21/11/2023	00669	EO 06820000	20230005805	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.525,00	REF /
14/12/2023	00669	EO 07578000	20230006321	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.720,00	REF /
14/12/2023	00669	EO 07579000	20230006320	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.950,00	REF /
27/12/2023	00669	EO 07755000	20230006507	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	650,00	REF /
7/12/2023	00669	EO 07756000	20230006508	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	787,50	REF /
27/12/2023	00669	EO 07757000	20230006509	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	787,50	REF /
23/03/2023	00742	EO 01606000	20230000955	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.040,00	REF /
23/03/2023	00742	EO 01607000	20230000956	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.105,00	REF /
08/03/2023	00743	EO 01099000	20230000711	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.067,02	REF /
08/03/2023	00743	EO 01100000	20230000710	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	92,46	REF /
17/03/2023	00743	EO 01358000	20230000834	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.471,08	REF /
17/03/2023	00743	EO 01361000	20230000833	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.277,06	REF /
28/03/2023	00743	EO 01640000	20230000992	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	536,28	REF /
30/03/2023	00743	EO 01665000	20230001099	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	9.090,49	REF /
05/05/2023	00743	EO 02262000	20230001527	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	824,48	REF /
05/05/2023	00743	EO 02267000	20230001528	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.249,99	REF /
05/05/2023	00743	EO 02280000	20230001558	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	7.036,35	REF /
05/05/2023	00743	EO 02281000	20230001559	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.322,01	REF /
29/05/2023	00743	EO 02856000	20230002019	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.052,07	REF /
29/05/2023	00743	EO 02857000	20230002020	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	10.888,02	REF /
21/03/2023	00744	EO 01397000	20230000880	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.820,00	REF /
20/04/2023	00744	EO 02273000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00	REF _/
20/04/2023	00744	EO 02274000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	780,00	REF _/
				TOTAL DA UNIDADE SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	201.131,46	
02.011.001 - SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA - SEMCULT						
28/09/2023	00773	EO 05727000	20230004738	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.120,00	REF /
26/10/2023	00773	EO 06367000	20230005365	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.452,67	REF /
				TOTAL DA UNIDADE SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA - SEMCULT	5.572,67	
02.012.000 - SEC MUNIC DE DESP LAZER E JUVENTUDE - SEMELEJ						
23/08/2023	00873	EO 05044000	20230003925	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.442,85	REF /
				TOTAL DA UNIDADE SEC MUNIC DE DESP LAZER E JUVENTUDE - SEMELEJ	3.442,85	
02.013.000 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA	EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
10/02/2023	00929	EO 00463000	20230000285	AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	361,71 REF /	
				TOTAL DA UNIDADE SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN	361,71	
				TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:	737.734,02	

88.888.000 - EXTRA-ORCAMENTARIA

06/02/2023	01060	OP 00476000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	187,50 REF _/	
06/02/2023	01060	OP 00477000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.235,00 REF _/	
06/02/2023	01060	OP 00479000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	450,00 REF _/	
06/02/2023	01060	OP 00480000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	225,00 REF _/	
06/02/2023	01060	OP 00481000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00 REF _/	
06/02/2023	01060	OP 00521000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	332,50 REF _/	
07/02/2023	01060	OP 00321000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	325,00 REF _/	
07/02/2023	01060	OP 00522000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	332,50 REF _/	
07/02/2023	01060	OP 00523000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	332,50 REF _/	
08/02/2023	01060	OP 00320000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.605,00 REF _/	
08/02/2023	01060	OP 00322000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	760,00 REF _/	
29/12/2023	01060	OP 00478000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	525,00 REF _/	
29/12/2023	01060	OP 00593000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.340,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00709000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.575,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00710000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00711000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	600,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00712000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	825,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00713000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	375,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00714000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00715000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	262,50 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00716000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.012,50 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00717000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	525,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00718000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.425,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00719000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.650,00 REF _/	
17/01/2023	01061	OP 00720000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.560,00 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00727000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.349,53 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00728000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	336,19 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00729000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.385,20 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00730000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.161,87 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00733000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.198,77 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00734000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.200,02 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00735000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.317,62 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00736000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.319,72 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00748000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	969,25 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00750000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.180,23 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00751000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.305,58 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00752000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.250,42 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00753000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.196,52 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00754000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.438,02 REF _/	
19/01/2023	01061	OP 00755000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.475,00 REF _/	
23/01/2023	01061	OP 00747000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	664,11 REF _/	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO
20/03/2023	01061 OP 01511000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	801,85 REF	_/
22/03/2023	01061 OP 01494000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	600,00 REF	_/
22/03/2023	01061 OP 01495000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	975,00 REF	_/
22/03/2023	01061 OP 01496000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00 REF	_/
22/03/2023	01061 OP 01497000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.510,00 REF	_/
22/03/2023	01061 OP 01498000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.520,00 REF	_/
22/03/2023	01061 OP 01499000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.050,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01538000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01540000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01541000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	900,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01542000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	161,85 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01543000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	481,71 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01544000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.309,38 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01545000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	6.042,31 REF	_/
9/03/2023	01061 OP 01546000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2.524,34 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01547000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01548000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	187,50 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01549000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.275,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01550000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	187,50 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01551000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	810,80 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01552000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.350,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01553000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.918,08 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01554000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.560,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01556000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	910,00 REF	_/
29/03/2023	01061 OP 01557000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	300,00 REF	_/
30/03/2023	01061 OP 01558000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3.750,00 REF	_/
30/03/2023	01061 OP 01559000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.500,00 REF	_/
30/03/2023	01061 OP 01560000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00 REF	_/
30/03/2023	01061 OP 01561000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	150,00 REF	_/
30/03/2023	01061 OP 01566000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	384,75 REF	_/
30/03/2023	01061 OP 01567000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	337,50 REF	_/
30/03/2023	01061 OP 01568000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4.035,22 REF	_/
03/04/2023	01061 OP 01555000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	337,50 REF	_/
03/05/2023	01061 OP 02147000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	543,24 REF	_/
/05/2023	01061 OP 02146000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	533,14 REF	_/
12/05/2023	01061 OP 02149000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	315,53 REF	_/
12/05/2023	01061 OP 02150000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	665,00 REF	_/
12/05/2023	01061 OP 02151000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.359,78 REF	_/
12/05/2023	01061 OP 02152000		AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	750,00 REF	_/

TOTAL DA UNIDADE EXTRA-ORCAMENTARIA 104.420,03

TOTAL DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA: 104.420,03

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 842.154,05

* CREDOR: 23000 - AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1140
Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
CONTABILIDADE 2023
EMPENHOS LIQUIDADOS POR FICHA/UNIDADE - 01/01/2023 a 31/12/2023

DATA	FICHA EMPENHO	PROC. COMPRA	C R E D O R	TOTAL	PROCESSO

C.P.F.:

C.P.F.:
C.R.C.:

C.P.F.:

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

Comissão de Licitação
Fl. 1141
Rubrica do Servidor

ANEXO III– MODELO DE PROPOSTA

EDITAL REPUBLICADO Nº 004/2025 II
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

AUTOBEL

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ	26.860.549/0001-40	
Endereço	RUA CORNÉLIO CERQUEIRA Nº 615 - PADRE EUSTÁQUIO	
Telefone e e-mail de contato	31 2555-1777 - licitacao.autobel@gmail.com	
Nome do Representante Legal	Messias Antônio Capistrano	
Identidade do Representante Legal	MG 306555	CPF: 525.556.316-155
Conta: 59141-6	Agencia: 1222-0	Banco: Banco Brasil

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.03 11:58:29 -03'00'

26.860.549 / 0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG
Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1142
Rubrica do Servidor

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	32400	R$ 160,00	R$ 5.184.000,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto: 20%	

LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	15650	R$ 180,00	R$ 2.817.000,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto: 20%	

AUTOBEL PEÇAS E SERVIÇOS

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.03 11:58:49 -03'00'

SEDE: AV. TANCREDO NEVES , Nº 4171
CEP : 31.330- 430 - B. CASTELO / BH

COMERCIAL : RUA CORNÉLIO CERQUEIRA , Nº 615
CEP : 30.730- 482 - B. PADRE EUSTÁQUIO / BH

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Rua Cornélio Cerqueira, nº 615 - Bairro Padre Eustáquio - CEP: 30.730-482 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 2555-1777 / (31) 3309-6599 (31) 99979-1777 (31) 99508-6599
CNPJ: 26.860-549/0001-40 • Inscrição Estadual: 002.892.696-0048
autobelpecas@hotmail.com

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1143
Rubrica Servidor

LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semipesados.	Horas	11100	R$ 210,00	R$ 2.331.000,00
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semipesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 7.600.000,00	Desconto: 20%	

LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	27400	R$ 250,00	R$ 6.850.000,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA	R$ 9.800.000,00	Desconto: 20%	

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.03 11:59:04 -03'00'

AUTOBEL
PEÇAS E SERVIÇOS

26.860.549/0001-40
AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA CORNÉLIO CERQUEIRA, 615
PADRE EUSTÁQUIO — CEP 30730-482
BELO HORIZONTE — MG
1144

LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			Total	Vlr. Uni	Vlr. Total
Item	Descrição	Unidade de Medida			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	46500	R$ 265,00	R$ 12.322.500,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	**R$ 5.200.000,00**	Desconto: 20%	

1- CONDIÇÕES GERAIS : A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital. No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3- Preço total da Proposta (em algarismos): R$ R$ 62.504.500,00 Valor por extenso: Sessenta e dois milhões quinhentos e quatro mil, e quinhentos reais.

4- Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): 60 dias (Sessenta dias) dias.

5- Indicar o veículo ofertado , sob pena de desclassificação.

Belo Horizonte, 03, de Junho de 2025.

Assinatura: MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.06.03 11:59:20 -03'00'

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.06.03 12:00:01 -03'00'

MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO - DIRETOR

CPF:525.556.316-15 / RG:M-3.064.554

SEDE: AV. TANCREDO NEVES , Nº 4171
CEP : 31.330- 430 - B. CASTELO / BH

COMERCIAL : RUA CORNÉLIO CERQUEIRA , Nº 615
CEP : 30.730- 482 - B. PADRE EUSTÁQUIO / BH

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1145
Rubrica do Servidor
CIMEV

Oficio : *Solicitação de parecer Jurídico*

De: Pregoeiro
Para: Setor Jurídico

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

OBJETO: Registro de preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTOS E SERVIÇOS para atender a demanda das frotas, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

Senhor (a),

Conforme documentos apresentados, no uso das atribuições que me confere, venho respeitosamente encaminhar esse ao setor jurídico para apreciação e emissão de Parecer nos termos da legislação em vigor, nos moldes previstos na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas modificações.

Corinto -MG., 09 de maio de 2025.

Att,

Luis Fernando Tavares Castelo Branco
Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação

CIMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

CIMEV Comissão Permanente de Licitação 1146

PARECER JURÍDICO 008/2025

Ref. EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025
Consulente: Pregoeiro

EMENTA: Pregão Eletrônico nº 004/2025. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.PARECER FINAL.

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação o presente processo, o Pregoeiro remeteu o Processo Administrativo em epigrafe, versando sobre licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV. O consulente requer manifestação acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vista, notadamente a homologação do certame.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Este parecer jurídico tem como objetivo, assistira autoridade assessorada no controle prévio da legalidade sendo emitido nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

III- DA ANALISE:

Comissão Permanente de Licitação 114 CIMEV

Compulsado os autos, verifica-se que todas as exigências legais e editalícias foram cumpridas.

Como estabelecido no art. 54 da Lei 14.133/2021, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial da União,, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário de Grande Circulação "Hoje em Dia" , no site oficial da CIMEV https://www.cimevmg.com.br/ , na mesma data houve publicação no Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP., conforme cópias de comprovação das publicações, ficando definida a data do dia às 09:01 horas do dia 08/05/2025, para a realização da sessão pública para recebimento das propostas de preços e a documentação de habilitação, e posterior republicação do edital com data para o dia s 09:01 horas do dia 03/06/2025, respeitando o interstício mínimo de 10 (dez) dias úteis entre as datas de publicação e o recebimento das propostas.

A presente análise dispensa o exame do edital e da minuta de contrato, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer jurídico inicial relativo à minuta de tais peças processuais, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então. Entretanto não se pode deixar de observar o cumprimento das diversas facetas do Edital e verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

3.1 – Não houve apresentação de impugnação .

3.2. Conforme relatado na Ata da Sessão Pública da Abertura das Propostas compareceram as seguintes empresas:

Razão Social	**CNPJ**
AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS	26.860.549/0001-40
EDER LUIZ MARTINS JUNIOR	26.009.711/0001-10

3.3 Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no 26.860.549/0001-40.

3.4 A empresa AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no 26.860.549/0001-40, foi declarada vencedora e declarada habilitada por cumprirem todas as exigências legais impostas pelo edital.

3.5 – Não houve apresentação de recurso.

CIMEV Comissão Permanente de Licitação Rubrica do Servidor Fl. 114

IV- CONCLUSÃO:

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos na Lei nº 14.133/2021, Resoluções nº 05 e 06 de 16 de outubro de 2023 e legislação correlata.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, concluímos que o processo administrativo cumpriu as exigências formais para a sua realização, sendo a adjudicação e homologação são decisões do gestor da instituição.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Corinto-MG, 05 de junho de 2025.

Lórenn Susy Almeida Cruz
OAB/MG: 176.305

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1149
Rubrica do Servidor
CIMEV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTO DE PREÇOS 004/2025

O PRESIDENTE DO CIMEV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o **EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 004/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS DOS MUNICÍPIOS**, conforme julgamento e documentos acostados aos autos, **AUTORIZANDO**, a contratação da empresa **AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA,** estabelecida comercialmente na RUA Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustaqui Cidade: Belo Horizonte / MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n. : 26.860.549/0001-40, no valor total global de R$ 62.504.500,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificações , unidades e valores a seguir:

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	32400	R$ 160,00	R$ 5.184.000,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	DESCONTO 20%	
LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	15650	R$ 180,00	R$ 2.817.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1150
Rubrica do Servidor
CIMEV

2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	DESCONTO 20%	
LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	11100	R$ 210,00	R$ 2.331.000,00
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 7.600.000,00	DESCONTO 20%	
LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	27400	R$ 250,00	R$ 6.850.000,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 9.800.000,00	DESCONTO 20%	
LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	46500	R$ 265,00	R$ 12.322.500,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	DESCONTO 20%	

Valor total de R$ 62.504.500,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhantos reais)

CIMEV
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro – Corinto-MG – Telefone (38) 3751-1564/1935
CNPJ: 21.314.353/0001-36

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1151
Rubrica do Servidor
CIMEV

Intima-se a empresa para formalização da Ata de Registro de Preço.

Cumpra-se.

Publique-se

Corinto, 06 de junho de 2025

Evaldo Paulo dos Reis
Presidente da CIMEV

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1152
Rubrica do Servidor
CIMEV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 004/2025

EDITAL Nº 004/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV**, com sede no(a) R. Benedito Barbosa, 167, Centro, na cidade de Corinto/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.314.353/0001-36, neste ato representado pelo Sr. Evaldo Paulo dos Reis, Presidente CIMEV,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, processo administrativo n.º 004/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA : AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.860.549/0001-40

ENDERENÇO: RUA Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustaqui Cidade: Belo Horizonte / MG

REPRESENTANTE: Messias Antônio Capistrano RG : MG306555 CPF : 525.556.316-15

EMAIL: licitação.autobel@gmail.com

TELEFONE: 31 – 2555-1777

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FROTAS, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615

Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:11:44 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1153
Rubrica do Servidor
CIMEV

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
1.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos leves.	Horas	32400	R$ 160,00	R$ 5.184.000,00
1.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	DESCONTO 20%	
LOTE 02					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - LEVES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
2.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-leves.	Horas	15650	R$ 180,00	R$ 2.817.000,00
2.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-leves	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	DESCONTO 20%	
LOTE 03					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO SEMI - PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
3.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos semi-pesados.	Horas	11100	R$ 210,00	R$ 2.331.000,00
3.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos semi-pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 7.600.000,00	DESCONTO 20%	
LOTE 04					
VEÍCULOS/ EQUIPAMENTO PESADOS			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:11:59 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1154
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em veículos/equipamentos pesados.	Horas	27400	R$ 250,00	R$ 6.850.000,00
4.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para veículos/ equipamentos pesados	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 9.800.000,00	DESCONTO 20%	
LOTE 05					
MÁQUINAS E SEMELHANTES			**Total**		
Item	**Descrição**	**Unidade De Medida**			
5.1.	Prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em máquinas e semelhantes.	Horas	46500	R$ 265,00	R$ 12.322.500,00
5.2.	Aquisição de peças, acessórios, correlatos e lubrificantes através do menor valor de peças para maquinas e semelhantes.	% desconto sobre **TABELA OFICIAL DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DA FÁBRICA**	R$ 5.200.000,00	DESCONTO 20%	

Condições de execução

2.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

2.2.1. Da execução dos serviços:

2.2.1.1. Os serviços mecânicos corretivos deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da autorização expressa para sua realização; a autorização para realização do serviço deverá ser acompanhada de OS para substituição de peças, suprimentos e acessórios ou quando do fornecimento dos materiais necessários, por parte da CONTRATANTE execução superior a 20 (vinte) dias úteis.

2.2.1.2. No prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, para os casos de RECUPERAÇÃO completa dos equipamentos e viaturas incluindo os seguintes serviços: elétrico-eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trensde rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio,

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:12:11 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
1155
CIMEV

arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico (completo de equipamentos e viaturas), serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela CONTRATANTE

2.2.1.3. Os serviços abaixo descritos deverão ser realizados no prazo máximo de 08 (oito)horas :

2.2.1.3.1. Regulagem de faróis;

2.2.1.3.2. Troca de lâmpadas; e

2.2.1.3.3. Outros ajustes de pequeno vulto.

2.2.1.4. Contar-se-á o prazo para conclusão dos serviços a partir da autorização expressa para sua realização e ordem para aquisição de peças, suprimentos e acessórios.

2.2.1.5. A contagem do prazo para execução dos serviços será iniciada no primeiro dia útil posterior à aprovação do orçamento mediante assinatura da Ordem de Fornecimento.

2.2.1.6. A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo constante da Tabela de Tempo Padrão de Reparo, podendo tal prazo sofrer prorrogações em razão da indisponibilidade de peças no mercado, o que deverá ser objeto de autorização específica do município e não representará qualquer acréscimo nos custos originalmente aprovados.

2.2.1.7. Quando para a disponibilização de equipamentos e maquinas não for necessária sua remoção do município e seus destacamentos para oficina externa, o prazo para a entrega dos itens necessários à manutenção será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da autorização para fornecimento dos respectivos itens;

2.2.1.8. O fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, para fins da execução do serviço, não deverá comprometer o prazo de execução total do serviço, contados a partir da autorização, por escrito, emitida pela Administração e dirigida à empresa vencedora.

2.2.1.9. Do tipo de manutenção:

2.2.1.9.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os veículos/máquinas e equipamentos de Engenharia em seu perfeito estado de funcionamento, efetuando ajustes e regulagens ou reparos, substituindo peças, mecanismos, componentes, suprimentos, acessórios, inclusive pneus, latarias, borrachas, forros, e outros que se fizerem necessários.

2.2.1.9.2. Incluem-se na manutenção corretiva, sem prejuízo de outros serviços que se fizerem necessários:

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:12:24 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1156
Rubrica do Servidor
CIMEV

2.2.1.9.2.1. Substituição de peças, acessórios, latarias, mecanismos, componentes, suprimentos desgastados, quebrados ou com defeitos;

2.2.1.9.2.2. Reparo de ar-condicionado;

2.2.1.9.2.3. Retífica de motor;

2.2.1.9.2.4. Reparo em câmbio e diferencial;

2.2.1.9.2.5. Reparo de suspensão;

2.2.1.9.2.6. Reforma de estofamento, carpete e forro;

2.2.1.9.2.7. Lanternagem;

2.2.1.9.2.8. Reparos nos diversos sistemas das máquinas e equipamentos de

2.2.1.9.2.9. Engenharia; e

2.2.1.9.2.10. Pintura, etc.

2.3. DAS TABELAS

2.3.1. Deverá a licitante Comprovação de que a licitante possui contrato válido, e, em vigor com os sistemas das tabelas especificadas no termo de referência deste edital (FABRICANTE) de cada lote, através da apresentação do contrato, nota fiscal ou documento assemelhado que seja apto a comprovar a condição exigida. (documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada).

2.3.2. Deverá a licitante fornecer a CIMEV, no ato da assinatura da ata de registro de preços, e durante a vigência desta, senha de acesso ao sistema das tabelas, ou meio idôneo para a conferência.

2.3.3. Para todos os itens do presente certame, o licitante deverá ter como base para aferição do desconto linear a ser concedido, a tabela oficial do ano vigente da montadora de cada veículo, tabelas FABRICANTE. As tabelas a serem utilizadas como referência de preços serão as vigentes na data da entrega das propostas e serão utilizadas como parâmetro de descontolinear para as peças originais, genuínas ou homologadas pela montadora.

2.3.4. Para a cobrança das peças, será utilizada como referência a tabela oficial do ano vigente relativo à entrega, da montadora de cada veículo, tendo como base, ainda, as tabelas FABRICANTE, já com o devido percentual de desconto linear concedido nos preços.

2.3.5. No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado nas tabelas, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE

2.3.6. Sobre os serviços solicitados:

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:12:37 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1157
Rubrica do Servidor
CIMEV

2.3.6.1. Os serviços de manutenção corretiva visam ao restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento dos veículos/máquinas e equipamentos, mediante substituição de peças e acessórios que se apresentarem defeituosas, gastos ou quebrados, e/ou execução de regulagens e ajustes (mecânicos, elétricos e eletrônicos) que sejam necessários;

2.3.6.2. A prestadora de serviço deverá atender todas as solicitações de troca de peças ou acessórios, autorizados pelo fiscal da execução do objeto, de acordo com a quantidade e especificações constantes na OS;

2.3.6.3. Durante a vigência da Ata/Contrato, o licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços nos veículos/máquinas e equipamentos que vieram a ser adquiridos pelo município, que correspondem ao fabricante do veículo enquadrado no respectivo item;

2.3.6.4. Após a aprovação do orçamento, a CONTRATADA deverá executar o serviço no prazo estabelecido na Ordem de Serviço (OS), prazo este que poderá ser prorrogado mediante solicitação e aprovação do municipio, caso os motivos apresentados sejam coerentes e indiquem caso fortuito ou força maior.

2.3.6.5. Serviços de reparo e recuperação com aplicação de peças, suprimentos e acessórios, de produção própria ou de outros fabricantes que abastecem a linha de produção com peças manufaturadas segundo as especificações e projeto do fabricante da viatura e equipamento, quanto a medidas, espessura e qualidade do material utilizado, elasticidade, dureza, resistência (variações de temperaturas, exposição ou tempo), expansão (dilatação) e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes das viaturas e equipamentos, passando por rigoroso controle de qualidade e que garantam a vida útil e originalidade do veiculo/maquina, dentro do projeto original do fabricante e especificações.

2.3.6.6. Os serviços com aplicação de peças para veículos/máquinas e equipamentos, deverão se enquadrar nas seguintes áreas: recuperação/reparação completa ou parcial dos sistemas: elétrico- eletrônico (rede elétrica, cabeamento, serviço de reprogramação e configuração, módulos eletrônicos, unidades de comando, etc), hidráulico (todos os tipos de sistemas hidráulicos), sistemas de direção, mecânico (inclusive acessórios e agregados dos motores – bombas injetoras, turbinas, unidades injetoras e comando, etc), suspensão (serviços em molas e feixes de molas), serviços de embuchamento, funilaria/pintura (manutenção completa de carroceria e chassis de equipamento), transmissão, chassis (substituição, reparação/recuperação), trens de força, trens de rolamento (material rodante), implementos (de equipamentos e viaturas), sistemas de comando ou unidades de controle (mecânicos, elétrico/eletrônicos ou mistos), válvulas, tubulações (todas, inclusive serviço de confecção e reparo de mangueiras), sistemas de freio, arrefecimento, sistemas de ar-condicionado, sistemas de som e alarme, serviços de diagnóstico eletrônico completo de viaturas e equipamentos, serviços de diálise de óleo e de análise de óleo, enfim, todo e qualquer serviço solicitado pela

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:12:48 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1158
Rubrica do Servidor
CIMEV

CONTRATANTE, que tenha relação com viaturas, presentes neste Termo de Referência, e que, também, leve ao completo e total, reestabelecimento da capacidade operativa de viaturas, inclusive em sua função ergonômica (cabines e equipamentos de conforto produtividade), sem risco ou dano ao erário ou à segurança e às normas técnicas nacionais de manutenção, operação e condução e também ao Código de Trânsito Brasileiro e em acordo com o manual do fabricante/montador, inclusive para acessórios.

2.3.6.7. Sobre o fornecimento de peças na execução dos serviços:

2.3.6.7.1. Quanto ao emprego de peças, componentes ou acessórios, só poderá ocorrer mediante autorização por escrito da contratante, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA;

2.3.6.7.2. Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela contratante, analisando se a viabilidade dos valores apresentados, que deverão estar em conformidade com a tabela de preços do fabricante; para peças e acessórios novosou mídias especializadas(sites de amplo dominio) onde deverá ser aplicado o desconto ofertado, a CONTRATADA deverá emitir orçamento prévio e entregar à contratante os componentes disponíveis em estoque, no ato da autorização do fornecimento, a ser emitida pelo município;

2.3.6.7.3. As despesas com o fornecimento das peças, componentes e acessórios requeridos correrão por conta da CONTRATADA, e somente poderão ser efetuados mediante autorização, por escrito, do município

2.3.6.7.4. As peças a serem fornecidas deverão atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças genuínas, conforme previsto na Norma ABNT NBR 15296;

2.3.6.7.5. A CONTRATADA deverá apresentar orçamentos para os serviços a serem demandados pelo municipio;

2.3.6.7.6. No orçamento constará a placa do veículo ou identificação das máquinas e equipamentos, os serviços executados, o tempo de execução, conforme Tabela de Tempo Padrão de Reparo, o valor da hora/serviço, os códigos das peças e respectivas descrições, a indicação de peça que atende à Norma ABNT NBR 15296, os valores unitários, o desconto aplicado e o valor total;

2.3.6.7.7. A CONTRATADA deverá comprovar/demonstrar que o valor da peça a ser substituída ou do serviço está de acordo com a tabela do fabricante, fato que será ratificado pela CONTRATANTE utilizando-se a tabela do fabricante;e

2.3.6.7.8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar orçamento, toda vez que julgar que o preço ofertado pela CONTRATADA for superior aos praticados no comércio local, mesmo que esses preços tenham sido extraídos das tabelas dos fabricantes dos veículos/máquinas e equipamentos.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:12:59 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1159
Rubrica do Servidor
CIMEV

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As especificações técnicas constantes do EDITAL Nº 004/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 004/2025, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas. (Enunciado 42 do CJF (2023).

3.4. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.5. Cada órgão não participante poderá aderir a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador e ao fornecedor da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.7. Observadas as condições estabelecidas na Ata SRP, o Consório poderá deferir a contratação adicional, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.8. Após a autorização do órgão gerenciador e do Fornecedor Beneficiário, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.9. Deverão ser observadas as regras específicas de controle para a adesão à ata de registro de preços previstas nos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.10. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

i.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

ii. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

iii. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:13:10 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1160
Rubrica do Servidor
CIMEV

iv. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.11. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.12. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.13. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado,

3.14. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.15. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV e órgãos participantes.

3.16. O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

3.17. As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

3.18. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

3.19. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

3.20. Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:13:21 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1161
Rubrica do Servidor
CIMEV

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.4. Mantiverem sua proposta original.

4.4.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro da formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:13:33 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1162
Rubrica do Servidor
CIMEV

estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital , casos de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.06.09 10:13:45 -03'00'

5631615
Dados: 2025.06.09 10:13:57 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 1163
Rubrica do Servidor
CIMEV

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:13:57 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação Fl 1164 Rubrica do Servidor CIMEV

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas , dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615 Dados: 2025.06.09 10:14:09 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl 1165
Rubrica do Servidor
CIMEV

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 06 (seis) de junho de 2025 (2) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Corinto-MG, 06 de junho de 2025

EVALDO PAULO DOS REIS:70161429653

Assinado de forma digital por EVALDO PAULO DOS REIS:70161429653
Dados: 2025.06.06 16:17:51 -03'00'

Evaldo Paulo dos Reis
Presidente da CIMEV

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615

Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2025.06.09 10:14:23 -03'00'

Messias Antônio Capistrano RG : MG306555
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 26.860.549/0001-40)

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Servidor
1166

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

A CIMEV torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 004/2025, Procedimento Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico com registro de preço 004/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das frotas dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Tendo como vencedora dos Lote 01, 02, 03, 04 e 05 a empresa Autobel Comercio de Peças e Serviços Ltda, estabelecida comercialmente na RUA Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustáquio Cidade: Belo Horizonte / MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n.: 26.860.549/0001-40, no valor total global de R$ 62.504.500,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais). Data da Adjudicação e Homologação 06/06/2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025

Ext Ata De Registro De Preço 004/2025, decorrente do Edital Nº 004/2025, Procedimento Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico com registro de preço 004/2025. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das frotas dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Firmado entre a CIMEV e a empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, estabelecida comercialmente na RUA Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustáquio Cidade: Belo Horizonte / MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n.: 26.860.549/0001-40, no valor total global de R$ 62.504.500,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais). Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/06/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Refratários do Estado de Minas Gerais, com base territorial no Estado de Minas Gerais, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os trabalhadores da **RHI Magnesita** que representa, sócios e não sócios da entidade, para realização de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, MEDIANTE PROCESSO DE VOTAÇÃO SECRETA** a se realizar no dia **11/06/2025**, na sede do Sindicato, situado na Rua Otaviano de Camargos-137, Bairro Glatijá,Belo Horizonte/MG, de 07h15min.às16h00min.para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **A) aprovação/reprovação da proposta apresentada pela patronal sobre o Programa do acordo de PLR ano 2025. B) contribuição assistencial a favor do sindicato; C)** Em Caso de ser reprovado os termos propostos pela patronal do programa do acordo de PLR 2025; autorização para o Sindicato negociar as condições e valores da PLR, diretamente com a empresa ou perante a DRT/Justiça do trabalho; deliberações sobre a deflagração da greve, inclusive, sobre o pagamento dos dias parados; **D)** Deliberações consequentes. Belo Horizonte, 07 de junho de 2025.Haroldo Antunes Guimarães – Presidente.

COMPANHIA SIDERÚRGICA PITANGUI

CNPJ nº 17.159.559/0001-61 - NIRE 313.0001143-7

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

A Companhia Siderúrgica Pitangui (CNPJ 17.159.559/0001-61), detentora do controle acionário da Pitangui Agro Florestal Ltda. (CNPJ 01.402.150/0001-97), convoca os acionistas, os herdeiros de Newton Cardoso e demais interessados para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 23/06/2025, às 10 horas, na Avenida Professor Mário Werneck, 2.501, 4º andar, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.575-160, para deliberar sobre a substituição do acionista falecido Newton Cardoso pelo Espólio de Newton Cardoso, representado pelo inventariante Newton Cardoso Júnior, e para aprovar a realização de uma reunião de sócios da Pitangui Agro Florestal Ltda. (CNPJ 01.429.130/0001-07) para analisar e deliberar sobre a proposta de venda do imóvel rural Fazenda Retiro, em Pompéu, MG, matrícula 19.594 do CRI de Pompéu, MG.

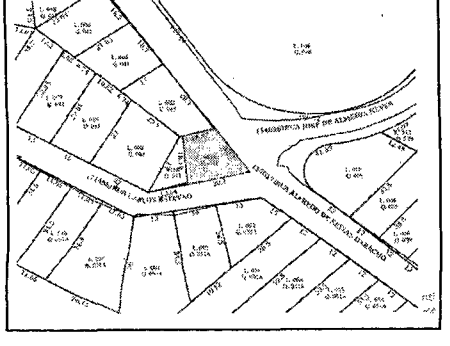
Belo Horizonte, 05/06/2025. A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna publica a **NOVA DATA DE ABERTURA** do Processo Licitatório nº 096/2025, Pregão Eletrônico nº 031/2025, Registro de Preço. Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, INSTALAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE PREVENÇÃO PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA – MG. NOVA DATA** Entrega das propostas até dia 25.06.2025 às 12 horas e abertura da sessão pública – dia 25.06.2025 às 13:00 horas, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 06 de junho de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelo artigo 216-A, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971. Provimento 325 de 20 de maio de 2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e Provimento Nº 149 de 30 de agosto de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, vem através deste NOTIFICAR: **Marx Golgher,** CPF-001.***.***-04 e sua mulher **Myra Creimer Golgher,** CPF-785.***.***-49, **Romain Rolland Golgher,** CPF-007.***.***-53 e sua mulher **Maria Regina Bras Golgher,** CPF-573.***.***-91, que no dia 07/04/2025 foi protocolado nesta serventia sob o nº 352775, Lº 01, requerimento de Cléber José Hudson Filho, brasileiro, solteiro, CIMG-15***.***, CPF-087.***.***-98, representado por seu advogado, José Valeriano, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade Profissional 232.*** OAB/MG. CPF-880.***.***-20, requerendo o reconhecimento extrajudicial de usucapião de um imóvel de sua propriedade/posse. O referido imóvel (objeto da usucapião) é constituído pelo lote 001-B, do quarteirão 041, do Bairro Tupi, o qual se encontra registrado sob o nº 3.256, Lº 2, do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Marx Golgher e sua mulher Myra Creimer Golgher. Romain Rolland Golgher e sua mulher Maria Regina Bras Golgher. **Na oportunidade fica o(a) notificado(a) supra, ciente de que deve manifestar a sua impugnação por escrito sobre a pretensão do(a)(s) requerente(s), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias (contados a partir da data da publicação deste edital), advertidos de que a não impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião do imóvel supracitado**, nos termos da legislação vigente e da documentação apresentada. Dado e passado, Belo Horizonte/MG.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

A CIMEV torna público a Adjudicação e Homologação Edital Nº 005/2025, Procedimento Licitatório Nº 005/2025, pregão eletrônico com registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na, forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC, DNIT , SUDECAP , COPASA (Atualizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Tendo como vencedora dos Lote 01 a empresa SOLO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, estabelecida comercialmente na Q QS 1 RUA 210 LOTE, nº 40, TORRE B SALA 1406, bairro Areal (Aguas Claras) Cidade: Brasília / DF CEP: 71.950-770, inscrita no CNPJ sob o n.: 27.911.744/0001-14, no valor total global de RS 114.652.184,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). Data da Adjudicação e Homologação 06/06/2025.

UNIÃO DEL REI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ: 18.801.200/0001-09 - NIRE: 313001528-8

Anúncio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa União Del Rei empreendimentos Imobiliários S/A a ser realizada no dia 17/06/2025, no horário de 18h30 em primeira convocação e 19h00 em segunda convocação que será realizada de forma digital (online).Os interessados em participar deverão enviar e-mail para rafael@campanadelvento.com.br e posteriormente receberão o link para acesso a Assembleia em até 24h antes da data agendada. Os seguintes assuntos fazem parte das deliberações da ordem do dia: a) Análise e aprovação das demonstrações financeiras de 2024. b) Aprovação da distribuição de dividendos. c) outros assuntos previstos em Lei. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente, por si, por seus representantes legais ou procuradores, portando: documento de identificação oficialmente reconhecida, e se pessoa jurídica apresentar cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração).

O Empreendedor CEDRO DOIS IRMÃOS HOLDING MINERAÇÃO LTDA, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve em 23/05/2025 da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas – URA LM, Licença Ambiental Concomitante LAC 1 - (LP+LI+LO), Certificado nº 3889, Processo Administrativo 3889/2022, para o empreendimento CEDRO DOIS IRMÃOS HOLDING MINERAÇÃO LTDA, H-01-01-1 Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, localizada em Barão de Cocais – MG, Classe 2, válida pelo prazo de 10 anos. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0047627/2022-83 para Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (2,0652 há) e Corte de árvores isoladas nativas (0,6018 há). Validade: a mesma da licença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

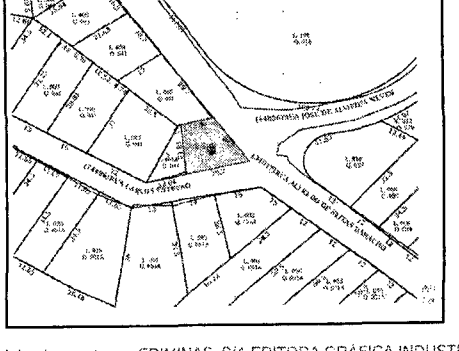
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO Nº 026/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 – AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA. A pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 14.133/2021; comunica a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Eletrônico nº 026/2025 por motivo de retificação de Edital, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada, no ramo na aquisição de Emulsão Asfáltica RL – 1C, para recapeamento de vias urbanas e rurais e manutenção de Operação Tapa Buracos em Ruas e Avenidas do Município e estradas vicinais nas áreas rurais do município. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Visconde do Rio Branco, 06 de junho de 2025.

Flaviana Lima Teixeira - Agente de Contratação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelo artigo 216-A, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971. Provimento 325 de 20 de maio de 2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e Provimento Nº 149 de 30 de agosto de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, vem através deste NOTIFICAR: **Marx Golgher,** CPF-001.***.***-04 e sua mulher **Myra Creimer Golgher,** CPF-785.***.***-49, **Romain Rolland Golgher,** CPF-007.***.***-53 e sua mulher **Maria Regina Bras Golgher,** CPF-573.***.***-91, que no dia 07/04/2025 foi protocolado nesta serventia sob o nº 352775, Lº 01, requerimento de Cléber José Hudson Filho, brasileiro, solteiro, CIMG-15***.***, CPF-087.***.***-98, representado por seu advogado, José Valeriano, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade Profissional 232.*** OAB/MG. CPF-880.***.***-20, requerendo o reconhecimento extrajudicial de usucapião de um imóvel confinante (vizinho) a um imóvel de sua propriedade/posse. O referido imóvel (objeto da usucapião) é constituído pelo lote 001-A, do quarteirão 041, do Bairro Tupi, o qual se encontra registrado sob o nº 3.256, Lº 2, do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Marx Golgher e sua mulher Myra Creimer Golgher. Romain Rolland Golgher e sua mulher Maria Regina Bras Golgher. **Na oportunidade fica o(a) notificado(a) supra, ciente de que deve manifestar a sua impugnação por escrito sobre a pretensão do(a)(s) requerente(s), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias (contados a partir da data da publicação deste edital), advertidos de que a não impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião do imóvel supracitado**, nos termos da legislação vigente e da documentação apresentada. Dado e passado, Belo Horizonte/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO:

Processo Licitatório nº 067/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2025

O **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.** Data da sessão pública: 24/06/2025 às 10h00min. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site **https://www.pirauba.mg.gov.br**. Piraúba, 06 de junho de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO:

Processo Licitatório nº 076/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025

O **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de **Fornecimento de Estrutura para apresentação do Rodeio na Exposição Agropecuária 2025 do Município de Piraúba, a ser realizada de 17 a 20 de julho de 2025.** Data da sessão pública: 26/06/2025 às 10h00min. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site **https://www.pirauba.mg.gov.br**.

Piraúba, 06 de junho de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira – Agente de Contratação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025

Ext Ata De Registro De Preço 005/2025, decorrente do Edital Nº 005/2025, Procedimento Licitatório Nº 005/2025, Pregão Eletrônico com registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na, forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC, DNIT , SUDECAP , COPASA (Atualizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Firmado entre a CIMEV e a empresa Solo Engenharia E Incorporacoes Ltda, estabelecida comercialmente na Q QS 1 RUA 210 LOTE, nº 40, TORRE B SALA 1406, bairro Areal (Aguas Claras) Cidade: Brasília / DF CEP: 71.950-770, inscrita no CNPJ sob o n.: 27.911.744/0001-14, no valor total global de RS 114.652.184,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ/MG

O município de Ubá comunica a realização **Pregão Eletrônico nº. 038/2025** - Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de guincho para os veículos leves, pesados e máquinas, pertencentes à frota do município; que não possuem o serviço de seguro de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 24 de junho de 2025, às 9 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (https://ammlicita.org.br/). Edital completo disponível no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br.

LYRA WEBSTER PEREIRA VELOSO & CIA LTDA.

CNPJ 25.266.578/0001-15 - NIRE 3120090053-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

Na qualidade de sócia administradora da sociedade empresária limitada **LYRA WEBSTER PEREIRA VELOSO E CIA LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 25.266.578/0001-15 convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no **dia 22 de julho de 2025, com primeira chamada às 17:00 horas e segunda chamada às 17:30 horas**, no escritório contábil, LUAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sito à Rua Bento de Brito, 162, CEP 37185-078, bairro Centro, em Três Pontas/MG, a fim de reunião tem como pauta a alteração e consolidação dos estatutos com deliberações sobre: (A) Alterar-se as cláusulas: 1ª Razão social - endereço; 2º Objeto social - redefinido; 3º Capital social; 4º Administração - inclusão de administrador; 5º, Pro-labore; 6º. luro. (B) Acrescentar-se cláusulas: 7ª Exercício social - Atos comparativos. 8º. Proibidas das Administradores; 9º. Alterações contratuais - procedimentos; 10º. Enquadramento como ME EPP (ou empresa de pequeno porte); 11º. Impedimento de sócios; 12º. Continuidade da Sociedade - Exclusão de sócios; 13º. Liquidação da sociedade; e (C) **Consolidar-se** o Contrato Social assim alterado. Em atendimento aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instalar-se-á em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procurador devidamente constituídos através da outorga de mandato, com os poderes e atos amplos e gerais. Os sócios convocados para esta reunião extraordinária são aqueles conforme Quadro Societário vigente, desde a última alteração contratual realizada em 26 de abril de 2023, conforme registro perante a na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 3120090053-9 em 05 de maio de 2023, Protocolo nº 20230834341 - 22 de abril de 2023, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.578/0001-15, contando com a presença e participação de V. Sªs., subscrevo-me. Três Pontas - MG, 12 de maio de 2025 - Lyra Webster Pereira Veloso - Sócia Administradora.

I&T Express Brazil Ltda

**Edital Memorial Descritivo De Armazém Geral: CNPJ/MF 42.584.754/0092-13 - NIRE 31.9.2008740-5 – Via Venedor Joaquim Costa, 1800, Módulos 5 ao 15, Campina Verde, Contagem – MG. CEP 32190-240. Declarações da Antiga 1ª Decorio Lei 1.102/1903. Capital Social: R$ 254.819.729,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e vinte nove reais), em dezembro de capital social para as filiais. Capacidade: A área total de armazenagem coberta é de 8.376,00 m². A área de escritórios é de 1.064,00 m² e a capacidade total de armazenagem coberta é de 23.316,00 Toneladas. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico apenso pelo profissional credenciado. Segurança. De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional habilitado técnico de vistoria. Natureza E Discriminação Das Mercadorias: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive mercadorias e mercadorias perigosas. Inflamáveis ou que necessitem de proteção especial. Ficando a sociedade isentada pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. Equipamentos: O Armazém possui 23 gaioleiras para 2.500 kg, sistema de movimentação de telagem e distribuição (SORTER) e 59 chaves para carga e descarga. Serviços. Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, pesagem e movimentação de mercadorias, basement e recebimento de veículos, conferência de mercadorias emitidas de conhecimento de depósito e warrants. Regulamento Interno - 1. O armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional habilitado técnico de vistoria. Natureza E Discriminação Das Mercadorias: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inflamáveis ou que necessitem de proteção especial. Ficando a sociedade isentada pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depositantes responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depositantes responsável pela obtenção das licenças necessárias, ficando a sociedade isentada de qualquer responsabilidade por recusarem se a mercadoria não for liberada pelo regulamento interno, ou for impedida a sua entrada por ação alheia, em virtude das condições em que ela se acha, pelas condições de suas depositantes. 2. Operações E Serviços. 2.1. Procedimento. 2.1.1. Ao depositante a empresa lavra termo de entrada e passa a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2 A empresa emitirá recibo de depósito especificando os dados do depositante e da mercadoria descarregada, bem como a qualidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for requisitado e pago o valor da armazenagem. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente. depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente. 2.2. Prazo. 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
CIMEV

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a: a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei; b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento; c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento; d) autorizar o BDMG a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato; d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101 2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coimbra-MG, 06 de junho de 2025
Maurício Dias Massensini
Prefeito Municipal

14 cm -06 2085501 - 1

LEI MUNICIPAL Nº 1446/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1446/2025 autoriza o Município de Coimbra a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais s.a – bdmg, operações de crédito com entrega de garantia e dá outras providências a câmara municipal de coimbra aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 1.584.542,96 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) destinados à urbanização de vias públicas, cujo objeto é a execução de obra de infraestrutura do loteamento destinado a construção de unidades habitacionais no bairro Santo Antônio, popularmente conhecido como Praça de Esportes, observada a Legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Mora de Pagamento das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a assunção das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a porem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - o Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a: a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei; b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento; c) abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento; d) autorizar o BDMG a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato; d) aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101 2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realizada em 23 de maio de 2025.
Coimbra-MG, 06 de junho de 2025
Maurício Dias Massensini
Prefeito Municipal

14 cm -06 2085503 - 1

Comendador Gomes

Prefeitura Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Aviso de Dispensa de Licitação. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará a Dispensa de Licitação a seguir caracterizada. Dispensa de Licitação nº 14/2025. Processo nº 00230/2025, modalidade, Dispensa Eletrônica nº 14/2025, tipo, Menor Preço Item, Forma, Eletrônica Contratação da CONVALE - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional para a realização de serviços de operação tapa buraco no Município de Comendador Gomes MG visando fomentar ao que determina o Contrato de Programa nº 04 2025. Período de recebimento das propostas: 06 de junho de 2025 às 12h00min até 12 de junho de 2025 às 07h59min. Data da sessão: 12 de junho de 2025 às 08h00min. Fim da sessão: 12 de junho das 2025 às 14h00min. Local: Plataforma do portal Licitanet: www.licitanet.com.br. O Processo de Dispensa de Licitação ora decretada está posta na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 1511 de 29 de dezembro de 2023. Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023. As informações encontram-se no site do Município: www.comendadorgomes.mg.gov.br e Plataforma: www.licitanet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@comendadorgomes.mg.gov.br. Comendador Gomes, 06 de junho de 2025. Samanta Paula Campos - Agente de Contratação Pregoeiro Frentista Fino Santana - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural - Responsável pela Demanda

5 cm -06 2085572 - 1

Conselheiro Lafaiete

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

CONTRATO Nº 19/2022

Torna pública o 4º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe. Dovido a prorrogação de prazo emitchmil Contratado: CODAP Contratado: Associações Brasileira Comunitarna para a Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO. Vigência. 05 07 2025 a 04 07 2026.

1 cm -06 2085554 - 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 23/2025 INTENÇÃO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS – O CODAP, Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao §3º do art. 75, da Lei Federal de nº 14.133 21, torna pública, sua intenção em obter propostas relacionadas à contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção de rastreadores de veículos para atendimento à demanda do CODAP - Consorcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba. O prazo para os órgãos interessado encaminharem sua manifestação demierese Limma no dia 12.06.2025, as 23h59min. Conselheiro Lafaiete MG, em 06 de junho de 2025. Augusto Resende Paulo - Agente de Contratação do Codap

3 cm -06 2085565 - 1

Corinto

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 005/2025

A CIMEV torna público a Adjudicação e Homologação Edital nº 005 2025, Procedimento Licitatório nº 005 2025, Pregão Eletrônico com registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda prestar serviços gerais de manutenção adequação e reparos em prédios públicos, empreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais peças, equipamentos e mão de obra na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no Sinapi, Setop, Sicro, Sbc, Dnit, Sudecap Copasa (unhatizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, para atender os municípios consorciados do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV. Tendo como vencedora dos lote 01 a empresa Solo Engenharia E Incorporacoes Ltda estabelecida comercialmente na Q QS 1 Rua 210 Lote. nº 40 Torre B sala 1406, Bairro Areal (Aguas Claras) Cidade: Brasilia DF Cep: 71.950-770 inscrita no CNPJ sob o n.: 27.911.744/0001-14, no valor total global de R$ 114.652.184 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). Data da Adjudicação e Homologação 06 06 2025.

5 cm -06 2085608 - 1

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 004/2025

A CIMEV torna público a Adjudicação e Homologação Edital Nº 004 2025, Procedimento Licitatório nº 004 2025, Pregão Eletrônico com registro de preço 004 2025. Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das Bolsa dos municípios consorciados do consórcio intermunicipal multifinalitário do médio rio das velhas-CIMEV. Tendo como vencedora dos Lote 01, 02, 03, 04 e 05 a empresa Autobel Comercio de Peças e Serviços Ltda estabelecida comercialmente na Rua Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustáquio Cidade: Belo Horizonte MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n.: 26.860.549/0001-46, no valor total global de R$ 62.504.590,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais). Data da Adjudicação e Homologação 06 06 2025

3 cm -06 2085642 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025

Decorrente do Edital nº 005 2025, Procedimento Licitatório nº 005 2025, Pregão Eletrônico com registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, empreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais peças, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no Sinapi, Setop, Sicro, Sbc, Dnit, Sudecap, Copasa (Atualizadas) cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Formado entre a CIMEV e empresa Solo Engenharia e Incorporacoes Ltda, estabelecida comercialmente na Q QS 1 Rua 210 Lote. nº 40, Torre B Sala 1406, bairro Areal (Aguas Claras) Cidade: Brasilia / DF Cep: 71.950-770, inscrita no CNPJ sob o n.: 27.911.744/0001-14, no valor total global de R$ 114.652.184,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/06/2025

4 cm -06 2085633 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025

Ext. Ata de Registro de Preço 004 2025, decorrente do Edital nº 004 2025, Procedimento Licitatório nº 004 2025, Pregão Eletrônico com Registro de Preço 004 2025. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das bolsa dos municípios consorciados do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Médio Rio das Velhas-CIMEV. Firmado entre a CIMEV e a empresa Autobel Comercio de Peças e Serviços Ltda, estabelecida comercialmente na Rua Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustáquio Cidade: Belo Horizonte MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n.: 26.860.549/0001-46, no valor total global de R$ 62.504.590,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais). Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06 06 2025.

3 cm -06 2085614 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

Processo de Compra n.º 145/2025 – Processo Licitatório nº 095 2025 Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de empresa por menor preço global e sob regime de empreitada global com medições unitárias, para prestação de serviços de Regularização Fundiária da poligonal formada pelas áreas abaixo delimitadas do Bairro Morada do Vale, no Município de Coronel Fabriciano MG, em atendimento a Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação, tendo como fonte de receita, Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e Recursos não Vinculados de Impostos. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos: www.fabriciano.mg.gov.br e https: annulleita.org.br. A abertura da sessão pública ocorrerá em 30/06/2025 às 13h00min pelo endereço eletrônico https: annulleita.org.br Coronel Fabriciano, 06 de junho de 2025. Andreia Pereira Barros. Agente de Contratação

4 cm -06 2085535 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025

Registro de Preços n.º 014 2025 - Processo de Compra n.º 150/2025 – Processo Licitatório nº 096 2025 Aviso de Licitação. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos, Tenda e Bandeira do Brasil, para realização de diversos eventos esportivos e atividades recreativas no Município de Coronel Fabriciano MG tendo como fonte de receitas, Recursos não Vinculados de Impostos O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos: www.fabriciano.mg.gov.br e https: annulleita.org.br. A abertura da sessão pública ocorrerá em 25/06/2025 às 13h00min pelo endereço eletrônico https: annulleita.org.br Coronel Fabriciano, 06 de junho de 2025 Marlon Vitoria dos Reis Filho. Agente de Contratação.

3 cm -06 2085540 - 1

Coronel Murta

Prefeitura Municipal

AVISO DE REABERTURA - PAL 038/2025
II.0016/2025 CRE 002/2025

Credenciamento de pessoa física e ou jurídica para prestar serviços como operários Mestre de Obras, Pedreiros e Auxiliar de Pedreiros, para atendimento aos serviços de infraestrutura, nos quantitativos e especificações neste edital, para atender as demandas da secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, no município de Coronel Murta Mg Credenciamento a partir de 09/06/2025 até 31/12/2025 Solicitação de Edital - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - LOCAL DO CREDENCIAMENTO. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br. Maiores Informações: TEL (33) 998501341 - e-mail: licitacoes@coronelmurta.mg.gov.br Miguel Pedro Barbosa Santos - Pregoeiro. Ingrid Silva Jardim - Agente de Contratação. Jove Allton Freire Jardim – Prefeito Municipal. PAL 075/2024 PE 017/2024. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Aquisição de mobiliários e um equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme plano de trabalho do Convenio nº 1261001268/2022 SEE. Processo Adjudicado e Homologado em 07/10/2022 às 08:30:13 a favor da empresa Dioca moveis e utilidades domesticas ltda - ME. 16.615.921/0001-07, FGM REPRESENTACOES LTDA - 36.961.384/0001-56, JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - 08.533.577/0001-70, MDK DISTRIBUIDORA LTDA - 44.578.754/0001-90, RESPEL LTDA - 42.109.488/0001-78, RIBEIRO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 17.127.950/0001-06, PAL 060/2022 PE 029/2022 – EXTRATOS DE CONTRATOS - Contrato 093/2022 - Contratada: Dioca moveis drumond me, pelo valor global de R$ 77.454,50 Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 094/2022 - Contratada: RIBEIRO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pelo valor global de R$ 12.864,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 095/2022 - Contratada: RESPEL LTDA, pelo valor global de R$ 11.180,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 096/2022 - Contratada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, pelo valor global de R$ 5.620,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 097/2022 - Contratada: MDK DISTRIBUIDORA LTDA, pelo valor global de R$ 256,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. Contrato 098/2022 - Contratada: FGM REPRESENTACOES LTDA, pelo valor global de 384,00. Vigência: 07/10/2022 até 31/12/2022. PAL 015/2022 PE 004/2022. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – aquisição de itens esportivos conforme plano de trabalho do Convenio nº 1481001114 2021 firmado entre o Município de Coronel Murta e a SEDESE. Processo Adjudicado e Homologado em 10/03/2022 a favor da empresa 100 SPORTS EIRELI - 29.761.115/0001-89, CANGUSSU COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - 25.563.263/0001-30, CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-EPP - 00.571.840/0001-43, JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS -EPP - 00.571.840/0001-43, KTE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - 22.533.778/0001-67, KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - 26.719.141/0001-17, SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME - 11.356.953/0001-3, TECHOL LTDA - 27.183.604/0001-77 PAL 015/2022 PE 004/2022– EXTRATOS DE CONTRATOS - Contrato 025/2022 - Contratada: TECHOL LTDA, pelo valor global de R$ 11.806,00. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 026/2022 - Contratada: 100 SPORTS EIRELI pelo valor global de R$ 1.264,80. Vigência: 11/04/2022 até 31/12/2022 Contrato 027/2022 - Contratada: SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME, pelo valor global de R$ 130,00. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 028/2022 - Contratada: JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI - ME, pelo valor global de R$ 18.824,60. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022. Contrato 029/2022 - Contratada: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 1.505,00. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022 Contrato 030/2022 - Contratada: KTE COMERCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pelo valor global de R$ 1.320,00. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022 Contrato 024/2022 - Contratada CANGUSSU COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, pelo valor global de R$ 1.612,29. Vigência: 11/03/2022 até 31/12/2022.

17 cm -06 2085319 - 1

Córrego Fundo

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 036/2025

Pregão Eletrônico nº. 017 2025. Objeto: R. P. para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos para atendimento da demanda do Município de Corrego Fundo MG. Data para cadastramento das propostas: até 26/06/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 26/06/2025 às 12:30hs. Informações e edital: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Corrego Fundo, 06 de junho de 2025. Luis Henrique Rodrigues - Pregoeiro Municipal.

2 cm -06 2085316 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 035/2025

Pregão Eletrônico nº. 016/2025. Objeto: R. P. para futura e eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo MG. Data para cadastramento das propostas: até 23/06/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 23/06/2025 às 12:30hs. Informações e edital: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 06 de junho de 2025. Luis Henrique Rodrigues - Pregoeiro Municipal.

2 cm -06 2085314 - 1

Cristina

Prefeitura Municipal

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PL 040/25

Pregão Eletrônico° 013 25. Aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV zero km, em atendimento a solicitação do Gabinete e Secretaria da Prefeitura. Análise das propostas e habilitação: 25/06/25, as 08:00m. Francielle Rodrigues Nogueira- Agente de Contratação. Informações (35) 3721-1160 ramal 5 Site. Edital e anexos: na integra na Plataforma Licitar Digital www.licitardigital.com.br, e na página WWW.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

2 cm -06 2085416 - 1

Cruzeiro da Fortaleza

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Aviso de Licitação - Processo Licitatorio 036/2025 - Pregão Eletrônico 012/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos gerais e de ordem judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cruzeiro da Fortaleza. Data da sessão: 23/06/2025, às 08:00 h. Local: Plataforma Licitanet. Informações na sede da Prefeitura, no endereço: Praça do Santuário 1373, Centro, pelo tel.: (34) 3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, das 08:00 as 16:00 h, ser obtido através do site ou solicitada através do e-mail licitação@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. Antônio Cortes de Almeida – Prefeito Municipal Cruzeiro da Fortaleza MG 03/06/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Aviso de Licitação - Processo Licitatorio 037/2025. Pregão Eletrônico 013/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza. Data da sessão: 25/06/2025, as 08:00 h. Local: Plataforma Licitanet. Informações na sede da Prefeitura, no endereço: Praça do Santuário 1373, Centro, pelo tel.: (34) 3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, das 08:00 as 16:00 h, ser obtido através do site, ou solicitada através do e-mail licitação@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. Antônio Cortes de Almeida – Prefeito Municipal. Cruzeiro da Fortaleza MG 03/06/2025.

9 cm -06 2085498 - 1

Cuparaque

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº-047/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – O Município de Cuparaque/MG, comunica através de Agente de Contratação, que abrirá o Processo Licitatório Nº047 2025, na modalidade Pregão Eletrônico Nº.016 2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a necessidades das secretarias existentes no Município. A abertura será dia 27/06/2025 às 09h00min, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na sala de reuniões da Prefeitura, na Rua Padre Lucciano Pinto, 820 - Centro, na Cidade de Cuparaque MG, nos dias úteis no horário de 8:00h às 08h00min ou Informações Tel Fax (035) 3262-5130-5131 (33) 99615-6262 Email: licitacao@cuparaque.mg.gov.br site: www.cuparaque.mg.gov.br Kamila Jesuina Oliveira Nepomuceno – Agente de Contratação.

4 cm -06 2085482 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250606203811023.

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
1168
CIMEV

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E PANIFICAÇÃO DE EXTREMA E REGIÃO

CNPJ: 09.326.248/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Panificação de Extrema e Região - SINDALEX, CNPJ: 09.326.248/0001-11 através do seu presidente Jurandir Cesário Bezerra, CPF: 279.***.**5-49, com endereço para correspondência Rua 22 de Maio 292, Centro - Extrema/MG - CEP: 37.640-092 convoca toda a categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de: carnes e derivados, frigoríficos, açougue, produtos alimentares congelados, supercongelados, sorvetes, concentrados e liofilizados, cerveja e bebidas em geral, águas minerais, doces e conservas, sucos, beneficiadoras de produtos alimentícios, moageiras de trigos, rações balanceadas, torrefação e moagem de café, laticínios, cacau e balas, frios, panificação, padarias, confeitarias, doceiras de supermercado e cozinha industrial, nos municípios de Bom Repouso, Camanducaia, Cambuí, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Extrema, Itapeva, Munhoz, Senador Amaral e Toledo, todos no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05/07/2025 às 10:00 hs. em primeira convocação e às 11:00 hs em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do sindicato sito a Rua 22 de Maio nº 292 - Centro Extrema/MG, CEP: 37.640-092, com a seguinte ordem do dia: 1) Ampliação da base territorial para os municípios de Camanducaia, Cambuí e Estiva - todos no Estado de Minas Gerais; 2) Outros assuntos de interesse da categoria.

Extrema, 5 de junho de 2025.
JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente do SINDALEX

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente edital e nos termos do Estatuto Social do Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado do Paraná, ficam convocados todos os associados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária na data de 18/07/2025 às 10h00 horas, na sede desta entidade, sita à Av. Candido de Abreu, 427 - 16º andar - sala 1602, em Curitiba - Paraná para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do Estatuto Social; 2) Aprovação da reforma da sede própria.

Curitiba, 5 de junho de 2025.
ÂNGELO SETIM NETO
Presidente Executivo

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AFERIÇÃO, LEITURA E MANUTENÇÃO DE REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENERGIA ELÉTRICA FINAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, O PRESIDENTE do Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Construção, Montagem, Instalação, Fiscalização, Aferição, Leitura e Manutenção de Redes, Públicas e Privadas de Energia Final. Inscrito no CNPJ sob número; 59.329.523/0001-29 Convoca todos os trabalhadores da categoria a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizar no dia 23/06/2025; sito a Rua Padre Anchieta nº 3031 - Centro - Pelotas - RS, CEP: 96015-420; em primeira convocação às 17 horas e em segunda chamada às 18 horas, para discussão e deliberação do seguinte temário: I - Mudança do antigo endereço da Rua Gaspar Martins n°451 sala nº 03 - Bairro Floresta CEP: 90220-160 - Porto Alegre/RS. Para a Rua Padre Anchieta, 3031 - Centro - Pelotas - RS, CEP: 96015-420 Porto Alegre. II - Aprovado o item I, autorizar a adequação do Estatuto Social para constar o novo endereço, tudo em conformidade com o artigo 54 do CCB.

Pelotas, 6 de Junho de 2025
JUNIOR VINICIUS POLACZINSKI

SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A.

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERITÁRIO FAEL SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A
CNPJ: 02.558.975/0001-65

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 999 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE) diplomas no período de 09/05/2025 a 22/05/2025, nos seguintes livros de registros e sequencias numéricas: [livro 1- registro 396884 a 399283], [livro 2- registro 397105 a 399292], [livro 3- registro 397109 a 399294], [livro 4 - registro 397133 a 399122], [livro 5 - registro 397312 a 397589], [livro 6 - registro 397716 a 399140], [livro 8 - registro 397118 a 399302], [livro 9 - registro 398612 a 398929], [livro 29 - registro 397135 a 399184]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://fael.edu.br/.

Lapa-PR, 23 de maio de 2025.
LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA FILHO
Diretor

TECNICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores associados convocados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Profissionais de Saúde do Centro Oeste APSCO, a ser realizada no dia 30/06/2025, às 16:30 na sua sede AV. DAS ARAUCARIAS LOTE N°1525 LOJA 41 - (ÁGUAS CLARAS) - BRASILIA-DF, para juntos deliberarem sobre o seguinte assunto: 1) ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA E ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

Brasília-DF, 30 de Abril de 2025.
ELAYNE CRISTINA REZENDE DE SOUZA
Presidente

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL PS LTDA ME

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Unidade de Ensino Superior de Cacoal PS LTDA CNPJ: 10.372.071/0001-79

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 115 (cento e quinze) diplomas no período de 06/03/2025 a 30/05/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 003 - registros nº 26477, 26505 a 26554, 26591 a 26627, 26998 a 27009, 27747 a 27750, 27963, 28362, 29027 a 29031. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://fanorte.edu.br.

Cacoal-RO, 5 de Junho de 2025.
RONALDO PEREIRA SILVA
Diretor Geral

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

REPUBLICAÇÃO Objeto: Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais No Distrito de Morangaba, No Município de Campos dos Goytacazes /Rj, Em Conformidade Com O Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo, Composição de B.D.I, Cronograma Físico/Financeiro e Memorial Descritivo, de Acordo Com O Convênio Nº 942323/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min, do dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira). Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial do CIDENNF, a saber, https://cidennf.com.br/site/licitacoes.

Campos dos Goytacazes-RJ, 4 de junho de 2025.
BIANCA RIOS BARRETO FRANCO
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar - CIM POTIGUAR, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 20/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025. resolve: 1. HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, em favor do seguinte licitante: BEBYTE TECNOLOGIA & EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 30.049.127/0001-66, com o valor total do Item 1: R$ 41.340.000,00. 2. ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante declarado vencedor no Item anterior, nos termos das propostas apresentadas e em conformidade com o Edital e seus anexos.

Natal/RN, 5 de junho de 2025.
LUCIANO DA CUNHA GOMES
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

A CIMEV torna público a Adjudicação e Homologação EDITAL Nº 004/2025, Procedimento Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Com Registro de Preço 004/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das frotas dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV. Tendo como vencedora dos Lote 01, 02, 03, 04 e 05 a empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, estabelecida comercialmente na RUA Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustáquio Cidade: Belo Horizonte / MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n. : 26.860.549/0001-40, no valor total global de R$ 62.504.500,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais). Data da Adjudicação e Homologação 06/06/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO

A CIMEV torna público a Adjudicação e Homologação EDITAL Nº 005/2025, Procedimento Licitatório Nº 005/2025, pregão eletrônico com registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na, forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC, DNIT , SUDECAP , COPASA (atualizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV. Tendo como vencedora dos Lote 01 a empresa SOLO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, estabelecida comercialmente na Q QS 1 RUA 210 LOTE, nº 40, TORRE B SALA 1406, bairro Areal (Aguas Claras) Cidade: Brasilia / DF CEP: 71.950-770, inscrita no CNPJ sob o n. : 27.911.744/0001-14, no valor total global de R$ 114.652.184,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). Data da Adjudicação e Homologação 06/06/2025.

EVALDO PAULO DOS REIS
Presidente do Consórcio

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025 , decorrente do EDITAL Nº 004/2025, Procedimento Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico com registro de preço 004/2025. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e serviços para atender a demanda das frotas dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Firmado entre a CIMEV e a empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, estabelecida comercialmente na RUA Coronel Cerqueira, bairro Padre Eustáquio Cidade: Belo Horizonte / MG CEP: 30.730-482, inscrita no CNPJ sob o n. : 26.860.549/0001-40, no valor total global de R$ 62.504.500,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e quinhentos reais), Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/06/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025 , decorrente do EDITAL Nº 005/2025, Procedimento Licitatório nº 005/2025, Pregão Eletrônico com registro de preços para contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na, forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC, DNIT , SUDECAP , COPASA (atualizadas), cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas-CIMEV. Firmado entre a CIMEV e empresa SOLO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, estabelecida comercialmente na Q QS 1 RUA 210 LOTE, nº 40, TORRE B SALA 1406, bairro Areal (Aguas Claras) Cidade: Brasilia / DF CEP: 71.950-770, inscrita no CNPJ sob o n. : 27.911.744/0001-14, no valor total global de R$ 114.652.184,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais), Validade de 12(doze) meses. Data da assinatura: 06/06/2025.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE TRABALHADORES DO TRANSPORTE DA REGIÃO DOS LAGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário da Região dos Lagos - SINDTRANSLAGOS, neste ato representada pelo Coordenador Geral Douglas Lemos Guimarães, convoca todos os trabalhadores em transporte rodoviário dos municípios de Cabo Frio, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Armação dos Búzios, Iguaba Grande e Araruama, ativos e aposentados, para participarem da Assembleia Geral *Ordinária* de Fundação do SINDTRANSLAGOS, a ser realizada no dia 01 de julho de 2025, com primeiro turno das 09:30h e segundo turno às 14:30h, no endereço situado à Av. Ver. Antônio Ferreira dos Santos, nº. 300, Braga, Cabo Frio - RJ. A pauta será composta pelos seguintes itens: a) Aprovação do Estatuto Social do SINDTRANSLAGOS; b) Eleição e posse da primeira Diretoria Provisória e Conselho Fiscal por aclamação; c) Aprovação e assinatura da Ata de Fundação; d) Outros assuntos gerais pertinentes à fundação e funcionamento inicial do sindicato.

Cabo Frio - RJ, 3 de junho de 2025.
DOUGLAS LEMOS GUIMARÃES
Coordenador Geral da Comissão Pró-Fundação

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213605924	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400505740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

4 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

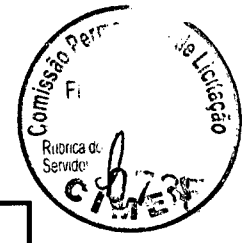
Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
Fl. 1724

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/344.538-5	MGE2400505740	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.860.549/0001-40 **Balanço Patrimonial**
NIRE: 31213605924 Periodo: 31/12/2023

Descrição	Ano Atual
ATIVO	61.747.177,31
CIRCULANTE	61.630.862,40
DISPONIVEL	74.847,17
Disponibilidades	74.847,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	61.392.798,55
Clientes a Receber	61.392.798,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	154.216,68
ICMS a compensar	11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	46.548,85
COFINS A Compensar	7.246,05
ISS a Compensar	84.648,43
Pis a Compensar	1.573,41
Adiantamento REFIS IV	150,00
INSS Retido na Fonte	2.882,17
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS	9.000,00
Adiantamento por conta de lucros	9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	116.314,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	115.156,80
Consorcio	115.156,80
IMOBILIZADO	34.758,90
Veículos	34.758,90
DEPRECIAÇÃO	-33.600,79
(-) Veículos	-33.600,79

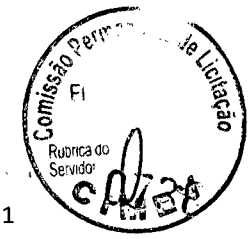
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



PASSIVO	61.747.177,31
CIRCULANTE	9.570.203,84
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	5.903.781,01
Fornecedores diversos	5.903.781,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	51.009,65
FGTS a Recolher	29.328,79
INSS a recolher	20.590,53
Contribuição Sindical a Recolher	1.090,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	163.497,19
ICMS a Recolher	109.886,35
ISS a Recolher	52.948,35
ISS de Terceiros a Recolher	662,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	551.360,62
IRRF Assalariado a Recolher	2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher	607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher	2.929,74
IRPJ a Recolher	37.926,09
Contribuição Social a Recolher	77.004,32
COFINS a Recolher	311.006,79
PIS a Recolher	74.932,92
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher	287,02
SIMPLES	44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.900.000,00
Empréstimos a Pagar	2.900.000,00
PARCELAMENTOS	555,37
Parcelamento INSS 624620085	555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	69.969,96
PARCELAMENTOS	69.969,96
INSS Parcelamento 62419613	16.748,65
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	14.598,89
(-) Multas a apropriar	-16.034,93
(-) Juros a apropriar	-12.242,04
(-) Honorários a apropriar	-4.519,42
PATRIMONIO LIQUIDO	52.107.003,51
CAPITAL	800.000,00
Capital Integralizado	800.000,00
LUCROS	51.307.003,51
Reserva de Lucros	51.307.003,51

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 61.747.177,31 (Sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0727
Rubrica do Servidor
CIMEV

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Perm... de Licitação
Fl
Rubrica e Servidor

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.860.549/0001-40 **Demonstrativo de resultado**
NIRE: 31213605924 Periodo: 31/12/2023

RECEITAS DE VENDAS	27.060.223,61
Venda de Mercadorias	23.165.350,20
Venda de Serviços	4.935.144,50
(-) Devoluções de vendas	-1.040.271,09
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)	-287.687,12
ICMS s/ Receitas de Vendas	-66.259,08
ISSQN s/ Serviços	-74.384,47
PIS s/ Faturamento	-26.185,83
COFINS s/ Faturamento	-120.857,74
CUSTOS	10.516.051,51
Custos das Mercadorias/Produtos Vendidos	10.504.209,33
Fretes e Carretos sobre Compras	2.187,23
Material Aplicado	10.519,94
ICMS s/ compras	-5.079,98
ICMS ST s/compras	4.214,99
LUCRO BRUTO	16.256.484,98
DESPESAS COM FUNCIONAMENTOS	1.193.980,34
Alugueis/condomínios	75.393,32
Energia Elétrica	6.064,09
Água e Esgoto	5.458,22
Serviços de Terceiros - PJ	406.606,67
Manutenção de Veículos	465.764,70
Combustíveis e Lubrificantes	22.056,51
Lanches e Refeições	37.535,37
Material de Escritório	229,62
Telefones	1.228,52
Correspondências	523,06
Taxas e Emolumentos	1.284,04
Material Aplicado	55.323,73
Seguros	2.782,08
Despesas com condução	17
Medicamentos	733,25
Despesas com Veículos	723,5
Honorários Advocatícios	27.201,00
Uniformes e Equip. Seguranca	7.115,70
Honorarios Contabeis	40.403,40
Despesa com Internet	2.090,62
Outras Despesas c/ Funcionamento	35.445,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.977,18
Retiradas Pró Labore -ADM	18.256,56
Assistência Médica - ADM	50.689,59
Contribuições para Orgãos de Classes - ADM	2.031,03
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	180.108,19
Impostos e Taxas Municipais	11.196,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica do Servidor
0739
CIMEV

Impostos e Taxas Estaduais	1.522,62
Impostos e Taxas Federais	2.848,00
IRPJ - sobre Lucro Presumido	105.685,79
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Presumido	56.739,08
Multas	1.212,42
Juros	903,38
DESPESAS COM PESSOAL	71.775,60
Salários	66.716,79
13. Salário	5.058,81
ENCARGOS SOCIAIS	28.324,39
FGTS	5.741,99
INSS	22.582,40
DESPESAS FINANCEIRAS	7.367,78
Juros	11,79
Despesas Bancárias	7.330,73
Multas	25,26
RECEITAS FINANCEIRAS	10.882,01
Descontos Obtidos	10.882,01
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	808,46
Multas Juros e CM Fiscais	808,46

Lucro Líquido do Exercício 14.714.025,05

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 26.860.549/0001-40
NIRE 31213605924

Índices em 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG =	AC + RLP	→	63.746.019,20	→	**6,61**
	PC + PNC		9.640.173,80		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG =	AT	→	63.747.177,31	→	**6,61**
	PC + PNC		9.640.173,80		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	AC	→	63.630.862,40	→	**6,65**
	PC		9.570.203,84		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

IEG =	PC + PNC	→	9.640.173,80	→	**0,1512**
	AT		63.747.177,31		

Declaramos sob as penas da lei que as informaçoes aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Servidor
0741
CIMEV

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/344.538-5	MGE2400505740	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0742
Rubrica do Servidor
CPL/EV

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121360592-4 e protocolado sob o número 24/344.538-5 em 04/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11759978, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/344.538-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. *Marinely de* Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica
Serviço
0123
CIMEV

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0744
Rubrica do Servidor
CIMEV

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600390719	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100588195

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

6 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650884 em 07/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433441 - 06/07/2021. Autenticação: FB43A39826FEC09E1CD416EFF64955FE96C7DFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.344-1 e o código de segurança pEzE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0745
CPLEV

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/543.344-1	MGE2100588195	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650884 em 07/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433441 - 06/07/2021. Autenticação: FB43A39826FEC09E1CD416EFF64955FE96C7DFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.344-1 e o código de segurança pEzE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
0746

Autobel Comercio de Pecas e Servicos Eireli - Autobel Comercio de Pecas e Servicos Eireli
CNPJ 26.860.549/0001-40

Balanço Patrimonial

Período: 31/12/20

Descrição	Saldo
ATIVO	102.459,43
CIRCULANTE	102.459,43
DISPONIVEL	102,75
Disponibilidades	102,75
ESTOQUES	102.356,68
Mercadorias para Revenda	102.356,68
PASSIVO	102.459,43
CIRCULANTE	52.759,61
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	10.738,67
FGTS a Recolher	5.233,55
INSS a recolher	5.505,12
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	604,94
IRRF Assalariado a Recolher	351,00
SIMPLES	253,94
SALARIOS A PAGAR	41.416,00
Salários a Pagar	41.416,00
PATRIMONIO LIQUIDO	49.699,82
CAPITAL	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
PREJUIZOS	-50.300,18
Prejuízo no Exercício	-50.300,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 102.459,43 (Cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

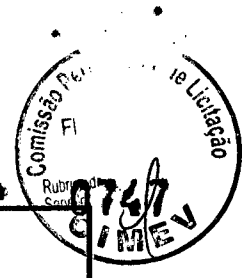
JOSE MARIA SANCHES:84628880859 Assinado de forma digital por JOSE MARIA SANCHES:84628880859 Dados: 2021.12.22 14:00:24 -03'00'

Jose Maria Sanches
846.288.808-59

RENATO DINIZ:81754744672 Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672 Dados: 2021.12.22 13:23:35 -03'00'

Contage Contadores e Associados S/C Ltda
6416
Contabilista

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650884 em 07/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433441 - 06/07/2021. Autenticação: FB43A39826FEC09E1CD416EFF64955FE96C7DFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.344-1 e o código de segurança pEzE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



Autobel Comercio de Pecas e Servicos Eireli - Autobel Comercio de Pecas e Servicos Eireli
CNPJ 26.860.549/0001-40

Demonstrativo do Resultado em 31/12/20

RECEITAS DE VENDAS	49.027,77
Venda de Mercadorias	49.027,77
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)	-1.857,75
SIMPLES	-1.857,75
CUSTOS	13.956,43
Custos das Mercadorias/Produtos Vendidos	13.956,43
DESPESAS COM FUNCIONAMENTOS	9.979,38
Alugueis/condomínios	2.410,20
Água e Esgoto	253,91
Fretes e Carretos	507,30
Serviços de Terceiros	120,00
Telefones	464,97
Honorarios Contabeis	6.223,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.861,82
Retiradas Pró Labore	2.861,82
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	12,82
Impostos e Taxas Estaduais	12,82
DESPESAS COM PESSOAL	65.426,20
Salários	42.813,00
Férias	958,43
13. Salário	21.654,77
ENCARGOS SOCIAIS	5.233,55
FGTS	5.233,55
Prejuizo do Exercício	-50.300,18

Belo Horizonte , MG , 31/12/20

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

JOSE MARIA SANCHES:84628880859 Assinado de forma digital por JOSE MARIA SANCHES:84628880859 Dados: 2021.12.22 14:01:03 -03'00'

Jose Maria Sanches
RG: M 4 297 312
CPF: 846.288.808-59
Sócio Administrador

RENATO DINIZ:81754744672 Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672 Dados: 2021.12.22 13:23:56 -03'00'

Contage Contadores e Associados S/C Ltda
CRC MG: 6416
CPF: 817.547.446-72
Contador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650884 em 07/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433441 - 06/07/2021. Autenticação: FB43A39826FEC09E1CD416EFF64955FE96C7DFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.344-1 e o código de segurança pEzE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica
Serviço
0748
CPMEL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/543.344-1	MGE2100588195	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650884 em 07/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433441 - 06/07/2021. Autenticação: FB43A39826FEC09E1CD416EFF64955FE96C7DFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.344-1 e o código de segurança pEzE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0729
Rubrica
Servidor
CPEV

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160039071-9 e protocolado sob o número 21/543.344-1 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8650884, em 07/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Belo Horizonte. quarta-feira, 07 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2021, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/543.344-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650884 em 07/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433441 - 06/07/2021. Autenticação: FB43A39826FEC09E1CD416EFF64955FE96C7DFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.344-1 e o código de segurança pEzE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0750
CPMG

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 07 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650884 em 07/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433441 - 06/07/2021. Autenticação: FB43A39826FEC09E1CD416EFF64955FE96C7DFED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.344-1 e o código de segurança pEzE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0751
Rubrica do Servidor
CIDEN

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600390719	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100588152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

6 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0752
GMBEV

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/543.316-5	MGE2100588152	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0783
CIMEV

AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.860.549/0001-40

Índices em 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \rightarrow \frac{102.459,43}{52.759,61} \rightarrow \mathbf{1,94}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \rightarrow \frac{102.459,43}{52.759,61} \rightarrow \mathbf{1,94}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \rightarrow \frac{102.459,43}{52.759,61} \rightarrow \mathbf{1,94}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$IEG = \frac{PC + PNC}{AT} \rightarrow \frac{52.759,61}{102.459,43} \rightarrow \mathbf{0,5149}$$

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2021

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

JOSE MARIA SANCHES:84628880859 Assinado de forma digital por JOSE MARIA SANCHES:84628880859 Dados: 2021.12.22 14:07:27 -03'00'

José Maria Sanches
CPF: 846.288.808-59
Sócio Administrador

RENATO DINIZ:81754744672 Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672 Dados: 2021.12.22 13:50:48 -03'00'

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsáve

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Servidor
0754
CIMEV

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/543.316-5	MGE2100588152	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0755
Rubrica do Servidor
CPMEV

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160039071-9 e protocolado sob o número 21/543.316-5 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8650602, em 06/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2021, às 20:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/543.316-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
Serviço
0756

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0757 Rubrica do Servidor CIMEV

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600390719	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100588152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

6 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0758
Rubrica do Servidor
CIMEV

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/543.316-5	MGE2100588152	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

AUTOBEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.860.549/0001-40

Índices em 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG =	AC + RLP	→	102.459,43	→	**1,94**
	PC + PNC		52.759,61		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG =	AT	→	102.459,43	→	**1,94**
	PC + PNC		52.759,61		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	AC	→	102.459,43	→	**1,94**
	PC		52.759,61		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

IEG =	PC + PNC	→	52.759,61	→	**0,5149**
	AT		102.459,43		

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2021

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

José Maria Sanches
CPF: 846.288.808-59
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsáve

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica
Servidor
0760
CIMEV

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/543.316-5	MGE2100588152	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação
0761
Rubrica do Servidor
CPMEV

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160039071-9 e protocolado sob o número 21/543.316-5 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8650602, em 06/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.288.808-59	JOSE MARIA SANCHES
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2021, às 20:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/543.316-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl. 0762
Rubrica do Servidor
GIMEV

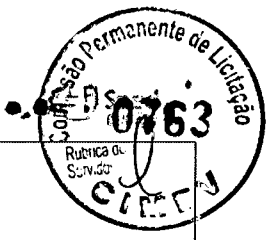
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8650602 em 06/07/2021 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600390719 e protocolo 215433165 - 06/07/2021. Autenticação: D1A9C3A75BF757C3EA3B5B264BB4BB2F5F6E838B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/543.316-5 e o código de segurança EXGe
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	26.860.549/0001-40
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	diario
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5977

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	diario
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5977
Data de inicio	01/11/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0764 Rubrica do Servidor

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213605924	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300746629

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

9 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão de Licitação
Fl. 0765
Rubrica do Servidor

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/471.813-7	MGE2300746629	09/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.860.549/0001-40
NIRE: 31213605924

Balanço Patrimonial
Período: 31/12/22

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
0706

Descrição	Saldo
ATIVO	49.085.514,26
CIRCULANTE	49.072.660,72
DISPONIVEL	410.306,83
Disponibilidades	410.306,83
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	48.621.102,61
Clientes a Receber	48.621.102,61
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	32.251,28
ICMS a compensar	11.234,90
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	6.746,37
COFINS A Compensar	7.246,05
ISS a Compensar	5.300,55
Pis a Compensar	1.573,41
Adiantamento REFIS IV	150,00
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS	9.000,00
Adiantamento por conta de lucros	9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.853,54
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.695,43
Consorcio	11.695,43
IMOBILIZADO	34.758,90
Veículos	34.758,90
DEPRECIAÇÃO	-33.600,79
(-) Veículos	-33.600,79

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2023

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Contage Contadores
Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0767

Descrição	Saldo
PASSIVO	49.085.514,26
CIRCULANTE	9.618.280,19
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	5.990.914,34
Fornecedores diversos	5.990.914,34
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	53.505,90
FGTS a Recolher	28.135,34
INSS a recolher	24.280,23
Contribuição Sindical a Recolher	1.090,33
OBRIGAÇOES FISCAIS	192.301,10
ICMS a Recolher	112.767,82
ISS a Recolher	78.937,84
ISS de Terceiros a Recolher	595,44
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	481.003,48
IRRF Assalariado a Recolher	2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher	607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher	5.092,98
IRPJ a Recolher	6.673,08
Contribuição Social a Recolher	60.801,65
COFINS a Recolher	290.405,67
PIS a Recolher	70.469,34
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher	287,02
SIMPLES	44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.900.000,00
Empréstimos a Pagar	2.900.000,00
PARCELAMENTOS	555,37
Parcelamento INSS 624620085	555,37
PASSIVO NAO CIRCULANTE	74.255,61
PARCELAMENTOS	74.255,61
INSS Parcelamento 62419613	21.034,30
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	14.598,89
(-) Multas a apropriar	-16.034,93
(-) Juros a apropriar	-12.242,04
(-) Honorários a apropriar	-4.519,42
PATRIMONIO LIQUIDO	39.392.978,46
CAPITAL	800.000,00
Capital Integralizado	800.000,00
LUCROS	38.592.978,46
Reserva de Lucros	38.592.978,46

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 49.085.514,26 (Quarenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2023

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Contage Contadores
Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0768
Rubrica do Servidor
CIMEV

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.860.549/0001-40
NIRE: 31213605924

Demonstrativo do Resultado
Período: 31/12/22

Descrição	Saldo
RECEITAS DE VENDAS	3.444.710,36
Venda de Mercadorias	2.861.142,27
Venda de Serviços	707.045,59
(-) Devoluções de vendas	-123.477,50
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)	-12.963,57
ICMS s/ Receitas de Vendas	-12.794,38
ISSQN s/ Serviços	-169,19
CUSTOS	992.940,14
Custos das Mercadorias/Produtos Vendidos	983.795,34
Fretes e Carretos sobre Compras	180,00
Material Aplicado	8.964,80
LUCRO BRUTO	2.438.806,65
DESPESAS COM FUNCIONAMENTOS	109.659,05
Alugueis/condomínios	16.444,70
Energia Elétrica	996,31
Água e Esgoto	481,48
Serviços de Terceiros - PJ	45.836,63
Combustíveis e Lubrificantes	8.829,43
Lanches e Refeições	9.333,07
Telefones	319,27
Correspondências	184,50
Taxas e Emolumentos	66,87
Material Aplicado	1.406,80
Seguros	1.134,57
Medicamentos	237,12
Despesas com Veículos	1.647,00
Honorários Advocatícios	6.936,00
Honorarios Contabeis	12.796,40
Despesa com Internet	459,16
Outras Despesas c/ Funcionamento	2.549,74
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.249,15
Retiradas Pró Labore -ADM	3.042,76
Assistência Médica - ADM	10.776,55
Contribuições para Orgãos de Classes - ADM	429,84
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.146,27
Impostos e Taxas Municipais	1.648,01
Impostos e Taxas Estaduais	25,64
Juros	472,62
DESPESAS COM PESSOAL	18.333,69
Salários	13.676,44
13. Salário	4.657,25
ENCARGOS SOCIAIS	5.430,21
FGTS	1.460,68
INSS	3.969,53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



Descrição	Saldo
DESPESAS FINANCEIRAS	1.450,84
Juros	64,51
Despesas Bancárias	1.386,33
RECEITAS FINANCEIRAS	3.490,00
Descontos Obtidos	3.490,00
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	234,77
Multas Juros e CM Fiscais	234,77
Lucro Líquido do Exercício	2.290.792,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 49.085.514,26 (Quarenta e nove milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2023

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Contage Contadores
Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0770

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 26.860.549/0001-40
NIRE 31213605924

Índices em 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \rightarrow \frac{49.084.356,15}{9.692.535,80} \rightarrow \mathbf{5,06}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \rightarrow \frac{49.085.514,26}{9.692.535,80} \rightarrow \mathbf{5,06}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \rightarrow \frac{49.072.660,72}{9.618.280,19} \rightarrow \mathbf{5,10}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$IEG = \frac{PC + PNC}{AT} \rightarrow \frac{9.692.535,80}{49.085.514,26} \rightarrow \mathbf{0,1975}$$

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2023

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Contage Contadores
Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0771
Rubrica do Servidor

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/471.813-7	MGE2300746629	09/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0772
Rubrica Servidor
CPL/EV

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121360592-4 e protocolado sob o número 23/471.813-7 em 09/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10743080, em 11/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2023, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/471.813-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0773
Rubrica do Servidor

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10743080 em 11/08/2023 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 234718137 - 09/08/2023. Autenticação: 343588CAFF5D1463858EF84810A19964C0904F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/471.813-7 e o código de segurança Gg6c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 47.451.895,49	R$ 49.085.514,26
CIRCULANTE		R$ 47.440.847,71	R$ 49.072.660,72
DISPONIVEL		R$ 2.212.546,52	R$ 410.306,83
Disponibilidades		R$ 2.212.546,52	R$ 410.306,83
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 45.198.375,72	R$ 48.621.102,61
Clientes a Receber		R$ 45.198.375,72	R$ 48.621.102,61
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 20.925,47	R$ 32.251,28
ICMS a compensar		R$ 11.234,90	R$ 11.234,90
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte		R$ 721,11	R$ 6.746,37
COFINS A Compensar		R$ 7.246,05	R$ 7.246,05
ISS a Compensar		R$ 0,00	R$ 5.300,55
Pis a Compensar		R$ 1.573,41	R$ 1.573,41
Adiantamento REFIS IV		R$ 150,00	R$ 150,00
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Adiantamento por conta de lucros		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 11.047,78	R$ 12.853,54
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.889,67	R$ 11.695,43
Consorcio		R$ 9.889,67	R$ 11.695,43
IMOBILIZADO		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
Veículos		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
(-) (-) Veículos		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
PASSIVO		R$ 47.451.895,49	R$ 49.085.514,26
CIRCULANTE		R$ 10.273.739,83	R$ 9.618.280,19
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 6.610.997,57	R$ 5.990.914,34
Fornecedores diversos		R$ 6.610.997,57	R$ 5.990.914,34
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 57.002,81	R$ 53.505,90
FGTS a Recolher		R$ 32.974,37	R$ 28.135,34
INSS a recolher		R$ 22.938,11	R$ 24.280,23
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 1.090,33	R$ 1.090,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 201.868,04	R$ 192.301,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Fl. 0775
Rubrica do Servidor
CMEV

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

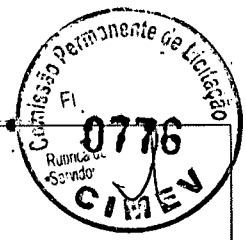
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recolher		R$ 109.691,63	R$ 112.767,82
ISS a Recolher		R$ 91.527,44	R$ 78.937,84
ISS de Terceiros a Recolher		R$ 648,97	R$ 595,44
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 501.408,68	R$ 481.003,48
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 2.581,35	R$ 2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher		R$ 607,86	R$ 607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher		R$ 4.011,36	R$ 5.092,98
IRPJ a Recolher		R$ 6.673,08	R$ 6.673,08
Contribuição Social a Recolher		R$ 60.801,65	R$ 60.801,65
COFINS a Recolher		R$ 290.405,67	R$ 290.405,67
PIS a Recolher		R$ 70.469,34	R$ 70.469,34
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher		R$ 287,02	R$ 287,02
SIMPLES		R$ 65.571,35	R$ 44.380,41
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.907,36	R$ 0,00
Pensão Alimentícia a Pagar		R$ 1.907,36	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
Empréstimos a Pagar		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 555,37	R$ 555,37
Parcelamento INSS 624620085		R$ 555,37	R$ 555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 75.969,87	R$ 74.255,61
PARCELAMENTOS		R$ 75.969,87	R$ 74.255,61
INSS Parcelamento 62419613		R$ 22.748,56	R$ 21.034,30
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 7.731,95	R$ 7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 46.289,22	R$ 46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 17.397,64	R$ 17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 14.598,89	R$ 14.598,89
(-) (-) Multas a apropriar		R$ (16.034,93)	R$ (16.034,93)
(-) (-) Juros a apropriar		R$ (12.242,04)	R$ (12.242,04)
(-) (-) Honorários a apropriar		R$ (4.519,42)	R$ (4.519,42)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 37.102.185,79	R$ 39.392.978,46
CAPITAL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Integralizado		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
LUCROS		R$ 36.302.185,79	R$ 38.592.978,46
Reserva de Lucros		R$ 36.302.185,79	R$ 38.592.978,46

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 47.451.895,49	R$ 49.085.514,26
CIRCULANTE		R$ 47.440.847,71	R$ 49.072.660,72
DISPONIVEL		R$ 2.212.546,52	R$ 410.306,83
Disponibilidades		R$ 2.212.546,52	R$ 410.306,83
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 45.198.375,72	R$ 48.621.102,61
Clientes a Receber		R$ 45.198.375,72	R$ 48.621.102,61
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 20.925,47	R$ 32.251,28
ICMS a compensar		R$ 11.234,90	R$ 11.234,90
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte		R$ 721,11	R$ 6.746,37
COFINS A Compensar		R$ 7.246,05	R$ 7.246,05
ISS a Compensar		R$ 0,00	R$ 5.300,55
Pis a Compensar		R$ 1.573,41	R$ 1.573,41
Adiantamento REFIS IV		R$ 150,00	R$ 150,00
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Adiantamento por conta de lucros		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 11.047,78	R$ 12.853,54
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.889,67	R$ 11.695,43
Consorcio		R$ 9.889,67	R$ 11.695,43
IMOBILIZADO		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
Veículos		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
(-) (-) Veículos		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
PASSIVO		R$ 47.451.895,49	R$ 49.085.514,26
CIRCULANTE		R$ 10.273.739,83	R$ 9.618.280,19
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 6.610.997,57	R$ 5.990.914,34
Fornecedores diversos		R$ 6.610.997,57	R$ 5.990.914,34
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 57.002,81	R$ 53.505,90
FGTS a Recolher		R$ 32.974,37	R$ 28.135,34
INSS a recolher		R$ 22.938,11	R$ 24.280,23
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 1.090,33	R$ 1.090,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 201.868,04	R$ 192.301,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recolher		R$ 109.691,63	R$ 112.767,82
ISS a Recolher		R$ 91.527,44	R$ 78.937,84
ISS de Terceiros a Recolher		R$ 648,97	R$ 595,44
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 501.408,68	R$ 481.003,48
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 2.581,35	R$ 2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher		R$ 607,86	R$ 607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher		R$ 4.011,36	R$ 5.092,98
IRPJ a Recolher		R$ 6.673,08	R$ 6.673,08
Contribuição Social a Recolher		R$ 60.801,65	R$ 60.801,65
COFINS a Recolher		R$ 290.405,67	R$ 290.405,67
PIS a Recolher		R$ 70.469,34	R$ 70.469,34
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher		R$ 287,02	R$ 287,02
SIMPLES		R$ 65.571,35	R$ 44.380,41
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.907,36	R$ 0,00
Pensão Alimentícia a Pagar		R$ 1.907,36	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
Empréstimos a Pagar		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 555,37	R$ 555,37
Parcelamento INSS 624620085		R$ 555,37	R$ 555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 75.969,87	R$ 74.255,61
PARCELAMENTOS		R$ 75.969,87	R$ 74.255,61
INSS Parcelamento 62419613		R$ 22.748,56	R$ 21.034,30
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 7.731,95	R$ 7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 46.289,22	R$ 46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 17.397,64	R$ 17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 14.598,89	R$ 14.598,89
(-) (-) Multas a apropriar		R$ (16.034,93)	R$ (16.034,93)
(-) (-) Juros a apropriar		R$ (12.242,04)	R$ (12.242,04)
(-) (-) Honorários a apropriar		R$ (4.519,42)	R$ (4.519,42)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 37.102.185,79	R$ 39.392.978,46
CAPITAL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Comissão Permanente de Licitação Fl. 0079 Rubrica do Servidor CIMCEV

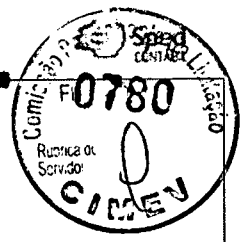
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Integralizado		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
LUCROS		R$ 36.302.185,79	R$ 38.592.978,46
Reserva de Lucros		R$ 36.302.185,79	R$ 38.592.978,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuizo do Exercicio		R$ 0,00	R$ 2.290.792,67
RECEITAS DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 3.444.710,36
Venda de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 2.861.142,27
Venda de Serviços		R$ 0,00	R$ 707.045,59
(-) (-) Devoluções de vendas		R$ 0,00	R$ (123.477,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)		R$ 0,00	R$ (12.963,57)
(-) ICMS s/ Receitas de Vendas		R$ 0,00	R$ (12.794,38)
(-) ISSQN s/ Serviços		R$ 0,00	R$ (169,19)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (992.940,14)
(-) Custos das Mercadorias/Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (983.795,34)
(-) Fretes e Carretos sobre Compras		R$ (0,00)	R$ (180,00)
(-) Material Aplicado		R$ (0,00)	R$ (8.964,80)
(-) DESPESAS COM FUNCIONAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (109.659,05)
(-) Alugueis/condomínios		R$ (0,00)	R$ (16.444,70)
(-) Energia Elétrica		R$ (0,00)	R$ (996,31)
(-) Água e Esgoto		R$ (0,00)	R$ (481,48)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R$ (0,00)	R$ (45.836,63)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (0,00)	R$ (8.829,43)
(-) Lanches e Refeições		R$ (0,00)	R$ (9.333,07)
(-) Telefones		R$ (0,00)	R$ (319,27)
(-) Correspondências		R$ (0,00)	R$ (184,50)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (66,87)
(-) Material Aplicado		R$ (0,00)	R$ (1.406,80)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (1.134,57)
(-) Medicamentos		R$ (0,00)	R$ (237,12)
(-) Despesas com Veículos		R$ (0,00)	R$ (1.647,00)
(-) Honorários Advocatícios		R$ (0,00)	R$ (6.936,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (0,00)	R$ (12.796,40)
(-) Despesa com Internet		R$ (0,00)	R$ (459,16)
(-) Outras Despesas c/ Funcionamento		R$ (0,00)	R$ (2.549,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (14.249,15)
(-) Retiradas Pró Labore -ADM		R$ (0,00)	R$ (3.042,76)
(-) Assistência Médica - ADM		R$ (0,00)	R$ (10.776,55)
(-) Contribuições para Orgãos de Classes - ADM		R$ (0,00)	R$ (429,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (2.146,27)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R$ (0,00)	R$ (1.648,01)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (0,00)	R$ (25,64)
(-) Juros		R$ (0,00)	R$ (472,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (18.333,69)
(-) Salários		R$ (0,00)	R$ (13.676,44)
(-) 13. Salário		R$ (0,00)	R$ (4.657,25)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (5.430,21)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.460,68)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (3.969,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.450,84)
(-) Juros		R$ (0,00)	R$ (64,51)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (1.386,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 3.490,00
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 3.490,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (234,77)
(-) Multas Juros e CM Fiscais		R$ (0,00)	R$ (234,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

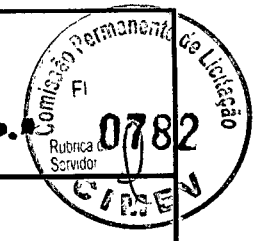
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ 26.860.549/0001-40

NIRE 31213605924



Índices em 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG =	AC + RLP	→	49.084.356,15	→	**5,06**
	PC + PNC		9.692.535,80		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG =	AT	→	49.085.514,26	→	**5,06**
	PC + PNC		9.692.535,80		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	AC	→	49.072.660,72	→	**5,10**
	PC		9.618.280,19		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

IEG =	PC + PNC	→	9.692.535,80	→	**0,1975**
	AT		49.085.514,26		

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2023

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Contage Contadores
Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0783
Rubrica do Servidor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	26.860.549/0001-40	
NOME EMPRESARIAL		
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
diario	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	81754744672	RENATO DINIZ: 81754744672	637122351993483360 8	16/09/2022 a 16/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02751841000166	CONTAGE CONTADORES E ASSOCIADOS S S LTDA: 02751841000166	637122351993512784 2	16/09/2022 a 16/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.
CD.FB.63.52.90.FF.34.F7.FE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

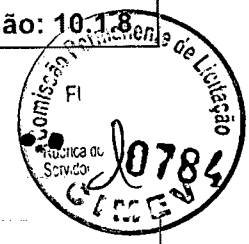
em 17/05/2023 às 11:21:48

1C.E4.B7.AC.D0.03.DE.2A
AA.FC.30.0E.91.CD.3C.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600390719	26.860.549/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	81754744672	RENATO DINIZ: 81754744672	606244657036381680 8	18/09/2023 a 17/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02751841000166	CONTAGE CONTADORES E ASSOCIADOS S S LTDA: 02751841000166	606244656573372462 4	09/08/2023 a 08/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.
C8.33.40.65.95.17.14.A4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2024 às 16:16:00

00.2E.23.AF.70.C0.7C.FB
A6.02.84.17.F2.97.A5.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONTAGE
Contadores & Associados
CRC MG-6416

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0785
Rubrica
CPL/EV

Nome....: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.860.549/0001-40
Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves 4171
Bairro..: Castelo Cidade: Belo Horizonte UF: MG

RESUMO DO FATURAMENTO MENSAL

VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS

Período	Faturamento
03/22	258.968,42
04/22	352.958,02
05/22	851.107,60
06/22	813.136,44
07/22	273.554,35
08/22	1.245.880,93
09/22	479.035,90
10/22	562.639,36
11/22	1.756.524,28
12/22	1.811.663,58
01/23	2.204.868,28
02/23	1.626.493,52
Total Geral:	12.236.830,68

Belo Horizonte 06 de Março de 2023

RENATO DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2023.03.06 14:22:08 -03'00'

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
JOSE MARIA SANCHES
CPF: 846.288.808-59

Contage Contadores e Associados
CPF: 817.547.446-72
CRC/MG: 6416

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 49.072.660,72	R$ 63.630.862,40
DISPONIVEL		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
Disponibilidades		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
Clientes a Receber		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 32.251,28	R$ 154.216,68
ICMS a compensar		R$ 11.234,90	R$ 11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte		R$ 6.746,37	R$ 46.548,85
COFINS A Compensar		R$ 7.246,05	R$ 7.246,05
ISS a Compensar		R$ 5.300,55	R$ 84.648,43
Pis a Compensar		R$ 1.573,41	R$ 1.573,41
Adiantamento REFIS IV		R$ 150,00	R$ 150,00
INSS Retido na Fonte		R$ 0,00	R$ 2.882,17
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Adiantamento por conta de lucros		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.853,54	R$ 116.314,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
Consorcio		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
IMOBILIZADO		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
Veículos		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
(-) (-) Veículos		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
PASSIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 9.618.280,19	R$ 9.570.203,84
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
Fornecedores diversos		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 53.505,90	R$ 51.009,65
FGTS a Recolher		R$ 28.135,34	R$ 29.328,79
INSS a recolher		R$ 24.280,23	R$ 20.590,53
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 1.090,33	R$ 1.090,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Fl. 0787
Rubrica do Servidor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 192.301,10	R$ 163.497,19
ICMS a Recolher		R$ 112.767,82	R$ 109.886,35
ISS a Recolher		R$ 78.937,84	R$ 52.948,35
ISS de Terceiros a Recolher		R$ 595,44	R$ 662,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 481.003,48	R$ 551.360,62
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 2.285,47	R$ 2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher		R$ 607,86	R$ 607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher		R$ 5.092,98	R$ 2.929,74
IRPJ a Recolher		R$ 6.673,08	R$ 37.926,09
Contribuição Social a Recolher		R$ 60.801,65	R$ 77.004,32
COFINS a Recolher		R$ 290.405,67	R$ 311.006,79
PIS a Recolher		R$ 70.469,34	R$ 74.932,92
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher		R$ 287,02	R$ 287,02
SIMPLES		R$ 44.380,41	R$ 44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
Empréstimos a Pagar		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 555,37	R$ 555,37
Parcelamento INSS 624620085		R$ 555,37	R$ 555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
PARCELAMENTOS		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
INSS Parcelamento 62419613		R$ 21.034,30	R$ 16.748,65
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 7.731,95	R$ 7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 46.289,22	R$ 46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 17.397,64	R$ 17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 14.598,89	R$ 14.598,89
(-) (-) Multas a apropriar		R$ (16.034,93)	R$ (16.034,93)
(-) (-) Juros a apropriar		R$ (12.242,04)	R$ (12.242,04)
(-) (-) Honorários a apropriar		R$ (4.519,42)	R$ (4.519,42)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.392.978,46	R$ 54.107.003,51
CAPITAL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
Capital Integralizado		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Fl 0788
Rubrica do Servidor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.860.549/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51
Reserva de Lucros		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 2.438.806,65	R$ 16.256.484,98
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.431.746,79	R$ 26.772.536,49
RECEITA DE VENDAS		R$ 3.568.187,86	R$ 28.100.494,70
Vendas de Mercadorias		R$ 2.861.142,27	R$ 23.165.350,20
(-) Vendas de Produtos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Vendas de Serviços		R$ 707.045,59	R$ 4.935.144,50
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) Impostos Incidentes s/Vendas		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) Custo de Bens e Serviços		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) Despesas c/Funcionamento		R$ (109.659,05)	R$ (1.193.980,34)
(-) Despesas Administrativas		R$ (14.249,15)	R$ (70.977,18)
(-) Despesas Fiscais e Tributárias		R$ (2.146,27)	R$ (180.108,19)
(-) Despesas c/Pessoal		R$ (18.333,69)	R$ (71.775,60)
(-) Encargos Sociais		R$ (5.430,21)	R$ (28.324,39)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.450,84)	R$ (7.367,78)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R$ (234,77)	R$ (808,46)
Receitas Finaceiras		R$ 3.490,00	R$ 10.882,01
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)

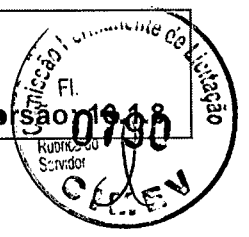
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 1.0.8



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600390719	26.860.549/0001-40	
NOME EMPRESARIAL		
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	81754744672	RENATO DINIZ: 81754744672	606244657036381680 8	18/09/2023 a 17/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02751841000166	CONTAGE CONTADORES E ASSOCIADOS S S LTDA: 02751841000166	606244656573372462 4	09/08/2023 a 08/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.
C8.33.40.65.95.17.14.A4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2024 às 16:16:00

00.2E.23.AF.70.C0.7C.FB
A6.02.84.17.F2.97.A5.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0791
Rubrica do Servidor

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE	31600390719
CNPJ	26.860.549/0001-40
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Diário
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37825

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37825
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

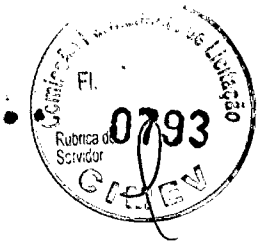
Demonstração do Resultado
Período: 01/01/23 a 31/12/23



Descrição	Ano Atual
RECEITAS DE VENDAS	27.060.223,61
Venda de Mercadorias	23.165.350,20
Venda de Serviços	4.935.144,50
(-) Devoluções de vendas	-1.040.271,09
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)	-287.687,12
ICMS s/ Receitas de Vendas	-66.259,08
ISSQN s/ Serviços	-74.384,47
PIS s/ Faturamento	-26.185,83
COFINS s/ Faturamento	-120.857,74
CUSTOS	10.516.051,51
Custos das Mercadorias/Produtos Vendidos	10.504.209,33
Fretes e Carretos sobre Compras	2.187,23
Material Aplicado	10.519,94
ICMS s/ compras	-5.079,98
ICMS ST s/compras	4.214,99
LUCRO BRUTO	16.256.484,98
)ESPESAS COM FUNCIONAMENTOS	1.192.174,58
Alugueis/condomínios	75.393,32
Energia Elétrica	6.064,09
Água e Esgoto	5.458,22
Serviços de Terceiros - PJ	406.606,67
Manutenção de Veículos	465.764,70
Combustíveis e Lubrificantes	22.056,51
Lanches e Refeições	37.535,37
Material de Escritório	229,62
Telefones	1.228,52
Correspondências	523,06
Taxas e Emolumentos	1.284,04
Material Aplicado	55.323,73
Seguros	976,32
Despesas com condução	17,00
Medicamentos	733,25
Despesas com Veículos	723,50
Honorários Advocatícios	27.201,00
Uniformes e Equip. Seguranca	7.115,70
Honorarios Contabeis	40.403,40
Despesa com Internet	2.090,62
Outras Despesas c/ Funcionamento	35.445,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.977,18
Retiradas Pró Labore -ADM	18.256,56
Assistência Médica - ADM	50.689,59
Contribuições para Orgãos de Classes - ADM	2.031,03
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	180.577,75
Impostos e Taxas Municipais	11.666,46
Impostos e Taxas Estaduais	1.522,62
Impostos e Taxas Federais	2.848,00
IRPJ - sobre Lucro Presumido	105.685,79
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Presumido	56.739,08
Multas	1.212,42
Juros	903,38
DESPESAS COM PESSOAL	71.775,60

Responsável pela emissão deste relatório: CONTAGE - CONTADORES E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Demonstração do Resultado
Período: 01/01/23 a 31/12/23



Descrição	Ano Atual
Salários	66.716,79
13. Salário	5.058,81
ENCARGOS SOCIAIS	28.324,39
FGTS	5.741,99
INSS	22.582,40
DESPESAS FINANCEIRAS	7.367,78
Juros	11,79
Despesas Bancárias	7.330,73
Multas	25,26
RECEITAS FINANCEIRAS	10.882,01
Descontos Obtidos	10.882,01
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	338,90
Multas Juros e CM Fiscais	338,90
Lucro/Prejuizo do Exercicio	14.715.830,81

RENATO DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.02.28 18:53:57 -03'00'

CONTAGE
Contadores & Associados
CRC MG-6416

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0784
Rubrica do Servidor
CPLEV

Nome....: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.860.549/0001-40
Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves 4171
Bairro..: Castelo Cidade: Belo Horizonte UF: MG

RESUMO DO FATURAMENTO MENSAL

VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS

Período	Faturamento
05/22	851.107,60
06/22	813.136,44
07/22	273.554,35
08/22	1.245.880,93
09/22	479.035,90
10/22	562.639,36
11/22	1.756.524,28
12/22	1.811.663,58
01/23	2.204.868,28
02/23	1.626.493,52
03/23	3.761.302,36
04/23	1.806.019,07
Total Geral:	17.192.225,67

Belo Horizonte 16 de Maio de 2023

JOSE MARIA SANCHES:84628880859
Assinado de forma digital por JOSE MARIA SANCHES:84628880859
Dados: 2023.05.17 09:35:28 -03'00'

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
JOSE MARIA SANCHES
CPF: 846.288.808-59

RENATO DINIZ:81754744672
Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2023.05.16 10:21:10 -03'00'

CONTAGE CONTADORES E ASSOCIADOS
CPF: 817.547.446-72
CRC/MG: 6416

BALANÇO PATRIMONIAL

0795

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 49.072.660,72	R$ 63.630.862,40
DISPONIVEL		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
Disponibilidades		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
Clientes a Receber		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 32.251,28	R$ 154.216,68
ICMS a compensar		R$ 11.234,90	R$ 11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte		R$ 6.746,37	R$ 46.548,85
COFINS A Compensar		R$ 7.246,05	R$ 7.246,05
ISS a Compensar		R$ 5.300,55	R$ 84.648,43
Pis a Compensar		R$ 1.573,41	R$ 1.573,41
Adiantamento REFIS IV		R$ 150,00	R$ 150,00
INSS Retido na Fonte		R$ 0,00	R$ 2.882,17
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Adiantamento por conta de lucros		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.853,54	R$ 116.314,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
Consorcio		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
IMOBILIZADO		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
Veículos		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
(-) (-) Veículos		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
PASSIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 9.618.280,19	R$ 9.570.203,84
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
Fornecedores diversos		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 53.505,90	R$ 51.009,65
FGTS a Recolher		R$ 28.135,34	R$ 29.328,79
INSS a recolher		R$ 24.280,23	R$ 20.590,53
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 1.090,33	R$ 1.090,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

0796
Rubrica do Servidor
CPMEN

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 192.301,10	R$ 163.497,19
ICMS a Recolher		R$ 112.767,82	R$ 109.886,35
ISS a Recolher		R$ 78.937,84	R$ 52.948,35
ISS de Terceiros a Recolher		R$ 595,44	R$ 662,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 481.003,48	R$ 551.360,62
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 2.285,47	R$ 2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher		R$ 607,86	R$ 607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher		R$ 5.092,98	R$ 2.929,74
IRPJ a Recolher		R$ 6.673,08	R$ 37.926,09
Contribuição Social a Recolher		R$ 60.801,65	R$ 77.004,32
COFINS a Recolher		R$ 290.405,67	R$ 311.006,79
PIS a Recolher		R$ 70.469,34	R$ 74.932,92
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher		R$ 287,02	R$ 287,02
SIMPLES		R$ 44.380,41	R$ 44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
Empréstimos a Pagar		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 555,37	R$ 555,37
Parcelamento INSS 624620085		R$ 555,37	R$ 555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
PARCELAMENTOS		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
INSS Parcelamento 62419613		R$ 21.034,30	R$ 16.748,65
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 7.731,95	R$ 7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 46.289,22	R$ 46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 17.397,64	R$ 17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 14.598,89	R$ 14.598,89
(-) (-) Multas a apropriar		R$ (16.034,93)	R$ (16.034,93)
(-) (-) Juros a apropriar		R$ (12.242,04)	R$ (12.242,04)
(-) (-) Honorários a apropriar		R$ (4.519,42)	R$ (4.519,42)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.392.978,46	R$ 54.107.003,51
CAPITAL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
Capital Integralizado		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0797
Rubrica do Servidor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.860.549/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51
Reserva de Lucros		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0798
Rubrica do Servidor

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 2.438.806,65	R$ 16.256.484,98
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.431.746,79	R$ 26.772.536,49
RECEITA DE VENDAS		R$ 3.568.187,86	R$ 28.100.494,70
Vendas de Mercadorias		R$ 2.861.142,27	R$ 23.165.350,20
(-) Vendas de Produtos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Vendas de Serviços		R$ 707.045,59	R$ 4.935.144,50
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) Impostos Incidentes s/Vendas		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) Custo de Bens e Serviços		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) Despesas c/Funcionamento		R$ (109.659,05)	R$ (1.193.980,34)
(-) Despesas Administrativas		R$ (14.249,15)	R$ (70.977,18)
(-) Despesas Fiscais e Tributárias		R$ (2.146,27)	R$ (180.108,19)
(-) Despesas c/Pessoal		R$ (18.333,69)	R$ (71.775,60)
(-) Encargos Sociais		R$ (5.430,21)	R$ (28.324,39)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.450,84)	R$ (7.367,78)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R$ (234,77)	R$ (808,46)
Receitas Finaceiras		R$ 3.490,00	R$ 10.882,01
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)

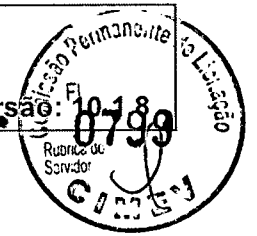
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600390719	26.860.549/0001-40	

NOME EMPRESARIAL
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	81754744672	RENATO DINIZ: 81754744672	606244657036381680 8	18/09/2023 a 17/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02751841000166	CONTAGE CONTADORES E ASSOCIADOS S S LTDA: 02751841000166	606244656573372462 4	09/08/2023 a 08/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.
C8.33.40.65.95.17.14.A4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2024 às 16:16:00

00.2E.23.AF.70.C0.7C.FB
A6.02.84.17.F2.97.A5.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0800
Rubrica do Servidor
CPMEV

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

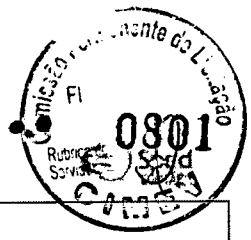
Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE	31600390719
CNPJ	26.860.549/0001-40
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Diário
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37825

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37825
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 49.072.660,72	R$ 63.630.862,40
DISPONIVEL		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
Disponibilidades		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
Clientes a Receber		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 32.251,28	R$ 154.216,68
ICMS a compensar		R$ 11.234,90	R$ 11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte		R$ 6.746,37	R$ 46.548,85
COFINS A Compensar		R$ 7.246,05	R$ 7.246,05
ISS a Compensar		R$ 5.300,55	R$ 84.648,43
Pis a Compensar		R$ 1.573,41	R$ 1.573,41
Adiantamento REFIS IV		R$ 150,00	R$ 150,00
INSS Retido na Fonte		R$ 0,00	R$ 2.882,17
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Adiantamento por conta de lucros		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.853,54	R$ 116.314,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
Consorcio		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
IMOBILIZADO		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
Veículos		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
(-) (-) Veículos		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
PASSIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 9.618.280,19	R$ 9.570.203,84
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
Fornecedores diversos		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 53.505,90	R$ 51.009,65
FGTS a Recolher		R$ 28.135,34	R$ 29.328,79
INSS a recolher		R$ 24.280,23	R$ 20.590,53
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 1.090,33	R$ 1.090,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 192.301,10	R$ 163.497,19
ICMS a Recolher		R$ 112.767,82	R$ 109.886,35
ISS a Recolher		R$ 78.937,84	R$ 52.948,35

RENATO DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672 Dados: 2024.06.07 17:19:38 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0802
Rubrica do Servidor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS de Terceiros a Recolher		R$ 595,44	R$ 662,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 481.003,48	R$ 551.360,62
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 2.285,47	R$ 2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher		R$ 607,86	R$ 607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher		R$ 5.092,98	R$ 2.929,74
IRPJ a Recolher		R$ 6.673,08	R$ 37.926,09
Contribuição Social a Recolher		R$ 60.801,65	R$ 77.004,32
COFINS a Recolher		R$ 290.405,67	R$ 311.006,79
PIS a Recolher		R$ 70.469,34	R$ 74.932,92
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher		R$ 287,02	R$ 287,02
SIMPLES		R$ 44.380,41	R$ 44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
Empréstimos a Pagar		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 555,37	R$ 555,37
Parcelamento INSS 624620085		R$ 555,37	R$ 555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
PARCELAMENTOS		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
INSS Parcelamento 62419613		R$ 21.034,30	R$ 16.748,65
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 7.731,95	R$ 7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 46.289,22	R$ 46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 17.397,64	R$ 17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 14.598,89	R$ 14.598,89
(-) (-) Multas a apropriar		R$ (16.034,93)	R$ (16.034,93)
(-) (-) Juros a apropriar		R$ (12.242,04)	R$ (12.242,04)
(-) (-) Honorários a apropriar		R$ (4.519,42)	R$ (4.519,42)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.392.978,46	R$ 54.107.003,51
CAPITAL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
Capital Integralizado		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
LUCROS		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51
Reserva de Lucros		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51

RENATO DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.06.07 17:19:18 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 2.438.806,65	R$ 16.256.484,98
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.431.746,79	R$ 26.772.536,49
RECEITA DE VENDAS		R$ 3.568.187,86	R$ 28.100.494,70
Vendas de Mercadorias		R$ 2.861.142,27	R$ 23.165.350,20
(-) Vendas de Produtos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Vendas de Serviços		R$ 707.045,59	R$ 4.935.144,50
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) Impostos Incidentes s/Vendas		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) Custo de Bens e Serviços		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) Despesas c/Funcionamento		R$ (109.659,05)	R$ (1.193.980,34)
(-) Despesas Administrativas		R$ (14.249,15)	R$ (70.977,18)
(-) Despesas Fiscais e Tributárias		R$ (2.146,27)	R$ (180.108,19)
(-) Despesas c/Pessoal		R$ (18.333,69)	R$ (71.775,60)
(-) Encargos Sociais		R$ (5.430,21)	R$ (28.324,39)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.450,84)	R$ (7.367,78)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R$ (234,77)	R$ (808,46)
Receitas Finaceiras		R$ 3.490,00	R$ 10.882,01
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)

RENATO DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.06.07 17:18:51 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0804
Rubrica do Servidor
CPMEV

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 26.860.549/0001-40
NIRE 31213605924

Índices em 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \rightarrow \frac{63.746.019,20}{9.640.173,80} \rightarrow \mathbf{6,61}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \rightarrow \frac{63.747.177,31}{9.640.173,80} \rightarrow \mathbf{6,61}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \rightarrow \frac{63.630.862,40}{9.570.203,84} \rightarrow \mathbf{6,65}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$IEG = \frac{PC + PNC}{AT} \rightarrow \frac{9.640.173,80}{63.747.177,31} \rightarrow \mathbf{0,1512}$$

Declaramos sob as penas da lei que as informaçoes aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2024.06.10 07:33:45 -03'00'

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

RENATO DINIZ:81754744672
Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.06.07 17:18:28 -03'00'

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ	26.860.549/0001-40	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

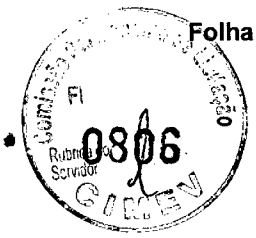
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Reserva de Lucros (R$)
Saldo Inicial	36.302.185,79
Lucro líquido do exercício	2.290.792,67
Saldo Final	38.592.978,46
Notas	

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0805
Rubrica do Servidor

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.32.EB.0B.B2.C6.DF.5A.16.B7.2E.CD.FB.63.52.90.FF.3F.F7.FE-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

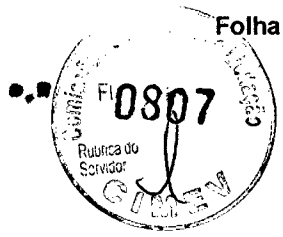
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Balanço Patrimonial
Período: 01/01/23 a 31/12/23



Descrição	Ano Atual
ATIVO	63.746.454,84
CIRCULANTE	63.634.473,92
DISPONIVEL	78.458,69
Disponibilidades	78.458,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	63.392.798,55
Clientes a Receber	63.392.798,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	154.216,68
ICMS a compensar	11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	46.548,85
COFINS A Compensar	7.246,05
ISS a Compensar	84.648,43
Pis a Compensar	1.573,41
Adiantamento REFIS IV	150,00
INSS Retido na Fonte	2.882,17
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS	9.000,00
Adiantamento por conta de lucros	9.000,00
A 'O NÃO CIRCULANTE	111.980,92
A ıVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	110.822,81
Consorcio	110.822,81
IMOBILIZADO	34.758,90
Veículos	34.758,90
DEPRECIAÇÃO	-33.600,79
(-) Veículos	-33.600,79
PASSIVO	63.746.454,84
CIRCULANTE	9.567.675,61
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	5.901.252,78
Fornecedores diversos	5.901.252,78
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	51.009,65
FGTS a Recolher	29.328,79
INSS a recolher	20.590,53
Contribuição Sindical a Recolher	1.090,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	163.497,19
ICMS a Recolher	109.886,35
I. ı Recolher	52.948,35
ISS de Terceiros a Recolher	662,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	551.360,62
IRRF Assalariado a Recolher	2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher	607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher	2.929,74
IRPJ a Recolher	37.926,09
Contribuição Social a Recolher	77.004,32
COFINS a Recolher	311.006,79
PIS a Recolher	74.932,92
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher	287,02
SIMPLES	44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.900.000,00
Empréstimos a Pagar	2.900.000,00
PARCELAMENTOS	555,37
Parcelamento INSS 624620085	555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	69.969,96
PARCELAMENTOS	69.969,96

Balanço Patrimonial
Período: 01/01/23 a 31/12/23



Descrição	Ano Atual
INSS Parcelamento 62419613	16.748,65
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	14.598,89
(-) Multas a apropriar	-16.034,93
(-) Juros a apropriar	-12.242,04
(-) Honorários a apropriar	-4.519,42
PATRIMONIO LIQUIDO	54.108.809,27
CAPITAL	800.000,00
Capital Integralizado	800.000,00
LUCROS	53.308.809,27
Reserva de Lucros	53.308.809,27

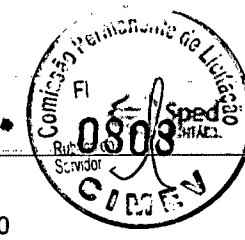
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 63.746.454,84 (Sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com o cumentos entregues pelos sócios/titulares.

RENATO DINIZ:81754744672
Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.02.28 18:53:18 -03'00'

JOSE MARIA SANCHES
846.288.808-59

Renato Diniz
6416
Contabilista

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 49.072.660,72	R$ 63.630.862,40
DISPONIVEL		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
Disponibilidades		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
Clientes a Receber		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 32.251,28	R$ 154.216,68
ICMS a compensar		R$ 11.234,90	R$ 11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte		R$ 6.746,37	R$ 46.548,85
COFINS A Compensar		R$ 7.246,05	R$ 7.246,05
ISS a Compensar		R$ 5.300,55	R$ 84.648,43
Pis a Compensar		R$ 1.573,41	R$ 1.573,41
Adiantamento REFIS IV		R$ 150,00	R$ 150,00
INSS Retido na Fonte		R$ 0,00	R$ 2.882,17
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Adiantamento por conta de lucros		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.853,54	R$ 116.314,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
Consorcio		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
IMOBILIZADO		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
Veículos		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
(-) (-) Veículos		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
PASSIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 9.618.280,19	R$ 9.570.203,84
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
Fornecedores diversos		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 53.505,90	R$ 51.009,65
FGTS a Recolher		R$ 28.135,34	R$ 29.328,79
INSS a recolher		R$ 24.280,23	R$ 20.590,53
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 1.090,33	R$ 1.090,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0803
Rubrica do Servidor
CPL/EV

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.860.549/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 192.301,10	R$ 163.497,19
ICMS a Recolher		R$ 112.767,82	R$ 109.886,35
ISS a Recolher		R$ 78.937,84	R$ 52.948,35
ISS de Terceiros a Recolher		R$ 595,44	R$ 662,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 481.003,48	R$ 551.360,62
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 2.285,47	R$ 2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher		R$ 607,86	R$ 607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher		R$ 5.092,98	R$ 2.929,74
IRPJ a Recolher		R$ 6.673,08	R$ 37.926,09
Contribuição Social a Recolher		R$ 60.801,65	R$ 77.004,32
COFINS a Recolher		R$ 290.405,67	R$ 311.006,79
PIS a Recolher		R$ 70.469,34	R$ 74.932,92
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher		R$ 287,02	R$ 287,02
SIMPLES		R$ 44.380,41	R$ 44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
Empréstimos a Pagar		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 555,37	R$ 555,37
Parcelamento INSS 624620085		R$ 555,37	R$ 555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
PARCELAMENTOS		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
INSS Parcelamento 62419613		R$ 21.034,30	R$ 16.748,65
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 7.731,95	R$ 7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 46.289,22	R$ 46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 17.397,64	R$ 17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 14.598,89	R$ 14.598,89
(-) (-) Multas a apropriar		R$ (16.034,93)	R$ (16.034,93)
(-) (-) Juros a apropriar		R$ (12.242,04)	R$ (12.242,04)
(-) (-) Honorários a apropriar		R$ (4.519,42)	R$ (4.519,42)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.392.978,46	R$ 54.107.003,51
CAPITAL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
Capital Integralizado		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0810
Rubrica do Servidor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.860.549/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51
Reserva de Lucros		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0811

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

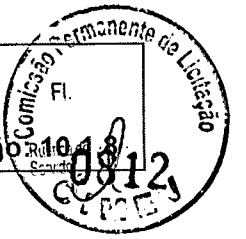
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 2.438.806,65	R$ 16.256.484,98
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.431.746,79	R$ 26.772.536,49
RECEITA DE VENDAS		R$ 3.568.187,86	R$ 28.100.494,70
Vendas de Mercadorias		R$ 2.861.142,27	R$ 23.165.350,20
(-) Vendas de Produtos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Vendas de Serviços		R$ 707.045,59	R$ 4.935.144,50
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) Impostos Incidentes s/Vendas		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) Custo de Bens e Serviços		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) Despesas c/Funcionamento		R$ (109.659,05)	R$ (1.193.980,34)
(-) Despesas Administrativas		R$ (14.249,15)	R$ (70.977,18)
(-) Despesas Fiscais e Tributárias		R$ (2.146,27)	R$ (180.108,19)
(-) Despesas c/Pessoal		R$ (18.333,69)	R$ (71.775,60)
(-) Encargos Sociais		R$ (5.430,21)	R$ (28.324,39)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.450,84)	R$ (7.367,78)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R$ (234,77)	R$ (808,46)
Receitas Finaceiras		R$ 3.490,00	R$ 10.882,01
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 1.0.8



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600390719	26.860.549/0001-40	
NOME EMPRESARIAL		
AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	81754744672	RENATO DINIZ: 81754744672	606244657036381680 8	18/09/2023 a 17/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02751841000166	CONTAGE CONTADORES E ASSOCIADOS S S LTDA: 02751841000166	606244656573372462 4	09/08/2023 a 08/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.
C8.33.40.65.95.17.14.A4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2024 às 16:16:00

00.2E.23.AF.70.C0.7C.FB
A6.02.84.17.F2.97.A5.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fl. 0813

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE	31600390719
CNPJ	26.860.549/0001-40
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Diário
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37825

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37825
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA **Folha: 1**
Emissão: 24/05/23 17:27 **Balancete** **Período: 01/01/23 a 31/03/23**

26.860.549/0001-40

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
T1000	1	ATIVO	49.085.514,26	9.570.989,51	4.694.803,02	53.961.700,75
23	1.1	CIRCULANTE	49.072.660,72	9.565.572,23	4.694.803,02	53.943.429,93
30	1.1.01	DISPONIVEL	410.306,83	1.924.484,56	2.322.003,43	12.787,96
46	1.1.01.001	Disponibilidades	410.306,83	1.924.484,56	2.322.003,43	12.787,96
75	1.1.03	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	48.621.102,61	7.592.664,16	2.346.316,32	53.867.450,45
129	1.1.03.001	Clientes a Receber	48.621.102,61	7.592.664,16	2.346.316,32	53.867.450,45
158	1.1.04	OUTROS CRÉDITOS	0,00	5.187,32	5.187,32	0,00
2631	1.1.04.003	Adiantamento de Salario	0,00	5.187,32	5.187,32	0,00
187	1.1.05	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	32.251,28	43.236,19	21.295,95	54.191,52
193	1.1.05.001	ICMS a compensar	11.234,90	10.928,93	10.928,93	11.234,90
5010	1.1.05.006	IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	6.746,37	2.352,63	0,00	9.099,00
4966	1.1.05.010	COFINS A Compensar	7.246,05	0,00	0,00	7.246,05
5902	1.1.05.012	ISS a Compensar	5.300,55	29.954,63	10.367,02	24.888,16
6126	1.1.05.017	Pis a Compensar	1.573,41	0,00	0,00	1.573,41
7835	1.1.05.021	Adiantamento REFIS IV	150,00	0,00	0,00	150,00
5581	1.1.14	ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
5842	1.1.14.160	Adiantamento por conta de lucros	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
?99	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.853,54	5.417,28	0,00	18.270,82
.31	1.3.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.695,43	5.417,28	0,00	17.112,71
2341	1.3.01.005	Consorcio	11.695,43	5.417,28	0,00	17.112,71
313	1.3.03	IMOBILIZADO	34.758,90	0,00	0,00	34.758,90
365	1.3.03.005	Veículos	34.758,90	0,00	0,00	34.758,90
14918	1.3.10	DEPRECIAÇÃO	-33.600,79	0,00	0,00	-33.600,79
448	1.3.10.005	(-) Veículos	-33.600,79	0,00	0,00	-33.600,79
T2000	2	PASSIVO	49.085.514,26	2.214.275,55	7.090.462,04	53.961.700,75
477	2.1	CIRCULANTE	9.618.280,19	2.211.704,16	3.181.612,57	10.588.188,60
490	2.1.02	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	5.990.914,34	2.108.100,61	3.045.202,37	6.928.016,10
508	2.1.02.001	Fornecedores diversos	5.990.914,34	2.108.100,61	3.045.202,37	6.928.016,10
566	2.1.04	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	53.505,90	10.300,99	8.805,74	52.010,65
572	2.1.04.001	FGTS a Recolher	28.135,34	1.827,44	1.441,19	27.749,09
589	2.1.04.002	INSS a recolher	24.280,23	8.473,55	7.364,55	23.171,23
603	2.1.04.004	Contribuição Sindical a Recolher	1.090,33	0,00	0,00	1.090,33
626	2.1.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	192.301,10	46.236,21	37.517,58	183.582,47
632	2.1.05.001	ICMS a Recolher	112.767,82	27.340,46	27.268,82	112.696,18
649	2.1.05.002	ISS a Recolher	78.937,84	18.895,75	10.248,76	70.290,85
24928	2.1.05.006	ISS de Terceiros a Recolher	595,44	0,00	0,00	595,44
678	2.1.06	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	481.003,48	24.367,50	67.388,03	524.024,01
684	2.1.06.001	IRRF Assalariado a Recolher	2.285,47	0,00	12,54	2.298,01
01	2.1.06.002	IRRF não Assalariado a Recolher	607,86	0,00	0,00	607,86
709	2.1.06.003	IRRF sobre Aluguel a Recolher	5.092,98	4.326,48	3.244,86	4.011,36
715	2.1.06.004	IRPJ a Recolher	6.673,08	0,00	22.257,23	28.930,31
721	2.1.06.005	Contribuição Social a Recolher	60.801,65	0,00	12.358,57	73.160,22
738	2.1.06.006	COFINS a Recolher	290.405,67	16.472,08	24.258,77	298.192,36
744	2.1.06.007	PIS a Recolher	70.469,34	3.568,94	5.256,06	72.156,46
773	2.1.06.010	PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher	287,02	0,00	0,00	287,02
4802	2.1.06.011	SIMPLES	44.380,41	0,00	0,00	44.380,41
780	2.1.07	SALARIOS A PAGAR	0,00	18.134,71	18.134,71	0,00
796	2.1.07.001	Salários a Pagar	0,00	18.134,71	18.134,71	0,00
879	2.1.10	OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.900.000,00	4.564,14	4.564,14	2.900.000,00
885	2.1.10.001	Empréstimos a Pagar	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
15080	2.1.10.005	Pro-labore a pagar	0,00	4.564,14	4.564,14	0,00
974	2.1.12	PARCELAMENTOS	555,37	0,00	0,00	555,37
25201	2.1.12.026	Parcelamento INSS 624620085	555,37	0,00	0,00	555,37
2855	2.3	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	74.255,61	2.571,39	0,00	71.684,22
95865	2.3.12	PARCELAMENTOS	74.255,61	2.571,39	0,00	71.684,22
25218	2.3.12.006	INSS Parcelamento 62419613	21.034,30	2.571,39	0,00	18.462,91
25231	2.3.12.020	PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	7.731,95	0,00	0,00	7.731,95

Via Permanente 0815 Rubrica do Servidor

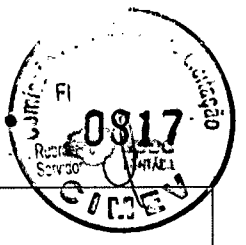
26.860.549/0001-40

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
25247	2.3.12.030	COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	46.289,22	0,00	0,00	46.289,22
25253	2.3.12.040	IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	17.397,64	0,00	0,00	17.397,64
25260	2.3.12.045	CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	14.598,89	0,00	0,00	14.598,89
25141	2.3.12.100	(-) Multas a apropriar	-16.034,93	0,00	0,00	-16.034,93
25158	2.3.12.101	(-) Juros a apropriar	-12.242,04	0,00	0,00	-12.242,04
25224	2.3.12.103	(-) Honorários a apropriar	-4.519,42	0,00	0,00	-4.519,42
2921	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	39.392.978,46	0,00	3.908.849,47	43.301.827,93
2938	2.5.01	CAPITAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1041	2.5.01.001	Capital Integralizado	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2951	2.5.03	LUCROS	38.592.978,46	0,00	3.908.849,47	42.501.827,93
1101	2.5.03.001	Reserva de Lucros	38.592.978,46	0,00	3.908.849,47	42.501.827,93
T3000	3	DESPESAS	0,00	3.249.899,32	18.837,20	3.231.062,12
1175	3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.249.899,32	18.837,20	3.231.062,12
1181	3.1.01	CUSTOS	0,00	2.986.981,32	18.837,20	2.968.144,12
1198	3.1.01.001	Custos das Mercadorias/Produtos Vendidos	0,00	2.980.103,83	12.499,71	2.967.604,12
,206	3.1.01.002	Fretes e Carretos sobre Compras	0,00	540,00	0,00	540,00
7309	3.1.01.024	ICMS s/ compras	0,00	6.337,49	6.337,49	0,00
1212	3.1.02	DESPESAS COM FUNCIONAMENTOS	0,00	176.702,79	0,00	176.702,79
1229	3.1.02.001	Alugueis/condomínios	0,00	24.530,35	0,00	24.530,35
1235	3.1.02.002	Energia Elétrica	0,00	1.905,21	0,00	1.905,21
1241	3.1.02.003	Água e Esgoto	0,00	1.431,79	0,00	1.431,79
1293	3.1.02.007	Serviços de Terceiros - PJ	0,00	67.038,15	0,00	67.038,15
1318	3.1.02.009	Manutenção de Veículos	0,00	33.925,25	0,00	33.925,25
1324	3.1.02.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	5.300,60	0,00	5.300,60
1331	3.1.02.011	Lanches e Refeições	0,00	6.722,89	0,00	6.722,89
1353	3.1.02.013	Telefones	0,00	288,32	0,00	288,32
1360	3.1.02.014	Correspondências	0,00	125,40	0,00	125,40
1382	3.1.02.016	Taxas e Emolumentos	0,00	389,47	0,00	389,47
2246	3.1.02.018	Material Aplicado	0,00	3.056,00	0,00	3.056,00
2298	3.1.02.019	Seguros	0,00	335,07	0,00	335,07
2431	3.1.02.026	Despesas com Veículos	0,00	46,50	0,00	46,50
2737	3.1.02.030	Honorários Advocaticios	0,00	9.516,00	0,00	9.516,00
6095	3.1.02.039	Honorarios Contabeis	0,00	12.118,60	0,00	12.118,60
7574	3.1.02.052	Despesa com Internet	0,00	697,99	0,00	697,99
2980	3.1.02.999	Outras Despesas c/ Funcionamento	0,00	9.275,20	0,00	9.275,20
407	3.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.540,66	0,00	20.540,66
1413	3.1.03.001	Retiradas Pró Labore -ADM	0,00	4.564,14	0,00	4.564,14
1442	3.1.03.004	Assistência Médica - ADM	0,00	15.299,51	0,00	15.299,51
1465	3.1.03.006	Contribuições para Orgãos de Classes - ADM	0,00	677,01	0,00	677,01
1488	3.1.04	DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00	38.439,72	0,00	38.439,72
1494	3.1.04.001	Impostos e Taxas Municipais	0,00	2.202,93	0,00	2.202,93
1502	3.1.04.002	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	728,68	0,00	728,68
1531	3.1.04.005	IRPJ - sobre Lucro Presumido	0,00	22.257,23	0,00	22.257,23
1548	3.1.04.006	CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Presumido	0,00	12.358,57	0,00	12.358,57
5799	3.1.04.008	Multas	0,00	107,08	0,00	107,08
5807	3.1.04.009	Juros	0,00	785,23	0,00	785,23
1561	3.1.05	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.015,07	0,00	18.015,07
1577	3.1.05.001	Salários	0,00	18.015,07	0,00	18.015,07
1650	3.1.06	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.877,66	0,00	6.877,66
1666	3.1.06.001	FGTS	0,00	1.441,19	0,00	1.441,19
1672	3.1.06.002	INSS	0,00	5.436,47	0,00	5.436,47
1838	3.1.07	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.342,10	0,00	2.342,10
1851	3.1.07.002	Despesas Bancárias	0,00	2.342,10	0,00	2.342,10
T4000	4	RECEITAS	0,00	459.430,53	7.599.342,12	7.139.911,59

Fl. 0316

26.860.549/0001-40

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1940	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	459.430,53	7.599.342,12	7.139.911,59
1956	4.1.01	RECEITAS DE VENDAS	0,00	389.524,50	7.593.967,00	7.204.442,50
1962	4.1.01.001	Venda de Mercadorias	0,00	0,00	2.125.060,04	2.125.060,04
1979	4.1.01.002	Venda de Produtos	0,00	0,00	4.121.512,77	4.121.512,77
1985	4.1.01.003	Venda de Serviços	0,00	0,00	1.346.091,35	1.346.091,35
2520	4.1.01.998	(-) Devoluções de vendas	0,00	389.524,50	1.302,84	-388.221,66
2000	4.1.02	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	2.873,62	2.873,62	0,00
2016	4.1.02.001	Devoluções de Compras	0,00	2.873,62	2.873,62	0,00
2039	4.1.03	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)	0,00	67.032,41	0,00	-67.032,41
2045	4.1.03.001	ICMS s/ Receitas de Vendas	0,00	27.268,82	0,00	-27.268,82
2068	4.1.03.003	ISSQN s/ Serviços	0,00	10.248,76	0,00	-10.248,76
2074	4.1.03.004	PIS s/ Faturamento	0,00	5.256,06	0,00	-5.256,06
2081	4.1.03.005	COFINS s/ Faturamento	0,00	24.258,77	0,00	-24.258,77
2097	4.1.04	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.501,50	2.501,50
2105	4.1.04.001	Descontos Obtidos	0,00	0,00	2.501,50	2.501,50
T5000	5	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	3.908.849,47	0,00	-3.908.849,47
2269	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	3.908.849,47	0,00	-3.908.849,47
101	5.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	3.908.849,47	0,00	-3.908.849,47
2275	5.1.01.001	Resultado do Exercicio	0,00	3.908.849,47	0,00	-3.908.849,47



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE	31600390719
CNPJ	26.860.549/0001-40
úmero de Ordem	2
Natureza do Livro	Diário
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37825

TERMO DE ENCERRAMENTO

ome Empresarial	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37825
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D5.9E.76.0E.1B.20.14.1A.00.29.6C.C8.33.40.65.95.17.14.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0318
Rubrica Servidor
CIMED

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.860.549/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 49.072.660,72	R$ 63.630.862,40
DISPONIVEL		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
Disponibilidades		R$ 410.306,83	R$ 74.847,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
Clientes a Receber		R$ 48.621.102,61	R$ 63.392.798,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R$ 32.251,28	R$ 154.216,68
ICMS a compensar		R$ 11.234,90	R$ 11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte		R$ 6.746,37	R$ 46.548,85
COFINS A Compensar		R$ 7.246,05	R$ 7.246,05
ISS a Compensar		R$ 5.300,55	R$ 84.648,43
Pis a Compensar		R$ 1.573,41	R$ 1.573,41
Adiantamento REFIS IV		R$ 150,00	R$ 150,00
INSS Retido na Fonte		R$ 0,00	R$ 2.882,17
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Adiantamento por conta de lucros		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.853,54	R$ 116.314,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
Consorcio		R$ 11.695,43	R$ 115.156,80
IMOBILIZADO		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
Veiculos		R$ 34.758,90	R$ 34.758,90
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
(-) (-) Veículos		R$ (33.600,79)	R$ (33.600,79)
PASSIVO		R$ 49.085.514,26	R$ 63.747.177,31
CIRCULANTE		R$ 9.618.280,19	R$ 9.570.203,84
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
Fornecedores diversos		R$ 5.990.914,34	R$ 5.903.781,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 53.505,90	R$ 51.009,65
FGTS a Recolher		R$ 28.135,34	R$ 29.328,79
INSS a recolher		R$ 24.280,23	R$ 20.590,53
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 1.090,33	R$ 1.090,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 192.301,10	R$ 163.497,19
ICMS a Recolher		R$ 112.767,82	R$ 109.886,35
ISS a Recolher		R$ 78.937,84	R$ 52.948,35

RENATO DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.06.07 17:19:38 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0819
Rubrica do Servidor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS de Terceiros a Recolher		R$ 595,44	R$ 662,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 481.003,48	R$ 551.360,62
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 2.285,47	R$ 2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher		R$ 607,86	R$ 607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher		R$ 5.092,98	R$ 2.929,74
IRPJ a Recolher		R$ 6.673,08	R$ 37.926,09
Contribuição Social a Recolher		R$ 60.801,65	R$ 77.004,32
COFINS a Recolher		R$ 290.405,67	R$ 311.006,79
PIS a Recolher		R$ 70.469,34	R$ 74.932,92
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher		R$ 287,02	R$ 287,02
SIMPLES		R$ 44.380,41	R$ 44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
Empréstimos a Pagar		R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00
PARCELAMENTOS		R$ 555,37	R$ 555,37
Parcelamento INSS 624620085		R$ 555,37	R$ 555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
PARCELAMENTOS		R$ 74.255,61	R$ 69.969,96
INSS Parcelamento 62419613		R$ 21.034,30	R$ 16.748,65
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 7.731,95	R$ 7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 46.289,22	R$ 46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 17.397,64	R$ 17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15		R$ 14.598,89	R$ 14.598,89
(-) (-) Multas a apropriar		R$ (16.034,93)	R$ (16.034,93)
(-) (-) Juros a apropriar		R$ (12.242,04)	R$ (12.242,04)
(-) (-) Honorários a apropriar		R$ (4.519,42)	R$ (4.519,42)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.392.978,46	R$ 54.107.003,51
CAPITAL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
Capital Integralizado		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
LUCROS		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51
Reserva de Lucros		R$ 38.592.978,46	R$ 53.307.003,51

RENATO DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.06.07 17:19:18 -03'00'

Fl 0820

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.860.549/0001-40

Número de Ordem do Livro: , 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL		R$ 2.290.792,67	R$ 14.714.025,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 2.438.806,65	R$ 16.256.484,98
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.431.746,79	R$ 26.772.536,49
RECEITA DE VENDAS		R$ 3.568.187,86	R$ 28.100.494,70
Vendas de Mercadorias		R$ 2.861.142,27	R$ 23.165.350,20
(-) Vendas de Produtos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Vendas de Serviços		R$ 707.045,59	R$ 4.935.144,50
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (123.477,50)	R$ (1.040.271,09)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) Impostos Incidentes s/Vendas		R$ (12.963,57)	R$ (287.687,12)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) Custo de Bens e Serviços		R$ (992.940,14)	R$ (10.516.051,51)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) DESPESAS		R$ (148.013,98)	R$ (1.542.459,93)
(-) Despesas c/Funcionamento		R$ (109.659,05)	R$ (1.193.980,34)
(-) Despesas Administrativas		R$ (14.249,15)	R$ (70.977,18)
(-) Despesas Fiscais e Tributárias		R$ (2.146,27)	R$ (180.108,19)
(-) Despesas c/Pessoal		R$ (18.333,69)	R$ (71.775,60)
(-) Encargos Sociais		R$ (5.430,21)	R$ (28.324,39)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.450,84)	R$ (7.367,78)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R$ (234,77)	R$ (808,46)
Receitas Finaceiras		R$ 3.490,00	R$ 10.882,01
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)

RENATO DINIZ:81754744672

Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.06.07 17:18:51 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0821
Rubrica do Servidor

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 26.860.549/0001-40

NIRE 31213605924

Índices em 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \rightarrow \frac{63.746.019,20}{9.640.173,80} \rightarrow \mathbf{6,61}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \rightarrow \frac{63.747.177,31}{9.640.173,80} \rightarrow \mathbf{6,61}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \rightarrow \frac{63.630.862,40}{9.570.203,84} \rightarrow \mathbf{6,65}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$IEG = \frac{PC + PNC}{AT} \rightarrow \frac{9.640.173,80}{63.747.177,31} \rightarrow \mathbf{0,1512}$$

Declaramos sob as penas da lei que as informaçoes aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Assinado de forma digital por MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO:52555631615
Dados: 2024.06.10 07:33:45 -03'00'

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

RENATO DINIZ:81754744672
Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2024.06.07 17:18:28 -03'00'

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica do Servidor
0822
CPMEV

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213605924	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400505740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

4 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0823
Rubrica do Servidor
CIMEV

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/344.538-5	MGE2400505740	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0824
Rubrica do Servidor
CTDEV

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.860.549/0001-40
NIRE: 31213605924

Balanço Patrimonial
Periodo: 31/12/2023

Descrição	Ano Atual
ATIVO	61.747.177,31
CIRCULANTE	61.630.862,40
DISPONIVEL	74.847,17
Disponibilidades	74.847,17
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	61.392.798,55
Clientes a Receber	61.392.798,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	154.216,68
ICMS a compensar	11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	46.548,85
COFINS A Compensar	7.246,05
ISS a Compensar	84.648,43
Pis a Compensar	1.573,41
Adiantamento REFIS IV	150,00
INSS Retido na Fonte	2.882,17
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS	9.000,00
Adiantamento por conta de lucros	9.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	116.314,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	115.156,80
Consorcio	115.156,80
IMOBILIZADO	34.758,90
Veículos	34.758,90
DEPRECIAÇÃO	-33.600,79
(-) Veículos	-33.600,79

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0825
Rubrica do Servidor
CPMEV

PASSIVO	61.747.177,31
CIRCULANTE	9.570.203,84
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	5.903.781,01
Fornecedores diversos	5.903.781,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	51.009,65
FGTS a Recolher	29.328,79
INSS a recolher	20.590,53
Contribuição Sindical a Recolher	1.090,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	163.497,19
ICMS a Recolher	109.886,35
ISS a Recolher	52.948,35
ISS de Terceiros a Recolher	662,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	551.360,62
IRRF Assalariado a Recolher	2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher	607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher	2.929,74
IRPJ a Recolher	37.926,09
Contribuição Social a Recolher	77.004,32
COFINS a Recolher	311.006,79
PIS a Recolher	74.932,92
PCC - Pis/Cofins/Csll a Recolher	287,02
SIMPLES	44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.900.000,00
Empréstimos a Pagar	2.900.000,00
PARCELAMENTOS	555,37
Parcelamento INSS 624620085	555,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	69.969,96
PARCELAMENTOS	69.969,96
INSS Parcelamento 62419613	16.748,65
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	7.731,95
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	46.289,22
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	17.397,64
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	14.598,89
(-) Multas a apropriar	-16.034,93
(-) Juros a apropriar	-12.242,04
(-) Honorários a apropriar	-4.519,42
PATRIMONIO LIQUIDO	52.107.003,51
CAPITAL	800.000,00
Capital Integralizado	800.000,00
LUCROS	51.307.003,51
Reserva de Lucros	51.307.003,51

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 61.747.177,31 (Sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0826
Rubrica do Servidor
CIMEV

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0827
Rubrica do Servidor

AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.860.549/0001-40
NIRE: 31213605924

Demonstrativo de resultado
Periodo: 31/12/2023

RECEITAS DE VENDAS	27.060.223,61
Venda de Mercadorias	23.165.350,20
Venda de Serviços	4.935.144,50
(-) Devoluções de vendas	-1.040.271,09
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)	-287.687,12
ICMS s/ Receitas de Vendas	-66.259,08
ISSQN s/ Serviços	-74.384,47
PIS s/ Faturamento	-26.185,83
COFINS s/ Faturamento	-120.857,74
CUSTOS	10.516.051,51
Custos das Mercadorias/Produtos Vendidos	10.504.209,33
Fretes e Carretos sobre Compras	2.187,23
Material Aplicado	10.519,94
ICMS s/ compras	-5.079,98
ICMS ST s/compras	4.214,99
LUCRO BRUTO	16.256.484,98
DESPESAS COM FUNCIONAMENTOS	1.193.980,34
Alugueis/condomínios	75.393,32
Energia Elétrica	6.064,09
Água e Esgoto	5.458,22
Serviços de Terceiros - PJ	406.606,67
Manutenção de Veículos	465.764,70
Combustíveis e Lubrificantes	22.056,51
Lanches e Refeições	37.535,37
Material de Escritório	229,62
Telefones	1.228,52
Correspondências	523,06
Taxas e Emolumentos	1.284,04
Material Aplicado	55.323,73
Seguros	2.782,08
Despesas com condução	17
Medicamentos	733,25
Despesas com Veículos	723,5
Honorários Advocatícios	27.201,00
Uniformes e Equip. Seguranca	7.115,70
Honorarios Contabeis	40.403,40
Despesa com Internet	2.090,62
Outras Despesas c/ Funcionamento	35.445,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.977,18
Retiradas Pró Labore -ADM	18.256,56
Assistência Médica - ADM	50.689,59
Contribuições para Orgãos de Classes - ADM	2.031,03
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	180.108,19
Impostos e Taxas Municipais	11.196,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fl 0328
Rubrica do Servidor

Impostos e Taxas Estaduais	1.522,62
Impostos e Taxas Federais	2.848,00
IRPJ - sobre Lucro Presumido	105.685,79
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Presumido	56.739,08
Multas	1.212,42
Juros	903,38
DESPESAS COM PESSOAL	71.775,60
Salários	66.716,79
13. Salário	5.058,81
ENCARGOS SOCIAIS	28.324,39
FGTS	5.741,99
INSS	22.582,40
DESPESAS FINANCEIRAS	7.367,78
Juros	11,79
Despesas Bancárias	7.330,73
Multas	25,26
RECEITAS FINANCEIRAS	10.882,01
Descontos Obtidos	10.882,01
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	808,46
Multas Juros e CM Fiscais	808,46

Lucro Líquido do Exercício 14.714.025,05

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0829
Rubrica do Servidor

AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 26.860.549/0001-40
NIRE 31213605924

Índices em 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG =	AC + RLP	→	63.746.019,20	→	**6,61**
	PC + PNC		9.640.173,80		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG =	AT	→	63.747.177,31	→	**6,61**
	PC + PNC		9.640.173,80		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC =	AC	→	63.630.862,40	→	**6,65**
	PC		9.570.203,84		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

IEG =	PC + PNC	→	9.640.173,80	→	**0,1512**
	AT		63.747.177,31		

Declaramos sob as penas da lei que as informaçoes aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024

MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
CPF: 525.556.316-15
Sócio Administrador

Renato Diniz
CRC MG: 66416
CPF: 817.547.446-72
Contador Responsável

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 8330
Rubrica do Servidor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/344.538-5	MGE2400505740	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
0831
Rubrica do Servidor

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121360592-4 e protocolado sob o número 24/344.538-5 em 04/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11759978, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.556.316-15	MESSIAS ANTONIO CAPISTRANO
817.547.446-72	RENATO DINIZ

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/344.538-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0332

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11759978 em 10/06/2024 da Empresa AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31213605924 e protocolo 243445385 - 04/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B581D7278CF7A065F9EAF1D035942250B0B5348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/344.538-5 e o código de segurança CooV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Autobel Comercio de Pecas e Servicos Eireli

Balanço Patrimonial

Período: 31/12/24

Descrição	Saldo
ATIVO	78.131.505,04
CIRCULANTE	77.996.913,84
DISPONIVEL	47.507,88
Disponibilidades	47.507,88
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	77.319.171,74
Clientes a Receber	77.319.171,74
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	621.234,22
ICMS a compensar	11.167,77
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte	395.996,34
COFINS A Compensar	7.246,05
ISS a Compensar	84.648,43
Pis a Compensar	1.573,41
Adiantamento REFIS IV	150,00
INSS Retido na Fonte	120.452,22
ADIANTAMENTO POR CONTA DE LUCROS	9.000,00
Adiantamento por conta de lucros	9.000,00
/O NÃO CIRCULANTE	134.591,20
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	134.591,20
Consorcio	134.591,20
IMOBILIZADO	34.758,90
Veículos	34.758,90
DEPRECIAÇÃO	(34.758,90)
(-) Veículos	(34.758,90)

Responsável pela emissão deste relatório: CONTAGE - CONTADORES E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Autobel Comercio de Pecas e Servicos Eireli

Balanço Patrimonial

Período: 31/12/24



Descrição	Saldo
PASSIVO	78.131.505,04
CIRCULANTE	4.060.663,73
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	336.309,51
Fornecedores diversos	336.309,51
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	32.063,63
FGTS a Recolher	22.525,42
INSS a recolher	8.447,88
Contribuição Sindical a Recolher	1.090,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	223.875,79
ICMS a Recolher	144.021,33
ISS a Recolher	78.424,23
ISS a Recolher de Terceiros	1.430,23
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	572.378,85
IRRF Assalariado a Recolher	2.285,47
IRRF não Assalariado a Recolher	607,86
IRRF sobre Aluguel a Recolher	4.067,64
IRPJ a Recolher	50.281,93
Contribuição Social a Recolher	82.697,85
COFINS a Recolher	312.266,22
PIS a Recolher	75.285,96
Outros Tributos Federais a Recolher	505,51
SIMPLES	44.380,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.900.000,00
Empréstimos	2.900.000,00
PARCELAMENTOS	(3.964,05)
Parcelamento INSS 624620085	555,37
(-) Honorários a apropriar	(4.519,42)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	73.668,68
PARCELAMENTOS	73.668,68
COFINS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	46.289,22
PIS Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	7.731,95
IRPJ Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	17.397,64
(-) Juros a apropriar	(12.242,04)
CSLL Parcelado - Proc 10680-405626/2017-15	14.598,89
(-) Multas a apropriar	(16.034,93)
INSS Parcelamento 62419613	15.927,95
PATRIMONIO LIQUIDO	73.997.172,63
CAPITAL	5.000.000,00
Capital Integralizado	5.000.000,00
LUCROS	68.997.172,63
Reserva de Lucros	68.997.172,63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 78.131.505,04 (Setenta e oito milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

JOSE MARIA SANCHES:84628880859 — Assinado de forma digital por JOSE MARIA SANCHES:84628880859 Dados: 2025.06.04 13:27:24 -03'00'

Jose Maria Sanches

RENATO DINIZ:81754744672 — Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672 Dados: 2025.06.04 13:22:01 -03'00'

Renato Diniz

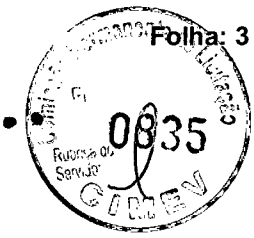
Responsável pela emissão deste relatório: CONTAGE - CONTADORES E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Documento emitido pelo WK Radar. Confira em https://go.wk.com.br/wkradar

Balanço Patrimonial

Período: 31/12/24

Descrição		**Saldo**
846.288.808-59	58644 Contador	



Autobel Comercio de Pecas e Servicos Eireli

Comissão Permanente de Licitação
Folha: 1
0386
Rubrica
Servidor
CPMEN

Demonstrativo do Resultado em 31/12/24

RECEITAS DE VENDAS	39.160.002,89
Venda de Mercadorias	1.218.958,78
Venda de Produtos	29.449.574,28
Venda de Serviços	9.580.940,25
(-) Devoluções de vendas	(1.089.470,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (DEV.)	(631.121,60)
CUSTOS	12.575.380,75
Lucro Bruto	25.953.500,54
DESPESAS COM FUNCIONAMENTOS	3.349.291,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.372,44
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	434.890,85
DESPESAS COM PESSOAL	99.138,89
ENCARGOS SOCIAIS	39.963,72
DESPESAS FINANCEIRAS	12.668,91
OUTRAS DESPESAS	1.191,89
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	1.529,71
Resultado antes IR/CSLL	21.979.453,12
Lucro Líquido do Exercício	21.979.453,12

Belo Horizonte, MG, 31/12/24

JOSE MARIA SANCHES:84628880859
Assinado de forma digital por JOSE MARIA SANCHES:84628880859
Dados: 2025.06.04 13:27:03 -03'00'

Jose Maria Sanches
RG: M 4 297 312
CPF: 846.288.808-59
Sócio Administrador

RENATO DINIZ:81754744672
Assinado de forma digital por RENATO DINIZ:81754744672
Dados: 2025.06.04 13:23:56 -03'00'

Renato Diniz
CRC MG: 58644
CPF: 817.547.446-72
Contabilista

PREFEITURA BURITIZEIRO
PRACA CEL JOSE GERALDO, 1
BURITIZEIRO - MG
3837421011 - CNPJ : 18.279.067/0001-72
arrecadacao@buritizeiro.mg.gov.br
www.buritizeiro.mg.gov.br

EXTRATO POR CREDOR

PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2025
TIPO : Geral, Analitico
Quebra: "NumCGM : Nome "

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0837

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
09286/2022	09/01/2023	31940	136	60907	PAGAMENTO RP	640,20
09286/2022	09/01/2023	31940	136	60907	PAGAMENTO RP	19,80
09287/2022	09/01/2023	31941	137	60907	PAGAMENTO RP	640,20
09287/2022	09/01/2023	31941	137	60907	PAGAMENTO RP	19,80
09932/2022	10/03/2023	32004	1742	64583	PAGAMENTO RP	2.070,00
09933/2022	10/03/2023	32003	1741	64583	PAGAMENTO RP	1.197,00
00133/2023	17/01/2023	34249	2374		LIQUIDAÇÃO	604,89
00133/2023	24/01/2023	34249	2374	60907	PAGAMENTO	604,89
00134/2023	17/01/2023	34270	2354		LIQUIDAÇÃO	736,00
00134/2023	24/01/2023	34270	2354	60907	PAGAMENTO	736,00
00135/2023	17/01/2023	34252	2373		LIQUIDAÇÃO	1.458,60
00135/2023	25/01/2023	34252	2373	60907	PAGAMENTO	1.458,60
00136/2023	17/01/2023	34268	2356		LIQUIDAÇÃO	309,81
00136/2023	25/01/2023	34268	2356	60907	PAGAMENTO	309,81
00137/2023	17/01/2023	34258	2367		LIQUIDAÇÃO	1.198,90
00137/2023	24/01/2023	34258	2367	60907	PAGAMENTO	1.198,90
00138/2023	17/01/2023	34271	2355		LIQUIDAÇÃO	1.862,00
00138/2023	24/01/2023	34271	2355	60907	PAGAMENTO	1.862,00
00139/2023	17/01/2023	34273	2366		LIQUIDAÇÃO	3.080,70
00139/2023	27/01/2023	34273	2366	60854	PAGAMENTO	3.080,70
00140/2023	17/01/2023	34259	2364		LIQUIDAÇÃO	2.801,40
00140/2023	27/01/2023	34259	2364	60854	PAGAMENTO	2.801,40
00141/2023	17/01/2023	34257	2365		LIQUIDAÇÃO	1.407,60
00141/2023	27/01/2023	34257	2365	60854	PAGAMENTO	1.407,60
00142/2023	17/01/2023	34266	2357		LIQUIDAÇÃO	1.283,40
00142/2023	27/01/2023	34266	2357	60854	PAGAMENTO	1.283,40
00143/2023	19/01/2023	34324	23		LIQUIDAÇÃO	6.665,00
00143/2023	19/04/2023	34324	23	60854	PAGAMENTO	6.465,05
00143/2023	19/04/2023	34324	23	60854	PAGAMENTO	199,95
00144/2023	17/01/2023	34265	2361		LIQUIDAÇÃO	5.060,00
00144/2023	27/01/2023	34265	2361	60854	PAGAMENTO	5.060,00
00145/2023	17/01/2023	34247	2376		LIQUIDAÇÃO	506,00
00145/2023	27/01/2023	34247	2376	60854	PAGAMENTO	506,00
00146/2023	17/01/2023	34269	2358		LIQUIDAÇÃO	532,00
00146/2023	27/01/2023	34269	2358	60854	PAGAMENTO	532,00
00147/2023	17/01/2023	34239	2386		LIQUIDAÇÃO	1.216,70
00147/2023	27/01/2023	34239	2386	60854	PAGAMENTO	1.216,70
00148/2023	17/01/2023	34261	2362		LIQUIDAÇÃO	253,00
00148/2023	27/01/2023	34261	2362	60854	PAGAMENTO	253,00
00150/2023	19/01/2023	34325	25		LIQUIDAÇÃO	478,50
00150/2023	27/01/2023	34325	25	60854	PAGAMENTO	464,14
00150/2023	27/01/2023	34325	25	60854	PAGAMENTO	14,36
00151/2023	17/01/2023	34240	2387		LIQUIDAÇÃO	3.640,90
00151/2023	27/01/2023	34240	2387	60854	PAGAMENTO	3.640,90
00153/2023	17/01/2023	34263	2363		LIQUIDAÇÃO	617,50

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
0838

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00153/2023	27/01/2023	34263	2363	60854	PAGAMENTO	617,50
00155/2023	17/01/2023	34264	2360		LIQUIDAÇÃO	362,36
00155/2023	20/01/2023	34264	2360	60854	PAGAMENTO	362,36
00156/2023	17/01/2023	34262	2359		LIQUIDAÇÃO	464,60
00156/2023	20/01/2023	34262	2359	60854	PAGAMENTO	464,60
00157/2023	19/01/2023	34326	26		LIQUIDAÇÃO	780,00
00157/2023	24/01/2023	34326	26	60854	PAGAMENTO	756,60
00157/2023	24/01/2023	34326	26	60854	PAGAMENTO	23,40
00158/2023	19/01/2023	34327	27		LIQUIDAÇÃO	874,50
00158/2023	24/01/2023	34327	27	60854	PAGAMENTO	848,26
00158/2023	24/01/2023	34327	27	60854	PAGAMENTO	26,24
00159/2023	19/01/2023	34328	28		LIQUIDAÇÃO	475,00
00159/2023	27/01/2023	34328	28	60918	PAGAMENTO	460,75
00159/2023	27/01/2023	34328	28	60918	PAGAMENTO	14,25
00160/2023	19/01/2023	34329	29		LIQUIDAÇÃO	123,50
00160/2023	27/01/2023	34329	29	60918	PAGAMENTO	119,79
00160/2023	27/01/2023	34329	29	60918	PAGAMENTO	3,71
00161/2023	17/01/2023	34241	2382		LIQUIDAÇÃO	138,00
00161/2023	20/01/2023	34241	2382	60854	PAGAMENTO	138,00
00162/2023	17/01/2023	34242	2383		LIQUIDAÇÃO	152,00
00162/2023	20/01/2023	34242	2383	60854	PAGAMENTO	152,00
00163/2023	17/01/2023	34244	2381		LIQUIDAÇÃO	380,00
00163/2023	20/01/2023	34244	2381	60854	PAGAMENTO	380,00
00164/2023	18/01/2023	34321	2406		LIQUIDAÇÃO	10.002,08
00164/2023	25/01/2023	34321	2406	60854	PAGAMENTO	10.002,08
00165/2023	17/01/2023	34238	2388		LIQUIDAÇÃO	292,60
00165/2023	20/01/2023	34238	2388	60854	PAGAMENTO	292,60
00166/2023	31/01/2023	35060	2627		LIQUIDAÇÃO	965,80
00166/2023	01/02/2023	35060	2627	60854	PAGAMENTO	965,80
00167/2023	18/01/2023	34322	2407		LIQUIDAÇÃO	274,56
00167/2023	26/01/2023	34322	2407	60854	PAGAMENTO	274,56
00168/2023	17/01/2023	34243	2380		LIQUIDAÇÃO	138,00
00168/2023	27/01/2023	34243	2380	60854	PAGAMENTO	138,00
00169/2023	17/01/2023	34255	2369		LIQUIDAÇÃO	55,20
00169/2023	20/01/2023	34255	2369	60854	PAGAMENTO	55,20
00170/2023	17/01/2023	34246	2377		LIQUIDAÇÃO	319,47
00170/2023	27/01/2023	34246	2377	60854	PAGAMENTO	319,47
00171/2023	17/01/2023	34254	2371		LIQUIDAÇÃO	448,50
00171/2023	27/01/2023	34254	2371	60854	PAGAMENTO	448,50
00172/2023	17/01/2023	34248	2375		LIQUIDAÇÃO	1.235,00
00172/2023	27/01/2023	34248	2375	60854	PAGAMENTO	1.235,00
00173/2023	17/01/2023	34250	2372		LIQUIDAÇÃO	760,76
00173/2023	27/01/2023	34250	2372	60854	PAGAMENTO	760,76
00174/2023	19/01/2023	34335	36		LIQUIDAÇÃO	8.548,80
00174/2023	24/01/2023	34335	36	60854	PAGAMENTO	8.292,33

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00346/2023	25/01/2023	34501	2493	60854	PAGAMENTO	1.931,60
00347/2023	31/01/2023	35063	2649		LIQUIDAÇÃO	836,20
00348/2023	24/01/2023	34505	2499		LIQUIDAÇÃO	124,20
00348/2023	25/01/2023	34505	2499	60854	PAGAMENTO	124,20
00349/2023	24/01/2023	34508	2500		LIQUIDAÇÃO	1.974,10
00349/2023	25/01/2023	34508	2500	60854	PAGAMENTO	1.974,10
00350/2023	24/01/2023	34522	2515		LIQUIDAÇÃO	126,50
00350/2023	25/01/2023	34522	2515	60854	PAGAMENTO	126,50
00351/2023	24/01/2023	34517	2512		LIQUIDAÇÃO	167,90
00351/2023	26/01/2023	34517	2512	60854	PAGAMENTO	167,90
00352/2023	24/01/2023	34504	2497		LIQUIDAÇÃO	342,00
00352/2023	27/01/2023	34504	2497	60918	PAGAMENTO	342,00
00353/2023	24/01/2023	34495	2489		LIQUIDAÇÃO	138,00
00353/2023	25/01/2023	34495	2489	60854	PAGAMENTO	138,00
00354/2023	24/01/2023	34494	2488		LIQUIDAÇÃO	411,84
00354/2023	25/01/2023	34494	2488	60854	PAGAMENTO	411,84
00355/2023	31/01/2023	35043	2485		LIQUIDAÇÃO	110,40
00355/2023	01/02/2023	35043	2485	60854	PAGAMENTO	110,40
00356/2023	31/01/2023	35066	2484		LIQUIDAÇÃO	343,20
00356/2023	01/02/2023	35066	2484	60854	PAGAMENTO	343,20
00357/2023	24/01/2023	34526	129		LIQUIDAÇÃO	5.070,00
00357/2023	25/01/2023	34526	129	60854	PAGAMENTO	4.917,90
00357/2023	25/01/2023	34526	129	60854	PAGAMENTO	152,10
00358/2023	31/01/2023	35065	136		LIQUIDAÇÃO	2.310,00
00358/2023	01/02/2023	35065	136	60854	PAGAMENTO	2.240,70
00358/2023	01/02/2023	35065	136	60854	PAGAMENTO	69,30
00359/2023	24/01/2023	34511	2506		LIQUIDAÇÃO	1.110,90
00359/2023	27/01/2023	34511	2506	60907	PAGAMENTO	1.110,90
00360/2023	24/01/2023	34516	2510		LIQUIDAÇÃO	78,20
00360/2023	06/02/2023	34516	2510	60854	PAGAMENTO	78,20
00361/2023	24/01/2023	34518	2511		LIQUIDAÇÃO	207,00
00361/2023	25/01/2023	34518	2511	60854	PAGAMENTO	207,00
00362/2023	24/01/2023	34496	2483		LIQUIDAÇÃO	5.005,51
00362/2023	25/01/2023	34496	2483	60854	PAGAMENTO	5.005,51
00363/2023	24/01/2023	34503	2495		LIQUIDAÇÃO	343,20
00363/2023	25/01/2023	34503	2495	60854	PAGAMENTO	343,20
00364/2023	24/01/2023	34500	2494		LIQUIDAÇÃO	1.458,60
00364/2023	25/01/2023	34500	2494	60854	PAGAMENTO	1.458,60
00365/2023	24/01/2023	34520	2513		LIQUIDAÇÃO	414,00
00365/2023	25/01/2023	34520	2513	60854	PAGAMENTO	414,00
00366/2023	24/01/2023	34498	2491		LIQUIDAÇÃO	2.419,56
00366/2023	25/01/2023	34498	2491	60854	PAGAMENTO	2.419,56
00367/2023	24/01/2023	34528	133		LIQUIDAÇÃO	877,50
00367/2023	25/01/2023	34528	133	60854	PAGAMENTO	851,17
00367/2023	25/01/2023	34528	133	60854	PAGAMENTO	26,33

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00368/2023	24/01/2023	34506	2498		LIQUIDAÇÃO	404,80
00368/2023	25/01/2023	34506	2498	60854	PAGAMENTO	404,80
00369/2023	24/01/2023	34514	2509		LIQUIDAÇÃO	391,00
00369/2023	25/01/2023	34514	2509	60854	PAGAMENTO	391,00
00370/2023	24/01/2023	34502	2496		LIQUIDAÇÃO	9.075,65
00370/2023	25/01/2023	34502	2496	60854	PAGAMENTO	9.075,65
00371/2023	24/01/2023	34493	2487		LIQUIDAÇÃO	141,00
00371/2023	26/01/2023	34493	2487	60854	PAGAMENTO	141,00
00372/2023	24/01/2023	34492	2486		LIQUIDAÇÃO	411,84
00372/2023	26/01/2023	34492	2486	60854	PAGAMENTO	411,84
00373/2023	24/01/2023	34529	130		LIQUIDAÇÃO	4.875,00
00373/2023	25/01/2023	34529	130	60854	PAGAMENTO	4.728,75
00373/2023	25/01/2023	34529	130	60854	PAGAMENTO	146,25
00374/2023	31/01/2023	35064	134		LIQUIDAÇÃO	5.655,00
00374/2023	01/02/2023	35064	134	60854	PAGAMENTO	5.485,35
00374/2023	01/02/2023	35064	134	60854	PAGAMENTO	169,65
00375/2023	31/01/2023	35062	2650		LIQUIDAÇÃO	949,00
00375/2023	01/02/2023	35062	2650	60854	PAGAMENTO	949,00
00376/2023	24/01/2023	34513	2507		LIQUIDAÇÃO	80,50
00376/2023	25/01/2023	34513	2507	60854	PAGAMENTO	80,50
00377/2023	24/01/2023	34512	2505		LIQUIDAÇÃO	4.025,00
00377/2023	27/01/2023	34512	2505	60858	PAGAMENTO	4.025,00
00378/2023	24/01/2023	34510	2504		LIQUIDAÇÃO	655,50
00378/2023	27/01/2023	34510	2504	60858	PAGAMENTO	655,50
00379/2023	24/01/2023	34524	127		LIQUIDAÇÃO	807,50
00379/2023	27/01/2023	34524	127	60918	PAGAMENTO	783,27
00379/2023	27/01/2023	34524	127	60918	PAGAMENTO	24,23
00380/2023	24/01/2023	34499	2492		LIQUIDAÇÃO	137,28
00380/2023	27/01/2023	34499	2492	60918	PAGAMENTO	137,28
00381/2023	24/01/2023	34531	131		LIQUIDAÇÃO	855,00
00381/2023	27/01/2023	34531	131	60918	PAGAMENTO	829,35
00381/2023	27/01/2023	34531	131	60918	PAGAMENTO	25,65
00382/2023	24/01/2023	34507	2501		LIQUIDAÇÃO	630,00
00382/2023	27/01/2023	34507	2501	60918	PAGAMENTO	630,00
00383/2023	24/01/2023	34497	2490		LIQUIDAÇÃO	972,40
00383/2023	27/01/2023	34497	2490	60918	PAGAMENTO	972,40
00384/2023	24/01/2023	34525	128		LIQUIDAÇÃO	3.610,00
00384/2023	27/01/2023	34525	128	60918	PAGAMENTO	3.501,70
00384/2023	27/01/2023	34525	128	60918	PAGAMENTO	108,30
00385/2023	24/01/2023	34521	2514		LIQUIDAÇÃO	800,00
00385/2023	26/01/2023	34521	2514	60854	PAGAMENTO	800,00
00386/2023	24/01/2023	34509	2503		LIQUIDAÇÃO	825,47
00386/2023	06/02/2023	34509	2503	60890	PAGAMENTO	825,47
00387/2023	24/01/2023	34536	2502		LIQUIDAÇÃO	912,00
00387/2023	06/02/2023	34536	2502	60890	PAGAMENTO	912,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00459/2023	27/01/2023	34926	2675		LIQUIDAÇÃO	3.114,10
00459/2023	27/01/2023	34926	2675	60854	PAGAMENTO	3.114,10
00460/2023	27/01/2023	34939	2752		LIQUIDAÇÃO	3.551,20
00460/2023	27/01/2023	34939	2752	60854	PAGAMENTO	3.551,20
00461/2023	27/01/2023	34947	2765		LIQUIDAÇÃO	777,40
00461/2023	27/01/2023	34947	2765	60854	PAGAMENTO	777,40
00462/2023	27/01/2023	34949	2754		LIQUIDAÇÃO	972,40
00462/2023	27/01/2023	34949	2754	60854	PAGAMENTO	972,40
00463/2023	27/01/2023	34918	2709		LIQUIDAÇÃO	6.026,00
00463/2023	02/02/2023	34918	2709	60918	PAGAMENTO	6.026,00
00464/2023	27/01/2023	34919	2707		LIQUIDAÇÃO	397,20
00464/2023	01/02/2023	34919	2707	60854	PAGAMENTO	397,20
00465/2023	27/01/2023	34921	2710		LIQUIDAÇÃO	6.162,90
00465/2023	01/02/2023	34921	2710	60854	PAGAMENTO	6.162,90
00466/2023	27/01/2023	34954	2755		LIQUIDAÇÃO	118,69
00466/2023	06/02/2023	34954	2755	60854	PAGAMENTO	118,69
00467/2023	31/01/2023	35047	2667		LIQUIDAÇÃO	114,77
00467/2023	06/02/2023	35047	2667	60854	PAGAMENTO	114,77
00468/2023	27/01/2023	34943	2763		LIQUIDAÇÃO	368,00
00468/2023	27/01/2023	34943	2763	60854	PAGAMENTO	368,00
00469/2023	27/01/2023	34950	2758		LIQUIDAÇÃO	68,64
00469/2023	31/01/2023	34950	2758	60918	PAGAMENTO	68,64
00470/2023	27/01/2023	34955	2759		LIQUIDAÇÃO	194,48
00470/2023	01/02/2023	34955	2759	60854	PAGAMENTO	194,48
00471/2023	27/01/2023	34956	2764		LIQUIDAÇÃO	347,30
00471/2023	01/02/2023	34956	2764	60854	PAGAMENTO	347,30
00472/2023	27/01/2023	34923	2704		LIQUIDAÇÃO	2.254,00
00472/2023	01/02/2023	34923	2704	60854	PAGAMENTO	2.254,00
00473/2023	31/01/2023	35050	2665		LIQUIDAÇÃO	15.048,00
00473/2023	08/02/2023	35050	2665	60854	PAGAMENTO	15.048,00
00474/2023	30/01/2023	34968	2797		LIQUIDAÇÃO	3.234,00
00474/2023	08/02/2023	34968	2797	60926	PAGAMENTO	3.234,00
00475/2023	30/01/2023	34970	2798		LIQUIDAÇÃO	2.400,64
00475/2023	08/02/2023	34970	2798	60926	PAGAMENTO	2.400,64
00476/2023	27/01/2023	34922	2705		LIQUIDAÇÃO	372,60
00476/2023	31/01/2023	34922	2705	60918	PAGAMENTO	372,60
00477/2023	27/01/2023	34945	2757		LIQUIDAÇÃO	118,69
00477/2023	01/02/2023	34945	2757	60854	PAGAMENTO	118,69
00478/2023	27/01/2023	34920	2706		LIQUIDAÇÃO	2.081,58
00478/2023	01/02/2023	34920	2706	60854	PAGAMENTO	2.081,58
00479/2023	27/01/2023	34940	2756		LIQUIDAÇÃO	118,69
00479/2023	27/01/2023	34940	2756	61236	PAGAMENTO	118,69
00507/2023	26/01/2023	34891	2648		LIQUIDAÇÃO	1.835,40
00507/2023	27/01/2023	34891	2648	60854	PAGAMENTO	1.835,40
00508/2023	26/01/2023	34892	2628		LIQUIDAÇÃO	3.102,77

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00508/2023	27/01/2023	34892	2628	60854	PAGAMENTO	3.102,77
00509/2023	31/01/2023	35061	2647		LIQUIDAÇÃO	343,20
00509/2023	08/02/2023	35061	2647	60918	PAGAMENTO	343,20
00672/2023	27/01/2023	34925	2701		LIQUIDAÇÃO	1.214,40
00672/2023	27/01/2023	34925	2701	60854	PAGAMENTO	1.214,40
00673/2023	27/01/2023	34924	2703		LIQUIDAÇÃO	3.151,00
00673/2023	27/01/2023	34924	2703	60854	PAGAMENTO	3.151,00
00674/2023	27/01/2023	34942	2760		LIQUIDAÇÃO	274,56
00674/2023	27/01/2023	34942	2760	60854	PAGAMENTO	274,56
00675/2023	27/01/2023	34944	2753		LIQUIDAÇÃO	972,40
00675/2023	27/01/2023	34944	2753	60854	PAGAMENTO	972,40
00676/2023	27/01/2023	34927	2680		LIQUIDAÇÃO	2.918,70
00676/2023	31/01/2023	34927	2680	60918	PAGAMENTO	2.918,70
00677/2023	27/01/2023	34951	2762		LIQUIDAÇÃO	604,89
00677/2023	27/01/2023	34951	2762	60854	PAGAMENTO	604,89
00678/2023	27/01/2023	34952	2751		LIQUIDAÇÃO	1.288,00
00678/2023	27/01/2023	34952	2751	60854	PAGAMENTO	1.288,00
00679/2023	27/01/2023	34946	2761		LIQUIDAÇÃO	972,40
00679/2023	31/01/2023	34946	2761	60918	PAGAMENTO	972,40
00680/2023	31/01/2023	35067	2711		LIQUIDAÇÃO	3.905,40
00680/2023	08/02/2023	35067	2711	60918	PAGAMENTO	3.905,40
00681/2023	31/01/2023	35053	2666		LIQUIDAÇÃO	13.194,30
00681/2023	01/02/2023	35053	2666	60854	PAGAMENTO	13.194,30
00682/2023	31/01/2023	35052	2674		LIQUIDAÇÃO	404,80
00682/2023	01/02/2023	35052	2674	60854	PAGAMENTO	404,80
00683/2023	31/01/2023	35051	2673		LIQUIDAÇÃO	414,00
00683/2023	01/02/2023	35051	2673	60854	PAGAMENTO	414,00
00684/2023	31/01/2023	35056	2679		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00684/2023	01/02/2023	35056	2679	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00685/2023	31/01/2023	35049	2677		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00685/2023	01/02/2023	35049	2677	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00686/2023	31/01/2023	35054	2672		LIQUIDAÇÃO	163,30
00686/2023	08/02/2023	35054	2672	60918	PAGAMENTO	163,30
00687/2023	31/01/2023	35055	2676		LIQUIDAÇÃO	154,44
00687/2023	08/02/2023	35055	2676	60918	PAGAMENTO	154,44
00688/2023	31/01/2023	35058	2670		LIQUIDAÇÃO	218,50
00688/2023	08/02/2023	35058	2670	60918	PAGAMENTO	218,50
00689/2023	31/01/2023	35059	2678		LIQUIDAÇÃO	998,14
00689/2023	08/02/2023	35059	2678	60918	PAGAMENTO	998,14
00690/2023	31/01/2023	35057	2669		LIQUIDAÇÃO	131,10
00690/2023	08/02/2023	35057	2669	60918	PAGAMENTO	131,10
00691/2023	31/01/2023	35046	2668		LIQUIDAÇÃO	85,50
00691/2023	08/02/2023	35046	2668	60918	PAGAMENTO	85,50
00692/2023	31/01/2023	35048	2671		LIQUIDAÇÃO	317,40
00692/2023	08/02/2023	35048	2671	60918	PAGAMENTO	317,40

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00693/2023	27/01/2023	34917	2702		LIQUIDAÇÃO	181,70
00693/2023	01/02/2023	34917	2702	60854	PAGAMENTO	181,70
00721/2023	30/01/2023	34974	2832		LIQUIDAÇÃO	878,40
00721/2023	01/02/2023	34974	2832	60854	PAGAMENTO	878,40
00722/2023	30/01/2023	34973	2828		LIQUIDAÇÃO	343,20
00722/2023	01/02/2023	34973	2828	60854	PAGAMENTO	343,20
00723/2023	30/01/2023	34979	137		LIQUIDAÇÃO	1.897,50
00723/2023	31/01/2023	34979	137	60854	PAGAMENTO	1.840,57
00723/2023	31/01/2023	34979	137	60854	PAGAMENTO	56,93
00724/2023	31/01/2023	35090	138		LIQUIDAÇÃO	950,00
00724/2023	01/02/2023	35090	138	60854	PAGAMENTO	921,50
00724/2023	01/02/2023	35090	138	60854	PAGAMENTO	28,50
00725/2023	31/01/2023	35092	141		LIQUIDAÇÃO	760,00
00725/2023	01/02/2023	35092	141	60854	PAGAMENTO	737,20
00725/2023	01/02/2023	35092	141	60854	PAGAMENTO	22,80
00726/2023	31/01/2023	35093	140		LIQUIDAÇÃO	617,50
00726/2023	01/02/2023	35093	140	60854	PAGAMENTO	598,97
00726/2023	01/02/2023	35093	140	60854	PAGAMENTO	18,53
00727/2023	31/01/2023	35091	139		LIQUIDAÇÃO	570,00
00727/2023	01/02/2023	35091	139	60854	PAGAMENTO	552,90
00727/2023	01/02/2023	35091	139	60854	PAGAMENTO	17,10
00728/2023	31/01/2023	35105	2811		LIQUIDAÇÃO	8.265,00
00728/2023	01/02/2023	35105	2811	60854	PAGAMENTO	8.265,00
00729/2023	31/01/2023	35114	2820		LIQUIDAÇÃO	1.386,90
00729/2023	01/02/2023	35114	2820	60854	PAGAMENTO	1.386,90
00730/2023	31/01/2023	35110	2816		LIQUIDAÇÃO	16.557,47
00730/2023	01/02/2023	35110	2816	60854	PAGAMENTO	16.557,47
00731/2023	31/01/2023	35082	2723		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00731/2023	01/02/2023	35082	2723	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00732/2023	31/01/2023	35073	2718		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00732/2023	01/02/2023	35073	2718	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00733/2023	31/01/2023	35096	2801		LIQUIDAÇÃO	3.021,00
00733/2023	01/02/2023	35096	2801	60854	PAGAMENTO	3.021,00
00734/2023	31/01/2023	35068	2715		LIQUIDAÇÃO	972,40
00734/2023	01/02/2023	35068	2715	60854	PAGAMENTO	972,40
00735/2023	31/01/2023	35071	2729		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00735/2023	01/02/2023	35071	2729	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00736/2023	31/01/2023	35075	2732		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00736/2023	01/02/2023	35075	2732	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00737/2023	31/01/2023	35084	2731		LIQUIDAÇÃO	972,40
00737/2023	01/02/2023	35084	2731	60854	PAGAMENTO	972,40
00738/2023	31/01/2023	35118	2824		LIQUIDAÇÃO	680,00
00738/2023	08/02/2023	35118	2824	60918	PAGAMENTO	680,00
00739/2023	31/01/2023	35103	2807		LIQUIDAÇÃO	360,00
00739/2023	08/02/2023	35103	2807	60918	PAGAMENTO	360,00

PREFEITURA BURITIZEIRO
PRACA CEL JOSE GERALDO, 1
BURITIZEIRO - MG
3837421011 - CNPJ : 18.279.067/0001-72
arrecadacao@buritizeiro.mg.gov.br
www.buritizeiro.mg.gov.br

EXTRATO POR CREDOR

PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2025
TIPO : Geral, Analitico
Quebra: "NumCGM : Nome "

Fl. 0845

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00740/2023	31/01/2023	35102	2806		LIQUIDAÇÃO	138,00
00740/2023	08/02/2023	35102	2806	60918	PAGAMENTO	138,00
00741/2023	31/01/2023	35117	2823		LIQUIDAÇÃO	690,00
00741/2023	08/02/2023	35117	2823	60918	PAGAMENTO	690,00
00742/2023	31/01/2023	35100	2804		LIQUIDAÇÃO	138,00
00742/2023	08/02/2023	35100	2804	60918	PAGAMENTO	138,00
00743/2023	31/01/2023	35101	2805		LIQUIDAÇÃO	57,50
00743/2023	08/02/2023	35101	2805	60918	PAGAMENTO	57,50
00744/2023	31/01/2023	35098	2802		LIQUIDAÇÃO	782,00
00744/2023	08/02/2023	35098	2802	60918	PAGAMENTO	782,00
00745/2023	31/01/2023	35081	2717		LIQUIDAÇÃO	291,72
00745/2023	08/02/2023	35081	2717	60918	PAGAMENTO	291,72
00746/2023	30/01/2023	34967	2810		LIQUIDAÇÃO	1.944,80
00746/2023	01/02/2023	34967	2810	60854	PAGAMENTO	1.944,80
00747/2023	31/01/2023	35076	2719		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00747/2023	01/02/2023	35076	2719	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00748/2023	31/01/2023	35074	2727		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00748/2023	01/02/2023	35074	2727	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00749/2023	31/01/2023	35107	2813		LIQUIDAÇÃO	340,00
00749/2023	01/02/2023	35107	2813	60854	PAGAMENTO	340,00
00750/2023	31/01/2023	35069	2716		LIQUIDAÇÃO	2.175,58
00750/2023	01/02/2023	35069	2716	60854	PAGAMENTO	2.175,58
00751/2023	31/01/2023	35072	2728		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00751/2023	01/02/2023	35072	2728	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00752/2023	31/01/2023	35077	2721		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00752/2023	01/02/2023	35077	2721	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00753/2023	31/01/2023	35079	2730		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00753/2023	01/02/2023	35079	2730	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00754/2023	31/01/2023	35078	2725		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
00754/2023	01/02/2023	35078	2725	60854	PAGAMENTO	1.209,78
00755/2023	31/01/2023	35104	2809		LIQUIDAÇÃO	2.525,40
00755/2023	01/02/2023	35104	2809	60854	PAGAMENTO	2.525,40
00756/2023	31/01/2023	35106	2812		LIQUIDAÇÃO	255,00
00756/2023	01/02/2023	35106	2812	60854	PAGAMENTO	255,00
00757/2023	31/01/2023	35122	2818		LIQUIDAÇÃO	7.002,42
00757/2023	01/02/2023	35122	2818	60854	PAGAMENTO	7.002,42
00758/2023	31/01/2023	35111	2817		LIQUIDAÇÃO	6.940,42
00758/2023	01/02/2023	35111	2817	60854	PAGAMENTO	6.940,42
00759/2023	31/01/2023	35085	2724		LIQUIDAÇÃO	3.391,96
00759/2023	01/02/2023	35085	2724	60854	PAGAMENTO	3.391,96
00760/2023	31/01/2023	35115	2821		LIQUIDAÇÃO	3.298,20
00760/2023	01/02/2023	35115	2821	60854	PAGAMENTO	3.298,20
00761/2023	31/01/2023	35113	2819		LIQUIDAÇÃO	15.303,96
00761/2023	01/02/2023	35113	2819	60854	PAGAMENTO	15.303,96
00762/2023	31/01/2023	35116	2822		LIQUIDAÇÃO	1.641,74

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0846

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00762/2023	01/02/2023	35116	2822	60854	PAGAMENTO	1.641,74
00763/2023	31/01/2023	35121	2815		LIQUIDAÇÃO	9.057,54
00763/2023	01/02/2023	35121	2815	60854	PAGAMENTO	9.057,54
00764/2023	31/01/2023	35070	2722		LIQUIDAÇÃO	2.182,18
00764/2023	01/02/2023	35070	2722	60854	PAGAMENTO	2.182,18
00765/2023	31/01/2023	35123	2808		LIQUIDAÇÃO	3.236,10
00765/2023	06/02/2023	35123	2808	60854	PAGAMENTO	3.236,10
00766/2023	31/01/2023	35083	2726		LIQUIDAÇÃO	604,89
00766/2023	01/02/2023	35083	2726	60854	PAGAMENTO	604,89
00767/2023	31/01/2023	35086	2720		LIQUIDAÇÃO	205,92
00767/2023	01/02/2023	35086	2720	60854	PAGAMENTO	205,92
00768/2023	31/01/2023	35109	2814		LIQUIDAÇÃO	2.748,50
00768/2023	08/02/2023	35109	2814	60918	PAGAMENTO	2.748,50
00769/2023	31/01/2023	35119	2825		LIQUIDAÇÃO	2.507,00
00769/2023	08/02/2023	35119	2825	60918	PAGAMENTO	2.507,00
00770/2023	31/01/2023	35080	2733		LIQUIDAÇÃO	703,56
00770/2023	08/02/2023	35080	2733	60918	PAGAMENTO	703,56
00771/2023	31/01/2023	35099	2803		LIQUIDAÇÃO	1.214,40
00771/2023	08/02/2023	35099	2803	60918	PAGAMENTO	1.214,40
00772/2023	31/01/2023	35095	2800		LIQUIDAÇÃO	662,17
00772/2023	08/02/2023	35095	2800	60918	PAGAMENTO	662,17
00773/2023	31/01/2023	35088	2799		LIQUIDAÇÃO	6.046,70
00773/2023	08/02/2023	35088	2799	60918	PAGAMENTO	6.046,70
00774/2023	31/01/2023	35120	2826		LIQUIDAÇÃO	197,60
00774/2023	08/02/2023	35120	2826	60918	PAGAMENTO	197,60
00775/2023	31/01/2023	35087	2794		LIQUIDAÇÃO	3.024,50
00775/2023	08/02/2023	35087	2794	60918	PAGAMENTO	3.024,50
00778/2023	30/01/2023	34976	2829		LIQUIDAÇÃO	266,80
00778/2023	08/02/2023	34976	2829	60858	PAGAMENTO	266,80
00779/2023	30/01/2023	34977	2833		LIQUIDAÇÃO	1.463,50
00779/2023	08/02/2023	34977	2833	60858	PAGAMENTO	1.463,50
00789/2023	30/01/2023	34972	2831		LIQUIDAÇÃO	8.055,10
00789/2023	08/02/2023	34972	2831	60854	PAGAMENTO	8.055,10
00790/2023	07/02/2023	35579	2835		LIQUIDAÇÃO	2.203,40
00790/2023	09/02/2023	35579	2835	60854	PAGAMENTO	2.203,40
00791/2023	30/01/2023	34969	2795		LIQUIDAÇÃO	5.694,28
00791/2023	01/02/2023	34969	2795	60854	PAGAMENTO	5.694,28
00792/2023	30/01/2023	34971	2830		LIQUIDAÇÃO	761,30
00792/2023	01/02/2023	34971	2830	60854	PAGAMENTO	761,30
00793/2023	07/02/2023	35577	2834		LIQUIDAÇÃO	8.424,20
00793/2023	09/02/2023	35577	2834	60854	PAGAMENTO	8.424,20
00795/2023	30/01/2023	34975	2827		LIQUIDAÇÃO	604,89
00795/2023	01/02/2023	34975	2827	60854	PAGAMENTO	604,89
00801/2023	31/01/2023	35044	2861		LIQUIDAÇÃO	3.818,00
00801/2023	06/02/2023	35044	2861	60854	PAGAMENTO	3.818,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00804/2023	16/02/2023	35984	3110		LIQUIDAÇÃO	154,10
00804/2023	02/03/2023	35984	3110	60854	PAGAMENTO	154,10
00806/2023	31/01/2023	35045	2860		LIQUIDAÇÃO	3.467,60
00806/2023	08/02/2023	35045	2860	60854	PAGAMENTO	3.467,60
00929/2023	02/02/2023	35383	2887		LIQUIDAÇÃO	137,28
00929/2023	03/04/2023	35383	2887	64619	PAGAMENTO	137,28
00930/2023	02/02/2023	35381	2885		LIQUIDAÇÃO	827,50
00930/2023	09/02/2023	35381	2885	60918	PAGAMENTO	827,50
00931/2023	02/02/2023	35382	2886		LIQUIDAÇÃO	137,28
00931/2023	03/04/2023	35382	2886	64619	PAGAMENTO	137,28
01152/2023	07/02/2023	35571	2937		LIQUIDAÇÃO	1.200,32
01152/2023	09/02/2023	35571	2937	61227	PAGAMENTO	1.200,32
01153/2023	07/02/2023	35573	2942		LIQUIDAÇÃO	4.081,94
01153/2023	09/02/2023	35573	2942	60854	PAGAMENTO	4.081,94
01154/2023	07/02/2023	35575	2938		LIQUIDAÇÃO	1.932,00
01154/2023	13/02/2023	35575	2938	60918	PAGAMENTO	1.932,00
01155/2023	07/02/2023	35569	2939		LIQUIDAÇÃO	1.971,10
01155/2023	09/02/2023	35569	2939	60946	PAGAMENTO	1.971,10
01156/2023	07/02/2023	35574	2940		LIQUIDAÇÃO	308,10
01156/2023	13/02/2023	35574	2940	60854	PAGAMENTO	308,10
01157/2023	07/02/2023	35576	2941		LIQUIDAÇÃO	1.610,00
01157/2023	09/02/2023	35576	2941	60854	PAGAMENTO	1.610,00
01254/2023	15/02/2023	35932	3008		LIQUIDAÇÃO	1.381,38
01254/2023	23/02/2023	35932	3008	60854	PAGAMENTO	1.381,38
01255/2023	09/02/2023	35675	3001		LIQUIDAÇÃO	6.720,00
01255/2023	13/02/2023	35675	3001	60854	PAGAMENTO	6.720,00
01256/2023	15/02/2023	35933	3051		LIQUIDAÇÃO	6.720,00
01256/2023	23/02/2023	35933	3051	60854	PAGAMENTO	6.720,00
01257/2023	15/02/2023	35931	3006		LIQUIDAÇÃO	2.353,78
01257/2023	23/02/2023	35931	3006	60854	PAGAMENTO	2.353,78
01258/2023	09/02/2023	35678	2999		LIQUIDAÇÃO	450,80
01258/2023	15/02/2023	35678	2999	60918	PAGAMENTO	450,80
01259/2023	27/02/2023	36378	195		LIQUIDAÇÃO	380,00
01259/2023	09/03/2023	36378	195	60918	PAGAMENTO	368,60
01259/2023	09/03/2023	36378	195	60918	PAGAMENTO	11,40
01260/2023	09/02/2023	35676	3010		LIQUIDAÇÃO	274,56
01260/2023	15/02/2023	35676	3010	60918	PAGAMENTO	274,56
01261/2023	09/02/2023	35677	3007		LIQUIDAÇÃO	604,89
01261/2023	15/02/2023	35677	3007	60918	PAGAMENTO	604,89
01262/2023	09/02/2023	35673	3009		LIQUIDAÇÃO	194,48
01262/2023	15/02/2023	35673	3009	60918	PAGAMENTO	194,48
01263/2023	09/02/2023	35674	3000		LIQUIDAÇÃO	522,10
01263/2023	15/02/2023	35674	3000	60918	PAGAMENTO	522,10
01264/2023	09/02/2023	35672	2998		LIQUIDAÇÃO	1.380,00
01264/2023	15/02/2023	35672	2998	60918	PAGAMENTO	1.380,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01265/2023	09/02/2023	35671	3003		LIQUIDAÇÃO	568,10
01265/2023	13/02/2023	35671	3003	60854	PAGAMENTO	568,10
01266/2023	15/02/2023	35930	2996		LIQUIDAÇÃO	1.290,56
01266/2023	23/02/2023	35930	2996	60854	PAGAMENTO	1.290,56
01267/2023	16/02/2023	36053	2997		LIQUIDAÇÃO	5.420,82
01267/2023	02/03/2023	36053	2997	60854	PAGAMENTO	5.420,82
01347/2023	28/03/2023	37965	299		LIQUIDAÇÃO	180,50
01347/2023	30/03/2023	37965	299	60854	PAGAMENTO	175,08
01347/2023	30/03/2023	37965	299	60854	PAGAMENTO	5,42
01348/2023	24/03/2023	37885	3769		LIQUIDAÇÃO	486,20
01348/2023	30/03/2023	37885	3769	60854	PAGAMENTO	486,20
01349/2023	24/03/2023	37886	3771		LIQUIDAÇÃO	906,20
01349/2023	30/03/2023	37886	3771	60854	PAGAMENTO	906,20
01350/2023	24/03/2023	37884	3770		LIQUIDAÇÃO	604,89
01350/2023	26/04/2023	37884	3770	60858	PAGAMENTO	604,89
01351/2023	09/02/2023	35670	199		LIQUIDAÇÃO	3.120,00
01351/2023	13/02/2023	35670	199	60854	PAGAMENTO	3.026,40
01351/2023	13/02/2023	35670	199	60854	PAGAMENTO	93,60
01352/2023	16/02/2023	36052	3031		LIQUIDAÇÃO	3.201,20
01352/2023	03/03/2023	36052	3031	60854	PAGAMENTO	3.201,20
01353/2023	10/02/2023	35794	3033		LIQUIDAÇÃO	3.247,60
01353/2023	02/03/2023	35794	3033	60854	PAGAMENTO	3.247,60
01354/2023	10/02/2023	35795	3032		LIQUIDAÇÃO	342,00
01354/2023	15/02/2023	35795	3032	60854	PAGAMENTO	342,00
01372/2023	16/02/2023	35978	226		LIQUIDAÇÃO	7.260,00
01372/2023	02/03/2023	35978	226	60854	PAGAMENTO	7.042,20
01372/2023	02/03/2023	35978	226	60854	PAGAMENTO	217,80
01397/2023	16/02/2023	35983	3119		LIQUIDAÇÃO	18.584,00
01397/2023	27/02/2023	35983	3119	60918	PAGAMENTO	18.584,00
01398/2023	16/02/2023	35979	3121		LIQUIDAÇÃO	1.393,20
01398/2023	23/02/2023	35979	3121	60854	PAGAMENTO	1.393,20
01399/2023	16/02/2023	36058	228		LIQUIDAÇÃO	3.420,00
01399/2023	03/03/2023	36058	228	60854	PAGAMENTO	3.317,40
01399/2023	03/03/2023	36058	228	60854	PAGAMENTO	102,60
01400/2023	16/02/2023	35980	3118		LIQUIDAÇÃO	5.652,34
01400/2023	23/02/2023	35980	3118	60854	PAGAMENTO	5.652,34
01401/2023	16/02/2023	35982	3122		LIQUIDAÇÃO	1.265,00
01401/2023	23/02/2023	35982	3122	60854	PAGAMENTO	1.265,00
01402/2023	16/02/2023	35989	3123		LIQUIDAÇÃO	471,20
01402/2023	23/02/2023	35989	3123	60854	PAGAMENTO	471,20
01403/2023	16/02/2023	35985	3117		LIQUIDAÇÃO	437,50
01403/2023	23/02/2023	35985	3117	60854	PAGAMENTO	437,50
01404/2023	16/02/2023	36057	225		LIQUIDAÇÃO	1.900,00
01404/2023	27/02/2023	36057	225	60854	PAGAMENTO	1.843,00
01404/2023	27/02/2023	36057	225	60854	PAGAMENTO	57,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01405/2023	16/02/2023	35990	3116		LIQUIDAÇÃO	1.404,26
01405/2023	02/03/2023	35990	3116	60854	PAGAMENTO	1.404,26
01406/2023	16/02/2023	35987	3112		LIQUIDAÇÃO	604,89
01406/2023	02/03/2023	35987	3112	60854	PAGAMENTO	604,89
01407/2023	16/02/2023	35992	3111		LIQUIDAÇÃO	2.419,56
01407/2023	02/03/2023	35992	3111	60854	PAGAMENTO	2.419,56
01408/2023	16/02/2023	35988	3196		LIQUIDAÇÃO	2.419,56
01408/2023	02/03/2023	35988	3196	60854	PAGAMENTO	2.419,56
01409/2023	16/02/2023	35986	3115		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
01409/2023	02/03/2023	35986	3115	60854	PAGAMENTO	1.209,78
01410/2023	16/02/2023	35991	3114		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
01410/2023	23/02/2023	35991	3114	60854	PAGAMENTO	1.209,78
01411/2023	16/02/2023	35981	3113		LIQUIDAÇÃO	760,76
01411/2023	10/03/2023	35981	3113	64583	PAGAMENTO	760,76
01412/2023	16/02/2023	35977	3126		LIQUIDAÇÃO	194,48
01412/2023	27/02/2023	35977	3126	60898	PAGAMENTO	194,48
01413/2023	15/02/2023	35925	3128		LIQUIDAÇÃO	171,60
01413/2023	23/02/2023	35925	3128	60854	PAGAMENTO	171,60
01414/2023	15/02/2023	35927	3127		LIQUIDAÇÃO	171,60
01414/2023	23/02/2023	35927	3127	60854	PAGAMENTO	171,60
01415/2023	15/02/2023	35928	3125		LIQUIDAÇÃO	798,10
01415/2023	23/02/2023	35928	3125	60854	PAGAMENTO	798,10
01416/2023	15/02/2023	35926	3124		LIQUIDAÇÃO	2.166,00
01416/2023	27/02/2023	35926	3124	60918	PAGAMENTO	2.166,00
01417/2023	15/02/2023	35929	3129		LIQUIDAÇÃO	171,60
01417/2023	23/02/2023	35929	3129	60854	PAGAMENTO	171,60
01418/2023	16/02/2023	35993	227		LIQUIDAÇÃO	5.225,00
01439/2023	10/04/2023	38900	3772		LIQUIDAÇÃO	618,70
01439/2023	24/04/2023	38900	3772	60858	PAGAMENTO	618,70
01453/2023	16/02/2023	36043	3197		LIQUIDAÇÃO	85,50
01453/2023	03/03/2023	36043	3197	60854	PAGAMENTO	85,50
01454/2023	16/02/2023	36049	3195		LIQUIDAÇÃO	370,30
01454/2023	03/03/2023	36049	3195	60854	PAGAMENTO	370,30
01466/2023	16/02/2023	36047	3183		LIQUIDAÇÃO	310,68
01466/2023	02/03/2023	36047	3183	60854	PAGAMENTO	310,68
01467/2023	16/02/2023	36040	3181		LIQUIDAÇÃO	1.318,69
01467/2023	02/03/2023	36040	3181	60854	PAGAMENTO	1.318,69
01468/2023	28/02/2023	36462	3188		LIQUIDAÇÃO	1.874,50
01468/2023	08/03/2023	36462	3188	60854	PAGAMENTO	1.874,50
01469/2023	28/02/2023	36459	3189		LIQUIDAÇÃO	1.133,90
01469/2023	08/03/2023	36459	3189	60854	PAGAMENTO	1.133,90
01470/2023	16/02/2023	36042	3192		LIQUIDAÇÃO	604,89
01470/2023	27/02/2023	36042	3192	60918	PAGAMENTO	604,89
01471/2023	16/02/2023	36044	3184		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
01471/2023	02/03/2023	36044	3184	60854	PAGAMENTO	1.209,78

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01472/2023	16/02/2023	36041	3182		LIQUIDAÇÃO	766,92
01472/2023	02/03/2023	36041	3182	60854	PAGAMENTO	766,92
01473/2023	16/02/2023	36048	3191		LIQUIDAÇÃO	604,89
01473/2023	02/03/2023	36048	3191	60854	PAGAMENTO	604,89
01474/2023	28/02/2023	36460	3193		LIQUIDAÇÃO	2.138,70
01474/2023	09/03/2023	36460	3193	60918	PAGAMENTO	2.138,70
01475/2023	16/02/2023	36045	3190		LIQUIDAÇÃO	927,18
01475/2023	02/03/2023	36045	3190	60854	PAGAMENTO	927,18
01476/2023	28/02/2023	36461	3187		LIQUIDAÇÃO	1.100,00
01476/2023	08/03/2023	36461	3187	60854	PAGAMENTO	1.100,00
01477/2023	28/02/2023	36457	3186		LIQUIDAÇÃO	1.100,00
01477/2023	08/03/2023	36457	3186	60854	PAGAMENTO	1.100,00
01478/2023	28/02/2023	36458	3185		LIQUIDAÇÃO	3.406,30
01478/2023	08/03/2023	36458	3185	60854	PAGAMENTO	3.406,30
01481/2023	16/02/2023	36050	3194		LIQUIDAÇÃO	9.830,60
01481/2023	03/03/2023	36050	3194	60854	PAGAMENTO	9.830,60
01485/2023	16/02/2023	36046	229		LIQUIDAÇÃO	14.235,00
01485/2023	02/03/2023	36046	229	60854	PAGAMENTO	13.807,95
01485/2023	02/03/2023	36046	229	60854	PAGAMENTO	427,05
01495/2023	27/03/2023	37924	3817		LIQUIDAÇÃO	4.900,28
01495/2023	31/03/2023	37924	3817	60918	PAGAMENTO	4.900,28
01496/2023	27/03/2023	37926	302		LIQUIDAÇÃO	3.939,00
01496/2023	27/03/2023	37926	302		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	3.939,00
01501/2023	28/02/2023	36453	3243		LIQUIDAÇÃO	1.211,62
01501/2023	09/03/2023	36453	3243	60918	PAGAMENTO	1.211,62
01502/2023	28/02/2023	36440	3244		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
01502/2023	09/03/2023	36440	3244	60918	PAGAMENTO	1.209,78
01503/2023	28/02/2023	36447	3247		LIQUIDAÇÃO	802,70
01503/2023	09/03/2023	36447	3247	60918	PAGAMENTO	802,70
01504/2023	28/02/2023	36452	3246		LIQUIDAÇÃO	1.048,80
01504/2023	09/03/2023	36452	3246	60918	PAGAMENTO	1.048,80
01505/2023	28/02/2023	36450	3250		LIQUIDAÇÃO	1.324,80
01505/2023	09/03/2023	36450	3250	60918	PAGAMENTO	1.324,80
01506/2023	28/02/2023	36443	3248		LIQUIDAÇÃO	1.840,00
01506/2023	09/03/2023	36443	3248	60918	PAGAMENTO	1.840,00
01507/2023	27/02/2023	36361	230		LIQUIDAÇÃO	18.430,00
01508/2023	28/02/2023	36448	3245		LIQUIDAÇÃO	243,10
01508/2023	08/03/2023	36448	3245	60854	PAGAMENTO	243,10
01509/2023	28/02/2023	36456	3249		LIQUIDAÇÃO	1.633,00
01509/2023	08/03/2023	36456	3249	60854	PAGAMENTO	1.633,00
01510/2023	28/02/2023	36446	3251		LIQUIDAÇÃO	326,60
01510/2023	08/03/2023	36446	3251	60854	PAGAMENTO	326,60
01511/2023	28/02/2023	36444	3252		LIQUIDAÇÃO	3.148,70
01511/2023	09/03/2023	36444	3252	60918	PAGAMENTO	3.148,70
01512/2023	28/02/2023	36441	3233		LIQUIDAÇÃO	494,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01512/2023	08/03/2023	36441	3233	60854	PAGAMENTO	494,00
01531/2023	28/02/2023	36445	3238		LIQUIDAÇÃO	1.144,25
01531/2023	10/03/2023	36445	3238	60863	PAGAMENTO	1.144,25
01532/2023	02/03/2023	36566	3237		LIQUIDAÇÃO	112,50
01532/2023	10/03/2023	36566	3237	60863	PAGAMENTO	112,50
01533/2023	02/03/2023	36567	3239		LIQUIDAÇÃO	910,80
01533/2023	10/03/2023	36567	3239	60863	PAGAMENTO	910,80
01534/2023	28/02/2023	36449	3240		LIQUIDAÇÃO	604,89
01534/2023	10/03/2023	36449	3240	60863	PAGAMENTO	604,89
01535/2023	28/02/2023	36454	3241		LIQUIDAÇÃO	686,40
01535/2023	10/03/2023	36454	3241	60946	PAGAMENTO	686,40
01536/2023	08/03/2023	37051	3242		LIQUIDAÇÃO	1.200,32
01536/2023	28/03/2023	37051	3242	60946	PAGAMENTO	1.200,32
01570/2023	30/03/2023	38256	3854		LIQUIDAÇÃO	988,19
01570/2023	04/04/2023	38256	3854	60854	PAGAMENTO	988,19
01902/2023	02/03/2023	36570	3342		LIQUIDAÇÃO	3.024,50
01902/2023	10/03/2023	36570	3342	60918	PAGAMENTO	3.024,50
01903/2023	02/03/2023	36572	3344		LIQUIDAÇÃO	18.584,00
01903/2023	10/03/2023	36572	3344	60918	PAGAMENTO	18.584,00
01904/2023	02/03/2023	36571	3341		LIQUIDAÇÃO	7.879,80
01904/2023	10/03/2023	36571	3341	60918	PAGAMENTO	7.879,80
01905/2023	02/03/2023	36565	3343		LIQUIDAÇÃO	1.164,40
01905/2023	08/03/2023	36565	3343	60854	PAGAMENTO	1.164,40
01906/2023	02/03/2023	36568	251		LIQUIDAÇÃO	28.665,00
01906/2023	09/03/2023	36568	251	60854	PAGAMENTO	27.805,05
01906/2023	09/03/2023	36568	251	60854	PAGAMENTO	859,95
01907/2023	02/03/2023	36562	248		LIQUIDAÇÃO	6.210,00
01907/2023	08/03/2023	36562	248	60854	PAGAMENTO	6.023,70
01907/2023	08/03/2023	36562	248	60854	PAGAMENTO	186,30
01909/2023	02/03/2023	36564	3345		LIQUIDAÇÃO	3.951,40
01909/2023	10/03/2023	36564	3345	60861	PAGAMENTO	3.951,40
01925/2023	03/03/2023	36650	3379		LIQUIDAÇÃO	142,50
01925/2023	17/03/2023	36650	3379	60861	PAGAMENTO	142,50
01926/2023	03/03/2023	36649	3382		LIQUIDAÇÃO	648,00
01926/2023	09/03/2023	36649	3382	60854	PAGAMENTO	648,00
01927/2023	08/03/2023	37048	3396		LIQUIDAÇÃO	3.590,30
01927/2023	13/03/2023	37048	3396	60854	PAGAMENTO	3.590,30
01928/2023	03/03/2023	36647	3397		LIQUIDAÇÃO	604,89
01928/2023	09/03/2023	36647	3397	60854	PAGAMENTO	604,89
01929/2023	03/03/2023	36643	3381		LIQUIDAÇÃO	398,75
01929/2023	09/03/2023	36643	3381	60854	PAGAMENTO	398,75
01930/2023	03/03/2023	36708	254		LIQUIDAÇÃO	209,00
01930/2023	10/03/2023	36708	254	60918	PAGAMENTO	202,73
01930/2023	10/03/2023	36708	254	60918	PAGAMENTO	6,27
01931/2023	03/03/2023	36644	3383		LIQUIDAÇÃO	450,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01931/2023	09/03/2023	36644	3383	60854	PAGAMENTO	450,00
01932/2023	03/03/2023	36642	3380		LIQUIDAÇÃO	691,20
01932/2023	09/03/2023	36642	3380	60854	PAGAMENTO	691,20
01933/2023	03/03/2023	36641	3398		LIQUIDAÇÃO	49.869,64
01933/2023	10/03/2023	36641	3398	60854	PAGAMENTO	49.869,64
01934/2023	15/03/2023	37406	3393		LIQUIDAÇÃO	1.138,50
01934/2023	22/03/2023	37406	3393	60854	PAGAMENTO	1.138,50
01935/2023	03/03/2023	36648	3394		LIQUIDAÇÃO	756,20
01935/2023	10/03/2023	36648	3394	60918	PAGAMENTO	756,20
01936/2023	08/03/2023	37050	3390		LIQUIDAÇÃO	62,92
01936/2023	09/03/2023	37050	3390	60854	PAGAMENTO	62,92
01937/2023	03/03/2023	36645	3391		LIQUIDAÇÃO	604,89
01937/2023	17/03/2023	36645	3391	60861	PAGAMENTO	604,89
01938/2023	15/03/2023	37405	3392		LIQUIDAÇÃO	6.045,60
01938/2023	17/03/2023	37405	3392	60861	PAGAMENTO	6.045,60
01939/2023	08/03/2023	37049	3395		LIQUIDAÇÃO	1.564,00
01939/2023	17/03/2023	37049	3395	60861	PAGAMENTO	1.564,00
02000/2023	15/03/2023	37402	3465		LIQUIDAÇÃO	284,80
02000/2023	03/04/2023	37402	3465	64619	PAGAMENTO	284,80
02001/2023	15/03/2023	37398	3469		LIQUIDAÇÃO	4.097,00
02001/2023	03/04/2023	37398	3469	64619	PAGAMENTO	4.097,00
02002/2023	09/03/2023	37151	3462		LIQUIDAÇÃO	2.178,10
02002/2023	17/03/2023	37151	3462	60918	PAGAMENTO	2.178,10
02003/2023	09/03/2023	37150	271		LIQUIDAÇÃO	1.140,00
02003/2023	17/03/2023	37150	271	60918	PAGAMENTO	1.105,80
02003/2023	17/03/2023	37150	271	60918	PAGAMENTO	34,20
02004/2023	15/03/2023	37397	3466		LIQUIDAÇÃO	1.058,00
02004/2023	17/03/2023	37397	3466	60918	PAGAMENTO	1.058,00
02005/2023	09/03/2023	37147	3467		LIQUIDAÇÃO	273,70
02005/2023	14/03/2023	37147	3467	60918	PAGAMENTO	273,70
02006/2023	15/03/2023	37396	3464		LIQUIDAÇÃO	284,80
02006/2023	17/03/2023	37396	3464	60918	PAGAMENTO	284,80
02007/2023	15/03/2023	37404	3457		LIQUIDAÇÃO	3.719,10
02007/2023	28/03/2023	37404	3457	60926	PAGAMENTO	3.719,10
02008/2023	15/03/2023	37401	3468		LIQUIDAÇÃO	3.500,60
02008/2023	17/03/2023	37401	3468	60946	PAGAMENTO	3.500,60
02009/2023	08/03/2023	37086	264		LIQUIDAÇÃO	690,00
02009/2023	14/03/2023	37086	264	60918	PAGAMENTO	669,30
02009/2023	14/03/2023	37086	264	60918	PAGAMENTO	20,70
02012/2023	08/03/2023	37042	3447		LIQUIDAÇÃO	243,10
02012/2023	14/03/2023	37042	3447	60854	PAGAMENTO	243,10
02013/2023	29/03/2023	38162	3459		LIQUIDAÇÃO	2.185,00
02013/2023	05/04/2023	38162	3459	60854	PAGAMENTO	2.185,00
02014/2023	15/03/2023	37403	3458		LIQUIDAÇÃO	5.854,60
02014/2023	17/03/2023	37403	3458	60854	PAGAMENTO	5.854,60

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02015/2023	15/03/2023	37379	3442		LIQUIDAÇÃO	6.316,20
02015/2023	17/03/2023	37379	3442	60854	PAGAMENTO	6.316,20
02016/2023	15/03/2023	37400	3456		LIQUIDAÇÃO	8.827,19
02016/2023	17/03/2023	37400	3456	60854	PAGAMENTO	8.827,19
02017/2023	15/03/2023	37399	3463		LIQUIDAÇÃO	2.276,80
02017/2023	17/03/2023	37399	3463	60854	PAGAMENTO	2.276,80
02018/2023	08/03/2023	37036	3443		LIQUIDAÇÃO	6.045,60
02018/2023	10/03/2023	37036	3443	60854	PAGAMENTO	6.045,60
02019/2023	09/03/2023	37149	3461		LIQUIDAÇÃO	13.144,82
02019/2023	14/03/2023	37149	3461	60854	PAGAMENTO	13.144,82
02020/2023	08/03/2023	37043	3414		LIQUIDAÇÃO	364,80
02020/2023	10/03/2023	37043	3414	60854	PAGAMENTO	364,80
02021/2023	08/03/2023	37046	3416		LIQUIDAÇÃO	287,10
02021/2023	10/03/2023	37046	3416	60854	PAGAMENTO	287,10
02022/2023	08/03/2023	37047	3415		LIQUIDAÇÃO	459,00
02022/2023	10/03/2023	37047	3415	60854	PAGAMENTO	459,00
02023/2023	09/03/2023	37148	3460		LIQUIDAÇÃO	4.140,00
02023/2023	14/03/2023	37148	3460	60918	PAGAMENTO	4.140,00
02024/2023	08/03/2023	37041	3444		LIQUIDAÇÃO	2.423,24
02024/2023	13/03/2023	37041	3444	60918	PAGAMENTO	2.423,24
02025/2023	08/03/2023	37044	3418		LIQUIDAÇÃO	2.925,78
02025/2023	09/03/2023	37044	3418	60854	PAGAMENTO	2.925,78
02026/2023	08/03/2023	37045	3417		LIQUIDAÇÃO	4.091,70
02026/2023	09/03/2023	37045	3417	60854	PAGAMENTO	4.091,70
02027/2023	08/03/2023	37085	265		LIQUIDAÇÃO	2.280,00
02027/2023	14/03/2023	37085	265	60854	PAGAMENTO	2.211,60
02027/2023	14/03/2023	37085	265	60854	PAGAMENTO	68,40
02028/2023	08/03/2023	37037	3445		LIQUIDAÇÃO	2.423,24
02028/2023	13/03/2023	37037	3445	60918	PAGAMENTO	2.423,24
02029/2023	15/03/2023	37378	3446		LIQUIDAÇÃO	2.423,24
02029/2023	21/03/2023	37378	3446	60854	PAGAMENTO	2.423,24
02030/2023	09/03/2023	37152	270		LIQUIDAÇÃO	26.910,00
02030/2023	14/03/2023	37152	270	60854	PAGAMENTO	26.102,70
02030/2023	14/03/2023	37152	270	60854	PAGAMENTO	807,30
02031/2023	08/03/2023	37040	3448		LIQUIDAÇÃO	194,48
02031/2023	13/03/2023	37040	3448	60854	PAGAMENTO	194,48
02311/2023	15/03/2023	37392	3539		LIQUIDAÇÃO	81,00
02311/2023	17/03/2023	37392	3539	60861	PAGAMENTO	81,00
02312/2023	15/03/2023	37389	3541		LIQUIDAÇÃO	126,00
02312/2023	17/03/2023	37389	3541	60861	PAGAMENTO	126,00
02313/2023	15/03/2023	37394	3540		LIQUIDAÇÃO	123,50
02313/2023	22/03/2023	37394	3540	60918	PAGAMENTO	123,50
02314/2023	15/03/2023	37391	3538		LIQUIDAÇÃO	549,10
02314/2023	22/03/2023	37391	3538	60854	PAGAMENTO	549,10
02315/2023	15/03/2023	37393	3542		LIQUIDAÇÃO	5.964,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02315/2023	23/03/2023	37393	3542	60926	PAGAMENTO	5.964,00
02316/2023	15/03/2023	37410	283		LIQUIDAÇÃO	180,50
02316/2023	22/03/2023	37410	283	60918	PAGAMENTO	175,08
02316/2023	22/03/2023	37410	283	60918	PAGAMENTO	5,42
02318/2023	15/03/2023	37387	3568		LIQUIDAÇÃO	54,00
02318/2023	17/03/2023	37387	3568	60854	PAGAMENTO	54,00
02319/2023	15/03/2023	37383	3567		LIQUIDAÇÃO	1.602,65
02319/2023	17/03/2023	37383	3567	60854	PAGAMENTO	1.602,65
02320/2023	15/03/2023	37407	286		LIQUIDAÇÃO	1.092,00
02320/2023	17/03/2023	37407	286	60854	PAGAMENTO	1.059,24
02320/2023	17/03/2023	37407	286	60854	PAGAMENTO	32,76
02321/2023	15/03/2023	37408	287		LIQUIDAÇÃO	3.465,00
02321/2023	22/03/2023	37408	287	60854	PAGAMENTO	3.361,05
02321/2023	22/03/2023	37408	287	60854	PAGAMENTO	103,95
02332/2023	10/04/2023	38902	302		LIQUIDAÇÃO	3.939,00
02332/2023	26/04/2023	38902	302	60854	PAGAMENTO	3.820,83
02332/2023	26/04/2023	38902	302	60854	PAGAMENTO	118,17
02350/2023	15/03/2023	37384	3572		LIQUIDAÇÃO	754,40
02350/2023	22/03/2023	37384	3572	60918	PAGAMENTO	754,40
02351/2023	15/03/2023	37382	3571		LIQUIDAÇÃO	271,40
02351/2023	22/03/2023	37382	3571	60918	PAGAMENTO	271,40
02352/2023	10/04/2023	38888	3987		LIQUIDAÇÃO	3.500,60
02352/2023	27/04/2023	38888	3987	60918	PAGAMENTO	3.500,60
02353/2023	10/04/2023	38884	3986		LIQUIDAÇÃO	4.097,00
02353/2023	18/04/2023	38884	3986	60918	PAGAMENTO	4.097,00
02354/2023	15/03/2023	37388	3569		LIQUIDAÇÃO	274,56
02354/2023	22/03/2023	37388	3569	60918	PAGAMENTO	274,56
02355/2023	15/03/2023	37386	3570		LIQUIDAÇÃO	274,56
02355/2023	22/03/2023	37386	3570	60918	PAGAMENTO	274,56
02356/2023	15/03/2023	37380	3575		LIQUIDAÇÃO	10.413,00
02356/2023	22/03/2023	37380	3575	60918	PAGAMENTO	10.413,00
02357/2023	17/03/2023	37508	3573		LIQUIDAÇÃO	1.564,00
02357/2023	22/03/2023	37508	3573	60854	PAGAMENTO	1.564,00
02358/2023	15/03/2023	37381	3566		LIQUIDAÇÃO	3.795,58
02358/2023	17/03/2023	37381	3566	60854	PAGAMENTO	3.795,58
02359/2023	15/03/2023	37385	3574		LIQUIDAÇÃO	8.857,96
02359/2023	17/03/2023	37385	3574	60854	PAGAMENTO	8.857,96
02360/2023	15/03/2023	37409	288		LIQUIDAÇÃO	2.850,00
02360/2023	30/03/2023	37409	288	60854	PAGAMENTO	2.764,50
02360/2023	30/03/2023	37409	288	60854	PAGAMENTO	85,50
02382/2023	17/03/2023	37509	3644		LIQUIDAÇÃO	959,40
02382/2023	27/03/2023	37509	3644	60854	PAGAMENTO	959,40
02383/2023	29/03/2023	38161	3683		LIQUIDAÇÃO	731,40
02383/2023	05/04/2023	38161	3683	60854	PAGAMENTO	731,40
02384/2023	21/03/2023	37673	3645		LIQUIDAÇÃO	1.329,40

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

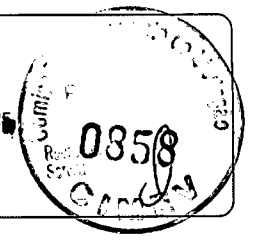
EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02384/2023	27/03/2023	37673	3645	60854	PAGAMENTO	1.329,40
02391/2023	20/03/2023	37544	3678		LIQUIDAÇÃO	35.852,34
02391/2023	21/03/2023	37544	3678	60854	PAGAMENTO	35.852,34
02392/2023	17/03/2023	37507	3646		LIQUIDAÇÃO	6.074,46
02392/2023	21/03/2023	37507	3646	60854	PAGAMENTO	6.074,46
02393/2023	21/03/2023	37686	296		LIQUIDAÇÃO	32.670,00
02393/2023	22/03/2023	37686	296	60854	PAGAMENTO	31.689,90
02393/2023	22/03/2023	37686	296	60854	PAGAMENTO	980,10
02394/2023	20/03/2023	37526	293		LIQUIDAÇÃO	1.485,00
02394/2023	22/03/2023	37526	293	60854	PAGAMENTO	1.440,45
02394/2023	22/03/2023	37526	293	60854	PAGAMENTO	44,55
02404/2023	21/03/2023	37676	3686		LIQUIDAÇÃO	35,62
02404/2023	05/04/2023	37676	3686	60926	PAGAMENTO	35,62
02405/2023	21/03/2023	37668	3687		LIQUIDAÇÃO	35,62
02405/2023	24/03/2023	37668	3687	60858	PAGAMENTO	35,62
02406/2023	20/03/2023	37546	3688		LIQUIDAÇÃO	137,28
02406/2023	24/03/2023	37546	3688	60858	PAGAMENTO	137,28
02407/2023	21/03/2023	37675	3682		LIQUIDAÇÃO	890,10
02407/2023	27/03/2023	37675	3682	60861	PAGAMENTO	890,10
02408/2023	21/03/2023	37664	3684		LIQUIDAÇÃO	365,70
02408/2023	27/03/2023	37664	3684	60861	PAGAMENTO	365,70
02409/2023	24/03/2023	37883	3681		LIQUIDAÇÃO	1.018,90
02409/2023	30/03/2023	37883	3681	60854	PAGAMENTO	1.018,90
02410/2023	21/03/2023	37671	292		LIQUIDAÇÃO	1.443,00
02410/2023	24/03/2023	37671	292	60854	PAGAMENTO	1.399,71
02410/2023	24/03/2023	37671	292	60854	PAGAMENTO	43,29
02411/2023	21/03/2023	37678	3680		LIQUIDAÇÃO	1.720,40
02411/2023	30/03/2023	37678	3680	60926	PAGAMENTO	1.720,40
02412/2023	20/03/2023	37545	3685		LIQUIDAÇÃO	137,28
02412/2023	30/03/2023	37545	3685	60926	PAGAMENTO	137,28
02413/2023	27/03/2023	37925	3679		LIQUIDAÇÃO	1.428,30
02413/2023	24/04/2023	37925	3679	60854	PAGAMENTO	1.428,30
02425/2023	21/03/2023	37643	3757		LIQUIDAÇÃO	5.694,28
02425/2023	31/03/2023	37643	3757	64583	PAGAMENTO	5.694,28
02426/2023	21/03/2023	37639	3756		LIQUIDAÇÃO	1.814,67
02426/2023	24/03/2023	37639	3756	60854	PAGAMENTO	1.814,67
02427/2023	21/03/2023	37636	3758		LIQUIDAÇÃO	6.045,60
02427/2023	12/04/2023	37636	3758	60854	PAGAMENTO	6.045,60
02428/2023	21/03/2023	37657	3705		LIQUIDAÇÃO	538,65
02429/2023	21/03/2023	37645	3711		LIQUIDAÇÃO	1.829,70
02429/2023	24/03/2023	37645	3711	60854	PAGAMENTO	1.829,70
02430/2023	21/03/2023	37655	3710		LIQUIDAÇÃO	1.560,86
02430/2023	24/03/2023	37655	3710	60854	PAGAMENTO	1.560,86
02431/2023	21/03/2023	37659	3708		LIQUIDAÇÃO	1.957,00
02431/2023	24/03/2023	37659	3708	60854	PAGAMENTO	1.957,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02432/2023	10/04/2023	38901	3702		LIQUIDAÇÃO	6.559,18
02432/2023	12/04/2023	38901	3702	60854	PAGAMENTO	6.559,18
02433/2023	21/03/2023	37651	3713		LIQUIDAÇÃO	1.814,67
02433/2023	24/03/2023	37651	3713	60854	PAGAMENTO	1.814,67
02435/2023	21/03/2023	37656	3706		LIQUIDAÇÃO	1.950,35
02435/2023	24/03/2023	37656	3706	60854	PAGAMENTO	1.950,35
02436/2023	21/03/2023	37649	3703		LIQUIDAÇÃO	6.486,00
02436/2023	27/03/2023	37649	3703	60854	PAGAMENTO	6.486,00
02437/2023	21/03/2023	37658	3712		LIQUIDAÇÃO	1.237,40
02437/2023	27/03/2023	37658	3712	60854	PAGAMENTO	1.237,40
02438/2023	21/03/2023	37662	297		LIQUIDAÇÃO	1.353,00
02438/2023	24/03/2023	37662	297	60854	PAGAMENTO	1.312,41
02438/2023	24/03/2023	37662	297	60854	PAGAMENTO	40,59
02444/2023	21/03/2023	37646	3709		LIQUIDAÇÃO	3.610,00
02444/2023	24/03/2023	37646	3709	60854	PAGAMENTO	3.610,00
02445/2023	21/03/2023	37661	3704		LIQUIDAÇÃO	16.587,72
02445/2023	24/03/2023	37661	3704	60854	PAGAMENTO	16.587,72
02446/2023	10/04/2023	38879	3976		LIQUIDAÇÃO	52.608,60
02446/2023	12/04/2023	38879	3976	60854	PAGAMENTO	52.608,60
02447/2023	21/03/2023	37648	3707		LIQUIDAÇÃO	570,00
02447/2023	27/03/2023	37648	3707	60854	PAGAMENTO	570,00
02448/2023	21/03/2023	37641	3755		LIQUIDAÇÃO	10.413,00
02448/2023	30/03/2023	37641	3755	60926	PAGAMENTO	10.413,00
02487/2023	24/03/2023	37882	3807		LIQUIDAÇÃO	3.061,80
02487/2023	27/03/2023	37882	3807	60854	PAGAMENTO	3.061,80
02488/2023	24/03/2023	37881	3808		LIQUIDAÇÃO	198,00
02488/2023	27/03/2023	37881	3808	60854	PAGAMENTO	198,00
02489/2023	24/03/2023	37880	3809		LIQUIDAÇÃO	1.528,20
02489/2023	27/03/2023	37880	3809	60854	PAGAMENTO	1.528,20
02490/2023	24/03/2023	37888	3811		LIQUIDAÇÃO	1.045,80
02490/2023	27/03/2023	37888	3811	60854	PAGAMENTO	1.045,80
02491/2023	24/03/2023	37887	3810		LIQUIDAÇÃO	291,60
02491/2023	27/03/2023	37887	3810	60854	PAGAMENTO	291,60
02492/2023	30/03/2023	38253	3818		LIQUIDAÇÃO	2.847,14
02492/2023	05/04/2023	38253	3818	60854	PAGAMENTO	2.847,14
02520/2023	30/03/2023	38238	322		LIQUIDAÇÃO	379,50
02520/2023	12/04/2023	38238	322	60854	PAGAMENTO	368,11
02520/2023	12/04/2023	38238	322	60854	PAGAMENTO	11,39
02521/2023	30/03/2023	38250	323		LIQUIDAÇÃO	429,00
02521/2023	12/04/2023	38250	323	60854	PAGAMENTO	416,13
02521/2023	12/04/2023	38250	323	60854	PAGAMENTO	12,87
02522/2023	30/03/2023	38244	310		LIQUIDAÇÃO	1.813,50
02522/2023	12/04/2023	38244	310	60854	PAGAMENTO	1.759,09
02522/2023	12/04/2023	38244	310	60854	PAGAMENTO	54,41
02523/2023	30/03/2023	38237	324		LIQUIDAÇÃO	1.365,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02523/2023	12/04/2023	38237	324	60854	PAGAMENTO	1.324,05
02523/2023	12/04/2023	38237	324	60854	PAGAMENTO	40,95
02524/2023	30/03/2023	38258	3855		LIQUIDAÇÃO	192,15
02524/2023	12/04/2023	38258	3855	60854	PAGAMENTO	192,15
02525/2023	30/03/2023	38245	327		LIQUIDAÇÃO	171,00
02525/2023	25/04/2023	38245	327	64583	PAGAMENTO	165,87
02525/2023	25/04/2023	38245	327	64583	PAGAMENTO	5,13
02526/2023	30/03/2023	38235	326		LIQUIDAÇÃO	57,00
02526/2023	12/04/2023	38235	326	60854	PAGAMENTO	55,29
02526/2023	12/04/2023	38235	326	60854	PAGAMENTO	1,71
02527/2023	30/03/2023	38234	328		LIQUIDAÇÃO	1.617,00
02527/2023	12/04/2023	38234	328	60854	PAGAMENTO	1.568,49
02527/2023	12/04/2023	38234	328	60854	PAGAMENTO	48,51
02528/2023	30/03/2023	38247	325		LIQUIDAÇÃO	232,50
02528/2023	12/04/2023	38247	325	60854	PAGAMENTO	225,52
02528/2023	12/04/2023	38247	325	60854	PAGAMENTO	6,98
02529/2023	10/04/2023	38899	3856		LIQUIDAÇÃO	154,00
02529/2023	12/04/2023	38899	3856	60854	PAGAMENTO	154,00
02530/2023	12/04/2023	39027	320		LIQUIDAÇÃO	6.435,00
02530/2023	18/04/2023	39027	320	60854	PAGAMENTO	6.241,95
02530/2023	18/04/2023	39027	320	60854	PAGAMENTO	193,05
02538/2023	11/04/2023	38959	317		LIQUIDAÇÃO	544,50
02538/2023	18/04/2023	38959	317	60854	PAGAMENTO	528,16
02538/2023	18/04/2023	38959	317	60854	PAGAMENTO	16,34
02754/2023	11/04/2023	38958	331		LIQUIDAÇÃO	114,00
02754/2023	18/04/2023	38958	331	60854	PAGAMENTO	110,58
02754/2023	18/04/2023	38958	331	60854	PAGAMENTO	3,42
02755/2023	12/04/2023	39026	332		LIQUIDAÇÃO	624,00
02755/2023	18/04/2023	39026	332	60854	PAGAMENTO	605,28
02755/2023	18/04/2023	39026	332	60854	PAGAMENTO	18,72
02756/2023	11/04/2023	38952	333		LIQUIDAÇÃO	1.072,50
02756/2023	18/04/2023	38952	333	60854	PAGAMENTO	1.040,32
02756/2023	18/04/2023	38952	333	60854	PAGAMENTO	32,18
02757/2023	10/04/2023	38898	3923		LIQUIDAÇÃO	604,89
02757/2023	12/04/2023	38898	3923	60854	PAGAMENTO	604,89
02758/2023	10/04/2023	38897	3921		LIQUIDAÇÃO	30.981,60
02758/2023	12/04/2023	38897	3921	60854	PAGAMENTO	30.981,60
02996/2023	10/04/2023	38890	3977		LIQUIDAÇÃO	486,20
02996/2023	12/04/2023	38890	3977	60854	PAGAMENTO	486,20
02997/2023	10/04/2023	38881	3979		LIQUIDAÇÃO	243,10
02997/2023	18/04/2023	38881	3979	60918	PAGAMENTO	243,10
02998/2023	10/04/2023	38880	3978		LIQUIDAÇÃO	243,10
02998/2023	18/04/2023	38880	3978	60918	PAGAMENTO	243,10
02999/2023	12/04/2023	39033	3974		LIQUIDAÇÃO	1.145,40
02999/2023	18/04/2023	39033	3974	60918	PAGAMENTO	1.145,40



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03000/2023	12/04/2023	39032	3984		LIQUIDAÇÃO	7.353,47
03000/2023	18/04/2023	39032	3984	60854	PAGAMENTO	7.353,47
03001/2023	11/04/2023	38960	345		LIQUIDAÇÃO	57,00
03001/2023	18/04/2023	38960	345	60858	PAGAMENTO	55,29
03001/2023	18/04/2023	38960	345	60858	PAGAMENTO	1,71
03002/2023	10/04/2023	38895	3982		LIQUIDAÇÃO	812,80
03002/2023	12/04/2023	38895	3982	60854	PAGAMENTO	812,80
03003/2023	10/04/2023	38889	3981		LIQUIDAÇÃO	1.117,80
03003/2023	12/04/2023	38889	3981	60854	PAGAMENTO	1.117,80
03004/2023	10/04/2023	38893	3983		LIQUIDAÇÃO	703,80
03004/2023	12/04/2023	38893	3983	60854	PAGAMENTO	703,80
03005/2023	12/04/2023	39045	346		LIQUIDAÇÃO	893,00
03005/2023	27/04/2023	39045	346	60918	PAGAMENTO	866,21
03005/2023	27/04/2023	39045	346	60918	PAGAMENTO	26,79
03006/2023	10/04/2023	38892	3985		LIQUIDAÇÃO	763,60
03006/2023	12/04/2023	38892	3985	60854	PAGAMENTO	763,60
03007/2023	12/04/2023	39034	3973		LIQUIDAÇÃO	7.679,70
03007/2023	18/04/2023	39034	3973	60854	PAGAMENTO	7.679,70
03008/2023	10/04/2023	38896	3980		LIQUIDAÇÃO	604,89
03008/2023	12/04/2023	38896	3980	60854	PAGAMENTO	604,89
03009/2023	10/04/2023	38887	3966		LIQUIDAÇÃO	234,04
03009/2023	12/04/2023	38887	3966	60854	PAGAMENTO	234,04
03010/2023	10/04/2023	38886	3967		LIQUIDAÇÃO	984,44
03010/2023	12/04/2023	38886	3967	60854	PAGAMENTO	984,44
03011/2023	10/04/2023	38891	3969		LIQUIDAÇÃO	549,12
03011/2023	12/04/2023	38891	3969	60854	PAGAMENTO	549,12
03012/2023	10/04/2023	38883	3968		LIQUIDAÇÃO	533,90
03012/2023	12/04/2023	38883	3968	60854	PAGAMENTO	533,90
03013/2023	11/04/2023	38957	3975		LIQUIDAÇÃO	710,91
03013/2023	18/04/2023	38957	3975	60854	PAGAMENTO	710,91
03021/2023	10/04/2023	38882	3971		LIQUIDAÇÃO	266,00
03021/2023	13/04/2023	38882	3971	60907	PAGAMENTO	266,00
03022/2023	10/04/2023	38894	3970		LIQUIDAÇÃO	604,89
03022/2023	13/04/2023	38894	3970	60907	PAGAMENTO	604,89
03023/2023	10/04/2023	38885	3972		LIQUIDAÇÃO	608,00
03023/2023	13/04/2023	38885	3972	60907	PAGAMENTO	608,00
03047/2023	12/04/2023	39028	4012		LIQUIDAÇÃO	1.986,88
03047/2023	18/04/2023	39028	4012	60854	PAGAMENTO	1.986,88
03048/2023	12/04/2023	39029	4011		LIQUIDAÇÃO	230,85
03048/2023	18/04/2023	39029	4011	60854	PAGAMENTO	230,85
03049/2023	12/04/2023	39030	4013		LIQUIDAÇÃO	243,10
03049/2023	18/04/2023	39030	4013	60854	PAGAMENTO	243,10
03050/2023	12/04/2023	39031	4010		LIQUIDAÇÃO	1.611,20
03050/2023	18/04/2023	39031	4010	60854	PAGAMENTO	1.611,20
03091/2023	13/04/2023	39187	4152		LIQUIDAÇÃO	76,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03091/2023	18/04/2023	39187	4152	60854	PAGAMENTO	76,00
03092/2023	13/04/2023	39193	4153		LIQUIDAÇÃO	233,09
03092/2023	18/04/2023	39193	4153	60854	PAGAMENTO	233,09
03093/2023	13/04/2023	39199	4142		LIQUIDAÇÃO	171,00
03093/2023	18/04/2023	39199	4142	60854	PAGAMENTO	171,00
03094/2023	13/04/2023	39188	4150		LIQUIDAÇÃO	119,70
03094/2023	18/04/2023	39188	4150	60854	PAGAMENTO	119,70
03095/2023	13/04/2023	39181	4151		LIQUIDAÇÃO	94,05
03095/2023	18/04/2023	39181	4151	60854	PAGAMENTO	94,05
03096/2023	13/04/2023	39178	4154		LIQUIDAÇÃO	1.334,00
03096/2023	18/04/2023	39178	4154	60854	PAGAMENTO	1.334,00
03097/2023	13/04/2023	39184	4155		LIQUIDAÇÃO	1.610,00
03097/2023	18/04/2023	39184	4155	60854	PAGAMENTO	1.610,00
03098/2023	13/04/2023	39197	4156		LIQUIDAÇÃO	2.139,00
03098/2023	18/04/2023	39197	4156	60854	PAGAMENTO	2.139,00
03099/2023	13/04/2023	39189	4158		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
03099/2023	18/04/2023	39189	4158	60854	PAGAMENTO	1.209,78
03100/2023	13/04/2023	39190	4140		LIQUIDAÇÃO	317,30
03100/2023	18/04/2023	39190	4140	60854	PAGAMENTO	317,30
03101/2023	13/04/2023	39194	4157		LIQUIDAÇÃO	5.019,15
03101/2023	18/04/2023	39194	4157	60854	PAGAMENTO	5.019,15
03102/2023	13/04/2023	39196	4141		LIQUIDAÇÃO	408,02
03102/2023	18/04/2023	39196	4141	60854	PAGAMENTO	408,02
03160/2023	13/04/2023	39128	433		LIQUIDAÇÃO	1.615,00
03160/2023	19/09/2023	39128	433	60890	PAGAMENTO	1.566,55
03160/2023	19/09/2023	39128	433	60890	PAGAMENTO	48,45
03192/2023	25/04/2023	39607	4203		LIQUIDAÇÃO	2.423,24
03192/2023	02/05/2023	39607	4203	60854	PAGAMENTO	2.423,24
03193/2023	17/04/2023	39310	4204		LIQUIDAÇÃO	818,80
03193/2023	27/04/2023	39310	4204	60918	PAGAMENTO	818,80
03194/2023	17/04/2023	39321	446		LIQUIDAÇÃO	1.332,85
03194/2023	24/04/2023	39321	446	60854	PAGAMENTO	1.292,86
03194/2023	24/04/2023	39321	446	60854	PAGAMENTO	39,99
03195/2023	17/04/2023	39326	448		LIQUIDAÇÃO	1.045,00
03195/2023	27/04/2023	39326	448	60918	PAGAMENTO	1.013,65
03195/2023	27/04/2023	39326	448	60918	PAGAMENTO	31,35
03196/2023	17/04/2023	39315	4207		LIQUIDAÇÃO	299,00
03196/2023	27/04/2023	39315	4207	60918	PAGAMENTO	299,00
03197/2023	17/04/2023	39311	4206		LIQUIDAÇÃO	299,00
03197/2023	27/04/2023	39311	4206	60918	PAGAMENTO	299,00
03198/2023	17/04/2023	39314	4208		LIQUIDAÇÃO	299,00
03198/2023	27/04/2023	39314	4208	60918	PAGAMENTO	299,00
03199/2023	17/04/2023	39313	4210		LIQUIDAÇÃO	299,00
03199/2023	27/04/2023	39313	4210	60918	PAGAMENTO	299,00
03200/2023	17/04/2023	39318	445		LIQUIDAÇÃO	95,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03200/2023	27/04/2023	39318	445	60918	PAGAMENTO	92,15
03200/2023	27/04/2023	39318	445	60918	PAGAMENTO	2,85
03201/2023	17/04/2023	39320	444		LIQUIDAÇÃO	57,00
03201/2023	27/04/2023	39320	444	60918	PAGAMENTO	55,29
03201/2023	27/04/2023	39320	444	60918	PAGAMENTO	1,71
03202/2023	17/04/2023	39323	443		LIQUIDAÇÃO	57,00
03202/2023	27/04/2023	39323	443	60918	PAGAMENTO	55,29
03202/2023	27/04/2023	39323	443	60918	PAGAMENTO	1,71
03203/2023	17/04/2023	39317	441		LIQUIDAÇÃO	66,50
03203/2023	20/04/2023	39317	441		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	66,50
03204/2023	17/04/2023	39319	440		LIQUIDAÇÃO	57,00
03204/2023	20/04/2023	39319	440		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	57,00
03205/2023	17/04/2023	39316	442		LIQUIDAÇÃO	57,00
03205/2023	27/04/2023	39316	442	60918	PAGAMENTO	55,29
03205/2023	27/04/2023	39316	442	60918	PAGAMENTO	1,71
03206/2023	17/04/2023	39312	4205		LIQUIDAÇÃO	243,10
03206/2023	27/04/2023	39312	4205	60918	PAGAMENTO	243,10
03217/2023	17/04/2023	39327	447		LIQUIDAÇÃO	25.350,00
03217/2023	16/05/2023	39327	447	60854	PAGAMENTO	24.589,50
03217/2023	16/05/2023	39327	447	60854	PAGAMENTO	760,50
03234/2023	28/04/2023	39912	472		LIQUIDAÇÃO	77,05
03234/2023	16/05/2023	39912	472	60854	PAGAMENTO	74,73
03234/2023	16/05/2023	39912	472	60854	PAGAMENTO	2,32
03235/2023	03/05/2023	40105	475		LIQUIDAÇÃO	1.950,00
03235/2023	16/05/2023	40105	475	60854	PAGAMENTO	1.891,50
03235/2023	16/05/2023	40105	475	60854	PAGAMENTO	58,50
03236/2023	25/04/2023	39628	473		LIQUIDAÇÃO	117,00
03236/2023	16/05/2023	39628	473	60854	PAGAMENTO	113,49
03236/2023	16/05/2023	39628	473	60854	PAGAMENTO	3,51
03237/2023	25/04/2023	39629	481		LIQUIDAÇÃO	1.443,00
03237/2023	16/05/2023	39629	481	60854	PAGAMENTO	1.399,71
03237/2023	16/05/2023	39629	481	60854	PAGAMENTO	43,29
03238/2023	25/04/2023	39614	4295		LIQUIDAÇÃO	1.712,71
03238/2023	02/05/2023	39614	4295	60854	PAGAMENTO	1.712,71
03239/2023	25/04/2023	39617	4296		LIQUIDAÇÃO	760,50
03239/2023	02/05/2023	39617	4296	60854	PAGAMENTO	760,50
03241/2023	25/04/2023	39612	4304		LIQUIDAÇÃO	4.008,90
03241/2023	02/05/2023	39612	4304	60854	PAGAMENTO	4.008,90
03242/2023	25/04/2023	39618	4300		LIQUIDAÇÃO	631,98
03242/2023	16/05/2023	39618	4300	60854	PAGAMENTO	631,98
03243/2023	03/05/2023	40107	4307		LIQUIDAÇÃO	5.175,00
03243/2023	16/05/2023	40107	4307	60854	PAGAMENTO	5.175,00
03244/2023	25/04/2023	39615	4297		LIQUIDAÇÃO	209,00
03244/2023	02/05/2023	39615	4297	60854	PAGAMENTO	209,00
03245/2023	25/04/2023	39621	4294		LIQUIDAÇÃO	473,95

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03245/2023	02/05/2023	39621	4294	60854	PAGAMENTO	473,95
03246/2023	25/04/2023	39619	4301		LIQUIDAÇÃO	486,20
03246/2023	02/05/2023	39619	4301	60854	PAGAMENTO	486,20
03247/2023	25/04/2023	39616	4303		LIQUIDAÇÃO	8.277,59
03247/2023	02/05/2023	39616	4303	60854	PAGAMENTO	8.277,59
03253/2023	25/04/2023	39625	482		LIQUIDAÇÃO	2.850,00
03253/2023	02/05/2023	39625	482	60854	PAGAMENTO	2.764,50
03253/2023	02/05/2023	39625	482	60854	PAGAMENTO	85,50
03254/2023	25/04/2023	39626	480		LIQUIDAÇÃO	1.188,00
03254/2023	16/05/2023	39626	480	60854	PAGAMENTO	1.152,36
03254/2023	16/05/2023	39626	480	60854	PAGAMENTO	35,64
03255/2023	25/04/2023	39630	474		LIQUIDAÇÃO	1.072,50
03255/2023	16/05/2023	39630	474	60854	PAGAMENTO	1.040,32
03255/2023	16/05/2023	39630	474	60854	PAGAMENTO	32,18
03256/2023	03/05/2023	40106	4308		LIQUIDAÇÃO	5.198,00
03256/2023	15/05/2023	40106	4308	60926	PAGAMENTO	5.198,00
03257/2023	25/04/2023	39620	4298		LIQUIDAÇÃO	88,35
03257/2023	16/05/2023	39620	4298	60854	PAGAMENTO	88,35
03258/2023	25/04/2023	39631	476		LIQUIDAÇÃO	280,50
03258/2023	16/05/2023	39631	476	60858	PAGAMENTO	272,08
03258/2023	16/05/2023	39631	476	60858	PAGAMENTO	8,42
03259/2023	25/04/2023	39622	4299		LIQUIDAÇÃO	88,52
03259/2023	03/05/2023	39622	4299	60861	PAGAMENTO	88,52
03260/2023	28/04/2023	39911	4306		LIQUIDAÇÃO	1.255,80
03260/2023	04/05/2023	39911	4306	60861	PAGAMENTO	1.255,80
03261/2023	11/05/2023	40801	4305		LIQUIDAÇÃO	4.862,20
03261/2023	25/05/2023	40801	4305	60861	PAGAMENTO	4.862,20
03262/2023	03/05/2023	40076	4323		LIQUIDAÇÃO	6.045,60
03262/2023	17/05/2023	40076	4323	60861	PAGAMENTO	6.045,60
03263/2023	03/05/2023	40121	478		LIQUIDAÇÃO	253,00
03263/2023	16/05/2023	40121	478	60858	PAGAMENTO	245,41
03263/2023	16/05/2023	40121	478	60858	PAGAMENTO	7,59
03264/2023	25/04/2023	39613	4302		LIQUIDAÇÃO	132,00
03264/2023	03/05/2023	39613	4302	60861	PAGAMENTO	132,00
03265/2023	25/04/2023	39623	479		LIQUIDAÇÃO	462,00
03265/2023	16/05/2023	39623	479	60858	PAGAMENTO	448,14
03265/2023	16/05/2023	39623	479	60858	PAGAMENTO	13,86
03325/2023	21/06/2023	43068	701		LIQUIDAÇÃO	57,00
03325/2023	22/11/2023	43068	701	60918	PAGAMENTO	55,29
03325/2023	22/11/2023	43068	701	60918	PAGAMENTO	1,71
03326/2023	21/06/2023	43069	700		LIQUIDAÇÃO	66,50
03326/2023	22/11/2023	43069	700	60918	PAGAMENTO	64,50
03326/2023	22/11/2023	43069	700	60918	PAGAMENTO	2,00
03334/2023	03/05/2023	40104	4410		LIQUIDAÇÃO	401,40
03334/2023	16/05/2023	40104	4410	60854	PAGAMENTO	401,40

0362

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03335/2023	03/05/2023	40099	4421		LIQUIDAÇÃO	194,48
03335/2023	11/10/2023	40099	4421	60918	PAGAMENTO	194,48
03336/2023	03/05/2023	40102	4411		LIQUIDAÇÃO	57,60
03336/2023	16/05/2023	40102	4411	60854	PAGAMENTO	57,60
03337/2023	10/05/2023	40670	4431		LIQUIDAÇÃO	284,80
03337/2023	23/05/2023	40670	4431	60926	PAGAMENTO	284,80
03338/2023	03/05/2023	40081	4427		LIQUIDAÇÃO	641,65
03338/2023	16/05/2023	40081	4427	60854	PAGAMENTO	641,65
03339/2023	03/05/2023	40096	4416		LIQUIDAÇÃO	293,40
03339/2023	16/05/2023	40096	4416	60854	PAGAMENTO	293,40
03340/2023	03/05/2023	40101	4414		LIQUIDAÇÃO	558,00
03340/2023	16/05/2023	40101	4414	60854	PAGAMENTO	558,00
03341/2023	10/05/2023	40675	4433		LIQUIDAÇÃO	818,00
03341/2023	23/05/2023	40675	4433	60926	PAGAMENTO	818,00
03342/2023	03/05/2023	40093	4415		LIQUIDAÇÃO	1.007,00
03342/2023	16/05/2023	40093	4415	60854	PAGAMENTO	1.007,00
03343/2023	03/05/2023	40086	4438		LIQUIDAÇÃO	282,20
03343/2023	16/05/2023	40086	4438	60854	PAGAMENTO	282,20
03344/2023	03/05/2023	40084	4412		LIQUIDAÇÃO	517,80
03344/2023	16/05/2023	40084	4412	60854	PAGAMENTO	517,80
03345/2023	10/05/2023	40672	4437		LIQUIDAÇÃO	1.483,50
03345/2023	16/05/2023	40672	4437	60854	PAGAMENTO	1.483,50
03346/2023	03/05/2023	40079	4432		LIQUIDAÇÃO	135,70
03346/2023	25/05/2023	40079	4432	60926	PAGAMENTO	135,70
03347/2023	10/05/2023	40671	4435		LIQUIDAÇÃO	299,00
03347/2023	11/10/2023	40671	4435	60918	PAGAMENTO	299,00
03348/2023	10/05/2023	40676	4434		LIQUIDAÇÃO	243,80
03348/2023	11/10/2023	40676	4434	60918	PAGAMENTO	243,80
03349/2023	03/05/2023	40124	490		LIQUIDAÇÃO	114,00
03349/2023	23/05/2023	40124	490	60926	PAGAMENTO	110,58
03349/2023	23/05/2023	40124	490	60926	PAGAMENTO	3,42
03350/2023	03/05/2023	40123	489		LIQUIDAÇÃO	180,50
03350/2023	23/05/2023	40123	489	60926	PAGAMENTO	175,08
03350/2023	23/05/2023	40123	489	60926	PAGAMENTO	5,42
03351/2023	03/05/2023	40094	4418		LIQUIDAÇÃO	644,00
03351/2023	16/05/2023	40094	4418	60854	PAGAMENTO	644,00
03352/2023	03/05/2023	40122	492		LIQUIDAÇÃO	4.750,00
03352/2023	25/05/2023	40122	492	60926	PAGAMENTO	4.607,50
03352/2023	25/05/2023	40122	492	60926	PAGAMENTO	142,50
03361/2023	10/05/2023	40673	4422		LIQUIDAÇÃO	194,48
03361/2023	11/10/2023	40673	4422	60918	PAGAMENTO	194,48
03369/2023	11/10/2023	40681	4377	60854	PAGAMENTO	77.084,90
03378/2023	22/05/2023	41202	4426		LIQUIDAÇÃO	10.413,90
03378/2023	30/06/2023	41202	4426	60854	PAGAMENTO	10.413,90
03379/2023	03/05/2023	40098	4425		LIQUIDAÇÃO	3.041,51

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

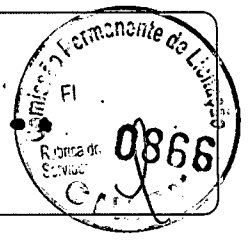
EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03379/2023	16/05/2023	40098	4425	60854	PAGAMENTO	3.041,51
03380/2023	10/05/2023	40677	4423		LIQUIDAÇÃO	4.370,00
03380/2023	16/05/2023	40677	4423	60854	PAGAMENTO	4.370,00
03381/2023	03/05/2023	40083	4417		LIQUIDAÇÃO	13.772,62
03381/2023	16/05/2023	40083	4417	60854	PAGAMENTO	13.772,62
03382/2023	22/05/2023	41203	4428		LIQUIDAÇÃO	4.961,10
03382/2023	09/08/2023	41203	4428	60854	PAGAMENTO	4.961,10
03383/2023	10/05/2023	40678	4430		LIQUIDAÇÃO	878,40
03383/2023	30/06/2023	40678	4430	60918	PAGAMENTO	878,40
03384/2023	10/05/2023	40674	4424		LIQUIDAÇÃO	225,40
03384/2023	11/10/2023	40674	4424	60918	PAGAMENTO	225,40
03385/2023	03/05/2023	40119	491		LIQUIDAÇÃO	4.750,00
03385/2023	11/10/2023	40119	491	60918	PAGAMENTO	4.607,50
03385/2023	11/10/2023	40119	491	60918	PAGAMENTO	142,50
03386/2023	03/05/2023	40100	4419		LIQUIDAÇÃO	729,30
03386/2023	11/10/2023	40100	4419	60918	PAGAMENTO	729,30
03387/2023	10/05/2023	40679	4436		LIQUIDAÇÃO	3.785,80
03387/2023	16/05/2023	40679	4436	60854	PAGAMENTO	3.785,80
03395/2023	10/05/2023	40664	4466		LIQUIDAÇÃO	266,00
03395/2023	16/05/2023	40664	4466	60854	PAGAMENTO	266,00
03649/2023	03/05/2023	40077	4439		LIQUIDAÇÃO	37.324,80
03649/2023	16/05/2023	40077	4439	60854	PAGAMENTO	37.324,80
03650/2023	11/05/2023	40800	4420		LIQUIDAÇÃO	20.181,76
03650/2023	17/10/2023	40800	4420	60854	PAGAMENTO	20.181,76
03661/2023	09/05/2023	40621	4480		LIQUIDAÇÃO	604,89
03661/2023	09/08/2023	40621	4480	60854	PAGAMENTO	604,89
03662/2023	09/05/2023	40611	4478		LIQUIDAÇÃO	604,89
03662/2023	16/05/2023	40611	4478	60854	PAGAMENTO	604,89
03663/2023	09/05/2023	40613	4469		LIQUIDAÇÃO	4.413,24
03663/2023	16/05/2023	40613	4469	60854	PAGAMENTO	4.413,24
03664/2023	09/05/2023	40606	4485		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
03664/2023	16/05/2023	40606	4485	60854	PAGAMENTO	1.209,78
03665/2023	09/05/2023	40619	4470		LIQUIDAÇÃO	4.413,24
03665/2023	09/08/2023	40619	4470	60854	PAGAMENTO	4.413,24
03666/2023	09/10/2023	48409	7201		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
03666/2023	23/11/2023	48409	7201	60854	PAGAMENTO	1.209,78
03667/2023	10/05/2023	40663	4468		LIQUIDAÇÃO	1.794,00
03667/2023	16/05/2023	40663	4468	60854	PAGAMENTO	1.794,00
03668/2023	09/05/2023	40616	4479		LIQUIDAÇÃO	1.209,78
03668/2023	09/08/2023	40616	4479	60854	PAGAMENTO	1.209,78
03669/2023	10/05/2023	40665	4459		LIQUIDAÇÃO	3.709,90
03669/2023	16/05/2023	40665	4459	60854	PAGAMENTO	3.709,90
03670/2023	09/05/2023	40608	4481		LIQUIDAÇÃO	194,48
03670/2023	11/10/2023	40608	4481	60918	PAGAMENTO	194,48
03671/2023	10/05/2023	40668	4461		LIQUIDAÇÃO	162,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03671/2023	11/10/2023	40668	4461	60918	PAGAMENTO	162,00
03672/2023	09/05/2023	40614	4484		LIQUIDAÇÃO	1.211,62
03672/2023	11/10/2023	40614	4484	60918	PAGAMENTO	1.211,62
03673/2023	10/05/2023	40666	4462		LIQUIDAÇÃO	7.007,20
03673/2023	16/05/2023	40666	4462	60854	PAGAMENTO	7.007,20
03674/2023	10/05/2023	40669	4460		LIQUIDAÇÃO	360,00
03674/2023	16/05/2023	40669	4460	60854	PAGAMENTO	360,00
03675/2023	09/05/2023	40620	4483		LIQUIDAÇÃO	97,24
03675/2023	16/05/2023	40620	4483	60854	PAGAMENTO	97,24
03676/2023	10/05/2023	40667	4463		LIQUIDAÇÃO	309,70
03676/2023	16/05/2023	40667	4463	60854	PAGAMENTO	309,70
03677/2023	09/05/2023	40626	4467		LIQUIDAÇÃO	904,00
03677/2023	09/08/2023	40626	4467	60854	PAGAMENTO	904,00
03678/2023	09/05/2023	40627	4482		LIQUIDAÇÃO	97,24
03678/2023	16/05/2023	40627	4482	60854	PAGAMENTO	97,24
03701/2023	09/05/2023	40622	4471		LIQUIDAÇÃO	194,48
03701/2023	09/08/2023	40622	4471	60854	PAGAMENTO	194,48
03702/2023	09/05/2023	40617	4472		LIQUIDAÇÃO	194,48
03702/2023	09/08/2023	40617	4472	60854	PAGAMENTO	194,48
03703/2023	09/05/2023	40624	4473		LIQUIDAÇÃO	194,48
03703/2023	09/08/2023	40624	4473	60854	PAGAMENTO	194,48
03704/2023	09/05/2023	40631	4474		LIQUIDAÇÃO	194,48
03704/2023	09/08/2023	40631	4474	60854	PAGAMENTO	194,48
03705/2023	09/05/2023	40612	4475		LIQUIDAÇÃO	194,48
03705/2023	16/05/2023	40612	4475	60854	PAGAMENTO	194,48
03706/2023	09/05/2023	40630	4476		LIQUIDAÇÃO	194,48
03706/2023	09/08/2023	40630	4476	60854	PAGAMENTO	194,48
03707/2023	09/05/2023	40618	4477		LIQUIDAÇÃO	194,48
03707/2023	09/08/2023	40618	4477	60854	PAGAMENTO	194,48
03735/2023	09/05/2023	40605	497		LIQUIDAÇÃO	34.125,00
03735/2023	16/05/2023	40605	497	60854	PAGAMENTO	33.101,25
03735/2023	16/05/2023	40605	497	60854	PAGAMENTO	1.023,75
03940/2023	09/05/2023	40603	4546		LIQUIDAÇÃO	119,60
03940/2023	11/10/2023	40603	4546	60918	PAGAMENTO	119,60
03941/2023	09/05/2023	40595	4554		LIQUIDAÇÃO	659,63
03941/2023	11/10/2023	40595	4554	60918	PAGAMENTO	659,63
03942/2023	09/05/2023	40601	4547		LIQUIDAÇÃO	2.339,10
03942/2023	11/10/2023	40601	4547	60918	PAGAMENTO	2.339,10
03943/2023	09/05/2023	40600	4553		LIQUIDAÇÃO	2.909,50
03943/2023	11/10/2023	40600	4553	60918	PAGAMENTO	2.909,50
03944/2023	09/05/2023	40597	4549		LIQUIDAÇÃO	604,89
03944/2023	11/10/2023	40597	4549	60918	PAGAMENTO	604,89
03945/2023	09/05/2023	40599	4551		LIQUIDAÇÃO	273,70
03945/2023	23/05/2023	40599	4551	60926	PAGAMENTO	273,70
03946/2023	09/05/2023	40594	4550		LIQUIDAÇÃO	265,59

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03946/2023	23/05/2023	40594	4550	60926	PAGAMENTO	265,59
03947/2023	09/05/2023	40604	4548		LIQUIDAÇÃO	630,00
03947/2023	09/08/2023	40604	4548	60854	PAGAMENTO	630,00
03948/2023	09/05/2023	40592	4552		LIQUIDAÇÃO	418,60
03948/2023	23/05/2023	40592	4552	60926	PAGAMENTO	418,60
03980/2023	16/05/2023	41021	511		LIQUIDAÇÃO	1.402,50
03980/2023	09/08/2023	41021	511	60854	PAGAMENTO	1.360,42
03980/2023	09/08/2023	41021	511	60854	PAGAMENTO	42,08
03981/2023	22/05/2023	41204	532		LIQUIDAÇÃO	877,50
03981/2023	30/06/2023	41204	532	60854	PAGAMENTO	851,17
03981/2023	30/06/2023	41204	532	60854	PAGAMENTO	26,33
03982/2023	16/05/2023	41019	514		LIQUIDAÇÃO	3.705,00
03982/2023	30/06/2023	41019	514	60854	PAGAMENTO	3.593,85
03982/2023	30/06/2023	41019	514	60854	PAGAMENTO	111,15
03983/2023	22/05/2023	41205	531		LIQUIDAÇÃO	665,00
03983/2023	30/06/2023	41205	531	60854	PAGAMENTO	645,05
03983/2023	30/06/2023	41205	531	60854	PAGAMENTO	19,95
03984/2023	16/05/2023	41018	515		LIQUIDAÇÃO	1.462,50
03984/2023	09/08/2023	41018	515	60854	PAGAMENTO	1.418,62
03984/2023	09/08/2023	41018	515	60854	PAGAMENTO	43,88
03985/2023	16/05/2023	41020	516		LIQUIDAÇÃO	2.145,00
03985/2023	09/08/2023	41020	516	60854	PAGAMENTO	2.080,65
03985/2023	09/08/2023	41020	516	60854	PAGAMENTO	64,35
03986/2023	16/05/2023	41013	505		LIQUIDAÇÃO	585,00
03986/2023	09/08/2023	41013	505	60854	PAGAMENTO	567,45
03986/2023	09/08/2023	41013	505	60854	PAGAMENTO	17,55
03988/2023	16/05/2023	41022	513		LIQUIDAÇÃO	7.260,00
03988/2023	30/06/2023	41022	513	60854	PAGAMENTO	7.042,20
03988/2023	30/06/2023	41022	513	60854	PAGAMENTO	217,80
03996/2023	16/05/2023	41017	510		LIQUIDAÇÃO	1.235,00
03996/2023	30/06/2023	41017	510	60854	PAGAMENTO	1.197,95
03996/2023	30/06/2023	41017	510	60854	PAGAMENTO	37,05
03997/2023	16/05/2023	41016	509		LIQUIDAÇÃO	1.045,00
03997/2023	09/08/2023	41016	509	60854	PAGAMENTO	1.013,65
03997/2023	09/08/2023	41016	509	60854	PAGAMENTO	31,35
03998/2023	16/05/2023	41015	508		LIQUIDAÇÃO	237,50
03998/2023	09/08/2023	41015	508	60854	PAGAMENTO	230,37
03998/2023	09/08/2023	41015	508	60854	PAGAMENTO	7,13
03999/2023	16/05/2023	41014	507		LIQUIDAÇÃO	218,50
03999/2023	09/08/2023	41014	507	60854	PAGAMENTO	211,94
03999/2023	09/08/2023	41014	507	60854	PAGAMENTO	6,56
04022/2023	16/05/2023	41027	521		LIQUIDAÇÃO	8.190,00
04022/2023	30/06/2023	41027	521	60854	PAGAMENTO	7.944,30
04022/2023	30/06/2023	41027	521	60854	PAGAMENTO	245,70
04031/2023	16/05/2023	41025	4672		LIQUIDAÇÃO	57,00



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

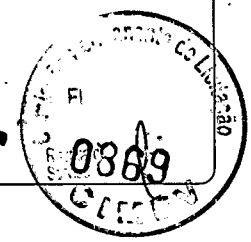
EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04031/2023	09/08/2023	41025	4672	60854	PAGAMENTO	57,00
04032/2023	16/05/2023	41038	4793		LIQUIDAÇÃO	631,98
04032/2023	09/08/2023	41038	4793	60854	PAGAMENTO	631,98
04033/2023	22/05/2023	41196	4676		LIQUIDAÇÃO	956,80
04033/2023	09/08/2023	41196	4676	60854	PAGAMENTO	956,80
04034/2023	16/05/2023	41028	522		LIQUIDAÇÃO	358,80
04034/2023	09/08/2023	41028	522	60854	PAGAMENTO	348,03
04034/2023	09/08/2023	41028	522	60854	PAGAMENTO	10,77
04035/2023	22/05/2023	41197	4677		LIQUIDAÇÃO	299,00
04035/2023	11/10/2023	41197	4677	60918	PAGAMENTO	299,00
04036/2023	16/05/2023	41026	4674		LIQUIDAÇÃO	319,20
04036/2023	11/10/2023	41026	4674	60918	PAGAMENTO	319,20
04037/2023	22/05/2023	41201	4675		LIQUIDAÇÃO	212,80
04037/2023	11/10/2023	41201	4675	60918	PAGAMENTO	212,80
04038/2023	16/05/2023	41029	4673		LIQUIDAÇÃO	60,80
04038/2023	11/10/2023	41029	4673	60918	PAGAMENTO	60,80
04039/2023	16/05/2023	41034	520		LIQUIDAÇÃO	893,00
04039/2023	30/06/2023	41034	520	60918	PAGAMENTO	866,21
04039/2023	30/06/2023	41034	520	60918	PAGAMENTO	26,79
04040/2023	16/05/2023	41030	519		LIQUIDAÇÃO	893,00
04040/2023	30/06/2023	41030	519	60918	PAGAMENTO	866,21
04040/2023	30/06/2023	41030	519	60918	PAGAMENTO	26,79
04049/2023	16/05/2023	41045	523		LIQUIDAÇÃO	4.950,00
04049/2023	09/08/2023	41045	523	60854	PAGAMENTO	4.801,50
04049/2023	09/08/2023	41045	523	60854	PAGAMENTO	148,50
04050/2023	16/05/2023	41024	526		LIQUIDAÇÃO	10.335,00
04050/2023	30/06/2023	41024	526	60854	PAGAMENTO	10.024,95
04050/2023	30/06/2023	41024	526	60854	PAGAMENTO	310,05
04051/2023	16/05/2023	41042	525		LIQUIDAÇÃO	5.940,00
04051/2023	09/08/2023	41042	525	60854	PAGAMENTO	5.761,80
04051/2023	09/08/2023	41042	525	60854	PAGAMENTO	178,20
04074/2023	16/05/2023	41037	524		LIQUIDAÇÃO	5.850,00
04074/2023	09/08/2023	41037	524	60854	PAGAMENTO	5.674,50
04074/2023	09/08/2023	41037	524	60854	PAGAMENTO	175,50
04075/2023	22/05/2023	41198	4792		LIQUIDAÇÃO	1.392,42
04075/2023	09/08/2023	41198	4792	60854	PAGAMENTO	1.392,42
04077/2023	23/06/2023	43163	5000		LIQUIDAÇÃO	1.756,80
04077/2023	09/08/2023	43163	5000	60854	PAGAMENTO	1.756,80
04078/2023	16/05/2023	41035	4789		LIQUIDAÇÃO	760,00
04078/2023	09/08/2023	41035	4789	60854	PAGAMENTO	760,00
04079/2023	22/05/2023	41199	4788		LIQUIDAÇÃO	505,36
04079/2023	09/08/2023	41199	4788	60854	PAGAMENTO	505,36
04080/2023	16/05/2023	41040	4791		LIQUIDAÇÃO	5.796,00
04080/2023	09/08/2023	41040	4791	60854	PAGAMENTO	5.796,00
04081/2023	22/05/2023	41200	4790		LIQUIDAÇÃO	9.514,68

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04081/2023	17/10/2023	41200	4790	60854	PAGAMENTO	9.514,68
04160/2023	29/05/2023	41695	4899		LIQUIDAÇÃO	299,00
04160/2023	11/10/2023	41695	4899	60918	PAGAMENTO	299,00
04163/2023	22/05/2023	41221	4904		LIQUIDAÇÃO	665,00
04163/2023	09/08/2023	41221	4904	60854	PAGAMENTO	665,00
04164/2023	23/05/2023	41280	563		LIQUIDAÇÃO	6.630,00
04165/2023	22/05/2023	41223	4902		LIQUIDAÇÃO	1.257,03
04165/2023	11/10/2023	41223	4902	60918	PAGAMENTO	1.257,03
04166/2023	02/06/2023	42139	4903		LIQUIDAÇÃO	1.515,06
04166/2023	11/10/2023	42139	4903	60918	PAGAMENTO	1.515,06
04167/2023	29/05/2023	41690	5002		LIQUIDAÇÃO	319,20
04167/2023	11/10/2023	41690	5002	60918	PAGAMENTO	319,20
04168/2023	29/05/2023	41686	5001		LIQUIDAÇÃO	212,80
04168/2023	11/10/2023	41686	5001	60918	PAGAMENTO	212,80
04169/2023	29/05/2023	41694	4900		LIQUIDAÇÃO	1.715,80
04169/2023	11/10/2023	41694	4900	60918	PAGAMENTO	1.715,80
04170/2023	02/06/2023	42149	566		LIQUIDAÇÃO	427,50
04170/2023	30/06/2023	42149	566	60854	PAGAMENTO	414,67
04170/2023	30/06/2023	42149	566	60854	PAGAMENTO	12,83
04171/2023	23/05/2023	41281	564		LIQUIDAÇÃO	1.710,00
04171/2023	15/08/2023	41281	564	60918	PAGAMENTO	1.658,70
04171/2023	15/08/2023	41281	564	60918	PAGAMENTO	51,30
04172/2023	02/06/2023	42140	4901		LIQUIDAÇÃO	4.117,00
04172/2023	15/06/2023	42140	4901	60926	PAGAMENTO	4.117,00
04181/2023	23/05/2023	41277	565		LIQUIDAÇÃO	17.160,00
04181/2023	28/06/2023	41277	565	60854	PAGAMENTO	16.645,20
04181/2023	28/06/2023	41277	565	60854	PAGAMENTO	514,80
04194/2023	29/05/2023	41693	4962		LIQUIDAÇÃO	328,70
04194/2023	07/06/2023	41693	4962	60861	PAGAMENTO	328,70
04212/2023	29/05/2023	41696	574		LIQUIDAÇÃO	1.520,00
04212/2023	15/08/2023	41696	574	60918	PAGAMENTO	1.474,40
04212/2023	15/08/2023	41696	574	60918	PAGAMENTO	45,60
04213/2023	29/05/2023	41687	5008		LIQUIDAÇÃO	688,43
04213/2023	09/08/2023	41687	5008	60858	PAGAMENTO	688,43
04215/2023	29/05/2023	41689	5005		LIQUIDAÇÃO	91,20
04215/2023	09/08/2023	41689	5005	60858	PAGAMENTO	91,20
04216/2023	29/05/2023	41692	5004		LIQUIDAÇÃO	114,00
04216/2023	09/08/2023	41692	5004	60854	PAGAMENTO	114,00
04217/2023	29/05/2023	41688	5003		LIQUIDAÇÃO	209,00
04217/2023	09/08/2023	41688	5003	60854	PAGAMENTO	209,00
04218/2023	29/05/2023	41691	5006		LIQUIDAÇÃO	378,00
04218/2023	09/08/2023	41691	5006	60854	PAGAMENTO	378,00
04219/2023	02/06/2023	42141	5007		LIQUIDAÇÃO	380,00
04219/2023	09/08/2023	42141	5007	60854	PAGAMENTO	380,00
04702/2023	06/06/2023	42356	584		LIQUIDAÇÃO	858,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04702/2023	30/06/2023	42356	584	60854	PAGAMENTO	832,26
04702/2023	30/06/2023	42356	584	60854	PAGAMENTO	25,74
04703/2023	13/06/2023	42613	5174		LIQUIDAÇÃO	1.665,20
04703/2023	22/11/2023	42613	5174	60858	PAGAMENTO	1.665,20
04707/2023	06/06/2023	42365	593		LIQUIDAÇÃO	682,50
04707/2023	15/08/2023	42365	593	60854	PAGAMENTO	662,02
04707/2023	15/08/2023	42365	593	60854	PAGAMENTO	20,48
04708/2023	13/06/2023	42615	5178		LIQUIDAÇÃO	659,45
04708/2023	22/11/2023	42615	5178	60854	PAGAMENTO	659,45
04709/2023	02/06/2023	42148	5162		LIQUIDAÇÃO	114,00
04709/2023	22/11/2023	42148	5162	60854	PAGAMENTO	114,00
04755/2023	02/06/2023	42143	5165		LIQUIDAÇÃO	5.551,80
04755/2023	22/11/2023	42143	5165	60854	PAGAMENTO	5.551,80
04756/2023	13/06/2023	42617	5172		LIQUIDAÇÃO	2.496,00
04756/2023	22/11/2023	42617	5172	60854	PAGAMENTO	2.496,00
04757/2023	13/06/2023	42614	5176		LIQUIDAÇÃO	7.438,20
04757/2023	30/06/2023	42614	5176	60854	PAGAMENTO	7.438,20
04758/2023	02/06/2023	42145	5164		LIQUIDAÇÃO	457,90
04758/2023	22/11/2023	42145	5164	60854	PAGAMENTO	457,90
04759/2023	06/06/2023	42358	586		LIQUIDAÇÃO	858,00
04759/2023	30/06/2023	42358	586	60854	PAGAMENTO	832,26
04759/2023	30/06/2023	42358	586	60854	PAGAMENTO	25,74
04760/2023	06/06/2023	42357	585		LIQUIDAÇÃO	858,00
04760/2023	30/06/2023	42357	585	60854	PAGAMENTO	832,26
04760/2023	30/06/2023	42357	585	60854	PAGAMENTO	25,74
04761/2023	06/06/2023	42363	591		LIQUIDAÇÃO	4.680,00
04761/2023	30/06/2023	42363	591	60854	PAGAMENTO	4.539,60
04761/2023	30/06/2023	42363	591	60854	PAGAMENTO	140,40
04762/2023	06/06/2023	42366	594		LIQUIDAÇÃO	2.887,50
04762/2023	30/06/2023	42366	594	60854	PAGAMENTO	2.800,87
04762/2023	30/06/2023	42366	594	60854	PAGAMENTO	86,63
04777/2023	02/06/2023	42142	5161		LIQUIDAÇÃO	466,18
04777/2023	22/11/2023	42142	5161	60854	PAGAMENTO	466,18
04778/2023	02/06/2023	42144	5163		LIQUIDAÇÃO	51,30
04778/2023	22/11/2023	42144	5163	60854	PAGAMENTO	51,30
04822/2023	20/06/2023	43039	5375		LIQUIDAÇÃO	2.918,70
04822/2023	22/11/2023	43039	5375	60854	PAGAMENTO	2.918,70
04836/2023	06/06/2023	42362	590		LIQUIDAÇÃO	667,00
04836/2023	15/08/2023	42362	590	60918	PAGAMENTO	646,99
04836/2023	15/08/2023	42362	590	60918	PAGAMENTO	20,01
04837/2023	06/06/2023	42361	589		LIQUIDAÇÃO	1.235,00
04837/2023	15/06/2023	42361	589	61227	PAGAMENTO	1.197,95
04837/2023	15/06/2023	42361	589	61227	PAGAMENTO	37,05
04838/2023	06/06/2023	42360	588		LIQUIDAÇÃO	760,00
04838/2023	15/06/2023	42360	588	60926	PAGAMENTO	737,20



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04838/2023	15/06/2023	42360	588	60926	PAGAMENTO	22,80
04839/2023	06/06/2023	42359	587		LIQUIDAÇÃO	1.520,00
04839/2023	15/06/2023	42359	587	60926	PAGAMENTO	1.474,40
04839/2023	15/06/2023	42359	587	60926	PAGAMENTO	45,60
04840/2023	06/06/2023	42364	592		LIQUIDAÇÃO	190,00
04840/2023	15/06/2023	42364	592	60926	PAGAMENTO	184,30
04840/2023	15/06/2023	42364	592	60926	PAGAMENTO	5,70
04841/2023	02/06/2023	42147	5159		LIQUIDAÇÃO	624,00
04841/2023	22/11/2023	42147	5159	60918	PAGAMENTO	624,00
04842/2023	02/06/2023	42146	5160		LIQUIDAÇÃO	489,60
04842/2023	22/11/2023	42146	5160	60918	PAGAMENTO	489,60
04843/2023	05/06/2023	42244	5175		LIQUIDAÇÃO	547,40
04843/2023	20/06/2023	42244	5175	60926	PAGAMENTO	547,40
04844/2023	13/06/2023	42612	5173		LIQUIDAÇÃO	289,57
04844/2023	20/06/2023	42612	5173	60926	PAGAMENTO	289,57
04845/2023	13/06/2023	42616	5177		LIQUIDAÇÃO	1.605,40
04845/2023	20/06/2023	42616	5177	60926	PAGAMENTO	1.605,40
04882/2023	16/06/2023	42843	614		LIQUIDAÇÃO	1.140,00
04882/2023	30/06/2023	42843	614	60854	PAGAMENTO	1.105,80
04882/2023	30/06/2023	42843	614	60854	PAGAMENTO	34,20
04992/2023	13/06/2023	42619	5246		LIQUIDAÇÃO	6.598,85
04992/2023	30/06/2023	42619	5246	60854	PAGAMENTO	6.598,85
04993/2023	14/06/2023	42686	5225		LIQUIDAÇÃO	1.188,00
04993/2023	22/11/2023	42686	5225	60854	PAGAMENTO	1.188,00
04994/2023	13/06/2023	42618	5247		LIQUIDAÇÃO	3.412,80
04994/2023	22/11/2023	42618	5247	60854	PAGAMENTO	3.412,80
04995/2023	13/06/2023	42620	613		LIQUIDAÇÃO	862,50
04995/2023	30/06/2023	42620	613	60854	PAGAMENTO	836,62
04995/2023	30/06/2023	42620	613	60854	PAGAMENTO	25,88
04996/2023	16/06/2023	42844	612		LIQUIDAÇÃO	855,00
04996/2023	15/08/2023	42844	612	60854	PAGAMENTO	829,35
04996/2023	15/08/2023	42844	612	60854	PAGAMENTO	25,65
05005/2023	16/06/2023	42875	5278		LIQUIDAÇÃO	288,00
05005/2023	30/06/2023	42875	5278	60858	PAGAMENTO	288,00
05006/2023	16/06/2023	42874	5280		LIQUIDAÇÃO	115,20
05006/2023	30/06/2023	42874	5280	60858	PAGAMENTO	115,20
05007/2023	20/06/2023	43037	5283		LIQUIDAÇÃO	2.231,00
05007/2023	30/06/2023	43037	5283	60858	PAGAMENTO	2.231,00
05008/2023	14/06/2023	42687	5282		LIQUIDAÇÃO	1.288,00
05008/2023	20/06/2023	42687	5282	60926	PAGAMENTO	1.288,00
05009/2023	14/06/2023	42688	5279		LIQUIDAÇÃO	218,25
05009/2023	20/06/2023	42688	5279	60926	PAGAMENTO	218,25
05010/2023	16/06/2023	42872	5281		LIQUIDAÇÃO	2.258,60
05010/2023	30/06/2023	42872	5281	60858	PAGAMENTO	2.258,60
05088/2023	16/06/2023	42862	5331		LIQUIDAÇÃO	1.948,10

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05088/2023	22/11/2023	42862	5331	60854	PAGAMENTO	1.948,10
05089/2023	16/06/2023	42886	630		LIQUIDAÇÃO	15.210,00
05089/2023	30/06/2023	42886	630	60854	PAGAMENTO	14.753,70
05089/2023	30/06/2023	42886	630	60854	PAGAMENTO	456,30
05091/2023	16/06/2023	42880	638		LIQUIDAÇÃO	3.315,00
05091/2023	30/06/2023	42880	638	60854	PAGAMENTO	3.215,55
05091/2023	30/06/2023	42880	638	60854	PAGAMENTO	99,45
05092/2023	16/06/2023	42868	5326		LIQUIDAÇÃO	3.712,20
05092/2023	22/11/2023	42868	5326	60854	PAGAMENTO	3.712,20
05093/2023	16/06/2023	42870	5324		LIQUIDAÇÃO	2.448,00
05093/2023	22/11/2023	42870	5324	60854	PAGAMENTO	2.448,00
05094/2023	16/06/2023	42867	5329		LIQUIDAÇÃO	1.200,00
05094/2023	22/11/2023	42867	5329	60854	PAGAMENTO	1.200,00
05095/2023	16/06/2023	42865	5325		LIQUIDAÇÃO	117,00
05095/2023	30/06/2023	42865	5325	60858	PAGAMENTO	117,00
05096/2023	16/06/2023	42863	5334		LIQUIDAÇÃO	1.301,80
05096/2023	30/06/2023	42863	5334	60858	PAGAMENTO	1.301,80
05100/2023	16/06/2023	42888	637		LIQUIDAÇÃO	380,00
05100/2023	30/06/2023	42888	637	60854	PAGAMENTO	368,60
05100/2023	30/06/2023	42888	637	60854	PAGAMENTO	11,40
05101/2023	16/06/2023	42871	5328		LIQUIDAÇÃO	144,00
05101/2023	22/11/2023	42871	5328	60854	PAGAMENTO	144,00
05102/2023	16/06/2023	42884	631		LIQUIDAÇÃO	855,00
05102/2023	26/06/2023	42884	631	60926	PAGAMENTO	829,35
05102/2023	26/06/2023	42884	631	60926	PAGAMENTO	25,65
05103/2023	16/06/2023	42885	632		LIQUIDAÇÃO	855,00
05103/2023	26/06/2023	42885	632	60926	PAGAMENTO	829,35
05103/2023	26/06/2023	42885	632	60926	PAGAMENTO	25,65
05104/2023	16/06/2023	42877	636		LIQUIDAÇÃO	123,50
05104/2023	26/06/2023	42877	636	60926	PAGAMENTO	119,79
05104/2023	26/06/2023	42877	636	60926	PAGAMENTO	3,71
05105/2023	16/06/2023	42879	635		LIQUIDAÇÃO	123,50
05105/2023	26/06/2023	42879	635	60926	PAGAMENTO	119,79
05105/2023	26/06/2023	42879	635	60926	PAGAMENTO	3,71
05106/2023	16/06/2023	42866	5333		LIQUIDAÇÃO	1.920,50
05106/2023	26/06/2023	42866	5333	60926	PAGAMENTO	1.920,50
05107/2023	16/06/2023	42864	5330		LIQUIDAÇÃO	616,87
05107/2023	26/06/2023	42864	5330	60926	PAGAMENTO	616,87
05108/2023	07/07/2023	44308	5327		LIQUIDAÇÃO	480,60
05108/2023	14/08/2023	44308	5327	60926	PAGAMENTO	480,60
05109/2023	16/06/2023	42869	5332		LIQUIDAÇÃO	3.566,65
05109/2023	26/06/2023	42869	5332	60926	PAGAMENTO	3.566,65
05110/2023	16/06/2023	42896	634		LIQUIDAÇÃO	123,50
05110/2023	15/08/2023	42896	634	60854	PAGAMENTO	119,79
05110/2023	15/08/2023	42896	634	60854	PAGAMENTO	3,71

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05111/2023	16/06/2023	42882	633		LIQUIDAÇÃO	190,00
05111/2023	22/11/2023	42882	633	60854	PAGAMENTO	184,30
05111/2023	22/11/2023	42882	633	60854	PAGAMENTO	5,70
05167/2023	23/06/2023	43161	5427		LIQUIDAÇÃO	302,60
05167/2023	22/11/2023	43161	5427	60854	PAGAMENTO	302,60
05168/2023	23/06/2023	43162	5428		LIQUIDAÇÃO	302,60
05168/2023	22/11/2023	43162	5428	60854	PAGAMENTO	302,60
05169/2023	21/06/2023	43066	705		LIQUIDAÇÃO	11.115,00
05169/2023	30/06/2023	43066	705	60854	PAGAMENTO	10.781,55
05169/2023	30/06/2023	43066	705	60854	PAGAMENTO	333,45
05170/2023	21/06/2023	43067	704		LIQUIDAÇÃO	877,50
05170/2023	30/06/2023	43067	704	60854	PAGAMENTO	851,17
05170/2023	30/06/2023	43067	704	60854	PAGAMENTO	26,33
05171/2023	20/06/2023	43038	5426		LIQUIDAÇÃO	388,80
05171/2023	22/11/2023	43038	5426	60854	PAGAMENTO	388,80
05175/2023	28/06/2023	43428	5487		LIQUIDAÇÃO	13.730,62
05175/2023	22/11/2023	43428	5487	60854	PAGAMENTO	13.730,62
05176/2023	23/06/2023	43156	5454		LIQUIDAÇÃO	1.540,80
05176/2023	22/11/2023	43156	5454	60854	PAGAMENTO	1.540,80
05177/2023	23/06/2023	43155	5453		LIQUIDAÇÃO	196,20
05177/2023	22/11/2023	43155	5453	60854	PAGAMENTO	196,20
05189/2023	23/06/2023	43152	716		LIQUIDAÇÃO	47,50
05189/2023	29/06/2023	43152	716	60926	PAGAMENTO	46,07
05189/2023	29/06/2023	43152	716	60926	PAGAMENTO	1,43
05190/2023	23/06/2023	43158	5458		LIQUIDAÇÃO	705,60
05190/2023	22/11/2023	43158	5458	60854	PAGAMENTO	705,60
05191/2023	23/06/2023	43160	5456		LIQUIDAÇÃO	786,60
05191/2023	22/11/2023	43160	5456	60854	PAGAMENTO	786,60
05192/2023	23/06/2023	43159	5457		LIQUIDAÇÃO	594,00
05192/2023	22/11/2023	43159	5457	60854	PAGAMENTO	594,00
05193/2023	23/06/2023	43149	713		LIQUIDAÇÃO	123,50
05193/2023	15/08/2023	43149	713	60854	PAGAMENTO	119,79
05193/2023	15/08/2023	43149	713	60854	PAGAMENTO	3,71
05194/2023	26/06/2023	43307	5488		LIQUIDAÇÃO	2.515,20
05194/2023	10/07/2023	43307	5488	60861	PAGAMENTO	2.515,20
05195/2023	26/06/2023	43309	5490		LIQUIDAÇÃO	2.515,20
05195/2023	10/07/2023	43309	5490	60861	PAGAMENTO	2.515,20
05196/2023	26/06/2023	43308	5489		LIQUIDAÇÃO	2.515,20
05196/2023	10/07/2023	43308	5489	60861	PAGAMENTO	2.515,20
05197/2023	23/06/2023	43157	5455		LIQUIDAÇÃO	142,50
05197/2023	22/11/2023	43157	5455	60858	PAGAMENTO	142,50
05198/2023	23/06/2023	43154	718		LIQUIDAÇÃO	132,00
05198/2023	22/11/2023	43154	718	60858	PAGAMENTO	128,04
05198/2023	22/11/2023	43154	718	60858	PAGAMENTO	3,96
05199/2023	23/06/2023	43153	717		LIQUIDAÇÃO	78,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl
Rubrica
03/72

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05199/2023	22/11/2023	43153	717	60854	PAGAMENTO	75,66
05199/2023	22/11/2023	43153	717	60854	PAGAMENTO	2,34
05200/2023	23/06/2023	43148	712		LIQUIDAÇÃO	4.680,00
05200/2023	15/08/2023	43148	712	60854	PAGAMENTO	4.539,60
05200/2023	15/08/2023	43148	712	60854	PAGAMENTO	140,40
05201/2023	23/06/2023	43151	715		LIQUIDAÇÃO	390,00
05201/2023	22/11/2023	43151	715	60854	PAGAMENTO	378,30
05201/2023	22/11/2023	43151	715	60854	PAGAMENTO	11,70
05202/2023	23/06/2023	43150	714		LIQUIDAÇÃO	323,00
05202/2023	22/11/2023	43150	714	60854	PAGAMENTO	313,31
05202/2023	22/11/2023	43150	714	60854	PAGAMENTO	9,69
05233/2023	27/06/2023	43392	720		LIQUIDAÇÃO	123,50
05233/2023	15/08/2023	43392	720	60854	PAGAMENTO	119,79
05233/2023	15/08/2023	43392	720	60854	PAGAMENTO	3,71
05234/2023	26/06/2023	43300	5524		LIQUIDAÇÃO	3.749,00
05234/2023	22/11/2023	43300	5524	60854	PAGAMENTO	3.749,00
05235/2023	26/06/2023	43299	5527		LIQUIDAÇÃO	684,00
05235/2023	03/07/2023	43299	5527	60926	PAGAMENTO	684,00
05236/2023	26/06/2023	43302	5525		LIQUIDAÇÃO	534,60
05236/2023	03/07/2023	43302	5525	60926	PAGAMENTO	534,60
05237/2023	28/06/2023	43429	5526		LIQUIDAÇÃO	943,00
05237/2023	11/07/2023	43429	5526	60926	PAGAMENTO	943,00
05238/2023	27/06/2023	43397	725		LIQUIDAÇÃO	237,50
05238/2023	22/11/2023	43397	725	60918	PAGAMENTO	230,37
05238/2023	22/11/2023	43397	725	60918	PAGAMENTO	7,13
05239/2023	27/06/2023	43396	724		LIQUIDAÇÃO	57,00
05239/2023	22/11/2023	43396	724	60918	PAGAMENTO	55,29
05239/2023	22/11/2023	43396	724	60918	PAGAMENTO	1,71
05240/2023	27/06/2023	43395	723		LIQUIDAÇÃO	414,00
05240/2023	22/11/2023	43395	723	60918	PAGAMENTO	401,58
05240/2023	22/11/2023	43395	723	60918	PAGAMENTO	12,42
05241/2023	26/06/2023	43301	5529		LIQUIDAÇÃO	4.050,00
05241/2023	22/11/2023	43301	5529	60858	PAGAMENTO	4.050,00
05242/2023	26/06/2023	43305	5528		LIQUIDAÇÃO	234,00
05242/2023	22/11/2023	43305	5528	60918	PAGAMENTO	234,00
05243/2023	27/06/2023	43391	719		LIQUIDAÇÃO	855,00
05243/2023	22/11/2023	43391	719	60854	PAGAMENTO	829,35
05243/2023	22/11/2023	43391	719	60854	PAGAMENTO	25,65
05244/2023	27/06/2023	43394	722		LIQUIDAÇÃO	152,00
05244/2023	15/08/2023	43394	722	60854	PAGAMENTO	147,44
05244/2023	15/08/2023	43394	722	60854	PAGAMENTO	4,56
05245/2023	27/06/2023	43393	721		LIQUIDAÇÃO	123,50
05245/2023	15/08/2023	43393	721	60854	PAGAMENTO	119,79
05245/2023	15/08/2023	43393	721	60854	PAGAMENTO	3,71
05246/2023	27/06/2023	43398	726		LIQUIDAÇÃO	171,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05246/2023	15/08/2023	43398	726	60854	PAGAMENTO	165,87
05246/2023	15/08/2023	43398	726	60854	PAGAMENTO	5,13
05280/2023	28/06/2023	43421	5576		LIQUIDAÇÃO	288,00
05280/2023	22/11/2023	43421	5576	60854	PAGAMENTO	288,00
05281/2023	28/06/2023	43424	5575		LIQUIDAÇÃO	470,16
05281/2023	22/11/2023	43424	5575	60854	PAGAMENTO	470,16
05282/2023	28/06/2023	43419	737		LIQUIDAÇÃO	855,00
05282/2023	11/07/2023	43419	737	61227	PAGAMENTO	829,35
05282/2023	11/07/2023	43419	737	61227	PAGAMENTO	25,65
05283/2023	28/06/2023	43427	5574		LIQUIDAÇÃO	396,00
05283/2023	22/11/2023	43427	5574	60854	PAGAMENTO	396,00
05284/2023	28/06/2023	43426	5577		LIQUIDAÇÃO	3.188,40
05284/2023	10/07/2023	43426	5577	60861	PAGAMENTO	3.188,40
05285/2023	07/07/2023	44312	5872		LIQUIDAÇÃO	2.515,20
05285/2023	14/07/2023	44312	5872	60861	PAGAMENTO	2.515,20
05286/2023	28/06/2023	43425	5573		LIQUIDAÇÃO	198,00
05286/2023	22/11/2023	43425	5573	60854	PAGAMENTO	198,00
05287/2023	07/07/2023	44310	5572		LIQUIDAÇÃO	133,00
05287/2023	22/11/2023	44310	5572	60854	PAGAMENTO	133,00
05288/2023	07/07/2023	44309	5578		LIQUIDAÇÃO	175,50
05288/2023	22/11/2023	44309	5578	60854	PAGAMENTO	175,50
05289/2023	28/06/2023	43417	736		LIQUIDAÇÃO	487,50
05289/2023	22/11/2023	43417	736	60854	PAGAMENTO	472,87
05289/2023	22/11/2023	43417	736	60854	PAGAMENTO	14,63
05290/2023	28/06/2023	43414	735		LIQUIDAÇÃO	165,00
05290/2023	22/11/2023	43414	735	60854	PAGAMENTO	160,05
05290/2023	22/11/2023	43414	735	60854	PAGAMENTO	4,95
05291/2023	28/06/2023	43413	734		LIQUIDAÇÃO	292,50
05291/2023	22/11/2023	43413	734	60854	PAGAMENTO	283,72
05291/2023	22/11/2023	43413	734	60854	PAGAMENTO	8,78
05292/2023	28/06/2023	43412	733		LIQUIDAÇÃO	292,50
05292/2023	22/11/2023	43412	733	60854	PAGAMENTO	283,72
05292/2023	22/11/2023	43412	733	60854	PAGAMENTO	8,78
05293/2023	28/06/2023	43411	732		LIQUIDAÇÃO	585,00
05682/2023	07/07/2023	44314	5888		LIQUIDAÇÃO	100,80
05682/2023	22/11/2023	44314	5888	60854	PAGAMENTO	100,80
05852/2023	07/07/2023	44313	5889		LIQUIDAÇÃO	417,60
05852/2023	25/07/2023	44313	5889	60926	PAGAMENTO	417,60
05900/2023	07/07/2023	44311	5887		LIQUIDAÇÃO	3.059,00
05900/2023	22/11/2023	44311	5887	60854	PAGAMENTO	3.059,00
05904/2023	19/07/2023	44792	842		LIQUIDAÇÃO	69,00
05904/2023	22/11/2023	44792	842	60854	PAGAMENTO	66,93
05904/2023	22/11/2023	44792	842	60854	PAGAMENTO	2,07
06003/2023	19/07/2023	44791	841		LIQUIDAÇÃO	218,50
06003/2023	01/08/2023	44791	841	61227	PAGAMENTO	211,94

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
06003/2023	01/08/2023	44791	841	61227	PAGAMENTO	6,56
06033/2023	20/07/2023	44839	6151		LIQUIDAÇÃO	2.599,00
06033/2023	22/11/2023	44839	6151	60918	PAGAMENTO	2.599,00
06034/2023	20/07/2023	44838	6150		LIQUIDAÇÃO	982,10
06034/2023	22/11/2023	44838	6150	60918	PAGAMENTO	982,10
06035/2023	20/07/2023	44834	857		LIQUIDAÇÃO	2.875,00
06035/2023	22/11/2023	44834	857	60918	PAGAMENTO	2.788,75
06035/2023	22/11/2023	44834	857	60918	PAGAMENTO	86,25
06036/2023	20/07/2023	44840	6149		LIQUIDAÇÃO	9.006,00
06036/2023	01/08/2023	44840	6149	60918	PAGAMENTO	9.006,00
06125/2023	04/08/2023	45704	6414		LIQUIDAÇÃO	351,00
06125/2023	22/11/2023	45704	6414	60854	PAGAMENTO	351,00
06149/2023	04/08/2023	45702	881		LIQUIDAÇÃO	1.858,35
06149/2023	22/11/2023	45702	881	60854	PAGAMENTO	1.802,59
06149/2023	22/11/2023	45702	881	60854	PAGAMENTO	55,76
06448/2023	04/08/2023	45703	879		LIQUIDAÇÃO	936,00
06448/2023	22/11/2023	45703	879	60854	PAGAMENTO	907,92
06448/2023	22/11/2023	45703	879	60854	PAGAMENTO	28,08
06449/2023	04/08/2023	45706	6415		LIQUIDAÇÃO	556,80
06449/2023	16/08/2023	45706	6415	60891	PAGAMENTO	556,80
06450/2023	04/08/2023	45707	6416		LIQUIDAÇÃO	1.721,40
06450/2023	19/09/2023	45707	6416	60890	PAGAMENTO	1.721,40
06451/2023	04/08/2023	45705	6413		LIQUIDAÇÃO	556,80
06451/2023	19/09/2023	45705	6413	60890	PAGAMENTO	556,80
06452/2023	04/08/2023	45701	880		LIQUIDAÇÃO	665,00
06452/2023	19/09/2023	45701	880	60890	PAGAMENTO	645,05
06452/2023	19/09/2023	45701	880	60890	PAGAMENTO	19,95
06728/2023	09/08/2023	45862	6510		LIQUIDAÇÃO	255,60
06728/2023	22/11/2023	45862	6510	60918	PAGAMENTO	255,60
06729/2023	09/08/2023	45863	6511		LIQUIDAÇÃO	3.809,19
06729/2023	22/11/2023	45863	6511	60918	PAGAMENTO	3.809,19
06730/2023	09/08/2023	45861	6512		LIQUIDAÇÃO	1.327,10
06730/2023	15/08/2023	45861	6512	60926	PAGAMENTO	1.327,10
06799/2023	25/08/2023	46378	977		LIQUIDAÇÃO	795,60
06799/2023	22/11/2023	46378	977	60854	PAGAMENTO	771,73
06799/2023	22/11/2023	46378	977	60854	PAGAMENTO	23,87
06860/2023	29/08/2023	46410	6699		LIQUIDAÇÃO	1.826,20
06860/2023	22/11/2023	46410	6699	60918	PAGAMENTO	1.826,20
06861/2023	22/08/2023	46277	964		LIQUIDAÇÃO	855,00
06861/2023	28/08/2023	46277	964	61227	PAGAMENTO	829,35
06861/2023	28/08/2023	46277	964	61227	PAGAMENTO	25,65
06891/2023	22/08/2023	46276	963		LIQUIDAÇÃO	1.267,50
06891/2023	22/11/2023	46276	963	60854	PAGAMENTO	1.229,47
06891/2023	22/11/2023	46276	963	60854	PAGAMENTO	38,03
06892/2023	22/08/2023	46278	965		LIQUIDAÇÃO	4.125,00

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
06892/2023	22/11/2023	46278	965	60854	PAGAMENTO	4.001,25
06892/2023	22/11/2023	46278	965	60854	PAGAMENTO	123,75
06893/2023	22/08/2023	46275	962		LIQUIDAÇÃO	292,50
06893/2023	22/11/2023	46275	962	60854	PAGAMENTO	283,72
06893/2023	22/11/2023	46275	962	60854	PAGAMENTO	8,78
06894/2023	22/08/2023	46282	6702		LIQUIDAÇÃO	904,00
06894/2023	22/11/2023	46282	6702	60854	PAGAMENTO	904,00
06895/2023	02/10/2023	48070	6701		LIQUIDAÇÃO	800,40
06895/2023	22/11/2023	48070	6701	60918	PAGAMENTO	800,40
06909/2023	22/08/2023	46274	961		LIQUIDAÇÃO	1.412,40
06909/2023	28/08/2023	46274	961	64625	PAGAMENTO	1.370,02
06909/2023	28/08/2023	46274	961	64625	PAGAMENTO	42,38
06910/2023	22/08/2023	46279	978		LIQUIDAÇÃO	1.980,00
06910/2023	28/08/2023	46279	978	64625	PAGAMENTO	1.920,60
06910/2023	28/08/2023	46279	978	64625	PAGAMENTO	59,40
06911/2023	22/08/2023	46280	6707		LIQUIDAÇÃO	3.187,80
06911/2023	28/08/2023	46280	6707	64625	PAGAMENTO	3.187,80
06912/2023	22/08/2023	46281	6700		LIQUIDAÇÃO	10.872,10
06912/2023	28/08/2023	46281	6700	64625	PAGAMENTO	10.872,10
06913/2023	09/10/2023	48400	7338		LIQUIDAÇÃO	9.117,16
06913/2023	19/10/2023	48400	7338	64625	PAGAMENTO	9.117,16
06914/2023	02/10/2023	48073	6705		LIQUIDAÇÃO	3.979,00
06914/2023	23/11/2023	48073	6705	64625	PAGAMENTO	3.979,00
06915/2023	02/10/2023	48072	6706		LIQUIDAÇÃO	2.378,20
06915/2023	23/11/2023	48072	6706	64625	PAGAMENTO	2.378,20
06916/2023	29/08/2023	46409	6703		LIQUIDAÇÃO	552,00
06916/2023	22/09/2023	46409	6703	64625	PAGAMENTO	552,00
06917/2023	02/10/2023	48071	6708		LIQUIDAÇÃO	4.830,00
06917/2023	23/11/2023	48071	6708	64625	PAGAMENTO	4.830,00
06965/2023	23/08/2023	46345	6755		LIQUIDAÇÃO	3.809,19
06965/2023	22/11/2023	46345	6755	60918	PAGAMENTO	3.809,19
06966/2023	29/08/2023	46411	6756		LIQUIDAÇÃO	1.557,10
06966/2023	20/09/2023	46411	6756	64633	PAGAMENTO	1.557,10
06986/2023	01/09/2023	46834	1025		LIQUIDAÇÃO	3.610,00
06986/2023	20/09/2023	46834	1025	64633	PAGAMENTO	3.501,70
06986/2023	20/09/2023	46834	1025	64633	PAGAMENTO	108,30
07488/2023	17/10/2023	48603	1036		LIQUIDAÇÃO	1.995,00
07488/2023	26/10/2023	48603	1036	64633	PAGAMENTO	1.935,15
07488/2023	26/10/2023	48603	1036	64633	PAGAMENTO	59,85
07644/2023	02/10/2023	48069	7206		LIQUIDAÇÃO	1.950,00
07644/2023	19/10/2023	48069	7206	60861	PAGAMENTO	1.950,00
07651/2023	10/10/2023	48454	1111		LIQUIDAÇÃO	940,50
07651/2023	23/11/2023	48454	1111	60863	PAGAMENTO	912,28
07651/2023	23/11/2023	48454	1111	60863	PAGAMENTO	28,22
07652/2023	10/10/2023	48460	1110		LIQUIDAÇÃO	7.095,00

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0876
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07652/2023	24/06/2024	48460	1110	60863	PAGAMENTO RP	6.882,15
07652/2023	24/06/2024	48460	1110	60863	PAGAMENTO RP	212,85
07655/2023	10/10/2023	48458	1112		LIQUIDAÇÃO	4.118,40
07655/2023	23/11/2023	48458	1112	60863	PAGAMENTO	3.994,84
07655/2023	23/11/2023	48458	1112	60863	PAGAMENTO	123,56
08100/2023	10/10/2023	48456	1205		LIQUIDAÇÃO	2.145,00
08100/2023	24/06/2024	48456	1205	60863	PAGAMENTO RP	2.080,65
08100/2023	24/06/2024	48456	1205	60863	PAGAMENTO RP	64,35
08101/2023	10/10/2023	48455	1204		LIQUIDAÇÃO	2.145,00
08101/2023	17/01/2024	48455	1204	60863	PAGAMENTO RP	2.080,65
08101/2023	17/01/2024	48455	1204	60863	PAGAMENTO RP	64,35
08102/2023	10/10/2023	48490	1206		LIQUIDAÇÃO	2.145,00
08102/2023	24/06/2024	48490	1206	60863	PAGAMENTO RP	2.080,65
08102/2023	24/06/2024	48490	1206	60863	PAGAMENTO RP	64,35
08103/2023	17/10/2023	48602	1203		LIQUIDAÇÃO	2.640,00
08103/2023	23/11/2023	48602	1203	60863	PAGAMENTO	2.560,80
08103/2023	23/11/2023	48602	1203	60863	PAGAMENTO	79,20
08105/2023	10/10/2023	48461	1208		LIQUIDAÇÃO	2.145,00
08105/2023	24/06/2024	48461	1208	60863	PAGAMENTO RP	2.080,65
08105/2023	24/06/2024	48461	1208	60863	PAGAMENTO RP	64,35
08106/2023	10/10/2023	48459	1209		LIQUIDAÇÃO	2.145,00
08106/2023	24/06/2024	48459	1209	60863	PAGAMENTO RP	2.080,65
08106/2023	24/06/2024	48459	1209	60863	PAGAMENTO RP	64,35
08107/2023	09/10/2023	48406	7332		LIQUIDAÇÃO	1.124,70
08107/2023	17/04/2024	48406	7332	60861	PAGAMENTO RP	1.124,70
08108/2023	09/10/2023	48404	7333		LIQUIDAÇÃO	995,90
08108/2023	17/04/2024	48404	7333	60861	PAGAMENTO RP	995,90
08109/2023	09/10/2023	48407	7335		LIQUIDAÇÃO	995,90
08109/2023	17/04/2024	48407	7335	60861	PAGAMENTO RP	995,90
08110/2023	09/10/2023	48402	7336		LIQUIDAÇÃO	995,90
08110/2023	17/04/2024	48402	7336	60861	PAGAMENTO RP	995,90
08111/2023	09/10/2023	48401	7337		LIQUIDAÇÃO	995,90
08111/2023	17/04/2024	48401	7337	60861	PAGAMENTO RP	995,90
08112/2023	09/10/2023	48408	7331		LIQUIDAÇÃO	706,10
08112/2023	17/04/2024	48408	7331	60861	PAGAMENTO RP	706,10
08113/2023	09/10/2023	48405	7330		LIQUIDAÇÃO	1.294,90
08113/2023	17/04/2024	48405	7330	60861	PAGAMENTO RP	1.294,90
08230/2023	11/10/2023	48535	7438		LIQUIDAÇÃO	473,80
08230/2023	17/04/2024	48535	7438	60861	PAGAMENTO RP	468,12
08230/2023	17/04/2024	48535	7438	60861	PAGAMENTO RP	5,68
08231/2023	11/10/2023	48538	7439		LIQUIDAÇÃO	2.152,88
08231/2023	17/04/2024	48538	7439	60861	PAGAMENTO RP	2.127,05
08231/2023	17/04/2024	48538	7439	60861	PAGAMENTO RP	25,83
08232/2023	11/10/2023	48539	7440		LIQUIDAÇÃO	6.591,39
08232/2023	17/04/2024	48539	7440	60861	PAGAMENTO RP	6.512,30

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0877

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
08232/2023	17/04/2024	48539	7440	60861	PAGAMENTO RP	79,09
08233/2023	11/10/2023	48540	7441		LIQUIDAÇÃO	5.430,07
08233/2023	17/04/2024	48540	7441	60861	PAGAMENTO RP	5.364,91
08233/2023	17/04/2024	48540	7441	60861	PAGAMENTO RP	65,16
08669/2023	06/11/2023	49298	1284		LIQUIDAÇÃO	3.795,00
08669/2023	24/06/2024	49298	1284	60863	PAGAMENTO RP	3.498,99
08669/2023	24/06/2024	49298	1284	60863	PAGAMENTO RP	296,01
08709/2023	06/11/2023	49301	1303		LIQUIDAÇÃO	332,50
08709/2023	09/01/2024	49301	1303	60938	PAGAMENTO RP	306,56
08709/2023	09/01/2024	49301	1303	60938	PAGAMENTO RP	25,94
08710/2023	06/11/2023	49302	7804		LIQUIDAÇÃO	657,80
08710/2023	09/01/2024	49302	7804	60938	PAGAMENTO RP	649,91
08710/2023	09/01/2024	49302	7804	60938	PAGAMENTO RP	7,89
08746/2023	10/11/2023	49507	7919		LIQUIDAÇÃO	4.031,58
08746/2023	17/04/2024	49507	7919	60861	PAGAMENTO RP	3.983,21
08746/2023	17/04/2024	49507	7919	60861	PAGAMENTO RP	48,37
08747/2023	10/11/2023	49506	7920		LIQUIDAÇÃO	666,64
08747/2023	19/12/2023	49506	7920	60938	PAGAMENTO	658,65
08747/2023	19/12/2023	49506	7920	60938	PAGAMENTO	7,99
08748/2023	10/11/2023	49508	1315		LIQUIDAÇÃO	2.850,00
08748/2023	19/12/2023	49508	1315	60938	PAGAMENTO	2.627,70
08748/2023	19/12/2023	49508	1315	60938	PAGAMENTO	222,30
08782/2023	14/11/2023	49637	7974		LIQUIDAÇÃO	2.327,60
08782/2023	17/04/2024	49637	7974	60861	PAGAMENTO RP	2.299,67
08782/2023	17/04/2024	49637	7974	60861	PAGAMENTO RP	27,93
08801/2023	14/11/2023	49635	7978		LIQUIDAÇÃO	292,10
08801/2023	17/04/2024	49635	7978	60861	PAGAMENTO RP	288,60
08801/2023	17/04/2024	49635	7978	60861	PAGAMENTO RP	3,50
08802/2023	13/11/2023	49534	7977		LIQUIDAÇÃO	3.684,70
08802/2023	17/04/2024	49534	7977	60861	PAGAMENTO RP	3.640,49
08802/2023	17/04/2024	49534	7977	60861	PAGAMENTO RP	44,21
09716/2023	20/12/2023	51293	8613		LIQUIDAÇÃO	4.648,30
09716/2023	22/02/2024	51293	8613	64648	PAGAMENTO RP	4.592,53
09716/2023	22/02/2024	51293	8613	64648	PAGAMENTO RP	55,77
09751/2023	18/12/2023	51292	8614		LIQUIDAÇÃO	20.132,00
09751/2023	22/02/2024	51292	8614	64648	PAGAMENTO RP	19.890,42
09751/2023	22/02/2024	51292	8614	64648	PAGAMENTO RP	241,58
09752/2023	20/12/2023	51291	1525		LIQUIDAÇÃO	2.875,00
09752/2023	22/01/2024	51291	1525	60918	PAGAMENTO RP	2.650,75
09752/2023	22/01/2024	51291	1525	60918	PAGAMENTO RP	224,25
09753/2023	20/12/2023	51289	1522		LIQUIDAÇÃO	1.045,00
09753/2023	22/01/2024	51289	1522	60918	PAGAMENTO RP	963,49
09753/2023	22/01/2024	51289	1522	60918	PAGAMENTO RP	81,51
09754/2023	20/12/2023	51290	1521		LIQUIDAÇÃO	1.045,00
09754/2023	22/01/2024	51290	1521	60918	PAGAMENTO RP	963,49

Fl 0878

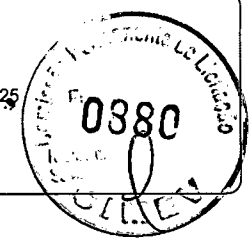
Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
09754/2023	22/01/2024	51290	1521	60918	PAGAMENTO RP	81,51
09755/2023	20/12/2023	51288	1523		LIQUIDAÇÃO	1.045,00
09755/2023	22/01/2024	51288	1523	60918	PAGAMENTO RP	963,49
09755/2023	22/01/2024	51288	1523	60918	PAGAMENTO RP	81,51
09756/2023	20/12/2023	51287	1524		LIQUIDAÇÃO	2.300,00
09756/2023	22/01/2024	51287	1524	60918	PAGAMENTO RP	2.120,60
09756/2023	22/01/2024	51287	1524	60918	PAGAMENTO RP	179,40
09824/2023	22/12/2023	51838	1550		LIQUIDAÇÃO	2.565,00
09824/2023	22/01/2024	51838	1550	60890	PAGAMENTO RP	2.364,93
09824/2023	22/01/2024	51838	1550	60890	PAGAMENTO RP	200,07
00058/2024	12/01/2024	52494	8886		LIQUIDAÇÃO	904,00
00058/2024	06/02/2024	52494	8886	60918	PAGAMENTO	893,16
00058/2024	06/02/2024	52494	8886	60918	PAGAMENTO	10,84
00071/2024	23/01/2024	52752	9001		LIQUIDAÇÃO	8.254,70
00071/2024	06/02/2024	52752	9001	60854	PAGAMENTO	8.155,65
00071/2024	06/02/2024	52752	9001	60854	PAGAMENTO	99,05
00072/2024	23/01/2024	52760	9002		LIQUIDAÇÃO	821,58
00072/2024	06/02/2024	52760	9002	60854	PAGAMENTO	811,73
00072/2024	06/02/2024	52760	9002	60854	PAGAMENTO	9,85
00073/2024	23/01/2024	52759	8997		LIQUIDAÇÃO	1.058,00
00073/2024	06/02/2024	52759	8997	60918	PAGAMENTO	1.045,31
00073/2024	06/02/2024	52759	8997	60918	PAGAMENTO	12,69
00074/2024	23/01/2024	52761	8999		LIQUIDAÇÃO	457,60
00074/2024	06/02/2024	52761	8999	60918	PAGAMENTO	452,11
00074/2024	06/02/2024	52761	8999	60918	PAGAMENTO	5,49
00075/2024	23/01/2024	52756	9000		LIQUIDAÇÃO	457,60
00075/2024	21/02/2024	52756	9000	64648	PAGAMENTO	452,11
00075/2024	21/02/2024	52756	9000	64648	PAGAMENTO	5,49
00076/2024	22/01/2024	52751	8998		LIQUIDAÇÃO	457,60
00076/2024	21/02/2024	52751	8998	64648	PAGAMENTO	452,11
00076/2024	21/02/2024	52751	8998	64648	PAGAMENTO	5,49
00094/2024	22/01/2024	52749	18		LIQUIDAÇÃO	5.605,00
00094/2024	31/01/2024	52749	18	60941	PAGAMENTO	5.167,81
00094/2024	31/01/2024	52749	18	60941	PAGAMENTO	437,19
00095/2024	23/01/2024	52754	9035		LIQUIDAÇÃO	5.430,07
00095/2024	26/02/2024	52754	9035	60907	PAGAMENTO	5.364,91
00095/2024	26/02/2024	52754	9035	60907	PAGAMENTO	65,16
00096/2024	23/01/2024	52753	9034		LIQUIDAÇÃO	3.965,06
00096/2024	26/02/2024	52753	9034	60907	PAGAMENTO	3.917,48
00096/2024	26/02/2024	52753	9034	60907	PAGAMENTO	47,58
00097/2024	23/01/2024	52755	9033		LIQUIDAÇÃO	2.509,30
00097/2024	26/02/2024	52755	9033	60907	PAGAMENTO	2.479,19
00097/2024	26/02/2024	52755	9033	60907	PAGAMENTO	30,11
00099/2024	22/01/2024	52747	19		LIQUIDAÇÃO	2.145,00
00099/2024	26/02/2024	52747	19	60907	PAGAMENTO	1.977,69

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0879
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00099/2024	26/02/2024	52747	19	60907	PAGAMENTO	167,31
00289/2024	23/02/2024	54358	9362		LIQUIDAÇÃO	3.612,63
00289/2024	13/03/2024	54358	9362	60854	PAGAMENTO	3.569,28
00289/2024	13/03/2024	54358	9362	60854	PAGAMENTO	43,35
00290/2024	23/02/2024	54363	9367		LIQUIDAÇÃO	1.998,80
00290/2024	13/03/2024	54363	9367	60854	PAGAMENTO	1.974,82
00290/2024	13/03/2024	54363	9367	60854	PAGAMENTO	23,98
00291/2024	23/02/2024	54361	9366		LIQUIDAÇÃO	2.816,04
00291/2024	13/03/2024	54361	9366	60854	PAGAMENTO	2.782,25
00291/2024	13/03/2024	54361	9366	60854	PAGAMENTO	33,79
00292/2024	23/02/2024	54359	9365		LIQUIDAÇÃO	2.816,04
00292/2024	13/03/2024	54359	9365	60854	PAGAMENTO	2.782,25
00292/2024	13/03/2024	54359	9365	60854	PAGAMENTO	33,79
00293/2024	23/02/2024	54362	9364		LIQUIDAÇÃO	1.846,48
00293/2024	13/03/2024	54362	9364	60854	PAGAMENTO	1.824,33
00293/2024	13/03/2024	54362	9364	60854	PAGAMENTO	22,15
00294/2024	14/02/2024	53887	2024/82		LIQUIDAÇÃO	682,50
00294/2024	13/03/2024	53887	2024/82	60854	PAGAMENTO	629,26
00294/2024	13/03/2024	53887	2024/82	60854	PAGAMENTO	53,24
00295/2024	23/02/2024	54360	9363		LIQUIDAÇÃO	3.612,63
00295/2024	13/03/2024	54360	9363	60854	PAGAMENTO	3.569,28
00295/2024	13/03/2024	54360	9363	60854	PAGAMENTO	43,35
00296/2024	14/02/2024	53892	2024/84		LIQUIDAÇÃO	682,50
00296/2024	13/03/2024	53892	2024/84	60854	PAGAMENTO	629,26
00296/2024	13/03/2024	53892	2024/84	60854	PAGAMENTO	53,24
00297/2024	14/02/2024	53897	2024/85		LIQUIDAÇÃO	682,50
00297/2024	13/03/2024	53897	2024/85	60854	PAGAMENTO	629,26
00297/2024	13/03/2024	53897	2024/85	60854	PAGAMENTO	53,24
00298/2024	14/02/2024	53902	2024/83		LIQUIDAÇÃO	682,50
00298/2024	13/03/2024	53902	2024/83	60854	PAGAMENTO	629,26
00298/2024	13/03/2024	53902	2024/83	60854	PAGAMENTO	53,24
00299/2024	14/02/2024	53896	2024/86		LIQUIDAÇÃO	682,50
00299/2024	13/03/2024	53896	2024/86	60854	PAGAMENTO	629,26
00299/2024	13/03/2024	53896	2024/86	60854	PAGAMENTO	53,24
00300/2024	14/02/2024	53903	2024/87		LIQUIDAÇÃO	682,50
00300/2024	13/03/2024	53903	2024/87	60854	PAGAMENTO	629,26
00300/2024	13/03/2024	53903	2024/87	60854	PAGAMENTO	53,24
00433/2024	02/02/2024	53402	37		LIQUIDAÇÃO	185,25
00433/2024	13/03/2024	53402	37	60918	PAGAMENTO	170,80
00433/2024	13/03/2024	53402	37	60918	PAGAMENTO	14,45
00434/2024	08/02/2024	53734	39		LIQUIDAÇÃO	570,95
00434/2024	13/03/2024	53734	39	60918	PAGAMENTO	526,43
00434/2024	13/03/2024	53734	39	60918	PAGAMENTO	44,52
00435/2024	27/02/2024	54485	9232		LIQUIDAÇÃO	4.360,50
00435/2024	13/03/2024	54485	9232	60854	PAGAMENTO	4.308,18



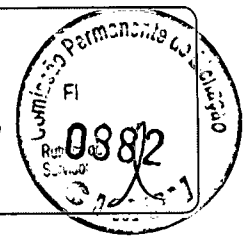
Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00435/2024	13/03/2024	54485	9232	60854	PAGAMENTO	52,32
00436/2024	02/02/2024	53398	9237		LIQUIDAÇÃO	1.808,00
00436/2024	09/02/2024	53398	9237	60854	PAGAMENTO	1.786,31
00436/2024	09/02/2024	53398	9237	60854	PAGAMENTO	21,69
00437/2024	08/02/2024	53735	40		LIQUIDAÇÃO	2.145,00
00437/2024	22/02/2024	53735	40	60907	PAGAMENTO	1.977,69
00437/2024	22/02/2024	53735	40	60907	PAGAMENTO	167,31
00438/2024	20/02/2024	54140	9231		LIQUIDAÇÃO	250,70
00438/2024	13/03/2024	54140	9231	60918	PAGAMENTO	247,70
00438/2024	13/03/2024	54140	9231	60918	PAGAMENTO	3,00
00439/2024	02/02/2024	53404	38		LIQUIDAÇÃO	62,70
00439/2024	13/03/2024	53404	38	60918	PAGAMENTO	57,81
00439/2024	13/03/2024	53404	38	60918	PAGAMENTO	4,89
00651/2024	02/02/2024	53397	9236		LIQUIDAÇÃO	457,60
00651/2024	09/02/2024	53397	9236	60854	PAGAMENTO	452,11
00651/2024	09/02/2024	53397	9236	60854	PAGAMENTO	5,49
00652/2024	08/02/2024	53732	42		LIQUIDAÇÃO	660,00
00652/2024	22/02/2024	53732	42	60907	PAGAMENTO	608,52
00652/2024	22/02/2024	53732	42	60907	PAGAMENTO	51,48
00653/2024	20/02/2024	54143	9229		LIQUIDAÇÃO	965,06
00653/2024	26/02/2024	54143	9229	60907	PAGAMENTO	953,48
00653/2024	26/02/2024	54143	9229	60907	PAGAMENTO	11,58
00654/2024	01/02/2024	53399	9235		LIQUIDAÇÃO	457,60
00654/2024	09/02/2024	53399	9235	60854	PAGAMENTO	452,11
00654/2024	09/02/2024	53399	9235	60854	PAGAMENTO	5,49
00655/2024	02/02/2024	53401	36		LIQUIDAÇÃO	2.470,00
00655/2024	13/03/2024	53401	36	60918	PAGAMENTO	2.292,16
00655/2024	13/03/2024	53401	36	60918	PAGAMENTO	177,84
00656/2024	08/02/2024	53733	41		LIQUIDAÇÃO	862,50
00656/2024	13/03/2024	53733	41	60854	PAGAMENTO	795,23
00656/2024	13/03/2024	53733	41	60854	PAGAMENTO	67,27
00661/2024	20/02/2024	54142	9234		LIQUIDAÇÃO	453,20
00661/2024	13/03/2024	54142	9234	60854	PAGAMENTO	447,77
00661/2024	13/03/2024	54142	9234	60854	PAGAMENTO	5,43
00662/2024	20/02/2024	54141	9233		LIQUIDAÇÃO	312,80
00662/2024	13/03/2024	54141	9233	60854	PAGAMENTO	309,05
00662/2024	13/03/2024	54141	9233	60854	PAGAMENTO	3,75
00663/2024	08/02/2024	53731	35		LIQUIDAÇÃO	1.840,00
00663/2024	13/03/2024	53731	35	60854	PAGAMENTO	1.696,48
00663/2024	13/03/2024	53731	35	60854	PAGAMENTO	143,52
00912/2024	08/02/2024	53721	9304		LIQUIDAÇÃO	2.394,30
00912/2024	13/03/2024	53721	9304	60854	PAGAMENTO	2.365,57
00912/2024	13/03/2024	53721	9304	60854	PAGAMENTO	28,73
00913/2024	08/02/2024	53726	53		LIQUIDAÇÃO	2.640,00
00913/2024	07/03/2024	53726	53	60854	PAGAMENTO	2.434,08

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0381

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00913/2024	07/03/2024	53726	53	60854	PAGAMENTO	205,92
00914/2024	08/02/2024	53725	52		LIQUIDAÇÃO	4.387,50
00914/2024	07/03/2024	53725	52	60854	PAGAMENTO	4.045,28
00914/2024	07/03/2024	53725	52	60854	PAGAMENTO	342,22
00915/2024	08/02/2024	53723	54		LIQUIDAÇÃO	2.535,00
00915/2024	13/03/2024	53723	54	60854	PAGAMENTO	2.337,27
00915/2024	13/03/2024	53723	54	60854	PAGAMENTO	197,73
00917/2024	08/02/2024	53724	50		LIQUIDAÇÃO	855,00
00917/2024	07/03/2024	53724	50	60918	PAGAMENTO	788,31
00917/2024	07/03/2024	53724	50	60918	PAGAMENTO	66,69
00918/2024	08/02/2024	53728	49		LIQUIDAÇÃO	1.140,00
00918/2024	07/03/2024	53728	49	60918	PAGAMENTO	1.051,08
00918/2024	07/03/2024	53728	49	60918	PAGAMENTO	88,92
00919/2024	08/02/2024	53729	51		LIQUIDAÇÃO	1.980,00
00919/2024	22/02/2024	53729	51	60907	PAGAMENTO	1.825,56
00919/2024	22/02/2024	53729	51	60907	PAGAMENTO	154,44
00920/2024	08/02/2024	53722	9305		LIQUIDAÇÃO	2.996,70
00920/2024	13/03/2024	53722	9305	60854	PAGAMENTO	2.960,74
00920/2024	13/03/2024	53722	9305	60854	PAGAMENTO	35,96
00931/2024	23/02/2024	54365	9440		LIQUIDAÇÃO	7.820,00
00931/2024	13/03/2024	54365	9440	60854	PAGAMENTO	7.726,16
00931/2024	13/03/2024	54365	9440	60854	PAGAMENTO	93,84
00932/2024	14/02/2024	53889	2024/88		LIQUIDAÇÃO	3.052,50
00932/2024	07/03/2024	53889	2024/88	60854	PAGAMENTO	2.814,40
00932/2024	07/03/2024	53889	2024/88	60854	PAGAMENTO	238,10
00968/2024	14/02/2024	53890	2024/89		LIQUIDAÇÃO	487,50
00968/2024	13/03/2024	53890	2024/89	60854	PAGAMENTO	449,47
00968/2024	13/03/2024	53890	2024/89	60854	PAGAMENTO	38,03
00969/2024	20/02/2024	54130	2024/97		LIQUIDAÇÃO	361,00
00969/2024	13/03/2024	54130	2024/97	60854	PAGAMENTO	332,85
00969/2024	13/03/2024	54130	2024/97	60854	PAGAMENTO	28,15
00971/2024	14/02/2024	53888	2024/90		LIQUIDAÇÃO	2.039,70
00971/2024	13/03/2024	53888	2024/90	60854	PAGAMENTO	1.880,60
00971/2024	13/03/2024	53888	2024/90	60854	PAGAMENTO	159,10
00972/2024	20/02/2024	54132	2024/99		LIQUIDAÇÃO	361,35
00972/2024	13/03/2024	54132	2024/99	60854	PAGAMENTO	333,16
00972/2024	13/03/2024	54132	2024/99	60854	PAGAMENTO	28,19
00973/2024	20/02/2024	54129	2024/96		LIQUIDAÇÃO	361,00
00973/2024	13/03/2024	54129	2024/96	60854	PAGAMENTO	332,85
00973/2024	13/03/2024	54129	2024/96	60854	PAGAMENTO	28,15
00974/2024	23/02/2024	54364	9369		LIQUIDAÇÃO	529,80
00974/2024	13/03/2024	54364	9369	60854	PAGAMENTO	523,45
00974/2024	13/03/2024	54364	9369	60854	PAGAMENTO	6,35
00975/2024	20/02/2024	54146	9438		LIQUIDAÇÃO	286,40
00975/2024	13/03/2024	54146	9438	60858	PAGAMENTO	282,97



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
00975/2024	13/03/2024	54146	9438	60858	PAGAMENTO	3,43
00976/2024	20/02/2024	54144	9437		LIQUIDAÇÃO	10.685,80
00976/2024	13/03/2024	54144	9437	60854	PAGAMENTO	10.557,58
00976/2024	13/03/2024	54144	9437	60854	PAGAMENTO	128,22
00981/2024	20/02/2024	54145	9439		LIQUIDAÇÃO	1.133,90
00981/2024	13/03/2024	54145	9439	60854	PAGAMENTO	1.120,30
00981/2024	13/03/2024	54145	9439	60854	PAGAMENTO	13,60
00982/2024	20/02/2024	54128	2024/100		LIQUIDAÇÃO	342,00
00982/2024	13/03/2024	54128	2024/100	60854	PAGAMENTO	315,33
00982/2024	13/03/2024	54128	2024/100	60854	PAGAMENTO	26,67
00983/2024	20/02/2024	54131	2024/98		LIQUIDAÇÃO	361,00
00983/2024	13/03/2024	54131	2024/98	60918	PAGAMENTO	332,85
00983/2024	13/03/2024	54131	2024/98	60918	PAGAMENTO	28,15
01013/2024	26/02/2024	54430	95		LIQUIDAÇÃO	27.495,00
01013/2024	13/03/2024	54430	95	60854	PAGAMENTO	25.350,39
01013/2024	13/03/2024	54430	95	60854	PAGAMENTO	2.144,61
01014/2024	23/02/2024	54407	9436		LIQUIDAÇÃO	24.181,58
01014/2024	13/03/2024	54407	9436	60854	PAGAMENTO	23.891,41
01014/2024	13/03/2024	54407	9436	60854	PAGAMENTO	290,17
01063/2024	20/02/2024	54135	2024/107		LIQUIDAÇÃO	2.185,00
01063/2024	07/03/2024	54135	2024/107	60918	PAGAMENTO	2.014,57
01063/2024	07/03/2024	54135	2024/107	60918	PAGAMENTO	170,43
01064/2024	20/02/2024	54133	2024/109		LIQUIDAÇÃO	1.755,00
01064/2024	07/03/2024	54133	2024/109	60854	PAGAMENTO	1.618,11
01064/2024	07/03/2024	54133	2024/109	60854	PAGAMENTO	136,89
01065/2024	20/02/2024	54134	2024/110		LIQUIDAÇÃO	3.315,00
01065/2024	07/03/2024	54134	2024/110	60854	PAGAMENTO	3.056,43
01065/2024	07/03/2024	54134	2024/110	60854	PAGAMENTO	258,57
01066/2024	23/02/2024	54366	9601		LIQUIDAÇÃO	1.216,00
01066/2024	13/03/2024	54366	9601	60918	PAGAMENTO	1.201,41
01066/2024	13/03/2024	54366	9601	60918	PAGAMENTO	14,59
01067/2024	20/02/2024	54136	2024/105		LIQUIDAÇÃO	592,80
01067/2024	13/03/2024	54136	2024/105	60854	PAGAMENTO	546,56
01067/2024	13/03/2024	54136	2024/105	60854	PAGAMENTO	46,24
01068/2024	20/02/2024	54137	9452		LIQUIDAÇÃO	1.315,70
01068/2024	13/03/2024	54137	9452	60858	PAGAMENTO	1.299,92
01068/2024	13/03/2024	54137	9452	60858	PAGAMENTO	15,78
01084/2024	27/02/2024	54487	9682		LIQUIDAÇÃO	220,80
01084/2024	13/03/2024	54487	9682	60854	PAGAMENTO	218,16
01084/2024	13/03/2024	54487	9682	60854	PAGAMENTO	2,64
01092/2024	20/02/2024	54138	9455		LIQUIDAÇÃO	1.469,60
01092/2024	13/03/2024	54138	9455	60854	PAGAMENTO	1.451,97
01092/2024	13/03/2024	54138	9455	60854	PAGAMENTO	17,63
01188/2024	27/02/2024	54488	9637		LIQUIDAÇÃO	286,40
01188/2024	13/03/2024	54488	9637	60854	PAGAMENTO	282,97

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0083
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01188/2024	13/03/2024	54488	9637	60854	PAGAMENTO	3,43
01189/2024	27/02/2024	54499	2024/227		LIQUIDAÇÃO	227,70
01189/2024	13/03/2024	54499	2024/227	60854	PAGAMENTO	209,94
01189/2024	13/03/2024	54499	2024/227	60854	PAGAMENTO	17,76
01190/2024	26/02/2024	54441	9638		LIQUIDAÇÃO	3.194,07
01190/2024	13/03/2024	54441	9638	60854	PAGAMENTO	3.155,75
01190/2024	13/03/2024	54441	9638	60854	PAGAMENTO	38,32
01191/2024	27/02/2024	54500	2024/229		LIQUIDAÇÃO	359,70
01191/2024	13/03/2024	54500	2024/229	60854	PAGAMENTO	331,64
01191/2024	13/03/2024	54500	2024/229	60854	PAGAMENTO	28,06
01192/2024	27/02/2024	54498	2024/226		LIQUIDAÇÃO	3.040,00
01192/2024	13/03/2024	54498	2024/226	60918	PAGAMENTO	2.802,88
01192/2024	13/03/2024	54498	2024/226	60918	PAGAMENTO	237,12
01193/2024	27/02/2024	54497	225		LIQUIDAÇÃO	3.040,00
01193/2024	07/03/2024	54497	225	60918	PAGAMENTO	2.802,88
01193/2024	07/03/2024	54497	225	60918	PAGAMENTO	237,12
01194/2024	27/02/2024	54489	222		LIQUIDAÇÃO	417,30
01194/2024	13/03/2024	54489	222	60854	PAGAMENTO	384,75
01194/2024	13/03/2024	54489	222	60854	PAGAMENTO	32,55
01195/2024	27/02/2024	54495	221		LIQUIDAÇÃO	417,30
01195/2024	13/03/2024	54495	221	60854	PAGAMENTO	384,75
01195/2024	13/03/2024	54495	221	60854	PAGAMENTO	32,55
01196/2024	27/02/2024	54490	223		LIQUIDAÇÃO	341,25
01196/2024	13/03/2024	54490	223	60854	PAGAMENTO	314,63
01196/2024	13/03/2024	54490	223	60854	PAGAMENTO	26,62
01197/2024	27/02/2024	54494	220		LIQUIDAÇÃO	284,70
01197/2024	13/03/2024	54494	220	60854	PAGAMENTO	262,49
01197/2024	13/03/2024	54494	220	60854	PAGAMENTO	22,21
01198/2024	27/02/2024	54493	219		LIQUIDAÇÃO	530,40
01198/2024	13/03/2024	54493	219	60854	PAGAMENTO	489,03
01198/2024	13/03/2024	54493	219	60854	PAGAMENTO	41,37
01199/2024	26/02/2024	54440	9635		LIQUIDAÇÃO	750,58
01199/2024	13/03/2024	54440	9635	60854	PAGAMENTO	741,58
01199/2024	13/03/2024	54440	9635	60854	PAGAMENTO	9,00
01201/2024	27/02/2024	54496	224		LIQUIDAÇÃO	284,05
01201/2024	13/03/2024	54496	224	60854	PAGAMENTO	261,89
01201/2024	13/03/2024	54496	224	60854	PAGAMENTO	22,16
01220/2024	27/02/2024	54492	228		LIQUIDAÇÃO	399,00
01220/2024	15/03/2024	54492	228	60941	PAGAMENTO	367,88
01220/2024	15/03/2024	54492	228	60941	PAGAMENTO	31,12
01230/2024	26/02/2024	54442	9636		LIQUIDAÇÃO	3.762,00
01230/2024	13/03/2024	54442	9636	60854	PAGAMENTO	3.716,86
01230/2024	13/03/2024	54442	9636	60854	PAGAMENTO	45,14
01304/2024	06/03/2024	55317	9733		LIQUIDAÇÃO	4.473,07
01304/2024	13/03/2024	55317	9733	60854	PAGAMENTO	4.419,40

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0384
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01304/2024	13/03/2024	55317	9733	60854	PAGAMENTO	53,67
01305/2024	05/03/2024	55155	2024/236		LIQUIDAÇÃO	1.890,90
01305/2024	13/03/2024	55155	2024/236	60918	PAGAMENTO	1.743,41
01305/2024	13/03/2024	55155	2024/236	60918	PAGAMENTO	147,49
01306/2024	04/03/2024	54997	239		LIQUIDAÇÃO	41.228,55
01306/2024	17/04/2024	54997	239	60854	PAGAMENTO	38.012,72
01306/2024	17/04/2024	54997	239	60854	PAGAMENTO	3.215,83
01307/2024	05/03/2024	55156	2024/240		LIQUIDAÇÃO	2.430,45
01307/2024	13/03/2024	55156	2024/240	60854	PAGAMENTO	2.240,87
01307/2024	13/03/2024	55156	2024/240	60854	PAGAMENTO	189,58
01308/2024	04/03/2024	54994	235		LIQUIDAÇÃO	24.319,35
01308/2024	17/04/2024	54994	235	60854	PAGAMENTO	22.422,44
01308/2024	17/04/2024	54994	235	60854	PAGAMENTO	1.896,91
01309/2024	06/03/2024	55299	2024/243		LIQUIDAÇÃO	2.713,20
01309/2024	13/03/2024	55299	2024/243	60918	PAGAMENTO	2.501,57
01309/2024	13/03/2024	55299	2024/243	60918	PAGAMENTO	211,63
01310/2024	06/03/2024	55310	9740		LIQUIDAÇÃO	1.625,00
01310/2024	13/03/2024	55310	9740	60918	PAGAMENTO	1.605,50
01310/2024	13/03/2024	55310	9740	60918	PAGAMENTO	19,50
01311/2024	06/03/2024	55308	9742		LIQUIDAÇÃO	2.137,60
01311/2024	13/03/2024	55308	9742	60854	PAGAMENTO	2.111,95
01311/2024	13/03/2024	55308	9742	60854	PAGAMENTO	25,65
01312/2024	06/03/2024	55307	9743		LIQUIDAÇÃO	2.137,60
01312/2024	21/03/2024	55307	9743	60854	PAGAMENTO	2.111,95
01312/2024	21/03/2024	55307	9743	60854	PAGAMENTO	25,65
01313/2024	06/03/2024	55312	9738		LIQUIDAÇÃO	1.320,50
01313/2024	13/03/2024	55312	9738	60854	PAGAMENTO	1.304,66
01313/2024	13/03/2024	55312	9738	60854	PAGAMENTO	15,84
01314/2024	06/03/2024	55316	9734		LIQUIDAÇÃO	584,20
01314/2024	21/03/2024	55316	9734	60854	PAGAMENTO	577,19
01314/2024	21/03/2024	55316	9734	60854	PAGAMENTO	7,01
01315/2024	06/03/2024	55298	2024/241		LIQUIDAÇÃO	155,80
01315/2024	13/03/2024	55298	2024/241	60918	PAGAMENTO	143,65
01315/2024	13/03/2024	55298	2024/241	60918	PAGAMENTO	12,15
01316/2024	06/03/2024	55318	9732		LIQUIDAÇÃO	4.857,60
01316/2024	17/04/2024	55318	9732	60854	PAGAMENTO	4.799,31
01316/2024	17/04/2024	55318	9732	60854	PAGAMENTO	58,29
01317/2024	05/03/2024	55154	2024/237		LIQUIDAÇÃO	3.038,10
01317/2024	13/03/2024	55154	2024/237	60854	PAGAMENTO	2.801,13
01317/2024	13/03/2024	55154	2024/237	60854	PAGAMENTO	236,97
01318/2024	06/03/2024	55297	2024/242		LIQUIDAÇÃO	3.923,70
01318/2024	13/03/2024	55297	2024/242	60854	PAGAMENTO	3.617,65
01318/2024	13/03/2024	55297	2024/242	60854	PAGAMENTO	306,05
01319/2024	06/03/2024	55313	9737		LIQUIDAÇÃO	10.770,00
01319/2024	13/03/2024	55313	9737	60918	PAGAMENTO	10.640,76

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0835

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01319/2024	13/03/2024	55313	9737	60918	PAGAMENTO	129,24
01320/2024	06/03/2024	55314	9736		LIQUIDAÇÃO	747,50
01320/2024	13/03/2024	55314	9736	60907	PAGAMENTO	738,53
01320/2024	13/03/2024	55314	9736	60907	PAGAMENTO	8,97
01321/2024	28/02/2024	54996	238		LIQUIDAÇÃO	8.131,50
01321/2024	13/03/2024	54996	238	60854	PAGAMENTO	7.497,24
01321/2024	13/03/2024	54996	238	60854	PAGAMENTO	634,26
01332/2024	06/03/2024	55321	9774		LIQUIDAÇÃO	434,70
01332/2024	13/03/2024	55321	9774	60854	PAGAMENTO	429,49
01332/2024	13/03/2024	55321	9774	60854	PAGAMENTO	5,21
01333/2024	06/03/2024	55319	9773		LIQUIDAÇÃO	4.561,29
01333/2024	13/03/2024	55319	9773	60854	PAGAMENTO	4.506,56
01333/2024	13/03/2024	55319	9773	60854	PAGAMENTO	54,73
01334/2024	06/03/2024	55322	9775		LIQUIDAÇÃO	3.125,50
01334/2024	13/03/2024	55322	9775	60918	PAGAMENTO	3.088,00
01334/2024	13/03/2024	55322	9775	60918	PAGAMENTO	37,50
01335/2024	06/03/2024	55306	2024/256		LIQUIDAÇÃO	1.398,15
01335/2024	13/03/2024	55306	2024/256	60854	PAGAMENTO	1.289,09
01335/2024	13/03/2024	55306	2024/256	60854	PAGAMENTO	109,06
01336/2024	06/03/2024	55303	2024/253		LIQUIDAÇÃO	475,80
01336/2024	13/03/2024	55303	2024/253	60854	PAGAMENTO	438,69
01336/2024	13/03/2024	55303	2024/253	60854	PAGAMENTO	37,11
01337/2024	06/03/2024	55302	2024/252		LIQUIDAÇÃO	475,80
01337/2024	13/03/2024	55302	2024/252	60854	PAGAMENTO	438,69
01337/2024	13/03/2024	55302	2024/252	60854	PAGAMENTO	37,11
01338/2024	06/03/2024	55301	2024/251		LIQUIDAÇÃO	475,80
01338/2024	13/03/2024	55301	2024/251	60854	PAGAMENTO	438,69
01338/2024	13/03/2024	55301	2024/251	60854	PAGAMENTO	37,11
01339/2024	06/03/2024	55300	2024/250		LIQUIDAÇÃO	475,80
01339/2024	13/03/2024	55300	2024/250	60854	PAGAMENTO	438,69
01339/2024	13/03/2024	55300	2024/250	60854	PAGAMENTO	37,11
01340/2024	05/03/2024	55152	2024/249		LIQUIDAÇÃO	475,80
01340/2024	21/03/2024	55152	2024/249	60854	PAGAMENTO	438,69
01340/2024	21/03/2024	55152	2024/249	60854	PAGAMENTO	37,11
01341/2024	06/03/2024	55305	2024/255		LIQUIDAÇÃO	1.398,15
01341/2024	13/03/2024	55305	2024/255	60854	PAGAMENTO	1.289,09
01341/2024	13/03/2024	55305	2024/255	60854	PAGAMENTO	109,06
01355/2024	06/03/2024	55311	9739		LIQUIDAÇÃO	370,50
01355/2024	17/04/2024	55311	9739	60854	PAGAMENTO	366,06
01355/2024	17/04/2024	55311	9739	60854	PAGAMENTO	4,44
01359/2024	06/03/2024	55309	9741		LIQUIDAÇÃO	620,80
01359/2024	13/03/2024	55309	9741	60854	PAGAMENTO	613,36
01359/2024	13/03/2024	55309	9741	60854	PAGAMENTO	7,44
01360/2024	06/03/2024	55315	9735		LIQUIDAÇÃO	604,04
01360/2024	13/03/2024	55315	9735	60854	PAGAMENTO	596,80

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0886

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
01360/2024	13/03/2024	55315	9735	60854	PAGAMENTO	7,24
01365/2024	07/03/2024	55428	2024/306		LIQUIDAÇÃO	1.102,00
01365/2024	13/03/2024	55428	2024/306	60854	PAGAMENTO	1.016,05
01365/2024	13/03/2024	55428	2024/306	60854	PAGAMENTO	85,95
01366/2024	07/03/2024	55427	9901		LIQUIDAÇÃO	266,80
01366/2024	13/03/2024	55427	9901	60918	PAGAMENTO	263,60
01366/2024	13/03/2024	55427	9901	60918	PAGAMENTO	3,20
01557/2024	06/03/2024	55304	2024/254		LIQUIDAÇÃO	1.398,15
01557/2024	13/03/2024	55304	2024/254	60854	PAGAMENTO	1.289,09
01557/2024	13/03/2024	55304	2024/254	60854	PAGAMENTO	109,06
01992/2024	12/03/2024	55573	2024/320		LIQUIDAÇÃO	342,00
01992/2024	13/03/2024	55573	2024/320	60854	PAGAMENTO	315,33
01992/2024	13/03/2024	55573	2024/320	60854	PAGAMENTO	26,67
01993/2024	12/03/2024	55578	9986		LIQUIDAÇÃO	1.029,71
01993/2024	21/03/2024	55578	9986	60854	PAGAMENTO	1.017,36
01993/2024	21/03/2024	55578	9986	60854	PAGAMENTO	12,35
01994/2024	12/03/2024	55574	2024/319		LIQUIDAÇÃO	1.618,65
01994/2024	21/03/2024	55574	2024/319	60854	PAGAMENTO	1.492,40
01994/2024	21/03/2024	55574	2024/319	60854	PAGAMENTO	126,25
01995/2024	12/03/2024	55576	2024/317		LIQUIDAÇÃO	598,65
01995/2024	21/03/2024	55576	2024/317	60854	PAGAMENTO	551,96
01995/2024	21/03/2024	55576	2024/317	60854	PAGAMENTO	46,69
01996/2024	12/03/2024	55577	9987		LIQUIDAÇÃO	457,10
01996/2024	21/03/2024	55577	9987	60854	PAGAMENTO	451,62
01996/2024	21/03/2024	55577	9987	60854	PAGAMENTO	5,48
01997/2024	12/03/2024	55575	2024/318		LIQUIDAÇÃO	161,70
01997/2024	18/03/2024	55575	2024/318	60907	PAGAMENTO	149,08
01997/2024	18/03/2024	55575	2024/318	60907	PAGAMENTO	12,62
01998/2024	12/03/2024	55579	9985		LIQUIDAÇÃO	233,21
01998/2024	13/03/2024	55579	9985	60918	PAGAMENTO	230,42
01998/2024	13/03/2024	55579	9985	60918	PAGAMENTO	2,79
02015/2024	12/03/2024	55703	330		LIQUIDAÇÃO	1.708,20
02015/2024	21/03/2024	55703	330	60854	PAGAMENTO	1.574,96
02015/2024	21/03/2024	55703	330	60854	PAGAMENTO	133,24
02016/2024	13/03/2024	55702	329		LIQUIDAÇÃO	3.190,20
02016/2024	21/03/2024	55702	329	60854	PAGAMENTO	2.941,37
02016/2024	21/03/2024	55702	329	60854	PAGAMENTO	248,83
02018/2024	12/03/2024	55634	328		LIQUIDAÇÃO	2.431,10
02018/2024	21/03/2024	55634	328	60854	PAGAMENTO	2.241,48
02018/2024	21/03/2024	55634	328	60854	PAGAMENTO	189,62
02019/2024	12/03/2024	55632	10005		LIQUIDAÇÃO	620,80
02019/2024	21/03/2024	55632	10005	60854	PAGAMENTO	613,36
02019/2024	21/03/2024	55632	10005	60854	PAGAMENTO	7,44
02023/2024	13/03/2024	55708	10007		LIQUIDAÇÃO	80.000,00
02023/2024	25/03/2024	55708	10007	60854	PAGAMENTO	79.040,00

PREFEITURA BURITIZEIRO
PRACA CEL JOSE GERALDO, 1
BURITIZEIRO - MG
3837421011 - CNPJ : 18.279.067/0001-72
arrecadacao@buritizeiro.mg.gov.br
www.buritizeiro.mg.gov.br

EXTRATO POR CREDOR

PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2025
TIPO : Geral, Analitico
Quebra: "NumCGM : Nome "

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02023/2024	25/03/2024	55708	10007	60854	PAGAMENTO	960,00
02034/2024	15/03/2024	55799	2024/380		LIQUIDAÇÃO	598,00
02034/2024	03/06/2024	55799	2024/380	60918	PAGAMENTO	551,36
02034/2024	03/06/2024	55799	2024/380	60918	PAGAMENTO	46,64
02035/2024	15/03/2024	55805	10110		LIQUIDAÇÃO	95,00
02035/2024	19/03/2024	55805	10110	60907	PAGAMENTO	93,86
02035/2024	19/03/2024	55805	10110	60907	PAGAMENTO	1,14
02036/2024	15/03/2024	55804	10109		LIQUIDAÇÃO	95,00
02036/2024	19/03/2024	55804	10109	60907	PAGAMENTO	93,86
02036/2024	19/03/2024	55804	10109	60907	PAGAMENTO	1,14
02037/2024	19/03/2024	55914	10163		LIQUIDAÇÃO	114,00
02037/2024	20/03/2024	55914	10163	60907	PAGAMENTO	112,64
02037/2024	20/03/2024	55914	10163	60907	PAGAMENTO	1,36
02038/2024	15/03/2024	55807	10105		LIQUIDAÇÃO	144,00
02038/2024	19/03/2024	55807	10105	60907	PAGAMENTO	142,28
02038/2024	19/03/2024	55807	10105	60907	PAGAMENTO	1,72
02039/2024	15/03/2024	55809	10106		LIQUIDAÇÃO	144,00
02039/2024	19/03/2024	55809	10106	60907	PAGAMENTO	142,28
02039/2024	19/03/2024	55809	10106	60907	PAGAMENTO	1,72
02040/2024	15/03/2024	55806	10107		LIQUIDAÇÃO	144,00
02040/2024	19/03/2024	55806	10107	60907	PAGAMENTO	142,28
02040/2024	19/03/2024	55806	10107	60907	PAGAMENTO	1,72
02041/2024	15/03/2024	55808	10104		LIQUIDAÇÃO	144,00
02041/2024	19/03/2024	55808	10104	60907	PAGAMENTO	142,28
02041/2024	19/03/2024	55808	10104	60907	PAGAMENTO	1,72
02042/2024	15/03/2024	55797	2024/375		LIQUIDAÇÃO	5.660,85
02042/2024	21/03/2024	55797	2024/375	60854	PAGAMENTO	5.219,30
02042/2024	21/03/2024	55797	2024/375	60854	PAGAMENTO	441,55
02043/2024	15/03/2024	55813	10112		LIQUIDAÇÃO	266,80
02043/2024	03/06/2024	55813	10112	60918	PAGAMENTO	263,60
02043/2024	03/06/2024	55813	10112	60918	PAGAMENTO	3,20
02046/2024	15/03/2024	55802	2024/379		LIQUIDAÇÃO	266,00
02046/2024	03/06/2024	55802	2024/379	60918	PAGAMENTO	245,26
02046/2024	03/06/2024	55802	2024/379	60918	PAGAMENTO	20,74
02047/2024	15/03/2024	55803	2024/378		LIQUIDAÇÃO	266,00
02047/2024	03/06/2024	55803	2024/378	60918	PAGAMENTO	245,26
02047/2024	03/06/2024	55803	2024/378	60918	PAGAMENTO	20,74
02048/2024	15/03/2024	55811	10103		LIQUIDAÇÃO	680,80
02048/2024	03/06/2024	55811	10103	60918	PAGAMENTO	672,64
02048/2024	03/06/2024	55811	10103	60918	PAGAMENTO	8,16
02049/2024	15/03/2024	55812	10111		LIQUIDAÇÃO	266,80
02049/2024	03/06/2024	55812	10111	60918	PAGAMENTO	263,60
02049/2024	03/06/2024	55812	10111	60918	PAGAMENTO	3,20
02050/2024	15/03/2024	55815	10114		LIQUIDAÇÃO	266,80
02050/2024	03/06/2024	55815	10114	60918	PAGAMENTO	263,60

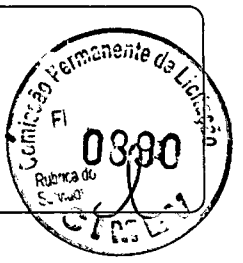
Comissão Permanente de Licitação
Fl 0388

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02050/2024	03/06/2024	55815	10114	60918	PAGAMENTO	3,20
02051/2024	15/03/2024	55814	10113		LIQUIDAÇÃO	266,80
02051/2024	03/06/2024	55814	10113	60918	PAGAMENTO	263,60
02051/2024	03/06/2024	55814	10113	60918	PAGAMENTO	3,20
02052/2024	15/03/2024	55801	2024/377		LIQUIDAÇÃO	266,00
02052/2024	03/06/2024	55801	2024/377	60918	PAGAMENTO	245,26
02052/2024	03/06/2024	55801	2024/377	60918	PAGAMENTO	20,74
02053/2024	15/03/2024	55800	2024/376		LIQUIDAÇÃO	266,00
02053/2024	03/06/2024	55800	2024/376	60918	PAGAMENTO	245,26
02053/2024	03/06/2024	55800	2024/376	60918	PAGAMENTO	20,74
02078/2024	15/03/2024	55810	10102		LIQUIDAÇÃO	754,40
02078/2024	21/03/2024	55810	10102	60854	PAGAMENTO	745,35
02078/2024	21/03/2024	55810	10102	60854	PAGAMENTO	9,05
02079/2024	15/03/2024	55798	2024/381		LIQUIDAÇÃO	1.482,00
02079/2024	21/03/2024	55798	2024/381	60854	PAGAMENTO	1.366,41
02079/2024	21/03/2024	55798	2024/381	60854	PAGAMENTO	115,59
02099/2024	19/03/2024	55913	10223		LIQUIDAÇÃO	1.265,00
02099/2024	21/03/2024	55913	10223	60854	PAGAMENTO	1.249,82
02099/2024	21/03/2024	55913	10223	60854	PAGAMENTO	15,18
02100/2024	19/03/2024	55911	10225		LIQUIDAÇÃO	588,30
02100/2024	03/06/2024	55911	10225	60918	PAGAMENTO	581,25
02100/2024	03/06/2024	55911	10225	60918	PAGAMENTO	7,05
02101/2024	19/03/2024	55910	10226		LIQUIDAÇÃO	809,75
02101/2024	21/03/2024	55910	10226	60854	PAGAMENTO	800,04
02101/2024	21/03/2024	55910	10226	60854	PAGAMENTO	9,71
02102/2024	19/03/2024	55912	10224		LIQUIDAÇÃO	788,50
02102/2024	21/03/2024	55912	10224	60854	PAGAMENTO	779,04
02102/2024	21/03/2024	55912	10224	60854	PAGAMENTO	9,46
02111/2024	25/03/2024	56150	10348		LIQUIDAÇÃO	17.181,00
02111/2024	25/03/2024	56150	10348		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	17.181,00
02112/2024	25/03/2024	56151	10349		LIQUIDAÇÃO	17.181,00
02112/2024	25/03/2024	56151	10349		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	17.181,00
02136/2024	25/03/2024	56149	2024/483		LIQUIDAÇÃO	5.343,75
02136/2024	03/04/2024	56149	2024/483	60941	PAGAMENTO	4.926,93
02136/2024	03/04/2024	56149	2024/483	60941	PAGAMENTO	416,82
02200/2024	02/04/2024	56752	10519		LIQUIDAÇÃO	368,00
02200/2024	17/04/2024	56752	10519	60858	PAGAMENTO	363,59
02200/2024	17/04/2024	56752	10519	60858	PAGAMENTO	4,41
02201/2024	02/04/2024	56747	2024/537		LIQUIDAÇÃO	623,30
02201/2024	17/04/2024	56747	2024/537	60858	PAGAMENTO	574,69
02201/2024	17/04/2024	56747	2024/537	60858	PAGAMENTO	48,61
02202/2024	02/04/2024	56750	10521		LIQUIDAÇÃO	1.276,80
02202/2024	17/04/2024	56750	10521	60854	PAGAMENTO	1.261,48
02202/2024	17/04/2024	56750	10521	60854	PAGAMENTO	15,32
02203/2024	01/04/2024	56677	10451		LIQUIDAÇÃO	1.355,85

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02203/2024	17/04/2024	56677	10451	60854	PAGAMENTO	1.339,58
02203/2024	17/04/2024	56677	10451	60854	PAGAMENTO	16,27
02204/2024	01/04/2024	56676	10452		LIQUIDAÇÃO	1.276,80
02204/2024	17/04/2024	56676	10452	60854	PAGAMENTO	1.261,48
02204/2024	17/04/2024	56676	10452	60854	PAGAMENTO	15,32
02217/2024	02/04/2024	56751	10520		LIQUIDAÇÃO	634,80
02217/2024	17/04/2024	56751	10520	60854	PAGAMENTO	627,19
02217/2024	17/04/2024	56751	10520	60854	PAGAMENTO	7,61
02218/2024	01/04/2024	56673	10455		LIQUIDAÇÃO	528,20
02218/2024	17/04/2024	56673	10455	60854	PAGAMENTO	521,87
02218/2024	17/04/2024	56673	10455	60854	PAGAMENTO	6,33
02219/2024	01/04/2024	56672	10456		LIQUIDAÇÃO	418,00
02219/2024	17/04/2024	56672	10456	60854	PAGAMENTO	412,99
02219/2024	17/04/2024	56672	10456	60854	PAGAMENTO	5,01
02220/2024	02/04/2024	56746	2024/538		LIQUIDAÇÃO	740,60
02220/2024	17/04/2024	56746	2024/538	60854	PAGAMENTO	682,84
02220/2024	17/04/2024	56746	2024/538	60854	PAGAMENTO	57,76
02224/2024	02/04/2024	56745	2024/539		LIQUIDAÇÃO	5.343,75
02224/2024	17/04/2024	56745	2024/539	60854	PAGAMENTO	4.926,93
02224/2024	17/04/2024	56745	2024/539	60854	PAGAMENTO	416,82
02395/2024	01/04/2024	56675	10453		LIQUIDAÇÃO	373,88
02395/2024	17/04/2024	56675	10453	60854	PAGAMENTO	369,40
02395/2024	17/04/2024	56675	10453	60854	PAGAMENTO	4,48
02396/2024	01/04/2024	56674	10454		LIQUIDAÇÃO	796,80
02396/2024	03/06/2024	56674	10454	60918	PAGAMENTO	787,24
02396/2024	03/06/2024	56674	10454	60918	PAGAMENTO	9,56
02397/2024	02/04/2024	56755	10516		LIQUIDAÇÃO	3.192,00
02397/2024	03/06/2024	56755	10516	60918	PAGAMENTO	3.153,70
02397/2024	03/06/2024	56755	10516	60918	PAGAMENTO	38,30
02403/2024	02/04/2024	56754	10515		LIQUIDAÇÃO	2.760,00
02403/2024	17/04/2024	56754	10515	60854	PAGAMENTO	2.726,88
02403/2024	17/04/2024	56754	10515	60854	PAGAMENTO	33,12
02404/2024	02/04/2024	56756	10514		LIQUIDAÇÃO	6.232,00
02404/2024	17/04/2024	56756	10514	60854	PAGAMENTO	6.157,22
02404/2024	17/04/2024	56756	10514	60854	PAGAMENTO	74,78
02405/2024	02/04/2024	56757	10517		LIQUIDAÇÃO	1.404,10
02405/2024	17/04/2024	56757	10517	60854	PAGAMENTO	1.387,26
02405/2024	17/04/2024	56757	10517	60854	PAGAMENTO	16,84
02406/2024	02/04/2024	56753	10518		LIQUIDAÇÃO	620,80
02406/2024	03/06/2024	56753	10518	60918	PAGAMENTO	613,36
02406/2024	03/06/2024	56753	10518	60918	PAGAMENTO	7,44
02407/2024	01/04/2024	56670	525		LIQUIDAÇÃO	2.089,55
02407/2024	03/06/2024	56670	525	60918	PAGAMENTO	1.926,57
02407/2024	03/06/2024	56670	525	60918	PAGAMENTO	162,98
02408/2024	02/04/2024	56741	2024/526		LIQUIDAÇÃO	3.679,65



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02408/2024	10/04/2024	56741	2024/526	60854	PAGAMENTO	3.392,64
02408/2024	10/04/2024	56741	2024/526	60854	PAGAMENTO	287,01
02470/2024	01/04/2024	56671	10457		LIQUIDAÇÃO	1.140,00
02470/2024	17/04/2024	56671	10457	60854	PAGAMENTO	1.126,32
02470/2024	17/04/2024	56671	10457	60854	PAGAMENTO	13,68
02472/2024	27/03/2024	56577	10349		LIQUIDAÇÃO	17.181,00
02472/2024	02/04/2024	56577	10349	60856	PAGAMENTO	16.974,83
02472/2024	02/04/2024	56577	10349	60856	PAGAMENTO	206,17
02473/2024	27/03/2024	56576	10348		LIQUIDAÇÃO	17.181,00
02473/2024	02/04/2024	56576	10348	60856	PAGAMENTO	16.974,83
02473/2024	02/04/2024	56576	10348	60856	PAGAMENTO	206,17
02512/2024	02/04/2024	56744	2024/540		LIQUIDAÇÃO	448,40
02512/2024	17/04/2024	56744	2024/540	60854	PAGAMENTO	413,42
02512/2024	17/04/2024	56744	2024/540	60854	PAGAMENTO	34,98
02513/2024	02/04/2024	56743	2024/541		LIQUIDAÇÃO	5.660,85
02513/2024	10/04/2024	56743	2024/541	60854	PAGAMENTO	5.219,30
02513/2024	10/04/2024	56743	2024/541	60854	PAGAMENTO	441,55
02514/2024	02/04/2024	56742	2024/542		LIQUIDAÇÃO	5.204,55
02514/2024	10/04/2024	56742	2024/542	60854	PAGAMENTO	4.798,60
02514/2024	10/04/2024	56742	2024/542	60854	PAGAMENTO	405,95
02515/2024	02/04/2024	56748	10523		LIQUIDAÇÃO	1.499,60
02516/2024	02/04/2024	56749	10522		LIQUIDAÇÃO	4.232,00
02516/2024	17/04/2024	56749	10522	60854	PAGAMENTO	4.181,22
02516/2024	17/04/2024	56749	10522	60854	PAGAMENTO	50,78
02828/2024	09/04/2024	57336	2024/599		LIQUIDAÇÃO	6.839,25
02828/2024	17/04/2024	57336	2024/599	60854	PAGAMENTO	6.305,79
02828/2024	17/04/2024	57336	2024/599	60854	PAGAMENTO	533,46
02829/2024	09/04/2024	57335	10750		LIQUIDAÇÃO	5.857,16
02829/2024	17/04/2024	57335	10750	60854	PAGAMENTO	5.786,88
02829/2024	17/04/2024	57335	10750	60854	PAGAMENTO	70,28
02830/2024	09/04/2024	57337	2024/598		LIQUIDAÇÃO	3.798,60
02830/2024	17/04/2024	57337	2024/598	60854	PAGAMENTO	3.502,31
02830/2024	17/04/2024	57337	2024/598	60854	PAGAMENTO	296,29
02910/2024	16/04/2024	57644	2024/624		LIQUIDAÇÃO	4.179,45
02910/2024	17/04/2024	57644	2024/624	60907	PAGAMENTO	3.853,45
02910/2024	17/04/2024	57644	2024/624	60907	PAGAMENTO	326,00
02931/2024	16/04/2024	57645	2024/623		LIQUIDAÇÃO	664,95
02931/2024	17/04/2024	57645	2024/623	60907	PAGAMENTO	613,08
02931/2024	17/04/2024	57645	2024/623	60907	PAGAMENTO	51,87
02932/2024	17/04/2024	57702	10910		LIQUIDAÇÃO	440,81
02932/2024	04/06/2024	57702	10910	60854	PAGAMENTO	435,53
02932/2024	04/06/2024	57702	10910	60854	PAGAMENTO	5,28
02933/2024	16/04/2024	57655	10912		LIQUIDAÇÃO	995,60
02933/2024	17/04/2024	57655	10912	60854	PAGAMENTO	983,65
02933/2024	17/04/2024	57655	10912	60854	PAGAMENTO	11,95

PREFEITURA BURITIZEIRO
PRACA CEL JOSE GERALDO, 1
BURITIZEIRO - MG
3837421011 - CNPJ : 18.279.067/0001-72
arrecadacao@buritizeiro.mg.gov.br
www.buritizeiro.mg.gov.br

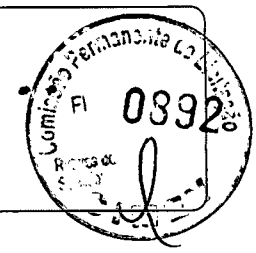
EXTRATO POR CREDOR

PERÍODO : 01/01/2023 à 31/12/2025
TIPO : Geral, Analitico
Quebra: "NumCGM : Nome "



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
02935/2024	16/04/2024	57656	10911		LIQUIDAÇÃO	336,37
02935/2024	04/06/2024	57656	10911	60854	PAGAMENTO	332,33
02935/2024	04/06/2024	57656	10911	60854	PAGAMENTO	4,04
02936/2024	16/04/2024	57657	10909		LIQUIDAÇÃO	189,15
02936/2024	04/06/2024	57657	10909	60854	PAGAMENTO	186,88
02936/2024	04/06/2024	57657	10909	60854	PAGAMENTO	2,27
02937/2024	16/04/2024	57658	10908		LIQUIDAÇÃO	494,50
02937/2024	04/06/2024	57658	10908	60854	PAGAMENTO	488,57
02937/2024	04/06/2024	57658	10908	60854	PAGAMENTO	5,93
02938/2024	16/04/2024	57659	10906		LIQUIDAÇÃO	18.735,44
02938/2024	17/04/2024	57659	10906	60854	PAGAMENTO	18.510,61
02938/2024	17/04/2024	57659	10906	60854	PAGAMENTO	224,83
02969/2024	16/04/2024	57647	10907		LIQUIDAÇÃO	1.938,00
02969/2024	03/06/2024	57647	10907	60918	PAGAMENTO	1.914,74
02969/2024	03/06/2024	57647	10907	60918	PAGAMENTO	23,26
02970/2024	16/04/2024	57650	10916		LIQUIDAÇÃO	690,00
02970/2024	04/06/2024	57650	10916	60854	PAGAMENTO	681,72
02970/2024	04/06/2024	57650	10916	60854	PAGAMENTO	8,28
02971/2024	16/04/2024	57646	10917		LIQUIDAÇÃO	4.508,00
02971/2024	17/04/2024	57646	10917	60854	PAGAMENTO	4.453,90
02971/2024	17/04/2024	57646	10917	60854	PAGAMENTO	54,10
02972/2024	16/04/2024	57652	10915		LIQUIDAÇÃO	3.847,50
02972/2024	04/06/2024	57652	10915	60854	PAGAMENTO	3.801,33
02972/2024	04/06/2024	57652	10915	60854	PAGAMENTO	46,17
02973/2024	16/04/2024	57654	10913		LIQUIDAÇÃO	1.251,20
02973/2024	18/04/2024	57654	10913	60854	PAGAMENTO	1.236,19
02973/2024	18/04/2024	57654	10913	60854	PAGAMENTO	15,01
02974/2024	16/04/2024	57648	10914		LIQUIDAÇÃO	1.435,20
02974/2024	18/04/2024	57648	10914	60854	PAGAMENTO	1.417,98
02974/2024	18/04/2024	57648	10914	60854	PAGAMENTO	17,22
02998/2024	18/04/2024	57819	638		LIQUIDAÇÃO	1.425,00
02998/2024	03/06/2024	57819	638	60918	PAGAMENTO	1.313,85
02998/2024	03/06/2024	57819	638	60918	PAGAMENTO	111,15
02999/2024	18/04/2024	57823	635		LIQUIDAÇÃO	4.369,20
02999/2024	04/06/2024	57823	635	60854	PAGAMENTO	4.028,40
02999/2024	04/06/2024	57823	635	60854	PAGAMENTO	340,80
03013/2024	18/04/2024	57820	637		LIQUIDAÇÃO	2.468,70
03013/2024	04/06/2024	57820	637	60854	PAGAMENTO	2.276,14
03013/2024	04/06/2024	57820	637	60854	PAGAMENTO	192,56
03014/2024	18/04/2024	57824	10974		LIQUIDAÇÃO	2.726,50
03014/2024	04/06/2024	57824	10974	60854	PAGAMENTO	2.693,79
03014/2024	04/06/2024	57824	10974	60854	PAGAMENTO	32,71
03015/2024	18/04/2024	57821	636		LIQUIDAÇÃO	570,00
03015/2024	04/06/2024	57821	636	60854	PAGAMENTO	525,54
03015/2024	04/06/2024	57821	636	60854	PAGAMENTO	44,46



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03036/2024	22/04/2024	57939	11055		LIQUIDAÇÃO	1.983,50
03036/2024	03/06/2024	57939	11055	60918	PAGAMENTO	1.959,70
03036/2024	03/06/2024	57939	11055	60918	PAGAMENTO	23,80
03037/2024	22/04/2024	57941	11053		LIQUIDAÇÃO	1.039,60
03037/2024	04/06/2024	57941	11053	60854	PAGAMENTO	1.027,12
03037/2024	04/06/2024	57941	11053	60854	PAGAMENTO	12,48
03038/2024	22/04/2024	57942	11052		LIQUIDAÇÃO	1.039,60
03038/2024	04/06/2024	57942	11052	60854	PAGAMENTO	1.027,12
03038/2024	04/06/2024	57942	11052	60854	PAGAMENTO	12,48
03039/2024	22/04/2024	57944	11050		LIQUIDAÇÃO	915,99
03039/2024	04/06/2024	57944	11050	60854	PAGAMENTO	905,00
03039/2024	04/06/2024	57944	11050	60854	PAGAMENTO	10,99
03052/2024	22/04/2024	57943	11051		LIQUIDAÇÃO	1.331,70
03052/2024	24/04/2024	57943	11051	60907	PAGAMENTO	1.315,72
03052/2024	24/04/2024	57943	11051	60907	PAGAMENTO	15,98
03053/2024	22/04/2024	57940	11054		LIQUIDAÇÃO	2.760,00
03053/2024	04/06/2024	57940	11054	60854	PAGAMENTO	2.726,88
03053/2024	04/06/2024	57940	11054	60854	PAGAMENTO	33,12
03076/2024	23/04/2024	57976	2024661		LIQUIDAÇÃO	140,60
03076/2024	17/05/2024	57976	2024661	60891	PAGAMENTO	129,63
03076/2024	17/05/2024	57976	2024661	60891	PAGAMENTO	10,97
03077/2024	23/04/2024	57972	2024662		LIQUIDAÇÃO	741,00
03077/2024	17/05/2024	57972	2024662	60891	PAGAMENTO	683,20
03077/2024	17/05/2024	57972	2024662	60891	PAGAMENTO	57,80
03078/2024	23/04/2024	57975	2024660		LIQUIDAÇÃO	140,60
03078/2024	17/05/2024	57975	2024660	60891	PAGAMENTO	129,63
03078/2024	17/05/2024	57975	2024660	60891	PAGAMENTO	10,97
03080/2024	23/04/2024	57974	2024659		LIQUIDAÇÃO	16.005,00
03080/2024	06/06/2024	57974	2024659		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	16.005,00
03081/2024	23/04/2024	57973	2024658		LIQUIDAÇÃO	13.860,00
03081/2024	04/06/2024	57973	2024658	60854	PAGAMENTO	12.778,92
03081/2024	04/06/2024	57973	2024658	60854	PAGAMENTO	1.081,08
03088/2024	25/04/2024	58054	2024667		LIQUIDAÇÃO	650,90
03088/2024	03/06/2024	58054	2024667	60858	PAGAMENTO	600,12
03088/2024	03/06/2024	58054	2024667	60858	PAGAMENTO	50,78
03089/2024	25/04/2024	58051	2024670		LIQUIDAÇÃO	342,00
03089/2024	04/06/2024	58051	2024670	60854	PAGAMENTO	315,32
03089/2024	04/06/2024	58051	2024670	60854	PAGAMENTO	26,68
03090/2024	25/04/2024	58046	11166		LIQUIDAÇÃO	304,00
03090/2024	03/06/2024	58046	11166	60918	PAGAMENTO	300,35
03090/2024	03/06/2024	58046	11166	60918	PAGAMENTO	3,65
03091/2024	25/04/2024	58048	2024673		LIQUIDAÇÃO	3.038,10
03091/2024	06/06/2024	58048	2024673		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	3.038,10
03092/2024	25/04/2024	58053	2024668		LIQUIDAÇÃO	341,55
03092/2024	05/06/2024	58053	2024668		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	341,55

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03093/2024	25/04/2024	58052	2024669		LIQUIDAÇÃO	341,55
03093/2024	04/06/2024	58052	2024669	60854	PAGAMENTO	314,90
03093/2024	04/06/2024	58052	2024669	60854	PAGAMENTO	26,65
03094/2024	25/04/2024	58047	2024674		LIQUIDAÇÃO	341,55
03094/2024	04/06/2024	58047	2024674	60854	PAGAMENTO	314,90
03094/2024	04/06/2024	58047	2024674	60854	PAGAMENTO	26,65
03095/2024	25/04/2024	58049	2024672		LIQUIDAÇÃO	341,55
03095/2024	04/06/2024	58049	2024672	60854	PAGAMENTO	314,90
03095/2024	04/06/2024	58049	2024672	60854	PAGAMENTO	26,65
03096/2024	25/04/2024	58050	2024671		LIQUIDAÇÃO	341,55
03096/2024	04/06/2024	58050	2024671	60854	PAGAMENTO	314,90
03096/2024	04/06/2024	58050	2024671	60854	PAGAMENTO	26,65
03125/2024	29/04/2024	58562	11193		LIQUIDAÇÃO	1.625,90
03125/2024	03/06/2024	58562	11193	60918	PAGAMENTO	1.606,39
03125/2024	03/06/2024	58562	11193	60918	PAGAMENTO	19,51
03126/2024	29/04/2024	58560	11195		LIQUIDAÇÃO	731,50
03126/2024	03/06/2024	58560	11195	60918	PAGAMENTO	722,72
03126/2024	03/06/2024	58560	11195	60918	PAGAMENTO	8,78
03127/2024	29/04/2024	58561	11194		LIQUIDAÇÃO	1.140,00
03127/2024	03/06/2024	58561	11194	60918	PAGAMENTO	1.126,32
03127/2024	03/06/2024	58561	11194	60918	PAGAMENTO	13,68
03128/2024	29/04/2024	58551	2024724		LIQUIDAÇÃO	342,00
03128/2024	03/06/2024	58551	2024724	60918	PAGAMENTO	315,32
03128/2024	03/06/2024	58551	2024724	60918	PAGAMENTO	26,68
03129/2024	29/04/2024	58553	2024722		LIQUIDAÇÃO	341,55
03129/2024	04/06/2024	58553	2024722	60854	PAGAMENTO	314,90
03129/2024	04/06/2024	58553	2024722	60854	PAGAMENTO	26,65
03130/2024	29/04/2024	58555	2024720		LIQUIDAÇÃO	1.235,00
03130/2024	04/06/2024	58555	2024720	60854	PAGAMENTO	1.138,67
03130/2024	04/06/2024	58555	2024720	60854	PAGAMENTO	96,33
03131/2024	29/04/2024	58556	2024719		LIQUIDAÇÃO	3.609,85
03131/2024	04/06/2024	58556	2024719	60854	PAGAMENTO	3.328,28
03131/2024	04/06/2024	58556	2024719	60854	PAGAMENTO	281,57
03134/2024	29/04/2024	58552	2024723		LIQUIDAÇÃO	342,00
03134/2024	04/06/2024	58552	2024723	60854	PAGAMENTO	315,32
03134/2024	04/06/2024	58552	2024723	60854	PAGAMENTO	26,68
03139/2024	29/04/2024	58554	2024721		LIQUIDAÇÃO	118,75
03139/2024	17/05/2024	58554	2024721	60891	PAGAMENTO	109,48
03139/2024	17/05/2024	58554	2024721	60891	PAGAMENTO	9,27
03140/2024	29/04/2024	58557	2024718		LIQUIDAÇÃO	4.369,20
03140/2024	04/06/2024	58557	2024718		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	4.369,20
03141/2024	29/04/2024	58558	11197		LIQUIDAÇÃO	1.018,67
03141/2024	17/05/2024	58558	11197	60891	PAGAMENTO	1.006,45
03141/2024	17/05/2024	58558	11197	60891	PAGAMENTO	12,22
03142/2024	29/04/2024	58559	11196		LIQUIDAÇÃO	1.018,67

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03142/2024	17/05/2024	58559	11196	60891	PAGAMENTO	1.006,45
03142/2024	17/05/2024	58559	11196	60891	PAGAMENTO	12,22
03171/2024	29/04/2024	58564	11234		LIQUIDAÇÃO	199,50
03171/2024	04/06/2024	58564	11234	60854	PAGAMENTO	197,11
03171/2024	04/06/2024	58564	11234	60854	PAGAMENTO	2,39
03172/2024	29/04/2024	58563	11235		LIQUIDAÇÃO	266,00
03172/2024	04/06/2024	58563	11235	60854	PAGAMENTO	262,81
03172/2024	04/06/2024	58563	11235	60854	PAGAMENTO	3,19
03173/2024	30/04/2024	58672	2024739		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03173/2024	05/06/2024	58672	2024739		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03174/2024	30/04/2024	58670	2024742		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03174/2024	05/06/2024	58670	2024742		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03175/2024	30/04/2024	58671	2024740		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03175/2024	05/06/2024	58671	2024740		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03176/2024	30/04/2024	58668	2024746		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03176/2024	06/06/2024	58668	2024746		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03177/2024	30/04/2024	58669	2024744		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03177/2024	05/06/2024	58669	2024744		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03178/2024	30/04/2024	58679	11279		LIQUIDAÇÃO	1.991,24
03178/2024	04/06/2024	58679	11279		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.991,24
03179/2024	30/04/2024	58681	11278		LIQUIDAÇÃO	2.115,50
03179/2024	04/06/2024	58681	11278		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	2.115,50
03181/2024	30/04/2024	58678	11280		LIQUIDAÇÃO	1.991,24
03181/2024	04/06/2024	58678	11280		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.991,24
03182/2024	30/04/2024	58682	11276		LIQUIDAÇÃO	1.363,90
03182/2024	04/06/2024	58682	11276		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.363,90
03183/2024	30/04/2024	58683	11275		LIQUIDAÇÃO	1.363,90
03183/2024	04/06/2024	58683	11275		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.363,90
03185/2024	29/04/2024	58566	11232		LIQUIDAÇÃO	93,10
03185/2024	04/06/2024	58566	11232	60854	PAGAMENTO	91,98
03185/2024	04/06/2024	58566	11232	60854	PAGAMENTO	1,12
03186/2024	29/04/2024	58565	11233		LIQUIDAÇÃO	324,90
03186/2024	04/06/2024	58565	11233	60854	PAGAMENTO	321,00
03186/2024	04/06/2024	58565	11233	60854	PAGAMENTO	3,90
03211/2024	30/04/2024	58674	11283		LIQUIDAÇÃO	5.126,20
03211/2024	04/06/2024	58674	11283	60854	PAGAMENTO	5.064,69
03211/2024	04/06/2024	58674	11283	60854	PAGAMENTO	61,51
03212/2024	30/04/2024	58667	2024747		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03212/2024	04/06/2024	58667	2024747		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.433,25
03213/2024	30/04/2024	58676	11281		LIQUIDAÇÃO	2.249,12
03213/2024	04/06/2024	58676	11281		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	2.249,12
03214/2024	30/04/2024	58675	11282		LIQUIDAÇÃO	598,00
03214/2024	03/06/2024	58675	11282	60918	PAGAMENTO	590,82
03214/2024	03/06/2024	58675	11282	60918	PAGAMENTO	7,18
03677/2024	08/05/2024	58910	788		LIQUIDAÇÃO	142,50

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03677/2024	03/06/2024	58910	788	60918	PAGAMENTO	131,38
03677/2024	03/06/2024	58910	788	60918	PAGAMENTO	11,12
03678/2024	08/05/2024	58917	789		LIQUIDAÇÃO	103,95
03678/2024	04/06/2024	58917	789	60854	PAGAMENTO	95,84
03678/2024	04/06/2024	58917	789	60854	PAGAMENTO	8,11
03679/2024	08/05/2024	58911	787		LIQUIDAÇÃO	198,00
03679/2024	13/05/2024	58911	787	60907	PAGAMENTO	182,55
03679/2024	13/05/2024	58911	787	60907	PAGAMENTO	15,45
03680/2024	13/05/2024	59198	786		LIQUIDAÇÃO	349,80
03680/2024	03/06/2024	59198	786	60918	PAGAMENTO	322,51
03680/2024	03/06/2024	59198	786	60918	PAGAMENTO	27,29
03681/2024	08/05/2024	58916	785		LIQUIDAÇÃO	1.140,00
03681/2024	03/06/2024	58916	785	60858	PAGAMENTO	1.051,08
03681/2024	03/06/2024	58916	785	60858	PAGAMENTO	88,92
03684/2024	08/05/2024	58913	783		LIQUIDAÇÃO	91,20
03684/2024	03/06/2024	58913	783	60918	PAGAMENTO	84,08
03684/2024	03/06/2024	58913	783	60918	PAGAMENTO	7,12
03685/2024	08/05/2024	58914	784		LIQUIDAÇÃO	746,70
03685/2024	03/06/2024	58914	784	60918	PAGAMENTO	688,45
03685/2024	03/06/2024	58914	784	60918	PAGAMENTO	58,25
03773/2024	10/05/2024	59043	11538		LIQUIDAÇÃO	1.900,00
03773/2024	06/06/2024	59043	11538	60854	PAGAMENTO	1.877,20
03773/2024	06/06/2024	59043	11538	60854	PAGAMENTO	22,80
03774/2024	13/05/2024	59180	11582		LIQUIDAÇÃO	344,77
03774/2024	04/06/2024	59180	11582	60854	PAGAMENTO	340,64
03774/2024	04/06/2024	59180	11582	60854	PAGAMENTO	4,13
03775/2024	13/05/2024	59189	945		LIQUIDAÇÃO	741,95
03775/2024	04/06/2024	59189	945	60854	PAGAMENTO	684,07
03775/2024	04/06/2024	59189	945	60854	PAGAMENTO	57,88
03776/2024	10/05/2024	59045	2024941		LIQUIDAÇÃO	3.039,45
03776/2024	04/06/2024	59045	2024941	60854	PAGAMENTO	2.802,37
03776/2024	04/06/2024	59045	2024941	60854	PAGAMENTO	237,08
03777/2024	13/05/2024	59183	11585		LIQUIDAÇÃO	448,50
03777/2024	04/06/2024	59183	11585	60854	PAGAMENTO	443,12
03777/2024	04/06/2024	59183	11585	60854	PAGAMENTO	5,38
03778/2024	13/05/2024	59196	948		LIQUIDAÇÃO	2.659,80
03778/2024	04/06/2024	59196	948	60854	PAGAMENTO	2.452,33
03778/2024	04/06/2024	59196	948	60854	PAGAMENTO	207,47
03779/2024	13/05/2024	59187	11588		LIQUIDAÇÃO	625,60
03779/2024	04/06/2024	59187	11588	60854	PAGAMENTO	618,10
03779/2024	04/06/2024	59187	11588	60854	PAGAMENTO	7,50
03780/2024	13/05/2024	59192	946		LIQUIDAÇÃO	465,50
03780/2024	04/06/2024	59192	946	60854	PAGAMENTO	429,19
03780/2024	04/06/2024	59192	946	60854	PAGAMENTO	36,31
03781/2024	13/05/2024	59194	949		LIQUIDAÇÃO	650,90

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0396
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03781/2024	04/06/2024	59194	949	60854	PAGAMENTO	600,12
03781/2024	04/06/2024	59194	949	60854	PAGAMENTO	50,78
03782/2024	13/05/2024	59186	11587		LIQUIDAÇÃO	625,60
03782/2024	04/06/2024	59186	11587	60854	PAGAMENTO	618,10
03782/2024	04/06/2024	59186	11587	60854	PAGAMENTO	7,50
03798/2024	10/05/2024	59046	2024942		LIQUIDAÇÃO	1.419,00
03798/2024	04/06/2024	59046	2024942	60854	PAGAMENTO	1.308,31
03798/2024	04/06/2024	59046	2024942	60854	PAGAMENTO	110,69
03799/2024	13/05/2024	59185	11586		LIQUIDAÇÃO	448,50
03799/2024	04/06/2024	59185	11586	60854	PAGAMENTO	443,12
03799/2024	04/06/2024	59185	11586	60854	PAGAMENTO	5,38
03800/2024	13/05/2024	59195	950		LIQUIDAÇÃO	650,90
03800/2024	04/06/2024	59195	950	60854	PAGAMENTO	600,12
03800/2024	04/06/2024	59195	950	60854	PAGAMENTO	50,78
03801/2024	13/05/2024	59182	11583		LIQUIDAÇÃO	764,56
03801/2024	03/06/2024	59182	11583	60918	PAGAMENTO	755,39
03801/2024	03/06/2024	59182	11583	60918	PAGAMENTO	9,17
03802/2024	10/05/2024	59044	2024939		LIQUIDAÇÃO	15.958,80
03802/2024	04/06/2024	59044	2024939		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	15.958,80
03835/2024	21/05/2024	59639	11632		LIQUIDAÇÃO	625,60
03835/2024	04/06/2024	59639	11632	60854	PAGAMENTO	618,09
03835/2024	04/06/2024	59639	11632	60854	PAGAMENTO	7,51
03836/2024	21/05/2024	59644	11627		LIQUIDAÇÃO	3.127,00
03836/2024	04/06/2024	59644	11627	60854	PAGAMENTO	3.089,48
03836/2024	04/06/2024	59644	11627	60854	PAGAMENTO	37,52
03838/2024	21/05/2024	59641	11630		LIQUIDAÇÃO	7.391,00
03838/2024	04/06/2024	59641	11630	60854	PAGAMENTO	7.302,31
03838/2024	04/06/2024	59641	11630	60854	PAGAMENTO	88,69
03839/2024	21/05/2024	59645	11624		LIQUIDAÇÃO	2.725,00
03839/2024	04/06/2024	59645	11624		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	2.725,00
03840/2024	21/05/2024	59638	11633		LIQUIDAÇÃO	212,06
03840/2024	04/06/2024	59638	11633		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	212,06
03841/2024	21/05/2024	59642	11629		LIQUIDAÇÃO	23.562,00
03841/2024	04/06/2024	59642	11629		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	23.562,00
03844/2024	21/05/2024	59637	11634		LIQUIDAÇÃO	798,00
03844/2024	04/06/2024	59637	11634	60854	PAGAMENTO	788,42
03844/2024	04/06/2024	59637	11634	60854	PAGAMENTO	9,58
03845/2024	21/05/2024	59634	2024/954		LIQUIDAÇÃO	2.278,65
03845/2024	04/06/2024	59634	2024/954	60854	PAGAMENTO	2.100,91
03845/2024	04/06/2024	59634	2024/954	60854	PAGAMENTO	177,74
03846/2024	21/05/2024	59636	2024/977		LIQUIDAÇÃO	2.905,65
03846/2024	04/06/2024	59636	2024/977	60854	PAGAMENTO	2.679,00
03846/2024	04/06/2024	59636	2024/977	60854	PAGAMENTO	226,65
03847/2024	21/05/2024	59635	2024/976		LIQUIDAÇÃO	922,35
03847/2024	04/06/2024	59635	2024/976	60854	PAGAMENTO	850,40

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
089

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
03847/2024	04/06/2024	59635	2024/976	60854	PAGAMENTO	71,95
03854/2024	21/05/2024	59643	11628		LIQUIDAÇÃO	844,80
03854/2024	04/06/2024	59643	11628	60854	PAGAMENTO	834,66
03854/2024	04/06/2024	59643	11628	60854	PAGAMENTO	10,14
03855/2024	21/05/2024	59640	11631		LIQUIDAÇÃO	1.577,00
03855/2024	04/06/2024	59640	11631	60854	PAGAMENTO	1.558,08
03855/2024	04/06/2024	59640	11631	60854	PAGAMENTO	18,92
03884/2024	21/05/2024	59648	11610		LIQUIDAÇÃO	4.560,00
03884/2024	04/06/2024	59648	11610	60854	PAGAMENTO	4.505,28
03884/2024	04/06/2024	59648	11610	60854	PAGAMENTO	54,72
03885/2024	21/05/2024	59647	11622		LIQUIDAÇÃO	844,80
03885/2024	04/06/2024	59647	11622	60854	PAGAMENTO	834,66
03885/2024	04/06/2024	59647	11622	60854	PAGAMENTO	10,14
03886/2024	21/05/2024	59646	11623		LIQUIDAÇÃO	1.676,75
03886/2024	04/06/2024	59646	11623	60854	PAGAMENTO	1.656,63
03886/2024	04/06/2024	59646	11623	60854	PAGAMENTO	20,12
03990/2024	23/05/2024	59763	2024/1009		LIQUIDAÇÃO	5.058,30
03990/2024	04/06/2024	59763	2024/1009	60854	PAGAMENTO	4.663,75
03990/2024	04/06/2024	59763	2024/1009	60854	PAGAMENTO	394,55
03991/2024	22/05/2024	59712	11737		LIQUIDAÇÃO	7.562,00
03991/2024	04/06/2024	59712	11737	60854	PAGAMENTO	7.471,26
03991/2024	04/06/2024	59712	11737	60854	PAGAMENTO	90,74
03992/2024	23/05/2024	59761	2024/1007		LIQUIDAÇÃO	2.278,65
03992/2024	04/06/2024	59761	2024/1007	60854	PAGAMENTO	2.100,91
03992/2024	04/06/2024	59761	2024/1007	60854	PAGAMENTO	177,74
03993/2024	22/05/2024	59715	11734		LIQUIDAÇÃO	2.361,60
03993/2024	04/06/2024	59715	11734	60854	PAGAMENTO	2.333,27
03993/2024	04/06/2024	59715	11734	60854	PAGAMENTO	28,33
03994/2024	22/05/2024	59719	11727		LIQUIDAÇÃO	844,80
03994/2024	03/06/2024	59719	11727	60918	PAGAMENTO	834,67
03994/2024	03/06/2024	59719	11727	60918	PAGAMENTO	10,13
03995/2024	22/05/2024	59717	11731		LIQUIDAÇÃO	616,40
03995/2024	04/06/2024	59717	11731	60918	PAGAMENTO	609,01
03995/2024	04/06/2024	59717	11731	60918	PAGAMENTO	7,39
03996/2024	28/05/2024	60340	11735		LIQUIDAÇÃO	3.445,40
03996/2024	04/06/2024	60340	11735	60854	PAGAMENTO	3.404,06
03996/2024	04/06/2024	60340	11735	60854	PAGAMENTO	41,34
03997/2024	22/05/2024	59718	11729		LIQUIDAÇÃO	910,80
03997/2024	04/06/2024	59718	11729	60854	PAGAMENTO	899,88
03997/2024	04/06/2024	59718	11729	60854	PAGAMENTO	10,92
03998/2024	28/05/2024	60335	11733		LIQUIDAÇÃO	1.444,40
03998/2024	04/06/2024	60335	11733	60854	PAGAMENTO	1.427,07
03998/2024	04/06/2024	60335	11733	60854	PAGAMENTO	17,33
04000/2024	23/05/2024	59766	2024/1013		LIQUIDAÇÃO	1.139,65
04000/2024	04/06/2024	59766	2024/1013	60854	PAGAMENTO	1.050,75

Comissão Permanente de Licitação
Fl.
Rubrica
Servidor 0898

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04000/2024	04/06/2024	59766	2024/1013	60854	PAGAMENTO	88,90
04001/2024	23/05/2024	59764	2024/1010		LIQUIDAÇÃO	1.838,85
04001/2024	06/06/2024	59764	2024/1010		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.838,85
04002/2024	22/05/2024	59720	11736		LIQUIDAÇÃO	108,00
04002/2024	04/06/2024	59720	11736	60854	PAGAMENTO	106,71
04002/2024	04/06/2024	59720	11736	60854	PAGAMENTO	1,29
04003/2024	23/05/2024	59765	2024/1012		LIQUIDAÇÃO	2.989,80
04003/2024	04/06/2024	59765	2024/1012	60854	PAGAMENTO	2.756,59
04003/2024	04/06/2024	59765	2024/1012	60854	PAGAMENTO	233,21
04015/2024	23/05/2024	59762	2024/1008		LIQUIDAÇÃO	1.494,90
04015/2024	04/06/2024	59762	2024/1008	60854	PAGAMENTO	1.378,29
04015/2024	04/06/2024	59762	2024/1008	60854	PAGAMENTO	116,61
04016/2024	22/05/2024	59730	1006		LIQUIDAÇÃO	1.494,90
04016/2024	04/06/2024	59730	1006	60854	PAGAMENTO	1.378,29
04016/2024	04/06/2024	59730	1006	60854	PAGAMENTO	116,61
04017/2024	22/05/2024	59725	1004		LIQUIDAÇÃO	803,55
04017/2024	04/06/2024	59725	1004	60854	PAGAMENTO	740,87
04017/2024	04/06/2024	59725	1004	60854	PAGAMENTO	62,68
04018/2024	22/05/2024	59726	1005		LIQUIDAÇÃO	919,05
04018/2024	04/06/2024	59726	1005	60854	PAGAMENTO	847,36
04018/2024	04/06/2024	59726	1005	60854	PAGAMENTO	71,69
04019/2024	22/05/2024	59709	11738		LIQUIDAÇÃO	1.273,00
04019/2024	04/06/2024	59709	11738	60854	PAGAMENTO	1.257,73
04019/2024	04/06/2024	59709	11738	60854	PAGAMENTO	15,27
04020/2024	22/05/2024	59723	1002		LIQUIDAÇÃO	2.184,00
04020/2024	06/06/2024	59723	1002	60854	PAGAMENTO	2.013,64
04020/2024	06/06/2024	59723	1002	60854	PAGAMENTO	170,36
04021/2024	22/05/2024	59724	1003		LIQUIDAÇÃO	1.838,85
04021/2024	06/06/2024	59724	1003		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.838,85
04029/2024	28/05/2024	60342	11885		LIQUIDAÇÃO	246,10
04029/2024	04/06/2024	60342	11885	60854	PAGAMENTO	243,15
04029/2024	04/06/2024	60342	11885	60854	PAGAMENTO	2,95
04030/2024	28/05/2024	60343	11884		LIQUIDAÇÃO	448,50
04030/2024	04/06/2024	60343	11884	60854	PAGAMENTO	443,12
04030/2024	04/06/2024	60343	11884	60854	PAGAMENTO	5,38
04031/2024	28/05/2024	60334	2024/1026		LIQUIDAÇÃO	465,50
04031/2024	04/06/2024	60334	2024/1026	60854	PAGAMENTO	429,19
04031/2024	04/06/2024	60334	2024/1026	60854	PAGAMENTO	36,31
04032/2024	23/05/2024	60341	11886		LIQUIDAÇÃO	1.656,00
04032/2024	04/06/2024	60341	11886		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.656,00
04099/2024	28/05/2024	60346	11941		LIQUIDAÇÃO	212,50
04099/2024	04/06/2024	60346	11941	60854	PAGAMENTO	209,95
04099/2024	04/06/2024	60346	11941	60854	PAGAMENTO	2,55
04100/2024	28/05/2024	60329	2024/1039		LIQUIDAÇÃO	132,00
04100/2024	04/06/2024	60329	2024/1039	60854	PAGAMENTO	121,70

Comissão Permanente de Licitação
Rubrica do Servidor
Fl
0900

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04610/2024	29/05/2024	60550	12059		LIQUIDAÇÃO	194,40
04610/2024	16/07/2024	60550	12059	60854	PAGAMENTO	192,07
04610/2024	16/07/2024	60550	12059	60854	PAGAMENTO	2,33
04611/2024	29/05/2024	60544	2024/1077		LIQUIDAÇÃO	681,45
04611/2024	11/06/2024	60544	2024/1077	60907	PAGAMENTO	628,29
04611/2024	11/06/2024	60544	2024/1077	60907	PAGAMENTO	53,16
04612/2024	29/05/2024	60554	12065		LIQUIDAÇÃO	706,10
04612/2024	11/06/2024	60554	12065	60907	PAGAMENTO	697,63
04612/2024	11/06/2024	60554	12065	60907	PAGAMENTO	8,47
04627/2024	07/06/2024	60907	1125		LIQUIDAÇÃO	719,90
04627/2024	16/07/2024	60907	1125	60854	PAGAMENTO	663,74
04627/2024	16/07/2024	60907	1125	60854	PAGAMENTO	56,16
04628/2024	07/08/2024	64482	12095		LIQUIDAÇÃO	485,30
04628/2024	21/08/2024	64482	12095	60854	PAGAMENTO	479,48
04628/2024	21/08/2024	64482	12095	60854	PAGAMENTO	5,82
04638/2024	06/06/2024	60841	2024/1134		LIQUIDAÇÃO	561,45
04638/2024	10/06/2024	60841	2024/1134	60891	PAGAMENTO	517,65
04638/2024	10/06/2024	60841	2024/1134	60891	PAGAMENTO	43,80
04639/2024	06/06/2024	60839	12198		LIQUIDAÇÃO	1.807,80
04639/2024	10/06/2024	60839	12198	60891	PAGAMENTO	1.786,11
04639/2024	10/06/2024	60839	12198	60891	PAGAMENTO	21,69
04640/2024	06/06/2024	60838	12197		LIQUIDAÇÃO	2.137,60
04640/2024	25/07/2024	60838	12197	60854	PAGAMENTO	2.111,95
04640/2024	25/07/2024	60838	12197	60854	PAGAMENTO	25,65
04641/2024	06/06/2024	60840	12199		LIQUIDAÇÃO	3.806,50
04641/2024	25/07/2024	60840	12199	60858	PAGAMENTO	3.760,82
04641/2024	25/07/2024	60840	12199	60858	PAGAMENTO	45,68
04702/2024	13/06/2024	61186	12275		LIQUIDAÇÃO	3.910,00
04702/2024	25/07/2024	61186	12275	60854	PAGAMENTO	3.863,08
04702/2024	25/07/2024	61186	12275	60854	PAGAMENTO	46,92
04703/2024	11/06/2024	60996	12276		LIQUIDAÇÃO	1.037,30
04703/2024	16/07/2024	60996	12276	60854	PAGAMENTO	1.024,85
04703/2024	16/07/2024	60996	12276	60854	PAGAMENTO	12,45
04704/2024	11/06/2024	60986	2024/1159		LIQUIDAÇÃO	575,00
04704/2024	16/07/2024	60986	2024/1159	60854	PAGAMENTO	530,15
04704/2024	16/07/2024	60986	2024/1159	60854	PAGAMENTO	44,85
04709/2024	04/06/2024	60687	718		LIQUIDAÇÃO	4.369,20
04709/2024	06/06/2024	60687	718	60864	PAGAMENTO	4.028,40
04709/2024	06/06/2024	60687	718	60864	PAGAMENTO	340,80
04710/2024	04/06/2024	60688	939		LIQUIDAÇÃO	15.958,80
04710/2024	06/06/2024	60688	939	60864	PAGAMENTO	14.714,01
04710/2024	06/06/2024	60688	939	60864	PAGAMENTO	1.244,79
04711/2024	04/06/2024	60690	11629		LIQUIDAÇÃO	23.562,00
04711/2024	06/06/2024	60690	11629	60878	PAGAMENTO	23.279,26
04711/2024	06/06/2024	60690	11629	60878	PAGAMENTO	282,74



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04712/2024	04/06/2024	60694	S/N		LIQUIDAÇÃO	16.889,15
04712/2024	06/06/2024	60694	S/N		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	16.889,15
04713/2024	06/06/2024	60835	11633		LIQUIDAÇÃO	212,06
04713/2024	06/06/2024	60835	11633	60878	PAGAMENTO	209,52
04713/2024	06/06/2024	60835	11633	60878	PAGAMENTO	2,54
04737/2024	06/06/2024	60830	11624		LIQUIDAÇÃO	2.725,00
04737/2024	06/06/2024	60830	11624	60878	PAGAMENTO	2.692,30
04737/2024	06/06/2024	60830	11624	60878	PAGAMENTO	32,70
04738/2024	06/06/2024	60836	11275		LIQUIDAÇÃO	1.363,90
04738/2024	06/06/2024	60836	11275	60878	PAGAMENTO	1.347,53
04738/2024	06/06/2024	60836	11275	60878	PAGAMENTO	16,37
04739/2024	06/06/2024	60814	2024/659		LIQUIDAÇÃO	16.005,00
04739/2024	06/06/2024	60814	2024/659	60878	PAGAMENTO	14.756,61
04739/2024	06/06/2024	60814	2024/659	60878	PAGAMENTO	1.248,39
04740/2024	06/06/2024	60834	11276		LIQUIDAÇÃO	1.363,90
04740/2024	06/06/2024	60834	11276	60878	PAGAMENTO	1.347,53
04740/2024	06/06/2024	60834	11276	60878	PAGAMENTO	16,37
04741/2024	06/06/2024	60832	11279		LIQUIDAÇÃO	1.991,24
04741/2024	06/06/2024	60832	11279	60878	PAGAMENTO	1.967,35
04741/2024	06/06/2024	60832	11279	60878	PAGAMENTO	23,89
04742/2024	06/06/2024	60833	11278		LIQUIDAÇÃO	2.115,50
04742/2024	06/06/2024	60833	11278	60878	PAGAMENTO	2.090,11
04742/2024	06/06/2024	60833	11278	60878	PAGAMENTO	25,39
04743/2024	06/06/2024	60820	2024/668		LIQUIDAÇÃO	341,55
04743/2024	06/06/2024	60820	2024/668	60878	PAGAMENTO	314,90
04743/2024	06/06/2024	60820	2024/668	60878	PAGAMENTO	26,65
04744/2024	06/06/2024	60837	11280		LIQUIDAÇÃO	1.991,24
04744/2024	06/06/2024	60837	11280	60878	PAGAMENTO	1.967,35
04744/2024	06/06/2024	60837	11280	60878	PAGAMENTO	23,89
04745/2024	06/06/2024	60831	11886		LIQUIDAÇÃO	1.656,00
04745/2024	06/06/2024	60831	11886	60878	PAGAMENTO	1.636,13
04745/2024	06/06/2024	60831	11886	60878	PAGAMENTO	19,87
04746/2024	06/06/2024	60842	11281		LIQUIDAÇÃO	2.249,12
04746/2024	06/06/2024	60842	11281	60878	PAGAMENTO	2.222,13
04746/2024	06/06/2024	60842	11281	60878	PAGAMENTO	26,99
04747/2024	06/06/2024	60843	747		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
04747/2024	06/06/2024	60843	747	60878	PAGAMENTO	1.321,45
04747/2024	06/06/2024	60843	747	60878	PAGAMENTO	111,80
04748/2024	06/06/2024	60844	2024/744		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
04748/2024	06/06/2024	60844	2024/744	60878	PAGAMENTO	1.321,45
04748/2024	06/06/2024	60844	2024/744	60878	PAGAMENTO	111,80
04749/2024	06/06/2024	60845	2024/740		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
04749/2024	06/06/2024	60845	2024/740	60878	PAGAMENTO	1.321,45
04749/2024	06/06/2024	60845	2024/740	60878	PAGAMENTO	111,80
04750/2024	06/06/2024	60846	2024/742		LIQUIDAÇÃO	1.433,25

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0902
Rubrica

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04750/2024	06/06/2024	60846	2024/742	60878	PAGAMENTO	1.321,45
04750/2024	06/06/2024	60846	2024/742	60878	PAGAMENTO	111,80
04751/2024	06/06/2024	60847	2024/746		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
04751/2024	06/06/2024	60847	2024/746	60878	PAGAMENTO	1.321,45
04751/2024	06/06/2024	60847	2024/746	60878	PAGAMENTO	111,80
04752/2024	06/06/2024	60848	2024/673		LIQUIDAÇÃO	3.038,10
04752/2024	06/06/2024	60848	2024/673	60878	PAGAMENTO	2.801,12
04752/2024	06/06/2024	60848	2024/673	60878	PAGAMENTO	236,98
04753/2024	06/06/2024	60849	2024/1003		LIQUIDAÇÃO	1.838,85
04753/2024	06/06/2024	60849	2024/1003	60878	PAGAMENTO	1.695,41
04753/2024	06/06/2024	60849	2024/1003	60878	PAGAMENTO	143,44
04754/2024	06/06/2024	60850	2024/739		LIQUIDAÇÃO	1.433,25
04754/2024	06/06/2024	60850	2024/739	60878	PAGAMENTO	1.321,45
04754/2024	06/06/2024	60850	2024/739	60878	PAGAMENTO	111,80
04755/2024	06/06/2024	60851	2024/1010		LIQUIDAÇÃO	1.838,85
04755/2024	06/06/2024	60851	2024/1010	60878	PAGAMENTO	1.695,41
04755/2024	06/06/2024	60851	2024/1010	60878	PAGAMENTO	143,44
04756/2024	11/06/2024	60992	12303		LIQUIDAÇÃO	3.671,26
04756/2024	25/07/2024	60992	12303	60854	PAGAMENTO	3.627,20
04756/2024	25/07/2024	60992	12303	60854	PAGAMENTO	44,06
04757/2024	11/06/2024	60989	2024/1160		LIQUIDAÇÃO	2.698,00
04757/2024	08/07/2024	60989	2024/1160	60891	PAGAMENTO	2.487,55
04757/2024	08/07/2024	60989	2024/1160	60891	PAGAMENTO	210,45
04758/2024	11/06/2024	60994	12301		LIQUIDAÇÃO	85,50
04758/2024	16/07/2024	60994	12301	60854	PAGAMENTO	84,47
04758/2024	16/07/2024	60994	12301	60854	PAGAMENTO	1,03
04759/2024	18/06/2024	61455	12309		LIQUIDAÇÃO	3.945,59
04759/2024	25/07/2024	61455	12309	60854	PAGAMENTO	3.898,24
04759/2024	25/07/2024	61455	12309	60854	PAGAMENTO	47,35
04760/2024	07/08/2024	64472	12304		LIQUIDAÇÃO	4.116,54
04760/2024	21/08/2024	64472	12304	60854	PAGAMENTO	4.067,14
04760/2024	21/08/2024	64472	12304	60854	PAGAMENTO	49,40
04761/2024	13/06/2024	61187	12308		LIQUIDAÇÃO	10.904,99
04761/2024	25/07/2024	61187	12308	60854	PAGAMENTO	10.774,14
04761/2024	25/07/2024	61187	12308	60854	PAGAMENTO	130,85
04762/2024	20/06/2024	61495	12307		LIQUIDAÇÃO	2.517,50
04762/2024	25/06/2024	61495	12307	60891	PAGAMENTO	2.487,29
04762/2024	25/06/2024	61495	12307	60891	PAGAMENTO	30,21
04763/2024	11/06/2024	60995	12300		LIQUIDAÇÃO	1.311,00
04763/2024	25/07/2024	60995	12300	60918	PAGAMENTO	1.295,27
04763/2024	25/07/2024	60995	12300	60918	PAGAMENTO	15,73
04764/2024	11/06/2024	60988	2024/1161		LIQUIDAÇÃO	5.320,00
04764/2024	25/07/2024	60988	2024/1161	60854	PAGAMENTO	4.905,04
04764/2024	25/07/2024	60988	2024/1161	60854	PAGAMENTO	414,96
04765/2024	11/06/2024	60990	12306		LIQUIDAÇÃO	273,60

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 0903
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
04765/2024	16/07/2024	60990	12306	60854	PAGAMENTO	270,32
04765/2024	16/07/2024	60990	12306	60854	PAGAMENTO	3,28
04766/2024	11/06/2024	60991	12305		LIQUIDAÇÃO	404,70
04766/2024	16/07/2024	60991	12305	60854	PAGAMENTO	399,84
04766/2024	16/07/2024	60991	12305	60854	PAGAMENTO	4,86
04767/2024	11/06/2024	60987	2024/1162		LIQUIDAÇÃO	2.299,05
04767/2024	09/07/2024	60987	2024/1162	60854	PAGAMENTO	2.119,72
04767/2024	09/07/2024	60987	2024/1162	60854	PAGAMENTO	179,33
04793/2024	11/06/2024	60993	12302		LIQUIDAÇÃO	1.824,00
04793/2024	25/07/2024	60993	12302	60918	PAGAMENTO	1.802,11
04793/2024	25/07/2024	60993	12302	60918	PAGAMENTO	21,89
04826/2024	20/06/2024	61490	12360		LIQUIDAÇÃO	1.863,00
04826/2024	05/07/2024	61490	12360		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.863,00
04827/2024	20/06/2024	61491	12361		LIQUIDAÇÃO	923,00
04827/2024	16/07/2024	61491	12361	60854	PAGAMENTO	911,92
04827/2024	16/07/2024	61491	12361	60854	PAGAMENTO	11,08
04828/2024	20/06/2024	61496	2024/1182		LIQUIDAÇÃO	1.840,00
04828/2024	10/07/2024	61496	2024/1182	60858	PAGAMENTO	1.696,48
04828/2024	10/07/2024	61496	2024/1182	60858	PAGAMENTO	143,52
04829/2024	13/06/2024	61188	1181		LIQUIDAÇÃO	9.198,15
04829/2024	09/07/2024	61188	1181	60854	PAGAMENTO	8.480,69
04829/2024	09/07/2024	61188	1181	60854	PAGAMENTO	717,46
04830/2024	18/06/2024	61454	12359		LIQUIDAÇÃO	2.024,00
04830/2024	25/07/2024	61454	12359	60858	PAGAMENTO	1.999,71
04830/2024	25/07/2024	61454	12359	60858	PAGAMENTO	24,29
04831/2024	13/06/2024	61185	12358		LIQUIDAÇÃO	5.092,00
04831/2024	25/07/2024	61185	12358	60854	PAGAMENTO	5.030,90
04831/2024	25/07/2024	61185	12358	60854	PAGAMENTO	61,10
04832/2024	13/06/2024	61189	1183		LIQUIDAÇÃO	459,80
04832/2024	16/07/2024	61189	1183	60854	PAGAMENTO	423,93
04832/2024	16/07/2024	61189	1183	60854	PAGAMENTO	35,87
04833/2024	13/06/2024	61190	1184		LIQUIDAÇÃO	153,90
04833/2024	16/07/2024	61190	1184	60854	PAGAMENTO	141,89
04833/2024	16/07/2024	61190	1184	60854	PAGAMENTO	12,01
04971/2024	20/06/2024	61494	12443		LIQUIDAÇÃO	2.060,80
04971/2024	25/07/2024	61494	12443	60854	PAGAMENTO	2.036,07
04971/2024	25/07/2024	61494	12443	60854	PAGAMENTO	24,73
04972/2024	20/06/2024	61493	12442		LIQUIDAÇÃO	4.793,84
04972/2024	25/07/2024	61493	12442	60854	PAGAMENTO	4.736,31
04972/2024	25/07/2024	61493	12442	60854	PAGAMENTO	57,53
04973/2024	20/06/2024	61492	12441		LIQUIDAÇÃO	2.137,60
04973/2024	25/07/2024	61492	12441	60858	PAGAMENTO	2.111,95
04973/2024	25/07/2024	61492	12441	60858	PAGAMENTO	25,65
05023/2024	01/07/2024	62209	2024/1288		LIQUIDAÇÃO	370,50
05023/2024	05/07/2024	62209	2024/1288		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	370,50

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0904
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05024/2024	01/07/2024	62219	12491		LIQUIDAÇÃO	1.044,40
05024/2024	16/07/2024	62219	12491	60854	PAGAMENTO	1.031,87
05024/2024	16/07/2024	62219	12491	60854	PAGAMENTO	12,53
05025/2024	01/07/2024	62210	2024/1287		LIQUIDAÇÃO	665,00
05025/2024	01/07/2024	62210	2024/1287	60891	PAGAMENTO	613,13
05025/2024	01/07/2024	62210	2024/1287	60891	PAGAMENTO	51,87
05026/2024	01/07/2024	62211	2024/1286		LIQUIDAÇÃO	665,00
05026/2024	01/07/2024	62211	2024/1286	60891	PAGAMENTO	613,13
05026/2024	01/07/2024	62211	2024/1286	60891	PAGAMENTO	51,87
05027/2024	01/07/2024	62208	2024/1289		LIQUIDAÇÃO	448,40
05027/2024	25/07/2024	62208	2024/1289	60918	PAGAMENTO	413,42
05027/2024	25/07/2024	62208	2024/1289	60918	PAGAMENTO	34,98
05028/2024	01/07/2024	62224	12486		LIQUIDAÇÃO	292,10
05028/2024	25/07/2024	62224	12486	60918	PAGAMENTO	288,59
05028/2024	25/07/2024	62224	12486	60918	PAGAMENTO	3,51
05029/2024	01/07/2024	62222	12488		LIQUIDAÇÃO	4.750,00
05029/2024	25/07/2024	62222	12488	60854	PAGAMENTO	4.693,00
05029/2024	25/07/2024	62222	12488	60854	PAGAMENTO	57,00
05030/2024	01/07/2024	62221	12489		LIQUIDAÇÃO	2.487,50
05030/2024	25/07/2024	62221	12489	60854	PAGAMENTO	2.457,65
05030/2024	25/07/2024	62221	12489	60854	PAGAMENTO	29,85
05031/2024	01/07/2024	62217	12494		LIQUIDAÇÃO	1.406,00
05031/2024	16/07/2024	62217	12494	60854	PAGAMENTO	1.389,13
05031/2024	16/07/2024	62217	12494	60854	PAGAMENTO	16,87
05032/2024	01/07/2024	62225	12492		LIQUIDAÇÃO	2.635,80
05032/2024	25/07/2024	62225	12492	60858	PAGAMENTO	2.604,17
05032/2024	25/07/2024	62225	12492	60858	PAGAMENTO	31,63
05060/2024	01/07/2024	62214	2024/1283		LIQUIDAÇÃO	3.778,90
05060/2024	25/07/2024	62214	2024/1283	60918	PAGAMENTO	3.484,14
05060/2024	25/07/2024	62214	2024/1283	60918	PAGAMENTO	294,76
05061/2024	01/07/2024	62212	2024/1285		LIQUIDAÇÃO	2.432,00
05061/2024	05/07/2024	62212	2024/1285		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	2.432,00
05062/2024	01/07/2024	62213	2024/1284		LIQUIDAÇÃO	4.391,85
05062/2024	25/07/2024	62213	2024/1284	60918	PAGAMENTO	4.049,28
05062/2024	25/07/2024	62213	2024/1284	60918	PAGAMENTO	342,57
05063/2024	01/07/2024	62223	12487		LIQUIDAÇÃO	3.128,00
05063/2024	05/07/2024	62223	12487		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	3.128,00
05064/2024	01/07/2024	62216	12495		LIQUIDAÇÃO	7.562,00
05064/2024	09/07/2024	62216	12495	60854	PAGAMENTO	7.471,26
05064/2024	09/07/2024	62216	12495	60854	PAGAMENTO	90,74
05065/2024	01/07/2024	62215	12496		LIQUIDAÇÃO	1.801,20
05065/2024	16/07/2024	62215	12496	60854	PAGAMENTO	1.779,59
05065/2024	16/07/2024	62215	12496	60854	PAGAMENTO	21,61
05066/2024	01/07/2024	62220	12490		LIQUIDAÇÃO	2.284,80
05066/2024	25/07/2024	62220	12490	60854	PAGAMENTO	2.257,38

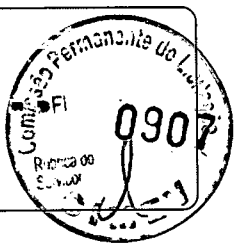
Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05066/2024	25/07/2024	62220	12490	60854	PAGAMENTO	27,42
05067/2024	01/07/2024	62218	12493		LIQUIDAÇÃO	192,97
05067/2024	25/07/2024	62218	12493	60858	PAGAMENTO	190,65
05067/2024	25/07/2024	62218	12493	60858	PAGAMENTO	2,32
05079/2024	06/08/2024	64451	12497		LIQUIDAÇÃO	3.643,20
05079/2024	21/08/2024	64451	12497	60854	PAGAMENTO	3.599,48
05079/2024	21/08/2024	64451	12497	60854	PAGAMENTO	43,72
05080/2024	07/08/2024	64484	2024/1280		LIQUIDAÇÃO	2.659,80
05080/2024	21/08/2024	64484	2024/1280	60854	PAGAMENTO	2.452,33
05080/2024	21/08/2024	64484	2024/1280	60854	PAGAMENTO	207,47
05082/2024	07/08/2024	64485	2024/1281		LIQUIDAÇÃO	3.039,45
05082/2024	21/08/2024	64485	2024/1281	60854	PAGAMENTO	2.802,37
05082/2024	21/08/2024	64485	2024/1281	60854	PAGAMENTO	237,08
05084/2024	07/08/2024	64483	2024/1282		LIQUIDAÇÃO	3.039,45
05084/2024	21/08/2024	64483	2024/1282	60854	PAGAMENTO	2.802,37
05084/2024	21/08/2024	64483	2024/1282	60854	PAGAMENTO	237,08
05085/2024	06/08/2024	64449	12498		LIQUIDAÇÃO	136,92
05085/2024	21/08/2024	64449	12498	60858	PAGAMENTO	135,28
05085/2024	21/08/2024	64449	12498	60858	PAGAMENTO	1,64
05098/2024	01/07/2024	62228	12516		LIQUIDAÇÃO	437,00
05098/2024	16/07/2024	62228	12516	60854	PAGAMENTO	431,76
05098/2024	16/07/2024	62228	12516	60854	PAGAMENTO	5,24
05099/2024	01/07/2024	62226	12518		LIQUIDAÇÃO	636,80
05099/2024	25/07/2024	62226	12518	60918	PAGAMENTO	629,16
05099/2024	25/07/2024	62226	12518	60918	PAGAMENTO	7,64
05100/2024	01/07/2024	62207	2024/1298		LIQUIDAÇÃO	1.520,00
05100/2024	05/07/2024	62207	2024/1298		ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	1.520,00
05101/2024	01/07/2024	62206	2024/1299		LIQUIDAÇÃO	2.948,80
05101/2024	25/07/2024	62206	2024/1299	60918	PAGAMENTO	2.718,79
05101/2024	25/07/2024	62206	2024/1299	60918	PAGAMENTO	230,01
05102/2024	01/07/2024	62227	12517		LIQUIDAÇÃO	1.267,30
05102/2024	16/07/2024	62227	12517	60854	PAGAMENTO	1.252,09
05102/2024	16/07/2024	62227	12517	60854	PAGAMENTO	15,21
05121/2024	01/07/2024	62203	2024/1305		LIQUIDAÇÃO	16.384,50
05121/2024	25/07/2024	62203	2024/1305	60858	PAGAMENTO	15.106,50
05121/2024	25/07/2024	62203	2024/1305	60858	PAGAMENTO	1.278,00
05122/2024	01/07/2024	62204	2024/1304		LIQUIDAÇÃO	719,40
05122/2024	16/07/2024	62204	2024/1304	60854	PAGAMENTO	663,28
05122/2024	16/07/2024	62204	2024/1304	60854	PAGAMENTO	56,12
05123/2024	01/07/2024	62229	12589		LIQUIDAÇÃO	2.609,33
05123/2024	25/07/2024	62229	12589	60854	PAGAMENTO	2.578,02
05123/2024	25/07/2024	62229	12589	60854	PAGAMENTO	31,31
05124/2024	01/07/2024	62205	2024/1303		LIQUIDAÇÃO	5.700,75
05124/2024	09/07/2024	62205	2024/1303	60854	PAGAMENTO	5.256,09
05124/2024	09/07/2024	62205	2024/1303	60854	PAGAMENTO	444,66

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0806
Rubrica

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05125/2024	01/07/2024	62232	12586		LIQUIDAÇÃO	506,18
05125/2024	16/07/2024	62232	12586	60854	PAGAMENTO	500,11
05125/2024	16/07/2024	62232	12586	60854	PAGAMENTO	6,07
05126/2024	01/07/2024	62231	12587		LIQUIDAÇÃO	2.739,96
05126/2024	25/07/2024	62231	12587	60854	PAGAMENTO	2.707,08
05126/2024	25/07/2024	62231	12587	60854	PAGAMENTO	32,88
05127/2024	01/07/2024	62230	12588		LIQUIDAÇÃO	2.669,36
05127/2024	25/07/2024	62230	12588	60854	PAGAMENTO	2.637,33
05127/2024	25/07/2024	62230	12588	60854	PAGAMENTO	32,03
05128/2024	01/07/2024	62202	2024/1306		LIQUIDAÇÃO	3.397,35
05128/2024	25/07/2024	62202	2024/1306	60854	PAGAMENTO	3.132,35
05128/2024	25/07/2024	62202	2024/1306	60854	PAGAMENTO	265,00
05158/2024	22/07/2024	63308	12724		LIQUIDAÇÃO	2.880,40
05158/2024	21/08/2024	63308	12724	60854	PAGAMENTO	2.845,84
05158/2024	21/08/2024	63308	12724	60854	PAGAMENTO	34,56
05159/2024	03/07/2024	62451	12725		LIQUIDAÇÃO	313,60
05159/2024	16/07/2024	62451	12725	60854	PAGAMENTO	309,84
05159/2024	16/07/2024	62451	12725	60854	PAGAMENTO	3,76
05160/2024	03/07/2024	62443	2024/1318		LIQUIDAÇÃO	2.656,50
05160/2024	25/07/2024	62443	2024/1318	60918	PAGAMENTO	2.449,29
05160/2024	25/07/2024	62443	2024/1318	60918	PAGAMENTO	207,21
05161/2024	03/07/2024	62450	12726		LIQUIDAÇÃO	3.565,00
05161/2024	25/07/2024	62450	12726	60918	PAGAMENTO	3.522,22
05161/2024	25/07/2024	62450	12726	60918	PAGAMENTO	42,78
05165/2024	03/07/2024	62446	12730		LIQUIDAÇÃO	199,13
05165/2024	16/07/2024	62446	12730	60854	PAGAMENTO	196,74
05165/2024	16/07/2024	62446	12730	60854	PAGAMENTO	2,39
05166/2024	03/07/2024	62449	12727		LIQUIDAÇÃO	708,40
05166/2024	16/07/2024	62449	12727	60854	PAGAMENTO	699,90
05166/2024	16/07/2024	62449	12727	60854	PAGAMENTO	8,50
05167/2024	03/07/2024	62447	12729		LIQUIDAÇÃO	370,50
05167/2024	16/07/2024	62447	12729	60854	PAGAMENTO	366,05
05167/2024	16/07/2024	62447	12729	60854	PAGAMENTO	4,45
05168/2024	03/07/2024	62448	12728		LIQUIDAÇÃO	3.563,05
05168/2024	25/07/2024	62448	12728	60854	PAGAMENTO	3.520,29
05168/2024	25/07/2024	62448	12728	60854	PAGAMENTO	42,76
05169/2024	03/07/2024	62444	2024/1319		LIQUIDAÇÃO	2.272,40
05169/2024	25/07/2024	62444	2024/1319	60918	PAGAMENTO	2.095,15
05169/2024	25/07/2024	62444	2024/1319	60918	PAGAMENTO	177,25
05170/2024	03/07/2024	62445	12731		LIQUIDAÇÃO	2.212,00
05170/2024	25/07/2024	62445	12731	60854	PAGAMENTO	2.185,46
05170/2024	25/07/2024	62445	12731	60854	PAGAMENTO	26,54
05710/2024	03/07/2024	62548	1431		LIQUIDAÇÃO	151,80
05710/2024	16/07/2024	62548	1431	60854	PAGAMENTO	139,95
05710/2024	16/07/2024	62548	1431	60854	PAGAMENTO	11,85



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05711/2024	04/07/2024	62540	1439		LIQUIDAÇÃO	56,35
05711/2024	16/07/2024	62540	1439	60854	PAGAMENTO	51,95
05711/2024	16/07/2024	62540	1439	60854	PAGAMENTO	4,40
05712/2024	09/07/2024	62702	12783		LIQUIDAÇÃO	2.483,57
05712/2024	21/08/2024	62702	12783	60854	PAGAMENTO	2.453,77
05712/2024	21/08/2024	62702	12783	60854	PAGAMENTO	29,80
05713/2024	04/07/2024	62547	1432		LIQUIDAÇÃO	132,00
05713/2024	21/08/2024	62547	1432	60854	PAGAMENTO	121,70
05713/2024	21/08/2024	62547	1432	60854	PAGAMENTO	10,30
05714/2024	04/07/2024	62549	1430		LIQUIDAÇÃO	227,70
05714/2024	21/08/2024	62549	1430	60854	PAGAMENTO	209,93
05714/2024	21/08/2024	62549	1430	60854	PAGAMENTO	17,77
05715/2024	04/07/2024	62539	1440		LIQUIDAÇÃO	95,00
05715/2024	21/08/2024	62539	1440	60854	PAGAMENTO	87,59
05715/2024	21/08/2024	62539	1440	60854	PAGAMENTO	7,41
05716/2024	04/07/2024	62553	1425		LIQUIDAÇÃO	343,20
05716/2024	21/08/2024	62553	1425	60854	PAGAMENTO	316,43
05716/2024	21/08/2024	62553	1425	60854	PAGAMENTO	26,77
05717/2024	04/07/2024	62552	1426		LIQUIDAÇÃO	388,05
05717/2024	21/08/2024	62552	1426	60854	PAGAMENTO	357,78
05717/2024	21/08/2024	62552	1426	60854	PAGAMENTO	30,27
05718/2024	04/07/2024	62544	1435		LIQUIDAÇÃO	436,80
05718/2024	21/08/2024	62544	1435	60854	PAGAMENTO	402,72
05718/2024	21/08/2024	62544	1435	60854	PAGAMENTO	34,08
05719/2024	04/07/2024	62543	1436		LIQUIDAÇÃO	379,50
05719/2024	21/08/2024	62543	1436	60854	PAGAMENTO	349,89
05719/2024	21/08/2024	62543	1436	60854	PAGAMENTO	29,61
05720/2024	04/07/2024	62551	1428		LIQUIDAÇÃO	56,35
05720/2024	21/08/2024	62551	1428	60854	PAGAMENTO	51,95
05720/2024	21/08/2024	62551	1428	60854	PAGAMENTO	4,40
05721/2024	04/07/2024	62550	1429		LIQUIDAÇÃO	75,90
05721/2024	25/07/2024	62550	1429	60858	PAGAMENTO	69,97
05721/2024	25/07/2024	62550	1429	60858	PAGAMENTO	5,93
05722/2024	04/07/2024	62541	1438		LIQUIDAÇÃO	56,35
05722/2024	25/07/2024	62541	1438	60858	PAGAMENTO	51,95
05722/2024	25/07/2024	62541	1438	60858	PAGAMENTO	4,40
05745/2024	03/07/2024	62538	1441		LIQUIDAÇÃO	313,50
05745/2024	21/08/2024	62538	1441	60918	PAGAMENTO	289,04
05745/2024	21/08/2024	62538	1441	60918	PAGAMENTO	24,46
05746/2024	03/07/2024	62542	1437		LIQUIDAÇÃO	103,50
05746/2024	21/08/2024	62542	1437	60918	PAGAMENTO	95,42
05746/2024	21/08/2024	62542	1437	60918	PAGAMENTO	8,08
05747/2024	04/07/2024	62545	1434		LIQUIDAÇÃO	343,20
05747/2024	21/08/2024	62545	1434	60854	PAGAMENTO	316,43
05747/2024	21/08/2024	62545	1434	60854	PAGAMENTO	26,77

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0808

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05748/2024	04/07/2024	62546	1433		LIQUIDAÇÃO	505,05
05748/2024	21/08/2024	62546	1433	60854	PAGAMENTO	465,65
05748/2024	21/08/2024	62546	1433	60854	PAGAMENTO	39,40
05749/2024	04/07/2024	62554	1424		LIQUIDAÇÃO	228,00
05749/2024	16/07/2024	62554	1424	60854	PAGAMENTO	210,21
05749/2024	16/07/2024	62554	1424	60854	PAGAMENTO	17,79
05750/2024	04/07/2024	62537	1427		LIQUIDAÇÃO	227,70
05750/2024	16/07/2024	62537	1427	60854	PAGAMENTO	209,93
05750/2024	16/07/2024	62537	1427	60854	PAGAMENTO	17,77
05751/2024	03/07/2024	62555	1423		LIQUIDAÇÃO	57,00
05751/2024	16/07/2024	62555	1423	60854	PAGAMENTO	52,56
05751/2024	16/07/2024	62555	1423	60854	PAGAMENTO	4,44
05813/2024	09/07/2024	62714	12881		LIQUIDAÇÃO	12.792,57
05813/2024	21/08/2024	62714	12881	60854	PAGAMENTO	12.639,06
05813/2024	21/08/2024	62714	12881	60854	PAGAMENTO	153,51
05814/2024	09/07/2024	62708	1514		LIQUIDAÇÃO	719,40
05814/2024	21/08/2024	62708	1514	60854	PAGAMENTO	663,28
05814/2024	21/08/2024	62708	1514	60854	PAGAMENTO	56,12
05815/2024	09/07/2024	62709	1515		LIQUIDAÇÃO	719,40
05815/2024	21/08/2024	62709	1515	60854	PAGAMENTO	663,28
05815/2024	21/08/2024	62709	1515	60854	PAGAMENTO	56,12
05816/2024	09/07/2024	62710	12877		LIQUIDAÇÃO	1.594,46
05816/2024	21/08/2024	62710	12877	60854	PAGAMENTO	1.575,33
05816/2024	21/08/2024	62710	12877	60854	PAGAMENTO	19,13
05817/2024	09/07/2024	62703	12879		LIQUIDAÇÃO	1.023,49
05817/2024	21/08/2024	62703	12879	60854	PAGAMENTO	1.011,21
05817/2024	21/08/2024	62703	12879	60854	PAGAMENTO	12,28
05818/2024	09/07/2024	62704	1510		LIQUIDAÇÃO	740,85
05818/2024	21/08/2024	62704	1510	60854	PAGAMENTO	683,06
05818/2024	21/08/2024	62704	1510	60854	PAGAMENTO	57,79
05819/2024	09/07/2024	62711	12878		LIQUIDAÇÃO	1.594,46
05819/2024	21/08/2024	62711	12878	60854	PAGAMENTO	1.575,33
05819/2024	21/08/2024	62711	12878	60854	PAGAMENTO	19,13
05820/2024	09/07/2024	62705	1511		LIQUIDAÇÃO	741,00
05820/2024	16/07/2024	62705	1511	60854	PAGAMENTO	683,20
05820/2024	16/07/2024	62705	1511	60854	PAGAMENTO	57,80
05821/2024	06/08/2024	64445	12871		LIQUIDAÇÃO	3.109,58
05821/2024	21/08/2024	64445	12871	60918	PAGAMENTO	3.072,27
05821/2024	21/08/2024	64445	12871	60918	PAGAMENTO	37,31
05822/2024	09/07/2024	62707	1513		LIQUIDAÇÃO	3.039,30
05822/2024	25/07/2024	62707	1513	60854	PAGAMENTO	2.802,23
05822/2024	25/07/2024	62707	1513	60854	PAGAMENTO	237,07
05823/2024	06/08/2024	64446	12870		LIQUIDAÇÃO	843,79
05823/2024	21/08/2024	64446	12870	60854	PAGAMENTO	833,66
05823/2024	21/08/2024	64446	12870	60854	PAGAMENTO	10,13



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05824/2024	06/08/2024	64448	12869		LIQUIDAÇÃO	2.204,00
05824/2024	21/08/2024	64448	12869	60918	PAGAMENTO	2.177,55
05824/2024	21/08/2024	64448	12869	60918	PAGAMENTO	26,45
05825/2024	09/07/2024	62713	12880		LIQUIDAÇÃO	770,00
05825/2024	21/08/2024	62713	12880	60858	PAGAMENTO	760,76
05825/2024	21/08/2024	62713	12880	60858	PAGAMENTO	9,24
05826/2024	09/07/2024	62706	1512		LIQUIDAÇÃO	4.179,45
05826/2024	25/07/2024	62706	1512	60858	PAGAMENTO	3.853,45
05826/2024	25/07/2024	62706	1512	60858	PAGAMENTO	326,00
05836/2024	05/07/2024	62599	12360		LIQUIDAÇÃO	1.863,00
05836/2024	19/07/2024	62599	12360	64736	PAGAMENTO	1.840,64
05836/2024	19/07/2024	62599	12360	64736	PAGAMENTO	22,36
05837/2024	05/07/2024	62600	2024/1040		LIQUIDAÇÃO	1.619,75
05837/2024	01/08/2024	62600	2024/1040	64736	PAGAMENTO	1.493,40
05837/2024	01/08/2024	62600	2024/1040	64736	PAGAMENTO	126,35
05838/2024	05/07/2024	62601	2024/1288		LIQUIDAÇÃO	370,50
05838/2024	01/08/2024	62601	2024/1288	64736	PAGAMENTO	341,60
05838/2024	01/08/2024	62601	2024/1288	64736	PAGAMENTO	28,90
05857/2024	08/07/2024	62642	2024/1298		LIQUIDAÇÃO	1.520,00
05857/2024	19/07/2024	62642	2024/1298	64736	PAGAMENTO	1.401,44
05857/2024	19/07/2024	62642	2024/1298	64736	PAGAMENTO	118,56
05858/2024	08/07/2024	62643	2024/1285		LIQUIDAÇÃO	2.432,00
05858/2024	19/07/2024	62643	2024/1285	64736	PAGAMENTO	2.242,30
05858/2024	19/07/2024	62643	2024/1285	64736	PAGAMENTO	189,70
05859/2024	08/07/2024	62645	12487		LIQUIDAÇÃO	3.128,00
05859/2024	19/07/2024	62645	12487	64736	PAGAMENTO	3.090,46
05859/2024	19/07/2024	62645	12487	64736	PAGAMENTO	37,54
05904/2024	16/07/2024	63014	12977		LIQUIDAÇÃO	887,78
05904/2024	21/08/2024	63014	12977	60854	PAGAMENTO	877,13
05904/2024	21/08/2024	63014	12977	60854	PAGAMENTO	10,65
05914/2024	16/07/2024	63015	12978		LIQUIDAÇÃO	397,10
05914/2024	21/08/2024	63015	12978	60854	PAGAMENTO	392,33
05914/2024	21/08/2024	63015	12978	60854	PAGAMENTO	4,77
05915/2024	16/07/2024	63018	1549		LIQUIDAÇÃO	8.548,80
05915/2024	25/07/2024	63018	1549	60854	PAGAMENTO	7.881,99
05915/2024	25/07/2024	63018	1549	60854	PAGAMENTO	666,81
05916/2024	16/07/2024	63008	1550		LIQUIDAÇÃO	1.519,65
05916/2024	13/08/2024	63008	1550	60858	PAGAMENTO	1.401,11
05916/2024	13/08/2024	63008	1550	60858	PAGAMENTO	118,54
05917/2024	16/07/2024	63016	12979		LIQUIDAÇÃO	1.055,66
05917/2024	21/08/2024	63016	12979	60858	PAGAMENTO	1.042,99
05917/2024	21/08/2024	63016	12979	60858	PAGAMENTO	12,67
05918/2024	12/07/2024	63011	12975		LIQUIDAÇÃO	816,48
05918/2024	25/07/2024	63011	12975	60891	PAGAMENTO	806,68
05918/2024	25/07/2024	63011	12975	60891	PAGAMENTO	9,80

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0910

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05919/2024	16/07/2024	63009	1551		LIQUIDAÇÃO	2.989,35
05919/2024	13/08/2024	63009	1551	60854	PAGAMENTO	2.756,18
05919/2024	13/08/2024	63009	1551	60854	PAGAMENTO	233,17
05920/2024	16/07/2024	63012	12976		LIQUIDAÇÃO	482,99
05920/2024	21/08/2024	63012	12976	60918	PAGAMENTO	477,19
05920/2024	21/08/2024	63012	12976	60918	PAGAMENTO	5,80
05984/2024	22/07/2024	63342	1722		LIQUIDAÇÃO	663,00
05984/2024	21/08/2024	63342	1722	60854	PAGAMENTO	611,28
05984/2024	21/08/2024	63342	1722	60854	PAGAMENTO	51,72
05985/2024	22/07/2024	63339	1720		LIQUIDAÇÃO	2.031,90
05985/2024	13/08/2024	63339	1720	60854	PAGAMENTO	1.873,41
05985/2024	13/08/2024	63339	1720	60854	PAGAMENTO	158,49
05986/2024	22/07/2024	63344	1723		LIQUIDAÇÃO	370,50
05986/2024	21/08/2024	63344	1723	60854	PAGAMENTO	341,60
05986/2024	21/08/2024	63344	1723	60854	PAGAMENTO	28,90
05987/2024	22/07/2024	63351	1726		LIQUIDAÇÃO	296,40
05987/2024	21/08/2024	63351	1726	60854	PAGAMENTO	273,28
05987/2024	21/08/2024	63351	1726	60854	PAGAMENTO	23,12
05988/2024	22/07/2024	63334	1718		LIQUIDAÇÃO	1.515,70
05988/2024	21/08/2024	63334	1718	60918	PAGAMENTO	1.397,47
05988/2024	21/08/2024	63334	1718	60918	PAGAMENTO	118,23
05989/2024	22/07/2024	63349	1725		LIQUIDAÇÃO	440,45
05989/2024	21/08/2024	63349	1725	60918	PAGAMENTO	406,09
05989/2024	21/08/2024	63349	1725	60918	PAGAMENTO	34,36
05990/2024	22/07/2024	63332	1717		LIQUIDAÇÃO	1.520,00
05990/2024	13/08/2024	63332	1717	60854	PAGAMENTO	1.401,44
05990/2024	13/08/2024	63332	1717	60854	PAGAMENTO	118,56
05991/2024	22/07/2024	63347	1724		LIQUIDAÇÃO	105,80
05991/2024	21/08/2024	63347	1724	60858	PAGAMENTO	97,54
05991/2024	21/08/2024	63347	1724	60858	PAGAMENTO	8,26
05992/2024	22/07/2024	63318	13155		LIQUIDAÇÃO	257,59
05992/2024	21/08/2024	63318	13155	60854	PAGAMENTO	254,50
05992/2024	21/08/2024	63318	13155	60854	PAGAMENTO	3,09
05993/2024	22/07/2024	63316	13154		LIQUIDAÇÃO	347,28
05993/2024	21/08/2024	63316	13154	60854	PAGAMENTO	343,12
05993/2024	21/08/2024	63316	13154	60854	PAGAMENTO	4,16
05994/2024	22/07/2024	63323	13158		LIQUIDAÇÃO	1.516,79
05994/2024	21/08/2024	63323	13158	60854	PAGAMENTO	1.498,59
05994/2024	21/08/2024	63323	13158	60854	PAGAMENTO	18,20
05995/2024	22/07/2024	63311	13151		LIQUIDAÇÃO	5.661,99
05995/2024	25/07/2024	63311	13151	60854	PAGAMENTO	5.594,05
05995/2024	25/07/2024	63311	13151	60854	PAGAMENTO	67,94
05996/2024	22/07/2024	63320	13156		LIQUIDAÇÃO	3.615,58
05996/2024	21/08/2024	63320	13156	60854	PAGAMENTO	3.572,20
05996/2024	21/08/2024	63320	13156	60854	PAGAMENTO	43,38

Comissão Permanente de Licitação
Fl
0011
Rubrica

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
05997/2024	22/07/2024	63314	13153		LIQUIDAÇÃO	7.004,80
05997/2024	21/08/2024	63314	13153	60918	PAGAMENTO	6.920,75
05997/2024	21/08/2024	63314	13153	60918	PAGAMENTO	84,05
05998/2024	22/07/2024	63312	13152		LIQUIDAÇÃO	5.661,99
05998/2024	25/07/2024	63312	13152	60854	PAGAMENTO	5.594,05
05998/2024	25/07/2024	63312	13152	60854	PAGAMENTO	67,94
06054/2024	22/07/2024	63322	13157		LIQUIDAÇÃO	636,79
06054/2024	21/08/2024	63322	13157	60918	PAGAMENTO	629,15
06054/2024	21/08/2024	63322	13157	60918	PAGAMENTO	7,64
06055/2024	22/07/2024	63328	13160		LIQUIDAÇÃO	6.700,81
06055/2024	21/08/2024	63328	13160	60854	PAGAMENTO	6.620,41
06055/2024	21/08/2024	63328	13160	60854	PAGAMENTO	80,40
06056/2024	22/07/2024	63326	13159		LIQUIDAÇÃO	1.194,49
06056/2024	21/08/2024	63326	13159	60854	PAGAMENTO	1.180,16
06056/2024	21/08/2024	63326	13159	60854	PAGAMENTO	14,33
06057/2024	22/07/2024	63329	13161		LIQUIDAÇÃO	16.309,40
06057/2024	16/01/2025	63329	13161	60854	PAGAMENTO RP	16.113,69
06057/2024	16/01/2025	63329	13161	60854	PAGAMENTO RP	195,71
06058/2024	22/07/2024	63336	1719		LIQUIDAÇÃO	2.279,30
06058/2024	13/08/2024	63336	1719	60918	PAGAMENTO	2.101,51
06058/2024	13/08/2024	63336	1719	60918	PAGAMENTO	177,79
06059/2024	22/07/2024	63341	1721		LIQUIDAÇÃO	3.038,10
06059/2024	13/08/2024	63341	1721	60854	PAGAMENTO	2.801,12
06059/2024	13/08/2024	63341	1721	60854	PAGAMENTO	236,98
06060/2024	22/07/2024	63309	13150		LIQUIDAÇÃO	15.161,81
06060/2024	16/01/2025	63309	13150	60854	PAGAMENTO RP	14.979,87
06060/2024	16/01/2025	63309	13150	60854	PAGAMENTO RP	181,94
06082/2024	26/07/2024	63508	13203		LIQUIDAÇÃO	2.051,59
06082/2024	21/08/2024	63508	13203	60854	PAGAMENTO	2.026,97
06082/2024	21/08/2024	63508	13203	60854	PAGAMENTO	24,62
06083/2024	26/07/2024	63512	13208		LIQUIDAÇÃO	862,44
06083/2024	21/08/2024	63512	13208	60854	PAGAMENTO	852,09
06083/2024	21/08/2024	63512	13208	60854	PAGAMENTO	10,35
06084/2024	26/07/2024	63509	13204		LIQUIDAÇÃO	455,40
06084/2024	21/08/2024	63509	13204	60854	PAGAMENTO	449,94
06084/2024	21/08/2024	63509	13204	60854	PAGAMENTO	5,46
06085/2024	26/07/2024	63507	13202		LIQUIDAÇÃO	4.637,67
06085/2024	21/08/2024	63507	13202	60854	PAGAMENTO	4.582,02
06085/2024	21/08/2024	63507	13202	60854	PAGAMENTO	55,65
06086/2024	26/07/2024	63511	13207		LIQUIDAÇÃO	1.366,19
06086/2024	21/08/2024	63511	13207	60854	PAGAMENTO	1.349,80
06086/2024	21/08/2024	63511	13207	60854	PAGAMENTO	16,39
06087/2024	26/07/2024	63513	1743		LIQUIDAÇÃO	741,00
06087/2024	21/08/2024	63513	1743	60854	PAGAMENTO	683,20
06087/2024	21/08/2024	63513	1743	60854	PAGAMENTO	57,80



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
06088/2024	26/07/2024	63510	13205		LIQUIDAÇÃO	1.366,19
06088/2024	21/08/2024	63510	13205	60854	PAGAMENTO	1.349,80
06088/2024	21/08/2024	63510	13205	60854	PAGAMENTO	16,39
06110/2024	06/08/2024	64444	13217		LIQUIDAÇÃO	795,79
06110/2024	21/08/2024	64444	13217	60854	PAGAMENTO	786,24
06110/2024	21/08/2024	64444	13217	60854	PAGAMENTO	9,55
06111/2024	26/07/2024	63515	13214		LIQUIDAÇÃO	549,98
06111/2024	21/08/2024	63515	13214	60854	PAGAMENTO	543,38
06111/2024	21/08/2024	63515	13214	60854	PAGAMENTO	6,60
06112/2024	26/07/2024	63514	13213		LIQUIDAÇÃO	86,36
06112/2024	21/08/2024	63514	13213	60854	PAGAMENTO	85,32
06112/2024	21/08/2024	63514	13213	60854	PAGAMENTO	1,04
06113/2024	25/07/2024	63496	13218		LIQUIDAÇÃO	4.599,98
06113/2024	13/08/2024	63496	13218	60854	PAGAMENTO	4.544,78
06113/2024	13/08/2024	63496	13218	60854	PAGAMENTO	55,20
06114/2024	24/07/2024	63516	13215		LIQUIDAÇÃO	1.313,27
06114/2024	21/08/2024	63516	13215	60854	PAGAMENTO	1.297,51
06114/2024	21/08/2024	63516	13215	60854	PAGAMENTO	15,76
06115/2024	26/07/2024	63517	13216		LIQUIDAÇÃO	795,79
06115/2024	21/08/2024	63517	13216	60854	PAGAMENTO	786,24
06115/2024	21/08/2024	63517	13216	60854	PAGAMENTO	9,55
06119/2024	26/07/2024	63506	1754		LIQUIDAÇÃO	741,00
06119/2024	21/08/2024	63506	1754	60854	PAGAMENTO	683,20
06119/2024	21/08/2024	63506	1754	60854	PAGAMENTO	57,80
06342/2024	06/08/2024	64388	1838		LIQUIDAÇÃO	3.798,30
06342/2024	13/08/2024	64388	1838	60858	PAGAMENTO	3.502,03
06342/2024	13/08/2024	64388	1838	60858	PAGAMENTO	296,27
06343/2024	06/08/2024	64375	13509		LIQUIDAÇÃO	1.403,99
06343/2024	21/08/2024	64375	13509	60858	PAGAMENTO	1.387,15
06343/2024	21/08/2024	64375	13509	60858	PAGAMENTO	16,84
06344/2024	06/08/2024	64378	13512		LIQUIDAÇÃO	2.499,60
06344/2024	16/01/2025	64378	13512	60854	PAGAMENTO RP	2.469,61
06344/2024	16/01/2025	64378	13512	60854	PAGAMENTO RP	29,99
06345/2024	06/08/2024	64386	13515		LIQUIDAÇÃO	3.811,03
06345/2024	16/01/2025	64386	13515	60854	PAGAMENTO RP	3.765,30
06345/2024	16/01/2025	64386	13515	60854	PAGAMENTO RP	45,73
06346/2024	06/08/2024	64381	13513		LIQUIDAÇÃO	156,40
06346/2024	16/01/2025	64381	13513	60854	PAGAMENTO RP	154,53
06346/2024	16/01/2025	64381	13513	60854	PAGAMENTO RP	1,87
06347/2024	06/08/2024	64377	13511		LIQUIDAÇÃO	2.800,45
06347/2024	16/01/2025	64377	13511	60854	PAGAMENTO RP	2.766,85
06347/2024	16/01/2025	64377	13511	60854	PAGAMENTO RP	33,60
06348/2024	06/08/2024	64384	13514		LIQUIDAÇÃO	3.354,35
06348/2024	16/01/2025	64384	13514	60854	PAGAMENTO RP	3.314,10
06348/2024	16/01/2025	64384	13514	60854	PAGAMENTO RP	40,25

Comissão Permanente de Licitação
Fl 0913
Rubrica do Servidor

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
06349/2024	06/08/2024	64370	13505		LIQUIDAÇÃO	1.516,79
06349/2024	16/01/2025	64370	13505	60854	PAGAMENTO RP	1.498,59
06349/2024	16/01/2025	64370	13505	60854	PAGAMENTO RP	18,20
06350/2024	06/08/2024	64374	13508		LIQUIDAÇÃO	643,99
06350/2024	21/08/2024	64374	13508	60858	PAGAMENTO	636,27
06350/2024	21/08/2024	64374	13508	60858	PAGAMENTO	7,72
06351/2024	06/08/2024	64395	1842		LIQUIDAÇÃO	1.379,40
06351/2024	08/11/2024	64395	1842	60854	PAGAMENTO	1.271,80
06351/2024	08/11/2024	64395	1842	60854	PAGAMENTO	107,60
06352/2024	06/08/2024	64373	13507		LIQUIDAÇÃO	526,69
06352/2024	16/01/2025	64373	13507	60854	PAGAMENTO RP	520,37
06352/2024	16/01/2025	64373	13507	60854	PAGAMENTO RP	6,32
06353/2024	06/08/2024	64372	13506		LIQUIDAÇÃO	526,69
06353/2024	16/01/2025	64372	13506	60854	PAGAMENTO RP	520,37
06353/2024	16/01/2025	64372	13506	60854	PAGAMENTO RP	6,32
06478/2024	06/08/2024	64391	1839		LIQUIDAÇÃO	759,00
06478/2024	16/01/2025	64391	1839	60854	PAGAMENTO RP	699,79
06478/2024	16/01/2025	64391	1839	60854	PAGAMENTO RP	59,21
06479/2024	06/08/2024	64392	1840		LIQUIDAÇÃO	1.839,75
06479/2024	08/11/2024	64392	1840	60854	PAGAMENTO	1.696,24
06479/2024	08/11/2024	64392	1840	60854	PAGAMENTO	143,51
06480/2024	06/08/2024	64393	1841		LIQUIDAÇÃO	2.758,80
06481/2024	07/08/2024	64502	13510		LIQUIDAÇÃO	2.424,40
06481/2024	16/01/2025	64502	13510	60854	PAGAMENTO RP	2.395,31
06481/2024	16/01/2025	64502	13510	60854	PAGAMENTO RP	29,09
06482/2024	23/09/2024	66889	2024/2456		LIQUIDAÇÃO	1.252,35
06482/2024	16/01/2025	66889	2024/2456	60854	PAGAMENTO RP	1.154,66
06482/2024	16/01/2025	66889	2024/2456	60854	PAGAMENTO RP	97,69
06483/2024	23/09/2024	66870	14752		LIQUIDAÇÃO	6.209,99
06483/2024	08/11/2024	66870	14752	60854	PAGAMENTO	6.135,47
06483/2024	08/11/2024	66870	14752	60854	PAGAMENTO	74,52
06807/2024	08/08/2024	64633	13671		LIQUIDAÇÃO	1.034,93
06807/2024	16/01/2025	64633	13671	60854	PAGAMENTO RP	1.022,52
06807/2024	16/01/2025	64633	13671	60854	PAGAMENTO RP	12,41
06808/2024	08/08/2024	64632	13670		LIQUIDAÇÃO	4.939,99
06808/2024	16/01/2025	64632	13670	60854	PAGAMENTO RP	4.880,71
06808/2024	16/01/2025	64632	13670	60854	PAGAMENTO RP	59,28
06809/2024	08/08/2024	64629	13669		LIQUIDAÇÃO	57,49
06809/2024	16/01/2025	64629	13669	60854	PAGAMENTO RP	56,81
06809/2024	16/01/2025	64629	13669	60854	PAGAMENTO RP	0,68
06819/2024	08/08/2024	64631	13673		LIQUIDAÇÃO	57,49
06819/2024	16/01/2025	64631	13673	60854	PAGAMENTO RP	56,81
06819/2024	16/01/2025	64631	13673	60854	PAGAMENTO RP	0,68
06820/2024	12/08/2024	64709	13685		LIQUIDAÇÃO	844,80
06820/2024	16/01/2025	64709	13685	60854	PAGAMENTO RP	834,67

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
06820/2024	16/01/2025	64709	13685	60854	PAGAMENTO RP	10,13
06821/2024	12/08/2024	64715	13687		LIQUIDAÇÃO	3.325,74
06821/2024	16/01/2025	64715	13687	60854	PAGAMENTO RP	3.285,84
06821/2024	16/01/2025	64715	13687	60854	PAGAMENTO RP	39,90
06822/2024	12/08/2024	64711	13686		LIQUIDAÇÃO	760,00
06822/2024	16/01/2025	64711	13686	60854	PAGAMENTO RP	750,88
06822/2024	16/01/2025	64711	13686	60854	PAGAMENTO RP	9,12
06823/2024	08/08/2024	64630	13672		LIQUIDAÇÃO	1.032,69
06823/2024	21/08/2024	64630	13672	60918	PAGAMENTO	1.020,30
06823/2024	21/08/2024	64630	13672	60918	PAGAMENTO	12,39
06824/2024	12/08/2024	64716	13689		LIQUIDAÇÃO	1.768,42
06824/2024	16/12/2024	64716	13689	60918	PAGAMENTO	1.747,20
06824/2024	16/12/2024	64716	13689	60918	PAGAMENTO	21,22
06825/2024	12/08/2024	64718	13706		LIQUIDAÇÃO	1.573,30
06825/2024	16/12/2024	64718	13706	60918	PAGAMENTO	1.554,43
06825/2024	16/12/2024	64718	13706	60918	PAGAMENTO	18,87
06826/2024	08/08/2024	64635	1883		LIQUIDAÇÃO	2.088,90
06826/2024	08/11/2024	64635	1883	60854	PAGAMENTO	1.925,96
06826/2024	08/11/2024	64635	1883	60854	PAGAMENTO	162,94
06860/2024	13/08/2024	64815	13707		LIQUIDAÇÃO	26.698,08
06860/2024	08/11/2024	64815	13707	60854	PAGAMENTO	26.377,71
06860/2024	08/11/2024	64815	13707	60854	PAGAMENTO	320,37
06882/2024	20/08/2024	65111	13957		LIQUIDAÇÃO	1.092,50
06882/2024	16/01/2025	65111	13957	60854	PAGAMENTO RP	1.079,39
06882/2024	16/01/2025	65111	13957	60854	PAGAMENTO RP	13,11
06884/2024	20/08/2024	65108	13961		LIQUIDAÇÃO	710,70
06884/2024	16/01/2025	65108	13961	60854	PAGAMENTO RP	702,17
06884/2024	16/01/2025	65108	13961	60854	PAGAMENTO RP	8,53
06885/2024	22/08/2024	65177	14025		LIQUIDAÇÃO	167,20
06885/2024	16/01/2025	65177	14025	60854	PAGAMENTO RP	165,20
06885/2024	16/01/2025	65177	14025	60854	PAGAMENTO RP	2,00
06886/2024	20/08/2024	65113	13954		LIQUIDAÇÃO	655,48
06886/2024	16/01/2025	65113	13954	60854	PAGAMENTO RP	647,61
06886/2024	16/01/2025	65113	13954	60854	PAGAMENTO RP	7,87
06887/2024	20/08/2024	65110	13958		LIQUIDAÇÃO	167,20
06887/2024	16/01/2025	65110	13958	60854	PAGAMENTO RP	165,19
06887/2024	16/01/2025	65110	13958	60854	PAGAMENTO RP	2,01
06888/2024	20/08/2024	65105	13956		LIQUIDAÇÃO	3.325,00
06888/2024	16/01/2025	65105	13956	60854	PAGAMENTO RP	3.285,10
06888/2024	16/01/2025	65105	13956	60854	PAGAMENTO RP	39,90
06889/2024	20/08/2024	65104	13959		LIQUIDAÇÃO	136,79
06889/2024	16/01/2025	65104	13959	60854	PAGAMENTO RP	135,15
06889/2024	16/01/2025	65104	13959	60854	PAGAMENTO RP	1,64
06890/2024	20/08/2024	65112	13955		LIQUIDAÇÃO	2.260,99
06890/2024	16/01/2025	65112	13955	60854	PAGAMENTO RP	2.233,86



Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
06890/2024	16/01/2025	65112	13955	60854	PAGAMENTO RP	27,13
06891/2024	20/08/2024	65109	13960		LIQUIDAÇÃO	956,80
06891/2024	16/01/2025	65109	13960	60854	PAGAMENTO RP	945,32
06891/2024	16/01/2025	65109	13960	60854	PAGAMENTO RP	11,48
06957/2024	20/08/2024	65106	13963		LIQUIDAÇÃO	2.874,99
06957/2024	05/09/2024	65106	13963	60854	PAGAMENTO	2.840,49
06957/2024	05/09/2024	65106	13963	60854	PAGAMENTO	34,50
06958/2024	20/08/2024	65107	13962		LIQUIDAÇÃO	413,84
06958/2024	16/01/2025	65107	13962	60854	PAGAMENTO RP	408,87
06958/2024	16/01/2025	65107	13962	60854	PAGAMENTO RP	4,97
06970/2024	20/08/2024	65114	13982		LIQUIDAÇÃO	112,30
06970/2024	16/01/2025	65114	13982	60854	PAGAMENTO RP	112,30
06971/2024	20/08/2024	65115	13981		LIQUIDAÇÃO	478,38
06971/2024	16/01/2025	65115	13981	60854	PAGAMENTO RP	472,64
06971/2024	16/01/2025	65115	13981	60854	PAGAMENTO RP	5,74
06972/2024	20/08/2024	65116	13983		LIQUIDAÇÃO	1.922,79
06972/2024	16/12/2024	65116	13983	60918	PAGAMENTO	1.899,72
06972/2024	16/12/2024	65116	13983	60918	PAGAMENTO	23,07
06973/2024	20/08/2024	65117	2024/2053		LIQUIDAÇÃO	1.330,00
06973/2024	09/09/2024	65117	2024/2053	60918	PAGAMENTO	1.226,26
06973/2024	09/09/2024	65117	2024/2053	60918	PAGAMENTO	103,74
06974/2024	20/08/2024	65118	2024/2052		LIQUIDAÇÃO	2.280,00
06974/2024	09/09/2024	65118	2024/2052	60918	PAGAMENTO	2.102,16
06974/2024	09/09/2024	65118	2024/2052	60918	PAGAMENTO	177,84
06975/2024	20/08/2024	65119	2024/2051		LIQUIDAÇÃO	1.482,00
06975/2024	05/09/2024	65119	2024/2051	60854	PAGAMENTO	1.366,41
06975/2024	05/09/2024	65119	2024/2051	60854	PAGAMENTO	115,59
07030/2024	29/08/2024	65695	14243		LIQUIDAÇÃO	2.299,99
07030/2024	16/01/2025	65695	14243	60854	PAGAMENTO RP	2.272,39
07030/2024	16/01/2025	65695	14243	60854	PAGAMENTO RP	27,60
07031/2024	29/08/2024	65704	14233		LIQUIDAÇÃO	720,10
07031/2024	16/01/2025	65704	14233	60854	PAGAMENTO RP	711,46
07031/2024	16/01/2025	65704	14233	60854	PAGAMENTO RP	8,64
07032/2024	29/08/2024	65702	14235		LIQUIDAÇÃO	368,00
07032/2024	16/01/2025	65702	14235	60854	PAGAMENTO RP	363,58
07032/2024	16/01/2025	65702	14235	60854	PAGAMENTO RP	4,42
07033/2024	29/08/2024	65699	14239		LIQUIDAÇÃO	409,49
07033/2024	16/12/2024	65699	14239	60918	PAGAMENTO	404,58
07033/2024	16/12/2024	65699	14239	60918	PAGAMENTO	4,91
07034/2024	29/08/2024	65697	14241		LIQUIDAÇÃO	409,49
07034/2024	16/12/2024	65697	14241	60918	PAGAMENTO	404,58
07034/2024	16/12/2024	65697	14241	60918	PAGAMENTO	4,91
07035/2024	29/08/2024	65693	14245		LIQUIDAÇÃO	9.347,96
07035/2024	16/12/2024	65693	14245	60918	PAGAMENTO	9.235,78
07035/2024	16/12/2024	65693	14245	60918	PAGAMENTO	112,18

Fl 0916

Credor : 46774 - AUTOBEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EER

EMPENHO	DATA	ORDEM	NOTAS	CONTA	MOVIMENTAÇÃO	VALOR
07053/2024	04/09/2024	66121	14237		LIQUIDAÇÃO	370,50
07053/2024	16/12/2024	66121	14237	60918	PAGAMENTO	366,06
07053/2024	16/12/2024	66121	14237	60918	PAGAMENTO	4,44
07054/2024	29/08/2024	65701	14236		LIQUIDAÇÃO	4.544,78
07054/2024	16/12/2024	65701	14236	60918	PAGAMENTO	4.490,24
07054/2024	16/12/2024	65701	14236	60918	PAGAMENTO	54,54
07055/2024	29/08/2024	65688	14250		LIQUIDAÇÃO	2.279,99
07055/2024	16/12/2024	65688	14250	60918	PAGAMENTO	2.252,63
07055/2024	16/12/2024	65688	14250	60918	PAGAMENTO	27,36
07057/2024	29/08/2024	65690	14248		LIQUIDAÇÃO	391,00
07057/2024	16/01/2025	65690	14248	60854	PAGAMENTO RP	386,31
07057/2024	16/01/2025	65690	14248	60854	PAGAMENTO RP	4,69
07058/2024	29/08/2024	65692	14246		LIQUIDAÇÃO	636,79
07058/2024	16/01/2025	65692	14246	60854	PAGAMENTO RP	629,15
07058/2024	16/01/2025	65692	14246	60854	PAGAMENTO RP	7,64
07059/2024	29/08/2024	65691	14247		LIQUIDAÇÃO	455,39
07059/2024	16/12/2024	65691	14247	60918	PAGAMENTO	449,93
07059/2024	16/12/2024	65691	14247	60918	PAGAMENTO	5,46
07060/2024	29/08/2024	65700	14238		LIQUIDAÇÃO	395,59
07060/2024	16/12/2024	65700	14238	60918	PAGAMENTO	390,84
07060/2024	16/12/2024	65700	14238	60918	PAGAMENTO	4,75
07061/2024	29/08/2024	65698	14240		LIQUIDAÇÃO	409,49
07061/2024	16/12/2024	65698	14240	60918	PAGAMENTO	404,58
07061/2024	16/12/2024	65698	14240	60918	PAGAMENTO	4,91
07062/2024	29/08/2024	65696	14242		LIQUIDAÇÃO	1.400,69
07062/2024	16/12/2024	65696	14242	60918	PAGAMENTO	1.383,88
07062/2024	16/12/2024	65696	14242	60918	PAGAMENTO	16,81
07063/2024	29/08/2024	65689	14249		LIQUIDAÇÃO	1.596,00
07063/2024	16/12/2024	65689	14249	60918	PAGAMENTO	1.576,85
07063/2024	16/12/2024	65689	14249	60918	PAGAMENTO	19,15
07064/2024	29/08/2024	65703	14234		LIQUIDAÇÃO	844,80
07064/2024	16/01/2025	65703	14234	60854	PAGAMENTO RP	834,66
07064/2024	16/01/2025	65703	14234	60854	PAGAMENTO RP	10,14
07065/2024	29/08/2024	65705	14232		LIQUIDAÇÃO	608,00
07065/2024	16/12/2024	65705	14232	60918	PAGAMENTO	600,70
07065/2024	16/12/2024	65705	14232	60918	PAGAMENTO	7,30
07066/2024	29/08/2024	65709	14228		LIQUIDAÇÃO	841,79
07066/2024	16/12/2024	65709	14228	60918	PAGAMENTO	831,69
07066/2024	16/12/2024	65709	14228	60918	PAGAMENTO	10,10
07067/2024	29/08/2024	65706	14231		LIQUIDAÇÃO	896,79
07067/2024	16/12/2024	65706	14231	60918	PAGAMENTO	886,03
07067/2024	16/12/2024	65706	14231	60918	PAGAMENTO	10,76
07068/2024	29/08/2024	65708	14229		LIQUIDAÇÃO	1.163,76
07068/2024	16/12/2024	65708	14229	60918	PAGAMENTO	1.149,79
07068/2024	16/12/2024	65708	14229	60918	PAGAMENTO	13,97